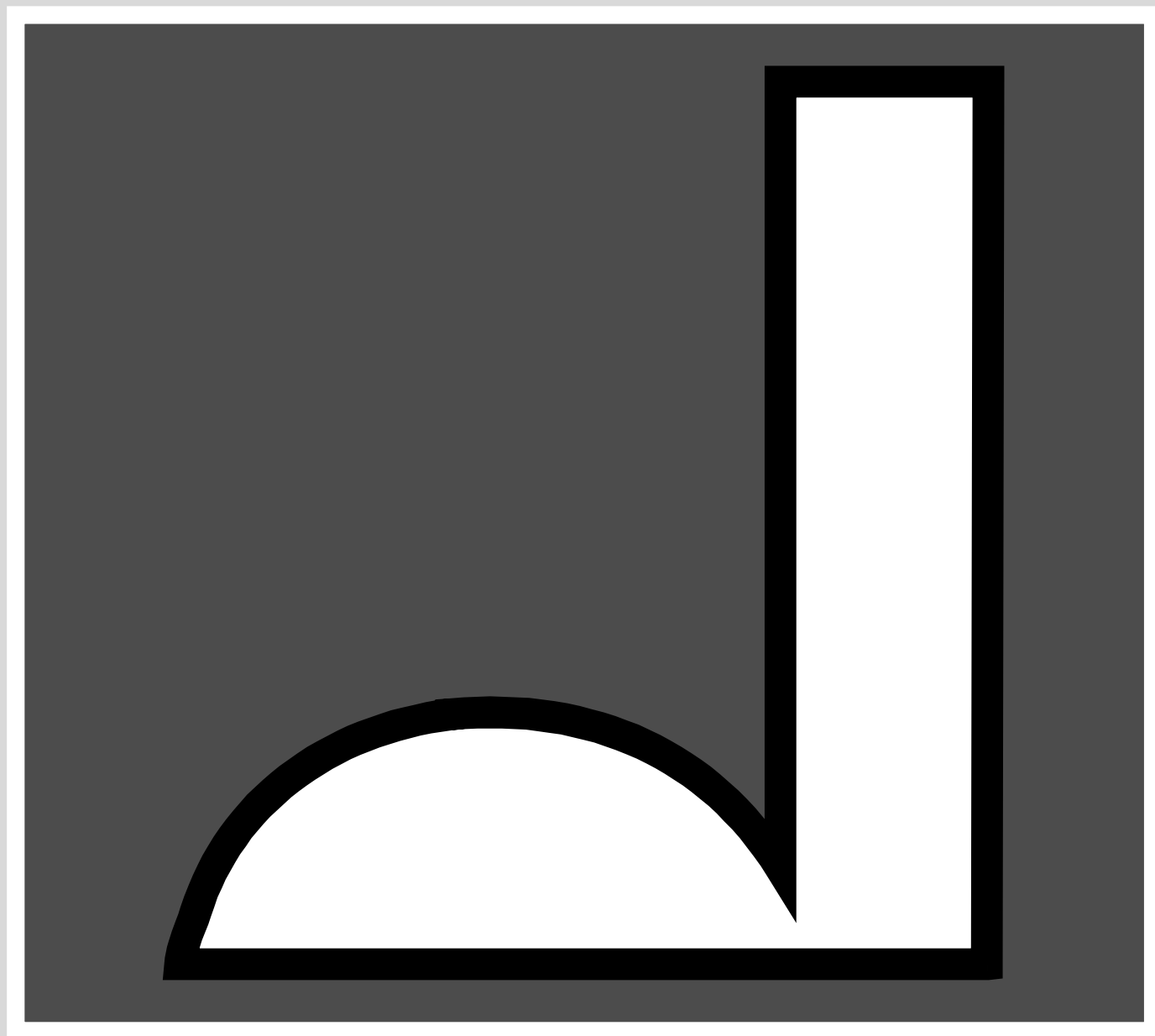




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 152 - QUINTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 5, de 2001 – CN, que autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 26.784.0230.3265.0001 – Dragagem no Porto de Vitória – ES, no Estado do Espírito Santo, da Unidade Orçamentária nº 39.211 – CODESA.	26903
Nº 423, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caçu, Estado de Goiás.	26903
Nº 424, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo.	26903
Nº 425, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estância, Estado de Sergipe.	26904
Nº 426, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão Neves – ACORAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia.	26904

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 146ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres

Nº 1.237, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que altera a redação do § 4º do art. 225 da Constituição Federal.	26905
Nº 1.238, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes.	26907

Nº 1.239, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 235, de 2001 (nº 1.094/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.	26910
Nº 1.240, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 551, e 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando a inserção em Ata de um Voto de homenagem ao jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001.	26911

(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 2.3.1)

2.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 47, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Emília Fernandes, que adita o parágrafo único ao art. 48 da Constituição Federal, possibilitando ao Congresso Nacional propor alterações em acordos internacionais, estabelecendo prazo para a adoção das modificações indicadas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 26913

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000 (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro” o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. Será incluído em Ordem do Dia, do próximo dia 7 de novembro. 26914

2.2.4 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 71, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor de R\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), em favor do Ministério Público da União, para os fins que especifica. (Mensagem nº 681, de 2001 – CN, nº 1.154/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 26915

Projeto de Lei nº 72, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor global de R\$4.547.578,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais), em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica. (Mensagem nº 682, de 2001 – CN, nº 1.155/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 26917

Projeto de Lei nº 73, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$11.152.089,00 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. (Mensagem nº 683, de 2001 – CN, nº 1.156/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 26926

Projeto de Lei nº 74, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$356.964.650,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotações consignadas no vi-

gente orçamento. (Mensagem nº 684, de 2001 – CN, nº 1.157/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 26928

Projeto de Lei nº 75, de 2001 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$110.890.528,00 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 685, de 2001 – CN, nº 1.158/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 26939

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para a tramitação dos Projetos de Lei nºs 71 a 75, de 2001, lidos anteriormente. 26947

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR MAURO MIRANDA – Questionamentos à execução dos planos nacionais de segurança pública lançados pelo Governo Federal. Falta de consenso para apreciação de matérias que regulem sobre segurança pública no Congresso Nacional. 26947

SENADOR TIÃO VIANA – Repúdio à prática ética do diretor do Hospital de Base de Brasília, Dr. Aloísio Toscano França, pela omissão a paciente humilde que se encontra naquele hospital. 26949

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação com a queda nos negócios realizados com a Argentina. Defesa da retomada do diálogo entre Brasil e Argentina na busca de solução para os problemas enfrentados por aquele país. .. 26950

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Apelo ao Governo Federal para solução do caso dos funcionários demitidos da extinta Petromisa, subsidiária da Petrobras, na área de mineração. Satisfação com a reassunção da prefeita de Canindé do São Francisco/SE, Srª Rosa Maria Feitosa. Comentários ao adiamento da apreciação, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da proposta de Emenda à Constituição, que trata da revitalização do Rio São Francisco. 26952

SENADORA MARINA SILVA – Solicitação ao Ministério da Justiça, de providências relativas aos conflitos de terra envolvendo índios e supostos proprietários de fazendas no Brasil, em especial com relação aos índios Pataxós, na Bahia, e dos Kaiowás no Mato Grosso do Sul. 26955

SENADOR TIÃO VIANA – Estranheza diante da atitude de censura da Secretaria de Comunicação Social do Senado com relação ao pronunciamento de S. Exª, proferido na sessão de ontem. 26959

SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esclarecimentos ao Senador Tião Viana. 26959

SENADOR **ARTUR DA TÁVOLA**, como Líder – Comentários ao pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ontem, na Assembléia Nacional Francesa. 26959

SENADOR **JONAS PINHEIRO** – Esclarecimentos ao acordo feito ontem entre governo e parlamentares para o reescalonamento da dívida securitizada dos produtores rurais. 26966

SENADOR **JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Contradições nas ações do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o pronunciamento proferido na Assembléia Nacional da França. 26966

SENADOR **HUGO NAPOLEÃO**, como Líder – Considerações sobre o discurso proferido pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, ontem, na Assembléia Nacional da França. 26968

2.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 635, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.... 26969

Nº 636, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as informações que menciona. À Mesa para decisão. 26969

2.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2001, de autoria do Senador Renan Calheiros, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para autorizar o não-comparecimento ao serviço, sem prejuízo do salário, para a procura de parente desaparecido. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 26970

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 26971

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2001, de autoria do Senador João Alberto de Souza, que acrescenta a alínea i ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. 26973

2.2.9 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 110/2001, de 10 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado

nº 72, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes, em reunião realizada naquela data. . 26974

2.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 26974

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 551, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente. 26974

2.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 637, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia..... 26975

Nº 638, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 54, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem nº 197, de 2001, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Estado de Goiás e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Gerenciamento da Malha Rodoviária do Estado de Goiás. 26975

2.2.12 – Ofícios

Nº 149/2001, de 30 do corrente, da Liderança do Bloco PCdoB/PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 26976

Nº 1.499/2001, de 31 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.208, de 2001. 26976

Nº 296 a 325, 327 a 332/2001, de 25 e 30 do corrente, respectivamente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.157-5, 2.159-70, 2.162-72, 2.165-36, 2.166-67, 2.169-43, 2.172-32, 2.173-24, 2.174-28, 2.179-36, 2.185-35, 2.189-49, 2.191-9, 2.193-6, 2.194-6, 2.197-43, 2.199-14, 2.206-1, 2.209, 2.210, 2.211, 2.212, 2.215-10, 2.218, 2.222, 2.223, 2.227, 2.228-1, 2.229-43, 2.230, 2, 4, 5, 7, 2.214 e 3, de 2001. 26976

Nºs 223, 239 e 240/2001, de 30 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, respectivamente, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nºs 2.177-44, 2.151-3 e 6, de 2001..... 26981

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2001 (nº 5.569/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Aprovado**, após leitura do Parecer nº 1.241, de 2001 – CCJ, tendo usado da palavra o Sr. Romero Jucá (Relator), as Srªs Heloísa Helena e Marina Silva, os Srs. Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara, Tião Viana, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Carlos Patrocínio, Ademir Andrade e a Srª Emilia Fernandes. À sanção..... 26981

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (destinação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo). **Aprovada**, após usarem da palavra os Srs. Romero Jucá, Romeu Tuma, Carlos Patrocínio, José Eduardo Dutra e Renan Calheiros, tendo o Sr. Ademir Andrade apresentado declaração de voto. À Câmara dos Deputados. (Votação Nominal)..... 26989

Item 3

Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências. **Votação adiada** para o dia 5 de dezembro, nos termos do Requerimento nº 639, de 2001..... 26994

Item 4

Requerimento nº 51, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra e da Senadora Heloísa Helena, solicitando que o Ministro da Fazenda determine ao Banco Central do Brasil, o envio ao Senado Federal de toda a movimentação bancária detalhada relativa ao período de janeiro de 1995 a julho de 2000, do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira e das demais pessoas que especifica. **Rejeitado**, após usarem da palavra a Srª Heloísa Helena, os Srs. Tião Viana, José Eduardo Dutra, Ney Suassuna, Artur da Távola, Ademir Andrade, Geraldo Melo, Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Antonio Carlos Valadares. Ao Arquivo. (Votação Nominal) 26995

Item 5

Requerimento nº 234, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, ao Ministério da Fazenda, por meio da Receita Federal, esclarecimentos sobre as investigações de Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, a pedido do Ministério Público em Goiás ou a investigação realizada por solicitação do Ministério Público no Distrito Federal, em 2000. **Prejudicado**, nos termos do Requerimento nº 642, de 2001, com votos contrários das Srªs Emilia Fernandes e Heloísa Helena, e dos Srs. Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Álvaro Dias, e Osmar Dias. Ao Arquivo. . 27010

Item 6

Requerimento nº 235, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, ao Ministério da Fazenda, por meio do Banco Central do Brasil, relação de todos os depósitos, de qualquer espécie, oriundos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, constantes do rastreamento realizado nas contas do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira, sua esposa, Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, e de outras pessoas que menciona. **Prejudicado**, nos termos do Requerimento nº 643, de 2001, com votos contrários das Srªs Emilia Fernandes e Heloísa Helena, e dos Srs. Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Álvaro Dias e Osmar Dias. Ao Arquivo..... 27011

Item 7

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências. **Aprovado**, sendo rejeitada a Emenda nº 1-Plen. À sanção..... 27012

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (nº 4.899/99, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (isenção de CPMF para beneficiários de privilégios e imunidades diplomáticas e consulares). **Aprovado**, com voto contrário da Srª Heloísa Helena e do Sr. Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final..... 27012

Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições. **Aprovada a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo)**, com voto contrário da Oposição, ficando prejudica-

do o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. 27013

Item 10

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências. **Adiada a discussão** para o dia 13-12-2001, nos termos do Requerimento nº 644, de 2001, após leitura das Emendas nºs 1 a 4-Plen. 27014

2.3.1 – Leitura de parecer

Nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308-A/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal. 27016

2.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 645, de 2001, solicitando audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996. **Aprovado.** 27017

Requerimento nº 637, de 2001, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, lido no Expediente da presente sessão. **Rejeitado.** 27018

Requerimento nº 638, de 2001, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 54, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, o projeto figurará na pauta da Ordem do Dia de 6 de novembro. 27018

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (**Parecer nº 1.243, de 2001 – CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 646, de 2001. À sanção. 27018

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (**Parecer nº 1.244, de 2001 – CDIR**). À publicação. 27019

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Justificativa à apresentação do Projeto de Lei nº 230, de 2001, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para autorizar o não-comparecimento ao serviço, sem prejuízo do salário, para a procura de parente desaparecido. 27020

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre matéria publicada na revista **Época**, cujo teor considera desrespeitoso ao Estado de Roraima. 27021

SENADOR ROMEU TUMA – Apoio ao projeto de lei apresentado pelo Senador Renan Calheiros. 27021

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Lindberg Cury, para representar o Senado Federal no IV Reunião Mi-

nisterial da Organização Mundial do Comércio, em Doha, Qatar, e dos Senadores Roberto Freire e Maguito Vilela para participarem do Congresso de Parlamentares Iberoamericanos em La Red, a realizar-se em Madrid e Sevilha, Espanha. 27022

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Dificuldades para geração de aumento na safra de grãos no Brasil, em especial no Estado de Tocantins. 27022

SENADOR EDISON LOBÃO – Análise sobre as potencialidades da economia brasileira. 27023

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentários sobre a importância da consolidação da Defensoria Pública como instrumento do exercício pleno da cidadania no Brasil. 27026

SENADOR AMIR LANDO – Considerações sobre a crise que abala a universidade brasileira, em particular a Universidade de Rondônia. 27029

SENADOR CARLOS BEZERRA – Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que priorize a solução das crises das universidades e da Previdência Social. 27031

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se, amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 27031

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – EMENDA

Nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 7, de 2001. 27033

4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal, no período de 1º a 31 de outubro de 2001, e correspondência expedida. 27035

5 – ATAS DE COMISSÕES

Ata da 1ª Reunião da Comissão Especial, criada por meio do Requerimento nº 392, de 2001 – SF, destinada ao acompanhamento e avaliação do projeto de conservação e revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da Instalação do respectivo Comitê de Bacia (Instituídos pelo decreto S/Nº de 5 de junho de 2001, realizada em 10 de outubro de 2001. 27101

Ata da 6ª Reunião (Extraordinária) da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática da Comissão de Educação, realizada em 30 de agosto de 2001. 27103

Ata da 28ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Educação e 7ª Reunião (Extraordinária) da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, realizadas em 26 de setembro de 2001. 27106

Ata da 8ª Reunião (Extraordinária) da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática da Comissão de Educação, realizada em 3 de outubro de 2001.	27128	nicação Social e Informática, realizadas em 10 de outubro de 2001.	27269
Ata da 31ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Educação e 9ª Reunião (Extraordinária) da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática da Comissão de Educação, realizadas em 10 de outubro de 2001.	27153	Atas da 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª e 52ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, (CPI do Futebol), criada por meio do Requerimento nº 497, de 2000 – SF “ Destinada a Investigar Fatos Envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”, realizadas em 25-9, 2-10, 4-10, 9-10, 10-10, e 18-10-2001, respectivamente.	27289
Ata da 10ª Reunião (Extraordinária) da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática da Comissão de Educação, realizada em 11 de outubro de 2001.	27174	6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Ata da 27ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Educação, realizada em 25 de setembro de 2001.	27176	Nº 2.113 a 2.115, de 2001.	27419
Ata da 28ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Educação e 7ª Reunião (Extraordinária) da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, realizadas em 26 de setembro de 2001.	27217	Nº 2.116, de 2001, referente ao servidor Waldwin Bueno Netto.	27420
Ata da 29ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Educação, realizada em 2 de outubro de 2001.	27239	7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA	
Ata da 30ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Educação, realizada em 9 de outubro de 2001. .	27254	8 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
Ata da 31ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Educação e 9ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, realizadas em 10 de outubro de 2001.		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2001-CN

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 26.784.0230.3265.0001 – Dragagem no Porto de Vitória – ES no Estado do Espírito Santo, da Unidade Orçamentária 39.211 – CODESA.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) no subtítulo 26.784.0230.3265.0001 – Dragagem no Porto de Vitória – ES no Estado do Espírito Santo, da Unidade Orçamentária 39.211 – CODESA, para a execução dos contratos oriundos da Concorrência nº 1/98 e do Convite nº 41/98.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 28 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 31 de outubro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à VALENTE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caçu, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caçu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de outubro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA E SOCIAL AJUDA FRATERNA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 68, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de outubro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estância, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de março de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estância, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de outubro de 2001.
– Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE RADIODIFUSÃO NEVES – ACORAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 140, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão Neves – ACORAN a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de outubro de 2001.
– Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 146ª Sessão Deliberativa Ordinária em 31 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Antonio Carlos Valadares, Nabor Júnior e José Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos
Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bernar-
do Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Car-
los Wilson – Casildo Maldaner – Eduardo Siqueira
Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fer-
nando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando
Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo
Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson
Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo
Napoleão – Iris Rezende – João Alberto Souza – Jo-
nas Pinheiro – José Agripino – José Coelho – José
Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca
– Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcân-
tara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Ma-
guito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva –
Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes –
Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo
Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet –
Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire –
Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima
– Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana –
Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Ro-
berto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 67
Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, pro-
cederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1.237, DE 2001

**Da Comissão de Constituição, Justi-
ça e Cidadania, sobre a Proposta de Emen-
da à Constituição nº 36, de 2000, tendo
como primeiro signatário o Senador Ra-
mez Tebet, que Altera a redação do § 4º do
art. 225 da Constituição Federal.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator *ad hoc*: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº
36, de 2000, ora submetida ao exame da Comissão
de Constituição, Justiça e Cidadania, tem por objeto o
§ 4º do art. 225 da Carta Magna que determina:

A Floresta Amazônica, brasileira, a
Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal
Mato-Grossense e a Zona Costeira são patri-
mônio nacional, e sua utilização far-se-á, na
forma da lei, dentro de condições que asse-
gurem a preservação do meio ambiente, in-
clusive quanto ao uso dos recursos naturais.

A PEC em análise dá nova redação a esse disposi-
tivo, passando a fazer referência não só ao Pantanal
Mato-Grossense como também ao Sul Mato-Grossense.

Em sua justificação, o autor do projeto enfatiza
que, em face da riqueza e à diversidade de paisagens
presentes nesse ecossistema, é mais apropriado falar
em pantanais. Argumenta, ainda, que 66,5% da área do
Pantanal encontram-se no Estado do Mato Grosso do
Sul e apenas 33,5% no Estado do Mato Grosso.

No prazo regimental, foi apresentada a Emenda
nº 1, de 2001, de autoria do ilustre Senador Bello Par-
ga, propondo a supressão do termo “brasileira”, por-
quanto está claro que o constituinte só pode dispor
sobre o território nacional, e a substituição da palavra

“uso” pela expressão “aproveitamento econômico”, corrigindo-se suposta redundância, dado o emprego anterior do termo “utilização”.

II – Análise

O Capítulo VI (art. 225) da Constituição Federal, que trata do meio ambiente, representa uma grande conquista da sociedade brasileira, não só ao declarar que o meio ambiente em geral constitui “bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, mas também, de modo especial, ao definir, como patrimônio nacional, os grandes ecossistemas brasileiros apontados acima.

Dentre eles, o Pantanal destaca-se por sua riquíssima biodiversidade, sendo sua relevância ambiental amplamente aceita pela comunidade científica brasileira. Essa importância está prestes a ser também reconhecida internacionalmente, num momento em que se discute, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a possibilidade de que o Pantanal passe a constituir patrimônio da humanidade.

Além disso, faz-se mister enfatizar que o Pantanal afetou profundamente a evolução histórica e econômica de parcela significativa do espaço territorial da região Centro-Oeste, situado nos antigos limites do Estado do Mato Grosso. Mesmo no presente, muitas das oportunidades de desenvolvimento desse vasto território continuam vinculadas ao Pantanal, ecossistema que se reveste, portanto, de amplo significado socioeconômico para a população dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

Houve, todavia, uma lacuna na elaboração do texto constitucional, ao fazer-se referência apenas ao Pantanal Mato-Grossense, quando já existia também o Estado do Mato Grosso do Sul. Desse modo, ignorou-se o fato de que esse ecossistema cobre parcelas territoriais de ambos os Estados, justificando-se, portanto, a alteração ora proposta.

Ademais, a proposição em análise não apresenta quaisquer óbices no tocante aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que tange à Emenda nº 1, permitimo-nos discordar de seu eminente autor quanto à correção da pretensa redundância entre os termos “utilização” e “uso”.

É que, ao pretender eliminar tal redundância, a emenda acaba por restringir o alcance da proteção constitucional dos recursos naturais nas áreas definidas no § 4º do art. 225.

Com efeito, na redação atualmente em vigor, “as condições que assegurem a preservação do meio ambiente” se referem a qualquer uso dos recursos naturais. Pela emenda em tela, essas condições se limitariam ao aproveitamento econômico desses recursos.

Ora, é evidente que o conceito de uso é muito mais abrangente do que o conceito de aproveitamento econômico, na medida em que existem infindáveis usos que não se traduzem em aproveitamento econômico.

A Emenda nº 1 nos parece, assim, contrariar a intenção do constituinte, no sentido de dispensar especial proteção ao meio ambiente nas áreas consideradas “patrimônio nacional”, cada vez mais degradadas pelos usos que nelas vêm sendo feitos ao longo do tempo, e não só em decorrência de seu aproveitamento econômico.

III – Voto

Com base no exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2000.

Quanto à Emenda nº 1, nosso voto é pelo acolhimento parcial, nos termos da emenda a seguir:

EMENDA Nº 1-CCJ, DE 2001 (Substitutivo)

Artigo único. O artigo único da Proposta de Emenda Constitucional nº 36, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

“Art. 225. (...)

§ 4º A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, os Pantanaís Mato-Grossense e Sul Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.” (NR)

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Bello Parga** – **Alvaro Dias** – **Sebastião Rocha** – **José Eduardo Dutra** – **Leomar Quintanilha** – **Jefferson Péres** – **Ricardo Santos** – **Roberto Requião** – **Roberto Freire** – **Maguito Vilela** – **José Fogaça** – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy** – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Casildo Maldaner** – **Gerson Camata**.

Complementam as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do art. 356, parágrafo único, do RISF, os Senhores Senadores: – **Roberto Saturnino – Antero Paes de Barros – Geraldo Cândido – Luiz Otávio – Eduardo Siqueira Campos – Mauro Miranda.**

PARECER Nº 1.238, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Vem a exame a proposição identificada acima, de autoria parlamentar, que pretende, em síntese, a inclusão de hospitais públicos e de governos estaduais dentre os que podem receber bens apreendidos pelas polícias em poder de traficantes de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou química.

Na justificação, o autor sustenta que nem todos os bens apreendidos terão utilidade imediata para os órgãos já agraciáveis, como autoridades policiais e órgãos de inteligência, podendo vir, em contrapartida, a ter grande serventia a outras entidades.

Recebida e autuada em 7 de maio do ano em curso, chegou a este Relator em 17 de maio deste mesmo ano.

Foi recebida uma emenda, de autoria do Senador Arlindo Porto.

É o relatório.

II – Voto

A proposição vem lavrada em boa técnica legislativa, respeitando os ditames da Lei Complementar nº95/98 e os dispositivos regimentais a ela atinentes.

No mérito, o projeto não encontra óbices, já que a previsão que se pretende inserir busca otimizar a custódia de bens apreendidos pela atividade de repressão do tráfico de entorpecentes e drogas afins, destinando-os, também, a hospitais e aos governos estaduais, além dos demais citados na redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, alterada pela Lei nº 9.804, de 30 de junho de 1999. É medida que responde aos interesses sociais em tais bens, revestindo-se de méritos bastantes à aprovação.

Optamos por rejeitar a Emenda nº 1, por entender que a interpretação teleológica da Lei nº 6.368/76 e sistemática da Lei nº 9.804/99 são suficientes para conduzir ao resultado pretendido pelo ilustre autor.

Somos, então, pela aprovação, nesta Comissão, do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Maria do Carmo Alves – Maguito Vilela – Ademir Andrade – José Agripino – Romeu Tuma – Íris Rezende – Leomar Quintanilha – Bello Parga – Sebastião Rocha – José Eduardo Dutra – Jefferson Péres – Antonio Carlos Júnior – Roberto Requião – Osmar Dias** (autor).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº , DE 2001 (Modificativa)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001, que “permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes”.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001, que permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

Art. 34.

.....

§ 5º Recaindo a apreensão sobre bens não previstos nos parágrafos anteriores, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda a alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Secretaria Nacional Anti Drogas – SENAD, indicar para serem colocados sob custódia dos órgãos policiais, de órgãos de inteligência ou militar federal, envolvidos nas operações de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, de hospitais públicos, ou de governos estaduais”. (NR)

Justificação

A proposta original buscou, inteligentemente, prever outras possibilidades de destinação de bens apreendidos no tráfico ilícito de entorpecente, verdadeiro cancro social que sujeita a população brasileira e mundial às mais penosas consequências.

Caminhando na mesma direção do autor, procuramos empreender alteração buscando impedir interpretações diversas do texto original, como forma de garantir a aprovação do projeto.

Sala da comissão, 15 de maio de 2001. – **Arlindo Porto.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO ^{PL 3} Nº 72, DE 2001

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 - MARLUCE DIETO				
MAGUITO VILLA	1				2 - CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE	1				3 - WELLINGTON ROBERTO				
PEDRO SIMON					5 - CARLOS BEZERRA				
VAGO (*)					6 - AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIAO	1				7 - JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 - JORGE BORNIAUSEN				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	1				2 - MORTIRA MENDES				
FRANCLINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	1				4 - ROMEU TUMA	1			
MARIA DO CARMO ALVES	1				5 - HUGO NAPOLIAO				
JOSE AGRIPIO	1				6 - CARLOS PATROCINIO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PSDB/PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - SERGIO MACHADO				
VAGO (*)					2 - PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS			1		3 - VAGO (*)				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	1				4 - RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA					5 - LUCIO ALCANTARA				
TITULARES - BLOCO PPSB/PPR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPPOSICAO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JULILSON PARES	1				1 - EDUARDO SOUTO				
JOSE EDUARDO DUTRA	1				2 - MARINA SILVA				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 - HELOISA HELENA				
SERASTIAO ROCHA (PDT)	1				4 - PAULO HARTUNG				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADILMIR ANDRADE	1				1 - VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2001

Senador BERNARDO CABRAL

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RINP)
(*) Aguardando indicação da Liderança

U:\CCF\2001\Votação nominal.doc (atualizado em 24/09/2001)

PROPOSIÇÃO Nº 1 de 2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO PLS Nº 12 DE 2001

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 - MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA					2 - CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE					3 - WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FORÇA					4 - JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5 - CARLOS BEZERRA				
VAGO (*)					6 - AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIÃO					7 - JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 - JORGE BORSCHIAUSKY				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR					2 - MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA					4 - ROMEL TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES					5 - HUGO NAPOLÉAO				
JOSE AGRIPINO					6 - CARLOS PATROCÍNIO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - SERGIO MACHADO				
VAGO (*)					2 - PEDRO PINA				
OSMAR DIAS					3 - VAGO (*)				
LEONAR QUINTANILHA (PPB)					4 - BRÁDIO SANTOS				
ROMERO JUCA					5 - LUCIO ALCANTARA				
TITULARES - BLOCO PPS/PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO POSIÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEILISON PAES					1 - EDUARDO GILBERTO				
JOSE EDUARDO DUTRA					2 - MARINA SILVA				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 - HELOISA HILINA				
SEBASTIAO ROCHA					4 - PAULO HARTUNG				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					1 - VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 11 NÃO: 4 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2001

Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RISE)
(*) Aguardando indicação da Liderança

USCCJ2001Votação nominal.doc (atualizada em 24/9/2001)

PARECER Nº 1.239, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem (SF) nº 235, de 2001, do Presidente da República (Mensagem nº 1.094, de 2001, na Origem), que "Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 31-10-01, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem (SF) nº 235, de 2001, do Presidente da República, opina pela da escolha do Doutor Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, nos termos do parágrafo único, *in fine*, do art. 104, da Constituição Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann".

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – **Íris Rezende** – **Marluce Pinto** – **Luiz Pontes** – **Osmar Dias** – **Francelino Pereira** – **Hugo Napoleão** – **Sérgio Machado** – **Romeu Tuma** – **Artur da Távola** – **Romeiro Jucá** – **Maria do Carmo Alves** – **José Eduardo Dutra** – **Antônio Carlos Júnior** – **Lúcio Alcântara**.

RELATÓRIO Nº , DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 235, de 2001 (nº 1.094, de 17-10-01, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Relator: Senador **Pedro Piva**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 235, de 2001, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor Luiz Fux para compor o Superior Tribunal de Justiça – STJ, na vaga destinada a Desembargador de Tribunal de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Dentre as suas atividades profissionais, o candidato foi advogado da Shell Brasil S.A. Petróleo, admitido por concurso (primeira colocação), no período de 1976 a 1978. Foi Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de 1979 a 1982. Aprovado em concurso, em primeiro lugar, ele atuou como Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro, desde 1982, além de ser designado Juiz Eleitoral, de 1983 a 1997. Por merecimento, foi sucessivamente promovido para a Entrância Especial, para o Tribunal de Alçada e para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cargo que ocupa atualmente.

O indicado tem ampla experiência no magistério superior (área jurídica – Direito Civil e Direito Processual Civil), além de ser Diretor de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. É Professor Titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, por sua aprovação em primeiro lugar no concurso realizado em 1995. Foi, ainda, Chefe do Departamento de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no biênio de 1998 a 2000; e membro de algumas bancas examinadoras de concursos relacionados à magistratura, ao magistério superior e à admissão em programas de mestrado e doutorado.

O candidato é conferencista em eventos jurídicos nacionais e internacionais e foi Membro da Comissão Estadual Legislativa que instituiu os Juizados Especiais do Estado do Rio de Janeiro em 1990. Posteriormente, em 1998, foi membro da Comissão Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Rio de Janeiro. E autor de nove livros publicados pertinentes à sua área de atuação.

Trata-se, portanto, de candidato cujas atividades profissionais e formação acadêmica o credenciam ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmº Senhor Presidente da República.

O Poder Judiciário é independente como instituição e o juiz, como órgão de sua expressão, deve exer-

cer a função jurisdicional decidindo, fundamentadamente, mas, sempre, com base no seu livre convencimento jurídico¹. Esta independência, fundamento da isenção juramentada dos juízes, impõe uma conduta corajosa, inexpugnável, que faça prevalecer o Direito posto ainda que contrariando, em alguns casos, determinados interesses do próprio Estado. Não fosse assim, de nada valeria o Poder Judiciário: o Direito ruiria por inteiro e estariam os jurisdicionados sujeitos a toda sorte de decisões, pautadas exclusivamente em critérios políticos ou econômicos, e não jurídicos. Além disso, estaria sob ameaça o princípio da Separação dos Poderes, uma das vigas mestras do regime federativo.

¹O Ministro Sidney Sanches, relator da ADIn nº 1.055-7/DF, ao proferir seu voto, entendeu violada, no caso, a independência do Poder Judiciário, assim declarando: "...até o da independência do Judiciário, como instituição (art. 2) e do Juiz, como órgão de sua expressão, obrigado a fundamentar suas decisões, inclusive os decretos de prisão (inciso IX do art. 93, da CF), não apenas com base no que a lei permite, mas no seu livre convencimento jurídico, inclusive de ordem constitucional."

Todo o sistema afunila-se para assegurar o pilar do regime democrático, qual seja, a garantia das Liberdades Públicas. Liberdade aos cidadãos, por força dos direitos que o constituinte elegeu como direitos e garantias individuais; liberdade do Judiciário e dos juízes, como garantia dos direitos dos jurisdicionados e proteção da Separação de Poderes.

São os juízes titulares de garantias que lhes asseguram a necessária liberdade para julgar. Essa liberdade tem a configuração, num lado da moeda, de um dever, de ser imparcial e garantir a distribuição da justiça e, de outro lado, de um direito, de não submeter-se a qualquer tipo de pressão ou interesses, ainda que do próprio Estado, utilizando o livre convencimento para decidir. Portanto, trata-se de uma liberdade instrumental. Segundo o mestre italiano Mauro Cappelletti² "... a independência dos juízes frente ao executivo, longe de representar um valor fim em si mesmo, não é ela própria senão um valor instrumental. É difícil não compartilhar da opinião de Giovanni Pugliese – que é, aliás, também a da nossa Corte constitucional – quando afirma, exatamente, que a independência não é senão o meio dirigido a salvaguardar outro valor – conexo certamente, mas diverso e bem mais importante do que o primeiro –, ou seja, a imparcialidade do juiz. Como escreveu o relator da Alemanha Federal, Jürgen Samtleben, "pertence "a essência da atividade jurisdicional que ela se desenvolva por um terceiro imparcial e neutro. O valor "final" – a "essência" ou a "natureza", por assim dizer – da função judiciária é, portanto, que a decisão seja tomada por um terceiro imparcial, tertius super partes, de-

pois que as partes tenham tido a possibilidade de apresentar e defender o seu caso..."

²in "Juízes Irresponsáveis?", trad. Carlos Alberto Álvaro de Oliveira, Sérgio Antonio Fabris editor, 1989, p. 32.

Ressaltaram-se as características essenciais dos Juízes exatamente por elas estarem presentes na pessoa do ilustre Desembargador Luiz Fux. Efetivamente, em momento em que as ações do Executivo tomam vulto, abarcando até parte da função legislativa, é essencial que haja Magistrados, em especial em relação aos que judicam na última instância, que decidam com liberdade, livre convencimento, dedicação e, sobretudo, coragem. Coragem que a magistratura deve abraçar e praticar como missão, pois da independência e imparcialidade dos juízes depende, em grande parte, a manutenção do regime Democrático e das Liberdades Públicas.

Assim sendo, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Doutor Luiz Fux, constante da referida mensagem presidencial, atendendo ao disposto no art. 52, inciso III, alínea a, combinado com o art. 104, parágrafo único, I, da Constituição Federal, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2001. – **Pedro Piva**, Presidente.

PARECER Nº 1.240, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 551, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando a inserção em Ata de um Voto de homenagem ao Jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Nos termos dos arts. 48, X, 101, I e VII, 215, **caput**, e 222, § 1º, do Regimento Interno, é submetido a esta comissão o Requerimento nº 551, de 2001, de aplauso ao jornal **Correio do Povo**, de Porto Alegre, pelo transcurso do centésimo sexto aniversário de sua fundação.

II – Análise

Há seis anos, quando das comemorações pelo centenário do **Correio do Povo**, era eu honrado em oferecer parecer a Requerimento também de autoria do Senador Pedro Simon, destinado a homenagear aquele grande diário gaúcho pelo transcurso de tão significativa data.

Dizia eu, na oportunidade, ao discorrer sobre os fatos marcantes do nosso estado, que o **Correio do Povo**, por sua tradição de independência, esteve sempre ligado à história da consolidação democrática do País, como porta-voz intransigente da realidade dos fatos e dos anseios sociais.

Relembra, à guisa de ilustração, a época de sua fundação, em que “o Rio Grande do Sul vivia os efeitos da Revolução Federalista naquele ano de 1895. A derrota de Saldanha da Gama pusera fim à guerra entre ‘maragatos’ e ‘ximangos’, mas o clima de intolerância entre as duas facções ainda enlutava e dividia a sociedade gaúcha quando o **Correio do Povo** circulou pela primeira vez, em 1º de outubro.”

E ilustrava, por meio das palavras de seu idealizador, de que forma iriam se estabelecer e consolidar os limites de sua atuação ao longo desses anos, já sob o primado da isenção e da independência:

“Em meio ao ambiente de convulsão política de então, seu proprietário e fundador, Francisco Antônio Vieira Caldas Júnior, demarcava, em seu editorial de estréia, o papel que o diário prestava-se a desempenhar:

‘Independente, nobre e forte – procurará sempre se-lo o **Correio do Povo**, que não é órgão de nenhuma facção partidária, que não se escravisa a cogitações de ordem subalterna.

Em política – somos pela República, e só alimentamos a aspiração patriótica de ve-la pujante, amada e próspera, capaz de fazer a felicidade deste grande país, fadado aos mais altos destinos.’

Nos anos que se seguiram, o **Correio do Povo** afirmou-se como o canal dos rio-grandenses com o país e com o mundo, sendo testemunha presente, em muitos casos, dos grandes acontecimentos jornalísticos da época. Da Guerra dos Canudos à invenção do telégrafo, ainda no século XIX, da Revolução de 30 à I Guerra Mundial, o jornal retratou o mundo em suas páginas, nesse seu primeiro período. Nem mesmo a morte prematura de seu fundador, em 1913, interrompeu seu caminho indelével de bem informar o Rio Grande. Assumido por sua esposa, D. Dolores Alcaraz Caldas, até então sem nenhuma experiência no ramo dos negócios, o **Correio** conseguiu transpor as dificuldades naturalmente surgidas, não se afastando dos caminhos traçados por seu idealizador.

Mas aquele que se tornaria o grande comandante de sua história ainda estava por vir. O então adolescente Breno Alcaraz Caldas, com 18 anos, começa a trabalhar no jornal em 1928. Em 1935, é em-

possado como Diretor do **Correio do Povo**, cargo que exerceria até 1986.

À frente da empresa por meio século, consolidou um dos mais sólidos empreendimentos de comunicação no extremo sul do País. Acompanhando a evolução tecnológica que tornava disponíveis novos canais de comunicação, criou outros veículos: primeiro a **Folha da Tarde**, em 1936, depois a **Folha Esportiva**, em 1949, a Rádio Guaíba AM, em 1957, a **Folha da Manhã**, em 1969, a TV Guaíba, em 1979, Rádio Guaíba FM, em 1980.

A Empresa Jornalística Caldas Júnior, tendo como viga-mestra o **Correio do Povo**, afirmara-se como a grande porta-voz da gente gaúcha, participando, ao longo dos anos, de todos os seus momentos. Seus veículos não se restringiriam a meros transmissores de notícias aos rio-grandenses. Atuariam como verdadeiros defensores dos interesses do estado, realizando ações públicas beneficentes e promocionais, assumindo, até mesmo, posições políticas justificadas em editoriais como aquelas para as quais ‘se inclinava a maioria dos seus leitores e ouvintes’.

À política de desenvolvimento empreendida, entretanto, seguiu-se grave crise financeira que culminou, para pasmo e amargor da sociedade gaúcha e brasileira, com a decretação da falência da empresa, em 1985. Um ano antes, em 16 de junho de 1984, deixara de circular o jornal o **Correio do Povo**. Um sentimento de orfandade tomou conta do povo gaúcho, como se a própria voz do Rio Grande houvesse calado.

O silêncio não seria eterno, no entanto. Após 22 meses, em 31 de agosto de 1986, o jornal voltava a circular, agora sob o comando do economista Renato Bastos Ribeiro. Reencontrava-se o diário com sua gente, após 91 anos de história trilhada lado a lado.”

Essa é a história do **Correio do Povo**: a história de um jornal vinculado à defesa dos fundamentos da democracia, em que o direito à informação e o compromisso com a liberdade se estabeleceram como marco permanente de uma linha editorial já proclamada nos idos de 1895.

Ao me associar a essa sincera e reconhecida manifestação, estou, a um só tempo, não apenas rendendo minhas homenagens a um dos mais expressivos veículos de comunicação, pelo transcurso de seus centésimo sexto aniversário, mas também louvando simbolicamente toda a imprensa nacional, por seu papel preponderante como agente de formação da opinião pública, o que significa, em síntese, a própria formação de um povo para o exercício de sua cidadania.

Cumpra a essa comissão, ainda por determinação regimental, examinar também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade a que se sujeita a matéria.

A presente iniciativa se inscreve no rol das competências constitucionais não-concorrentes do Senado Federal prescritas no art. 52 da Constituição Federal, especialmente em seu inciso XII, relativo à elaboração de seu regimento interno.

Tal estatuto prevê, sem invadir qualquer outra competência ou afrontar o Texto Magno, a faculdade de propor, mediante requerimento, "voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante", nos termos do **caput** de seu art. 222.

Esta comissão assim recebeu a matéria, elaborada e oferecida em absoluta conformidade com os princípios constitucionais, jurídicos e regimentais. E, nesses termos, decide.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é favorável ao Requerimento nº 551, de 2001.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Sérgio Machado** – **Jefferson Peres** – **Ademir Andrade** – **Luiz Otávio** – **Waldeck Ornelas** – **Osmar Dias** – **Íris Rezende** – **Romeu Tuma** – **Luiz Pontes** – **Marluce Pinto** – **Roberto Freire** – **Antônio Carlos Júnior** – **Bello Parga**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
XII – elaborar seu regimento interno;

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2001

Adita o parágrafo único ao art. 48 da Constituição Federal, possibilitando ao Congresso Nacional propor alterações em acordos internacionais, estabelecendo prazo para a adoção das modificações indicadas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Adite-se o parágrafo único ao art. 48. da Constituição Federal, nos seguintes termos:

"Art. 48.

Parágrafo único. Propor alterações em Acordos Internacionais, estabelecendo prazo para a adoção das modificações indicadas."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A adesão de uma Nação a um Acordo internacional é, modernamente, tema da maior magnitude. Seja no plano internacional, seja no plano da política interna, a integração econômica é, pela sua natureza avassaladora, algo que transcende ao que um dia convencionou-se chamar "política externa".

Se é certo que nas democracias modernas incumbe exclusivamente ao Poder Executivo a condução da política externa, mediante o controle do Poder Legislativo, não é concebível que o Congresso Nacional brasileiro esteja alheio aos trâmites de negociação e assinatura de acordos internacionais.

Os numerosos e diversificados temas eminentemente congressuais, por dizerem respeito ao dia-a-dia do cidadão contribuinte e derivarem das decisões internacionais, por si só justificariam a ingerência do Poder Legislativo na formação de tais obrigações.

A obsolescência da separação entre política externa e interna é fato que dispensa demonstração. Por conseguinte, não há por que ficar o Congresso Nacional alheio ao processo de tomada de decisões de tantas e tão conseqüentes repercussões, como as que ocorrem nas modernas relações internacionais, em especial nos mercados comuns e uniões monetárias.

Cumpram também aduzir que a Proposta de Emenda procurou ser bastante genérica e abrangente, pois prevê tanto a negociação como a concessão de prazo para a adoção das modificações indicadas, no intuito de fomentar o debate e a reflexão, incorporando eventuais aperfeiçoamentos.

Destacando seu grande sentido de convalidação democrática, ao co-responsabilizar o Poder Legislativo, em setor tão vital das modernas relações interestatais, e da própria condução da política interna, estamos convictos que a proposta de emenda, sobretudo por sua oportunidade e conveniência, atende aos interesses nacionais.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Heloisa Helena, José Eduardo Dultra, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Cândido, Maria Silva, Tião Viana, Eduardo Suplicy, Alvaro Dias, Maluce Pinto, Maria do Carmo Alves, Luiz Otávio, Marina Mendes, Nabo Junio (em apoio), Gilberto mestrinho, Arlindo Porto, Lindberg Cury, Saturnino Braga, Casido Maldaner, Jefferson Péres, Mauro, Mauro Miranda, Silvo Borges, Jonas Pinheiro, Ricardo Santos Carlos Patrocínio Sebartião Rocha, Ademir Andrade**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 48. (*) Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

(*) Emenda Constitucional nº 19, de 1998

(*) Emenda Constitucional nº 32, de 2001

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998*

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta emenda ao texto constitucional:

Art. 7º O art. 48 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000 (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro” o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Não tendo recebido emendas, a matéria constará da Ordem do Dia do próximo dia 7 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a Mesa projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R\$ 241.000,00, em favor do Ministério Público da União, para os fins que especifica.

CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

casilia

DESA : 3-100 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 UNIM : 3-103 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	IN V	GR D	AL	MO D	IN T	FE	VALOR
0001 DEFESA DA ORDEM JURIDICA										241.000
			PROJETOS							
031	0531 1589		CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR PORTO ALEGRE - RS							241.000
031	0531 1589 0101		CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR EM PORTO ALEGRE - RS - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS							241.000
			SEDE CONSTRUÍDA COM 370,22 M2 (84 DE EXECUÇÃO FÍSICA) 70	7	4	7	0	0	300	241.000
TOTAL - FISCAL										241.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										241.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 1 DE JANEIRO DE 2001.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 4.547.578,00, em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor global de R\$ 4.547.578,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMA/TÍTULO	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									150.000
04 845	0909 0531	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL							150.000
		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - NACIONAL							150.000
04 845	0909 0531 0001		F	1	P	30	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

FUNC.	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	END	R	P	M	O	D	U	FTE	VALOR
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL												800.000
		PROJETOS										
02 122	0570 5221	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO										550.000
02 122	0570 5221 0100	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES										250.000
02 122	0570 5221 0111	CARTÓRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE)1 CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES	F	4	P	90	0	100				250.000 300.000
		CARTÓRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100				300.000
02 122	0570 5331	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO										250.000
02 122	0570 5331 0101	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES										250.000
		IMÓVEL CONSTRUÍDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100				250.000
TOTAL - FISCAL												800.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												800.000

FUNC	PROGRAMA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									28.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5333	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA JUSTICA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE							28.000
02 122	0570 5333 0101	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA JUSTICA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - NO MUNICIPIO DE NATAL - RN							28.000
		CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)3	F	1	P	93	0	100	28.000
TOTAL - FISCAL									28.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									926.566
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 0725	ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA							16.566
02 122	0570 0725 0101	ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR							16.566
		PROJETOS							
02 122	0570 5339	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA							910.000
02 122	0570 5339 0101	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ - RR							110.000
02 122	0570 5339 0103	CARTORIO CONSTRUÍDO (UNIDADE)1 CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR CARTORIO CONSTRUÍDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	110.000 800.000 800.000
TOTAL - FISCAL									926.566
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									926.566

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									136,500
		PROJETOS							
02 122	0570 7127	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE							136,500
02 122	0570 7127 0003	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE - NO MUNICIPIO DE XAPURI - AC							136,500
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	136,500
TOTAL - FISCAL									136,500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									136,500

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									800.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							40.000
02 122	0570 2001 0287	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	40.000
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							60.000
02 122	0570 2002 0303	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	60.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7139	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							300.000
02 122	0570 7139 0005	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA - ES	F	5	P	90	0	100	300.000
02 122	0570 7141	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							400.000
02 122	0570 7141 0001	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE SERRA - ES	F	5	P	90	0	100	200.000
02 122	0570 7141 0003	IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)1	F	5	P	90	0	100	200.000
		AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							200.000
		AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE CARIACICA - ES	F	5	P	90	0	100	200.000
		IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)2	F	5	P	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									106.512
02 122	0570 7183	PROJETOS							106.512
02 122	0570 7183 0001	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO							106.512
02 122	0570 7183 0001	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - NO MUNICIPIO DE RECIFE - PE							106.512
		ÁREA AMPLIADA COM 18.000 M² (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)1	F	4	P	90	0	100	106.512
TOTAL - FISCAL									106.512
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.512

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									28.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							28.000
02 122	0570 2002 0297	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							28.000
			F	4	P	90	0	100	28.000
TOTAL - FISCAL									28.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL									
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA									
ANEXO II									
CREDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL									
926.566									
		ATIVIDADES							
02 122	0570 1000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							6.566
02 122	0570 2000 0407	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							6.566
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							10.000
02 122	0570 2002 0317	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P		90	0	100
									10.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7195	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA							910.000
02 122	0570 7195 0001	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR							800.000
		IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)	F	5	P		90	0	100
									800.000
02 122	0570 7195 0005	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ - RR							110.000
		IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)	F	5	P		90	0	100
									110.000
TOTAL - FISCAL									
926.566									
TOTAL - SEGURIDADE									
0									
TOTAL - GERAL									
926.566									

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.*

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

II - os provenientes de excesso de arrecadação; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

LEI Nº 9.506, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e dá outras providências.

Art. 6º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal poderão celebrar convênios com entidades estaduais e municipais de seguridade parlamentar para a implantação de sistema de compensação financeira das contribuições do segurado por tempo de exercício de mandato, tanto àquelas entidades quanto ao Plano instituído por esta Lei, mediante repasse, para habilitação à aposentadoria, dos recursos correspondentes

À Comissão mista de Plano Orçamento Público e Fiscalização

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	U N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0753 DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS									11.152.009
		PROJETOS							
24 131	0753 1803	INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDITORIAL							8.032.089
24 131	0753 1803 0001	INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDITORIAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	350	8.032.089
			F	3	P	90	0	350	2.343.185
									4.688.900
		ATIVIDADES							
24 131	0753 2803	DIVULGACAO ELETRONICA E DISTRIBUICAO DE PUBLICACOES OFICIAIS							160.000
24 131	0753 2803 0001	DIVULGACAO ELETRONICA E DISTRIBUICAO DE PUBLICACOES OFICIAIS - NACIONAL							160.000
									160.000
24 131	0753 2804	EDICAO E PRODUCAO DE PUBLICACOES OFICIAIS							1.660.000
24 131	0753 2804 0001	EDICAO E PRODUCAO DE PUBLICACOES OFICIAIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	350	1.660.000
			F	3	P	90	0	350	1.660.000
24 131	0753 2805	MANTENCAO DO PARQUE GRAFICO							1.300.000
24 131	0753 2805 0001	MANTENCAO DO PARQUE GRAFICO - NACIONAL	F	3	P	90	0	350	1.300.000
			F	3	P	90	0	350	1.300.000
TOTAL - FISCAL									11.152.009
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									11.152.009

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.*

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	U	FTE	VALOR
750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									1.400.000
		ATIVIDADES							
10 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.400.000
10 122	0750 2000 0353	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							1.400.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.400.000
TOTAL - GERAL									1.400.000

10 5 1	0119 3861 0371	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)199 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PARÁ - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	S	4	P	30	0	179	143.000 26.085.000
10 5 1	0119 3861 0375	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)36229 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	S	4	P	30	0	179	26.085.000 35.066.000
10 5 1	0119 3861 0383	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)48701 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	S	4	P	30	0	179	35.066.000 10.000
10 5 1	0119 3861 0385	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)14 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)	S	4	P	30	0	179	10.000 10.000
10 5 1	0119 3861 0476	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)14 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL - PADH E PISM	S	4	P	30	0	179	10.000 15.000.000
		FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)20833	S	4	P	30	0	179	15.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									293.879.850
TOTAL - GERAL									293.879.850

ORG. G : 36900 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUN	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	C N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
0001 SAUDE DA FAMILIA									54.577.600
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 901	0001 0589	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA							54.577.600
10 901	0001 0589 0007	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO AMAPÁ							2.583.200

10 301	0001 0589 0017	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	P	40	0	155	2.583.200 13.095.400
10 301	0001 0589 0025	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	P	40	0	155	8.000.700 5.095.400 346.400
10 301	0001 0589 0029	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	P	40	0	155	346.400 6.949.400
10 301	0001 0589 0031	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	P	30	0	155	6.949.400 9.752.600
10 301	0001 0589 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	P	40	0	155	9.752.600 7.907.400
10 301	0001 0589 0039	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	P	40	0	155	7.902.500 1.611.500
10 301	0001 0589 0047	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	P	40	0	155	1.611.500 1.714.500
10 301	0001 0589 0049	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	P	40	0	155	1.714.500 10.627.700
			S	3	P	40	0	155	10.627.700

0002 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

5.644.300

		OPERACOES ESPECIAIS							
10 305	0002 0597	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA ACOES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							5.644.300
10 305	0002 0597 0009	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA ACOES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - NO ESTADO DO AMAPÁ							5.644.300
10 305	0002 0597 0025	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA ACOES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	3	P	40	0	155	1.800.000 3.774.300
10 305	0002 0597 0031	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA ACOES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	P	30	0	155	1.200.000 2.574.300 1.874.900
			S	3	P	40	0	155	1.874.900
			S	3	P	30	0	155	1.140.000 1.749.900
			S	3	P	40	0	155	1.749.900

0610 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS										1.458.400
		OPERACOES ESPECIAIS								
10 204	0010 0595	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA							1.458.400	
10 204	0010 0595 0023	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							1.458.400	
				2	3	P	10	0	155	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										61.684.800
TOTAL - GERAL										61.684.800

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C O D	P P	M O D	I U	F T E	VALOR
0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR									1.408.000
		ATIVIDADES							
10 240	0100 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							408.000
10 255	0100 2010 0489	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)360	5		4	90	0	151	400.000
10 281	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.000.000
10 281	0100 2011 0507	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)742	5		4	90	0	151	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.400.000
TOTAL - GERAL									1.400.000

ORGAO : 35069 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0119 SANEAMENTO BASICO									293.879.850
10 511	0119 3560	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS							293.879.850
10 511	0119 3860 0421	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)5264	S	4	P	30	0	179	5.707.083
10 511	0119 3860 0423	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)17825	S	4	P	30	0	179	19.254.631
10 511	0119 3860 0425	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO AMAZONAS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BÁSICA PARA MICRORREGIÕES CARENTES) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)4163	S	4	P	30	0	179	4.496.547
10 511	0119 3860 0427	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)59059	S	4	P	30	0	179	63.783.833
10 511	0119 3860 0429	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO CEARÁ - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)8100	S	4	P	30	0	179	8.964.964
10 511	0119 3560 0431	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE GOIÁS - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BÁSICA PARA MICRORREGIÕES CARENTES) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)637	S	4	P	30	0	179	687.903
10 511	0119 3860 0433	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MARANHÃO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)8337	S	4	P	30	0	179	9.004.342

10 511	0119 3860 0435	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO - PISM (PLANO DE DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BÁSICA PARA MICRORREGIÕES CARENTES) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)38001	1	0	0	0	0	0	179	259 581
10 511	0119 3860 0437	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PISM (PLANO DE DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BÁSICA PARA MICRORREGIÕES CARENTES) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)38001	1	0	0	0	0	0	179	259 581
10 511	0119 3860 0439	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PIAUÍ - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)38002	1	0	0	0	0	0	179	259 581
10 511	0119 3860 0441	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA PARAÍBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)38002	1	0	0	0	0	0	179	259 581
10 511	0119 3860 0443	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PARANÁ - PISM (PLANO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BÁSICA PARA MICRORREGIÕES CARENTES) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)38002	1	0	0	0	0	0	179	259 581
10 511	0119 3860 0445	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)41052	1	0	0	0	0	0	179	259 581
10 511	0119 3860 0447	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)9751	1	0	0	0	0	0	179	259 581
10 511	0119 3860 0449	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RONDÔNIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)6393	1	0	0	0	0	0	179	259 581
10 511	0119 3860 0451	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)12187	1	0	0	0	0	0	179	259 581
10 511	0119 3860 0453	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE SERGIPE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)2995	1	0	0	0	0	0	179	259 581

10.511	0119.3550.0550	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA E ESTATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PADH (PLANO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS DE MENOR RENDIMENTO PER CAPITA HIGIENICO) - LAMPADAS BENEFICADAS (UNIDADE=6110)	S	4	P	30	0	179	8.751.049
10.511	0119.3550.0550	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA E ESTATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL - LAMPADAS BENEFICADAS (UNIDADE=6110)	S	4	P	30	0	179	31.771.911
TOTAL FISCAL									0
TOTAL SEGURIDADE									293.871.850
TOTAL GERAL									293.871.850

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CAMBIO AMPLIADO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA DE TRABALHO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0601 - SAÚDE DA FAMÍLIA									56.036.100
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10.301	0001.0589	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DA BAHIA							56.036.100
10.301	0001.0589.0001	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	P	40	0	155	1.524.300
10.301	0001.0589.0009	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	P	40	0	155	21.754.500
10.301	0001.0589.0011	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	P	40	0	155	21.754.500
10.301	0001.0589.0011	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	P	40	0	155	2.977.500
10.301	0001.0589.0011	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	P	40	0	155	15.413.600
10.301	0001.0589.0023	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	P	30	0	153	8.000.000
10.301	0001.0589.0023	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	P	30	0	153	7.413.600
10.301	0001.0589.0027	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	P	40	0	155	5.056.300
10.301	0001.0589.0027	INICIATIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENDIMENTO BÁSICO - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	P	40	0	155	2.489.400

10 301	0001 0589 0041	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5	3	0	30	0	155	2.489.400
									1.170.800
10 301	0001 0589 0043	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	5	3	0	40	0	155	2.170.800
									1.569.300
10 301	0001 0589 0053	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DE TOCANTINS	5	3	0	40	0	155	1.569.300
									1.080.300
			5	3	0	30	0	155	1.080.300

0002 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES 5.648.800

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 301	0002 0597	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							5.648.800
10 301	0002 0597 0027	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							3.000.000
			5	3	0	30	0	155	1.000.000
10 301	0002 0597 0043	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5	3	0	40	0	155	2.000.000
									1.892.600
10 301	0002 0597 0051	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	5	3	0	30	0	155	1.892.600
									756.200
			5	3	0	30	0	155	756.200
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									51.584.800
TOTAL - GERAL									61.584.800

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e faz a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

II - os provenientes de excesso de arrecadação; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 2001-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 110.890.528,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 110.890.528,00 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – incorporação de superávit financeiro de receitas vinculadas ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$ 48.944.000,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais) da Reserva de Contingência e R\$ 50.946.528,00 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais) do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 36006 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D D	I U	F T E	VALOR
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			8.444.280						
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							5.415.740
04 122	0750 2000 0177	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							5.415.740
			F 3	P	90	0	100		4.700.740
			F 4	P	90	0	100		715.000

3,800,000

		PROJETOS								
06	181	0663 1700	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O PATRULHAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS							2.800.000
06	181	0663 1700 0001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O PATRULHAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL							2.800.000
			EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)211	F	4	P	90	0	350	2.800.000
			ATIVIDADES							
06	181	0663 4526	OPERACOES ESPECIAIS CONJUNTAS COM OUTROS ORGAOS DE SEGURANCA E ESCOLTA ESPECIAL DE AUTORIDADES							1.000.000
06	181	0663 4526 0003	OPERACOES ESPECIAIS CONJUNTAS COM OUTROS ORGAOS DE SEGURANCA E ESCOLTA ESPECIAL DE AUTORIDADES - NACIONAL							1.000.000
			OPERACAO/ESCOLTA REALIZADA (UNIDADE)150	F	3	P	90	0	350	1.000.000
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										1.000.000
			ATIVIDADES							
06	122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.000.000
06	122	0750 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							1.000.000
				F	3	P	90	0	350	1.000.000
TOTAL - FISCAL										7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										3.500.000
TOTAL - GERAL										11.000.000

ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30104 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR									1.500.000
		ATIVIDADES							
06 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							1.200.000
06 301	0100 2004 0035	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							1.500.000
			S	3	P	50	0	100	1.500.000
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									73.641.238

14 126	0150 3810	CAPACITACAO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS INDIGENAS								100.000
14 126	0150 3810 0001	CAPACITACAO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS INDIGENAS - NACIONAL								100.000
		PROFESSOR CAPACITADO (UNIDADE)970	F	3	P	90	0	100		100.000
		ATIVIDADES								
14 423	0150 6057	ASSISTENCIA SOCIAL PARA INDIGENAS								4.000.000
14 423	0150 6057 0001	ASSISTENCIA SOCIAL PARA INDIGENAS - NACIONAL								4.000.000
			F	3	P	90	0	100		4.000.000
14 423	0150 6059	ASSISTENCIA A ESTUDANTES INDIGENAS FORA DE SUAS ALDEIAS								600.000
14 423	0150 6059 0001	ASSISTENCIA A ESTUDANTES INDIGENAS FORA DE SUAS ALDEIAS - NACIONAL								600.000
			F	3	P	90	0	100		600.000

0151 TERRITORIO E CULTURA INDIGENAS

2.100.000

		ATIVIDADES								
14 125	0151 2707	FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS								1.400.000
14 125	0151 2707 0001	FISCALIZACAO DE TERRAS INDIGENAS - NACIONAL								1.400.000
		FISCALIZACAO REALIZADA (UNIDADE)61	F	3	P	90	0	100		1.400.000
14 127	0151 4276	IDENTIFICACAO E REVISAO DE TERRAS INDIGENAS								500.000
14 127	0151 4276 0001	IDENTIFICACAO E REVISAO DE TERRAS INDIGENAS - NACIONAL								500.000
		TERRA INDIGENA IDENTIFICADA/REVISADA (HA)27	F	3	P	90	0	100		500.000
14 423	0151 4524	LOCALIZACAO E PROTECAO DE INDIOS								200.000
14 423	0151 4524 0003	INDIANOS E DE RECENTE CONTATO LOCALIZACAO E PROTECAO DE INDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO - NACIONAL								200.000
			F	3	P	90	0	100		200.000

0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.600.000

		ATIVIDADES								
14 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS								2.300.000
14 122	0750 2000 0207	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL								2.300.000
			F	3	P	90	0	100		2.300.000
14 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES								1.000.000
14 122	0750 2001 0135	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL								1.000.000
			F	3	P	90	0	100		1.000.000
14 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS								1.000.000
14 122	0750 2002 0147	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL								1.000.000
			F	3	P	90	0	100		1.000.000
14 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA								300.000
14 126	0750 2003 0071	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL								300.000
			F	3	P	90	0	100		300.000

TOTAL - FISCAL

14.800.000

TOTAL - SEGURIDADE

200.000

TOTAL - GERAL

15.000.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0666 SEGURANCA DO CIDADAO									50.946.528
		PROJETOS							
04 181	0666 7807	IMPLANTACAO DA POLICIA COMUNITARIA							50.946.528
06 181	0666 7807 0003	IMPLANTACAO DA POLICIA COMUNITARIA - NACIONAL							50.946.528
			F	4	P	30	0	100	50.946.528
TOTAL - FISCAL									50.946.528
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.946.528

ORÇAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									48.944.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							48.944.000
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	0	F	00	0	100	48.944.000
TOTAL - FISCAL									48.944.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									48.944.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

II - os provenientes de excesso de arrecadação; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. **(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)**

.....

À Comissão mista de Plano Orçamento público e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os Projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos Projetos:

Até 05/11 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 13/11 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 18/11 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 28/11 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Tião Viana, V. Ex^a está inscrito para falar em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Casildo Maldaner, V. Ex^a está inscrito em segundo lugar, para uma comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar, para uma comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é provável que a concentração quase absoluta da mídia nos ataques terroristas aos Estados Unidos e nos seus inúmeros e graves desdobramentos internacionais tenha tirado momentaneamente de foco os problemas mais crônicos da vida brasileira.

Um dos maiores, se não o maior, sem dúvida, é o da segurança pública, diante de uma escalada de violência e criminalidade onipresente e desenfreada.

Os Poderes Públicos parecem paralisados em sua capacidade de decisão e ação efetiva.

É certo que, no curto espaço de um ano, o Executivo Federal apresentou dois planos nacionais de segurança pública. No entanto, considero problemático até chamar esses documentos de planos. A mais superficial das análises revela que ambos não passam de esperanças listas de intenções montadas às pressas em reação a acontecimentos trágicos que, amplamente noticiados nos meios de comunicação, mobilizaram a indignação da opinião pública nacional: primeiro, foi o bárbaro assassinato de uma jovem professora em um ônibus seqüestrado no Rio de Janeiro; depois, vieram as incendiárias rebeliões nos presídios paulistas.

Ora, para ser digno desse título, um plano, além da meticulosa e clara definição de objetivos, precisa fixar metas quantificáveis; alocar adequados recursos financeiros, materiais, organizacionais e humanos; especificar mecanismos para o permanente acompanhamento de resultados e a oportuna correção de rumos. Infelizmente, nenhuma dessas condições foi preenchida, e o País continua sem um norte para equacionar a questão da segurança pública.

Essa perplexidade se estende ao Legislativo. Há seis longos anos, a Câmara debate um amplo conjunto de propostas de emendas à Constituição no âmbito de uma Comissão Especial de Segurança Pública, presidida pelo Deputado carioca e Delegado da Polícia Federal Aldir Cabral, do PFL, e relatada pelo seu colega do PMDB do Distrito Federal, o Coronel da Polícia Militar Alberto Fraga.

Até chegar à atual etapa de votação de destaques, o relatório de Fraga sofreu um verdadeiro fogo de barragem de pressões corporativas. Oficiais e praças policiais militares, delegados federais e das polícias civis, escrivães, agentes, investigadores, peritos,

advogados criminalistas e até bombeiros, todos acorreram aos Deputados da Comissão para defender ou ampliar vantagens profissionais e cristalizá-las no texto da nossa Lei Maior.

Sem dúvida, Sr. Presidente, nada mais democrático que esse exercício transparente da defesa de interesses legítimos por parte de corporações, todas igualmente respeitáveis e merecedoras do nosso apreço.

O grande perigo, porém, é o da disputa entre as partes comprometer a eficácia do todo e obscurecer a visão de conjunto em um desafio que exige respostas sistêmicas. O povo, cada vez mais inseguro e alarmado com a onda de assaltos, assassinatos, estupros e seqüestros-relâmpagos, não compreende nem aceita que categorias de profissionais pagos para zelar pela tranquilidade coletiva invistam suas energias exclusivamente na salvaguarda de prerrogativas e privilégios, enquanto o crime avança sem parar e as polícias civis e militares mantêm-se incapazes de compartilhar suas bases de dados.

Devemos ficar alertas para evitar e neutralizar articulações que comprometam o bem comum quando chegar a vez, Sr. Presidente, de o Senado apreciar essas PECs da Segurança Pública.

Eu, particularmente, que me tenho dedicado, aqui, nesta Casa, à causa da democratização e humanização do espaço urbano, como Relator do Estatuto da Cidade e autor da emenda constitucional da moradia, sinto-me pesaroso e inconformado com a proliferação de muralhas, grades e cercas eletrificadas nos bairros e nas cidades de todo o Brasil. Temendo pela sua vida e pela integridade de sua família, o cidadão se transforma em prisioneiro do próprio lar.

Diante da omissão governamental e da inércia parlamentar no combate à criminalidade, o povo, sempre sábio, atuante e determinado, parte para soluções informais na tentativa de minimizar o seu desespero.

Um exemplo impressionante desse poder criativo da comunidade nos vem de Goiás, meu Estado. Na Capital e nos Municípios da Grande Goiânia, grupos formados por jovens trabalhadores idealistas e por experientes policiais, alguns aposentados e a grande maioria atuando nas horas de folga, estão-se organizando para prestar à população um inovador serviço de vigilância em motocicletas.

Com sacrifício, esses profissionais investem na montagem de pequenas centrais telefônicas, cada qual em um bairro, e estão sempre prontos a atender

chamados dos moradores, que, em troca de R\$10,00 mensais por residência, são transportados e acompanhados, com toda a segurança, pelas ruas mais desertas e nos horários mais perigosos.

A iniciativa, coordenada pelo Sindivigimotos, já é um absoluto sucesso em bairros goianienses como o Jardim Nova Esperança, Jardim Curitiba, Novo Mundo, Finsocial, Campinas, Fama e Parque Tremendão, estendendo-se a Municípios adjacentes, como Aparecida de Goiânia, Senador Canedo e Goianira.

A credibilidade conquistada pelos vigimototeiros é tamanha, que até mesmo os policiais que constituem a maioria dos moradores do conjunto habitacional Parque Atheneu, na Capital, confiam a segurança de suas próprias famílias e de seus imóveis aos associados do Sindivigimotos, podendo sair tranquilos para o seu trabalho perigoso e difícil.

O Presidente da entidade, Sr. Marcos Luiz Moreira, esclarece que, mesmo ainda sem contar com a devida regulamentação da Prefeitura de Goiânia e do Governo do Estado, o serviço obedece a um contrato dentro de rigorosos padrões de qualidade. Isso inclui cursos obrigatórios para o associado, nos mesmos moldes daqueles que são ministrados aos vigilantes de empresas de segurança patrimonial.

Aliás, aproveito o ensejo para reivindicar à Prefeitura de Goiânia e às Prefeituras de todas as outras cidades por este Brasil afora, onde já existe esse tipo de serviço, para que abram um guichê, a fim de regulamentar as atividades desses profissionais devotados e sérios que não querem, muito menos merecem, a informalidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pergunto: quem, em sã consciência, terá coragem de condenar os motovigilantes e seus usuários? Ninguém, pois essa iniciativa comunitária é a única solução frente ao completo desamparo a que as autoridades – sejam elas federais, estaduais ou municipais – relegam ao povo na área da segurança pública.

Afinal, a Constituição da República atribui a todos – começando, é claro, pelos três níveis de Governo – o dever de zelar pela segurança.

A comunidade faz o que pode e ainda dá uma lição de eficiência e seriedade àqueles que não cumprem seu dever!

Diante do que foi aqui relatado e exemplificado, restam apenas dois caminhos aos governantes e a nós, parlamentares: assumir, de uma vez por todas, o quinhão de responsabilidade perante a crise na segurança pública em todo o País ou, na mais realista das hipóteses, apoiar firmemente iniciativas que comba-

tam os crescentes índices de criminalidade, entre elas o serviço de vigilância em motocicletas.

Agindo em qualquer uma dessas direções, estaremos automaticamente nos livrando da pecha de omissão pública, que é constantemente imputada à classe política pela sociedade em geral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade de acesso à tribuna para denunciar uma prática inaceitável, nos dias atuais, de um cidadão médico, dirigente de uma unidade hospitalar, prática esta que, pelo meu entendimento, deve estar-se repetindo em muitos hospitais deste País.

Trata-se do descaso absoluto, da indiferença ao sentimento de solidariedade humana e, ao mesmo tempo, da transgressão ao Código de Ética Médica praticados por esse cidadão, que é médico, e da transgressão das funções administrativas do servidor público, com certeza cometida por esse senhor.

Refiro-me ao Dr. Aluísio Toscano Franca, Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal. Tive a oportunidade de, num gesto de solidariedade, visitar um paciente humilde, daqueles esquecidos pela sociedade, oriundo da Amazônia ocidental, da sua porção mais extrema, Sr. Elson Lima Farias, que chegou a Brasília há quatro meses, ou seja, 120 dias. Esse paciente está dentro do Hospital de Base há pouco menos do que isso, porque ficou, por alguns dias, num pensio-nato, tentando sobreviver e ter acesso a uma vaga em uma unidade hospitalar.

Esse paciente foi internado, vítima de uma lesão de quadril, com necessidade de implante de prótese de quadril, e encontrou completo abandono dentro da estrutura de atendimento do Hospital de Base do Distrito Federal. Ele vem definhando todos os dias, passando por uma situação de constrangimento psicológico e de indiferença, com risco de vida efetivo dentro daquela unidade hospitalar.

Os serviços de apoio social manifestaram a intenção de ajudar o paciente, levando o caso inúmeras vezes à Direção do hospital. E esta, com desdém absoluto, demonstrou a resposta que tinha a dar a esse caso.

O último fato ocorrido – e me parece o mais grave – foi que a família, num ato de desespero, levou um

apelo à Direção do hospital, dizendo tratar-se de pedido de um médico e de um Senador da República, para que aquele paciente não ficasse abandonado no hospital, quebrando o que é uma rotina natural e correta da impessoalidade, onde se busca o direito igual pela universalização, pela hierarquização e pelo direito à cidadania mínimo, que tem como pressuposto o Sistema Único de Saúde, desde a sua implantação, com a Lei nº 8.080. A família usou até o meu nome, sem um contato prévio comigo, do que não discordo, porque entendo aquele ato de desespero.

Da mesma maneira, o Diretor tratou com ironia e sarcasmo a atitude, dizendo que, se fosse dado um telefonema para ele, por parte de um Senador da República, prontamente conseguiria a prótese artificial, colocando-a e dando o atendimento digno que o do-ente merecia.

Isso me parece de uma gravidade ímpar, porque fere qualquer princípio de tolerância à política de direitos humanos. Só posso entender que esse tipo de prática esteja ocorrendo em outras unidades hospitalares do Distrito Federal e em outras unidades hospitalares deste País.

Creio que esse tipo de transgressão, que fere de morte o Código de Ética Médica, os princípios da administração pública e os princípios elementares da dignidade humana, não pode ficar impune, não pode passar ao largo, como se fosse apenas uma animosidade praticada por um diretor de hospital em relação ao direito de um paciente.

A família está decidida a levar esse episódio às instâncias judiciais. Darei pleno e absoluto testemunho da prática criminosa praticada pelo Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, Dr. Aluísio Toscano Franca.

Espero, Sr. Presidente, que esse caso chegue ao Ministério Público Federal, por se tratar de um hospital que sobrevive com recursos do Sistema Único de Saúde, portanto recursos federais. Espero que o Ministério da Saúde aja de forma exemplar, inclusive para gerar o exemplo para outras unidades hospitalares deste País.

Não é possível que tenhamos de conviver com esse tipo de situação. Ou seja, pelo fato de ser pobre, passa-se humilhação nas portas das unidades hospitalares, passa-se todo tipo de dificuldade, até que chegue alguma autoridade para intermediar o ingresso ou a inclusão mínima dos direitos humanos que merece qualquer cidadão brasileiro, especialmente na área da Saúde.

É inaceitável o comportamento do Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal. Acompanharei todos os passos dessa família na denúncia às instâncias judiciais, ao Conselho Regional de Medicina, ao Ministério da Saúde, ao Ministério Público Federal.

Entendo não ser essa a prática ética e moralmente aceitável de quem recebe recurso público oriundo do esforço do trabalhador brasileiro, que, com seus impostos, paga o seu dia-a-dia, a sua manutenção, a sua inclusão social e encontra essa resposta de um privilegiado da sociedade, que, por ser médico, por ter tido todos os atributos de ingresso a um novo nível de consciência e compreensão da problemática brasileira, age como um carrasco nazista numa situação como essa.

Levarei esse caso até o fim, com absoluta solidariedade à família atingida, e recomendo ao Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal que rasgue o seu diploma e entre com um pedido de ingresso no primeiro ano do curso de Medicina e comece pela disciplina chamada Ética Médica, para ver se terá um pouquinho de formação transferida para o componente humanitário, ético e moralmente aceitável pela sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, quero trazer nesta tarde uma preocupação de diversos setores da produção nacional em relação ao país vizinho, a Argentina. Não só o Brasil, mas em especial o meu Estado, Santa Catarina, por fazer fronteira com a Argentina, começa a sentir sérios transtornos em relação à economia, a negócios realizados, a empregos. Vários outros desdobramentos poderão advir – e já estão surgindo –, em virtude do estremecimento entre o Brasil e a Argentina, demonstrado nas últimas declarações do governo daquele país.

Quando criamos o Mercosul, pensamos que seria possível aos quatro países – Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai – darem-se as mãos. Esse seria um gesto inicial para depois buscarmos a união com os países dos Andes, com vistas à formação de um bloco. Dessa forma, teríamos mais condições de conversar com outros blocos já existentes. Pelo menos essa era a intenção no início da formação do Mercosul. Assim, teríamos mais vez e mais voz no mundo – como se diz na gíria.

Contudo, tudo isso ficou mais difícil diante do estremecimento das relações entre os dois maiores países do Mercosul – a Argentina e o Brasil. Isso nos preocupa, porque esse quadro acontece justamente quando estávamos nos aglutinando para conversar com mais força perante o Nafta e o Mercado Comum Europeu. Com nossa parceria, estávamos quase em condições de colocar no mercado internacional uma produção conjunta, principalmente de produtos agropecuários, o que tornaria as relações de nosso bloco semelhantes às de outros blocos com presença destacada na OMC. E sentaríamos à mesa das grandes discussões internacionais.

Diante dos últimos acontecimentos, nossas relações com a Argentina começam a esfriar e os setores dos dois países que mantinham relações comerciais entre si, com negócios já pautados, com pactos celebrados, começam a se preocupar. Segundo notícia a imprensa, tomando-se como exemplo apenas o Estado de Santa Catarina e analisando-se os negócios realizados neste ano, o comércio já caiu quase que 47%, Sr. Presidente, em função das declarações do Ministro da Economia da Argentina. E os argentinos alegam que não podem competir conosco diante da desvalorização cambial do real em relação à moeda deles. Por outro lado, eles querem o protecionismo total, o que também não podemos admitir.

Infelizmente, esse abalo nas relações bilaterais ocorre quando já se buscava, por meio de compensações para o desequilíbrio cambial, a manutenção dos negócios firmados, dos pactos celebrados; quando pensávamos em aprofundar o intercâmbio não só no campo da amizade, mas também do comércio e em outros setores. Os dois países estavam avançando nesse objetivo, que nos permitiria conversar em igualdade com o mundo, quando tudo começa a estremecer.

No que diz respeito aos negócios de Santa Catarina com a Argentina, o setor cerâmico caiu quase que 50% e somos fortes nesse segmento industrial. O setor calçadista corre riscos, como também o setor de frangos. Em geral, teme-se que os negócios não sejam cumpridos em função das últimas declarações de rompimento ou quase rompimento. A queda nos negócios já atingiu mais de 40% neste ano, sendo 11% somente no último mês.

Sr. Presidente, isso nos preocupa, mas é claro que não podemos nos dobrar, não podemos aceitar as declarações unilaterais do governo da Argentina, em absoluto. Neste momento, precisamos estabelecer um diálogo. Quando eu era Governador do meu Estado, enfrentava vários problemas, como as gre-

ves, por exemplo – quem não as enfrentou?, e repetia o dito popular: "É melhor duas horas de diálogo do que cinco minutos de tiroteio". Isso também serviria para as nossas relações com a Argentina.

Vamos conversar, vamos sentar e dialogar. Não adianta nos digladiarmos, não adianta nós, irmãos da América do Sul, tomarmos atitudes que resultarão em perda de força, de parcerias, em prejuízo para nossa competitividade mundial. Precisamos engendrar esforços para resolver o impasse. O Itamaraty deveria ou autorizar o Embaixador José Botafogo Gonçalves a voltar a Buenos Aires, ou chamar autoridades do governo argentino para dialogar. Não só o Itamaraty, mas também o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior deveria participar disso. Precisamos buscar o melhor para que não haja queda nas transações comerciais, gerando desemprego em ambos os países.

Assim, Sr. Presidente, trago ao Plenário a preocupação dos setores produtivos do meu Estado. Sem dúvida alguma, essa preocupação não é só do meu Estado, mas de todo o Brasil. E o diálogo é o melhor caminho para chegarmos ao entendimento. O Governo brasileiro não pode se esquecer disso.

O Presidente da República, o Itamaraty, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior devem voltar sua atenção para a América do Sul. Sei que é preciso olhar os Estados Unidos, o Norte, o Oriente, a Europa, mas não podemos deixar os vizinhos de lado. Claro que devemos defender a nossa produção, mas buscando o diálogo, como cidadãos de maioria, com países que querem encontrar saídas nas parcerias e conversações, a fim de termos melhores condições de competir com o mundo. Temos que ser maduros neste momento.

Esse é o apelo que deixo a quem tem não só o direito mas o dever de representar o País e levar em conta essas preocupações. Não podemos fugir desse debate. Embora alguns defendam que devamos virar as costas à Argentina, penso que esse não é o caminho. Vamos tentar esgotar todas as possibilidades de diálogo, como disse antes, pois é melhor duas horas de diálogo do que cinco minutos de tiroteio. Pois, nessa última opção, quem sabe, talvez seja tarde para retomarmos o diálogo, depois dos prejuízos causados.

Por isso, reafirmo a necessidade de o Presidente Fernando Henrique, agora em sua volta da Europa, reunir-se com os responsáveis pelas Pastas que tratam dessas matérias para tentarem encontrar saídas para os problemas. De nada adianta a Argentina ir

mal, quebrar. Isso não vai nos ajudar. Pelo contrário, vai nos prejudicar.

Trago até o exemplo de um determinado produtor que produzia cereais da melhor qualidade mas não queria que os vizinhos também melhorassem sua produção. Ele queria sobressair aos demais. No entanto, com o tempo, as sementes dos seus vizinhos, que produziam cereais de pior qualidade, foram sendo levadas pelos ventos para o terreno desse que produzia os melhores cereais, e ele não conseguia limpá-lo. Com isso, ele, que queria ser o único e o melhor em tudo, não conseguiu sobrepujar os vizinhos.

Trago esse exemplo figurado, Sr. Presidente e nobres Colegas, porque de nada adianta ficarmos sozinhos na América do Sul, de nada adianta termos os nossos vizinhos em situação inferior à nossa. Se quisermos competir com o mundo, precisamos, com esforço e diálogo, fazer com que os nossos irmãos também tenham saídas. Creio que esse é o melhor caminho para termos condições de nos firmarmos e vencermos as barreiras, os problemas e as peripécias que se nos apresentam. E temos que tentar buscar isso sem nos dobrarmos, sem entregarmos aquilo que é nosso, sem perdermos a soberania, sem prejudicarmos a produção nacional, o emprego nacional. Temos que tentar conversar com os nossos irmãos e superar tudo isso para, a partir daí, perante o mundo, termos condições de melhor competir.

Sr. Presidente, nobres Colegas, são essas as preocupações que trago hoje em relação ao que vem ocorrendo, principalmente com a Argentina e o Brasil. Essa situação não pode continuar. Não podemos virar as costas e esquecer tudo isso, até porque vários negócios estão em andamento. Inúmeros empresários brasileiros, acreditando que a questão do Mercosul iria ter seqüência ou vislumbrando um pacto duradouro, confiando no entendimento do Governo brasileiro e no chamamento das autoridades brasileiras, investiram na Argentina, assumiram compromissos empresariais e estabelecendo-se naquele país. E vice-versa. A Argentina também acreditou no pacto, na constituição do Mercosul, e vários empresários também investiram no Brasil. Agora, de uma hora para outra, diz-se que o pacto está rompido e que não existe mais nada. Não pode ser assim! O Governo brasileiro tem a obrigação de analisar essa questão. Inúmeras empresas aceitaram o chamamento e investiram de boa-fé, porque acreditavam num pacto duradouro. Então, não se pode simplesmente dizer: "Não deu. Até logo!", e aqueles que investiram, que acreditaram no chamamento dos negócios que "se lasquem" – como se diz na gíria.

Temos, inclusive, uma Comissão no Congresso Nacional – do Senado Federal e da Câmara dos Deputados – que trata do Mercosul no âmbito legislativo. Será que não seria o momento de essa Comissão do Mercosul se reunir – talvez na próxima semana – e ouvir os representantes dos quatro países, principalmente do Brasil e da Argentina? Será que não seria o momento de nos sentarmos e buscarmos uma solução para os inúmeros negócios em andamento e os negócios comerciais que já se realizaram e que implicam inúmeros empregos aqui e lá?

Não podemos virar as costas neste momento e dizer que tudo deve ficar como está, que não temos nada a ver com isso. Não. Deve haver uma palavra de quem coordena o Brasil, de quem tem o compromisso de dirigir os destinos do País, aos investidores, aos empresários nacionais – uns com mais experiência, outros com menos – que, acreditando nessas versões, buscaram assumir compromissos externos, empréstimos, investiram aqui e lá, inclusive gerando empregos.

Para finalizar, Sr. Presidente – sei que meu tempo já está-se esgotando –, trago e deixo essa preocupação. Mesmo com o feriado que se aproxima – e temos que ter respeito pelos nossos entes queridos que já se foram –, não pode o Governo deixar de se preocupar com o que vem ocorrendo com a Argentina e o Brasil. Precisamos estar a postos e buscar, por meio do diálogo, as saídas para o que está aí colocado. Isso não é bom para nós e não nos ajuda em relação a outros mercados internacionais. Há outros blocos querendo vir conversar conosco, com o Mercosul. A própria Comunidade Econômica Européia e o Nafta querem conversar conosco, mas se não estamos nos entendendo praticamente dentro de casa, na América do Sul, que exemplo daremos?

Deixo essa preocupação no Senado, para que reflitamos bem sobre esse assunto.

Eram essas as considerações que queria fazer, Sr. Presidente e nobres Colegas.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, que deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Assumindo a Presidência do Senado neste instante, passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este

nosso Brasil, a par de ser uma terra maravilhosa, guarda muitas injustiças. Injustiças grandes e injustiças pequenas. Injustiças visíveis e outras invisíveis. Injustiças que merecem destaque na mídia e outras escondidas das manchetes. Hoje, quero retomar uma questão aparentemente esquecida, mas que a persistência da injustiça não nos permite calar: trata-se da humilhante situação dos funcionários da extinta Petromisa. Demitidos com a extinção da empresa, em 1990, lograram ser anistiados em 1995. Mas essa anistia lhes foi solapada, negada, subtraída. Uma injustiça que, como tantas outras de maior vulto, precisa ser reparada.

Corria o já longínquo ano de 1990, ainda no século passado (vejam só!), quando os arroubos de um Presidente-espetáculo, um mandatário descomprometido com o País, levaram-no a extinguir uma série de empresas estatais. A desculpa (esfarrapada) era de que tais atos trariam o Brasil para o Primeiro Mundo, acabariam com a ineficiência estatal, etc. etc., num discurso que, até hoje, muita gente repete como se fosse verdade.

Entre as empresas extintas, estava a Petrobras Mineração S.A (Petromisa), subsidiária da Petrobras. Desse ato irresponsável, Sergipe sofreu um dos golpes mais duros – o meu querido Estado. Trezentos e vinte e oito trabalhadores viram-se, da noite para o dia, no olho da rua.

Mas esse foi um golpe do qual não apenas Sergipe foi vítima. No Brasil inteiro, tivemos esses funcionários de estatais na rua de um dia para o outro. Não foi fácil para centenas de famílias. Primeiro, a demissão violenta, sem motivação; depois, a peregrinação pelos gabinetes e pelos fóruns; a colocação em disponibilidade, para uns; o desemprego continuado, para outros.

Mas a luta, a persistência para retomarem seus postos de trabalho não os desanimou. Uma vez impedido o ex-Presidente Collor, novo ânimo tiveram os demitidos. Um governo democrático prometia restituir-lhe um pouco da dignidade roubada.

O resultado dessa luta pela dignidade viria alguns anos depois, já em 1994. Nesse ano, este Congresso Nacional votou um projeto de anistia, que ganhou lugar no nosso ordenamento jurídico sob a forma da Lei nº 8.878, de 1994. Com essa lei, reacenderam-se as esperanças de pais e mães de família. Não era a situação ideal; a lei não determinava a reintegração das pessoas retroativa à data da extinção da empresa, mas não deixava de ser uma reparação, pois mandava que esses funcionários retornassem aos

cargos anteriormente ocupados ou, quando fosse o caso, nos que tivessem resultado de transformação.

A partir da lei, valendo-se dos recursos administrativos regulares ou da Justiça, os trabalhadores da Petromisa obtiveram o direito de retornar a seus empregos. A Petrobras, sendo detentora da quase integralidade do capital da Petromisa – e é bom que atente para esse fato –, assumiu as minas, as instalações, o patrimônio e arrendou-os à Vale do Rio Doce, hoje privatizada. Mas qual não foi a surpresa daqueles trabalhadores anistiados que, ao chegarem nas instalações da Petrobras, foram tratados indignamente.

Inicialmente, o constrangimento era a não alocação em postos de trabalho; em seguida, veio a humilhação maior: uma fria circular a eles dirigida determinou-lhes que ficassem em casa. Mesmo recebendo salários, essa situação os deixou inconformados. Trabalhadores responsáveis e dignos que eram não podiam aturar uma situação vexatória como essa. Passaram, então, a ocupar os pátios da empresa em um ato de protesto e com esperança de que fossem realocados conforme as necessidades da empresa.

Sr. Presidente, a situação era insólita. Por um lado, a Petrobras contratava, por terceirização, funcionários para desempenharem tarefas que iam do serviço de vigilância à prestação de serviços médicos. Por outro lado, funcionários da empresa, anistiados, reconduzidos pela Justiça, eram impedidos de trabalhar. Ou seja, uma situação de falta de sensibilidade e de embrutecimento das relações trabalhistas.

Mas a humilhação não parou aí. Em seguida, a Petrobras deixou de pagar os salários, enquanto recorria a não sei quantas instâncias judiciais com o propósito meramente protelatório. Tudo isso para impedir o reingresso dos servidores anistiados. Poderosa, a empresa desrespeitou as decisões da Justiça, fez pouco caso de liminares que lhe mandavam reintegrar o pessoal, dar-lhes um posto de trabalho e pagar-lhes os salários devidos.

Desde 1995, esses trabalhadores vêm lutando para retomarem os seus empregos, valendo-se de todos os meios que lhes são possíveis. Mas a grande maioria dos anistiados só recebeu nove meses de salário. Hoje, apenas 123 deles estão recebendo, pois tiveram esse direito assegurado pela Justiça, mas, mesmo assim, não tiveram os postos de trabalho de volta. Os outros dois terços estão literalmente na rua da amargura.

O que queremos hoje, o que reivindicamos, o que de pronto queremos ver realizada é a justiça. Se este Congresso, do alto de sua sabedoria, votou uma

lei; se essa lei, constitucional, está em vigor; e se a Petrobras "herdou" o patrimônio da Petromisa, deve arcar também com a responsabilidade sobre os trabalhadores injustamente demitidos.

No entanto, a Petrobras está abrindo concursos, está necessitando de mão-de-obra. Por que não reaproveita os servidores da Petromisa? Não entendemos o porquê.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, empenho aqui minha solidariedade aos demitidos-anistiados da Petromisa – anistiados pelo Congresso Nacional e "desanistiados" pela Petrobras – e faço um apelo ao Ministro das Minas e Energia, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: façam cumprir a lei, mostrem, em um gesto de grandeza, que podem passar por cima dessa mesquinha que tem sido feita contra os pobres servidores da Petromisa. Humilhar trabalhadores dignos não é um gesto de estadista, não é um gesto de coragem, não é um gesto nobre.

O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso e muitos dos meus pares no Congresso foram injustamente afetados por atos da administração que lesaram seus direitos trabalhistas, civis e políticos. Mas foram alcançados por uma lei de anistia, de reparação, uma lei pela qual se mobilizou toda a sociedade civil brasileira. Lutava-se, então, contra a grande injustiça. Propugnava-se pelo fim do arbítrio. Daí veio a anistia.

Pois bem, Senhor Presidente da República, é só isso o que reclamam os trabalhadores anistiados da extinta Petromisa: que a anistia deles valha tanto quanto a sua. Sei que é muito difícil falar a um Presidente que, neste momento, se encontra no exterior, mas espero que seus auxiliares imediatos possam ouvir este pronunciamento, este reclamo mais do que justo, para que, no retorno do Presidente da República, possam transferir os termos deste apelo candente que faz um Senador de Sergipe: que a anistia aprovada pelo Congresso Nacional tenha validade; que a anistia que um dia serviu para beneficiar o Presidente da República, que havia sido punido por um ato discricionário, venha a ter prevalência na democracia, através de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional; e, finalmente, que os trabalhadores da Petromisa possam voltar a seus postos de trabalho e viver dignamente suas vidas, criando seus filhos, construindo uma vida melhor para sua família.

Sr. Presidente, custa crer que, em nosso País, em plena democracia, um ato como esse esteja sendo tolerado, esteja sendo motivo de continuidade por parte do Governo, que não demonstra qualquer vontade de corrigir essa injustiça.

O Presidente da República Fernando Henrique Cardoso herdou esse problema do Presidente Fernando Collor. No entanto, foi durante o Governo do Presidente Itamar que a lei foi aprovada, justamente quando Sua Excelência era Ministro de Estado. Mesmo assim, não se deu ao trabalho de dar cumprimento a uma legislação aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República ao qual ele serviu. Isso demonstra que o Senhor Fernando Henrique Cardoso não tem consideração com aquelas pessoas que, com suor de seu rosto e o esforço de sua inteligência, conseguiram ingressar na Petromisa, foram demitidas por um ato arbitrário e tiveram as suas reintegrações decretadas pela Justiça. Ou seja, o Presidente da República faz vista grossa a uma decisão da Justiça, desafiando os ditames instituídos pela nossa Constituição de que a lei está acima de todas as vontades e que sem o respeito à lei não existe democracia permanente.

Antes de encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro muito significativo. Trata-se de um evento no Estado de Sergipe: a posse definitiva no cargo de Prefeita Municipal de Canidé do São Francisco, ocorrida na última segunda-feira, da Drª Rosa Maria Fernandes Feitosa, do nosso Partido, PSB, que foi afastada do cargo para o qual foi eleita pela vontade do seu povo, por um ato de intervenção do Estado. A Prefeita retomou suas funções, readquiriu o direito de dirigir o Município de Canidé do São Francisco, um dos mais importantes do nosso Estado, notadamente porque é cortado pelo rio São Francisco. Ali existem projetos da mais alta magnitude, desde o de irrigação do Xingó até o de energia elétrica, inteiramente inaugurado pelo Governo Federal, e que representa um instrumento de segurança para o nosso desenvolvimento regional.

A Prefeita tem a grande incumbência de dirigir um Município que possui uma das maiores receitas do Estado, em virtude do pagamento do INSS e do ICMS provenientes da energia elétrica nos Estados de Sergipe, Alagoas e Bahia. Isso dá à Prefeita municipal o sustentáculo financeiro de que precisa para realizar as obras indispensáveis principalmente no campo social, que é a sua grande meta.

Portanto, aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para transmitir à Srª Prefeita, Rosa Maria Fernandes Feitosa, os nossos agradecimentos pela gentil acolhida à caravana de parlamentares sergipanos, entre os quais estava eu, representando a Bancada Federal do meu Estado. Em meu pronunciamento, destaquei a importância daquele ato, principalmente porque a Justiça do Estado de Sergipe reconheceu a

legitimidade e a legalidade da posse da Prefeita para governar o seu Município e levar à frente o plano de trabalho que se propõe a realizar em favor do seu povo.

Finalmente, Sr. Presidente, hoje, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania iria apreciar uma matéria que considero da mais alta importância. Trata-se da revitalização do rio São Francisco. No entanto, sua apreciação foi adiada a pedido da Liderança do Governo para a próxima reunião. Refiro-me à Proposta de Emenda Constitucional nº 27 de nossa autoria e de outros Senadores, cuja Relatora é a Senadora Maria do Carmo Alves, com parecer favorável, que prevê o direcionamento de 0,5% das receitas líquidas da União para a revitalização do rio São Francisco e a execução de projetos de desenvolvimento sustentável.

A esse propósito, Sr. Presidente, destaco o trabalho inestimável e extraordinário elaborado pela Universidade de Brasília, publicado na sua revista trimestral, por intermédio do seu editor-chefe, Armando Sobral Rollemberg. Trata-se de uma publicação da mais alta importância em que destaco dois assuntos que se referem ao rio São Francisco. O primeiro, sobre a revitalização e, o segundo, do adeus à transposição do rio São Francisco, em face da crise que se abateu sobre o nosso Velho Chico.

Em determinado trecho, a revista destaca um pronunciamento do pesquisador João Suassuna, a respeito da situação dramática em que estão vivendo as populações ribeirinhas do rio São Francisco, tendo em vista o processo de assoreamento que vem sofrendo. Segundo a revista, o assoreamento, que impede a navegação, é causado pelo desmatamento que ocorre principalmente em Minas Gerais, onde o rio recebe a metade de suas águas. A matéria ainda destaca que o pesquisador João Suassuna, da Fundação Joaquim Nabuco, estima já terem sido destruídos 75% da vegetação e 95% das matas ciliares do rio. De acordo com o que ele destaca, a maior parcela de culpa cabe às siderúrgicas mineiras, consumidoras de seis milhões de toneladas de carvão vegetal por ano, quase a metade retiradas das matas nativas.

Sr. Presidente, em outro trecho, a revista ainda ressalta o problema da navegabilidade do rio. A extensão de quase 1.500 quilômetros navegáveis do rio São Francisco, entre Pirapora e Juazeiro, está reduzida a apenas quase 100 quilômetros de navegação, o que demonstra que o Governo deve debruçar-se o mais rápido possível sobre o problema da revitalização do nosso rio. Que passe do discurso à prática e

venha a atuar com celeridade a respeito da salvação do nosso Velho Chico.

A nossa proposta trata justamente desse assunto e possibilitará à União transferir ao Ministério responsável pela obra de revitalização e ao Ministério do Meio Ambiente recursos da ordem de R\$250 milhões anuais, durante 20 anos, porque o prazo tem que ser bastante elástico, Sr. Presidente, uma vez que a situação do rio é bastante grave. Desde as suas nascentes até a sua foz, encontramos problemas de saneamento básico, de assoreamento, de reflorestamento. É preciso tomar atitudes apropriadas a fim de que o nosso rio volte a oferecer a todos aqueles que dele se serviam no passado e querem servir-se nos dias de hoje, mais de 15 milhões de brasileiros, ações ou atividades no campo da piscicultura, do turismo, de projetos de irrigação e de energia elétrica.

Na próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esse projeto estará novamente em pauta para ser votado. Concito o Governo Federal a não diligenciar para que seja tomada alguma medida protelatória. Tenho certeza de que, se depender do Presidente da CCJ, o grande Senador Bernardo Cabral, isso não acontecerá, porque S. Ex^a, apesar de morar em um Estado onde as águas existem e em grande quantidade e volume, o Estado do Amazonas, conhece de perto o sofrimento do nosso Nordeste e adotará, como o fez hoje, prioridade para a tramitação da emenda da PEC de revitalização do rio São Francisco.

Envio meus parabéns e minhas felicitações à Universidade de Brasília por essa revista, uma publicação de grande porte que serve, sem dúvida alguma, para melhorar e aprofundar o conhecimento dos estudantes de Brasília, em todas as matérias referentes aos problemas que mais interessam ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, irei abordar uma questão importante, que vem sendo motivo de preocupação e sofrimento para muitas pessoas que trabalham com o problema das comunidades indígenas, qual seja os conflitos de terra envolvendo supostos proprietários e populações indígenas que vivem ou viveram nessas áreas.

Citarei dois exemplos: na Bahia, temos acompanhado constantemente conflitos envolvendo fazendei-

ros, pequenos agricultores e comunidades indígenas; e, em Mato Grosso do Sul, há a dramática situação dos índios kaiowás. Há mais ou menos um ano, tive a oportunidade de visitar aquela comunidade, do Panambizinho e verificar, **in loco**, a situação de desamparo em que se encontram aquelas comunidades.

A edição do **Correio Braziliense** do último domingo, dia 28, trouxe uma matéria especial intitulada "Guerra Brasileira", apontando as muitas semelhanças entre o que ocorre com grande parte do povo brasileiro e o sofrido povo afegão.

A reportagem de Ana Beatriz Magno para o **Correio Braziliense** demonstra que só não temos as sofisticções do armamento bélico explícito da guerra do Afeganistão...:

Mas há a seca que expulsa duas mil pessoas. Mais de um milhão e duzentos mil brasileiros perderam suas casas para usinas hidrelétricas. Os sem-terra estão espalhados por 585 acampamentos. Por mais de cinco séculos os índios são perseguidos pelos colonizadores. Nos dois países (aqui e no Afeganistão) o mesmo cenário de fome e miséria que envergonha o mundo.

A reportagem lembra ainda que afegãos e brasileiros têm sangue índio.

Lá são cerca de vinte tribos. No Brasil são 260 etnias e 345 mil indígenas vivendo em aldeias (...)

São 500 anos de história de fugas, extermínio e resistência.

A Funai estima entre 100 e 190 mil índios desaldeados, muitos vivendo para lá da margem social, no absoluto abandono – não raro, discriminados até entre os miseráveis.

Nas aldeias, no entanto, a união faz a força. E muitos são os povos que retomaram a luta por suas terras, por sua história e identidade. A Constituição de 1988 lhes reafirma e assegura o direito, mas o Legislativo não desenvolve a sua regulamentação e o Executivo, por cruel negligência e omissão quanto a direitos explícitos de índios e não-índios, fomenta uma moderna guerra fratricida que deixa por saldo o vultoso extermínio dos mais fracos e mais pobres.

Tive a oportunidade de visitar as comunidades dos guaranis e kaiowás de Mato Grosso do Sul, na região de Dourados. Há uma semana fomos procurados por uma comissão de líderes dos povos Kaiowá e Guaraní, que vieram a Brasília buscar entendimento com

autoridades da Funai e do Ministério da Justiça, além do apoio de parlamentares federais. Eles foram expulsos da área de 90 hectares que ocupavam na Fazenda Brasília de comum acordo com o seu atual proprietário. Aguardavam, ali confinados, a publicação de laudo técnico da Funai, concluído há cerca de um ano, que identifica toda aquela região como terra tradicional indígena do povo Kaiowá.

Documentos históricos comprovam que os índios foram expulsos dessa terra por volta de 1953 e que, em seguida, a área foi invadida por fazendeiros durante a colonização do interior do País. Nos últimos dez anos, os kaiowás iniciaram um processo de retomada das terras que lhes foram roubadas. Apesar de ser um dos Estados mais ricos em agricultura e pecuária, os povos indígenas do Estado vivem em situação de miséria, são obrigados a mendigar, sofrem com o preconceito e discriminação étnica e muitos deles vivem em regime de semi-escravidão.

Os índios kaiowás, há dois anos na Fazenda Brasília Sul, foram despejados à força, na tarde de terça-feira, dia 16, por pelo menos cem policiais militares e federais de cinco cidades do Estado. A ação policial ocorreu em cumprimento a duas ordens de despejo. Ambas as liminares ignoraram o fato de que os índios kaiowás aguardam, há dois anos, que a Funai publique o relatório de identificação e delimitação dessa terra indígena.

De acordo com os representantes indígenas, na expulsão findaram queimadas todas as casas de habitação dos índios e o pequeno prédio que servia de escola às crianças. Também denunciam a destruição de uma roda d'água e de uma roça formada com 16 mil mudas de mandioca.

De mesma natureza se desenvolve um novo conflito em Pau Brasil, sul da Bahia, envolvendo o povo Pataxó Hã-Hã-Hãe. Desde segunda-feira, dia 22, os pataxós hã-hã-hãe iniciaram uma série de retomadas de imóveis que invadem seu território. Cerca de sessenta fazendas foram reocupadas.

Os índios estão decididos a permanecer na terra e enfrentar os ataques. Eles cobram da Justiça Federal o julgamento da Ação de Nulidade de Títulos Imobiliários que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) há dezenove anos.

Na última quarta-feira, dia 24 de outubro, os pataxós hã-hã-hãe, da terra indígena Caramuru Catarina Paraguassu, que retomaram a fazenda titulada para o ex-Prefeito de Pau Brasil, Durval Santana, foram atacados, pela segunda vez, por pistoleiros encapuzados. Pelo menos cinco casas foram incendiadas por esse grupo na tentativa de intimidar os pataxós e

destruir qualquer tipo de identificação que possa ser utilizado pelos índios. Após muitos apelos, o Ministro da Justiça enviou um contingente da Polícia Federal para o local dos conflitos.

Os fazendeiros de Pau Brasil não aceitam demarcação da terra indígena Caramuru Catarina Paraguassu, porque há mais de 30 anos receberam títulos de terra concedidos ilegalmente pelo governo do Estado. Em 1982, a Funai impetrou uma ação de nulidade de títulos imobiliários que tramita até hoje no Supremo Tribunal Federal. São 54.100 hectares de terra, dos quais os índios ocuparam, até o momento, 30%, conquistados em ações de retomadas.

Os pataxós hã-hã-hãe responsabilizam o Poder Judiciário e a Funai pela violência a que estão sendo submetidos. Culpam a Funai porque parte dos fazendeiros já reconhece o direito dos índios e aceitam deixar o território desde que sejam indenizados. A Funai iniciou um levantamento fundiário e o pagamento dos beneficiários, mas, sem explicação, suspendeu os pagamentos, somando a insegurança e o conflito.

Em Brasília, a comissão indígena que tenta negociar com o Governo Federal manteve contato com o Presidente da Funai, Glênio Alvarez, mas não foi recebida pelo assessor do Ministério da Justiça, Sérgio Leitão.

Com a conviência do Estado brasileiro, as aldeias indígenas estão sendo constantemente invadidas por policiais militares e pistoleiros a serviço de fazendeiros. Ao longo de quase 20 anos de luta, 13 lideranças indígenas foram assassinadas.

Inúmeras vezes os pataxós hã-hã-hãe, assim como outros tantos povos, foram obrigados a enviar representantes a Brasília para exigir agilidade na regularização do seu território. Numa dessas viagens, em 1997, o índio Galdino Jesus dos Santos foi queimado vivo — em cuja memória foram dedicadas as retomadas desta semana pelos pataxós.

Os guaranis e kaiowás, do Mato Grosso do Sul, bem como os pataxós, as entidades indigenistas e todos os que lhes são solidários reivindicam:

a) que o Governo Federal determine o deslocamento da Polícia Federal para as regiões em conflito e ali permaneça por tempo indeterminado, no sentido de evitar novos conflitos e violências;

b) que a Funai retome com urgência a identificação das áreas, o conseqüente levantamento fundiário das benfeitorias de boa-fé, indenize as propriedades que inva-

dem o território indígena e, onde for o caso, retome os pagamentos já iniciados;

c) por último, que a direção da Funai se desloque à área indígena para o estabelecimento das negociações necessárias, a fim de conter a violência contra os povos indígenas.

Sr. Presidente, essas informações, referentes aos casos dos índios pataxós, na Bahia, e kaiowás, no Mato Grosso do Sul, são apenas uma pequena demonstração de quantas respostas ainda temos que dar ao problema indígena no nosso País.

Uma população que, na época do descobrimento, chegava a cinco milhões de habitantes, hoje é, no máximo, de 300 mil, distribuídos por todo este País, sendo que a maioria deles se encontra na Amazônia. Lamentavelmente uma grande quantidade deles ainda não tem suas terras demarcadas, ou, quando as tem, são sempre invadidas por supostos proprietários, que reivindicam titulação dessas áreas, muito embora a Funai já tenha feito levantamento técnico e reconhecido aquelas terras como sendo área de domínio indígena, ou seja, uma terra ocupada originalmente pelos povos indígenas.

Acredito que a problemática referente ao Mato Grosso do Sul tem um conteúdo ético que precisa de uma resposta urgente por parte do Ministro da Justiça. Compreendo que S. Ex^a acabou de assumir o cargo, mas há urgência nesse episódio.

Os índios foram envolvidos em uma trama para ocupar a sede da fazenda, para criar uma situação que os levasse a uma ordem de despejo do local em que estavam acampados. Isso se deu com a conivência e o apoio do suposto proprietário, que, inclusive, chegou a propor aos índios que ficassem naquele lugar e cuidassem das suas roças, e o proprietário, por sua vez, lhes daria algumas cabeças de gado para que pudessem se alimentar. Depois desse acordo, que não considero de boa-fé, criaram uma situação para que os índios radicalisassem e ocupassem a sede da fazenda. Com esse fato, haveria uma justificativa para que fossem expulsos.

Sem nenhum respeito pelo processo de demarcação e retomada – que já está em tramitação na Funai e que espera por uma decisão do Ministério da Justiça –, os índios hoje se encontram à margem da estrada, sem nenhum espaço para se reproduzir social e culturalmente, até mesmo do ponto de vista da espécie, porque a comunidade está num processo de degradação lastimável.

Existe um alto índice de suicídio envolvendo os índios kaiowás.

Na época em que os visitei, havia ocorrido cerca de 163 suicídios em uma comunidade de pouco mais de 600 pessoas, o que representa uma taxa muito elevada.

Esses atos são cometidos por jovens cuja faixa etária varia de 15 a 25 anos. Por que são exatamente os jovens que se estão suicidando? Exatamente porque são os jovens que sentem o peso da discriminação dos brancos, que não os aceitam como pessoas, como seres humanos e que os expropriaram de suas terras. Agora, expropriam-nos da sua auto-estima, da sua cultura, da sua forma de ser e da sua forma de existir.

Pude observar **in loco** o sofrimento daquelas pessoas. Eu as ouvi dizer que preferem a morte a viver naquela situação.

Portanto, Sr. Presidente, o Congresso Nacional e o Ministro da Justiça precisam dar uma resposta a esse drama.

É claro que os índios não vêem a realidade como nós a vemos, mas também não vemos e sentimos como eles – que sofrem na própria pele – o peso da discriminação. Eles sentem na própria pele o peso da expropriação e, sobretudo, o peso do descaso. Observam a ousadia daqueles que chegaram lá há aproximadamente 40 anos, que se apossaram ilegalmente das terras e os expulsaram; e, agora, eles estão à margem da estrada.

Até mesmo quanto à hierarquia da comunidade, naquela época, houve uma espécie de crime cultural: desalojaram da cultura daquelas comunidades a figura do pajé, a figura do cacique e inventaram o capitão, que era uma reprodução do que ocorre dentro das corporações, dentro das comunidades indígenas, numa desagregação cultural que criou formas de autoritarismo pelas quais, até hoje, muitas comunidades – que "optaram" por esse modelo do capitão – estão pagando um preço muito alto.

Ouvi da boca de um capitão dos Kaiowas que eles estavam com um balde de veneno numa moita e que, a qualquer momento, iriam fazer uso dele. Não duvido se, agora, lá na margem da estrada, despojados de absolutamente toda e qualquer esperança, eles não lancem mão, mais uma vez, do suicídio como uma forma de sair desse sofrimento.

Para alguns, o que estou dizendo aqui pode parecer drama, mas, para quem esteve naquela comunidade e olhou nos olhos daquelas crianças, daquelas mães, daqueles jovens e daqueles velhos entristeci-

dos por não terem mais uma existência digna, auto-estima e cultura e por estarem jogados a segundo plano, isso não é drama.

Esse é um desafio ético para um País de cultura diversificada, de muitas riquezas, de terra em abundância, mas incapaz de responder a um drama tão grave como o dos índios, que ainda se encontram completamente abandonados.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Senadora Marina Silva, sou um admirador de V. Exª pelo trabalho, que é quase um sacerdócio, que realiza nesta Casa, sobretudo na defesa da cultura indígena, que todos nós temos obrigação de preservar. Gostaria, entretanto – e sei que, em relação a Pau Brasil, V. Exª se vale de informações que obteve –, de prestar alguns esclarecimentos a respeito de uma situação que conheço. Se ela é aflitiva – e realmente o é – para a comunidade indígena, também o é para os pequenos proprietários, que, há cinquenta anos, estão vivendo do seu trabalho naquela região. Há uma diferença extremamente significativa entre os proprietários dessa área e o que acontece de uma forma geral na Região Norte. É verdade que, na região de Pau Brasil, existem alguns poucos grandes proprietários, mas a maioria deles são pequenos proprietários, donos de 50, 100, 200 hectares, que vivem do seu trabalho e que, da mesma forma que os índios, sofrem muito com essa situação de insegurança. Na semana passada, referi-me a esse problema e fiz um verdadeiro apelo, pedindo à Funai que tomasse uma providência, porque não queríamos o exercício da violência de parte a parte. E, agora, eu soube que está havendo desarmamento e que se estão encontrando, tanto com relação a um grupo como a outro, armas que podem antever um conflito ainda mais grave. Quero dizer neste momento, como V. Exª mesma revelou, que essa é uma questão que depende de uma decisão judicial. O Estado, por exemplo, está convicto de que, quando deu esses títulos – e não tenho absolutamente nada com isso, pois isso aconteceu há muito tempo –, o fez perante a lei. Desse modo, essa é uma situação que precisa ser resolvida para dar tranquilidade a quem é, efetivamente, proprietário da terra. O meu apelo, neste instante, é o mesmo que V. Exª faz: visa a uma solução que evite uma nova situação de conflagração, que pode resultar, como já aconteceu, tanto na mor-

te de índios, como na de policiais militares, que foram lá apenas com o objetivo de evitar o conflito e acabaram sendo assassinados. Quero, portanto, dizer que é uma preocupação conjunta que temos. É preciso resolver-se isso tanto na esfera do Judiciário como na Funai. Da mesma forma que sei que é muito grave o problema dos índios, também o é o das famílias de pequenos proprietários. Ontem, a televisão mostrava uma senhora, que educou quatro ou cinco filhos em 10 hectares de uma pequena fazenda de cacau, desesperada porque não sabia, efetivamente, o que acontecia. Então, é muito justo o seu apelo para que o Governo Federal, por meio da Funai, tome as providências necessárias e evite o agravamento de uma situação que nenhum de nós deseja. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Souto, agradeço a V. Exª e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Disponho-me a participar desse esforço. Penso, inclusive, Sr. Presidente, que o Senado poderia criar uma subcomissão para que os Srs. Senadores pudessem atuar junto ao Ministério da Justiça e aos Governos estaduais, tanto da Bahia quanto de Mato Grosso do Sul. Tenho o maior respeito por meu companheiro Zeca e já conversei com S. Exª, que está disposto a ajudar. No entanto, esse conflito não se resolve na esfera do Executivo estadual, mas este pode ajudar, e muito, se evitar o conflito entre os índios, os pequenos agricultores e a Polícia Militar, que, em muitos momentos, tem-se excedido.

Estamos contribuindo para resolver um problema que, no meu ponto de vista, já não tem mais sentido existir na proporção que observamos, tanto no caso dos kaiowas, quanto no dos Pataxós, ainda mais quando estamos próximos do aniversário do índio Galdino, que morreu em nome dessa luta, queimado vivo em Brasília, numa demonstração triste e lamentável de como, quinhentos anos depois, tratamos aqueles que aqui estavam, que tinham o seu caminho e que tiveram esse rumo interrompido por nós, que aqui chegamos e não estamos sabendo estabelecer uma síntese das nossas diferentes culturas.

Somo também a minha preocupação ao drama dos pequenos agricultores. Vi a reportagem e o sofrimento daquela senhora que o Senador Paulo Souto citou, mas, do ponto de vista da Justiça e da nossa Constituição, o Governo Federal tem que alocar recursos para indenizar os pequenos e os grandes

proprietários, porque os índios têm o direito histórico, cultural, social e ético àquelas terras.

Em nome desse direito, estou dando a minha contribuição. E faço um apelo ao Sr. Ministro da Justiça, para que tome providências, imediatamente, no sentido de darmos respostas. Talvez sejam respostas que pareçam apenas simbólicas, mas esse símbolo tem um significado na vida daqueles que estão sendo expropriados em todos os sentidos, no sentido mais latente da sua existência, que é a expropriação da condição de existir e da sua própria alma. Quando se retira a alma de um ser, a sua alegria de viver – como fizemos nós, os brancos, com os kaiowas –, está-se matando e deixando apenas um corpo, aparentemente vivo, perambulando nas margens das estradas.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva o Sr. José Coelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, e Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo a Hora do Expediente por dez minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei muito breve, em atenção à prorrogação da Hora do Expediente, ao fazer um registro ao qual julgo que V. Exª dará resposta em tempo oportuno.

Ontem, eu havia feito, também pela ordem, a reivindicação de que a coluna do **Jornal do Senado** intitulada "Senadores na Mídia", que é de acesso à Internet também, pudesse ser preservada em sua integridade e na sua liberdade de expressão plena, dentro do direito democrático que tem o Parlamento brasileiro de informar à sociedade o exercício profissional dos Srs. Senadores.

Hoje, recebi a grave denúncia de servidores da Casa de que a matéria editada pelos jornalistas a respeito de minha manifestação de ontem foi censurada pelo Sr. Mário Marona, atual chefe da Agência de Comunicação do Senado. Houve um debate áspero entre os servidores e o Sr. Marona, chegando, inclusive, a haver citação de prática de nazismo naquele ambiente de trabalho. O Sr. Marco Magalhães, que já era demissionário da função de Diretor da Agência do Senado, pas-

sou por um constrangimento naquele momento, e a Srª Conceição, jornalista, entregou o cargo.

Tenho em mão a matéria original do jornalista do Senado e a matéria editada depois, por ordem do Sr. Mário Marona, na qual seu nome é suprimido.

Confesso a V. Exª que não conheço o novo Diretor de Comunicação do Senado Federal. Nunca tive qualquer informação a respeito dele e estranho, de maneira sincera e grave, esse tipo de ocorrência. Tenho convicção absoluta da distância que V. Exª tem desse tipo de atitude, e tenho certeza de que V. Exª tomará as providências e dará uma resposta ao Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Tião Viana, a Presidência se coloca à disposição de V. Exª para debater os assuntos de interesse administrativo. Vou passar às mãos de V. Exª as informações que obtive, inclusive com algumas sugestões.

Independentemente disso, aguardo a visita de V. Exª, porque todos nos conhecem e sabem que censura é algo que não faz parte de uma Casa como esta. V. Exª saberá o que está sendo feito por intermédio da informação que já passei às mãos de V. Exª, porque é muito extensa para ficarmos falando aqui ao microfone. Estarei em meu gabinete à disposição de V. Exª.

Caso se confirme que está havendo censura, imediatamente iremos tomar as providências. Mas, pelo que sei, não se trata disso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o dia de ontem marcou para o Brasil um momento excepcional de presença internacional. O Presidente Fernando Henrique, convidado a falar na Assembléia Nacional Francesa – e não é apenas a primeira vez que um presidente brasileiro é convidado, mas foram muito poucos os presidentes convidados a falar para aquela Assembléia –, pronunciou um discurso de grande repercussão nacional e internacional, no qual, se tomássemos as teses aqui defendidas por vários partidos,

verificaríamos que é um discurso de amplitude que acentua a posição brasileira e não leva nenhum caráter de divisão, inclusive entre tendências que são opostas nesta Casa.

Basicamente, Sua Excelência condenou o protecionismo exagerado, que impede, para os países em desenvolvimento, a expansão de seu comércio exterior. Sua Excelência tocou, de modo claro e inofensível, na questão da paz, como indispensável à nova ordem social. E, em relação a essa nova ordem mundial, baseada na fraternidade, no combate à miséria e ao mesmo tempo no equilíbrio, Sua Excelência acentuou a posição brasileira. Também na questão palestina, com clareza meridiana, defendeu, uma vez mais, a necessidade da criação de um Estado palestino, como forma de superar um dos fulcros nos quais se assenta hoje a luta, praticamente fratricida, que se estabelece no Oriente Médio.

Tomo, no escasso tempo que me cabe, algumas frases do Presidente que merecem a meditação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, entre outras:

Lutemos por uma ordem mundial que reflita um contrato entre nações realmente livres, e não apenas o predomínio de uns Estados sobre outros, de uns mercados sobre outros.

.....
Se o mercado é o instrumento mais eficiente para a geração da riqueza, é preciso impor limites às suas distorções e abusos.

Constantemente, ouvem-se, nesta Casa, vozes que proclamam a idéia errônea de que a socialdemocracia brasileira proclama uma supremacia absoluta do mercado sobre qualquer outra instituição ou entidade nacional. O mercado é importante, sim. Ali se estabelecem as relações de troca e as energias vivas de uma sociedade, mas o mercado não é o juiz último, porque há o Estado, o mediador das relações sociais capaz de regular as distorções do mercado.

Disse mais o Presidente da República:

A barbárie não é somente a covardia do terrorismo, mas também a tolerância ou a imposição de políticas unilaterais em escala planetária.

.....
Se é certo que a globalização aproxima mercados e sistemas produtivos, não é menos certo que a paz do mundo depende da difusão de uma ética da solidariedade.

Aí, uma vez mais, toca o Presidente em outro dos temas, curiosamente, pelos quais é atacado internamente, quando consegue fazer com que mercados e sistemas produtivos não se sobreponham à paz no mundo acima de uma ética da solidariedade.

E disse mais:

Sabemos que o interesse geral pode reclamar restrições à soberania estatal, mas a soberania popular não prospera sem a presença ainda maior dos Estados nacionais.

Aqui está um outro ponto pelo qual a política socialdemocrata é distorcida no discurso de muitas pessoas neste País, a idéia de que pretende um Estado ineficaz, a idéia de que cedeu aos clamores neoliberais, buscando o Estado mínimo. Uma vez mais cai a falácia dessa informação quando o Presidente da República, diante da Assembléia Nacional Francesa, diz com toda clareza:

Sabemos que o interesse geral pode reclamar restrições à soberania estatal, mas a soberania popular não prospera sem a presença ainda maior dos Estados nacionais.

No momento em que os Estados nacionais, na nova ordem globalizada, estão, de certa forma, em crise, porque se estabelece nesse momento a teoria da soberania difusa, e as soberanias clássicas do Estado-Nação de alguma forma arrefecem a sua força, porque a soberania de um país está onde está a sua tecnologia, onde está a sua exportação e onde está a sua cultura. Não está exclusivamente, magicamente, nos dias de hoje, presa dentro das fronteiras geográficas dessa mesma nação.

O Presidente, portanto, conclama a presença do Estado, não do Estado máximo dos totalitários, nem do Estado mínimo dos liberais plenos, mas do Estado socialmente necessário, segundo a expressão de Bobbio, que é o Estado que garante a presença, isto sim, da soberania popular, a maior de todas, aquela que é a base do sistema democrático.

Diz mais o Presidente da República, em sua fala, quando se refere à nova ordem que propõe para o mundo:

A nova ordem não pode prescindir tampouco do reforço da proteção dos direitos humanos. Ela tampouco pode prescindir da proteção do meio ambiente. Daí nosso apoio vigoroso ao Protocolo de Kioto.

O Brasil está concluindo os procedimentos necessários à ratificação do Estatuto do Tribunal Penal Internacional.

Aí está, para todos aqueles que vivem a blasonar que é o Governo brasileiro dependente do americano, um outro ponto de completa, não oposição direta, mas de independência e de soberania em relação ao que pregam ou que pretendem esses países.

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República, ontem, demonstrou ao mundo e ao Brasil uma das razões pelas quais está na Presidência da República: a competência, a capacidade de representar este País fora dele. Sobre tudo quando tantas aventuras eleitorais se aproximam para o ano próximo, dá-nos vontade de perguntar, olhando o panorama político eleitoral brasileiro, que candidatos, que políticos têm condições de ocupar um espaço internacional com essa inteireza, com essa liberdade, com esse nível cultural, com essa capacidade de dizer ao mundo e de afirmar que um país ao sul do Equador...

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Artur da Távola, lembro a V. Ex^a que o tempo está esgotado e que, durante a comunicação de cinco minutos, não é permitida a concessão de aparte. Como o Senador Francelino Pereira já solicitou um aparte, vamos abrir uma exceção e, depois, V. Ex^a encerra sua comunicação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Ouço o Senador Francelino Pereira e encerro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Artur da Távola, acabo de chegar a esta Casa exatamente para tratar dessa manifestação internacional, sobre a qual os brasileiros de qualquer partido político e partidários de quaisquer ideologias têm que meditar, recebendo-a como uma boa nova. O discurso feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na Assembléia Francesa emocionou o Brasil. Falo isso com isenção porque não sou Líder, não sou empregado, mas um homem livre, assim como meu é livre o meu Estado. Felicito V. Ex^a e, por meio de V. Ex^a, o Presidente da República pelo excelente pronuncia-

mento, proferido de forma espontânea, natural, pura e sincera. Aliás, quando V. Ex^a e eu estávamos com o Presidente, Sua Excelência comunicou-nos, em conversa informal, que faria essa viagem. Perguntei-lhe sobre a finalidade, e o Senhor Fernando Henrique Cardoso respondeu-me quealaria do Brasil e do mundo. Ainda perguntei-lhe se iria satisfeito, ao que me respondeu afirmativamente. Completei nossa conversa, dizendo-lhe que também voltaria satisfeito. Então, sugiro a V. Ex^a que solicite à Mesa a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado por Sua Excelência, que realmente foi primoroso, independentemente de posições políticas, até porque, em se tratando de neoliberalismo, nem está com V. Ex^a nem comigo. O mercado não manda. Um abraço, Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Perfeito, Senador Francelino Pereira. Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, solicito a transcrição, nos Anais da Casa, do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E encerro meu pronunciamento, já que, nestes cinco minutos, passei a idéia essencial de que estamos diante de um magistrado nacional com uma capacidade de valor internacional que o País precisa reconhecer, sobretudo num mundo globalizado, que, não obstante, vem sendo massacrado internamente, acusado violentamente e injustiçado a todo instante, mas, diante da Assembléia Nacional Francesa, aplaudido de pé, honrou o nome do Brasil.

Concluo, ao pedir a transcrição nos Anais da Casa, com esta frase, este período pequeno sobre o terrorismo, dito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na tarde de ontem:

Neste começo de século, enfrentamos, de novo, a oposição entre barbárie e civilização. A barbárie não é somente a covardia do terrorismo, mas também a intolerância ou a imposição de políticas unilaterais em escala planetária.

Não devemos permitir que a lógica do medo substitua a lógica da liberdade, da participação, da racionalidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito obrigado pela atenção.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTUR DA TÁVOLA EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

"Mais tarde, nos anos 70, lecionei na École des Hautes Études e, por generosidade de Michel Foucault, no Collège de France.

"O ambiente não podia ser mais estimulante, inclusive pela abertura da França aos exilados. Muitos fizeram deste país sua segunda pátria. A norma era a tolerância, a transigência, a aceitação do outro.

"Das lembranças que guardo do período, esta talvez seja a que mais cultivo. A França, sempre identificada com os valores universais, para mim se tornou também sinônimo de pluralismo, ideal que me é muito caro, como a todos os brasileiros, produto que somos da integração contínua e duradoura de diferentes culturas.

"Faço esta reminiscência em tom pessoal, mas sei de sua importância política.

"O fato de duas grandes nações, como a França e o Brasil, partilharem valor tão essencial como o pluralismo é digno de louvor em qualquer circunstância.

"Mas isso assume relevância especial na conjuntura em que vivemos.

"Na onda dos atentados de 11 de

setembro, o fanatismo dos terroristas parece encontrar eco no desejo nefasto de acirrar ânimos entre religiões ou culturas.

"Nós nos opomos tenazmente ao discurso de que existe um choque de civilizações: de um lado, o Ocidente judaico-cristão; de outro, a civilização muçulmana.

"Heterogêneas como são as duas tradições, a barbárie e o autoritarismo, infelizmente, brotaram em ambas, mas também mereceram o repúdio dos segmentos mais lúcidos de cada uma delas.

"Recordo Albert Camus e sua visão de que para um príncipe triunfar, é preciso que outro seja derrotado.

"Que saibamos fazer eco ao grande escritor.

"Contra o medo e o irracionalismo, façamos prosperar o diálogo e a cooperação, valores que sabemos inscritos em todas as civilizações.

"É preciso reagir com determinação ao terrorismo, mas, ao mesmo tempo, enfrentar, com igual vigor, as causas profundas e imediatas de conflito, de instabilidade, de desigualdade.

"Não podemos mais suportar a carga de sofrimento, violência e intolerância que há muito impede que se chegue a uma solução justa e duradoura para o conflito entre israelenses e palestinos.

"Assim como apoiou em 1948 a criação do Estado de Israel, o Brasil hoje reclama passos concretos para a constituição de um Estado palestino democrático, coeso e economicamente viável.

"O direito à autodeterminação do povo palestino e o respeito à existência de Israel como Estado soberano, livre e seguro são essenciais para que o Oriente Médio possa reconstruir seu futuro em paz.

"Países como a França e o Brasil estão mais do que credenciados a assumirem um papel ativo na modulação de uma ordem mais imune ao dogmatismo e à exclusão.

"Por história e formação, somos fadados ao universalismo.

"Se existe uma afinidade clara entre o Quai D'Orsay e o Itamaraty, é exatamente a convicção de que o respeito à diversidade é condição sem a qual não se realiza o diálogo.

"Este é o método de nossa ação externa, uma ação que se distingue pela variedade de interlocutores.

"Na França e no Brasil, a votação universalista tem sido explorada a partir da integração com os vizinhos.

"O Mercosul é tão importante para o Brasil quanto a União Europeia o é

*"Lutemos por
uma nova ordem
que reflita um
contrato entre
nações livres"*

pin, Fernando Henrique recebeu cumprimentos dos principais ministros do governo. Também estiveram presentes brasileiros famosos que vivem na França como Ronaldinho Gaúcho e Alex, jogadores do Paris Saint-Germain, e a atriz Cristiana Real.

Os elogios ao governo Fernando Henrique surgiram também na imprensa. Ontem, em texto ao lado da entrevista que publicou com o presidente, o jornal "Le Monde" afirmou que "Cardoso vai ficar na história contemporânea do Brasil como aquele que, após a década perdida dos anos 80, conseguiu controlar a inflação e iniciou um processo de recuperação do país". O jornal diz que Fernando Henrique trabalhou para "transformar em profundidade seu país de 180 milhões de habitantes atacando as causas profundas da desigualdade: educação, saúde e redistribuição de terras. O balanço da ação de Cardoso nesses três campos é real, ainda que se reconheça a necessidade de um trabalho a longo prazo". Opinião melhor sobre seu governo, dificilmente Fernando Henrique encontrará no Brasil. ■

A lista de convidados ilustres da Assembléia

■ O presidente Fernando Henrique Cardoso foi o primeiro latino-americano a discursar na Assembléia Nacional francesa, uma das mais importantes e tradicionais do mundo. Os convites a figuras estrangeiras ilustres eram uma tradição do século XIX que foi interrompida em 1919. O último estrangeiro a merecer tal deferência foi o presidente dos Estados Unidos Woodrow Wilson. A tradição só foi retomada em outubro de 1993, com um discurso do rei Juan Carlos, da Espanha.

Os escolhidos são sempre líderes políticos e chefes de Estado que tiveram suas vidas ligadas à luta pela democracia. Dirigiram-se à Assembléia Nacional francesa o então presidente dos Estados Unidos Bill Clinton (em 1994); o rei do Marrocos, Maroc Hassan; Romano Prodi, ex-primeiro-ministro da Itália; Tony Blair, primeiro-ministro britânico; Abdou Diouf, presidente do Senegal; Kofi Annan, secretário-geral da ONU; Gerhard Schröder, chanceler alemão; e Abdelaziz Bouteflika, presidente da Argélia (14 de junho de 2000).

DIPLOMACIA PRESIDENCIAL: 'A barbárie é também a imposição de políticas unilaterais'

'É preciso enfrentar as causas da instabilidade e da desigualdade'

A íntegra do discurso do presidente Fernando Henrique no Parlamento francês

• "Esta é a primeira vez que um presidente do Brasil se dirige à Assembléia Nacional da França.

"Recebam, senhores deputados, a mais calorosa saudação do governo e do povo brasileiro.

"Agradeço, honrado, a oportunidade de trazer lhes a palavra de um país que renovou seu compromisso com a democracia e o desenvolvimento.

"O Brasil sempre nutriu profunda admiração por esta Casa, que traz o timbre da história da França e da humanidade.

"Somos parte de um continente que conquistou a independência sob a influência da luta memorável que se travou neste hemisfério pela liberdade e pela justiça.

"Daí se seguiu um diálogo intenso com a França e seus intérpretes.

"Sobretudo nos momentos de in-

flexão de nossa história.

"Lembro que a jovem monarquia brasileira se consolidou tendo como eixo o 'poder neutro' proposto por Benjamin Constant.

"Depois, em 1889, optamos pela República, com lema positivista. A referência foi Auguste Comte, assimilado segundo as circunstâncias locais.

"O positivismo no Brasil foi emblema do progresso material, ainda que sob o invólucro conservador da ordem.

"A França também serviu de modelo à criação de importantes instituições brasileiras: o Museu de Belas Artes, o Instituto Histórico e Geográfico, a Academia Brasileira de Letras, a Universidade de São Paulo.

"Sou egresso da Universidade de São Paulo, onde usufruí do legado

que lá deixaram Roger Bastide, Claude Lévi-Strauss e Fernand Braudel.

"Aprendi a sociologia do trabalho com George Friedmann e Alain Touraine, a quem tanto devo intelectualmente.

"Nos anos 60, o exílio me trouxe a Paris. Vivi de perto os dias libertários de maio de 1968.

"Estive em Nanterre, onde ensinei sobre a América Latina, mas aprendi bem mais.

"Aprendi que o anseio de Tocqueville por um equilíbrio ideal entre liberdade e igualdade continuava a animar o espírito francês.

"Lefort e Castoriadis colocavam a nu a experiência totalitária. A democracia era confirmada como método de satisfação individual e coletiva, para o que não faltava a contribuição de liberais refinados como Raymond Aron, a cujas aulas havia assistido muito antes, em 1961.

para a França.

"Jean Monnet se dizia satisfeito em perceber que a integração europeia não se amparava na letra de tratados, mas na mente das pessoas.

"Dizia o mesmo do Mercosul, que deixou de ser projeto de governos para se transformar em projeto de sociedades.

"Acima dos obstáculos ocasionais, que são comuns sempre que se busca a integração de vontades soberanas, está a determinação de avançar uma experiência de grande importância para a região e seu intercâmbio com o mundo.

"Acredito na associação entre o Mercosul e a União Europeia, que pode vir a ser um dos padrões de convivência que esperamos prevaleçam após a crise.

"Em quaisquer circunstâncias, o Brasil buscará associar-se à União Europeia e conta com o apoio da França.

"Cumpra estar atento ao princípio da equidade.

"Aos ganhos de um lado deve corresponder o atendimento às expectativas do outro.

"O interesse básico do Mercosul é de maior acesso ao mercado agrícola comum e de poder competir em igualdade de condições em terceiros mercados.

"A proposta do Mercosul acaba de ser apresentada.

"Acredito ser uma boa proposta. Mas estou convencido de que podemos fazer mais, e convido os empresários e os negociadores dos dois lados a fazerem um esforço adicional para incluir um universo mais amplo de produtos.

"Com efeito, devemos dar um sinal claro de que estamos dispostos a avançar rapidamente na construção de um acordo de livre comércio.

"Se acreditamos de fato no livre comércio, cabe ao Mercosul e à União Europeia a adoção de medidas efetivas contra o protecionismo.

"Entretanto, o preço desta mudança não deveria ser pago apenas pela França, uma vez que outros países mais poderosos continuam a subsidiar fortemente seus produtos agrícolas.

"A convergência de nossos blocos contribuirá para que a próxima rodada da Organização Mundial do Comércio satisfaça aos anseios de todos, de forma equitativa.

"A ameaça de um novo ciclo recessivo é demasiado presente para

que se desperdice a oportunidade de relançar em Doha as negociações comerciais multilaterais.

"É também hora de controlar a instabilidade dos fluxos financeiros.

"Se o mercado é o instrumento mais eficiente para a geração de riqueza, é preciso impor limites a suas distorções e abusos.

"Ousemos, se necessário, tributar o movimento dos capitais para assegurar liquidez às economias emergentes e recursos para combater a pobreza, a fome e as doenças nos países mais carentes.

"Dizia Montesquieu que o comércio tem a virtude de civilizar os costumes políticos, inibindo a discórdia, favorecendo a moderação. Falava do doce comércio.

"Oxalá a economia do futuro proporcione esse importante ganho adicional.

"Não nos esqueçamos, de todo modo, que o fortalecimento da democracia constitui um fim em si mesmo, inclusive no plano das relações entre os Estados.

"Ordem alguma se revelará legítima sem o concurso daqueles a que se destina.

"Para não falar de sua eficácia, que será sempre função do consentimento das partes.

"Assim se justifica o pleito pela democratização dos mecanismos decisórios de poder, o que inclui o Conselho de Segurança das Nações Unidas, que deve ser ampliado e reformado para melhor refletir a realidade em que hoje vivemos.

"As instituições da governança internacional foram concebidas para reger o mundo da Guerra Fria.

"É chegado o momento de atualizar essas instituições às circunstâncias do século XXI.

"Neste começo de século, enfrentamos de novo a oposição entre barbárie e civilização. A barbárie não é somente a covardia do terrorismo, mas também a intolerância ou a imposição de políticas unilaterais em escala planetária.

"Não devemos permitir que a lógica do medo substitua a lógica da liberdade, da participação, da racionalidade.

"A nova ordem não pode prescindir tampouco do reforço da proteção dos direitos humanos. Ela tampouco pode prescindir da proteção do meio ambiente. Daí nosso apoio vigoroso ao Protocolo de Kioto.

"O Brasil está concluindo os procedimentos necessários à ratificação do estatuto do Tribunal Penal Internacional.

"São instrumentos como o TPI que revigoram nossa confiança na cooperação entre os Estados.

"E até nos fazem acreditar na possibilidade de um novo contrato internacional.

"Um contrato que atenda à segurança dos Estados e também promova o desenvolvimento sustentável, a democracia e os direitos humanos.

"Um contrato que atualize a utopia da fraternidade entre os povos, que tanto mobilizou esta Assembleia em seus primeiros dias.

"Um contrato que dissemine uma nova ética.

"Se é certo que a globalização aproxima mercados e sistemas produtivos, não é menos certo que a paz no mundo depende da difusão de uma ética da solidariedade.

"O Brasil já demonstrou sua solidariedade ao reduzir, quase anulando, as dívidas de vários países pobres tanto da África quanto da América Latina.

"Se o Brasil já pôde fazê-lo, por que outros países mais desenvolvidos não poderiam fazer o mesmo?

"Esta solidariedade não dispensa a ação dos Estados.

"Antes a exige.

"Sabemos que o interesse geral pode reclamar restrições à soberania estatal, mas a soberania popular não prospera sem presença ainda maior dos Estados nacionais.

"O pluralismo cultural também requer que as sociedades organizadas em Estados ativos e radicalmente democráticos respeitem o sentimento e autonomia dos povos.

"Por salutar que seja a intervenção direta de novos atores no debate internacional, as possibilidades reais de mudanças passam pela mediação dos Estados.

"O contrato que antevejo se dá, portanto, entre Estados. Mas Esta-

FH diplomata

• Fernando Henrique passou os últimos dias fazendo o que mais gosta: diplomacia presidencial na Europa. Levou os presidentes dos principais partidos que o apóiam, na esperança de aplinar as divergências sobre a escolha de um candidato único para enfrentar a oposição nas eleições presidenciais. Ao mesmo tempo, ofereceu-lhes um curso intensivo de realidade européia.

dos que não sufocam as nações, senão que sejam delas súditos.

"Isto se impõe sobretudo nos momentos de crise, que podem ser fecundos.

"O paradoxo das situações de crise é exatamente o de criar ambiente propício à revisão de paradigmas.

"Expandem-se as fronteiras do possível.

"Lutemos por uma nova ordem mundial que reflita um contrato entre nações realmente livres, e não apenas o predomínio de uns Estados sobre outros, de uns mercados sobre outros.

"Mas isso exige ousadia. Em idéias e atos.

"Esta é a tradição da França e, na medida de suas possibilidades, também a do Brasil.

"É mais do que oportuno que saibamos intensificar ainda mais nosso diálogo, um diálogo de séculos, pleno de realizações, mas também de promessas não concretizadas.

"Que o nosso diálogo neste início de século se nutra de esperanças, mas nos leve à construção de um caminho comum e venturoso, é o meu desejo.

"Agradeço, uma vez mais, em nome de meu país, a gentileza do convite para ocupar esta nobre tribuna.

"Muito obrigado".

Conhecer o que se passa na vida política da Europa sempre é bom para nós, habitantes do Extremo Ocidente, onde o assaltante de caminho real ainda é personalidade freqüente na vida política. Na coligação governamental brasileira há partidos com uma densidade de assaltantes fora do comum, mesmo na nossa América Latina. E, mais numerosos ainda, há os seguidores do poeta mexicano que disse: "Viver fora do Orçamento é viver no erro". A apresentação de emendas ao Orçamento pelos parlamentares, que se encerrou sexta-feira, é uma demonstração dessa adesão: incharam a despesa sem dizer de onde esse dinheiro deveria vir. É claro que, com isso, deixaram a faca e o queijo na mão do Tesouro, que escolherá, ao longo do próximo ano, que contas vai ou não vai pagar. E depois se queixam da tirania do Executivo sobre o Congresso.

O fim de semana de glória do nosso presidente foi em Chequers, a tradicional casa de campo dos primeiros

ministros da Inglaterra. Era lá que Churchill descansava durante a guerra, longe dos bombardeios de Londres, onde vivia em apertadas instalações subterrâneas, sem ver a luz do dia. Uma das suas vaidades era ser um bom pedreiro, hábil no manejo de tijolos, argamasas, pás e prumos. Tentou inscrever-se no sindicato dos pedreiros e ergueu muitos muros nos jardins de Chequers. Guerra é guerra e a Inglaterra era governada por uma coligação partidária de emergência, mas o presidente do sindicato, provavelmente do Partido Trabalhista, exigiu que o primeiro-ministro passasse por uma prova de competência no ofício antes de aceitá-lo como membro.

Além de Fernando Henrique, Tony Blair convidou também Bill Clinton, que, apesar de ser ex-presidente, continua a ser uma personalidade influente na política americana e, portanto, no mundo. As conversas devem ter sido ótimas, porque são três homens inteligentes, falam a mesma língua,

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, após a intervenção do Senador Jonas Pinheiro, solicito a palavra como Líder.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anteontem, assomamos à tribuna para cobrar as decisões do Governo a respeito do endividamento da agricultura brasileira. Ontem, no final do expediente, fizemos um debate sobre o que foi renegociado, durante seis horas e trinta minutos, entre os Parlamentares, o Ministro Pratini de Moraes, o Ministro Pedro Malan e o Diretor do Tesouro Nacional.

Em função da importância que o assunto merece, trago por escrito, a fim de que possa distribuir aos Srs. Parlamentares, a Nota Informativa sobre a Renegociação das Dívidas Rurais, estabelecida em reunião da qual participei, em nome do Senado Federal, como Relator da medida provisória que trata do assunto.

Sr. Presidente, quanto às dívidas rurais securitizadas que vão até R\$200 mil em 20 de junho de 1995 – enquadrando-se mini, pequenos e médios produtores –, o prazo da parcela que venceria hoje é prorrogado para o dia 30 de novembro. Portanto, ganham-se trinta dias para o seu pagamento. Serão pagos, em média, apenas 32% do valor da parcela, e o prazo de pagamento dessa dívida consolidada será alongado por 25 anos, com manutenção dos juros de 3% ao ano mais a "equivalência em produto". Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa equivalência é exatamente para aqueles que não pagarem em dia; para aqueles que fizerem o pagamento até a data do vencimento, elimina-se a "equivalência em produto", pois há o bônus de adimplência. Haverá também desconto para liquidação antecipada da dívida para aqueles que não quiserem carregá-la por tão longo tempo, 25 anos. Amplia-se, também, o prazo de regularização das parcelas de 1999 e de 2000, vencidas e não pagas, para 30 de novembro. Esta é securitização.

Quanto ao Pesa, aplicável a dívidas que, em 20 de junho de 1995, excediam a R\$200 mil, portanto, não "securitizadas", o prazo para formalização da operação, que era até 28/12/2001, foi prorrogado para 30/06/2002. Aqueles que ainda não fizeram o Pesa, que ainda relutam em fazê-lo, que ainda estão tratando do assunto na Justiça, terão prazo até o dia 30/06/2002 para formalizá-lo. O fato mais importante

que aconteceu no Pesa foi a elevação do rebate na taxa de juros para os pagamentos efetuados até a data do vencimento, conforme o seguinte:

- montante da dívida até R\$500 mil: de 8% para 3% ao ano;
- montante da dívida entre R\$500 mil a R\$1 milhão: de 9% para 4% ao ano;
- montante da dívida acima de R\$1 milhão: de 10% para 5% ao ano;

Sabe-se também que, no Pesa, o saldo era corrigido pelo IGPM. Agora, depois da negociação, a utilização desse índice ficou limitada a 9,5%. Por exemplo, se durante o ano o IGPM der 5%, corrige-se o saldo devedor em 5%; se der 8%, corrige-se em 8%; mas, se der 20%, o saldo devedor sofrerá correção de apenas 9,5% ao ano. E aqueles que estão com o pagamento de juros do Pesa atrasado terão um prazo até dia 30 de novembro para fazer o pagamento.

Sr. Presidente, com relação ao Funcafé, o prazo de prorrogação é de doze anos e nos anos 2002, 2003, e 2004 os juros serão de 8,75% ao ano; quem pagar em dia terá uma bonificação de 3%.

Sr. Presidente, são essas as novas condições para a renegociação das dívidas agrícolas. Aos Srs. Senadores que delas queiram tomar conhecimento poderei entregar cópias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela liderança, com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também gostaria de fazer alguns comentários a respeito do pronunciamento que o Presidente da República do Brasil fez na Assembléia Nacional da França. Realmente é um belo discurso; temos que reconhecer que é um belo discurso. O que nos surpreende é que ao compararmos algumas das partes desse discurso com algumas coisas que falamos aqui no Brasil e que são classificadas como obra de retrógrados, vemos que não há muita diferença.

O Lula esteve na França e fez alguns comentários a respeito de protecionismo e foi classificado como quinta coluna dos interesses franceses aqui, por alguns Ministros do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

E vejam o que disse o Presidente na Assembléia Nacional Francesa:

Se acreditarmos de fato no livre comércio, cabe ao Mercosul e à União Europeia a adoção de medidas efetivas contra o protecionismo.

Aí vem o parágrafo seguinte:

Entretanto, o preço desta mudança não deveria ser pago apenas pela França, uma vez que outros países mais poderosos continuam a subsidiar fortemente seus produtos agrícolas.

Sinceramente, não vejo muita diferença entre essa afirmação e aquilo que realmente o Lula disse lá na França.

O Presidente da República opta por criticar os Estados Unidos.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Permito.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – É que há uma diferença muito grande pelo menos em relação...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Melo, o Senador José Eduardo Dutra está falando em comunicação de Liderança, pelo prazo de cinco minutos.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Eu agradeço ao Senador José Eduardo Dutra pela gentileza e peço desculpas à Mesa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Eu acho que o Senador Geraldo Melo, sem querer ser leitor de mentes, iria fazer uma comparação, iria dizer que há uma diferença muito grande entre isto que está aqui e aquilo que o Lula disse. Realmente há uma diferença muito grande entre aquilo que está aqui e aquilo que foi publicado como dito pelo Lula nas manchetes. Até porque quando líamos a matéria ela expressava aquilo que Lula havia dito e não a manchete que foi a justificativa para classificação de quinta-coluna.

Mas eu fazia referência às críticas aos Estados Unidos.

Ora, se realmente aquilo que pensa o Presidente da República é o que Sua Excelência disse na França, então o Presidente deveria encerrar ou pelo menos suspender as reuniões que vêm sendo feitas entre os representantes dos Estados Unidos, do Brasil, da Argentina e do Uruguai, no âmbito do chamado Acordo Rose Garden, ou quatro mais um, assinado em 1991 e que até hoje, não sei por que cargas d'água, não foi submetido ao crivo do Congresso Nacional. Tal acordo contradiz radicalmente aquilo que o Presidente da República diz no seu discurso em relação aos Estados Unidos. E vou citar alguns dos itens:

7 – Reconhecendo o papel de apoio que a Iniciativa para as Américas está destinada a exercer nas Américas ao encorajar a integração econômica regional e a ampla redução das barreiras intra-regionais ao comércio e ao investimento;

8 – Reconhecendo que um objetivo de longo prazo da Iniciativa para as Américas é a implantação de um sistema de livre comércio nas Américas; reconhecendo a relevante contribuição que o Mercosul trará ao reduzir barreiras ao comércio e ao investimento nas Américas;

9 – Reconhecendo o desejo dos Estados Unidos da América de manter uma relação produtiva com as quatro Partes Sul-Americanas em seus esforços para criar o mercado comum;

10 – Reconhecendo o desejo das Partes Sul-Americanas e dos Estados Unidos da América de reduzir as barreiras ao comércio e ao investimento, inclusive aquelas que limitam o fluxo comercial de tecnologia.

Portanto, se realmente o Presidente da República pensa e age de acordo com o seu discurso na Assembléia Nacional Francesa devia pelo menos sustar as iniciativas que já vêm sendo desenvolvidas no âmbito desse acordo.

O Presidente foi elogiado, inclusive pela esquerda francesa, e deve ter passado por um certo constrangimento até porque um deputado francês cometeu uma gafe ao listar entre as iniciativas do Presidente da República brasileiro a promoção do Fórum Social Mundial, quando todos sabemos qual foi o comportamento do nosso Presidente em relação a esse evento.

Mas, concluindo, Sr. Presidente, sem querer fazer qualquer comparação entre regimes ou entre períodos históricos, esse comportamento do Presidente da República fora do Brasil me lembra muito de uma charge feita pelo grande Henfil por ocasião de um discurso do ex-Presidente João Baptista Figueiredo perante a Organização das Nações Unidas.

Na época, o Presidente Figueiredo foi às Nações Unidas e fez um pronunciamento defendendo a democracia, dizendo que a democracia era o futuro da América Latina etc. Henfil, com a sua genialidade, fez uma charge que, por si só, resumia aquilo que pensava: Figueiredo na tribuna, discursando na condição de Presidente do Brasil, sendo aplaudido por todo mundo; e, ao mesmo tempo, na bancada dos pa-

íses, estava lá Figueiredo sentado, representando o Brasil e vaiando o discurso que era feito por ele próprio na tribuna da ONU.

Resguardadas as diferenças – quero deixar bastante claro que não estou fazendo comparação entre regimes – é uma situação muito semelhante. O Presidente da República que atua no Brasil, com certeza, vaiaria e criticaria o discurso do Presidente da República do Brasil que atua fora do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como último orador – porque depois passaremos à Ordem do Dia –, tem a palavra o Senador Hugo Napoleão, como Líder do PFL, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também eu assomo à tribuna, na tarde de hoje, para, em nome do meu partido, o Partido da Frente Liberal, tecer considerações acerca do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Assembléia Nacional em Paris, na França.

Antes de mais nada, convém salientar que Sua Excelência foi, exatamente, dentre os Chefes de Estado e de Governo que freqüentaram e assomaram àquela tribuna, o décimo, tendo sido o primeiro Presidente latino-americano a falar da tribuna daquela Casa Legislativa francesa. Usaram-na, também, o Primeiro-Ministro britânico, Tony Blair, há um ano, e, anteriormente, o ex-Presidente Bill Clinton, dos Estados Unidos. Não é todo dia que um Chefe de Estado vai à tribuna daquela Assembléia que tive oportunidade de conhecer nos idos de 1978, durante o 14 de julho, La Chute de la Bastille, data da independência da França, da Tomada da Bastilha.

Na realidade, pensando bem, se ele é o primeiro Chefe de Governo e de Estado latino-americano a falar da tribuna francesa é porque outro não houve, inclusive e, sobretudo, do Brasil. Então, há que se louvar, há que se elogiar, há que se admirar aquele Presidente que falou em nome daqueles que o influenciaram, de Roger Bastide, Claude Lévi-Strauss, Fernand Braudel, George Friedmann, Alain Touraine.

Alain Touraine presente estava e disse, a respeito do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi um discurso de esquerda, elogiando aquele que lhe seguiu muitos dos passos nas trilhas da sociologia. Ele mesmo lembrou aqueles dias de sofrimento no exílio em que obrigado se viu a ir à França ministrar aulas e ensinar, até como meio de vida.

Sr. Presidente, é preciso que todos tenhamos a grandeza e a elevação de espírito de saber que o Pre-

sidente do Brasil, quando está no exterior, representa todos os brasileiros, independentemente de cores partidárias.

O Senhor Presidente da República demonstrou grande elevação de espírito no discurso que proferiu na reunião da Alca. Nesse dia, estava em Quebec, no Canadá, ao lado do Deputado Aloizio Mercadante, que me disse que o Presidente da República fez um grande discurso. Evidentemente, essa deve ser a ótica de um humanista, de um homem que cultua, profundamente, a cultura, as artes, as letras, que, enfim, sabe o que diz, conhece os assuntos com profundidade e representa o Brasil com grandeza.

O Presidente criticou a questão dos subsídios agrícolas, no altivo discurso de Quebec, que tive a ventura de assistir pessoalmente. Fez críticas à França, dizendo que não era justo que suportasse sozinha qualquer ônus com relação ao alívio dos subsídios, referindo-se, evidentemente, à hegemonia dos Estados Unidos, que têm uma proteção global, impõem barreiras não tarifárias e fazem exigências fitossanitárias. Para importar mangas, por exemplo, exigem do Brasil caixas especialíssimas, cheias de detalhes, o que encarece o produto.

Mais uma vez, o Presidente propôs um novo ordenamento mundial e pediu respeito ao Protocolo de Kyoto, não ratificado pelos Estados Unidos, e que visa à defesa do meio ambiente.

O Presidente falou que a França une os valores universais e o pluralismo que tanto nós, liberais, defendemos no Brasil para respeitar, como cidadãos que somos, os nossos direitos e os do próximo. Mostrou, também, as igualdades do **Quay d'Orsay** e do nosso Itamaraty, nas suas ações e na sua luta; a importância do Mercosul para nós, do Brasil, e da União Européia, para eles, da França, além da necessidade da conjugação desses valores. Falou da equidade e do seu espanto com relação ao autoritarismo e à barbárie trazidos, tanto pela civilização muçulmana, quanto pela judaico-cristã. Abordou, enfim, aquele período da tolerância e da transigência que sentiu no exílio.

Cito uma frase relatada por todos os jornais do Brasil. É interessante que, às vezes, vemos determinados Parlamentares assomarem à tribuna para estranhar o que, unanimemente, a imprensa brasileira considerou um discurso de peso, típico de um grande estadista.

No que tange às finanças internacionais, ele mostrou que o Brasil já fixou a sua solidariedade ao reduzir, quase anulando, as dívidas de vários países pobres tanto da África quanto da América Latina. Se o

Brasil já pôde fazê-lo, por que outros países não têm condições de realizar o mesmo? Essa solidariedade não dispensa a ação dos Estados – antes, exige-a.

Portanto, falou o Presidente como estadista, não como Líder partidário; falou em nome de todos os brasileiros e foi nove vezes aplaudido, para terminar aplaudido de pé pelos representantes autênticos e legítimos do povo da França, da aguerrida França, para quem a igualdade, a liberdade e a fraternidade constituíram e constituem símbolos universais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2001

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Pedro Malan, sobre o perfil da dívida do setor agropecuário.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Pedro Malan, solicitação de informações sobre o perfil das dívidas do setor agropecuário, a partir de 1990, a serem obtidas junto aos agentes financeiros e Banco Central.

Os diversos segmentos da agricultura familiar, inclusive as famílias assentadas em projetos de reforma agrária, estão enfrentando sérias dificuldades para saldar os seus compromissos junto aos agentes financeiros. Isso tem agravado o processo de descapitalização do setor, exigindo a criação imediata de alternativas para re-introduzir esse setor no processo produtivo. Os débitos e saldos devedores incluem todos os créditos com recursos de operações controladas, inclusive os recursos dos Fundos Constitucionais, Pronaf, Proterra, Proger Rural e BNDES/Finame.

Solicito, portanto, seja encaminhado pedido de informações ao Ministro Malan sobre o montante (vencidas e a vencer) das dívidas do setor, detalhadas por categoria de agricultores (separadas pelos diversos programas de crédito, acima mencionados), observando o seguinte:

1 – montante das dívidas e número de contratos (por programa) com saldos de até R\$50.000,00 (posição em 31 de dezembro de 2000);

2 – montante das dívidas e número de contratos (por programa) com saldos entre R\$50.000,00 até R\$200.000,00 (posição em 31 de dezembro de 2000).

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **He-loísa Helena.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 636, DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, que o ministro Roberto Lúcio Rocha Brant, responsável pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), preste a esta Casa as seguintes informações:

1. A lista, em meio eletrônico, de todas as entidades que obtiveram do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos últimos dois anos, a renovação e/ou a primeira concessão do certificado de entidade filantrópica, detalhando por instituição as seguintes informações: a missão institucional, o setor de atuação, o número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a localização e os nomes das pessoas que compõem a diretoria de cada uma delas;

2. A lista, em meio eletrônico, de todas as instituições que tiveram o pedido de concessão do certificado de entidade filantrópica indeferidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos últimos dois anos, detalhando por instituição as seguintes informações: a missão institucional, o setor de atuação, o número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a localização e os nomes das pessoas que compõem a diretoria de cada uma delas.

Justificação

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS é composto de 18 membros, sendo 9 representantes do governo – 7 do governo federal, 1 dos governos estaduais e 1 dos governos municipais – e 9 representantes da sociedade civil.

De acordo com notícias divulgadas na imprensa, essa composição tem dado margem a que alguns conselheiros defendam os interesses de algumas entidades tidas como filantrópicas.

O CNAS tem o poder de decisão sobre mais de 2 bilhões de recursos orçamentário. Este é o valor estimado da renúncia fiscal apenas da previdência social, pois não existem cálculos acerca do montante que a Receita Federal e os governos estaduais e municipais deixam de receber graças ao certificado de entidade filantrópica.

Ainda conforme notícias veiculadas nos grandes jornais, várias representações apresentadas tanto pela Secretaria da Receita Federal – SRF quanto pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS solicitando o cancelamento de certificados de entidade filantrópica têm sido arquivados, mesmo diante de relatórios de fiscalização repletos de provas de irregularidades. Além disso, freqüentemente emergem denúncias de que conselheiros ignoram relatórios que constatarem inúmeras irregulares, como é o caso do processo da Associação Catarinense de Ensino. Há, ainda, o caso da retirada de pauta do processo envolvendo a Fundação Universidade de Itaipu, que não cumpre a legislação no que se refere ao número mínimo de bolsas para alunos carentes, e o de uma conselheira que já é membro do CNAS há mais de 4 mandatos – cada um de 2 anos – usando para isso o artifício de mudança de entidade.

Considerando a importância das decisões adotadas no âmbito do CNAS, com repercussão em todas as esferas de governo, as informações aqui solicitadas visam possibilitar um maior conhecimento para a tomada de decisão na votação do Orçamento da União e nos projetos referentes a aprimoramento do atendimento às pessoas carentes.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. –
Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2001

Altera a consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para autorizar o não comparecimento ao serviço, sem prejuízo do salário, para a procura de parente desaparecido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

”Art. 473.....
.....

IX – até 15 (quinze) dias, no caso do desaparecimento das pessoas referidas no inciso I, comprovado mediante certidão fornecida pela autoridade policial competente.

Parágrafo único. O período a que se refere o inciso IX poderá ser estendido, no caso de a pessoa permanecer desaparecida ao seu final.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O desaparecimento de um ente querido é, sem dúvida, um dos mais duros golpes que podem atingir uma família. Trata-se de evento que desestrutura a vida da pessoas que se vêem, de repente, obrigadas a dirigir todos os seus esforços no sentido da busca daquele que desapareceu.

Esse golpe, entretanto, muitas vezes não é o único. As pessoas, em grande parte das vezes, acabam convivendo com duas perdas, a do familiar desaparecido e a do próprio emprego. Isso porque, tão logo um dos familiares desaparece, iniciam uma incessante busca de seu paradeiro, perdendo dias de trabalho, sem qualquer outra opção.

Em 85% dos casos de desaparecimento que ocorrem no Brasil, sejam nas ocorrências em famílias de baixa renda ou alta, além do choque da perda, das falhas da investigação policial, do apoio da Justiça, pais de crianças desaparecidas têm que conviver com o fantasma do desemprego, quase sempre consequência das faltas ao trabalho em razão do próprio desaparecimento e da necessidade de acompanhamento do andamento das investigações, a busca em necrotérios e locais de desova, em endereços de conhecidos, órgãos de apoio e campanhas de divulgação, sem contar que normalmente isso é feito por conta própria, muitas vezes sem qualquer apoio dos entes governamentais.

Assim, visando a reduzir esse drama, estamos submetendo ao Senado Federal, para que seja analisado e receba os pertinentes aperfeiçoamentos, o presente projeto de lei, determinando que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízos do salário por até 15 (quinze) dias, no caso do desaparecimento de cônjuge, ascendente, descen-

dente, irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica.

Temos a certeza de que a presente proposição representará um passo fundamental para assegurar cidadania às pessoas que sofreram o duro golpe do desaparecimento de um dos seus entes queridos, dando-lhe um instrumento mínimo para reavê-los e não permanecer impotentes, frente à situação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Renan Calheiros.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

I – até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;

II – até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;

III – por 1 (um) dia, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;

Nos termos do art. 10, § 1º, das Disposições Transitórias da CF referido prazo passou para 5 (cinco) dias, até que seja disciplinado o art. 7º., XIX, da CF.

IV – por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

V – até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;

* **Caput** e incisos I a V com redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967.

VI – no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra **c** do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (lei do Serviço Militar).

* Inciso acrescentado pelo Decreto-lei nº 757, de 12-8-1969.

* Citado art. 65 dispõe em sua alínea **c** sobre o dever do reservista de se apresentar, anualmente, no local e data que forem fixados, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do “Dia do Reservista”.

* Vide Enunciado 15 do TST.

* Empregado intimado a testemunhar; direitos assegurados quanto ao salário (Lei nº 1.060, de 5-2-1950).

* Vide art. 2º da Lei nº 4.090, de 13-7-1962, sobre gratificação de Natal.

VII – nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;

* Inciso VII acrescentado pela Lei nº 9.471, de 14-7-1997.

VIII – pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo.

* Inciso VIII acrescentado pela Lei nº 9.853, de 27-10-1999.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2001

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 1º-A à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989:

“Art. 1º-A Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa portadora de deficiência a que atende a qualquer das seguintes categorias:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, segundo a seguinte escala:

- a) surdez leve – de 25 a 40 decibéis (db);
- b) surdez moderada – de 41 a 55db;
- c) surdez acentuada – de 56 a 70 db;
- d) surdez severa – de 71 a 90 db;
- e) surdez profunda – acima de 91 db;
- f) anacusia.

III – deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (Tabela de Sneilen), ou ocorrência simultânea das duas situações;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, considerada a idade cronológica da pessoa, estabelecido por meio de avaliação cognitiva padronizada e de aferição do funcionamento psicossocial, em presença ou não de comorbidade neuropsiquiátrica, apresentando limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, a exemplo de:

- a) comunicação;
- b) cuidados pessoais;
- c) habilidades sociais;
- d) inserção na comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) estabilidade psicoafetiva;
- h) lazer;
- i) trabalho.

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais categorias de deficiências.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Justificação

A Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), estima que o número de deficientes no Brasil situe-se entre 16 e 40 milhões de pessoas, tomando-se em conta o índice de prevalência apontado pela Organização Mundial da Saúde, no intervalo de dez a quinze por cento da população, nos países em desenvolvimento.

As categorias de deficiências, no Brasil, distribuem-se segundo os dados constantes da tabela abaixo.

Tipos predominantes de deficiências

Deficiência	Predominância(%)
Mental	5,0
Física	2,0
Auditiva	1,0
Múltipla	1,0
Visual	0,5
Total	10,0

Estimativa para o Brasil. Fonte OMS, 1996

Depreende-se que, do total de deficientes, metade corresponde aos deficientes mentais que, pelas peculiaridades do quadro neuropsiquiátrico, demandam um trabalho multidisciplinar e extensivo no tempo. Vale dizer: grande parte do esforço levado a efeito pelas instituições de assistência é dirigido a uma clientela de pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito neurológico, psicoafetivo e cognitivo, tornando-se, tais pessoas, residentes de longa duração nos serviços de saúde e de assistência.

Ocorre que, em decorrência da redação restritiva do disposto no inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº 7.853, de 1989, o Poder Público tem entendido que as pessoas que manifestam o quadro de deficiência cognitivo-intelectual após a idade de 18 anos não se enquadram na categoria de deficientes mentais. Por essa razão, tais pessoas não são protegidas no âmbito da Seguridade Social, pois as instituições assistenciais não fazem jus à remuneração pelos serviços a elas prestados.

Trata-se, então, de dotar o texto da Lei nº 7.853/89, de um conceito amplo de deficiência mental que coloque ao abrigo da norma o contingente de portadores de deficiência mental até hoje deixado à margem da proteção que lhe é devida. Essa medida é imprescindível, uma vez que frequentemente, há situações em que a deficiência mental, embora venha a se manifestar após os dezoito anos, causa funcionamento intelectual significativamente inferior à média e acarreta irremediável comprometimento das habilidades da pessoa acometida pelo mal em consideração.

Não há, pois, motivo por que não considerar pessoa portadora de deficiência mental aqueles que são objeto de transtorno mental após os dezoito anos.

Isso posto, esperamos que nossos colegas parlamentares nos ofereçam o necessário apoio para a aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. –
Álvaro Dias.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA*

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de

Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 2001

Acrescenta a alínea i ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigor acrescido da seguinte alínea i:

Art. 38.

.....
i) os intervalos comerciais, durante a exibição de programas televisivos voltados para a infância e juventude, restringir-se-ão à apresentação de apoios e patrocínios, vedada a propaganda de qualquer natureza.

.....(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É do conhecimento de todos que a televisão ocupa as mentes e os corações das crianças mais cedo e por mais horas diárias que qualquer outra influência, com exceção, talvez, da família. Relativiza-se, aqui, a influência da família, diante do fenômeno da "babá eletrônica", caracterizado pela permanência da criança diante da televisão enquanto seus pais, mestres, babás ou responsáveis estão ocupados.

Estatísticas e textos científicos que proliferam em nossa sociedade dão conta de que as crianças são colocadas diante da televisão antes de serem expostas a qualquer tipo de educação formal. Sabe-se, por exemplo, que a grande maioria das creches brasileiras mantêm a televisão ligada várias horas por dia. Assim sendo, a criança assiste televisão em casa, na creche, na casa do amigo, na lanchonete. Não é de estranhar, portanto, a estimativa de que, ao iniciar o curso primário, a maioria das nossas crianças já terá

passado o equivalente a mais de três anos escolares em frente ao aparelho de televisão.

Diante de tal cenário, urge cuidar dos conteúdos periféricos à programação considerada infantil, de modo a proteger nossos infantes de influências maléficas oriundas da propaganda comercial, freqüentemente inadequada à sua faixa etária.

O que se requer dos canais de televisão é pouco, considerando o que reza a alínea **d** do mesmo art. 38, ora ampliado:

Art. 38.

.....
d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País;

.....
Ora, o que poderá ser considerado mais relevantes "interesses do País" que a formação de nossas crianças? O que pode ser mais importante que a proteção de suas mentes e de seus corações da erotização precoce, da violência gratuita e banal, do álcool travestido de "ícone de status", do apelo ao consumo e de outras influências inequivocadamente malévolas?

Consideramos, portanto, a presente proposta como sendo de profundo alcance social, vez que investe na matéria-prima da sociedade, a criança. Justifica-se ela quando, por meio de pequenas modificações, conduz a programação de televisão a um patamar superior ao dos países mais avançados do mundo em termos de consciência social.

Aos meus nobres pares, peço o apoio para este projeto de lei, que visa aos superiores interesses do País.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. –
João Alberto de Souza.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Partes vetadas pelo Presidente da República e mantidas pelo Congresso Nacional, do projeto que se transformou na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações).

.....

Art. 18. O membro do Conselho que faltar, sem motivo justo, a 3 (três) reuniões consecutivas, perderá automaticamente o cargo.

§ 1º O Regimento Interno do Conselho disporá sobre a justificação das faltas.

§ 2º Serão nulas as deliberações de que participar, com voto decisivo, membro que tenha incorrido nas sanções deste artigo, incidindo o presidente, que houver admitido esse voto, em perda imediata de seu cargo.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. Nº 110/01 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que “Permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que o Requerimento nº 551, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando a inserção em Ata de um voto de homenagem ao jornal **Correio do Povo**, de Porto Alegre, pela pas-

sagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, será incluído em Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há sobre a mesa três requerimentos de urgência, e o Regimento Interno permite apenas dois. Portanto, a Presidência consulta o Plenário.

Se houver concordância, far-se-á a leitura dos três requerimentos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Os requerimentos se referem a quais matérias, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O primeiro é um Projeto de Lei da Câmara, de 1996, que dispõe sobre a prevenção, tratamento, fiscalização, controle e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências. Os dois outros são pedidos de solicitação de empréstimo, sendo um para o Estado de Goiás e o outro para o sistema previdenciário Proprev na sua primeira fase.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concretamente, os projetos entrarão na pauta somente na semana que vem?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Somente na terça-feira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, podemos ler dois hoje e um amanhã. Não é preciso ler os três hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há algum inconveniente em lê-los hoje? Estou pedindo a concordância do Plenário. Se não houver a concordância, não será lido; caso contrário, será.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sobre as matérias não tenho dúvida, mas não vejo sentido em fazer isso porque o efeito será o mesmo. As matérias entrarão somente na terça-feira.

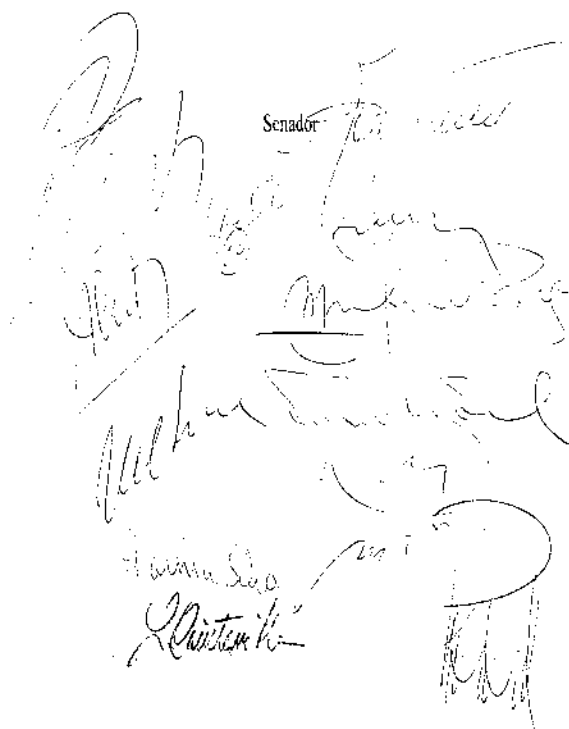
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 637, DE 2001

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996 que "Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências".

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2001.



REQUERIMENTO

Nos termos do art. 255, item 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise do mérito do Substitutivo apresentado pela Comissão de Educação.

O presente Projeto de Lei nº 105, de 1996, foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que aprovou Substitutivo à proposição. Posteriormente, mediante aprovação de requerimento, a matéria foi analisada pela Comissão de Educação, que também ofereceu Substitutivo.

Sendo, portanto, a Comissão de Constituição e Justiça competente para análise do mérito, requeiro nova audiência daquele órgão.

Senado Federal, – **Moreira Mendes.**

REQUERIMENTO Nº 638, DE 2001

Nos termos dos arts. 336, II combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem SF nº 197, de 2001, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Estado de Goiás e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Gerenciamento da Malha Rodoviária do Estado de Goiás".

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2001. – **Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Pedro Piva – José Fogaça – Arlindo Porto – Heloísa Helena – José Coelho – Eduardo Suplicy – Carlos Bezerra – Paulo Souto – Romero Jucá – Ricardo Santos – Lúdio Coelho – Antônio Carlos Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando que o Item 2, constante da pauta da Ordem do Dia de hoje, depende de votação nominal e precisa do voto de dois terços dos membros do Senado, gostaria que V. Exª fizesse um apelo aos Senadores, para que se fizessem presentes no plenário, porque me preocupa o **quorum** baixo. Caso contrário, pediremos o adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência atende ao apelo de V. Exª e pede aos Srs. Senadores que, por acaso, estejam em outras dependências da Casa, que venham ao mesmo, porque haverá votação de proposta de emenda à Constituição, que exige **quorum** qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 149/01

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, a deputada Tânia Soares (PCdoB) como membro suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição à deputada Socorro Gomes (PCdoB).

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima.

Deputado **Inácio Arruda**, Líder do Bloco PCdoB, PSB.

Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar

OFÍCIO Nº 1.499-L-PFL/2001

Brasília, 31 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Zezé Perrella, passa a integrar, como membro Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica," em substituição ao Deputado Paes Landim.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OF. Nº 296/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Coêlho para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo a parecer da Medida Provisória nº 2.157-5 de 24 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 297/01 – GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Paulo Souto para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo parecer da Medida Provisória nº 2.159-70 de 24 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 298/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Júnior para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.162-72 de 23 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 299/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Paulo Souto para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.165-36 de 23 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 300/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antônio Carlos Júnior para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.166-67 de 24 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 301/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Lindberg Cury para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.169-43 de 24 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 302/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.172-32, de 23 de agosto de 2001, que "Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona e inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração," ficando assim constituída:

Titulares

Maria do Carmo Alves
José Agripino

Suplentes

Geraldo Althoff
Bernardo Cabral

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 303/01 – GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares", ficando assim constituída:

Titulares

Lindberg Cury
Maria do Carmo Alves

Suplentes

Jonas Pinheiro
José Coelho

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 304/01 – GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Júnior para ocupar, como titular, a vaga deste Partido, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 305/01 – GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Lindberg Cury para ocupar, como titular, a vaga deste Partido, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 306101-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Júnior para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.185-35 de 24 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 307/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, que "Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a Informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências", ficando assim constituída:

Titulares

José Agripino
José Coelho

Suplentes

Paulo Souto
Waldeck Ornelas

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 308/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Júnior para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.191-9 de 23 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 309/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.193-6, de 23 de agosto de 2001, que “Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências,” ficando assim constituída:

Titulares

José Agripino

Francelino Pereira

Suplentes

Romeu Tuma

Antônio Carlos Júnior

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 310/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Paulo Souto para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.194-6 de 23 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 311/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.197-43 de 24 de

agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 312/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 313/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.206-1 de 6 de setembro de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 314/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.209 de 29 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 315/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.210 de 29 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF Nº 316/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.211 de 29 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 317/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.212 de 30 de agosto de 2001, que “Cria o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH”, e dá outras providências, ficando assim constituída:

Titulares

Leomar Quintanilha
Antônio Carlos Júnior

Suplentes

Romeu Tuma
Waldeck Ornelas

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 318/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências,” ficando assim constituída:

Titulares

Romeu Tuma
Leomar Quintanilha

Suplentes

Paulo Souto
Bello Parga

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 319/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.218 de 4 de setembro de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

Of. Nº 320/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 321/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.223 de 4 de setembro de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 322/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Geraldo Althoff para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.227 de 4 de setembro de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 323/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Agripino para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.228-1 de 6 de setembro de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 324/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jonas Pinheiro para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.229-43 de 6 de setembro de 2001, em virtude do afastamento do Senador Freitas Neto.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 325/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Lindberg Cury para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.230 de 6 de setembro de 2001, em virtude de afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 327/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Leomar Quintanilha para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2 de 24 de setembro de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 328/01-GLPFL

Brasília, 25 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 4, de 17 de outubro de 2001, que “Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências, ficando assim constituída:

Titulares**Suplentes**

Mozarildo Cavalcanti

Bello Parga

Leomar Quintanilha

Francelino Pereira

Atenciosamente, **Hugo Napoleão** – Líder do PFL.

OF. Nº 329/01-GLPFL

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 5, de 17 de outubro de 2001, que “Institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências, ficando assim constituída:

Titulares**Suplentes**

Antonio Carlos Júnior

José Agripino

Maria do Carmo Alves

José Coêlho

Atenciosamente, **Hugo Napoleão** – Líder do PFL.

OF. Nº 330/01-GLPFL

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 7, de 24 de outubro de 2001, que “Altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER”, ficando assim constituída:

Titulares**Suplentes**

Leomar Quintanilha

Antonio Carlos Júnior

Mozarildo Cavalcanti

José Coêlho

Atenciosamente, **Hugo Napoleão** – Líder do PFL.

OF. Nº 331/01-GLPFL

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Lindberg Cury para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.214 de 31 de agosto de 2001, em virtude do afastamento do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. Nº 332/01 – GLPFL

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 3, de 26 de setembro de 2001, que "Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências", ficando assim constituída:

Titulares

Lindberg Cury

José Coêlho

Suplentes

Jonas Pinheiro

Francelino Pereira

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF. GLPMDB Nº 223/2001

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, e dá outras providências", ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Juvêncio da Fonseca

Sergio Machado

Suplentes

Gerson Camata

Iris Rezende

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 239/2001

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em

substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.151-3, de 24 de agosto de 2001, que regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências" (Anistia), ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Renan Calheiros

Iris Rezende

Suplentes

Amir Lando

Fernando Ribeiro

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protesto de consideração e apreço. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 240/2001

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 6, de 23 de outubro de 2001, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$280.000.000,00, para os fins que especifica", ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Alberto Silva

Nabor Junior

Suplentes

Gilvam Borges

Juvêncio da Fonseca

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 632, de 2001)

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2001 (nº 5.569/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.241, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2001 (nº 5.569/2001, na Casa de Origem), que Dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Trata-se de proposição de iniciativa do Presidente da República que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto que consolida acordo firmado entre o Governo Federal e os servidores das instituições federais de ensino.

Conforme a Exposição de Motivos Interministerial nº 362/MP/MEC, encaminhada ao Presidente da República pelos Senhores Martus Tavares, Ministro do Planejamento, e Paulo Renato Souza, Ministro da Educação os cargos da Carreira Técnico-Administrativa das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação foram reestruturadas pela Medida Provisória nº 2.150-39, de 31 de maio de 2001, com o objetivo de introduzir um componente remuneratório relacionado ao desempenho individual, a GDAE – Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa Educacional, além de tornar a remuneração mais adequada em nível de responsabilidade atribuída a cada servidor.

A seguir, os ministros informam que em face do acordo firmado com a categoria, que se encontrava em greve, decidiu-se pela incorporação dos valores da GDAE ao vencimento básicos desses servidores, incorporação esta extensiva às aposentadorias e pensões. Desse modo, a gratificação GDAE é extinta a partir de 1º de janeiro de 2002 e incorporada à nova tabela de vencimentos da categoria, que se encontra anexa ao projeto de que ora se trata.

A despesa anual decorrente da aplicação do disposto nesta lei, segundo informam os Ministros responsáveis, será de R\$463,6 milhões e já se encontra, em parte, prevista no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2002. A previsão original é de R\$255,64 milhões, o que impõe um adicional de

207,96 milhões, recursos que se propõe sejam retirados da reserva de contingência proposta para o próximo ano, estimada em R\$1.864,8 milhões. Tal decisão preserva as metas de superávit primário do Governo Federal para o ano vindouro.

A proposição foi apreciada, em caráter de urgência, pela colenda Câmara dos Deputados e aprovada, vindo ao exame do Senado Federal.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade das matéria que lhe são submetidas. Compete-lhe também, na espécie, opinar sobre o mérito, em conformidade com o mesmo art. 101 do RISF.

Julgamos que nada há, quanto à constitucionalidade e juridicidade, que possa obstar o livre exame da matéria por este Senado Federal. A proposição trata de matéria pertinente ao regime jurídico de servidores público e altera, para majorar, a sua remuneração. Nos termos do § 1º do art. 61 da Constituição Federal, é de iniciativa do Presidente da República que, no caso, é o autor do projeto.

As exigências constitucionais pertinentes à cobertura legal para o aumento de despesas (§ 1º do art. 169, CF) estão cumpridas, mediante o entendimento de que se destinam a custear os gastos decorrentes da aprovação do projeto tanto recursos já constantes da proposta de lei orçamentária em tramitação no Congresso Nacional quanto do remanejamento de parte dos recursos previstos para a Reserva de Contingência.

Quanto ao mérito da proposição, importa assinalar que trata-se de medida legal destinada a dar forma a um entendimento firmado entre o Governo Federal e os servidores públicos a que se refere, que se encontravam em greve.

Seja por resultar de acordos e entendimentos, seja por conferir, aos servidores das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação o reajuste de remuneração de que trata a tabela, a proposição merece, a nosso juízo, a aprovação do Senado Federal.

III – Voto

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2001.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Osmar Dias** – **Roberto Freire** – **Sebastião Rocha** – **Antônio Carlos Júnior** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Gerson Camata** – **Moreira Mendes** – **Pedro Piva** – **José Eduardo Dutra** – **Luz Otávio** – **José Agripino** – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer conclui favoravelmente à matéria. Cópias dele encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Romero Jucá, Relator da matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Pela Liderança do Governo venho registrar a importância do projeto, que atende ao anseio dos servidores das universidades e escolas técnicas federais. No processo de negociação da greve em andamento, um dos pontos fundamentais levantados pelos servidores foi exatamente a incorporação da Gdae (Gratificação de Desempenho) e subsídios aos salários básicos dos servidores federais.

Após amplo entendimento, o Governo Federal propõe, em regime de urgência, este projeto, já aprovado na Câmara dos Deputados e hoje, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tendo em vista o benefício aos servidores das universidades e das escolas técnicas e a importância para o entendimento, que porá fim à greve que se arrasta e causa prejuízo à sociedade, o parecer é favorável. Já foi definido o acréscimo de R\$207 milhões necessários para complementar os recursos que atenderão a tais dispositivos, com a sua retirada exatamente da reserva de contingência, para cobrir essa diferença. Portanto, os recursos estão assegurados, o projeto é importante e eu encaminho, pela Liderança do Governo, favoravelmente à aprovação e peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que votem favoravelmente, tendo em vista a relevância e a urgência da matéria, que visa inclusive restabelecer o funcionamento das

universidades e a continuidade dos vestibulares em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, pelo prazo de cinco minutos, para encaminhar a votação.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que os chamados prejuízos causados à sociedade, aqui relatados pelo Senador Romero Jucá, não se relacionam com a paralisação dos servidores. Os prejuízos causados à sociedade, infelizmente, fazem parte de uma política montada pelo Governo Federal, possuidor de tal insensibilidade que, em vez de estabelecer os mecanismos de negociação com os servidores, acabou empurrando-os para uma paralisação, para estabelecer os mecanismos de negociação.

É evidente que esse é um momento importante. Os servidores estão de parabéns, porque sustentaram a greve mesmo diante da truculência e da intolerância do Governo Federal, que suspendeu os salários inclusive os de dias e meses trabalhado. Mesmo assim mantiveram a paralisação até o fim.

Ainda falta muito, Sr. Presidente. Ainda falta conseguirmos os R\$15 milhões, que são insignificantes para os professores. V. Ex^a inclusive, como Presidente, tem ajudado a intermediar as negociações. Falta ao Congresso estabelecer os R\$15 milhões que são necessários para minimizar o impacto da greve em relação aos docentes.

Faltam também as alternativas para a greve da Previdência, que é uma paralisação legítima. Eu sei que a dos outros setores também o é, mas é de fundamental importância a agilidade necessária para estabelecer os mecanismos em relação à paralisação da Previdência, até porque são justamente os mais pobres desse País que estão sem receber o salário-maternidade, a pensão, a aposentadoria, o benefício em função de problema de saúde, devido à paralisação do INSS.

Portanto, o apelo que faço à base governista é no sentido de aprovar isso. Parabenizo também os servidores e todos os responsáveis pelo movimento unificado, que têm feito um esforço gigantesco para estabelecer os mecanismos de negociação.

A paralisação ocorreu por causa da insensibilidade do Governo, da falta de capacidade de diálogo, da ausência de mecanismos para que, antes do mo-

mento de paralisação, o Governo pudesse, livre da intolerância, da arrogância e da truculência, sentar à mesa de discussão com os servidores para minimizar o impacto do efeito de sete anos sem sequer a atualização salarial de acordo com os índices inflacionários e estabelecer os mecanismos necessários ao diálogo. Infelizmente isso não foi estabelecido, resultando daí a paralisação.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra, para encaminhar, por cinco minutos.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa proposta vem ao encontro da luta e da mobilização dos grevistas que, de forma persistente, continuam ainda lutando pelos seus direitos e decorre também do esforço de um grupo de Parlamentares que ajudaram e estão ajudando na mediação desse impasse e que, por esse instrumento, estamos aqui dando a nossa parcela de colaboração.

No entanto, Sr. Presidente, penso que cabem algumas reflexões, que já tive oportunidade de fazê-las anteriormente. Nesse episódio da greve dos servidores federais, particularmente no que concerne às universidades, o tratamento dado pelo Ministério da Educação não foi adequado. O Governo lançou mão de todos os meios que teve ao alcance para desqualificar a mobilização dos servidores, dos professores, da comunidade acadêmica. Lançou mão de todos os instrumentos para colocar-se na posição de paladino, de defensor dos alunos, da continuidade do ensino, em detrimento das justas reivindicações que os professores e servidores das instituições de ensino superior estavam fazendo. Deu uma demonstração concreta de incapacidade para o diálogo, para a aceitação, ou, como alguns gostam, para a tolerância.

Quisera o sofisticado e belíssimo discurso utilizado pelo nosso Presidente da República na Europa fosse utilizado em uma pequena porção pelo seu Governo, traduzida no seu braço mais sensível a essa sofisticação acadêmica, sociológica e filosófica, que é o Ministério da Educação, não teríamos uma greve de mais de 90 dias, levando a um impasse e a um prejuízo das instituições de ensino e dos estudantes, que estão esse tempo todo sem aula.

O argumento de que há carência de recursos não é válido. Se somos capazes de destinar cifras incalculáveis para socorro a bancos falidos, a instituições financeiras que têm seus dirigentes e donos ir-

responsáveis, sem nenhum pensamento estratégico relacionado às necessidades deste País, muito mais deveríamos fazer em benefício das nossas instituições de ensino superior, responsáveis por um processo fundamental na construção da sociedade, na edificação da cultura, que é o conhecimento.

As nossas universidades precisam modernizar-se em todos os sentidos: do ponto de vista do que estamos ensinando, do que estamos praticando e, sobretudo, sendo um laboratório onde se expresse o canal da negociação e do diálogo, canal que, com certeza, foi fechado pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, este instrumento que agora aprovaremos dá sua parcela de colaboração, mas não podemos fechar os olhos para o lamentável episódio que envolveu a greve dos servidores federais, particularmente no que concerne às universidades. Estamos tendo prejuízo no avanço das relações entre o Governo, por meio do Ministério da Educação, e o movimento de grevistas, e trata-se de uma reivindicação justa. As nossas instituições de ensino superior não podem ficar à mercê da lógica do mercado porque um país que não vê as suas instituições de ensino como um ponto estratégico, deixando-as à deriva da lógica perversa do interesse econômico, não está contribuindo para construir um novo patamar no processo de formação do conhecimento e, fundamentalmente, para que sejamos capazes de contribuir com o que é mais importante em uma cultura que a cada dia se globaliza, num processo de conhecimento que a cada dia se diversifica, em que a informação passa a ser sinônimo de poluição. Se as pessoas não forem treinadas para aprender, não estaremos contribuindo para vencer o desafio que este País enfrentará no que concerne ao conhecimento.

A matéria deve e será aprovada, Sr. Presidente. No entanto, não podemos aprová-la batendo palmas, como se não houvesse uma demanda reprimida de democracia, de compreensão e falta de tratamento adequado. Entendo que, no mínimo, o mesmo tratamento dado aos bancos falidos deveria ter sido estendido às universidades, aos alunos, aos professores e aos servidores das nossas instituições de ensino superior.

Muito obrigada.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta medida que votaremos hoje pouco representa para a situação angustiante que vivem os servidores das universidades brasileiras e o servidor público federal de um modo geral. Vivemos uma fase de achatamento salarial constante, permanente. A situação das universidades nunca foi tão crítica quanto agora e vem depauperando-se ano a ano.

Essa medida representa um avanço, mas não resolve definitivamente o problema brasileiro, principalmente o das universidades. Temos que modificar a mentalidade existente no País. O Governo tem que garantir à sociedade aquelas atribuições que lhe são inerentes e estão estabelecidas na Constituição – educação, saúde, segurança pública. Tanto num campo quanto no outro, a situação do País é cada vez pior. No campo da segurança pública, a situação é cada vez mais catastrófica.

Votaremos a favor, Sr. Presidente, mas queremos chamar a atenção para que seja modificada essa política nacional com relação ao serviço público, que se encontra na pior fase de toda a sua história. Isso tem que ser modificado, porque a situação da sociedade é cada vez pior. Ela recebe serviços com qualidade inferior tanto na saúde quanto na educação e segurança pública.

Sr. Presidente, voto a favor, conclamando que tenhamos uma política melhor para o serviço do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar a votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos diante de uma perspectiva concreta de colaborar para a saída desse impasse. Na condição de professor universitário, é evidente que vejo com preocupação a situação das universidades federais no Brasil.

Creio mesmo que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Paulo Renato têm um êxito indiscutível na política de educação relacionada ao ensino fundamental, médio e profissionalizante. Apenas o crítico que se perde na sua cegueira político-ideológica não enxerga isso. A universalização do ensino fundamental e a criação de institutos como o Bolsa-Escola e o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental — Fundef — são grandes conquistas que atestam, indiscutivelmente, a priori-

dade que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Paulo Renato deram à educação no País. Não diria o mesmo do ensino superior. Reconheço também que há alguns avanços, por exemplo, os fundos de pesquisa científica, que já somam cerca de R\$1 bilhão do Orçamento anual, coisa que não tínhamos antes, o Fundo Verde-Amarelo, o Fundo do Petróleo, o Fundo da Infra-Estrutura e outros mais que ainda virão para apreciação do Congresso Nacional. Isso significa também um grande esforço no sentido do desenvolvimento da pesquisa, da ciência e da tecnologia entre nós. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, portanto, tem também esse crédito.

Em relação à universidade pública federal, temos muito a dever à sociedade. Não tenho nada contra o ensino privado, acredito ser uma alternativa para os que podem pagar e ingressar em diferentes cursos superiores. Penso que a preocupação com a avaliação da universidade é alguma coisa que não podemos deixar de lado, fui e sou a favor do Provão, embora ele não seja o único instrumento de avaliação do desempenho de uma universidade, é um instrumento importante, temos que reconhecer isso, principalmente considerado no contexto com outros instrumentos de avaliação, mas há um passivo do Governo em relação às universidades federais. E não é só em relação à questão de salário de professor, nem de funcionário público – esse também é um problema –, mas existem milhares de vagas nas universidades federais por serem preenchidas – e me refiro às vagas para o cargo de professor – ou também preenchidas precariamente por essa figura do professor substituto, que se submete a um concurso para assumir um cargo por validade de dois anos, recebendo para isso uma ninharia, e essas vagas não são preenchidas satisfatoriamente.

Não obstante o grande esforço que o Ministro Paulo Renato tem feito, a minha avaliação crítica quanto ao desempenho do Governo em relação às universidades é a de que ela deixa muito a desejar. E nós, ao menos, vamos dar uma colaboração para a saída desse impasse entre professores universitários e Governo, votando o projeto que está sendo agora submetido ao Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, para encaminhar a votação, o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar, com os Colegas de Bancada que já se manifestaram, o entendimento de

que houve um avanço por parte do Governo, que demonstrou sensibilidade à pressão dos servidores federais. Estamos chegando a um ponto de construção de uma solução para esse impasse que foi criado com o movimento nacional dos professores e dos servidores da educação superior no Brasil.

Mas temos ainda um outro impasse com relação a uma solução específica para o caso dos professores. Entendo que essa greve dos professores não retrata apenas uma reivindicação de estabilidade funcional por parte dos servidores chamados professores da educação superior no Brasil, ela retrata também a falência completa do ensino superior neste País.

O Governo Federal conseguiu dar passos, fortalecer a pesquisa básica, criando a condição de apoio ao laboratório no primeiro momento das universidades, mas não dá continuidade a esse processo. As universidades não têm qualquer condição de continuar um investimento em pesquisa sustentada, e a produção científica desse Brasil caiu a quase zero.

Temos, hoje, 6 mil doutores saindo das universidades brasileiras que não encontram ingresso no mercado de trabalho. Eu só posso entender que é preciso uma reflexão profunda do Governo Federal em relação à Educação Superior no Brasil, porque é dela que saem os gestores públicos municipais, estaduais e federais. Não é possível que se vire as costas para o grito, o clamor da universidade brasileira de que ela precisa efetivamente de ajuda; de que ela precisa, de fato, de uma solução que dê dignidade ao exercício da profissão docente e ao aluno na hora do aprendizado.

Eu entendo que essa matéria é um pequeno passo e espero, sinceramente, que os Parlamentares da base do Governo aqui reflitam e adotem uma dívida que ainda não foi conseguida por eles, junto com os nossos Partidos de Oposição, que é a solução imediata para o impasse dos professores da universidade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Geraldo Cândido. V. Exª tem 5 minutos para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa tem o dever cívico e moral de aprovar esse projeto, inclusive para que nós possamos pôr fim a essa greve que dura mais de dois meses. Todos nós, aqui, temos nos empenhado no sentido de buscar uma solução para o impasse. Somos testemunhas de que V. Exª tem se empenhado, no sentido de abrir caminho, negociando,

enfim, para que possamos chegar a um acordo dessa greve que tem prejudicado sensivelmente a sociedade.

Quero registrar um episódio lamentável que aconteceu no Rio de Janeiro, no último final de semana. O jornal **O Globo**, em seu editorial chamado Comédia de Erros, em sua edição do dia 30, diz o seguinte:

Desse mal-estar – e da falta de diálogo daí resultante – surgem crises periódicas, das quais a atual é uma das mais graves: dois meses de greve no ensino superior público, prejudicando diretamente os estudantes. A última batalha campal também decorre daí. Por causa da greve, considerou-se que estavam prejudicados os alunos de escolas públicas como o Colégio Aplicação, da UFRJ. O Conselho Universitário decidiu adiar as provas para janeiro. O reitor achou que, por causa de 300 alunos de escolas públicas, não se deveria subverter a vida da massa de 50 mil estudantes que queriam fazer o vestibular, e manteve a prova. Foi uma decisão imprudente, como agora se vê. À tensão natural das provas somou-se o clima de guerra que causou prejuízo a milhares de estudantes.

Mas, além disso, a guerra de liminares que antecedeu a realização do concurso já dava sinais do acirramento que veríamos no dia 28.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 23 de outubro, o Juiz da 5ª Vara Federal concedeu liminar em ação do Promotor dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, determinando o adiamento da prova. Essa liminar foi cassada. Ainda no dia 27, um dia antes do concurso, foram concedidas duas liminares novamente suspendendo a prova. A realização do vestibular só foi decidida às 22h30m do dia 27.

Portanto, Sr. Presidente, para nós, está clara a responsabilidade do Governo no episódio lamentável do dia 28, marcado por excessos, sim, mas também pela intolerância e o despreparo da polícia, sob a orientação do Reitor José Henrique Vilhena.

E a determinação do Ministério da Educação, com a orientação do Reitor Vilhena de cancelar apenas uma parte das provas, pode levar ao conflito, Sr. Presidente, porque tanto o Ministro Paulo Renato quanto o Reitor da UFRJ seguem a mesma prática autoritária e arrogante de ignorar uma decisão legítima do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade.

Para finalizar minha exposição, Sr. Presidente, quero lembrar que lutamos em várias trincheiras na Ditadura Militar. Como trabalhador e sindicalista, estive ao lado de muitos intelectuais e estudantes lutando pela democratização das universidades brasileiras. daquelas lutas contra a Ditadura emergiram figuras ilustres, como o atual Presidente da República e também o Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, membro fundador da Andes – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, uma entidade que, além da luta corporativa legítima, tem pautado sua atuação pela defesa da combatida universidade pública, sucateada nos últimos anos também pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. O caminho tomado por algumas dessas figuras hoje ilustres, infelizmente parece ser de oposição aos trabalhadores, às vezes até mesmo à democracia. É o que se pode entender da declaração do Ministro da Educação, estampada na capa do jornal **O Globo** de hoje, sob a manchete STF manda universidade pagar professor em greve. O Ministro disse estar revoltado como cidadão "com um poder da República que ordena o pagamento de salário a pessoas que não trabalham".

Sr. Presidente, como trabalhador, não posso senão repudiar a declaração do Ministro da Educação, um Professor universitário que, no meu entendimento, tem pouco a ensinar sobre cidadania e democracia.

Coloco-me ao lado daqueles que, com sua luta, ensinam que não existe cidadania sem dignidade. Por isso, solidarizo-me com o movimento dos professores das universidades federais e sou a favor do projeto.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que todo o Senado Federal deva votar a favor deste projeto, em função do que ele representa neste momento difícil para as instituições de ensino superior públicas federais e, especialmente, para os seus servidores.

Claro que resultado de tudo isso é um caos na educação universitária pública federal que traz graves prejuízos para os estudantes, comprometendo seu ano letivo e talvez a realização dos vestibulares. Certamente, é ruim para os funcionários, servidores e professores dessas instituições.

O projeto, se não é perfeito no momento, encaminha algum tipo de solução dentro de um entendimento possível.

Por isso, somos favoráveis ao projeto. Esperamos que o Governo Federal seja, cada vez, mais sensível à causa dos servidores públicos federais.

Nós nos deparamos, no dia-a-dia, com problemas e dificuldades, em que quase sempre o servidor federal tem sido apresentado como vilão de eventuais desequilíbrios nas contas públicas, quando sabemos que isso não tem nada a ver. O Senador Ademir Andrade sempre fala, com muita precisão, que o grande problema nas contas públicas decorre do déficit público e não do que se garante aos servidores federais.

Por isso, Sr. Presidente, ao encaminhar favoravelmente ao projeto, expresse o ponto de vista de que o Governo Federal e o Congresso Nacional devem se debruçar na busca de uma solução – como está sendo feito – para a greve nas universidades, no INSS e nos demais órgãos federais. Que seja uma solução, se não definitiva, menos drástica para os servidores públicos federais em geral, haja vista que o percentual de reposição salarial oferecido pelo Governo é aviltante, insignificante – da ordem de 3,5% – do ponto de vista linear, embora algumas categorias possam usufruir de um reajuste maior.

Então, meu voto é favorável, com essas observações e com meu apelo ao Governo para que seja mais complacente com a situação crítica dos nossos servidores federais, especialmente dos servidores das universidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que encaminhamos favoravelmente a esse projeto de lei, fruto de um entendimento amplo entre o funcionalismo público em greve nas universidades federais, as Lideranças do Congresso Nacional, Ministério da Educação e o Governo Federal como um todo.

Gostaria, Sr. Presidente, de chamar a atenção para a rapidez com que o projeto de lei tramitou nesta Casa, o que mais uma vez depõe contra a edição permanente de medidas provisórias. Medidas provisórias só deveriam ser editadas em caso extremo, porque o Congresso Nacional está votando em tempo recor-

de essa matéria que é de interesse de todos, é de interesse do País.

Eu gostaria de frisar que os entendimentos com os docentes das entidades de ensino superior público em nosso País e espero que o Governo seja receptivo, mais uma vez, como o foi no caso dos servidores técnico-administrativos e no dos servidores da Previdência Social em greve, que já está atingindo seu terceiro mês. Esses servidores prestam benefícios relevantes a uma população diferenciada, sobretudo pensionistas aposentados e beneficiários da Previdência Social.

Sr. Presidente, foi um grande avanço poder votar este projeto já nesta sessão deliberativa do Senado Federal. A propósito de celeridade, espero que o Governo envie Mensagem, o mais rápido possível, para atender aos professores das entidades de ensino superior público do nosso País e os servidores da Previdência Social.

O PTB, portanto, recomenda o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar a posição do Partido Socialista Brasileiro a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto evidencia dois aspectos fundamentais: primeiro, a luta árdua dos servidores das nossas instituições de ensino superior e, segundo, o compromisso transparente do Congresso Nacional de encontrar uma saída para esse impasse entre Governo e servidores, que se prolonga por quase três meses. Justa luta, justas reivindicações.

Servidores das nossas instituições federais, docentes e funcionários públicos, em especial do INSS, continuam sua luta reivindicatória. Os servidores das instituições federais de ensino, além de estarem com seus salários congelados há vários anos, por meio de medida provisória, em maio de 2001, vêem-se provocados a uma mobilização de greve pela iminência de ver ser extinta uma gratificação instituída em 1992, a Gratificação de Atividade Executiva – GAE.

Então, é impossível dialogar com uma categoria já profundamente sacrificada, com seus vencimentos congelados desde 1992 e ainda recebendo ameaça de diminuição de salários num momento de grandes dificuldades.

Houve a movimentação, o debate e talvez um prolongamento demasiado, por parte do Governo, de chegar a um entendimento. Não houve radicalismo dos trabalhadores nem dos professores ou dos funcionários do INSS.

Chego, neste momento, de uma audiência que está ocorrendo entre os funcionários do INSS, o comando de greve, Parlamentares e o Ministro da Previdência e Assistência Social. E, lá, está-se tentando construir algumas alternativas, mas há insensibilidade por parte das orientações governamentais para que se busque um caminho.

Esse projeto é resultado de um acordo em que a categoria dos servidores até recuou em sua pauta de reivindicações. Eles entendem que cresce a possibilidade de diálogo na medida em que vêem uma garantia de algo que seria retirado dos seus salários mantido e estendido.

Então, quero registrar a importância e a agilidade do Congresso Nacional nesta hora. Certamente, assim ele atuará em relação aos docentes das universidades e também quanto aos funcionários do INSS quando forem convocados. O que não podemos admitir, o que repudiamos é a morosidade com que o Ministério da Educação e o próprio Governo sinalizaram a fim de que houvesse o entendimento. Por isso resalto a importância da aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB é absolutamente favorável ao projeto. Entendo que já era hora de procedermos ao resgate que o projeto começa a efetivar. É verdade que ele faz um resgate apenas parcial, mas a sua aprovação, antes de mais nada, significa dizer mesmo que precisamos resgatar o todo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2001
(Nº 5.569/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos e empregos dos servidores técnico-administrativos e técnico-marítimos ativos e inativos e dos pensionistas das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, ressalvados os de professor de 3º grau, de professor de 1º e 2º graus e dos integrantes da área jurídica abrangidos pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, passam a ser os constantes do Anexo a esta lei, a partir de 12 de janeiro de 2002.

Art. 2º O estabelecido no art. 1º aplica-se também aos cargos redistribuídos para as instituições federais de ensino, bem como aos empregos, não enquadrados no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos — PUCRCE, até a data de publicação desta lei.

§ 1º Ficam enquadrados no PUCRCE, a partir de 1º de janeiro de 2002, os servidores ocupantes de cargos efetivos de que trata o **caput**.

§ 2º O enquadramento observará as normas pertinentes ao PUCRCE.

§ 3º A diferença que se verificar entre a remuneração percebida e aquela a que os servidores passarem a fazer jus após o enquadramento será assegurada como vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo.

§ 4º A vantagem pessoal de que trata o § 3º estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 3º Sobre os vencimentos referidos no art. 1º incidirão os reajustes concedidos a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais a partir de 1º de janeiro de 2002, inclusive.

Art. 4º A progressão funcional dos servidores técnico-administrativos e técnico-marítimos ocorrerá por permanência no cargo ou emprego, por mérito e por titulação e qualificação, observados os requisitos fixados no regulamento.

Art. 5º Fica extinta, a partir de 1º de janeiro de 2002, a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa Educacional — GDAE, de que trata o art. 56 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001.

Parágrafo único. Até 31 de dezembro de 2001, a GDAE será devida no percentual de cento e sessenta por cento para os servidores ativos e cento e quarenta por cento para os inativos, pensionistas e àqueles servidores que venham a inativar-se antes de sua extinção.

Art. 6º Não é devida aos servidores alcançados por esta lei a Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Parágrafo único. Até 31 de dezembro de 2001, o disposto no **caput** não se aplica aos cargos técnicos-marítimos e aos cargos técnicos-administrativos redistribuídos de que trata o art. 2º.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados o inciso XIII do art. 1º, os arts. 55, 56, 57, o § 3º do art. 59, o parágrafo único do art. 60 e o inciso VII do art. 61 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, a partir de 1º de janeiro de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 2:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO N.º 57, DE 1999
(Votação nominal)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal* (destinação de área de culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou de exploração de trabalho escravo), tendo

Parecer sob n.º 1.165, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a proposta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto favorável, o voto "sim", pela aprovação da PEC.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma para encaminhar, pelo PFL.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL encaminha favoravelmente o voto a essa emenda constitucional.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio para encaminhar, pelo PTB.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota favoravelmente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra para encaminhar, pelo Bloco da Oposição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "sim".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros para encaminhar, pelo PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 228, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do

voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes já orientaram suas Bancadas. Em consequência, os Srs. Senadores já podem votar.

A Presidência faz um apelo àqueles que não se encontram no plenário para que compareçam ao mesmo, uma vez que, para a sua aprovação, essa matéria depende do voto favorável de três quintos da composição da Casa.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que dê como lida a justificativa ao nosso voto, a nossa manifestação na discussão desta matéria. Lembro que há unanimidade das Lideranças, inclusive a do Governo, que é favorável à matéria, que foi aprovada por unanimidade no primeiro turno.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DECLARAÇÃO DO SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para ...

Volto a esta tribuna para tratar de um tema que exige muita reflexão e que tem sido amplamente abordado nos mais variados órgãos de imprensa. Falo da exploração do trabalho escravo no campo brasileiro. O assunto foi tema do Programa Fantástico, há pouco mais de uma semana, numa matéria que levou de forma desnudada ao conhecimento de toda a população do País, a persistência da prática idiosa da escravidão de trabalhadores no campo brasileiro. Na reportagem mostrou-se como se dá essa prática de exploração da mão-de-obra na região sul e sudeste do Pará, com o depoimento dos próprios trabalhadores e testemunho de autoridades da fiscalização e de moradores da região. No último domingo, o maior jornal da minha região, **O Liberal**, abordou amplamente o tema, também ouvindo trabalhadores, entidades e autoridades dos Poderes Executivo e Judiciário, sobre o assunto.

Sr. Presidente, falo aqui da situação de milhares de trabalhadores que vivem em áreas de extrema pobreza e são atraídos, em geral, para outras regiões com promessas de salários e condições de trabalho. Quando chegam nas fazendas perdem a liberdade, são submetidos ao trabalho sob pena de tortura e os salários prometidos viram dívidas, já que, quando existem, são insuficientes para custear as despesas com hospedagem, alimentação, instrumentos de tra-

balhos, coisas inclusive que a legislação trabalhista não permite.

As denúncias sobre esse tipo extremo de exploração ocorrem apenas quando um trabalhador consegue fugir e tem a coragem de procurar um sindicato ou outra entidade, para relatar o fato. Em geral, quem tenta furar o cerco e fugir é morto por pistoleiros e capatazes contratados pelos fazendeiros ou por seus administradores.

A ação governamental de fiscalização do trabalho acontece vinte ou trinta dias após as denúncias. Ocorrem com debilidades por problemas de estrutura, material ou pessoal e até mesmo por pressões, já que esses latifúndios agem como poderosos nessas regiões. A situação chegou a tal ponto que até "termo de compromisso" já foi assinado entre representantes do Ministério do Trabalho (autoridades responsáveis pela fiscalização) e fazendeiros, alguns envolvidos em denúncias.

O documento a que me refiro e sobre o qual já fiz menção em pronunciamento anterior neste plenário, é datado de abril deste ano e em uma de suas páginas fala da não necessidade de que as fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho sejam acompanhadas de força policial, já que "os signatários (fazendeiros) se comprometem a garantir a integridade física dos componentes das equipes de fiscalização no âmbito de suas propriedades".

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, não cabe à autoridade pública estabelecer qualquer convênio para ratificar que um empresário deve cumprir a lei. Cabe ao empresário-fazendeiro obedecer à ordem jurídica estabelecida, e aos agentes da lei assegurar que assim seja feito. E caso não seja, aplicar as penalidades que a lei prescreve.

A fiscalização do Ministério do Trabalho vem sendo exercida pelo grupo móvel denominado "Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado", que necessariamente precisa ser acompanhado de agentes da Polícia Federal. Caso contrário, os fiscais são inibidos pelas ameaças e pela truculência dos fazendeiros e de seus capatazes. Além disso, a presença da Polícia Federal se faz necessária, para se configurar o flagrante e até se efetuar prisões quando necessário.

Em levantamento da Secretaria da Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho nos anos de 1999, 2000 e 2001, até o início de maio, constatou-se que 1662 trabalhadores foram libertos do regime escravo, mas os próprios agentes de fiscalização do Ministério do Trabalho avaliam que o número

total de trabalhadores escravizados era quatro vezes maior do que os dos que foram libertados. Ou seja, para cada liberto restam três que permanecem escravos. É uma verdadeira confissão da ineficiência do órgão governamental responsável por punir tal prática.

Mas vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que do ponto de vista da fiscalização, essa situação já foi pior. O Grupo Móvel de Fiscalização, vinculado ao Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, ligado diretamente ao Ministério do Trabalho em Brasília, foi criado em 1995. Antes a fiscalização era exercida diretamente pelas Delegacias Regionais do Trabalho e os fazendeiros tomavam conhecimento antes que os fiscais chegassem às suas propriedades.

Hoje o problema se dá pela demora entre a denúncia e a efetivação da fiscalização que, como já disse, tem demorado entre vinte e trinta dias, tempo suficiente para que muitos fazendeiros ainda escondam os trabalhadores submetidos ao trabalho forçado.

Há de se considerar ainda que as regiões onde se praticam a exploração do trabalho escravo são extensas e de difícil acesso, portanto, além dos veículos que ora são utilizados para levar os fiscais e policiais, o Ministério do Trabalho deveria dispor também de helicópteros para se chegar com rapidez em algumas áreas.

Considerando as informações que dispomos, o Estado que mais tem sido objeto de denúncia de trabalho escravo é o Pará, com grande incidência também no Mato Grosso e no Maranhão. De acordo com os dados da Comissão Pastoral da Terra, a maior concentração de exploração de trabalho escravo no Pará, está nos municípios de Xinguara, São Félix do Xingu, Curionópolis, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Tucumã, Cumaru do Norte, Bannach, Sapucaia, Água Azul do Norte e Piçarra. Nesses Municípios, somente neste ano, já foram registradas denúncias que apontam para a existência de 991 casos de trabalhadores em situação de escravidão, espalhados em dezoito grandes fazendas. Pelo menos, cinco delas são reincidentes. Na maioria dos casos, os trabalhadores são "contratados" como temporários para a abertura de mata para formação de pastagem.

Na verdade, Sr. Presidente, os proprietários que fazem uso do trabalho escravo têm a certeza da impunidade, por isso mesmo sendo fiscalizado pelo Ministério do Trabalho, reincidem. Das cerca de 25 fiscalizações realizadas entre 2000 e 2001, apenas

oito inquéritos foram abertos pela Polícia Federal no período, dos quais somente um foi concluído.

Temos conhecimento apenas de suas condenações por prática de trabalho escravo na região, nos últimos anos. Uma delas foi a do proprietário da Fazenda Alvorada, no Município de Água Azul do Norte, no Pará, em 1999. A punição efetivamente aplicada foi paga com a distribuição pelo fazendeiro infrator de cestas básicas, já que a pena foi inferior a um ano de detenção e, neste caso, a lei faculta pena alternativa. O outro fazendeiro também pagou com cestas básicas.

Não é à toa, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que o dono da Fazenda Alvorada atualmente é reincidente no mesmo crime contra trabalhadores.

Não sou contra o uso de penas alternativas para crimes de menor importância, para ladrão de galinha, como se diz popularmente. As penitenciárias estão demasiadamente cheias e muitos do que estão lá cometeram crimes cuja punição poderia ser outra, que não a reclusão. Mas, atribuir pagamento de cesta básica para o crime de submeter trabalhadores à tortura, à condições desumana e degradante, como é o trabalho escravo, é um verdadeiro absurdo! Crime como esse deveria ser considerado hediondo, jamais se permitir pena tão branda.

A partir de 1998, com a promulgação da Lei nº 9.777, que modificou dispositivos do Código Penal, o crime de trabalho escravo passou a ter pena um pouco mais rigorosa.

Ainda sobre essa questão, é necessário que se agilise a mudança na Constituição, passando para a competência da justiça federal os crimes contra os direitos humanos, nos quais está inserido o de submeter alguém à condição de escravo. Essa é uma mudança importante que está inserida na chamada Reforma do Judiciário cuja PEC nº 29/2000, está na pauta de votação da Comissão de Constituição e Justiça, aqui no Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou certo de que esse grave problema, que é o trabalho escravo, só será enfrentado através de uma fiscalização competente por parte do Ministério do Trabalho, buscando na legislação o respaldo para punir os infratores de forma a desestimular o uso da mão-de-obra escrava. O proprietário de terra tem que saber que, se for pego nessa prática ilícita, será severamente punido. E isso só conseguiremos com um esforço unido dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e também do Ministério Público, que tem um órgão específico para o assunto do trabalho.

Nesta quarta feira está prevista a votação, em segundo turno, da PEC nº 57/99, de minha autoria, que altera o art. 243, da Constituição, passando a permitir a expropriação de terras onde se constate a existência de trabalhadores escravos, a exemplo do que já é previsto para as terras com cultivo ilegal de plantas psicotrópicas. Acredito que, com a aprovação dessa proposta, em segundo turno, e sendo também exitosa a sua tramitação na Câmara, estaremos inscrevendo na legislação brasileira um dos principais instrumentos para coibir a prática de trabalho escravo no campo, já que a punição prevista na proposta é o confisco da terra, disponibilizando-a para a reforma agrária, sem que haja qualquer indenização ao seu dono.

Desta forma, finalizo este pronunciamento, alertando os nobres colegas sobre a importância de aprovarmos aqui a PEC nº 57/99, que, quando tiver a força de Lei, representará o rompimento das correntes na punição da exploração do trabalho escravo em nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra

V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, como aguardamos a chegada dos Senadores para uma matéria relevante, não sei se o Senador Ademir Andrade poderia ler a justificativa porque teremos que aguardar um pouco a presença da complementação do **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, a Presidência terá a tolerância usual e não ultrapassará esse limite, mas informo que já estamos em processo de votação.

Mais uma vez, a Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário por se tratar de uma emenda à Constituição que exige **quorum** qualificado. São necessários 49 votos, ou seja, três quintos da composição da Casa.

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1999 (EM 2º TURNO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 243 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DESTINAÇÃO DE ÁREA DE CULTURAS ILEGAIS DE PLANTAS PSICOTRÓPICAS OU DE EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO)

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 31/10/2001 Hora Início: 17:22:36
Sessão Data: 31/10/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 31/10/2001 Hora Fim: 17:37:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PVDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PVDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-PT	PR	ALVARO LIMA	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM				
PSP	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO GORTO	SIM				
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PVDB	MT	CARLOS PEREIRA	SIM				
PTB	TO	CARLOS TROCIANO	SIM				
PTB	PE	CARLOS VESCON	SIM				
PVDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPICZY	SIM				
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
BL-PT	RO	FERNANDO MATUSALEM	SIM				
PVDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	SIM				
PFL	MG	FRANCISCO PEREIRA	SIM				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CANDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PVDB	ES	GERSON LAMATA	SIM				
PVDB	AP	GILVANI BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA FRENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PVDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGUIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PT	RS	JOSÉ FORTICA	SIM				
PVDB	MS	JUVENCK DA FONSECA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALANTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚCIO CILHO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DE CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINIA SILVA	SIM				
PVDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PVDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PVDB	PB	NEY SUGLIANA	SIM				
BL-PT	PR	OSMAR LIMA	SIM				
PFL	BA	PAULO SANTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIRES	SIM				
PVDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PVDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
BL-PSDB	RR	ROMERIO LUCIA	SIM				
PFL	SP	ROMEU LIMA	SIM				
BL-PT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PVDB	CE	SERGIO RACHADO	SIM				
BL-PT	AC	TIAO VIANA	SIM				

Presd. RAMEZ TEBET

1ª Sec

2ª Sec

3ª Sec

4ª Sec

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 55

Votos NÃO: 0

Votos ABST: 0

Total: 55

Emissão em 31/10/2001 - 17:37:10

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro encerrado o processo de votação.

Votaram SIM 55 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

Total de votos: 55.

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a proposta aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1999**

**Dá nova redação ao art. 243 da
Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 243 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas à Reforma Agrária, com o assentamento prioritário aos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e se reverterá, conforme o caso, em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados, no assentamento dos colonos que foram escravizados, no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão ao crime de tráfico ou do trabalho escravo." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE
1999-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que *dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 564 e 565, de 2000, 756 e 757, de 2001, Relatores, respectivamente, os Senadores Edison Lobão e Bello Parga, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com as Emendas nºs 1 a 7-CCJ, que apresenta, com restrições dos Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 17 a 38, de Plenário): favorável às Emendas nºs 22, 31 e 34-Plen, na forma de subemendas; parcialmente à Emenda nº 32-Plen, na forma de subemenda à Emenda nº 31; pela rejeição das Emendas nºs 17 a 21, 23 a 30, 33, 35 a 38-Plen, apresentando, ainda as Emendas nºs 39 a 41-CCJ;

– de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com as Emendas nºs 8 a 16-CAE, que oferece, com abstenções dos Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino e Lauro Campos; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 17 a 38 de Plenário): favorável, nos termos do parecer oferecido em segundo pronunciamento pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando as emendas e subemendas apresentadas por aquela Comissão, que passam a ter a denominação CCJ/CAE, com votos contrários dos Senadores Pedro Simon, Paulo Hartung, Casildo Maldaner, Heloisa Helena, Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 26 de setembro passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Discussão, em conjunto, do projeto, das emendas e das subemendas em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 639, DE 2001

Na condição de Líder do Governo no Senado Federal, requero nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, que a discussão dessa matéria seja adiada para o dia 5 de dezembro de 2001, de forma a permitir a presença do Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Pedro Malan, perante a Comissão de Assuntos Econômicos para

prestar esclarecimentos sobre o impacto de aprovação do PLS 646, de 1999.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. –

Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 646/1999 – Complementar retornará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2001)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra e da Senadora Heloísa Helena, solicitando que o Ministro da Fazenda determine ao Banco Central do Brasil, o envio ao Senado Federal de toda a movimentação bancária detalhada relativa ao período de janeiro de 1995 a julho de 2000, do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira e das demais pessoas que especifica, tendo

Parecer sob nº 411, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga, pelo indeferimento.

Em votação o requerimento.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação, pelo prazo de cinco minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro é importante registrar que este requerimento está devidamente amparado no art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105, de 2001; no Ato nº 1, de 2001, da Mesa Diretora; no Decreto nº 3.724, de 2001, e em decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a relatividade do sigilo bancário.

Quero deixar isso claro, porque o parecer do Relator diz que a proposição não estava razoavelmente justificada e que a jurisprudência do Supremo

Tribunal Federal exige que haja motivação plausível para autorização da transferência, quando – deve-se frisar – não se trata de quebra de sigilo.

Sr. Presidente, penso que esta Casa deveria olhar este requerimento com muita sensibilidade. Vivenciamos alguns meses atrás situação semelhante, quando se tratava de obter um documento por meio de requerimento, que também continha dados sigilosos e era de transferência de sigilo, o conhecido Caso Banpará, que acabou levando à renúncia o ex-Presidente Jader Barbalho.

E é no mínimo suspeito, para não usar outra palavra, que no caso do Senador Jader Barbalho alguns argumentos tenham sido alardeados aqui. A justificativa usada naquele episódio pelo Senador José Eduardo Dutra e outros Senadores, quando solicitaram a transferência do sigilo, foi, inclusive, de plenário. Ela foi plausível e trouxe à baila vários argumentos do Supremo Tribunal Federal, que lerei, pois quero saber qual é a diferença, naquele dia e naquele caso, em relação aos argumentos do Supremo Tribunal Federal, escritos aqui, e o caso específico do Sr. Eduardo Jorge. Não venham dizer que não há justificativa. Peguem o anexo. São cinco páginas de justificativas, absolutamente plausíveis. Não vou nem contar o número de ligações telefônicas que havia entre o ex-Juiz Nicolau e o ex-Secretário-Geral da Presidência da República. Quero que expliquem por que esta jurisprudência não vale.

Há outro argumento: o Supremo Tribunal Federal tem entendido que o sigilo bancário é uma espécie de direito à privacidade, que a Constituição Federal protege no art. 5º, inciso X; não é um direito absoluto que deve ceder passos diante do interesse público, do interesse social, do interesse da justiça, certo é também que ele há de ceder na forma e com observância do procedimento estabelecido em lei, em respeito ao princípio da razoabilidade.

Quero saber a diferença entre as decisões do Supremo Tribunal Federal e as estabelecidas no ato da Mesa, a lei específica que já fiz questão de relacionar há pouco. Quero saber onde, no relatório, não há a jurisprudência já consolidada na Corte Suprema – o guardião da Constituição Federal – porque a jurisprudência daquela Corte, às vezes, vale para estabelecer a transferência de sigilo quando se trata de caso de Senador, em que há pressão gigantesca da mídia, e, em outro caso, não vale. Será que a sensibilidade auditiva, o conceito de ética, a sensibilidade política do Congresso Nacional é diretamente proporcional ao grito da população na rua, à pressão do jornalismo investigativo? Por que neste caso não vale?

Todos nós somos conhecedores dessa jurisprudência da Corte Suprema: "Três são os requisitos para se permitir o rompimento do sigilo bancário: a existência de interesse público, social ou da justiça, a previsão em lei e a razoabilidade". Só quero que alguém me explique por que serviu no outro caso e neste caso específico não serve.

Diz a Lei Complementar nº 101, que foi aprovada nesta Casa em 10 de janeiro de 2001:

§ 2º – As solicitações de que trata o artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, ou do Senado Federal, ou do Plenário nas suas respectivas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Está aqui fundamentado. Quero saber por que o mesmo parecer, o mesmo Relator, o argumento, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a legislação aprovada na Casa, o ato da Mesa, tudo serviu para a transferência de sigilo no caso do Senador Jader Barbalho, mas agora não serve mais. Então, quer dizer que a hermenêutica jurídica, o conceito de ética, a sensibilidade política só funcionam quando há pressão do jornalismo investigativo ou da opinião pública?

Quero explicações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero na verdade fazer minhas as palavras da Senadora Heloísa Helena e dizer que o Governo ou os Partidos que influenciam a base de sustentação do Governo perdem uma grande oportunidade de ver este requerimento aprovado.

Lembro-me perfeitamente das palavras do Sr. Eduardo Jorge, quando indagado no Senado Federal. Ele dizia que não tinha temor a absolutamente nada; que estava aberto a qualquer tipo de investigação, com a intensidade que se julgasse necessária, porque provaria, em todos os momentos, a mais clara inocência diante dos fatos a ele imputados.

Não entendo por que, depois daquelas palavras, houve uma movimentação que veio dificultar a elucidação e o esclarecimento necessários para a sociedade brasileira. O Procurador da República Luiz Francisco de Souza, insistentemente, buscou o esclarecimento desses fatos, e agora, este requerimento lúcido, extremamente coerente com a prática estabelecida durante o mandato da Senadora Heloísa Helena.

Acredito que o Senado Federal perde uma oportunidade de mostrar à sociedade brasileira o quanto

está empenhado em uma revisão das práticas políticas passadas e no ajuste de uma imagem que seja coerente com aquilo que a sociedade brasileira está a pedir.

Não vejo crime, irregularidade ou excesso algum em que tenhamos aberto os sigilos bancário e fiscal desse senhor, no período apontado pela Senadora Heloísa Helena.

Lamento profundamente que tenhamos tido uma perda de credibilidade da Casa com esse comportamento. São dois pesos e duas medidas. No caso do Senador Jader Barbalho, o Parecer dado em resposta ao requerimento foi favorável. Agora, em uma matéria muito mais clara e muito mais debatida, o Parecer é contrário ao requerimento da Senadora Heloísa Helena.

Tenho apenas a lamentar que tenhamos tido uma conduta partidária inteiramente diferente. No Rio Grande do Sul, quando foi imputada uma dúvida em relação ao Governo Olívio Dutra, a posição partidária foi clara: investigue-se o que se julgar necessário, abra-se o que tiver de abrir e mostre a verdade. Lamento, que não esteja havendo esse tipo de atitude no presente caso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência pede ao serviço de som que verifique o que está acontecendo com o áudio do plenário.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever também.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna pois creio que, neste momento, o que está sendo discutido não é simplesmente um requerimento de quebra de sigilo bancário. Eu não tenho quaisquer elementos de acusação contra o Sr. Eduardo Jorge, que foi até convincente nas vezes em que veio aqui. Agora, existem algumas operações, algumas iniciativas, algumas práticas, alguns procedimentos que só fazem insuflar a desconfiança.

A imprensa anunciou semana passada que a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado havia arquivado todos os processos de investigação relacionados ao Sr. Eduardo Jorge. Vejam só a evolução dessa questão na Comissão de Fiscalização e Controle. No dia 22 de agosto, o Senador Ney Suassuna, Presidente, diz o seguinte: "Srs. Senadores, na próxima reunião da nossa Comissão, vamos relatar o assunto Eduardo Jorge, motivo pelo qual quero infor-

mar a V. Ex^{as} que já foram enviados à Comissão documentos...".

Aí eu levantei a seguinte questão: "Sr. Presidente, sobre este assunto, existe uma pendência, porque há um requerimento, aliás, são três, que tratam mais ou menos do mesmo assunto, sendo que dois deles foram aprovados por esta Comissão e tratam de quebra de sigilo bancário de algumas pessoas. Então, há uma pendência e eu entendo que não há sentido apresentar o relatório antes de o Plenário do Senado resolvê-la". Isso no dia 22 de agosto.

Foi a seguinte a resposta do Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna: "Ponderação inteiramente acatada, nobre Senador. Peço a Secretaria que officie à Mesa, para que acelere o julgamento no plenário da Casa, de forma que tenhamos essa resposta, e aguardaremos a resposta". Isso no dia 22 de agosto.

Não foi apresentado o parecer sobre o caso na Comissão, por entender-se que havia uma pendência, exatamente estes requerimentos que estão sendo votados hoje.

Posteriormente, no dia 16 de outubro, em reunião da Comissão, o Senador Ney Suassuna, então Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, disse: "Srs. Senadores, gostaria de dar uma satisfação. Vai completar um ano do caso do ex-Secretário Eduardo Jorge. Gostaria de finalizar esse processo. Aliás, não é um processo, são seis processos. No entanto, a Mesa do Senado, no dia 31, pautou o requerimento que fizemos e que esta Comissão enviou à Mesa. Por isso, vamos aguardar que seja relatado lá, uma vez que essas informações poderão complementar ou não a nossa decisão".

No dia seguinte, 17 de outubro, o Senador Ney Suassuna, que presidia novamente a reunião, afirmou: "Srs. Senadores, volto a informar que hoje confirmei as três solicitações feitas por Senadores, em nome desta Comissão, e ficou acertado que serão votadas as três matérias relativas ao caso Eduardo Jorge no dia 31 do corrente".

Então, nos dias 16 e 17 de outubro, entendia-se, na Comissão de Fiscalização e Controle, que, antes de concluir aquele processo, era preciso aguardar a decisão do Plenário do Senado a respeito desses requerimentos.

Sinceramente, não sei o que aconteceu no dia 24. Talvez alguém que tenha melhor memória possa lembrar-me. No dia 24 outubro, tudo mudou. Houve uma reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, e o Senador Romero Jucá solicitou inserção em

pauta da matéria relativa ao Sr. Eduardo Jorge. A Comissão aprovou a inclusão e votou as questões relativas a Eduardo Jorge, e arquivou-as todas. Aí já não vale mais tudo aquilo que foi dito antes.

A decisão sobre esses requerimentos, que estão em votação hoje, que, nos dias 22 de agosto, 16 de outubro e 17 de outubro, eram considerados fundamentais para instruir o processo, de repente, não eram mais.

Poderão dizer: "Não, tudo bem, tudo dentro do Regimento. Foi mais uma esperteza da Maioria que, aproveitando que não havia ninguém da Minoria, arquivou o processo." Isso seria até aceitável.

O mais grave, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o que foi votado e arquivado na reunião do dia 24 – não se trata somente da esperteza de se utilizar de uma reunião em que não estejam presentes os interessados. Vejam o que foi arquivado: Parecer da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Requerimento nº 51, de 2000, que requer seja convidado o Sr. Antônio Anastasia. A conclusão do parecer votado na Comissão foi a seguinte: "Opinamos pela rejeição e arquivamento definitivo do Requerimento nº 51." O mesmo valeu para o Requerimento nº 45, que convocava uma série de pessoas. A conclusão foi a mesma: "Rejeição e arquivamento definitivo". O mesmo sobre o Requerimento nº 52. Isso foi votado no dia 24 de outubro, ou seja, o arquivamento dos Requerimentos nºs 51, 45 e 52. Aí está a questão, Sr. Presidente.

A Comissão de Fiscalização e Controle, na pressa – não sei por que, mas deve ter acontecido alguma coisa no dia 24, arquivou três requerimentos que haviam sido aprovados na sessão do dia 1º de outubro. Está aqui: Requerimento nº 45, aprovado em 1º/11/91, assinado pelo então Presidente da Comissão, Senador Romero Jucá; Requerimento nº 51, aprovado no dia 1º de novembro, com a assinatura do Senador Romero Jucá.

Tenho aqui as notas taquigráficas com as palavras do Senador Romero Jucá: "Temos na pauta, especificamente, três requerimentos que nos foram encaminhados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nºs 41, 51 e 52, todos de 2000." Diz o Senador Romero Jucá: "Como são requerimentos pertinentes ao mesmo assunto, a Presidência resolveu agrupá-los numa matéria só, para a qual está designando o Senador Ney Suassuna." Continua o Senador Romero Jucá: "Em votação os três requerimentos. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. Aprovados por unanimidade."

Então, os três requerimentos foram aprovados por unanimidade no dia 1º de novembro de 2000. De-

pois, no dia 24 de outubro, o parecer está aqui e não é sobre o caso Eduardo Jorge. O parecer é sobre o Requerimento nº 51. Conclusão: rejeição e arquivamento. O parecer é sobre o Requerimento nº 45. Conclusão: rejeição e arquivamento. E o parecer é sobre o Requerimento nº 52. Conclusão: rejeição e arquivamento.

Então, Sr. Presidente, sendo assim, é esse tipo de operação que desperta desconfiança. Se havia convicção, por que aquilo que havia sido acordado em 22 de agosto, que a questão do Eduardo Jorge só seria apresentada à Comissão de Fiscalização e Controle depois desta sessão de hoje, que foi confirmado no dia 16, que foi confirmado no dia 17 de outubro, quando mais uma vez o Presidente informa que estavam na pauta da sessão de hoje esses três requerimentos e que a conclusão dessa deliberação poderia ou não complementar o relatório. Mas, no dia 24 mudou tudo. No dia 24, isso que estava em discussão no dia 31 não estava mais.

O mais grave, Sr. Presidente – isso está documentado, a Comissão aprovou os três requerimentos. Isso poderia ter sido feito com mais cuidado. Se se queria arquivar...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Por que essa mudança no dia 24, Senador? Não estou entendendo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – AL) – Não sei, Senador. Deve ter acontecido alguma coisa no dia 24, não sei. Não me lembro bem, mas no dia 24 de outubro deve ter acontecido alguma coisa. Deve ter acontecido alguma coisa. Mas poderiam ter feito, pelo menos, com mais cuidado. Se queriam arquivar, que apresentassem um parecer sobre o caso Eduardo Jorge com a seguinte conclusão: temos todos os documentos, não há nada, vamos arquivar. Pronto, arquivou. Ia pegar mal. Não foi isso que prometeram, mas pelo menos estava de acordo com o Regimento. Votar novamente e arquivar um requerimento que já havia sido votado, isso nunca vi, Sr. Presidente.

Concluo minha intervenção propondo o adiamento da votação dessa matéria – apresentarei requerimento nesse sentido –, porque apresentarei recurso, na reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, que ocorrerá hoje, encaminhando a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que analisem se o que foi feito no dia 24 de outubro é ou não regimental.

Sr. Presidente, não posso acreditar que atitudes como essa passarão a valer. Por isso vim falar sobre o assunto. O que está em discussão não é meramente

o caso Eduardo Jorge ou irregularidades, mas a relação entre Maioria e Minoria e aquilo que, em tese, deveria ser sagrado: matéria votada é matéria votada. Sinceramente, não se pode aprovar matéria e, depois de alguns meses, o mesmo fórum, o mesmo coletivo, a mesma Comissão rejeitar e arquivar. É essa minha justificativa.

Apresentarei requerimento para adiamento da votação, a fim de permitir que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dirima, de uma vez por todas, essa discussão.

Obrigado. Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa aguardará o encaminhamento do requerimento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Uma vez que fui citado várias vezes nominalmente na fala do Senador José Eduardo Dutra, peço prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, eu já havia concedido a palavra ao Senador Artur da Távola. Por essa razão, consulto o Senador Artur da Távola se concorda com o pedido formulado pelo Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Como houve concordância, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, como é fácil organizar palavras e lançá-las no éter!

Esse processo foi arquivado depois de muito debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas a Oposição, inconformada e ideológica, achou que podia jogar a matéria para a Comissão de Fiscalização e Controle, e conseguiu. E foi pedido à Comissão de Fiscalização.

Recebi esse processo há um ano e dois meses e promovemos, Sr. Presidente, todas as audiências públicas necessárias – não uma, nem duas, nem três; várias. A Oposição, então, teve a oportunidade de fazer todas as perguntas e de pedir os documentos que

quisesse – embora já houvesse atuado assim na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entretanto, pretenderam insistir por se tratar de palco e, como tal, podem reverberar e fazer toda essa encenação.

Após todas essas audiências públicas, nenhuma resposta ficou sem ser dada e nenhum documento deixou de ser entregue. Eles não conseguiram provar absolutamente nada – nem nós. Fui duro nos inquéritos e nas perguntas. Pedimos tudo, até uma conta infantil do filho desse cidadão. Solicitamos, ainda, à Polícia Federal e à Receita Federal que investigassem o assunto e encaminhamos ao Ministério Público o que era devido. Absolutamente nada foi provado.

Mês passado, após um ano e dois meses, não estava lá o Senador, porque raramente S. Ex^a vai à Comissão – chega aqui e posa de assíduo, mas raramente vai –, e eu quis fazer o relato. Não havia número regimental, então não realizamos a reunião. Numa segunda reunião, S. Ex^a presente, ouvi-lhes as ponderações. Disse-lhe que veria o que poderia ser feito e assim o fiz. Mas, depois, Sr. Presidente, como estava para assumir uma Pasta Ministerial, fato há bastante tempo anunciado, achei que deveria dar baixa em todos os meus processos, e o fiz. Esse era um deles.

Tal fato não era relevante porque, se se quiser, pode-se abrir processos tantas vezes quanto se queira. Agora, vir aqui e dizer que não havia oposição é mentira. Mentira porque estava lá o Senador Jefferson Péres, um dos expoentes da Oposição, que participou de uma votação normal, em dia e hora normais de funcionamento da Comissão, e mais, com **quorum** qualificado e com a Oposição presente.

Há pessoas que querem posar de flor do lodo – nós somos o lodo, eles são as flores. Isso é inadmissível.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quando eu concluir, Senador, permitirei.

Isso é inadmissível. E se querem mais argumentos, esse cidadão também foi isento pelo Imposto de Renda, pela Polícia Federal e, creio, até por algumas das Procuradorias. O mais interessante é que já exauriram todas as perguntas possíveis e a solicitação de documentos, mas querem continuar no palanque.

É fácil ser Oposição, chegar aqui e posar de bom moço. Coragem não é acusar, Sr. Presidente. Acusar, qualquer um faz, e encontra até na imprensa algum respaldo. Coragem é dizer da inocência da pessoa porque não se encontrou qualquer culpa. Isso

sim, é coragem. Na verdade, é mais do que coragem: é até um ato de humanidade.

Por que não se colocam no lugar de uma pessoa que há mais de dois anos vem sendo acusada e não se encontrou absolutamente nada contra essa pessoa? Mas não querem perder o palanque. É como um cão esfomeado que pega o osso e não quer largar. Não consigo entender a cabeça dessas pessoas. E não consigo entender como um Senador responsável chega aqui e diz que a Oposição não estava presente. É só pegar a Ata e olhar: o Senador Jefferson Péres estava presente, e a votação foi por unanimidade.

Olha, é fácil acusar, mas não é corajoso quem acusa inclusive sem provas. Corajoso é quem tem coragem de vir aqui, neste País, onde é fácil acusar, e dizer que não encontrou nada, absolutamente nada, em um ano e dois meses; e após inúmeras audiências públicas, mesmo pedindo a todos os órgãos importantes deste País, como Polícia Federal, Imposto de Renda e Procuradoria. E me apiedo dessas pessoas que não têm piedade das outras e que buscam só um palanque, nada mais do que um palanque, para fazer aqui as suas pregações.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a havia me concedido um aparte, mas...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência esclarece que, nesta oportunidade, não há, regimentalmente, como se conceder apartes.

O Senador Eduardo Suplicy não está inscrito, mas poderá fazê-lo.

Lembro aos Sr^s. Senadores que já se encontra sobre a mesa o requerimento de adiamento. Assim, consulto o Plenário se, para economizarmos tempo, já podemos colocar o requerimento em votação, oportunidade em que todos poderão encaminhá-lo, ou se vamos esperar o pronunciamento de todos os inscritos. Vai depender do Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento de adiamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, estou com a palavra que me foi concedida por V. Ex^a de antemão. De maneira que peço a V. Ex^a que me assegure.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem dúvida, Senador Artur da Távola. Estava fazendo uma proposta ao Plenário, mas tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, logo após ouvirmos o discurso do Senador Artur da Távola, deveríamos enveredar pelo caminho sugerido por V. Ex^a, até por economicidade de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, quero trazer hoje aqui uma palavra de solidariedade séria e profunda a dois importantes membros do Partido dos Trabalhadores: a minha amiga e Vice-Governadora do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, e ao honrado Governador Olívio Dutra.

Benedita da Silva é uma pessoa de alta seriedade, foi nossa companheira nesta Casa e, neste momento, está a ser acusada, às vésperas de assumir o Governo do Rio de Janeiro, de uma felonía, a de que teria se apropriado, ou usado mal ou desbaratado cerca de R\$500 mil, dados a uma ONG para ação social no Rio de Janeiro.

O Governador Olívio Dutra está sendo vítima de um processo solerte e terrível, de um tipo de acusação que medra, na vida brasileira, em relação ao qual eu gostaria de convocar a reflexão dos Srs. Senadores, no momento em que esta Casa gradativamente sai de traumas profundos ligados a essa matéria.

A política, Sr. Presidente, está no Brasil de tal maneira dominada pelo ódio que hoje ela se resume muito menos no discurso e no debate político do que no incentivo a modelos de delação e a acusação sem provas. Acusação sem provas. Nesse momento, o Governador do Rio Grande do Sul está sendo acusado de haver recebido dinheiro do jogo do bicho, e não há uma prova contra S. Ex^a. E, no entanto, a visão estreita da ação política faz com que os noticiários estejam cheios de algo que marca uma vida, que marca uma pessoa.

Penso em voz alta com os Srs. Senadores. Como se articula esse processo perverso por meio do qual pessoas culpadas ou não são atiradas ao opróbrio, à desgraça e à violência no Brasil? A meu ver, esse processo começa na mídia. Porém, eu não criticaria a mídia. A mídia, errando ou acertando, joga no País o papel de um instinto de conservação: ela aponta, ela levanta, ela faz a averiguação inicial. Assim procede a mídia. E como se dá esse processo por meio da mídia? Primeiro, ele se passa para as lide-

ranças políticas, que imediatamente tomam aquilo que é indício na mídia; e o indício na mídia passa por alguns processos que merecem nossa análise.

O primeiro deles é o que chamo a substituição da verdade pela verossimilhança. Não é necessário hoje brandir-se a verdade através dos fatos e das provas. Basta que uma matéria, que uma acusação venha cercada daquilo que o idioma já descobriu há muito tempo: a verossimilhança. A etimologia é fácil: verossimilhança, semelhança com a verdade. Aliás, todo teatro é baseado na verossimilhança. A verossimilhança é que faz com que nos sentemos confortavelmente no teatro e tenhamos ali uma representação de algo que tem a ver com a verdade no campo da ficção. Quanto mais verossimilhante um ator, mais poderoso o resultado de sua atuação.

Segundo ponto, este a meu ver é essencial: hoje, mediante essa articulação, que eu chamaria de perversa, entre o que a mídia apura na necessidade natural de levantar problemas e defender a sociedade e a articulação que setores políticos têm com isso, passa-se pelo seguinte, pernicioso e absurdo processo: passa-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, do indício para o sintoma; do sintoma para o fato. O fato é expresso sob a forma de julgamento; o julgamento é expresso sob a forma de condenação; e a condenação gera um fenômeno novo na vida brasileira e na vida mundial que é o linchamento público. O linchamento público a que estão submetidos homens da vida pública culpados ou não; o linchamento público é o que não está estudado pelo Direito, não está averiguado especificamente pelos organismos que estudam a imprensa e suas consequências, e muito menos pela classe política.

Nós já temos visto casos, portanto, em que do indício ao linchamento medeiam 48 horas, porque o sintoma vira fato, o fato vira julgamento, o julgamento é condenação, e da condenação ao linchamento dá-se um passo praticamente imediato.

Esse processo é perverso, esse processo é humanamente deplorável. Pobres daqueles que participam desse processo, porque carregam uma culpa de natureza pessoal pela perversidade da decisão antes da hora, ainda – acredito, sim – que imbuídos de boa-fé, de bons propósitos. Ele é perverso no plano individual, machuca família, machuca filhos, machuca parentes idosos; e ele é injusto do ponto de vista social, porque ele não está lastreado em nenhuma prova, enquanto, muito antes da prova, já está exposto à execração pública aquele que é vítima de uma dessas verossimilhanças, de alguns desses acidentes de percurso.

Quem acredita que um homem honrado como o Governador Olívio Dutra estará ligado a interesses escusos? Ele não faz política para isso. Fui Deputado Federal com S. Ex^a e vi a sua exa^{ção}, a sua seriedade na Constituinte. Fomos companheiros de Benedita da Silva, uma mulher que venceu preconceitos; e hoje, por razões locais, menores, comezinhas do Rio de Janeiro, é apresentada aos olhos do público como se fosse uma aproveitadora de dinheiro público. E a prova? E a prova? Onde está a prova? Está no indício? Está no sintoma? Não! A prova desapareceu. E as Casas políticas, mercê de uma dependência que têm ao que sai na mídia – quanta vez para aparecer na mídia –, cedem à sedução, à sedução de aparecerem dentro de um corpo como o que poderíamos chamar numa metáfora – não sei se feliz – de flores do lodo. A classe política, esta é um lodo; porém, as flores do lodo estão imunes porque fazem essa articulação. Hoje, aqueles que estão tentando levar o nome do Governador Olívio ao opróbrio, à vergonha, são pessoas igualmente desqualificadas do ponto de vista humano, do ponto de vista político; aquelas que, no passado, com o objetivo de atingir muitas vezes não o alvo, mas uma terceira pessoa – quanta vez se acusa um auxiliar para se chegar ao chefe? Agora mesmo, no caso do Rio Grande do Sul, assim é. Tenho a certeza de que, no Rio Grande do Sul, o jogo do bicho é tremendamente combatido. Como suspeitar que um Partido da seriedade do PT, com os compromissos públicos do PT, vai ter um Governador importante, de uma vida limpa, ligado a esses manejos subterrâneos e a essas formas baixas?

Finalmente, Sr. Presidente – e V. Ex^a me sinaliza para o fim –, o argumento que a meu ver é decisivo e doloroso. Essa pregação do moralismo vingador que começa a atingir indiscriminadamente, porque o ódio é uma forma de antraz, é um terrorismo que se espalha para todas as direções. Essa forma tem, ademais, da sua perversidade no plano pessoal, da humilhação que cria para os demais, uma dolorosa consequência: ela elimina o debate político, o debate das idéias. Há quanto tempo não debatemos idéias, Srs. Senadores? Há quanto tempo as honradas teses da Oposição não se chocam com a nossa visão de mundo, em um debate efetivamente sincero? A Casa quer sangue, quer um cadáver a cada dia. E agora estamos ameaçados de ter como novidade quadros de um Partido da honradez e da qualidade do PT, também envolvidos nessa matéria, também envolvidos nesse lodaçal.

Por isso quero trazer aqui a minha solidariedade, por isso desejo que cheguemos à conclusão sin-

cera e profunda de que há algo mais a discutir na política do que simplesmente tripular o moralismo vingador, até porque, Sr. Presidente, a ética e a moral não são as finalidades da ação política; a ética e a moral são os fundamentos da ação política. Faz-se política por ser ético, com finalidades outras: a justiça social para uns, a liberdade para outros, a liberdade com justiça social para terceiros.

E, nesse particular, não há quem possa dar lições a homens maduros, acostumados à vida, e que já descobriram, ao longo do tempo, que existem valores mais altos a cultivar do que o ódio, do que transformar a discordância, como já foi feito neste País, na criação de um mecanismo de ódio e de raiva àqueles de quem se discorda.

Ao açular a vontade popular em momentos tão difíceis da vida brasileira e da mundial, minha palavra de defesa do Governador Olívio Dutra e da minha amiga e companheira Benedita da Silva, do PT.

E, para finalizar, Sr. Presidente, o caso Eduardo Jorge é exatamente igual.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, a Mesa pede a atenção de V. Ex^{as}. Estávamos discutindo o Item 4 da pauta – Requerimento n.º 51, de 2001 – quando veio à mesa um requerimento de adiamento da votação para determinado dia. A Mesa, portanto, pede vênua aos eminentes Senadores por entender que esse requerimento de adiamento de votação deve ser apreciado antes do Item 4. Temos, então, de encaminhar a votação sobre o requerimento de adiamento da votação, se assim o entenderem os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 640, DE 2001

Adiamento da votação para determinado dia.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 51, de 2001, a fim de ser feita na sessão de 13 de dezembro de 2001.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. –
José Eduardo Dutra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, se o Regimento permitir, gostaria de manifestar-me, pois no discurso do Senador Artur da Tá-

vola há argumentos ponderáveis que merecem o debate. Se o Regimento permitir, gostaria de manter minha inscrição e manifestar-me sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ademir Andrade, a meu ver, não podemos votar o Item 4 – Requerimento n.º 51, de 2001 – antes de apreciarmos o requerimento que pleiteia o adiamento de sua votação. Como Líder, durante o encaminhamento do requerimento de adiamento, V. Exª terá oportunidade de fazer uso da palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Então, inscrevo-me para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Considere V. Exª inscrito.

Em votação o Requerimento n.º, de 2001, de adiamento de votação.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Reitero minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, poderá falar apenas um Senador por partido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pelo PSB, o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a argumentação do Senador Artur da Távola é procedente, mas não sei para quem serve: pode servir para uns, pode não servir para outros ou pode ser generalizado. Imaginem se o Senador Artur da Távola viesse à tribuna do Senado e usasse os mesmos argumentos na questão dos Senadores Luiz Estevão, Antonio Carlos Magalhães, José Roberto Arruda e Jader Barbalho. Também naqueles casos poder-se-ia posicionar assim como S. Exª se posicionou.

Outro ponto é a comparação feita por S. Exª, quando falou sobre o Governador Olívio Dutra e a vice-Governadora Benedita da Silva. Aliás, Sr. Presidente, esta é uma das questões que não consigo compreender: a falsidade da sociedade, da mídia, e até do próprio Congresso brasileiro. O jogo do bicho, pelo que sei, é ilegal, mas é praticado em todos os Estados brasileiros e não conheço um único Estado que persiga, que puna, que verdadeiramente faça oposição aos praticantes dessa contravenção penal, que é o jogo do bicho.

No meu Estado, o Pará, esse jogo é tão livre, tão liberado que até o resultado dele é divulgado pela televisão. Todos sabemos quais são os donos das bancas do jogo de bicho no Estado do Pará. Acredito que isso acontece na maioria dos Estados brasileiros.

Quer dizer, há uma contravenção, mas ela já se tornou tão popular, gera tantos empregos, ocupa tanta gente, que, no final de contas, tornou-se livre, e os bicheiros passaram a ser colaboradores de governo. Não consigo compreender por que o Congresso Nacional não assume sua posição legalizando de vez, ou criando uma forma de normatizá-la, acabando com situações ocorridas por baixo do pano.

Não sei por que esse escândalo com a questão do Rio Grande do Sul, porque se trata de Governador do Partido dos Trabalhadores. Não há o menor sentido no que a mídia quer fazer, mostrando qualquer tipo de má conduta do Governo Olívio Dutra em função do jogo do bicho ou exigindo repressão, porque, pelo que sei, não se reprime essa contravenção penal em nenhum Estado brasileiro.

Fazer comparação de Olívio Dutra com Eduardo Jorge – tenha a santa paciência! – é um escândalo, porque vejam bem o que está na pauta de votação aqui. Não se trata de um requerimento, mas de três.

Um, encaminhado pelos Senadores José Eduardo Dutra e Heloísa Helena, pede a movimentação financeira e bancária detalhada do Sr. Eduardo Jorge e demais pessoas envolvidas em escândalos nacionais maiores do que os relacionados com os Senadores que foram cassados nesta Casa.

O outro requerimento é da Comissão de Fiscalização e Controle; não é de nenhum Parlamentar. É um requerimento já aprovado pelos Parlamentares da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado da República, que pede ao Ministério da Fazenda, por intermédio da Receita Federal, esclarecimentos sobre as investigações de Eduardo Jorge Caldas Pereira e de sua esposa, Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, por solicitação do Ministério Público de Goiás. A Comissão de Fiscalização e Controle recebeu o requerimento, aprovou-o e o encaminhou a esta Casa para apreciá-lo e realizar a quebra do sigilo.

Ainda há outro requerimento, também da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministério da Fazenda, por intermédio do Banco Central, a relação de todos os depósitos, de qualquer espécie, oriundos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo constantes do rastreamento realizado nas contas do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, de sua esposa, Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, e de outras pessoas que menciona.

Então, não dá para compreender, Senador Artur da Távola, o tipo de comparação. Permita-me, mas a comparação não faz sentido, não tem lógica, porque contra Olívio Dutra e contra Benedita da Silva não se

levantaram três Procuradores da República, não se levantou o Ministério Público de Goiás, não se levantou toda a mídia nacional, num escândalo que levou mais de quatro meses em circulação, sem uma contestação à altura. Não a rejeitou a Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ademir de Andrade, peço vênica para interromper V. Exª, porque tenho de prorrogar a sessão.

Está prorrogada a sessão. Lembro a V. Exª que o seu tempo está esgotado e que V. Exª dispõe de um minuto para concluir.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço, Sr. Presidente.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Ademir de Andrade, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Indago se são permitidos apartes, Sr. Presidente. (Pausa.)

Há uma diferença muito grande. Os argumentos de V. Exª são válidos. Talvez servissem para outras pessoas que foram punidas e que passaram pelo massacre da imprensa. Contudo, não pode haver essa comparação entre Olívio Dutra e Eduardo Jorge.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Quero apenas saber se há uma prova, Senador Ademir Andrade. Se V. Exª trouxe uma prova, tudo bem. O que eu levantei foi a questão da prova. Não há uma sequer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Artur da Távola, **data venia**, não são permitidos apartes. Peço a compreensão do Plenário para a obediência ao Regimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Essa foi a mesma manifestação do Sr. Eduardo Jorge aqui na Comissão do Senado da República.

Quem tem de apresentar provas não sou eu. Contudo, a mídia, durante quatro meses, abordou o assunto; três Procuradores da República, o Procurador de Goiás e a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal consideraram o Sr. Eduardo Jorge culpado.

Há, portanto, uma diferença enorme, uma distância quilométrica entre o que está contra o Sr. Eduardo Jorge, ex-secretário do Sr. Presidente da República, e o Sr. Olívio Dutra. Não há termos de comparação.

Além do mais, Senador, é impressionante a força do Governo de V. Exª quando se trata desta questão, tem ação sobre o próprio Judiciário. Nem o Judi-

ciário consegue, mesmo com determinação, a quebra do sigilo bancário desse cidadão.

A CPI da Corrupção foi impedida nesta Casa. Recebeu a assinatura de 27 Senadores e 190 Deputados Federais. Depois, 18 ou 19 retiraram as suas assinaturas por pressão do Governo, que não deixou apurar. É impressionante o medo, o pavor que o Governo Fernando Henrique tem de abrir as contas do Sr. Eduardo Jorge, seu ex-Secretário de Governo.

É lamentável que se saiba que houve centenas de ligações entre ele e o Sr. Nicolau, preso novamente ontem, e que não se queira provar o que está praticamente constatado, abrindo as contas desse cidadão. O cidadão mais seguro que existe neste Brasil é o Sr. Eduardo Jorge. Nunca vi ninguém ter tanta proteção, em todos os segmentos do Governo. O Sr. Eduardo Jorge tem força sobre o próprio Judiciário. Naturalmente porque envolve o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ademir Andrade, peço a compreensão de V. Exª.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, encerro manifestando-me contrariamente ao parecer do Senador Bello Parga, que impede a quebra do sigilo, mas favoravelmente ao adiamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero apenas encaminhar contrário ao requerimento.

O Senador Artur da Távola já expôs muito bem o posicionamento do Governo. O Sr. Eduardo Jorge passou mais de dois anos sendo investigado pela Imprensa, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal e nada foi comprovado. Se há uma diferença entre Eduardo Jorge e o Governador Olívio Dutra é exatamente esta: o Governador Olívio Dutra está sendo acusado apenas há quinze dias; o Sr. Eduardo Jorge está sendo acusado há mais de dois anos e não há nenhuma prova contra ele.

Portanto, não adianta mais postergar a votação deste requerimento. A Oposição não se conforma com a falta de provas contra o Sr. Eduardo Jorge e quer esticar esta missa por mais um tempo. Nós somos contrários ao requerimento e vamos votar hoje esta matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, como autor do requerimento, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em nome da Liderança do PT, agradecer a manifestação de solidariedade do Líder do Governo aos companheiros Benedita da Silva e Olívio Dutra – tenho certeza de que são absolutamente sinceras.

Fico satisfeito em ver que os dois Senadores que seguiram a minha intervenção não rebateram as questões que levantei. Fiz questão de dizer que não estava discutindo neste momento o requerimento, ou a culpa ou a inocência de Eduardo Jorge. Vamos lembrar também que não estamos aqui o julgando. Ouvimos dizer que não há nenhuma prova contra ele. O Sr. Eduardo Jorge não está em julgamento. Ninguém está analisando provas de culpa ou de inocência.

Os Anais da Comissão de Fiscalização e Controle mostram que aquilo que relatei corresponde absolutamente à verdade dos procedimentos tomados na Comissão. A Comissão de Fiscalização e Controle rejeitou um requerimento que já havia sido aprovado. Esse é um fato inquestionável. Como disse, são operações como essa que aguçam a curiosidade a respeito dessas tão famosas contas.

O ex-Secretário Eduardo Jorge vai à Comissão e diz que está entregando a sua movimentação financeira, mas não aceita que o seu sigilo seja quebrado. Ora, se tudo aquilo que ele entregou realmente corresponde à sua movimentação financeira, não há nenhum problema na quebra do seu sigilo bancário. Insisto e considero surpreendente que aquilo que, nos dias 16 e 17 de outubro, era considerado importante para a conclusão e apresentação do parecer, como num passe de mágica, em uma semana, deixou de ser. Quem disse não fui eu; está registrado nas notas taquigráficas.

Não adianta – porque não há argumento para responder a isso – tentar desqualificar, dizendo que fulano de tal é omissor, é ausente na Comissão. Desafio qualquer Senador aqui a comparar a assiduidade nas Comissões em que sou o titular. Se a questão é esta, está colocada. Aliás, foi dito pelo Senador Ney Suassuna e publicado no **Correio Braziliense**: "José Eduardo Dutra, em vez de estar trabalhando, de estar na Comissão (...) depois, vem reclamar", insinuando que eu não estava presente, por omissão, a uma reunião da Comissão na qual não estava pautado o tema.

Aliás, ocorreram fatos muito estranhos naquela Comissão ultimamente. Não foi somente isso. O Senador Roberto Saturnino apresentou um requerimento, juntamente com o Senador Antônio Carlos Valadares, de um procedimento fiscalizatório de um caso de Sergipe – requerimento que foi aprovado. Houve uma reunião de Comissão para se discutir emendas ao Orçamento e, na ausência do autor do requerimento, Senador Saturnino Braga, foi apresentado um parecer pelo arquivamento. Pode-se alegar que isso é sempre poder do Presidente da Comissão.

Sr. Presidente, exatamente por esse tipo de procedimento fiz questão de subir à tribuna. Não tecer nenhum comentário a respeito do mérito do assunto é o tipo de procedimento que dificulta e leva a relação entre a maioria e a minoria a esse grau de tensionamento.

Concordo, em grande parte, com o que disse o Senador Artur da Távola. Não visto a carapuça, até porque já fui vítima de ações semelhantes – atualmente, inclusive, está acontecendo isso no meu Estado. Entretanto, desde o início, quando apresentamos o requerimento para a quebra do sigilo, ele visava e continuava visando a dar instrumentos incontestáveis à Comissão de Fiscalização e Controle, para, de uma vez por todas, decretar esse assunto encerrado. Insisto: esses documentos eram considerados importantes uma semana antes, na reunião que votou a matéria na Comissão.

Estou apresentando esse adiamento não para protelar. Propus trinta dias, mas penso que até é necessário, à luz do Regimento Interno do Senado Federal, que essa reunião da Comissão de Fiscalização e Controle – que, insisto em dizer, rejeitou e arquivou requerimentos que já haviam sido aprovados na mesma Comissão – está eivada de ações anti-regimentais. Portanto, ela é ilegal.

Assim, seria muito melhor que a maioria, que quer rejeitar o requerimento e encerrar o episódio Eduardo Jorge, o faça dentro das normas regimentais. Que se apresente um parecer sobre o caso, arquivando-o, mas não da forma como foi feito, talvez com um pouco de pressa, para agradecimentos.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a pediu pela ordem?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Fui citado. Eu gostaria de responder.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Se for assim, eu já vou pedir citação pessoal.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, a indicação era para votação. Eu posso pedir pela indicação para fazer o voto e diversificar, e sair para outros assuntos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Eu rebati ..

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Claro que fez.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que tem acontecido coisas estranhas aqui, incompreensíveis às vezes, como, por exemplo, três saberem do painel e somente dois serem cassados. Têm acontecido coisas estranhas neste Senado da República. Agora, na Comissão que presido, tudo foi feito com maioria e corretamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, não vou responder, porque não fui citado e não me reconheço. Quero registrar que respondi a uma acusação do Senador Ney Suassuna, que me acusou de omissão e disse que eu não comparecia às reuniões da Comissão. Foi isso que eu rebati. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo pelo PSDB.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que nós tomamos um viés impróprio na discussão desse assunto. Com todo respeito pelo nobre Senador José Eduardo Dutra, que com o brilho habitual fez a sua análise dos procedimentos adotados na Comissão de Fiscalização e Controle em relação ao caso Eduardo Jorge, com todo respeito por S. Ex^a, penso que S. Ex^a trouxe à discussão os procedimentos da Comissão.

Entretanto, essa matéria não figura na Ordem do Dia de hoje. V. Ex^a incluiu na Ordem do Dia de hoje a apreciação de um requerimento. Aliás, o fato do requerimento não ter sido apreciado foi objeto e fundamento da reclamação feita pelo Senador José Eduardo Dutra na tribuna. O seu principal argumento contrário ao que se passou na Comissão de Fiscalização e Controle, citado por S. Ex^a, foi precisamente o fato de ter chegado àquela Comissão, além de modificar uma decisão, a essa decisão, sem aguardar a apreciação desse requerimento. Esse requerimento está incluído na Ordem do Dia de hoje e o Senador José Eduardo Dutra precisamente requer o adiamento de sua apreciação.

Tenho a impressão de que, se há o que corrigir nos procedimentos seguidos na Comissão de Fiscalização e Controle,

a forma de apreciar tais procedimentos não é retardando ou embaraçando a votação de requerimento no plenário. Não há nenhuma relação de dependência entre um e outro fato. Amanhã, se tiver razão o Senador José Eduardo Dutra ou, diferentemente, o Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna, o fato de o requerimento ter sido apreciado hoje não impediria que esses procedimentos fossem analisados pelo Senado Federal.

Por essa razão, sem encontrar nenhuma conexão entre o assunto da pauta de hoje e os procedimentos da Comissão de Fiscalização e Controle, o PSDB encaminha o voto contrário ao adiamento.

Sr. Presidente, como estou com a palavra, permito-me dizer que compreendo até as razões políticas que se possa ter para manter essa fixação impressionante que existe em torno da figura do Sr. Eduardo Jorge. Imagino que as pessoas que gostariam de atingir o Presidente da República ou de encontrar, através de alguma porta, condutas suspeitas e desvios de comportamento graves que pudessem comprometer o Governo pensam que, por intermédio do Sr. Eduardo Jorge, possam encontrar essas informações.

O Sr. Eduardo Jorge é um cidadão brasileiro, e a ele não é possível oferecer nenhum privilégio que não seja dado aos demais cidadãos. Mas contra ele não se pode voltar uma ira institucional, pelo simples fato de que seria muito bom para os interesses políticos desse ou daquele grupo, que nele fosse encontrado um tipo de culpa tal que permitisse desestabilizar ou, de alguma forma, manchar a honra do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O que se está fazendo em relação a um cidadão brasileiro, qualquer que seja o seu nome, é elegê-lo como um instrumento e um objetivo de luta política. Os seus direitos, a sua vida privada, a sua imagem, a sua capacidade de defender, nada disso vale, porque é importante que esse homem, escolhido como instrumento de determinados objetivos, seja atingido. Pouco importa que este Senado já tenha ouvido o Sr. Eduardo Jorge não sei quantas vezes, em diferentes órgãos desta Casa. Pouco importa que o Ministério Público esteja aplicado há tanto tempo à tarefa ansiosa de encontrar provas contra o Sr. Eduardo Jorge. Pouco importa que a Receita Federal tenha feito todas as devassas possíveis na conta do Sr. Eduardo Jorge. Pouco importa que o Sr. Eduardo Jorge tenha vindo ao Senado Federal e tenha entregue, ele mesmo, as suas contas de telefone, o seu movimento bancário. Nada disso importa, porque é preciso atingi-lo de algum modo. Do mesmo modo que seria odioso dispensar a S. S^a algum tipo de privilégio, é odioso

dispensar-lhe um tratamento de discriminação, de ódio, de determinação, no sentido de que é preciso vestir de provas que até hoje não apareceram, alguém que foi previamente condenado, por interesses que sinceramente não merecem o meu respeito.

De forma que, por esse motivo e por não ver nenhuma relação entre os procedimentos da Comissão de Fiscalização e Controle e o requerimento que está na pauta de hoje, o PSDB encaminha o voto contrário ao requerimento de adiamento de votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a primeira parte da intervenção do Senador Geraldo Melo me convenceu, e quero retirar o requerimento de adiamento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, não precisa haver mais encaminhamento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a apresentou por escrito o requerimento de adiamento. Peço-lhe que faça chegar à Mesa, por escrito, em um minuto, o pedido de retirada do requerimento. Vou deferir o seu requerimento assim que ele chegar à Mesa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2001

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 640, de 2001.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDNETE (Ramez Tebet) – Defiro o Requerimento nº 641, de 2001, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a retirada em caráter definitivo do Requerimento nº 640, de 2001.

Volta-se à apreciação do Item 4 da pauta, por que o pedido de adiamento foi retirado.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Eduardo Suplicy, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, faço um esclarecimento sobre o ocorrido no dia 24, quando houve o arquivamento dos requerimentos mencionados pelo Senador José Eduardo Dutra.

Naquela mesma tarde, estava ocorrendo uma reunião da Bancada paulista, onde era imprescindível a presença dos Senadores e Deputados para votação importante. Como não havia qualquer aviso anterior ou durante o transcorrer da reunião de que estava na pauta os requerimentos de iniciativa do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, não pude estar presente. É essa a explicação.

Gostaria de enaltecer a postura do Senador Artur da Távola, que hoje fez inúmeros pronunciamentos importantes como Líder do Governo. Parece-me importante que os Partidos da base do Governo e seus Líderes sigam o exemplo do Senador Artur da Távola, que registrou a seriedade do Governador Olívio Dutra, que foi seu Colega, na Câmara dos Deputados, bem como da Sr.^a Benedita da Silva. Mas nem sempre tem sido esse o comportamento do seu Partido, haja vista o Deputado José Aníbal, que, nesses dias, disse que tais assuntos seriam objeto de intensa exploração por parte do seu Partido durante a próxima campanha presidencial – e já o estão fazendo.

Outro exemplo de comportamento muito diferente do pregado pelo Senador Artur da Távola foi o do jornal nacional do PSDB, que fez críticas à Prefeita Marta Suplicy extremamente ofensivas e que não condizem com a atitude do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que a conhece muito bem e que deverá recebê-la nos próximos dias.

Gostaria também de ressaltar aqui o espírito que presidiu as declarações do Senador Artur da Távola, ao repetir as palavras do Presidente da República, ontem, na Assembléia Nacional Francesa: "Contra o medo e o irracionalismo, façamos prosperar o diálogo e a cooperação, valores que sabemos inscritos em todas as civilizações."

Sim, vamos aqui ter procedimentos que não sejam do ódio, da raiva, da vingança. Que prospere o espírito da compreensão! Mas o espírito da compreensão envolve a necessidade de estarmos bem exercendo a responsabilidade de fiscalizarmos o Executivo.

O que o requerimento da Senadora Heloísa Helena propõe? Propõe que o Banco Central envie, em caráter reservado, ao Senado Federal, todas as

contas do ex-Secretário de Governo, Eduardo Jorge Caldas Pereira. Seria uma maneira de dirimir toda e qualquer dúvida a respeito do ex-Secretário, que aqui afirmou não ter qualquer responsabilidade em procedimentos que possam ferir a ética. Seria uma forma de esclarecer inteiramente o problema.

Quero aqui notar que na Comissão de Fiscalização e Controle estão disponíveis as contas do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira. Ora, se o Banco Central, por intermédio da solicitação da Senadora Heloísa Helena, enviar para o Senado Federal o pedido e se ficar comprovado que tudo o que para cá enviar coincidir com o que o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira teve a iniciativa de apresentar, então, as dúvidas estarão, em grande parte, se não todas, sanadas.

Portanto, gostaria de sugerir à Liderança do Governo e ao Senador Artur da Távola, que hoje aqui defendeu o pronunciamento do Presidente de forma tão significativa, que compreendam e, quem sabe, aprovelem o requerimento da Senadora Heloísa Helena. Quem sabe aprovar o requerimento da Senadora Heloísa Helena seja a maneira de inocentar, conclusivamente, o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, que, há dois anos, está solicitando ao Congresso Nacional que tire toda e qualquer dúvida a respeito da sua pessoa.

Por essa razão, Sr. Presidente, sou favorável ao requerimento da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assisti ao discurso que realmente marca a passagem nesta Casa do ilustre Líder do Governo. Considerei um dos discursos mais brilhantes, mais competentes a que tenho assistido neste Senado. S. Ex^a demonstrou a sua cultura, a sua capacidade, a sua competência e a sua astúcia. S. Ex^a é uma pessoa extraordinariamente bondosa, pura; vem da alma o que ele diz. É assim que ele fala na poesia, é assim que ele fala na música e, de certa forma, é assim que ele fala na tribuna. S. Ex^a tem a competência de, ao mesmo tempo, de repente, usar tudo isso num sentido diferente, como o fez hoje.

Claro que S. Ex^a tem razão quando argumenta que as manchetes de corrupção, de lodo e de imoralidade nos atingem e que nós devemos ser contrários a elas. Claro que S. Ex^a tem razão quando diz que devemos buscar o debate de idéias, e não o debate do aprofundamento dessa questão. Mas a verdade, Sr.

Presidente, é que vivemos no País da impunidade. E, se acontecem os fatos referidos pelo Líder do Governo, é porque exatamente este é o País da impunidade. Só vai para a cadeia ladrão de galinha. Brinca-se com a honra, ofende-se, humilha-se, faz-se o que se quer, e denúncia não acontece, prisão muito menos. Por isso, este Senado, este Congresso Nacional, tem tentado fazer o seu papel. E, perante a opinião pública, o Congresso aparece como aquele que faz alguma coisa no campo da ética, que são exatamente as comissões de inquérito, exatamente as apurações que aqui se fazem. Nós cassamos um Presidente da República! Cassamos Parlamentares, Deputados Federais e Senadores da República! Nós cumprimos a nossa parte.

Com relação a essa parte, o Sr. Eduardo Jorge teve a proteção das lideranças dos partidos do Governo todo o tempo. Todo o tempo, determinaram-se as facilidades, as forças para que ele realmente não apresentasse as contas e que as suas contas não fossem abertas e votadas. Qual é o problema de votarmos isso aqui? Qual é o problema de votarmos aqui um requerimento para que venham as contas? Qual é o perigo? Qual é o crime? Ou fazer o contrário: sepultar. A Comissão não podia ter feito, Sr. Presidente. A Comissão não podia ter feito, quando a imprensa publicava que o Presidente da Comissão ia ser escolhido Ministro. E ele, Presidente da Comissão, seria escolhido Ministro com arquivamento desse processo. E aconteceu. O processo foi arquivado, o Senador foi escolhido Ministro, e agora se completa a trilogia. A trilogia agora é rejeitar, e temos o capítulo pronto. Diz o meu Líder do Governo, na sua bela imagem, que, na verdade, na verdade, devemos buscar a verdade.

O que aconteceu aqui? Quando se quis invocar o Senador A, o Senador B ou cidadão C, o Senado foi rígido, foi às últimas consequências. Mas o Sr. Eduardo Jorge era diferente: ele tinha um sabor de mel, tinha uma feição diferente, e com ele não valeu. E o que é mais triste: vamos passar recibo de acordo com a versão da imprensa. Na verdade, isto aconteceu: num dia, arquivou-se o processo do Sr. Eduardo Jorge; no mesmo dia, é indicado Ministro o presidente que o arquivou, e, como consequência já prevista, vai ser hoje rejeitado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso Líder, Se-

nador Ademir Andrade, expôs com letras maiúsculas e bem claras o posicionamento do nosso Partido, daí por que me posicionei favorável ao parecer do nosso Líder, não havendo, então, necessidade de nova argumentação, porque o seu argumento convenceu a mim e, tenho certeza, a todos aqueles Senadores cientes do seu papel de responsabilidade em fiscalizar os atos do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há mais oradores para encaminhar a votação.

Solicito aos Srs. Senadores que não se encontram no plenário que a ele acorram porque teremos a votação do requerimento.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Bloco vota "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, o Governo vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PSDB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PFL?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, eu, pessoalmente, voto "sim", mas a Bancada está liberada para votar de acordo com a sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o PL? (Pausa.)

Em votação o Requerimento n.º 51, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com o apoio dos Senadores Emilia Fernandes, Heloísa Helena, Antonio Carlos Valadares e Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de **quorum** solicitada pelo nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, em nome da Liderança, quero solicitar aos Senadores do Bloco do Governo, que porventura ainda estejam em seus gabinetes, que venham ao plenário a fim de efetuarmos a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A Liderança do Bloco recomenda o voto "sim".

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB recomenda o voto "não".

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – O PMDB recomenda o voto "não", abrindo exceção aos rebeldes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esclareço ao plenário que ainda há dois requerimento sobre o mesmo assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como a reunião da Comissão de Fiscalização e Controle está marcada para após a Ordem do Dia, agradeço se o Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna, informar aos membros se haverá ou não a reunião.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pelo adiantado da hora, não há mais tempo para a reunião, pois creio que não haverá número e quero que haja quórum qualificado para termos outra vitória e, novamente, não haver contestação, embora seja livre o direito de chiar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quem sabe o Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna, possa informar qual o substituto designado pelos Partidos para substituí-lo na Presidência, porque ainda não sabemos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a, tão conhecedor do Regimento, com certeza, sabe que é o Líder que indica. Não serei o Líder do Partido, uma vez que está eleito o nobre Senador Renan Calheiros, que deverá fazer a indicação posteriormente.

(Procede-se à verificação de votação)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMIENTO Nº 51, DE 2001

ISOLICITA AO BANCO CENTRAL INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCARIA DO EX-SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA E DE MAIS PESSOAS QUE ESPECIFICAR

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 2

Data Inicio: 31/10/2001

Hora Inicio: 19:06:3

Sessão Data: 31/12/2001

Hora: 14:30

Data Fim: 31/10/2001

Hora Fim: 19:12:27

[illegible]

Presic RAMEZ TEBET

122

2^o Sec.

3rd SEC $A' \subseteq C$

Operador **NÉLIO F. LIMA**

Votos SIM: 9

Votos NÃO: 34

Votos ABST: 1

Total: 44

Emissão em 31/10/2001 12:26

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 09 Srs. Senadores e NÃO 34.

Houve 1 abstenção.

Total: 44 votos.

O requerimento foi rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5.**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 234, de 2001**, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, ao Ministério da Fazenda, através da Receita Federal, esclarecimentos sobre as investigações de Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, a pedido do Ministério Público em Goiás ou a investigação realizada por solicitação do Ministério Público no Distrito Federal, em 2000.

(Dependendo de deliberação preliminar de requerimento da CCJ, pelo indeferimento).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião realizada no dia 20 de junho último, aprovou o requerimento de autoria do Senador Bello Parga, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 642, de 2001

(Requerimento nº 6 – CCJ, de 2001)

Senhor Presidente,

Considerando que já tramitou nesta Comissão o Requerimento nº 74/2001, oriundo da Mesa do Senado que solicitava ao Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, informações sobre a auditoria fiscal realizada para evidenciar sonegação fiscal, enriquecimento ilícito ou existência de patrimônio incompatível com os rendimentos declarados por Eduardo Jorge Caldas Pereira e de sua esposa;

Considerando que o dito Requerimento nº 74/2001 foi submetido ao Plenário desta Casa, que deliberou pela sua rejeição;

Considerando que o Requerimento nº 234/2001, pautado para a reunião de hoje nesta Comissão é, em tudo por tudo, igual ao supra citado Requerimento nº

74/2001, tratando-se pois de matéria vencida, já que solicita ao Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, informações sobre a auditoria fiscal, enriquecimento ilícito ou existência de patrimônio incompatível com os rendimentos declarados pelo mesmo Eduardo Jorge Caldas Pereira e de sua esposa;

Considerando o que preconizam o art. 60, parágrafo 5º da Constituição Federal, tocante a Proposta de Emenda Constitucionai rejeitada, e o art. 67, tocante a Projeto de Lei rejeitado,

requeiro a Vossa Excelência, que, por analogia, determine a prejudicialidade do Requerimento nº 234/2001 e o seu conseqüente arquivamento.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001 – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, cópias do referido requerimento encontram-se à disposição de V. Ex^{as} nas respectivas bancadas.

O requerimento lido solicita seja considerada prejudicada a matéria. Nesses termos, a Presidência submeterá à deliberação do Plenário, preliminarmente, o requerimento de prejudicialidade. Se esse requerimento for aprovado, não haverá votação do mérito da matéria, por ser de prejudicialidade, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação a V. Ex^a: O Senador Bello Parga requer seja considerada prejudicada a matéria. Então, quem estiver de acordo com o requerimento de S. Ex^a, pela prejudicialidade da matéria, deve votar "sim". É isso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento de prejudicialidade foi apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aprovado por ela.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sim. Nós estamos votando o que foi aprovado, a prejudicialidade. Para manter a prejudicialidade, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem votar "sim" estará sendo favorável à prejudicialidade. Logo, a matéria irá ao Arquivo.

Em votação, portanto, o Requerimento nº 642, de 2001, de prejudicialidade.

A Mesa pede às Lideranças que orientem suas Bancadas, caso desejem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto "sim". Pela prejudicialidade.

Faço uma consulta a V. Exª: a matéria seguinte é da mesma natureza. Haverá nova votação?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Precisamos colocar em votação. Haverá outra votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto "sim".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, mantendo a coerência com a votação anterior, o PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Bloco da Oposição encaminha o voto "não".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de prejudicialidade queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Está prejudicado o Requerimento n.º 234, de 2001.

Registrados os votos contrários das Sras. Emilia Fernandes e Heloísa Helena e dos Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Álvaro Dias e Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 235, de 2001**, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, ao Ministério da Fazenda, através do Banco Central do Brasil, relação de todos os depósitos, de qualquer espécie, oriundos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, constantes do rastreamento realizado nas contas do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira, sua esposa, Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, e de outras pessoas que menciona.

(Dependendo de deliberação preliminar de requerimento da CCJ, pelo indeferimento).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião realizada no dia 20 de junho último aprovou requerimento do Senador Bello Parga, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 643, de 2001
(Requerimento nº 7-CCJ, de 2001)

Senhor Presidente,

Considerando que já tramitou nesta Comissão o Requerimento nº 73/2001, oriundo da Mesa do Senado que solicitava ao Ministério da Fazenda, através do Banco Central do Brasil, a quebra do sigilo bancário de Eduardo Jorge Caldas Pereira, de sua esposa e de mais 19 (dezenove) pessoas;

Considerando que o dito Requerimento nº 73/2001, foi submetido ao Plenário desta Casa, que deliberou pela sua rejeição;

Considerando que o Requerimento nº 235/2001, pautado para a reunião de hoje nesta Comissão é, em tudo por tudo, igual ao supra citado Requerimento nº 73/2001, tratando-se pois de matéria vencida, já que solicita ao Ministério da Fazenda, através do Banco Central do Brasil a quebra do sigilo bancário do mesmo Eduardo Jorge Caldas Pereira e de sua esposa, e das mesmas outras pessoas;

Considerando o que preconizam o art. 60, parágrafo 5º da Constituição Federal, tocante a Proposta de Emenda Constitucional rejeitada, e o art. 67, tocante a Projeto de Lei rejeitado.

Requeiro a Vossa Excelência, que, por analogia, determine a prejudicialidade do Requerimento nº 235/2001 e o seu conseqüente arquivamento.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Cópias do referido Requerimento encontram-se à disposição das Sras e dos Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

O Requerimento conclui pela prejudicialidade da presente matéria. Nesses termos, a Presidência submeterá à deliberação do Plenário, preliminarmente, o Requerimento da prejudicialidade, com os esclarecimentos que a Mesa não precisa repetir, pois foram dados no requerimento anterior.

Os Srs. Líderes podem orientar suas respectivas Bancadas.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota "sim", a exemplo da votação anterior, Sr. Presidente.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – A Oposição vota "não", Sr. Presidente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento nº 643, de 2001, de prejudicialidade.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Emilia Fernandes, Pedro Simon, Álvaro Dias e Osmar Dias.

Fica prejudicado o Requerimento n.º 235, de 2001.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000** (nº 4.496/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 1.068 e 1.169, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): pela rejeição, com voto contrário do Senador Bello Parga.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, de Plenário, de parecer contrário.

A Presidência esclarece que, votando "não", rejeita-se a emenda; "sim", aprova-se a emenda.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se nova redação ao art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 25/2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem).

Art 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, desde que atendido o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2000
(Nº 4.496/94, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

O Congresso Nacional decreta,

Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região os cargos em comissão constantes do Anexo I, e os cargos efetivos constantes do Anexo II desta lei.

Art. 2º Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de Gabinete, Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de Juízes e Procuradores em atividade ou aposentados há menos de cinco anos, exceto se integrantes do Quadro Funcional mediante concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000** (nº 4.899/99, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que *altera a redação do artigo 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996* (isenção de CPMF para

beneficiários de privilégios e imunidades diplomáticas e consulares), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.087 e 1.088, de 2001, respectivamente, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúdio Coelho.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Eduardo Suplicy.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2000

(Nº 4.899/99, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

VI – Nos lançamentos a débito nas contas correntes de depósito cujos titulares sejam:

a) missões diplomáticas;

b) repartições consulares de carreira;

c) representações de organismos internacionais e regionais de caráter permanente, de que o Brasil seja membro;

d) funcionário estrangeiro de missão diplomática ou representação consular;

e) funcionário estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios ou isenções tributárias em virtude de acordo firmado como Brasil.

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específi-

ca, a identificação dos lançamentos objeto da não-incidência.

§ 2º O disposto nas alíneas **d** e **e** do inciso VI não se aplica aos funcionários estrangeiros que tenham residência permanente no Brasil.

§ 3º Os membros das famílias dos funcionários mencionados nas alíneas **d** e **e** do inciso VI, desde que com eles mantenham relação de dependência econômica e não tenham residência permanente no Brasil, gozarão do tratamento estabelecido neste artigo.

§ 4º O disposto no inciso VI não se aplica aos Consulados e Cônsules honorários.

§ 5º Os Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores poderão expedir, em conjunto, instruções para o cumprimento do disposto no inciso VI, e nos §§ 2º e 3º.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001** (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que *altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições*, tendo

Parecer sob nº 1.032, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Junior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão, em conjunto, do projeto e do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1, da CCJ-(Substitutivo), que tem preferência regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

Declara a Senadora Heloísa Helena que a Oposição votou “não”4.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 10:

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 20, de 2001)**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.182, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidas as seguintes:

EMENDA (DE PLENÁRIO)

Oferecidas, em Turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que Dispõe sobre o Seguro-Garantia e dá outras providências.

EMENDA Nº 1-PLEN

Art. 10. A Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 32/a. “Será compulsória a contratação do Seguro Garantia pelo incorporador ou construtor de modo a assegurar aos compromissários compradores de frações ideais a entrega, perfeitas e acabadas, das unidades a elas vinculadas, nas hipóteses constantes do seu art. 43, incs. III e VI, tenha havido opção ou não pelo regime de afetação, atendidos, nos que couber, o estabelecido contratualmente.

Parágrafo único. Poderá o incorporador e o construtor ficar dispensado da contratação do Seguro Garantia, desde que faça incluir no memorial de incorporação e nos pactos de alienação das frações ideais e de contratação da construção de unidades a elas vinculadas, o seguinte esclarecimento: “A construção deste empreendimento não está garantida por Seguro de Entrega da Obra”.

Justificativa. Mantém-se a compulsoriedade da contratação do seguro, mas não se alija do mercado os incorporadores ou construtores que não desejem ou não tenham meios para contratar o Seguro de Garantia, permitindo-lhes, assim, o legítimo direito do exercício de suas atividades empresariais”.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Maria do Carmo Alves.**

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao artigo 13 do Projeto de Lei do Senado a seguinte redação:

“Art. 13. Os arts. 9, 15 e 38 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9.....

V – oferecer seguro garantia.

Art. 15.....

I – ao executado, a substituição da penhora por depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia; e (NR)

Art. 38. A discussão judicial da dívida ativa da Fazenda Pública só é admissível em execução, na forma desta lei, salvo as hipóteses de mandado de segurança, ação de repetição do indébito ou ação anulatória do ato declaratório da dívida, esta precedida do depósito preparatório do valor do débito e acrescido dos juros e multa de mora e demais encargos ou prestação de garantia sob a forma de seguro-garantia, nas mesmas condições.

Parágrafo único.....”

Justificação

A presente emenda visa adequar o Projeto de Lei em exame às regras da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, que tratam das modalidades de garantia existentes no processo executivo fiscal para incluir o novo instrumento qual seja o seguro-garantia, como modalidade de garantia.

Com isso ficará estabelecida a necessidade de previsão legal para a prestação de garantia sob a forma de seguro-garantia em casos que requeiram ação anulatória de ato declaratório da dívida ativa da Fazenda Pública, bem como a eliminação da expressão correção monetária, tendo em conta que a própria desindexação da economia está contemplada pelo arcabouço jurídico vigente.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Wellington Roberto.**

EMENDA Nº 3 – PLEN

Acrescente-se ao presente Projeto de Lei o seguinte artigo:

”Art. 14. O art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

.....
V — a prestação de garantia sob a forma de seguro-garantia em litígios na esfera administrativa ou judicial.

Justificação

A presente emenda visa guardar consonância com o que determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, que estabelece que a Lei Complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e a Lei Complementar nº 95/98, que prevê em seu artigo 12, inciso III, que alteração de uma lei somente poderá ser feita por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Wellington Roberto.**

EMENDA Nº 4 – PLEN

“Texto da Emenda, que deverá corresponder ao art. 14 do Substitutivo renumerando-se o atual art. 14 e os que lhe seguem.”

Art. 14. “O art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 passa a vigorar com as seguintes alterações... § 6º Fica facultado ao loteador oferecer, a título de caução, com a exclusão de outra espécie de ônus do gênero exigido pelo respectivo Município, o Seguro Garantia de cumprimento das obrigações de execução das obras de que trata o inc. V do **caput** deste artigo”.

Justificação:

Sabe-se que a outorga de garantia do cumprimento pelo loteador das obrigações que tenha assumido por efeito da aprovação perante a Municipalidade de Projetos de Loteamento ou Desmembramento e atividades correlatas está previsto no art. 18, inc. V da Lei nº 6.766 de 19-12-1979 com a redação que lhe deu o art. 3º da Lei nº 9.785 de 29-1-1999.

Os Municípios, como consequência, exigem a adesão pelo loteador do instrumento de garantia para execução das obras, mais das vezes, consubstanciando pela outorga pelo loteador de hipoteca incidente

sobre parte dos lotes decorrentes do respectivo parcelamento do solo por eles aprovados.

As inovações em torno da utilização do Seguro Garantia já constantes do Substitutivo de autoria do Senador Bernardo Cabral justificam a inserção de um novo art. 14, contemplando tal cobertura securitária para assegurar, como caução, o cumprimento pelo loteador das obrigações de execução das obras de implantação de loteamento ou desmembramento e outras atividades correlatas (art. 18, inc. V da Lei nº 9.785 de 29-1-1999).

É evidente, de outro lado, que a adoção de caução nestas hipóteses não só facilitará ao loteador, mas também a Municipalidade, bem como protegerá os compradores de lotes para pagamento em prestações”.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Maria do Carmo Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto e as emendas, em turno suplementar.

Sobre a mesa, requerimento solicitando o adiamento da discussão do substitutivo e das emendas em turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, a fim de ser feita na sessão de 13 de dezembro.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Romero Jucá**

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim” ao requerimento. Concordamos com o adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento nº 644, de 2001, de adiamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 13 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.242, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308-A, de 1996, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Originária da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001, que visa a dar nova redação à alínea **c** do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, para assegurar o exercício cumulativo, na administração pública direta e indireta, de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde com profissões regulamentadas. De acordo com a atual redação do referido dispositivo constitucional permanente, dentre os profissionais de saúde somente aos médicos civis é permitida a acumulação de cargos e empregos públicos.

Na justificação da proposta, assim argumentam os eminentes autores:

Hoje podemos constatar uma gama diversificada de profissionais, das mais diversas categorias, atuando no Serviço Público de Saúde: enfermeiros, psicólogos, odontólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, biólogos, bioquímicos, farmacêuticos, veterinários, engenheiros, sanitaristas, nutricionistas, etc. No entanto, permanece na atual Constituição um dispositivo que explicita a dicotomia existente entre a concepção de saúde proposta pelos regimes ditatoriais, e a concepção democrática de Saúde e Cidadania prevista na formulação e regulamentação do SUS – Sistema Único de Saúde.

A apresentação de Emenda Constitucional visa retificar essa incorreção e injustiça em relação ao que atualmente denomina-se profissional de saúde, adequando o dispositivo constitucional às demandas que ora apresentam-se ao setor público de saúde.

A emenda proposta não causa qualquer tipo de prejuízo às Instituições Públicas e ao exercício profissional. Pelo contrário, regulamenta em definitivo a atuação de uma gama considerável de profissionais de saúde

de que atuam a nível nacional com dois vínculos empregatícios no Serviço Público.

A emenda preserva ainda o acesso da população aos serviços oferecidos por esses profissionais. Acesso esse que certamente será comprometido caso permaneça mantido o atual texto, visto que é pública e notória a exacerbada carência de oferta de serviços e de profissionais na rede pública de saúde, em todo o Brasil.

Na versão original da PEC na Casa de origem, pretendia-se alterar o art. 17. das Disposições Constitucionais Transitórias, de forma a tornar permanente a regra transitória contida no parágrafo 2º do referido artigo, que reza:

Art. 17. (ADCT).....

.....

§ 2º É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde que estejam sendo exercidos na administração pública direta ou indireta.

Em decorrência das emendas aprovadas na Câmara, a versão da PEC que ora vem à revisão do Senado propõe nova redação para a alínea **c**, do inciso XVI do art. 37 da Carta Magna (parte permanente), que passaria a dispor, **verbis**:

Art. 37.

.....

XVI –

.....

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(NR)

A proposição não recebeu emendas no Senado durante o prazo regimental.

II – Análise

Incumbe a esta Comissão apreciar a matéria no que concerne aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e mérito, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

No que respeita à constitucionalidade e à juridicidade, não há qualquer obstáculo à admissibilidade da PEC, já que a iniciativa foi exercida em conformidade com o art. 60, I, da Constituição Federal, e a matéria não esbarra em nenhum dos limites circunstanciais ou materiais estatuídos nos parágrafos 1º, 4º e 5º do mesmo artigo. A juridicidade da proposição é garantida pela adequada inserção lógico-sistemática do

dispositivo projetado no corpo da Constituição em vigor.

Quanto ao mérito, trata-se de matéria que foi submetida a discussão em audiências públicas promovidas pela Comissão Especial que apreciou a PEC na Casa de origem, tendo recebido diversos aprimoramentos durante o processo legislativo na Câmara dos Deputados.

O principal fundamento da proposta afigura-se inquestionável e diz respeito à equiparação de tratamento constitucional entre os médicos e os demais profissionais da área de saúde, todos igualmente imprescindíveis à boa atuação do Sistema Único de Saúde, um dos mais significativos marcos da política social brasileira, concebido e formulado pelo legislador constituinte com a colaboração de diversas categorias profissionais da área de saúde. A isonomia de tratamento, a nosso ver, é consistente com o reconhecimento de que a carência de profissionais de saúde não se restringe aos médicos, cumprindo ao Estado oferecer condições para melhor alocação dos recursos humanos disponíveis, inclusive os profissionais aposentados que, dotados de experiência e capacidade técnica, são atualmente impedidos de constituir novo vínculo com o setor público, por força do alargamento do alcance da norma proibitiva de acumulação, que hoje alcança os servidores aposentados em cargos não acumuláveis na atividade.

Conquanto haja consenso no sentido de que o vínculo único, com dedicação exclusiva, seria o ideal, essa não parece ser uma meta alcançável a curto ou médio prazo, considerando-se principalmente a situação administrativa da maioria dos Estados e Municípios. Além disso, o Sistema Único de Saúde caracteriza-se pela pluralidade de instituições públicas de saúde operando numa mesma área geográfica, o que reforça a necessidade de abrir oportunidades de vinculação dos profissionais da área a mais de uma instituição, em horário parcial, desde que garantida a compatibilidade de horários.

Vale ressaltar, neste passo, que a proposta é viável do ponto de vista da carga horária cumprida pelas categorias profissionais beneficiadas, não implicando nenhuma sorte de comprometimento dos serviços públicos prestados. Como ressaltou, a propósito, em audiência pública, um dos representantes do Ministério da Saúde, estima-se que sessenta e dois por cento dos profissionais de saúde de nível superior cumprem jornada de trabalho parcial, conforme atesta a Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária de 1999, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

III – Voto

Em face de todo o exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001, por considerá-la conforme à ordem jurídico-constitucional e, no mérito, justa e oportuna.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Francelino Pereira** (contrário) – **Romeu Tuma** – **Sebastião Rocha** – **Moreira Mendes** – **José Agripino** – **Lúcio Alcântara** – **Gerson Camata** – **José Eduardo Dutra** – **Roberto Freire** (contrário) – **Romero Jucá** – **Antônio Carlos Júnior** – **Luiz Pontes** – **Pedro Piva**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2001

Nos termos do art. 255, item 12, do Regimento Interno do Senado, requeiro audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise do mérito do Substitutivo apresentado pela Comissão de Educação.

O presente Projeto de Lei nº 105, de 1999, foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que aprovou Substitutivo à proposição. Posteriormente, mediante aprovação de Requerimento, a matéria foi analisada pela Comissão de Educação, que também ofereceu Substitutivo.

Sendo, portanto, a Comissão de Constituição e Justiça competente para análise do mérito, requeiro nova audiência daquele órgão.

Senado Federal, **Moreira Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Projeto de Lei da Câmara nº 105 dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências.

Há um requerimento que pede audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por essa razão, a Presidência submeterá, primeiramente, à deliberação do Plenário, o requerimento do Senador Moreira Mendes.

Em votação o requerimento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando do pedido de vista pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania houve algum tipo de confusão no requerimento, porque a Comissão de Mérito é a de Constituição, Justiça e Cidadania. Por esse motivo, foi feito esse requerimento, para não prejudicar o andamento do projeto, que já se arrasta há muito tempo.

Portanto, uma reapreciação pela Comissão de Mérito é o termo do requerimento do Senador Moreira Mendes, com o qual nós concordamos. Também conversei com o Senador Lúcio Alcântara, que é um dos autores do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa colocará em votação o requerimento que submete o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o substitutivo da Comissão de Educação. Em votação o Requerimento nº 645, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Requerimento n.º 637, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1996.

Cabe a esta Presidência esclarecer que, se aprovada a urgência, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira, oportunidade em que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será proferido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha contrário a essa urgência, tendo em vista aprovação do requerimento anterior. Aprovar a urgência seria prejudicar a discussão da matéria na CCJ.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "não".

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto "não".

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento n.º 637, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento de urgência está rejeitado.

A matéria voltará a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 638 de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 54, de 2001.

Em votação o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim", em favor da urgência do financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento está aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, no dia 06 de novembro, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se não houver objeção do Plenário, passa-se à apreciação do parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.243, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (nº 4.899, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (nº 4.899, de 1999, na Casa de origem), que altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.243, DE 2001

Altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para isentar de Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF os beneficiários de privilégios e imunidades diplomáticas e consulares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

VI – nos lançamentos a débito nas contas-correntes de depósito cujos titulares sejam:

- a) missões diplomáticas;
- b) repartições consulares de carreira;
- c) representações de organismos internacionais e regionais de caráter permanente, de que o Brasil seja membro;
- d) funcionário estrangeiro de missão diplomática ou representação consular;
- e) funcionário estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios ou isenções tributárias em virtude de acordo firmado com o Brasil.

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos objeto da não-incidência.

§ 2º O disposto nas alíneas **d** e **e** do inciso VI não se aplica aos funcionários estrangeiros que tenham residência permanente no Brasil.

§ 3º Os membros das famílias dos funcionários mencionados nas alíneas **d** e **e** do inciso VI, desde que com eles mantenham relação de dependência econômica e não tenham residência permanente no Brasil, gozarão do tratamento estabelecido neste artigo.

§ 4º O disposto no inciso VI não se aplica aos Consulados e Cônsules honorários.

§ 5º Os Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores poderão expe-

dir, em conjunto, instruções para o cumprimento do disposto no inciso VI e nos §§ 2º e 3º. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2001

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (nº 4.899, de 1999, na Casa de origem), que altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001. – **Ludio Coelho.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 2001, que, se não tiver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.244, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Se-

nado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346, de 2001, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet, Presidente – Marluce Pinto, Relatora – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.244, DE 2001

Altera a redação dos arts. 10 e 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 10 e 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Distrital, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até o triplo do número de lugares a preencher.

§ 1º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

§ 2º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 3º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no **caput** deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias antes do pleito.

....."(NR)

"Art. 15.

.....

II – os candidatos à Câmara dos Deputados concorrerão com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de três algarismos à direita;

III – os candidatos às Assembleias Legislativas e à Câmara Distrital concorrerão

com o número do partido ao qual estiverem filiados acrescido de quatro algarismos à direita;

....."(NR)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer vai à publicação.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, como Líder, para uma comunicação urgente. S. Ex.ª dispõe de cinco minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Para uma comunicação urgente.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, gostaria de fazer apenas um sucinto comentário em torno de um projeto de lei que acabo de apresentar à Casa por sugestão do Movimento de Mães da Cinelândia do Estado do Rio de Janeiro.

Em 1990, a Sr.ª Vera Lúcia Flores ficou mundialmente conhecida após sua luta no episódio que ficou popularizado como a "Chacina de Acari".

A filha de Vera Flores, Cristiane, de apenas dezesseis anos, desapareceu durante a tragédia. Devido à procura da filha, Vera Lúcia, além do drama pessoal, teve de enfrentar uma outra face dolorosa do problema. Em função das buscas à filha em delegacias, necrotérios, hospitais e campanhas de divulgação, Vera Lúcia se ausentou do trabalho e, apesar do drama, acabou sendo demitida da escola onde trabalhava como ajudante de turma.

O mesmo drama se repetiu este ano e atingiu a família de Elzir Teixeira de Souza Costa. Ela e o marido, cuja filha desapareceu misteriosamente no trajeto entre a casa e a escola, perderam seus empregos porque faltaram ao trabalho quando buscavam a filha desaparecida, Carla, de apenas 16 anos.

São apenas dois exemplos, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, para simbolizar o quadro dramático que atinge 85% dos casos de desaparecimento de crianças no Brasil. Esse drama vitima várias famílias do movimento carioca "Mães da Cinelândia". Além do problema da perda, da dor, do sofrimento, essas famílias convivem com o fantasma do desemprego, enquanto procuram, por conta própria, seus parentes desaparecidos.

Infelizmente, as estatísticas nacionais ainda necessitam de sistematização e são pouco confiáveis. São milhares de crianças desaparecidas todos os meses em todos os Estados brasileiros. Tanto que as campanhas de divulgação via **Internet**, loterias, Tvs e

jornais se multiplicam na mesma proporção do problema.

Mas o projeto que apresento independe de números para se sustentar. É um meio simples de evitar outros transtornos, especialmente os que se referem ao trabalho dos pais e responsáveis pelos desaparecidos. Uma pequena modificação na CLT, uma minúscula modificação, abrandará o sofrimento de milhares de famílias nessa situação. Sugiro, Sr. Presidente, um prazo de 15 dias, prorrogáveis e devidamente certificados pelas autoridades policiais, para que pais ou responsáveis por pessoas desaparecidas obtenham licença no emprego a fim de procurar seus familiares e não serem punidos. Muitas vezes, a busca pessoal é derivada da falta de apoio policial, da falha nas investigações e mesmo da ausência de apoio da própria Justiça.

É um tema, Sr. Presidente, que não envolve nenhuma complexidade jurídica. E gostaria, neste momento, de apelar a V. Ex^a e aos demais Senadores e Senadoras a fim de que colaborem no aperfeiçoamento da proposta com o objetivo também, claro, de apressarmos a sua tramitação.

Gostaria, ainda, ao finalizar, de pedir a outros Líderes que ainda não assinaram a urgência da proposta no sentido de tramitar rapidamente, que por favor nos ajudem, o que, Sr. Presidente, já consegui de alguns Líderes, que já assinaram o projeto para a tramitação em caráter de urgência.

Foi exatamente por isso que pedi a V. Ex^a essa intervenção, como Líder, no momento em que entrego formalmente à Mesa o requerimento de urgência, assinado pelos Líderes do PMDB, PFL, PSDB, PT e PSB.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, pedi a palavra para fazer um comentário rápido, mas que considero extremamente importante, em defesa do meu Estado de Roraima.

Infelizmente, a revista **Época** dessa semana, à página 84, publica uma matéria de várias páginas tratando do Estado de Roraima, sob o título A Última Fronteira. A Guerra do Começo do Mundo. Trata-se de uma matéria equivocada, preconceituosa, desrespeitosa, ofensiva ao povo do meu Estado, enfim, uma matéria desnecessária e, sobretudo, irresponsável.

A revista **Época** publica, infelizmente, ataques contra todos os setores do Estado. A matéria ataca a Igreja Católica, os índios, a Igreja Evangélica, os Comandos Militares, a sociedade de Roraima e até a dança do forró, tecendo comentários perniciosos ao forró.

Não quero dar ecos a este assunto, mas em nome da sociedade roraimense – e tenho certeza de que falo aqui em nome de todos os Parlamentares Federais do Estado –, lamento esta publicação equivocada da revista **Época**. Infelizmente, poucas pessoas no Brasil conhecem a realidade do Estado de Roraima, e está aqui o Senador Romeu Tuma que conhece, colabora e tem serviços prestados àquele Estado. Por isso, espero que a revista, quando quiser elaborar matérias sobre qualquer Estado que desconheça, pesquise, ouça a sociedade e, sobretudo, tenha uma visão completa da realidade local.

A matéria tenta imputar uma guerra civil entre índios e não-índios, o que não ocorre no Estado. É verdade que temos dificuldades quanto à demarcação, mas não é dessa forma que se vai facilitar o entendimento ou ajudar a construir uma sociedade pacífica. Pelo contrário: assuntos como esses ajudam a ampliar o conflito e o acirramento de ânimos.

Portanto, quero aqui protestar contra esta matéria, defender a sociedade de Roraima e, mais uma vez, lamentar que a revista **Época** e que a jornalista Eliane Brum tenha escrito um texto tão confuso, errático e tão ofensivo ao povo de uma terra que trabalha com muita dificuldade para honrar as tradições do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, pela ordem, por cinco minutos. S. Ex^a será o último orador.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, apenas quero endossar o pedido de urgência para a aprovação do projeto humanístico apresentado pelo Senador Renan Calheiros.

Acompanhamos, na nossa vida policial, o drama das famílias em que há crianças desaparecidas.

Essas famílias perdem-se, desnorteiam-se, não conseguem trabalhar. Penso que 15 dias é o mínimo que se poderia conceder em uma hora afitiva como essa, em que muitas vezes bate-se em várias portas e não se consegue ajuda, porque o desaparecimento nem sempre caracteriza um seqüestro ou um outro tipo de crime. Realmente é difícil obter-se apoio oficial na busca e localização dessas crianças.

Sr. Presidente, transmito oficialmente a V. Ex^a o que já lhe falei em caráter particular. Hoje estive no Hospital das Forças Armadas, fui recebido pelo Almirante Herbert, que, após o almoço, mostrou-me o andar em que vai se instalar o Incor a pedido do Congresso Nacional.

Uma parte da obra já está bastante adiantada. Era um andar fechado por falta de meios. Lá serão instalados 53 leitos com toda a estrutura e tecnologia do Incor.

O Almirante formulou um convite especial a V. Ex^a, ensejando muito recebê-lo para mostrar-lhe o andamento das obras. Também espera que possamos ajudá-lo na liberação de recursos que possibilitem a continuidade dessa obra tão importante para Brasília e para os Membros do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Sr^s Senadores, a Presidência, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, propõe ao Plenário a designação do Sr. Senador Lindberg Cury para representar o Senado Federal na IV Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio, que se realizará em Doha, Qatar, e dos Srs. Senadores Roberto Freire e Maguito Vilela para participarem do Congresso de Parlamentares Ibero-Americanos em La Red, a realizar-se em Madri e Sevilha, Espanha. (Pausa.)

Não havendo objeção, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Senador Eduardo Siqueira Campos enviou à Mesa proposição que, em face do art. 235, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Edison Lobão, Lúcio Alcântara, Amir Lando e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é da tradição brasileira afirmar que o Brasil é um país essencialmente agrícola.

A frase poderia ser quase verdadeira, não fosse a palavra essencialmente, pois, na verdade, as potencialidades do País são tantas, em tantas dimensões, que se poderiam definir muitas outras "essencialidades".

No período militar, do Brasil "grande potência" se imaginou um Brasil essencialmente industrializado, capaz de competir com a indústria pesada, com a indústria bélica, com outros ramos da indústria fina, ou sofisticada, num mundo cujo processo de globalização se iniciava.

À parte do perigo de se induzir em erro quando se transformam conceitos relativos em conceitos absolutos, a verdade torna-se mais grave quando se constata que, mesmo os conceitos absolutos, neste País, se transformam em palavras de efeito.

Na verdade, na prática, concretamente, o Brasil nunca chegou ao **status** de país essencialmente, ou sequer, significativamente, agrícola.

Assim é que apesar da grandiloquência com que todos os anos se anunciam os resultados das safras agrícolas – todos os anos o **marketing** oficial anuncia recordes após recordes, de produção há mais de cinquenta anos – a verdade é que ultrapassamos o ano 2000 e entramos no século 21 sem termos alcançado a modesta produção de cem milhões de toneladas.

Expressiva produção, sem dúvida, mas quase insignificante se considerarmos que, ocupados apenas 20% do território nacional, disporíamos de quase 200 milhões de ha aptos às atividades agrícolas.

Considere, Sr. Presidente, que, com uma área ocupada bem menor do que essa, os Estados Unidos produzem cerca de 1/2 bilhão de toneladas, mais de 5 vezes a produção brasileira.

Poderíamos imaginar, nobres Senadores, que ainda que produzíssemos metade do que produzem os americanos, nesse caso, começaríamos a justificar o ufanismo de nosso **marketing**, ou até o conceito de essencialidade da nossa predestinação agrícola.

Mas para isso, não bastam terras.

É necessário, urgente e prioritário que se desenvolvam tecnologias agrícolas adequadas, não só à variedade de produtos, mas à variedade de solos e de ecossistemas que caracterizam o País. Para isso é necessário conhecer os solos e os ecossistemas.

No entanto a Embrapa, como as Escolas Técnicas e outros Centros de Pesquisas Agrícola vivem à mingua de recursos de toda ordem, para cumprir esta função. A questão do Zoneamento Econômico Ecoló-

gico, ou do Zoneamento Agro-Ecológico, já tem sido objeto de debate nesta Casa.

É necessário, em seguida, que se garantam em quantidade, a um tempo oportuno e em condições razoáveis de juros e prazos, os financiamentos agrícolas, destinados quer aos insumos e implementos agrícolas, quer à disponibilização de terras, quer aos financiamento dos negócios e do comércio dos produtos, de modo que o produtor tenha a garantia do retorno, necessário não apenas para honrar seus compromissos, mas para manter e ampliar sua produção.

Enfim, Sr. Presidente, se faz necessária e urgente a integração das políticas de infra-estrutura, sobretudo de transporte, como as políticas de ocupação territorial e de produção agrícola, políticas que, tradicionalmente, têm acontecido dissociadas, ao menos dissociadas dos interesses agrícolas.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, para registrar o fato de que estamos novamente lendo notícias sobre a previsão das safras para este ano, e para atestar à Nação de que não é suficiente ser ufanista, mas que para ser efetivamente eficiente e confiável é preciso não manipular números, mas inseri-los em seu contexto e em seu significado.

Na verdade, reconhecer não só o que foi feito – e talvez até muito pode ter sido feito – mas reconhecer o que se poderia ter feito e não se fez, ou simplesmente reconhecer o que falta fazer, constitui uma atitude adulta, responsável e patriótica.

Especificamente refiro-me à previsão da safra de grãos em meu Estado, que gira em torno de 670 mil toneladas. Esse valor é significativo se considerarmos que há 10 anos, ou pouco mais, os números da produção agrícola do imenso norte goiano mal entravam nas estatísticas de produção.

No entanto, os mesmos problemas referidos como brasileiros – de dificuldades da ordem de desenvolvimento e difusão de tecnologias, de acesso a financiamentos em condições de juros, prazos e oportunidade adequados, os problemas de infra-estrutura –, também, em meu Estado, têm sido postos como obstáculos à rápida expansão de áreas cultivadas, o aumento da produtividade por área, o que termina afetando a produção.

Dentro do mesmo critério de ocupar 20% de seu território, o Tocantins poderia dispor de mais de 5 milhões de ha. agricultáveis e, em consequência, uma produção, 10 a 15 vezes maior do que a que está prevista.

Sr. Presidente, quero registrar meu aplauso ao agricultor tocantinense por tudo o que ele foi capaz de fazer, apesar das dificuldades; quero louvar as autoridades em todos os níveis, pelo esforço que têm feito em favor do crédito, da melhoria da infra-estrutura, da melhoria, enfim, das condições de produção, o que porém não me inibe de registrar equívocos de interpretação e sobretudo a imensa tarefa que ainda está por fazer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, vivemos momentos bastante tensos. A poeira dos destroços que resultaram da terrível tragédia ocorrida nos Estados Unidos ainda não se assentou. Na verdade, não se assentará enquanto não se punirem os nefandos criminosos que lhe deram causa.

Contudo, a vida continua. Não obstante o pesar que ainda nos envolve e as preocupações que nos afligem, o nosso dever, no Brasil, é dar prosseguimento às nossas lutas e ficar atentos aos problemas políticos e econômicos que nos cumpre debater e solucionar.

Em mais alguns meses, estaremos envolvidos em duras campanhas eleitorais. Pode-se prever que muitos injustos petardos serão atirados pela oposição à política econômica vigente.

Será sempre oportuno, portanto, lembrar fatos e dados que impeçam a distorção da realidade histórica.

O Brasil passa por transformações profundas nem sempre percebidas em sua plenitude e intensidade reais.

Constantemente, observa-se apenas o conjuntural, aquilo que nos afeta mais de imediato. Perde-se a visão de conjunto, atendo-se apenas às crises momentâneas.

Aqui mesmo, desta tribuna, várias vezes ouvimos análises catastróficas e negativistas que nada somam. Esquecem que, em toda fase de transição, as estruturas sócio-políticas apresentam-se naturalmente conturbadas e indefinidas, justamente por passarem do velho para o novo.

Certos setores das oposições, quando o assunto é o futuro do Brasil, elaboram análises simplistas que vêem a inserção do País, na economia mundial, apenas como um esquema maquiavélico de desnacionalização.

Tentam associar problemas estruturais, herdados do passado, ao atual governo.

Isso faz lembrar comentário irônico, mas verdadeiro, do grande economista americano, prêmio Nobel, Galbraith, quando comentava sobre os economistas: “os do Primeiro Mundo sofrem de hipermetropia, ou seja, não enxergam de perto (as conjunturas); já os do Terceiro Mundo sofrem de miopia, pois não enxergam o longo prazo”.

Esquece-se, portanto, que o País viveu, ao longo dos últimos 20 anos, um processo de transição política e econômica sem precedentes. Conseguiu uma sociedade mais aberta e democrática em direção a uma verdadeira economia de mercado.

Os negativistas desconsideram por completo os avanços. Preferem as eventuais estatísticas desfavoráveis para justificarem suas posições retrógradas. Menosprezam as que mostram o Brasil com 42% do PIB da América Latina; incluindo o México; 13% do PIB de todos os países em desenvolvimento, contando com a China. Fingem ignorar que somos o quinto maior mercado do mundo, logo abaixo dos EUA, China, Japão e Alemanha.

Somos um País novo, mas com capacidade empreendedora fascinante. Temos o privilégio de saber conviver com as diferenças raciais e sociais que infernizam tantas nações no mundo.

Mesmo desempenhando importante contribuição histórica para o desenvolvimento do País, o modelo criado a partir dos anos 30 mostrou-se um empecilho à modernização. Isso em função das novas condições globais de mercado e tecnologia. A economia de então era fechada, com ação direta do Estado no processo produtivo. Por isso, chegou aos anos 80 em estado de saturação.

As justas e importantes demandas sociais, que vinham sendo reprimidas, não encontraram no campo econômico instituições capazes de atendê-las de forma ordenada. Por um lado, não tínhamos o elemento básico de um orçamento equilibrado para alocar os escassos recursos às novas prioridades; por outro, também não havia instrumentos monetários adequados para evitar que o resultante desequilíbrio fiscal se transformasse em fator para a explosão inflacionária.

Num segundo momento, quando a democracia procurava se consolidar, o modelo econômico começou a esboçar importantes avanços. Com os problemas econômicos dos anos 80, parecia clara a necessidade de mudanças de rumo; que viabilizassem um padrão monetário estável e uma economia aberta aos fluxos globais de comércio e capital.

O “Plano Real” foi a consequência natural e o divisor de águas dessa situação de difícil transição. Pela primeira vez em décadas, reduziu-se de forma relativamente durável a inflação, que corroía o poder de compra da população e dificultava os investimentos produtivos.

A estabilização foi possível graças à combinação de um inteligente processo de desindexação aliado a uma política monetária restritiva ortodoxa, com base na idéia de “âncora cambial”.

A partir daí, a inflação foi dominada sem congelamentos de preços, confisco de depósitos bancários ou de outros artifícios da heterodoxia econômica.

Os efeitos positivos do Plano Real foram imediatamente sentidos nas taxas de inflação de 1994: entre janeiro e junho, ela se manteve superior a 40%, mas em julho despencou para 6% e, nos meses seguintes, continuou caindo.

Remanejando recursos da poupança para as compras, a população sentiu-se entusiasmada, o que provocou uma aceleração substancial do mercado e o desenvolvimento dos mecanismos de crédito.

No segundo semestre, ocorreu uma verdadeira explosão do consumo. O congelamento das tarifas públicas, dos combustíveis e da cesta básica contribuiu para a diminuição dos gastos da população de baixa renda.

A avaliação do plano, após um ano de sua implementação, foi, em geral, positiva.

A inflação foi contida, ficando em média 35% entre julho de 1994 e junho de 1995. A economia cresceu 8%. Desde o Plano Cruzado o País não assistia a um aumento tão rápido da produção de bens e serviços.

Porém, o Plano não teria condições de se sustentar se não fosse implementado dentro de um conjunto maior de medidas macroeconômicas. Elas teriam de passar necessariamente pela abertura da economia, pelas privatizações e por uma política de controle fiscal, problemas que até hoje o governo e seus aliados lutam para equacionar.

A despeito das resistências das forças do passado e das naturais dificuldades institucionais, típicas do processo democrático, os avanços vêm sendo impressionantes.

O Plano Real e suas implicações deram um direcionamento positivo ao País em áreas relevantes.

Na agricultura, o crescimento no ano-safra 2000-2001 superou a marca de 94 milhões de toneladas de grãos, com aumento de 13% em relação à colheita anterior.

Apesar das crises externas, consolidou-se em 2000 a expansão da oferta de empregos, iniciada no segundo semestre de 1999, o que propiciou uma forte queda na taxa de desemprego.

Na primeira metade da década de 90, as empresas do Sistema Telebrás não tinham capacidade sequer para atender aos planos de expansão. De 1994 a 2000, o número de telefones fixos praticamente triplicou, passando de 13,3 milhões para 38,3 milhões, com previsão para 49,6 milhões em 2003.

Na educação, acontece uma verdadeira 'revolução', que vai desde o financiamento até os critérios de avaliação dos alunos, passando pela reformulação das estruturas curriculares e a introdução de novas tecnologias.

A prioridade atribuída à universalização do acesso ao ensino fundamental resultou na incorporação, durante o período 1995 a 1999, de cerca de 3,4 milhões de novos alunos.

Questionar esses números é não querer aceitar o óbvio. Muita coisa de muito positiva está acontecendo em nosso País.

Ao contrário do que muitos pensam, analistas de Wall Street e governos estrangeiros já descobriram isso. Sabem da força do Brasil hoje na geopolítica e economia mundiais.

As razões desse interesse estão bem claras em um memorando que o *Council on Foreign Relations*, um órgão norte-americano de estudos internacionais, enviou ao presidente George W. Bush e a membros do seu governo. O documento, publicado pela imprensa, defende um melhor relacionamento e tratamento especial do governo dos EUA com o Brasil, e destaca:

O Brasil é uma grande potência econômica e lidera os mercados emergentes avançados. A economia brasileira é duas vezes maior que a da Rússia, quase tão grande quanto a da China e o dobro da indiana. O Brasil é o principal país da América do Sul, com mais da metade do PIB e do contingente populacional da região. É o segundo maior mercado de jatos executivos e de helicópteros do mundo; o segundo em telefones celulares e aparelhos de fax; o quarto em

geladeiras; o quinto em CDs e o terceiro em refrigerantes. Em 2001, o Brasil será o quinto país do mundo em poder de paridade de compra (US\$1trilhão), ficando apenas atrás dos EUA, do Japão, da China e da Alemanha (...). O Brasil é líder regional da nova economia. Mais de 40% dos usuários da Internet na América Latina são brasileiros – o dobro do México.

O mundo sabe do potencial e da força do Brasil. Nosso crescimento precisa de dar um salto qualitativo, ou seja, a base de participação da população nos resultados econômicos deve ser ampliada. E isso só tem um nme: distribuição de renda e valorização de nossos recursos e de nosso mercado interno.

Para que isso ocorra, no entanto, não adiantam medidas paliativas e demagógicas, mas ações concretas de apoio ao crescimento econômico em novas bases.

É hora de união, principalmente hoje com a crise mundial que se apresenta. Analistas internacionais recomendarão portos seguros como o Brasil, País sem envolvimento direto ou indireto com as tragédias que infelicitam tantas Nações. O clima instável de setores internacionais é lamentável, mas atrairá investimentos para o Brasil.

Que o nosso processo democrático amadureça, que a nossa economia floresça e frutifique cada vez mais, graças à percepção e a luta de todos nós brasileiros.

O Congresso Nacional tem oferecido à Nação e ao governo federal substancial colaboração. Assim o faz por acreditar que a administração do atual governo trilha o bom caminho. A aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal e a votação das propostas orçamentárias, entre outros tantos projetos, são exemplos recentes dessa cooperação congressional aos esforços que buscam o equilíbrio econômico-financeiro nacional. Essa é a meta que nos proporcionará as condições para os investimentos em todos os setores, especialmente na área social.

Temos fundadas esperanças de que os futuros dirigentes desta Nação, a serem escolhidos pelo povo no próximo ano, estejam imbuídos desses mesmos propósitos de assegurar, em todos os campos, a estabilidade necessária para os avanços reclamados pelos brasileiros.

Era o que tinha a dizer. Obrigado!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, grandes discussões vêm sendo travadas acerca da ingente necessidade de se adotarem mecanismos alternativos e institutos de direito que viabilizem o acesso do cidadão à Justiça. E por Justiça entenda-se não apenas a esfera Judiciária, mas a realização de justiça, enquanto ordem jurídica justa ao alcance de todos. É o que nos ensina o Prof. Horácio Wanderlei Rodrigues, ao defender que “frente à vagueza do termo **acesso à justiça**, a ele são atribuídos pela doutrina diferentes sentidos. São eles fundamentalmente dois: o primeiro, atribuindo ao significante justiça o mesmo sentido e conteúdo que o Poder Judiciário, torna sinônimas as expressões acesso à justiça e acesso ao Judiciário; o segundo, partindo de uma visão axiológica da expressão justiça, compreende o acesso a ela como o acesso a uma determinada ordem de valores e direitos fundamentais para o ser humano”. Ambos os conceitos, conclui o Jurista, são válidos e não excludentes; sendo, em realidade, complementares.

Sr. Presidente, há que se ter uma visão mais ampla do sentido do acesso à justiça, considerando-se assim, a adequada e satisfatória prestação deste serviço estatal. Como diz Watanabe, “não se trata apenas de possibilitar o acesso à Justiça enquanto instituição estatal, e sim viabilizar o acesso à ordem jurídica justa”.

Na verdade, é possível perceber que a própria estrutura atual do Judiciário acaba funcionando como entrave à efetiva e correspondente prestação jurisdicional. A crise por que passa o Judiciário é resultante, exatamente, da inadequação de sua estrutura à realidade social. Em consequência, verifica-se que a grande preocupação da doutrina processual moderna está em garantir e alcançar o acesso à “ordem jurídica justa”, nos ensinamentos de Kazuo Watanabe, e não, como se defendia antes, limitar-se o acesso às vias Judiciais.

Há, pois, que se resolver uma equação de duas variáveis – **informação e recursos** – para estar garantido o acesso de que falamos.

A primeira delas, a **informação**, encontra seu valor no processo educacional da população, que, esclarecida, passa a reconhecer seus direitos e deveres de cidadão e busca sua preservação, seja em relação aos demais cidadãos, seja em relação ao Estado. Surge aí um dos pressupostos basilares do Estado justo e nobre: aquele que é capaz de, por meio de uma Defensoria Pública, assegurar a um ci-

dadão sua defesa contra o próprio Estado que lhe oferece o serviço.

De fato, Sr. Presidente, há uma premissa no direito consuetudinário que diz que todo cidadão é suposto conhecer a lei e, portanto, não lhe será possível alegar desconhecimento para infringi-la. Ora, como exigir tal conhecimento diante de um emaranhado de leis que nem mesmo os juristas conseguem manipular com desembaraço, que dizer de uma população em boa parte iletrada, incapaz de ler um texto simples, quanto mais de ler e compreender uma lei?

De fato, Sr. Presidente, impõe-se afirmar enfaticamente que o nível de desenvolvimento de uma nação também pode e deve ser avaliado do ponto de vista da democratização de seu aparato judiciário, ou seja, como e de que meios dispõe o povo para ter acesso ao aparato judiciário do Estado.

É comum, no mundo globalizado de hoje, incorrer no erro de aferir o grau de evolução de uma sociedade considerando exclusivamente fatores de ordem econômica, tais como o acesso a tecnologias sofisticadas ou a bens de consumo. Não posso, em consequência, deixar de enfatizar quão importante é perceber que a absorção de tecnologias sofisticadas deveria priorizar o atendimento das necessidades imediatas de cada nação, segundo suas peculiaridades socioeconômicas e culturais. Não obstante, a evolução desordenada tem tido nítidas repercussões no complexo das relações sociais e deu origem a novos conflitos de interesses.

A defasagem na relação entre conquista tecnológica e benefício social é visível até nas sociedades economicamente mais desenvolvidas, pois a máquina do Estado não se desenvolve no mesmo compasso das novas expectativas da sociedade.

Uma das nítidas consequências desse fato é a sobrecarga e o descrédito do aparato judiciário. O problema se agrava e toma proporções calamitosas nos países menos desenvolvidos, particularmente, no que nos interessa, na faixa intermediária denominada de Terceiro Mundo, onde o acesso à Justiça constitui verdadeiro privilégio das camadas favorecidas da população. Nestes, o aparato judiciário apresenta evidentes sinais de esgotamento, sendo alvo de crescente preocupação. Se o Poder Judiciário não tem como cumprir sua finalidade precípua de garantir a solução pacífica dos diversos conflitos de interesses, há o comprometimento de toda a estrutura do Estado pelo aumento da marginalização das

camadas mais pobres, e o conseqüente recrudescimento da violência e das taxas de criminalidade.

As estatísticas criminais dos grandes centros urbanos constituem o sintoma mais visível da relação paradoxal que ali se estabeleceu. A deficiência dos mecanismos de segurança do Estado provocou a busca de soluções alternativas pela sociedade. Por exemplo, a solução encontrada pela classe média ao procurar os denominados condomínios fechados para fugir da violência crescente, originando o surgimento de indústrias imobiliária e de segurança específicas associadas. Ou ainda, o desenvolvimento das organizações internacionais de narcotraficantes, fortemente armadas, que transformaram as áreas periféricas miseráveis dos grandes centros urbanos em verdadeiras unidades autônomas, valendo-se da própria deficiência do Estado para excluí-lo, gerando as denominadas áreas de exclusão.

Desse modo, a democratização do acesso à Justiça, como garantia fundamental e instrumento de aperfeiçoamento social, aliada à reestruturação do Poder Judiciário e sem órgãos auxiliares, as polícias, não mais podem ser postergadas sob pena de tornar irreversível o colapso do Estado democrático frente às expectativas da Nação.

É a sociedade quem determina a dinâmica dessa busca de justiça de acordo com suas necessidades. Por esta razão, o mais seguro indicador de desenvolvimento social de um povo é o seu nível de acesso ao aparato judiciário do Estado, na medida em que quanto maior o acesso à Justiça maior também será a perspectiva de paz social. O poder econômico não pode continuar como determinante da realização da Justiça.

De nada adiantará desviar a discussão de seu eixo principal – acesso à Justiça e reestruturação do Judiciário e órgãos auxiliares – reduzindo-a à simples proposição de um “controle externo do judiciário” que, por ser apenas um aspecto superficial do problema, jamais evitará o agravamento da crise entre a sociedade e o Estado. Dentro desse contexto, a Defensoria Pública torna-se elemento fundamental de justiça num país como o Brasil.

De fato, Sr. Presidente, é impossível fixar com precisão quando teria surgido o primeiro esboço da assistência judiciária pública como instrumento de defesa do cidadão carente, já que sua origem se perde no tempo. Contudo, é importante lembrar alguns referenciais históricos para que se tenha uma idéia da dimensão temporal do problema.

A consolidação do Direito Romano deu-se com Justiniano, nos séculos V e VI D.C., que incorporou definitivamente a prática de dar advogado às partes que não o tivessem, transformando a assistência judiciária em um dever do Estado. Este o marco fundamental do instituto assimilado gradativamente pelo Direito europeu.

Dando um salto, Senhoras e Senhores Senadores, para o Brasil do século XIX, surge o Decreto n.º 1.030, de 14 de novembro de 1890, outorgado pelo Governo Provisório da República, que, ao tratar da organização da Justiça do Distrito Federal, instituiu oficialmente a Assistência Judiciária gratuita no Brasil. Contudo, sua implementação só aconteceu mais de seis anos depois, quando o Vice-Presidente da República Manoel Vitorino Pereira, e o Ministro da Justiça Amaro Cavalcanti fizeram publicar o Decreto n.º 2.457, de 8 de fevereiro de 1897, organizando a Assistência Judiciária no então Distrito Federal. Dentre as inovações trazidas, o Decreto procurou estabelecer parâmetros para o conceito de “pobre” como destinatário do novo serviço público:

Art. 1º. É instituída no Distrito Federal a Assistência Judiciária, para o patrocínio gratuito dos pobres que forem litigantes no cível ou no crime, como autores ou réus, ou em qualquer outra qualidade.

Art. 2º. Considera-se pobre, para os fins desta instituição, toda pessoa que, tendo direitos a fazer valer em Juízo, estiver impossibilitada de pagar ou adiantar as custas e despesas do processo sem privar-se de recursos pecuniários indispensáveis para as necessidades ordinárias da própria manutenção ou da família.

A partir da edição do Decreto n.º 2.457, várias Unidades da Federação passaram a seguir os princípios básicos ali introduzidos, que subsistiram por cerca de vinte anos.

Contudo, tanto a primeira Constituição brasileira – Imperial de 1824 – como a segunda – Republicana de 1891 – se omitiram sobre a matéria que, nos países mais avançados, rapidamente evoluía para o status de garantia fundamental.

Finalmente, a assistência judiciária é erigida em garantia constitucional, nos termos preconizados pela Carta de 1934, que no seu Título III, Capítulo II, ao dispor “Dos Direitos e Garantias Individuais” estatuiu:

Art.113. A Constituição assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos

direitos concernentes à liberdade, à subsistência, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

32) A União e os Estados concederão aos necessitados assistência judiciária, criando, para esse efeito, órgãos especiais, e assegurando a isenção de emolumentos, custas, taxas e selos.

Sem dúvida, a conquista é um marco na história da assistência judiciária no Brasil, mas, sobretudo, tem ainda maior significação por se incorporar ao conjunto dos direitos de cidadania.

Observe-se também que a norma constitucional refletiu a preocupação de expandir o conceito de assistência judiciária, muitas vezes alvo de interpretação equivocadamente restrita, pois entendido como simples isenção do pagamento das custas processuais.

Com o advento da Constituição de 1937, a conquista de 1934 é banida do texto constitucional. Somente com o fim da Segunda Guerra Mundial, ressurgem os movimentos pela redemocratização, obrigando Getúlio Vargas a convocar eleições para 2 de dezembro de 1945. Em 2 de fevereiro de 1946 instala-se a Assembléia Nacional Constituinte que, a partir das Cartas de 1891 e 1934, em 19 de setembro de 1946 promulga a nova Constituição. A assistência judiciária aos necessitados volta a integrar definitivamente o elenco dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 141, parágrafo 35: “O poder público, na forma que a lei estabelecer, concederá assistência judiciária aos necessitados.”).

Até mesmo após o golpe de 1964, fica mantida a garantia constitucional da assistência judiciária na Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967 (art. 150, parágrafo 32: “Será concedida assistência judiciária aos necessitados, na forma da lei.”).

A rigor, a retrospectiva da história brasileira revela que sempre se alternaram breves períodos de normalidade democrática com situações de perturbação institucional. Perscrutar o passado pode permitir a melhor compreensão do presente e a antevisão do futuro. Assim, a História está repleta de exemplos demonstrativos de que, após um período de regime de exceção, segue-se um natural período de euforia e ansiedade pelo resgate das liberdades cerceadas.

Talvez essa seja a explicação para o que se denominou de “Constituição Cidadã”. Essa preocupação está presente na própria estrutura organizacional do texto constitucional de 1988, pois pela pri-

meira vez o seu Título I, que sempre fora reservado à “organização nacional” ou “federal”, cuidou “Dos Princípios Fundamentais” a serem cultivados e preservados, além de presidirem todas as ações de Estado. Também pela primeira vez, empregou-se a expressão “Estado Democrático de Direito”, complementando a definição da forma de governo republicana, tal como se fez inserir no texto do Artigo 1º.:

Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

Dentro dessa perspectiva, ao longo do texto constitucional constata-se a preocupação quase obsessiva com a afirmação da cidadania como delimitadora do papel do Estado.

Os direitos e garantias individuais, antes um capítulo que sempre integrara o título “Da Declaração de Direitos”, foi trazido para o pórtico da Constituição, dando nome ao seu Título II, além de ter sido alterado significativamente para “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”.

Percebem-se com nitidez os avanços assimilados pela Carta de 1988 que, sem sombra de dúvida, pode ser considerada uma das mais completas do mundo na matéria.

Mantido entre os direitos e garantias fundamentais, o instituto da assistência judiciária ganhou nova definição, que lhe ampliou consideravelmente o alcance, conforme estatui o artigo 5º, em seu inciso LXXIV: “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Antes o texto constitucional falava em assistência judiciária, compreendendo, portanto, apenas a assistência jurídica gratuita em Juízo, exclusivamente no âmbito de ações judiciais. Agora, incumbe ao Estado prestar assistência jurídica integral aos necessitados, ou seja, essa assistência passa a ter muito maior abrangência, extrapolando os limites das ações judiciais, pois onde quer que se faça necessária a presença de um advogado, o cidadão comprovadamente necessitado terá direito de invocar a assistência do Estado.

E foi pretendendo dar eficácia a essa garantia fundamental que a Constituição, no seu Título IV, Ca-

pítulo IV, aos tratar “Das Funções Essenciais à Justiça”, incluiu a Defensoria Pública :

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.

Parágrafo único. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

Passados mais de cinco anos da promulgação da Constituição de 1988, foi sancionada a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que “Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados e dá outras providências”.

Indiscutivelmente, este é um marco na história brasileira da evolução dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, já que a assistência jurídica ao necessitado finalmente é atribuída a uma instituição pública a partir do nível federal e com preceitos orientadores para sua organização regional.

Em última análise, a garantia constitucional visa assegurar o acesso indiscriminado à Justiça, ou seja, independentemente da condição econômica do cidadão, buscando dar eficácia aos princípios da igualdade perante a lei e da segurança jurídica.

Assim, é indispensável à prestação jurisdicional do Estado a existência da Defensoria Pública. O Estado não pode prescindir da proteção da cidadania individual ou coletiva, cabendo-lhe, como poder delegado da sociedade, assegurar tal expediente.

A reforma do Poder Judiciário, em consequência, não é meramente uma necessidade funcional ou organizacional, mas uma necessidade da cidadania, de própria organização da sociedade e do estabelecimento de uma ordem justa nas relações entre seus membros.

E nesse quadro, inscreve-se a consolidação da Defensoria Pública em todas as esferas do Estado, como instrumento inelutável do exercício pleno da

cidadania no Brasil. Superando nossas mazelas históricas de incapacidade de organizar adequadamente as instituições do Estado, devemos travar uma luta de superação para que o Poder Judiciário, como um todo, e a Defensoria Pública, em particular, se estructurem para atender à sociedade brasileira do Século XXI, se quisermos ter algum futuro como sociedade organizada, justa e pacífica.

Muito obrigado, Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a repercussão do meu discurso do último dia 25 de outubro inspira-me o retorno ao assunto da grave crise da universidade brasileira, em particular da Universidade de Rondônia. Tenho a convicção de que essa crise se insere em um contexto maior, do desmonte do Estado brasileiro, que inclui a privatização das estatais. Defendi, entretanto, que o esvaziamento das universidades é, ainda, mais contundente, para um projeto de país independente, que a alienação dos ativos das empresas estatais, porque aniquila o mais importante reduto do processo criativo que se coloca, verdadeiramente, a serviço da maioria da população.

A greve das universidades públicas federais permanece no impasse. É bem provável que, nas próximas horas, desatem-se os nós mais apertados desse desagradável imbróglio, que tanto tem afetado o ensino e a pesquisa no País. Enquanto o acordo não surge e se efetiva, cumpre aqui promovermos uma discussão sintética sobre as precárias e distorcidas condições em que os professores das universidades federais trabalham por todo o Brasil.

Em primeiro lugar, é bom que se esclareça de vez que, há muito, a sociedade brasileira tem consciência dos baixos salários que grassam em nossas universidades públicas. Mais da metade dos quase 70 mil professores das universidades federais ganha menos de três mil reais mensais. Segundo dados do próprio MEC sobre o perfil salarial nas universidades públicas, quase 15% dos docentes recebem salários inferiores a um terço deste montante. Aposentados à parte, essa parcela chega a quase 17%. Em uma divisão por faixas salariais de mil em mil reais, a fatia mais numerosa é a dos professores que ganham entre dois e três mil reais, compreendendo quase 25% do conjunto de professores.

Isso significa que, nem de longe, a declaração do Ministério da Educação sobre uma suposta equivalência do nível de remuneração entre o mercado e o Estado, para o setor de ensino universitário, pode

ser levada a sério. Como se não bastassem as drásticas reduções orçamentárias no campo do investimento em pesquisa e ciência, bem como no campo da infra-estrutura em geral, o arrocho remuneratório imposto aos docentes se revela como um artifício ainda mais fulminante para liquidar, de vez, as instituições públicas brasileiras de nível superior.

O Estado brasileiro tem atravessado uma austera fase de enxugamento da máquina administrativa, sem que se tenha atentado para seus inegáveis efeitos deletérios. O programa de redução da participação estatal na sociedade, adotado pela política econômica do Governo nos últimos anos, produziu impactos devastadores em diversos setores tradicionalmente considerados da esfera exclusiva do Estado. Nesse contexto, a situação acirrou-se ainda mais se levarmos em consideração a distribuição desses impactos dentro do já distorcido e, deliberadamente frágil, sistema federativo brasileiro. Como já me referi no discurso anterior, os problemas brasileiros refletem-se com mais intensidade em determinadas regiões e Estados.

Por exemplo, a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), que foi fundada há quase vinte anos, que não suporta mais ser submetida a novos ciclos de arrocho financeiro. Operando em Porto Velho e em mais cinco outras cidades do Estado, a graduação da UNIR reúne, no total, mais de duzentos professores efetivos que se ocupam de quase 5 mil estudantes ingressados pelo vestibular somente nesse ano. Na capital, são oferecidos quatorze cursos, para os quais 207 docentes exercem o poder da cátedra.

Em números mais específicos, a UNIR possui 338 professores desempenhando funções permanentes e provisórias na instituição. São 27 doutores, 109 mestres, 108 especialistas e 94 graduados para quase 9 mil alunos matriculados em 2000, que estudam com o auxílio indispensável de 328 técnicos administrativos e acadêmicos. Ao lado disso, a biblioteca da universidade possui um acervo de quase 60 mil livros, além dos quase 2 mil periódicos que se prestam a atualizar os profissionais com o que de mais moderno tem sido produzido nas diversas áreas de ensino e pesquisa.

Do ponto de vista dos indicadores institucionais que medem o desempenho da UNIR, sobressaem-se pelo menos três itens que merecem ser comentados. O primeiro diz respeito ao aumento expressivo do percentual que afere a relação aluno por docente efetivo, que, em 1998, consistia em 16,7%,

e que, em 2000 subiu para nada menos que 33,2%. O segundo refere-se ao igual aumento do percentual que mede a relação alunos por técnicos administrativos e acadêmicos, que, hoje, já alcança a casa dos 26%, em contraste visível com os 15,8% verificado em 98. Por fim, de 1998 a 2000, enquanto o número de professores com dedicação exclusiva permanecia inalterado, o número de mestres e doutores na instituição disparou, contabilizando um aumento na faixa dos 25%.

Apesar de todo o hercúleo esforço em manter a UNIR de pé e em intenso movimento, não podemos nos furtar à lúgubre realidade que desponta no horizonte das universidades públicas. Nos últimos anos, nas Instituições Federais de Ensino, diversos pontos de trabalho foram desativados e múltiplos outros, de caráter permanente, convertidos em postos ocupados por pessoal terceirizado. Atualmente, mais de 20% dos cargos referentes ao domínio técnico-administrativo do sistema federal de ensino superior se encontram literalmente vagos.

Pior que isso é tomar conhecimento de que a folha de pagamentos referente à carreira técnica-administrativa simplesmente estagnou, com fortes tendências à redução. Isso se explica porque o quadro de pessoal vem sofrendo uma compressão maior que o eventual impacto do crescimento vegetativo da mesma, provocado pelas promoções por mérito, tempo de serviço e titulação, previstos no plano de cargos e salários da categoria.

Segundo dados publicados recentemente na imprensa, o percentual relativo à redução do poder de compra dos pisos salariais da categoria, entre maio de 87 e maio de 2001, foi em torno de 90%. Tal compressão salarial se deve a dezenas de fatores, conjunturais e estruturais, que terminaram, ao longo desses anos, por dilapidar o Plano de Cargos dos técnico-administrativos.

No âmbito dos docentes, a análise mais séria não deixa dúvidas sobre igual processo de dilapidação dos salários. Com quase 500 mil matriculados, 49 mil professores e 85 mil funcionários, as Instituições Federais de Ensino Superior admitem cerca de 100 mil novos alunos anualmente. Isso implica, em termos de investimento, quase 700 milhões de reais que o Governo despende mensalmente para bancar o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País. Acontece que, embora colossais, tais números perdem poder de convencimento quando comparados com gastos governamentais relacionados à área de política financeira e monetária. Como

é sabido, a ordem de gastos do Erário quando, por exemplo, o assunto é segurar a cotação "real" do dólar no mercado interno eleva-se, com frequência, às camadas estratosféricas, sem que ninguém questione sua legitimidade, ou mesmo, sua legalidade.

Nesse contexto, e para concluir, espero que prevaleça o bom senso entre representantes do Governo, dos docentes e dos servidores, substancialmente nas negociações ora em curso no MEC. Todavia, mais que esperança, o Senado deve oferecer uma contribuição política efetiva, articulando um relacionamento menos tenso entre as partes, visando a obtenção de um resultado a contento para todos. Com isso, tenho a convicção de que a vocação legitimamente pública do ensino e da pesquisa ficará, de fato, resguardada de toda ameaça.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estamos às voltas com a expressão dos movimentos trabalhistas dos funcionários e professores das universidades e dos servidores da Previdência Social, ambos em vias de acordo graças às corajosas decisões judiciais e aos esforços patrocinados por este Congresso Nacional e, também, pela nossa Comissão de Orçamento, a que tenho a honra de presidir, todos nós estamos deixando passar despercebido outro e não menos importante movimento paredista, que também prejudica muito a população menos favorecida.

Trata-se da greve nacional dos engenheiros agrônomos do INCRA, os quais há 56 dias buscam tratamento isonômico por parte do governo para incluí-los no Quadro de Carreira Típica de Estado, bastando para isso a compreensão do Palácio do Planalto, onde a propositura encontra-se represada apesar das gestões dos Ministros do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Planejamento e Gestão e os do Poder Judiciário, Poder esse que não aceitou as proposições repressoras do INCRA, vetou a ilegalidade da greve, impediu o corte de ponto e a suspensão do pagamento dos salários.

É uma categoria profissional reduzida – são apenas 468 engenheiros em todo o País –, mas de fundamental importância no processo de reforma agrária que tanto defendemos neste Parlamento. A reforma agrária é tão importante que, o Procurador Federal Geraldo Ribeiro dos Santos, fundamentando o processo judicial sobre o caso, afirma que estão pré-cadastradas no sistema 487.797 famílias, das quais foram entrevistadas até agora 94.332, e assentadas somente 6.292, estando o movimento paredis-

ta a impedir, caso persista, que mais 37.189 famílias sejam assentadas até o final de 2.001.

Assinala ainda o Procurador Ribeiro que, diante da paralisação dos agrônomos do INCRA, somente 106 propriedades se encontram com projetos e assentamentos criados, de um universo de 636 que constituem a meta de 2.001.

Apelamos ao Presidente da República para que priorize a solução desse grave problema e interfira no processo, a exemplo do que está fazendo nas áreas de Educação e Previdência Social, e aproveite a próxima mudança, que virá na medida provisória que dispõe sobre a criação das carreiras típicas do Estado, e estenda a gratificação também para os agrônomos do INCRA.

O impacto financeiro do benefício sobre a folha de pagamento do INCRA é de apenas 6% e de 0,04% sobre o total da folha da União. Pouco para alguns, mas muito para os excluídos sociais, que estão sendo impedidos de receber um pedaço de terra em face dessa intransigência.

A paralisação do processo de reforma agrária é grave e sua normalidade não será obtida com tentativas de corte de ponto ou de salários, tampouco com a substituição dos grevistas por trabalhadores temporários, como já tentou o comando do INCRA.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Sr^s. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às dez horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 633, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2001 (nº 3.782/2000, na Casa de origem), que *denomina "Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Professor Romero Marques" o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

2

REQUERIMENTO Nº 551, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 551, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando a inserção em Ata de um voto de homenagem ao Jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

3

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste*, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 16, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais*, tendo

Pareceres sob nºs 714 e 1.161, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, Relator: Senador Roberto Freire, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Romeu Tuma; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 464, de 2001), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 248, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2001 (nº 771/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a*

Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.109, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 250, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2001 (nº 773/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.140, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nabor Júnior.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 257, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2001 (nº 785/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.130, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 296, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2001 (nº 928/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 49 minutos.)

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, ADOTADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9872, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE CRIA O FUNDO DE AVAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNPROGER":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado NILSON MOURÃO	001

TOTAL DE EMENDAS – 01

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, DE 25 DE OUTUBRO**MPV 07****000001**

Altera a Lei nº9.872, de 23 de novembro de 1999,
que cria o Fundo de Aval para a Geração de
Emprego e Renda - FUNPROGER

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no artigo 1º o seguinte texto:

"Art. 1º Ficam acrescidos o § 3º ao art. 2º, os §§ 2º e 3º ao art. 4º e o inciso VIII ao art. 6º, ambos da Lei nº9.872, de 23 de novembro de 1999, com as seguintes redações, transformando-se o atual parágrafo único do art. 4º em § 1º:

"

.....

Art. 6º O CODEFAT estabelecerá:

1 -

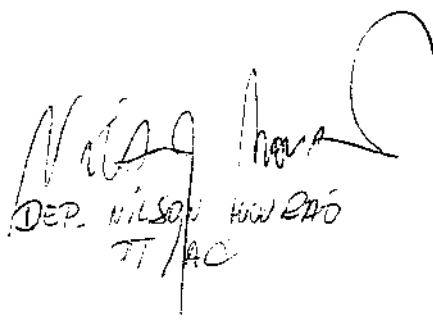
.....

VIII - os objetivos, critérios e sistema de controle e fiscalização das operações de crédito e financiamento no âmbito do FUNPROGER, bem como a indicação do agente responsável pelos serviços de auditoria".

JUSTIFICAÇÃO

É indispensável que o CODEFAT estabeleça um esquema de controle e fiscalização dos empréstimos concedidos pelo FUNPROGER a fim de garantir que as operações efetuadas sejam baseadas em critérios de impessoalidade, juridicidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, evitando que se possa facilitar a ocorrência de desmandos, irregularidades e desvios de toda a ordem.

Brasília, 29 de outubro de 2001


DEP. NILSEN
PT/AC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 3ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura

(1º a 31 de outubro de 2001)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República.....	2
De iniciativa do Tribunal Sup. Trabalho	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	3
De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	8

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2001 (nº 109/95, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2001 (nº 3.585/97, na Casa de origem), que proíbe o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoal.

Sessão: 10.10.2001

Emendas do Senado ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (nº 3.190/91, na Câmara dos Deputados), de autoria da Senadora Marluce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências.

Sessão: 10.10.2001

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1989 (nº 189/91, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes a depósitos de rejeitos radioativos, e dá outras providências.

Sessão: 24.10.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2001 (nº 2.483/2000, na Casa de origem), que atribui valor de documento de identidade à Carteira de Fiscal de Tributos Estaduais.

Sessão: 24.10.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2001 (nº 5.569/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre vencimentos dos servidores que menciona das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

Sessão: 31.10.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

Sessão: 31.10.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (nº 4.899/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do artigo 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (isenção de CPMF para beneficiários de privilégios e imunidades diplomáticas e consulares).

Sessão: 31.10.2001

PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	9
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
Total.....	10

Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que *“estabelece normas para as eleições”* para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico.

Sessão: 02.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a *Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2001*.

Sessão: 10.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 497, de 1999 - Complementar, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que autoriza o Poder Executivo a criar a *Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – RIAPA* e instituir o *Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas* e dá outras providências.

Sessão: 10.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que denomina *“Governador Mário Covas”*, o *Complexo Industrial - Portuário do Pecém, no Estado do Ceará*.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que denomina *“Barragem Padre Cícero”*, a *Barragem do Castanhão, no Estado do Ceará*.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 52 de 2001, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que dispõe sobre a *obrigatoriedade de uso da linguagem de sinais em todas as veiculações em televisão do Governo Federal*.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 140 de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *denomina “Governador Ivan Bichara” o viaduto Oitizeiro, localizado na BR-230, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 158 de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.10.2001

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000 (nº 3.864/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária.*

Sessão: 24.10.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (destinação de área para reforma agrária).*

Sessão: 31.10.2001

MEDIDAS PROVISÓRIAS APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Presidente da República...	1
Total.....	1

Medida Provisória nº 1, de 2001, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de cento e cinquenta e quatro milhões de reais, para os fins que especifica.*

(convertida na Lei nº 10.296, de 26.10.2001, promulgada pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional)

Sessão: 24.10.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	3
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	37
Total.....	40

Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2001 (nº 638/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Romaria, Estado de Minas Gerais*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2000 (nº 290/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2001 (nº 672/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2001 (nº 699/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Comunitária Camará FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2001 (nº 704/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural João Soares Leal Sobrinho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2001 (nº 738/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2001 (nº 784/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amigos Cafelândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2001 (nº 799/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães "Nossa Senhora da Conceição" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penalva, Estado do Maranhão.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2001 (nº 756/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Américo de Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2001 (nº 781/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2001 (nº 803/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural União Comunitária Zona Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2001 (nº 830/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Braganey a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Braganey, Estado do Paraná.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2001 (nº 1.040/2001, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Araci Pinto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia.*

Sessão: 04.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2001 (nº 646/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio*

Olinda-Pernambuco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Sessão: 09.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2001 (nº 764/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Santa Clara para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.*

Sessão: 09.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1998 (nº 534/97, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Aliança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 10.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2001 (nº 97/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 10.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2001 (nº 600/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Cidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.*

Sessão: 10.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2001 (nº 668/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Antártica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 10.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2001 (nº 735/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.*

Sessão: 11.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2001 (nº 832/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga a permissão à CB Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.*

Sessão: 11.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2001 (nº 748/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Libério para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 11.10.2001

Projeto de Resolução nº 48, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a realizar operações que permitam o recebimento antecipado de crédito junto à República da Polónia, no montante atual de três bilhões e quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, na forma dos contratos assinados com o Bank Handlowy w Warszawie S.A., a partir de diretrizes estabelecidas na Ata de Entendimentos, no âmbito do chamado Clube de Paris e dá outras providências.*

Sessão: 16.10.2001

Projeto de Resolução nº 49, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP (MT), autarquia pertencente ao Governo do Estado do Mato Grosso, a assinar aditivo contratual com o Banco do Brasil S/A, no valor de quatro milhões, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), a preços de 14 de janeiro de 2000, com base na Lei nº 10.177, de 2001.*

Sessão: 16.10.2001

Projeto de Resolução nº 50, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 20, de 2001, do Senado Federal.*

Sessão: 16.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2001 (nº 985/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.*

Sessão: 17.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2001 (nº 1.037/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 17.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000 (nº 608/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV Omega Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV,*

nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

Sessão: 18.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2001 (nº 945/2001, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 18.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2001 (nº 375/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.*

Sessão: 23.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2001 (nº 536/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 23.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2001 (nº 581/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 23.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2001 (nº 616/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 25.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2001 (nº 636/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Seabrense de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seabra, Estado da Bahia.*

Sessão: 25.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2001 (nº 703/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.*

Sessão: 25.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2001 (nº 744/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.*

Sessão: 25.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2001 (nº 877/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV Esplanada do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Sessão: 25.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2001 (nº 329/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caçu, Estado de Goiás.*

Sessão: 30.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2001 (nº 752/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo.*

Sessão: 30.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2001 (nº 755/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estância, Estado de Sergipe.*

Sessão: 30.10.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2001 (nº 765/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Rádio-difusão Neves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia.*

Sessão: 30.10.2001

**MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE
MISSÃO DIPLOMÁTICA**

De iniciativa do Presidente da República. 6
Total.....6

Mensagem nº 192, de 2001 (nº 849/2001, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Ferreira Guimarães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.*

Sessão: 09.10.2001

Mensagem nº 198, de 2001 (nº 946/2001, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Celso Luiz Nunes Amorim, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.*

Sessão: 09.10.2001

Mensagem nº 199, de 2001 (nº 945/2001, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra.*

Sessão: 09.10.2001

Mensagem nº 193, de 2001 (nº 850/2001, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana, exercer a de Embaixador do Brasil junto à Granada.*

Sessão: 17.10.2001

Mensagem nº 200, de 2001 (nº 944/2001, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia.*

Sessão: 17.10.2001

Mensagem nº 213, de 2001 (nº 1.010/2001, na origem), *pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Artur Denot Medeiros, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.*

Sessão: 17.10.2001

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES APROVADOS PELO PLENÁRIO

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Requerimento nº 529, de 2001, do Senador Romeu Tuma, *solicitando ao Ministro da Fazenda, informações sobre irregularidade fiscal e possíveis processos na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da empresa “Fazendas Reunidas Boi Gordo”.*

Sessão: 23.10.2001

Requerimento nº 550, de 2001, da Senadora Marina Silva, *solicitando que sejam fornecidas pelo Ministro da Fazenda, lista de todas as operações de financiamento externo, excetuando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI e CFI), realizadas com o setor privado brasileiro, superiores a dez milhões de dólares norte-americanos, de 1995 até a presente data.*

Sessão: 23.10.2001

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO REJEITADO PELO PLENÁRIO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 51, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra e da Senadora Heloísa Helena, *solicitando que o Ministro da Fazenda determine ao Banco Central do Brasil, o envio ao Senado Federal de toda movimentação bancária detalhada relativa ao período de janeiro de 1995 a julho de 2000, do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira e das demais pessoas que especifica.*

Sessão: 31.10.2001

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES PREJUDICADOS PELO PLENÁRIO

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Requerimento nº 234, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, *solicitando ao Ministério da Fazenda, através da Receita Federal, esclarecimentos sobre as investigações de Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, a pedido do Ministério Público em Goiás ou a investigação realizada por solicitação do Ministério Público no Distrito Federal, em 2000.*

Sessão: 31.10.2001

Requerimento nº 235, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, *solicitando ao Ministério da Fazenda, através do Banco Central do Brasil, relação de todos os depósitos, de qualquer espécie, oriundos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, constantes do rastreamento realizado nas contas do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira, sua esposa Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, e de outras pessoas que menciona.*

Sessão: 31.10.2001

REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE

De iniciativa do Senado Federal.....	5
Total.....	5

Requerimento nº 608, de 2000, do Senador Tião Viana, solicitando que *o Senado formule voto de censura junto ao governo fundamentalista do Afeganistão, que se autodenomina Emirado Islâmico do Afeganistão, apontando a indignação dos brasileiros com relação aos acontecimentos que vêm tendo lugar naquele país, onde é flagrante o desrespeito às mulheres, submetidas a toda espécie de maus-tratos e humilhações pelo regime Taliban.*

Sessão: 03.10.2001

Requerimento nº 314, de 2001, do Senador Roberto Saturnino, solicitando nos termos regimentais, que *o Senado formule voto de apoio, aplauso e congratulações relativo à instituição internacional de um imposto sobre transações cambiais.*

Sessão: 04.10.2001

Requerimento nº 516, de 2001, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando que *seja levada ao conhecimento do Governo Brasileiro a posição do Senado Federal, no sentido de que a política externa brasileira, em face dos trágicos acontecimentos do dia 11 de setembro de 2001, busque desencorajar as Nações Amigas quanto a precipitados atos de retaliação contra populações inocentes, a ensejar graves desdobramentos para a paz mundial e o destino da humanidade.*

Sessão: 04.10.2001

Requerimento nº 442, de 2001, do Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que *o Senado formule voto de censura aos cientistas Panayiotis Zavos, Severino Antinori e Brigitte Boisselier, apontando a indignação dos brasileiros frente ao anúncio de que irão clonar seres humanos, a despeito dos riscos de tal prática, considerada moral e cientificamente inaceitável por parte da comunidade científica nacional e internacional e nociva ao patrimônio genético da humanidade.*

Sessão: 09.10.2001

Requerimento nº 469, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando *a aprovação de manifestação de Louvor relativa à reconciliação e à reaproximação com vistas ao processo de reunificação pacífica entre a República da Coreia e a República Popular Democrática da Coreia.*

Sessão: 10.10.2001

CONVOCAÇÃO DE MINISTRO DE ESTADO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 555, de 2001, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja formalizado convite ao Ministro de Estado das Relações Exteriores para comparecer perante àquela Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a posição oficial brasileira face à crise internacional provocada pelos ataques terroristas aos Estados Unidos da América, ocorridos no último dia 11 de setembro.*

Sessão: 02.10.2001

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que *acrescenta parágrafos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União.*

Sessão: 09.10.2001

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	11
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
Total.....	12

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, *que acresce dispositivos ao art. 18, que estabelece normas sobre a criação de municípios.*

(Rejeitada nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 01.10.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2000 (nº 3.240/97, na Casa de origem), *que altera o artigo 22 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificação e as incorporações imobiliárias.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 01.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, *que dispõe sobre indisponibilidade de bens de vítimas de seqüestro, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 288, de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela, *que dispõe sobre indisponibilidade de bens de vítimas de seqüestro, e de extorsão mediante seqüestro, de seus familiares, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1999, de autoria do Senador Alvaro Dias, *que dispõe sobre arresto de bens de pessoa seqüestrada, cônjuge, parentes e afins que com ela convivam, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.10.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, *que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências.*

Sessão: 09.10.2001

Proposta de Fiscalização e Controle nº 3, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, que *dispõe sobre os assuntos referidos nos Requerimentos dirigidos aos Ministros da Aeronáutica e Educação, que solicita informações a respeito das medidas formais adotadas para proteger os recursos federais aplicados no Estado do Rio Grande do Norte.*

(Rejeitado nos termos do art. 133 § 1º c/c 254, Parágrafo Único - RISF)

Sessão: 17.10.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que *altera seção à parte permanente da Constituição Federal, dispondo sobre atividade de perícia oficial.*

(Rejeitado nos termos do art. 254, Parágrafo Único - RISF)

Sessão: 17.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999-Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato a Senador, de parentes deste até o segundo grau.*

Sessão: 17.10.2001

Projeto de Resolução nº 84, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *determina a redução da dívida mobiliária dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 26.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999 de autoria da Senadora Marluce Pinto, que *altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 26.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *estabelece critérios para nomeação para Ministro do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.*

(rejeitado nos termos do art. 101, § 1º - RISF)

Sessão: 29.10.2001

MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

De iniciativa do Senado Federal.....	3
Total.....	3

Projeto de Resolução nº 41, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *denomina Instituto Legislativo "Senador Humberto Lucena" o Instituto Legislativo Brasileiro*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 552, de 2001)

Sessão: 18.10.2001

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Moreira Mendes, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 619, de 2001)

Sessão: 24.10.2001

Requerimento nº 540, de 2001, do Senador Pedro Simon, que *solicita a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar informações e esclarecimentos necessários sobre os impactos na economia e nas finanças públicas, em especial sobre as receitas do tesouro, que advirão da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999 – Complementar, que dispõe sobre os direitos e garantias do contribuinte e dá outras providências*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 634, de 2001)

Sessão: 30.10.2001

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	6
Total.....	6

Requerimento nº 578, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias e outros Senadores, solicitando *que a Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 16 do corrente, seja destinada a comemorar o Dia Mundial da Alimentação.*

Sessão: 09.10.2001

Requerimento nº 583, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando *homenagens pelo falecimento do ex-Senador Roberto Campos, ocorrido no dia 10/10/2001, no Rio de Janeiro, incluindo inserção em ata de um voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro e à Academia Brasileiras de Letras.*

Sessão: 10.10.2001

Requerimento nº 584, de 2001, de autoria do Senador Waldek Ornelas, solicitando *inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Senador Roberto Campos, ocorrido no dia 10/10/2001, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 10.10.2001

Requerimento nº 585, de 2001, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando *homenagens pelo falecimento do ex-Senador Roberto Campos, ocorrido no dia 10/10/2001, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 10.10.2001

Requerimento nº 588, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando *voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marcelo Feijó, ex-Presidente do Internacional Esporte Clube.*

Sessão: 10.10.2001

Requerimento nº 617, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando *voto de aplauso ao Movimento Brasília pela Paz, que realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2001.*

Sessão: 23.10.2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 31 de outubro de 2001)

Não deliberativas	8
Deliberativas ordinárias	13
Deliberativa extraordinária	2
Total.....	23

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de outubro de 2001)

MATÉRIAS APROVADAS.....	74
Projetos aprovados e enviados à sanção	8
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	10
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>5</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado.....</i>	<i>5</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>5</i>
• <i>Do Senado.....</i>	<i>4</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados</i>	<i>1</i>
Medida Provisória Aprovada e Enviada à Promulgação	1
Projetos aprovados e enviados à promulgação	41
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	<i>38</i>
• <i>Operações de crédito.....</i>	<i>3</i>
Escolha de Chefe de Missão Diplomática	6
Requerimentos de informações aprovados pelo Plenário	2
Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante	5
Convocação de Ministro de Estado.....	1
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 19
Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo	12
Matérias retiradas pelos autores.....	3
Matéria declarada prejudicada	1
Requerimento de informação rejeitado pelo Plenário.....	1
Requerimentos de informações prejudicados pelo Plenário	2
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	 93

SUMÁRIO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, E NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, AMBAS DA 51ª LEGISLATURA (29 de janeiro a 31 de outubro de 2001)

Não deliberativas	61
Deliberativas ordinárias	91
Deliberativa Extraordinária.....	3
Reuniões.....	3
Total.....	158

MATÉRIAS APROVADAS.....672

Projetos aprovados e enviados à sanção 50

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 108

- *Por decisão terminativa.....55*
 - *Projeto de Lei do Senado Federal..... 55*
- *Por decisão de Plenário.....53*
 - *Do Presidente da República..... 5*
 - *Da Câmara dos Deputados..... 13*
 - *Do Senado Federal..... 35*

Medida Provisória Aprovada e Enviada à Promulgação 1

Proposições aprovadas e enviados à promulgação 450

- *Concessões de telecomunicações 406*
- *Operações de crédito.....22*
- *Acordos Internacionais 18*
- *Indicação de Ministro do TCU..... 1*
- *Criação do Diploma Mulher Cidadã 1*
- *Criação Capela Ecumênica..... 1*
- *Proposta de Emenda à Constituição..... 1*

Escolha de Chefe de Missão Diplomática 28

Escolha de Autoridade 14

Convocação de Ministros de Estado 3

Requerimentos de informações aprovados pelo Plenário	7
Requerimentos de criação de comissões especiais	3
Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante	7
Parecer aprovado pelo Plenário	1
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	77
Matérias declaradas prejudicadas	10
Matérias arquivadas (art. 333 do RISF)	6
Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo	32
Matérias retiradas pelos autores	26
Requerimentos de informações prejudicados pelo Plenário	2
Requerimento de informação rejeitado pelo Plenário	1
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	749
 REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	4

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF.SF/1.050/01	Senador Lúcio Alcântara	Em resposta ao Requerimento S/n, de 2001, de informações à Mesa sobre a possibilidade de recuperar, tecnicamente com fidelidade, a identificação dos votos dados pelos Senadores por ocasião da votação secreta realizada na sessão do dia 28 de junho de 2000.
OF.SF/1.099/01	Deputado Aécio Neves – Presidente da Câmara dos Deputados	Em resposta ao Ofício SGM/P nº 59, de 21 de agosto último, sobre Questão de Ordem levantada pelo Dep. Enio Bacci, a respeito da tramitação do PLC nº 29/99.
OF.SF/1.102/01	Dr. Rodrigo Valdez de Oliveira – Procurador da República no Município de Bauru.	Em resposta ao Ofício nº 375/Gab1/2001-PRM/BRU, de 28 de agosto de 2001 através do qual solicita informações sobre a tramitação de diversas matérias.
OFs.SF/1.134 a 1.137/01	Líderes do PFL, Bloco de Oposição, PMDB e Bloco PSDB/PPS	Em resposta a Questão de Ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão quanto aos procedimentos para eleição do Corregedor e dos Corregedores Substitutos, prevista na Resolução nº 17, de 1993.
OFs.SF/1.147 a 1.152/01	Líderes dos PMDB, PFL, Bloco PSDB/PPB, Bloco de Oposição, PSB e PTB.	Solicitação da indicação de Senadores para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criada pelo Requerimento nº 392, de 2001.

OF.SF/1.155/01	Governador Amazonino Mendes	Em atenção ao Ofício nº 85/2001-GE, encaminha documentos colhidos em pesquisa realizada pela Subsecretaria de Arquivo desta Casa, referentes à atividade parlamentar do Ex-Senador Amazonino Mendes, no período solicitado.
OF.SF/1.156/01	Izaías Rogério Lorenzoni Juiz de Direito da Comarca de Marialva – PR	Em atendimento ao Ofício nº 881/2001, encaminha, cópia, devidamente autenticada, do processo do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1991, e as folhas de sua tramitação tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.
OF.SF/1.169/01	Armínio Fraga Presidente do Banco Central do Brasil	Encaminha cópia do Diário do Senado Federal do dia 14 de setembro de 2001, onde consta o Parecer nº 971, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, referente ao Ofício nº S/30, de 2001.

Outubro	610/2001-CN (nº 967/2001, na origem)	PLN nº 33/2001 Leitura: 12-9-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$ 2.861.305,00, para os fins que especifica.	24-10-2001 às 14 horas	Aprovado
Outubro	-	PDN nº 13/2001	Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 26.784.0230.3265.0001 - Dragagem no Porto de Vitória - ES no Estado do Espírito Santo, da Unidade Orçamentária 39.211 - CODESA.	24-10-2001 às 14 horas	Aprovado

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE OUTUBRO 2001**

PLVs – sancionados.....	04
MPVs - promulgadas.....	12
PLNs – sancionados.....	33
PDNs – promulgados.....	04
PRN – promulgado.....	01
Total de matérias apreciadas.....	54

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 482/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 4-9-2001, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 630, de 2001-CN, referente ao Projeto de Lei nº 35, de 2001-CN.
Of. nº 490/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Encaminhando, nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, a fim de ser submetido à douta Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 6/2001-CN, que "Denomina Salão "Senador Antônio Mariz" o Salão Negro do Congresso Nacional".
Of. nº 493/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 15-9-2001, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 632 e 633, de 2001-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 36 e 37, de 2001-CN.
Of. nº 499/2001-CN	Sen. Carlos Bezerra - Presidente da CMPOPF	Comunicando que depois do PDN nº 13/2001 ter sido aprovado na sessão do dia 24 do corrente, esta presidência recebeu a Mensagem nº 668/2001-CN (nº 1.113, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional "os esclarecimentos sobre as medidas sancionadoras adotadas pela Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, acerca das obras de Dragagem no Porto de Vitória - ES, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes".
Of. nº 501/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 29-10-2001, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 638 a 667, de 2001-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 38 a 67, de 2001-CN.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

REUNIÃO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ORDINÁRIAS			1	3	4	3		4	4	5			24
EXTRAORDINÁRIAS			1		2	3		1		1			8
CONJUNTAS					1			2	1				4
TOTAL	0	0	2	3	7	6	0	7	5	6	0	0	36

**PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA COMISSÃO DURANTE A 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA****PROJETO DE LEI DO SENADO**

TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				2	3	4		9	1	8			27
PELA REJEIÇÃO								4	1	3			8
N. T. SUBSTITUTIVO								2	2	5			9
TOTAL	0	0	0	2	3	4	0	15	4	16	0	0	44

NÃO TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				1	1	5			1	2			10
PELA REJEIÇÃO					1	1				2			4
N. T. SUBSTITUTIVO					2				1				3
TOTAL	0	0	0	1	4	6	0	0	2	4	0	0	17

COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					2			1	2				5
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO								1					1
TOTAL	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0	6

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1			1		2	1	3			8
PELA REJEIÇÃO						1		2					3
P/ PREJUDICIALIDADE						1							1
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	1	0	0	3	0	4	1	3	0	0	12

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO

PDS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1								1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO								1					1
TOTAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO										1			1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

MENSAGENS

M S F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
IND. AUTORIDADES					3	2		1		1			7

EMENDAS DE PLENÁRIO

EMENDAS PLEN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1			2					3
PELA REJEIÇÃO						1			2	3			6
TOTAL	0	0	0	0	1	1	0	2	2	3	0	0	9

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO

EMENDAS CD e PLS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO									1	1			
PELA REJEIÇÃO									1				
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2

QUESTÃO DE ORDEM

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													
PELA REJEIÇÃO									1				1
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

AUDIÊNCIAS

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REALIZADAS			1	1	1	1		4	1	1			10

TOTAL DE PROPOSIÇÕES APRECIADAS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	2	10	11	14	0	24	9	26	0	0	98
PELA REJEIÇÃO	0	0	0	1	1	5	0	7	7	13	0	0	34
N. T. SUBSTITUTIVO	0	0	0	0	4	0	0	4	5	7	0	0	20
APR. IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	3	2	0	1	0	1	0	0	7
TOTAL	1	1	2	11	19	21	0	36	21	47	0	0	150


GILLETE LEITE DE MELO
 Secretária da CCJ

COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2001

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	23
EXTRAORDINÁRIAS	8
CONJUNTAS	14
TOTAL	45

PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			1	1	1	1					4
PELA REJEIÇÃO					1						1
REMESSA À CCJ				1							1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
PELA PREJUDICIALIDADE											
TOTAL	0	0	1	2	2	1					6

PARECERES APRECIADOS - 2001 EM CARÁTER NÃO TERMINATIVO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
NÃO TERMINATIVO											
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO			1	1							2
REMESSA À CCJ											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO				1	1						1
PELA PREJUDICIALIDADE											1
TOTAL			1	2	1						4

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
COMPLEMENTAR											
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
REMESSA À CCJ											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
TOTAL											0

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
COMPLEMENTAR											
PELA APROVAÇÃO					2						2
PELA REJEIÇÃO											
PELO ARQUIVAMENTO											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
TOTAL					2						2

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL											0

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO						4	1				5
POR AUDIÊNCIA À CCJ											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO					1						1
PELA REJEIÇÃO						19					19
TOTAL					1	23					25

(OFS) OFÍCIOS "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS					1	3	3	2			9
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR							1	1			2
PELO ARQUIVAMENTO			1	1							2
TOTAL			1	1	1	3	4	3			13

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS		1	2	3	1	3		3			13
APROVADO NOS TERMOS DO PDS						1	1	1			4
INDICANDO AUTORIDADES			2	1	1	2					4
PELO ARQUIVAMENTO											2
TOTAL		1	4	4	2	6		4			21

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			2	1	2		3	5			13
PELA REJEIÇÃO											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO				1			1				2
PELA PREJUDICIALIDADE											
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO											
PELO ARQUIVAMENTO											
TOTAL			2	2	2		4	5			15

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO						2					2
PELA PREJUDICIALIDADE						1					1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
POR AUDIÊNCIA À CCJ				1	2			1			1
PELO ARQUIVAMENTO				1							3
PELA REJEIÇÃO								1			2
TOTAL				2	2	3		2			9

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
INDICANDO AUTORIDADES											
TOTAL											0

DIVERSOS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO				3							3
PELO ARQUIVAMENTO				1							1
POR RQS AO BACEN				4							4
TOTAL											

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO				1							1
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL				1							1

INDICAÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO					1						1
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL					1						1

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS P PELA CAE
3º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			3	3	6	7	3	4			26
PELA REJEIÇÃO			1	2	1	19		1			24
PELA PREJUDICIALIDADE				1		1					2
POR AUDIÊNCIA À CCJ				1				1			2
PELO ARQUIVAMENTO			3	5	2						10
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS	1		2	3	2	6	2	4			20
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS						1		1			2
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES				1	1	2					4
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO											0
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR				1			1	1			3
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO				1	2		1				4
TOTAL	1		9	18	14	36	7	12			97

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO
23.03.01	SEMINÁRIO DOLARIZAÇÃO VS. PLURALISMO MONETÁRIO NAS AMÉRICAS: A CONTROVÉRSIA VISTA DO BRASIL
04.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMINIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , "NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".
17.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SENADOR FERNANDO BEZERRA, ACERCA DA "PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), COM A POSTERIOR ATRIBUIÇÃO DE SUAS TAREFAS INSTITUCIONAIS A AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, A SEREM CRIADAS PELO PODER EXECUTIVO, OU ENTIDADES OFICIAIS JÁ EXISTENTES".

17.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, SENADOR JOSÉ JORGE, ACERCA DOS SEGUINTE ASSUNTOS: 1 - MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA, EM ESPECIAL, SOBRE PROBLEMAS RELATIVOS A GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 2 - POLÍTICA Tarifária DE ENERGIA ELÉTRICA; 3 - AS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; 4 - O PLANO DE EMERGÊNCIA NA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 5 - PLANO DE PRIVATIZAÇÕES DAS USINAS HIDROELÉTRICAS, COM ESPECIAL ATENÇÃO A PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO DO SISTEMA FURNAS.
15.05.01	SABATINA DO SR. EDUARDO DE MAGALHÃES FURLAN PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA- CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.
31.05.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR PEDRO MALAN, MINISTRO DA FAZENDA, ACERCA "DOS FATOS VINCULADOS PELA REVISTA VEJA, EDIÇÃO N º 1701, DE 23.05.01 (CASO MARKA E FONTECINDAM)", E EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS N º 08, 09 E 11-CAE/2001, DE AUTORIA DOS SENADORES EDUARDO SUPPLY, ROMERO JUCÁ E NEY SUASSUNA, RESPECTIVAMENTE.
05.06.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DA SENHORA TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI, DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO, ACERCA "DOS FATOS VINCULADOS PELA REVISTA VEJA, EDIÇÃO N º 1701, DE 23.05.01 (CASO MARKA E FONTECINDAM)", E EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS N º 08, 09 E 11-CAE/2001, DE AUTORIA DOS SENADORES EDUARDO SUPPLY, ROMERO JUCÁ E NEY SUASSUNA, RESPECTIVAMENTE.

05.06.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS, SECRETÁRIO DE ENERGIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E DO SENHOR ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES, PRESIDENTE DO GRUPO VOTORANTIM, DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 32, DE 2001, QUE "ALTERA A LEI N.º 9491, DE 1997, PARA EXCLUIR O SETOR ELÉTRICO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO", DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO FREIRE.
07.06.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO SENHOR FRANCISCO DORNELLES, <i>MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO</i> , DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 49, DE 2001 - Complementar, QUE "Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências", DE AUTORIA DO EXECUTIVO.
19.06.01	SABATINA DO SR. RONALDO PORTO MACEDO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA(CADE), DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.
14.08.01	SABATINA DO SR. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA(CADE), DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.
14.08.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES PEDRO MALAN, <i>MINISTRO DA FAZENDA</i> , MARTUS TAVARES, <i>MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</i> , E ARMÍNIO FRAGA, <i>PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL</i> ; ACERCA "DOS TERMOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO BRASIL E O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, BEM COMO, SOBRE O CRESCIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA E DA TAXA DE JUROS", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS N.º 14 E 15-CAE/2001.

15.08.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2001, (PL. 3.115/1997, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS) - NÃO TERMINATIVO NAS COMISSÕES - QUE "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, QUE DISPÕE SOBRE AS SOCIEDADES POR AÇÕES, E NA LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, QUE DISPÕE SOBRE O MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS E CRIA A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS." COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO KANDIR E EMERSON KAPAZ.
22.08.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2001, (PL. 3.115/1997, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS) - NÃO TERMINATIVO NAS COMISSÕES - QUE "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, QUE DISPÕE SOBRE AS SOCIEDADES POR AÇÕES, E NA LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, QUE DISPÕE SOBRE O MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS E CRIA A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS." COM A PRESENÇA DOS SENHORES: ARNOLDO WALLD, MEMBRO DO CONSELHO JURÍDICO DA FIESP; PROFESSOR SÉRGIO CAMPINHO; DRª CARMEM SILVA MOTTA PARKISON, EX-SUPERINTENDENTE JURÍDICA DA CVM; DR. MARCOS PAULO DE ALMEIDA SALLES; PROF. BULHÕES PEDREIRA E DO PROF. ALFREDO LAMY FILHO.
23.08.01	REUNIÃO COM UMA COMITIVA DE CONGRESSISTAS AMERICANOS, COMPOSTA PELOS SEGUINTE DEPUTADOS: DAVID DREIR, JOHN LINDER, GRACIELA NAPOLITANO, GEORGE RADANOVICH, JAMES MORAN, ANDER GRENSHAW, LUCILLE ROYBAL-ALLARD E DAN MILLER; SOBRE "A ALCA E O COMÉRCIO INTERNACIONAL MULTILATERAL".
28.08.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA OBEJTIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 1996, QUE "OBRIGA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP OU DE GÁS NATURAL A LACRAR OS BOTOJÕES E REQUALIFICÁ-LOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM A PRESENÇA DOS SENHORES: SÉRGIO PACHECO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), JOSÉ CARLOS TOMINA (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - SP), LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - RJ), ALFREDO CARLOS ORPHÃO LOBO (DIRETOR DE CREDENCIAMENTO E QUALIDADE - INMETRO) E ROBERTO MACEDO (PRESIDENTE DO SINDIGÁS).

20.09.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMINIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE, "NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".
03.10.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES CELSO CIPRIANI, PRESIDENTE DA TRANSBRASIL, JOSÉ CARLOS MELLO, VICE - PRESIDENTE INSTITUCIONAL DA GOL TRANSPORTES AÉREOS, MARCO BOLOGNA, VICE - PRESIDENTE DE FINANÇAS DA TAM, OZIERES SILVA, PRESIDENTE DA VARIG, WAGNER CANHEDO, PRESIDENTE DA VASP E GEORGE ERMAKOFF, PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AÉREAS; OBJETIVANDO "DISCUTIR A SITUAÇÃO DA AVIAÇÃO COMERCIAL BRASILEIRA".
17.10.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA "ALCA - A RETOMADA DE UMA AGENDA", COM A PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES CELSO LAFER, MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, HORÁCIO LAFER PIVA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP E KJILD JACOBSEN - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES.
18.10.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA "POLÍTICA BRASILEIRA DE INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES", COM A PRESENÇA DO SENHOR SÉRGIO DA SILVA AMARAL, MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
23.10.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA "ALCA - A RETOMADA DE UMA AGENDA", COM A PARTICIPAÇÃO DOS EMBAIXADORES RUBENS RICÚPERO, SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES E JOSÉ ALFREDO GRAÇA LIMA.

RELATÓRIO

OUTUBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO
SOCIAL E INFORMÁTICA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.....pág.03

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO
SOCIAL E INFORMÁTICA.....pág.08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2001

OUTUBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	09
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	09
Total de Proposições Apreciadas.....	90

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	64
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	64

REQUERIMENTOS	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	07
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	07

PROJETOS DE LEI DO SENADO (NT)	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	05
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	05

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC)	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	07
PELA REJEIÇÃO	02
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	09

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	05
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	05

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
MARÇO / OUTUBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....40
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....37

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	DIVERSOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	316	18	17	04	02	25	02	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	02	02	05	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	01	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA URGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	01	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	316	21	19	09	02	25	02	01	-

TOTAL GERAL: 396

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2001

OUTUBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	03
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	03
Total de Proposições Apreciadas.....	09

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

REQUERIMENTO	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	02

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
MARÇO / OUTUBRO**

PARECERES	PLC	PLS(NT)	REQUERIMENTOS
PELA APROVAÇÃO	-	-	09
PELA REJEIÇÃO	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-
PELA URGÊNCIA	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-
TOTAL	-	-	09

TOTAL GERAL: 09

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA (FEVEREIRO A OUTUBRO)-2001.

REUNIÕES CONVOCADAS.....	21
REUNIÕES CONJUNTAS (CAE E CFC).....	02
REUNIÃO CONJUNTA (C.ESP.MISTA).....	01
REUNIÕES REALIZADAS	20
TOTAL DE REUNIÕES.....	20

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT
APROVADOS			1		3		1	
REJEITADOS								
TOTAL			1		3		1	

PARECERES APRECIADOS - 2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO			1		1			1
PELA REJEIÇÃO			1					
PELO ARQUIVAMEN TO			1					
TOTAL			2		1			1

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO			2					1
PELA REJEIÇÃO								
PEDIDO DE URGÊNCIA /SGM								
TOTAL			2					1

(REQ.) REQUERIMENTO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO		1	4	7	2			
PELA REJEIÇÃO							1	
TOTAL		1	4	7	2		1	

IND.,PRS, OF. "S" DIVERSOS, AVISOS E MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT
PELA APROVAÇÃO				2				
PELA REJEIÇÃO								
PELO ARQUIVAMENTO							1	
TOTAL				2			1	

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	TOT
PELA APROVAÇÃO			3	2	4		1	2	12
PELA REJEIÇÃO			1				1		2
POR AUDIÊNCIA À CCJ									
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS									
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS									
PELO ARQUIVAMENTO			1				1		2
TOTAL GERAL			5	2	4		3	2	16

**A COMISSÃO APROVOU AS CINCO (5) EMENDAS APRESENTADAS AO ORÇAMENTO GERAL
DA UNIÃO – UGO DE 2002 - EM REUNIÃO REALIZADA EM 23/10/2001.**

CINCO (5) EMENDAS APROVADAS NA COMISSÃO-CI

Nº 01-CI:	"Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais no Estado do Rio Grande do Sul"
Nº 02-CI:	"Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte (Serra São Vicente) - Nacional "
Nº 03-CI:	"Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano em Municípios – Nacional "
Nº 04-CI:	"Implantação de Projetos de Irrigação – Nacional"
Nº 05-CI:	"Fomento a Projetos de Melhoria da Qualidade do Ar e Proteção da Atmosfera".

CELSO ANTONY PARENTE
SECRETÁRIO DA C.I.

PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES SENADORES

SENADORES	MATÉRIA RECEBIDAS PARA RELATAR	MATÉRIAS PRONTAS PARA PAUTA	MATÉRIAS APRECIADAS	EMENDAS OFERECIDAS	COMPARECIMENTO ÀS REUNIÕES CONVOCADAS
FREITAS NETO					15
JOSÉ AGRIPINO	02	01	01		09
ROMERO JUCÁ	05	05	05		11
VILSON KLEINÜBING				01	08
ELCIO ALVARES					12
JOEL DE HOLANDA	03	03	03		08
HUGO NAPOLEÃO	01	01	01		10
NABOR JUNIOR					09
MAURO MIRANDA	01	01	01		06
RENAN CALHEIROS					00
GERSON CAMATA	02	01	01		08
OTONIEL MACHADO	02	02	02		11
MARLUCE PINTO					12
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA					09
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	01	01	01		09
TEOTÔNIO VILELA FILHO					02
JOSÉ SERRA					03
JOSÉ EDUARDO DUTRA					13

ANTONIO CARLOS VALADARES						03
LEVY DIAS						07
ERNANDES AMORIM						08
REGINA ASSUMPÇÃO	01					10
FERNANDO BEZERRA						03
HUMBERTO LUCENA						01
IRIS REZENDE						03
ALBINO BOAVENTURA						07

PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES SENADORES

SENADORES	MATÉRIA RECEBIDAS PARA RELATAR	MATÉRIAS PRONTAS PARA PAUTA	MATÉRIAS APRECIADAS	EMENDAS OFERECIDAS	COMPARECIMENTO ÀS REUNIÕES CONVOCADAS
JOSAPHAT MARINHO					02
JONAS PINHEIRO					15
GUILHERME PALMEIRA					03
WALDECK ORNELAS					15
JOSÉ ALVES					03
ROMEU TUMA					09
GILBERTO MIRANDA					04
ROBERTO REQUIÃO					03
RAMEZ TEBET					02
CARLOS BEZERRA					04
JOSÉ SARNEY					00
CARLOS WILSON					01
COUTINHO JORGE					04

[illegible]

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

OUTUBRO

ANO 2001

REUNIÕES

REUNIÕES CONVOCADAS			
ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
04	03	-	07

REUNIÕES REALIZADAS			
ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
01	03	-	04

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS

OUTUBRO DE 2001

PARECERES	AVISOS	DIVERSOS	OFÍCIOS	RQF	PFS
PELO CONHECIMENTO E REMESSA AO ARQUIVO	5				
PELO CONHECIMENTO, PROVIDÊNCIAS E REMESSA AO ARQUIVO	2				
PELA REJEIÇÃO			1	3	1
PELO SOBRESTAMENTO	1				
PELO ENVIO A OUTRA COMISSÃO					
POR PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	1	1			1
REQUERIMENTOS APROVADOS				7	
TOTAL	9	1	1	10	2

FORAM APROVADAS, AINDA, 5 EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO DE 2002.

TOTAL GERAL: 23 MATÉRIAS

ATAS DE COMISSÕES

Ata da 1ª Reunião de Instalação Comissão Especial, Criada através do Requerimento nº 392, de 2001-SF, Destinada ao “Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da Instalação do Respectivo Comitê de Bacia (Instituídos pelo Decreto S/N de 5 de Junho de 2001)”. Realizada em 10/10/2001

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dezesseis horas e cinco minutos, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Ney Suassuna, Waldeck Ornelas, Heloísa Helena, Antônio Carlos Valadares e José Coelho, membros da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001-SF, destinada ao “Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo decreto s/n de 5 de junho de 2001)”. De acordo com os preceitos regimentais, assumiu a presidência eventual, o Senador Antônio Carlos Valadares, que declara aberta a reunião de Instalação da Comissão, destinada a eleição do Presidente e Vice-Presidente e, ainda, a designação do Relator. A seguir, o Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e procede a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convocando o Senador Waldeck Ornelas e a Senadora Heloísa Helena para funcionarem como escrutinadores. Procedida a apuração, a mesma apresentou o seguinte resultado: Senador Ney Suassuna para Presidente e Senador Teotônio Vilela Filho para Vice-Presidente, com 4 e 3 votos, respectivamente. Assumindo a Presidência, Sua Excelência, Senador Ney Suassuna designa o Senhor Senador Waldeck Ornelas para ser o Relator da Comissão. O Presidente, de posse da palavra, agradece a honra que lhe foi conferida, percorrendo aos membros e presentes a proposta e a destinação da Comissão recém instalada. A Presidência concede a palavra ao Relator para suas colocações preliminares e apresentação de proposições para as próximas reuniões, o que foi acatado pela maioria. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, *Janice de Carvalho Lima*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanha-

mento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Havendo número regimental, declaro instalada a Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001, do Senado Federal, destinada ao acompanhamento e à avaliação do projeto de conservação e revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia, instituídos pelo Decreto de 05 de junho de 2001.

A pauta desta reunião destina-se à eleição do Presidente da Comissão, bem como à indicação do seu Relator. Para tanto, solicito à Secretaria distribuir a cédula de votação, o que já foi feito.

Realizada a votação, convido a Senadora Heloísa Helena para ser escrutinadora, ao lado do Senador Waldeck Ornelas.

S. Ex^{as} podem abrir a urna para a apuração dos votos. (Pausa)

Senador Ney Suassuna, quatro votos para Presidente.

Para Vice-Presidente foi eleito o Senador Teotônio Vilela Filho.

Então declaro os mesmos eleitos e empossados.

Convido o Presidente eleito, Senador Ney Suassuna, do PMDB do Estado da Paraíba, para assumir a Presidência e conduzir de agora por diante os trabalhos desta importante Comissão.

Quero deixar registrado, como Presidente Interino desta reunião, para mim com muita honra, que tenho um projeto, uma Proposta de Emenda Constitucional, assinada por mais de 30 Senadores, dispondo sobre revitalização e execução de projetos de desenvolvimento sustentável, retirando, a cada ano, meio por cento da receita líquida do País, numa inspiração de uma proposta que antes já existia na Constituição de 1946.

De sorte que agora passo, com muito prazer, com os devidos parabéns e felicitações, a Presidência ao Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Minhas senhoras, meus senhores, ao assumir a Presidência da Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 392, de 2001, do Senado Federal, destinada ao acompanhamento e avaliação do projeto de conservação e revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio

São Francisco e à instalação do respectivo Comitê de Bacia, instituídos pelo Decreto de 05 de junho de 2001, conforme as deliberações de Liderança, indico como Relator desta Comissão o Senador pela Bahia Waldeck Ornélas, que passa agora a ter a responsabilidade fazer, dentro do tempo que a maioria da Comissão deliberar, o relatório que permita a revitalização de um rio que representa 60% de toda a água do Nordeste.

Passo a palavra ao nobre Relator, Senador Waldeck Ornélas, para que possa não só fazer as suas colocações preliminares, mas, ao que me parece, para também fazer uma colocação do seu cronograma, que caberá à Comissão aprovar ou não, dependendo das discussões travadas entre nós.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o requerimento define o papel da Comissão em acompanhar os programas desenvolvidos no âmbito do projeto de conservação e revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e avaliar a sua eficácia, eficiência e efetividade, bem como a instalação do respectivo Comitê da Bacia. Esses atos foram criados, esses programas e o respectivo Comitê, por decretos de 05 de junho de 2001.

Tenho uma grave preocupação de que chovenho agora, no sul de Minas, na região mineira, nas nascentes do São Francisco, enchendo o Lago de Sobradinho, terminando o “Apagão”, pensem que os problemas do São Francisco estão resolvidos.

O São Francisco tem problemas estruturais, relacionados sobretudo com a questão do volume de suas águas. Nos últimos sete anos, o nível das águas no São Francisco tem estado sempre abaixo da média histórica desde o momento em que se começou a medir, a monitorar o curso do rio. Essa questão envolve necessariamente discussões conceituais, porque o Brasil não tem experiência em política de recuperação de rios, sobretudo quando se trata de um rio que tem fatores de poluição, mas que não é poluído no seu todo. O problema está fortemente ligado à questão da quantidade da água, mais do que à qualidade, embora tenhamos que ter quantidade com qualidade.

De modo que eu gostaria, sendo esta reunião só de instalação, para ganharmos tempo, de propor inicialmente que convidemos para prestar depoimento

nesta Comissão os secretários executivos dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, a quem estão vinculados esses programas, bem como o Presidente da Agência Nacional de Águas.

Posteriormente, apresentaremos um plano de trabalho mais amplo, com os desdobramentos, a partir, inclusive, dessas três exposições iniciais, que seriam posteriormente programadas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão a proposta do Relator de convocar para uma sessão aberta o Secretário Executivo do Meio Ambiente, o Secretário Executivo da Integração Nacional e o Presidente da Agência Nacional de Águas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Então, na próxima sessão, poderemos apresentar os demais requerimentos de convocação do nosso interesse.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Claro. Estamos votando a audiência pública com a presença dessas três autoridades inicialmente.

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

Marcaremos a data e enviaremos os convites.

Informamos aos Srs. Senadores que buscaremos, da forma mais democrática possível, fazer todas as audiências públicas e, mais ainda, cumprir um ritual que traga soluções para este problema. Um rio que está passando por problemas sérios, teve as suas matas ciliares quase que exauridas, tem 18 milhões de toneladas/ano jogadas no seu leito, portanto causando assoreamento, dentre outros problemas. Essa é uma obrigação desta Comissão. Vamos debater aqui as soluções e vamos cobrar das autoridades competentes as devidas soluções.

Está franqueada a palavra.(Pausa)

Como ninguém quer fazer uso da palavra, está encerrada a reunião. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 16h09min)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE CINEMA,
COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA**

Ata Da 6ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 30 de Agosto de 2001.

Às dez horas e oito minutos do dia trinta de agosto de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência do Senhor Senador Freitas Neto**, e com as presenças dos Senhores Senadores, Lúcio Alcântara, Ricardo Santos, Emília Fernandes, Saturnino Braga, Nabor Júnior e Nilo Teixeira Campos, **reúne-se a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Fogaça, Gerson Camata, Pedro Simon, Juvêncio da Fonseca, Antônio Carlos Júnior e Geraldo Cândido. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta.

Item 01: Requerimento, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Geraldo Cândido, Ricardo Santos e Freitas Neto, que “Requer nos termos do disposto nos incisos II, V e IX, do art. 90, combinado com o caput do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas (02) Audiências Públicas conjuntas, com a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, no intuito de debater a proposta do Ministério das Comunicações para nova Lei de Radiodifusão.” O requerimento é aprovado. **Item 02: Sugestões de nomes para audiência pública que debaterá sobre a PEC 203/95**. Foram aprovados os nomes das seguintes personalidades: Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Dr. Aloysio Nunes Ferreira, Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo, Sr. Evandro Guimarães, Representante da Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações – ABRATEL, Sr. Roberto Wagner Monteiro, Presidente da Associação Nacional dos Jornais – ANJ, Sr. Francisco Mesquita Neto e Vice-Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas – ANER, Murillo de Aragão. **Item 03: Aditamento ao Requerimento n.º 03-SUB-CCI**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Geraldo Cândido e Lúcio Alcântara, que “Em aditamento ao Requerimento n.º 03, que trata da discussão sobre a Proposta de Emenda à

Constituição n.º 203 de 1995 ora tramitando na Câmara dos Deputados, aprovado nesta Subcomissão em 21 de junho de 2001, solicito, nos termos regimentais, que a Audiência Pública seja realizada de forma conjunta entre esta Subcomissão e a Comissão de Educação. Tal solicitação se deve à amplitude e complexidade da discussão que envolve, simultaneamente, ambas as Comissões.” O requerimento é aprovado. **Item 04: Assuntos Gerais**, 1) A Secretaria da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática irá elaborar calendário das audiências públicas aprovadas por requerimentos; 2) A respeito do andamento dos trabalhos do GEDIC a subcomissão decide que serão feitas gestões junto aos líderes partidários para que um dos membros da Subcomissão integre os quadros da Comissão Mista que irá analisar a medida provisória, a ser editada, sobre a indústria cinematográfica. Prosseguindo os Senhores Senadores Freitas Neto e Roberto Saturnino requerem, oralmente, a inclusão extra pauta de requerimento. **Extra Pauta, Item 01: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria de diversos senadores, que “Propõe a realização de audiência pública para discutir a medida provisória que irá regulamentar a atividade cinematográfica no país.” O requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às dez horas e vinte minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática.

No item 1 da pauta, trata-se de requerimento de autoria do Senador Geraldo Cândido, assinado também pelo Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, e por mim, requerendo uma audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Educação, no intuito de debater a proposta do Ministério das Comunicações para nova lei de radiodifusão.

Informo aos Srs. Senadores que este requerimento que aqui está e que vou ler na íntegra para conhecimento dos Srs. Senadores já foi aprovado na reunião do dia 28 passado na Comissão de Educação. Portanto, em sendo aprovado agora, faremos duas audiências públicas conjuntas.

O teor do requerimento é o seguinte:

“Requeiro, nos termos do disposto nos incs. II, V e IX, do art. 90, combinado com o **caput** do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas audiências públicas conjuntas com a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente do Cinema, Comunicação Social e Informática no intuito de debater a proposta do Ministério das Comunicações para nova lei de radiodifusão.

Submeto aos nobres colegas alguns dos nomes a serem convidados nas duas audiências a serem realizadas. E os nomes sugeridos para a primeira audiência são: Ministro Pimenta da Veiga, Murilo César Ramos, Diretor do Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília, UnB, Alberto Dines, colunista do **Jornal do Brasil** e Diretor do programa Observatório da Imprensa, TVE, Etevaldo Siqueira, Especialista em Comunicação e Jornalista de **O Estado de S. Paulo**. E para a segunda audiência: Sebastião Santos, Presidente da Federação da Associação de Rádios Comunitárias, Renato Navarro Guerreiro, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, Daniel, Diretor de Relações Institucionais da Federação Nacional de Jornalistas, Vinício Artur de Lima, Professor da Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Artur da Távola, nosso colega Senador e Secretário de Cultura do Município do Rio de Janeiro.

A proposta da nova lei de radiodifusão de autoria do Ministério das Comunicações, disponibilizada no site do próprio Ministério para receber sugestões da sociedade em geral, modifica amplamente a legislação no que tange aos setores de radiodifusão, merecendo por parte do Senado Federal, através de suas instâncias competentes, um amplo debate com todos os setores envolvidos.

Sala das Comissões. – Assinado pelos Senadores **Geraldo Cândido, Ricardo Santos e Freitas Neto.**”

Em votação.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É só para um esclarecimento.

Esse requerimento está substituindo, então, aquele que já foi aprovado. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não. É um requerimento novo, foi aprovado na Comissão de Educação, e, como é conjunta, temos que aprovar aqui.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sei, é porque, aqui, já tinha sido aprovado um também de audiência sobre a lei...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sobre a PEC.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sobre?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sobre a PEC do capital estrangeiro. Aliás, tem, aqui, até um aditamento com relação a isso.

Este é um requerimento novo aprovado na reunião de terça-feira, na Comissão de Educação, mas que requer aprovação por parte deste Plenário para fazermos as duas audiências com esses nomes, se houver concordância, numa reunião conjunta, Comissão de Educação e Subcomissão do Cinema.

Em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão.

Aprovado.

Senador Roberto Saturnino, um aditamento ao Requerimento nº 3, que foi exatamente o que tratou da PEC nº 203, que já foi, inclusive, aprovado aqui e também na Comissão de Educação, para fazer conjunta também. E, aqui, há uma sugestão de nomes que quero submeter aos Srs. Senadores, agora, com relação à PEC 203.

A sugestão está aí distribuída aos Srs. Senadores para a audiência pública que debaterá sobre a PEC 203/95, que dá nova redação ao § 1º, do art. 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o § 2º do referido artigo que trata da propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e sons e imagens, possibilitando às entidades sem fins lucrativos participarem do capital social de empresas jornalísticas de radiodifusão alterando a nova Constituição Federal.

Os nomes aqui sugeridos são do Dr. Aluízio Nunes Ferreira, Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; Evandro Guimarães, Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo; professor Vinício Artur de Lima, da Universidade de Caxias do Sul; Roberto Wagner Monteiro, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações, Abratel; Francisco Mesquita Neto, Presidente da Associação Nacional dos Jornais; Murilo de Aragão, Vice-Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas.

Essas, portanto, que são sugestões para essa audiência pública, conforme

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – (Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Sim, isso, exatamente.

É o Presidente da Associação Nacional dos Jornais, mas não tem jornalistas. Então, poderíamos colocar alguém da Federação Nacional dos Jornais. Bem, então...

Há muita gente, não é?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É,

Mas, então, podíamos diminuir um aqui e colocar.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Realmente, inclusive, pelo tempo que nós temos em cada audiência pública.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Um professor é um especialista, não, que tem mostrado muito interesse nisso, tem trabalhos, tem...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Já está convocado para outra. Exatamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, vamos ficar só no professor e no lugar dele a Fenaj. O professor (?) pode abordar esse tema também.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Tira o professor Vinício Artur de Lima e colocar um representante da...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E entra o representante da Federação Nacional de Jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Nós vamos, portanto, fazer os contatos, marcar as audiências públicas, naturalmente, combinando com os Srs. Senadores a data. Geralmente, na data das quintas-feiras, quando nós fazemos as reuniões ordinárias da Comissão, se houver oportunidade, já podemos fazer uma na próxima semana. Mas acho que, provavelmente, está muito em cima.

Eu gostaria, também, Senador Lúcio Alcântara, antes de V.Exª deixar o plenário desta Comissão, nós temos informações que a medida provisória sobre o cinema deverá ser editada na próxima sexta-feira. Então, gostaria que essas informações é exatamente para pegar ainda as atuais regras das medidas provisórias, já que deveremos votar na próxima semana, em segundo turno, a limitação das medidas provisórias. Então, eu acho que isso evidentemente vem ao encontro de um dos objetivos principais dessa Comissão, que é a questão do cinema. Eu acho que imediatamente nós podemos discutir a respeito e provavelmente até fazer uma audiência pública logo sobre a medida provisória a fim de que a Comissão assuma

um papel importante nas negociações da medida provisória. Se houver concordância, nós poderemos também já cuidar, a partir da edição da medida provisória, de uma audiência pública sobre o assunto.

Então, eu vou colocar o requerimento por escrito, mas já submeto à consideração dos Srs. Senadores.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Nesta reunião, nós já aprovamos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Já aprovamos já.

Aí eu sugeria nós discutiríamos os nomes e faríamos a respeito da MT que deverá sair, numa audiência pública, a fim de que a Comissão participe ativamente das negociações.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Sr. Presidente, depende dos partidos?

Mas, aqui, há vários Senadores que um desses nós vamos fazer uma gestão para que um desses fique na Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Isso, perfeitamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se tocar o PSB, ou o PMDB, ou o PSDB, ou o PFL. Porque, aqui, já se conhece o assunto mais...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Exatamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, nós vamos reivindicar junto aos nossos Líderes, na hora que houver as indicações, para que o pessoal que é membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A sugestão amplamente relevante e exatamente é uma das principais funções da Comissão. Para isso que ela foi criada.

Então, aprovado o requerimento, não há mais nenhum assunto para hoje. Nós vamos, então, tratar de fazer os contatos, visando às audiências públicas, que são duas delas, em conjunto, com a Comissão de Educação.

Agradecendo a presença de todos, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h18min.)

Senador **Freitas Neto** – Presidente da Subcomissão.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Ata da 28ª reunião extraordinária da Comissão de Educação e 7ª reunião extraordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2001.

Audiência Pública

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Álvaro Dias, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Emília Fernandes, Juvêncio da Fonseca, Freitas Neto, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Leomar Quintanilha, Geraldo Cândido e Saturnino Braga, reúne-se a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, Ricardo Santos, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Roberto Freire, José Fogaça, Pedro Simon, Antonio Carlos Júnior e Lúcio Alcântara. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão e à Subcomissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo debater sobre a proposta do Ministério das Comunicações para a nova Lei de Radiodifusão. Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Venício Artur de Lima** (Professor da Universidade de Caxias do Sul), **Elisabeth Villela da Costa** (Presidente da Federação Nacional de Jornalistas – FENAJ), **Sebastião Santos** (Presidente da Federação das Associações de Rádios Comunitárias) e **Roberto Wagner** (Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações – ABRATEL). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os membros da Comissão para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexa-

das a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e quarenta e seis minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 7ª Reunião Extraordinária da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Esta reunião tem como finalidade a audiência pública, visando ao debate da proposta do Ministério das Comunicações para a nova lei de Radiodifusão, atendendo a requerimento aprovado tanto pela Comissão de Educação como pela Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, de autoria dos Srs. Senadores Geraldo Cândido, Ricardo Santos e também de minha autoria.

Informo aos Srs. Senadores que o projeto encontra-se sobre as bancadas na pasta sobre a nova proposta do Ministério das Comunicações. Informamos aos participantes que foram sugeridos pelos autores do requerimento – agradecemos antecipadamente a atenção que tiveram com o Senador Federal, principalmente com esta Comissão e a Subcomissão – aqui estão, para esta audiência pública de hoje, o Professor Venício Artur de Lima(*), da Universidade de Caxias do Sul; a Presidente da Federação Nacional de Jornalistas – Fenaj, Elisabeth Villela da Costa; o Presidente das Associações de Rádios Comunitárias, Sebastião Santos; e o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicação – Abratel, Roberto Wagner.

Informamos aos participantes e aos Srs. Senadores que vamos primeiro ouvir os nossos convidados, sendo que cada um terá quinze minutos para fazer a sua exposição. Depois, vamos proceder ao debate com os Srs. Senadores, de acordo com as normas regimentais.

Lembrando que são duas audiências, esta e uma outra que se realizará na próxima semana, informa o Secretário da Comissão que o Secretário Executivo do Ministro das Comunicações, Joarez Quadros do Nascimento(*) estará presente na próxima. S. Sª providenciou o aviso, porque estava prevista a sua participação na audiência de hoje. Portanto, em função de agenda, isso acontecerá na segunda audiência.

Passo a palavra ao Professor Venício Artur de Lima, por quinze minutos, para as suas considerações iniciais.

O SR. VENÍCIO ARTUR DE LIMA – Muito obrigado.

Eu gostaria apenas de acrescentar em minha identificação que sou também da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, que está sendo implantada, onde tenho a honra de ser o coordenador da área de gestão pública. Então, além de professor convidado da Universidade de Caxias do Sul, sou também da URGs.

Considerando o tempo limitado, optei por uma exposição inicial bastante pontual com relação ao anteprojeto colocado em consulta pública pelo Ministério das Comunicações. Falarei inicialmente sobre alguns pontos que considero positivos no anteprojeto e, em seguida, sobre alguns aspectos que considero negativos.

Farei apenas algumas pequenas considerações e naturalmente estou à disposição para esclarecer ou ampliar quaisquer dos pontos que eventualmente precisem de maior elaboração.

Com relação aos aspectos positivos, parece-me que o Livro IV, Capítulo VI, do anteprojeto, trata da questão de conteúdo do programação, especificamente em seus arts. 82 e 83, que estabelecem um percentual mínimo de programação produzida regionalmente, inclusive com relação ao serviço noticioso. Impedem, também, que uma exploradora do serviço de radiodifusão destine integralmente seu tempo à transmissão de programação produzida por outra. Parece-me um aspecto positivo porque, na verdade, essa proposta cumpre o dispositivo do item III do art. 221 da Constituição, isto é, a regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

Da mesma forma, o art. 84 estabelece um percentual máximo de tempo destinado à publicidade comercial, o que também me parece extremamente positivo. O art. 88 estabelece o percentual mínimo para a transmissão de programas educativos e informativos dirigidos às crianças, o que, também, nada mais é do que o cumprimento do dispositivo do item I do art. 221 da Constituição, que estabelece preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Os arts. 89 e 90 estabelecem percentual mínimo para a exibição de filmes de longa e curta-metragem de produção independente produzidos no País, assim como um percentual mínimo de dramaturgia brasileira inédita. Nesse caso, também, a proposta nada mais é do que o cumprimento do item II do art. 221 da

Constituição, que estabelece a promoção da cultura nacional e regional e o estímulo à produção independente que objetive sua divulgação.

Ainda como aspecto positivo, destaco o art. 91, que estabelece o percentual máximo para a transmissão de programas em língua estrangeira: Da mesma forma, o art. 95, já no Livro IV, capítulo IX, determina que os aparelhos de TV fabricados ou comercializados no País deverão ter dispositivos que permitam bloquear a recepção de programas. É a possibilidade de bloqueio individual à recepção de programas.

Esses seriam os aspectos que considero positivos no anteprojeto.

Com relação aos aspectos negativos, o primeiro que gostaria de destacar é que o anteprojeto refere-se apenas ao serviço de radiodifusão.

É preciso observar, embora de forma breve, que até 1999 o próprio Ministério das Comunicações anunciava uma lei de comunicação eletrônica de massa que incluiria, ao menos, a regulamentação da TV paga, a cabo e outras.

Tendo em vista a convergência tecnológica e a revolução digital em andamento, isto é, a diluição de fronteiras entre o serviço de transmissão de voz, textos, sons, imagens, dados e gráficos ou entre telecomunicações, comunicação de massa e **Internet**, a tendência mundial na reforma das legislações do setor são leis que englobem os serviços de telefonia local, a distância, celulares, o serviços de telefonia móvel, a televisão aberta e paga, o rádio, os provedores de **Internet** e o conteúdo da programação.

Se observarmos o que está acontecendo nos outros países do mundo, que funcionam da mesma forma como as comunicações são organizadas no Brasil, as reformas indicam uma perspectiva de legislação que englobe todas as áreas e não que separe o serviço de radiodifusão, como se fosse independente de todos os outros. O melhor exemplo dessa tendência é o próprio **Telecommunication Act**, de 1996, dos Estados Unidos, que cobre exatamente as áreas que mencionei aqui: telefonia local, a distância, telefonia móvel, televisão aberta e paga, rádio, provedores de **Internet** e conteúdo da programação.

O primeiro aspecto negativo que vejo diz respeito ao próprio escopo da lei. O segundo diz respeito à concentração de poder no Executivo. O anteprojeto, art. 2º e do art. 5º ao 8º, concentra no Poder Executivo, vale dizer, no próprio Ministério das Comunicações, toda a competência reguladora da área de radiodifusão, contrariando a tendência, também mundial, de transferência dessas competências para uma

agência reguladora independente e autônoma. Um exemplo emblemático dessa concentração de poder no Ministério das Comunicações é que 33 diferentes itens do anteprojeto, que tem 175 artigos, ficam pendentes de regulamentação futura pelo próprio Ministério das Comunicações.

Um outro aspecto que me parece negativo é a criação de um novo conselho nacional de comunicação, enquanto o Conselho de Comunicação Social, criado pelo art. 224 da Constituição, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, embora regulamentado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, um projeto do falecido Senador Pompeu de Souza, jamais tenha sido instalado.

Ainda é importante destacar a questão da radiodifusão pública. O anteprojeto elimina a figura da televisão pública, que é diferente da televisão estatal educativa. Isso contraria o princípio da complementaridade do serviço de radiodifusão sonora, de sons e de imagens entre os sistemas privado, público e estatal, que está estabelecido no art. 223 da Constituição e que foi, muitos dos senhores aqui sabem, uma conquista no processo constituinte. O estabelecimento da complementaridade entre os sistemas privados, públicos e estatal, e a tevê estatal. No caso, é considerada a tevê educativa; a tevê pública não pode se limitar apenas à tevê educativa.

São também relevantes os artigos do anteprojeto que permitem uma maior concentração da propriedade na área. O anteprojeto elimina os limites de dez concessões de tevê por pessoa ou empresa em âmbito nacional; de dois, em âmbito estadual, estabelecidos pelo Decreto 236, de 1967. O anteprojeto não mantém esse limite. A única limitação para a concessões de tevê passa a ser controlar mais de uma emissora por localidade, como está previsto no art. 76.

O anteprojeto também elimina os limites regionais e nacionais para a propriedade de emissoras de rádio. A única limitação é a de 20% para o mesmo grupo em determinada localidade, prevista no arts. 77 e 78.

O anteprojeto deixa inteiramente livre a relação entre as cabeças de rede e as afiliadas, segundo o art. 93. Na prática, isso significa que as cabeças de rede, muito mais poderosas, poderão comandar, como de fato já fazem, de acordo com os seus interesses, a formação e consolidação de redes de radiodifusão. O anteprojeto não prevê, ao contrário da legislação, em praticamente todo o mundo, nenhum controle para a propriedade cruzada do serviço de radiodifusão.

Aliás alguns aspectos que mencionei acima, que claramente favorecem a concentração da propriedade, indiretamente contraria o disposto do § 5º do art. 220 da Constituição, que reza que os meios de comunicação não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

E, finalmente, o anteprojeto deixa em aberto a possibilidade de disciplinar novas modalidades civis auxiliares para os concessionários de radiodifusão, art. 141. Com a implantação da tecnologia digital, esses serviços que hoje estão restritos ao apoio – reportagem externa, comunicações internas, links para transmissão de programas – poderão incluir também telefonia e acesso à internet. Se isso ocorrer, os concessionários de radiodifusão estariam tecnicamente habilitados a prestar serviços de telecomunicações sem se submeter à regulação da agência reguladora, a Anatel.

Para finalizar, o que me parece que falta na elaboração do anteprojeto ora sob consulta pública é uma compreensão maior da centralidade das comunicações no mundo contemporâneo, sobretudo das comunicações eletrônicas, em um País com baixíssimos índices de leitura de jornais, revistas e livros como é o nosso. A pluralidade dos concessionários e a diversidade do conteúdo são fundamentais nas comunicações em uma democracia. E isso que está em jogo aqui: a qualidade da democracia que queremos construir no País.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Dra. Elisabeth Villela da Costa, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, por quinze minutos.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – Muito obrigada, Sr. Presidente. Não sou doutorada, mas só uma jornalista. Como representante da Federação Nacional dos Jornalistas, queria agradecer a oportunidade deste debate, a idéia fundamental de que o Senado se aproprie dele, até entendendo que estamos um pouco atrasados, mas acho que ainda há tempo, em face do cenário de comprometimento do interesse público que se verifica hoje em toda a área das comunicações no Brasil.

Muitas coisas que direi têm bastante confluência com o que o professor Venício Artur de Lima* abordou aqui. A Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj)* optou por não apresentar sugestões tópicas à consulta pública aberta pelo Ministério das Comunicações* por acreditar que o atual modelo, como bem salientou o professor Venício nos aspectos negativos da lei, exige preliminarmente definições conceituais,

de premissas e de formulações de fundo para qualquer legislação da área das comunicações.

Também identificamos vários problemas de formulação e inadequação de conteúdo no anteprojeto do Ministério e avaliamos inclusive que o mesmo constitui uma versão piorada de duas outras versões produzidas pelo próprio Ministério. Ambos os projetos – tanto o anterior, produzido na época ainda do Ministro Sérgio Motta*, como esse agora colocado a público pelo Ministro Pimenta da Veiga* – têm o mesmo problema que os identifica essencialmente. Referimo-nos à sua característica de atribuir ao Executivo poderes exagerados e sem mediação em relação a regulamentação e gestão dos assuntos do segmento de radiodifusão. Nesse sentido, tal como as versões anteriores, o anteprojeto em debate corresponde ao pedido de um cheque em branco ao Congresso Nacional para a gestão da área das comunicações pelo Poder Executivo Federal e persiste na postura de preferir as situações de fato àquelas equacionadas por políticas públicas. Longe de apresentar soluções, o referido anteprojeto contribui para conturbar ainda mais o ambiente marcado por contradições e conflitos de interesse.

Entre as principais características dessa situação na área das comunicações ressaltamos, primeiro, a persistência de uma legislação defasada: Lei 4.117 – Código Brasileiro de Telecomunicações – de 26/8/1960, e Decreto-Lei 236, de 1969, que são as legislações em vigor; o descumprimento da limitada legislação vigente, aplicável à área das comunicações pelo Poder Público e até mesmo pelo Congresso Nacional. Não deixa de ser constrangedor estarmos debatendo aqui uma nova lei quando o próprio Congresso Nacional ainda descumpra a Lei 8.389, que determinava a composição e instalação do Conselho de Comunicação Social* até abril de 1992, mas que até hoje não foi instalado.

A Câmara dos Deputados acaba de aprovar na CCJ o projeto que saiu daquela Casa, passou por uma mudança neste Senado Federal em relação à composição do conselho e está hoje no Plenário do Congresso Nacional para entrar na Ordem do Dia. Se o impedimento – até posto pelo próprio Senado Federal – para não instalar o conselho era a mudança na sua natureza e na sua constituição, não há mais impedimento nenhum. Nesse momento em que o projeto está saindo da CCJ e indo para o Plenário do Congresso Nacional, todos nós temos que fazer gestões para que imediatamente, em sessão conjunta do Plenário, se possa aprovar definitivamente a instalação do Conselho de Comunicação Social. A Câmara dos

Deputados aprovou sem emendas o projeto do Senador José Sarney* que saiu do Senado Federal. Então hoje não há, do nosso ponto de vista, mais nenhum impedimento, nem político nem formal, para a instalação do Conselho de Comunicação Social.

O terceiro ponto é o bloqueio à participação democrática de entidades da sociedade civil nesse conselho. Há conflitos de competência no interior do próprio Governo entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações)* e o Ministério das Comunicações*, que disputam espaço político pelo controle dos assuntos da área das comunicações, o que, além da guerra de bastidores – até com troca de farpas entre o Ministro das Comunicações e o Presidente da Embratel (Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A.)* – mostra que há conflitos de interesses e extrapolação de competências de ambos os lados. Desconexão e descoordenação de políticas para a área das comunicações e áreas afins, como telecomunicações; a nova formulação da execução prevista na lei da TV a cabo, a qual estabelecia que, em qualquer definição de novas concessões, o Conselho de Comunicação Social deveria manifestar-se; a separação entre telecomunicações e radiodifusão criada pela Emenda Constitucional nº 8, aprovada pelo Congresso Nacional e promovida pelo Governo Federal – como disseram, é um caso único separar telecomunicações de radiodifusão –; a implementação de uma política de telecomunicações unilateralizada na ampliação do número de terminais e negligente em relação aos aspectos tecnológicos e econômicos; pressão dos conglomerados internacionais e de grupos nacionais para a abertura do capital das empresas de mídia ao capital estrangeiro sem os necessários meios de controle e moderação.

Diante desse cenário sumariamente descrito, tecerei alguns comentários acerca do que, acreditamos, ocorrerá com a formulação de uma legislação para a área das comunicações, especialmente no que se refere aos segmentos de comunicação eletrônica de massa. Antes, porém, pretendemos recuperar esse conceito, que foi empobrecido pelo Ministério.

Ao falar sobre comunicações, deveríamos necessariamente tratar de quatro problemas, entre os quais cito a definição adequada da abrangência dessa nova lei e a necessidade de uma elaboração que inclua a implementação digital à mídia eletrônica. O debate da digitalização promovido pela Anatel está fora da nova lei de radiodifusão, pois não prevê o novo modelo que definirá as telecomunicações do rádio e da televisão para os próximos quarenta ou cinquenta anos em nosso País. Esse é um vício de origem desse projeto, que o Congresso tem o dever de mudar.

Outro aspecto é a resposta ao problema da globalização dos mercados de comunicação e à necessidade de preservação da autonomia nacional e da projeção internacional do País com definição do sentido estratégico sobre a presença de capitais e empresas estrangeiras nesse segmento – assunto que necessariamente deve fazer parte deste debate. Não dá para discutir a entrada de capital estrangeiro em empresas de comunicação fora do projeto de um novo modelo para as comunicações eletrônicas em nosso País. Também é necessário haver a participação da sociedade civil no controle da área das comunicações como afirmação da cidadania e da democracia.

Tentarei apresentar algumas propostas em relação a esses quatro pontos, que poderemos discutir depois.

Desde os primeiros estudos feitos a respeito da nova legislação no Ministério, planejava-se abranger o conjunto do serviço de comunicação eletrônica de massa, envolvendo radiodifusão e diversas modalidades de TV por assinatura, como assinalado. Essa situação se alterou apenas neste ano, com a divulgação do projeto apresentado para consulta pelo Ministério das Comunicações. Como ressaltamos, essa restrição é imprópria, pois não dá conta do fenômeno crescente da integração das mídias. Além disso, é preciso consolidar novas legislações e toda a legislação de radiodifusão existente – não só a caduca, mas toda a legislação referente à radiodifusão em tramitação no Congresso Nacional.

A assessoria da Câmara dos Deputados fez um estudo de mais ou menos 127 páginas na tentativa de consolidar todos os projetos referentes à lei de radiodifusão ou à mídia eletrônica de massa em curso hoje no Congresso. É uma tarefa muito grande fazer um apanhado para consolidar, para não deixar de fora nenhum desses aspectos, principalmente aqueles que tratam da convergência, porque a digitalização também propõe o debate sobre a escolha do **software** que deve ser utilizado no modelo tecnológico digital que se implantará neste País. Portanto, informática, telecomunicações e comunicação social devem ter abrangência nessa lei.

Está claro que, com relação à tecnologia digital, como dissemos, deve estar envolvido o debate do capital estrangeiro proposto pela Anatel na audiência pública que ocorrerá no dia 29 de março, como se fosse apenas uma questão de modelo tecnológico. Ela define assim: a Anatel denomina modelo de negócio para TV digital. Preferimos determinar o modelo como modelo de serviço, porque não é um negócio, é uma prestação de serviços que podem ser diversificados,

incorporando novas mídias. E isso tem que ser debatido não como modelo de negócio apenas, mas um modelo de prestação de serviço, em que há várias intercessões com a lei de radiodifusão e com o interesse público na definição de quais serão esses serviços digitalizados colocados para a sociedade que ainda não podem ser definidos apenas como modelos de tecnologia. É uma prestação de serviço integral em uma nova tecnologia, mas que inclui definição de conteúdos, intercessão com a informática e o debate mesmo do modelo tecnológico para a radiodifusão.

Essa questão da digitalização não está abordada sequer conceitualmente no anteprojeto e não fala, inclusive, na questão da digitalização no rádio.

Entrada do capital estrangeiro. A Câmara dos Deputados, pela Subcomissão Especial, deu parecer favorável à entrada de capital estrangeiro, com algumas limitações, mas sem definir qual o Poder que fiscaliza, quais as limitações, a inibição da montagem dos oligopólios e dos monopólios, a proibição da propriedade cruzada. Isso tudo não pode estar dissociado do debate da entrada de capital estrangeiro nas empresas de comunicação, como se fosse apenas uma participação societária, quando sabemos que o debate da produção de conteúdos, que já começa com a associação da Telefonica com a própria Rede Globo para a criação de uma nova empresa que está interessada em se implantar no Brasil para produzir conteúdos de televisão, esse debate está ao arremão da lei e começa aparecer por fusões de negócios, que temos o dever de disciplinar. Onde vai se regulamentar? Vamos ter a proteção de uma cota para a produção nacional?

Acabou de ser colocada pelo Governo Federal uma medida provisória que trata da questão do audiovisual, que ficou totalmente de fora, que trata de conteúdos, e ficou uma outra regulamentação que não está passando por esse debate da Lei da Radiodifusão.

Então, esses debates de conteúdo, aliados a modelos de negócio, como já foi colocado, precisam ser incorporados nesse projeto de lei. O Conselho de Comunicação Social é essencial para esse debate, com participação e, principalmente, com a constituição de um espaço político. O medo que se tinha de que o Conselho de Comunicação Social fosse um controle externo sobre os meios de comunicação... Aliás, em uma audiência pública recentemente realizada na Câmara dos Deputados, pudemos ouvir dos representantes da Abert* que, para os empresários, a melhor lei é nenhuma lei, é a auto-regulamentação pelos próprios empresários, que não haja, no nosso

País, qualquer dispositivo que permita a fiscalização, pela sociedade civil, sobre qualquer fase do negócio chamado radiodifusão.

Defendemos, então, a introdução de instituições novas, que se abram à representação da sociedade, sem que isso conflite com o papel regulador e qualificador das relações sociais que cabe ao Estado. Ao contrário, defendemos instituições que valorizem e fortaleçam democraticamente o Estado nessas funções mediadoras. Queremos instituições, como o Conselho de Comunicação Social, que facilitem e sistematizem o trânsito de opiniões, que viabilizem a expressão de interesses, vontades e perspectivas e auxiliem o Estado no equacionamento de cada questão à luz do interesse público. Essa seria a principal qualidade do Conselho de Comunicação Social.

Apresentamos o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, previsto na Constituição e regulamentado pela lei em 30 de dezembro de 1991, como uma dessas instituições necessárias para estabelecer uma relação direta das instituições estatais com a representação da sociedade civil.

Acreditamos que este debate que ora se inicia aqui no Senado Federal terá várias etapas. Lamento inclusive a ausência do Ministro das Comunicações e da representação da Anatel. A repercussão que está acontecendo na mídia, inclusive, mostra a idéia tão antiga de que a concessão pública a rádio e TV e a informação são fenômenos sociais, são produtos públicos, e não privados, que se colocam à disposição da sociedade. Nesta questão do debate da radiodifusão, com toda essa abrangência, e não é uma coisa fácil de se fazer, evitamos entrar nos aspectos técnicos e pontuais da lei. É necessária uma definição, como já foi dito, que garanta o debate da mídia eletrônica de massa, do realinhamento da radiodifusão como uma das partes das telecomunicações, entendendo a convergência tecnológica dos próximos 40 e 50 anos, e defendendo o conteúdo que tenha interesse público, que tenha um conteúdo humanizante. O rádio e a televisão, hoje, como sabemos, fazem a cabeça, mudam o comportamento, mexem na cultura. Se esse projeto não introduzir questões fortes de conteúdo, que não estão passando pela censura ou de um controle, qualquer que seja, sobre a liberdade de expressão, a liberdade de criação, não vamos conseguir dar conta de fazer esse debate com a abrangência necessária que a sociedade exige. Estamos falando da questão da radiodifusão como um bem da sociedade brasileira.

Este debate no Senado Federal é muito bem-vindo. Creio que aqui iniciamos um processo que ainda é longo, mas que necessariamente, conforme já foi salientado, gostaríamos de vê-lo com toda abrangência e com todos os aspectos que ressaltamos preliminarmente aqui, podendo, depois, contribuir um pouco mais para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Presidente da Federação das Associações de Rádios Comunitárias, Sebastião Santos.

O SR. SEBASTIÃO SANTOS – Saudações a todos da Mesa plenária!

Os pontos principais foram levantados pelo professor e pela Presidente da Fenaj.

Gostaria de entrar em outra discussão de igual importância.

Tínhamos uma expectativa muito grande, desde a época em que o então Ministro Sérgio Motta anunciava a possibilidade de uma nova lei para as comunicações no Brasil, de que todo o processo que a sociedade vem vivendo de democratização das suas estruturas pudesse, de alguma forma, refletir-se também na proposta dessa nova lei de comunicação.

Confesso que, quando me dei conta da proposta apresentada pelo Ministério, pelo Governo, e colocada à disposição para consulta pública, por um lado, fiquei muito feliz em saber que alguém, finalmente, tomou a iniciativa de apresentar uma proposta, que, infelizmente, tanto setores do Governo quanto da Oposição, até então, não haviam apresentado. Isso mostra que, por esse fato e por si só, podemos dizer que foi válida a proposta apresentada pelo Ministro Pimenta da Veiga.

No entanto, embora qualquer setor da sociedade, seja ele do Governo, seja da Oposição, seja das associações representativas, de classe, enfim, seja da sociedade como um todo, compreenda a importância da comunicação no século XXI, para a sociedade em que vivemos hoje, não só no Brasil mas em todo o mundo, creio que a proposta apresentada pelo Ministro, além das questões já levantadas pelo professor e pela Bete com relação à questão de não contemplar o todo da comunicação, serviços que, há algum tempo, vimos lutando para regulamentar, tal qual foi regulamentada a TV a cabo, como o DTH, o MMDS, enfim, vários serviços de comunicação e de telecomunicação não constam da proposta do Ministério. Sem falar na absurda concentração de poder sugerida pela proposta. O Ministério avoca para si o direito de regulamentar basicamente todas as questões das propostas apresentadas em seus artigos.

Isso mostra, na verdade, que a proposta para regulamentação apresentada é o espelho de como pensa o Governo hoje. Eu tinha a esperança de que fôssemos fazer, nesse processo de discussão para apresentação de uma proposta nova que realmente contemple os anseios da sociedade brasileira, um movimento social que ouvisse o Brasil de ponta a ponta – educadores, comunicadores, a sociedade como um todo –, que apresentasse propostas que fossem consideradas.

Pelo que estou vendo na proposta do Ministério, tenho medo de que estejamos aqui malhando em ferro frio. Sabemos muito bem, e não há como esconder, que esse processo passa também por questões políticas dentro do próprio Governo e da sociedade e estamos, como todos temos conhecimento, no ano pré-eleitoral. Fico temeroso de que estejamos discutindo apenas um balão de ensaio, no qual a posição da sociedade, representada aqui pelas entidades, esteja sendo mostrada muito claramente e a defesa das posições do Governo não esteja sendo apresentada.

Eu imaginava que essa proposta viria como questão central. Estamos pensando em regulamentar o art. 223 da Constituição brasileira, que trata da radiodifusão pública, uma vez que, de certo modo, os outros segmentos já estão contemplados na radiodifusão, seja comercial, seja estatal. Infelizmente, entretanto, o setor público foi, mais uma vez, esquecido, e espero que não propositalmente. Espero que possamos resgatar, no debate que será levado em frente a partir de agora, a proposta de regulamentação do art. 223 da Constituição.

Tenho uma representação que, nesses últimos 10 anos no Brasil, tem desmistificado um pouco a história da comunicação, que, até certo tempo, era vista como coisa para intelectual, para político e para empresário. Raramente se via a comunicação como algo de que o povo participasse. Começamos a ver e a provar, na prática, como a sociedade brasileira está ávida de participar do processo de comunicação, não só como telespectadora ou ouvinte, mas também como participante de todo o processo.

As rádios comunitárias as quais represento me fazem ver que o processo de discussão de uma nova legislação tem de passar, necessariamente, pela base da sociedade. Acho que já foi o tempo em que apenas as pessoas que – entre aspas – tinham preparação universitária ou acadêmica para discutir a questão possuíam o direito de falar nesse processo. Hoje vemos verdadeiros milagres acontecendo na sociedade brasileira: em cada uma das comunidades que visitamos, de norte a sul do País, como é rico o

processo de integração, de resgate de cultura, de educação, de cidadania que as rádios comunitárias estão desenvolvendo.

Deparamos com a proposta de uma nova lei geral para a comunicação no Brasil em que se repetem praticamente todos os artigos de uma lei que, na prática já provado por todo o movimento em âmbito nacional, não corresponde à realidade que vivem hoje as rádios comunitárias. Insiste o Ministério das Comunicações em um processo totalmente contrário ao que a onda do movimento e a sociedade vêm abraçando com relação a essas pequenas emissoras, que fazem, como eu já disse, verdadeiros milagres pelo Brasil afora. Insiste em fazer uma legislação que repete tal qual aquilo que a sociedade, o movimento e as rádios hoje já estão negando na sua prática.

Estranha-me muito não haver um repensar. Se não temos, por exemplo, nesse processo apresentado pelo Ministério, algo muito novo a ser sugerido – e poderia haver, dadas as novas tecnologias –, acredito que se poderia ter, pois, enfim, o mundo está avançando a passos largos.

Eu vi na proposta da legislação que, se for necessário, possível e de interesse público, irá se discutir a digitalização, quando sabemos que, na prática, já está sendo feita pela Anatel e pelo Governo. Enfim, já estão se definindo quais instrumentos serão utilizados para a implantação das novas tecnologias no Brasil. A proposta, porém, dispõe que somente se for no caso de interesse público. Muito me estranha ver que essas coisas ainda não estão sendo pensadas.

Por exemplo, há uma proposta que regulamenta as rádios comunitárias. Sem falar na potência, que é um absurdo. São 25 watts, que se repetem, correndo-se o risco de ocorrer na regulamentação a mesma, eu diria, falta de compreensão com que o Congresso Nacional aprovou uma regulamentação que previa 25 watts para a potência de rádio comunitária, que é pouca, restrita e reduzida, mais ainda, pelo decreto que regulamenta a lei. Ou seja, restringiu-se para mil metros o alcance de uma rádio comunitária. Além de ser algo ilegal, haja vista que o Congresso Nacional aprovou uma legislação contrária ao que dispõe o Poder Executivo, na prática, percebemos que não existe nenhuma rádio hoje, mesmo as que já foram autorizadas pelo Congresso Nacional, que funcione com mil metros de raio. Isso é algo que não se absorve em hipótese alguma.

A questão de haver uma única frequência. O único setor que mais ou menos desenha o que seria uma radiodifusão pública no Brasil são as rádios comunitárias pela sua composição, pelos seus conse-

lhos que fazem parte da entidade que mantém a emissora e pelo seu processo democrático, enfim, pela sua atuação na comunidade. Esse único setor possui um único canal para ser viabilizado no Brasil inteiro, enquanto os demais setores comercial ou estatal têm uma infinidade de canais disponíveis para serem implantados os seus serviços. Essa distorção tem de ser corrigida.

Não podemos aceitar, em hipótese alguma, uma legislação que mantenha esse absurdo, além de uma série de questões inconstitucionais. Por exemplo, a proibição de veicular comercial. Por que todos os outros setores, rádio comercial e mesmo a **TV Educativa**, podem ter o patrocínio comercial e as rádios comunitárias não podem? Será que a sociedade é cidadã de terceira classe, de quarta classe, que não pode ter os mesmos direitos constitucionais que têm, por exemplo, setores comerciais da radiodifusão?

Outro ponto nos estranhou bastante. Na discussão que tivemos em 1996/1997, com o então Ministro Sérgio Motta, às vésperas da aprovação da legislação para a rádio comunitária, a nossa proposta era que se tivesse não somente rádio, mas rádios e TVs comunitárias, como existem em vários países do mundo. Por que não? Porque somente rádio comunitária pode ser autorizada e não as TVs comunitárias de sinal aberto, como existem em outros países?

O Ministro me disse: “não, temos de pensar em uma implantação de serviços como DTH e o MMDS, que necessitarão de frequência e de canais disponíveis.” Hoje, com a digitalização, esse programa não existirá mais, se é que algum dia ele existiu tecnicamente. Acredito que o que existiu, de verdade, foi a falta de vontade política de o Governo olhar para a Sociedade e ver quais são as suas demandas reais.

Espero que possamos, nesse processo de discussão, aproveitando a coragem que teve o Ministro Pimenta da Veiga em apresentar uma proposta de regulamentação, fazer um grande debate no Congresso Nacional, no Senado Federal. Que esse debate possa chegar a cada uma das comunidades do nosso País e envolver a sociedade como um todo, bem como os segmentos interessados.

Tenho dúvidas se, nessa proposta, por exemplo, o empresariado foi ouvido. Tenho dúvidas – porque são tantos os absurdos aqui colocados, inclusive do ponto de vista empresarial – se isso foi algo que teve a participação, de alguma forma, direta ou indireta, deles, dada a realidade da comunicação que vivemos hoje no Brasil, dos setores mais interessados.

Acredito que, de qualquer forma, o setor mais interessado nesse projeto é a sociedade como um todo. Não podemos, em hipótese alguma, abrir mão disso. Por isso, espero que, com essa primeira audiência – infelizmente, com a ausência de setores do Governo, da Anatel ou mesmo do Ministério – possamos ter outras audiência e que isso possa se reproduzir nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas, nas Universidades e nas Comunidades do País inteiro, para que possamos ter uma lei que, realmente, contemple a vontade da maioria do povo.

Não podemos mais pensar em legislações quando há um caminhão de legislações tramitando no Congresso Nacional, aqui e na Câmara, sendo que elas não têm nada a ver com a sociedade, com o que o povo quer, com o que o povo pensa. Ou fazemos lei para contemplar os nossos interesses, ou olhamos para a sociedade e tentamos fazer algo que contemple os interesses da sociedade como um todo.

Esse é o processo no qual precisamos pensar. Não podemos mais errar nesse processo, dada a importância que percebemos que tem cada uma das programações que nossos filhos vêem, que nossos companheiros vêem, que o povo vê, no seu dia-a-dia.

A comunicação, no Brasil, hoje, é diretamente responsável pelo conjunto da mobilização da sociedade. Temos que nos dar conta de que temos de construir uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais igualitária, sem os absurdos que hoje vemos, por exemplo, em mídias de outros países, como os Estados Unidos – que, agora, sim, estão começando a se preocupar em restringir, em proibir, em controlar. Não precisamos chegar ao ponto de ter, nas nossas escolas, verdadeiros Rambos atirando para todos os lados, dadas as programações violentas que temos nas nossas televisões.

No Brasil, isso acontece, infelizmente, sem o menor controle. Seria a hora da sociedade brasileira, das entidades, do Congresso Nacional exigirem a implantação do Conselho Nacional de Comunicação, como um primeiro passo de demonstração de boa vontade para que esse processo de discussão de uma nova lei passe, pelo menos, pelo Conselho de Comunicação Social, que já está aprovado e sancionado há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações, Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, membros da Mesa, as televisões já fizeram chegar ao Governo e também ao Se-

nado e à Câmara, por representantes direta ou indiretamente ligados a elas, alguns comentários sobre o anteprojeto encaminhado ao Senado pelo Ministério das Comunicações.

Eu vou ler a síntese de tópicos que estão incluídos no projeto e que dizem respeito, muito especialmente, às televisões. Um item que preocupa o setor é a interferência do Estado na execução do serviço de radiodifusão.

Entendemos nós, televisão, como estabelecido na Constituição Federal, que a interferência do Estado nas atividades mercantis dos executantes de serviços de radiodifusão deve ser a menor possível.

É fundamental e desejável que a nova lei afirme o caráter privado e o intuito econômico da execução da atividade, evitando que a intervenção do Estado prejudique ou iniba as relações entre agentes privados. Como exemplo, percentuais máximos de cessão e venda de programação entre geradores de televisão, que é o relacionamento entre cabeças de rede e suas afiliadas, não deveriam ser fixados pelo Estado.

Sr. Presidente, um outro tópico é a interferência do Estado no conteúdo da programação. Entendemos e concordamos com os objetivos de aumentar a qualidade do conteúdo da programação veiculada pelas executantes de serviços de radiodifusão e de estimular a produção nacional regional e independente. Estamos totalmente de acordo com isto.

Apesar dessa premissa, não consideramos apropriado que o controle da qualidade e o estímulo à produção sejam implementados por meio de cotas mínimas de conteúdo, como previsto no projeto de lei.

Devem prevalecer os princípios da liberdade de expressão, da proibição à censura e do respeito às respectivas características de capacidade econômico-financeira das executantes do serviço de radiodifusão.

Por outro lado, a nova lei deverá estabelecer condições para um maior controle da qualidade do conteúdo por meio de um maior estímulo à auto-regulamentação.

O setor sempre pretendeu fazer a auto-regulamentação, um código de ética. E, aliás, gestões nesse sentido estão sendo realizadas. Os incentivos à produção nacional, regional e independente deverão ser regulados por diploma legal distinto do projeto de lei, que pode envolver questão de Imposto de Renda, estímulos tipo Lei Rouanet, Lei do Audiovisual, que entendemos que não deveria fazer parte do escopo de uma lei específica de radiodifusão.

Outro tópico, Sr. Presidente, que preocupa o setor, é a classificação da programação. O Estado, por meio do projeto de lei, deverá apenas estimular a criação de sistema de classificação indicativa de programas. A Constituição Federal, em seu art. 21, inciso XVI, já estabelece que essa classificação será apenas indicativa, e não impositiva.

Outro tema é a concessão. Parece-nos apropriada a eliminação do texto do projeto de lei da cobrança pela renovação da concessão, conforme atualmente prevista pela legislação em vigor.

Outro tópico é a legenda codificada. Entendemos não ser viável a obrigatoriedade de inclusão de legenda codificada em toda a programação. Em razão da realidade do mercado brasileiro, a lei deverá especificar que apenas programas gravados deverão incluir legenda codificada em língua portuguesa.

Outro tema são os dispositivos do televisor. Deve ser aplaudida a iniciativa de proteger os direitos dos usuários dos serviços de radiodifusão, determinando a instalação de dispositivos nos aparelhos receptores de televisão que permitam o acesso do usuário à legenda codificada e ao bloqueio de recepção de programas. Consideramos, no entanto, que esses itens referem-se especificamente à indústria, e não aos executores dos serviços de radiodifusão e, consequentemente, deverão ser tratados em legislação separada.

Um outro item é o programa oficial de informações. Uma vez criada a modalidade de radiodifusão institucional, não há razões que justifiquem a continuação da obrigatoriedade das outras executantes de serviços de radiodifusão transmitirem o programa oficial de informações dos Poderes da República. É específica essa discussão da Voz do Brasil.

Um outro item, Sr. Presidente, é o uso do espectro para outros serviços. Não deverá ser oneroso o uso do espectro conferido à executante de um serviço de radiodifusão para a prestação de outros serviços quando da implementação da tecnologia digital. As executantes já incorrerão em custos elevados com a migração para a tecnologia digital.

Há mais três itens que resolvemos que seriam interessantes colocar na discussão preliminar. Um deles é a fiscalização do setor de radiodifusão. Entendemos que é bom que fique com o Ministério das Comunicações, deixando à Anatel a competência para fiscalizar o setor de telecomunicações. O setor de radiodifusão entende – e há respaldo na Constituição – que essa separação entre radiodifusão e telecomunicações é muito importante para o setor de radiodifusão.

Outro item é o Conselho Nacional de Comunicação. Entendemos que, em razão do tema comunicação social envolver a competência de vários ministérios, é melhor para o setor de radiodifusão e para a sociedade brasileira, em geral, que esse conselho não seja criado. O ideal é a implementação do Conselho de Comunicação Social, previsto na Constituição Federal. Aliás, na Mesa, é um desejo unânime.

Pessoa jurista quotista. Entendemos que devemos agilizar a votação no Congresso Nacional da PEC que altera o art. 222 da Constituição Federal, permitindo que pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, possam participar de até 30% do capital votante de empresa brasileira de radiodifusão.

E, finalmente, um aspecto que pensamos que deva não constar da Lei de Radiodifusão é a parte criminal dessa lei. Entendemos que deve ser retirada do anteprojeto essa parte criminal, ficando especificadas tão-somente as infrações administrativas, sujeitas à fiscalização do Ministério das Comunicações. As infrações ditas criminosas deverão fazer parte de lei específica.

Sr. Presidente, inicialmente, era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Encerrada a fase da exposição dos convidados nesta audiência pública, vamos passar à fase de debates, concedendo a palavra aos Srs. Senadores inscritos, começando por um dos autores do requerimento, que é o Senador Geraldo Cândido.

O Senador Geraldo Cândido dispõe de três minutos para fazer a pergunta, e os convidados aos quais a pergunta for dirigida também disporão de três minutos para dar a sua resposta.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a mais um pouco de tempo, porque, como autor do requerimento, posso...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não. Essa é apenas a regra regimental, mas, evidentemente, procuramos ser o mais flexível possível.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Serei breve. Só farei algumas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Srs. componentes da Mesa, quando tomamos a iniciativa de propor o requerimento para que houvesse este debate – requerimento este subscrito pelos Senadores Ricardo Santos e Fre-

itas Neto –, tínhamos como objetivo estimular a discussão em relação à proposta do Poder Executivo sobre a questão da Lei de Radiodifusão.

Esse é um tema muito polêmico, e considero importante que a sociedade participe efetivamente desse debate. Sabemos como é difícil para o conjunto da sociedade, da população, participar deste tipo de evento e de debate, até porque isso acaba ficando muito restrito a um pequeno círculo de pessoas nas Casas Congressuais e a algumas entidades, como universidades, que debatem essas questões. Essa questão, portanto, passa ao largo da população. Esse é um problema.

Constatamos que há estudiosos dessa questão e que há divergências. Portanto, a proposta do Poder Executivo, com certeza, não contempla, em sua quase totalidade, o que nós, do movimento, defendemos: um sistema democrático, aberto, de massa. Isso fica longe do que gostaríamos. Mas essa é a discussão.

Devo lamentar, inclusive, a ausência dos representantes do Poder Executivo nesta mesa, porque o nosso objetivo era mesclar a mesa com cada uma das entidades, porque aqui poderiam pronunciar-se os representantes do Ministério – o Ministro ou o Secretário Executivo – e o representante da Anatel, mas eles aqui não compareceram.

Estão aqui representantes dos trabalhadores, como é o caso do Sindicato dos Jornalistas, na figura da sua Presidente, e o Sr. Sebastião Santos, que representa um setor importante, que é a Federação das Rádios Comunitárias. Além dessas pessoas, outros se encontram presentes, trazendo sua contribuição a este debate.

Portanto, creio que ficou faltando isso, porque o nosso objetivo é fazer justamente o confronto de idéias, o debate, para ouvirmos o outro lado, inclusive. Está aqui o projeto? É claro, ele está em nossas mãos. Mas precisamos ouvir os representantes de viva voz. Que eles venham aqui, para se confrontarem com outras pessoas que têm idéias um pouco diferenciadas!

Por isso, é lamentável que eles não tenham comparecido a esta reunião. Haverá outra mesa de debates. O nosso requerimento propõe duas mesas para essa discussão, e creio que isso ainda é pouco. Penso que é preciso que prolifere essa discussão em outras Casas, em outros organismos, para fazer com que a sociedade possa discutir e opinar sobre essa questão.

Eu gostaria de fazer duas perguntas ao Professor Venício, que dispõe de pouco tempo na sua expo-

sição inicial. Ele poderá, assim, aprofundar mais um pouco o assunto com as perguntas que lhe vou fazer.

A primeira pergunta é a seguinte: V. S^a poderia detalhar melhor a questão da propriedade cruzada de meio de comunicação? O que sua implementação significa para uma rede já poderosa, como a Globo, e para redes menores, como, por exemplo, a Bandeirantes? Nesse caso, traçar um paralelo do que pode ocorrer em função dessa questão da chamada propriedade cruzada dos meios de comunicação.

A segunda pergunta é a seguinte: o senhor se referiu em sua exposição à ausência, no anteprojeto em discussão, de um modelo de radiodifusão pública. Também o Sebastião Santos e a nossa companheira Bete Costa, ambos se referiram. O que seria esse modelo de radiodifusão pública?

Faço essas duas perguntas ao professor Venício, para que ele possa nos prestigiar com a sua resposta. Depois, então, a nossa Senadora fará outras perguntas aos debatedores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Dr. Venício.

O SR. VENÍCIO ARTUR DE LIMA – Com relação à propriedade cruzada, Senador, é interessante, porque mesmos países que estão num processo de liberalização, se podemos dizer assim, da legislação na área das comunicações, como é o caso dos Estados Unidos, não abriram mão, pelo menos ainda, de normas que impedem a propriedade cruzada. O que significa exatamente isso? Por exemplo, no caso americano, até hoje não é possível que um mesmo grupo econômico detenha no mesmo mercado veículos de radiodifusão e, por exemplo, jornais. Essa é uma norma que existe há 26 anos nos Estados Unidos e que naturalmente, se existisse no Brasil, mudaria significativamente o quadro das comunicações no País. Porque o que vemos, na verdade, são os mesmo grupos controlando não só radiodifusão e veículos impressos no mesmo mercado, como penetrando também em outras áreas, como provedores de Internet, fornecimento de serviços de transmissão de dados etc.

Então, a introdução de alguma norma com relação à propriedade cruzada no Brasil seria uma introdução absolutamente tardia, porque isso nunca existiu. O que há, na verdade, na realidade do sistema de comunicação do Brasil é a propriedade cruzada dos veículos de comunicações, que coloca em risco o princípio liberal básico que norteia a legislação, que é a existência de pluralidade e diversidade. Pluralidade

dos proprietários e diversidade de conteúdo. Se houver propriedade cruzada, não há como existir nenhuma coisa nem outra.

É claro que isso teria repercussões diretas com relação à situação atual envolvendo, no caso específico da pergunta de V. Ex.^a, a Rede Globo e a Rede Bandeirantes, que têm situações bastante distintas. Que eu saiba, o grupo da Rede Bandeirantes não é proprietário de veículos impressos. Já o da Rede Globo é, e no mesmo mercado. Então, se houvesse, por exemplo, a mesma restrição que existe nos Estados Unidos com relação a radiodifusão e veículos impressos, essa situação não poderia perdurar.

Da mesma forma, vários países do mundo, inclusive os Estados Unidos, contemplam restrições à propriedade privada para o mesmo grupo empresarial, por exemplo, entre televisão aberta e televisão paga. Isso também não existe entre nós. Contemplam restrições que limitam a possibilidade de controle, tanto da televisão aberta, quanto da televisão paga, num percentual, no caso americano, acima de 35% do mercado. Então, você não restringe, não há restrição ao número de concessão, mas há restrição ao controle do mercado via audiência.

Então, essa área da propriedade cruzada, que me parece absolutamente fundamental em relação, como já disse, aos princípios da pluralidade e diversidade, é uma área de que o projeto não trata.

Agora, com relação à questão da TV pública, parece-me que o projeto ignora o espírito do Capítulo *Das Comunicações* inserido na Constituição, que deixa claro que as comunicações têm que contemplar a existência de três sistemas que são complementares: público, estatal e privado. A experiência histórica da radiodifusão pública, sobretudo na Inglaterra e Estados Unidos, é de uma radiodifusão que não esteja engessada pelos interesses comerciais e que nem se reduza à televisão estatal educativa. Ela, na verdade, é pública porque possibilita a expressão de diferentes opiniões, posições, recebe suporte financeiro, tanto do Estado como da sociedade civil, como de empresa, como é o caso da empresa BBS norte-americana. Então, é um modelo que esse anteprojeto ignora e que mais do que nunca precisamos entre nós, porque senão irá acontecer – o que já acontece – um sistema de comunicações inteiramente engessado pelo interesse comercial e pelo mercado. O sistema público seria uma alternativa de fugir desse engessamento.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Antes de passar a palavra para a próxima inscrita, Senadora Emilia Fernandes, gostaria de esclarecer, Senador Geral Cândido, que também lamento, a exemplo de

vários expositores aqui, a ausência de um representante do Poder Executivo.

Devo também informar que ontem o Secretário do Ministério das Comunicações Juarez Quadros esteve aqui na Comissão de Educação, em uma audiência pública, e confirmou presença na próxima audiência, já que dividimos em duas audiências. Também está confirmado o Presidente da Anatel. São essas as informações que gostaria de dar aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar os componentes da Mesa, a iniciativa do requerimento, através dos Senadores Geraldo Cândido, Ricardo Santos e do Presidente desta Subcomissão de Cinema, Comunicação e Informática, Senador Freitas Neto.

Realmente estamos diante de uma das leis mais importantes do País, porque hoje os meios de comunicação movem e aproximam os povos mas formam a consciência de muita gente. Temos dito, inclusive em discussões que se faz nesta Comissão e é importante registrar que esta Comissão do Senado tem tido uma preocupação constante em relação a estas questões. Temos feitos muitos debates, muitas audiências públicas, manifestações de muitos Senadores em relação à análise, avaliação e qualidade do que é hoje oferecido no nosso País através do rádio, cinema e todas as formas de comunicação mas principalmente a televisão e jornais.

Por isso, entendemos que é importante estabelecer claramente uma discussão e um posicionamento em relação a essa questão porque hoje sabemos que os meios de comunicação entram nos lares da família brasileira muito mais e mais cedo e talvez de forma preocupante do que a própria educação, acompanhamento dos pais, pois hoje há um corre-corre para sobreviver e uma ausência de espaços qualificados para acompanhamento das nossas crianças e adolescentes.

Então, é uma questão da responsabilidade de todos e o Poder Legislativo não pode, em hipótese alguma, ficar alheio num momento em que é apresentada uma lei que está sendo questionada, não apenas pelos aspectos que os Srs. levantaram e por outros tantos que certamente, ao longo dos debates, vamos esclarecendo melhor e acrescentando em nossas dúvidas.

Gostaria de agradecer a todos que aqui estão. Entendemos que é importante que se estabeleça o

contraditório, e a presença do governo aqui é que vai possibilitar isso.

Saudamos a todos, especialmente o nosso conterrâneo do Rio Grande do Sul. Cumprimento-o, ele que vai assumir um cargo na coordenação da nossa universidade estadual, por essa iniciativa. É um compromisso do Governo, mas uma vitória do povo gaúcho o fato de termos uma universidade estadual, pública e com características novas, voltadas aos aspectos regionais do desenvolvimento econômico-social. Os nossos meios de comunicação também têm que dar uma olhada nesse aspecto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de ouvir da nossa representante da Federação Nacional dos Jornalistas uma análise mais detida da aprovação desta lei da forma como está. Na avaliação da Federação Nacional dos Jornalistas isso significaria um ganho ou uma perda para a qualidade do jornalismo nacional? Nesse sentido, gostaria também de ouvir a expositora e jornalista Elisabeth.

O Professor Venício expôs rapidamente um aspecto, mas queremos detalhá-lo, uma vez que se trata de audiência pública que vai chegar em vários recantos do Brasil, possibilitando que as pessoas e as entidades possam questionar não apenas o Governo, mas a nossa Comissão, que dará um parecer sobre o projeto que está aqui. O Professor afirmou em sua exposição que 33 artigos – se não me falha a memória – dos 175 da lei em debate, 20%, serão regulamentados posteriormente pelo próprio Ministério das Comunicações. Gostaria de saber o que significa isso em termos de controle da sociedade, de acompanhamento da sociedade sobre a nova lei. Entendo que a comunicação está diretamente vinculada à educação. Pergunto ao Ministério das Comunicações, que já abriu mão até do acompanhamento das nossas TVs educativas, que compromisso e que responsabilidade tem diante dessa lei? Quero saber também sobre a participação da sociedade.

Entre os artigos que serão regulamentados depois, há a questão da quota de cinema nacional a ser transmitida na TV. Essa é uma questão muito debatida na nossa comissão, porque, cada vez mais, a qualidade do que é apresentado nas nossas televisões é profundamente discutível. Acentua-se a violência, a exploração do sexo, desqualifica-se a presença e a participação das mulheres e ainda se trabalha de maneira muito leve com a questão da discriminação ainda muito leve.

Então, qual será o controle da sociedade sobre a nova lei? O senhor fez uma rápida comparação entre a legislação proposta e legislação norte-americana.

na. Sabemos que, desde o início do serviço de radiodifusão, o Brasil sempre optou por seguir o modelo norte-americano de regulamentação do setor. Temos razões históricas, técnicas e políticas que tentam explicar a adoção desse modelo, que é eminentemente comercial, baseado sempre na delegação a terceiros pelo Estado da tarefa de exploração de serviços. Por outro lado, vejo uma falta de estímulo ao serviço de radiodifusão com fins educativos. Mas essa é outra pergunta que vou fazer para o representante da federação das rádios comunitárias.

O senhor fez uma comparação entre a legislação proposta e a legislação norte-americana. Gostaria que o Sr. comparasse também com outros países os conselhos de comunicação social ou similar. Como funciona em outros países?

Indago ao representante das rádios comunitárias. Tenho aqui algumas questões que eu gostaria que o companheiro Sebastião analisasse. O porquê, como é visto o afastamento do Ministério da Educação nesse processo todo. Sabemos que houve um processo de afastamento do Ministério da Educação. Como é que estão realmente essas questões das televisões educativas? Sabemos que havia uma possibilidade de retransmissão e houve uma nova alteração. O que realmente está posto neste projeto, a política apresentada pelo Governo em relação à rádio difusão educativa.

Por outro lado, a questão da inserção de programação local. Havia uma possibilidade de incluir um percentual de 15%, segundo informação que tenho, programação local, e agora, depois de 98, houve também um decreto que proibiu a inserção de programação local. Então, quais as repercussões? Sabemos que a tv educativa não pode ter só essa visão nacional. Ela tem que resgatar, o nosso país é muito rico do ponto de vista local, das nossas comunidades, da nossa visão regional. Essa outra questão da inserção de patrocínio de programas transmitidos também vemos com preocupação, porque essa política, principalmente no momento em que não temos, como já foi falado pelo Professor Venício – há a questão do serviço público -, está claro que vamos colocar dois pesos e duas medidas. Estamos em todos os momentos fortalecendo a iniciativa privada e enfraquecendo o público, o educativo. Quais as repercussões? Eu poderia, inclusive, relacionar. Eu faria ainda um último questionamento. Não seria interessante, tendo em vista que esta lei estabelece, além dos deveres do Poder Público, que são a diversidade de fontes de informação, auxiliar na implementação de políticas educacionais, tem que ser serviços úteis à sociedade, zelar

pela liberdade de expressão, a questão dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, ter um conteúdo artístico, cultural e ético e estabelece também o direito dos usuários, onde eles chamam a atenção para a questão da qualidade, da regularidade dos serviços, a disponibilidade em termos do bloqueio de programa, aquela questão toda, a questão da garantia da língua portuguesa, um dispositivo em que se possa exercer o direito de opção, não seria importante que já pudéssemos estabelecer nesta lei a possibilidade, para as pessoas deficientes, de certa forma excluídas, principalmente do serviço de televisão, de se instituir aqui a língua brasileira de sinais para as pessoas portadoras de deficiência auditiva? Outra coisa também.

Elaboramos um projeto, analisando a questão do tratamento que é dado em relação a taxas de fiscalização e instalação para as tvs educativas e comerciais. Em primeiro lugar, achamos que os valores são muito elevados. A forma, os padrões não são corretos, quando se estabelece os mesmos padrões para os grandes centros e para os pequenos centros. Então, fizemos pelo número de habitantes. Em segundo lugar, demos tratamento diferenciado para a radiodifusão educativa e comercial. O projeto foi aprovado nesta Casa, passou por nossa Comissão, passou no plenário, foi à Câmara, foi aprovado em todas as comissões em que passou, chegou ao Presidente e ele vetou totalmente. Não sei se algum dos senhores tem conhecimento desse projeto e qual seria o posicionamento em relação a essa questão.

Inicialmente, seria isso e acredito que esse assunto ainda precisa ser aprofundado e ampliado o debate, porque ele é complexo e está diretamente ligado a questões muito importantes, que estão diretamente ligadas à vida de todas as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A Senadora Emilia Fernandes fez perguntas a mais de um dos participantes.

Vou passar a palavra ao professor Venício, em primeiro lugar.

O SR. VENÍCIO ARTUR DE LIMA – Em primeiro lugar, eu queria agradecer a Senadora Emilia Fernandes as referências à UERGS. Eu, de fato, me sinto muito honrado de ter sido convidado para participar da primeira Reitoria desta instituição, que, de fato, é uma instituição totalmente inovadora em relação às universidades públicas conhecidas.

Eu queria fazer apenas um reparo. Eu sou mineiro, sou um gaúcho por adoção recente. Sou mineiro de Sabará.

Com relação às perguntas, Senadora, para dar como exemplo eu cito o Capítulo VI, que trata do conteúdo da programação na radiodifusão. Esse capítulo vai dos artigos 81 a 91, portanto, são dez artigos. Desses dez artigos, somente dois não remetem à regulação futura do Ministério. Todos os outros oito remetem.

Do 81 ao 91, V.Exª pode verificar, oito dos dez artigos desse capítulo ficam passíveis de regulamentação posterior do Ministério. Isso aí é um exemplo do tipo de proposta. São exatamente aquelas questões que eu considerava positivas, no início da minha exposição. Por quê? Porque, sobretudo, são questões que apresentam propostas para cumprir normas que já são constitucionais desde 1988 e que não estão sendo cumpridas porque nunca foram regulamentadas: regionalização da produção, estímulo à produção educativa, estímulo da produção independente, promoção da cultura nacional, etc. Então, neste caso aqui, o anteprojeto deixa para o Ministério estabelecer depois.

O que pode acontecer, na prática, é que, se vier para o Congresso dessa forma, pode acontecer a mesma coisa que está acontecendo com as normas da Constituição, pendentes de regulamentação. Ou, então, o Ministério, o que seria pior ainda, faz a critério do próprio Ministério sem consultar ninguém. Então, foi isso que eu quis dizer, citei como exemplo, numa contagem que eu fiz, há trinta e três itens de 175 artigos que são remetidos ao Ministério. Parece-me que isso é um indicador da centralização e da concentração de poder nas mãos do Executivo que esse anteprojeto revela.

Isso me possibilita passar para outra questão que V.Exª formula com relação à existência de controle social das comunicações nos outros países. Eu tomei como referência, aqui, os Estados Unidos, como V. Exª bem falou, nós sempre tivemos como referência o modelo americano que é, basicamente, o modelo comercial. Aqui, é interessante o seguinte: eu sempre recorro ao exemplo americano com relação ao controle social porque, embora os Estados Unidos sejam prioritariamente um país que optou pela organização das comunicações de acordo com o modelo comercial, em algumas das questões que nós estamos discutindo aqui, por exemplo, o controle social das comunicações, nós estamos muitíssimos atrasados em relação a eles, Estados Unidos. Então, eu diria que nós copiamos, historicamente, dos Estados Unidos o modelo no que tem de favorável à esfera privada, mas nunca copiamos o modelo no que tem de controle que existe lá, – controle social, controle de-

mocrático, acompanhamento etc. – com relação a esse setor.

É interessante notar que, do ponto de vista histórico – não haveria tempo de prolongar esse aspecto –, desde que a radiodifusão existe, há uma disputa entre a perspectiva que acha que radiodifusão deve ser prioritariamente educativa e não comercial. Essa batalha existiu nos Estados Unidos e existiu aqui também. A derrota final desta batalha, no Brasil, foi o Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, que teve 52 vetos do então Presidente João Goulart, derubados aqui no Congresso Nacional – o Senador Saturnino Braga sabe disso muito melhor do que eu, tem uma história nisso que eu conheço. Mas foi aí sim que fizemos a grande virada. Viramos para um sistema predominantemente comercial, atendendo, creio eu – até hoje pode-se construir um argumento nessa área –, sobretudo aos interesses dos radiodifusores e não aos interesses dos concessionários, que somos nós, a sociedade como um todo.

Por exemplo, nos Estados Unidos, que tem sido o nosso modelo, há uma célebre decisão da Suprema Corte, em 1969, em que um dos magistrados falava que o direito que é soberano na radiodifusão não é o direito dos concessionários, mas é o direito do público.

Então, no nosso caso, a coisa não funciona bem assim.

Mas se a senhora for ver, além dos Estados Unidos, os outros países que têm servido de referência na nossa discussão na área de comunicação – lembrei aqui a França, a Alemanha ou a Inglaterra, por exemplo – têm sistemas de controle democrático estabelecidos historicamente. Esse controle é exercido desde a concessão até as renovações. Inclusive, o período de concessão é muito menor do que o período brasileiro, que são quinze anos para a televisão e dez anos para a radiodifusão. Nos Estados Unidos houve uma época que eram três anos; assim mesmo, qualquer pessoa poderia participar das audiências públicas. As renovações são feitas por audiência pública e qualquer pessoa pode participar, opinando, apresentar o direito de negar a renovação.

Então, há todo um mecanismo, que não estou preparado para explicar à senhora, mas posso garantir que existe nesses países, na França, na Alemanha, nos Estados Unidos.

Tenho a impressão de que o Brasil é provavelmente um dos pouquíssimos países do mundo, talvez o único, que adotam um sistema comercial de radiodifusão, sob o qual não existe absolutamente nenhuma forma de controle da sociedade.

E mesmo – volto a insistir, porque isso já foi dito aqui outras vezes – o mecanismo, que é indireto, que foi criado depois de uma luta tremenda no processo constituinte, que foi o mecanismo do Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional, portanto, sem poder decisório, como todos sabemos, não foi ainda instalado, apesar de uma lei o ter regulamentado em 1991, se não me engano. Então, temos dez anos já da lei.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Registro a presença do Dr. Paulo Fernando Silveira, Juiz Federal de Uberaba, Minas Gerais.

Passo a palavra à Srª Elisabeth Villela da Costa.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – Continuarei com esse assunto sobre o Conselho, de que estamos falando. O Professor Venício tem razão. Estivemos num evento em Portugal, em que se tratou exatamente da questão dos órgãos reguladores, e descobrimos que, na América Latina, no Chile, no Equador, no Peru, no México, também em Portugal, Moçambique e países da África, há sistemas de controle, um sistema privado que passa por um tipo de regulação, com participação da sociedade.

A composição, as atribuições mudam pouco de um país para o outro. Fomos a Portugal dizer que temos um sistema de comunicação dos mais sofisticados, em termos de equipamento técnico, controle de linguagem, produção, inovação tecnológica, e não temos um controle, um conselho. E o Conselho de Comunicação Social não substitui esse tipo de conselho de que estamos falando.

Na época da Constituinte, brigamos para que tivéssemos um FCC nos moldes do sistema americano, um conselho independente, com atribuições de Executivo, mas fomos derrotados, até porque a Subcomissão de Comunicação foi a única que não conseguiu produzir relatório final. Foram muitos os debates. Ouvíamos pelos corredores dizerem que seria mais fácil passar a reforma agrária nessa Constituição do que qualquer coisa que mexa no sistema de comunicação que existe no Brasil, principalmente rádio e televisão. Nós vimos aqui o representante da Bratel ainda agora reiterar que o setor empresarial é contra qualquer tipo de regulamentação, de conselho sequer dentro do Ministério das Comunicações, o que já é ruim. Inclusive o setor dos radiodifusores não quer esse sistema ligado ao Ministério.

Dentro desse sistema, se esse projeto for aprovado, nós temos um movimento que chamamos Pela Democratização da Comunicação – o Venício, o Sebastião e algumas pessoas que estão nesta sala fa-

zem parte dele – e nesse movimento há dois princípios essenciais neste debate que norteiam toda as nossas formulações: o primeiro deles é que a informação é um bem público e não um bem privado. Esse bem pode ser produzido por uma empresa privada, mas é público. Por isso o debate da comunicação tem que estar no âmbito das políticas públicas, como ocorre com a saúde, a educação e a moradia. Não adianta tratarmos a questão da radiodifusão como se fosse uma questão de negócio. Como a Senadora e o Senador bem colocaram, a informação e a comunicação são fundamentais para a construção da cidadania e para o fortalecimento da democracia em qualquer sistema, em qualquer país.

O segundo ponto é que a informação, além de ser um direito público, é um direito fundamental da pessoa humana. A nossa Constituição reforça isto: é também um direito humano; a pessoa tem o direito de ser informada e o direito de informar. A comunicação não se exerce se a sociedade não tiver o direito de receber informação de qualidade – esse é o debate que nós fazemos inclusive no nosso segmento de jornalistas. Por isso brigamos pela qualificação, por isso brigamos pela existência de curso superior de jornalismo. Porque o profissional que medeia a informação que chega à sociedade ele tem de ser uma pessoa que entenda o seu papel social e domine a questão da ética. Não se trata só de uma questão técnica de domínio da linguagem, ele deve ter uma qualificação específica para fazer essa mediação entre o fato e a sociedade através dos meios de comunicação.

Assim, a informação que chega à sociedade tem que ser de qualidade. Aí ela pode ser jornalística, cultural, artística... e qualquer que seja a informação ela tem que chegar com qualidade para a sociedade. Mas a sociedade tem também o direito de informar: ela tem o direito de ver o seu ponto de vista expresso nos meios de comunicação, ela tem que ver a sua cultura expressa nas telas da televisão, ela tem que ver a sua cultura regional expressa nas telas da televisão. Então, enquanto o sistema de comunicação não prever a possibilidade de a informação plural de qualidade chegar até a população e essa população, os vários segmentos da sociedade, não tiver também o direito de se expressar através dos meios de comunicação, esse direito não estará sendo plenamente exercido pela sociedade. Aí ocorrem os reclamos de vários segmentos sociais: das mulheres, dos negros, dos excluídos, dos vários movimentos sociais que reclamam de uma certa censura que se faz nos meios de comunicação, porque a diversidade das fontes de informação e das correntes de opinião, muitas vezes, não

consegue estar expressa nos meios de comunicação, reforçando o pensamento único, uma só visão da realidade, uma só versão para a política. Esse é um dos dois princípios que os jornalistas defendem quando falam da comunicação.

Na questão específica da informação jornalística, a Fenaj, historicamente, mesmo quando veio para o debate no Congresso a Lei de Imprensa, para substituir a lei que havia na ditadura, chamava essa lei de lei da informação democrática. O que nós queríamos ver expresso numa nova lei de imprensa? Não queríamos ver um mecanismo para prender jornalistas, punir empresários, fechar empresas de comunicação. Queríamos, sim, uma lei que estabelecesse mecanismos de defesa da sociedade, de relações mais democráticas da sociedade com os meios de comunicação e vice-versa: direito de resposta mais ágil; a obrigatoriedade da existência do **ombudsman** – do serviço de atendimento ao público que pudesse acolher reclamações da sociedade civil sem ter que passar pelo Judiciário... Eram vários os mecanismos: direito de assinar matéria do jornalista para que ele possa se responsabilizar pelo conteúdo daquilo que ele escreve e vários mecanismos que surgiram da fonte, até cláusula de consciência se colocou.

Então, essa lei da informação democrática previa mecanismos democráticos da relação dos meios com a sociedade. Não uma lei que protegesse empresas, que protegesse corporativamente jornalistas, mas que garantisse à sociedade o mecanismo. Nesse sentido, essa lei, quando fala da concessão do poder público, e como foi colocado, não inibe um fator que lhe é fundamental no controle da informação, que é a concentração. A concentração hoje está definida no mundo inteiro, não somos só nós jornalistas que falamos, a concentração de vários meios na mão de um mesmo grupo econômico é atentatório à liberdade de informação e de expressão, isso sem dúvida.

Então, ao não permitir a pluralidade nas fontes de informação, ou seja, que vários parceiros, vários empresários, várias entidades da sociedade civil, num sistema público de comunicação social, porque uma fundação, um sindicato, uma central sindical não pode ter uma concessão de rádio e TV num sistema chamado público de controle da sociedade de rádio e TV de sinal aberto, essa complementaridade que se falou aqui, que está na Constituição e não é colocado em prática. Um sistema de distribuir as rádios frequentes de maneira equitativa entre o sistema público, o privado e o estatal chamado educativo. Isso está na Constituição e essa lei, ao abolir a possibilidade de outras fontes de informação à sociedade, certamente

inibe o direito de informar dos profissionais de imprensa e da sociedade de ser bem informada, porque ela só ouvirá uma voz, uma versão, um mesmo grupo falando sempre da mesma forma.

Então, ao não inibir a possibilidade da propriedade da concentração e ao não permitir obrigatoriamente, porque não adianta. Nós já tentamos de várias formas negociadas defender o princípio regionalização, da produção artística, cultural e jornalística, nós não conseguimos. Por exemplo, qualquer um de nós que viaja por este País pode ligar uma TV local e ver, com raríssimas exceções, a transmissão de uma grande rede de televisão – pode ser qualquer uma – da manhã à noite, com uma programação produzida no eixo Rio/São Paulo e que não abre espaço à informação local, à cultura e à arte.

Esse dispositivo da regionalização não é por causa da abertura de mercado de trabalho aos jornalistas. A possibilidade da informação regionalizada acaba sendo transformadora, e as rádios comunitárias estão aí para aprovar isso, que se o indivíduo não tem condições de tomar conhecimento do que acontece no seu bairro, na sua cidade, ele também perde sua capacidade de intervenção, de exercer sua cidadania, de, ao conhecer sua realidade local, ter o poder, a possibilidade de intervir naquela realidade, quer seja para apoiar, modificar, reforçar ou se contrapor a ela.

Então, a não existência da obrigatoriedade, e vocês não tenham dúvida de que enquanto isso não estiver na lei as empresas de rádio e TV não vão obedecer a esse princípio, de abrir porque é investimento. Abrir um estúdio com contratação de profissionais, para produzir informação local, cultural e arte local. Isso é essencial hoje para o debate da cidadania e da construção da nossa identidade cultural. Não adianta exportar modelos culturais e de informação que são produzidos centralizadamente num eixo só.

O nosso País é vasto, maravilhoso, plural na sua cultura, plural nas suas fontes de informações, nas suas características. Portanto, não permitir que toda essa diversidade, essas fontes de informações e de afirmação da nossa nacionalidade, da nossa cultura, seja expressa pelo principal meio de comunicação que abrange grandes massas da sociedade, que são aqueles que não têm como ir ao cinema, não têm como pagar ingresso, só tem a televisão como grande formador, ao proceder dessa forma, estamos inibindo o direito de as pessoas exercerem plenamente a sua cidadania. Disso eu não tenho dúvida.

Essa lei, no modo de entender da Fenaj, ao não conter esses dispositivos é atentatória mesmo à cidadania, à construção de um conceito de nacionalidade

que hoje temos diante de um mundo globalizado. Temos que ter a nossa cultura, a nossa arte, a nossa informação local garantidos como dispositivo legal nos meios de comunicação social.

Esse debate, temos feito no Brasil inteiro e os empresários têm muita resistência a essa idéia, de ter obrigatoriamente a informação jornalística localizada como um dos serviços a serem prestados pela sociedade.

No sentido desses dois dispositivos de não inibir a concentração e não permitir a regionalização, além de outros conceitos que vão permeando esse modelo que o Ministério coloca à disposição da sociedade, eu acho que isso é fator preocupante para os profissionais da imprensa no fornecimento de formação de qualidade e no nível de informação que se quer que seja colocada ao público.

Acho que do Conselho já se falou. Eu acho que no mesmo modelo, no mesmo tempo nós, até dentro do movimento sindical ainda temos algumas divergências em relação às agências reguladoras. Hoje até o modelo das agências para outros setores da economia está sendo questionado, da eficiência e da existência de agências reguladoras no setor elétrico, no setor do petróleo, nas telecomunicações. Esse modelo que o Brasil implantou ao partir para essa privatização selvagem feita de alguns anos para cá está sendo questionada, mas amplos setores empresariais, inclusive dos setores dos empresários da comunicação noticiam as agências só que os setores de radiodifusões não querem nenhuma agência reguladora para o seu setor, a essa parte da economia brasileira.

Volto a reforçar, sob o nosso ponto de vista o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional não substitui a necessidade da existência de algum mecanismo de regulação dentro de uma próxima lei que possa se prever para a radiodifusão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Sebastião Santos.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, lamentavelmente tenho de me retirar porque tenho uma reunião de Líderes no gabinete do Presidente, mas não gostaria de me retirar antes de fazer um rápido comentário, peço permissão para usar da palavra antes do Sr. Sebastião Santos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, queria cumprimentar o Presidente desta Subcomissão, Senador Freitas Neto, Senadores Geraldo Cândido e

Ricardo Santos pela oportunidade dessa audiência. Eu acho que é um assunto relevante, é um assunto importante e que merece um aprofundamento ainda maior. Vejo que o debate começa a ficar mais acalorado, mais interessante, lamentando também a presença de membros do Poder Executivo, perfeitamente justificado por V. Ex^a.

Pesquisa divulgada hoje pelo Ibope, onde faz um questionamento de como tomou conhecimento do atentado nos Estados Unidos. A pesquisa registra que 80% pela televisão, de 5 a 6% pela rádio, o que mostra que quase 90% da informação chega por meio de rádio e televisão. Acho que isso é bastante para poder avaliar a importância daquilo que se está discutindo nesse momento.

A Presidente da Fenaj levanta a importância e a enfatiza. Acho que o momento é sem dúvida de continuarmos discutindo, aguardarmos a próxima audiência, debater internamente, ouvir todos os segmentos envolvidos. Ouvir o Poder Executivo. Isso já estamos fazendo por meio de projeto, mas a partir é importante que outros representantes do Poder Executivo aqui estejam para trazer a sua versão, trazer a sua visão, como também as lideranças de vários segmentos do setor.

Quero cumprimentar o Dr. Paulo, juiz federal da nossa cidade de Uberaba, meu co-estaduano de Uberaba, especialmente que viveu e vive diretamente envolvido com as rádios comunitárias, conhece como ninguém as rádios comunitárias e a sua importância. Como representante do Poder Judiciário, defende a rádio comunitária, definiu várias vezes a manutenção da rádio comunitária.

Quero cumprimentar o Dr. Paulo, porque ele teve a coragem de se posicionar, de enfrentar esse grande desafio, de enfrentar as barreiras comerciais que são colocadas.

Ele veio aqui assistir a esta audiência pública e estará, na parte da tarde, participando, como palestrante, de uma audiência pública na Câmara dos Deputados. Por isso, é importante enfatizar isso.

Chamo a atenção para o fato de que, além do Poder Executivo, além dessas lideranças que aqui estão, que possamos também ouvir os empresários do setor comercial ou não comercial; os trabalhadores do setor — aqui está a representante —, profissionais e trabalhadores do setor, educadores, cientistas sociais, para que esse debate possa atingir o seu objetivo.

Se estamos falando em comunicação de um peso tão grande quanto a pesquisa registra, creio que isso enfatiza que nós, Senadores, devemos nos apro-

fundar, conhecer ainda mais o projeto e, depois, fazer os ajustes que acharmos convenientes. A partir daí, votamos, tendo uma legislação que regule de maneira definitiva.

Quero cumprimentar V. Ex^a e aqueles que vieram trazer as suas experiências e, naturalmente, continuar como membro da comissão, responsabilizado pela necessidade de debatermos na comissão e, depois, buscarmos a sua aprovação no plenário.

Agradeço-lhe e peço-lhe permissão para me retirar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não. Concedo a palavra ao Senador Sebastião Santos.

O SR. SEBASTIÃO SANTOS – A Senadora Emilia Fernandes fez um questionamento com relação as rádios e TVs educativas.

Estamos assistindo em alguns setores da sociedade brasileira — que é de interesse da sociedade e do povo — a um desmonte muito grande desses instrumentos e também, infelizmente, um desmonte das TVs e rádios educativas pelo País afora. Isso não é novidade. Há um sucateamento deliberado dessas TVs e rádios em todo o País, empobrecendo a nossa programação audiovisual com relação à educação.

Por outro lado, há toda uma facilidade, um investimento por parte das TVs e rádios comerciais, desde concessão a financiamentos públicos, à isenção de impostos, a subsídios de tarifas de satélite, enfim, existe toda a facilidade do mundo para rádios e TVs comerciais.

No que diz respeito as rádios comunitárias, a coisa começa a mudar. As obrigações que têm as rádios comunitárias, no que diz respeito ao cumprimento desse serviço educativo, são mais precisas do que todas as outras, inclusive das próprias TVs e rádio educativa; quer dizer, o que achamos positivo nesse aspecto.

Vou dar apenas um exemplo para ilustrar o que vem acontecendo com as rádios, que são permanentemente cobradas, vigiadas, apreendidas e seqüestradas ao arripio da lei. Tivemos, sexta-feira passada, uma entidade, uma ONG, na zona oeste do Rio de Janeiro, em Campo Grande, que, há três anos, vem recebendo financiamento do Governo Federal para educar, para formar e para capacitar jovens e adolescentes daquela comunidade em rádio comunitária por meio do Programa Comunidade Solidária. Há três anos! Durante três anos, o Governo vem financiando projetos de educação para essa comunidade. Na sexta-feira passada, policiais federais armados, como ra-

ramente se vê no combate ao tráfico do narcotráfico no Rio de Janeiro, prendeu, apreendeu e abriu processo contra líderes comunitários dessa entidade porque eles estavam ensinando, por meio do Programa Comunidade Solidária, do Governo Federal, jovens adolescentes.

Então, é dessa maneira, Senadora, que tem sido tratada a questão da educação, inclusive nas rádios comunitárias.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Presidente da Abratel, Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER – Sr. Presidente, sobre propriedade cruzada.

Quem é do ramo sabe, historicamente, o que está acontecendo no nosso Brasil. Até o advento do controle remoto nas televisões, a **Rede Globo** tinha uma audiência média de 60% e hoje ela tem uma audiência média de 32%. Isso quer dizer que 68% da população não estão sintonizando a **TV Globo** e 32% estão na **TV Globo**. Então, a **Globo** já não tem mais o monopólio da televisão no Brasil.

Foi citado o caso da **Globo** e da **TV Bandeirantes**. A **Globo** tem rádio, a **Bandeirantes** tem; a **Globo** tem televisão, a **Bandeirantes** tem; a **Globo** tem jornal e a **Bandeirantes** não tem porque não quer, porque fazer jornal não depende de autorização. Então, se o empresário que tem rádio e tem televisão não tem jornal, ele não tem porque não quer, não há impedimento jurídico nenhum para que a propriedade cruzada se estabeleça em todos os participantes do serviço de radiodifusão.

A questão dos afiliados: tirando a **TV Globo**, que tem uma rede mais fechada, as outras televisões têm com seus afiliados, por contrato, os seus espaços locais. Então, o afiliado, tendo interesse, coloca nos seus Estados a programação que quiser, o espaço que já é dado pela cabeça de rede. Então, sou afiliado da **Rede Record** em Macapá. Vejo lá qual é a possibilidade comercial que Macapá ou o Estado do Amapá oferecem para que eu possa colocar programas locais. E vejo: “Olha, a capacidade é de um, dois ou três programas de trinta minutos, e um de duas horas num domingo.” É mais ou menos o que ocorre.

Então, cabeça de rede jamais impede que os afiliados coloquem, nos seus Estados, programas locais, ao contrário. Hoje, há o incentivo das cabeças de redes para que os seus afiliados se fortifiquem e a única forma de se fortificar o afiliado é ele colocar a programação local. Para o quê? Para captar o pequeno anunciante. O pequeno anunciante jamais vai anunciar em rede nacional, mas ele é um anunciante

vital para as programações locais. Então, na medida do bolo de dinheiro local que possa ser destinado à publicidade local, desse filiado local das redes de televisões, eles vão colocando, nos seus Estados, programação local. E tem um dado: a programação local dá mais audiência nos Estados do que a programação nacional.

Eu sou diretor nacional da **Rede Record**, mas a **TV Bandeirantes** tem, por exemplo, em Rondônia, o seu maior número de audiência. Por quê? Porque o associado da **Bandeirantes** em Rondônia faz muita programação local. O afiliado da **Rede Record** no Ceará, um grande empresário, tem sete rádios e tem televisão. Ele está usando cada vez mais a programação local para se fortificar financeiramente.

Então, essas coisas já acontecem naturalmente. Foi o tempo do monopólio da televisão no Brasil. Isso acabou quando se criou o controle remoto, que já vem diretamente ligado na televisão. O sujeito não compra televisão sem controle remoto. Daí para a frente, o grande censor, o grande fiscal é o sujeito que está em casa com o controle na mão. Ele muda de canal. É essa a razão pela qual quem é do ramo sabe que os ibopes são cíclicos. Há a programação da **Globo** que dá muito, que às vezes dá pouco quando a do **SBT** dá muito e, às vezes, dão pouco as duas, quando a da **Record** dá muito.

O programa de sábado da **Record**, do Raul Gil, dá um ibope fantástico, de 14 – é recorde. Tem programa da **Rede TV**, que é nova, no fim da noite, que já está batendo quase que o primeiro lugar – aquele **Eu Te Vi Na TV**. Então, acabou-se o monopólio, digamos, horizontal da programação. Hoje, as pessoas são donas do seu destino. Elas clicam no controle remoto e mudam de canal. Hoje, o que manda é exatamente o seguinte: programação.

Então, não há mais se falar em preocupação com propriedade cruzada, a exemplo dos Estados Unidos. Ao contrário, acho que os Estados Unidos não têm que dar muito exemplo para nós nesse setor. E essa propriedade cruzada não inibe mais nenhuma organização; não há mais o monopólio financeiro da **TV Globo** sobre as outras. Isso não existe mais. Hoje a disputa é feroz pelos mídias das agências. O indivíduo que é dono do dinheiro da Nestlé só vai anunciar onde der repercussão para a Nestlé, não na TV “A”, “B”, “C” ou “D”, e sim onde o comprador de um produto da Nestlé está vendo televisão. Faço isso porque é experiência e é a realidade.

É isso, Sr. Presidente, sobre essa questão das afiliadas e da propriedade cruzada, que indiretamente o setor foi citado.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE(Freitas Neto) – Tem a palavra V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, só para que fique registrado – e não se precisa necessariamente retornar a palavra para essa questão – que, quanto ao tema da linguagem de sinais, não sei se esqueceram, ninguém se manifestou a respeito. Apenas para que fique registrado. Podemos continuar discutindo essa questão.

O SR. PRESIDENTE(Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, Srªs e Srs. Convidados, é claro – todos já disseram – é muito importante essa nossa Mesa, é o primeiro debate, ao qual vão se seguir outros. Também gostaria que estivesse aqui algum representante do Executivo, mas como eles estarão aqui certamente em outras Mesas e captamos o pensamento dos expositores de hoje, esse debate, ainda que indiretamente, vai se estabelecer. Nessa questão, o meu receio é o imobilismo. Por isso, nós, desta Comissão, temos uma atribuição e uma responsabilidade específica voltada para a produção de uma legislação do setor, temos que nos dedicar com muito empenho, porque o receio é que haja a imobilização pelo conflito de interesses presente nesse setor.

A Srª Elisabeth Villela lembrou bem que a única subcomissão da Constituinte que não apresentou relatório foi a do setor. A mesma coisa – ela também lembrou pela crítica que fez ao Congresso – acho que é uma vergonha para nós, Congressistas, o fato de não termos implantado o Conselho de Comunicação Social previsto na Constituição e na Lei. Por quê? Porque este assunto é conflituoso, e o conflito maior de todos localiza-se exatamente no confronto entre público e privado, entre serviço e negócio. É aí que está o nó da questão. E temos que romper esse imobilismo, daí por que estamos nos antecipando ao próprio Governo. Porque, na verdade, o Governo ainda não se definiu. Esse anteprojeto é do Ministério das Comunicações. De repente, podemos ser surpreendidos com projeto do Governo muito diferente, em que a Anatel se interponha ou outros setores se interponham. O próprio Governo ainda não se definiu, como custou a se definir, e se definiu mal na questão do cinema, mandando uma medida provisória em que foi

modificada nas últimas oito horas finais, porque os conflitos eram enormes. Quer dizer, estamos nos antecipando e tomando uma responsabilidade que é de discutir esse assunto com profundidade, com seriedade e produzir uma legislação encampando a proposta governamental ou produzindo alguma coisa diversa.

Claro que temos também que estar atentos, e vamos estar, à finalização dessa questão do Conselho de Comunicação Social. É uma vergonha para o Congresso Nacional que isso não tenha sido implantado.

Assim como temos que dar uma atenção especial, digamos, ao lado público e comunitário desta atividade, porque ao sabor, enfim, da manifestação dos interesses, este setor ficará à margem. Se nós, Congressistas, representantes enfim, que somos sensíveis a este foco, a esta maneira de focalizar a atividade, não dermos atenção, eu acho que não é por acaso que este setor ficou esquecido no Projeto, como no setor da radiodifusão pública, e o comunitário tratado com certa desatenção. Então nós vamos estar presentes neste processo e especialmente nós desta Comissão.

Agora, eu não faria nenhuma pergunta específica, senão uma pergunta geral, repetindo o que eu acho, que foi muito importante este nosso primeiro debate, mas esta questão do âmbito, do alargamento da lei, não é? Eu ouvi posições divergentes. Por exemplo, o professor Venício Lima, o Dr. Roberto Wagner, acho que a Sr^a Elisabeth Villela também se pronunciou a favor de uma amplitude maior. Acho que o Dr. Wagner de uma amplitude menor. Eu realmente tenho uma dificuldade, professor Venício, em encampar essa idéia de amplitude maior possível. Colocar rádio, televisão, tevê aberta e tevê paga, informática, comunicação telefônica, de repente comunicação, imprensa escrita também é, cinema também é. Se a gente abre demais, os conflitos, o risco da paralisação é maior, o risco do imobilismo é maior. Por isso que eu acho que a gente devia discutir, preliminarmente, previamente, onde é que nós vamos balizar? Como vamos dividir? Ou se não vamos dividir. Ou se vamos, realmente, encampar tudo. Quer dizer, essa definição preliminar é importante.

Agora, não tenho... Sabe, eu não sou uma pessoa do ramo. Não tenho, não me sinto competente até para opinar por uma definição sem escutar, ouvir bastante sucessivas opiniões de quem lida ou milita no ramo, para que a gente possa tomar a nossa definição aqui. Agora, a ponderação que faço, pelo lado político, é a seguinte: à ampliação máxima corresponde

uma probabilidade máxima de imobilismo, porque os conflitos e os **lobbies** se estabelecem de todo lado e de repente não sai nada. Agora, também a gente estreitar demais pode prejudicar muito a confecção da lei. Então, estabelecer o limite, o balizamento, acho que é uma coisa importante. E, por isso, estou fazendo essa colocação e pedindo a opinião, até dos quatro presentes aqui, sobre como devíamos balizar essa lei.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Roberto Saturnino então faz uma indagação aos quadros. Eu passo a palavra a cada um, pedindo que sejam breves em função que nós estamos chegando ao final de nossa reunião. Vamos começar pelo Prof. Venício Artur de Lima.

O SR. VENÍCIO ARTUR DE LIMA – Eu gostaria, se a Presidência me permite, fazer uma observação com relação à intervenção do representante das empresas de radiodifusão. Se depois do controle remoto não há mais oligopólio da comunicação, sobretudo da televisiva, no Brasil, tenho muita dificuldade de entender por que 75% das verbas publicitárias do setor são encaminhadas para a mesma rede. E gostaria que ele explicasse não só para mim, como para todos, porque são os dados disponíveis do próprio setor.

Agora, com relação a questão que o Senador Roberto Saturnino coloca, em primeiro lugar, eu gostaria também de me permitir dizer que se o senhor não é capacitado para isso, quem diria eu?! Com a história que o senhor tem na área. Mas acho, Senador, o que está acontecendo é o seguinte: o Brasil talvez seja um dos poucos países do mundo onde não foi necessária a convergência tecnológica para que a união, a diluição das fronteiras em telecomunicações, comunicação de massa e Internet – não vamos dizer informática, mas Internet – já existisse, porque no Brasil nunca houve o controle da propriedade cruzada. Essa integração começa, e a complicação já existe, porque as empresas são as mesmas. Isso é inevitável. O senhor sabe disso, inclusive tive o privilégio de ser assessor no processo constituinte, e a Sr^a Elisabeth lembrou muito bem que todos falavam isto: era mais fácil fazer a reforma agrária do que mexer no setor, até porque o Brasil é um dos poucos países do mundo, onde o Congresso Nacional – os últimos dados que estão disponíveis, publicados recentemente pela **Folha de S.Paulo** –, ou melhor, 25% a 30% dos congressistas têm interesse direto no setor, o que torna a votação muito difícil.

Lembro-me que no processo constituinte, por várias vezes, invocou-se um artigo do próprio Regi-

mento da Assembléia Nacional Constituinte que impedia os interessados diretos de participarem da votação, mas ele nunca prevaleceu. O que ocorre, hoje, em termos de legislação... Nesses dias, inclusive, esteve no Brasil o chefe do Departamento de Mídia de uma comissão antitruste da Comissão Europeia – e a **Folha de S. Paulo** fez uma grande matéria, uma grande entrevista com ele. E a tendência é a unificação da legislação, primeiro porque, com a digitalização, a convergência na prestação dos serviços torna-se inevitável; segundo, porque essa convergência já está ocorrendo. Aliás, à frente da convergência tecnológica, os interesses financeiros e empresariais já se uniram.

Infelizmente, não há tempo para falar sobre isso e não disponho dos meus elementos aqui, mas no Brasil, e eu mesmo já trabalhei nisso, já vem acontecendo um processo de interpenetração dessas áreas que começa, exatamente na economia política do setor com a expansão. Então, não dá mais para separar, nem do ponto de vista tecnológico nem do ponto de vista econômico-financeiro, que é o mais importante e é onde os **loobies** funcionam.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra a Sr^a Elisabeth Costa, Presidente da Fenaj.

A SR^a ELISABETH VILLELA DA COSTA – Penso que o Sr. Venício já explicou bem quando disse que existe uma política de fato, onde vários mecanismos de convergência estão sendo liberados pela Anatel por meio de portarias. Inclusive, as empresas de radiodifusão, hoje, estão levantando a inconstitucionalidade do serviço multimídia, que é um serviço que a Anatel acabou de liberar e que interfere, diretamente, na radiodifusão. Os próprios radiodifusores já estão fazendo questionamentos à Anatel sobre um serviço específico já liberado pela referida agência e que interfere na questão da radiodifusão.

No Brasil, cria-se uma situação de fato para, depois, tentar regulamentá-la. É por isso que é inviável tentar uniformizar essa regra, já que não adianta mais a Anatel propor um padrão tecnológico para as áreas de digitalização e deixar que uma lei saia só para o setor analógico, porque se o espectro ocupa, por exemplo, uma faixa “x” e a digitalização, ao comprimir o espectro, libera mais nove frequências para outros serviços, o debate hoje girará em torno da seguinte questão: esses nove serviços serão exercidos por outros empresários ou pelos mesmos empresários que são donos dessa faixa de frequência que, digitalizada, permitirá que se tenha interatividade, comércio eletrônico? Podemos colocar um terminal da Internet no aparelho de televisão e ele funcionar como entre-

tenimento, como Internet e como compra, como interatividade nos serviços e em vários outros serviços agregados, o que é permitido pela digitalização. Portanto, o debate girará em torno disto: se esses serviços serão agregados pelo mesmo grupo ou serão redistribuídos para outros ramos do empresariado. É esse o debate. Não dá para separar. Infelizmente, hoje, o padrão tecnológico da digitalização vai incidir, sim, sobre o modelo de rádio e televisão que teremos no Brasil para os próximos 40 anos. E não vamos preparar uma lei, agora, que valha para dois, três anos.

Então, creio que o senhor foi muito feliz. E foi o que colocamos aqui, como primeiro ponto: a questão da abrangência. Também fico temendo que esse debate... Creio que não vai provocar imobilização, porque acredito no bom senso do Congresso, no bom senso do Governo, que está gestando esse projeto há cinco, seis anos. E temos ainda algum tempo. Espero que a questão da radiodifusão possa amadurecer um pouco mais o que foi o processo das telecomunicações, em que, entre a formulação e a privatização do setor, a privatização em si demorou seis meses. E estamos pagando a questão tecnológica, estratégica do setor de telecomunicações, até hoje; pagando esse preço do asoberbamento na privatização. Acredito que temos bom senso de, ao propor a abrangência, ao contrário de imobilizar... Porque há esse risco de todo mundo que é contra se juntar, de uma vez, contra todos nós – já dizíamos isso em alguns projetos: “então, vamos separar, para separarmos os nossos inimigos”. Porém, creio que hoje, na questão da radiodifusão, não dá para separarmos, infelizmente. Vamos ter que enfrentar esse desafio, vamos ter que correr esse risco.

E esse não é um risco só dos setores que estão envolvidos com a questão da comunicação – que são vários –, de quem produz informação, comunicação. Esse debate queremos levar para a sociedade, porque ela realmente é a principal interessada nesse debate: capacitar a sociedade para esse debate, como foi proposto, com audiências públicas nas cidades, nos Estados. Essa é a nossa tarefa e a do Congresso Nacional, que, por meio dos nossos eleitos, poderemos fazer. A nossa agitação é também lá fora, a nossa articulação.

E creio que esse processo aberto pode durar um pouco. Não precisamos aprovar o projeto este ano. Provavelmente, não aprovaremos no ano que vem, que é um ano eleitoral, porque, como já foi colocado, há muitos interesses em jogo, e os Parlamentares sempre ficam com medo de perder o espaço na televisão, por questionar algum interesse de algum

empresário. É ou não é? É. A verdade é isso. Até localmente, existe isso, porque há o medo de ser vetado, mesmo que informalmente, ao arranhar algum interesse. Estou sendo supertransparente e sincera, porque sabemos que é isso que acontece.

Então, um ano eleitoral, como será o ano que vem, é um ano de debate, até para o processo eleitoral. É o ano do debate. Queremos um novo Congresso, que debata essa lei, do ponto de vista da sociedade, e é uma possibilidade de várias bancadas, vários partidos políticos fazerem esse debate com a sociedade em um momento que é nobre, que é o momento eleitoral. Creio que não vamos aprovar essa lei...

O SR. ROBERTO SATURNINO – É muito importante isso que V. S^a está dizendo.

A SR^a ELISABETH VILLELA DA COSTA – Acredito que não aprovaremos essa lei... Espero que o Congresso e a Bancada governista tenham o bom senso de não se submeterem ao voluntarismo do Executivo e fazerem, com calma, esse debate, que é importante para a sociedade, é importante para vários segmentos e é definidor de um projeto – como colocamos – mais humanizante, mais cidadão, ou menos, na selvageria de desregulamentação e do não-controle da sociedade sobre um sistema essencial para a construção da democracia e da cidadania, como já foi colocado aqui por várias pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Sebastião Santos.

O SR. SEBASTIÃO SANTOS – Acredito que, ao contrário do que o Senador colocou... Alguém já disse que, quando falamos a verdade objetivamente, diretamente, a possibilidade de diálogo, às vezes, é muito mais fácil do que quando vamos rodeando e não chegamos a lugar nenhum. Quando fizemos uma proposta de lei de informação democrática, percebemos o **lobby** que se criou em torno dos setores empresariais para evitar que se aprovasse essa legislação, essa proposta. Então, dividimos em vários segmentos: radiodifusão comunitária, TV a cabo, etc. e tal, para evitar esse confronto mais direto e objetivo.

Creio que o momento, hoje, é outro. A sociedade brasileira não tem mais tempo a perder. Então, quanto mais rápido e objetivamente colocarmos isso claramente para todos os setores discutirem em uma mesma mesa, mais fácil, na minha opinião, será chegar a um consenso. São muitos os interesses. Interesses que se contrapõem e interesses que se relacionam. Enfim, não acredito que o setor empresarial pense apenas no seu único interesse, sem considerar que a sociedade também esteja envolvida nesse processo.

Também não acredito que outros setores só pensem em suas corporações, em suas propostas, sem considerar que existe um setor empresarial também envolvido. Penso que a maneira mais fácil de chegarmos a uma saída desse processo é colocar as coisas claramente e objetivamente. Acredito que teremos de ter um tempo maior do que o que foi colocado na aprovação da lei geral de telecomunicações. Ninguém em sã consciência, nem o Congresso, nem o Executivo, querendo uma coisa séria, conversada, dialogada com a sociedade, quer apresentar, propor e aprovar algo a toque de caixa. Acredito que vamos ter tempo, nesse processo, inclusive de discussão de um novo país, que teremos que discutir em 2002. Isso está sendo colocado por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Presidente da Abratel, Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER – Inicialmente, eu diria que deveria ser retirada do texto da lei a questão penal. Ficariam somente os procedimentos administrativos, e os crimes contra o serviço de radiodifusão deveriam fazer parte do Código Penal.

O projeto aqui, inclusive, tem até uma incongruência. No art. 173: “Violação de telecomunicações”. A lei fala de radiodifusão. Divulgar qualquer telecomunicação dirigida a um terceiro “detenção de três anos”.

Quer dizer, quem ajudou o Ministro a fazer essa parte criminal, o sujeito é de mão pesada, porque divulgar ou comunicar a outrem qualquer telecomunicação dirigida a terceiro – pena: reclusão de até três anos. Mas, amanhã, isso aqui na mão de um sujeito mão pesada, o setor vai ficar absolutamente sem poder trabalhar.

Inicialmente, eu já tinha falado, penso que essa parte criminal deveria sair e ficaria só a parte de infrações absolutamente administrativas. Essa é a minha recomendação.

A outra seria a questão da percentagem de publicidade. Não vou ficar discutindo aqui a questão de um instituto chamado Ibope. Mas o Governo Federal, por exemplo, que é a maior mídia, há muito tempo faz a mídia técnica. Mídia técnica é quando Banco do Brasil, Caixa Econômica, Petrobras, Correios e telégrafos, que são os maiores anunciantes do poder público, quando uma televisão apresenta um evento, um programa, há um critério técnico, sim, e cada vez esse critério técnico é mais observado.

Nas empresas privadas, há uma discussão entre a incompatibilidade da audiência da tevê **Globo** com a percentagem de publicidade relativa a essa au-

diência. Ainda é desproporcional, mas tem caído ao longo do tempo, porque os empresários cobram de seus mídias o melhor uso do seu dinheiro. Isso ao longo do tempo está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Agradeço, em nome das Presidências da Comissão de Educação e da Subcomissão de Cinema, Comunicação e Informática, a presença de V. S^{as}, bem como dos Srs. Senadores que compareceram a esta audiência pública, a primeira das duas já aprovadas para debater a nova lei de radiodifusão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h50min.)

Senador **Freitas Neto**. – Presidente da Subcomissão.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUBCOMISSÃO DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

Ata da 8ª reunião extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 3 de outubro de 2001.

Audiência Pública

Às dez horas e trinta e um minutos do dia três de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência do Senhor Senador Roberto Saturnino, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, e com as presenças dos Senhores Senadores, Antônio Carlos Júnior, Lúcio Alcântara, Emília Fernandes, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, Geraldo Althoff, Carlos Patrocínio e Marina Silva, **reúne-se a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Fogaça, Gerson Camata, Pedro Simon, Juvêncio da Fonseca, Freitas Neto, Francelino Pereira, Ricardo Santos e Geraldo Cândido. Comparecem à reunião os Senhores Senadores Ademir Andrade, Maguito Vilela e Ney Suassuna, não membros da Subcomissão. A Presidência submete à Subcomissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo debater a Medida Provisória n.º 2228-1 que “Estabelece princípios gerais da política nacional do cinema, cria o

Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional –

FUNCINES, altera a legislação sobre a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional e dá outras providências”. Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Sr. Evandro Guimarães** (Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo), **Sr. Marcos Bitelli** (Legislação), **Sr. Luiz Carlos Barreto** (Produtor de Cinema), **Sr. Gustavo Dahl** (Cineasta) e **Sr. Steve Solot** (Vice-Presidente da Motion Pictures Association – M.P.A – para a América Latina). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros da Subcomissão para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às treze horas e trinta minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião Extraordinária da Subcomissão de Cinema, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa, em que será realizada uma audiência pública para exposições de opiniões acerca da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 10 de setembro de 2001, que estabelece os princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – Ancine, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – Prodecine, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – Funcines, altera a legislação sobre a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional e dá outras providências.

Temos como convidados à exposição os Srs. **Evandro Guimarães**, Vice-Presidente das **Organizações Globo**; **Luiz Carlos Barreto**, produtor de cinema; **Marcos Bitteli**, especialista em legislação e exibição; **Gustavo Dahl**, cineasta; e **Steve Solot**, Vice-Presidente da **Motion Picture Association** para a América Latina.

Sendo uma mesa composta de cinco expositores, para que a nossa reunião transcorra com objetividade e termine a tempo para que alguns dos exposi-

tores possam viajar, pedirei aos convidados que procurem limitar as exposições a 15 ou 20 minutos para que seja possível o debate do assunto com os Srs. Senadores.

Com a palavra ao Sr. Evandro Guimarães, Vice-Presidente de Relações Institucionais das **Organizações Globo**.

O SR. EVANDRO GUIMARÃES – Sr. Presidente, Senador Roberto Saturnino, Sr^{as} e Srs. Senadores, bom-dia.

Agradeço a oportunidade e, em rápidas palavras – falarei por dez minutos – ou em eventuais perguntas dirigidas a mim, pretendo fornecer informações sobre o que tem sido debatido recentemente sobre cinema, às vezes até, de forma curiosa.

Sinto-me obrigado a sair um pouco do **script** porque considero fundamental que todos tenham o entendimento do que as pessoas que trabalham na produção cultural e com recursos audiovisuais, há muitos anos, pensam da situação brasileira e internacional, principalmente os ilustres Senadores Maguito Vilela, Antonio Carlos Júnior e Marina Silva.

Tentarei, de forma rápida, falar de cinema como um item do conjunto de atividades que compõem a produção cultural de qualquer país. Pretendo fazer uma rápida exposição, dando a idéia de que o cinema, como arte fundamental, emblemática e contemporânea da cultura dos povos, felizmente, destaca-se atualmente pela vitoriosa iniciativa do Governo Federal. O Governo deu um passo à frente, preocupado com o desenvolvimento sustentável da indústria cinematográfica nacional e com a discussão permanente desse tema fundamental, necessária para a defesa da temática nacional, da identidade nacional, dos caríssimos e insubstituíveis empregos intelectuais e artísticos, os quais todas as nações estão hoje empenhadas em proteger, face ao mundo digital, em que todas as plataformas circulam de forma unificada, convergentes.

Dei minha contribuição ao trabalho do Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica – Gedic, embora a maior parte das contribuições que ofereci não puderam, naquele momento, ser acatadas, mas vou perseverar para oferecer aos Srs. Parlamentares, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, informações sobre como vejo a questão, tendo em vista, na minha opinião, a importância desse assunto da defesa da produção cultural como identidade cultural, como defesa da Federação; e a Federação diz especificamente ao Senado Federal, que é

a Casa da Federação, que é como vejo a importância fundamental disso.

Cheguei a dizer várias vezes – e repito – que proteger e cuidar do fomento e evitar a completa desnacionalização do setor cultural no Brasil é tão importante – ou é muito mais importante – do que a muitas vezes discutida desnacionalização da Petrobras, por exemplo.

Portanto, eu gostaria de falar um pouco de maneira abrangente.

O cinema é o item, digamos assim, com o maior apelo, com o maior charme, com a maior elaboração final. A mídia é o meio universal, recursos óticos são visíveis e utilizáveis em todo o mundo; é a indústria, por assim dizer, de ponta da questão cultural de qualquer país.

Mas, na minha opinião, é necessário regular a produção de conteúdos brasileiros, e insisto com os senhores: tudo o que vou falar aqui são preocupações que hoje, neste minuto, neste momento, atingem todos os principais países que têm ou que dão algum nível de importância à sua soberania, à sua identidade e à sua coesão como nação.

Fomentar a produção nacional para cinema, rádio, televisão e Internet. É necessário, na nossa opinião, que todos – executivos, formadores de opiniões, Parlamentares – percebam que isso é fundamental. Como disse num artigo da semana passada o professor Gilson Schwartz, a indústria cultural é a fronteira da nova economia. Para mim, o conceito de produção de audiovisual nacional deve incluir controle da sociedade produtora, como pessoa física brasileira, para não termos aqueles disfarces que descaracterizam, de maneira muito peculiar, o que de fato é o nacional. O local das produções deve ser o Brasil, os recursos artísticos – autor, diretor e elenco – devem ser brasileiros.

Alguém pode dizer: “O Evandro virou um xiita” – tantas vezes estive nesta Casa, em audiências públicas. Não; não virou. Esse assunto, repito, creio que é assim mesmo e acho que exames internacionais comparativos mostrarão que a capacidade de preservar a diversidade e, portanto, a unidade das nações passa por um pouco de identificação com o que é efetivamente cultura nacional.

Acho absolutamente correto que a Texaco do Brasil, sediada no Gama ou em Goiânia, seja uma empresa brasileira. É assim que é definido. As empresas que aceitaram a legislação brasileira, que se submetem à legislação brasileira e que estão aqui sediadas, embora de capital 100% nacional, aplicando tec-

nologia internacional, são uma contribuição efetiva ao Brasil, são bem-vindas e são empresas brasileiras.

Porém, no que se refere à produção cultural, não estamos falando a mesma coisa, não é o mesmo produto, não é o mesmo **output**. A saída do produtor nacional de cinema, de rádio, de televisão ou de vídeo é algo que transcende o aspecto em si mesmo de algum produto ou de algum processo.

Na minha opinião, é necessário também, na produção de conteúdo, estimular grandes empresas de produção que possam ser competitivas com estrangeiras. Ninguém se engane: o mundo hoje passa pela existência de empresas importantes.

Todo mundo sabe –ou quem aqui acompanhou – que, durante a formação do Nafta, entre Canadá, México e Estados Unidos, houve um grande incômodo: a existência da Televisa, uma empresa importante de produção cultural, porque ela se preocupava em defender o produto, a embalagem do produto, a língua, a bula, o modo de usar do produto.

Ou seja, freqüentemente, a necessidade – absolutamente não é nacionalismo, não é xenofobia – da preservação da diversidade e da soberania de cada nação exige alguns aspectos que falam que estamos na respectiva nação. Portanto, indústrias culturais freqüentemente são uma primeira discussão, necessária antes das formações dos grandes blocos econômicos, com a redução, digamos assim, dos aspectos alfandegários.

Creio que é absolutamente fundamental estimular, de maneira muito mais ousada, decuplicada, os produtores independentes, que são aquelas pessoas que trazem a diversidade da voz e da opinião; que é necessário ampliar a programação e a distribuição de todos os conteúdos nacionais em todos os diferentes meios. No mundo digital, é preciso cuidado redobrado.

Hoje tive a oportunidade de ler projeto de lei no qual consta que as televisões abertas ou fechadas não poderão divulgar números de áreas de companhias telefônicas, porque isso poderá confundir o eleitor. Os Srs. Deputados deverão avaliar o mérito desse projeto.

Outra questão também precisará ser analisada. Não pretendo falar contra as companhias telefônicas, porque somos parceiros em várias circunstâncias, mas é preciso analisar se uma companhia telefônica ou outra que distribui serviços de cabo pode eximir-se da responsabilidade que têm as TVs abertas, por exemplo, de oferecer, em nível local, a informação eleitoral publicitária, partidária, gratuita. Essas infor-

mações dadas aos Municípios, às microrregiões e aos Estados são absolutamente essenciais para a preservação da Federação, da União e da democracia brasileira.

Também penso que há necessidade de ajuste de questões tributárias de maneira geral, porque não acredito que deva haver restrições.

Consta do art. 219 da Constituição Federal que aos brasileiros pertence o mercado interno. Está na Constituição que o mercado interno pertence ao Brasil. Contudo, se não se pode gerar algum tipo de esforço sobre esse mercado interno para fomentar a sua própria atuação, para quê País?

Inverterei o debate sobre a questão tributária e as questões chamadas protecionistas, para tratar de uma questão de base. O mercado interno pertence aos brasileiros. Se o que ocupa espaço no mercado interno não gera emprego, não gera cultura, não gera algo consistente para os brasileiros, é legítimo que se dê aos brasileiros algum mecanismo que fomente, de maneira sistemática, pelo menos uma participação. Não estou dizendo que teremos mais de 50% de participação no mercado, na produção cultural, mas devemos ter nossa participação – a realidade e o bom senso de V. Ex^{as} confirmará isso.

O Brasil precisa garantir a existência de órgãos que envidem esforços intensos de reciprocidade com as diversas culturas. Quando digo isso, parece que não há nada de novo. Consta do Título I da Constituição a preferência à formação de uma comunidade latino-americana de nações. Contudo, nossa empresa trabalha nas organizações que operam de maneira importante em Portugal, mas não vejo atividade tão intensa quanto deveria em prol da reciprocidade entre Portugal e o Brasil, o que deveria se dar de maneira absolutamente acelerada. Além disso, por que não deveria ocorrer o mesmo com nossos irmãos da África que falam português, com o bom núcleo de cinema húngaro ou o bom núcleo de televisão experimental da Alemanha?

É fato que estamos num País globalizado e multifacetado. Então, há necessidade de uma ação efetiva do Governo e de núcleos, que permita importar um conjunto de relações culturais com todos os países amigos – neste caso, somos amigos de praticamente todo o mundo.

Srs. Parlamentares, peço a atenção de V. Ex^{as} para um fato que tem sido tratado, às vezes, de maneira um pouco infantil por alguns formadores de opinião. A Constituição brasileira foi sábia ao criar um capítulo específico para a comunicação social, que significa um emissor para uma platéia, para um conjunto

de pessoas. Em 1988, a comunicação social caracterizava-se pelo envio de uma opinião, de uma informação, de um entretenimento por empresas jornalísticas, de rádio e de televisão. Era isso o que predominava, o que existia na mídia em 1988, quando foi promulgada a Constituição brasileira. O Capítulo V do Título VIII, além de proteger liberdades, diz claramente como deve ser feita a proteção do mercado. Como já informaram aqui em várias ocasiões, até mesmo a Anatel tratou desse assunto, em nenhum país importante do mundo onde há mercado a participação estrangeira na responsabilidade editorial ou na orientação intelectual é maior do que 20% do capital das companhias de mídia - que hoje não significa apenas rádio, televisão e jornal. Mídia hoje é o que surgiu de novas tecnologias que estão podendo atingir milhões de pessoas, como TV a cabo, TV por satélite, sistemas de Internet; daqui a pouco, cinema e entretenimento por banda larga, etc.

No entanto, a existência de novas mídias não derroga o espírito constitucional. Fosse assim, a Constituição americana, com duzentos anos, já teria sido derogada em vários dos seus aspectos. Ao contrário, a leitura cuidadosa do Capítulo V, na minha opinião, mostra claramente que a Constituição procurou reservar aos brasileiros aquele espaço que, enfim, protege a identidade e caracteriza a nacionalidade. E estamos nos esquecendo disso freqüentemente, de tal sorte que há, inclusive, em alguns momentos, setores do Executivo que acham natural que a comunicação ou a informação jornalística venha diretamente do exterior, gerida, administrada e distribuída por estrangeiros, para um universo de milhões de pessoas no Brasil.

Parece que há necessidade de atenção para isso. Não há um modelo de controle por parte do Executivo para isso, com exceção do cinema. Viva o cinema! Agora o cinema dá uma lição poderosa na minha opinião, com essa medida provisória, que, com os defeitos que possa haver, vigorosamente diz que quer ter o seu espaço na produção cultural brasileira.

Esse é o mesmo assunto. Vou passar esse quadro. Em um determinado momento, uma empresa tem um conjunto de produções culturais - e incluo aí o comercial, o comercial internacional dirigido ao mercado interno do Brasil. A maior parte dos Srs. Senadores já deve ter assistido, na TV paga, a um jogo de basquete da NBA. Durante o conteúdo do jogo, cesta, dois pontos, falta, cesta. O conteúdo que atrai, que fisga o telespectador, é dublado ou legendado - seja em cinema, seja em material para crianças. Terminado aquele momento com o conteúdo específico, que fis-

ga a atenção, que está dublado ou legendado, entra o intervalo comercial, também parte fundamental da indústria cultural, e muito freqüentemente os comerciais têm sido em inglês ou em espanhol. São os famosos comerciais **one shot**. Manda-se a programação ao vivo dos Estados Unidos, faz-se um **off tube**, que é uma gravação descolada da gravação ao vivo, faz-se para a América Latina um **off tube** em espanhol, e para o Brasil, esse grande mercado contínuo, que, graças a V. Ex^{as} conseguimos preservar, com a mesma língua, com unidade cultural, com a capacidade que todos os Municípios têm de terem televisão aberta, Correios e esses instrumentos fantásticos de integração nacional. Em português vem um conteúdo que nos atrai, e, no intervalo comercial, recebemos comerciais que são produzidos externamente, autorizados externamente, e, com muita freqüência, em língua espanhola ou inglesa. Por quê? Tanto em espanhol como em inglês ou em português, quando o objetivo é vender a marca, qualquer tipo de comunicação visualmente bem feita atende o objetivo - quando se trata de marcas, não quando se trata de ofertas.

Agora a Internet. A Internet é esse fenômeno novo. Em 1988, quando a feitura da Constituição terminou, havia apenas, na minha opinião, uma experimentação da ciranda da nossa antiga e querida Embratel. No caso da Internet, há hoje ofertas de imprensa. Uma pessoa das mais vistas na Internet outro dia me disse: "Evandro, achei estranho, saí de uma empresa nacional e fui fazer imprensa em uma empresa multinacional. Será que isso está certo?" Eu falei: "Bom, o que você perguntou para eles?" E ele: "Eles me disseram que, como eles iriam me contratar, eu seria contratado e o brasileiro faria esse serviço de jornalismo. Então, por enquanto, para mim, está assim."

Os jornalistas brasileiros e o conjunto de pessoas que trabalha com a formação de opinião no Brasil têm que pensar de maneira um pouco objetiva e teleológica. Têm que saber onde vamos parar com isso. Se daqui a pouco todo jornalismo é editorado de Denver, de Atlanta, de Moscou, de Buenos Aires, ou se os outros países do mundo - e vale a pena pesquisar -, especialmente o Japão, a Itália, a Espanha, a França, estão também preocupados com o fato de que as opiniões, a verificação do que acontece nas localidades das nações não deve ser traduzida por agente que tem responsabilidade editorial e orientação intelectual do próprio país.

Na minha opinião, devem ser incentivadas da forma que for necessária às programadoras que valorizem o conteúdo nacional em língua portuguesa ou,

provavelmente, daqui a pouco, teremos um viés, um vírus que destruirá a fortaleza da Federação hoje.

Faço menção a uma audiência pública a que assisti aqui, há algum tempo, em que a Bancada da Amazônia se preocupava com a chegada, em sinais abertos e codificados à Amazônia, de programações não geradas no Brasil. A simples releitura daquela audiência mostrará como alguns Senadores da região amazônica, da Amazônia Legal, preocupam-se com o problema. Até convocaram o General Gleuber, na época, para verificar se isso também se referia às unidades de fronteira, se representava ou, contra isso, sem ser nenhum restritivo, se poderia fazer algo em prol do que a Constituição manda os Parlamentares fazerem: preservar a integridade da Nação.

Daqui para frente vou repetir. Vou encerrar por aqui. Na verdade, minha preocupação é que a propriedade, a gestão, a responsabilidade editorial daquilo que a produção cultural deve ser absolutamente aberta, irrestrita. São bem-vindos os investimentos de produtores e artistas internacionais e investidores em sistemas de exibição nacional, mas há um pedaço qualquer da vida cultural e da gestão e responsabilidade cultural e editorial da distribuição dos produtos culturais que deve ser dirigido, de maneira tenaz, às pessoas que ainda são brasileiras e não têm receio algum de serem chamadas de algo que hoje parece ser extremamente ofensivo: “você é um nacionalista!” Como se algum nacionalismo, alguma visão de que defender o Brasil fosse capaz de tornar pejorativo o discurso de alguém que se diz nacionalista. Chamem-me de nacionalista, se assim considerarem. Vou devolver isso para os nacionalistas franceses, italianos, alemães, norte-americanos, mexicanos, canadenses, que têm restrições, inclusive na mídia impressa. Tenho colegas nacionalistas em todo o mundo e tenho que, no mínimo, para não ser pejorado como nacionalista, dizer que o meu passaporte é brasileiro na Federação. Temos direito a continuar existindo com a nossa identidade e soberania.

A atenção para esse conjunto passa... Neste ponto, apenas aplaudo o fato de que, graças à iniciativa de alguns cineastas presentes aqui, faltando aqui alguns outros participantes, como Cacá Diegues, e à capacidade inventiva e perseverança de algumas pessoas que amam o cinema comercial, o longa-metragem, os documentaristas, o curta-metragista, os que produzem documentários veiculados seja para empresas, exportação ou exibição em tevês pagas no Brasil, essa banda integral do cinema mostrou sua vitalidade e virilidade. O cinema sai na frente porque, pelo que percebo, começa agora, na minha opinião,

um gesto positivo e ativo de uma agência nacional de cinema de se preocupar com o espaço da nacionalidade, do cinema nacional, do emprego intelectual e artístico, garantindo o emprego jornalístico no nosso próprio mercado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Muito obrigado, Dr. Evandro. Concedo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Barreto, produtor de cinema no Brasil.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO – Acho que o Evandro bateu a minha carteira. (Risos.) Assino embaixo de tudo o que ele disse aqui. Vou-me ater a questões mais objetivas porque o discurso – vamos dizer – não-teórico... Ele não é teórico, mas altamente concreto. Tudo que ele acabou de dizer é a preocupação de todas as grandes nações que têm um conceito de nação, que pretendem permanecer ou se transformar em nações. Estabelecer a blindagem de seu território para a difusão e a produção dos seus conteúdos culturais e audiovisuais.

Esta é a coisa mais importante hoje, e qualquer país está se dedicando profundamente a isto: a blindagem. É usado esse termo mesmo, porque, ou se tem a coragem de fazê-la sem isolacionismo cultural, ou, então, naufragar-se-á nesse mundo de variações tecnológicas e de invasão de fronteiras. Há um problema de invasão de fronteiras.

É preciso tomar medidas no sentido de estabelecer a convivência equilibrada da troca cultural, com a predominância, evidentemente, de conteúdos próprios, sejam cinematográficos, sejam videográficos. Isso tem de ser feito a toque de caixa, porque já estamos atrasados. Não estamos tão atrasados, mas estamos muito atrasados. Há países, como a França, a Espanha e a Alemanha, que já estão com suas legislações prontas, em processo de aperfeiçoamento.

E aí se dá a convivência internacional necessária de troca dos conteúdos, mas é preciso que se parta do princípio de que a hegemonia da difusão de bens de consumo cultural é tão nociva quanto qualquer outro tipo de hegemonia econômica ou militar. A hegemonia cultural é muito mais perigosa e pode provocar danos muito maiores do que qualquer outro tipo de hegemonia.

Nesse sentido, o discurso do Evandro é o meu discurso.

Não sei se todos os Srs. Parlamentares aqui presentes receberam um pequeno dossiê que preparamos sobre a questão específica da medida provisória, do qual eu gostaria de tratar rapidamente.

Procuramos, num documento, dar uma noção aos Srs. membros não só da Subcomissão do Sena-

do, como também da Comissão Mista que analisará a medida provisória, do processo de elaboração dessa medida. Foi mostrado o processo de elaboração da medida na sua primeira etapa, com os levantamentos de dados; na segunda etapa, houve o estabelecimento de diagnósticos; e, na terceira etapa, foi mostrada a viabilização de uma legislação que tornasse possível a execução de um plano estratégico para o desenvolvimento do cinema brasileiro. Isso está aqui neste primeiro documento.

Estamos também aqui fazendo considerações sobre algumas questões que vêm sendo deformadas. Alguns órgãos de imprensa têm, sistematicamente, distorcido e até mesmo falsificado informações, o que é muito grave. Os textos são muito claros, mas as informações, muitas vezes, em alguns jornais e revistas, saem ao contrário, por exemplo dizendo que a medida provisória está prejudicando e levando à falência a importação independente dos filmes de arte, dos filmes de interesse cultural. Isso é absolutamente falso e contradiz totalmente a medida provisória.

A medida provisória diz exatamente o contrário: dá um desconto de 70% na taxa que os normalmente chamados filmes comerciais pagam e equipara os filmes estrangeiros importados – os filmes iranianos, espanhóis, ingleses, franceses, enfim, os filmes não-hollywoodianos –, que vêm para o País para serem exibidos em circuitos especiais. Isso está altamente contemplado aqui. Eles podem trazer até seis cópias do exterior e pagam uma taxa equivalente à do filme brasileiro, ou seja, estão equiparados ao filme brasileiro em matéria de taxa. No entanto, vêm-se até mesmo representantes desse setor dando entrevistas à imprensa dizendo que estamos querendo falir a atividade de importação de filmes independentes. Essa é uma questão que está clara na medida provisória, mas que é sistematicamente deformada na imprensa.

Também há o problema da televisão a cabo e das taxas que foram criadas para ela, cujos números serão depois demonstrados aqui, somente falarei do conceito. Como disse o Evandro, há uma quantidade de programadoras que trazem empacotada uma programação não somente de entretenimento, mas de informação e de publicidade, já toda produzida, veiculada e gerada lá fora, que não cria empregos no País. Ao contrário. Algumas dessas televisões, que tinham escritórios no Brasil – pela lei, elas são obrigadas a ter escritórios no Brasil, mas não o fazem -, como a HBO e a Eurochanel, fecharam os seus escritórios em São Paulo e foram para Miami. Desempregaram mais de 500 pessoas. Por quê? Porque eles chega-

ram à conclusão de que transmitir de Miami, por satélite, era melhor do que ter um escritório aqui, com brasileiros trabalhando. Desempregaram as pessoas e foram para Miami.

Um dia, conversando com um executivo da **Rede Globo**, ele falou “Se eu fosse da Globosat, eu a levaria para Miami também”. Daqui a pouco, será a solução.

Temos aqui um grande mercado. Como diz o Evandro, é um patrimônio nacional. Para explorar esse patrimônio, tem-se de pagar alguma coisa, um pedágio. Isso foi estudado. As taxas que estão estabelecidas são praticamente simbólicas. Se formos fazer a conta do resultado final, esta taxa “Contribuição para o Desenvolvimento”, que existe desde 1980, não dá mais do que o suficiente para produzir cinco ou seis filmes brasileiros. Isso não é contribuição nenhuma. É praticamente simbólica, para poder, aos poucos, ajustar isso a uma realidade melhor. Não ficará assim. É claro que não vai. Quando essa agência entrar em operação, ela vai ter de ser ajustada, para ver se está muito, se está pouco. O que essa agência representa é que estamos colocando ordem no terreno baldio.

O Brasil não passa de um imenso terreno baldio, de um quintal onde está sendo depositada uma grande parte do lixo audiovisual internacional. Não se fala das produções das companhias americanas, das produções dos cinemas independentes iranianos, franceses, poloneses. Mas se fala de um mercado em que são importados mais de mil títulos diretamente para vídeo, para onde vem o lixo da produção mundial, que, às vezes, vem na mala do cavalheiro. Depois, esse resultado é mandado para o exterior, também não se sabe como.

O cinema e a indústria de imagem no Brasil é um grande manancial para a evasão de divisas. Muitas fortunas foram feitas no Brasil, dos anos quarenta até hoje, com a exportação ilegal de divisas, de rendas fantasmas, de contratos que são assinados em paraísos fiscais e depois são remetidos para os próprios donos dos filmes aqui.

Essa agência é reguladora e colocará ordem nesse quintal. Claro que esses interesses contrariados, essas pessoas que têm vivido desse terreno baldio estão assustadas. Elas estão tendo receptividade na mídia. Vê-se, neste momento, um esforço enorme do cinema e da televisão brasileira. A tevê Globo, quando começou, possuía um nível de produção nacional baixíssimo, não chegava a 10% no horário nobre. Aos poucos, esta rede de televisão foi construindo um sistema de produção próprio, saindo daquele

lugar comum. É a única televisão, no mundo, que tem um horário nobre ocupado 100% por produção nacional. Isso é um trunfo e um mérito que ninguém pode negar à **Rede Globo**, o esforço e o investimento que ela faz para manter um nível de produção e de emprego de atores, de técnicos, montando estúdios enormes para manter uma verdadeira fábrica de imagens.

Então, no Brasil existe um sistema de televisão que é a **Rede Globo**; e um outro sistema de televisão, que são as outras televisões, que não tiveram o cuidado de se dedicar à produção nacional e se limitam a importar enlatados.

Isso não quer dizer que a relação entre cinema e televisão seja algo pacífico, maravilhosa, porque há um erro de 50 anos. Quando se instalou a televisão neste País não se regulou isso devidamente. A televisão foi instalada, no Brasil, de uma maneira anárquica, com o Chateaubriand quebrando até uma garrafa de champagne em cima da câmara, o que a inutilizou. Isso é um símbolo da instalação, porque não se sabia que uma concessão pública exige contrapartidas sociais, econômicas e culturais.

Uma rede partiu na frente e, por iniciativa própria, deu as suas contrapartidas da maneira que pôde dar. O Estado, em nenhum momento, preocupou-se em regular isto. É preciso esta regulação.

Não somos uma agência audiovisual, somos de cinema, mas teremos que fazer uma regulação da relação do cinema com a televisão. Ainda não foi possível colocar isso totalmente nessa medida provisória, mas já está acertado que o setor de televisão terá de se sentar com o setor de cinema, imediatamente, para elaborar um projeto de lei que será discutido pelas partes interessadas e virá até os Srs. Congressistas, a fim de que possam aprimorá-lo, modificá-lo, para que estabeleçamos, pela primeira vez, neste País, a regulação de uma atividade tão importante.

Não há nenhum cinema, no mundo, que tenha se estruturado e se solidificado sem ter se articulado com a televisão. Em Hollywood, nas maiores companhias americanas, chamadas **mates**, 75% da sua receita não vêm das salas de cinema, vêm dos seus produtos para televisão. Vinte e cinco por cento é das salas de cinema. O cinema é uma vitrine nobre do produto e a grande atividade industrial é a produção para televisão.

Então, eu queria chamar bem a atenção dos Congressistas, dos que vão compor a Comissão Mista. Há alguns documentos, informativos com números. Encarem isso, na verdade, como um início de caminhada que será aperfeiçoado, que precisamos

aperfeiçoar. Essa agência tem que urgentemente se instalar, porque um ano que se perca será equivalente a 10 anos. Na velocidade da comunicação digital, é imperdoável perder-se um ano, e já perdemos esses anos passados.

Estamos diante de um cinema nacional que tem mais de 100 anos. Somos um cinema que surgiu um ano depois da invenção do cinema no mundo. E nosso cinema vive de ciclos, de altos e baixos devido a políticas, políticas públicas, devido à falta de um plano estratégico para a implementação dessa indústria.

Eu gostaria que os senhores dedicassem muita atenção a essa medida provisória, gostaria que não se fechassem às críticas ou às emendas. Abram seus olhos, porque há interesses contrariados. No momento em que você transforma um terreno baldio em algo, numa avenida pavimentada, arborizada e com saneamento básico, haverá muita gente contrário a essa idéia, querendo que o terreno baldio continue.

Temos hoje esta convergência – os senhores acabaram de ouvir: a maior rede de televisão, o maior instrumento de comunicação de massa no Brasil tem essa convergência. Não quero dizer que estamos 100% afinados, mas o que ele que está preconizando, ou seja, o controle das companhias brasileiras por pessoas físicas brasileiras, num plano muito maior do que o do cinema, deve ser um conceito estendido, mesmo que tenha que haver lutas muito grandes. Nesse caso, mexe-se com interesses muito maiores, porque a difusão da banda larga é algo que está fora de controle. Ela é tão fora de controle que a Internet hoje é um grande instrumento do terrorismo internacional. Então imagine o terrorismo cultural que pode ser feito através de um sistema totalmente mundializado, sem nenhum controle por regras nacionais. Isso seria um passo adiante, lá na frente, que teríamos que dar.

No futuro, acreditamos que essa agência se transformará numa agência, como se pensou no nosso grupo, de cinema e audiovisual. Ela ainda não o é. Agora é cinema. Primeiro, precisamos arrumar a casa do cinema; com isso arrumado, podemos pensar no desdobramento futuro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Agradecimentos a Luiz Carlos Barreto. Vamos ouvir agora o Sr. Marcos Bitteli.

O SR. MARCOS BITTELI – Bom-dia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores presentes. Agradeço-lhes pela honra de estar presente nesta audiência pública para falar um pouquinho sobre a legislação, que é a nossa atividade e o nosso ramo. Sou compilador e comentarista de toda a legislação de comunica-

ção social e, provavelmente, por isso, tenha sido convidado. Também atuo há muitos anos em vários setores da área de audiovisual.

Eu havia preparado uma análise um pouco mais sistemática do texto da medida provisória. Mas, copiando o nosso Barretão, penso que é melhor depois mandar por escrito para não tornar enfadonha essa apresentação. Ao mesmo tempo, gostaria de tecer alguns comentários sobre alguns pontos relevantes do aspecto técnico para saber nesta Casa, uma Casa legislativa, se ela realmente obedece a um padrão técnico de legislar.

Confesso-me aqui sem compromisso com ninguém. Tenho compromisso, na verdade, com a Constituição Federal. Leio a Constituição Federal, releio-a, reestudo-a e vejo a legislação de audiovisual que está sendo gestada – na verdade, foi gestada secretamente, por grupo executivo nomeado por decreto do Presidente da República. E esse grupo executivo, formado em dezembro de 1999, trabalhou de uma forma não transparente. Temos acompanhado o processo e não pudemos ler um artigo que fosse. Certamente a presença maciça de diversos presidentes das principais entidades afetadas pela medida provisória nesse evento e as manifestações deles nos jornais – duvido que sejam falsas, não iam mentir – demonstram que há uma insatisfação muito grande com o texto e com o conteúdo da nova política audiovisual. Por quê? O primeiro equívoco que vejo é o de interpretação. Os senhores ouviram as duas primeiras apresentações, do meu amigo Evandro e do nobre Luiz Carlos Barreto, que tratavam de radiodifusão, ou seja, de conteúdo, de liberdade de imprensa, coisas que me parecem que não são objeto dessa medida provisória, até porque, quando a medida provisória tornou-se “pública” por um **site** da Internet 72 horas antes de ter sido assinada pelo Presidente, o poder econômico mais organizado e mais forte, que é a radiodifusão, conseguiu suprimir do anteprojeto todos os artigos que incidiam e afetavam de forma indireta a radiodifusão.

Conseqüentemente, a própria modificação do nome da Agência Nave para Ancine demonstra que estamos aqui numa audiência pública para cuidar de cinema. E cinema se entende como atividade de sala de exibição, de **home** vídeo, que é o videocassete doméstico em formato VHS e DVD, e videolocadora. E parece-me que estamos aqui numa verdadeira cruzada para defesa de interesses que são extremamente corretos, na apresentação do representante da **TV Globo**, mas dizem respeito à comunicação social de massa. E o assunto que estamos abordando aqui não é comunicação social de massa.

Se formos falar de comunicação social de massa, o fórum deveria ser outro, deveria ser a discussão do anteprojeto de consulta pública da nova Lei de Radiodifusão, que aliás, no seu capítulo VI, trata do conteúdo da radiodifusão.

Então, preocupa-me, em época da convergência de mídia, a divergência da produção legislativa. Os senhores têm, no setor de comunicação social, a gestação do projeto da radiodifusão, que, no capítulo VI, cuida do conteúdo. Há essa medida provisória, feita de uma forma não democrática, sem consulta pública, regulando o conteúdo – e essa palavra conteúdo é muito perigosa, porque é um gênero de uma espécie, na qual a produção cinematográfica, que é uma espécie da produção audiovisual, pode se enquadrar. Conseqüentemente, estamos falando da espécie da espécie do gênero e do conteúdo.

Então, é muito perigoso generalizar-se o conteúdo audiovisual cinematográfico com qualquer conteúdo possível de tramitar na Internet, na radiodifusão ou na telecomunicação por assinatura.

E aí o que estamos vendo é um canhão para matar uma formiguinha. Por que um canhão para matar uma formiguinha? Esse contencioso entre os estúdios de Hollywood e a Cinelândia do Rio de Janeiro, que é um contencioso histórico, não tem nada a ver com a verdadeira indústria do cinema brasileiro. A indústria do cinema brasileiro é feita por milhares de brasileiros que vivem de uma atividade privada, com salas de exibição, de distribuição de filmes de videocassete, de DVD, de 14 mil locadoras e 50 mil empregos diretos. E todas as vezes que estamos ouvindo essa discussão, o pessoal fala que isso é uma merrequinha, que é um dinheiro, isso é o fim de muita atividade privada que trabalha em cima da diversificação de conteúdos audiovisuais cinematográficos, que não têm nada a ver com comunicação social de massa, porque os consumidores do produto audiovisual cinematográfico dessas três áreas privadas de que estamos falando são consumidores que vão ao local, têm que se deslocar de casa, não são consumidores passivos, não são consumidores atingidos pelo perigo de que o Marshall MacLuhan falava no seu livro **Understanding Media**, quer dizer, os perigos da grande aldeia global, etc.

Então, preocupa-me isso, porque essa legislação está escrita de um modo e o discurso que os senhores ouvem é outro, porque o discurso é de outro fórum, é de outra sede. Aí, temos o Senado pendente, desde a Constituição de 88, da instalação do Conselho de Comunicação Social, do art. 224. As competências dessa Agência Nacional de Cinema, que é

uma falsa agência, subordinada a um conselho superior, que é um conselho falso, porque esse conselho, na verdade, é o Gedic. Se os senhores lerem o projeto de radiodifusão verão que nesse projeto também o Ministro Pimenta da Veiga propõe a criação de uma agência, mas sabidamente ele não a chama de agência, e sim de comunicação social. Lá a representação é democrática. O conselho superior de cinema, órgão superior à Agência – algo interessante – é um órgão não democrático, composto por treze representantes, dos quais sete são representantes do Governo e três são representantes da produção. Ou seja, é o mesmo modelo do Concine, uma atividade de intervenção estatal, em que os votos da atividade privada eram sempre vencidos. E aqui serão como foram no Gedic. Nunca se viu – pelo menos nunca vi – publicada nenhuma Ata do Gedic, já que o decreto que o criou determinava que as votações fossem tomadas por dois terços dos seus membros presentes e dois terços da sua composição. Estas Atas deveriam definir as votações do grupo executivo de formação e sequer foram divulgadas. Os membros indicados por esse grupo executivo foram nomeados por decreto do Presidente da República e não podiam indicar substitutos, conseqüentemente eram nomeações personalíssimas. As possíveis escolhas da iniciativa privada para o Gedic eram a mesma escolha do viajante da classe turística de um voo qualquer. Ou seja, se pergunta as opções do jantar: é comer ou não comer. Assim sendo, as opções de participar do Gedic eram participar e não participar. Participando e votando contra, perdia; se votasse contra muitas vezes poderia ser substituído.

A falta de representatividade desses entes fez com que essa lei saísse exatamente nesse formato, que me parece ser o formato do discurso – até a apelidei de “lei Barreto” – porque o Barreto me convenceu no Festival de Cinema de Búzios, em 1998, quando ele dizia que a nossa atividade deveria estar subordinada à indústria e comércio, porque o nosso negócio é **business**.

Assim, se a atividade está subordinada à indústria e comércio nada tem a ver com cultura e por isso precisávamos sair do Ministério da Cultura. Foi uma retórica maravilhosa mas, na verdade, era sofista. Por quê? Porque tira a competência do Ministério da Cultura para regular essa atividade, coloca-a subordinada a uma Agência Nacional, que a chamo de pseudo-agência nacional e esta Agência Nacional subordinada ao Conselho – o próprio Gedic – e este, subordinado ao Ministério da Indústria e Comércio. Ou seja, toda a proteção de intervenção estatal é baseada numa intervenção do Estado numa atividade cultural,

que, por sua vez, está no Ministério da Indústria e Comércio.

Vejo a situação dessa legislação muito complicada, porque não acredito, inclusive, na constitucionalidade da criação do Conselho Superior de Cinema e da Agência Nacional de Cinema. Não vejo, particularmente como especialista em legislação, dentro das possibilidades do art. 174 da Constituição Federal, a possibilidade de criação de uma Agência Nacional. Por quê? Porque, doutrinária e juridicamente, é sabido que as Agências Nacionais são órgãos de desestatização, ou seja, servem para o Estado se afastar da atividade pública. Conseqüentemente tal afastamento do Estado das atividades que exercia anteriormente traz consigo o papel de uma agência reguladora e a Constituição prevê, nos arts. 177 e 21, duas Agências Nacionais: a ANP e a Anatel. As demais Agências estão sendo criadas sob a alegação do art. 174, que trata da capacidade de o Estado intervir na atividade econômica.

Todavia não se pode criar agência para qualquer fim nem agência para tudo senão vamos voltar àquela época da Embratur, dos conselhos de tudo e vamos ter agência para tudo e assim estaríamos invadindo a capacidade regulatória do Congresso Nacional.

Vejo um perigo iminente de uma total destruição da tripartição de Poder fixada na Constituição. Ou seja, o Poder Executivo está criando verdadeiros órgãos indevidos para intervirem na atividade privada e a atividade do cinema, se tirar a radiodifusão e a telecomunicação por assinatura, bem como qualquer outro tipo de comunicação de massa, é uma atividade privada e, assim sendo, surpreende-me a possibilidade técnico-constitucional da criação de uma Agência Nacional do Cinema. Surpreende-me também por uma fragmentação de legislação que vise a tratar de conteúdo num momento de convergência. Portanto, ou se cria uma agência de comunicação social e envolve toda a comunicação social, ou se cria o Conselho de Comunicação Social; e se os senhores quiserem analisar mais amiúde as competências da Agência Nacional de Cinema onde muitas delas são coincidentes com as do Conselho de Comunicação Social do Congresso, e me preocupa, neste momento, que a legislação seja feita de forma descoordenada, na defesa de interesses particulares e menores.

Veja o resultado prático: temos a criação de uma agência nacional com o quadro de 126 funcionários, com um orçamento previsto de até R\$30 milhões, baseado numa legislação, na verdade batendo a carteira do primo pobre do audiovisual, porque o setor mais

pobre do audiovisual é certamente o cinema e o vídeo cassete. O próprio Barreto diz que 75% da receita vem da televisão, e não estou dizendo que a televisão tenha que ser abraçada por isso; pelo contrário, estou dizendo que há um elefante, um canhão, para cuidar do que já faz a secretaria de audiovisual. As declarações que temos vistos nos jornais e a leitura do projeto são no sentido de que nada mudou.

O que fizemos foi atualizar a taxa do Condecine que, na verdade, foi a criação de uma nova taxa, por uma medida provisória, que é outra coisa que assusta – medida provisória é para cuidar de coisa urgente e relevante, e estamos aqui diante de mais uma das milhares de medidas provisórias que saem sem nenhuma discussão.

O que é interessante, para complementar, é que, para a televisão, vamos elaborar uma lei e discutir de forma democrática. Está combinado que iremos elaborar um projeto para discutir a televisão. Então, qual é a urgência de se fazer uma medida provisória para se discutir a atividade do cinema se nada mudou? A única coisa que fizemos foi substituir o nome da antiga contribuição nacional por desenvolvimento da indústria cinematográfica, pelo Condecine, atualizamos o valor, de 1999, para R\$3 mil e, segundo informação do Luiz Carlos Barreto na **Gazeta Mercantil** desta semana, esse Condecine servirá para arrecadar o dinheiro suficiente para produzir meio filme brasileiro, R\$3 milhões.

Então, se é para obter R\$3 milhões para quê criar uma agência com 126 funcionários e R\$30 milhões de orçamento? Essa é a primeira pergunta.

Agora, tem a multa do art. 11, no percentual de 11%, se a empresa remeter dinheiro para o exterior. Ora, se todos investirem no cinema brasileiro com base no art. 3º ninguém pagará a multa do art. 11. Conseqüentemente, haverá um investimento da ordem de R\$30 milhões a R\$40 milhões no cinema brasileiro, que me parece ser o que já está sendo investido, porque foram produzidos ano passado 27 filmes brasileiros, sendo que os que deram mais de cem mil ingressos foram produzidos com base no art. 3º dos **majors** – aí o Steve Solot deve saber melhor desses detalhes – estaríamos criando uma agência para cuidar de R\$3 milhões do Condecine.

Então, se nada mudou, por que não deixar o Ministro Wefort e o Álvaro Moisés cuidarem dos R\$3 milhões. Vamos fazer um projeto de lei discutindo toda a comunicação social. Não o primo pobre, que é o cinema, que não tem de onde tirar o seu sustento. Essa idéia de que é pouco, 5%, a atividade de exibição eu

conheço bem porque trabalho para muitas empresas como consultor há muitos anos, ela não deixa uma margem de 5%. O pessoal pergunta do que o cinema vive. O cinema vive de pipoca; é uma grande verdade e todos sabem. Na atividade de videocassete acontece a mesma coisa.

Essa história de se falar que precisamos fazer uma blindagem é atitude de guerra e precisamos saber quem é o inimigo. Não podemos pensar que o inimigo é a diversidade do produto audiovisual que passa no cinema, que 5% a 10% da população tem capacidade de ir ao cinema. Não sei se os senhores sabem, no Brasil são vendidos 80 milhões de ingressos por ano, e há um histórico de reincidência de quatro a cinco vezes por ano. Então, 80 milhões divididos por quatro ou cinco, tem-se quinze milhões de brasileiros, ou seja, 10% da população que vão, pelo menos uma vez por ano, ao cinema. São os 10% da população que têm dinheiro para pagar um ingresso de R\$8 ou R\$10. E por que o ingresso custa esses valores? Porque há outra medida provisória que determina que o estudante pague somente metade do valor do ingresso. O ingresso, na verdade, não custa R\$8 ou R\$10, mas R\$5,2 na média, porque se tem que dar o desconto para o estudante, para o idoso, para o professor, para o combatente da Revolução de 1930, para a pessoa que foi na Olimpíada de 1914, e assim por diante.

Agora, vem a grande pergunta: há uma confusão no aspecto constitucional e legislativo a respeito de comunicação social. O art. 220, **caput**, não tem nada a ver com o §1º, que não tem nada a ver com o art. 221. Ou seja, na atividade de comunicação social relativa ao cinema, a única atividade possível do Estado é a classificação indicativa. E a classificação indicativa é a única ingerência que o Estado deveria ter, e não uma ingerência em nível estatal. Não vejo aqui também nenhum terreno baldio, porque nesse terreno baldio existem 180 distribuidoras, 14 mil locadoras de vídeo, 50 mil empregos nas locadoras, 60 mil empregos nas empresas exibidoras, que eram 4.500 na década de 70 e 80. Na época da Embrafilme e do Concine tínhamos poucas salas de exibição; hoje, graças ao borderô padronizado, ingresso padronizado, ao controle de não sei o quê, cotas, etc, temos 1.150 salas. Além disso, o capital estrangeiro também tem investido na construção de salas de exibição no Brasil. Isso porque se algum exibidor brasileiro depender do Governo ou do BNDES para construir salas, não vai construir nenhuma. Já tentei assessorar para captar financiamento para construir uma sala, e o BNDES pede hipoteca. Mas não há nenhum cinema

construído em imóvel próprio. As salas de cinemas, como sabem, são construídas em **shoppings centers**, onde são pagos pesados aluguéis.

Nesses 20 anos, não vi nenhum fomento do Governo no sentido de construir uma cadeira de cinema, não vejo nenhum fomento do cinema brasileiro para facilitar a distribuição de seus conteúdos audiovisuais. Quando a Lei do Direito Autoral cria o selo de controle da pirataria, no art. 113, vem o Governo Federal, faz um decreto e cria um selo da Receita Federal para arrecadar taxa de IPI em cima do combate à pirataria, mas não combate pirataria nenhuma.

A Ancine diz que vai combater a pirataria. Quero saber com que recurso. A Ancine diz que vai combater a pirataria e o Governo cria um comitê interministerial de combate à pirataria. Temos, portanto, comitês, conselhos, institutos, todos sem verba, sem receita, reunindo-se uma vez por mês, com passagens pagas ou pelo Governo ou pelas entidades "representativas" para não fazerem nada.

Não adianta ficar legislando, porque o Brasil, hoje, é um dos países mais ricos de legislação de comunicação social, de audiovisual e de cinema, mas as legislações não pegam. O modelo da legislação vigente dessa medida provisória, V. Ex^{as} me perdoem, mas se alguém falou na capacidade inventiva do Geddic, quero dizer que não há nenhuma capacidade inventiva. Se V. Ex^{as} pegarem as resoluções do extinto Conselho Nacional do Cinema poderão constatar que a medida provisória é basicamente uma cópia. Se os V. Ex^{as} pegarem a Lei nº 8.401, que não funcionou, também encontrarão detalhes da medida provisória nessa lei. O modelo obriga o registro de contratos de licenciamentos na atual Ancine, que substitui o registro da Secretaria de Audiovisual, mas contraria a Convenção Internacional de Berna, contraria a Lei do Direito Autoral, contraria a Lei de Defesa Econômica, em seu art. 21, que impede a circulação de bens intelectuais.

Enfim, não vejo uma compatibilização sistêmica das legislações que são feitas aleatoriamente, porque acompanham também diversos projetos de lei que são jogados aqui no Congresso – e geralmente são jogados em cima da primeira mídia, da primeira janela, que é a sala de cinema, até porque o **glamour** da tela grande faz com que as pessoas se apaixonem por legislar ou fazer projetos sobre ela –, mas são totalmente descoordenados com os trabalhos, por exemplo, da comissão provisória que agora, felizmente, torna-se permanente.

Há necessidade de uma análise de conjunto. E nessa análise de conjunto, estamos começando a legislar pela pontinha do **iceberg**, mas quem sabe um dia chegamos lá. Vamos, então, submeter isso a uma grande discussão pública e não legislar por meio de uma medida provisória baseada em um modelo de mecenato estatal, que, por sua vez, está baseado em um modelo sem verba, porque esse modelo são R\$3 milhões de arrecadação de Condecine e, eventualmente, R\$30 ou R\$40 milhões de arrecadação pelo art. 3º.

O art. 3º já existia. Ora, se esse artigo já existia, para que criar o Condecine? Vou criar uma multa de 11%. V. Ex^{as} sabem quem vai pagar essa multa de 11%? Não são os estúdios representados pelo Sr. Steve Solot. Primeiro, porque os estúdios não têm nada no Brasil, só distribuidores. Segundo, são os distribuidores brasileiros, isso é importante que o Senado saiba. E por que os distribuidores brasileiros? Porque conheço os contratos internacionais de distribuição, já participei de várias arbitragens de contratos internacionais para distribuidores independentes. Os contratos de distribuição para distribuidores independentes não admitem o abatimento de taxas locais pagas no país, só o abatimento do imposto de renda. Conseqüentemente, dei até uma entrevista outro dia e disse: o Sr. Wood Allen, como produtor de um filme não vai querer usar artigo 3º no Brasil, porque a lucrativa num filme do Wood Allen para ser remetida é R\$70 mil, R\$80 mil. Vinte e cinco por cento de R\$80 mil são R\$20 mil, 70% de R\$20 mil são R\$14 mil. Qual é o interesse do Sr. Wood Allen de ter R\$14 mil retidos aqui no Brasil, para investir num filme brasileiro? Pega-se esse valor pago pelo Sr. Wood Allen, ele pega os 25%, joga isso como **tax credit** nos Estados Unidos e diz para os distribuidores independentes brasileiros: olha, você paga os 11% porque não tenho nada a ver com isso. Foi isso o que aconteceu no passado, é isso que vai acontecer agora.

Do mesmo modo, e há também uma outra crítica que venho sofrendo, e sofri aqui de novo, de dizer que o filme estrangeiro, e não estou dizendo do filme iraniano, porque entre o filme iraniano e o filme brasileiro de boa qualidade existe uma diversidade de conteúdo muito grande: existem filmes evangélicos, católicos, de toda origem que vendem mil, oitocentas, quinhentas cópias, que são filmes de nichos que não são necessariamente culturais, no sentido de elite, porque filme cultural do brasileiro é filme de elite, é filme de autoral. E existem outros produtos, vejo também distribuidores de DVDs, que vendem, hoje, a insipiência de 500, 600 cópias, que são **shows**, são conteú-

dos internacionais que têm direito de entrar no Brasil e, quando se vai registrar o contrato, têm que recolher R\$11 mil de taxa de registro do contrato. Os R\$11 mil inviabilizam a própria importação desse conteúdo, além disso, não é uma verdade que esse filme custando US\$5 mil está concorrendo com um filme de R\$ 3 milhões brasileiro. Fiquei muito decepcionado com o sofisma da comparação do custo de produção com o custo de licenciamento, porque o custo de produção no filme brasileiro de R\$3 milhões, R\$4 milhões tem que ser comparado a um custo de um outro produto que foi produzido na sua terra natal. E, assim, o filme brasileiro também será licenciado para a Austrália por US\$2 mil, US\$3 mil, US\$4 mil, US\$5 mil. Então, se vai-se comparar preço de licença é uma coisa, agora, se se comparar preço de produção de um produto que é vendido para 150 territórios no mundo inteiro – e aí se consegue vender ou não, não é mais um problema legal mas mercadológico –, não há que se comparar US\$5 mil com R\$6 milhões que custa a produção do filme brasileiro. Porque o licenciamento de 5, 10, 15, 20 mil dos contratos internacionais – e não vejo também tanta sonegação porque o grosso da importação desses filmes são nesse valor –, então, se não se acha valor para remeter, é porque não tem para remeter mesmo. E as grandes e pequenas distribuidoras estão sujeitas à fiscalização. Então, a fiscalização da Receita Federal é que diz quem paga e quem não paga imposto. Não somos nós da Mesa que podemos dizer se alguém ficou rico ou pobre com isso. Não tenho como dizer se um distribuidor, um produtor ou um exibidor ficou rico sonegando impostos ou o dinheiro que captou para produzir filme brasileiro.

Então, diante dessa situação, vejo muita preocupação, porque acompanho na imprensa e através das entidades, o afetamento desnecessário da atividade privada da exibição de **home video**, de salas de cinema e também por que não dizer, das televisões por assinatura, porque aqui também há um outro equívoco, as pessoas confundem as programadoras com as televisões por assinaturas. Então, as pessoas confundem a Net, a TVA, a NeoTV com as empresas que fornecem a programação. E dentro dessas televisões existem empresas programadoras que fornecem conteúdos de valores menores e todas são vendidas num pacote para o assinante, mas cada um recebe o seu quinhãozinho

Disseram que acabou o meu tempo. Advogado geralmente fala muito.

Finalizo, dizendo que as televisões por assinatura são consumidoras de um conteúdo quantitativo

muito grande, mas de valores individuais muito pequenos. E essa programação repetida implica um pagamento de taxas a cada duas horas que inviabiliza o preço de assinatura. Acompanhei, ontem, uma exposição em que é provável que a assinatura de televisões a cabo, que é de R\$59,00, terão que passar para R\$100,00 para suportar o valor dessas contribuições de Condecine.

Então, eu realmente ia falar sobre item por item da lei, mas eu acho que não é o momento oportuno.

Passo a Palavra ao Sr. Presidente da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Muito obrigado Dr. Marcos Bitteli.

Vamos escutar agora o cineasta Gustavo Dahl.

O SR. GUSTAVO DAHL – Senador Roberto Saturnino Braga, Presidente da Mesa, Srs. Senadores, meus companheiros de mesa, jornalistas e companheiros aqui presentes. Estou qualificado aqui como cineasta que sou, mas não poderia deixar de lembrar também que sou Presidente do Congresso Brasileiro de Cinema, que é uma organização não governamental que reúne 32 entidades do setor do mais amplo espectro, vindo da infra-estrutura técnica até a pesquisa histórica e o ensino. Faço isso, porque alguns membros da Mesa estão qualificados aqui pela sua participação institucional.

Não posso, também, deixar de iniciar, aqui, lavrando um protesto sobre a alusão que o Dr. Marcos Bitteli fez a interesses menores. Eu, por acaso, não sou um agente econômico de nenhum setor cinematográfico. Trabalho para o conjunto da atividade voluntariamente e, sobretudo, faço isso como uma contribuição ao desenvolvimento do processo brasileiro. Acredito que o Dr. Bitteli, que é um compilador de legislação e um brilhante advogado do setor, defende também os interesses dos setores para os quais trabalha, notadamente os da exibição e da distribuição independente. Não digo que são interesses menores, como ele disse dos interesses que estavam sendo defendidos pela Mesa, mas digo que são interesses.

Começo a minha interlocução, falando de questões gerais e, depois, sobrou para mim, vou ter que defender alguns aspectos que foram levantados pelo Dr. Bitteli. Quero traçar essas questões de um ponto de vista geral, mas, sobretudo, do ponto de vista da estrutura econômica na qual se mexe o cinema, digamos, em nível mundial. É evidente que alguns colegas aqui da mesa, como, por exemplo, Evandro Guimarães, avisou que ia falar do ponto de vista da área dele, que é o do conjunto do audiovisual, como o Luiz Carlos Barreto colocou também. Ele se referiu à ques-

tão da intercomunicação que ocorre entre culturas por meio do fluxo de informações audiovisuais.

Posso dizer que esse fluxo de informações audiovisuais acontece praticamente há cem anos. Ocorre quando os primeiros filmes franceses começaram a ser distribuídos no Estados Unidos. E os exibidores americanos descobriram que, em vez de importar filmes franceses ou de piratear cópias, podiam também produzi-los. A partir da força do seu mercado interno, estou falando do início do século passado, a partir da força do seu mercado interno, pôde-se constituir uma indústria poderosa nos Estados Unidos, que depois da Primeira Guerra Mundial passou a ocupar mundialmente o mercado cinematográfico. É preciso lembrar que, desde o início, a atividade cinematográfica era globalizada, uma vez que não era objeto de restrições alfandegárias. O produto circulava livremente no mundo inteiro.

Já naquela época, esse crescimento da indústria americana e a globalização provocou o encolhimento de alguns cinemas nacionais. Por exemplo, o cinema dinamarquês, que era muito importante no início do século passado, deixou de existir, passou a ter produções esporádicas. E assim por diante. Contudo, ao longo desse processo histórico, alguns cinemas nacionais, sobretudo europeus, conseguiram sobreviver e produzir grandes obras da sensibilidade humana. Estou falando do cinema italiano, alemão, francês, inglês, japonês e outros.

A partir da massificação do uso da televisão, essa relação modificou-se. O que pudemos observar foi o encolhimento dos vários cinemas nacionais. Para dar uma idéia a V. Ex^{as} da situação atual, 80% a 90% do mercado cinematográfico mundial é ocupado pelo cinema hegemônico produzido em Los Angeles e em Nova Iorque. Essa ocupação mundial implica fortes restrições econômicas para os cinemas nacionais, já que o próprio mercado interno de cada um também é ocupado mais ou menos nessa proporção, numa extrema dificuldade do fluxo dos outros cinemas nacionais entre si. Por exemplo, na Comunidade Econômica Européia, onde existem proteções para os próprios cinemas nacionais, pode haver o cinema hegemônico e o cinema nacional. Os outros cinemas nacionais passam a ocupar praticamente de 3% a 5% de todo o mercado.

O que quero dizer é que há um cinema difundido mundialmente. Com aquele protecionismo, cujo direito freqüentemente é negado, é possível que haja alguns cinemas nacionais, e disso resta uma fímbria do mercado no qual os outros cinemas têm que se viabilizar. Ora, não há nenhuma criação de escala econô-

mica que se possa viabilizar, porque, teoricamente, um cinema não pode viver exclusivamente de seu mercado interno. A menos que seja como o Brasil, um país de dimensões continentais e de grande população, como também a China, a Rússia, a Índia. Esta última é um exemplo cinematográfico interessante.

Pois bem, esses países continentais podem aspirar à auto-sustentabilidade no mercado interno, já que lhe é negado o mercado externo, em princípio por relações economicamente estruturais muito difíceis de reverter. Ou seja, é muito difícil reverter um mercado que é ocupado mundialmente em 90%, internamente em 90% e o que sobra pelos outros países é ocupado de uma maneira muito pequena. Mesmo assim, a partir daí é evidente que a reversão desse quadro só se dá a partir do comprometimento do Estado com o cinema que aquele Estado quer produzir.

Eu não quero entrar na questão da validade cultural do cinema, porque ela já foi aqui suficientemente defendida. Eu estou falando da dificuldade de fazer crescer e manter um cinema nacional.

Para dar uma idéia aos senhores do que é o mercado mundial, em números grosso, eu acredito que existam no mundo 117 mil salas de cinema, das quais 35 mil, praticamente 1/3 ou 1/4 do cinema mundial, estão nos Estados, e o Brasil tem mais ou menos entre 1500 e 1700 salas. Além disso, nesta realidade econômica aconteceu que os custos do cinema americano foram subindo a níveis absolutamente estratosféricos, produções de US\$50, de US\$70, de US\$100, de US\$150 milhões e o investimento no lançamento também foi extremamente significativo. Esse custo subiu e podemos acrescentar aí mais US\$50, US\$70 ou US\$100 milhões em despesas de lançamentos, em investimentos de comercialização, o que faz com que às vezes a operação de um grande filme multinacional seja da ordem de US\$300 milhões. É evidente que isso cria uma grande dificuldade de competição e uma situação em que os recursos mundiais necessários para o ressarcimento desses produtos têm que ser drenados praticamente para um único local onde se dá a produção.

Estou dizendo que de uma maneira geral o mundo inteiro envia recursos para Los Angeles, para sustentar a indústria cinematográfica multinacional. Para dar um exemplo disso, atualmente 2/3 da remuneração de um produto americano vem do mercado externo e 1/3 vem do próprio mercado. A partir dessa necessidade de drenagem de recursos foram criados estabelecimentos num nível mundial de salas de cinema, em que a produção abria mão da intermediação dos exibidores locais para passar a drenar esses re-

curiosos diretamente. Existem várias formas de associação. Eu estou falando de uma forma geral. A única coisa que eu estou sustentando é que exclusivamente do ponto de vista do mercado e do ponto de vista econômico essa operação não fecha e não fechará nunca se forem mantidas as exclusivas regras do mercado.

É preciso dizer também que, no mercado interno, além de enfrentar a situação mundial, o cinema tem que enfrentar a concorrência com outros meios de divulgação, quais sejam, sobretudo a televisão, tanto aberta quanto a de assinatura. Ou seja, se a gente pensa nessas 1.500 salas e nos 38 milhões de aparelhos que existem no Brasil, evidentemente haverá uma desproporção absoluta sobre o público atingido. Se pensarmos, como citou aqui o Dr. Bitteli, que 10 milhões de pessoas vão ao cinema umas 8 vezes por ano; quantas, então, ligariam esses 38 milhões de aparelhos de televisão quotidianamente. Multipliquem por 365 dias e façam a relação entre os espectadores de TV e os 10 milhões que vão ao cinema. Ou seja, não há possibilidade de sobrevivência do produto “filme de cinema” sem participar da televisão. Precisa-se corrigir o seguinte: Luiz Carlos Barreto não disse que 75% da remuneração vinha da televisão, mas que 25% vinha do cinema. Das várias janelas, a primeira é o mercado de vídeo e DVD; depois, a televisão por assinatura, a televisão aberta e só então viria, se houvesse, o mercado internacional. Isso, praticamente, dificulta a dissociação entre cinema, radiodifusão e telecomunicações. Entenda-se radiodifusão como televisão aberta, e telecomunicações como televisão por assinatura e Internet, que é um capítulo novo que se abre. Ou seja, isso faz parte de um conjunto. Regular, simultaneamente, cinema e televisão, do ponto de vista institucional, é uma questão difícil por definição. Foi o próprio Dr. Bitteli quem se lembrou do Conselho de Comunicação Social, que não consegue ser instalado desde 1988, quando foi promulgada a Constituição cidadã. E por que o país não consegue institucionalizar esse Conselho de Comunicação Social? Seria agora o Gedic (Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica) que teria forças suficientes para movimentar o Executivo e, sobretudo, o Legislativo para criar esse conselho? Acho que não. É o caso de identificar qual é a dificuldade que vem por aí. Em seguida, atacarei algumas questões relativas à medida provisória. Para terminar essa primeira fase, tenho a dizer que a importância que o cinema tem nesse ambiente econômico é a de ser um produto de ponta tecnológica, na medida em que a sala de cinema é um setor formador de preço

para as outras janelas. Embora tenha só 25%, digamos, do seu custo abatido, é na sala de cinema que se formará a cotação de mercado para as outras janelas, o que condiciona a volta do capital investido. Há um livro sobre economia do entretenimento, de um autor chamado Voguel, no qual ele prova que a produção cinematográfica, pelo risco que tem, dificilmente é lucrativa. No entanto, é a produção cinematográfica que vai movimentar toda essa cadeia econômica que passa pela sala de cinema, pela televisão, pelo vídeo, pela Internet, por tudo. Essa é a importância de produzir cinema.

A importância de exhibir cinema vem exatamente disso a que me referi: de o cinema ser um produto de ponta. É evidente que, com mil e quinhentas salas no Brasil, não haverá possibilidade de que essa formação de produto seja feita por uma amostragem maior. Ou seja, a idéia de que é preciso, no mínimo, dobrar o parque de exibição brasileira foi adquirida, foi registrada e proposta dentro do Gedic. Não quero aqui nem entrar em detalhes.

Eu já disse, e repito, em algumas declarações, que a força de um cinema nacional é diretamente proporcional à força de seu circuito de salas.

Tudo isso justifica a criação de um órgão de atuação estatal, e não governamental, porque a questão do cinema é uma questão do Estado Brasileiro e não é de Governo nenhum dentro dessa grande economia. Sem essa intervenção, sem essa parceria, sem essa aliança, é muito difícil existir.

Pretendia ater-me exclusivamente a essas formulações gerais, mas não posso deixar de responder a algumas a algumas restrições feitas aqui.

O Presidente está me pedindo para resumir. Farei informalmente.

Em relação às transparências, posso dizer que, da parte do cinema, dentro do Gedic, houve uma grande vontade de transparência. Agora, com relação à maneira de conduzir a MP – que é do Governo, não é do Gedic – o Governo achou conveniente elaborá-la reservadamente e colocá-la em discussão aqui, no Legislativo.

Na verdade é o seguinte, o Governo governa, não temos como reclamar de o governo governar. Acredito que caiba à sociedade controlar o Governo, poder avaliá-lo, criticá-lo e propor. Essa mistura de Governo e sociedade, esse peleguismo, que vimos ao longo de muitos anos, aplicado à estrutura federal brasileira – e posso dizer isso com autoridade porque fui Presidente do Conselho Nacional de Cinema e abri a representação a todas as categorias – não é

mais possível; esse modelo de confusão entre Estado e sociedade não é mais possível.

Outro ponto fundamental é dizer que, em relação à capacitação regulatória da agência, o texto da MP fala sempre de aplicação da legislação vigente. Essa regulação se resume exclusivamente, depois, a instrumentos menores, como resoluções, portarias e tudo isso, a partir da Legislação vigente. Não há, em nenhum momento, nenhum seqüestro da autoridade do Legislativo, como foi tentado, como foi induzido aqui.

Podemos ir à medida provisória para discutir. Não sou advogado, aliás, em matéria de advogado, seria bom que a assessoria jurídica da Casa Civil estivesse aqui também defendendo a proposta para termos uma discussão isonômica.

Depois, em relação ao BNDES, lembro que ele financiou uma empresa de exibição, uma empresa Multiplex.

Em todas as questões de que estávamos falando se deveria começar estabelecendo quais são os recursos em dólares que saem do Brasil para fora. Essa é a dimensão.

Com o que o Brasil contribui, o que sai para fora do Brasil é que deveria ser parâmetro para os custos da agência. Realmente, preferi falar da questão geral. Talvez devesse ter feito o contrário. Mas vou tomar o cuidado de enviar por escrito ao Senador os pontos que anotei.

O que posso dizer é que o cinema é sim uma atividade cultural. Mas não é exclusivamente uma atividade cultural. E o Brasil é um país que tem relações muito atormentadas com a sua valorização e com a sua própria cultura. Basta ver o orçamento, o campo de atuação e as dificuldades com que o Ministério da Cultura atua no Brasil.

Querer resumir ao Ministério da Cultura a gestão do cinema brasileiro parece-me, realmente, aí sim, uma visão – não disse interesses – muito apenada da questão.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Agradecemos ao Gustavo Dahl.

Vamos escutar o último dos nossos apresentadores, o Sr. Steve Solot, que é Vice-Presidente da **Motion Picture Association**.

O SR. STEVE SOLOT – Muito obrigado. Primeiro, quero agradecer o convite. Quero agradecer a Subcomissão de Cinema por essa iniciativa muito importante e pela oportunidade de, em nome da **Motion Picture Association** e das empresas associadas,

externar algumas opiniões e comentários sobre a medida provisória e também sobre alguns aspectos do mercado audiovisual brasileiro.

Antes de entrar nos detalhes, gostaria de mencionar – o assunto foi tocado por várias pessoas – que essa não é a primeira oportunidade que temos de comentar publicamente a posição das empresas **Motion Picture Association**. Em uma conversa informal como um colega, ontem, aliás, fui orientado para não vir aqui pois seria crucificado, em nome do cinema brasileiro.

Quero explicar que, se fosse o caso, esta não seria a primeira crucificação minha. E o Gustavo Dahl vai se lembrar perfeitamente que, quando ele era Presidente do Concine, aproximadamente há 15 anos, no Rio de Janeiro, houve a minha primeira crucificação. Esse evento hoje poderia ser uma segunda, uma terceira, e não será a última, com certeza.

Outro ponto preliminar que gostaria de mencionar é que estão sentadas aqui na mesa e em meio ao público várias pessoas que vão testemunhar que a atitude da **Motion Picture Association** e suas associadas tem mudado dramaticamente em relação ao Brasil e ao mercado brasileiro audiovisual, digamos, nos últimos 5, 6 anos, no que diz respeito à aproximação com a comunidade produtora. Isso em função de um esforço pessoal meu, também de parte das empresas, e, acredito, pelo esforço de várias pessoas que estão sentadas na mesa, por atividades profissionais e até promocionais do cinema brasileiro no Brasil e fora do Brasil, onde tem tido bastante sucesso.

Vou ser muito breve hoje, mas preciso dizer algumas coisas em geral sobre a posição da **Motion Picture Association** e suas empresas filiadas em relação ao tema em tela.

O que é a **Motion Picture Association**, as empresas associadas à **Motion Picture** são os chamados **majors**, são os chamados grandes estúdios de Hollywood. São sete empresas, na verdade, produtores, distribuidores de produto audiovisual. É verdade que o cinema é, como foi dito aqui, a primeira janela e segue por várias outras janelas de distribuição. A MPA representa essas empresas, esses estúdios, na distribuição desse produto em todas as mídias, em todas as janelas. Desde o **theatrical** cinema, passando por televisão livre, **Pay TV**, televisão por assinatura, o vídeo, VHS, DVD e também a Internet e outras formas de livre comunicação, transmissão.

As atividades da **Motion Picture Association** rapidamente, em geral, é fácil de entender como a MPA é uma **trade association**, uma entidade que

agrupa vários membros, é compilação de dados, informação, assuntos legais, análises de legislação, proteção aos direitos de propriedade intelectual, o que vem a ser um assunto primordial para o nosso setor, tanto brasileiro como americano.

A promoção de co-produção e distribuição de filmes nacionais, como vou comentar adiante, e alguns projetos institucionais também no Brasil e em outros países, que também vou comentar.

Bom, especificamente, em relação à co-produção e distribuição de filmes brasileiros no Brasil. Aqui é uma lista dos filmes co-produzidos e/ou distribuídos pelas empresas associadas à **Motion Picture Association** nos últimos anos. Essa lista é interessante. Trouxe essa lista como uma amostra da atividade recente, especialmente intensiva, desde 1995. Também é de notar o primeiro título, ou seja, o último título produzido aqui e distribuído é justamente o filme que abriu na semana passada o festival do Rio, o festival de Cinema mais importante da América Latina.

Continuando a lista, que desde de 1988 segue com vários filmes importantes, co-produzidos e distribuídos, digo distribuídos também porque tem vários casos de filmes brasileiros que são apenas distribuídos no Brasil, mas representam um investimento dessa maneira.

Bom, então, resumindo essa atividade das empresas no Brasil, são mais de 25 filmes brasileiros nos últimos cinco anos, sendo que todos eles foram distribuídos nos Estados Unidos e tiveram uma boa aceitação. Também a maior parte dos filmes indicados ao Oscar de melhor filme estrangeiro. E também, como vai ser apresentado agora, uma boa representação dos filmes brasileiros, dos filmes nacionais mais responsáveis pelo aumento de **market share**, ou seja, os 7% de aumento no primeiro semestre de 2001. E um investimento de aproximadamente 60 milhões de dólares nos últimos cinco anos.

Outros itens também em relação à promoção de filmes brasileiros fora do Brasil especificamente, o recente Festival de Cinema Brasileiro, em Miami, que é o único festival dessa natureza, foi co-patrocinado pela **Motion Picture Association** também vários dos presentes aqui na mesa participaram, a nosso convite, do festival. Disponibilidade de filmes para usos educacionais e culturais, inclusive por meio das embaixadas brasileiras no exterior e principalmente na América Latina e nos Estados Unidos. Envio de fitas de vídeo VHS para as embaixadas, para uso nesses lugares, e vários **workshops** de roteiros e também de desenvolvimento de projetos cinematográficos no

Brasil, além de lançamentos de filmes brasileiros em outros países da América Latina.

E, como foi dito, no primeiro semestre deste ano a participação dos filmes brasileiros co-produzidos pelas empresas da MPA é notável em relação ao aumento do **market share** do cinema brasileiro nesse período. Esses filmes estão indicados em vermelho.

Também está especificada a linha crescente de número de títulos produzidos e distribuídos pelas empresas americanas, o qual deverá aumentar significativamente em função de novos pacotes, de novos contratos feitos pelos **majors** com produtores nacionais.

Quero abrir um pequeno parêntese para comentar algo que já foi dito aqui por um dos expositores: o problema de deformação de informação na mídia. Tem havido várias declarações na mídia, e destaco uma declaração feita, no jornal **O Estado de S. Paulo** de 29 de setembro, por uma pessoa representativa da classe, que diz, textualmente: “Nos Estados Unidos, o mercado é totalmente fechado para fitas nacionais. Um produto brasileiro não encontra espaço para conquistar uma fatia do público americano. Qualquer fita em outro idioma é rejeitada”. Quem fez essa declaração foi a Presidente do Sindicato da Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo.

Sou obrigado a esclarecer para o público em geral e também para o público aqui presente que, na verdade, no mercado audiovisual norte-americano, não há restrição alguma, como está explicado aqui. De fato, existe um hábito que impede o americano médio, digamos assim, de se acostumar rapidamente a assistir a filmes dublados e legendados, o que não é um fator discriminatório ou de exclusão ao produto brasileiro, iraniano ou estrangeiro. Mas esse é um fato, um costume, um hábito nos Estados Unidos.

Eu gostaria de mostrar um **slide**, cuja legenda – desculpem-me – está em inglês, visto que foi preparado no último momento. Na verdade, aqui aparece o que chamamos de **All Time**, o recorde de bilheteria de todos os tempos de filmes estrangeiros nos Estados Unidos, em relação especificamente aos filmes chamados latinos, em que se incluem filmes da Espanha e de toda a América Latina. E por que se faz isso? Estamos muito empenhados na penetração do mercado americano pelos filmes latinos, a pedido, especificamente, dos produtores mexicanos. Estamos embarcando num programa de mostra de filmes mexicanos e de desenvolvimento de mercados para filmes mexicanos, a pedido de produtores, e isso vem a ser parte da análise que apresentamos.

O próximo **slide** é uma continuação. Os senhores verão a posição do filme **Central do Brasil**, que figura nessa tabela, e a posição de um filme de Pedro Almodóvar, que se encontra entre os primeiros cinquenta. Também no ano de 1999, são especificados os **top ten**, ou seja, é mostrada a importância desses filmes estrangeiros nesse ano. E figura na sexta posição o filme **Central do Brasil**.

No próximo **slide**, figura, para o ano 2000, também um filme brasileiro no **top ten** dos filmes estrangeiros: **Bossa Nova**, no sexto lugar.

A SRª MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço licença para me ausentar, porque, embora reconheça que é relevante essa discussão, tenho uma entrevista ao vivo agora. E como não deu para desmobilizar, não tenho como faltar. Lamento não poder continuar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Lamentamos nós, mas compreendemos, Senadora Marina Silva.

O SR. STEVE SOLOT – Concluindo a minha fala sobre alguns itens, na capacidade de representante de várias empresas, vou comentar alguns temas genéricos e não vou comentar algumas coisas específicas. Não vou mencionar, especificamente, os aspectos técnicos legais, que já foram comentados pelo assessor jurídico, o Marcos Bitteli.

Não vou comentar também, como foi declarado na imprensa, ameaças de ações judiciais ou denúncias perante a OMC e o GATT. Também não vou mencionar valores específicos em relação ao impacto comercial de cada setor, embora eu vá citar algumas idéias e conceitos específicos.

Bom, qual é a reação, qual é a posição dos meios em relação à famosa medida provisória? Surpresa, mas também decepção. Surpresa por quê? Porque, como foi mostrado, depois de vários anos, os meios têm nos últimos três anos intensivamente embarcado no programa de investimento no setor cinematográfico e audiovisual brasileiro. E, justamente agora, inclusive quando foram assinados, este ano, novos pacotes de investimentos, com vários filmes, vem uma coisa chamada medida provisória, que para o estrangeiro fica difícil até de entender o que é. Trata-se de uma coisa que é provisória, mas é também lei e que entra em vigor no ato da publicação. Decepção também, porque, depois de ter tomado decisões de investimento, é uma grande decepção ter essa medida provisória publicada e não haver a possibilidade de participar nas discussões.

Também é necessário comentar que de maneira nenhuma se cogita o um boicote. Não se trata mais

disso. Isso não existe mais. Quero esclarecer de vez que não existe essa ameaça em relação ao mercado brasileiro. Nós somos todos adultos. Não se trata de boicotar ninguém ou nenhum país.

Na verdade, após a análise, verificamos que existem erros técnicos, que existem deficiências em relação ao texto da medida provisória, que, talvez, poderão ser esclarecidos ou até corrigidos durante o trâmite no Congresso.

Em relação especificamente à televisão por assinatura, reflete essa medida provisória uma evidente falta de conhecimento do setor, já que haverá definitivamente um impacto enorme em todo esse setor, tanto em nível de programação, estrangeira e brasileira, como de operador e assinante. Isso já foi indicado nesta Mesa. É impossível, realmente, especificar esse impacto, mas é óbvio que vai ser grande.

Medidas judiciais no Brasil devem ser esperadas, se não diretamente por meio da **Motion Picture Association**, por meio de várias outras entidades de classe, que terão a obrigação de contestar uma ameaça que venha a reduzir sua lucratividade no mercado brasileiro. E, como já mencionei, haverá um forte impacto no mercado, um forte impacto econômico.

Bom, perguntas em relação à parceria com o cinema estrangeiro. Hoje em dia, como várias pessoas sentadas aqui, inclusive à mesa, sabem perfeitamente, a tendência mundial é o aprimoramento, digamos, da co-produção. A co-produção audiovisual é tida como a grande saída, o mecanismo de permitir o investimento e manter o funcionamento do mercado, as leis do mercado e aumentar a produção do mercado nacional, em qualquer país. Há um interesse enorme de investir no mercado brasileiro. Isso significa uma parceria com o cinema estrangeiro.

O que acontece com essa parceria depois da medida provisória? O processo legislativo, a medida provisória e o projeto de lei, nós entendemos – inclusive, esta é mais uma oportunidade para agradecer a iniciativa desta Subcomissão Permanente – que esse momento representa uma nova etapa. Ou seja, toda a discussão, a consulta pública, a possibilidade de estudar mudanças no que seria o setor brasileiro cinematográfico só agora que poderia haver, já que não houve consulta pública em relação a essa medida provisória, e muitas pessoas não entendem por quê. A responsabilidade do Congresso e, especificamente, desta Subcomissão já é clara. É uma oportunidade do Congresso e dos Srs. Parlamentares, especialmente os da Subcomissão, aqui, em examinar, finalmente, abertamente, essa legislação.

Finalmente, aqui, a subversão do art. 3º da Lei nº 8.685. O que acontece aqui? Existe esse art. 3º – que acredito ser do conhecimento de todos – e que, na verdade, propiciou um investimento muito importante por parte de pelo menos uma das empresas associadas, a **Motion Picture Association**, há mais de cinco anos.

Por meio da nova Medida Provisória, existe uma mudança ou um mecanismo que, na verdade, obriga o pagamento dessa penalidade de 11% pela entidade local, a não ser que ela seja capaz de convencer ao produtor lá fora no sentido de que ela destina 70% do imposto retido na fonte à locação ou investimento com produção e, neste sentido, perderá o crédito fiscal nos Estados Unidos. Era um mecanismo fantástico, inclusive um mecanismo que nós da **Motion Picture Association** temos comentado e promovido em outros países e tem sido deformado pelas Medidas Provisórias. Há grandes dúvidas em relação à Medida Provisória. O que acontece com o equilíbrio existente entre as relações entre o produtor-distribuidor-consumidor relacionado com o segundo tema: risco. Nós sabemos, perfeitamente, que a atividade cinematográfica é uma atividade de alto risco e é necessária porque representa um investimento ou obrigação, obrigação de investir, obrigação de pagar uma multa, obrigação de exibir que representa uma quebra, um rompimento do equilíbrio e da forças do mercado.

Novamente, também, o mesmo erro do passado: falta de participação do **player** – o mais importante – já que, em termos de financiamento do setor, o **player**, o investidor mais importante, será, sem dúvida, de acordo com essa versão da Medida Provisória, o cinema estrangeiro. Mas, como é sabido, o cinema estrangeiro foi totalmente omitido do processo de discussão. E também a falta de incorporação de elementos de nova tecnologia – **digit right managements** ou seja, o gerenciamento dos direitos digitais na nova tecnologia.

Todos nós sabemos que o futuro do negócio é este. Aonde está? Não aparece na nova Medida Provisória. O futuro do negócio audiovisual depende de quem detém os direitos da mídia digital, como é feita a cobrança e como é protegida a obra audiovisual – através de **warning mark** ou algum mecanismo embutido no produto para impedir o uso não autorizado. Falando de uso não autorizado, não há, apesar haver três menções na Medida Provisória em relação à pirataria – não há nenhuma ligação ao novo Comitê Interministerial de Combate à Pirataria, instalado por Decreto no dia 13 de março deste ano e que representa

uma vitória muito importante em relação ao combate de pirataria. Não há ligação e nem vínculo.

Voltamos à questão. Quais são os objetivos da **Motion Picture Association** e as suas associadas em relação ao cinema nacional brasileiro? Na verdade, são os mesmos objetivos anteriores: manter e aumentar a co-produção e distribuição de filmes brasileiros. Por quê? É muito simples. O cinema brasileiro é um bom negócio e existem excelentes filmes brasileiros; são bons produtos dentro e fora do mercado brasileiro.

A identificação de projetos e roteiros é um trabalho técnico e institucional que vamos continuar fazendo. Temos feito isto em conjunto com faculdades como a USP e vamos continuar esse trabalho com outras entidades e, da mesma forma, vamos continuar, também, investindo em formação e em desenvolvimento de roteiros de projetos.

Voltamos, então, à possibilidade de negociação. Por quê? Porque nós nunca vemos uma Medida Provisória ou uma lei como o fim do processo e entendemos que, teoricamente, haverá, aqui, no Congresso, uma oportunidade de se propor emendas, de modificá-las e debatê-las como estamos fazendo, hoje, com a Medida Provisória e com essa legislação. Haverá também a regulamentação de vários aspectos da medida provisória que representam uma nova oportunidade de discussão e também de um projeto de lei relativo à televisão, já comentado aqui, que representa também uma nova oportunidade de discussão. Por quê? Porque ainda há tempo para sentarmos à mesa e discutirmos sobre como aumentar essa participação e essa parceria. Deveríamos fazer isso.

Propostas específicas. Não consideramos que seja tarde demais. Queremos propor um grupo de trabalho que inclui todos os setores omitidos no processo até agora para debater e propor mecanismos de parceria pelo menos em relação ao cinema estrangeiro. Queremos propor também mecanismos de financiamento alternativo de cada setor – aqui refiro-me a segmentos de mercado: cinema, televisão, **Pay TV**, vídeo e televisão livre. Queremos propor uma adaptação do modelo mexicano do comitê bilateral México – Estados Unidos. Foi comentado aqui pelo Sr. Evandro Guimarães que o Nafta foi uma oportunidade de esclarecer vários elementos importantes de indústrias culturais. Mas, como sabemos, não há nenhum capítulo, no Nafta, em relação a cinema. Então, a pedido dos produtores mexicanos, inventamos uma entidade quase oficial, um comitê bilateral, que faz duas reuniões por ano – uma vez em Los Angeles e outra no México –, que inclui todos os setores absolutamente

e todos os produtores, por meio das duas associações de produtores, e discute todos os temas. Queremos propor uma adaptação desse comitê ao Brasil como forma permanente de diálogo.

Finalmente, agradeço esta oportunidade e que ela seja o início de um diálogo com o cinema estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Sr. Steve Solot, também agradecemos sua presença. Esta primeira audiência é o início de uma discussão, aliás, é a retomada de uma discussão que já vinha se processando no âmbito desta comissão, mas que, evidentemente, agora tem que se processar balizada pelo texto da medida provisória, obviamente sujeita a emendas que podem ser sugeridas por parlamentares e a outra legislação paralela mesma que pode ter origem nesta comissão, visto que esse é um dos objetivos da existência dela.

Peço licença aos nobres colegas senadores e vou fazer duas perguntas na condição até de autor do requerimento. Estou presidindo esta reunião porque o Senador Freitas Neto não pôde chegar a tempo.

Como autor do requerimento, peço a compreensão dos colegas para duas perguntas que vou fazer, não sem antes pedir ao Dr. Marcos Bitteli e ao Dr. Steve Solot que nos deixem ou nos enviem o resumo do texto por escrito. Esta comissão quer estudar todas as proposições, observações, críticas e sugestões a ela trazidas.

Vou me resumir a duas questões, uma ao Dr. Evandro e a outra ao Sr. Luiz Carlos Barreto, com o seguinte conteúdo: Dr. Evandro, o senhor disse na sua exposição que algumas das suas sugestões não alcançaram consenso e não foram acatadas, por conseguinte, na edição da medida provisória. Gostaríamos de conhecer, pelo menos, uma ou duas dessas sugestões principais, especialmente naquilo que respeita às possibilidades de associação sob as mais diversas formas entre o cinema e a televisão. Em audiências anteriores verificamos que esse é um tipo de associação ou de convergência extremamente importante para o cinema e também para a televisão, havendo possibilidades interessantes para ambas as partes. Segundo noticiário abundante que saiu, havia a quase certeza de que seria instituída uma contribuição compulsória de um percentual das receitas publicitárias da televisão para investimentos, para aplicação na co-produção com os cinemas.

Enfim, eu pediria um comentário ao Dr. Evandro sobre as suas sugestões e especialmente sobre a associação de cinema com televisão.

Ao Dr. Luiz Carlos Barreto, eu pediria, primeiramente, uma estimativa, ainda que preliminar, dos recursos que podem advir da vigência da medida provisória, que, naturalmente, vão se somar, porque os dispositivos das leis de incentivo vigentes continuam em vigor, se não estou enganado. Nós queríamos ter uma idéia de o que se vai acrescentar e de como está a evolução da captação de recursos por meio dos dispositivos existentes nas leis de incentivo, seja a Lei do Audiovisual, seja a Lei Rouanet.

Entre as possibilidades de aplicação do fundo está a construção de salas de exibição, mas não foi colocada, por exemplo, a instalação de estúdios para a produção cinematográfica. Pergunto se não seria o caso de se incluir, juntamente com a produção de filmes, com a construção de salas, também a instalação de estúdios para a produção cinematográfica.

Enfim, pedindo desculpas aos nobres colegas, faço essas duas indagações, obviamente, também, solicitando objetividade e brevidade, porque o tempo está avançado, e sei que há alguns dos expositores com compromisso de hora muito apertado.

O SR. EVANDRO GUIMARÃES – Senador, sobre a primeira pergunta – que sugestões ou recomendações não consegui emplacar no Gedic –, primeiramente, quero valorizar o que disse já o Gustavo Dahl sobre o Gedic, esse grupo de profissionais, pessoas físicas. Nunca estive nesse grupo, a não ser como profissional que trabalha, há 26 anos, em rede de televisão aberta. Não houve, em nenhum momento, dificuldades de discussão dentro do grupo, e não houve, em nenhum momento, vontade operacional ou política de não consultar ou de não falar com todos os atores. Realmente, reforço, é uma decisão de governo que prepara isso. Fomos ouvidos, e algumas sugestões foram dadas e contempladas.

As sugestões que não consegui emplacar, Senador, foram as seguintes: curiosamente, foi uma das deficiências apontadas pelo Steve Solot na apresentação dele – ele apresentou isso melhor do que eu poderia fazê-lo. Realmente, a **Motion Picture Association** se preocupa com sala, com televisão aberta, com televisão paga, com Internet, com vídeo, com DVD, com vídeo **on demand** – que vai ser, no futuro, você apertar teclas de um telefone ou de um computador e solicitar exibição no seu televisor ou no seu monitor. Ou seja, a minha preocupação – infelizmente, a essa altura não foi possível – é que a produção cultural brasileira, o conjunto dos produtores culturais brasileiros, o conjunto dos empregos intelectuais e artísticos brasileiros – porque iluminador que ilumina novela, ilumina filme, ilumina filme publicitário; diretor

que dirige filme publicitário freqüentemente é chamado para ser assistente de direção de filmes autorais –, a minha preocupação é que o conjunto do que está vindo aí tivesse um tratamento abrangente, articulado, cumulativo, convergente, em torno da idéia central de que todo país está tentando fazer, e todo país tem o legítimo direito de fazer, de reservar do seu próprio mercado interno, da sua própria temática riquíssima – outro dia, perdemos o Walter Avancini. Todos aqui já lemos Guimarães Rosa; sabemos que é difícil de ler, imaginem, então, teledramatizá-lo. E ele conseguiu brilhantemente. Temos uma literatura notável, temática variada, diversidade de paisagens e de locação, competência reconhecida, criatividade dos documentaristas, dos curta-metragistas, dos produtores autorais brasileiros, e sabemos da legítima necessidade de reservar um pedaço só do que já é nosso, que é o mercado interno, que é o emprego artístico, intelectual, para a nossa produção, que, via produção cultural, é a defesa da nossa identidade, a preservação das condições gerais da federação, e devemos tratar o assunto de maneira mais abrangente.

Torno minhas as palavras do Steve Solot de que, realmente, para o futuro precisaremos continuar a trabalhar juntos, devido aos direitos autorais, aos empreendedores culturais, sejam eles de pequeno porte, esses bravos que fazem produção independente, ou aqueles de produção industrial, que, com capital, diluem inclusive o risco na quantidade de obras produzidas, sejam aqueles que produzem para exibir em seus próprios meios de distribuição. Enfim, quero crer que falta o Legislativo e o Executivo continuarem a trabalhar para proteger o conteúdo nacional, porque o conteúdo nacional equivale ao petróleo nacional, equivale às fontes essenciais que caracterizam nacionalidade. Não aceito o apelido de xenófobo, e uma coisa que essa medida não quer ser é restritiva.

Falou-se recentemente sobre a questão de co-produção. O estímulo à co-produção está observado nos objetivos e na competência dessa agência criada pelo Governo. É legível, é visível. E alguns aspectos que poderão tornar isso viável, claro, cabem à regulamentação da própria agência.

Assim, Senador Roberto Saturnino, o que não vi apreciado foi algo que adoraria que V. Ex^a – conheço suas origens e conheço a sua visão ideológica, a sua atuação, conheço iniciativas suas como prefeito – e os parlamentares percebessem: que não está errado defender o que já é nosso, um pedaço. Não estou querendo um grande pedaço. Nem vou dizer que há país no mundo que conseguiu isso. O Steve sabe que na França, país onde foi fundado o cinema, que se de-

envolveu industrialmente de início e que tem legislação fortíssima própria para a proteção do cinema, ainda assim, o cinema americano, graças à sua pujança, à sua capacidade, à sua competência – viva o cinema americano nisso! –, prevalece como majoritário. No entanto, 5%, 6%, 7% são pouco para um país que tem um mercado do tamanho que temos. Precisamos continuar a preservar seus empregos culturais, suas características, sua temática, sua paisagem, seus talentos artísticos, seus talentos tipicamente brasileiros. E nisso foi vencido. Não foi vencido nem pelo Cacá Diegues, nem pelo Barreto, nem pelo Gustavo. Foi vencido por uma conjuntura. Provavelmente, no próprio Executivo, no momento, há uma certa falta de mobilização e de identificação clara de que é legítimo defender o conteúdo brasileiro, essa fronteira da futura economia. O conteúdo brasileiro devia ser, digamos assim, quase que uma bandeira, quase que uma sigla. E quando falo de conteúdo brasileiro, estou falando, também, do arquiteto brasileiro, do músico brasileiro, do autor brasileiro que agrega, com suas diversas tintas, a qualquer país, uma produção cultural relevante.

Com a globalização e antes da Alca, se isso não for vigorosamente defendido, temo que aconteça como outro dia aconteceu com um empregado da minha fazenda, que estava aplicando um fungicida e o rótulo e as indicações para uso eram em inglês e espanhol. Cheguei ao ponto de precisar ter um trabalhador rural trilingüe, caso contrário não seria capaz de aplicar algo que, felizmente, a tecnologia internacional nos oferece.

Fui vencido numa coisa que MPA é vencedora. Cumprimento a MPA pelo conjunto de atividades que desenvolve, porque, realmente, o conjunto de atividades do conteúdo é preciso ser defendido. Recupero aqui uma expressão do Barreto muito simpática com a **TV Globo**, onde trabalho há muito tempo, mas também lembro que muitas outras televisões, televisões educativas, televisões culturais, fazem

programação brasileira, que precisa ser preservada. Inclusive, fazem programação brasileira jornalística de altíssima qualidade na **TV Bandeirantes**, na **TV Cultura**, na **TVE** e, enfim, na **TV Record**.

Lembro ainda que é impossível fazer jornalismo de qualidade isoladamente. O que permite a existência do jornalismo é o modelo comercial descentralizado de televisões abertas, de televisões a cabo, que produzam também entretenimento, porque a infraestrutura é comum às atividades de entretenimento e de informação. Quando digo que o conteúdo brasileiro está em questão, refiro-me não apenas ao conteúdo

brasileiro teledramatizado, filmado ou dramatizado para cinema, mas ao conteúdo da opinião política do jornalismo brasileiro.

A outra pergunta que V. Exª me faz é sobre a relação entre cinema e televisão. Estou absolutamente insatisfeito com o estágio atual. Prosperamos muitíssimo, mas ainda é muito pouco. Posso-lhe garantir que as televisões têm no composto cultural brasileiro um papel fundamental. A televisão só é importante em países de dimensões continentais como o Brasil, em que praticamente não há fusos horários.

Recentemente, a revista **Veja** publicou enorme reportagem sobre integração nacional e, de acordo com a reportagem, o segundo item de integração nacional são o rádio e a televisão. Pela televisão, nas manhãs de domingo, pode-se ver do Amazonas uma plantação de um gaúcho, e o gaúcho pode ver algum seringueiro trabalhando no Acre ou em Roraima. O Brasil se vê pela televisão brasileira, por meio de comunicação em tempo real, graças ao satélite da Banda C, ao satélite aberto de recepção livre e gratuita, seja no interior do Nordeste ou da Amazônia. É um ativo da sociedade brasileira.

Na minha opinião, esse conjunto de complicações, essa tendência de que os conteúdos possam ser gerados de fora do Brasil, com destinação específica ao mercado interno, sejam conteúdos destinados a cativar o telespectador, esses devem ser regulamentados. Isso afeta a televisão aberta brasileira de maneira direta. Talvez seja preciso um pouco mais de trabalho, coisa para a qual estarei vigorosamente à disposição, e de ajuste às necessidades de que as televisões abertas brasileiras apoiem decididamente esse parceiro xifópago da proteção cultural brasileira, que é o cinema no seu conjunto.

Insisto que falo do cinema do ponto de vista da educação, dos industriais que fazem estúdios, daqueles que se arriscam a instalar Multiplex em **shopping** e também naquelas pequenas cidades do interior que já tiveram a sala de cinema que atendia às formaturas do colégio e da faculdade local, além de outros eventos da cidade. Repito: o cinema nacional depende que a televisão brasileira proteja a cultura nacional, a produção cultural nacional para televisão, e que ela abra os olhos para o cinema, num processo de parceria legítima.

Continuarei a trabalhar. Avalio que não houve má vontade, mas nem tudo pôde ser resolvido. Na minha opinião, a oportunidade principal que perdemos foi de não ter tratado o assunto no conjunto audiovisual. Ainda há tempo para isso, porque qualquer Depu-

tado ou Senador pode retomar o assunto rapidamente.

Apesar disso, quero dizer: viva a Agência Nacional de Cinema!, que reuniu pessoas interessadas e Parlamentares, pensando que um órgão gestor deve acompanhar de perto a importação, a diversidade, o aumento da co-produção. Um dos itens citado é **Movie Propas Terms and Conditions – MPA**, que é a capacidade de fazer co-produção. De acordo com essa agência, as co-produções irão multiplicar-se porque quatro ou cinco conselheiros da agência empenhados em que o cinema se realize não vão poder dispensar recursos técnicos, diretorias, roteiros e equipamentos que não temos no Brasil. Certamente a agência provocará que empresas legitimamente brasileiras façam mais co-produções, o que vai de encontro, portanto, aos objetivos da **MPA**.

Volto a lamentar, não tratamos o assunto no conjunto e a ameaça é mais virtual do que concreta, além de ser rápida. Diria que, nos últimos dois anos, vendeu-se algo mais importante à soberania brasileira que o controle acionário da Petrobras, mais do que o antigo controle da **Golden Share** da Embratel, que hoje é totalmente internacional, cobrindo todo o Brasil com um satélite aberto **on line**, sendo necessário, como aqui já se falou várias vezes, que esse recurso de integração nacional esteja sob olhos vigilantes de quem se preocupa com a característica nacional.

Estou à disposição para trabalhar com os meus companheiros ou com quaisquer outros, pensando no conjunto do cinema. Há produtores de cinema potenciais abnegados em Londrina, em Uberlândia, em Juiz de Fora, no interior do Rio Grande do Sul. O Brasil é muito maior do que nos parece numa resposta ou numa peroração.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Obrigado, Dr. Evandro. Agora, concedo a palavra ao Dr. Barreto, pedindo a maior brevidade possível.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO – Quando a medida provisória fala em infra-estrutura técnica, aí está tudo: estúdio de som e de filmagem, laboratórios, equipamentos, atualização tecnológica. A agência não vai financiar, mas vai orientar ou disciplinar os canais de financiamento. Qual a inteligência disso?

Como disse o Bitteli, novamente informando erradamente, deformando a informação, ou então não leu a medida provisória, a agência não está administrando R\$3 milhões. São R\$180 milhões, porque se trata de um fundo de investimento por cotas, criado através de uma sugestão do Ministério da Fazenda. É um fundo de mercado de investimento que, pessimis-

ticamente, vai movimentar R\$50 milhões. Ele está aberto a exibidor, distribuidor, produtor, a infra-estrutura técnica. Podem-se lançar empresas. Trata-se de um fundo de investimento de mercado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Posso interrompê-lo?

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – É exatamente nesse fundo que não está previsto isso. Aqui está escrito: obra cinematográfica, construção, reforma e recuperação de salas, aquisição de ação de empresas de capital aberto e obra cinematográfica ou vídeo. Quer dizer, não está incluído aqui.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO – Mas a infra-estrutura técnica está no Prodecine. Então, ele vai arrecadar R\$30 milhões que vêm dos possíveis 11%. Isso é calcular por baixo, porque esse percentual, segundo os que entendem da exportação de divisas, pode chegar a mais de 80%. Os outros R\$ 30 milhões do Prodecine vêm das televisões a Cabo. São 40 estações cabo que estão chegando ao Brasil, com conteúdo; são fornecedores de informação e exportam 720 milhões de dólares por ano.

O Brasil paga, nessa faixa elitizada de público, R\$70,00 por assinatura. É a faixa de público que come queijo **cammembert**, bebe vinho importado, paga mais caro e não reclama, mas, na hora de consumir o produto, o “**cammembert** audiovisual”, não quer pagar. Que história é essa? Essa é uma elite. São R\$3 milhões de pessoas, em um país com R\$160 milhões. Entra em três milhões de lares.

O Sr. Bitteli precisa reler para ver que há 180 milhões de dólares em jogo nesse negócio. Dois deles não têm orçamento nenhum. Essa agência não tem orçamento. Ele já inventou um orçamento. Onde ele leu esse orçamento? Essa agência não existe ainda! Foi criado o Conselho Nacional Superior de Cinema, de alto nível, que vai elaborar políticas públicas para a agência executar. Vai ser um braço executor de políticas públicas, que venha do Congresso, que venha do Poder Executivo. Essa agência, como disse o Gustavo, vai cumprir a legislação vigente, ou que venha a vigor.

Sugiro ao Bitteli que abra um curso de direito constitucional para assessoria da Presidência da República, a qual ele chamou de incompetente, um amontoado de inconstitucionalidade. Isso aqui foi revisado. Essa medida provisória foi analisada, no mínimo, por oito ou dez assessores do corpo jurídico da Presidência da República. O Sr. Bitteli, que é um gênio constitucionalista, constatou que ela é toda in-

constitucional. Então, que se convoque para um curso de Madame Natasha. Essa é uma agressão gratuita e grave, porque V. S^a está acusando a Procuradoria da Presidência da República de ter enviado ao Congresso uma medida inconstitucional.

V. S^a fala erradamente dos recursos e afirma que não se tocou na questão da televisão, mas isso ocorreu. A televisão a cabo vai pagar. Nunca pagou esse dinheiro, porque era algo que não existia e passará a existir. Não temos a menor dúvida de que se está promovendo aqui um balaio de areia para jogar confusão na Comissão Mista a fim de protelar essa questão, porque o terreno baldio não pode ser desmanchado rapidamente.

Farei uma sugestão ao meu amigo pessoal, Sr. Steve Solot, uma pessoa que prezo muito e com quem também tenho uma convivência institucional. Trata-se de profissional sério e muito do que ele está mostrando e das iniciativas existem de fato. Mas o cinema brasileiro quer ter seus caminhos próprios e não podemos fazer um cinema caudatário.

Entendemos a hegemonia norte-americana conquistada legitimamente pelos seus instrumentos e estruturas comerciais e pela ação do seu Governo. Elogio o Governo dos Estados Unidos pela atenção que dá à sua política audiovisual, considerando-a prioridade estratégica para uma política externa do País. Isso é altamente elogiável. As companhias norte-americanas são competentes no campo profissional. Queremos criar no Brasil exatamente – não no nível nem no volume norte-americanos – as nossas próprias soluções. Do contrário, seria o caso de se elaborar um substitutivo, a ser votado no Congresso norte-americano e, em seguida, enviado ao nosso País. Talvez o adotemos.

O Brasil deve ter – não só no cinema, mas em tudo – os seus caminhos próprios. Estamos buscando, nessa medida provisória – e aceitamos tranquilamente as sugestões –, não isso que V. S^{as} estão pretendendo: realizar um amontoado de procedimentos para obstruir essa votação e passar para o próximo ano a fim de ganhar tempo. Conhecemos essa estratégia. Não fugiremos dos dados concretos. Aqui há um texto.

Apelo a todas as pessoas da comunidade cinematográfica que leiam todos os artigos antes de tecer comentários, fazer confusões e passar informações erradas aos Parlamentares e também à imprensa, que está sendo enganada. Agora, estou identificando claramente as fontes desses dados deformados.

Por fim, registro um fenômeno que ocorre hoje neste País e que apoiamos, que é a instalação de sa-

las Multiplex por empresas internacionais do Brasil. Trata-se de fator altamente positivo e modernizador do sistema de exibição cinematográfica brasileira, que estava sucateado e sem competição. Vieram aqui empresas de várias origens – norte-americanas, européias e australianas –, sobretudo a Cinemark e a UCI, que se instalaram no Brasil e aumentaram a dignidade do espetáculo cinematográfico.

Não somos xiitas e estamos abertos a essa co-produção sobre a qual o Steve fala. Desses recursos das companhias norte-americanas, 80% são do Governo brasileiro – digamos os fatos claramente. É renúncia fiscal. Assim mesmo, Sr. Steve, V. S^a sabe que a única companhia que aderiu imediatamente ao plano de investir em renúncia fiscal – o dinheiro do Governo brasileiro nos filmes brasileiros – foi a Columbia. Todas as outras companhias negavam-se a aplicar recursos, porque alegavam que, se o fizessem, teriam um **tax credit** nos Estados Unidos. Trata-se de companhia de produção de cinema e distribuição ou de negócios com o **tax credit**? Se houvesse boa vontade política do conjunto das companhias norte-americanas, teriam aderido inicialmente. Não precisaríamos criar esses 11% – que estão sendo instituídos sob o argumento de que ninguém pagará esse percentual, porque todos vão querer investir. Estamos estimulando que as companhias estrangeiras usem a renúncia fiscal. Entretanto, se não o fizerem, deverão deixar de reclamar e pagar os 11%.

O Governo brasileiro acena com a dispensa de 70% do imposto das companhias a fim de que elas apliquem esses recursos numa co-produção brasileira. Então, responde-se: “Não farei dessa forma. Mandarei o dinheiro todo”. O que se pode fazer? É uma negação. É uma atitude contrária ao desenvolvimento do cinema brasileiro. Então, deve-se coagir, dizendo que se não se aplicar será preciso pagar uma taxa suplementar de 11%. Perfeito e normal. Todavia, não se pode afirmar que se trata de uma subversão do art. 3º. Ao contrário, é um reforço, está-se reforçando a aplicação do dinheiro pelo art. 3º.

Em tese, essas eram as minhas considerações finais para que não reste nenhuma dúvida nesta Casa acerca da afirmação de que essa medida provisória foi feita secretamente. Isso não é verdade. Primeiramente, antes de proceder a qualquer ação legislativa, realizamos uma espécie de reunião informal no Hotel Glória com representantes de todos os setores – exibição, distribuição, produção, curta-metragem, todos, inclusive os americanos. São as propostas do Congresso de Cinema, que reuniram cerca de 40 entidades. Consideraram-se os relatórios aqui da Subco-

missão do Senado, que foram todos vasculhados para saber o que havia. Foi uma medida provisória trabalhada com base em vários consensos. Ao elaborar a medida provisória do real, o Governo consultou todos os bancos e banqueiros? Trata-se de uma questão de Estado. A medida provisória está sendo mais amplamente discutida.

Não temos nenhuma dúvida de que se trata de um ato democrático, mesmo porque o Executivo brasileiro é um poder legitimado também por uma votação direta, assim como, no Congresso, os Deputados e Senadores são detentores de mandato popular.

Não há nada antidemocrático oriundo daqui ou do Poder Executivo. Estamos dispostos a defender essa medida provisória da forma como está, não por uma questão de autoria, mas de coerência, para que esse seja o processo inicial. Ela não é completa, conforme afirmaram o Sr. Evandro e o próprio Sr. Steve. Ela deve evoluir e será transformada na ação dinâmica da Agência Nacional de Cinema, que terá uma ação transformadora até mesmo em termos de legislação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, antes de tudo, peço desculpas porque estou dividido entre vários eventos que estão ocorrendo simultaneamente na Comissão que presido. Agora mesmo, estão reunidos os Presidentes das Companhias Aéreas, discutindo a grave crise do setor em virtude dos últimos acontecimentos. Não crucificarei o Sr. Steve Solot de forma alguma, porque o Sr. Luiz Carlos já tentou.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO – Tentou o quê? Crucificar? Não! (Risos.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas, como ele cearense, ele faz a coisa com muita educação e brilho. O problema não é esse. Acredito que as empresas, no mundo do comércio e da liberdade de mercado, têm todo o direito de colocar os seus interesses, legitimamente, inclusive em fóruns apropriados. Esta é uma questão que não discuto.

Evidentemente que há um limite para isso. Somos um País, uma democracia, temos os Poderes Executivo e Legislativo, que, em certos momentos, defende o que julga ser do interesse nacional que, necessariamente, não coincide com o das empresas. Veja bem: os Estados Unidos acabaram de sofrer um gravíssimo atentado, que estremece a opinião pública e têm a solidariedade absoluta dela. Não há nada que

possa justificar aquele atentado. O Presidente dos Estados Unidos mandou uma proposta para o Congresso Americano que fere, frontalmente, direitos básicos, celebrados pela civilização americana, em termos de direitos e de garantias individuais, e de censura. Por quê? Ele julga que, na atual conjuntura, é o seu dever. E o Congresso se pronuncia: aprova ou não, modifica, rejeita.

Mutatis mutandis, em uma situação que não tem essa gravidade, o Governo brasileiro considera que seja preciso preservar o que o Evandro Guimarães definiu, com muita felicidade, como o maior patrimônio que temos.

Fui Relator da uma Lei impropriamente denominada de Lei do **Software**, na verdade, trata-se da Lei da propriedade intelectual. Fiz o que julguei que era do meu dever, o que era correto. Acredito que está certo e que devemos respeitar isso. O Governo tem de tomar providência e não pode, de maneira nenhuma, contemporizar com a pirataria, porque, por detrás disso, estão investimentos e talentos. Temos de respeitar. Penso que esteja certo. Temos de cobrar do Governo providências para que a pirataria não se instale e não venha a corroer a base de todo esse processo que, em última análise, é a própria aventura da Humanidade: criar.

Porém, já não posso achar, por exemplo, quando o senhor coloca que se trata de uma medida provisória. Ocorre que isso é problema nosso. A Constituição Federal diz que pode ser por intermédio de medida provisória. O Congresso se pronunciará. Penso que ela pode ser melhorada. Está aí a Comissão Mista para tratar desse assunto. O que queremos, realmente, é a parceria. Os Estados Unidos são a maior economia do mundo e têm práticas protecionistas. Se eles podem, por que não podemos tê-las também? Por que somos uma economia menor, um País menos desenvolvido? Talvez por isso mesmo precisamos ter muito mais do que eles. A economia americana é pujante e todos crescemos aqui admirando e gostando, por exemplo, do cinema americano. Compreendemos o que isso representa para a cultura americana, quando Roosevelt disse "Com os nossos cinemas vão os nossos produtos, vão os nossos costumes, vai a nossa cultura."

Temos também o direito, observando, naturalmente as regras da competição, de estabelecer mecanismos e instrumentos que possam fomentar a nossa parceria, acelerar esse processo de colaboração, do qual as empresas americanas têm todo o direito de obter o rendimento do capital que investiu.

Então, é isso que, talvez, precise ser bem colocado. Não é xenofobia. Não se trata de querer impedir essas atividades. De maneira nenhuma. Creio que esse esforço que está sendo feito precisa ser realmente, talvez, ser melhorado e aprimorado em um ambiente de participação e de colaboração. Evidente que o interesse do exibidor nem sempre é o do produtor, nem sempre é o da televisão. Eu disse, nesta Comissão, que o Senador Roberto Saturnino vem dirigindo, que o casamento da televisão com o cinema tinha de ser feito nem que fosse na polícia. Mas me parece que ele está indo, não está precisando dessa medida extrema ainda, do sertão do nosso querido Ceará, meu e do Luiz Carlos Barreto. Gostei muito das palavras de Evandro Guimarães, mesmo ele dizendo que estava falando como pessoa física, mas ele tem um cargo institucional importante numa empresa que orgulha os brasileiros. Até o Marcos Bitteli diz que aqui há muitos projetos no Congresso Nacional sobre o cinema, mas há mais sobre televisão. Há pouco tempo tivemos uma audiência pública aqui sobre problema de programação, de auto-regulamentação, então esses problemas existem e, se há tantos projetos aqui, certamente é porque isso inquieta a população, e os Parlamentares, os políticos estão equivocadamente ou incompletamente dando vazão a essa inquietação que há e que necessita, de alguma forma, de ajuste.

Eu só quero concluir, porque o tempo está muito avançado, com uma coisa. Eu assisti a parte da exposição do Marcos Bitteli, quero agradecer aqui a coletânea dele, mas eu fiquei com impressão que os exibidores se consideram muito prejudicados, ou desatendidos, por essa medida. Cheguei, tive de sair e entrar, posso não ter compreendido bem.

O SR. MARCOS BITTELI – Se V. Ex.^a me permite, eu não estava falando em nome dos exibidores, estava falando em nome próprio. Agora, os exibidores também têm conhecimento, até porque está aqui o Presidente da Confederação e outros, conversamos e estão inquietos com isso, porque eles acham que isso é a volta, para alguns, dos sistemas antigos que não deram muito certo, de intervenção estatal na atividade. Esse é o ponto fulcral, a intervenção estatal. Acho que é isso aí.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito bem. Acredito que o Estado brasileiro se modernizou muito nos últimos anos, não há consenso sobre isso. Uns acham que há Estado de menos, outros acham que há Estado de mais. Penso que deve haver o Estado necessário. E o Estado tem um papel a cumprir nessa atividade. Essa é uma atividade que o Estado não

pode lavar as mãos quanto a ela. Porque se ele deixar só o jogo do mercado, vamos ter o Maguila com o Mike Tyson, e aí o resultado a gente já prevê. É preciso dar alguns instrumentos que permitam um pouco mais diminuir essas assimetrias e preservar uma coisa que nós temos que guardar conosco, que é a própria alma do País, que é a nossa cultura, os nossos costumes, os nossos usos, sem, de maneira nenhuma, afastar, pelo contrário, promover aproximações com outras culturas, com outros povos. Disse o Evandro Guimarães muito bem: no passado, o que foi a unidade do Brasil? Talvez a colonização portuguesa, a língua portuguesa, o império, e hoje, a comunicação. Então, é um patrimônio que temos que cuidar e zelar dele muito bem.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO – Apenas uma questão pessoal, que é a seguinte: fiquei com a minha imagem um pouco manchada aí, quando Marcos Bitteli disse que eu sou guerreiro, que apliquei um termo beligerante. Quero dizer que sou um homem da paz, sobretudo da paz hoje em dia, da paz universal. Blindagem não é termo guerreiro, vá ao dicionário, ao Aurélio ou ao Houaiss, que é o mais moderno, para ver o que significa blindagem. Blindagem é proteção. Eu blindo contra o som, etc. Não é termo guerreiro. Por favor, Sr. advogado, leia e interprete as coisas melhor.

O SR. MARCOS BITTELI – Sr. Barreto, jamais falei que o senhor era guerreiro. V. Ex.^a me concederia a palavra, Sr. Presidente, só para esclarecimento..

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Os três aqui à minha direita ficaram sem participação nesta fase do debate, então vou ceder a palavra a cada um dos três. Apenas vou pedir encarecidamente que em cinco minutos resumam o que precisam dizer.

Com a palavra o Dr. Marcos Bitteli.

O SR. MARCOS BITTELI – Sr. Presidente, primeiro eu queria dizer ao Barreto que não o chamei de guerreiro. Eu o considero um guerreiro, um valoroso guerreiro do cinema brasileiro.

Segundo, acredito que o cinema brasileiro merece toda a proteção, como toda a indústria brasileira, só que a única coisa que observo é: há limites constitucionais e temos que interpretar dentro da razoabilidade. Não há como se negar que a Constituição é a Lei Maior, este é o único ponto que eu estava querendo defender aqui. Então, dentro de um debate onde haja transparência e razoabilidade, seria possível desenvolver um projeto diferente daquele desenvolvido pela medida provisória.

Li a medida provisória em um mês, porque o texto ficou guardado muito tempo. Li, reli e confesso que

não tenho condições de montar um curso de Direito Constitucional. Na verdade, tenho condições de continuar sendo aluno de cursos de Direito Constitucional e digo ao senhor que não estou sozinho no entendimento de que há uma limitação na criação de agências reguladoras. Essa limitação é perigosa porque temos 20 ou 30 projetos de agências reguladoras e a agência não pode ser criada como panacéia de quaisquer males, pois poderemos ter agências – não é o caso da comunicação social, que é sujeita à outorga e ao controle da constituição – banalizadas. Esse é um ponto.

Li muito a medida provisória e entendo, em uma opinião particular baseada em juristas nomeados, da qual posso lhe passar 95 páginas do estudo, que há um sério questionamento a respeito da possibilidade de criação de qualquer tipo de agência regulatória. Esse é um ponto pacífico.

Como a agência regulatória da atividade ficou limitada à sala de cinema, **home vídeo** e locadoras de vídeo, ficou muito latente que a agência está, por enquanto, tratando apenas de uma competência puramente privada e não de comunicação de massa ou de empresa sujeita a outorgas. Por isso, há uma tendência da doutrina – não citarei nomes, mas posso enviar o material – que entende que é preciso preservar a capacidade regulatória do Congresso Nacional e, assim, o Estado é necessário.

Antigamente, falava-se em Estado. Posteriormente, veio o Estado mínimo e a posição do Senador, do Estado necessário, dentro dos limites do art. 174, é a condição necessária a isso.

Finalmente, quero deixar bem claro que a nossa banca de advocacia atende a distribuidores, produtores, entidades, pessoal de disco, que é uma área de entretenimento com a qual trabalhamos muito e, neste momento, procurei não representar nenhuma das entidades em si, mas sei da preocupação de todos, especialmente dos pequenos e médios distribuidores de filmes de cinema, das locadoras de vídeo, das pequenas programadoras de conteúdo, que não têm a condição de disputa econômica do tamanho dos estúdios americanos ou da **TV Globo**, ficando no meio de uma guerra em que se quer estabelecer o equilíbrio e se usa de um forma não isonômica esse tipo de intervenção do Estado.

Para uma locadora de vídeo do interior de São Paulo estabelecer controles padronizados e sistemas burocráticos de registro na Secretaria de Audiovisual do Rio de Janeiro, a emissão de borderôs, etc., é algo muito complexo. Para um cinema do interior é a mesma coisa. Para uma distribuidora pequena... Temos como

cliente as Irmãs Paulinas, que são da igreja, distribuem filmes para a Igreja Católica e vendem 500, 600 ou 1.000 cópias, mas não têm condição de pagar essas taxas. Elas sequer fazem remessa. O custo da produção não tem intuito de lucro.

Não quero também falar do filme de arte, que deve estar protegido na medida provisória. Existe um nicho, que é o meio de mercado que está em uma guerra entre poderosos. E essa guerra está sendo resolvida sem o debate. O importante é o debate cujo local é esta Casa. A nossa insurgência, como especialistas na área, é a de perceber que as legislações vão sendo colocadas, especialmente na área de cinema, sem discuti-las. Ou seja, coloca-se uma lei para depois discuti-la.

O decreto da quota de tela de cinema nacional tem sido uma prática desde a Lei 8.401. Só nos últimos dois anos é que houve uma negociação entre exibidores e produtores. Nesses dois últimos dois anos a quota foi cumprida. Nos oito anos anteriores, primeiro o Poder Executivo baixava o decreto da quota por um número aleatório e depois iam discutir. O consenso tem sido obtido mediante consulta a todos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Muito obrigado, Dr. Marcos Bitteli.

Passo a palavra ao Sr. Steve Solot que dispõe de cinco minutos para pregar alguns pregos na cruz do Barreto.

O SR. STEVE SOLOT – Em menos de cinco minutos. Senador Lúcio Alcântara, agradeço suas palavras sábias, inclusive o comentário em relação à tragédia nos Estados Unidos, ao ataque terrorista, que vem a ser relevante. Gostaria de enfatizar que nós da **Motion Picture Association** não adotamos a mesma posição adotada pelo Presidente George W. Bush em resposta ao Talibã, de que não há negociação. Estamos aqui justamente pelo contrário. Queremos negociação.

Agradecemos a oportunidade e louvamos a iniciativa da Subcomissão de Cinema de abrir o tema para debate. E confiamos que a Comissão Mista também proporcionará oportunidade para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Muito obrigado. Finalmente, Gustavo Dahl.

O SR. GUSTAVO DAHL – Não posso deixar de me referir ao fato de que Steve Solot é crucificado várias vezes mas sempre ressuscita. Não desejo prolongar o debate. De qualquer maneira, gostaria de dizer que se o modelo de agência não é a panacéia dos males universais, é uma alternativa encontrada pelo

Governo a partir, inclusive, da experiência norte-americana de criar órgãos com uma certa autonomia do próprio Poder Executivo. Ou seja, a idéia de que a agência representa o Estado e não o governo. E a maneira que essa autonomia se dá é por meio de sua própria autonomia administrativa e financeira e pelo fato de ser exercida também com mandato e de seus dirigentes serem indemissíveis. Não me lembro onde está localizada na medida provisória, mas seguramente há uma referência à possibilidade de ouvir os vários segmentos da atividade e até de moderar os conflitos de interesse existentes entre eles. Não posso também deixar de comentar que a própria discussão sinaliza a urgência da existência de um órgão no Poder Público que trate dessas questões mais amplamente, de forma sistêmica, na área interministerial, de administração horizontal, que é considerada, digamos, um modelo novo e moderno de administração.

Acredito também que a tese de que o governo governa, o legislador legisla, o judiciário julga e a sociedade contribui criticando e fazendo propostas deve ser absolutamente aplicada à medida provisória. Ou seja, estamos atualmente na possibilidade de sanear qualquer desvio de percurso. E é nesse sentido que espero e conto com a participação da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Agradeço muito a presença de todos. Foi uma audiência pública extremamente proveitosa e importante, a primeira realizada após a medida provisória. Haverá outras.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h24min.)

Senador **Roberto Saturnino**. – Vice-Presidente da Subcomissão, no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUBCOMISSÃO DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

Ata da 31ª reunião extraordinária da Comissão de Educação e 9ª reunião extraordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e informática da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em 10 de outubro de 2001

Audiência Pública

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia dez de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência do Senhor Senador Ri-**

cardo Santos, e com as presenças dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Nabor Júnior, Emília Fernandes, Freitas Neto, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Lauro Campos, Geraldo Cândido e Roberto Saturnino, **reúnem-se a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Valmir Amaral, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Álvaro Dias, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Marina Silva e Roberto Freire. A Presidência submete à Subcomissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo debater a sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 203 de 1995 que, “Dá nova redação ao parágrafo primeiro do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo segundo do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, possibilitando as entidades sem fins lucrativos, participarem no capital social de empresa jornalística de radiodifusão, alterando a Constituição Federal.” Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Sr. Evandro Guimarães** (Vice-Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT e Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo), **Sr. Fernando Martins** (Diretor-Executivo da Associação Nacional dos Jornais – ANJ), **Sr. Roberto Wagner Monteiro** (Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações – ABRATEL), **Sr. Elisabeth Villela da Costa** (Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ) e **Sr. Murillo de Aragão** (Vice-Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas – ANER). Deixa de comparecer o Sr. Evandro Guimarães, por motivo justificado. A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros da Subcomissão para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais ha-

vendo a tratar a Presidência encerra a reunião às treze horas e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**. – Presidente Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores presentes a esta audiência pública, iniciamos os trabalhos da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 9ª Reunião Extraordinária da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 10 de outubro, quarta-feira.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, pela ordem.

Peço desculpas aos nossos convidados, temos esta audiência pública muito importante da nossa Subcomissão, mas também estamos aqui com o chamamento à Comissão de Educação.

Na qualidade de Membro da Comissão de Educação, quero registrar minha preocupação, mais uma vez estamos registrando a preocupação em relação à solicitação, ao encaminhamento que V. Ex^a e todos os integrantes da nossa Comissão fizeram quanto ao impasse que vivem hoje os docentes: professores, técnicos, e os estudantes e a sociedade brasileira em relação à greve que já avança mais de 50 dias. Há confrontos e manifestações que estão inclusive na mídia nacional no dia de hoje.

Pedimos audiência com o Ministro da Educação, a semana termina amanhã, temos na sexta-feira um feriado, e o Ministro não se manifesta a esta Comissão. Quero registrar, mais uma vez, o meu repúdio com relação a isso. Já convidamos três vezes o Ministro para vir trocar idéias com esta Comissão a respeito da educação brasileira e S. Ex^a realmente não comparece. Estamos convocando-o. Entendo que se nós... e esta questão é urgente, urgentíssima. Temos que ter uma resposta. A audiência tem que acontecer no máximo até amanhã, deveria ser hoje, porque amanhã muitos Parlamentares precisam se deslocar aos seus Estados pois têm compromissos, ou então teremos de ir ao Presidente da República. Agora, esta Comissão não pode continuar não sendo atendida pelo Ministro da Educação, o que considero, particularmente, quanto ao meu conterrâneo, uma falta de

respeito para com esta Casa e com os membros desta Comissão.

É o registro que faço. Peço escusas aos nossos convidados, mas a educação, a cultura, a vida toda da sociedade está relacionada à nossa ação nesta Casa.

Faço este apelo a V. Ex^a para que, durante esta reunião ainda, o Ministro da Educação, por meio de sua assessoria, que está nos acompanhando, dê um retorno a V. Ex^a, porque todos estamos ansiosos, todos os Membros da Comissão de Educação do Senado querem ter a oportunidade de fazer um apelo ao Ministro Paulo Renato. É impossível que continue seu silêncio. Isso não é democracia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Quero esclarecer à Senadora Emilia Fernandes que tão logo terminamos a reunião da Comissão de Educação, ontem, foi formada uma comissão constituída pelos Senadores: Emilia Fernandes, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Antonio Carlos Júnior, o Presidente desta Comissão e, agregou-se agora, o Senador Teotônio Vilela Filho, que gostaria de participar dessa audiência.

O Ministro estava no Rio de Janeiro, como todos sabem. Solicitamos à Chefe de Gabinete, Embaixadora Heloísa, ao Secretário particular e à Assessora Chefe Parlamentar, Emília Ribeiro, que desde ontem estão entrando em contato com o Ministro no sentido de confirmar a audiência, que deveria ser concedida com a máxima urgência devido à gravidade do momento, ao impasse que está gerando nesse processo de negociação entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, e professores e servidores. Há o fechamento agora anunciado de quase todos os hospitais universitários; será fechado hoje, como tenho notícia, o Hospital Universitário do Espírito Santo. De tal forma que a situação é muito grave, seja do ponto de vista do ensino, seja do ponto de vista da questão ligada aos hospitais universitários.

Quero crer e todos nós apelamos à sensibilidade do Ministro Paulo Renato para que aceite essa contribuição a que o Senado Federal está-se propondo, por meio da Comissão de Educação, no sentido de contribuir para a abertura do diálogo e dos canais de negociação, para que tenhamos o fim dessa greve o mais breve possível. E como dissemos ontem essa greve já compromete grande parte deste semestre e pode comprometer o vestibular.

Então, esperamos nas próximas horas que tenhamos essa definição.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A nossa audiência pública foi requerida pelos Senadores

Geraldo Cândido e Lúcio Alcântara. Visa debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 203, de 1995, que dá nova redação ao § 1º, do art. 222, da Constituição Federal, suprimindo-se o § 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, possibilitando às entidades sem fins lucrativos participar no capital social de empresa jornalística de radiodifusão, alterando, portanto, a Constituição Federal.

Os nossos convidados de hoje são o Sr. Evandro Guimarães, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Rádio Televisão – Abert e Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo, que se justificou, por motivo de doença, não poderá estar aqui presente. Temos aqui o Sr. Fernando Martins, Diretor-Executivo da Associação Nacional de Jornal, o Sr. Roberto Wagner Monteiro, da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações, Abratel, a Sr^a Elisabeth Villela da Costa, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas e o Sr. Murilo Aragão, Vice-Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas.

Tendo em vista o pedido do Sr. Murilo Aragão, no sentido de que necessitaria sair um pouco mais cedo, vamos atendê-lo, solicitando que apresente, em primeiro lugar, a sua manifestação.

Com a palavra, o Sr. Murilo Aragão.

O SR. MURILO ARAGÃO – Muito obrigado pela deferência, Sr. Presidente Ricardo Santos, Senadora Emilia Fernandes, Senador Geraldo Cândido, Senador Saturnino Braga, do meu Rio Janeiro, amigos Wagner Fernando e Elisabeth Costa, da Fenaj, em primeiro lugar, gostaria tecer alguns comentários sobre a Aner e a relação da nossa entidade com o debate em questão.

A Aner foi criada em 1986 por nove editoras, sob a liderança e a inspiração de Roberto Civita da Editora Abril. O momento histórico que propiciou a fundação da Aner era justamente a oportunidade que se teria a seguir do debate constitucional. E a Aner, então, participou ativamente do debate constitucional, inclusive aqui nesta própria sala onde funcionava a Subcomissão de Comunicação da Constituinte.

Hoje, a Aner tem quase 50 sócios, 50 editoras, que representam mais de 1.200 títulos no País e também mais de 80% da edição de revistas no Brasil.

Vale destacar também que os sócios da Aner, os editores de revista que participam da Aner cobrem todos os segmentos da publicação de revistas, desde aquelas de informação, como as revistas de natureza técnica, de interesse diverso, na ponta de lança do fe-

nômeno da segmentação do processo que ocorreu ao longo dos vinte, trinta anos no mundo editorial.

Também vale ressaltar que a qualidade das revistas no Brasil é semelhante às revistas do Primeiro Mundo. Inclusive alguns títulos que são editados sob licença merecem o reconhecimento dos editores internacionais, colocando-as como algumas das melhores revistas do mundo.

Em termos de tiragem também vale ressaltar que as três revistas semanais de informação do Brasil estão entre as dez maiores revistas do Planeta. Por exemplo, a **Veja** tem maior circulação que a **The Economist**, que é, sem dúvida, a revista mais influente do mundo. Então a parte dessas considerações de natureza geral mais importantes para o nosso tema relacionarei, então, a Aner com a própria questão da audiência de hoje. Quando instalada a Constituinte, a Aner, por iniciativa e inspiração do Roberto Civita, propôs às demais entidades que se propusesse à Constituinte uma emenda permitindo a participação de até 30% no capital das empresas jornalísticas de pessoas jurídicas. Depois de intenso debate entre as entidades Abert, NJ, os grandes grupos de comunicação, logrou-se alcançar o consenso, essa emenda foi encampada pelas três entidades, levada à Subcomissão e acolhida no âmbito da Constituinte. Então a Constituinte acolheu a sugestão originária da Aner, e depois encampada pelas demais entidades de que fosse permitida a participação de até 30% na constituição do capital da empresa de radiodifusão ou jornalística de pessoas jurídicas. E a Aner entendia naquela época que tal aprovação era necessária em razão da dimensão econômica que os investimentos na área da imprensa estavam tomando. Já não era mais uma atividade tocada por indivíduos mas, sim, necessitava de aportes de capitais que o próprio patrimônio pessoal das pessoas não conseguia justificar ou dar como garantia perante os bancos para os financiamentos. Então a redação foi aceita, aprovada. No entanto, talvez por falta de cultura das próprias empresas que são evidentemente, pelo menos grandes grupos, empresas familiares e os pequenos também, como também resistência, o próprio BNDES, há algum anos atrás, não financiava empresas de comunicação, até porque temia os calotes das empresas. Muitas empresas, no passado, não pagavam e está no Estatuto do BNDES, já temem o calote das empresas de comunicação e então não emprestavam às empresas de comunicação. Então, apesar de aprovada a proposta, não se obteve o efeito desejado. E também, de outra forma, algumas empresas encontraram outras formas de se capitalizar como, por exemplo,

vendendo partes da empresa que não diziam respeito à atividade editorial diretamente. Quer dizer, então não há nenhuma restrição, por exemplo, ao capital estrangeiro nas gráficas. Uma editora não tem necessidade de ter uma gráfica, de ser proprietária de uma gráfica, pode, então, terceirizar o serviço, ou mesmo vender a sua gráfica para alguém, capital estrangeiro, e continuar a existir. Após muitos debates, chegamos ao consenso de se tentar ampliar as oportunidades, em especial porque existia ao longo da década de 90 um grande fluxo de capitais estrangeiros ao país, ou seja, como existia dinheiro abundante para os mercados emergentes e havia a possibilidade de se ter parte desses recursos direcionados à indústria da mídia, como é em todo o mundo, as entidades resolveram debater a possibilidade de se abrir uma janela para o capital estrangeiro dentro do setor. E após um grande debate chegou-se a esse número de 30% para permitir a participação de capitais estrangeiros, e também a proposta foi aperfeiçoada ao permitir que as empresas jornalísticas, não aquelas que dependem de concessão do serviço público pudessem ter até 70% de capital de pessoa jurídica, desde que fossem nacionais, obviamente respeitada a proporção. Essa proposta está tramitando na Câmara e conta com o apoio total da nossa entidade, em que pese ainda o fato de que dentro da nossa entidade existam posições, talvez até a maioria das editoras entenda que deveria existir uma liberalização maior para o caso das editoras, uma vez que elas não são dependentes de concessão do serviço público. Então, elas poderiam ter uma participação maior do capital estrangeiro. No entanto, apesar de ter essa opinião, a entidade entendia que, para o avanço da proposta, para que se obtivesse algum avanço, era melhor começar por uma proposta mais acautelatória, ou uma proposta mais conservadora, mais modesta no seu propósito, e decidiu apoiar integralmente a proposta do Deputado Aloysio Nunes Ferreira. E também com as modificações que foram feitas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Obviamente, o interesse nosso é que a entrada de capitais possa vitalizar o setor e possa propiciar a expansão da mídia impressa no Brasil. Alguns números apenas justificam essa iniciativa. O Brasil tem hoje um **per capita** de 2,4 revistas por habitantes. A Argentina tem um número equivalente a 7 revistas por habitante. Os Estados Unidos chegam a 36 exemplares por habitante e, na Escandinávia, é mais de 50. Então, é óbvio que as circunstâncias de competição com outras mídias, com mídias de qualidade... Um detalhe: em nenhum desses países, principalmente

na Europa, a mídia impressa teve uma competição de tão alto nível como a mídia eletrônica no Brasil, que é de alta qualidade, uma mídia de graça e de alta qualidade. Então, obviamente a expansão da mídia impressa sofreu muito com essa competição. É saudável, na medida em que a mídia eletrônica no Brasil é da maior qualidade, reconhecida no mundo inteiro. Então, não há o que reclamar, faz parte da vida e há de se louvar a qualidade da mídia eletrônica no País.

Mas, sem dúvida, tanto a questão da competição com a mídia eletrônica, com a questão da distribuição das revistas no Brasil – hoje no Brasil existem pouco mais de vinte mil pontos de venda de revistas – tem revistas que demoram dias para chegar ao seu destino, porque há uma operação complexa de logística de entregar uma assinatura de **Veja**, por exemplo, na Amazônia. É uma operação que envolve caminhão, avião, barco e até entrega pessoal. No sertão também chega até a envolver o lombo do burro. E também há entrega na cidade, óbvio. Mas em um país de dimensão continental toda a logística toda a logística de entrega de revistas é realmente uma operação de guerra.

O terceiro ponto é o fato de que parte dos insumos da nossa indústria são importados, como o próprio papel, as máquinas e a venda é em real. Ou seja, há uma necessidade de se remunerar um capital investido em dólar com receitas em reais. Isso é a tônica da indústria em toda a sua história. Digo sempre que ter sucesso editando revista no Brasil é uma proeza, porque precisa, sobretudo, equilibrar-se sobre a fina linha do equilíbrio cambial. Ainda que exista a chamada imunidade tributária, tão criticada e tão desconhecida, ela somente protege a compra do papel importado, ou seja, o papel importado não sofre incidência do imposto de importação, e na venda da revista, não é a empresa que é imune, não é ela que deixa de pagar impostos. É recorrente esse debate do Congresso, quando se quer agredir a mídia, dizer que vocês têm imunidade tributária e não pagam impostos. É a maior inverdade que existe, porque, como estou explicando, não se paga imposto quando se compra o papel e, quando se compra a revista, não existe o valor agregado no preço de capa. Se existisse, seria cobrado do consumidor, ou seja, a **Veja** ia custar “x” mais o ICMs ou o que fosse, e esse imposto seria repassado aos cofres públicos.

Então, esses benefícios tributários desoneram a venda da publicação, mas ele não desonera a empresa, como empresa, de pagar seus impostos, suas contribuições trabalhistas e previdenciárias. Então, acredito que, por um lado, o capital estrangeiro já par-

ticipa da mídia de uma forma periférica. E, por outro lado, esses capitais podem ser úteis para ajudar na expansão do hábito de leitura. E, em terceiro lugar, considerando que a proposta apresenta várias salvaguardas e não ameaça o controle ideológico das publicações, que é a grande preocupação dos legisladores. Então, a Aner apóia integralmente a proposta do Aloysio Nunes Ferreira. Portanto, essa é a posição da nossa entidade e, obviamente, coloco-me à disposição para algum esclarecimento que se faça necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a apresentação do Dr. Murilo Aragão e passamos a palavra ao Dr. Roberto Wagner Monteiro, Presidente da Abratel.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, colegas da radiodifusão, fomos convocados para esta audiência pública para examinar a alteração proposta no § 1º do art. 222 da nossa Constituição Federal. Reza o § 1º: “É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão, exceto a de partido político ou de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros”.

A PEC nº 203, do ex-Deputado Federal Laprovita Vieira, pretendia introduzir, no art. 1º, o seguinte: “É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão sonora de sons e imagens, exceto as de partido político, de entidades sem fins lucrativos e de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros”.

Então, a PEC inicial, mãe da proposta, introduzia a possibilidade de que entidades sem fins lucrativos pudessem também, como minoritárias, participar de rádios, televisões e jornais.

Eu me lembro do Deputado explicando claramente, na Câmara, o seu objetivo: era poder dar condições a universidades, ONGs, entidades de classe, OAB, Igrejas para que pudessem, se quisessem, ter a condição jurídica de ser sócios minoritários, até 30%.

Esse foi o escopo original desta nossa audiência pública.

Em seguida, veio a PEC nº 455, do Deputado Aloysio Nunes, que suprime os dois parágrafos do art. 222 e oferece uma redação. Nessa redação, o Deputado Aloysio Nunes retira a possibilidade de que entidades sem fins lucrativos possam participar e diz: “A propriedade de empresa jornalística de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há

mais de 10 anos, ou de empresas constituídas sob as leis brasileiras que tenham sede e administração no País, cuja titularidade, de pelo menos 70% do capital total, e votantes pertençam, nominalmente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos”.

Portanto, essa redação do Deputado Aloysio Nunes retira a possibilidade de as entidades sem fins lucrativos poderem, se quisessem, pertencer, como minoritários, a empresas de radiodifusão e passa essa possibilidade tão-somente a empresas.

Essa foi a alteração básica e, creio, fundamental da PEC nº455 sobre a redação da PEC nº203.

A Abratel vai apresentar aqui, na Comissão, Sr. Presidente, um texto que, a nosso ver, seria até mais democrático. Ela vai manter evidentemente o espírito da PEC original.

Então, a idéia da Abratel é introduzir, no escopo da PEC nº 455, uma alteração: “Que a propriedade de empresas jornalísticas...”, repetimos o inteiro teor da PEC nº 455 e introduzimos, ao final, “há mais de 10 anos” ou “entidades sem fins lucrativos”.

Entendemos que as entidades sem fins lucrativos no Brasil têm que ter o poder, se quiserem, de ser também sócias minoritárias. Refiro-me especificamente às universidades federais, que têm, todas elas, o curso de jornalismo. Então, não tem sentido uma empresa poder ser quotista em até 30% e uma universidade, exemplo típico, não poder. Nós também sugerimos que se altere o §2º do art. 222, que diz o seguinte, dando proteção a essa entrada do capital, digamos, estrangeiro no setor de radiodifusão, porque essa entrada não pode ser feita sem algum tipo de resguardo aos interesses das empresas nacionais: “A participação referida no parágrafo anterior (digamos que a PEC do Deputado Aloysio Nunes fosse aprovada) só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% do capital social.”

A Abratel acha que esse artigo deveria ser alterado e criaríamos mais uma proteção às empresas nacionais. A nossa sugestão, já no §2º do Art. 222, é “que a participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto (estamos repetindo), não poderá exceder a 30% do capital social (também repetimos)”. Criamos a proteção, resguardados nas mãos dos sócios brasileiros todo o poder gerencial, sobretudo o controle do conteúdo da programação e da informação jornalística.

Nós entendemos que o capital de 30%, minoritário, de empresas nacionais ou não nacionais, com essas ressalvas, será bem-vindo, e também achamos

que não se pode retirar das entidades brasileiras sem fins lucrativos a capacidade de poderem, juridicamente, ter 30% do capital social votante dessas empresas de radiodifusão que estamos aqui a tratar.

Então, a Abratel, Sr. Presidente, ela, digamos, está formalmente ao lado das duas PECs. Ela acha que a PEC do Deputado Aloysio Nunes deve ser alterada, mantendo o objetivo da PEC 203, que era também de as entidades sem fins lucrativos poderem participar, e cria ressalva no §2º do art. 222, dizendo que o poder gerencial ficará com 70% do capital nacional, mas sobretudo, o controle da programação e da informação jornalística.

Inicialmente, eram essas as minhas ponderações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço a participação do Sr. Wagner. Solicitamos que, depois, o senhor passasse para a Secretaria da Comissão a contribuição da Abratel. Certamente, a modificação do §2º do art. 222 deverá se confrontar com os dispositivos da Lei das S/As para verificar se é possível esse condicionante, sobretudo de que, do ponto de vista gerencial, haveria essa ressalva de que diretores ou gerentes brasileiros teriam o controle da programação.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, mas se ficasse vinculado na Constituição, a lei teria que se adaptar. De sorte que se nós colocarmos na Constituição, a lei terá que ser alterada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito.

Agradecemos a participação do Dr. Wagner e passamos a palavra para o Dr. Fernando Martins, Diretor Executivo da Associação Nacional dos Jornais.

O SR. FERNANDO MARTINS – Sr. Presidente Ricardo Santos, Srs. Senadores, Sras Senadoras, demais presentes, a Associação Nacional de Jornais foi fundada há 22 anos e tem como principal objetivo a liberdade de imprensa. Nós defendemos a liberdade de imprensa, o aperfeiçoamento da capacitação profissional dos jornalistas, e, como o principal motivo da nossa luta, temos a liberdade de imprensa.

A ANJ hoje conta com mais de 100 jornais afiliados que representam mais de 90% da circulação do País, o que dá uma média diária de quatro milhões de exemplares de jornais/dia. Temos um programa de adesão voluntária de alguns jornais – **Jornal na Escola** – onde são atendidas 3.600.000 crianças que aprendem a ler jornal e que aprendem a discutir o problema das suas comunidades; essa atividade é desenvolvida pelos jornais que aderem ao Programa,

com acompanhamento pedagógico e, em alguns Estados, com o acompanhamento da Secretaria de Educação.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 455, de 1997, que altera o art. 222 da Constituição. Já foi discutida e examinada pelo Conselho de Administração da ANJ, concluindo-se pela adoção de postura favorável a ela, uma vez que representa um avanço da legislação em face da nova realidade do mercado jornalístico, caracterizado, hoje, por ingresso de novas mídias, aumento exponencial de competitividade, acelerada inovação tecnológica, dependência de investimentos maciços, instabilidade das receitas publicitárias, aumento de custo de matérias-primas, políticas monetárias que nas nações emergentes determinam taxas de juros elevadas.

Para V. Ex^{as}. terem uma idéia, neste item de dependência de investimentos maciços, as empresas jornalísticas brasileiras, nos 5 ou 6 últimos anos, investiram cerca de US\$600 milhões em equipamentos e em construção civil.

A instabilidade das receitas publicitárias tem uma das suas origens na queda do nível de atividade econômica e o surgimento de novos meios de se fazer a venda do seu produto, seja em **outdoors**, ônibus, táxi, pontos de vendas, em lojas e supermercados.

Aumento de custo de matérias-primas, o preço do papel jornal. Os jornais hoje importam cerca de 60% do papel que consomem, 40% é produção interna. A produção interna, evidentemente, não supre a demanda dos jornais.

De janeiro a maio, o preço do papel jornal aumentou, em dólar, cerca de 25%. Hoje há poucos fabricantes no mundo – cerca de 4 ou 6 fabricantes – e, com o agravamento da situação econômica, os jornais também foram penalizados pelo custo que isto representa em reais.

No plano interno, temos as taxas de juros que realmente penalizam a atividade e todos sofrem com isso. Para os senhores terem uma idéia, os jornais hoje estão passando por uma das crises mais graves dos últimos 20 anos. Vale ressaltar aqui que essa isenção de imposto na importação de papel é controlada com muito rigor pela Receita Federal. Não tem como se fazer desvios e não tem como se beneficiar dessa isenção porque os próprios jornais, além de terem isso como ponto de honra, a Receita Federal acompanha a utilização desse papel, não só a ANJ, mas faz parte também de um entendimento entre a Receita Federal e a Abigraf.

Prevaleceram na análise feita da proposta das emendas diversos fatores positivos para organização das empresas jornalísticas brasileiras. O ponto central está em que a PEC nº 455/97 permite a coexistência da propriedade das empresas jornalísticas por pessoas físicas e por pessoas jurídicas. Aqui vale ressaltar, analisando mais friamente, que a participação de pessoas jurídicas, hoje, seria muito importante para as empresas jornalísticas. Há associados nossos e outros grupos interessados em participar na operação de uma empresa de comunicação. Entre eles, por exemplo, há grandes grupos exportadores, grandes grupos industriais que querem participar e não podem.

Existe um consenso a esse respeito. A propriedade das empresas exclusivamente por pessoas físicas limita a sua capacidade de financiamento, conduzindo, assim, a dificuldades para sua expansão e para elevação da qualidade no momento em que o mercado apresenta multimídia e a competitividade se acirra.

A necessidade de capitalização, dificultada pela atual redação do art. 222, decorre de imposições de inovação tecnológica, componente extremamente relevante no que chamávamos de novas realidades de mercado.

Os prazos de investimento tornaram-se muito mais curtos. Há uma década, um sistema de pré-impressão e uma impressora eram suficientes para utilização por um período de 20 a 30 anos com custo apenas de manutenção. A modernização tecnológica, que melhora a qualidade dos jornais, reduz seus prazos de produção, tornando-se impositiva pelo aumento da competitividade, requer investimentos permanentes em ciclos curtos. A obsolescência dos equipamentos de informática obriga os jornais a investirem na média de 3% a 5% do seu faturamento anual em atualização ou também, o que seria previsível, uma elevação dos preços. A compra de uma rotativa de médio porte pode exigir até US\$20 milhões. Um parque industrial maior, que ofereça ganhos de escala, pode ultrapassar a US\$100 milhões, computando-se equipamentos e instalação.

Para fazer frente a gastos como esses, cada vez mais imprescindíveis, as empresas jornalísticas raramente têm como aumentar seu capital. Só podem fazê-lo, na prática, com recursos de seus proprietários, por definição pessoas físicas, ou mediante obtenção de financiamentos. Nessa última hipótese, além de toda insegurança inerente ao alto endividamento, devem ser considerados os fatores juros e câmbio,

que, no atual quadro brasileiro, representam componentes extremamente onerosos ao processo.

Esse é o caminho exigido a uma substancial parcela das empresas editoriais de jornal, visto que seus proprietários não dispõem de recursos próprios na dimensão exigida pelo empreendimento. Na verdade, a alteração do art. 222 da Constituição significa que as empresas jornalísticas serão tratadas como as demais empresas do País, que não sofrem qualquer tipo de segregação desde a Emenda Constitucional nº 6, de 1995. Poderão, assim como as outras empresas, compor melhor o seu capital, fazer associações ou parcerias, organizar **holdings**, obter formas mais adequadas de gestão e, em especial, recorrer ao mercado aberto de capitais.

Uma linha de argumentação que se levanta contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 455, de 1997, é a de restrições ao ingresso de capital externo no setor. Impõe-se, como primeira observação, que a redação dada pela PEC ao art. 222, estabelece que, no caso de propriedade de empresa jornalística por pessoa jurídica, o capital pertencente a brasileiros, natos ou naturalizados há mais de dez anos, é estabelecido em, pelo menos, 70% do capital total votante. Portanto, a hipótese de admissão de sócio estrangeiro estará sempre vinculada a uma participação máxima de 30%.

A simples presença de associados estrangeiros não representa risco maior. Pelo contrário, traz duas vantagens. Primeiro, o ingresso paralelo de **know-how**, contribuindo para aperfeiçoar e expandir a atividade produtiva; segundo, o aumento da disponibilidade de capital no setor decorrente do ingresso de investidores no mercado.

Observa-se, enfim, que a grande maioria dos países permite, quando não estimula, a presença estrangeira no setor. Embora uma proporção relativamente de nações como França, Portugal e Eslovênia, estabeleça um limite para essa participação. São raros os casos de proibição total encontrada na Índia e no Líbano.

Os sinais perceptíveis para o futuro apontam todos numa só direção: aumento crescente da competitividade e a necessidade de investimentos cada vez mais elevados em tecnologia. Embora fatores como a produção de papel e políticas monetárias permitam a elaboração de quadros diferentes, o ingresso de capital nas empresas, certamente, permanecerá um fator crítico para a sua evolução.

Essa consideração torna, cada vez mais, imprescindível uma alteração do art. 222 da Constituição.

Queria deixar aqui registrado, também, que a ANJ é contra a participação de grupos sem fins lucrativos no capital das empresas. Uma vez estabelecida essa permissão, teríamos dois tipos de empresas de comunicação: as que pagariam imposto em cima do seu resultado e as que não pagariam imposto em cima do seu resultado.

As TVs educativas, por exemplo – estou até entrando num campo que não me diz respeito, porque seria algo da Abert –, não podem vender propaganda, não podem ter propaganda. Então, a ANJ é contra a participação de empresas sem fins lucrativos por uma razão muito simples: como você vai garantir que uma entidade, seja lá qual for, universidade, clube de futebol, ONG, que essa empresa não entre no mercado com uma disposição de uma tabela de preços irreal praticando uma política comercial **dumping** e prejudicando as empresas que tem imposto para pagar e que pagam impostos geram recursos?

A ANJ é contra a participação de empresas sem fins lucrativos, entidades sem fim lucrativos na composição do capital das empresas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a participação do Sr. Fernando Martins, Diretor Executivo da Associação Nacional de Jornais, e passamos a palavra, agora, para o último apresentador, a Srª Elisabeth Villela da Costa, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas.

Com a palavra, a Srª Elisabeth Villela.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – Bom dia a todos. Queria agradecer, mais uma vez, à Comissão pelo convite feito à Federação Nacional dos Jornalistas para participar desse debate. Claro que com todas as limitações que temos para o debate estritamente comercial, de empresas que estão representadas na Mesa, vou colocar aqui uma posição que a Fenaj defendeu na Câmara dos Deputados, quando fomos chamados para debater esse assunto. Aliás, esse assunto ainda está para ser votado pelo Plenário da Câmara, apesar de já ter parecer favorável às PECs, e a Federação Nacional dos Jornalistas, representando os profissionais de Comunicação e como entidade que há anos participa do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, já na Câmara Federal, posicionou-se contrariamente ao debate da mudança da Constituição, considerando-o absolutamente impróprio neste momento.

Há pouco tempo, participamos nesta Casa do debate sobre a construção do modelo de radiodifusão para o nosso País, que está sendo preparado pelo Ministério das Comunicações. Inclusive, termina hoje um evento que conta com a participação de especialistas internacionais para definição de uma nova lei que regulamentará toda a mídia eletrônica de massa. Com abrangência ou não, este projeto foi submetido à consulta pública, tendo recebido 1.039 emendas, o que significa que o projeto realmente não deve ser bom. Contudo, o debate está aberto à tentativa de amadurecer o modelo de radiodifusão que queremos para o nosso País.

Acreditamos que, antes dessa definição sobre o setor de rádio e televisão, é impossível legislar sobre uma parte da natureza da propriedade, que é a abertura ao capital estrangeiro. Se não tivermos como fiscalizar e onde regular, se não soubermos quais são as regras, as salvaguardas aqui citadas – e gostaria de ouvir quais são elas – de se colocar os limites à propriedade estrangeira, sem detalhar o que será salvaguardado, quais os mecanismos, a regulamentação e o modelo de lei que realmente possa salvaguardar os interesses da sociedade, consideramos o debate impróprio para este momento.

Sugerimos que esta PEC deve ter sua tramitação suspensa até que o Congresso Nacional defina o modelo para a área das telecomunicações que se quer para o Brasil, incluindo também a imprensa escrita. Há uma Lei de Imprensa em tramitação, mas não vou entrar no debate.

Defenderemos alguns dos princípios que norteiam a ação da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais – Fenaj ao longo do tempo e para qualquer meio de comunicação que trata da informação. Ou seja, a informação e o direito de a sociedade se informar. Quem lida com o mercado de comunicação ou informação dever ser um tipo de empresário que sabe muito bem que a informação não é uma simples mercadoria para ser vendida e negociada, mas que é algo fundamental para a construção da cultura, da cidadania e da democracia.

Hoje, temos a oportunidade de observar o papel dos meios de comunicação em um conflito quase mundial e temos conhecimento do extremo controle que vem sendo exercido sobre informações que têm sido divulgadas. O dia 11 de setembro, vimos a cobertura dos fatos feita pelos meios de comunicações e a censura interna dos Estados Unidos no sentido de não mostrar corpos e feridos, defendendo uma visão americana do conflito, a qual respeitamos porque entendemos que a imprensa americana tem todo o direi-

to de divulgar as coisas em conformidade com o Governo em momento de extrema fragilidade em que se pautam assuntos de interesse nacional.

Retomando a idéia inicial, a informação não pode ser tratada como um simples negócio. Temos de definir um modelo de serviço e, depois, o modelo de negócio.

Em 1994, para não dizerem que representamos uma entidade que é sempre contra tudo que é colocado para debate, fizemos um programa denominado Bases de um Programa para Democratização da Comunicação no Brasil, que tem praticamente quatro eixos. O primeiro fala do controle público sobre os meios de comunicação; o segundo, traça uma estratégia de reestruturação do mercado das comunicações; o terceiro, trata da valorização da cultura nacional e, o quarto, da capacitação da sociedade para entender o que é a comunicação em nosso País.

Naquela época, falava-se da necessidade de elaboração de uma legislação consolidada para a área das comunicações. Não podemos tratar mais essa área em partes. Temos que definir um modelo de negócio, que é subjacente ao modelo de serviço e de prestação de informações devidos à sociedade pelos meios de comunicação.

Falávamos de um plano nacional de diretrizes e metas para o desenvolvimento da área das comunicações, que envolvia não só as telecomunicações, mas também tecnologias e recursos para a produção nacional. Deve haver um programa de valorização da mídia impressa, porque esta, apesar de todas as dificuldades, é fundamental para a construção de uma sociedade extremamente cidadã. Não dá para se falar de valorização da mídia impressa se não aliarmos a isso programas que propiciem a alfabetização das pessoas, o aumento de seu nível de leitura. Não queremos que a mídia impressa esteja sempre restrita a uma elite de formadores de opinião, que têm não só dinheiro para comprar essa mídia e ter acesso a ela, como também para entender o que está ali expresso.

Tínhamos uma formulação – que passaria por outros, de uma comissão interministerial – de uma política industrial para importações e desenvolvimento de tecnologia nacional. Como seria a política de importação de papéis? Como a nova tecnologia chegaria aqui? Por fim, trataríamos da veiculação publicitária, da abertura para renovação de outorgas. Precisaríamos também decidir quem são os proprietários dos meios de comunicação e qual é a política de outorgas.

Então, trata-se de um plano de reestruturação do mercado, mas que prevê algumas salvaguardas para proteção e acompanhamento da sociedade civil,

no sentido de uma política de comunicações, até chegarmos ao debate de participação de pessoas jurídicas, a institucionalização da radiodifusão pública, hoje restrita às rádios comunitárias de baixa potência – aí, sim, com a participação de entidades sem fins lucrativos.

Defendemos o que a **TV Cultura** hoje defende: “Ser uma entidade sem fins lucrativos não significa que não se possa ter receita”. Podemos tê-la, desde que o lucro todo não vá para um proprietário. E queremos que o Brasil tenha entidades educativas e ditas públicas, assim como acontece nos Estados Unidos, na Alemanha e em outras sociedades européias. Porém, uma radiodifusão pública precisa ter possibilidade de sobrevivência.

Quanto à PEC de capital estrangeiro, a mídia impressa deve ter um tratamento diferenciado daquele da radiodifusão. Mas o Presidente aqui argumentou que teríamos de mudar, então, a S.A.. Como permitir a entrada de grupos estrangeiros se não há acesso ao conhecimento de quem são os controladores? Como fica a transparência desses controladores, quaisquer que sejam eles?

Na questão do capital estrangeiro, ele já está aqui, no sentido dos conteúdos veiculados nos meios de comunicação. Existe uma produção que vem de fora, existem agências de notícias instaladas em nosso País, e o capital estrangeiro está aqui sem nenhuma regulação. Esse debate não é fácil, porque envolve mil facetas, muitos agentes e personagens. Mas principalmente o conceito da informação como bem público – portanto, necessitando de políticas públicas para a sua regulamentação – é o que ainda falta no modelo brasileiro.

A Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais), em seu Congresso de Salvador, declarou-se contra a entrada do capital estrangeiro nas empresas de comunicação, ou seja, a permanência do que está na nossa Constituição, até que se defina o modelo que queremos para o nosso País.

Não se trata de xenofobia nem de estrangulamento das empresas de comunicação. Queremos que elas sejam saudáveis, que prestem um serviço à sociedade, como têm prestado. Acho que os meios de comunicação no Brasil têm desempenhado um papel fundamental nos últimos tempos, o que não negamos. Nós, jornalistas, dependemos desse mercado de trabalho e de que ele seja cada vez mais rentável, mas também defendemos outros princípios, que são os princípios de a sociedade ter informação qualificada e independente à sua disposição, para que ela possa, em momentos definitivos, escolher. Com a pluralidade

de das fontes de informação, defendemos a regulamentação da reestruturação do mercado, para que mais agentes entrem. Somos contra monopólios e oligopólios da comunicação – disso não há dúvida. Nós queremos que mais fontes de informação surjam, para que a sociedade possa delas se utilizar. Entretanto, entendemos que isso tem a ver com soberania, cidadania, cultura nacional e, principalmente, políticas públicas. Quer dizer, sem definir esse modelo, sentimo-nos bastante inseguros de defender tal ou qual posição. Até porque acredito que o mercado da comunicação no nosso País, diferente de outras áreas empresariais, muitas vezes carece de pesquisas profissionais. Por exemplo, sabemos que os meios de comunicação no nosso País – e quem viaja pelo Norte e pelo Nordeste sabe muito bem do que estou falando – muitas vezes são constituídos localmente, sem uma pesquisa de qual é a possibilidade daquele mercado suportar mais uma televisão, mais um jornal ou mais uma revista. Sabemos que muitas vezes por trás desses interesses estão interesses políticos. Aqui mesmo, no Congresso, temos parlamentares proprietários de rádios e televisões, que estão instalados em muitas cidades do nosso País, com jornais – há grupos que possuem rádio e televisão na mesma cidade. Sabemos que essas pesquisas de mercado, por assim dizer, não comportam. Como é que vamos justificar, por exemplo, que João Pessoa, onde estive há pouco tempo, tenha quatro grupos, todos eles com um jornal, uma rádio e uma televisão? Eu acho que, empresarialmente, não haveria justificativa para tantos grupos econômicos estarem numa mesma cidade. Mas politicamente cada uma pertence a um grupo político, um grupo de empresários, que defende, talvez, outros interesses que não os da sociedade nem os de mercado. Defendo que a área de comunicação seja profissionalizada, sim, esteja nas mãos de empresários brasileiros responsáveis, competentes, que saibam com quais valores estão tratando e que entrem no mercado com o objetivo de trata-lo como um mercado empresarial num sentido menos político, menos levado por interesses outros, que não são da sociedade. Então, essa é a posição da Federação. Estamos preparando, inclusive, propostas mais pontuais, como a Abratel trouxe aqui. Não trouxemos hoje, aqui, ainda estamos preparando dentro deste modelo: reestruturação do mercado, necessidade de controle público das políticas públicas dos meios de comunicação, valorização da cultura da mídia impressa e a questão da capacitação da sociedade o tempo todo, para acompanhar e supervisionar as políticas públicas na área das comunicações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a participação da Sr^a Elisabeth Villela da Costa, Presidente da Fenaj.

Passaremos agora à etapa dos debates. Em primeiro lugar, estão inscritos os autores do requerimento: Senadores Geraldo Cândido e Lúcio Alcântara.

Com a palavra, o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, senhores integrantes da Mesa, Srs. Senadores, vou iniciar a minha abordagem pelo que disse a jornalista Elisabeth Villela da Costa. Acho que está em debate no Congresso Nacional o projeto da Lei Geral de Radiodifusão – muito polêmico. Já realizamos audiência pública para discussão desse projeto – haverá inclusive uma segunda rodada de debates a fim de instruir a sua votação –, que considero da maior importância, na medida em que definirá as regras gerais da Lei de Radiodifusão no País.

Precisamos abordar um tema importante e sobre o qual sempre falo. No Congresso Nacional, temos solicitado com frequência a instalação do Conselho Nacional de Comunicação Social, criado pela Lei nº 8.389 e que deveria ser instalado desde abril de 1992, fato que até hoje não ocorreu. É lamentável que o Congresso Nacional não cumpra aquilo que ele mesmo aprovou. O Conselho Nacional de Comunicação Social criou um papel muito relevante nessas discussões acerca da regulamentação das leis, inclusive nesse processo que estamos debatendo e que diz respeito à Lei Geral de Radiodifusão.

Outra questão fundamental é que, ao assegurar, por essa PEC em debate, a participação de empresas estrangeiras no capital das empresas jornalísticas e de radiodifusão, que se garanta também, no país correspondente, essa reciprocidade às empresas brasileiras. Em muitos países, com raras exceções, em caso de participação de capital estrangeiro no setor de radiodifusão, há reciprocidade inversa nos países com que se relacionam. Assim deveria ser tratado esse assunto.

Num cenário internacional adverso, como estamos vivendo atualmente, e numa posição única de idéias e valores trazida com a globalização, é imperativo garantir a identidade nacional da nossa cultura. Portanto, considerando-se a conjuntura atual, é altamente inadequada a abertura ao capital estrangeiro às empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora de sons e imagens. Estou emitindo a minha opinião sobre essa questão.

Farei algumas perguntas rápidas aos debatedores, primeiramente aos empresários do setor. A participação de empresas estrangeiras representará de fato a resolução de problemas financeiros e técnicos de empresas nacionais? Isso significa que o empresariado nacional não tem mais condições de se manter e de cumprir o seu papel no âmbito das telecomunicações? Essas são as primeiras perguntas.

Afirma-se que a mídia é extremamente oligopolizada em nosso País. V.S^{as} acreditam que a entrada de capital estrangeiro mudará esse quadro ou, ao contrário, acentuará o problema?

V.S^{as} já têm sido contatados por empresas estrangeiras interessadas em participar de empresas nacionais? Em caso afirmativo, peço que digam quais empresas fizeram esse contato.

Faço uma pergunta à companheira Elisabeth, que é jornalista. A Fenaj desenvolve uma luta histórica na defesa da regulamentação do Conselho Nacional de Comunicação Social. Como a entidade analisa a possibilidade de essa PEC ser aprovada antes da referida regulamentação? V. S^a já discorreu sobre esse assunto, mas gostaria apenas de reforçá-lo.

Essas são minhas perguntas, Sr. Presidente. Muito obrigado. Encerro, então, a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. Adotaremos a seguinte metodologia: posteriormente: depois de todas as questões apresentadas, os apresentadores responderiam as perguntas. Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, gostaria de ouvir dos nossos expositores de hoje como é que está sendo cumprida a regra constitucional vigente, porque o que me parece é que a realidade já se tornou inteiramente outra. A Globo, o Grupo Abril e a Bandeirantes são grandes empresas. Como é que isso se compatibiliza com essa exigência de pessoa física, de no máximo 30% de pessoa jurídica. As igrejas evangélicas têm estações de rádio e de televisão. Como é que se compatibiliza isso? As rádios comunitárias estão aí. Quer dizer, pode existir uma autorização especial, mas, de qualquer maneira, está transgredindo esse dispositivo. Ou seja, essa regra constitucional vigente me parece inteiramente ultrapassada. Entendo a opinião da Sr^a Elizabete. Mas penso que uma definição geral e constitucional podemos ter logo, independentemente da posterior regulamentação por lei de como serão as empresas do setor jornalístico de radiodifusão. Acredito que essa lei de radiodifusão pode ter uns dez anos de discussão

e, se há um consenso com respeito à ultrapassagem, à velhice do dispositivo constitucional, que, enfim, pretende que pessoas físicas sejam as detentoras dessas organizações, penso que devemos cuidar de definir.

Parece-me que não é difícil chegar ao consenso. Quer dizer, os consensos estão no fato de que o controle deve ser nacional. Então, todo rigor deve ser posto no sentido de que qualquer tipo de participação estranha de capital estrangeiro nunca afetará o controle efetivo das decisões empresariais e das programações, a fim de que as empresas sejam efetivamente nacionais e tendo em vista o resguardo da identidade e da cultura nacional. Vamos aproveitar esses consensos existentes e mudar essa regra constitucional no topo! A regra da definição empresarial vai ser complicada. Compartilho dos pontos de vista da Federação Nacional dos Jornalistas, por visões coincidentes. Vamos enfrentar dificuldades muito grandes. Então, é preciso remediar uma situação que já é de fato e que pode prejudicar o avanço tecnológico especialmente das empresas de televisão e no futuro e que já está prejudicando as empresas jornalísticas. Quer dizer, a permissão do capital estrangeiro desde que restrita efetivamente. Pode-se até estipular, como quer o Senador Geraldo Cândido, a exigência da reciprocidade e permitir que se desengesse essa perspectiva e que as empresas possam se adaptar e enfrentar a gravíssima competição tecnológica.

Gostaria de ouvir como é que a realidade está-se compatibilizando com essa exigência da Constituição Federal, quando, de fato, todas as empresas constituem grupos econômicos importantes, brasileiros, ainda bem. Quer dizer, a restrição ao capital estrangeiro está valendo, mas a restrição à pessoa física obviamente não está valendo. Como é que isso está sendo? E a restrição também a igrejas, porque a Constituição atual fala só em partidos políticos, mas não abre para igrejas ou universidades. Que eu saiba, há algumas universidades já instalando seus canais de televisão. Como é que isso está sendo feito, contrariando o dispositivo constitucional em vigor?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Televisões comunitárias?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim, mas, de qualquer maneira, a Constituição não faz distinção entre as empresas jornalísticas de radiodifusão e proíbe... Como é que isso está sendo...?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, cumprimentando os integrantes da Mesa, registrando a importância desta audiência, gostaríamos de fazer algumas considerações. Ouvimos atentamente as colocações feitas, mas nós temos também o entendimento de que, no momento em que estamos discutindo a questão da comunicação, que hoje – mais uma vez repetimos aqui, já repetimos em outras oportunidades – é um aspecto fundamental da sociedade da comunicação, da informação e eu diria até da formação das pessoas. Hoje os meios de comunicação, a televisão chega à frente até das primeiras orientações, eu diria, dos pais, enfim, e da escola. Porque é o primeiro contato que hoje nossas crianças têm, os nossos jovens, diante do desenvolvimento que tivemos, principalmente na questão da comunicação.

Entendo também que a discussão da possível modificação da Constituição no que se refere à participação ou não de capital estrangeiro não pode reduzir-se simplesmente à questão do capital. Se pensarmos: “Temos que equilibrar as empresas, dar lucro, as empresas brasileiras já não estão em condições de se sustentarem da forma como está previsto na Constituição”, isso não é suficiente para introduzirmos uma discussão que certamente estaria na expectativa das pessoas.

O grande questionamento, sem dúvida, passa pela qualidade do que é oferecido. Não podemos também pensar que vamos discutir a participação considerando simplesmente o tratamento igual e geral, como se faz hoje para toda e qualquer empresa, todo e qualquer serviço oferecido.

Parece-me que estamos falando de um espaço privilegiado na formação de valores, na afirmação da democracia, na valorização da cultura. Os meios de comunicação de massa têm um papel preponderante na educação e na afirmação da cidadania do povo. Portanto, não é de qualquer produto que estamos tratando, embora hoje tenhamos grandes questionamentos em termos da qualidade do produto oferecido e repassado à nossa sociedade, principalmente no que se refere à questão da televisão na exploração de determinados aspectos que nós já temos aqui registrados: a questão da violência, da reprodução dos conceitos relacionados à questão do sexo, a exploração da figura, principalmente, da mulher, a manutenção da discriminação dentro de um contexto mais amplo, se vamos para vários setores.

Entendo que a nossa discussão não pode ficar restrita à questão capital, pura e simplesmente, a partir do que nós estamos vendo. A abertura do capital

até pode ser possível, desde que tenhamos as necessárias salvaguardas.

A questão do que foi colocado aqui de termos uma reciprocidade. Mas, além de tudo isso, quero registrar também que temos a preocupação de que, se estamos construindo uma lei maior neste País, a da radiodifusão, se entrarmos diretamente na mudança de nossa Constituição, não seria esse o caminho mais correto.

Por outro lado, temos que dar uma resposta à sociedade de uma lei que o Congresso Nacional fez e que até hoje não foi regulamentada e não está sendo aplicada, que é a regulamentação dos conselhos de comunicação social.

Em relação a esse assunto, hoje pela manhã, em reunião da bancada feminina do Congresso Nacional, Deputadas e Senadoras de todos os Partidos, tiramos como um dos itens prioritários que, amanhã, às dez e trinta, estaremos levando ao Presidente do Congresso Nacional e ao Presidente da Câmara para que, imediatamente, se regule a questão. É impossível o Brasil continuar assistindo à existência de uma norma regulamentada por lei, votada por esta Casa, que não está funcionando até hoje. A bancada feminina amanhã leva e se associa aos anseios e clamores da sociedade em relação à questão. Por quê? Porque temos que analisar profundamente a forma.

Temos que discutir as concessões, como são feitas, se realmente estão atendendo aos interesses sociais, as prioridades e a forma de constituição dos grupos de comunicação estão entrando na questão do discurso social, o meio, as mensagens que chegam, uma série de questões.

A legislação portuguesa permite a participação de 100% de capital estrangeiro. Por outro lado – aí está o ponto fundamental –, além da fiscalização, da reciprocidade, garante que 50% do tempo das emissoras nacionais devem ser reservados para a programação original em português.

Tenho um levantamento das constituições de quase todos os países, dos mais importantes, que também estão preservando isso, porque sabem que a comunicação está diretamente ligada à qualidade, à cultura e à vida das pessoas daqueles países.

Reservadas as questões que foram levantadas, independentemente da nacionalidade, dos detentores do capital, acredito que isso precisa ser analisado. É importante, todavia, que se garanta a qualidade da programação.

Por isto, entendo que não deveríamos estar modificando neste momento apenas a Constituição sem

termos uma definição maior da lei nacional, abrangente, profunda, séria, construída a partir da democracia e do debate com a sociedade, com o Parlamento e o Governo, da lei de radiodifusão.

Sr. Presidente, são essas as considerações. Agradeço a contribuição significativa que cada um, dentro de sua ótica e, mais importante, de seu conhecimento, trouxe a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Na condição de Presidente da Comissão, gostaria de apenas pedir um esclarecimento ao Sr. Murilo Aragão, Presidente da Aner, tendo em vista não ter ficado muito claro em sua exposição o posicionamento daquela instituição com relação à participação de entidades de sociedades civis sem fins lucrativos e empresas jornalísticas de radiodifusão.

Gostaria também de fazer menção a uma afirmação interessante feita pela Drª Elisabeth Villela da Costa, de que o capital estrangeiro já está presente nos meios de comunicação, o que é fundamental para nós, em seu conteúdo e também por intermédio de agências internacionais de informação, da venda de produtos, filmes, produtos inclusive destinados ao público infantil e que ocupa um espaço importantíssimo no tempo de programação, sobretudo das televisões. Se a proposta feita pelo Presidente da Abratel, Roberto Wagner Monteiro, que resguarda aos sócios brasileiros os cargos de diretor executivo operacional e que deveriam controlar a programação, sobretudo das televisões. E se esse dispositivo resolveria a questão.

É a pergunta que faço aos dois também no sentido de contribuir para provocar o debate. Portanto, passo a palavra agora à Drª Elisabeth Villela da Costa.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – Senador Geraldo Cândido, com relação ao Conselho, já me pronunciei em nome não apenas da Fenaj (Federação Nacional do Jornalistas Profissionais) mas de várias entidades da sociedade civil, e acredito que em nome de várias entidades empresariais que inclusive compõem a Mesa e que fariam parte do Conselho Nacional. Sempre defendemos conjuntamente a instalação do Conselho de Comunicação Social, uma vez que ali há representação de trabalhadores e de empresários, incluídos agora os de televisão a cabo. E creio que todos devemos nos somar às iniciativas do Congresso Nacional, da bancada feminina.

Deixo aqui uma proposta, que poderia ser uma emenda, talvez, coletiva ao Orçamento do próprio Senado Federal. Pois em uma das vezes que aqui estivemos pedindo a instalação do Conselho, quando

ainda não havia a proposta de modificação, obtivemos como resposta que não estava prevista no Orçamento do Senado Federal uma verba para o funcionamento do Conselho. Se é o que falta, penso que os Senadores poderiam encaminhar já uma emenda orçamentária prevendo a sustentação do Conselho de Comunicação Social para o ano de 2002. Espero que possa ser instalado no mais breve espaço de tempo possível, como aquilo que lhe compete: um órgão consultivo do Congresso Nacional, com a participação da sociedade civil. O tripé: sociedade civil, empresários da área das comunicações (imprensa escrita, rádio, TV e TV a cabo) e trabalhadores da área, incluindo artistas e produtores culturais. Com essa conformação, inclusive com a ampliação agora na Câmara dos Deputados do número de componentes escolhidos pelo próprio Congresso Nacional, creio que haverá um avanço significativo no debate que realizamos hoje e em outros.

Senador Roberto Saturnino, concordo com a preocupação de V. Ex^a. Inclusive é a nossa preocupação também, que trabalhamos na área de telecomunicações. Creio que há uma contradição inerente ao debate, que é, ao mesmo tempo em que o empresariado todo, e aí incluo televisão e imprensa escrita, pregam uma auto-regulamentação. Pede-se um tratamento igual para um setor econômico da sociedade ao mesmo tempo em que se foge de qualquer tipo de acompanhamento. Querem um tratamento para o negócio da comunicação mas não querem nada que tenha as salvaguardas definidas, os acompanhamentos. Nós vamos acompanhar a área das comunicações ao mesmo tempo em que se pede, em nome da liberdade de imprensa, a auto-regulamentação.

Nós temos ouvido os empresários dizendo várias vezes, aqui mesmo e na Câmara, que a melhor lei para a área é nenhuma lei. Se temos o consenso de que é preciso injetar recursos nas empresas, quaisquer que sejam eles, temos que achar os mecanismos. E isso que o senhor afirma que existe hoje na área das comunicações, principalmente na radiodifusão, é verdade, porque não há fiscalização. A fiscalização hoje é por conta do Ministério das Comunicações, que não a faz. Nós sabemos como as outorgas são dadas. Não há um acompanhamento geral em relação a isso nem critérios que são tirados para esse acompanhamento. O que existe é uma área empresarial que avança no sistema de introdução de novas tecnologias, capitalizando-se economicamente e cuidando da sua permanência no mercado de maneira forte, com o que concordamos, mas, ao mesmo tem-

po, sem que haja regras, supervisionamento, acompanhamento de nenhum tipo.

Nós não somos contra a existência de um sistema privado, um estatal e um público. Nós somos a favor, desde que cada um corresponda a sua natureza e tenha o seu acompanhamento necessário do ponto de vista da natureza desses meios. Não há nenhuma área da economia brasileira hoje, inclusive de concessão de serviço público – volto a falar da radiodifusão –, sem salvaguardas, um órgão, uma agência reguladora, algo que venha junto. E, na área escrita, nós não podemos falar da participação da sociedade civil ou algo assim sem jogar para a área dos Códigos Civil e Penal. Não se trata só do direito de resposta que você tem que requerer na Justiça ou de a sociedade não ter meios próprios de acompanhar os conselhos editoriais. Nós já falamos, há um tempo, da Lei de Imprensa que nós gostaríamos de ter, que seria uma lei não para fechar jornais ou prender jornalistas, mas uma lei que garantisse relações mais democráticas dos meios de comunicação com a sociedade, para que ela pudesse não só ter o direito de receber informação, mas de exigir espaço nas páginas dos jornais e das revistas para os seus pontos de vista. Nós sabemos a dificuldade de ter a pluralidade de versões em vários meios de comunicação quando não conseguimos ver segmentos amplos da sociedade civil terem garantidos os seus pontos de vista em muitos meios de comunicação. Eu não estou falando absurdos do que existe mas da relação mais democrática, garantindo inclusive a qualidade e a credibilidade dos meios de comunicação, que eu penso sejam princípios defendidos pela ANJ, pela Aner, pela Abratel e pela Abert. Todos nós defendemos o mesmo, o que é refletido no ramo dos negócios. Eu creio que não há contradição entre os dois, mas há a contradição de um entendimento de um modelo que não requer e não admite nenhum tipo de controle social, controle público, controle externo, regulamentação, regras ou agência reguladora numa área tão sensível para a sociedade. Eu penso que todos nós podemos debater a construção desse modelo e penso que há consenso entre nós da necessidade em nenhum momento prejudicando os meios de comunicação como empresas e sem resvalar em nenhum momento na questão da censura e do cerceamento da liberdade de imprensa. Ao contrário, defendemos a liberdade de imprensa e o direito da sociedade não só de ser informada, mas também de informar. Hoje ainda falta uma perna importante nesse entendimento dos meios de comunicação, no sentido de abrir mais espaço para a sociedade manifestar-se.

O Senador manifestou uma preocupação. Hoje a lei vai acompanhando, infelizmente, as situações que estão sendo criadas pelos empresários das comunicações. Também concordo. Estamos tentando fazer com que a pressão de mercado, a pressão mundial de introdução de novas tecnologias, a globalização, venha dentro de um entendimento geral, para determinado objetivo. Queremos empresas saudáveis, capitalizadas, mas, é bom lembrar, elas têm deveres porque lidam com um bem social, não é com bem privado. Informação pode ser produzida e o é por entidades privadas, mas é um bem público. Não há como fugir disso.

Como adequar esses dois consensos? Acho que podemos avançar nisso. A ANJ tem o seu código de ética, a Abert tem o seu próprio código de ética, quando se tenta ganhar os seus filiados para a observância de um código de ética, isso é perfeito. Até algum tempo, defendíamos um código de ética conjunto para a área da comunicação, que pudesse ser tanto para profissionais como para empresários da área de comunicação. Podemos ter algo mais do que os manuais de redação, os códigos de conduta setorializados em cada empresa. Algumas empresas até tentaram, em alguns momentos de crise, construir um código de ética conjunto. Nesse debate sobre o comportamento da mídia no seqüestro da filha do Sílvio Santos, até se tentou fazer isso; algumas empresas observaram seus próprios códigos de ética e não divulgaram o seqüestro, obedeceram ao pedido da família, mas outras não. E onde vamos debater isso? É óbvio que há uma parte da construção desse código de ética que é auto-regulamentável, mas há outra parte que precisa da participação da sociedade.

Também tememos esses fatos que vão se consumando por meio de legislações como essa PEC, que vão pegando partes desse mercado da construção. Talvez os empresários tenham esse modelo projetado para 2050, 2060, talvez até o próprio Governo tenha, mas, para nós da sociedade civil e muitas vezes até para o Congresso, faltam esses elementos para entender qual é o modelo de comunicação em que empresários e Governo estão pensando para as próximas gerações. Gostaríamos de debater o assunto. Os seminários feitos pelas entidades empresariais para debater com seus pares essas questões são profícuos, mas ainda precisamos construir esse modelo de forma conjunta.

Portanto, de um lado, há o desejo da auto-regulamentação e, de outro, a necessidade de a sociedade acompanhar o processo. O nosso entendimento

de várias entidades é o de que a informação e a comunicação são bens sociais, não são bens privados.

Respondi a todos? Acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vou passar a palavra ao Dr. Murilo Aragão, para que apresente as suas respostas aos Senadores.

O SR. MURILO ARAGÃO – Bom, a fala da Elizabeth demandaria nova apresentação, até porque discordo frontalmente da maioria das afirmações dela, em especial porque há o vício de contaminar as avaliações sobre a mídia eletrônica com a mídia impressa. Repilo, **in limine**, qualquer forma de controle sobre mídia impressa, porque está na Constituição que imprimir jornais, revistas e livros independem de qualquer autorização ou qualquer espécie de fiscalização. Isso é princípio, é direito humano do cidadão brasileiro. Então, é um equívoco estabelecer qualquer forma de controle social sobre a informação impressa. O controle social se dá justamente pela pluralidade das informações. O Brasil tem nove mil entidades associativas sem fins lucrativos, sindicatos e entidades religiosas que imprimem, também, as suas revistas e jornais; a imprensa não-editorial, não-comercial, atinge mais de um bilhão de exemplares no Brasil. Então, não se pode falar que não existe abundância e pluralidade de informações no País. Esse tipo de avaliação é por desconhecimento, chega a ser até uma contaminação ideológica, em alguns casos antipatriótica.

Em segundo lugar, quando propomos essa emenda, não estamos pedindo um tratamento igual ao dado às empresas, que dispõem de um capital estrangeiro independentemente de licença ou autorização e não precisam vir ao Congresso para fazer esse debate. Aliás, a Constituição eliminou o preconceito contra as empresas estrangeiras. Não se pode mais ter preconceitos, salvo em áreas específicas, reservadas para monopólio do Estado ou para sua intervenção, e uma delas é a nossa área.

Ora, se estamos pedindo 30% de capital, é óbvio que se estabelece uma situação de total controle majoritário do capital nacional. Até desconfio de que as empresas dificilmente participarão. Penso que, para os fundos de investimento, sim, seria um grande mercado na busca de capital para as empresas jornalísticas. Por exemplo, os fundos dos bombeiros dos Estados Unidos têm bilhões de dólares investidos no mundo inteiro e podem querer investir em títulos no Brasil. Então, não estamos pedindo tratamento igual. Isso é uma inverdade. O tratamento é discriminatório, porque 30% é diferente dos outros setores.

Segundo lugar, as revistas e jornais são submetidos ao escrutínio diário do leitor, o que, comparando, talvez seja mais perverso do que o escrutínio a que V. Ex^{as} se submetem quando das eleições. Todo dia, um jornal, toda semana, uma revista tem que ser vendida, tem que ser comprada na banca, porque, do contrário, não sobrevive. É uma luta que conheço há 16 anos, tempo que convivo, diariamente, no meio, agora em revistas e, anteriormente, em jornais, quando também representei a ANJ aqui em Brasília.

Respondendo às perguntas, não se resolve o problema, mas aumenta-se o leque de oportunidades para que o setor se capitalize. Não se está questionando a competência dos nacionais, como foi dito pela Senadora. Acredito que os nacionais conseguiram “tirar leite de pedra”, porque prosperar vendendo gibis, como Roberto Civita ou mesmo como o Bloch, quando começaram no Rio de Janeiro, não é fácil. É uma saga de luta, de glória e de muito respeito. Não é uma questão de colocar em dúvida a competência dos nacionais, mas, sim, de lembrar que o País carece de poupança interna, e não mais há a poupança oficial, porque o meio depende de menos de 1% de anúncios oficiais. Por isso houve o **impeachment** do Presidente Collor, pois não havia como manipular a imprensa diária impressa através da publicidade.

Dessa forma, foi possível se fazer todas essas investigações que existem em curso no País e as revistas estão na ponta de lança dessas investigações, porque são independentes, não necessitam do Poder Público para existir, não precisam do dinheiro de anúncios oficiais para honrar sua folha de pagamento. Isso é a base de todo o sucesso e independência das revistas no País e da mídia impressa em geral.

Obviamente, a entrada de capitais estrangeiros no País poderá ventilar o mercado. Ocorrerão situações em que haverá perdedores e vencedores. Algumas empresas podem sofrer com a nova competição, outras, menos capitalizadas, poderão se capitalizar. Então, na minha opinião, a entrada de capital estrangeiro pode servir para vitalizar e ventilar o mercado. Com relação ao interesse dos estrangeiros, sim, existe, mas não de grupos de comunicação. Não conheço interesse de grupos como **Time Life** desejando comprar uma empresa no Brasil. Não. Pelo menos na mídia impressa, não vi nenhuma situação concreta, mas vejo, sim, muito interesse dos bancos em organizar e analisar o setor e ver se ele tem potencialidade para receber investimentos na forma dos fundos de investimentos, como Eurobônus e de títulos, parte do controle acionário poderia ser colocado para algum fun-

do, ou algum **assets management** do mundo ou até mesmo alguma empresa de comunicação.

Com relação à questão tributária, tenho a mesma opinião do Fernando Martins. Não é possível se estabelecer uma situação de igualdade entre empresas comerciais e empresas não-lucrativas porque será criada uma situação de desequilíbrio, como já existe. A **TV Educativa** e a **TV Cultura**, que agora podem vender anúncios, poderão fazê-lo pelo preço que for, porque o orçamento delas já está coberto por outras fontes. TV sem fim lucrativo deve existir, claro, pois é a liberdade de expressão, mas que vivam de dotações e de doações, não de competir com a iniciativa privada em condições desiguais. Isso é típico do Brasil que, na lógica do coitadinho, acha que deve dar a chance a todos porque é bom e que deve, em nome da democracia, deixar que todos vendam anúncios, mas não sejam empresas lucrativas. Não, devem pagar os impostos, ser submetidos às regras tributárias, num País que tem 31% do PIB de carga tributária. Ou seja, permitir amanhã que uma empresa não-lucrativa concorra com uma lucrativa é estar dando um desconto de 30% na fatura do funcionamento de uma empresa. Isso é economicamente inaceitável, o Senador Roberto Saturnino entende isso melhor do que eu.

Com relação à realidade, Senador Roberto Saturnino, uma empresa não consegue capitalizar-se porque não tem acesso aos mercados – não pode ir ao BNDES e aos bancos, porque os bancos têm risco, ou quem vai ao banco é quem tem muita saúde financeira.

O SR. (RICARDO SANTOS) – Quero só alertar que não se pode ir ao BNDES, porque o Estatuto do BNDES não permite empréstimos para empresas de comunicação.

O SR. MURILO ARAGÃO – Então, acontece uma capitalização pela periferia. Citarei aqui um fato público, não é confidencial. Há muitos anos a **Gazeta Mercantil** vendeu o parque gráfico aos bancos, decepcionou a sua parte gráfica, o que foi uma forma de ela se capitalizar. A parte editorial continua a existir, sob o controle da família Levy, dentro das regras.

O mercado encontra soluções para sobreviver. A própria **Globo** também, o investimento gráfico dela é por meio da Cockrane. Ela participa empresarialmente da Cockrane, que é uma gráfica que tem até capitais chileno e americano. Então, o que ocorreria a terceirização de vários serviços e a concentração da parte editorial num núcleo que seguiria a regra constitucional.

Volto a repetir que não devemos contaminar a luta ideológica que existe há 350 anos entre jornalistas e a mídia eletrônica no Brasil e, por conta disso, avaliarmos a mídia impressa, pois a mídia impressa fica prejudicada por esse embate.

Desde 1981, ouço críticas à qualidade e à quantidade de programas nacionais. Defenderei a mídia eletrônica no Brasil. Dentre os vinte programas mais vistos no Brasil, dezoito são produções nacionais. Há anos ouço a **inteligentsia** dizer que haverá uma desnacionalização da cultura brasileira por conta dos enlatados, do McGiver, da **TV Globo**. Sempre ouvi isso, na minha vida, desde que lia os livros da civilização brasileira. Isso não aconteceu. Os Beatles, por exemplo, eram os causadores da desnacionalização.

O SR. (RICARDO SANTOS) – Eu só gostaria de fazer uma observação: certamente isso não seria verdadeiro para crianças e adolescentes.

O SR. MURILO ARAGÃO – Depende do enfoque, porque o Bambuluá é composto por programas nacionais – como o Sítio do Picapau Amarelo, com episódios feitos no Brasil – e por desenhos animados do exterior.

O SR. (RICARDO SANTOS) – Mas a predominância é de desenhos animados do exterior.

O SR. MURILO ARAGÃO – Mas isso não é majoritário. Os vinte maiores programas são nacionais e – aí faço uma defesa da Abert –, mesmo quando não são estrangeiros, são embalados com uma produção nacional de apresentadoras, de programas, brincadeiras e jogos. Se fosse somente colocar o desenho animado seria muito fácil. Ninguém gastaria um centavo contratando Xuxa, Angélica ou Eliana. Seria só desenho animado. Outra coisa é que o fato se repete na música também. Pegue-se a lista de **hit parade** brasileiro, a maior parte são nacionais, nos livros e nas revistas.

No Canadá, por exemplo, que é um país fortíssimo, estão tentando proibir a entrada de revistas americanas, porque não conseguem produzir cultura para impedir a entrada da cultura americana, por causa da barreira da língua.

Volto a argumentar; não há como avaliar a contaminação das questões do setor de mídia eletrônica com a questão da mídia impressa. Discutir o modelo é uma boa desculpa para não se fazer nada. Dizer que se tem de parar tudo para discutir a lei de radiodifusão, porque a lei de imprensa está parada, etc. Então, ótimo, vamos parar, o mundo vai passar, vamos perder a oportunidade de capitalizar o setor, vamos continuar a ter a capitalização periférica e não vamos fa-

zer nada, porque existe um embate em torno de outras questão. Não; pelo contrário. Penso que o Congresso Nacional deveria se posicionar sobre aquilo em que existe consenso, e um consenso muito mais facilmente de ser construído seria permitir o acesso ao capital – na questão das empresas jornalísticas, vamos transformar as empresas em pessoas jurídicas, com 70% de capital nacional. Ou seja, poderemos lançar ações em Bolsa. Nada melhor para o escrutínio, um duplo escrutínio, que seremos também examinados pela CVM, pela Lei das S.A. e pelos investidores. Isso é altamente democratizante.

Amanhã os jornalistas e os funcionários das empresas poderão ter os **Talk Options** das empresas jornalísticas, e não ser mais empresas de um dono só. Quanto à questão sucessória, como ela se realiza numa empresa de R\$3 bilhões? As Organizações Globo e a Editora Abril tiveram a sorte de seus fundadores terem filhos com competência e capacidade de manter o negócio e até expandir. Foi o caso da Editora Abril, que se multiplicou sob o comando de Roberto Civita. Agora, os Bloch não tiveram essa felicidade. Então, o grande império da Bloch, assim como o Chateaubriand – porém este arranhou uma solução intermediária que, bem ou mal, sobreviveu aos tempos –, mas os Bloch, que poderiam estar oferecendo emprego aos jornalistas, vitalizando e sendo uma expressão da mídia impressa no Rio de Janeiro, acabou-se.

Finalizando, com relação ao Conselho Consultivo, não deveria deixar de dizer, que apóia integralmente a constituição do conselho e eu pessoalmente como grande admirador e estudioso do Congresso Nacional que o conselho venha a se sobrepor às funções da Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia e desta própria Comissão de Educação. Este sentimento é compartilhado por muitos Parlamentares. Sempre há a impressão de que os ‘barões da comunicação’ não querem o Conselho de Comunicação. Não; há sentimentos contraditórios dentro do próprio Congresso. Pessoalmente, vejo essa questão com cuidado. O próprio Congresso deveria refletir se deve ser aprovado ou não e quais são os limites desse Conselho.

Se esse sentimento fosse majoritário ele teria sido aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Dr. Roberto Wagner Monteiro, Presidente da Abratel.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, serei breve.

Senador Geraldo Cândido, a capital das empresas não é suficiente para manter o setor de radiodifusão. A questão dessa captação, se vier a ser aprovada, no caso de televisões, é a implantação da TV digital. Vai, de fato, demandar muito capital e é essa talvez a maior razão pela qual se busca essa capitalização de 30% do capital votante.

Se existe o oligopólio hoje no País. Não, não existe. Hoje as empresas de radiodifusão estão cada qual posta na sua posição, **Globo**, **Bandeirantes**, **SBT**, **Record**, **CNT**, porém hoje não existe um oligopólio, mesmo porque seria proibido se existisse.

Contratos de empresa para comprar 30% do capital. Na radiodifusão, esses contatos ainda não aconteceram, mesmo porque elas sabem que essa PEC ainda não foi votada. Certamente não houve ainda contatos mais importantes.

Senador Roberto Saturnino, sobre a realidade financeira de hoje, perante a restrição do capital estrangeiro, não se pode captar capital estrangeiro, as empresas não podem fazer parte, apenas pessoa física.

Na realidade, hoje as coisas estão indo bem, porque o bolo publicitário ainda é suficiente para manter essas empresas funcionando como estão. O endividamento do setor é baixo em relação a todos os outros setores do nosso comércio e da nossa indústria. De sorte que está dando para viver com a realidade jurídica de hoje, que é a de não poder captar nem de sócio estrangeiro nem de pessoa jurídica nacional.

V. Ex^a disse que não é necessário aguardar a aprovação da nova lei de radiodifusão para, eventualmente, aprovar essa emenda constitucional. Também penso como V. Ex^a. Considero que a aprovação da emenda constitucional que permitiria a vinda ou não do capital estrangeiro para o setor de radiodifusão é importante, mesmo porque há salvaguardas – depois vou falar com a querida Presidente da Fenaj – que já existem neste livro verde.

A Senadora Emilia Fernandes pensava de maneira contrária a V. Ex^a: que se deveria aguardar a aprovação da nova lei de radiodifusão para depois se pensar na aprovação dessa PEC. Como V. Ex^a mesmo disse, essa nova lei de radiodifusão pode levar quatro ou cinco anos. Portanto, não tem sentido um setor que vai enfrentar, agora, com a TV digital, grandes massas de custos, aguardar que essa nova lei de radiodifusão tivesse seu curso normal.

O Senador Ricardo Santos falou da salvaguarda do controle dos sócios brasileiros. De fato, 70% dos sócios votantes são brasileiros. Certamente, o estran-

geiro que aqui viesse teria de se comportar como minoritário.

Entidades sem fins lucrativos. Os dois representantes que não são do setor – um é de revista e o outro é de jornal –, certamente, por desconhecerem o setor de radiodifusão, já que não têm obrigação de conhecê-lo, estão com uma informação que não é real.

No caso da **TV Cultura**, digamos que a USP pudesse ser autorizada a ter, da **TV Cultura** de São Paulo, 30% do capital votante. Isso não representaria para a **TV Globo**, a **Bandeirantes**, o **SBT**, a **Record**, e a **CNT** nenhum tipo de constrangimento, porque as empresas de radiodifusão vivem de faturamento advindo da publicidade em função da audiência. Se a **TV Cultura** de São Paulo repassasse, por exemplo, 30% do seu capital votante para a USP, isso não representaria nada em termos de audiência. Audiência é programa, e programa é investimento.

De sorte que é pena. Não vou entrar nos setores de jornal nem de revista, porque não os entendo. Meu negócio é televisão. A restrição a entidades sem fins lucrativos para o setor de radiodifusão é uma bobagem, porque evita, por exemplo, que a **TV Cultura** possa melhorar ainda mais a sua programação, captando 30% da USP, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de outros.

A Fenaj fala de salvaguardas. Elas existem. A questão é que esse livro – o Alexandre Garcia sempre fala disso – é um que poucas pessoas lêem. No art. 221 digo por que não há que temer a vinda do capital estrangeiro até 30%.

O art. 221 diz, no caso da radiodifusão, que as finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas são prioritárias. Então, isso já está na Constituição. Não há o que temer. A promoção da cultura nacional e regional também já está nesse livro. O respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família também está ali. Então, o capital que vier para cá terá de observar isso.

A PEC 455 diz: “Resguardado nas mãos dos sócios brasileiros todo o poder gerencial, sobretudo o controle do conteúdo da programação e da formação jornalística”.

Se essa PEC vier a ser votada amanhã, com o adendo oferecido pela Abratel, já se sabe que o conteúdo da programação e da informação jornalística ficará sob a orientação de brasileiros. Serão 70 donos de 100% do capital. Essa é uma ótima salvaguarda.

Temos o art. 220, inciso II: “Estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibi-

lidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão”.

Esse também é um direito constitucional, está ali. É muita salvaguarda!

O § 4º do art. 220: “Propaganda comercial, de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais”.

Esta também é uma garantia.

O § 5º: “Os meios de comunicação social não podem ser objeto de monopólio ou oligopólio”.

O art. 223 é uma outra salvaguarda: “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar a concessão de radiodifusão”.

Finalmente, com o que estamos todos de acordo, sendo talvez a maior salvaguarda, a implementação do Conselho de Comunicação Social.

Portanto, penso que a Fenaj...

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – V. Sª poderia ler o art. 224 na sua totalidade?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – É sobre a implementação do Conselho de Comunicação Social.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – ... para os efeitos do disposto neste capítulo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – “...o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei”. Ou seja, o Conselho já existe, falta implementá-lo, e ele é uma salvaguarda para a população.

Assim, nós da Abratel, entendemos que o capital estrangeiro até 30%, com essas salvaguardas, é bem vindo e não causará qualquer tipo de problema. E mais: penso que essa PEC tem de seguir o seu curso normal, não é possível aguardar que amanhã essa nova Lei de Comunicação Social seja votada aqui no Congresso Nacional.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Dr. Fernando Martins, Diretor-Executivo da Associação Nacional de Jornais.

O SR. FERNANDO MARTINS – Senhores, a Associação Nacional de Jornais é contra a Lei de Imprensa. É uma lei forjada na ditadura, já existe um projeto tramitando no Congresso que propõe a modificação dessa lei, projeto esse que não estabelece limites nas indenizações.

O que ocorre hoje é um fato muito interessante: a atual Lei de Imprensa estabelece limites de indenização, enquanto a Constituição não estabelece. O que tem ocorrido é juízes proferirem despachos que

não atendem à Lei de Imprensa que está em vigor, uma lei da ditadura, mas criou-se uma verdadeira indústria da indenização. Há mais de um jornal no País que está para ser fechado por indenizações de valores acima de um milhão de reais.

Estou seguindo um roteiro que fui elaborando na medida em que os assuntos foram aparecendo. Não é que a ANJ não queira que os jornais tenham controle, mas já se tem os Códigos que estabelecem regras de indenização, de procedimentos. Se uma pessoa se sente ofendida ela tem a quem recorrer.

Assim, a ANJ é contra a atual Lei de Imprensa. E a lei que está em tramitação no Congresso Nacional não estabelece limites de indenização.

Quanto ao Conselho de Comunicação Social. A Associação Nacional de Jornais é, e sempre foi, a favor da instalação do Conselho de Comunicação Social, nunca trabalhou contra e até hoje, não sei por que, o Conselho não foi instalado.

Recentemente, foi aprovada uma proposta do Cunha Bueno, de São Paulo, aumentando o número de participantes de 12 ou 13 para 25. Não somos contra. Entendemos até que é um fórum interessante porque é um órgão de assessoramento do Congresso Nacional. A ANJ, repito, nunca foi contra a instalação do Conselho de Comunicação Social.

Quanto ao controle social da imprensa. É algo muito perigoso sempre que se fala em controle social da imprensa.

Havia, na época da ditadura de Getúlio Vargas, o Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP; na Alemanha, o Dr. Goebbels. Mais recentemente, na ditadura, a Polícia Federal dizia aos jornais o que podia e o que não podia ser publicado. Precisamos tomar muito cuidado com essas propostas de controle sobre a imprensa, porque elas sempre vão desembocar onde a opinião e a informação são manipuladas. Durante a ditadura, não se podia dizer que havia um surto de meningite no País. Na Era Getúlio Vargas, a importação de papel era controlada pelo DIP. O Dr. Goebbels fazia o que queria, porque era preciso que o império do social-nacionalismo durasse mil anos.

Há um temor de associação do capital estrangeiro com a linha editorial. Os grandes investidores institucionais existentes, principalmente no que diz respeito aos fundos de pensão, não estão interessados, aqui e lá fora, na linha editorial do jornal, mas sim na rentabilidade, que pode até ser menor do que a oferecida pelo mercado financeiro. Tanto isso é verdade, que os grandes investidores, com o aval dos Governos, do Banco Mundial e do Banco Interamericano de

Desenvolvimento, são os fundos de pensão. Embora a sua rentabilidade seja menor do que a do mercado de capitais, eles têm a garantia dos países ricos.

Esse receio de que o capital estrangeiro venha a influenciar na linha editorial das empresas precisa ser refletido com um certo cuidado. Ninguém vai querer interferir na grade de programação de uma empresa que está dando certo e que tem um retorno garantido. As viúvas e os aposentados estão interessados nesse retorno.

Difícilmente o capital estrangeiro virá para empresas que não abrirem seu capital. Por quê? Na medida em que se abre o seu capital, o perfil de sua dívida tem que ser aberto. O **board** do banco de investimentos que investe o dinheiro da viúva, do fundo de pensão ou seja lá do que for deve saber qual é a garantia da rentabilidade daquele investimento.

O Senador Saturnino Braga abordou a regra constitucional vigente. Recentemente, um grupo estrangeiro tentou burlar a lei, o controle da participação do capital estrangeiro. Criaram-se testas-de-ferro dentro e fora do País, para lançarem no Brasil um jornal gratuito, que era o **Metrô**. Era um jornal gratuito. Por iniciativa de um Procurador do Ministério Público do Rio de Janeiro, o Dr. Biscaia, essa operação foi abortada. Houve uma tentativa, realmente, de se lançar um jornal com capital estrangeiro, utilizando testas-de-ferro.

Seria muito temeroso um investimento num veículo de comunicação que quisesse alterar sua linha editorial, pois a circulação poderia cair. A avaliação feita pelo anunciante, pelas agências de publicidade, é custo por milheiro. Quanto vou investir em um jornal? Não vou investir R\$1 mil em um jornal que vende 100 exemplares; vou investir R\$1 mil em um jornal que vende um milhão de exemplares. Essa relação custo/benefício tem que ser vista como um fator de que o temor que se tem de o capital estrangeiro influenciar na linha editorial. Trinta por cento? Ou seja, ninguém vai ter o controle de uma empresa. Até pode-se argumentar que poderia haver um contrato de gaveta. Mas, com 30%! Os investidores institucionais estão interessados é no retorno do capital aplicado. E tal retorno não precisa ser o que o mercado financeiro paga. Tanto isso é verdade que os grandes aplicadores, os grandes investidores, os grandes aportes de recursos do BIRD e do BID são de investidores institucionais.

A Beth Costa falou em auto-regulamentação. Na Inglaterra, há uma experiência muito interessante, onde os veículos de comunicação têm o seu código de auto-regulamentação, que funciona.

Vários jornais de hoje, tais como **O Globo**, **O Dia**, o **Correio Braziliense**, entre outros, têm o que chamam de Conselho de Leitores. São grupos que se renovam, constituídos por advogados, estudantes, professores, médicos, ou seja, grupos representativos do perfil do leitor do jornal, para fazerem uma massa crítica do que está sendo publicado.

Quando se fala na linha editorial dos principais jornais de hoje, entende-se que ela esteja intimamente ligada a pesquisas diárias: você sabe qual fotografia chamou mais atenção, você sabe qual assunto o leitor está querendo, você sabe se o leitor quer mais esporte, se ele quer mais internacional.

Há um caso muito interessante, que posso relatar aqui, vivido pelo **Correio Braziliense** um tempo atrás. Nos Estados Unidos, houve o caso de uma menina de oito, nove anos de idade, que pilotava um avião, que tinha sido adaptado para ela, e esse avião caiu com ela e o pai. O jornal ficou noticiando, por vários dias, essa matéria. Aquilo era pesquisa. O instituto Soma dizia que o leitor queria saber mais detalhes sobre aquilo.

No caso da morte do Mitterrand, quando se divulgou que ele tinha duas famílias, foi a mesma coisa. O jornal ficou noticiando o fato não por uma questão de fofoca, mas pelo fato de a pesquisa dizer que o leitor estava querendo saber mais detalhes sobre isso.

Então, os jornais de hoje se utilizam muito ou dos seus próprios serviços de **telemarketing** ou de terceiros para saber o que o leitor quer. Então, o nosso receio, o receio da ANJ é que você crie mecanismos que vão desembocar numa tentativa de cerceamento da liberdade de imprensa, porque, hoje, vários jornais já dispõem. Você tem toda a sociedade civil acompanhando a linha editorial, os leitores escrevem cartas, e há todo um conteúdo hoje. Não é mais assim: "Vamos falar bem, vamos falar mal em função disso ou daquilo". Não! A linha editorial dos grandes jornais de hoje, o que também é seguido pelos pequenos jornais, é ditada pela pesquisa ao leitor. Você tem, hoje, nos jornais, uma coisa muito forte: a linha editorial é feita em função daquilo que o leitor quer, e não em função daquilo que o dono do jornal, muitas vezes, gostaria que fosse.

É uma coisa muito interessante, porque recentemente encomendamos uma pesquisa sobre credibilidade, e a mídia impressa (referindo-se aos jornais) teve, depois da igreja, o maior índice de credibilidade. A igreja ficou com 40% e os jornais com 15%. Isso reflete uma situação de fato, em que o leitor está sentindo os seus direitos e os seus anseios sendo defendi-

dos pela imprensa. Não é preciso criar mecanismos de controle, seja dentro ou fora do Congresso Nacional, ou do Governo.

A ANJ considera o Conselho de Comunicação Social um órgão importante, primeiro, porque é um órgão de assessoramento ao Congresso e, segundo, porque será um fórum onde diversos segmentos da sociedade terão a oportunidade de expor os seus anseios e as suas reivindicações. E o que será necessário fazer para a sua instauração? Isso depende do Congresso. Para quê? O primeiro passo seria estabelecer o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, o que a ANJ aprova. A ANJ é contra a existência de uma lei de imprensa, qualquer que seja, porque ela sempre acaba servindo àqueles que tem uma tendência, uma vocação, ditatorial.

Com relação ao Código de Ética, a Elisabeth já fez alguma referência, cada jornal tem o seu e a ANJ também tem. Não cabe à ANJ se manifestar, por exemplo, sobre essa questão do seqüestro.

Os jornais e as televisões têm os seus códigos. Estou aqui falando pelos jornais. O jornais não concordam e nunca vão fazer o jogo dos bandidos. Quando se pede para não publicar a ocorrência de um seqüestro, está-se fazendo o jogo do bandido. O que o jornal não pode fazer é publicar as medidas que estão sendo tomadas e as pistas que estão seguidas, mas o seqüestro tem que ser notificado. A sociedade não pode ser privada desse tipo de informação, como na ditadura, quando não se podia noticiar que havia uma crise de meningite.

O nosso companheiro da Abratel fez menção à TV Cultura – e citou a USP, mas poderia ter citado outra entidade. A atividade fim de uma universidade não é ter uma televisão. Quer dizer, ela pode até ter, como um laboratório para treinamento dos seus profissionais e para a divulgação das suas atividades, como têm, no Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Quanto à pluralidade de pessoas, o Murilo abordou o número de veículos que atendem os diversos segmentos da sociedade, sejam organizações religiosas, ou não; sejam sindicatos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu vou passar a palavra à Drª Elisabeth.

V. Exª quer concluir o seu pronunciamento?

O SR. FERNANDO MARTINS– Quero apenas complementar dizendo que, quando se fala em capital estrangeiro, fala-se também em abertura do capital em bolsa, o que é algo muito interessante, porque a

empresa tem que abrir a sua contabilidade. Não é uma caixa-preta. Ela tem que mostrar o seu perfil de dívida ou a rentabilidade que ela oferece ao investidor.

Quando se fala na possibilidade de abrir o capital ao estrangeiro, fala-se na possibilidade da participação de pessoas jurídicas. O Senador pediu que eu citasse as empresas, mas infelizmente, não posso fazê-lo, pelo cargo e pela função que ocupo, porque trata-se de dado confidencial; mas posso assegurar a V. Exª que pelo menos em dois casos, de dois grupos, fora do eixo Rio–São Paulo, há empresas ligadas à área de transporte e à área de comércio exterior que gostariam de entrar abertamente, porque eles sabem que aquele veículo, aquele grupo de comunicação que atua no Estado deles tem um retorno interessante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Quero passar a palavra à Drª Elisabeth, tendo em vista que foram feitas várias considerações e críticas às opiniões manifestadas por ela.

V. Sª tem cinco minutos para expressar suas respostas e considerações finais.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – Não, acho que há algumas questões... Pena que o Sr. Murilo Aragão tenha se retirado. A Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) veio aqui para o debate de idéias, o que eu acho que é sempre importante. O Sr. Fernando Martins conseguiu fazer isso muito bem, mesmo discordando. Falo então da maneira extremamente indelicada do representante da Aner (Associação Nacional de Editores de Revistas) nas suas respostas em relação aos questionamentos e debate de idéias.

Acho que esse tipo de relação eu não tive com ele. Ele até chamou a Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) de antipatriótica na defesa das suas concepções, que eu reafirmo. Talvez precisemos fazer mais debates sobre isso, inclusive com outras entidades da sociedade civil, porque acho que essa relação não está muito clara nem muito satisfatória, do ponto de vista de amplos setores da sociedade civil com os meios de comunicação, inclusive com questionamentos profundos em relação ao comportamento dos jornalistas, que nós, o tempo todo, estamos cotejando com a sociedade civil.

Eu só queria colocar, Sr. Fernando Martins, a nossa defesa do conceito de controle público sobre os meios de comunicação. Volto a afirmar: não é um controle estatal, nem sensório. Acho que muitos jornais, como frisei, têm seus códigos de ética, têm seus

mecanismos de aferição com os leitores, e isso a gente só pode saudar. Não estamos contra isso. É óbvio que é o que gostaríamos que todos os meios de comunicação fizessem. A maioria das revistas está concentrada no eixo Rio–São Paulo. O Sr. Murilo Aragão fala muito na lógica dos grandes centros econômicos e dos grandes centros de decisão, porque há diferenças muito grandes de comportamento dos empresários da área de comunicação por este País afora. E foi o que tentei colocar.

Então, para o debate de idéias, acho que fomos felizes em poder ouvir todos. Quero colocar a questão do controle público ou controle social, que, em nenhum momento – e frisei bastante – se confronta com a idéia da liberdade de expressão. Não é isso que estamos falando. Até saudamos a existência de conselhos editoriais, **ombudsman**, cartas ao leitor – que não sejam aquelas que extirpam trechos e logo em seguida colocam a resposta do próprio jornal. Só podemos saudar isso.

Agora, a visão da Fenaj, que é confluyente com a da ANJ (Associação Nacional dos Jornais) algumas vezes, na instalação do Conselho de Comunicação Social, está clara para nós. Volto, com a licença de V. Ex^{as}, à questão das salvaguardas. Até pedi para o Sr. Roberto Wagner Monteiro ler, porque todos aqueles dispositivos da Constituição, desde o art. 220 até o 223, que são os que regem o Capítulo da Comunicação Social, que têm todas essas questões que foram colocados – a liberdade de expressão, as exigências de uma programação com finalidades educativas, artísticas, a regionalização da produção artística, a proibição do oligopólio, do monopólio –, exigiriam uma legislação complementar. O último artigo, que é o 224, diz assim: “Para os efeitos do disposto neste Capítulo” – ou seja, todo o Capítulo Da Comunicação Social –, “o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei”.

Então, as salvaguardas existem na Constituição, mas elas não têm a sua maneira de se viabilizar, que seria pelo Conselho, que até hoje não foi instalado. Eu queria só reforçar esse nosso argumento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Encerrando esta reunião, eu gostaria de agradecer ao Sr. Fernando Martins, da ANJ (Associação Nacional dos Jornais), ao Sr. Roberto Wagner Monteiro, da Abratel (Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações), à Sr^a Elisabeth Villela da Costa, da Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas), ao Sr. Murilo Aragão, da Aner (Associação Nacional de Editores de Revistas), pela grande contribuição que nos trouxe-

ram, nesta audiência pública, no sentido de instruir a Comissão de Educação na apreciação da PEC 203 e também da PEC 455, de autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira.

Acho que as apresentações e as manifestações foram bastante ilustrativas. Com certeza, servirão de base para o que os Srs. Senadores decidam com relação a essas propostas de emenda constitucional.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h02min.)

Ata da 10ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 11 de outubro de 2001.

Às dez horas e trinta e dois minutos do dia onze de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência do Senhor Senador Freitas Neto**, e com as presenças dos Senhores Senadores, Antônio Carlos Júnior, Ricardo Santos, Juvêncio da Fonseca, Lúcio Alcântara, Emília Fernandes e Roberto Saturnino, **reúne-se a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Fogaça, Gerson Camata, Pedro Simon e Francelino Pereira. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. **Item 01: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Freitas Neto e Roberto Saturnino, que “Requer, nos termos do disposto nos incisos II, V e IX do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas, no âmbito desta subcomissão, para dar prosseguimento aos debates sobre a Medida Provisória n.º 2.228-1, de 10.09.2001, que “Estabelece princípios gerais da política nacional do cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional e dá outras providências.” O requerimento é aprovado. **Item 02: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Gerson Camata e Antonio Carlos Júnior, que “Requer nos termos do disposto nos incisos II, V e IX, do art. 90, combinado com o caput do art. 113 do Regimento Interno do

Senado Federal, a realização de duas (02) audiências públicas conjuntas, entre a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, no intuito de debater a implantação da TV digital no Brasil." O requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às dez horas e trinta e oito minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Freitas Neto**. – Presidente da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 10ª reunião ordinária da terceira Sessão Legislativa, 51ª Legislatura.

Informo aos Srs. Senadores que convocamos esta reunião a fim de submetermos ao Plenário da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática dois requerimentos, para que possamos continuar a discussão da Medida Provisória nº 2.228, de 10/09/2001, que estabelece os princípios gerais da política nacional do cinema.

Há também outro requerimento já aprovado na Comissão de Educação. Vou lê-lo para os Srs. Senadores porque é de autoria dos Senadores Gerson Camata e Antônio Carlos Júnior, que solicitam duas audiências públicas conjuntas da Comissão de Educação com esta Subcomissão. Esse requerimento já foi aprovado na Comissão e há necessidade de aprová-lo nesta Subcomissão.

Vou ler o requerimento na íntegra:

"Requeiro, nos termos do disposto nos incisos II, V e IX do art. 90, combinado com o **caput** do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas audiências públicas conjuntas entre a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema e Comunicação e Informática, no intuito de debater a implantação da TV digital no Brasil

Oportunamente encaminharemos à Secretaria da Comissão os nomes a serem convidados. "

Submeto à apreciação dos Srs. Senadores o requerimento já aprovado na Comissão de Educação.

Concedo a palavra a um dos autores do requerimento, o Senador Antônio Carlos Júnior.

O SR. ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse é um assunto importante que vai revolucionar realmente todo o sistema de televisão no Brasil, por isso merece a nossa atenção. Daí a idéia de pedirmos, em conjunto com o Senador Ger-

son Camata, a realização dessa reunião. Existem três sistemas disponíveis no mundo. A disputa vai ser muito grande, envolvendo até mesmo lobbies internacionais. Vamos ter que participar dessa discussão. Assim, nada melhor do que nos prepararmos para isso.

A idéia é convocar as maiores autoridades do Brasil nessa área. Além do setor público, da Anatel, que é responsável pela decisão final, convocar também os técnicos que já fizeram experimentos a respeito, como certos setores de engenharia da ABERT – Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão -, que já fizeram testes a respeito com resultados surpreendentes. Eu conheço esses testes e gostaria que esse assunto fosse colocado para nós aqui, pois merecerá de nossa parte muita atenção. A disputa entre o sistema americano, o sistema europeu e o sistema japonês de transmissão digital vai ser muito grande.

Essa foi a motivação que tivemos para propor essa reunião conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Nós ficamos, Sr. Antonio Carlos Júnior, aguardando a sugestão dos nomes.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Na terça-feira apresentarei esses nomes.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Combinaremos com V. Exª, com o Senador Gerson Camata e os demais membros da Comissão a data da primeira audiência.

O outro requerimento é de minha autoria e do outro vice-Presidente desta Comissão, Senador Roberto Saturnino, que diz o seguinte:

"Requeiro, nos termos do disposto nos incisos II, V e IX do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas no âmbito nesta Subcomissão para dar prosseguimento aos debates sobre a Medida Provisória nº 2.228, de 10/09/2001, que estabelece os princípios gerais da Política Nacional de Cinema, cria o Conselho Superior de Cinema e a Agência Nacional de Cinema – Ancine -, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – Prodecine -, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – Funcines -, altera a legislação sobre a contribuição para o desenvolvimento da in-

dústria cinematográfica nacional, e dá outras providências.”

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.(Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Trata-se só de uma observação, Sr. Presidente.

Tenho colhido observações e reações que dão conta de que os setores das televisões por assinatura têm se considerado duramente atingidos pela medida provisória, razão pela qual deveríamos, nessa próxima audiência, convidar alguém ligado à Associação Brasileira de Televisão, ABTA, para escutá-los a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Já existe, inclusive, Senador, informa-me o Secretário da Comissão, um ofício da Neo TV sugerindo nomes. Vamos submetê-lo à V. Ex^a, que é um dos autores do requerimento, e aos demais membros para marcarmos também essa audiência pública e outras que forem necessárias, a fim de esgotarmos, no âmbito da Comissão, a discussão sobre a medida provisória.

Era o que havia na pauta. Pergunto aos Srs. Senadores se existe mais algo a dizer.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h38min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ata da 27ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 25 de setembro de 2001.

Audiência Pública

Às dezoito horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Valmir Amaral, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Álvaro Dias, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Freitas Neto, Romeu Tuma, Pedro Piva, Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Geraldo Cândido, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Hugo Napoleão, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, Nilo Teixeira Campos, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Luiz Pontes, Marina Silva e Rober-

to Freire. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo instruir o Projeto de Decreto Legislativo n.º 236/00, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.” Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Juarez Martinho Quadros do Nascimento** (Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações), **Duciran Van Marsen Farena** (Procurador da República – SP), **Fábio Saboya** (TV Manchete), **Roberto Souza Machado** (Diretor do Sindicato dos Radialistas de São Paulo), **Rogério Reis de Avelar** (Assessor Jurídico da Rede TV), **Marcelo de Carvalho Fragali** (Vice-Presidente da Rede TV), **Cássio Casagrande** (Procurador do Ministério Público do Trabalho – RJ) e **Paulo Pereira da Silva** (Presidente da Força Sindical). Atendendo a solicitação do Senhor Senador Eduardo Suplicy, o Senhor Presidente da Comissão, Senador Ricardo Santos, submete ao plenário requerimento, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, incluindo o Senhor **João Felício da Silva**, Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), para participar, como expositor, da Audiência Pública. O requerimento é aprovado. A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os membros da Comissão para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às vinte e duas horas e cinquenta e oito minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**. – Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Daremos início à 27ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, 25 de setembro, após a Ordem do Dia do Senado Federal.

Esta reunião extraordinária trata-se de uma audiência pública que foi convocada pelos Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores que subscreveram o requerimento, e o objetivo é discutir o Projeto de Decreto Legislativo nº 236/2000, que aprova o ato que renova a concessão da **TV Ômega Ltda**, para explorar serviço de radiodifusão de sons, imagens e TV nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte e Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

O autor desse projeto é o Poder Executivo, e o relator é o Senador Pedro Piva, aqui presente.

Convido as pessoas que deverão fazer as apresentações, conforme os requerimentos apresentados pelos Srs. Senadores e o adendo feito na parte da manhã de hoje pelo Senador Mauro Miranda, a ocuparem seus lugares.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu gostaria de fazer algumas recomendações baseadas no Regimento Interno do Senado Federal.

Em primeiro lugar, considerando o grande número de pessoas que deverão se manifestar no dia de hoje, nesta audiência pública, vamos fixar o tempo de 10 minutos para cada um. Lembro-lhes que, de acordo com o Regimento Interno do Senado, um apresentador não pode fazer pergunta para outro apresentador.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, sou autor de um dos requerimentos, e como encontra-se presente nesta audiência o Sr. João Felício, Presidente da CUT Nacional, eu pediria a V. Ex^a que ele também fosse ouvido e tivesse o mesmo tempo de 10 minutos para expor sua opinião e fazer suas considerações em relação a esta audiência, que é muito importante para os trabalhadores. Encontra-se presente também o Presidente da Força Sindical, o Sr. Paulinho, que está na mesa. Então, gostaríamos que o Sr. João Felício também fosse ouvido, igualmente ao nosso companheiro, o Paulinho, que será ouvido.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, em razão de estarmos, pela manhã, quando houve a sessão ordinária da Comissão, em outra atividade no

Congresso Nacional, então, eu não me encontrava presente na ocasião em que foi apresentado o requerimento pelo qual deveria comparecer aqui também o Presidente da Força Sindical Paulo Pereira da Silva.

Em primeiro lugar, considero muito positivo que possa o Presidente da Força Sindical, Sr. Paulo Pereira da Silva, expressar a sua opinião relativamente aos direitos dos trabalhadores

Expressar a sua opinião e relativamente aos direitos dos trabalhadores e o direito ao emprego. Mas, considerando que todos os sindicatos de trabalhadores: seja de radialistas, seja de jornalistas que estão relacionados com a **Rede TV!**, a **Rede Ômega** e a **Rede TV Manchete**, sendo eles relacionados à Central Única dos Trabalhadores, ainda que não tenha sido apresentado previamente o requerimento, mas em havendo consenso dos membros e acredito até dos que foram convidados para aqui debaterem esta questão e sendo, sobretudo, propósito desta reunião, conforme muito bem V. S.^a se empenhou, todos os Senadores, inclusive o próprio Senador Pedro Piva, Relator da matéria, como ele próprio colocou-se à disposição de procurar um entendimento, segundo suas palavras ditas a mim, gostaria de secundar o apelo do Senador Geraldo Cândido, como co-autor deste requerimento, no sentido de que possa ser dado também a oportunidade, assim como será dada ao Paulo Pereira da Silva, ao Presidente João Felício, da Central Única dos Trabalhadores, de externar a sua opinião. Acredito que seria uma forma democrática, no espírito construtivo que se quer dessa audiência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Regimento não é claro com relação a essa questão. Mas considerando as ponderações do Senador Suplicy e do Senador Geraldo Cândido considero, se não houver, do ponto de vista do Senador Pedro Piva, nenhuma objeção.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, o Senador Suplicy ainda há poucos minutos, citou que estamos aqui numa audiência pública, para que se esclareça os fatos, que todos possam ser ouvidos.

Não vejo por que não possa, o Sr. Felício, também expressar seu pensamento, assim como todos os outros. Estou de inteiro acordo com o Senador Suplicy e o Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, fica concedido a solicitação dos Senadores Geraldo Cândido e Eduardo Suplicy, o Sr. Presidente da CUT também poderá se manifestar.

Como já temos nove membros, então a colaboração de todos deverá ser maior ainda, para que possamos cumprir aqui a nossa missão. O tempo será diminuído, será de oito minutos para cada um.

Passo a palavra para o Dr. Juarez Martins Quadros do Nascimento, Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, para sua apresentação.

O SR. JUAREZ MARTINS – Sr. Presidente, é com satisfação que estamos aqui para, em nome do Ministro Pimenta da Veiga, a quem tenho a honra de aqui substituir, poder prestar os esclarecimentos necessários à Comissão de Educação no Senado, com relação ao processo da **TV Manchete**.

É sabido, certamente, de muito de V. Ex.^{as}. que a **TV Manchete** detinha um concessão para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens, ou seja, a televisão, nas localidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Fortaleza, que foi outorgada, por decreto, no ano de 1981. Essa concessão tem o prazo de 15 anos.

Vencia então a concessão, de vez que a outorga é a partir do dia 20 de agosto de 1981. Então pelo prazo de 15 anos essa concessão venceria em 20 de agosto de 1996.

Tempestivamente, ainda a **TV Machete** requereu a renovação da outorga. Essa renovação de concessão, por força de um decreto que regulamenta a lei do serviço de radiodifusão, desde que seja feito o pedido no prazo legal e não havendo nenhuma exigência por parte da autoridade ministerial, a outorga é automaticamente renovada.

No curso do processo e renovação, ocorreu um processo de transferência direta da concessão para a **TV Ômega**. No entanto, em função de notícias que eram veiculadas pela mídia, no momento desse processo, o Ministério preferiu instar a entidade, no caso a **TV Manchete**, para prestar esclarecimentos a respeito de questões que eram levantadas pela mídia com relação principalmente a dívidas trabalhistas e de outra ordem.

A esse tempo, a **TV Manchete**, então, propôs ao Ministério uma solução que permitisse a continuidade dos serviços para a concessão que ela detinha. Ocorreu o processo de transferência, que seguiu toda a tramitação legal e regimental do regulamento dos serviços de radiodifusão, que nos permitiu, no Ministério, a tomar conhecimento quando da juntada no processo de documentos de negociação entre a **TV Manchete** e a **TV Ômega**, de vez que, pela regulamentação, tanto a parte que transfere a concessão quanto a parte que se candidata a receber a concessão tem

que apresentar documentação em que um cede e o outro assume a transferência.

Assim ocorrendo, conseguimos perceber, no bojo do processo, informações a respeito. Ainda assim, mesmo que não nos fosse exigido, o Ministério achou por bem que aquela candidatura, que se apresentava para a transferência da concessão, apresentasse documentações como a da saúde financeira da organização. Foram apresentados documentos — que, como friso, a legislação não nos obrigava solicitar — que mostravam a saúde do grupo.

Dando continuidade a essa questão toda, porque acompanhávamos o procedimento que havia entre a **TV Manchete** e os seus empregados, percebíamos que a entidade que se apresentava demonstrava idoneidade e capacidade econômico-financeira para assumir a transferência direta da concessão, que assim foi feito, ou seja, todas as certidões negativas exigidas foram anexadas ao processo, com relação a tributos, seguridade social, contribuições parafiscais, balanço, demonstrações financeiras e ainda — e aí friso, dou destaque — uma declaração feita por uma empresa de auditoria internacional, que foi dirigida ao Sr. Ministro das Comunicações, atestando também a suficiência de recursos e as condições financeiras do grupo que se candidatava para a transferência da concessão.

Isso feito, ocorreu por decreto o processo de transferência, que foi mandado ao Senhor Presidente da República, que, por sua vez, por mensagem, submete ao Congresso Nacional, estando, então, aqui, nesta Casa, o processo de renovação para a **TV Ômega**.

Acredito que tudo que nos era permitido exigir pela Constituição Federal, pela lei que trata da questão e pelos regulamentos aprovados por decretos, procuramos observar e assim entendemos que o Ministério das Comunicações, atento a todo o arcabouço legal, encaminhou o processo que está em fase de apreciação pelos senhores, que terão toda a competência e condição de bem analisá-lo para que haja essa renovação.

Acredito, Sr. Presidente, que essas são as condições que aqui teríamos para apresentar e também nos colocar à disposição para algum outro esclarecimento, caso seja necessário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Agradeço ao Dr. Juarez Martins Quadros pela sua apresentação. Passamos a palavra ao Dr. Duciran Van Marsen Farena, Procurador da República de São Paulo.

O SR. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA – Nobres Senadores, demais presentes, como é do conhecimento de todos, o Ministério Público Federal, em São Paulo, propôs uma ação civil pública que se encontra em curso na 1ª Vara Federal, postulando a nulidade do ato de transferência da concessão da **TV Manchete** para a **TV Ômega**.

Vou fazer um pequeno histórico, dentro do tempo que me foi concedido, dos motivos que levaram à propositura dessa ação que se confundem também com o desenrolar da transferência dessa concessão para a **TV Ômega**.

Como foi dito, a concessão outorgada à **TV Manchete** expirou em 1996. Naquela ocasião, em 1996, já estava mais do que claro que a empresa não apresentava capacidade técnica e nem financeira para continuar a exploração dos serviços. As suas dívidas orçavam a mais de R\$200 milhões – dívidas de toda sorte: Receita Federal, pendências trabalhistas, dívidas com o INSS, dívidas do FGTS -, a tal ponto que o próprio diretor da empresa duvidava de que essas concessões fossem renovadas.

Pois bem, naquela ocasião, pela legislação vigente – vou dispensar-me de fazer menção específica -, era exigido que, para renovação da concessão, o Ministério das Comunicações aferisse a capacidade técnica e financeira, e a idoneidade moral daquela empresa que postulava a renovação. Muito bem, a idoneidade moral pode ser um critério um pouco subjetivo, mas a capacidade técnica e financeira, não. Se a empresa tem um débito que supera em muito o seu ativo, evidentemente essa empresa não tem sequer capacidade financeira e nem a capacidade técnica para prosseguir a exploração naqueles serviços.

Esses fatos e esses débitos com a União Federal, com o Poder Público, já eram do conhecimento generalizado no momento em que a concessão venceu. Cabia, então, ao Ministério das Comunicações, naquela ocasião, ao invés de prorrogar ilicitamente a concessão, declarar a sua caducidade e submeter aquela concessão à licitação, uma exigência, inclusive, da Constituição Federal: desde 1988, não se pode cogitar da concessão desse tipo de serviço público sem licitação.

O Ministério das Comunicações, no momento em que se aproximou o vencimento da concessão da **TV Manchete**, assumiu um papel ativo nas negociações, buscando, digamos assim, como foi dito pela imprensa, uma brecha na legislação que permitisse a transferência. As negociações foram entabuladas pelo Ministério das Comunicações – que, como dito,

adotou papel ativo -, pelos representantes da **TV Ômega** e também pelos representantes da **TV Manchete**. Ali, se chegou a uma solução e, como todos nós sabemos, a **TV Ômega** assumiu parte das dívidas – não totalmente – e se comprometeu a pagar os débitos trabalhistas, o que não foi honrado, pelo que eu soube.

Ora, todo esse procedimento foi absolutamente ilegal, primeiro, porque a concessão da **TV Manchete** já se encontrava vencida naquela ocasião e, não tendo condições técnicas, não cabia a prorrogação dessa concessão mas, simplesmente, a declaração de sua caducidade. Em segundo lugar, não tivemos propriamente a renovação da concessão, mas, sim, um ato de transferência da concessão.

A renovação admitida pela Constituição Federal é aquela que se faz em benefício do próprio concessionário, ou seja, a **TV Manchete** pede a sua renovação, a continuidade da sua concessão por mais quinze anos, mas se a **TV Manchete** transfere essa concessão para outra empresa, não temos renovação. O que temos, na verdade, é uma transferência de concessão, o que é proibido pela Constituição Federal de 1988. É um instrumento que já encontra-se morto na nossa ordem jurídica, pouco valendo invocarem-se dispositivos regulamentares que não foram recepcionados pela Carta Magna.

Então, são esses dois aspectos que acho que devem ser realçados e que levaram à motivação da propositura dessa ação. A concessão da **TV Manchete** não chegou a ser renovada e, se foi renovada, não poderia ter sido, porque ela não apresentava o requisito da capacidade técnica e financeira, e, ainda que ela pudesse ser, ainda que pudesse ocorrer, ainda que pudesse ser renovada, não seria possível transferir o concessionário, violando-se o princípio da licitação, em prejuízo não só da coletividade que não viu aí a solução do seu problema nem o pagamento dos débitos tributários e fiscais, mas também prejuízo dos demais que poderiam se candidatar à prestação desse serviço e que foram prejudicados na medida em que o Ministério das Comunicações homologou uma transação privada. Homologou – desculpem – ele participou de uma transação privada e autorizou essa negociação privada dos bens públicos, como foi dito na ação civil pública.

Surpreendeu também a nós esse papel adotado pelo Ministério das Comunicações, ou seja, procurou-se flexibilizar a lei, procurou-se interpretações que são contrárias à Constituição Federal, procurou-se, de toda a sorte, ajudar aqueles empresários

privados. Nós não temos visto esse tipo de comportamento, por exemplo, quando se trata de uma rádio comunitária. Não tenho notícia de que um representante tenha sido recebido no Ministério das Comunicações para resolver os seus problemas e que a lei tenha sido flexibilizada, tenha se buscado interpretações mais tolerantes. Pelo contrário, no caso das rádios comunitárias, só o que se vê é o rigor da lei.

Portanto, no nosso ponto de vista, essa transferência da concessão foi um ato ilegal praticado pelo Poder Executivo e não pode prevalecer.

Apenas para concluir a nossa exposição, eu gostaria de citar um trecho de uma manifestação do Ministério das Comunicações na sua contestação à ação civil pública. Contrastado com o enorme passivo da **TV Manchete**, o Ministério das Comunicações, em suas informações prestadas ao Juízo, disse o seguinte:

“Ademais as dificuldades pelas quais a **TV Manchete** possivelmente tenha passado, não se constituem em situação ímpar num País, como o nosso, que, em busca do seu desenvolvimento, leva grande parte de sua população a situação semelhante, configurando-se como exceção a situação inversa. Em outras palavras, exceção, no Brasil, é quem cumpre com suas obrigações, quem paga os seus deveres trabalhistas, quem paga o seus tributos em dia. A regra na busca do desenvolvimento é a inadimplência”.

Então, temos a convicção de que esse arranjo que foi feito não só é ilegal como também não resolveu o problema social subjacente à **TV Manchete** e que persiste, ainda hoje, nos dias da **TV Ômega** nem muito menos foi o mais consentâneo com o interesse público.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a apresentação do Dr. Duciran Van Marsen Farena, Procurador da República em São Paulo.

Passamos a palavra para o Dr. Fábio Sabóia da ex-**TV Manchete**.

O SR. FÁBIO SABÓIA – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Srs. Senadores, senhoras e senhores, permita-me corrigir, Sr. Presidente, não é extinta **TV Manchete**. A **TV Manchete** Ltda. existe; ela foi adquirida no dia 10 de maio de 1999 pela minha empresa, Hesed Participações.

Nossa empresa opera na compra e venda do que nós chamamos de ativos, o que o americano cha-

ma de destruction's assets – nós compramos e vendemos ativos de empresas já quase inviabilizadas.

No momento em que nós adquirimos a **TV Manchete** Ltda., os antigos cotistas da **TV Manchete** Ltda. já tinham solicitado ao Ministério das Comunicações a transferência da concessão por conta e ordem da assunção de um passivo da ordem de R\$243 milhões – alguma coisa assim na data – por parte de **TV Ômega** Ltda. Então realmente, o que enxerga a Hesed Participações Fábio Sabóia, da qual sou titular, era ativo e passivo exclusive aquele passivo assumido pela **TV Ômega**. Quais seriam? Seriam aqueles passivos que poderíamos dizer quase que passivos não preferenciais ou passivos privados e seus ativos.

Assim procedemos com todas as medidas legais cabíveis. Também não vou emitir opinião com relação à parte técnica de telecomunicações ou quanto à concessão, há pessoas mais habilitadas, mas também não é o meu negócio, que se limita a olhar o **business** em si. E todas as medidas foram tomadas, tanto por **TV Ômega**, pelas autoridades à época e pelos sindicatos, que, diga-se de passagem, foi de onde surgiu toda a estruturação da operação, ou seja, quando fui procurado pelo Gilmar Carneiro, vice-Presidente da CUT à época, para encontrar uma solução para a operação, na minha função de quase 20 anos de estruturador de operações financeiras, privatização, etc.

Durante o processo de levantamento do que chamamos de **Due Diligency** da empresa, tornou-se interessante porque o quadro era o seguinte: cerca de R\$40 milhões na data, de ativos, para um passivo da ordem de R\$60 milhões, exclusive os 243 já assinados e registrados, assumidos por **TV Ômega**.

Qual era a nossa intenção? Fazer essa negociação com quatro ou cinco bancos credores, que representavam 80% desse passivo; o restante, fornecedores. Se ainda sobrasse alguma questão trabalhista anterior, de processos anteriores a 1988, obviamente estaríamos priorizando esses. Mas anteriores a 1988, seria coberto pela operação.

A despeito de toda a dificuldade que vai ser mais do que comentada aqui, quero colocar mais uma questão – desculpem-me algumas referências a mercado americano e legislação americana, porque a minha origem era na área de banco de investimento. Lá existia um preceito chamado **Hostile Take Over**, que aqui no Brasil ainda não tem uma regulamentação muito clara. É um típico caso de compra hostil, onde o vendedor não quer entregar o que vendeu, o que dificultou uma empresa tradicional de caixa centralizado,

um CPD centralizado, que não tem balanço há três anos.

Embarquei para o Rio de Janeiro, mudei para lá por oito meses, com uma equipe de 12 auditores da BDO Directa, advogados do mais alto nível, D'Emarest e Cia Ltda. Fomos expulsos do prédio, em agosto de 1999, pela família antiga, que comprou o prédio, diga-se de passagem, da **Bloch Editores**, na Rua do Russel. Os sindicatos que estão aqui presentes, Márcio e outros companheiros à época, são testemunhas da dificuldade que foi fechar um balanço.

A nossa opção jurídica, Hesed e Fábio Sabóia, foi a de não proceder à assunção física dos bens, uma vez que qualquer bem que estava lá faltava ser ativado e registrado para que pudesse transferir aquele bem para a sua empresa.

Nesse ínterim, houve a concordata e a decretação da falência da **Editora Bloch**.

O que foi adquirido pela minha empresa foi a **TV Manchete Ltda.**, que era uma empresa limitada, cujos quotistas eram do espólio de Adolpho Bloch, cujo inventariante e controlador é Pedro Jack Kapeller. As outras empresas: Gráficos Bloch, Bloch Som e Imagem, Editora Bloch S/A e outras tantas que devem ter por aí não entraram em negociação em momento algum. Então, do nosso lado, tecnicamente, preferia não me imiscuir em assuntos técnicos de renovação e de aspectos de concessão.

Para nós, torna-se hoje quase que inviável, diria até inviável, a operação no projeto original, porque os equipamentos todos se deterioraram, 98 mil fitas de acervo na Rua do Russel. Quer dizer, é uma judiação, a memória do Brasil pode estar ali, etc. Muita coisa importante que foi feita está lá. O que podia ser tirado e ter sido feito pela família anterior assim o foi, porque eles fizeram em nome de Bloch Som e Imagem.

Para complicar um pouquinho mais a tal da compra hostil ou **hostile take over**, o Sr. Hamilton Lucas de Oliveira, que tinha comprado essa empresa em 1993, que perdeu depois em instância – desculpem-me, não sou advogado – já devida no Rio de Janeiro, também veio a complicar o assunto, sendo que até hoje não consegui registrar a aquisição da empresa na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sendo que é a vontade da própria família Bloch, porque eles entraram com uma ação de mandar fazer e a Junta Comercial do Rio de Janeiro ainda não procedeu ao registro. Entrei com a ação em agosto de 2000. Também em agosto de 2000 entramos com uma ação na 14ª Vara para retirar e assumir a empresa, até como uma espécie de intervenção, para que assim pudesse ser fei-

to um balanço na data de corte e de lá proceder à assunção daquela empresa, vamos dizer, a empresa de televisão sem concessão, o que já era nossa idéia com empresas produtoras, etc.: regionalizar produções, partir para isso, e também trabalhar o acervo da **TV Manchete**.

Nada disso foi possível, sequer 9.000m² de um prédio muito nobre de São Paulo pudemos entrar e nem orientei nesse sentido, para que depois não fosse acusado de ter assumido coisa que a Junta Comercial do Rio de Janeiro não fizesse.

Para encerrar, o Congresso Nacional e os Senadores por São Paulo – Senador Suplicy e Senador Pedro Piva – foram muito diligentes no sentido de encontrarem uma solução para a **TV Manchete Ltda**. Tudo foi feito sempre com a maior transparência e a maior eficiência possível. O mesmo ocorreu com o Ministério, por meio de seus órgãos técnicos e do próprio Ministro, todos com a intenção de resolver o problema. Lá havia outras três propostas que não vim aqui discutir-las, mas tecnicamente essa pareceu ser a que melhor se acomodava, e o Brasil manteve um canal de televisão aberto. O Plano Geral de Telecomunicações daquela data não permita mais isso, pois a concessão teria que ser licitada localmente.

Do nosso lado também estamos num impasse. A sugestão que eu faria... Sr. Presidente, Srs. Senadores, para terem uma idéia, as carteiras de trabalho estão na Rua do Russel, onde o liquidante, o Sr. Walter Soares, não permite a entrada sequer para retirar ou para dar baixa em carteira de trabalho, inclusive de pensionistas que dependem de INSS até para medicação antiAids.

Assim, não é de nosso lado, de Hesed ou de **TV Manchete Ltda** e de seus quotistas atuais qualquer intenção... Muito pelo contrário, queremos fazer tudo realmente direito, com deve ser feito.

A sugestão seria uma convocação ou uma conversa com o liquidante para que seja cumprida a publicação de credores de Bloch Editores, o que ainda não foi feito e seja editado e emitido um balanço na data de corte.

Quanto à essa questão e quanto à questão da **TV Ômega**, estou à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu agradeço ao Dr. Fábio Sabóia pela sua manifestação.

Concedo a palavra ao Dr. Roberto Sousa Machado, Diretor do Sindicato dos Radialistas de São Paulo.

O SR. ROBERTO SOUSA MACHADO – Gostaria de cumprimentar todos os Senadores, todos os senhores presentes. Quero fazer um registro sobre um companheiro nosso que foi assassinado há quinze dias – Antonio Carlos, o Toninho, funcionário da **TV Manchete** e da **Rede TV!**. Ele foi executado há quinze dias em São Paulo, perto de sua casa, foi executado de joelhos, com um tiro na cabeça. Faço essa citação porque ele participou desse trabalho, teve empenho nessa luta. Gostaria, em sua memória, de colocar aqui o nome desse companheiro.

Tenho muitas coisa para dizer e em oito minutos vai ser difícil colocar tudo. Vou fazer um resumo. Em 1980, a **TV Tupi** é cassada. Em 1981, nasce a **TV Manchete**, já devedora do INSS, dívida herdada da **TV Tupi**, com subvenção do Governo, mediante o Banco do Brasil, não paga o que foi adiantado pelo Governo aos trabalhadores pela Caixa Econômica Federal. A empresa, infelizmente, ficou dezoito anos sem recolher o INSS, deixando, portanto, uma dívida de R\$170 milhões, dez anos de Fundo de Garantia, R\$45 milhões à época. Todos esses valores são da época. Nós estávamos em crise. Ficamos dez meses sem receber salários. Eu falo “nós” porque sou funcionário da **Rede TV!** também, da **TV Ômega** e da **TV Manchete**. Fui colocado para fora da empresa em 15 de dezembro de 1999, junto com o resto – o resto que digo são 160 de São Paulo, 900 do Rio de Janeiro, sem baixa em carteira, sem demissão, sem nada até hoje. O Fundo de Garantia não está nas contas. Temos documentos aqui que comprovam isso. E, em 1996, termina o prazo das concessões de quinze anos, e o Ministro das Comunicações prorroga a atividade da **TV Manchete**, que já estava perempta. Em maio de 1999, o Ministério das Comunicações transfere, estranhamente, por decreto presidencial, sem licitação pública, a concessão para a **TV Ômega, Rede TV!**. O Ministério Público Federal de São Paulo classifica o ato de negociação privada de bens públicos, portanto ilegal, como já ouvimos. Em 1999, o Ministério das Comunicações resolve intermediar a transferência da concessão para o grupo capaz de sanar dívidas contraídas pela **TV Manchete** com o Governo e trabalhadores.

Gostaria de fazer um comentário aqui, com relação a esse item. Na época, participei, inclusive começaram as negociações com o então Ministro Mendonça de Barros, que, numa das vezes, nos recebeu com um sorriso muito largo, dizendo que o problema da **TV Manchete** era social e que o Governo estava preocupado em resolver esse problema social. Portanto, os

trabalhadores poderiam ficar tranquilos porque o Governo estava procurando alguém, inclusive S. Ex^a mencionou as cinco concessões, a de São Paulo, US\$200 milhões, e as demais concessões US\$50 milhões cada uma. E, pela Constituição de 1988, essas concessões deveriam ser vendidas ou entradas em licitação, mas que o Governo não faria dessa forma para resolver esse problema social dos trabalhadores. Eles estavam procurando alguém que recebesse as concessões sem pagar nada e, em troca, assumir a dívida trabalhista e as dívidas privilegiadas, que eram o INSS e o Fundo de Garantia. Infelizmente, isso não ocorreu até hoje.

Em 1999, aparece a TecNet, **TV Ômega, Rede TV!**, do Sr. Amilcare e do Sr. Marcelo. Conscientes da dívida, assumiram quitá-las. Inclusive temos uma fita de vídeo, que está no processo, que depois de uns quinze dias ou talvez um mês, o Sr. Amilcare participou de um programa, o **Business**, em que ele declara que estava assumindo esse passivo com os trabalhadores e as dívidas. Conforme edital publicado – foi publicado um edital em conjunto entre a **TV Manchete** e a **Rede Ômega**, que é esse documento que está em minhas mãos –, ele faz parte também do processo que está aqui na Comissão, e ele foi assinado em conjunto. Nesse edital, a **TV Ômega** assume a dívida trabalhista e as dívidas com o INSS e o Fundo de Garantia.

O Ministro das Comunicações, já na época o Sr. Pimenta da Veiga, dá o seu aval quanto à capacidade financeira da **Rede TV!**. O grupo, que era desconhecido na área, disse possuir 470 milhões de faturamento no ano anterior, o que foi desmascarado pela imprensa, de que eram aproximadamente 70 milhões apenas, o resto seriam repasses de serviços prestados à Telefônica e outras empresas de telefonia.

O grupo já, na época, não era idôneo. A Procuradoria-Geral da República, por intermédio do Procurador, Sr. André de Carvalho Ramos, investigou o telesorteio, o 0900. A então TecNet operava a jogatina pela televisão. E foram tirados do ar até hoje. O grupo recebia os valores das ligações e ficava com uma parte. Por isso os 70 milhões e não os 470, como foi publicado e foi inclusive dado como referência ao Ministro das Comunicações.

Em maio de 1999, os antigos proprietários da **TV Manchete** e da **Rede TV!** assinam um contrato de transferência, com as bênçãos do Ministro das Comunicações. A transferência foi dividida em duas partes. A **Rede TV!** assinou contrato, divulgado oficialmente por toda a imprensa do País, ficando com a conces-

são da TV, assumindo empregados, passivo, trabalhistas, dívida com o Governo Federal. O chamado patrimônio de bens inexistentes - pois está sob penhora e hipoteca em todos os graus e efeitos da **TV Manchete** - ficou com a Hesed Participações Ltda., do empresário Fábio Sabóia, amigo dos controladores do Grupo TecNet. Sabóia trouxe o banco americano de investimentos Lehman Brothers para o grande negócio do fim do século nos meios de comunicação do Brasil. Acreditava na abertura do capital externo nos meios de comunicação, para a venda ao mercado estrangeiro da última rede de televisão aberta no Brasil - coisa que não ocorreu, porque esse processo está tramitando na Casa até hoje e não foi transformado em lei.

Descobriu-se que a empresa Hesed Participações Ltda., que se intitulava sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, não foi registrada na Junta Comercial daquela cidade até hoje. A empresa é inexistente. Temos até um documento da Junta Comercial que eu gostaria de passar à Mesa, para que faça parte do processo. Além deste, temos outros documentos também.

A Junta Comercial deu uma certidão, respondendo ao requerimento da 36ª Vara de Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro. Ou seja, de forma irregular, uma empresa fantasma, a Hesed Participações Ltda., comprou somente o passivo podre da **TV Manchete**, porque foi assim - vamos dizer - perpetuado pelo Governo que se permitisse a divisão de uma empresa em concessões que valiam US\$450 milhões em... e a parte podre, que são 700 milhões de dívidas contraídas pela família Bloch e depois pelo Sr. Pedro Jack Kapeller.

Em maio de 1999, a **Rede TV!** assina contrato com entidades sindicais representando 1600 trabalhadores e descumpe-o em novembro de 1999. E eu gostaria de fazer uma ressalva com relação a isso: os sindicatos pertencentes à radiodifusão do Brasil são representados pela Central Única dos Trabalhadores, a CUT. E fiquei sem entender o fato de o Paulinho participar dessa reunião, sendo que ele não representa a categoria. Os nossos sindicatos são filiados à CUT. E faço minhas as palavras do Senador Eduardo Suplicy. Eles assumiram a empresa com dez salários atrasados e os trabalhadores em greve. Pagaram esses dez meses de salários atrasados: o primeiro salário valor integral, e o saldo dos dez salários foram divididos em onze meses, em onze parcelas, das quais foram pagas, em alguns lugares cinco parcelas e em outros seis parcelas. O pagamento foi interrompido em de-

zembro de 1999; em outras praças em outubro. E não foi pago até hoje esse compromisso. Eu não chamaria de compra, porque não houve compra. Mas foi um compromisso assumido na transferência das concessões, que foi feita sem venda, somente para assumir as dívidas trabalhistas, INSS e Fundo de Garantia.

Gostaria de saber da Mesa o tempo que tenho, porque ainda tenho muita coisa e tenho documentos que gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr. Roberto, o seu tempo já está esgotado. Eu lhe concedo mais dois minutos para o senhor encerrar.

O SR. ROBERTO SOUSA MACHADO – Queria passar à Mesa alguns documentos de trabalhadores da **Rede TV!**.

Declarações: “Caro Roberto, seguem as informações que você solicitou. Espero que possam ser de grande utilidade para vencermos esta batalha ou, quem sabe, a guerra”.

Um trabalhador da **Rede TV!** que saiu da empresa agora em 11/07/2000 abriu um BO – boletim de ocorrência. Gostaria que a Mesa pudesse pegar esse documento e gostaria de passá-lo para o processo. E solicito que, por favor, fosse entregue a cada Senador aqui presente uma cópia desse documento. Contém a relação de todos os equipamentos que estão sendo usados pela **TV Ômega** hoje. São duas declarações. Um deles comenta ao final que, se tirassem todos os equipamentos da **Rede TV!**, pois ela arrancou as placas de patrimônio quando assumiu - e presenciei isso quando estávamos no Limão - arrancou tudo por ordem do Sr. Heraldo. Foram arrancadas todas as placas de patrimônio dos equipamentos da **TV Manchete**. E esses equipamentos estão hoje aqui na **Rede TV!**. Eles têm número de série. Se a **Rede TV!** comprou esses equipamentos, ela tem que mostrar a nota fiscal. Há aqui um boletim de ocorrência. Foram alguns seguranças à casa do Gasparini, que era gerente da **Rede** e cuidava de toda a manutenção da **Rede** no interior. E ele mantinha na casa dele, em Sorocaba, uma base com equipamentos, dois carros para fazer a manutenção. Tinha duas equipes. Então, a segurança da **Rede TV!** foi à casa dele como se fossem investigadores da polícia e começaram a pressioná-lo. Trouxeram-no para a empresa, deixaram-no enclausurado em uma sala e queriam saber porque ele tinha roubado. Então ele fez uma declaração de próprio punho - está no final. As pessoas da **Rede TV!**, inclusive ele, assinaram essa relação. Assinaram o Wagner Vitória, que é o Diretor Técnico; o próprio

Gasparini; o segurança Morgado, que foi mandado pela **Rede TV!**.

E aqui temos a relação com todos os equipamentos, inclusive o BO. Alguns equipamentos relacionados aqui estão em poder da **Rede TV!**. Um deles comenta que, se tirassem os equipamentos da **Rede TV!**, ela não teria como permanecer no ar.

Gostaria de passar esses documentos à Mesa, por favor, para que chegassem às mãos dos Senadores. Há mais aqui. Há outro aqui também, no mesmo sentido, que são pessoas da área técnica que saíram da empresa. O outro é o Nóbrega, Luiz Nóbrega. E também, esse aqui é o que faz o comentário, gostaria que alguém me explicasse como é que o governo dá uma concessão provisória e, provavelmente, a definitiva para o grupo **TV Ômega**, que existe há apenas 9 meses no ar, mas que vem cometendo as mesmas irregularidades da extinta **TV Manchete**, pois não deposita o Fundo de Garantia de seus funcionários. E manda alguns deles embora, inclusive os novos, que foram contratados depois de maio de 1999. Existem vários processos na Justiça, tanto de Barueri como de São Paulo. Tenho documentos que comprovam que as pessoas não recebem as suas rescisões de trabalho contratuais. E eles contam com a Justiça. Infelizmente a nossa Justiça é morosa e um jogo todo está armado em cima disso, de tudo, tanto da parte como foram divididas as empresas, a parte podre da **TV Manchete**, como as concessões, porque eles esperavam poder esperar da Justiça o julgamento dos processos. E estamos justamente aqui por esse motivo, pedindo aos Srs. Senadores que ajudem os 1.600 trabalhadores que estão nessa situação.

O problema social piorou, as pessoas perderam o que tinham, muitos estão morando em favela porque não receberam; outros têm idade e precisam do dinheiro, mesmo o dinheiro do Fundo de Garantia, pessoas que querem comprar as suas casas e não podem porque o dinheiro não é depositado na sua totalidade e nem parcialmente.

Gostaria de passar esses documentos.

E ele aqui, então, faz uma citação. Os senhores poderão receber esses documentos e poderão observar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passaremos os documentos, de acordo com sua solicitação, para os senhores Senadores, mas pedimos a colaboração do senhor no sentido de que encerre a apresentação para que possamos dar oportunidade aos outros.

O SR. ROBERTO SOUSA MACHADO – Eu queria passar mais um documento para a Mesa, aliás, mais dois documentos importantes. Como já dissemos, é uma empresa fantasma, ela não existe e conseguiu solicitar à Caixa Econômica Federal um parcelamento da dívida, tanto do INSS quanto do Fundo de Garantia. Ela, inclusive, requereu um financiamento para pagar essa dívida e recolheu a parcela inicial do INSS, que o Governo havia exigido para transferir as concessões, e depois fez um acordo com o INSS do pagamento dessa dívida dos 18 anos que ela assumia. Só que ela, como a mesma prática da **TV Manchete** – a **TV Manchete** também fazia isso, acompanhei, inclusive, isso por alguns anos –, quando se via numa situação complicada, quando precisava de alguma certidão negativa, ela chamava a Caixa Econômica ou o INSS e fazia um acordo para parcelamento da dívida. Aí ela pagava aquilo durante dois, três meses e não pagava mais. E ela ficou dezoito anos fazendo isso. E vemos que hoje a prática desses senhores que adquiriram a **Rede TV!** e a Hesed, que para mim são a mesma empresa, eles continuam fazendo as mesmas coisas que a **TV Manchete** fazia. Quer dizer, colocamos aqui em questão a capacidade financeira desse grupo, porque as práticas que o Sr. Adolpho Bloch e depois o seu sucessor, Pedro Jack Kapeller eram as mesmas. Chegamos a questionar se houve uma escola, porque as coisas continuam.

Quanto ao parcelamento, temos uma guia do INSS que foi paga e depois publicada no jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro, cancelando a veracidade dessa guia, temos a documentação aqui, que gostaríamos também de passar à Mesa, para que sejam colocadas nos Autos do Processo, para a renovação. Temos também o parcelamento que foi pedido pelo Sr. Fábio Sabóia à Caixa Econômica Federal. Quer dizer, uma firma que é fantasma, que não existe, consegue, na Caixa Econômica, financiamento e parcelamento. Essas coisas são inexplicáveis, e não conseguimos alcançar. Esses documentos foram fornecidos pela Caixa Econômica Federal; não estamos inventando. Inclusive, gostaria de passá-los à Mesa e também a guia da CND que foi paga. A CND do INSS foi paga e, depois de uma publicação do jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro, foi cancelada por não ter veracidade. Gostaria de passá-la à Mesa e pedir o favor de que sejam constados nos Autos do Processo. Além disso, temos aqui extratos de Fundo de Garantia de pessoas que saíram, de pessoas que foram demitidas, e eles não pagam, falam para as pessoas que entrem na Justiça, apostando na morosidade da Justiça. Infelizmente,

eles têm um parceiro, e nós aqui estamos denunciando essa atitude.

Passo à Mesa estes documentos.

Agradeço ao Presidente da Mesa por ter prorrogado o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente. Agradecemos ao Dr. Roberto de Sousa Machado pela manifestação.

Passamos a palavra ao Dr. Rogério Reis de Avelar, assessor jurídico da **Rede TV!**.

O SR. ROGÉRIO REIS DE AVELAR- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, das questões aqui levantadas, só temos a declarar que o problema individual de empregado se resolve na Justiça do Trabalho. E uma coisa é certa, a empresa está pagando em dia seus empregados, está depositando o Fundo de Garantia e está pagando o INSS corretamente.

Agora, casuísmos e debates entre empregados com os empregadores são resolvidos na Justiça do Trabalho. Em qualquer situação, temos obtido sentenças favoráveis ao que estamos discutindo. São várias as sentenças, são várias as decisões.

Então, aqui não cabe, e não vou, realmente, entender muito a minha fala, para economizar, principalmente, o tempo de V.Ex^a s, diante do que já foi gasto aqui.

Não há nada de errado na nossa empresa. Juridicamente, ela está funcionando corretamente, cumprindo com todas as suas obrigações legais, inclusive gerando mais de mil empregos diretos e mais de cinco mil indiretos.

Uma coisa é certa também – não é esta a minha área, mas gostaria de falar -: assistam à **Rede de TV** e V.Ex^{as} verificarão o resultado do nosso trabalho. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço a manifestação do Dr. Rogério.

Passamos a palavra ao Dr. Marcelo de Carvalho Fragali, Vice-Presidente da **Rede TV!**.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Membros da Mesa, é com muita satisfação e prazer que comparecemos a esta Comissão, esperando respeitar o tempo que V.Ex^{as} estabeleceram, para falar o que é a **Rede TV!** e da real situação da **TV Ômega** hoje em dia.

Vou agregar um pouco mais ao histórico que o Sr. Roberto, do Sindicato dos Radialistas, expôs, procurando deixar muito fácil e claro um tema que às vezes, deliberadamente, tem se transformado em complicado. Não é complicado; é fácil e claro.

De fato, em 1981, o Governo Federal transferiu uma parte da concessão que era da **Tupi** para a família Bloch. De fato, por muitos e muitos anos, não foram recolhidos determinados tributos pelos antigos controladores da **TV Manchete**. Como disse o sindicalista Roberto, por quase um ano, mil e tantos funcionários não receberam um real e por mais de década – vou repetir, por mais de década -, os cofres públicos não viram um real. Nós somos empresários e nos interessamos por estudar esse negócio baseado num princípio absolutamente claro.

O Brasil é o segundo mercado do mundo de mídia eletrônica, de televisão. É um dos únicos segmentos em que só perdemos para os Estados Unidos por dois a um. Eles têm 90 milhões de domicílios com tevê e nós temos 45 milhões de domicílio com tevê. Mais do que isso, Srs. Senadores, nosso número de horas média assistidos de televisão é superior a qualquer número de horas média de qualquer parte do mundo. Esses foram os fatores que nos levaram a nos interessarmos por esse negócio.

As concessões foram adquiridas por nós em transação absolutamente clara, transparente e cristalina. Transação essa que foi, em primeiro lugar, analisada por nós – porque, caso existisse qualquer tipo de problema quanto aos aspectos técnicos, evidentemente não seríamos nós a comprarmos e investirmos antes centenas de milhões de reais nesse negócio -, depois pelos técnicos do Ministério das Comunicações. O Presidente da República, depois, assinou o decreto de transferência e renovação e, em seguida, encaminhou ao Congresso, tendo sido já aprovado na Câmara dos Deputados.

Em maio de 1999, foi publicado o decreto presidencial de transferência de concessão. Em junho de 1999, foi publicado o decreto de renovação de concessão, encaminhando ao Congresso Nacional o processo que hoje, aqui, esta audiência instrui.

No contrato que celebramos, estabelecemos determinados compromissos. Estabelecemos que pagaríamos esse quase um ano de salário dos ex-funcionários, que assumiríamos e começaríamos a pagar aos cofres públicos esse dinheiro que nunca foi recolhido pela **TV Manchete**, alguns milhões de reais. Assumimos mais uma responsabilidade e a mais importante delas: não ficamos com nenhum ativo. Não ficamos com uma lâmpada, uma câmera, um metro quadrado de estúdio, um fio, nada e assumimos a responsabilidade de colocarmos uma rede de televisão no ar, empregar gente e pagar impostos.

É muito feliz a convocação de V. Ex^{as} a nós, porque nos permite esclarecer isto: a **Rede TV!** está no ar. O grande questionamento colocado por alguns órgãos da imprensa, na época, não foi quanto a assunção do passivo. O passivo tributário a nós ou a qualquer cidadão é possível ser pago, utilizando-se o maior número possível de parcelamento e todos os meios legais. Sabia-se que isso era possível dentro de um fluxo de caixa assumido. As pessoas tinham uma dúvida: que vai acontecer? Qual vai ser essa rede de televisão? O que eles vão fazer? Porque eles não ficaram com nada, certamente.

Srs. Senadores, nós estamos às vésperas de comemorarmos dois anos no ar: no dia 15 de novembro próximo. Durante esses dois anos no ar, a **Rede TV!** construiu vinte mil metros quadrados de estúdios pelo Brasil afora. Alguns Senadores que tiveram a oportunidade de nos visitar, em algumas localidades nossa para programas, outros artistas e tantos que lá passam podem verificar isso. Reconstruímos a rede de transmissão que pegamos com 33% de cobertura do território nacional e que hoje alcança 87% de cobertura do território nacional ou 125 milhões de telespectadores ou 3.500 municípios. Construímos isso por meio do reequipamento e da atração espontânea de dezenas de afiliadas pelo Brasil afora.

Honra-nos com sua presença o nosso afiliado de Santa Catarina, ex-SBT e, agora, afiliado da **Rede TV!** com 296 cidades catarinenses. Não há mês, não há semana em que não tenhamos uma adesão desta monta. Hoje, o Brasil fala de uma crise de empregos. Aliás, o mundo fala de uma crise de empregos. Ontem, os noticiários davam conta da convocação, aqui, em Brasília, de uma reunião pelo Presidente da República, tratando das conseqüências do difícil panorama internacional para o Brasil.

Nesse panorama de retração, de pessimismo e de dúvida, a **Rede TV!**, hoje, gera 1.200 empregos diretos e 5.000 empregos indiretos. Lembrem-se de que eu e o sindicalista Roberto falamos o mesmo: na **TV Manchete**, eles pararam de pagar os salários e ficaram de 10 a 11 meses sem pagar nenhum salário. Desde que assumimos a rede, não há uma única pessoa dos nossos 1.200 empregados diretos e 5.000 indiretos que tenha deixado de receber R\$1,00, até porque, se não, o sujeito não vai trabalhar. E, mais ainda: todos os compromissos, sem uma única exceção, que assumimos estão sendo rigorosamente cumpridos, e o Governo começou a ver, novamente, a cor do dinheiro dos tributos. Tanto é verdade que a CND, dando conta do pagamento de todos os tributos da **TV Ômega** – vou repetir: todos os tributos da **TV**

Ômega -, é parte integrante desse processo e o mesmo já está na Casa. Tenho cópia que encaminho à Mesa e que está à disposição de V. Ex^{as}. E mais: fizemos isso para dar certo. Não fizemos isso para vender para ninguém ou por nenhum tipo de negociata, mas para dar certo.

Fomos empreendedores, e, no Brasil, é preciso ter coragem para ser empreendedor. É preciso ter coragem, no Brasil, para gerar emprego – para gerar milhares de empregos. É preciso ter coragem, no Brasil, para trabalhar com uma carga tributária cara. É preciso ter coragem, no Brasil, para colocar uma rede de televisão no ar sem nenhum tipo de equipamento, como nós – com tudo em investimentos novos. É preciso ter muita coragem! É preciso ter coragem para montar uma rede de televisão no Brasil, país onde, em alguns parâmetros de mercado, faz-se uma das melhores e mais atualizadas televisão do mundo. Isso, Srs. Senadores, nós fizemos.

Hoje, a **Rede TV!**, diariamente, está disputando o terceiro, o segundo e o primeiro lugar em audiência. Ontem, de 21 horas em diante, na média, 15% das televisões do Brasil estavam ligadas na **Rede TV!**, que ficou em terceiro lugar na audiência. Ontem, em dois programas, estávamos em segundo lugar na audiência. Só no jornalismo, por exemplo, temos o terceiro telejornal do Brasil. Empregamos mais de 500 pessoas, dentre elas – lembro aos senhores e, especialmente, ao sindicalista Roberto -, centenas ex-funcionárias da **TV Manchete**, aquelas que interessavam trabalhar para nós. Como tive oportunidade de provar ao nobre Senador Eduardo Suplicy, quando S. Ex^a nos deu a honra da sua presença em um dos nossos programas, minha secretária particular é ex-**TV Manchete**. Não há cargo maior de confiança, não é? Os que existiam fisicamente e que não estavam apenas como fantasmas, trabalhando em outras empresas e aqueles que, também, evidentemente, empresarialmente, se interessavam, centenas foram contratados. Outros, por inexistência desses, foram contratados no mercado de trabalho. Essa força de trabalho fez uma televisão que, hoje, deu certo e fez a televisão que mais cresce no Brasil em audiência e em participação no mercado publicitário. Fez uma televisão que faz algo mais além da quantidade de empregos, além do recolhimento de impostos que, por décadas, o Brasil não via, além de tudo isso: orgulha o Brasil. É uma televisão a mais, é uma rede de televisão a mais, o que é muito bom. O Brasil tem hoje mais uma rede de televisão que ia acabar. Trata-se de uma rede que produz, dá empregos e paga impostos. Todas as querelas trataremos nos foros devidos, não nos esquivamos.

mos de nada nem a comparecer em momento algum. Trabalhamos com muito orgulho porque construímos algo gigantesco do zero, aliás, do menos zero, trabalhando contra muitos, mas com o apoio, hoje, crescente de muitos mais.

Agradeço aos senhores e estamos à disposição para todo e qualquer questionamento que hoje, nesta audiência pública ou a qualquer momento, V. S^{as} possam nos fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço a manifestação do Dr. Marcelo de Carvalho Fragali e passamos a palavra ao Dr. Cássio Casagrande, Procurador do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro.

O SR. CÁSSIO CASAGRANDE – Exm^{os} Senadores, demais convidados, Srs. presentes, como representante do Ministério Público do Trabalho, posso afirmar categoricamente que não é verdadeira a afirmação que ouvimos há pouco dos representantes da **Rede TV!** de que esta empresa está pagando os salários de todos os seus empregados. Isso não é verdade. Existe, inclusive, uma decisão judicial da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro determinando que a empresa faça esse pagamento. A empresa não está fazendo esse pagamento e tivemos inclusive que ajuizar uma ação cautelar de arresto, que vou detalhar mais adiante, e essa decisão não está sendo cumprida. O que posso afirmar aos Exm^{os} Senadores que a empresa **Rede TV!** ou **TV Ômega** não está pagando os salários de todos os seus empregados.

O Ministério Público do Trabalho, no Rio de Janeiro, no ano de 99, recebeu uma representação informando que os empregados da então **TV Manchete** Ltda. estavam sem receber salários desde setembro de 98.

Passamos então a investigar o porquê dessa situação e de quem seria a responsabilidade pelo pagamento desses salários, tendo em conta que à época havia notícias sobre a transferência da concessão da **TV Manchete** para outra empresa. O que descobrimos nessa investigação foi que em maio de 99 a **Rede TV!** ou **TV Ômega** fez um contrato com a **TV Manchete** Ltda. pelo qual ela se credenciava como habilitada a receber a transferência dessa concessão pública.

Pelos termos desse acordo, que muito provavelmente se encontra nesta comissão e que estão nos autos da ação que ajuizamos na Justiça do Trabalho, a **TV Ômega** se responsabilizava pelo pagamento dos salários de todos – isso é importante – os traba-

lhadores que estavam prestando serviço à então **TV Manchete** e à época eram cerca de 1,5 mil trabalhadores.

Isso foi inclusive noticiado à época pelo comunicado a que o representante do sindicato fez menção, um comunicado publicado em todos os grandes jornais de circulação no País – este publicado em O Globo, assinado pela **TV Ômega** e **TV Manchete**, no qual a **TV Ômega** diz:

“Homologada a transferência dos canais e prorrogada a concessão, o que deve ocorrer nos próximos dias, assume a integral responsabilidade pelos quase 1,5 mil funcionários da emissora”.

Isso na verdade não aconteceu. É verdade que durante dois ou três meses a **TV Ômega** chegou a pagar a esses 1,5 mil empregados. É verdade que eles inclusive prestaram serviços à **TV Ômega**, porém no final de 99 esses pagamentos foram suspensos de inopino.

Chamamos no Ministério Público, então, a **TV Ômega** e procuramos saber o porquê da suspensão dos pagamentos. A **TV Ômega** não apresentou à época nenhum motivo que pudesse justificar o porquê dessa suspensão que a nosso ver era totalmente descabida.

No entender do Ministério Público do Trabalho houve, para fins da legislação trabalhista, uma verdadeira sucessão, o que a CLT, pelos seus arts. 10 e 448, determina sucessão de empresas. Ou seja, a **TV Manchete** foi sucedida pela **TV Ômega** Ltda. e, quando isso ocorre, é óbvio que a legislação brasileira tutelar não admite qualquer prejuízo ao empregado. Nesse caso houve inclusive a continuidade de prestação dos serviços dos empregados.

Pelos contratos que através de investigação obtivemos, a **TV Ômega**, embora tenha afirmado que o seu representante não ficou com nenhum bem da **TV Manchete**, na verdade, houve, sim, um contrato de locação. E, nesse contrato de locação, todo o equipamento da **TV Manchete** foi repassado para a **TV Ômega**. Então, o que concluímos? Que a **TV Ômega**, na verdade, ficou apenas com a parte boa da empresa, ou seja, a concessão, os equipamentos e a mão-de-obra qualificada e treinada. Ou seja, ficou só com a parte boa; com as dívidas – fundo de garantia e salários – ela não ficou. Então, nesse ponto de vista, tenho que concordar com o meu colega do Ministério Público Federal, foi um “negócio da China”.

Lamentavelmente, fomos procurados por representantes de um movimento de trabalhadores – alguns em situação difícil, alguns doentes –, que, no

final de 1999, simplesmente, deixaram de receber os salários. Então, tentamos negociar com a empresa um termo de compromisso. A **TV Ômega** realmente compareceu.

O que nos causou estranheza é que ela, em nenhum momento, quando compareceu ao Ministério Público, negou a sua posição de sucessora, o que veio, depois, a fazer no processo. A empresa, no Ministério Público, disse: “Realmente, reconhecemos esse débito”. Porém, não apresentava uma solução para o pagamento daqueles trabalhadores. Isso foi no final de 1999.

Passaram dezembro, janeiro, e, em fevereiro, o Ministério Público – a Procuradoria do Trabalho do Rio de Janeiro – entendeu que teria que tomar uma atitude. Então, ajuizamos uma ação civil pública na Justiça do Trabalho, pedindo que a juíza, inclusive por meio de uma medida liminar, determinasse o pagamento dos salários a todos os empregados que eram oriundos da **TV Manchete**, porque obviamente eles, inclusive, prestaram serviços à **TV Ômega**.

Essa liminar foi deferida e, depois, a ação do Ministério Público teve uma sentença, proferida no mês de maio do ano passado, julgando totalmente procedente o pedido do Ministério Público e com um detalhe muito importante: condenando a **TV Ômega Ltda.** a pagar uma indenização por dano moral a todos aqueles trabalhadores.

Por que pedimos esse dano moral? Até entendo a alegação da **TV Ômega** de que não precisaria de todos aqueles mil funcionários que, até então, trabalhavam naquela **TV Manchete**. Se a empresa não precisava de todos os 1.500 empregados, recebendo-os, obviamente, teria que despedi-los e pagar os seus direitos trabalhistas. Ou seja, se não precisava de 1.500 funcionários, apenas de 200, 400 – e realmente ela ficou com alguns deles –, o correto é que esses empregados que não eram necessários fossem indenizados, despedidos.

E esses empregados, na verdade, não foram nem despedidos e nem continuaram a trabalhar. Eles ficaram na pior situação que um trabalhador pode ficar: ficaram com a carteira aberta, sem baixa – obviamente, com dificuldade de encontrar outros empregos, porque não foi dada baixa na sua carteira. Ficaram em uma situação realmente difícil: não sabiam se iam continuar a trabalhar ou não; não podiam sacar o fundo de garantia, porque não foi dada baixa; não podiam levantar o seguro-desemprego. Uma situação, realmente, em que a juíza que julgou a nossa ação considerou como tendo havido um verdadeiro

dano moral a esses trabalhadores, e assim condenou.

Portanto, essa ação civil pública do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro foi julgada procedente, em 1ª instância. A **TV Ômega**, embora diga que se responsabilizaria por esses empregados, recorreu da decisão, alegando agora que não é sucessora, em contradição ao que ela sempre disse durante o inquérito. Além disso, essa decisão da 43ª Vara determinava o pagamento imediato, o que não foi observado.

Diante disso, o Ministério Público no Rio de Janeiro entrou com uma ação cautelar de arresto, para bloquear a renda de publicidade da **TV Ômega**. Essa ação cautelar de arresto teve uma liminar deferida – inclusive, chegamos a bloquear um numerário de patrocinadores da **TV Ômega**. Porém, houve um mandado de segurança. Mas a decisão foi confirmada, também, em 1ª instância, julgada procedente a ação cautelar de arresto do Ministério Público.

Em suma, são esses os fatos de que o Ministério Público teve conhecimento, em sua atuação, e a ação que ele propôs.

O que de tudo entendemos é, na verdade, que a alegação da **TV Ômega** que sempre é feita publicamente – aqui, inclusive, nesta reunião – não corresponde com o comportamento da **TV Ômega** como ré, pelo qual tenta, por meio de todos os recursos, por meio de todas as possibilidades jurídicas, evitar o pagamento daqueles trabalhadores que ela herdou da **TV Manchete**. O Ministério Público espera, e tem certeza de que essas decisões serão confirmadas pelos tribunais superiores.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a manifestação do Sr. Cássio Casagrande, Procurador do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro.

Passamos a palavra ao Presidente da Força Sindical, Sr. Paulo Pereira da Silva.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Ricardo Santos, pela oportunidade. Quero cumprimentar a todos os Srs. Senadores e aos companheiros da Mesa.

Quero dizer, justificando a minha presença, que os sindicatos de radiocomunicação no Brasil são 27, e 18 ligados à CGT. Portanto, não há nenhum desses sindicatos filiados à Força Sindical.

Na época da crise da **Rede TV Manchete de Televisão**, fui procurado por alguns de seus funcionários, Florestan Fernandes – até estive com ele hoje -,

Denise Pompeu de Toledo e Cézar Galvão, que hoje está na **Rede Globo**, que me pediram para que eu os ajudasse, porque tinha toda uma discussão no sentido de dar, de tirar o sinal, como ficaria a televisão, como ficariam os funcionários. Porque se fechasse a televisão com certeza a situação ficaria mais difícil. E me pediram para falar com o Presidente Fernando Henrique. E tive, na oportunidade, algumas reuniões com o Presidente e até falei do Florestan, que o Presidente Fernando Henrique carregava no colo, quando era criança, e disse que ele deveria recebê-los porque eles queriam encontrar uma alternativa para que não fechassem a rede na época.

Naquele intervalo, apareceram o Sr. Amilcare e outros empresários que queriam assumir a empresa. Nessa oportunidade, também estive numa assembleia dos trabalhadores que estavam acampados numa das sedes ou numa das propriedades da **Rede TV Manchete**. Falei com os funcionários e me comprometi em ajudar. Isso acabou acontecendo e a televisão foi mantida.

Pedi, Senador, para vir aqui nesta audiência pública preocupado basicamente com alguns funcionários que têm-me procurado. Tenho vários amigos na televisão, repórteres, funcionários, câmaras e até parentes de funcionários que estão preocupados com esta situação. Porque vivemos hoje uma situação complicada. Hoje há milhões de pessoas desempregadas, desempregados na indústria, desemprego que poderíamos dizer parte por causa da política econômica, parte por causa da tecnologia. Agora o desempregado nesse setor, que é um setor muito restrito, é mais complicado ainda, porque há muita pouca oportunidade de emprego nesse setor. Dificilmente as pessoas que perdem o emprego, a não ser que consigam trabalhar como assessor de imprensa de alguém, conseguem voltar ao mercado, a não ser aqueles jornalistas mais conhecidos, mais famosos da televisão conseguem voltar. Mas então é um setor bastante preocupado. E já temos milhares de pessoas desempregadas no nosso país. Eu mesmo tenho oportunidade de todos os dias ter na porta da Força Sindical pelo menos sete mil pessoas desempregadas.

A preocupação desses companheiros de que eu deveria pedir para vir a esta audiência pública era de que se persistir essa discussão, mais gente vai perder o emprego. Poderia ser comparado à história do diabo, que ficou tanto limpando o olho da mãe que furou. Por que vai perder o emprego? Porque viver de vender anúncio num país que vive em crise não é fácil, a não ser que me provem o contrário. Como vive uma

televisão? Vendendo anúncio. E para alguém anunciar numa época de crise não é muito fácil. Não conheço alguém que ganha muito dinheiro vendendo anúncio. Sei que é difícil manter uma empresa que vende anúncio, e sei também que recebendo os salários, pelo menos esses mil e tantos funcionários diretos e quase cinco mil indiretamente estão recebendo. Os salários são parecidos com o que outras televisões pagam. E portanto temos uma preocupação com essas pessoas que foram demitidas. Algumas arrumaram emprego, hoje mesmo estive com Florestan, que está trabalhando na Assembleia Legislativa de São Paulo, e que hoje por acaso estava fazendo as férias da Maria Lúcia na CNT. Estive também com Cézar Galvão, que hoje está na **Rede Globo**, portanto não recebeu os direitos, mas está num emprego razoável. Então alguns conseguiram emprego. A grande maioria está desempregada e está até em situação difícil. Penso que deveríamos encontrar uma saída para pagar o direito dessas pessoas, mas não podemos penalizar os que estão trabalhando. Creio que o Senado não tem o direito de tirar o emprego dessas pessoas, porque seriam três ou quatro mil pessoas que perderiam o emprego.

Então, com esta preocupação – e não vou tomar os oito minutos – é que vim aqui fazer um apelo, porque acho que devemos encontrar – vou repetir – saídas e alternativas para pagar direitos das pessoas que perderam direitos, mas não podemos penalizar os que estão trabalhando.

Por isso, penso, também, que quanto menos televisão tiver no setor menos oportunidade de emprego para jornalista terá. E eu concordo com o que disse aqui o representante da **Rede TV!** de que a televisão vem crescendo. Tive oportunidade de ir a algum dos programas, vi o trabalho que foi feito, vi a reconstrução que fizeram e vi, também, a audiência que cada programa da **Rede TV!** tem conseguido. Acredito até que mais uma televisão é importante para que tenhamos opiniões diferentes, para que não fique algo de monopólio, de uma só televisão.

Essa situação perdurando como está, de discutir se tira o sinal ou não, com certeza, complicará a vida, também, dessa televisão, porque, como disse, vive de vender anúncio. Quem vai querer colocar um anúncio numa televisão sem saber se ela terá o sinal ou não? Com certeza, isso complica a vida desses trabalhadores.

Essa é uma situação em que teremos que encontrar alternativas para pagar os direitos, mas temos que garantir a concessão do sinal para a **TV Ômega**, para que possa manter esses empregos e até encon-

trar alternativas para pagar os outros, porque se você fecha a empresa, nem esses que já foram demitidos vão receber, muito menos os outros.

Conheço empresas que faliram, que estão com processo na Justiça há vinte anos e que, dificilmente, os trabalhadores receberão.

Até fiz questão de vir para dizer isto: tem três mil pessoas diretas, cinco mil pessoas indiretas, que poderão perder o emprego. Acho que os Senadores devem pensar bem nisso, porque já temos milhões de pessoas desempregadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vamos passar a palavra, agradecendo a manifestação do Sr. Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical, para o João Antônio Felício, Presidente da Central Única dos Trabalhadores.

O SR. JOÃO ANTÔNIO FELÍCIO – Boa noite a todos. Inicialmente, gostaria de agradecer o convite que me foi feito pelos Senadores da Casa para que pudesse expressar as opiniões da CUT aqui nesta reunião.

Acho muito importante a atitude que os senhores tomaram aqui ao abrir espaço para que pessoas que pensam diferente sobre o assunto também expressem sua opinião.

Tenho participado de debates com sindicatos de radialistas e jornalistas do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, todos eles filiados a nossa central sindical. Desde o ano passado, tenho acompanhado esse assunto, inclusive, numa ocasião, com o Senador Eduardo Suplicy, em São Paulo, numa reunião que fizemos com os advogados da empresa. Portanto, é um assunto em que a nossa central tem recebido, sistematicamente, visitas de direções de sindicatos de jornalistas e radialistas desses estados, inclusive da Fiert, que é a Federação dos Radialistas do Brasil, filiada à nossa central sindical.

Confesso aos senhores que milito no movimento sindical já há muitos anos, como outros sindicalistas que estão presentes aqui nesta sala, e digo aos senhores que exemplos desta natureza tenho encontrado muito poucos no Brasil. Creio que o que estamos debatendo aqui não é simplesmente o direito da existência de um canal de televisão. E penso que a **Rede TV!** tem o direito de sobreviver, o direito de disputar o mercado, e a visão que a CUT tem, todas as vezes que uma empresa brasileira vai à falência ou que uma empresa brasileira é comprada ou incorporada por uma grande empresa internacional, para nós, é que isso é sempre um motivo de muita tristeza,

pois o mercado brasileiro tem sido invadido permanentemente por empresas multinacionais que compram o patrimônio nacional, o que para nós é muito ruim.

O mesmo acontece com a falência. Quando vai à falência, quando fecha uma empresa, é desemprego para nós. E isso para nós é muito ruim. Portanto, é do nosso desejo que a **Rede TV!** continue crescendo e disputando o mercado juntamente com outros canais de televisão. Quanto mais canais de televisão, rádios e jornais tivermos no Brasil será melhor para nós, para a democracia, para o setor de comunicação, que tem um espaço importantíssimo na empresa nacional.

Entretanto não é disso que estamos tratando aqui. Nesta sala há um consenso sobre essa questão. Estamos debatendo outro assunto. Para nós, é algo inaceitável ouvirmos do empresário que passivo trabalhista se decide na Justiça. Senhores, tenho a certeza de que o empresariado brasileiro, na sua imensa maioria, não pensa dessa maneira.

Inclusive, ontem participei de um debate sobre a Alca, na Fiesp, onde almocei com empresários, nos quais percebo um pensamento diferente. Não avalio que todos os empresários pensem assim. Fico imaginando o que aconteceria se cada setor, ao encontrar dificuldades de sobrevivência, deixasse de pagar o salário do trabalhador, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e a remuneração do final de semana. Isso não poderia existir entre nós. Quando nós trabalhadores deixamos de pagar a prestação da casa própria ou de qualquer produtos que compramos, somos imediatamente punidos pela Justiça comum e pela sociedade porque nosso nome aparece em uma listagem como caloteiros. Por isso, considero inaceitável esse comportamento de qualquer empresário brasileiro e acredito que a imensa maioria não concorda com ele.

Para que V. Ex^{as} tenham um idéia, vejam o passivo trabalhista e a dívida que a empresa tem. É por isto que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o INSS no Brasil encontram-se em uma situação extremamente difícil: são dez anos sem recolhimento do FGTS, o que corresponde a R\$65 milhões; são 18 anos sem recolhimento do INSS, o que equivale a R\$170 milhões; a dívida trabalhista é de R\$130 milhões e, a dívida do Imposto de Renda, R\$50 milhões. São mais de R\$400 milhões em dívidas que têm a ver conosco, com a nossa vida e com a de 1.500 pessoas, que estão jogadas à rua da amargura.

Portanto, não estamos debatendo o direito de sobrevivência de nenhuma empresa, mas questões fundamentais na vida de qualquer cidadão. Inclusive, considero que alguns elementos apontados aqui pelo Ministério Público Federal têm de ser apurados porque entendemos que nada pode ficar sem esclarecimento. Ao fazermos um debate desta natureza, não estamos discutindo apenas dívida trabalhista. Penso ser preciso abrir a caixa-preta a fim de que essas questões fiquem claras para V. Ex^{as}, como Senadores, e para toda a sociedade.

Por exemplo, não concordamos com que empresas sejam incorporadas por outras sem que a sociedade saiba o que acontece nos bastidores e nada seja apurado. Penso que as questões aqui colocadas pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Rio de Janeiro têm de ser apuradas, sob pena de nós trabalhadores sempre recebermos a parte pior da história, qual seja o passivo trabalhista sem o recebimento do salário.

Para nós também é uma preocupação a manutenção do emprego. Seria um absurdo um sindicalista vir defender o fechamento de uma empresa. Da mesma maneira, como defendemos o salário e os direitos dos que perderam o emprego, também defendemos o direito e o salário dos que estão trabalhando hoje porque o exemplo péssimo dos que perderam os empregos poderá ser um herança para aqueles que estão empregados agora. Se prevalecer o não-pagamento daquilo que a Justiça decide para o passado, isso também pode perdurar para o futuro. E todos sabemos o que tem acontecido em determinados setores da economia brasileira. Como disse, não é a maioria, porque essa recolhe regularmente seus impostos. Se não recebemos direitos que nos são fundamentais, temos de atuar dizendo ao cidadão para recorrer à Justiça e, assim, acredito que a nossa Justiça ficará sobrecarregada de ações. Avalio que não estamos tratando disso nesta audiência pública.

Também foi dito que a empresa teve ganhos na Justiça em determinadas ações trabalhistas. Não recebemos a mesma informação do Sindicato dos Jornalistas e do Sindicato dos Radialistas, que têm tido ganho de causa em todas as ações. Acreditamos na justiça da Justiça brasileira, que tem atuado muito bem, haja vista as decisões tomadas ultimamente pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça no que se refere aos nossos direitos, e o melhor exemplo é a bela vitória que tivemos nesses Tribunais no tocante ao FGTS. Portanto, isso não é verdade.

Pior ainda quando se fala que são diretores que foram afastados, dirigentes sindicais. Os senhores sabem que às vezes nos encontramos com dirigentes sindicais europeus que visitam o Brasil, e visitam a CUT e devem visitar outras centrais sindicais. Quando dizemos a eles a forma como nós, dirigentes sindicais brasileiros, somos tratados no Brasil, a sensação que me dá é que o Brasil, nas relações capital e trabalho, em alguns casos, não em todos, está na Europa no século XIX, isto é, nessas questões estamos 100 anos atrasados. Se existe um direito elementar na democracia, nas relações capital e trabalho, é o direito de o sindicalista exercer o seu mandato de dirigente sindical, ter o direito de negociação, ser respeitado enquanto tal e não é dessa maneira que vejo que está sendo respeitado ou concluído um processo de negociação, respeitando o cidadão. Infelizmente isso tem acontecido na **TV Ômega** e na antiga **TV Manchete**. Isso também tem que ser apurado, porque se desrespeita um direito elementar consagrado nas convenções da OIT.

Ainda há um elemento a ser analisado aqui entre nós. Tudo bem que podemos ter divergência no movimento sindical e tenho a certeza, Paulinho, que quando os sindicatos filiados à Força Sindical procuram a Força Sindical para denunciar uma dívida trabalhista, a falência de uma empresa, tenho a certeza absoluta de que vocês, da Força Sindical, defendem os interesses dos sindicatos filiados à Força Sindical. Da mesma maneira acho que nós, da Central Única dos Trabalhadores, deveríamos também ter o apoio da sua central sindical nessa defesa que estamos fazendo dos nossos sindicatos filiados, e não vir aqui defender o interesse dos empresários. Isso é um péssimo exemplo para a sociedade brasileira que você está dando aqui nesta audiência pública.

Para finalizar, eu diria o seguinte para todos os senhores: eu acho que aqui estamos debatendo duas questões fundamentais. Para nós, os empresários têm as suas centrais sindicais, as suas organizações patronais para defender seus interesses. Aos trabalhadores cabe defender o interesse dos trabalhadores. Aos empresários cabe defender os interesses dos empresários. É assim que funciona a democracia. Da mesma maneira como acho que Horácio Lafer Piva defende com muita dignidade os interesses dos empresários, é uma pessoa respeitável, nós achamos que nós, trabalhadores, devemos também defender os interesses dos trabalhadores também com muita dignidade, com muita transparência e deixando claros os interesses de cada um. Não estamos falando aqui de sindicalismo de negócios, nós estamos fa-

lando aqui de um sindicalismo de luta, que pressupõe, acima de tudo, a defesa dos interesses daquele setor que representamos, e a CUT representa esse setor, por isso fazemos um apelo aos Srs. Senadores: antes de a concessão a qualquer canal de televisão, a qualquer jornal ou a qualquer rádio, o passivo trabalhista e a dívida têm que ser analisados, porque não faz parte da Justiça brasileira quando uma empresa compra a outra ela não assume o passivo trabalhista. A legislação brasileira é muito clara nesta questão: compra-se uma empresa, o passivo trabalhista tem que ser assumido por quem está comprando, quer seja a dívida no salário, quer seja o fundo de garantia ou INSS. Confesso aos senhores que nunca ouvi falar. Quando alguém compra alguma coisa, a parte boa fica com um, a parte ruim fica com outro, e eu não consigo entender francamente quem é que ficou com a parte ruim e assume a parte ruim, a não ser que haja alguma coisa obscura por trás dos bastidores que nós não estamos conseguindo entender com clareza o que é que está ocorrendo. Porque eu nunca vi alguém assumir a parte ruim e não ter o desejo do lucro. Até porque assumir a parte ruim e não ter o desejo do lucro no futuro, para mim, é uma atuação extremamente original na cabeça do empresário. Mas infelizmente o mundo muda, e muda cada vez mais, recentemente nós tivemos um ataque brutal nos Estados Unidos, que demonstra a mudança que está acontecendo até em ações malucas que têm acontecido na sociedade mundial, etc., portanto até acho que as coisas estão mudando, mas alguém assumir o passivo podre - e quem assumiu deve ter tido a esperança do lucro e se não está tendo lucro algum problema deve estar ocorrendo nos bastidores que não está ficando claro para todos nós. Portanto, isso precisa ser apurado também pelo Senado Federal e pelos Srs. Senadores.

Para encerrar, gostaria de agradecer muito o espaço e espero que todos os senhores encontrem um caminho bastante interessante para socorrer e pagar os direitos que esses 1.500 funcionários têm a receber, que já foram consolidados pela Justiça brasileira, e a esperança nossa é de que a **Rede TV!** continue crescendo, continue disputando o mercado, continue avançando na consolidação do mercado, porque esse é o desejo da Central Única dos Trabalhadores. O desejo nosso é que os senhores avancem e consolidem, cada vez mais, essa rede de tevê no Brasil, mas acima de tudo que cumpra a Justiça, que pague os salários e pague todos os direitos da classe trabalhadora que frequenta essas empresas.

Muito obrigado à Presidência do Senado Federal. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Dando sequência à nossa audiência, passarei a palavra aos autores do requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido para a sua manifestação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srs. participantes da Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais companheiros e companheiras presentes nesta audiência, essa questão da **TV Manchete** e da **TV Ômega** já se vem arrastando por um longo período.

Já houve nesta Casa uma audiência pública, de cujo requerimento fui autor. Discutimos a questão do passivo trabalhista, da situação dos trabalhadores da **TV Manchete**, mas, na verdade, não chegamos a nenhum consenso. A situação continuou e até hoje não se resolveu absolutamente nada.

Essa discussão de hoje tem, como principal objetivo, o debate para instruir a votação do projeto que está tramitando nesta Casa. Entretanto, há alguns problemas. Por exemplo, a empresa, para receber a concessão pública, deve estar em dia com as suas questões trabalhistas, previdenciárias etc. Esse é o grande assunto que está sendo abordado.

Apesar de os Srs. dirigentes e advogados da **TV Ômega** dizerem que não há nenhum problema, sabemos que realmente existem alguns. O Representante da CUT, Sr. João Felício, acabou de citar um exemplo, informando até os números. Pedimos informações para os organismos acerca dos referidos problemas.

Faço também um comentário rápido em relação ao que falou o nosso amigo sindicalista, Sr. Paulo Pereira, ao alegar que podemos fazer como o diabo, que esfregou muito o olho da mãe e acabou furando o olho. Com todo o respeito ao Paulinho, aviso-lhe que deve tomar cuidado, porque, senão, poderá fazer o papel de advogado do diabo, o que é ainda pior.

Para não me alongar nas minhas considerações, pois ainda há várias pessoas para falar, comecei a fazer algumas perguntas para os participantes da Mesa. Farei primeiramente todas as perguntas para não haver interrupção e, em seguida, elas serão respondidas.

Faço a primeira pergunta ao Dr. Juarez Martins. A meu ver, houve uma transgressão à Constituição e à Lei de Telecomunicações no caso da transferência da concessão da **TV Manchete**. Qual a sua opinião sobre esse assunto?

Ainda para o Dr. Juarez: por que o Governo, por intermédio do Ministro das Comunicações, mudou a sua posição, manifestada em audiência, de que a empresa que assumisse as cinco concessões da antiga **TV Manchete** – que, à época da transferência, valiam US\$450 milhões – assumiria também a dívida trabalhista e a da Previdência Social? Vale lembrar que, naquele período, a **TV Manchete** tinha um atraso de mais de dez anos em relação ao pagamento do FGTS, uma dívida de 20 anos com o INSS, além de 10 meses de salários atrasados.

Outra pergunta ao Dr. Juarez: considerando-se que, em outubro de 1999, a juíza da 14ª Vara Cível do Rio de Janeiro declarou a **TV Ômega** a sucessora da **TV Manchete**, demonstrando uma irregularidade na transmissão da concessão, e que, em março de 2000, uma comissão de funcionários entregou pessoalmente ao Sr. Ministro das Comunicações documento no mesmo sentido, quais foram as providências tomadas pelo Ministério das Comunicações? As irregularidades não indicariam que a renovação da concessão deveria ser revista?

As próximas perguntas serão dirigidas ao Sr. Fábio Sabóia.

Sua empresa, a Hesed, à época da compra da **TV Manchete**, estava regularmente constituída?

A segunda pergunta ao Sr. Fábio Sabóia é a seguinte: sabendo que a legislação brasileira obriga o comprador de uma empresa a assumir o seu passivo, por que, nesse caso, foi utilizada uma empresa laranja para intermediar a transferência? Quanto lhe custou o CGC da **TV Manchete**?

Pergunto ao Sr. Fábio Sabóia, ao representante do Sr. Amilcare – que não está presente –, Dr. Marcelo Carvalho, e ao Sr. Roberto de Sousa, do Sindicato, se o financiamento feito para pagamento da dívida do FGTS foi cumprido.

Faço a próxima pergunta ao Sr. Roberto de Sousa. À época da transferência, as empresas estavam em dia com o INSS?

Pergunto aos Srs. Procuradores: o que diz a legislação brasileira em caso de transferência de empresas, mais especificamente sobre os seus débitos?

Faço uma pergunta específica ao Exmº Sr. Procurador, Dr. Cássio Luís Casagrande: qual o parecer da Procuradoria em relação à sucessão trabalhista concedida pelo Ministério do Trabalho do Rio de Janeiro?

Pergunto ao Dr. Procurador de São Paulo: o que foi apurado sobre o processo do telesorteio 0900 da

TecNet e acerca da transferência do canal **TV Manchete** para a **TV Ômega – Rede TV!** – sem que houvesse licitação?

Sr. Roberto, na sua opinião, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática da Câmara dos Deputados foi induzida a erro ao conceder a renovação da concessão para a **Rede TV!**?

Pergunto ao Exmº Sr. Procurador, Dr. Duciran Van Marsen Farena: considerando que, em 27 de julho de 1999, a Folha de S.Paulo divulgou documento provando que o empresário Amilcare Dallevo Júnior obteve um faturamento de 79,5 milhões em 1998 – e não os 400 milhões, como declarou a imprensa na época em que adquiriu a TV – e que o Ministério Público Federal estava investigando se algum grupo estrangeiro estaria por trás do negócio por suspeitar que a Telefônica de Espanha ou um grupo americano ligado ao jogo poderia estar dando retaguarda financeira para a operação, lembrando que a legislação brasileira proíbe que estrangeiros sejam donos de meios de comunicação, tais suspeitas se confirmaram? Como andam as investigações?

Conforme o jornal **Folha de S.Paulo**, em 8 de junho de 2000, o Ministério Público classificou as concessões feitas para a **TV Ômega** como “negociação privada de bens públicos”, com o patrocínio do Ministério das Comunicações, que promoveu um simulacro de licitação, mas sem licitantes, sem a prévia discussão do conteúdo das exigências no edital e – pior – com vencedor já definido. Pergunto: em que base se fundamentaram tais declarações?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Peço licença ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, como acabamos de ser informados que se iniciou a votação no Plenário do Congresso Nacional, requeiro a V. Exª que suspenda os trabalhos por cerca de 30 minutos, visto que a votação começa justamente pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É exatamente isso que estou propondo.

O SR. EDUARDO SUPLEY – Sr. Presidente, talvez seja possível, em 10 ou 15 minutos, todos nós Senadores votarmos, já que a votação se está iniciando pelo Senado Federal. Em seguida, voltamos para a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito. Em 15 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLEY – Em quinze minutos.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente e Senador Eduardo Suplicy, voltaremos assim que for possível. Não é possível estipular 10, 15 ou 30 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O tempo suficiente para todos votarmos. Mas, se possível, o quanto antes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito. A nossa audiência está suspensa momentaneamente para que os Srs. Senadores possam votar no Congresso Nacional.

(Suspensa às 19h55, a reunião é reaberta às 20h31.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Dando prosseguimento a esta reunião, concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido. Peço a S. Ex^a que complemente as suas questões para que possamos dar andamento aos trabalhos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, vou prosseguir para que possamos encerrar.

Farei, então, a última pergunta ao Dr. Cássio Casagrande. Considerando que, em janeiro de 2000, por unanimidade, o TRT de São Paulo reconheceu que a TV Ômega, de São Paulo, é sucessora da TV Manchete, no âmbito trabalhista, e determinou que os 370 funcionários da Rede TV!, herdados pela Manchete, em São Paulo, passassem a ser empregados da TV Ômega, e que esta atualizasse a anotação nas carteiras de trabalho desses funcionários, pergunto se isso foi feito e como está a situação atual desses funcionários. Com relação aos funcionários de outros Estados, existem ações similares em andamento?

É só isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passo a palavra ao Senador Moreira Mendes para que possa apresentar as suas questões.

Sugiro aos presentes que anotem todas as questões formuladas pelos Srs. Senadores para que possam respondê-las em bloco. Essa é a metodologia que vamos seguir daqui para a frente.

A Consultora Jurídica do Ministério das Comunicações substituirá o Dr. Juarez Martins Quadros do Nascimento, Secretário Executivo do Ministério, que teve de se ausentar por motivo de força maior.

Concedo a palavra ao Senador Moreira.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Convidados para esta audiência pública, na verdade, não tenho muitas perguntas a formular. Gostaria apenas de fazer algumas considerações.

Quero começar pelo eminente Procurador Duciran, que afirmou – corrijam-me se estiver errado –

que o Ministério das Comunicações, em um determinado momento, teria flexibilizado a legislação no sentido de facilitar a transferência da concessão para a **TV Ômega**. Em contrapartida, dificultava, sobremaneira, para as pessoas ou entidades interessadas na concessão das rádios comunitárias.

Quero, neste momento, discordar inteiramente do ilustre Promotor. Sou uma pessoa muito preocupada com essa questão de rádio comunitária, participo ativamente da criação das rádios comunitárias no meu Estado e quero dar o testemunho público de que o Ministério das Comunicações, nesse particular, tem sido absolutamente aberto às entidades. Todas aquelas que acompanho, que encaminho, ou que vêm do meu Estado de Rondônia para esta Casa à procura de informações recebem toda a assistência e cobertura do Ministro até o mais humilde funcionário.

Quero registrar que são quase 30.500 processos de pedido de rádio comunitária. Evidentemente, isso não se faz da noite para o dia. Por maior que seja o esforço do Ministério e de seus funcionários, por maior que seja o esforço do Congresso Nacional, é impossível analisar todos esses processos em um curto espaço de tempo, considerando a data em que foi autorizada essa questão das rádios comunitárias.

Então, fica feito esse registro, para que se coloque tudo no seu devido lugar, porque o nosso Ministério tem feito o seu papel e, nós, no Senado, sobretudo, temos sido extremamente ágeis na Comissão de Educação no sentido de cumprir com a nossa tarefa, para que, o mais rápido possível, possamos colocar as rádios comunitárias no ar sem qualquer atropelo ou deixando nada parado, para que flua com rapidez.

Percebo que toda a discussão está centrada em um requerimento que foi feito pelos Srs. Senadores que me antecederam, tentando de alguma forma estabelecer como pressuposto a análise do processado, pela Comissão de Educação, para a renovação da concessão da **TV Ômega**, trazendo a baila toda a discussão dos direitos trabalhistas dos ex-funcionários ou funcionários da **Rede TV!**.

Quero, em primeiro lugar, pontualmente, dizer que não sou absolutamente contra nenhum direito trabalhista e entendo que todos os servidores da **Rede TV Manchete**, enfim, todos os funcionários que trabalhavam para o complexo Bloch devem verdadeiramente esgotar o último recurso a sua disposição para buscar o seu direito.

Parece-me, todavia, que não é papel do Senado. Não somos um tribunal do trabalho ou junta de conciliação e julgamento e o foro adequado para dis-

cutir não é esta Casa; o foro adequado é a Justiça do Trabalho.

Não há nenhuma vinculação na Resolução nº 39, que regula a nossa atuação com relação ao decreto legislativo que vai culminar com a renovação da outorga; em nenhum momento estabelece que devam ser analisadas aqui questões trabalhistas, porque não é esse o nosso papel. Embora todo o esforço para se discutir a questão e trazê-la à baila, embora seja válido e tenhamos todos a consciência de que de alguma forma devamos ajudar essas pessoas angustiadas, os mil e quinhentos funcionários que estão sem receber os seus direitos. O Senado pode até colaborar para tentar encontrar uma outra solução, mas não é aqui, nem neste momento ou neste processado a nossa competência para analisar a questão.

Fica feito o registro de que devemos nos ater ao que diz a Resolução nº 39 e verificar se a empresa **TV Ômega** cumpriu o que está estabelecido aqui. Se cumpriu, o parecer tem que ser aprovado no sentido de ser remetido ao Plenário para a votação do decreto legislativo. Se não cumpriu, da mesma forma, rejeitaremos e o decreto legislativo não sairá. Esse é o comentário que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para que apresente os seus questionamentos.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Sr. Presidente, considero da maior importância que possa o Senado Federal, por intermédio da Comissão de Educação, estar realizando essa audiência pública com o propósito da busca de um entendimento para exercermos a nossa função de Senadores.

Qual é a nossa função, além de representarmos os nossos Estados e o seu povo? Temos a função de legislar e de fiscalizar os atos do Executivo. O Poder Executivo, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, hoje aqui representado pelo Sr. Juarez Nascimento e pela Sr.^a Raimunda Nonata Pires, Consultora Jurídica do Ministério das Comunicações, avalizaram esse entendimento entre as partes, quais sejam a **Rede TV!**, a **Rede Ômega**, a sucessora da **TV Manchete** e os trabalhadores. A **Rede TV!** e a **Rede Manchete**, ou as partes, assinaram. Assinaram pela **TV Manchete** seus então controladores, em 10 de maio de 1999, Pedro Jack Kapeller, Carlos Sigelmann, Ivo Sigelmann, David Elkind Schwartz, espólio de Adolfo Bloch e espólio de Oscar Bloch, seus representantes Doris Kapeller. E, pela **TV Ômega**, Amilcare Dalevo, Marcelo Fragali, com testemunhos. Na ocasião, assi-

naram o instrumento particular de contrato de pedido de transferência direta e condicional da concessão para exploração de serviço de radiodifusão.

Dentre as cláusulas, com clareza, constituem responsabilidades da **TV Ômega** a liquidação das seguintes obrigações da **TV Manchete**:

– assegurar numerário para recolhimento das parcelas das contribuições fiscais devidas ao INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, à Caixa Econômica Federal, de competência federal, exclusivamente nos termos e condições apontadas no Anexo Dois do instrumento, podendo fazer o pagamento diretamente por conta e ordem da **TV Manchete**.

– Efetuar, por conta e ordem da **TV Manchete**, o pagamento dos salários em atraso relativos aos funcionários daquela empresa, em conformidade com a composição amigável efetuada com os últimos. Na Cláusula 41, durante o período de 90 dias, a contar da publicação do decreto presidencial, aprovando a transferência direta da concessão, a **TV Manchete** obriga-se a ceder à **TV Ômega**, sem nenhum custo adicional, direito de utilização dos funcionários e/ou gerentes necessários à operação da emissora, bem como todos os direitos relacionados à programação, esteja ela em exibição ou não.

Ou seja, está claro que houve um compromisso assumido e que foi referendado, conduzido, diria, batizado, pelo Ministério das Comunicações e pelo Presidente da República. E nós, Senador Moreira Mendes, somos responsáveis por fiscalizar os compromissos do Poder Executivo. Temos a responsabilidade constitucional de averiguar se o Poder Executivo está procedendo bem. Assim, Sr. Rogério Reis de Avelar, quando V. S^a diz aqui que se trata apenas de examinar na Justiça os direitos dos trabalhadores, temos responsabilidade sim de averiguar se a Rede **TV Ômega**, a **TV Manchete**, está cumprindo com as responsabilidade e o que foi assinado. E o Ministro das Comunicações, com o aval do Presidente da República, disse que estaria de acordo, desde que esteja sendo cumprido.

Portanto, Senadores Moreira Mendes e Pedro Piva, avalio que estamos hoje com uma responsabilidade simplesmente extraordinária de podermos servir como catalisadores no entendimento entre as partes. E devemos realizar esse esforço até o final. Inclusive diante dos depoimentos dos Procuradores do Ministério do Trabalho e da República, Cássio Casagrande e Duciran Farena, de que não houve o cumprimento do que estava acordado, seria importante que realizássemos um esforço para dizer às partes: por

que não chegar a um entendimento a fim de que o Senado Federal possa, com maior tranquilidade, aprovar a concessão e inclusive propiciar, aí sim, à **Rede TV!** seu desenvolvimento como uma emissora de televisão que esteja indo bem.

O Sr. Marcelo de Carvalho Fragali nos dá o testemunho dos bons índices de audiência que a TV vem tendo. E isso é positivo. E é verdade que eu, como muitos dos Senadores, estive também na **Rede TV!** e fui entrevistado em alguns dos programas. Ali, conversei com o Sr. Marcelo de Carvalho Fragali e com o Sr. Amilcare e quero registrar que ambos fizeram questão de me dizer que a **Rede TV!** terá uma diretriz no que diz respeito à questão de campanhas eleitorais, de Partidos políticos, a mais imparcial possível. E sabemos, Senador Gerson Camata, como há um poder de qualquer emissora de televisão de querer agradar a um Partido ou outro, a esse ou aquele Parlamentar, desde que proceda de uma maneira ou de outra. E fui entrevistado, como qualquer outro Senador, e acredito que por que tinha algo relevante a dizer, mas, em todas as ocasiões em que lá estive, procurei me empenhar no sentido de que houvesse esse entendimento, assim como no ano passado, com o Sr. Roberto Sousa Machado, João Felício e muitos dos que aqui estão, também me empenhei para que houvesse esse entendimento, que tarda, porque já desde o ano passado estávamos tentando. Aliás, há mais tempo, desde 1999.

Também gostaria de fazer o registro da homenagem ao Antonio Carlos, Diretor do Sindicato, Toninho, que, infelizmente, há duas semanas foi objeto de uma execução, na rua, no bairro do Limão, em São Paulo, descrito pelo Roberto Sousa Machado. Mas sou testemunha do empenho de todos que aqui estão, que estiveram, nos últimos três ou quatro anos, por vezes, realizando greves, inclusive greves de fome, e tiveram que se utilizar até, por exemplo, da ocupação de uma antena de televisão no Sumaré, em São Paulo, da então **Rede TV Manchete**, para chamar a atenção das autoridades, porque não conseguiam mais dialogar com a Direção da empresa. Isso antes de os responsáveis pela **Rede TV!** hoje estarem à frente deste entendimento.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, estava aqui ao nosso lado o Senador Francelino Pereira, que foi da Direção do Banco do Brasil – acredito que Presidente do Banco do Brasil –, e ele aqui me dizia de como essa história é antiga, de como tantas vezes aqueles que eram responsáveis pela **Rede TV Manchete** utilizavam-se dessa relação de influência que uma emissora exerce sobre os que

estão no Poder, abrindo-lhes espaços, fazendo programas noticiosos favoráveis a quem está no Poder, daí conseguindo empréstimos, seja no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal etc. Mas, em que pese tais empréstimos generosos, ainda assim os responsáveis pela **Rede TV Manchete** não estavam cumprindo com a obrigação de fazer os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do INSS, e foram abusando disso.

Então, acredito, Sr. Presidente, Senador Ricardo Santos, que estamos numa hora de dizer com toda franqueza, e respeito aos responsáveis, Marcelo de Carvalho Fragali e Fábio Sabóia: “Seria importante que os senhores chegassem a um esforço de entendimento.” Se o problema é a questão do prazo, vamos fazer um prazo que não seja o da Justiça, Dr. Rogério. O prazo da Justiça é a perder de vista, é a deixar funcionários que talvez venham a adoecer, como muitos adoeceram ou morreram. E o importante é conseguirmos um entendimento, um empenho dos senhores e a palavra do Ministro Pimenta da Veiga, que disse publicamente – quem não se recorda – “graças ao empenho do Governo”, e já antes o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros também caminhava na mesma direção, sorrindo aos sindicalistas, dizendo que ele iria chegar a um entendimento para que o acordo fosse cumprido e os direitos trabalhistas assegurados. E o Ministro Pimenta da Veiga, então, diante do entendimento, disse: “Sim, é verdade que o Vice-Presidente da CUT, na época, Gilmar Carneiro, esteve aqui, dialogou conosco, e era nosso empenho chegar a um entendimento”. Mas, então, um entendimento que precisa ser cumprido. E a palavra do Ministro das Comunicações era a de que finalmente foi transferida a concessão, talvez com alguma flexibilidade, aos seus procuradores, porque ele tinha a confiança de que os direitos dos trabalhadores, seja com respeito ao fundo de garantia, ao INSS, aos salários atrasados, iriam ser cumpridos. Talvez seja necessária uma gerência do patrimônio que sobrou da **TV Manchete** e dos bons resultados que felizmente está tendo hoje a **Rede TV!**, para então poder cumprir, se a soma é muito grande. Mas seria importante, Sr. Presidente, que pudéssemos – e aqui faço um apelo ao Senador Pedro Piva –, antes de simplesmente termos um parecer favorável do Senador Pedro Piva – vamos aprovar da forma que está, para então deixar a **Rede TV!**, sem levar em consideração todos esses pleitos pendentes, para que a Justiça a longo prazo examine – por que não fazemos um apelo aos senhores responsáveis pela **Rede TV!**, torcendo para que continue muito bem?

Do ponto de vista da qualidade das emissoras de televisão, sou favorável a que os senhores estejam indo muito bem. Que bom! Quem sabe isso possa preocupar, digamos, as empresas concorrentes. Imagino que a **Rede Globo**, a **Rede Bandeirantes**, o **SBT**, o **Sílvio Santos**, estejam torcendo para que feche logo essa empresa. Mas aí iríamos contribuir para que não seja o melhor.

Portanto, do nosso ponto de vista, é saudável que a **Rede TV!** continue e vá bem e que faça o melhor jornalismo possível, com a maior imparcialidade possível, que convide a Situação, a Oposição, etc., e que sejamos lá tratados com a devida imparcialidade – a Senadora Heloísa Helena e o Senador Geraldo Cândido também, que possam ser entrevistados, o Senador Gerson Camata. (Risos.)

O SR. ROMEU TUMA – Já está marcada para amanhã. (Risos)

O SR. EDUARDO SUPLCY – Mas, em que pese eventuais críticas que aqui venhamos a colocar, porque é o nosso dever, o importante é que possamos servir como catalisadores desse entendimento.

Sr. Presidente, tenho muitas perguntas aqui preparadas, mas a essência toda é a resposta que desejo ouvir dos representantes da **Rede TV!** e da **Rede TV Manchete**, e a palavra do Ministro das Comunicações dizendo “sim”. Quando acordamos isso – o Presidente assinou o decreto –, o entendimento era o de que o direito dos trabalhadores e os seus salários atrasados seriam cumpridos. Se isso puder ser compreendido, acredito que o Ministério do Trabalho e o seu procurador vão dizer: “Esse é o objetivo da nossa batalha”. O Procurador da República dirá: “Se, dadas as dificuldades financeiras, foi muito difícil resolver os problemas no passado, mas agora há um entendimento pelo qual vai se abrir um caminho para o respeito aos direitos dos trabalhadores, creio que” – não posso falar por V. Exª – “as coisas se modificarão no âmbito da Justiça mesmo”.

E, assim, Senador Moreira Mendes, o Senado estará cumprindo o nosso papel, de efetivamente conduzir a um entendimento – e então Deus abençoará o Presidente Ricardo Santos.

O SR. MOREIRA MENDES – V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLCY – Com toda a honra.

O SR. MOREIRA MENDES – V. Exª foi brilhante na sua exposição; na verdade o é sempre, mas hoje mais do nunca.

Está diante de mim o requerimento que deu origem a essa audiência pública:

Estão convidadas as pessoas aqui presentes para prestarem esclarecimentos perante a Comissão de Educação acerca da renovação da concessão da **Rede Ômega** e dos acordos trabalhistas assumidos pelos atuais controladores.

Se essa audiência pública tem a finalidade de instruir a decisão que a Comissão de Educação vai tomar a respeito da renovação da concessão, vou repetir aqui o meu raciocínio: não podemos levar isso em conta para decidirmos na Comissão de Educação. Entretanto – como bem disse V. Exª e para ficar clara a minha posição –, se essa audiência tem a finalidade de aproveitar o mote, de aproveitar o ensejo e levantar novamente a discussão sobre a solução que essas famílias aguardam, V. Exª pode contar comigo hoje, amanhã, o dia inteiro, a noite inteira, quantos dias forem precisos até encontrarmos uma solução.

Não sou contra nenhum direito de trabalhador, apenas não posso enxergar isso aqui como uma condicionante para que a Comissão de Educação cumpra ou não o seu papel com relação à concessão da outorga. A Comissão tem que analisar o que está estabelecido na legislação. Cumpridas as exigências, temos que votar a favor, senão, votaremos contra. Entretanto, nada obsta, como disse V. Exª, que nos empenhemos o quanto for possível na busca de uma solução.

E sem ser procurador do Ministro Pimenta da Veiga, quero fazer a sua defesa. Tenho a impressão de que S. Exª participou disso como testemunha. Então, S. Exª não pode, em nome do Presidente da República e nem em seu próprio, enquanto Ministro, assumir qualquer tipo de compromisso hoje, dizendo que vai pagar ou não, ou mesmo forçar alguém a cumprir determinada obrigação assumida. Parece-me que essa questão é muito mais contratual. Vejo claramente que há um conflito de interesses que só pode ser decidido – e não há outro lugar – na Justiça. Estou referindo-me a essas pessoas, se são controladoras ou não, se pode ou não, se assumiu ou não, se assumiu porque está escrito aí. Agora, se não cumpriu o que assumiu, o Ministro não tem o poder para impor o cumprimento da obrigação ou para deixar condicionado a esse cumprimento para a concessão da outorga.

Gostaria apenas de fazer esse esclarecimento.

Concordo plenamente com V. Exª, haveremos de encontrar uma solução, mesmo que seja preciso discutir toda uma noite, para todos esses funcionários

que estão, usando uma expressão chã, na rua da amargura. Conte com o meu apoio.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, o Senador Moreira Mendes compreendeu inteiramente o nosso objetivo ao propormos que fosse realizada essa audiência a fim de chegarmos a um entendimento.

Talvez possamos dar às partes envolvidas um certo tempo para que cheguem a esse entendimento. Mas gostaria de que o próprio parecer do Senador Pedro Piva já levasse em consideração o entendimento que esta Comissão está promovendo, também levando em consideração as palavras do Ministro Pimenta da Veiga, que disse publicamente – e foi escutado pelos sindicalistas – que haveria a transferência da concessão, com a **Rede TV!** e **Ômega**, respeitando o cumprimento do que havia sido acordado.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Supply, desculpe-me, não acompanhei a discussão, então gostaria de pedir a V. Exª um aparte.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Com muita honra, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Vejo o interesse de V. Exª, que praticamente faz um apelo para encontrar uma comunhão de idéias para que se resolva os problemas.

V. Exª falou agora na concessão. A **TV Manchete** vendeu todo o acervo, patrimônio e obrigações trabalhistas, ou somente obteve a concessão para explorar o sistema de televisão? Peço esse esclarecimento, sem prejuízo da idéia de se encontrar uma solução.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Os responsáveis pela **Rede Ômega** tiveram o direito de concessão, mas eu li aqui...

O SR. ROMEU TUMA – Eu o ouvi dizer que há mais de 15 anos não recolhiam Previdência Social. É difícil assumir uma responsabilidade dessas no meio do caminho.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eles terão toda oportunidade de esclarecer, inclusive, essa pergunta. Os próprios membros da Mesa poderão esclarecer inteiramente sua indagação, melhor do que eu. Meu propósito é o de que possamos chegar a esse entendimento.

O SR. ROMEU TUMA – É o propósito de todos aqui, pelo que entendi. Tentar ajudar numa solução, sem prejuízo do andamento.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Quero fazer uma observação, Senador Romeu Tuma e Sr. Presidente. O Presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Sil-

va, disse que, diante da dificuldade e da situação crítica da economia, seria difícil, a essa altura, pedir a uma empresa que vende serviço de publicidade e espaço de publicidade para conseguir resolver os problemas.

Mas eu gostaria de registrar que, mesmo em situações de crise, Sr. Presidente, no mercado há sempre empresas que estão vendendo mais e outras que estão vendendo menos. Se a situação é de muita crise, pessoas têm mais dor de cabeça, então, os que vendem remédio para dor de cabeça farão mais publicidade e a **Rede TV!** terá um bom desempenho nas vendas de publicidade.

Por outro lado, o próprio testemunho do Sr. Marcelo Fragali foi extremamente otimista, não é verdade? Ele deu um parecer das atividades da **Rede TV!** que traz um desempenho excelente. Ainda ontem, ela teve o terceiro lugar na audiência de alguns programas; em outras ocasiões, o segundo lugar. Ele nos deu um quadro de que o meio de comunicação, a televisão no Brasil, é fantástico: somente os Estados Unidos têm um mercado maior do que o brasileiro. Recordo-me bem dos números que ele citou: 45 milhões de lares, que deixam a televisão ligada muito mais tempo do que nos Estados Unidos. Então, é um mercado alvissareiro. Não se trata, propriamente, de uma situação de crise, porque as emissoras de TV às vezes se saem bem, mesmo na época de crise.

Basta observar, Sr. Presidente, que a audiência no dia 11 de setembro, com o bombardeio do World Trade Center e do Pentágono, aumentou extraordinariamente; todas as emissoras de TV tiveram muita audiência. Então, às vezes, com a crise aumenta ainda mais a audiência da televisão.

O momento é muito propício para que haja um entendimento e o respeito aos direitos dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – As perguntas que o Senador Geraldo Cândido fez foram respondidas e praticamente esclareceram todas as dúvidas que ficaram do depoimento dos presentes.

Chegamos à conclusão de que esse episódio da **TV Manchete** remete a um outro episódio lamentável da falta de fiscalização, do descuido, que é nosso e de todo Brasil, que é o caso dos **Diários Associados**. Eles faliram e deixaram o maior passivo trabalhista do mundo naquela época. Hoje já deve ser maior.

Veja V. Exª, todos fomos testemunhas disso. Um passivo enorme com o Banco do Brasil, Caixa Econô-

mica Federal, e o que ocorreu? Inopinadamente e diante da insolvência total, o Governo Figueiredo entrou e cassou os canais. Pois acreditem que a justiça começa a dar ganho de causa aos **Diários Associados**, que já levaram R\$400 milhões de indenização pelo canais cassados. Quer dizer, estão sendo premiados e o passivo sobe a mais de R\$1 bilhão na justiça porque eles estão questionando.

Quer dizer, depois de todos aqueles episódios, ainda estão sendo premiados com R\$1 bilhão na justiça. Então o que temos de fazer que é importante? Tem esse episódio. Agora, na Resolução que trata disso temos que começar a cuidar dos fatos para que, no futuro, outros Senadores, outros Procuradores, outros líderes sindicais não venham discutir o mesmo problema. Vamos ter que colocar alguma pautas. Agora, isso valerá no momento em que mudamos a Resolução, que vamos começar em todas as renovações a exigir que haja uma certidão da justiça do trabalho dizendo que aquela empresa está em dia com suas obrigações.

O SR. ROMEU TUMA – Hoje já exige isso.

O SR. GERSON CAMATA – Nessa Resolução ainda não existe, mas precisa e daqui para frente vamos incluir. No futuro, não haverá mais uma reunião como esta. Já será resolvida à proporção do curso dos acontecimentos. Se bem que o Brasil mudou, a Constituição Federal de 1988 deu mais poderes aos Procuradores, aos Promotores, há mais vigilância da sociedade sobre as empresas.

O outro ponto que estamos tratando é a concessão de serviço público. Quer dizer, os atuais donos de todas as rádios e televisões ganham dinheiro administrando um canal que é da sociedade brasileira, uma concessão do poder brasileiro em nome do povo. Então temos que ter, devido a isso, uma vigilância maior do que a que se faz sobre uma empresa de jornal, pois quem administra o canal é uma gráfica que coloca o jornal na rua. Mas no outro caso, usa-se um canal que é propriedade do povo brasileiro.

Temos que começar a entrar nos canais a cabo. Trata-se de um satélite americano que joga uma programação que vem de Atlanta, invade tudo aqui, não paga tributo nenhum, coloniza do jeito que quer e pode vir depois da Europa e de toda parte; alguns canais ótimos, alguns ruins. A sociedade brasileira tem que ter um pouco de vigilância também sobre esse tipo de transmissão. Não se trata de censura mas de condicionamento à cultura brasileira, ao modo de ser dos brasileiros. Temos de nos preocupar com isso.

No caso atual, a que conclusão chegamos? A primeira é que todos aqui são favoráveis a que se deve renovar o canal. Ninguém quer acabar com a televisão, a rede de TV. Todos acreditam que ela deve continuar e até com o desejo de que ela cresça.

Segundo, condicionando a que se possa resolver esse passivo trabalhista doloroso que ficou para trás por culpa da autoridade pública brasileira. Se eu fosse o advogado do sindicato já teria entrado na justiça contra a União, porque se a União avalizou e as obrigações não estão sendo cumpridas, ela tem que ser solidária nisso. Então, os advogados analisarão essas transferências sem que a União tivesse feito um contrato tão perfeito, deu as garantias verbais aos funcionários e ao sindicato mas não as deu no contrato. Será que foi isso que ocorreu? Então, dentro do episódio agora de ver se encontramos a solução desse passivo trabalhista – que dizer, a renovação do canal é unânime, agora há uma condicionante – temos que procurar ver o que podemos e o que não podemos. Por exemplo, creio que é comum que nem a Comissão de Educação nem o Senado podem impedir que o sindicato e os empresários vão à justiça. Isso seria um ato ditatorial de triste memória que já tivemos no País em época não tão remotas.

Vemos hoje em dia a lentidão da justiça do trabalho fazendo criar entidades privadas que julgam causas trabalhistas, porque a justiça do trabalho não julga e passa para entidades privadas que estão fazendo com muita competência. Temos de procurar uma solução em que haja participação da União, o Ministério concedendo, no exame desses contratos, temos de ver o que podemos ou não fazer, sem impedirmos que ninguém vá à Justiça. Recebo, agora, a boa notícia de que, até agora, o sindicato tem ganhado todas. Ora, se a Justiça do Trabalho acelerasse, com o sindicato ganhando todas, a Justiça mesmo poderia resolver esse problema.

Penso que o centro está aí. A continuidade da concessão é unânime. Agora, devemos examinar como podemos fazer para que esse episódio seja sanado. Aí, concordo com o Senador Eduardo Suplicy, quando diz que temos de atuar até o fundo nisso, com o que o próprio Moreira concordou. Também temos de, nessa resolução que regulamenta as concessões, já colocarmos cláusulas para que, no futuro, não tenhamos de fazer outra reunião como essa para tratar da rádio tal ou da televisão tal ou de qualquer outra empresa que administra uma concessão pública que é um canal de televisão.

Era a exposição que eu queria fazer. As perguntas do Senador Geraldo Cândido esclarecerão as dú-

vidas que ficaram da exposição – todas brilhantes, cada um defendendo seus pontos de vista diante da Comissão. Vindo aqui, todos contribuíram para que encontremos uma solução ou encaminhe uma solução para agora e para o futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidados, também serei breve. Irei me estribar na esteira do Senador Gerson Camata. Tenho a mesma linha de pensamento: não há como, neste momento, o Senador Pedro Piva oferecer um parecer, pois não vejo como que S. Ex^a possa relatar a matéria neste momento. Considero importante ouvirmos as informações de todos os lados e correremos esses lados, para, aí, pensarmos juntos como encontrarmos uma solução. Temos de fazer isso. Senador Gerson Camata, comungo nessa tese.

Penso que há um pecado original, pois havia épocas, no Brasil, em que concessões de televisão e de rádio eram feitas de qualquer maneira. Isso era comum. Depois, vinha o beneplácito do Congresso Nacional. Há, de uma certa maneira, o endosso do Congresso Nacional nessas concessões. Queiramos ou não – confesso que concordo com o Senador Gerson Camata -, houve uma certa comunhão do Poder Público no que houve. O Congresso Nacional endossou isso. Examinando bem a origem, houve co-participação. Depois, houve a confiança nisso. Alguns levantam a tese de que houve confiança no plano de estabilização – e havia e há questões que também entrarão no próprio curso da Justiça – numa época em que o real estava **pari passu** com o dólar, quando buscaram recursos e deu no que deu. Nisso, houve a boa-fé de muitas empresas que aí avançaram.

Não há dúvida de que precisamos alterar isso. Temos de ter mais responsabilidade no momento das concessões.

Nesse fato presente, depois das exposições aqui feitas, há o interesse da massa dos trabalhadores que estão aí e há também o interesse dos empreendedores, a outra parte. E como vamos fazer? Temos de tentar, no meio em que estamos, buscar o bom senso. Aqui, existem Senadores que são ligados ao capital e outros que são ligados ao trabalho. Alguns foram isso e outros foram aquilo. Há de tudo na Casa! Temos que representar esse conjunto, temos de buscar o meio termo, o que é melhor para a sociedade.

Também concordo que não passe pela cabeça de ninguém cancelar, fechando a televisão. Em absoluto, penso que ela tem de continuar no ar. Há uma preocupação constante com o conteúdo da televisão brasileira e do rádio. Corre a idéia de que se estipule uma semana por ano para se debater conteúdos, organizar a sociedade, porque as coisas evoluem. Contudo, nessa questão, não há como parar. Não há dúvida, Sr. Presidente. Temos de encontrar uma solução também em relação a isso.

Nesse caso, Senador Pedro Piva, V. Ex^a tem a missão de ouvir, sentir e apresentar uma proposta, que, pelo menos, venha ao encontro de refletir um consenso, o melhor para a sociedade, para o conjunto; que não parem os que estão na ativa e também visando a não prejudicar – e aí, talvez, em conjunto com o Poder Público, para que os que estão na pendência não fiquem de fora.

Faço essa colocação sem entrar em mais detalhes e sem querer questionar. Eu me estribo em questões levantadas pelo colega para não avançarmos muito, mas permaneço dentro desse espírito do conjunto que estou tentando expor neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Na sequência das inscrições, passo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de saudar a presença dos convidados.

Essa não é a primeira vez que fazemos o debate, mas, como o debate é sempre importante e necessário, quero saudar mais uma vez a Comissão, sob a Presidência de V. Ex^a, por fazê-lo.

Sou o tipo de pessoa que nem tem idéia fixa, nem delírios persecutórios. Portanto, espero que, a cada momento, haja o esclarecimento necessário para que possamos compreender, até porque, Dr. Marcelo, se essa questão fosse, como disse V. Ex^a, clara, transparente e cristalina, os Senadores não estariam, às 21h17min, fazendo esse debate e nem os senhores estariam aqui, assim como os sindicatos e os dignos representantes do Ministério Público. Realmente, isso acontece porque suscita dúvidas. E, quando isso ocorre, nada mais belo e exemplar para a democracia do que a possibilidade de realizarmos o debate.

É evidente que também quero dizer que não estamos aqui debatendo querelas e nem estamos — infelizmente os representantes da Força Sindical não estão mais aqui —, porque não somos irresponsáveis, conspirando contra os trabalhadores que estão devi-

damente empregados. Não estamos fazendo qualquer conspiração contra os atuais empregados da **TV Ômega**. Independentemente de a rede de TV continuar com essa concessão, como o argumento utilizado foi o de que quem tem competência se estabelece, portanto, os funcionários permaneceram, porque competência tinham; independentemente de ser a concessão assegurada à **Rede TV!** ou não, eles efetivamente permaneceriam também.

É importante que fique registrado que não tenho dúvida de que o negócio é rentável. Se não o fosse, ninguém se submeteria ao risco de fazê-lo. Risco no mercado tem de haver. Há negócios que desafiam até as leis do mercado, a competitividade, porque são desafiadores ao próprio capitalismo. Mas imagino que seja rentável, até porque jamais poderíamos exigir filantropia ou benevolência exacerbada de V. S^{as}.

Há dois temas que estão aqui colocados. Primeiro, entendo a consideração e compartilho — tanto o Senador Geraldo Cândido como eu e vários Senadores — da proposta feita pelo Senador Eduardo Suplicy. É uma proposta extremamente objetiva, no sentido de conciliar um debate relacionado aos trabalhadores da Casa. Entretanto, esse não é o único debate a ser realizado nesta Comissão.

O Senador Gerson Camata lembra, por vezes, de nossa irresponsabilidade com relação às outras concessões, mas não podemos, pela irresponsabilidade anterior, continuar a fazê-lo.

O SR. GERSON CAMATA — Por isso, propus emendar a resolução.

A SR^a HELOÍSA HELENA — Exatamente.

Existe um debate que está sendo feito no Ministério Público Federal que não é exclusivo dele. É obrigação nossa fazê-lo também. É evidente que o Governo deveria, em função da ausência de idoneidade financeira, ter extinto a concessão e, portanto, aberto nova licitação. É evidente que quem ganhasse a licitação assumiria também as dívidas trabalhistas.

O Governo não fez o que deveria, porque a **TV Manchete** não tinha idoneidade financeira, inclusive sob o argumento de que a realização de licitação implicaria cassação das concessões, o que poderia levar os funcionários da Rede a perder seus direitos. Então, ora o argumento da não-licitação vale para preservar os direitos dos trabalhadores. Sentam-se, fazem um acordo, depois este é rasgado. Por isso, temos que ter muito cuidado diante da possibilidade de legitimar acordos. Talvez, depois que o acordo for feito com os trabalhadores, possamos analisá-lo. É muito

arriscado legitimar um acordo e este, depois, ser simplesmente rasgado.

A Resolução nº 39 da Casa, a Resolução nº 01/90 da Câmara dos Deputados e a Resolução nº 32/92 do Senado Federal dispõem sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga, renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora. Diz aqui que é requisito fundamental a comprovação de que a emissora está em dia com suas obrigações sociais. Não é invencionice, está estabelecido que é requisito fundamental, na Casa, a comprovação de que a emissora está em dia com suas obrigações sociais e contribuições sindicais, nos termos da legislação em vigor.

O Ministério Público do Trabalho está dizendo que ela não está em dia. Tudo bem que possamos querer ser melhores do que o Ministério Público do Trabalho, mas temos obrigação de analisar as decisões que já foram tomadas, porque é prerrogativa deles decidir a questão. Então, não se está cumprindo uma parte que é fundamental da resolução. Não estamos discutindo o problema trabalhista simplesmente por ter relações com a CUT e com o Movimento Sindical, mas porque temos obrigação de fazê-lo também. Podemos fazer um acordo, facilitar as negociações, etc, o que não impede que cumpramos nossa responsabilidade anterior, porque a flexibilidade na transferência direta, confrontando princípios estabelecidos pela Constituição, foi feita para resolver um outro problema, que também não foi resolvido. Podemos até deixar que o Ministério Público Federal faça o que deveríamos fazer. Alguém pode até dizer que deveríamos resolver o problema aqui, mas resolver o problema aqui significa dizer que há um problema trabalhista lá, que também fere a Resolução nº 39.

Entendo, Sr. Presidente, que esse assunto não será resolvido facilmente. Tenho a maior boa vontade para resolvê-lo, porque sei que os trabalhadores que estão devidamente empregos estão ansiosos com o tipo de debate que estamos fazendo. Também sei que há trabalhadores que possuem direitos, pela legislação em vigor no País, a não ser que queiramos rasgá-la. Então, não é um debate fácil. Há questões relacionadas à constitucionalidade, ao cumprimento das formalidades para concessão que estão no Regimento Interno da Casa, então, talvez, Sr. Presidente, V. Ex^a ou outros Senadores pudessem, junto ao Senador Pedro Piva, buscar uma alternativa mais objetiva para a questão ser solucionada. No entanto, é de fundamental importância que fique registrado que existem questões relacionadas à constitucionalidade, não apenas a questão da Resolução nº 39, pois temos a

obrigação de fazê-lo. Todos queremos resolver o problema, mas não podemos resolvê-lo rasgando a Constituição e o Regimento Interno da Casa. Assim não podemos fazer. Tenho certeza de que o Senador Pedro Piva não quer fazer isso também. Até porque a presença de S. Ex^a e a de todos nós aqui às 21h30min. é porque realmente queremos a saída para o impasse; mas existem imbróglis grandes, do ponto de vista da constitucionalidade e do ponto de vista do cumprimento da resolução.

Então, Sr. Presidente, acredito que não haja possibilidade alguma de isso ser resolvido hoje. A não que a empresa simplesmente dissesse; então que haja uma subcomissão, uma nova reunião para que isso possa ser devidamente solucionado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O objetivo da audiência é instruir o processo. Evidentemente que no curso da elaboração do relatório poder-se-iam realizar gestões juntos aos grupos, **TV Manchete** e **TV Ômega**, no sentido de se encontrar uma solução.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, todos já falaram e foram bem consistentes nos depoimentos, mas falo por uma questão de ordem. Acredito que o relator, a qualquer tempo, pode solicitar diligência para um esclarecimento melhor durante a elaboração do seu relatório e do seu parecer. O Senador Piva é um homem dedicado, sei que vai se debruçar sobre todos os assuntos, vai ler todas as notas taquigráficas, analisá-las e qualquer dúvida ele, como Relator, pode provocar uma diligência, uma solicitação, uma convocação de qualquer uma das pessoas que aqui compareceram. Assim ajudaria melhor do que talvez uma subcomissão, que poderia trazer mais dificuldades ainda para uma solução definitiva.

Senadora Heloísa Helena, além de todos os pontos que V. Ex^a levantou, há até caso de polícia em alguma das ingerências analisadas pelas administrações.

Infelizmente, nós como delegados e os promotores estão aí mais é para ver a parte daquilo que realmente trouxe prejuízo a terceiros. Eu acho que esse é o grande papel do Ministério Público hoje não abrir mão daqueles que têm prejuízo e não têm a proteção devida da própria sociedade e tem que intervir para que ele se aproxime da justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pedimos aos convidados que respondam as questões e, tendo em vista o adiantado da hora, que sejam breves nas respostas. Vou dar o tempo de três minutos para cada e nós vamos seguir esta ordem passando pri-

meiramente a palavra para a Dr^a Raimunda Nonata, representante do Ministério das Comunicações.

A SR^a RAIMUNDA NONATA PIRES – Senador, por gentileza, o Senhor poderia repetir as perguntas que o Senhor fez quando o Dr. Quadros estava aqui na Mesa, porque eu não as anotei.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sugiro ao Senador Geraldo Cândido para que passe a lista para a Dr^a Nonata e enquanto isto eu passaria a palavra para o Dr. Duciran Van Marsen Farena.

O SR. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA – Nobres Senadores e demais presentes, antes de mais nada eu gostaria de fazer algumas observações a respeito do que foi dito agora há pouco pelo nobre Senador por Rondônia das áreas comunitárias.

A minha experiência é judicial. Em juízo, temos várias interpretações possíveis da legislação. Quando nos defrontamos com uma interpretação feita pela administração pública, que é inadmissível, levamos o caso ao Poder Judiciário.

O que eu quis dizer – talvez eu não tenha me expressado bem naquela ocasião – foi o seguinte: no caso das rádios comunitárias, eles adotam uma interpretação rígida, e digo isso porque trabalhei em vários processos sobre esse assunto. Já no caso da **TV Ômega**, flexibilizou-se, do nosso ponto de vista até um pouco excessivamente, a interpretação da Constituição e da lei.

Foi esse o contraste que eu quis trazer aqui. Talvez até o Ministério das Comunicações esteja certo no caso das rádios comunitárias. Centenas foram a juízo, centenas obtiveram liminar, mas o que quis dizer é que há um contraste, sem dúvida nenhuma, entre as duas interpretações. Também nunca tinha visto a Fazenda Nacional chegar em juízo e dizer que dever dinheiro é a coisa mais natural do mundo, dada a situação econômica do País, e que a exceção é aquele que paga em dia seus tributos. Nunca vi a Fazenda dizer isso em juízo.

Portanto, são essas duas interpretações que eu quis contrastar aqui. Se as rádios comunitárias estão sendo bem apreciadas pelo Ministério das Comunicações, com a celeridade que o caso merece – e tenho certeza de que este Senado Federal está fazendo o mesmo –, é uma notícia muito alvissareira que me foi trazida pelo Senador Moreira Mendes.

Pois bem, como dito, tratamos aqui de interpretações. No nosso ponto de vista e no do Ministério Público Federal, essa transferência direta da concessão da **Rede TV Manchete de Televisão** para a **TV Ômega** não poderia ter sido feita, pois viola a Constituição

Federal. Esse é o nosso entendimento e por aí vemos que há, na verdade, em toda essa discussão, um vício de origem.

Se a concessão da **Rede TV Manchete de Televisão** tivesse sido declarada caduca, se ela fosse colocada em licitação, poderíamos ter aqui o Sr. Marcelo Fragali solicitando a homologação dessa concessão, poderíamos ter aqui outro empresário que talvez trouxesse até uma notícia muito melhor, qual seja, de que todos os pagamentos foram feitos, porque, de qualquer maneira, esse novo concessionário assumiria todas as dívidas que pertenciam à **Rede TV Manchete de Televisão**. Quanto a isso não tenho dúvidas, ele teria que assumir todas essas dívidas, e de uma maneira muito mais clara do que estamos vendo aqui, em que um diz que a dívida é de outro, o outro diz que é um problema judicial, que tem que ser resolvido no Poder Judiciário. Enfim, existe essa confusão de personalidades jurídicas.

O processo de licitação, além de dar oportunidade a outros empresários que poderiam e certamente desejariam participar desse mercado, ainda assim teria essa vantagem da transparência para a sociedade, porque ali não haveria contrato, não haveria discussão judicial de contrato, não haveria empresa dizendo que o responsável é outro, enfim, essa triangulação que estamos vendo aqui, que parece até um pouco difícil de explicar para quem é de fora, mas que sempre resulta no prejuízo dos direitos trabalhistas.

Portanto, o vício é de origem. Houvesse sido feita a licitação – e tenho certeza de que é um mercado altamente promissor, nesse ponto compartilho totalmente das palavras do representante da **TV Ômega**, é um dos mercados mais promissores do mundo – certamente não faltariam interessados dispostos a também pagar com seus impostos em dia, a também assumir as suas dívidas trabalhistas, enfim, a coisa teria sido feita de uma maneira clara e cristalina e não haveria discussões judiciais posteriores, como a que estamos assistindo aqui nesse caso da **Rede TV Manchete de Televisão**.

Pois bem, responderei agora, rapidamente, às perguntas que foram feitas pelo Senador Geraldo Cândido com relação ao tele sorteio. O tele sorteio se encontra hoje proibido por uma decisão da Justiça Federal de São Paulo a partir de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal. Quero dizer aqui que uma das grandes preocupações que sempre tivemos com relação ao tele sorteio – à parte até qualquer consideração moral a respeito do jogo realizado em nossos próprios lares, trazidos aos nossos próprios

lares pela televisão – sempre foi a questão de que o tele sorteio garantia uma espécie de faturamento para as televisões que não passava pelo canal da publicidade, que deve ser o canal legítimo para uma televisão obter seu faturamento.

Ele provocava uma distorção muito grande porque a empresa de televisão não precisava mais se preocupar com a qualidade da programação e, em consequência, com bons anunciantes. O sorteio bastava para assegurar o faturamento. Esses tele sorteios encontram-se, no momento, vedados pela Justiça Federal, e uma das empresas que realizava essa plataforma de tele sorteios é também de propriedade dos atuais controladores da **TV Ômega**.

Com relação à inidoneidade financeira da empresa. Na ocasião em que foi proposta a ação civil pública, além da questão da impossibilidade da transferência direta, também ventilamos o fato de que o Ministério das Comunicações não havia aferido, como determina a legislação, a capacidade técnica e financeira da nova empresa que pretendia assumir a concessão, a **TV Ômega**. Naquela ocasião, dissemos que não se tratava apenas de fazer um julgamento sobre a capacidade financeira da empresa. De fato, o Ministério não havia, como manda a lei, provado que aquela empresa tem condições técnicas de assumir e dar continuidade àquela concessão.

Com base em dados públicos, também observamos que o faturamento das empresas do Grupo TeleTV, que é anterior à constituição do grupo que assumiu a **TV Ômega**, era de apenas 5 milhões. E pretendiam assumir um passivo que chegava a R\$300 milhões. Essa observação foi feita à parte, porque, embora pudéssemos ter dúvidas a respeito do assunto, a questão não era propriamente a capacidade da empresa, mas a não-aferição dessa capacidade, como deveria ter sido feita, por parte do Ministério.

O tempo demonstrou que realmente eram fundadas essas dúvidas, porque, apesar do panorama alvissareiro trazido pelos representantes da empresa, certo é que graves acusações foram feitas – que, sem dúvida, serão averiguadas pelo Ministério Público – de que, uma vez feitos os parcelamentos, logo depois são abandonados e de que os passivos trabalhistas não são pagos. Não pagam nem os funcionários contratados pela própria empresa após a assunção da concessão.

Com relação ao grupo estrangeiro, nossa investigação não chegou a tanto. À época, a imprensa ventilava a hipótese de que, na verdade, a concessão teria sido adquirida pela **TV Ômega** para ser repassada

para um grupo estrangeiro após a mudança constitucional. Não tínhamos, e ainda não temos, elementos para averiguar essa hipótese judicialmente. Se esses elementos forem trazidos por qualquer pessoa, como é nossa obrigação, evidentemente investigaremos.

Com relação ao estado do processo, informo que o processo se encontra em curso na Justiça Federal. Passará para a fase instrutória após ser superada a pequena questão de competência aventada pela parte interessada, ou seja, a **TV Ômega**.

Senador Geraldo Cândido, V. Exª deseja fazer mais alguma pergunta?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor falou pouco sobre os vícios do processo de concessão, não aprofundou o assunto. Houve problemas iniciais no processo, fizemos uma série de críticas a respeito da forma como foi feito. Se houver mais a acrescentar, gostaríamos que o fizesse, se houver algo além do que foi falado.

O SR. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA – Acrescentaria apenas que, no nosso entendimento, o ato foi ilegal, viciado. Nossa convicção é a de que se houvessem procedido como manda a Constituição Federal, teríamos uma melhor solução até mesmo para o problema dos passivos trabalhistas. Entretanto, se futuramente houver decisão judicial declarando a ilegalidade dessa concessão, tenho certeza de que a licitação atrairá interessados que terão, talvez, melhores condições de assumir os passivos trabalhistas e tributários.

Evidentemente a discussão judicial não impede que, neste fórum, se possa propor algumas condições, como bem destacou a Senadora Heloísa Helena, principalmente por causa do problema premente dos trabalhadores. Seria maravilhoso, por exemplo, que representantes da **TV Ômega** comparecessem ao Ministério Público do Trabalho e assumissem compromisso judicial exequível de que todos os saldos, todas as pendências trabalhistas serão resolvidas e todos os valores serão pagos. Seria interessante também que houvesse algum tipo de investigação por parte desta Comissão ou que fosse dado um prazo maior para que a empresa pudesse demonstrar de maneira mais clara que realmente está cumprindo com suas obrigações de INSS e Receita Federal, etc, já que dúvidas foram externadas pelos representantes dos empregados e dos ex-funcionários da **TV Manchete**. Penso que essa discussão judicial não obstaculizaria qualquer outra iniciativa que pudesse ser adotada para resolver esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passo a palavra para a Drª Nonata, Consultora Jurídica do Ministério das Comunicações.

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Quanto à primeira pergunta do Senador: se houve alguma transgressão à Constituição e à Lei de Telecomunicações na transferência da concessão da **TV Manchete** para a **Rede TV!** sem que houvesse licitação.

O pedido de renovação da concessão da transferência direta foi subsidiado por um parecer da Consultoria Jurídica, no qual ficou claramente revelado que, nos dispositivos da Lei 5.795, regulamentada pelo Decreto 660/86, a concessão, quando é pedida a renovação, se o Ministério ou o órgão concedente não se pronuncia dentro daquele prazo de três meses ou seis meses, automaticamente é renovada.

Então, o entendimento da Consultoria Jurídica que embasou a exposição de motivos, assinada pelo Ministro e encaminhada ao Presidente da República, é que a concessão da **TV Manchete** já estava renovada. O que dificultaria, digamos, essa renovação automática seria se houvesse alguma coisa técnica, porque são cinco Estados, em cada Estado o Ministério tinha uma delegacia regional. E cada um desses processos, quando a **TV Manchete** pediu a renovação de sua concessão, foi objeto de vistorias, de laudos. Cada delegacia teria que emitir um laudo técnico, dizendo que a parte técnica da emissora estava em boas condições. Então não foi feita nenhuma exigência à **TV Manchete** de que alguma coisa não estava em seu devido lugar ou teria que haver a substituição de algum equipamento.

Por isso que, ao considerar essa concessão automaticamente renovada, foi feita a transferência direta à **TV Ômega**. A Senadora Heloísa Helena falou que a ausência da licitação teria sido um processo até para resolver a situação dos empregados. Realmente, antes do Ministro Pimenta da Veiga, esse caso surgiu com o Ministro Mendonça de Barros. Houve uma pressão muito grande dos empregados e dos sindicatos, porque eram cinco sindicatos tratando de uma região, junto ao Ministro no sentido de se resolver essa situação dos empregados, que não recebiam há dez meses, que não tinham o 13º. Houve, também uma posição governamental nesse sentido. O problema seria saber quem iria assumir um passivo do tamanho daquele. Ninguém se habilitou. Nenhuma das grandes redes de televisão se habilitou. A **TV Manchete** fez um requerimento ao Ministro das Comunicações dizendo que pretendia transferir a concessão para a **TV Ômega**. Esses dois requerimentos são feitos si-

multaneamente. No momento em que ela pede que a concessão seja transferida para a **TV Ômega**, essa pede e solicita a concessão. Claro que a **TV Ômega** para assumir essa transferência direta de concessão teve que apresentar uma vasta documentação. Documentos que foram pedidos já com o Ministro Pimenta da Veiga que não eram nem estipulados em lei, tal a seriedade que foi conferida a essa documentação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Drª Raimunda, a senhora diz que na audiência arriscaria. Olha só: o problema é que não houve licitação.

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – O senhor imagina. Para haver licitação a concessão teria que ser cassada ou declarada perempta.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Porque inclusive a senhora diz que a **Rede TV Manchete** tinha concessão e passou a transferência para a **Rede Ômega**. É isso?

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Foi feita uma transferência direta. E o que é transferência direta? É a venda das quotas, porque a **TV Manchete** é sociedade por cotas limitada. Cada sócio tem tantas cotas, cada cota valendo “x”. Então, ela comprou as cotas, quer dizer, os sócios da **TV Manchete** venderam as cotas para o...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Por R\$12,00, não foi isso?

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Não, não foi. Pelo menos, o valor pago pela **TV Ômega** foi US\$700 e tantos mil.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Estamos falando não do patrimônio, mas da concessão.

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Estou dizendo que ela foi considerada legal.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A concessão é pública e, portanto, ela não pode ser vendida, não é?

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Tanto é que o valor é simbólico. A transferência é feita por um valor simbólico, porque a concessão pública não pode ser vendida, não é isso?

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Não. A concessão pública não pode ser vendida.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois é, mas acho que pôde.

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Foram vendidas as cotas da sociedade, não a concessão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Propenho que a Dr.ª Nonata prossiga respondendo as questões.

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – A segunda pergunta diz o seguinte: “Por que o Governo, por intermédio do Ministro das Comunicações, mudou sua posição, assumida em audiência, de que a empresa que assumisse as cinco concessões da antiga **TV Manchete**, que à época da transferência valiam US\$450 milhões, assumiria também a dívida trabalhista e com a Previdência Social? Vale lembrar que, naquela época, a **TV Manchete** tinha um atraso de mais de 10 anos de FGTS, 20 anos de dívida com o INSS, com 10 meses de salários em atraso.”

Não me consta que o Ministro tenha aberto mão de US\$450 milhões, porque não era nem o caso. Não foi avaliada essa quantia, não é do meu conhecimento. Houve, como se diz, a exigência de que a empresa que assumisse essa concessão, essa transferência teria de pagar toda aquela dívida, objeto de discussão aqui: os 10 meses de atraso de salários, o décimo terceiro salário. E isso foi feito entre a **TV Manchete** e a **TV Ômega**. O Ministério, em nenhum momento, interferiu ou deu aval à operação. Como questionou o Senador Suplicy se esse era o aval a que acho S. Exª quis se referir, é porque a transferência da concessão, de uma maneira ou de outra, foi efetuada.

Cabe realmente fiscalizar? Tudo bem. Recebemos cartas de sindicatos, de Deputados, de Senadores, em que procuram saber se a **TV Ômega** está em dia com o INSS. Oficiamos para a **TV Ômega**, a qual nos manda a CND, que encaminhamos para o Deputado. A nós, da Consultoria Jurídica, chegam cerca de 20 requerimentos dessa natureza por mês, todo mundo perguntando isso, e nos reportamos à empresa, pegamos a documentação e a enviamos. Porque também eu não acho que...

O SR. EDUARDO SUP LICY – A senhora me permitiria um aparte para um esclarecimento?

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Pois não.

O SR. EDUARDO SUP LICY – O que me parece claro é que o Ministro das Comunicações avalizou o entendimento...

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Sim, pelo contrato.

O SR. EDUARDO SUP LICY – ...pelo qual a **TV Ômega** e a **Rede TV!** assumiriam os compromissos, conforme está nesse instrumento de contrato que li, bem como, com clareza, segundo o que a senhora disse há pouco, os direitos trabalhistas, os salários, o Fundo de Garantia, o INSS.

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – A última pergunta, se o senhor me permite...

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Então, isso era claro. E o importante é que o Ministro das Comunicações, o Ministério das Comunicações continue a supervisionar, de tal forma que a **TV Ômega** e a **Rede TV!** cumpram aquilo que estipularam perante os trabalhadores. E é isso que gostaríamos de ver o Ministério das Comunicações efetivar.

Com respeito à questão patrimonial, o que foi para a **Rede TV!**? Foi a capacidade de realizar os serviços porque, uma vez tendo a concessão, ela pôde começar a realizar uma operação que rende receita de publicidade, outras receitas eventualmente, que têm possibilitado à **Rede TV!** ser bem-sucedida. Que bom estar sendo bem-sucedida! Mas, em sendo bem-sucedida, em havendo acordo entre as partes... O Sr. Fábio Sabóia, como experiente financista, adquiriu todo o acervo e patrimônio que era da **TV Manchete**, para então conseguir realizar. Há pessoas especializadas no mercado financeiro em pegar um patrimônio que parecia tão negativo e, de repente, transformá-lo num patrimônio lucrativo. Por essa razão, pelo que entendi, ele adquiriu o passivo, o patrimônio da **TV Manchete** no que diz respeito a alguns aspectos. A parte relativa à realização de programas de televisão, de jornalismo, etc, com a concessão que era da **TV Manchete**, ficou com a **Rede TV!**. Então, acredito que deve ter havido um entendimento entre eles, que os levou a firmar esse contrato, pelo qual eles cumpririam os direitos trabalhistas, sob a supervisão, o aval, a palavra do Ministro das Comunicações.

O SR. MOREIRA MENDES – É isso.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – É isso que gostaríamos de ver ser realizado. É simples. “A saída é pela porta” – diz o mestre Confúcio. Por onde sairão as pessoas, se não pela porta? A senhora sabe quem, outro dia, saiu pela janela?

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – O seqüestrador do apresentador Silvio Santos. Mas não é toda pessoa que sai pela janela. Normalmente, as pessoas saem pela porta. É a saída de bom senso. Se o Ministro das Comunicações disser à **Rede TV!** e à **TV Manchete** para cumprirem os direitos trabalhistas, teremos aqui uma solução de bom senso. É o que gostaríamos, Sr. Presidente.

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Então, qual é o resultado desta reunião?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Drª Nonata, continue, por favor.

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Eu faria uma proposição ao Ministro, dizendo o que ele tem de fazer – se é que ele não está fazendo. Poderia ser isso.

A SRª HELOÍSA HELENA – Eu faria um apelo a V. Sª para que transmitisse a nossa preocupação.

A SRª RAIMUNDA NONATA PIRES – Sim, a preocupação do Senador Eduardo Suplicy e de seus Pares.

Passo a ler a outra pergunta suscitada:

Considerando que, em outubro de 1999, a Juíza da 14ª Vara Cível do Rio de Janeiro declarou a **TV Ômega** sucessora da **TV Manchete**, demonstrando irregularidade na transmissão da concessão, e que, em março de 2000, uma comissão de funcionários entregou pessoalmente, ao Ministro das Comunicações, documentos no mesmo sentido, quais foram as providências tomadas pelo Ministério das Comunicações? Tais irregularidades não indicariam que a renovação da concessão deveria ser revista?

Em primeiro lugar, a posição jurídica do Ministério das Comunicações não considera que a **TV Ômega** seja sucessora da **TV Manchete**, por todos os fatos. Ela foi sucessora das dívidas trabalhistas, previdenciárias e tributárias, conforme foi assinado nesse contrato entre as duas.

O foro dessa ação foi transferido do Estado do Rio de Janeiro para o foro federal. E a União está participando como assistente. Vejam bem:

A União, por sua representante judicial, nos autos do processo, vem, respeitosamente perante V. Exª [que é a Juíza da 3ª vara], requerer o seu ingresso no feito, na condição de assistente da autora, nos termos do art. 50 do Código de Processo Civil, uma vez que tem interesse na continuidade da concessão do serviço de radiodifusão de sons e de imagens, transferidos à **TV Ômega Ltda.**, bem como no cumprimento, nos seus exatos termos, do acordo firmado entre a **TV Ômega Ltda.** e a **TV Manchete Ltda.**, o qual faz parte do processo de transferência.

Então, a União é assistente da **TV Ômega** nesse processo que tramita na 3ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal. Uma ação está em andamento. A União está como assistente e, enquanto ela estiver como assistente, o Ministério Público Federal questiona a constitucionalidade da licitação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Dr. Fábio Sabóia.

O SR. FÁBIO SABÓIA – Sr. Presidente, Srª Senadora Heloisa Helena, Senador Geraldo Cândido, Senador Moreira Mendes, Senador Eduardo Suplicy,

Senador Gerson Camata, Senador Casildo Maldaner, Senador Romeu Tuma, Senador Pedro Piva, Senador Romero Jucá, Srs. membros da Mesa, senhoras e senhores. Menciono os nomes de pessoas que formularam perguntas. Tratei de anotar os nomes para poder responder-lhes. Depois, creio que analisarão as notas taquigráficas.

O Senador Geraldo Cândido pergunta se existe a Empresa Hesed S/C Ltda. Ela existe. A Participações A/C Ltda. existe. Durante a apresentação do sindicalista, eu tomei a liberdade de fazer cópia da dívida via registrada em cartório e da qual acho que os senhores. todos tomaram conhecimento.

Existe e é uma **holding**, uma empresa que compra e vende ativos. Dispensa registro na Junta Comercial de São Paulo por ser uma S/C Ltda. Salvo melhor juízo, segundo a minha assessoria jurídica, se fosse somente Limitada, aí, sim, teria de ser registrada na Junta Comercial de São Paulo.

A empresa comprou 100% das cotas da **TV Manchete Ltda.** Então, quanto a comentários do tipo “laranja” ou “podre”, eu gostaria que ficasse registrado que mais de 13 mil m² de prédios de Oscar Niemeyer; ou de bens, 98 mil fitas de acervo; uma vida de trabalhadores que estão aqui, eu acho que isso não pode ser chamado de podre, até porque denigre o passado, a história da própria **TV Manchete**.

E sobre a questão “laranja”, hoje em dia são bastante práticos esses adjetivos, são muito useiros e vezeiros. Talvez, se eu tivesse participado da primeira audiência pública, ou tivesse sido convocado, o que não foi o caso, estivesse mais claro que a empresa existe e que tudo isso existe.

O que acontece? A Hesed chegou à **TV Manchete Ltda.** e encontrou um passivo de R\$60 milhões, excludente os credores “preferenciais” que seriam Previdência, Trabalhista, tributos, etc; contra um ativo total de **TV Manchete Ltda.** estimado em R\$40 milhões. Abrindo esses números, são R\$10 milhões com fornecedores – isso tudo na data – e cerca de R\$50 milhões com bancos.

Quanto a esse passivo com bancos, eu quero aqui fazer coro com as palavras do Senador Eduardo Suplicy quando ele menciona uma história. São todos bancos estatais. Pasmem os senhores, todos! Não há um banco privado. Simplesmente aqueles bancos compraram esses bancos que foram liquidados.

Então, existe, hoje, uma discussão entre **TV Manchete Ltda.**, que ainda existe e vai continuar existindo, e Hesed – a minha empresa – com os bancos que adquiriram esses bancos estatais. Por quê? Sal-

vo melhor juízo do ilustre Procurador, que talvez tenha melhor conhecimento sobre a parte financeira do que nossa humilde e modesta experiência, ao apropriar como Crelic (crédito e liquidação), ele entra na última linha do balanço – isso a Comissão sabe melhor, os Srs. Senadores sabem – e, com isso, ele teve vantagens fiscais.

Entre os bancos credores de **TV Manchete Ltda.**, existe um impasse: O BCN, que comprou o Credireal de Minas Gerais; o Itaú, que comprou o Banerj, e todos os bancos que compraram aqueles bancos credores de **TV Manchete**. Existe um impasse, porque eles tiveram... Existe essa negociação.

Em junho de 1999, preocupado com o leilão de liquidação do Banco Econômico em cima de Bloch Editores, do Edifício da Rua do Russel, – e muitas pessoas que estão aqui presenciaram; foi um momento emocional difícil – o Ministro Waldeck Ornelas, à época, muito diligente, ao perguntar o que estava acontecendo – e nós, ali, fazendo auditoria para levantar o passivo da empresa e saber como viabilizar aquele ativo – exigiu que a Delegacia do INSS, no Rio de Janeiro – isso é fato jurídico –, penhorasse 100% dos ativos da **TV Manchete**: de uma caneta aos imóveis de Fortaleza e da Casa Verde, etc.

Tudo foi penhorado e assinado, tanto pelos vendedores, na época – vamos dizer os promitentes vendedores –, ou se anulasse ou não. Este foi o cuidado de que, na época, todos tomaram: todos os acionistas da família Bloch, os compradores, os representantes da **TV Ômega** e o INSS. Tudo penhorado, e cujo fiel depositário é o Sr. Pedro Jack Kapeller. Então isso é um auto de infração, está documentado, isso tudo existe lá. Então, quando perguntam: “Cadê o patrimônio da **TV Manchete**?” O patrimônio está lá intacto – ponto um.

Ponto dois: como alguém vai comprar algo que está penhorado para o INSS? Ele simplesmente vai comprar algo que está penhorado para o INSS por quê? Porque quem comprou se comprometeu e assumiu a liquidar a dívida com o INSS. Basta esse documento ser lido, e não interpretado. Ele é parte integrante de um decreto da Presidência da República, que diz que a **TV Ômega** assumiu – e também tomei a liberdade de distribuir aos Srs. Senadores – R\$234.542.000,00 à data de maio de 1999. Portanto, ao pagar, sai a CND dos imóveis, emite-se uma debênture, que, pelo valor de face, os bancos credores podem contabilizar esse crédito. E os R\$10 milhões de credores, fornecedores e um pequeno passivo – e estão aqui os sindicatos – que existe de ações ajuiza-

das até 1998, que é aquela que a **TV Manchete** está à disposição, também seria suficiente para cobrir tudo com a venda de acervo e de equipamentos para produtoras regionais, como já coloquei aqui.

Não quero alongar-me, Sr. Presidente, mas é importante esse esclarecimento aqui porque a economia, perdoem-me, é um pouco mais dinâmica. Aqui não sou, obviamente, um humilde cidadão, não sou Senador, mas não há críticas ao Legislativo, muito menos ao Judiciário, mas a economia é mais dinâmica, e é essa a história que acontece no mundo todo.

As operações, por exemplo, de uma empresa que fatura R\$50 milhões por ano compra uma empresa chamada Projeto Jari, com um passivo de US\$1,5 bilhão. Como pode isso? Com empréstimos do BNDES. Como pode um fundo de investimento estrangeiro comprar um time de futebol e não assumir a dívida do INSS? Como pode a Rede Ferroviária Federal ser dividida em pedaços e quem comprou pedaços das malhas não assumiu o passivo do INSS? Como pode uma rede de supermercado alocar lojas, arrumando uma solução para os trabalhadores e para o Fisco, de uma rede que foi liquidada, cujos bens dos acionistas estiveram ontem em leilão, e ela não ser sucessora no caso – os senhores sabem bem a que me refiro, na cidade de São Paulo, o Mappin Extra? Então são soluções dinâmicas que a economia encontra. É preciso haver bom senso porque o objetivo é só um: o acordo e a solução da questão toda.

Com relação a capital estrangeiro, a comarca registrei em Santana do Parnaíba, com toda a precisão que o Dr. Roberto mencionou – ele aqui se equivocou: não é São Paulo, é Santana do Parnaíba, no cartório de registro, porque, como todo mundo sabe, na Grande São Paulo, economiza-se ISS, aquela disputa fiscal entre os Municípios. Mas, como o procurador mencionou, não há capital estrangeiro; há capital estrangeiro, sim, numa TV a cabo do maior grupo editorial brasileiro que vendeu, o chamado Galex, o comprador é o grupo Hix americano. Há capital estrangeiro, sim, na maior rede de televisão brasileira, que tem ações listadas em bolsa em Nova Iorque. Então o que tem que haver aqui – e louvo e é muito válido e fundamental esse poder do ilustríssimo Sr. Relator de fazer essas diligências – é nesse sentido, sim, de buscar o equilíbrio econômico e financeiro de um contrato que tanto vale para o concessionário como vale para o poder concedente.

Para encerrar: existe aqui uma dúvida que se vale como contribuição de vinte anos nesse mercado financeiro – e participei de dezoito leilões de privatização, tanto vendendo como comprando. No setor elé-

trico, já há jurisprudência e súmula do Supremo de que a concessão é um ativo que consta em balanço na área de telecomunicações. E aí eu representava o banco na parte que fez a fase 1, 2, 3 e 4 da venda da Telebrás. Ele não é considerado ativo ainda para fins de balanço, não é um bem econômico. Entendo que é totalmente descabida a minha opinião técnica – e não sei de onde surgiu esse número – de que US\$400 milhões. Não existe isto hoje no Brasil: uma rede que estava no zero, no chão e com o passivo daquele tamanho. A operação, na data, foi de mais de US\$100 milhões e vários grupos, bem ou mal, se não se cumpre a 8.666 – o senhor ilustre procurador pode dizer porque ele demora tanto a acontecer quando há uma licitação pública – houve por bem, a boa intenção do Governo e a exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do seu decreto, quando diz que muita coisa se ouviu e muita proposta chegou ao Governo, e com muita seriedade, tanto a Procuradoria como o Ministério, procurou avaliar aquela que fosse melhor, como eu também. Quando olhei aquele ativo, entendi que, se a **TV Ômega** cumprisse a parte dela, para mim, seria o melhor dos mundos, e cumpri o meu projeto, que hoje está praticamente inviabilizado somente com custas.

Discordo do Sr. Marcelo e vou concordar, sim, com a apresentação, porque existem equipamentos da **TV Manchete** na **TV Ômega**. Está anexo ao decreto do Presidente da República que são contratos de locação de antenas e torres de equipamentos de transmissão, pelo prazo da concessão, de 35 anos, a contar da data daquele contrato – desculpem qualquer imprecisão. Não se pode ter uma televisão sem equipamentos de transmissão de sinais de rádio e difusão de som e imagem. E esses aluguéis, da ordem de R\$78 mil por mês, foram seqüestrados pela Justiça do Trabalho, para indenizações trabalhistas, sem qualquer recurso de **TV Manchete** Ltda. Ou me mostrem que há algum, porque eu já oriento a assessoria jurídica do contrário de imediato.

Ninguém aqui entrou para ser bonzinho ou para fazer negócio para salvar isso ou aquilo. Todo mundo entrou aqui para ganhar dinheiro, e os trabalhadores, para receber seus salários e trabalhar em paz. Acontece que, infelizmente, é aquele quadro do início: um quadro hostil, em que o vendedor atrapalha, há tumulto. Na época, havia questões de sucessão sindical. Com todo o respeito, presenciamos aqui alguma divergência, ou convergência, ou conflito. E isso havia na época. Nas duas audiências a que fui, no TRT – e o Márcio está aqui e é testemunha disso –, houve reforço policial, tive cuspidas na cara e agressão física. E os

sindicatos disseram que fomos lá para tentar resolver o problema.

Então, não quero aqui me fazer disso ou daquilo. O que quero, que a **TV Manchete** Ltda e a Hesed Participações Ltda. querem a solução do problema. Acho que essas diligências devem ocorrer o quanto antes, com a participação do Ministério e, partidária ou não, com sindicatos, ou não. Tem que haver uma solução.

Desculpem-me ter alongado, mas foi quase um desabafo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, permita-me fazer um breve esclarecimento sobre a exposição do Sr. Fábio Sabóia?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Em certo momento, ele mencionou que havia uma participação de capital estrangeiro na empresa. V.S^a poderia apenas esclarecer esse ponto?

O SR. FÁBIO SABÓIA – Não, neguei. Foi comentado aqui que havia, porque ainda não se terminou a investigação. Teria sido essa frase – salvo melhor memória. O contrato social registrado está distribuído para todos: 99% das cotas são minhas e 1% é de Eduardo Viana Sabóia Sales, meu irmão, pois são necessárias duas pessoas para ter... Mas a empresa... Tenho 20 anos de mercado financeiro entre Unibanco, Bozano Simonsen e Lehman Brothers.

O Banco de Investimento Lehman Brothers, Excelências, deu uma carga de garantia de captação da ordem de US\$70 milhões, se não me engano, na época. Porém, foi aquele mês de junho de 99. O Senador Eduardo Supply, Professor de Economia na FGV, lembra-se de que o BNDES cancelou todas as emissões e todos os **receivables**, porque o mercado estava completamente negativo, e todos correram. Não havia condições de se colocar qualquer captação lá fora.

Não estou aqui defendendo a capacidade ou a liquidez de TV. Longe disso, mas eu também, assim como o Ministério, fui além, como a Doutora colocou, busquei uma garantia, além de avaliar os bens, etc e tal.

Então, se por uma questão ou outra existe esse passivo, ele tem que ser resolvido. E sou o maior interessado...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Então, não há participação de capital estrangeiro?

O SR. FÁBIO SABÓIA – É zero, não há.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Portanto, a Hesed tem um capital de R\$1 mil, sendo que com R\$990

de capital foi possível à Hesed adquirir o patrimônio da **TV Manchete**?

O SR. FÁBIO SABÓIA – Vinte milhões de patrimônio negativo: R\$60 milhões de dívida, contra R\$40 de positivo, de ativo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É só para compreender, Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO SABÓIA – Então, assumi 20 milhões de diferença, se fosse líquido esse ativo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Com a perspectiva de dar um bom resultado?

O SR. FÁBIO SABÓIA – Com a perspectiva de sair o resultado aí da ordem de 10 a 15%, era razoável, em moeda estável na época.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Seria interessante depois...

O SR. FÁBIO SABÓIA – Permita-me também uma sugestão...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Seria interessante que ele depois revelasse toda a mágica, a alquimia...

O SR. FÁBIO SABÓIA – Eu revelei aqui, os bancos...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Para conhecermos o resultado, depois de alguns anos, como vai...

O SR. FÁBIO SABÓIA – Os bancos credores... A minha transparência é total... Senador, permita-me, estou contra o meu interesse, porque se eles estiverem ouvindo, é capaz de eles contratarem advogados para irem contra o meu argumento. Se um banco é liquidado, ele já assumiu crédito de liquidação. Ele foi liquidado. O banco que comprou teve benefício fiscal. Então, ou ele devolve para o Fisco mais ou menos R\$7 milhões, que era a dívida do Banerj comprada pelo Itaú, ou vai fazer um acordo. Ele vai fazer um acordo. Ao invés dos R\$7 milhões, uma dívida que tinha provisionado a crédito de liquidação, faz um acordo por R\$3 milhões. Ia ter uma margem de 10% a 15%; existem fornecedores, no valor de R\$ 10 milhões etc. Fora o que se poderia produzir com digitalização. Cheguei a investir, sem mexer no negócio, mais de US\$100 mil, digitalizando novela como o Pantanal, sem ter os masters, sem ter as fitas; as fitas estão na Rua do Russel, e o que está se vendendo lá no exterior são contratos antigos da família Bloch, numa empresa chamada Bloch Som e Imagem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passo a palavra para o Sr. Roberto Sousa Machado.

Não sei se existe alguma questão encaminhada a ele?

O SR. ROBERTO SOUSA MACHADO – Existem duas perguntas, inclusive anotei uma só, gostaria que o Sr. Senador pudesse repetir. Anotei a segunda pergunta, que é com relação ao Fundo de Garantia. Se S. Ex^a pudesse repetir a primeira pergunta para mim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vou fazer o seguinte, enquanto o Senador Geraldo Cândido recupera as questões ...

O SR. ROBERTO SOUSA MACHADO – Enquanto, Sr. Presidente, vou responder à segunda.

Não, já está aqui a primeira pergunta.

Vou repetir a primeira pergunta vou repetir. O Senador está perguntando se à época da transferência as empresas estavam em dia com o INSS.

Não, não estavam, até porque a **Rede TV Manchete**, como já foi mencionado aqui, não pagava INSS há dezoito anos. Gostaria, inclusive, de salientar aqui que as concessões são renovadas de quinze em quinze anos e que o Governo tem a obrigação de fiscalizar esses envolvimento com o Fisco e com dívida trabalhista. Por isso elas se renovam de quinze em quinze anos. Justamente a **Rede TV Manchete** chegou a esse ponto porque não houve essa fiscalização, o problema foi se agravando. Penso que querer dá uma pincelada nisso é cometer outro erro, porque se tivermos aí a família Bloch por dezoito anos retendo esse dinheiro do INSS dos trabalhadores, como eles retinham do meu salário, isso é um crime, e a **Rede TV** continua fazendo isso.

Entreguei um documento, que foi passado à Mesa, com relação ao INSS, mostrando que, para renovar a concessão da **Rede TV**, o Ministério da Comunicações exigiu que ela pagasse a primeira parcela da dívida do INSS, correspondente à dívida de 18 anos da **TV Manchete**, no valor de R\$3.150.000,00, se não estou enganado. E é justamente sobre esse recolhimento matéria publicada depois pelo jornal **O Globo**, mostrando o cancelamento dessa CND. Está aqui o jornal do dia 7 de junho de 1999. Alguns dias depois, não chega a um mês, do decreto presidencial.

Foi publicado no jornal, pela Previdência Social, o seguinte comunicado: "Comunicamos que está invalidada para qualquer finalidade e efeito a certidão negativa de débito; CND nº 367.699-R\$17.604.001-58 – a qual não poder ser aceita sob hipótese alguma. A apresentação desse formulário ou o conhecimento de sua existência deverá ser imediatamente comunicado ao órgão do INSS

mais próximo. Está assinado pela coordenação e fiscalização do INSS do Rio de Janeiro.

Essa é uma denúncia. Se eles precisavam ter essa primeira guia de três milhões, cento e cinquenta pagos e ela está aqui cancelada, o Ministério da Comunicações acabou praticando uma transferência mais irregular ainda no meu entendimento. Sou leigo, não sou advogado, mas acredito que a situação fica ainda pior. O Ministério das Comunicações deu aval a esta transferência e fez algumas exigências que não foram cumpridas.

Quando a **Rede TV!** pediu a renovação das concessões à Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara Federal, ela pediu ao INSS e ao Fundo de Garantia um parcelamento do qual pagou três parcelas e interrompeu o pagamento, pediu a certidão para conseguir a renovação na Câmara Federal. Então, está todo mundo sendo enganado nessa história.

Há também um documento assinado por representante da Caixa Econômica Federal em que há o pedido de parcelamento. Pagaram algumas parcelas e pararam de pagar. De acordo com a nova lei, será cancelado, e eles não poderão mais fazer acordo e terão que pagar o total. Tenho o valor que a Caixa Econômica está passando e o seu comentário sobre os dois. A respeito da **TV Manchete**, diz que existia um valor de fundo de garantia, NDFG, no valor de R\$247,99 ainda em fase de cobrança administrativa; um plano de parcelamento de débitos ainda em fase de cobrança administrativa, reincidindo em decorrência de inadimplência, cujo saldo remanescente monta R\$42.675.737,12.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Peço ao Sr. Roberto Sousa Machado que conclua sua resposta, devido ao adiantado da hora.

O SR. ROBERTO SOUSA MACHADO – A **TV Ômega** pediu todos esses parcelamentos, assumindo a dívida para ela. Como havia se comprometido com o Ministério das Comunicações, parcelou as dívidas com o fundo de garantia e não os cumpriu. Aqui inclusive está dizendo que serão cancelados os acordos e quem assina isso é o Sr. Hélio Carlos de Freitas Gonçalves, Supervisor da Caixa Econômica Federal. São dois supervisores e um gerente da filial de São Paulo que constatou isso. Esses acordos foram feitos. O interessante é que a prática é a mesma do Grupo Bloch. Eles faziam da mesma forma quando precisavam de certidão para regularizar algo nos órgãos públicos.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores e das pessoas presentes para o fato de que essa prática, se

for permitida, estará incidindo nos mesmos erros de 18 anos da **TV Manchete**, vamos estar alimentando mais um monstro, que é a **Rede TV!**, porque não cumpre com nada do que assinou, tanto com o INSS, Fundo de Garantia e com os trabalhadores.

Sou trabalhador da **TV Manchete** e me sinto lesado. Sou dirigente sindical e fui afastado. Não existe respeito algum. A Justiça do Rio de Janeiro reintegrou cinco dirigentes sindicais, a empresa teve que acatar, mas não paga os salários. Ela acatou a reintegração dos trabalhadores mas não paga os salários.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr. Roberto, peço que conclua.

O SR. ROBERTO SOUSA MACHADO – A conclusão é essa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Muito obrigado. Passo a palavra ao Dr. Rogério Reis de Avelar, Assessor Jurídico da **Rede TV!**.

O SR. ROGÉRIO REIS DE AVELAR – Sr. Presidente, vou passar a palavra ao Dr. Marcelo para dar a resposta porque a questão não é jurídica. Vejo só a questão da limitação da responsabilidade da **TV Manchete** e da **TV Ômega**. É muito importante esclarecer, porque senti que a maioria dos Senadores não estava compreendendo bem isso, porque se fala muito em sucessão. O que a **TV Ômega** tem de responsabilidade é o que está no contrato. Fora do contrato, a **TV Ômega** entende que não tem responsabilidade, e o que a Procuradoria deseja é que ela tenha responsabilidade também, além do contrato. O Dr. Marcelo responderá ao resto.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Vou passar as respostas e as réplicas de algumas observações feitas, que no momento me absteve de pedir, procurando agilizar um pouco, dado o adiantado da hora e o tempo despendido por todos aqui.

Inicialmente aos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido cumpre esclarecer exatamente o que são obrigações da **TV Ômega** e obrigações que não são dela. A nossa posição é igual à que manifestamos quando aqui estivemos há um ano. Absolutamente, não queremos fugir de pagar um real a menos do que aquilo que nos comprometemos a fazer, porém, não vamos pagar um centavo a mais daquilo que devemos. Isso é claríssimo.

Nesse processo inteiro, temos sido confrontados com mentiras, principalmente vindos do representante do sindicato aqui presente, que tem sido atirados confundindo o que é responsabilidade da **TV Manchete**, o que é responsabilidade da **TV Ômega**, o que foi responsabilidade da **TV Manchete** na época

dos ex-controladores, e por aí vai. Então, queremos esclarecer de maneira absolutamente definitiva, porém não nos negando a qualquer momento voltarmos a esses assuntos, o seguinte: primeiro, as responsabilidades assumidas pela **Rede TV!** foram, em primeiro lugar, o pagamento de 10 meses de salários atrasados de funcionários da **TV Manchete**, que deixaram de receber esses salários do Sr. Jaquito, o antigo controlador; segundo, o pagamento das dívidas de INSS e Fundo de Garantia, assegurada à **TV Ômega** a utilização de toda e qualquer possibilidade legal de parcelamento, pagamento com título, previsto em lei, para nós e para qualquer cidadão brasileiro.

Essas são as responsabilidades que assumimos. São essas e somente essas. V. Ex^{as} sabem por que assumimos essas responsabilidades? Porque essas foram as responsabilidades que cabiam em nosso “sapato” e mais nenhuma.

O que ocorre, Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido... Infelizmente a Senadora Heloísa Helena não está aqui para ouvir isso, mas S. Ex^a deverá receber as notas, porque, embora não tenha sido entrevistada em nenhum programa, ela teve assegurada na **Rede TV!** amplo direito de defesa quando foi, segundo ela, caluniada num episódio recente. S. Ex^a teve em nossos noticiários amplo, muito amplo, direito de defesa, e nossa casa está aberta para S. Ex^a toda vez que ela desejar maiores esclarecimentos.

Como foi vítima de calúnia e difamação, segundo ela, a Senadora Heloísa Helena sabe bem como isso é grave e oneroso, pessoalmente, para nós, particularmente nas relações comerciais da empresa. Então, as obrigações da **Rede TV!** são apenas e tão-somente essas que elenquei.

A **Rede TV!**, das 10 parcelas de salários atrasados, pagou 6 parcelas, o que corresponde a aproximadamente 70% do total. Ela suspendeu o pagamento dessas parcelas quando o Sr. Pedro Jack Kapeller, antigo controlador da **TV Manchete**, entrou com uma ação, no Rio de Janeiro, de sucessão depois de assinar um contrato – de que o senhor tem cópia, está nas suas mãos – onde está absolutamente explícito, como não poderia deixar de ser: “A **TV Machete** continuará respondendo por todas as obrigações que não sejam de responsabilidade da **TV Ômega**, conforme relacionadas nesse contrato”.

Depois de assinar isto, ele entrou com uma ação dizendo que não eram essas as responsabilidades, que eram outras, ou seja, que nós seríamos os sucessores. E nós não somos sucessores. Vou repetir: nós não somos sucessores e jamais seremos. E é faculta-

do a nós e a qualquer cidadão, enquanto aqui neste País reinar o Estado de Direito, defendermo-nos de qualquer coisa que nos impinjam e que ultrapasse aquilo que nós nos comprometemos a assumir.

Então, vejam bem, nós pagamos seis parcelas, aproximadamente 70% do total: a primeira, que era um salário inteiro, e mais a fração do restante dividido em dez. Paramos o pagamento dessas parcelas quando a **TV Ômega** teve – para seu absoluto espanto – uma ação de sucessão colocada contra nós. Mas fizemos mais. Está aqui peticionado, na Justiça Federal de Brasília – o que a Drª Nonata acabou de falar –, para que nós continuemos a pagar, contanto que não se caracterize sucessão.

Naquele momento, quando houve essa ação tentando sucessão, nós fomos aos representantes do sindicato, alguns aqui presentes, e dissemos: “Olha, nós estamos pagando e estamos cumprindo ainda mais do que nós nos comprometemos”. Informalmente – isso não está no contrato –, nos comprometemos a utilizar, por noventa dias, a mão-de-obra de uma lista de funcionários que eles nos apresentaram. Dessa lista de funcionários constavam centenas de funcionários que não prestavam mais serviços, até porque os sujeitos ficaram dez meses sem trabalhar, foram trabalhar em outro lugar. Nós não pagamos noventa dias, pagamos 180 dias para essa gente, religiosamente. Portanto, pagamos até mais.

Aí, ele entrou com ação de sucessão. Fomos ao sindicato e falamos: “Olha, nós pagamos 70% dessa história, direitinho. Agora, ele entrou com uma ação de sucessão. Vocês, por favor, vão ao juiz, a quem quer que seja, e vamos desenroscar essa história porque nós não podemos ser sucessores. Nós somos responsáveis por aquilo que nós assinamos”. O que fizeram os sindicatos? Não só não fizeram isso, como entraram, os sindicatos, na Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro e de São Paulo pleiteando essa sucessão também. Então, é muito fácil. Eu pago amanhã o saldo de todas as parcelas, basta que todo e qualquer funcionário, toda e qualquer ação sindical renuncie tirando a **TV Ômega** do pólo passivo da ação. Nós queremos sair disso. Nós pagamos aquilo que está no contrato. Acima do que está no contrato, não vamos pagar um centavo, a menos, evidentemente, que a Justiça do Trabalho determine.

Quanto a essa questão – o que está na Justiça do Trabalho que eles pedem e que está acima, muito acima daquilo que foi pactuado –, discordo do representante do Ministério Público do Trabalho. Temos muitas ações. Na medida em que o tempo passa, fica muito claro que a **TV Ômega** não é sucessora de ne-

nhum compromisso além daqueles por ela pactuados.

Ontem, por exemplo, a 37ª Vara da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro extinguiu uma ação de um funcionário da **TV Manchete** que nos colocava no pólo de sucessores. Está extinta. Está aqui a cópia – que eu passo às mãos dos senhores e à Mesa – de sentenças e decisões favoráveis à **TV Ômega**. Essas decisões dizem respeito a compromissos que nós não assumimos e não assumiremos. Vamos lutar até o fim. Aqueles compromissos que assumimos, cumprimos, vamos cumprir e vamos continuar cumprindo.

Quanto a pagamento de tributos, novamente há uma confusão propositada do representante do Sindicato do que era **TV Manchete** do passado, do que é **TV Manchete** hoje ou do que é a **Rede TV!**.

Ora, não existe CND tirada que contemple o pagamento de um imposto de um determinado mês. Para tirar a CND tem que pagar todo o passado; caso contrário, não existe CND. A CND dos tributos da **TV Ômega**, os nossos tributos, todos, pagos, estão aqui. Apresentei uma cópia, que está com a Mesa. Os tributos relativos à **TV Manchete** foram parcelados.

Coloco-me aqui, e com a maior sinceridade perante os senhores digo que vamos procurar sempre utilizar todo e qualquer benefício de parcelamento, estritamente dentro dos limites da lei. É evidente. É uma barbaridade dizer que tentar um parcelamento significa que se está querendo fugir a um compromisso.

Que os tributos não foram pagos pela **TV Manchete** é um fato, ficou dezoito anos sem pagar. Quando o Governo transferiu a concessão à **TV Ômega**, esta – repito – assumiu o compromisso de pagar esses tributos. Só de INSS foram ajuizados mais de R\$7 milhões. Evidentemente, vamos entrar com todas as medidas cabíveis, pedindo recálculos, reparcelamentos, mas procurando pagar, dentro do que a lei permite.

Por exemplo, a dívida apontada no FGTS é de “x”. Qual a dívida real? É “x”? Não é “x”; é “x” menos milhares de acordos que foram pagos na Justiça do Trabalho, onde foi feito o recolhimento do Fundo de Garantia, senão não haveria acordo na Justiça do Trabalho.

Vemo-nos no direito de processar todos os cálculos, para termos o pagamento, primeiro, do valor real; segundo, do valor que é devido; terceiro, para não pagar em dobro. Isso não vamos pagar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Sr. Presidente, para um esclarecimento breve.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Marcelo de Carvalho Fragali, às vezes, parece-me que o senhor fala uma coisa e eles outra.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – A mim também.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para que tenhamos um melhor entendimento, o que eles disseram é que, no entender deles, a **Rede Ômega – TV** e a **TV Manchete**, do que resultou, não cumpriu o que estava no contrato. O que está no contrato?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Vou ler para V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou repetir, porque está aqui. Já li e vou repetir. As suas palavras concordam. O senhor acaba de dizer que apenas iria cumprir aquilo que está no contrato.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, vamos ler, para tornar claro:

“Constitui responsabilidade da **TV Ômega** a liquidação das seguintes obrigações da **TV Manchete**:

a) – Assegurar numerário para o recolhimento das parcelas das contribuições para fiscais devidas ao INSS e ao Fundo de Garantia, devidas à Caixa Econômica Federal, de competência federal, exclusivamente nos termos e condições apontadas no Anexo II deste instrumento, podendo fazer o pagamento diretamente por conta e ordem da **TV Manchete**.

b) – Efetuar por conta e ordem da **TV Manchete** o pagamento dos salários em atraso, relativos aos funcionários daquela empresa, em conformidade com a composição amigável efetuada com estes últimos.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Permita-me, Senador. Exatamente aí: somente os salários em atraso. Quais? Os dez meses de salários em atraso que o Sr. Kapeller deixou de pagar. São esses.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas veja só: aqui estão, portanto, os atrasos relativos ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Pelo que pudemos entender, o que eles estão reclamando é que não foram pagos os salários em atraso de todos os que estavam ali trabalhando, inclusive ele citou ele próprio como um exemplo, bem como que não teriam sido pagas as obrigações devidas ao INSS e ao Fundo de Garantia. Aqui está esti-

pulado que a **TV Ômega** iria se responsabilizar por isso..

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Perfeito. É claríssimo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A **TV Ômega** vai de fato se responsabilizar por essa parte?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Vai se responsabilizar em 100%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas parece-me que o procurador do Ministério do Trabalho disse que essa obrigação não foi cumprida.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Foi cumprida em 100%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então é preciso um esclarecimento a respeito, porque o Ministério Trabalho, por meio do seu procurador, informa que essa obrigação não foi cumprida, confirmando o entendimento do sindicato. Desculpe-me, mas no meu entender essa obrigação não foi cumprida. Parece que o Ministério das Comunicações também entende que isso ainda não foi inteiramente cumprido.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – De maneira alguma.

A SR^a RAIMUNDA NONATA PIRES – Os pagamentos em atraso teriam sido efetuados. Essa é a informação que nós temos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o recolhimento das parcelas atrasadas do INSS e Fundo de Garantia?

A SR^a RAIMUNDA NONATA PIRES – Quanto ao INSS houve um equívoco quando o representante do sindicato falou que o jornal **O Globo** teria publicado a notícia de que o CND que teria sido dado pela **TV Ômega** não teria validade, pois estaria suspenso. Isso foi um equívoco. Foi uma notícia publicada levemente no jornal, como depois verificamos. Tratou-se, como depois nós verificamos, de uma matéria paga e objeto de uma carta do Dr. Juarez Quadros, que estava aqui, ao Presidente do INSS, cobrando dele providências no sentido de que aquela notícia fosse invalidada. Houve um problema entre o INSS daqui e o INSS do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Senador, eu acho que nada mais claro do que o preto no branco. Eu posso ficar aqui a noite inteira dizendo que eu cumpri essa obrigação e o representante do sindicato dizendo que não. Assim, preto no branco, está aqui tudo o que foi pago e a planilha do que foi pago. Nós nos comprometemos a pagar dez meses de salários em atraso. Para ficar absolutamente claro, no termo de acordo coletivo assinado por todos os

sindicatos e que está aqui, entre **TV Manchete** e os sindicatos, com a nossa anuência, ele define o que são salários atrasados. Eu vou ler esse termo de acordo coletivo, mas com certeza V. Ex^a já tem cópia desse material que foi citado por eles várias vezes aqui.

§ 1º da cláusula 2ª: “Para os efeitos deste acordo, como salários atrasados, entende-se aqueles devidos no período de setembro de 98 a maio de 99, inclusive o 13º salário integral de 1998”, e nada além disso. Vou repetir: de setembro de 98 a maio de 99. Esses são os salários atrasados. Desses salários atrasados está aqui mês a mês o que nós pagamos. Pagamos R\$7.570.651 milhões – R\$1.758.049 milhão, no dia 28/05/99, R\$1.143.550 milhão, no dia 28/06/99, R\$1.160.098 milhão, no dia 28/07/99, R\$1.131.484 milhão, no dia 28/08/99, R\$1.185.000 milhão, no dia 28/09/99, R\$1.192.416 milhão, no dia 28/10/99. Só que além disso, Senador, nós fizemos mais. Nós pagamos também os salários do mês, não por noventa dias, que era o tempo que nós achávamos que precisávamos para saber quem era quem. Isto foi o que pusemos no papel: nós vamos botar por noventa dias. Nós não pagamos por noventa dias. Nós pagamos: junho, julho, agosto, setembro, outubro e, em alguns casos, novembro, num total de R\$8.856.247 milhões.

Assim, Senador, depois de dezoito anos e depois de dez meses eles começaram a ver a cor de algum dinheiro, o verde de algum dinheiro. Isso foi o que eles assinaram. Se eles assinaram um negócio com o qual eles hoje não concordam, então eles estão querendo repactuar o que foi pactuado. Não concordo com isso. Se fosse de outra maneira eu não teria assinado. Está aqui e passo cópia de todos esses documentos à Mesa.

Agora querer que assumamos... O senhor quer ver absurdo maior? A Editora Bloch tinha empregados. Na televisão eles não trabalharam. Faziam a revista **TV Manchete**, a revista **Ele & Ela**, ou o que seja. Faziam as revistas. Os que trabalharam para eles em 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, nunca tive o prazer de conhecer. Mas os salários atrasados são nossos e estamos pagando. Pagamos religiosamente, como está aqui comprovado. Agora, os da Bloch, com esses nunca tivemos contato nenhum. Eles eram gráficos, faziam outro negócio.

Os da Bloch, até esses, hoje, na Justiça do Trabalho, postulam sucessão. Quando eu estava chegando ao Senado, passei por um cartaz que dizia assim: **Rádio TV Manchete**, Igreja Renascer não sei das quantas.

Cada ativo eles venderam para uma pessoa. Eles retalharam a empresa. Venderam uma série de coisas. Como as revistas, hoje, Senador, estão aqui? Eles ainda têm publicações de qualidade hoje. Eles continuam publicando. A massa falida da Bloch gera receita. Está aqui. Também encaminhando à Mesa publicações deste mês da Bloch Editores. Ela está falida, não está? Mas são publicações deste mês. Portanto, ela gera receita, porque estas revistas nós as compramos em bancas. Não foram doadas a nós como filantropia. Até a Bloch Editores pleiteia na Justiça do Trabalho que a **TV Ômega** seja sucessora.

Realmente eu me equivoquei quando disse que esse processo é simples, expressei-me muito mal. Esse processo não é simples, ele é claro. Mas pode se tornar complicado se colocarmos elementos aqui para confundir. O que está no contrato é simples. São essas as cláusulas que estão no contrato, são essas as cláusulas cujos pagamentos estamos comprovando. Agora, querer um funcionário da **TV Manchete** receber da **TV Ômega** uma verba que não sejam essas que nós assinamos, pelo amor de Deus! Querer um funcionário da Bloch Editores receber quaisquer verbas que não sejam essas que nós assinamos, pelo amor de Deus!

Agora, se tivéssemos um caixa absurdo sobrando, eu pergunto: a quem o senhor privilegiaria? Aos nossos cinco mil empregados? Porque essas obrigações são nossas mesmo. A CND da **TV Ômega** está aqui em dia. Rebato frontalmente o que o representante do sindicato aqui falou, de que existe alguma tática.

Desculpem-me, não existe CND em que você paga o tributo daquele mês. Você tem que pagar tudo até o dia do pagamento da CND. Está aqui, na Casa. A CND aqui apresentada tem 30 dias, não sei quantos dias tem, não tem seis meses. Apresentamos há 30 dias, há 60 dias. É recente. Portanto, todos os nossos tributos estão em ordem. A quem o senhor privilegiaria? A cinco mil funcionários reais, ou a pessoas que, eventualmente, têm coisas a reclamar junto a algum pólo que não é aquilo que pactuamos no contrato? Mesmo que tivéssemos caixa, mesmo que tivéssemos caixa sobrando. O que não é absolutamente o caso. Trabalhamos com muito sacrifício, estamos crescendo, estamos vendendo, com extremo sacrifício. Mas mesmo que tivéssemos caixa, privilegiaríamos os nossos cinco mil empregos.

O que se faz aqui, Senador, são factóides, mentiróides que são sacados. Eles devem aos funcionários. Devemos o quê? Para quais funcionários?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Posso dar um exemplo?

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Informam os funcionários que, por exemplo, foram dispensados no final de novembro de 1999, que não receberam a remuneração, o salário do mês então trabalhado. E o representante do Ministério do Trabalho enfatizou aqui que, segundo os cálculos – obviamente não tenho todos os cálculos –, na apuração feita, acredito que cuidadosamente, pelo Procurador do Ministério do Trabalho, nem todas as responsabilidades da **TV Ômega**, expressas na cláusula que eu havia lido aqui, foram cumpridas. É possível, Sr. Marcelo, que seja uma questão de esclarecer no detalhe, esclarecer com precisão.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – Eu acho e é isso que estamos fazendo na Justiça.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E quem sabe no esclarecimento poderá, o Procurador do Ministério do Trabalho, quando ele explicitar com precisão aquilo que é um entendimento dele de que não foi ainda cumprido, aquilo que o senhor acredita que tenha sido cumprido, mas me parece que não foi inteiramente. Se ele puder explicitar, quem sabe se chegue então ao esclarecimento e à possibilidade de nós, aqui, termos, com melhor precisão, o que foi cumprido e o que ainda falta ser cumprido.

O SR. MARCELO DE CARVALHO FRAGALI – É também a nossa intenção, Senador, desde o primeiro momento, cumprir o que está avençado no contrato. Essa é a nossa intenção e aquilo que não podemos fazer, evidentemente ressaltando que respeitaremos toda e qualquer decisão judicial, toda e qualquer, é evidente, mas ressaltando isso, é nossa intenção cumprir rigorosamente o que está estabelecido no contrato, não menos, mas também não mais.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vou passar a palavra ao Sr. Cássio Casa Grande.

O SR. CÁSSIO CASAGRANDE – Vou procurar ser breve em face do adiantado da hora. Mas uma questão que tem que ficar clara, para esclarecer essa dúvida, é que a obrigação da **TV Ômega** em relação a todos os trabalhadores da **TV Manchete** Ltda. e não para a Bloch Editora e outras, porque a ação no Ministério Público do Trabalho nada tem a ver com a Bloch Editora, não sei por que está sendo alegado isso. A ação do Ministério Público é para que todos os trabalhadores que em maio de 99 estavam trabalhando à **TV Manchete** Ltda.,... que a **TV Ômega** Ltda. se res-

ponsabilize pelo pagamento daqueles atrasados sim, e também pela situação desses trabalhadores a partir de então. Porque se a **TV Ômega**, repito o que já disse na exposição, entendia que havia empregados demais, 1.500, e ela não precisava daquela força de trabalho, obviamente ela teria que dispensar aqueles empregados e pagar indenização. Ela simplesmente os deixou num vazio, ou seja, não os despediu, não mais pagou salários, pagou, é verdade, durante um período 90, 180 dias, mas terminados esses 180 dias ela teria que ou fazer a quitação, a rescisão do contrato de trabalho, ou então fazer com que eles permanecessem e continuar pagando os salários. O que não poderia ter sido feito e infelizmente foi o que ocorreu, foi deixar os trabalhadores com a carteira em aberto ao Deus dará, quer dizer, o trabalhador ficou num nada jurídico, ele não ficou nem como empregado nem com a rescisão de contrato.

Quero repelir aqui afirmação de que isso seria um “mentiróide” ou “factóide” porque o que eu acabei de dizer aqui é o que a juíza, que julgou a ação pública no Ministério Público do Trabalho disse – a cópia da decisão está aqui. E também não é verdade que a empresa está cumprindo decisão judicial, porque é uma decisão limitar mandando pagar os salários daqueles 1.500 que trabalharam, e a empresa não está cumprindo. E por não estar cumprindo nós tivemos que ajuizar uma ação cautelar de arresto para bloquear verba publicitária da **TV Ômega**, a ação foi julgada procedente, da mesma forma. Então, não é verdade que a **TV Ômega** cumpriu todas as obrigações.

Até causa estranheza a mim o fato de dizer que cumpriu, porque ele mesmo está dizendo que não, Sr. Marcelo, nós pagamos apenas 70%. Então, entrou uma ação do Sr. Jaquito... mas, ora, se ele disse que iria pagar esses salários em atraso, o fato de ter ajuizado uma ação que diz respeito à sucessão civil ou a outros fins nada tem a ver com aquela obrigação trabalhista.

Quer dizer, na medida em que a **TV Ômega** disse que vai pagar, assumiu isso no contrato, aqueles salários atrasados, ela tem que pagar. E ela tem também que dar quitação àqueles contratos de trabalho dos trabalhadores que ela entende que não eram mais necessários.

Isso é muito claro, a cópia da decisão está aqui, acredito que até já tenha sido encaminhado ao processo. Não é inverdade, tanto é assim que a própria **TV Ômega** disse que está recorrendo da decisão, que não concorda com essa decisão. Obviamente que a decisão condena o pagamento desses salários durante o período em atraso, que foi revisto no contra-

to, mas também que a **TV Ômega** se responsabilize pela sucessão trabalhista daqueles empregados. Isso é muito claro na decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Pedro Piva, como Relator do projeto, V. Exª deseja manifestar-se?

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, já estamos aqui há seis horas, suspendemos a reunião por apenas alguns minutos para votarmos. Acredito que esta nossa audiência é bem clara: é uma audiência pública. Trata-se de instrução do projeto de decreto legislativo. Esta audiência serve para instruir o projeto, para que os Senadores tomem conhecimento de todos os fatos e para que eu, principalmente, analise a questão para fazer o meu relatório, que será submetido à deliberação desta Comissão.

Quero dizer apenas ao Senador Eduardo Suplicy, que me conhece e é meu amigo pessoal e da minha família há mais de quarenta anos, que trato as questões com muita seriedade e com muita profundidade. Vou procurar fazer aquilo que é justo, que é de lei, e, obviamente, o contrato terá que ser respeitado. Não vou emitir juízo de valor, Sr. Presidente, pois senão estaria antecipando o meu voto e o meu relatório. Assim será feito.

Ouvi as pertinentes palavras do Senador Gerson Camata; foi interessante a sua posição sobre a responsabilidade do Governo em ficar 18 ou 20 anos sem tomar providência. O Senador Eduardo Suplicy ou outro Senador qualquer disse que esses erros não se devem repetir. Precisamos tomar providências no futuro, para que esses erros possam ser dirimidos de uma vez por todas.

Sr. Presidente, se não fosse o adiantado da hora, eu teria outras considerações a fazer. Algumas injustiças foram aqui cometidas à Casa e não sobre o mérito. O Dr. Duciran disse que a regra brasileira é a inadimplência. V. Sª me desculpe, mas a regra não! Graças a Deus...

O SR. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA – Eu gostaria apenas de fazer uma pequena observação.

O SR. PEDRO PIVA – Não vou permitir apartes.

Graças a Deus, Sr. João Felício, tivemos a honra de tê-lo aqui presente. E também fez a sua exposição com uma clareza fantástica. E isso ocorreu graças a V. Exª, Sr. Presidente, porque, pela primeira vez nesta Comissão, um representante é eleito aqui para falar sem ter “o previamente aprovado” por requerimento.

O Senador Eduardo Suplicy, que é um seguidor ferrenho do Regimento, sabe disso. E o Sr. Paulo, o Paulinho, da Força Sindical, foi eleito. Aliás, o Presi-

dente e todos nós, Senadores, podemos convidar quem quisermos, independentemente se a pessoa pertencer à CUT, à Força Sindical, a qualquer sindicato, a qualquer Ministério Público. Exercemos o nosso direito de convidarmos quem quisermos.

Acedemos ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy. A presença dele foi formidável, repito, porque ele tratou do assunto em contraponto com isso, dizendo que a maioria das empresas é boa. A maioria das empresas cumpre com suas obrigações, porque, se assim não fosse, este País não existiria. O que propugnamos, todos nós que estamos aqui, é que a lei seja cumprida.

A economia informal no País dita mais ou menos de 20% a 30%, como é na Itália e em outros países, e aqueles que pagam seus impostos, que é a maioria, os cidadãos de bem e as empresas de bem ficam absolutamente irritados com esse procedimento. Isso atrapalha o País.

Queria apenas fazer uma profissão de fé: todos nós, a maioria do povo brasileiro, quer cumprir a lei e paga seus impostos. Isso ocorre principalmente com o assalariado, porque o imposto vem descontado na folha, e, dessa forma, não há como fugir. Inclusive nós, Senadores, temos o nosso desconto. E a maioria das empresas o faz.

Louvo, João Felício, essa sua preocupação com a indústria nacional, que é a minha preocupação primeira. Fico muito triste com essa questão – e tenho dito isso. Quem acompanha meus pronunciamentos no Senado, quem me acompanha pela **TV Senado**, quem acompanha todos os meus pronunciamentos sabe que falo dos juros e que votei de forma contrária à CPMF. Fui um dos poucos Senadores, se não o único da base governamental, que votou contra a CPMF, cascatas, imposto, tudo isso. Defendo uma maior liberdade, defendo o progresso nacional, defendo tudo ao trabalhador. Não me conformo com a forma como é levada essa parte da economia, embora defenda o Governo até o fim. Sou da base governista e não me furto a defender aquilo em que acredito.

Então, agradeço a sua presença, Sr. João Felício, para esclarecer que a sua posição é a minha posição, fazendo também um aparte sobre o problema da sua presença. O Sr. Presidente e todos nós aquiescemos porque esta é uma Casa democrática.

O meu parecer será dado proximamente, levando em consideração as ponderações do Senador Eduardo Suplicy e também do representante da Manchete. Que sejam cumpridas estritamente as obrigações contidas no contrato. É a isso que vamos nos de-

dicar. Vamos fazer com que isso seja feito, Senador Eduardo Suplicy, V. Exª sabe disso.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Agradeço a anuência pela presença do Presidente da CUT, João Felício.

O SR. PEDRO PIVA – Ou eu sou mais da CUT ou o senhor é mais do Sindicato dos...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Da Fisp. (Risos)

Agradeço a presença de todos. Acho que a audiência pública atingiu, no meu entender, plenamente os seus objetivos. Acho que ela foi esclarecedora. Evidentemente que existem alguns problemas, algumas questões ainda a serem dirimidas, mas acredito que os elementos fundamentais que deverão ser discutidos e analisados no relatório do Senador Pedro Piva foram lançados, até com certo ardor e às vezes com certa emoção, aqui, durante a nossa audiência pública. Mas acho que o objetivo de instruir esse processo foi plenamente atingido.

Agradeço aos convidados que aqui estiveram e aos Srs. Senadores que, pacientemente, ficaram aqui até este momento, participando desta audiência.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22 horas e 57 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Ata da 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 7ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática Da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2001

Audiência Pública

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Álvaro Dias, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Emília Fernandes, Juvêncio da Fonseca, Freitas Neto, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Leomar Quintanilha, Geraldo Cândido e Saturnino Braga, reúne-se a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer

os Senhores Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, Ricardo Santos, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Roberto Freire, José Fogaça, Pedro Simon, Antonio Carlos Júnior e Lúcio Alcântara. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão e à Subcomissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo debater sobre a proposta do Ministério das Comunicações para a nova Lei de Radiodifusão. Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Venício Artur de Lima** (Professor da Universidade de Caxias do Sul), **Elisabeth Villela da Costa** (Presidente da Federação Nacional de Jornalistas – FENAJ), **Sebastião Santos** (Presidente da Federação das Associações de Rádios Comunitárias) e **Roberto Wagner** (Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações – ABRATEL). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os membros da Comissão para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e quarenta e seis minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Freitas Neto**. – Presidente da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 7ª Reunião Extraordinária da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Esta reunião tem como finalidade a audiência pública, visando ao debate da proposta do Ministério das Comunicações para a nova lei de Radiodifusão, atendendo a requerimento aprovado tanto pela Comissão de Educação como pela Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, de autoria

dos Srs. Senadores Geraldo Cândido, Ricardo Santos e também de minha autoria.

Informo aos Srs. Senadores que o projeto encontra-se sobre as bancadas na pasta sobre a nova proposta do Ministério das Comunicações. Informamos aos participantes que foram sugeridos pelos autores do requerimento – agradecemos antecipadamente a atenção que tiveram com o Senador Federal, principalmente com esta Comissão e a Subcomissão – aqui estão, para esta audiência pública de hoje, o Professor Venício Artur de Lima(*), da Universidade de Caxias do Sul; a Presidente da Federação Nacional de Jornalistas – Fenaj, Elisabeth Villela da Costa; o Presidente das Associações de Rádios Comunitárias, Sebastião Santos; e o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicação – Abratel, Roberto Wagner.

Informamos aos participantes e aos Srs. Senadores que vamos primeiro ouvir os nossos convidados, sendo que cada um terá quinze minutos para fazer a sua exposição. Depois, vamos proceder ao debate com os Srs. Senadores, de acordo com as normas regimentais.

Lembrando que são duas audiências, esta e uma outra que se realizará na próxima semana, informa o Secretário da Comissão que o Secretário Executivo do Ministro das Comunicações, Joarez Quadros do Nascimento(*) estará presente na próxima. S. S^a providenciou o aviso, porque estava prevista a sua participação na audiência de hoje. Portanto, em função de agenda, isso acontecerá na segunda audiência.

Passo a palavra ao Professor Venício Artur de Lima, por quinze minutos, para as suas considerações iniciais.

O SR. VENÍCIO ARTUR DE LIMA – Muito obrigado.

Eu gostaria apenas de acrescentar em minha identificação que sou também da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, que está sendo implantada, onde tenho a honra de ser o coordenador da área de gestão pública. Então, além de professor convidado da Universidade de Caxias do Sul, sou também da URS.

Considerando o tempo limitado, optei por uma exposição inicial bastante pontual com relação ao anteprojeto colocado em consulta pública pelo Ministério das Comunicações. Falarei inicialmente sobre alguns pontos que considero positivos no anteprojeto e, em seguida, sobre alguns aspectos que considero negativos.

Farei apenas algumas pequenas considerações e naturalmente estou à disposição para esclarecer ou ampliar quaisquer dos pontos que eventualmente precisem de maior elaboração.

Com relação aos aspectos positivos, parece-me que o Livro IV, Capítulo VI, do anteprojeto, trata da questão de conteúdo do programação, especificamente em seus arts. 82 e 83, que estabelecem um percentual mínimo de programação produzida regionalmente, inclusive com relação ao serviço noticioso. Impedem, também, que uma exploradora do serviço de radiodifusão destine integralmente seu tempo à transmissão de programação produzida por outra. Parece-me um aspecto positivo porque, na verdade, essa proposta cumpre o dispositivo do item III do art. 221 da Constituição, isto é, a regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

Da mesma forma, o art. 84 estabelece um percentual máximo de tempo destinado à publicidade comercial, o que também me parece extremamente positivo. O art. 88 estabelece o percentual mínimo para a transmissão de programas educativos e informativos dirigidos às crianças, o que, também, nada mais é do que o cumprimento do dispositivo do item I do art. 221 da Constituição, que estabelece preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Os arts. 89 e 90 estabelecem percentual mínimo para a exibição de filmes de longa e curta-metragem de produção independente produzidos no País, assim como um percentual mínimo de dramaturgia brasileira inédita. Nesse caso, também, a proposta nada mais é do que o cumprimento do item II do art. 221 da Constituição, que estabelece a promoção da cultura nacional e regional e o estímulo à produção independente que objetive sua divulgação.

Ainda como aspecto positivo, destaco o art. 91, que estabelece o percentual máximo para a transmissão de programas em língua estrangeira: Da mesma forma, o art. 95, já no Livro IV, capítulo IX, determina que os aparelhos de TV fabricados ou comercializados no País deverão ter dispositivos que permitam bloquear a recepção de programas. É a possibilidade de bloqueio individual à recepção de programas.

Esses seriam os aspectos que considero positivos no anteprojeto.

Com relação aos aspectos negativos, o primeiro que gostaria de destacar é que o anteprojeto refere-se apenas ao serviço de radiodifusão.

É preciso observar, embora de forma breve, que até 1999 o próprio Ministério das Comunicações anunciava uma lei de comunicação eletrônica de

massa que incluiria, ao menos, a regulamentação da TV paga, a cabo e outras.

Tendo em vista a convergência tecnológica e a revolução digital em andamento, isto é, a diluição de fronteiras entre o serviço de transmissão de voz, textos, sons, imagens, dados e gráficos ou entre telecomunicações, comunicação de massa e **Internet**, a tendência mundial na reforma das legislações do setor são leis que englobem os serviços de telefonia local, a distância, celulares, o serviços de telefonia móvel, a televisão aberta e paga, o rádio, os provedores de **Internet** e o conteúdo da programação.

Se observarmos o que está acontecendo nos outros países do mundo, que funcionam da mesma forma como as comunicações são organizadas no Brasil, as reformas indicam uma perspectiva de legislação que englobe todas as áreas e não que separe o serviço de radiodifusão, como se fosse independente de todos os outros. O melhor exemplo dessa tendência é o próprio **Telecommunication Act**, de 1996, dos Estados Unidos, que cobre exatamente as áreas que mencionei aqui: telefonia local, a distância, telefonia móvel, televisão aberta e paga, rádio, provedores de **Internet** e conteúdo da programação.

O primeiro aspecto negativo que vejo diz respeito ao próprio escopo da lei. O segundo diz respeito à concentração de poder no Executivo. O anteprojeto, art. 2º e do art. 5º ao 8º, concentra no Poder Executivo, vale dizer, no próprio Ministério das Comunicações, toda a competência reguladora da área de radiodifusão, contrariando a tendência, também mundial, de transferência dessas competências para uma agência reguladora independente e autônoma. Um exemplo emblemático dessa concentração de poder no Ministério das Comunicações é que 33 diferentes itens do anteprojeto, que tem 175 artigos, ficam pendentes de regulamentação futura pelo próprio Ministério das Comunicações.

Um outro aspecto que me parece negativo é a criação de um novo conselho nacional de comunicação, enquanto o Conselho de Comunicação Social, criado pelo art. 224 da Constituição, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, embora regulamentado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, um projeto do falecido Senador Pompeu de Souza, jamais tenha sido instalado.

Ainda é importante destacar a questão da radiodifusão pública. O anteprojeto elimina a figura da televisão pública, que é diferente da televisão estatal educativa. Isso contraria o princípio da complementaridade do serviço de radiodifusão sonora, de sons e de

imagens entre os sistemas privado, público e estatal, que está estabelecido no art. 223 da Constituição e que foi, muitos dos senhores aqui sabem, uma conquista no processo constituinte. O estabelecimento da complementaridade entre os sistemas privados, públicos e estatal, e a tevê estatal. No caso, é considerada a tevê educativa; a tevê pública não pode se limitar apenas à tevê educativa.

São também relevantes os artigos do anteprojeto que permitem uma maior concentração da propriedade na área. O anteprojeto elimina os limites de dez concessões de tevê por pessoa ou empresa em âmbito nacional; de dois, em âmbito estadual, estabelecidos pelo Decreto 236, de 1967. O anteprojeto não mantém esse limite. A única limitação para a concessões de tevê passa a ser controlar mais de uma emissora por localidade, como está previsto no art. 76.

O anteprojeto também elimina os limites regionais e nacionais para a propriedade de emissoras de rádio. A única limitação é a de 20% para o mesmo grupo em determinada localidade, prevista no arts. 77 e 78.

O anteprojeto deixa inteiramente livre a relação entre as cabeças de rede e as afiliadas, segundo o art. 93. Na prática, isso significa que as cabeças de rede, muito mais poderosas, poderão comandar, como de fato já fazem, de acordo com os seus interesses, a formação e consolidação de redes de radiodifusão. O anteprojeto não prevê, ao contrário da legislação, em praticamente todo o mundo, nenhum controle para a propriedade cruzada do serviço de radiodifusão.

Aliás alguns aspectos que mencionei acima, que claramente favorecem a concentração da propriedade, indiretamente contraria o disposto do § 5º do art. 220 da Constituição, que reza que os meios de comunicação não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

E, finalmente, o anteprojeto deixa em aberto a possibilidade de disciplinar novas modalidades civis auxiliares para os concessionários de radiodifusão, art. 141. Com a implantação da tecnologia digital, esses serviços que hoje estão restritos ao apoio – reportagem externa, comunicações internas, links para transmissão de programas – poderão incluir também telefonia e acesso à internet. Se isso ocorrer, os concessionários de radiodifusão estariam tecnicamente habilitados a prestar serviços de telecomunicações sem se submeter à regulação da agência reguladora, a Anatel.

Para finalizar, o que me parece que falta na elaboração do anteprojeto ora sob consulta pública é

uma compreensão maior da centralidade das comunicações no mundo contemporâneo, sobretudo das comunicações eletrônicas, em um País com baixíssimos índices de leitura de jornais, revistas e livros como é o nosso. A pluralidade dos concessionários e a diversidade do conteúdo são fundamentais nas comunicações em uma democracia. E isso que está em jogo aqui: a qualidade da democracia que queremos construir no País.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Dra. Elisabeth Villela da Costa, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, por quinze minutos.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – Muito obrigada, Sr. Presidente. Não sou doutorada, mas só uma jornalista. Como representante da Federação Nacional dos Jornalistas, queria agradecer a oportunidade deste debate, a idéia fundamental de que o Senado se aproprie dele, até entendendo que estamos um pouco atrasados, mas acho que ainda há tempo, em face do cenário de comprometimento do interesse público que se verifica hoje em toda a área das comunicações no Brasil.

Muitas coisas que direi têm bastante confluência com o que o professor Venício Artur de Lima* abordou aqui. A Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj)* optou por não apresentar sugestões tópicas à consulta pública aberta pelo Ministério das Comunicações* por acreditar que o atual modelo, como bem salientou o professor Venício nos aspectos negativos da lei, exige preliminarmente definições conceituais, de premissas e de formulações de fundo para qualquer legislação da área das comunicações.

Também identificamos vários problemas de formulação e inadequação de conteúdo no anteprojeto do Ministério e avaliamos inclusive que o mesmo constitui uma versão piorada de duas outras versões produzidas pelo próprio Ministério. Ambos os projetos – tanto o anterior, produzido na época ainda do Ministro Sérgio Motta*, como esse agora colocado a público pelo Ministro Pimenta da Veiga* – têm o mesmo problema que os identifica essencialmente. Referimo-nos à sua característica de atribuir ao Executivo poderes exagerados e sem mediação em relação a regulamentação e gestão dos assuntos do segmento de radiodifusão. Nesse sentido, tal como as versões anteriores, o anteprojeto em debate corresponde ao pedido de um cheque em branco ao Congresso Nacional para a gestão da área das comunicações pelo Poder Executivo Federal e persiste na postura de preferir as situações de fato àquelas equacionadas por políticas públicas. Longe de apresentar soluções, o

referido anteprojeto contribui para conturbar ainda mais o ambiente marcado por contradições e conflitos de interesse.

Entre as principais características dessa situação na área das comunicações ressaltamos, primeiro, a persistência de uma legislação defasada: Lei 4.117 – Código Brasileiro de Telecomunicações – de 26/8/1960, e Decreto-Lei 236, de 1969, que são as legislações em vigor; o descumprimento da limitada legislação vigente, aplicável à área das comunicações pelo Poder Público e até mesmo pelo Congresso Nacional. Não deixa de ser constrangedor estarmos debatendo aqui uma nova lei quando o próprio Congresso Nacional ainda descumpra a Lei 8.389, que determinava a composição e instalação do Conselho de Comunicação Social* até abril de 1992, mas que até hoje não foi instalado.

A Câmara dos Deputados acaba de aprovar na CCJ o projeto que saiu daquela Casa, passou por uma mudança neste Senado Federal em relação à composição do conselho e está hoje no Plenário do Congresso Nacional para entrar na Ordem do Dia. Se o impedimento – até posto pelo próprio Senado Federal – para não instalar o conselho era a mudança na sua natureza e na sua constituição, não há mais impedimento nenhum. Nesse momento em que o projeto está saindo da CCJ e indo para o Plenário do Congresso Nacional, todos nós temos que fazer gestões para que imediatamente, em sessão conjunta do Plenário, se possa aprovar definitivamente a instalação do Conselho de Comunicação Social. A Câmara dos Deputados aprovou sem emendas o projeto do Senador José Sarney* que saiu do Senado Federal. Então hoje não há, do nosso ponto de vista, mais nenhum impedimento, nem político nem formal, para a instalação do Conselho de Comunicação Social.

O terceiro ponto é o bloqueio à participação democrática de entidades da sociedade civil nesse conselho. Há conflitos de competência no interior do próprio Governo entre a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações)* e o Ministério das Comunicações*, que disputam espaço político pelo controle dos assuntos da área das comunicações, o que, além da guerra de bastidores – até com troca de farpas entre o Ministro das Comunicações e o Presidente da Embratel (Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A.)* – mostra que há conflitos de interesses e extrapolação de competências de ambos os lados. Desconexão e descoordenação de políticas para a área das comunicações e áreas afins, como telecomunicações; a nova formulação da execução prevista na lei da TV a cabo, a qual estabelecia que, em qualquer definição de no-

vas concessões, o Conselho de Comunicação Social deveria manifestar-se; a separação entre telecomunicações e radiodifusão criada pela Emenda Constitucional nº 8, aprovada pelo Congresso Nacional e promovida pelo Governo Federal – como disseram, é um caso único separar telecomunicações de radiodifusão –; a implementação de uma política de telecomunicações unilateralizada na ampliação do número de terminais e negligente em relação aos aspectos tecnológicos e econômicos; pressão dos conglomerados internacionais e de grupos nacionais para a abertura do capital das empresas de mídia ao capital estrangeiro sem os necessários meios de controle e moderação.

Diante desse cenário sumariamente descrito, tecerei alguns comentários acerca do que, acreditamos, ocorrerá com a formulação de uma legislação para a área das comunicações, especialmente no que se refere aos segmentos de comunicação eletrônica de massa. Antes, porém, pretendemos recuperar esse conceito, que foi empobrecido pelo Ministério.

Ao falar sobre comunicações, deveríamos necessariamente tratar de quatro problemas, entre os quais cito a definição adequada da abrangência dessa nova lei e a necessidade de uma elaboração que inclua a implementação digital à mídia eletrônica. O debate da digitalização promovido pela Anatel está fora da nova lei de radiodifusão, pois não prevê o novo modelo que definirá as telecomunicações do rádio e da televisão para os próximos quarenta ou cinquenta anos em nosso País. Esse é um vício de origem desse projeto, que o Congresso tem o dever de mudar. Outro aspecto é a resposta ao problema da globalização dos mercados de comunicação e à necessidade de preservação da autonomia nacional e da projeção internacional do País com definição do sentido estratégico sobre a presença de capitais e empresas estrangeiras nesse segmento – assunto que necessariamente deve fazer parte deste debate. Não dá para discutir a entrada de capital estrangeiro em empresas de comunicação fora do projeto de um novo modelo para as comunicações eletrônicas em nosso País. Também é necessário haver a participação da sociedade civil no controle da área das comunicações como afirmação da cidadania e da democracia.

Tentarei apresentar algumas propostas em relação a esses quatro pontos, que poderemos discutir depois.

Desde os primeiros estudos feitos a respeito da nova legislação no Ministério, planejava-se abranger o conjunto do serviço de comunicação eletrônica de massa, envolvendo radiodifusão e diversas modalidades de TV por assinatura, como assinalado. Essa situ-

ação se alterou apenas neste ano, com a divulgação do projeto apresentado para consulta pelo Ministério das Comunicações. Como ressaltamos, essa restrição é imprópria, pois não dá conta do fenômeno crescente da integração das mídias. Além disso, é preciso consolidar novas legislações e toda a legislação de radiodifusão existente – não só a caduca, mas toda a legislação referente à radiodifusão em tramitação no Congresso Nacional.

A assessoria da Câmara dos Deputados fez um estudo de mais ou menos 127 páginas na tentativa de consolidar todos os projetos referentes à lei de radiodifusão ou à mídia eletrônica de massa em curso hoje no Congresso. É uma tarefa muito grande fazer um apanhado para consolidar, para não deixar de fora nenhum desses aspectos, principalmente aqueles que tratam da convergência, porque a digitalização também propõe o debate sobre a escolha do **software** que deve ser utilizado no modelo tecnológico digital que se implantará neste País. Portanto, informática, telecomunicações e comunicação social devem ter abrangência nessa lei.

Está claro que, com relação à tecnologia digital, como dissemos, deve estar envolvido o debate do capital estrangeiro proposto pela Anatel na audiência pública que ocorrerá no dia 29 de março, como se fosse apenas uma questão de modelo tecnológico. Ela define assim: a Anatel denomina modelo de negócio para TV digital. Preferimos determinar o modelo como modelo de serviço, porque não é um negócio, é uma prestação de serviços que podem ser diversificados, incorporando novas mídias. E isso tem que ser debatido não como modelo de negócio apenas, mas um modelo de prestação de serviço, em que há várias intercessões com a lei de radiodifusão e com o interesse público na definição de quais serão esses serviços digitalizados colocados para a sociedade que ainda não podem ser definidos apenas como modelos de tecnologia. É uma prestação de serviço integral em uma nova tecnologia, mas que inclui definição de conteúdos, intercessão com a informática e o debate mesmo do modelo tecnológico para a radiodifusão.

Essa questão da digitalização não está abordada sequer conceitualmente no anteprojeto e não fala, inclusive, na questão da digitalização no rádio.

Entrada do capital estrangeiro. A Câmara dos Deputados, pela Subcomissão Especial, deu parecer favorável à entrada de capital estrangeiro, com algumas limitações, mas sem definir qual o Poder que fiscaliza, quais as limitações, a inibição da montagem dos oligopólios e dos monopólios, a proibição da propriedade cruzada. Isso tudo não pode estar dissocia-

do do debate da entrada de capital estrangeiro nas empresas de comunicação, como se fosse apenas uma participação societária, quando sabemos que o debate da produção de conteúdos, que já começa com a associação da Telefonica com a própria Rede Globo para a criação de uma nova empresa que está interessada em se implantar no Brasil para produzir conteúdos de televisão, esse debate está ao arremão da lei e começa aparecer por fusões de negócios, que temos o dever de disciplinar. Onde vai se regulamentar? Vamos ter a proteção de uma cota para a produção nacional?

Acabou de ser colocada pelo Governo Federal uma medida provisória que trata da questão do audiovisual, que ficou totalmente de fora, que trata de conteúdos, e ficou uma outra regulamentação que não está passando por esse debate da Lei da Radiodifusão.

Então, esses debates de conteúdo, aliados a modelos de negócio, como já foi colocado, precisam ser incorporados nesse projeto de lei. O Conselho de Comunicação Social é essencial para esse debate, com participação e, principalmente, com a constituição de um espaço político. O medo que se tinha de que o Conselho de Comunicação Social fosse um controle externo sobre os meios de comunicação... Aliás, em uma audiência pública recentemente realizada na Câmara dos Deputados, pudemos ouvir dos representantes da Abert* que, para os empresários, a melhor lei é nenhuma lei, é a auto-regulamentação pelos próprios empresários, que não haja, no nosso País, qualquer dispositivo que permita a fiscalização, pela sociedade civil, sobre qualquer fase do negócio chamado radiodifusão.

Defendemos, então, a introdução de instituições novas, que se abram à representação da sociedade, sem que isso conflite com o papel regulador e qualificador das relações sociais que cabe ao Estado. Ao contrário, defendemos instituições que valorizem e fortaleçam democraticamente o Estado nessas funções mediadoras. Queremos instituições, como o Conselho de Comunicação Social, que facilitem e sistematizem o trânsito de opiniões, que viabilizem a expressão de interesses, vontades e perspectivas e auxiliem o Estado no equacionamento de cada questão à luz do interesse público. Essa seria a principal qualidade do Conselho de Comunicação Social.

Apresentamos o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, previsto na Constituição e regulamentado pela lei em 30 de dezembro de 1991, como uma dessas instituições necessárias para estabelecer uma relação direta das

instituições estatais com a representação da sociedade civil.

Acreditamos que este debate que ora se inicia aqui no Senado Federal terá várias etapas. Lamento inclusive a ausência do Ministro das Comunicações e da representação da Anatel. A repercussão que está acontecendo na mídia, inclusive, mostra a idéia tão antiga de que a concessão pública a rádio e TV e a informação são fenômenos sociais, são produtos públicos, e não privados, que se colocam à disposição da sociedade. Nesta questão do debate da radiodifusão, com toda essa abrangência, e não é uma coisa fácil de se fazer, evitamos entrar nos aspectos técnicos e pontuais da lei. É necessária uma definição, como já foi dito, que garanta o debate da mídia eletrônica de massa, do realinhamento da radiodifusão como uma das partes das telecomunicações, entendendo a convergência tecnológica dos próximos 40 e 50 anos, e defendendo o conteúdo que tenha interesse público, que tenha um conteúdo humanizante. O rádio e a televisão, hoje, como sabemos, fazem a cabeça, mudam o comportamento, mexem na cultura. Se esse projeto não introduzir questões fortes de conteúdo, que não estão passando pela censura ou de um controle, qualquer que seja, sobre a liberdade de expressão, a liberdade de criação, não vamos conseguir dar conta de fazer esse debate com a abrangência necessária que a sociedade exige. Estamos falando da questão da radiodifusão como um bem da sociedade brasileira.

Este debate no Senado Federal é muito bem-vindo. Creio que aqui iniciamos um processo que ainda é longo, mas que necessariamente, conforme já foi salientado, gostaríamos de vê-lo com toda abrangência e com todos os aspectos que ressaltamos preliminarmente aqui, podendo, depois, contribuir um pouco mais para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Presidente da Federação das Associações de Rádios Comunitárias, Sebastião Santos.

O SR. SEBASTIÃO SANTOS – Saudações a todos da Mesa plenária!

Os pontos principais foram levantados pelo professor e pela Presidente da Fenaj.

Gostaria de entrar em outra discussão de igual importância.

Tínhamos uma expectativa muito grande, desde a época em que o então Ministro Sérgio Motta anunciava a possibilidade de uma nova lei para as comunicações no Brasil, de que todo o processo que a sociedade vem vivendo de democratização das suas estru-

turas pudesse, de alguma forma, refletir-se também na proposta dessa nova lei de comunicação.

Confesso que, quando me dei conta da proposta apresentada pelo Ministério, pelo Governo, e colocada à disposição para consulta pública, por um lado, fiquei muito feliz em saber que alguém, finalmente, tomou a iniciativa de apresentar uma proposta, que, infelizmente, tanto setores do Governo quanto da Oposição, até então, não haviam apresentado. Isso mostra que, por esse fato e por si só, podemos dizer que foi válida a proposta apresentada pelo Ministro Pimenta da Veiga.

No entanto, embora qualquer setor da sociedade, seja ele do Governo, seja da Oposição, seja das associações representativas, de classe, enfim, seja da sociedade como um todo, compreenda a importância da comunicação no século XXI, para a sociedade em que vivemos hoje, não só no Brasil mas em todo o mundo, creio que a proposta apresentada pelo Ministro, além das questões já levantadas pelo professor e pela Bete com relação à questão de não contemplar o todo da comunicação, serviços que, há algum tempo, vimos lutando para regulamentar, tal qual foi regulamentada a TV a cabo, como o DTH, o MMDS, enfim, vários serviços de comunicação e de telecomunicação não constam da proposta do Ministério. Sem falar na absurda concentração de poder sugerida pela proposta. O Ministério avoca para si o direito de regulamentar basicamente todas as questões das propostas apresentadas em seus artigos. Isso mostra, na verdade, que a proposta para regulamentação apresentada é o espelho de como pensa o Governo hoje. Eu tinha a esperança de que fôssemos fazer, nesse processo de discussão para apresentação de uma proposta nova que realmente contemple os anseios da sociedade brasileira, um movimento social que ouvisse o Brasil de ponta a ponta – educadores, comunicadores, a sociedade como um todo –, que apresentasse propostas que fossem consideradas.

Pelo que estou vendo na proposta do Ministério, tenho medo de que estejamos aqui malhando em ferro frio. Sabemos muito bem, e não há como esconder, que esse processo passa também por questões políticas dentro do próprio Governo e da sociedade e estamos, como todos temos conhecimento, no ano pré-eleitoral. Fico temeroso de que estejamos discutindo apenas um balão de ensaio, no qual a posição da sociedade, representada aqui pelas entidades, esteja sendo mostrada muito claramente e a defesa das posições do Governo não esteja sendo apresentada.

Eu imaginava que essa proposta viria como questão central. Estamos pensando em regulamentar o art. 223 da Constituição brasileira, que trata da radiodifusão pública, uma vez que, de certo modo, os outros segmentos já estão contemplados na radiodifusão, seja comercial, seja estatal. Infelizmente, entretanto, o setor público foi, mais uma vez, esquecido, e espero que não propositadamente. Espero que possamos resgatar, no debate que será levado em frente a partir de agora, a proposta de regulamentação do art. 223 da Constituição.

Tenho uma representação que, nesses últimos 10 anos no Brasil, tem desmistificado um pouco a história da comunicação, que, até certo tempo, era vista como coisa para intelectual, para político e para empresário. Raramente se via a comunicação como algo de que o povo participasse. Começamos a ver e a provar, na prática, como a sociedade brasileira está ávida de participar do processo de comunicação, não só como telespectadora ou ouvinte, mas também como participante de todo o processo.

As rádios comunitárias as quais represento me fazem ver que o processo de discussão de uma nova legislação tem de passar, necessariamente, pela base da sociedade. Acho que já foi o tempo em que apenas as pessoas que – entre aspas – tinham preparação universitária ou acadêmica para discutir a questão possuíam o direito de falar nesse processo. Hoje vemos verdadeiros milagres acontecendo na sociedade brasileira: em cada uma das comunidades que visitamos, de norte a sul do País, como é rico o processo de integração, de resgate de cultura, de educação, de cidadania que as rádios comunitárias estão desenvolvendo.

Deparamos com a proposta de uma nova lei geral para a comunicação no Brasil em que se repetem praticamente todos os artigos de uma lei que, na prática já provado por todo o movimento em âmbito nacional, não corresponde à realidade que vivem hoje as rádios comunitárias. Insiste o Ministério das Comunicações em um processo totalmente contrário ao que a onda do movimento e a sociedade vêm abraçando com relação a essas pequenas emissoras, que fazem, como eu já disse, verdadeiros milagres pelo Brasil afora. Insiste em fazer uma legislação que repete tal qual aquilo que a sociedade, o movimento e as rádios hoje já estão negando na sua prática.

Estranha-me muito não haver um repensar. Se não temos, por exemplo, nesse processo apresentado pelo Ministério, algo muito novo a ser sugerido – e poderia haver, dadas as novas tecnologias –, acredito

que se poderia ter, pois, enfim, o mundo está avançando a passos largos.

Eu vi na proposta da legislação que, se for necessário, possível e de interesse público, irá se discutir a digitalização, quando sabemos que, na prática, já está sendo feita pela Anatel e pelo Governo. Enfim, já estão se definindo quais instrumentos serão utilizados para a implantação das novas tecnologias no Brasil. A proposta, porém, dispõe que somente se for no caso de interesse público. Muito me estranha ver que essas coisas ainda não estão sendo pensadas.

Por exemplo, há uma proposta que regulamenta as rádios comunitárias. Sem falar na potência, que é um absurdo. São 25 watts, que se repetem, correndo-se o risco de ocorrer na regulamentação a mesma, eu diria, falta de compreensão com que o Congresso Nacional aprovou uma regulamentação que previa 25 watts para a potência de rádio comunitária, que é pouca, restrita e reduzida, mais ainda, pelo decreto que regulamenta a lei. Ou seja, restringiu-se para mil metros o alcance de uma rádio comunitária. Além de ser algo ilegal, haja vista que o Congresso Nacional aprovou uma legislação contrária ao que dispõe o Poder Executivo, na prática, percebemos que não existe nenhuma rádio hoje, mesmo as que já foram autorizadas pelo Congresso Nacional, que funcione com mil metros de raio. Isso é algo que não se absorve em hipótese alguma.

A questão de haver uma única frequência. O único setor que mais ou menos desenha o que seria uma radiodifusão pública no Brasil são as rádios comunitárias pela sua composição, pelos seus conselhos que fazem parte da entidade que mantém a emissora e pelo seu processo democrático, enfim, pela sua atuação na comunidade. Esse único setor possui um único canal para ser viabilizado no Brasil inteiro, enquanto os demais setores comercial ou estatal têm uma infinidade de canais disponíveis para serem implantados os seus serviços. Essa distorção tem de ser corrigida.

Não podemos aceitar, em hipótese alguma, uma legislação que mantenha esse absurdo, além de uma série de questões inconstitucionais. Por exemplo, a proibição de veicular comercial. Por que todos os outros setores, rádio comercial e mesmo a **TV Educativa**, podem ter o patrocínio comercial e as rádios comunitárias não podem? Será que a sociedade é cidadã de terceira classe, de quarta classe, que não pode ter os mesmos direitos constitucionais que têm, por exemplo, setores comerciais da radiodifusão?

Outro ponto nos estranhou bastante. Na discussão que tivemos em 1996/1997, com o então Ministro

Sérgio Motta, às vésperas da aprovação da legislação para a rádio comunitária, a nossa proposta era que se tivesse não somente rádio, mas rádios e TVs comunitárias, como existem em vários países do mundo. Por que não? Porque somente rádio comunitária pode ser autorizada e não as TVs comunitárias de sinal aberto, como existem em outros países?

O Ministro me disse: “não, temos de pensar em uma implantação de serviços como DTH e o MMDS, que necessitarão de frequência e de canais disponíveis.” Hoje, com a digitalização, esse programa não existirá mais, se é que algum dia ele existiu tecnicamente. Acredito que o que existiu, de verdade, foi a falta de vontade política de o Governo olhar para a Sociedade e ver quais são as suas demandas reais.

Espero que possamos, nesse processo de discussão, aproveitando a coragem que teve o Ministro Pimenta da Veiga em apresentar uma proposta de regulamentação, fazer um grande debate no Congresso Nacional, no Senado Federal. Que esse debate possa chegar a cada uma das comunidades do nosso País e envolver a sociedade como um todo, bem como os segmentos interessados.

Tenho dúvidas se, nessa proposta, por exemplo, o empresariado foi ouvido. Tenho dúvidas – porque são tantos os absurdos aqui colocados, inclusive do ponto de vista empresarial – se isso foi algo que teve a participação, de alguma forma, direta ou indireta, deles, dada a realidade da comunicação que vivemos hoje no Brasil, dos setores mais interessados.

Acredito que, de qualquer forma, o setor mais interessado nesse projeto é a sociedade como um todo. Não podemos, em hipótese alguma, abrir mão disso. Por isso, espero que, com essa primeira audiência – infelizmente, com a ausência de setores do Governo, da Anatel ou mesmo do Ministério – possamos ter outras audiência e que isso possa se reproduzir nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas, nas Universidades e nas Comunidades do País inteiro, para que possamos ter uma lei que, realmente, contemple a vontade da maioria do povo.

Não podemos mais pensar em legislações quando há um caminho de legislações tramitando no Congresso Nacional, aqui e na Câmara, sendo que elas não têm nada a ver com a sociedade, com o que o povo quer, com o que o povo pensa. Ou fazemos lei para contemplar os nossos interesses, ou olhamos para a sociedade e tentamos fazer algo que contemple os interesses da sociedade como um todo.

Esse é o processo no qual precisamos pensar. Não podemos mais errar nesse processo, dada a importância que percebemos que tem cada uma das

programações que nossos filhos vêem, que nossos companheiros vêem, que o povo vê, no seu dia-a-dia.

A comunicação, no Brasil, hoje, é diretamente responsável pelo conjunto da mobilização da sociedade. Temos que nos dar conta de que temos de construir uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais igualitária, sem os absurdos que hoje vemos, por exemplo, em mídias de outros países, como os Estados Unidos – que, agora, sim, estão começando a se preocupar em restringir, em proibir, em controlar. Não precisamos chegar ao ponto de ter, nas nossas escolas, verdadeiros Rambos atirando para todos os lados, dadas as programações violentas que temos nas nossas televisões.

No Brasil, isso acontece, infelizmente, sem o menor controle. Seria a hora da sociedade brasileira, das entidades, do Congresso Nacional exigirem a implantação do Conselho Nacional de Comunicação, como um primeiro passo de demonstração de boa vontade para que esse processo de discussão de uma nova lei passe, pelo menos, pelo Conselho de Comunicação Social, que já está aprovado e sancionado há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações, Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, membros da Mesa, as televisões já fizeram chegar ao Governo e também ao Senado e à Câmara, por representantes direta ou indiretamente ligados a elas, alguns comentários sobre o anteprojeto encaminhado ao Senado pelo Ministério das Comunicações.

Eu vou ler a síntese de tópicos que estão incluídos no projeto e que dizem respeito, muito especialmente, às televisões. Um item que preocupa o setor é a interferência do Estado na execução do serviço de radiodifusão.

Entendemos nós, televisão, como estabelecido na Constituição Federal, que a interferência do Estado nas atividades mercantis dos executantes de serviços de radiodifusão deve ser a menor possível.

É fundamental e desejável que a nova lei afirme o caráter privado e o intuito econômico da execução da atividade, evitando que a intervenção do Estado prejudique ou iniba as relações entre agentes privados. Como exemplo, percentuais máximos de cessão e venda de programação entre geradores de televisão, que é o relacionamento entre cabeças de rede e suas afiliadas, não deveriam ser fixados pelo Estado.

Sr. Presidente, um outro tópico é a interferência do Estado no conteúdo da programação. Entendemos e concordamos com os objetivos de aumentar a qualidade do conteúdo da programação veiculada pelas executantes de serviços de radiodifusão e de estimular a produção nacional regional e independente. Estamos totalmente de acordo com isto.

Apesar dessa premissa, não consideramos apropriado que o controle da qualidade e o estímulo à produção sejam implementados por meio de cotas mínimas de conteúdo, como previsto no projeto de lei.

Devem prevalecer os princípios da liberdade de expressão, da proibição à censura e do respeito às respectivas características de capacidade econômico-financeira das executantes do serviço de radiodifusão.

Por outro lado, a nova lei deverá estabelecer condições para um maior controle da qualidade do conteúdo por meio de um maior estímulo à auto-regulamentação.

O setor sempre pretendeu fazer a auto-regulamentação, um código de ética. E, aliás, gestões nesse sentido estão sendo realizadas. Os incentivos à produção nacional, regional e independente deverão ser regulados por diploma legal distinto do projeto de lei, que pode envolver questão de Imposto de Renda, estímulos tipo Lei Rouanet, Lei do Audiovisual, que entendemos que não deveria fazer parte do escopo de uma lei específica de radiodifusão.

Outro tópico, Sr. Presidente, que preocupa o setor, é a classificação da programação. O Estado, por meio do projeto de lei, deverá apenas estimular a criação de sistema de classificação indicativa de programas. A Constituição Federal, em seu art. 21, inciso XVI, já estabelece que essa classificação será apenas indicativa, e não impositiva.

Outro tema é a concessão. Parece-nos apropriada a eliminação do texto do projeto de lei da cobrança pela renovação da concessão, conforme atualmente prevista pela legislação em vigor.

Outro tópico é a legenda codificada. Entendemos não ser viável a obrigatoriedade de inclusão de legenda codificada em toda a programação. Em razão da realidade do mercado brasileiro, a lei deverá especificar que apenas programas gravados deverão incluir legenda codificada em língua portuguesa.

Outro tema são os dispositivos do televisor. Deve ser aplaudida a iniciativa de proteger os direitos dos usuários dos serviços de radiodifusão, determinando a instalação de dispositivos nos aparelhos receptores de televisão que permitam o acesso do

usuário à legenda codificada e ao bloqueio de recepção de programas. Consideramos, no entanto, que esses itens referem-se especificamente à indústria, e não aos executores dos serviços de radiodifusão e, conseqüentemente, deverão ser tratados em legislação separada.

Um outro item é o programa oficial de informações. Uma vez criada a modalidade de radiodifusão institucional, não há razões que justifiquem a continuação da obrigatoriedade das outras executantes de serviços de radiodifusão transmitirem o programa oficial de informações dos Poderes da República. É específica essa discussão da Voz do Brasil.

Um outro item, Sr. Presidente, é o uso do espectro para outros serviços. Não deverá ser oneroso o uso do espectro conferido à executante de um serviço de radiodifusão para a prestação de outros serviços quando da implementação da tecnologia digital. As executantes já incorrerão em custos elevados com a migração para a tecnologia digital.

Há mais três itens que resolvemos que seriam interessantes colocar na discussão preliminar. Um deles é a fiscalização do setor de radiodifusão. Entendemos que é bom que fique com o Ministério das Comunicações, deixando à Anatel a competência para fiscalizar o setor de telecomunicações. O setor de radiodifusão entende – e há respaldo na Constituição – que essa separação entre radiodifusão e telecomunicações é muito importante para o setor de radiodifusão.

Outro item é o Conselho Nacional de Comunicação. Entendemos que, em razão do tema comunicação social envolver a competência de vários ministérios, é melhor para o setor de radiodifusão e para a sociedade brasileira, em geral, que esse conselho não seja criado. O ideal é a implementação do Conselho de Comunicação Social, previsto na Constituição Federal. Aliás, na Mesa, é um desejo unânime.

Pessoa jurista quotista. Entendemos que devemos agilizar a votação no Congresso Nacional da PEC que altera o art. 222 da Constituição Federal, permitindo que pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, possam participar de até 30% do capital votante de empresa brasileira de radiodifusão.

E, finalmente, um aspecto que pensamos que deva não constar da Lei de Radiodifusão é a parte criminal dessa lei. Entendemos que deve ser retirada do anteprojeto essa parte criminal, ficando especificadas tão-somente as infrações administrativas, sujeitas à fiscalização do Ministério das Comunicações. As infrações ditas criminosas deverão fazer parte de lei específica.

Sr. Presidente, inicialmente, era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Encerrada a fase da exposição dos convidados nesta audiência pública, vamos passar à fase de debates, concedendo a palavra aos Srs. Senadores inscritos, começando por um dos autores do requerimento, que é o Senador Geraldo Cândido.

O Senador Geraldo Cândido dispõe de três minutos para fazer a pergunta, e os convidados aos quais a pergunta for dirigida também disporão de três minutos para dar a sua resposta.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a mais um pouco de tempo, porque, como autor do requerimento, posso...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não. Essa é apenas a regra regimental, mas, evidentemente, procuramos ser o mais flexível possível.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Serei breve. Só farei algumas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. componentes da Mesa, quando tomamos a iniciativa de propor o requerimento para que houvesse este debate – requerimento este subscrito pelos Senadores Ricardo Santos e Freitas Neto –, tínhamos como objetivo estimular a discussão em relação à proposta do Poder Executivo sobre a questão da Lei de Radiodifusão.

Esse é um tema muito polêmico, e considero importante que a sociedade participe efetivamente desse debate. Sabemos como é difícil para o conjunto da sociedade, da população, participar deste tipo de evento e de debate, até porque isso acaba ficando muito restrito a um pequeno círculo de pessoas nas Casas Congressuais e a algumas entidades, como universidades, que debatem essas questões. Essa questão, portanto, passa ao largo da população. Esse é um problema.

Constatamos que há estudiosos dessa questão e que há divergências. Portanto, a proposta do Poder Executivo, com certeza, não contempla, em sua quase totalidade, o que nós, do movimento, defendemos: um sistema democrático, aberto, de massa. Isso fica longe do que gostaríamos. Mas essa é a discussão.

Devo lamentar, inclusive, a ausência dos representantes do Poder Executivo nesta mesa, porque o nosso objetivo era mesclar a mesa com cada uma das

entidades, porque aqui poderiam pronunciar-se os representantes do Ministério – o Ministro ou o Secretário Executivo – e o representante da Anatel, mas eles aqui não compareceram.

Estão aqui representantes dos trabalhadores, como é o caso do Sindicato dos Jornalistas, na figura da sua Presidente, e o Sr. Sebastião Santos, que representa um setor importante, que é a Federação das Rádios Comunitárias. Além dessas pessoas, outros se encontram presentes, trazendo sua contribuição a este debate.

Portanto, creio que ficou faltando isso, porque o nosso objetivo é fazer justamente o confronto de idéias, o debate, para ouvirmos o outro lado, inclusive. Está aqui o projeto? É claro, ele está em nossas mãos. Mas precisamos ouvir os representantes de viva voz. Que eles venham aqui, para se confrontarem com outras pessoas que têm idéias um pouco diferenciadas!

Por isso, é lamentável que eles não tenham comparecido a esta reunião. Haverá outra mesa de debates. O nosso requerimento propõe duas mesas para essa discussão, e creio que isso ainda é pouco. Penso que é preciso que prolifere essa discussão em outras Casas, em outros organismos, para fazer com que a sociedade possa discutir e opinar sobre essa questão.

Eu gostaria de fazer duas perguntas ao Professor Venício, que dispôs de pouco tempo na sua exposição inicial. Ele poderá, assim, aprofundar mais um pouco o assunto com as perguntas que lhe vou fazer.

A primeira pergunta é a seguinte: V. S^a poderia detalhar melhor a questão da propriedade cruzada de meio de comunicação? O que sua implementação significa para uma rede já poderosa, como a Globo, e para redes menores, como, por exemplo, a Bandeirantes? Nesse caso, traçar um paralelo do que pode ocorrer em função dessa questão da chamada propriedade cruzada dos meios de comunicação.

A segunda pergunta é a seguinte: o senhor se referiu em sua exposição à ausência, no anteprojeto em discussão, de um modelo de radiodifusão pública. Também o Sebastião Santos e a nossa companheira Bete Costa, ambos se referiram. O que seria esse modelo de radiodifusão pública?

Faço essas duas perguntas ao professor Venício, para que ele possa nos prestigiar com a sua resposta. Depois, então, a nossa Senadora fará outras perguntas aos debatedores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Dr. Venício.

O SR. VENÍCIO ARTUR DE LIMA – Com relação à propriedade cruzada, Senador, é interessante, porque mesmos países que estão num processo de liberalização, se podemos dizer assim, da legislação na área das comunicações, como é o caso dos Estados Unidos, não abriram mão, pelo menos ainda, de normas que impedem a propriedade cruzada. O que significa exatamente isso? Por exemplo, no caso americano, até hoje não é possível que um mesmo grupo econômico detenha no mesmo mercado veículos de radiodifusão e, por exemplo, jornais. Essa é uma norma que existe há 26 anos nos Estados Unidos e que naturalmente, se existisse no Brasil, mudaria significativamente o quadro das comunicações no País. Porque o que vemos, na verdade, são os mesmo grupos controlando não só radiodifusão e veículos impressos no mesmo mercado, como penetrando também em outras áreas, como provedores de Internet, fornecimento de serviços de transmissão de dados etc.

Então, a introdução de alguma norma com relação à propriedade cruzada no Brasil seria uma introdução absolutamente tardia, porque isso nunca existiu. O que há, na verdade, na realidade do sistema de comunicação do Brasil é a propriedade cruzada dos veículos de comunicações, que coloca em risco o princípio liberal básico que norteia a legislação, que é a existência de pluralidade e diversidade. Pluralidade dos proprietários e diversidade de conteúdo. Se houver propriedade cruzada, não há como existir nenhuma coisa nem outra.

É claro que isso teria repercussões diretas com relação à situação atual envolvendo, no caso específico da pergunta de V. Ex.^a, a Rede Globo e a Rede Bandeirantes, que têm situações bastante distintas. Que eu saiba, o grupo da Rede Bandeirantes não é proprietário de veículos impressos. Já o da Rede Globo é, e no mesmo mercado. Então, se houvesse, por exemplo, a mesma restrição que existe nos Estados Unidos com relação a radiodifusão e veículos impressos, essa situação não poderia perdurar.

Da mesma forma, vários países do mundo, inclusive os Estados Unidos, contemplam restrições à propriedade privada para o mesmo grupo empresarial, por exemplo, entre televisão aberta e televisão paga. Isso também não existe entre nós. Contemplam restrições que limitam a possibilidade de controle, tanto da televisão aberta, quanto da televisão paga, num percentual, no caso americano, acima de 35% do mercado. Então, você não restringe, não há restri-

ção ao número de concessão, mas há restrição ao controle do mercado via audiência.

Então, essa área da propriedade cruzada, que me parece absolutamente fundamental em relação, como já disse, aos princípios da pluralidade e diversidade, é uma área de que o projeto não trata.

Agora, com relação à questão da TV pública, parece-me que o projeto ignora o espírito do Capítulo *Das Comunicações* inserido na Constituição, que deixa claro que as comunicações têm que contemplar a existência de três sistemas que são complementares: público, estatal e privado. A experiência histórica da radiodifusão pública, sobretudo na Inglaterra e Estados Unidos, é de uma radiodifusão que não esteja engessada pelos interesses comerciais e que nem se reduza à televisão estatal educativa. Ela, na verdade, é pública porque possibilita a expressão de diferentes opiniões, posições, recebe suporte financeiro, tanto do Estado como da sociedade civil, como de empresa, como é o caso da empresa BBS norte-americana. Então, é um modelo que esse anteprojeto ignora e que mais do que nunca precisamos entre nós, porque senão irá acontecer – o que já acontece – um sistema de comunicações inteiramente engessado pelo interesse comercial e pelo mercado. O sistema público seria uma alternativa de fugir desse engessamento.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Antes de passar a palavra para a próxima inscrita, Senadora Emilia Fernandes, gostaria de esclarecer, Senador Geral Cândido, que também lamento, a exemplo de vários expositores aqui, a ausência de um representante do Poder Executivo.

Devo também informar que ontem o Secretário do Ministério das Comunicações Juarez Quadros esteve aqui na Comissão de Educação, em uma audiência pública, e confirmou presença na próxima audiência, já que dividimos em duas audiências. Também está confirmado o Presidente da Anatel. São essas as informações que gostaria de dar aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar os componentes da Mesa, a iniciativa do requerimento, através dos Senadores Geraldo Cândido, Ricardo Santos e do Presidente desta Subcomissão de Cinema, Comunicação e Informática, Senador Freitas Neto.

Realmente estamos diante de uma das leis mais importantes do País, porque hoje os meios de comunicação movem e aproximam os povos mas formam a consciência de muita gente. Temos dito, inclusive em

discussões que se faz nesta Comissão e é importante registrar que esta Comissão do Senado tem tido uma preocupação constante em relação a estas questões. Temos feitos muitos debates, muitas audiências públicas, manifestações de muitos Senadores em relação à análise, avaliação e qualidade do que é hoje oferecido no nosso País através do rádio, cinema e todas as formas de comunicação mas principalmente a televisão e jornais.

Por isso, entendemos que é importante estabelecer claramente uma discussão e um posicionamento em relação a essa questão porque hoje sabemos que os meios de comunicação entram nos lares da família brasileira muito mais e mais cedo e talvez de forma preocupante do que a própria educação, acompanhamento dos pais, pois hoje há um corre-corre para sobreviver e uma ausência de espaços qualificados para acompanhamento das nossas crianças e adolescentes.

Então, é uma questão da responsabilidade de todos e o Poder Legislativo não pode, em hipótese alguma, ficar alheio num momento em que é apresentada uma lei que está sendo questionada, não apenas pelos aspectos que os Srs. levantaram e por outros tantos que certamente, ao longo dos debates, vamos esclarecendo melhor e acrescentando em nossas dúvidas.

Gostaria de agradecer a todos que aqui estão. Entendemos que é importante que se estabeleça o contraditório, e a presença do governo aqui é que vai possibilitar isso.

Saudamos a todos, especialmente o nosso conterrâneo do Rio Grande do Sul. Cumprimento-o, ele que vai assumir um cargo na coordenação da nossa universidade estadual, por essa iniciativa. É um compromisso do Governo, mas uma vitória do povo gaúcho o fato de termos uma universidade estadual, pública e com características novas, voltadas aos aspectos regionais do desenvolvimento econômico-social. Os nossos meios de comunicação também têm que dar uma olhada nesse aspecto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de ouvir da nossa representante da Federação Nacional dos Jornalistas uma análise mais detida da aprovação desta lei da forma como está. Na avaliação da Federação Nacional dos Jornalistas isso significaria um ganho ou uma perda para a qualidade do jornalismo nacional? Nesse sentido, gostaria também de ouvir a expositora e jornalista Elisabeth.

O Professor Venício expôs rapidamente um aspecto, mas queremos detalhá-lo, uma vez que se trata de audiência pública que vai chegar em vários recan-

tos do Brasil, possibilitando que as pessoas e as entidades possam questionar não apenas o Governo, mas a nossa Comissão, que dará um parecer sobre o projeto que está aqui. O Professor afirmou em sua exposição que 33 artigos – se não me falha a memória – dos 175 da lei em debate, 20%, serão regulamentados posteriormente pelo próprio Ministério das Comunicações. Gostaria de saber o que significa isso em termos de controle da sociedade, de acompanhamento da sociedade sobre a nova lei. Entendo que a comunicação está diretamente vinculada à educação. Pergunto ao Ministério das Comunicações, que já abriu mão até do acompanhamento das nossas TVs educativas, que compromisso e que responsabilidade tem diante dessa lei? Quero saber também sobre a participação da sociedade.

Entre os artigos que serão regulamentados depois, há a questão da quota de cinema nacional a ser transmitida na TV. Essa é uma questão muito debatida na nossa comissão, porque, cada vez mais, a qualidade do que é apresentado nas nossas televisões é profundamente discutível. Acentua-se a violência, a exploração do sexo, desqualifica-se a presença e a participação das mulheres e ainda se trabalha de maneira muito leve com a questão da discriminação ainda muito leve.

Então, qual será o controle da sociedade sobre a nova lei? O senhor fez uma rápida comparação entre a legislação proposta e legislação norte-americana. Sabemos que, desde o início do serviço de radiodifusão, o Brasil sempre optou por seguir o modelo norte-americano de regulamentação do setor. Temos razões históricas, técnicas e políticas que tentam explicar a adoção desse modelo, que é eminentemente comercial, baseado sempre na delegação a terceiros pelo Estado da tarefa de exploração de serviços. Por outro lado, vejo uma falta de estímulo ao serviço de radiodifusão com fins educativos. Mas essa é outra pergunta que vou fazer para o representante da federação das rádios comunitárias.

O senhor fez uma comparação entre a legislação proposta e a legislação norte-americana. Gostaria que o Sr. comparasse também com outros países os conselhos de comunicação social ou similar. Como funciona em outros países?

Indago ao representante das rádios comunitárias. Tenho aqui algumas questões que eu gostaria que o companheiro Sebastião analisasse. O porquê, como é visto o afastamento do Ministério da Educação nesse processo todo. Sabemos que houve um processo de afastamento do Ministério da Educação. Como é que estão realmente essas questões das te-

levisões educativas? Sabemos que havia uma possibilidade de retransmissão e houve uma nova alteração. O que realmente está posto neste projeto, a política apresentada pelo Governo em relação à rádio difusão educativa.

Por outro lado, a questão da inserção de programação local. Havia uma possibilidade de incluir um percentual de 15%, segundo informação que tenho, programação local, e agora, depois de 98, houve também um decreto que proibiu a inserção de programação local. Então, quais as repercussões? Sabemos que a tv educativa não pode ter só essa visão nacional. Ela tem que resgatar, o nosso país é muito rico do ponto de vista local, das nossas comunidades, da nossa visão regional. Essa outra questão da inserção de patrocínio de programas transmitidos também vemos com preocupação, porque essa política, principalmente no momento em que não temos, como já foi falado pelo Professor Venício – há a questão do serviço público -, está claro que vamos colocar dois pesos e duas medidas. Estamos em todos os momentos fortalecendo a iniciativa privada e enfraquecendo o público, o educativo. Quais as repercussões? Eu poderia, inclusive, relacionar. Eu faria ainda um último questionamento. Não seria interessante, tendo em vista que esta lei estabelece, além dos deveres do Poder Público, que são a diversidade de fontes de informação, auxiliar na implementação de políticas educacionais, tem que ser serviços úteis à sociedade, zelar pela liberdade de expressão, a questão dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, ter um conteúdo artístico, cultural e ético e estabelece também o direito dos usuários, onde eles chamam a atenção para a questão da qualidade, da regularidade dos serviços, a disponibilidade em termos do bloqueio de programa, aquela questão toda, a questão da garantia da língua portuguesa, um dispositivo em que se possa exercer o direito de opção, não seria importante que já pudéssemos estabelecer nesta lei a possibilidade, para as pessoas deficientes, de certa forma excluídas, principalmente do serviço de televisão, de se instituir aqui a língua brasileira de sinais para as pessoas portadoras de deficiência auditiva? Outra coisa também.

Elaboramos um projeto, analisando a questão do tratamento que é dado em relação a taxas de fiscalização e instalação para as tvs educativas e comerciais. Em primeiro lugar, achamos que os valores são muito elevados. A forma, os padrões não são corretos, quando se estabelece os mesmos padrões para os grandes centros e para os pequenos centros. Então, fizemos pelo número de habitantes. Em se-

gundo lugar, demos tratamento diferenciado para a radiodifusão educativa e comercial. O projeto foi aprovado nesta Casa, passou por nossa Comissão, passou no plenário, foi à Câmara, foi aprovado em todas as comissões em que passou, chegou ao Presidente e ele vetou totalmente. Não sei se algum dos senhores tem conhecimento desse projeto e qual seria o posicionamento em relação a essa questão.

Inicialmente, seria isso e acredito que esse assunto ainda precisa ser aprofundado e ampliado o debate, porque ele é complexo e está diretamente ligado a questões muito importantes, que estão diretamente ligadas à vida de todas as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A Senadora Emilia Fernandes fez perguntas a mais de um dos participantes.

Vou passar a palavra ao professor Venício, em primeiro lugar.

O SR. VENÍCIO ARTUR DE LIMA – Em primeiro lugar, eu queria agradecer a Senadora Emilia Fernandes as referências à UERGS. Eu, de fato, me sinto muito honrado de ter sido convidado para participar da primeira Reitoria desta instituição, que, de fato, é uma instituição totalmente inovadora em relação às universidades públicas conhecidas.

Eu queria fazer apenas um reparo. Eu sou mineiro, sou um gaúcho por adoção recente. Sou mineiro de Sabará.

Com relação às perguntas, Senadora, para dar como exemplo eu cito o Capítulo VI, que trata do conteúdo da programação na radiodifusão. Esse capítulo vai dos artigos 81 a 91, portanto, são dez artigos. Desses dez artigos, somente dois não remetem à regulação futura do Ministério. Todos os outros oito remetem.

Do 81 ao 91, V.Exª pode verificar, oito dos dez artigos desse capítulo ficam passíveis de regulamentação posterior do Ministério. Isso aí é um exemplo do tipo de proposta. São exatamente aquelas questões que eu considerava positivas, no início da minha exposição. Por quê? Porque, sobretudo, são questões que apresentam propostas para cumprir normas que já são constitucionais desde 1988 e que não estão sendo cumpridas porque nunca foram regulamentadas: regionalização da produção, estímulo à produção educativa, estímulo da produção independente, promoção da cultura nacional, etc. Então, neste caso aqui, o anteprojeto deixa para o Ministério estabelecer depois.

O que pode acontecer, na prática, é que, se vier para o Congresso dessa forma, pode acontecer a

mesma coisa que está acontecendo com as normas da Constituição, pendentes de regulamentação. Ou, então, o Ministério, o que seria pior ainda, faz a critério do próprio Ministério sem consultar ninguém. Então, foi isso que eu quis dizer, citei como exemplo, numa contagem que eu fiz, há trinta e três itens de 175 artigos que são remetidos ao Ministério. Parece-me que isso é um indicador da centralização e da concentração de poder nas mãos do Executivo que esse anteprojeto revela.

Isso me possibilita passar para outra questão que V.Exª formula com relação à existência de controle social das comunicações nos outros países. Eu tomei como referência, aqui, os Estados Unidos, como V. Exª bem falou, nós sempre tivemos como referência o modelo americano que é, basicamente, o modelo comercial. Aqui, é interessante o seguinte: eu sempre recorro ao exemplo americano com relação ao controle social porque, embora os Estados Unidos sejam prioritariamente um país que optou pela organização das comunicações de acordo com o modelo comercial, em algumas das questões que nós estamos discutindo aqui, por exemplo, o controle social das comunicações, nós estamos muitíssimos atrasados em relação a eles, Estados Unidos. Então, eu diria que nós copiamos, historicamente, dos Estados Unidos o modelo no que tem de favorável à esfera privada, mas nunca copiamos o modelo no que tem de controle que existe lá, – controle social, controle democrático, acompanhamento etc. – com relação a esse setor.

É interessante notar que, do ponto de vista histórico – não haveria tempo de prolongar esse aspecto –, desde que a radiodifusão existe, há uma disputa entre a perspectiva que acha que radiodifusão deve ser prioritariamente educativa e não comercial. Essa batalha existiu nos Estados Unidos e existiu aqui também. A derrota final desta batalha, no Brasil, foi o Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, que teve 52 vetos do então Presidente João Goulart, derubados aqui no Congresso Nacional – o Senador Saturnino Braga sabe disso muito melhor do que eu, tem uma história nisso que eu conheço. Mas foi aí sim que fizemos a grande virada. Viramos para um sistema predominantemente comercial, atendendo, creio eu – até hoje pode-se construir um argumento nessa área –, sobretudo aos interesses dos radiodifusores e não aos interesses dos concessionários, que somos nós, a sociedade como um todo.

Por exemplo, nos Estados Unidos, que tem sido o nosso modelo, há uma célebre decisão da Suprema Corte, em 1969, em que um dos magistrados falava

que o direito que é soberano na radiodifusão não é o direito dos concessionários, mas é o direito do público.

Então, no nosso caso, a coisa não funciona bem assim.

Mas se a senhora for ver, além dos Estados Unidos, os outros países que têm servido de referência na nossa discussão na área de comunicação – lembrei aqui a França, a Alemanha ou a Inglaterra, por exemplo – têm sistemas de controle democrático estabelecidos historicamente. Esse controle é exercido desde a concessão até as renovações. Inclusive, o período de concessão é muito menor do que o período brasileiro, que são quinze anos para a televisão e dez anos para a radiodifusão. Nos Estados Unidos houve uma época que eram três anos; assim mesmo, qualquer pessoa poderia participar das audiências públicas. As renovações são feitas por audiência pública e qualquer pessoa pode participar, opinando, apresentar o direito de negar a renovação.

Então, há todo um mecanismo, que não estou preparado para explicar à senhora, mas posso garantir que existe nesses países, na França, na Alemanha, nos Estados Unidos.

Tenho a impressão de que o Brasil é provavelmente um dos pouquíssimos países do mundo, talvez o único, que adotam um sistema comercial de radiodifusão, sob o qual não existe absolutamente nenhuma forma de controle da sociedade.

E mesmo – volto a insistir, porque isso já foi dito aqui outras vezes – o mecanismo, que é indireto, que foi criado depois de uma luta tremenda no processo constituinte, que foi o mecanismo do Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional, portanto, sem poder decisório, como todos sabemos, não foi ainda instalado, apesar de uma lei o ter regulamentado em 1991, se não me engano. Então, temos dez anos já da lei.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Registro a presença do Dr. Paulo Fernando Silveira, Juiz Federal de Uberaba, Minas Gerais.

Passo a palavra à Srª Elisabeth Villela da Costa.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – Continuarei com esse assunto sobre o Conselho, de que estamos falando. O Professor Venício tem razão. Estivemos num evento em Portugal, em que se tratou exatamente da questão dos órgãos reguladores, e descobrimos que, na América Latina, no Chile, no Equador, no Peru, no México, também em Portugal, Moçambique e países da África, há sistemas de con-

trole, um sistema privado que passa por um tipo de regulação, com participação da sociedade.

A composição, as atribuições mudam pouco de um país para o outro. Fomos a Portugal dizer que temos um sistema de comunicação dos mais sofisticados, em termos de equipamento técnico, controle de linguagem, produção, inovação tecnológica, e não temos um controle, um conselho. E o Conselho de Comunicação Social não substitui esse tipo de conselho de que estamos falando.

Na época da Constituinte, brigamos para que tivéssemos um FCC nos moldes do sistema americano, um conselho independente, com atribuições de Executivo, mas fomos derrotados, até porque a Subcomissão de Comunicação foi a única que não conseguiu produzir relatório final. Foram muitos os debates. Ouvíamos pelos corredores dizerem que seria mais fácil passar a reforma agrária nessa Constituição do que qualquer coisa que mexa no sistema de comunicação que existe no Brasil, principalmente rádio e televisão. Nós vimos aqui o representante da Bratel ainda agora reiterar que o setor empresarial é contra qualquer tipo de regulamentação, de conselho sequer dentro do Ministério das Comunicações, o que já é ruim. Inclusive o setor dos radiodifusores não quer esse sistema ligado ao Ministério.

Dentro desse sistema, se esse projeto for aprovado, nós temos um movimento que chamamos Pela Democratização da Comunicação – o Venício, o Sebastião e algumas pessoas que estão nesta sala fazem parte dele – e nesse movimento há dois princípios essenciais neste debate que norteiam toda as nossas formulações: o primeiro deles é que a informação é um bem público e não um bem privado. Esse bem pode ser produzido por uma empresa privada, mas é público. Por isso o debate da comunicação tem que estar no âmbito das políticas públicas, como ocorre com a saúde, a educação e a moradia. Não adianta tratarmos a questão da radiodifusão como se fosse uma questão de negócio. Como a Senadora e o Senador bem colocaram, a informação e a comunicação são fundamentais para a construção da cidadania e para o fortalecimento da democracia em qualquer sistema, em qualquer país.

O segundo ponto é que a informação, além de ser um direito público, é um direito fundamental da pessoa humana. A nossa Constituição reforça isto: é também um direito humano; a pessoa tem o direito de ser informada e o direito de informar. A comunicação não se exerce se a sociedade não tiver o direito de receber informação de qualidade – esse é o debate que nós fazemos inclusive no nosso segmento de jornalis-

tas. Por isso brigamos pela qualificação, por isso brigamos pela existência de curso superior de jornalismo. Porque o profissional que medeia a informação que chega à sociedade ele tem de ser uma pessoa que entenda o seu papel social e domine a questão da ética. Não se trata só de uma questão técnica de domínio da linguagem, ele deve ter uma qualificação específica para fazer essa mediação entre o fato e a sociedade através dos meios de comunicação.

Assim, a informação que chega à sociedade tem que ser de qualidade. Aí ela pode ser jornalística, cultural, artística... e qualquer que seja a informação ela tem que chegar com qualidade para a sociedade. Mas a sociedade tem também o direito de informar: ela tem o direito de ver o seu ponto de vista expresso nos meios de comunicação, ela tem que ver a sua cultura expressa nas telas da televisão, ela tem que ver a sua cultura regional expressa nas telas da televisão. Então, enquanto o sistema de comunicação não prever a possibilidade de a informação plural de qualidade chegar até a população e essa população, os vários segmentos da sociedade, não tiver também o direito de se expressar através dos meios de comunicação, esse direito não estará sendo plenamente exercido pela sociedade. Aí ocorrem os reclamos de vários segmentos sociais: das mulheres, dos negros, dos excluídos, dos vários movimentos sociais que reclamam de uma certa censura que se faz nos meios de comunicação, porque a diversidade das fontes de informação e das correntes de opinião, muitas vezes, não consegue estar expressa nos meios de comunicação, reforçando o pensamento único, uma só visão da realidade, uma só versão para a política. Esse é um dos dois princípios que os jornalistas defendem quando falam da comunicação.

Na questão específica da informação jornalística, a Fenaj, historicamente, mesmo quando veio para o debate no Congresso a Lei de Imprensa, para substituir a lei que havia na ditadura, chamava essa lei de lei da informação democrática. O que nós queríamos ver expresso numa nova lei de imprensa? Não queríamos ver um mecanismo para prender jornalistas, punir empresários, fechar empresas de comunicação. Queríamos, sim, uma lei que estabelecesse mecanismos de defesa da sociedade, de relações mais democráticas da sociedade com os meios de comunicação e vice-versa: direito de resposta mais ágil; a obrigatoriedade da existência do **ombudsman** – do serviço de atendimento ao público que pudesse acolher reclamações da sociedade civil sem ter que passar pelo Judiciário... Eram vários os mecanismos: direito de assinar matéria do jornalista para que ele possa se

responsabilizar pelo conteúdo daquilo que ele escreve e vários mecanismos que surgiram da fonte, até cláusula de consciência se colocou.

Então, essa lei da informação democrática previa mecanismos democráticos da relação dos meios com a sociedade. Não uma lei que protegesse empresas, que protegesse corporativamente jornalistas, mas que garantisse à sociedade o mecanismo. Nesse sentido, essa lei, quando fala da concessão do poder público, e como foi colocado, não inibe um fator que lhe é fundamental no controle da informação, que é a concentração. A concentração hoje está definida no mundo inteiro, não somos só nós jornalistas que falamos, a concentração de vários meios na mão de um mesmo grupo econômico é atentatório à liberdade de informação e de expressão, isso sem dúvida.

Então, ao não permitir a pluralidade nas fontes de informação, ou seja, que vários parceiros, vários empresários, várias entidades da sociedade civil, num sistema público de comunicação social, porque uma fundação, um sindicato, uma central sindical não pode ter uma concessão de rádio e TV num sistema chamado público de controle da sociedade de rádio e TV de sinal aberto, essa complementaridade que se falou aqui, que está na Constituição e não é colocado em prática. Um sistema de distribuir as rádios frequentes de maneira equitativa entre o sistema público, o privado e o estatal chamado educativo. Isso está na Constituição e essa lei, ao abolir a possibilidade de outras fontes de informação à sociedade, certamente inibe o direito de informar dos profissionais de imprensa e da sociedade de ser bem informada, porque ela só ouvirá uma voz, uma versão, um mesmo grupo falando sempre da mesma forma.

Então, ao não inibir a possibilidade da propriedade da concentração e ao não permitir obrigatoriamente, porque não adianta. Nós já tentamos de várias formas negociadas defender o princípio regionalização, da produção artística, cultural e jornalística, nós não conseguimos. Por exemplo, qualquer um de nós que viaja por este País pode ligar uma TV local e ver, com raríssimas exceções, a transmissão de uma grande rede de televisão – pode ser qualquer uma – da manhã à noite, com uma programação produzida no eixo Rio/São Paulo e que não abre espaço à informação local, à cultura e à arte.

Esse dispositivo da regionalização não é por causa da abertura de mercado de trabalho aos jornalistas. A possibilidade da informação regionalizada acaba sendo transformadora, e as rádios comunitárias estão aí para aprovar isso, que se o indivíduo não tem condições de tomar conhecimento do que acontece

no seu bairro, na sua cidade, ele também perde sua capacidade de intervenção, de exercer sua cidadania, de, ao conhecer sua realidade local, ter o poder, a possibilidade de intervir naquela realidade, quer seja para apoiar, modificar, reforçar ou se contrapor a ela.

Então, a não existência da obrigatoriedade, e vocês não tenham dúvida de que enquanto isso não estiver na lei as empresas de rádio e TV não vão obedecer a esse princípio, de abrir porque é investimento. Abrir um estúdio com contratação de profissionais, para produzir informação local, cultural e arte local. Isso é essencial hoje para o debate da cidadania e da construção da nossa identidade cultural. Não adianta exportar modelos culturais e de informação que são produzidos centralizadamente num eixo só.

O nosso País é vasto, maravilhoso, plural na sua cultura, plural nas suas fontes de informações, nas suas características. Portanto, não permitir que toda essa diversidade, essas fontes de informações e de afirmação da nossa nacionalidade, da nossa cultura, seja expressa pelo principal meio de comunicação que abrange grandes massas da sociedade, que são aqueles que não têm como ir ao cinema, não têm como pagar ingresso, só tem a televisão como grande formador, ao proceder dessa forma, estamos inibindo o direito de as pessoas exercerem plenamente a sua cidadania. Disso eu não tenho dúvida.

Essa lei, no modo de entender da Fenaj, ao não conter esses dispositivos é atentatória mesmo à cidadania, à construção de um conceito de nacionalidade que hoje temos diante de um mundo globalizado. Temos que ter a nossa cultura, a nossa arte, a nossa informação local garantidos como dispositivo legal nos meios de comunicação social.

Esse debate, temos feito no Brasil inteiro e os empresários têm muita resistência a essa idéia, de ter obrigatoriamente a informação jornalística localizada como um dos serviços a serem prestados pela sociedade.

No sentido desses dois dispositivos de não inibir a concentração e não permitir a regionalização, além de outros conceitos que vão permeando esse modelo que o Ministério coloca à disposição da sociedade, eu acho que isso é fator preocupante para os profissionais da imprensa no fornecimento de formação de qualidade e no nível de informação que se quer que seja colocada ao público.

Acho que do Conselho já se falou. Eu acho que no mesmo modelo, no mesmo tempo nós, até dentro do movimento sindical ainda temos algumas divergências em relação às agências reguladoras. Hoje até o modelo das agências para outros setores da

economia está sendo questionado, da eficiência e da existência de agências reguladoras no setor elétrico, no setor do petróleo, nas telecomunicações. Esse modelo que o Brasil implantou ao partir para essa privatização selvagem feita de alguns anos para cá está sendo questionada, mas amplos setores empresariais, inclusive dos setores dos empresários da comunicação noticiam as agências só que os setores de radiodifusões não querem nenhuma agência reguladora para o seu setor, a essa parte da economia brasileira.

Volto a reforçar, sob o nosso ponto de vista o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional não substitui a necessidade da existência de algum mecanismo de regulação dentro de uma próxima lei que possa se prever para a radiodifusão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Sebastião Santos.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, lamentavelmente tenho de me retirar porque tenho uma reunião de Líderes no gabinete do Presidente, mas não gostaria de me retirar antes de fazer um rápido comentário, peço permissão para usar da palavra antes do Sr. Sebastião Santos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, queria cumprimentar o Presidente desta Subcomissão, Senador Freitas Neto, Senadores Geraldo Cândido e Ricardo Santos pela oportunidade dessa audiência. Eu acho que é um assunto relevante, é um assunto importante e que merece um aprofundamento ainda maior. Vejo que o debate começa a ficar mais acalorado, mais interessante, lamentando também a presença de membros do Poder Executivo, perfeitamente justificado por V. Ex^a.

Pesquisa divulgada hoje pelo Ibope, onde faz um questionamento de como tomou conhecimento do atentado nos Estados Unidos. A pesquisa registra que 80% pela televisão, de 5 a 6% pela rádio, o que mostra que quase 90% da informação chega por meio de rádio e televisão. Acho que isso é bastante para poder avaliar a importância daquilo que se está discutindo nesse momento.

A Presidente da Fenaj levanta a importância e a enfatiza. Acho que o momento é sem dúvida de continuarmos discutindo, aguardarmos a próxima audiência, debater internamente, ouvir todos os segmentos envolvidos. Ouvir o Poder Executivo. Isso já estamos fazendo por meio de projeto, mas a partir é importante que outros representantes do Poder Executivo aqui

estejam para trazer a sua versão, trazer a sua visão, como também as lideranças de vários segmentos do setor.

Quero cumprimentar o Dr. Paulo, juiz federal da nossa cidade de Uberaba, meu co-estaduano de Uberaba, especialmente que viveu e vive diretamente envolvido com as rádios comunitárias, conhece como ninguém as rádios comunitárias e a sua importância. Como representante do Poder Judiciário, defende a rádio comunitária, definiu várias vezes a manutenção da rádio comunitária.

Quero cumprimentar o Dr. Paulo, porque ele teve a coragem de se posicionar, de enfrentar esse grande desafio, de enfrentar as barreiras comerciais que são colocadas.

Ele veio aqui assistir a esta audiência pública e estará, na parte da tarde, participando, como palestrante, de uma audiência pública na Câmara dos Deputados. Por isso, é importante enfatizar isso.

Chamo a atenção para o fato de que, além do Poder Executivo, além dessas lideranças que aqui estão, que possamos também ouvir os empresários do setor comercial ou não comercial; os trabalhadores do setor — aqui está a representante —, profissionais e trabalhadores do setor, educadores, cientistas sociais, para que esse debate possa atingir o seu objetivo.

Se estamos falando em comunicação de um peso tão grande quanto a pesquisa registra, creio que isso enfatiza que nós, Senadores, devemos nos aprofundar, conhecer ainda mais o projeto e, depois, fazer os ajustes que acharmos convenientes. A partir daí, votamos, tendo uma legislação que regule de maneira definitiva.

Quero cumprimentar V. Ex^a e aqueles que vieram trazer as suas experiências e, naturalmente, continuar como membro da comissão, responsabilizado pela necessidade de debatermos na comissão e, depois, buscarmos a sua aprovação no plenário.

Agradeço-lhe e peço-lhe permissão para me retirar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não. Concedo a palavra ao Senador Sebastião Santos.

O SR. SEBASTIÃO SANTOS – A Senadora Emilia Fernandes fez um questionamento com relação as rádios e TVs educativas.

Estamos assistindo em alguns setores da sociedade brasileira — que é de interesse da sociedade e do povo — a um desmonte muito grande desses instrumentos e também, infelizmente, um desmonte das

TVs e rádios educativas pelo País afora. Isso não é novidade. Há um sucateamento deliberado dessas TVs e rádios em todo o País, empobrecendo a nossa programação audiovisual com relação à educação.

Por outro lado, há toda uma facilidade, um investimento por parte das TVs e rádios comerciais, desde concessão a financiamentos públicos, à isenção de impostos, a subsídios de tarifas de satélite, enfim, existe toda a facilidade do mundo para rádios e TVs comerciais.

No que diz respeito as rádios comunitárias, a coisa começa a mudar. As obrigações que têm as rádios comunitárias, no que diz respeito ao cumprimento desse serviço educativo, são mais precisas do que todas as outras, inclusive das próprias TVs e rádio educativa; quer dizer, o que achamos positivo nesse aspecto.

Vou dar apenas um exemplo para ilustrar o que vem acontecendo com as rádios, que são permanentemente cobradas, vigiadas, apreendidas e seqüestradas ao arripio da lei. Tivemos, sexta-feira passada, uma entidade, uma ONG, na zona oeste do Rio de Janeiro, em Campo Grande, que, há três anos, vem recebendo financiamento do Governo Federal para educar, para formar e para capacitar jovens e adolescentes daquela comunidade em rádio comunitária por meio do Programa Comunidade Solidária. Há três anos! Durante três anos, o Governo vem financiando projetos de educação para essa comunidade. Na sexta-feira passada, policiais federais armados, como raramente se vê no combate ao tráfico do narcotráfico no Rio de Janeiro, prendeu, apreendeu e abriu processo contra líderes comunitários dessa entidade porque eles estavam ensinando, por meio do Programa Comunidade Solidária, do Governo Federal, jovens adolescentes.

Então, é dessa maneira, Senadora, que tem sido tratada a questão da educação, inclusive nas rádios comunitárias.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Presidente da Abratel, Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER – Sr. Presidente, sobre propriedade cruzada.

Quem é do ramo sabe, historicamente, o que está acontecendo no nosso Brasil. Até o advento do controle remoto nas televisões, a **Rede Globo** tinha uma audiência média de 60% e hoje ela tem uma audiência média de 32%. Isso quer dizer que 68% da população não estão sintonizando a **TV Globo** e 32% estão na **TV Globo**. Então, a **Globo** já não tem mais o monopólio da televisão no Brasil.

Foi citado o caso da **Globo** e da **TV Bandeirantes**. A **Globo** tem rádio, a **Bandeirantes** tem; a **Globo** tem televisão, a **Bandeirantes** tem; a **Globo** tem jornal e a **Bandeirantes** não tem porque não quer, porque fazer jornal não depende de autorização. Então, se o empresário que tem rádio e tem televisão não tem jornal, ele não tem porque não quer, não há impedimento jurídico nenhum para que a propriedade cruzada se estabeleça em todos os participantes do serviço de radiodifusão.

A questão dos afiliados: tirando a **TV Globo**, que tem uma rede mais fechada, as outras televisões têm com seus afiliados, por contrato, os seus espaços locais. Então, o afiliado, tendo interesse, coloca nos seus Estados a programação que quiser, o espaço que já é dado pela cabeça de rede. Então, sou afiliado da **Rede Record** em Macapá. Vejo lá qual é a possibilidade comercial que Macapá ou o Estado do Amapá oferecem para que eu possa colocar programas locais. E vejo: “Olha, a capacidade é de um, dois ou três programas de trinta minutos, e um de duas horas num domingo.” É mais ou menos o que ocorre.

Então, cabeça de rede jamais impede que os afiliados coloquem, nos seus Estados, programas locais, ao contrário. Hoje, há o incentivo das cabeças de redes para que os seus afiliados se fortifiquem e a única forma de se fortificar o afiliado é ele colocar a programação local. Para o quê? Para captar o pequeno anunciante. O pequeno anunciante jamais vai anunciar em rede nacional, mas ele é um anunciante vital para as programações locais. Então, na medida do bolo de dinheiro local que possa ser destinado à publicidade local, desse filiado local das redes de televisões, eles vão colocando, nos seus Estados, programação local. E tem um dado: a programação local dá mais audiência nos Estados do que a programação nacional.

Eu sou diretor nacional da **Rede Record**, mas a **TV Bandeirantes** tem, por exemplo, em Rondônia, o seu maior número de audiência. Por quê? Porque o associado da **Bandeirantes** em Rondônia faz muita programação local. O afiliado da **Rede Record** no Ceará, um grande empresário, tem sete rádios e tem televisão. Ele está usando cada vez mais a programação local para se fortificar financeiramente.

Então, essas coisas já acontecem naturalmente. Foi o tempo do monopólio da televisão no Brasil. Isso acabou quando se criou o controle remoto, que já vem diretamente ligado na televisão. O sujeito não compra televisão sem controle remoto. Daí para a frente, o grande censor, o grande fiscal é o sujeito que está em

casa com o controle na mão. Ele muda de canal. É essa a razão pela qual quem é do ramo sabe que os ibopes são cíclicos. Há a programação da **Globo** que dá muito, que às vezes dá pouco quando a do **SBT** dá muito e, às vezes, dão pouco as duas, quando a da **Record** dá muito.

O programa de sábado da **Record**, do Raul Gil, dá um ibope fantástico, de 14 – é recorde. Tem programa da **Rede TV**, que é nova, no fim da noite, que já está batendo quase que o primeiro lugar – aquele **Eu Te Vi Na TV**. Então, acabou-se o monopólio, digamos, horizontal da programação. Hoje, as pessoas são donas do seu destino. Elas clicam no controle remoto e mudam de canal. Hoje, o que manda é exatamente o seguinte: programação.

Então, não há mais se falar em preocupação com propriedade cruzada, a exemplo dos Estados Unidos. Ao contrário, acho que os Estados Unidos não têm que dar muito exemplo para nós nesse setor. E essa propriedade cruzada não inibe mais nenhuma organização; não há mais o monopólio financeiro da **TV Globo** sobre as outras. Isso não existe mais. Hoje a disputa é feroz pelos mídias das agências. O indivíduo que é dono do dinheiro da Nestlé só vai anunciar onde der repercussão para a Nestlé, não na TV “A”, “B”, “C” ou “D”, e sim onde o comprador de um produto da Nestlé está vendo televisão. Faço isso porque é experiência e é a realidade.

É isso, Sr. Presidente, sobre essa questão das afiliadas e da propriedade cruzada, que indiretamente o setor foi citado.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE(Freitas Neto) – Tem a palavra V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, só para que fique registrado – e não se precisa necessariamente retornar a palavra para essa questão – que, quanto ao tema da linguagem de sinais, não sei se esqueceram, ninguém se manifestou a respeito. Apenas para que fique registrado. Podemos continuar discutindo essa questão.

O SR. PRESIDENTE(Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, Srªs e Srs. Convidados, é claro – todos já disseram – é muito importante essa nossa Mesa, é o primeiro debate, ao qual vão seguir outros. Também gostaria que estivesse aqui algum representante do Executivo, mas como eles estarão aqui certamente em outras Mesas e captamos o

pensamento dos expositores de hoje, esse debate, ainda que indiretamente, vai se estabelecer. Nessa questão, o meu receio é o imobilismo. Por isso, nós, desta Comissão, temos uma atribuição e uma responsabilidade específica voltada para a produção de uma legislação do setor, temos que nos dedicar com muito empenho, porque o receio é que haja a imobilização pelo conflito de interesses presente nesse setor.

A Sr^a Elisabeth Villela lembrou bem que a única subcomissão da Constituinte que não apresentou relatório foi a do setor. A mesma coisa – ela também lembrou pela crítica que fez ao Congresso – acho que é uma vergonha para nós, Congressistas, o fato de não termos implantado o Conselho de Comunicação Social previsto na Constituição e na Lei. Por quê? Porque este assunto é conflituoso, e o conflito maior de todos localiza-se exatamente no confronto entre público e privado, entre serviço e negócio. É aí que está o nó da questão. E temos que romper esse imobilismo, daí por que estamos nos antecipando ao próprio Governo. Porque, na verdade, o Governo ainda não se definiu. Esse anteprojeto é do Ministério das Comunicações. De repente, podemos ser surpreendidos com projeto do Governo muito diferente, em que a Anatel se interponha ou outros setores se interponham. O próprio Governo ainda não se definiu, como custou a se definir, e se definiu mal na questão do cinema, mandando uma medida provisória em que foi modificada nas últimas oito horas finais, porque os conflitos eram enormes. Quer dizer, estamos nos antecipando e tomando uma responsabilidade que é de discutir esse assunto com profundidade, com seriedade e produzir uma legislação encampando a proposta governamental ou produzindo alguma coisa diversa.

Claro que temos também que estar atentos, e vamos estar, à finalização dessa questão do Conselho de Comunicação Social. É uma vergonha para o Congresso Nacional que isso não tenha sido implantado.

Assim como temos que dar uma atenção especial, digamos, ao lado público e comunitário desta atividade, porque ao sabor, enfim, da manifestação dos interesses, este setor ficará à margem. Se nós, Congressistas, representantes enfim, que somos sensíveis a este foco, a esta maneira de focalizar a atividade, não dermos atenção, eu acho que não é por acaso que este setor ficou esquecido no Projeto, como no setor da radiodifusão pública, e o comunitário tratado com certa desatenção. Então nós vamos estar presentes neste processo e especialmente nós desta Comissão.

Agora, eu não faria nenhuma pergunta específica, senão uma pergunta geral, repetindo o que eu acho, que foi muito importante este nosso primeiro debate, mas esta questão do âmbito, do alargamento da lei, não é? Eu ouvi posições divergentes. Por exemplo, o professor Venício Lima, o Dr. Roberto Wagner, acho que a Sr^a Elisabeth Villela também se pronunciou a favor de uma amplitude maior. Acho que o Dr. Wagner de uma amplitude menor. Eu realmente tenho uma dificuldade, professor Venício, em encampar essa idéia de amplitude maior possível. Colocar rádio, televisão, tevê aberta e tevê paga, informática, comunicação telefônica, de repente comunicação, imprensa escrita também é, cinema também é. Se a gente abre demais, os conflitos, o risco da paralisação é maior, o risco do imobilismo é maior. Por isso que eu acho que a gente devia discutir, preliminarmente, previamente, onde é que nós vamos balizar? Como vamos dividir? Ou se não vamos dividir. Ou se vamos, realmente, encampar tudo. Quer dizer, essa definição preliminar é importante.

Agora, não tenho... Sabe, eu não sou uma pessoa do ramo. Não tenho, não me sinto competente até para opinar por uma definição sem escutar, ouvir bastante sucessivas opiniões de quem lida ou milita no ramo, para que a gente possa tomar a nossa definição aqui. Agora, a ponderação que faço, pelo lado político, é a seguinte: à ampliação máxima corresponde uma probabilidade máxima de imobilismo, porque os conflitos e os **lobbies** se estabelecem de todo lado e de repente não sai nada. Agora, também a gente estreitar demais pode prejudicar muito a confecção da lei. Então, estabelecer o limite, o balizamento, acho que é uma coisa importante. E, por isso, estou fazendo essa colocação e pedindo a opinião, até dos quatro presentes aqui, sobre como devíamos balizar essa lei.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Roberto Saturnino então faz uma indagação aos quadros. Eu passo a palavra a cada um, pedindo que sejam breves em função que nós estamos chegando ao final de nossa reunião. Vamos começar pelo Prof. Venício Artur de Lima.

O SR. VENÍCIO ARTUR DE LIMA – Eu gostaria, se a Presidência me permite, fazer uma observação com relação à intervenção do representante das empresas de radiodifusão. Se depois do controle remoto não há mais oligopólio da comunicação, sobretudo da televisiva, no Brasil, tenho muita dificuldade de entender por que 75% das verbas publicitárias do setor são encaminhadas para a mesma rede. E gostaria que ele explicasse não só para mim, como para to-

dos, porque são os dados disponíveis do próprio setor.

Agora, com relação a questão que o Senador Roberto Saturnino coloca, em primeiro lugar, eu gostaria também de me permitir dizer que se o senhor não é capacitado para isso, quem diria eu?! Com a história que o senhor tem na área. Mas acho, Senador, o que está acontecendo é o seguinte: o Brasil talvez seja um dos poucos países do mundo onde não foi necessária a convergência tecnológica para que a união, a diluição das fronteiras em telecomunicações, comunicação de massa e Internet – não vamos dizer informática, mas Internet – já existisse, porque no Brasil nunca houve o controle da propriedade cruzada. Essa integração começa, e a complicação já existe, porque as empresas são as mesmas. Isso é inevitável. O senhor sabe disso, inclusive tive o privilégio de ser assessor no processo constituinte, e a Sr^a Elisabeth lembrou muito bem que todos falavam isto: era mais fácil fazer a reforma agrária do que mexer no setor, até porque o Brasil é um dos poucos países do mundo, onde o Congresso Nacional – os últimos dados que estão disponíveis, publicados recentemente pela **Folha de S.Paulo** –, ou melhor, 25% a 30% dos congressistas têm interesse direto no setor, o que torna a votação muito difícil.

Lembro-me que no processo constituinte, por várias vezes, invocou-se um artigo do próprio Regimento da Assembleia Nacional Constituinte que impedia os interessados diretos de participarem da votação, mas ele nunca prevaleceu. O que ocorre, hoje, em termos de legislação... Nesses dias, inclusive, estive no Brasil o chefe do Departamento de Mídia de uma comissão antitruste da Comissão Europeia – e a **Folha de S.Paulo** fez uma grande matéria, uma grande entrevista com ele. E a tendência é a unificação da legislação, primeiro porque, com a digitalização, a convergência na prestação dos serviços torna-se inevitável; segundo, porque essa convergência já está ocorrendo. Aliás, à frente da convergência tecnológica, os interesses financeiros e empresariais já se uniram.

Infelizmente, não há tempo para falar sobre isso e não disponho dos meus elementos aqui, mas no Brasil, e eu mesmo já trabalhei nisso, já vem acontecendo um processo de interpenetração dessas áreas que começa, exatamente na economia política do setor com a expansão. Então, não dá mais para separar, nem do ponto de vista tecnológico nem do ponto de vista econômico-financeiro, que é o mais importante e é onde os **loobies** funcionam.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra a Sr^a Elisabeth Costa, Presidente da Fenaj.

A SR^a ELISABETH VILLELA DA COSTA – Penso que o Sr. Venício já explicou bem quando disse que existe uma política de fato, onde vários mecanismos de convergência estão sendo liberados pela Anatel por meio de portarias. Inclusive, as empresas de radiodifusão, hoje, estão levantando a inconstitucionalidade do serviço multimídia, que é um serviço que a Anatel acabou de liberar e que interfere, diretamente, na radiodifusão. Os próprios radiodifusores já estão fazendo questionamentos à Anatel sobre um serviço específico já liberado pela referida agência e que interfere na questão da radiodifusão.

No Brasil, cria-se uma situação de fato para, depois, tentar regulamentá-la. É por isso que é inviável tentar uniformizar essa regra, já que não adianta mais a Anatel propor um padrão tecnológico para as áreas de digitalização e deixar que uma lei saia só para o setor analógico, porque se o espectro ocupa, por exemplo, uma faixa “x” e a digitalização, ao comprimir o espectro, libera mais nove frequências para outros serviços, o debate hoje girará em torno da seguinte questão: esses nove serviços serão exercidos por outros empresários ou pelos mesmos empresários que são donos dessa faixa de frequência que, digitalizada, permitirá que se tenha interatividade, comércio eletrônico? Podemos colocar um terminal da Internet no aparelho de televisão e ele funcionar como entretenimento, como Internet e como compra, como interatividade nos serviços e em vários outros serviços agregados, o que é permitido pela digitalização. Portanto, o debate girará em torno disto: se esses serviços serão agregados pelo mesmo grupo ou serão redistribuídos para outros ramos do empresariado. É esse o debate. Não dá para separar. Infelizmente, hoje, o padrão tecnológico da digitalização vai incidir, sim, sobre o modelo de rádio e televisão que teremos no Brasil para os próximos 40 anos. E não vamos preparar uma lei, agora, que valha para dois, três anos.

Então, creio que o senhor foi muito feliz. E foi o que colocamos aqui, como primeiro ponto: a questão da abrangência. Também fico temendo que esse debate... Creio que não vai provocar imobilização, porque acredito no bom senso do Congresso, no bom senso do Governo, que está gestando esse projeto há cinco, seis anos. E temos ainda algum tempo. Espero que a questão da radiodifusão possa amadurecer um pouco mais o que foi o processo das telecomunicações, em que, entre a formulação e a privatização do setor, a privatização em si demorou seis meses. E estamos pagando a questão tecnológica, estratégica do

setor de telecomunicações, até hoje; pagando esse preço do asoberbamento na privatização. Acredito que temos bom senso de, ao propor a abrangência, ao contrário de imobilizar... Porque há esse risco de todo mundo que é contra se juntar, de uma vez, contra todos nós – já dizíamos isso em alguns projetos: “então, vamos separar, para separarmos os nossos inimigos”. Porém, creio que hoje, na questão da radiodifusão, não dá para separarmos, infelizmente. Vamos ter que enfrentar esse desafio, vamos ter que correr esse risco.

E esse não é um risco só dos setores que estão envolvidos com a questão da comunicação – que são vários –, de quem produz informação, comunicação. Esse debate queremos levar para a sociedade, porque ela realmente é a principal interessada nesse debate: capacitar a sociedade para esse debate, como foi proposto, com audiências públicas nas cidades, nos Estados. Essa é a nossa tarefa e a do Congresso Nacional, que, por meio dos nossos eleitos, poderemos fazer. A nossa agitação é também lá fora, a nossa articulação.

E creio que esse processo aberto pode durar um pouco. Não precisamos aprovar o projeto este ano. Provavelmente, não aprovaremos no ano que vem, que é um ano eleitoral, porque, como já foi colocado, há muitos interesses em jogo, e os Parlamentares sempre ficam com medo de perder o espaço na televisão, por questionar algum interesse de algum empresário. É ou não é? É. A verdade é isso. Até localmente, existe isso, porque há o medo de ser vetado, mesmo que informalmente, ao arranhar algum interesse. Estou sendo supertransparente e sincera, porque sabemos que é isso que acontece.

Então, um ano eleitoral, como será o ano que vem, é um ano de debate, até para o processo eleitoral. É o ano do debate. Queremos um novo Congresso, que debata essa lei, do ponto de vista da sociedade, e é uma possibilidade de várias bancadas, vários partidos políticos fazerem esse debate com a sociedade em um momento que é nobre, que é o momento eleitoral. Creio que não vamos aprovar essa lei...

O SR. ROBERTO SATURNINO – É muito importante isso que V. S^a está dizendo.

A SR^a ELISABETH VILLELA DA COSTA – Acredito que não aprovaremos essa lei... Espero que o Congresso e a Bancada governista tenham o bom senso de não se submeterem ao voluntarismo do Executivo e fazerem, com calma, esse debate, que é importante para a sociedade, é importante para vários segmentos e é definidor de um projeto – como colocamos – mais humanizante, mais cidadão, ou me-

nos, na selvageria de desregulamentação e do não-controle da sociedade sobre um sistema essencial para a construção da democracia e da cidadania, como já foi colocado aqui por várias pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Sebastião Santos.

O SR. SEBASTIÃO SANTOS – Acredito que, ao contrário do que o Senador colocou... Alguém já disse que, quando falamos a verdade objetivamente, diretamente, a possibilidade de diálogo, às vezes, é muito mais fácil do que quando vamos rodeando e não chegamos a lugar nenhum. Quando fizemos uma proposta de lei de informação democrática, percebemos o **lobby** que se criou em torno dos setores empresariais para evitar que se aprovasse essa legislação, essa proposta. Então, dividimos em vários segmentos: radiodifusão comunitária, TV a cabo, etc. e tal, para evitar esse confronto mais direto e objetivo.

Creio que o momento, hoje, é outro. A sociedade brasileira não tem mais tempo a perder. Então, quanto mais rápido e objetivamente colocarmos isso claramente para todos os setores discutirem em uma mesma mesa, mais fácil, na minha opinião, será chegar a um consenso. São muitos os interesses. Interesses que se contrapõem e interesses que se relacionam. Enfim, não acredito que o setor empresarial pense apenas no seu único interesse, sem considerar que a sociedade também esteja envolvida nesse processo. Também não acredito que outros setores só pensem em suas corporações, em suas propostas, sem considerar que existe um setor empresarial também envolvido. Penso que a maneira mais fácil de chegarmos a uma saída desse processo é colocar as coisas claramente e objetivamente. Acredito que teremos de ter um tempo maior do que o que foi colocado na aprovação da lei geral de telecomunicações. Ninguém em sua consciência, nem o Congresso, nem o Executivo, querendo uma coisa séria, conversada, dialogada com a sociedade, quer apresentar, propor e aprovar algo a toque de caixa. Acredito que vamos ter tempo, nesse processo, inclusive de discussão de um novo país, que teremos que discutir em 2002. Isso está sendo colocado por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Presidente da Abratel, Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER – Inicialmente, eu diria que deveria ser retirada do texto da lei a questão penal. Ficariam somente os procedimentos administrativos, e os crimes contra o serviço de radiodifusão deveriam fazer parte do Código Penal.

O projeto aqui, inclusive, tem até uma incongruência. No art. 173: “Violação de telecomunicações”. A lei fala de radiodifusão. Divulgar qualquer telecomunicação dirigida a um terceiro “detenção de três anos”.

Quer dizer, quem ajudou o Ministro a fazer essa parte criminal, o sujeito é de mão pesada, porque divulgar ou comunicar a outrem qualquer telecomunicação dirigida a terceiro – pena: reclusão de até três anos. Mas, amanhã, isso aqui na mão de um sujeito mão pesada, o setor vai ficar absolutamente sem poder trabalhar.

Inicialmente, eu já tinha falado, penso que essa parte criminal deveria sair e ficaria só a parte de infrações absolutamente administrativas. Essa é a minha recomendação.

A outra seria a questão da percentagem de publicidade. Não vou ficar discutindo aqui a questão de um instituto chamado Ibope. Mas o Governo Federal, por exemplo, que é a maior mídia, há muito tempo faz a mídia técnica. Mídia técnica é quando Banco do Brasil, Caixa Econômica, Petrobras, Correios e telégrafos, que são os maiores anunciantes do poder público, quando uma televisão apresenta um evento, um programa, há um critério técnico, sim, e cada vez esse critério técnico é mais observado.

Nas empresas privadas, há uma discussão entre a incompatibilidade da audiência da tevê **Globo** com a percentagem de publicidade relativa a essa audiência. Ainda é desproporcional, mas tem caído ao longo do tempo, porque os empresários cobram de seus mídias o melhor uso do seu dinheiro. Isso ao longo do tempo está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Agradeço, em nome das Presidências da Comissão de Educação e da Subcomissão de Cinema, Comunicação e Informática, a presença de V. S^{as}, bem como dos Srs. Senadores que compareceram a esta audiência pública, a primeira das duas já aprovadas para debater a nova lei de radiodifusão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h50min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ata da 29ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 2 de outubro de 2001.

Às onze horas e cinquenta minutos do dia dois de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo San-

tos e com a presença dos Senhores Senadores, Cassido Maldaner, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Álvaro Dias, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Marina Silva, Ney Suassuna, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Osmar Dias, Lúcio Coelho, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Waldeck Ornélas, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém e Roberto Freire. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. **Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 158, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que “Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.” O relator designado é o Senador Moreira Mendes e o projeto é aprovado, por dezesseis (16) votos favoráveis. **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 157 de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que “Denomina “Governador Mário Covas” o Complexo Industrial – Portuário do Pecém, no Estado do Ceará.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Luiz Pontes e o projeto é aprovado, por dezesseis (16) votos favoráveis. **Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 140, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Ney Suassuna, que “Denomina “Governador Ivan Bichara” o viaduto Oitizeiro, localizado na BR-230, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.” O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o projeto é aprovado, por dezesseis (16) votos favoráveis. Prosseguindo, o Senhor Senador Lúcio Alcântara requer oralmente, a inclusão extra pauta do PLS 187/01. O requerimento é aprovado. **Item 04: Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Pedro Wilson, que “Introduz a palavra “obrigatório” após a expressão “curricular”, constante do § 3º do artigo 26 da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.” O relator designado é o Senador Moreira Mendes e o relatório favorável, na forma do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, é aprovado. O Senhor Presidente passa a presidência ao Vice-Presidente, Senador Moreira Mendes, para apresentação de seu parecer ao **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo**

n.º 235, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.” O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o relatório favorável é aprovado. **Extra Pauta, Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 187, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que “Denomina “Barragem Padre Cícero” a Barragem do Castanhão, no Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o projeto é aprovado, por quatorze (14) votos favoráveis. Reassume a Presidência o Senador Ricardo Santos. Em seguida, a Senadora Emília Fernandes apresenta **Requerimento, Extra pauta: Item 02**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que “Requer, com base no Regimento Interno, artigo 91, inciso V, a realização, durante o mês de outubro, de uma programação educativa e cultural, nessa Comissão, pelo transcurso do ‘Dia do Professor, 15 de outubro’.” O requerimento é aprovado. Prosseguindo a Presidência retoma a ordem natural da pauta. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 225, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.” O relator designado é o Senador Hugo Napoleão e o relatório favorável é aprovado. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 182, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão – FUSASO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.” O relator designado é o Senador José Coelho e o relatório, pelo sobrestamento da matéria, no intuito de aguardar informações a serem solicitadas ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado de Pernambuco e Receita Federal, é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 236, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável, com a emenda n.º 01-CE, é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 94, de 1999**,

de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 265, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 242, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estância, Estado de Sergipe.” O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 226, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o relatório favorável é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 234, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o relatório favorável é aprovado. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 231, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado, ad hoc é o Senador Juvêncio da Fonseca e o relatório favorável é aprovado. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 228, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gera-

is.” O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 248, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o relatório favorável é aprovado. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 264, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura – ACBCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baturité, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Luiz Pontes e o relatório favorável é aprovado. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 262, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social – FADA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Luiz Pontes e o relatório favorável é aprovado. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 245, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Xanxerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Seabrense de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seabra, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o relatório favorável é aprovado. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 247, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão Neves – ACORAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o relatório favorável é aprovado. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 257, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – STAR a

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o relatório favorável é aprovado. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 221, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Sebastião Rocha e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 246, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Santa Clara para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Lúcio Alcântara e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 270, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaretama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaretama, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Lúcio Alcântara e o relatório favorável é aprovado. **Item 36: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Moreira Mendes, que “Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro audiência pública para debater sobre o Programa de Interiorização e Educação à Distância das Instituições Públicas Federais da Amazônia Legal. O requerimento é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Senador Juvêncio da Fonseca solicita a inclusão extra pauta do PDS 293/01, com o que todos concordam. **Extra Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 293, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: **Item 05: Projeto de Lei da Câmara 118, 2000**, **Item 06: Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 2000**, **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 250, de 2001**, **Item 23: Projeto de Decreto Le-**

gislativo n.º 241, de 2001, Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 227, de 2001, Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 261, de 2001, Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 259, de 2001, Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 263, de 2001, Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 244, de 2001 e Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 224, de 2001. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e cinquenta e oito minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**. – Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Havendo **quorum** regimental, iniciamos os trabalhos da 29ª reunião extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 2 de outubro, terça-feira.

Passaremos ao item 1 da pauta.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, acabo de relatar um projeto de nº 1.037 que gostaria fosse incluído como extrapauta e diz respeito à Rádio Educativa de Três Lagoas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente. Submeto o requerimento do Senador Juvêncio da Fonseca à votação para incluir extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Juvêncio da Fonseca.

Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2001, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O Relator é o Senador Moreira Mendes, a quem concedo a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em exame nesta Comissão, nos termos das competências atribuídas no art. 90, inciso I do art. 102 do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado nº 158, de autoria do Senador Lúcio

Alcântara visa estabelecer diretrizes gerais para inscrição de nomes no livro de Heróis da Pátria.

O art. 1º da proposição estabelece os objetivos do referido livro, que se destina a manter gravado de forma permanente o nome dos brasileiros que individualmente ou em grupos representativos tenham se destacado por sua bravura na defesa e na construção da Pátria.

O art. 2º determina que honraria seja prestada mediante a edição de lei e sob a condição de que tenham transcorridos pelo menos 50 anos da morte do homenageado, excetuada dessa exigência a inscrição do nome de quem tenha tombado ou tenha sido dado como morto em campo de batalha, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

O art. 3º exige que a homenagem coincida com o transcurso da data memorável na vida do laureado.

Análise: Curiosamente, embora se constate a existência física do Livro dos Heróis da Pátria depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, com os nomes já inscritos, não se encontra no ordenamento jurídico qualquer norma que lhe diga respeito. Tal circunstância, torna-se empecilho formal a que as proposições de inscrição de nomes se estribem no devido aparato legal que resguarde tanto o poder de iniciativa quanto às condições delimitadoras do alcance da homenagem.

Apesar dessa lacuna, na prática, como bem lembra a justificação do projeto, duas proposições já se converteram em lei: uma por iniciativa do Executivo manda escrever o nome de Tiradentes e Deodoro da Fonseca, fruto da medida provisória, e outra de autoria de parlamentar homenageia Zumbi dos Palmares. Ainda em tramitação nesta Casa, há uma relativa a Caxias.

Como se observa, a prática legislativa consagrou o amplo poder de iniciativa referente à matéria.

O oportuno projeto submetido ao Senado pelo Senador Lúcio Alcântara tem o condão de garantir plena execução das iniciativas de acordo com os parâmetros definidos e em consonância com os ditames jurídicos constitucionais.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2001, no que diz respeito tanto ao mérito quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Esse é o parecer e o voto Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Considerando que o projeto é terminativo na Comissão de Educação, faremos votação nominal.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aprovado o projeto.

Passemos ao item 2: Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2001, que denomina Governador Mário Covas o Complexo Industrial Portuário do Pecem, no Estado do Ceará. O autor da matéria é o Senador Lúcio Alcântara e o Relator é o Senador Pedro Piva, que não se encontra no plenário neste momento. Designo como Relator **ad hoc** o Senador Luiz Pontes, considerando que esta é uma matéria que interessa ao Estado do Ceará.

O SR. LUIZ PONTES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, o Projeto de Lei nº 157, de 2001, destina-se a denominar Governador Mário Covas o Complexo Industrial Portuário do Pecem, situado no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Ao justificar a proposição, o seu autor destaca que o legado de Mário Covas, falecido em março último, constituiu verdadeiro paradigma do comportamento ético que se deve exigir do homem público.

O projeto se funda igualmente no reconhecimento da atuação do homenageado no processo que resultou na aprovação da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, chamada Lei dos Portos.

Distribuída a esta Comissão para deliberar ação de natureza terminativa, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

Análise: o projeto em causa encontra abrigo no art. 22, 10º e 11º dos arts. 48 e 61 da Constituição Federal ao atender, cumulativamente, a reserva de competência legislativa da União e ao âmbito da iniciativa parlamentar para proposição de leis. Do mesmo modo, guarda consonância com as exigências da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite que uma estação terminal receba supletivamente a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação e do art. 1º da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que proíbe “em todo o território nacional” atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou a pessoas jurídicas da administração indireta.

A par e atender aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, a proposição parece oportuna e pertinente. Figura de especial destaque na vida pública nacional, Mário Covas exerceu os cargos de Prefeito, Governador, Deputado e Senador com coragem cívica, descortino político, competência administrativa e sobretudo retidão moral.

Por isso, o nosso parecer é favorável a essa justa homenagem que os cearenses prestam ao ex-governador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Faremos uma votação nominal, considerando que esse projeto é terminativo na Comissão de Educação.

(Procede-se à votação nominal.)

Aprovada a matéria.

Esta Presidência se congratula também com os Senadores cearenses – o Senador Lúcio Alcântara, autor da matéria, o Senador Luiz Pontes, que foi o Senador **ad hoc** – pela homenagem que, neste momento, é feita ao ex-Governador Mário Covas pelo grande exemplo de homem público, pela sua postura perante a vida pública e o seu comportamento como um dos grandes Líderes deste País.

Passemos ao item nº 3 da pauta:

Item 3:

Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 140, que denomina de Governador Ivam Bichara o Viaduto Oitizeiro, localizado na BR-230, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Autor: Senador Ney Suassuna. Relator: Senador Nabor Júnior.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Ney Suassuna apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 140, que propõe denominar de Governador Ivan Bichara o Viaduto Oitizeiro, localizado na BR-230, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Para justificar a homenagem ao ex-Governador Ivan Bichara, o Senador Ney Suassuna elenca uma série de atividades, de funções que ele desempenhou no Estado da Paraíba, como líder estudantil, Deputado Estadual, Governador da Paraíba, professor universitário, jornalista e outras atividades tanto no setor político quanto no setor intelectual. Então, é das mais

justas a homenagem que o Senador Ney Suassuna está querendo prestar aquele ilustre paraibano.

E o Relator concorda integralmente com a apresentação desse projeto e apresenta parecer favorável a ele.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando apresentei o projeto, eu o fiz por achar que era justo.

Foi um Governador que cuidou da gestão pública na Paraíba, ordenando principalmente a parte financeira. E não foi um desses Governadores que chegaram para querer modificar o mundo, mas modificou muito o meu Estado, portanto, merece a homenagem. Razão pela qual peço aos meus Pares que concordem com essa denominação desse simples viaduto. Mas é um viaduto na entrada de João Pessoa e seria uma homenagem justa a um homem que fez muito pelo nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passa-se à votação nominal, considerando o caráter terminativo desse projeto.

(Procede-se à votação nominal.)

Aprovada a matéria.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

Posso pedir urgência?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, peço urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedida a urgência.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que consulte o Plenário sobre a inclusão na pauta do Projeto nº 187, de 2001, de minha autoria, que denomina Barragem Padre Cícero a Barragem do Castanhão, no Estado do Ceará; e, se possível, entre os itens 6 e 7, porque a partir do 7 é votação de concessão de rádios.

É a minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto ao Plenário o requerimento do Senador Lúcio Alcântara.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Também submeto à aprovação dos Srs. Senadores o requerimento do Senador Ney Suassuna, que solicita urgência para o Projeto nº 140/2001, que denomina Governador Ivan Bichara o Viaduto Oitizeiro.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 4:

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2001, que introduz a palavra “obrigatório” após a expressão “curricular”, constante do § 3º do art. 26 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Autor: Deputado Pedro Wilson. Relator: Senador Moreira Mendes.

Gostaria de esclarecer que já foi concedida vista coletiva no dia 25 de setembro último.

Passo a palavra ao Relator da matéria, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei sob análise tem por objetivo acrescentar o termo “obrigatório” ao texto do § 3º do art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A proposta recebeu parecer favorável na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e vem agora a esta Casa.

Do nosso ponto de vista, a fixação da obrigatoriedade empresta à Educação Física o mesmo **status** que tem as disciplinas como a Matemática, a Língua Portuguesa, a História e a Geografia. Não poderia ser de outra forma, tendo em vista os benefícios que traz para a saúde do homem, qualquer que seja a sua fase.

Além de oportuna, entendemos, como o Relator, o Deputado Pedro Ives, da Comissão de Educação da Câmara, que a proposição não altera o espírito do dispositivo cuja redação se pretende alterar.

Portanto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2001, na forma do Substitutivo adotado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente Ricardo Santos, Sr. Relator Senador Moreira Mendes, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pedido de aprovação deste projeto, porque atravessamos períodos difíceis em nosso País. Os índices de criminalidade juvenil vêm subindo assustadoramente. Uma forma de tirar os adolescentes da rua é colocá-los para praticar esportes e outras atividades culturais, a fim de que eles possam ficar ocupados, desenvolvendo atividades sadias e afastados das drogas e da criminalidade.

Vimos ainda hoje nos jornais um menino de oito anos que foi armado à escola e ameaçou uma colega simplesmente por causa de um lápis. Assim, penso que a obrigatoriedade da prática de esportes, uma ocupação para os jovens, para os adolescentes pode se dar durante todo o dia.

O Governador de São Paulo criou a Secretaria da Juventude para tentar estabelecer uma política para a juventude, porque na verdade temos só a política repressiva, como é o caso da Febem. Trata-se de evitar que as crianças que ainda não se iniciaram no crime possam ter alguém projetando e programando algo sadio para elas.

Essa é uma grande oportunidade. Quero cumprimentar V. Ex^a por isso e pedir a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente quero cumprimentar o nosso Relator, Senador Moreira Mendes, pela sua sensibilidade, pois entendeu que esse projeto também visa dúvidas que permaneceram no texto da LDB e que agora vamos esclarecer.

Consta no § 3º do art. 26 que a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular. A interpretação é de que ela deve existir, deve estar presente sempre. A palavra “obrigatória” se faz necessária. O ensino da arte, por exemplo, no § 2º consta que é obrigatório nos diversos níveis da educação básica. Logicamente, a idéia do autor é equiparar a Educação Física à Educação Artística, à Matemática, à Língua Portuguesa, à História e à Geografia.

Qual é o novo conceito hoje em relação à prática de atividades físicas, do esporte? É aquilo que já foi colocado aqui. Ou seja, hoje não se trata mais daquela questão do exercício que nós fazíamos totalmente desvinculado às vezes até do dia-a-dia da escola e da

vida dos estudantes. Hoje ele é um componente curricular que se manifesta através da comunicação e da expressão. Essas atividades esportivas fazem com que os nossos jovens, os nossos adolescentes tenham uma vida mais saudável, tenham uma vida mais dinâmica, mais ativa. Hoje a prática de exercícios físicos e de esportes está diretamente vinculada à socialização, à longevidade. Todas as pessoas, independentemente da idade, estão buscando alguma forma de atividade corporal, física, como uma maneira de garantir a saúde, a tranquilidade psicológica e a integração.

Assim, pode-se desenvolver na criança o espírito da competição saudável. Isso é trabalhado nas escolas. Trata-se de uma alternativa contra as drogas e contra as ruas. Isso é fundamental. Tanto é que temos projetos que estão sendo desenvolvidos com apoio da Unesco. As escolas não podem estar fechadas. Ao contrário, elas devem estar abertas à prática constante de atividades desportivas e físicas. Essa é uma forma de nós socializarmos, aglutinarmos o nosso jovem. Trata-se também de despertá-lo para a prática de uma alimentação saudável e principalmente de combater essa onda de violência e de agressividade a que assistimos em nossa sociedade.

Esse projeto vem com essa característica. É lógico que gostaríamos que fosse revista na própria lei a questão da exclusão da prática da Educação Física nos cursos noturnos. Creio que deveríamos fazer com que as pessoas adultas, que estudam à noite, também tivessem uma oportunidade. Às vezes aquele seria o único momento que esse adulto teria para fazer um trabalho de relaxamento, de inclusão, de comunicação do corpo, como hoje se faz através da prática da educação física saudável, com profissionais competentes, como temos no nosso País um significativo número de professores habilitados para trabalhar essa disciplina.

Portanto, cabe-nos aplaudir a autoria do projeto, do Deputado Pedro Wilson, do PT de Goiás, a relatoria, do nosso Senador Moreira Mendes, e nossos ilustres pares de comissão que, tenho certeza, irão apoiar e aprovar este projeto.

Era este o registro que gostaria de fazer, chamando a atenção dos meus pares para a importância da educação física na vida de todos os nossos jovens estudantes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, gostaria de hipotecar apoio a este projeto com as manifestações já apresentadas, especialmente pela Senadora Emilia Fernandes, que conhece do assunto como professora e pessoa voltada diretamente para a educação. Ela está aqui lembrando que é ex-jogadora de vôlei, mais uma característica da Senadora que não conhecíamos.

S. Ex^a, portanto, tem aqui dupla missão em relação ao projeto: defendê-lo na condição de educadora e na condição de jogadora.

Eu gostaria de chamar a atenção dos meus pares e até justificar o meu voto, lembrando que recentemente foi lançado o programa Esporte na Escola, iniciativa do Ministério da Educação, na pessoa do Ministro Paulo Renato, e do Ministério dos Esportes, com o Ministro Carlos Melles, ocasião em que apresentaram um programa em que o esporte passa a ser um ponto importante da educação, dotando a escola de infra-estrutura e de condições necessárias para a execução das atividades com recursos para material esportivo e para o que se fizer necessário. Penso que essas medidas vêm em boa hora porque estarão utilizando a estrutura que será implementada pelo Governo.

Portanto, quero, Sr. Presidente, manifestar o meu voto favorável ao projeto, especialmente confiando que o programa Esporte na Escola, ao ser implementado, tenha condições de preparar melhor nossas crianças e jovens e, mais do que isso, despertar neles aptidão esportiva e possam, mediante preparação técnica e informação, estar em melhores condições de enfrentar a realidade da vida.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência gostaria de parabenizar o Deputado Pedro Wilson pela iniciativa do projeto, o Senador Moreira Mendes pelo relatório e esta Comissão por haver aprovado o projeto que torna obrigatória a prática de educação física nas escolas, considerando a enorme importância desta disciplina, inclusive como instrumento para afastar os jovens das drogas, como bem frisaram aqui os Senadores Romeu Tuma e os que me antecederam.

É importante que fiquemos atentos para o fato de que esta decisão certamente vai exigir gastos adicionais em quadras poliesportivas. Gostaria também de frisar que além do programa Esporte na Escola,

tão bem lembrado pelo Senador Arlindo Porto, há um projeto que vem sendo desenvolvido em alguns Estados brasileiros – muito adiantado no Estado do Rio de Janeiro – o Abrindo Espaço, de forma que as escolas, essas praças esportivas, estão sendo abertas durante os fins de semana, integrando mais os jovens e sua família à escola.

Mais uma vez parabeno o Deputado Pedro Wilson e o Senador Moreira Mendes.

Eu gostaria de submeter à apreciação de V. Ex^{as} o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, feito oralmente, sugerindo e recomendando a realização, durante o mês de outubro, de uma programação educativa e cultural na Comissão de Educação pelo transcurso do Dia do Professor, 15 de outubro.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores favoráveis à proposta contida no requerimento da Senadora Emilia Fernandes queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Solicito ao Senador Moreira Mendes que ocupe...

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, tenho a impressão de que antes de V. Ex^a foi dado o do Senador Lúcio Alcântara... V. Ex^a é o Relator? Desculpe-me. Pensei que fosse o da radiodifusão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sim. Solicito que o Senador Moreira Mendes ocupe a presidência para que eu possa relatar o Projeto de Lei do Senado n.º 187, de 2001. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Projeto de Lei do Senado n.º 187, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que denomina Barragem Padre Cícero à Barragem de Castanhão, no Estado do Ceará.

Com a palavra o Relator, Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, o Projeto de Lei do Senado n.º 187/2001 tem por objetivo dar a denominação Barragem Padre Cícero à Barragem do Castanhão, localizada no Município de Jaguaribara, Estado do Ceará.

Ao justificar a homenagem pretendida, o autor argumenta que levar o nome de Padre Cícero à Barragem do Castanhão significa não apenas reverenciar sua memória, mas particularmente registrar, perante a história, o destacado papel desse brasileiro na luta por melhores condições de vida do seu povo.

Distribuída a esta Comissão para deliberação de natureza terminativa, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

Análise.

O projeto em causa encontra abrigo no art. 48 da Constituição Federal, que assegura ao Congresso Nacional a possibilidade de dispor sobre todas as matérias de competência da União, no presente caso, a atribuição de denominação de obra, realizada com a participação majoritária de recursos do Governo Federal.

É notória a ligação que o Ceará mantém com a figura do Padre Cícero, convertido no símbolo máximo da religiosidade popular, como bem destacou o autor do projeto. Igualmente valiosa para os nordestinos é a água, um bem escasso em terras historicamente afetadas pelas longas estiagens.

Assim, nada mais próprio que unir, por meio da feliz iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, dois bens tão caros ao povo nordestino. De um lado a água, requisito máximo da sobrevivência humana; de outro, um dos principais sustentáculos da vida espiritual do povo nordestino.

Entendemos assim que a homenagem é extremamente oportuna, justa e merecida, em especial, estou certo, que corresponde aos anseios de imensa legião de devotos de Padre Cícero, um fenômeno religioso que, pelas suas dimensões e significado, ultrapassou os limites do território cearense e tornou-se conhecido em todo o Brasil. Tamanha devoção pode agora encontrar, na homenagem que propõe o Senador Lúcio Alcântara, a expressão do reconhecimento oficial à figura do Padre Cícero.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 187, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação do projeto será nominal.

(Procede-se à votação.)

Aprovado o projeto nos termos do relatório, por unanimidade.

Item 7 .

Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2001, não terminativo, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Pedro Canário no Estado do Espírito Santo. O autor é o Poder Executivo, e o Relator é o Senador Ricardo Santos, a quem concedo a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS – A Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário apresentou toda a documentação necessária que foi analisada pelo Ministério das Comunicações, habilitando-se, portanto, a ter autorizada o funcionamento Rádio Comunitária para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário, que é um município que localiza-se no extremo norte do Estado do Espírito Santo, fronteira com a Bahia. É um município voltado para a pecuária, cujo prefeito é o Sr. Ataídes Canal e a rádio tem como diretoria, vou dizer apenas o nome do seu Presidente, o Diretor-Presidente é Robismar Pereira de Azevedo.

O meu voto é pela aprovação, considerando que o exame da documentação que acompanha o PDS 235, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária da Radiodifusão para o Desenvolvimento Social e Cultural de Pedro Canário atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar a autorização e, portanto, opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado.

Devolvo a Presidência ao ilustre Presidente Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 8.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio, Piauí, a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Bom Princípio, Estado do Piauí. Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente projeto está inteiramente adequado a todas as disposições constitucionais, legais e regulamentares que disciplinam a matéria, formalmente em ordem e examinados todos os seus aspectos, sou pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.(Pausa)

Em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovada a matéria.

Item nº 9.

Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Fundação de Saúde e Ação Social Altília Jordão, a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Bonito, Pernambuco. Passamos a palavra ao Relator, Senador José Coelho.

O SR. JOSÉ COELHO – Sr. Presidente, considerando que a Fundação de Saúde e Ação Social Altília Jordão a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Bonito, no Estado de Pernambuco e considerando o processo em exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorga e renova a concessão, permissão ou autorização para que se execute serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 233 da Constituição Federal, e obedecendo esta Casa do Poder Legislativo as formalidades e os critérios estabelecidos pela Resolução 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que deve instruir o processo, submetido à análise desta Comissão.

O voto é no sentido, tendo em vista a indisponibilidade, a indispensabilidade do pleno cumprimento da citada norma para a continuidade da transmissão do projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2001, recomendamos que se oficie ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Estado de Pernambuco solicitação de informações oficiais sobre a entidade em comento. Recomenda-se, ainda, que se obtenha da Receita Federal informações sobre a regularidade do CGC 1147246/00105, atribuído aos atos. Recomenda-se, finalmente, que permaneça sobrestada a tramitação da autorização em pauta até que se tenha resolvido a presente questão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador José Coelho queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a matéria.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, pela ordem, ele está propondo o sobrestamento. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sim, ele está propondo o sobrestamento.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então acho que, nesse caso, dever-se-ia retirar de pauta para que se apure essas questões que ele levantou ou seja, que a fundação possa efetivamente ser investigada e comprovar se existe algum problema ou se não, o que está acontecendo. Porque o sobrestamento é arquivamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não, sobrestamento é um adiamento, é uma diligência que está sendo solicitada pelo Tribunal de Contas à Receita Federal para que sejam prestadas essas informações, para que o processo volte e seja apreciado novamente pela Comissão de Educação. Então estamos aprovando esse sobrestamento para que sejam feitas as diligências necessárias.

Aprovada a matéria.

Foi aprovado o parecer pelo sobrestamento.

Sobre a mesa, requerimento apresentado pelo Senador Moreira Mendes solicitando a realização de uma audiência pública para debater sobre o programa de interiorização e educação à distância das instituições públicas federais da Amazônia Legal. Os convidados são: Professor Eni Glória da Silveira, Reitor da Universidade Federal de Rondônia, Professor Jackson Colares da Silva, Pró-Reitor da Universidade Federal da Amazônia, Professora Fabíola Lins Caldas, Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Rondônia, Professora Maria Helena Guimarães, Secretária-Geral do Ensino Superior da Universidade Federal de Rondônia.

Em votação o requerimento do Senador Moreira Mendes.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Antes de seguir, gostaria de dizer aos Srs. Senadores que se encontra sobre a mesa dos senhores o parecer sobre o Projeto de Lei nº 105, da Câmara, que trata sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências.

Esse projeto estará em discussão na próxima reunião da Comissão de Educação, na terça-feira próxima. Tendo em vista a complexidade dessa matéria, que já foi discutida aqui numa primeira oportunidade, estamos distribuindo com certa antecedência para os Srs. Senadores. Essa matéria já recebeu emendas e sugestões do Senador Romeu Tuma, Lúcio Alcânta-

ra, Geraldo Cândido e Moreira Mendes. E estaremos discutindo a matéria na próxima semana, na próxima terça-feira.

Passemos ao Item nº 10 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2001. Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi cumprido todo o trâmite exigido pela legislação em vigor. Há uma emenda da Comissão, e pedimos a sua aprovação, que passo a ler:

“Fica aprovado o ato que se refere à Portaria nº 186, de 3 de agosto de 1998, que renova, por dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a permissão a Rádio Delta Ltda., outorgada originariamente ao sistema Fernão Dias Radiodifusão Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo”.

Trata-se de uma emenda corretiva, que foi proposta e aceita.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11.

Projeto de Decreto Legislativo nº 94/99. Aprova o ato que renova a Concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Votorantim, São Paulo.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, Relator da matéria.

O SR. ROMEU TUMA — Ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

Todos os requisitos exigidos pela lei em vigor foram preenchidos, cumprindo-se, então, todo o trâmite dentro da legalidade.

Somos pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 12.

Projeto de Decreto legislativo nº 265, de 2001. Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, atendendo a todas as exigências legais, o decreto legislativo em discussão recebe parecer favorável, na cidade Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, à Associação Cultural Comunitária da Estância. Portanto, está autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária.

O parecer é favorável, e pedimos a aprovação dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 13.

Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2001. Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Educação e Cultura para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Estância, Sergipe.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma, a Fundação de Educação e Cultura está apta a explorar o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Estância, Estado de Sergipe, uma vez que cumpriu todas as exigências da lei.

O voto é pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 14.

Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2001. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Coxim, Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto pretende a aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

A Associação Comunitária e Cultural Pantaneira é dirigida pelo Sr. Presidente Adilson Malaquias de Sousa, pelo Vice-Presidente Cláudio Malaquias de Sousa, pelo Secretário Samuel Cevire de Oliveira, Tesoureiro o Sr. Ademair Bispo Cardoso.

O projeto atendeu a todos os requisitos e formalidades legais, e o nosso voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Juvêncio da Fonseca permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 15.

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2001, aprova o ato que autoriza a Associação prestação de serviço à comunidade miguelpolense a executar serviço de radiodifusão comunitário na cidade de Miguelópolis-SP.

O Relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, a quem passamos a palavra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto atendeu a todos os requisitos e formalidades legais e o nosso voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 16.

Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2001, aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviços de radiodifusão na cidade de Antônio João – MS.

O Senador Pedro Ubirajara era o Relator. Nós passamos a palavra ao Relator **ad hoc**, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Pedro Ubirajara, até aproveitamos esse instante para uma homenagem a S. Ex^a, que passou por esta Comissão por tantas reuniões, que cumpriu o seu trabalho com fidelidade, com vontade de acerto e que dignificou, inclusive, o povo de Mato Grosso do Sul.

O presente projeto pretende aprovação de ato que autorize a Associação de Integração Comunitária Novos Tempos a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul. A Associação é dirigida pelo seu Presidente Willis Vendrucelo Marcante, vice-Presidente o Sr. Hailton Pereira de Matos, o Secretário José Altero Gomes e o Tesoureiro Inereu Nantes. O projeto cumpriu todos os requisitos e formalidades legais, e o nosso voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator **ad hoc**, Senador Juvêncio da Fonseca, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 17 da pauta.

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Resende Andrade para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Corações – MG.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Odilon Resende Andrade executar serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Três Corações.

A documentação apresentada atendeu às exigências legais. A Fundação é presidida pelo Sr. Valério Antuno Neder Andrade, seu Diretor vice-Presidente é Mirtz Neder Andrade e o Diretor Administrativo e Financeiro é Antônio Henrique de Paiva. Considerando a regularidade dos procedimentos e cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o Parecer do Senador Arlindo Porto permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 18.

Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2001, aprova o ato que autoriza a rádio comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão na cidade de Alpercata – MG.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Projeto de Decreto Legislativo que aprova o ato que autoriza a rádio comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, no Estado de Minas Gerais.

A documentação apresentada atende aos requisitos regimentais e legais, tendo essa rádio comunitária a seguinte direção: Presidente Doraci de Sá, vice-Presidente Antônio Veloso da Silva Filho, Secretário Geral Antônio Eustáquio de Oliveira, Tesoureiro Gil Kléber Bento de Souza. Considerando a regularidade do processo, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o Parecer do Senador Arlindo Porto permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada a matéria.

Passa-se ao item nº 19: Projeto de Decreto-legislativo nº 264, de 2001, que aprova o Ato que autoriza a Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Baturité, Ceará.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Decreto-legislativo nº 264, de 2001, que aprova o Ato que autoriza a Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Baturité, Estado do Ceará. A Associação apresentou toda a documentação necessária, portanto, Sr. Presidente, ela está apta para receber a outorga e o nosso parecer é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Luiz Pontes queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a matéria.

Item nº 20: Projeto de Decreto-legislativo nº 262, de 2001, que aprova o Ato que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Ceará.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES – Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2001, que aprova o Ato que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

Para nossa alegria, relatando a concessão da Radiodifusão Comunitária na cidade de Assaré, gostaria de fazer um registro do nosso conhecido e famoso poeta Patativa de Assaré, que foi homenageado na sexta-feira passada quando da premiação “Sereia de Ouro”, distribuída aos personalidades cearenses que se destacaram no ano. Por isso, eu gostaria de registrar alegria por Patativa do Assaré, que, nos seus 95 anos, ainda proporciona alegria aos milhares de cearenses e brasileiros.

Sr. Presidente, a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social apresentou toda a

documentação necessária, por isso, na nossa análise e no nosso estudo, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria. (Pausa)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Luiz Pontes queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 21 da pauta: Projeto de Decreto-legislativo nº 245, de 2001, que aprova o Ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusora de Xanxerê Ltda, para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Santa Catarina.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas, esse Ato que aprova o Ato de Renovação da Concessão outorgada à Radiodifusora de Xanxerê, que fica no oeste de Santa Catarina, preenche todos os requisitos da legislação em vigor, desde o Ministério das Comunicações até esta Casa. Eu gostaria de destacar a importância que tem essa Rádio lá no oeste – em função do que estamos vivendo, neste momento, lá no Sul, mais precisamente em Santa Catarina, devido às enchentes -, com ações de avisos em prol dos flagelados, recomendações e informações dos diversos gêneros. Por isso a importância da renovação dessa Radiodifusora de Xanxerê no oeste catarinense.

Sr. Presidente, o nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a matéria.

Item nº 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2001, que aprova o Ato que autoriza a Associação Comunitária Seabrense de Comunicação a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Seabra, Bahia.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Trata-se do ato autorizativo para a concessão à Associação Comunitária Seabrense de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seabra, Bahia.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 232, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Seabrense de Comunicação atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Senador Antonio Carlos Júnior queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – O Senador Lúdio Coelho é relator do item 25 e me pediu que fizesse a relatoria *ad hoc*, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Temos usado como procedimento, Senador Juvêncio da Fonseca, sempre adiar a discussão da matéria quando o relator não se encontra. Desse modo, pediria vênha a V. Ex^a.

Muito obrigado.

Item 28. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2001.

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão Neves – Acoran a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Riachão das Neves, Bahia.

Passamos a palavra ao relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária e de Radiodifusão Neves - Acoran atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Item nº 30.

Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Star a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, São Paulo.

Com a palavra o relator, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 257, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Star atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Senador Jonas Pinheiro queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Item nº 31

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Fátima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Osasco, São Paulo.

Passamos a palavra ao Senador Sebastião Rocha, relator da matéria.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a documentação anexada à mensagem presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando estar devidamente instruído em conformidade com a legislação pertinente.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 985, de 2001, originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Senador Sebastião Rocha queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Item nº 32.

Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Santa Clara para executar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Ceará.

Passamos a palavra ao relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, por estar o projeto devidamente instruído e satisfazendo todas as exigências da lei, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Lúcio Alcântara queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 33

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2001. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores de Jaguaratama a executar serviços de radiodifusão comunitária naquela cidade, Estado do Ceará.

Passamos a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O projeto está devidamente informado, e a entidade satisfaz todas as exigências da lei, de tal sorte que o nosso parecer é favorável, ou seja, é pela aprovação dessa concessão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Lúcio Alcântara queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passemos, agora, ao último item da pauta, que é o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2001. Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Stênio Congro* para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Fundação Stênio Congro é uma fundação eminentemente cultural de Três Lagoas, que hoje é uma das cidades do Mato Grosso do Sul com maior desenvolvimento. Está junto ao rio Paraná, e tem uma liderança forte da industrialização do nosso Estado.

E a Fundação Stênio Congro, com essa aprovação, sem direito de exclusividade, sim, mas com fins exclusivamente educativos, prestará com certeza um grande serviço à comunidade de Três Lagoas.

Hoje, a Fundação Stênio Congro é dirigida por seu Presidente, Rosário Congro Neto; vice-Presidente, Julieta Salum Congro; e Diretor Financeiro, Camila da Silva Neves Congro.

O processo atendeu a todos os requisitos legais e às formalidades, razão por que o nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Antes de finalizar, gostaria convidar as Sr^{as} e os Srs. Senadores para a audiência pública da Subco-

missão de Cinema, Comunicação e Informática que se realizará amanhã. Os autores são os Senadores Freitas Neto e Roberto Saturnino.

A audiência objetiva debater a Medida Provisória nº 2.228-1, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria a Ancine e os novos instrumentos de financiamento do cinema. Será amanhã, dia 03 de outubro, às 10 horas, aqui nesta sala.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h58min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ata da 30ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 9 de outubro de 2001.

Às onze horas e cinquenta minutos do dia nove de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, José Coelho, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Álvaro Dias, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Mauro Miranda, Ney Suassuna, Juvêncio da Fonseca, Freitas Neto, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Geraldo Cândido e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gerson Camata, Eduardo Siqueira Campos, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Luiz Pontes, Marina Silva e Roberto Freire. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente passa a presidência ao Presidente Eventual, Senador Juvêncio da Fonseca, para apresentação de seu parecer ao **Item 01: Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1996 (tramitando em conjunto com o PLS 154/97)**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Elias Murad, que “Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.” É concedida vista coletiva. Reassume a Presidência o Senador Ricardo Santos. **Item 02: Projeto de Lei da Câmara n.º 21 de 1999**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado

Cunha Bueno, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o relatório favorável é aprovado. **Item 04: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Gerson Camata e Antonio Carlos Júnior, que “Requer nos termos do disposto nos incisos II, V e IX, do art. 90, combinado com o caput do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas (02) audiências públicas conjuntas, entre a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, no intuito de debater a implantação da TV Digital no Brasil.” O requerimento é aprovado. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 292, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 273, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o relatório favorável é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 274, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico Caraíbas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o relatório favorável é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 276, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o relatório favorável é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 2000**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caçu, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador

Mauro Miranda e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 250, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária A Voz de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.” O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o relatório favorável é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 241, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o relatório favorável é aprovado. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 259, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza o Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Leomar Quintanilha e o relatório favorável é aprovado. Prosseguindo, a Senhora Senadora Emília Fernandes requer, oralmente, a participação da Comissão de Educação no Fórum Mundial de Educação a se realizar em Porto Alegre – RS no período de 24 a 27 de outubro, que debaterá “A Educação no Mundo Globalizado.” O requerimento é aprovado. A Presidência designa a Senadora Emília Fernandes como representante da Comissão no referido fórum ao mesmo tempo que solicita aos demais Senadores interessados em participar, que entrem em contato com a Secretaria da Comissão. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: **Item 03: Projeto de Lei da Câmara 118, 2000**, **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 275, de 2001**, **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 295, de 2001**, **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 296, de 2001**, **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 261, de 2001**, **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 227, de 2001**, **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 238, de 2001**, **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 239, de 2001**, **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 263, de 2001**, **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 224, de 2001** e **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 244, de 2001**. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presi-

dência encerra a reunião, às treze horas e três minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**. – Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Havendo número legal, declaro aberta a 30ª reunião extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Iniciamos a nossa pauta, considerando que o primeiro item é a análise do Projeto de Lei da Câmara nº 105, que dispõe sobre a prevenção, tratamento, fiscalização, controle e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

Considerando que o Relator desta matéria é o próprio Presidente, solicito ao Senador Juvêncio da Fonseca que assuma, temporariamente, a presidência, para que possamos iniciar a discussão desse projeto. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srªs e Srs. Senadores, Item 1º da pauta, não terminativo: Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, tramitando em conjunto com o PLS nº 154/97, que dispõe sobre a prevenção, tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências. Autor do projeto: Deputado Elias Murad; Relator: Senador Ricardo Santos, a quem concedo a palavra.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, um momento por favor. Peço vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora Marluce Pinto, a vista só pode ser pedida após a leitura do relatório.

A SRA. MARLUCE PINTO – Mas, já houve a leitura do relatório.

O SR. RICARDO SANTOS – O relatório já foi lido.

A SRA. MARLUCE PINTO – A matéria está em discussão. E, como geralmente é feito assim, quando se pede vista, não há discussão. Embora, se o Relator quiser... mas até para não tomar o tempo da Comissão, porque há outras matérias na pauta, eu gostaria de...

O SR. RICARDO SANTOS – Quero apenas fazer um breve relato. V. Exª, então, depois faz o pedido de vista. Certamente, o Presidente o concederá a V. Exª.

A SRA. MARLUCE PINTO – Retornarei na próxima terça-feira com o projeto.

O SR. RICARDO SANTOS – Perfeitamente.

Esse projeto de lei vem sendo discutido desde o mês de junho, ocasião em que o relatório foi lido. No início do mês de agosto, retomamos a análise do projeto.

Considerando algumas sugestões feitas inicialmente por parte da Senad – Secretaria Nacional Antidrogas, ligada ao gabinete do General Alberto Cardoso, fizemos uma revisão desse projeto de lei, cuja origem, como está explicitado aqui, é da Câmara dos Deputados, e o autor é o deputado Elias Murad. Nessa revisão, foram incorporadas algumas alterações que não mudam a estrutura e os conceitos principais desse projeto de lei.

Ou seja, mantém-se a estrutura que foi definida ainda pelo PLC nº 105, da Câmara. O projeto sofreu algumas alterações, em termos de denominação. Por exemplo, falava-se, sempre, em substâncias que causam dependências físicas, psíquicas, e drogas. Incorporou-se a palavra produtos, substâncias e entorpecentes. Incorporou também outras mudanças naquilo que diz respeito à permissibilidade de que os bens apreendidos pudessem ser mesmo em custódia pela polícia, não é? E, por outros órgãos, eles pudessem ser utilizados inclusive na repressão ao tráfico. E outras alterações que se tornaram necessárias para aperfeiçoar o texto da lei.

Este projeto de lei incorporou todas as emendas apresentadas pelo Senador Lúcio Alcântara e uma apresentada pelo Senador Moreira Mendes, sendo resultante de um conjunto de contribuições. Cabe destacar a contribuição do Senador Romeu Tuma no primeiro relatório, no primeiro substitutivo feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, considerando que houve alteração no projeto anteriormente submetido por mim a esta Comissão, é perfeitamente cabível, do ponto de vista regimental, o pedido de vistas.

Com essas observações, Sr. Presidente, e considerando que o relatório foi lido numa primeira oportunidade, passo a palavra novamente a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, conceda-me V. Exª a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria apenas de fazer um pouquinho a história. Esse projeto é bastante sério. Até a demora em que ele se desenvolve tem atrasado muito uma nova política sobre o problema

de drogas. A lei antidrogas tem cerca de 20 anos. De lá para cá, a evolução – tanto criminosa como científica – foi acentuada. E há teses divergentes e fortes sobre descriminalização, sobre não punição criminal para o usuário, sobre tratamento. Então, nós e o Governo devemos ter uma visão mais ampla para começar realmente a trabalhar com base nas decisões desejadas pelo Congresso.

O meu relatório foi aprovado, quanto ao mérito, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi a plenário, onde também foi aprovado. Depois, o Senador Artur da Távola apresentou um requerimento, em razão de um congresso havido em Brasília, onde se levantaram algumas teses mais modernas. O Senador Ricardo Santos discutiu-as muito, porque algumas delas eram perigosas, considerada a amplitude atual do combate às drogas. Assim, apresentou-se um pedido de vistas à Comissão de Educação, que considero importantíssimo, porque haverá participação representativa nas decisões desses relatórios.

Parece-me que a Senadora pediu vistas. Não é verdade, Senadora? Então, se pediu vistas, com todo o respeito a V. Ex^a, eu pediria que também outros Senadores tivessem vistas, porque é importante. Sei que V. Ex^a já distribuiu a assessores, já discutimos isso. V. Ex^a teve a delicadeza de convocar assessores para discutir o tema. Como nós trabalhamos mais de dois anos ouvindo vários segmentos, V. Ex^a também ouviu os segmentos. Considero esse pedido de vistas importante para a Senadora e, se puder estendê-lo a outros Senadores, sem prejuízo da tramitação da matéria, eu gostaria de participar dele também.

O SR. RICARDO SANTOS – Eu gostaria de manifestar ao Senador Romeu Tuma que esse pedido de vistas, da nossa parte, é até desejável. Creio que ele não prejudicaria a tramitação do projeto nessa fase final de discussão em que se encontra. E, considerando que seria totalmente desejável que o aprovássemos em plenário ainda no mês de novembro, acredito que o andamento não seria prejudicado.

O SR. ROMEU TUMA – Sabe, Senador, gostaria apenas de esclarecer um ponto.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Desculpem-me. Como o meu projeto já foi aprovado uma vez, creio que ele entra em votação com o de V. Ex^a.

Temos que nos acautelar para um não prejudicar o resultado do outro. A nobre Senadora Marluce Pinto pode ajudar muito na apreciação que fará.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra, a nobre Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, quero prestar um esclarecimento principalmente ao nobre relator. Li o relatório de S. Ex^a, que está muito bem elaborado, mas fiquei com muitas dúvidas em relação aos arts. 46, 47 e 48, principalmente o que diz respeito à custódia dos bens.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora Marluce Pinto, se nós já pudéssemos conceder vista...

A SR^a MARLUCE PINTO – Era isso o que eu gostaria de pedir.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Havendo dois pedidos de vista, concedo vistas coletivas para a Comissão.

Devolvo a Presidência ao seu titular, o nobre Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srs. Senadores, passamos, então, ao item 2 da pauta:

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivos que possibilitem o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada. O autor da matéria é o Deputado Cunha Bueno, e o relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, a quem passamos a palavra neste momento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1999 (nº 1.526 na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivos que possibilitem o bloqueio da recepção de programação indesejada.

O projeto da lavra do Deputado Cunha Bueno tem o texto legal em comento com a finalidade de determinar que os aparelhos de televisão produzidos ou comercializados no País contenham o dispositivo eletrônico, chamado nos países que lá o adotaram de V-Chip, que permita o bloqueio da recepção de programas considerados inadequados.

A propositura em análise vem de extensa tramitação na Câmara dos Deputados, tendo recebido aprimoramento tanto na Comissão de Economia, Indústria e Comércio quanto na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática. Na comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa, o projeto foi aperfeiçoado e aprovado por unanimidade. Já no Senado o presente projeto esteve à disposição

dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, não tendo, contudo, sido aperfeiçoado no prazo regimental, cabendo registrar que, na Comissão de Educação, foi objeto de audiência pública em atenção a requerimento deste relator.

Análise.

Não é de hoje que vem tomando corpo, no Brasil e no mundo, acirrados debates acerca da excessiva exposição de nossas crianças à violência e a intensos estímulos à erotização precoce.

O papel da televisão na formação do caráter da criança tem motivado a busca de soluções palatáveis e, também, a indústria do entretenimento eletrônico. Não há posicionamentos conclusivos acerca da questão, mas parece haver consenso quanto à necessidade de criar mecanismos que imponham um limite para a exibição de violência na televisão.

As pesquisas indicam, de forma geral, que os efeitos da violência veiculada pela televisão sobre a sociedade, em especial sobre as crianças, são extremamente prejudiciais, ao mesmo tempo em que não se reconhece uma relação de causa e efeito instantânea. Há uma tendência de se constatar que o excesso de cenas violentas na TV acaba por gerar a banalização da violência, atitudes conformistas ou alienadamente passivas.

O presente projeto de lei prevê a disponibilização obrigatória, nos aparelhos de televisão, do componente eletrônico batizado no seu país de origem – os Estados Unidos – como V-Chip, sendo “V” de violência e “Chip” de circuito eletrônico integrado. Esse mecanismo comprovadamente eficiente depende, contudo, da participação integrada da indústria e do comércio, que passam a produzir e comercializar aparelhos com o dispositivo. O Governo, em articulação com as entidades representativas das emissoras e produtoras, aparelha-se para proceder à classificação e codificação dos programas e do público receptor, que programa seu aparelho conforme seu discernimento do que seja adequado ou não para si e sua família.

A audiência pública realizada por esta comissão, a requerimento nosso, revelou a preocupação da família brasileira com o nível precário da maioria dos programas de televisão, que, na busca de audiência, apelam por uma programação de violência e sexo que em nada contribui para o fortalecimento dos laços familiares, tão necessários ao equilíbrio da sociedade. Hoje a família tem dificuldade de reunir-se em torno de uma televisão nos horários nobres de entretenimento, visto que a programação de má qualidade moral penetrou em todos os horários. Os pais se

constrangem com seus filhos, os avós com seus netos. A falta de ética na televisão é hoje uma questão sentida fortemente pela família brasileira.

O projeto é um avanço, mas ainda não é uma solução. O poder de classificação dos programas fica restrito ao poder público, que sofre imensa influência das forças de convencimento das empresas de comunicação. A classificação da programação precisa ser democratizada. Ainda haverá de ter um conselho multilateral para defini-la. Este será certamente o próximo passo para que se cumpra o mandamento expresso no art. 221, da Constituição Federal, especialmente no seu inciso IV, que diz:

“Art. 221 A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família”.

Sr. Presidente, o nosso voto.

Diante do exposto, votamos pela prosperidade do Projeto de Lei da Câmara nº 21, estimulando nossos pares a lhe prestarem integral apoio.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, não participei da audiência pública, infelizmente, e gostaria de ter alguma informação sobre o resultado dela, visto que muitos pontos devem ter sido esclarecidos quando da sua realização, assunto que gostaria de conhecer melhor.

Penso que seria o caso de caso de pedir vista.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, quem sabe o Senador Antonio Carlos Júnior me concede um aparte. Participei daquela audiência pública e poderei dar-lhe alguma informação. Estive na Comissão de Economia como relator para assistir ao bloqueio nos equipamentos. Analisou-se a parte econômica, sem entrar no mérito, que agora cabe ao Senador Juvêncio da Fonseca essa tarefa que, sem dúvida alguma, a sociedade vai aplaudir para se permitir ao jovem instrumentos para sua formação. Penso que este é o papel fundamental da televisão.

Naquela audiência pública ouvimos técnicos de diversos setores que representam a televisão e convenci-me, naquele dia, da finalidade do projeto. É óbvio que o Senador Antonio Carlos Júnior tem todo di-

reito de pedir vista, mas, no conjunto, penso estarmos dando um grande passo nessa matéria levando em conta a formação de nossos jovens.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR — Agradeço imensamente a intervenção do Senador Casildo Maldaner e, pelo que foi visto aqui, não se colocou qualquer problema técnico. A minha pretensão era de fato obter esclarecimento sobre a audiência e o meu pedido de vista foi uma razão secundária. Assim sendo, diante dos esclarecimentos do Senador Casildo Maldaner, retiro-o

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, gostaria de dizer que esse projeto de lei envolve também questões de custos, de aumento de recursos para se fabricar uma televisão, evidentemente.

Tive oportunidade de apresentar aqui um projeto de lei obrigando a que se colocasse um artefato de alumínio nos recipientes que contêm gases e combustíveis sujeitos à explosão.

Esse projeto caiu aqui porque iria acrescentar — ou talvez o projeto não tenha sido claro em relação ao custo desse artefato de alumínio — custos, por exemplo, aos buíões de gás.

Portanto, eu gostaria de saber alguma coisa sobre custos para a fabricação do aparelho de televisão, o que oneraria. Se eu não tiver uma explicação convincente, eu gostaria então de pedir vista desse projeto.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Concedo-o com muita honra, eminente Relator.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA — Na audiência pública, cujas notas taquigráficas não pude ter à disposição, ouvimos, se não me engano, a Dr^a Liliane, que é uma especialista na questão técnica da produção de televisão. Ela afirmou categoricamente que as televisões atuais, as produzidas atualmente, têm plena condição de receber esse equipamento para, na verdade, fazer o bloqueio; e que a diferença, salvo lapso de memória, de custo maior, é, no mínimo, de R\$50 para R\$200 ou algo assim. Mas informou — isto que é importante — que a televisão digital já vem com esse equipamento. Já não será necessário que haja um acréscimo de equipamento. Isso também é um dado muito importante, porque o próximo passo em

relação à comunicação de um país é a tevê digital. Ela já virá com esse equipamento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Tendo em vista as explicações do eminente Senador Juvêncio da Fonseca, Relator do projeto, e sobretudo com o advento da tecnologia digital para as televisões, creio que podemos aprovar esse projeto. Era a dúvida que eu tinha com relação aos custos, que onerariam um televisor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Continua em discussão a matéria.

O SR. ROMEU TUMA — Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar para os que participaram, para o Relator: isso é obrigatório? A colocação desse equipamento de bloqueio é obrigatória?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Nos novos televisores.

O SR. ROMEU TUMA — Os novos televisores têm 180 dias para...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — ... para a regulamentação.

O SR. ROMEU TUMA — Não é opcional?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — É obrigatório.

E com a informação — que é muito importante — de que os futuros televisores, os digitais, não precisariam mais... Eles automaticamente possuem...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA — V. Ex^a me concede um aparte para explicar a questão do prazo?

A lei também diz, em seu art. 8º, que ela entra em vigor um ano após a sua publicação. Aí é que contam os prazos da vigência da lei.

O SR. ROMEU TUMA — Perfeito. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Continua em discussão a matéria.

O SR. CASILDO MALDANER — Sr. Presidente, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER — Apenas para dizer que quero agradecer a compreensão do Senador Carlos Patrocínio também em relação a essa matéria, porque o Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, diz muito bem. Com o prazo de um ano e com a questão digital, os responsáveis, os pais terão condições de, antecipadamente, ver a legenda da programação; aparecerá uma legenda da programação, que passará durante o dia e à noite ou no dia seguinte. Te-

vão condições de programar, quer dizer, as televisões vão fornecer a legenda da sua programação com antecipação. Será fácil para os responsáveis analisar.

Isso, sem dúvida alguma, repito, será um grande avanço, principalmente em relação à formação da nossa juventude.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocá-la em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao Item 4, considerando a ausência do Senador Pedro Piva, que seria o Relator do Item nº 3.

É o requerimento feito pelos Senadores Gerson Camata e Antonio Carlos Junior.

“Requeiro, nos termos do disposto nos incisos II, V e IX do art. 90, combinado com o **caput** do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas audiências públicas conjuntas entre a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, no intuito de debater a implantação da TV Digital no Brasil.”

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esse assunto é de fundamental importância para nós todos, para o País, que é a proximidade do advento da TV Digital no Brasil. E esse assunto é muito polêmico, traz uma série de desdobramentos não só no campo de telecomunicações, mas no campo econômico, inclusive, com a produção de aparelhos, etc.

A questão principal está no sistema de transmissão digital, onde existem, no mundo inteiro, o sistema americano, o europeu e o japonês. E há uma discussão muito grande em relação ao que mais se adapta à nossa realidade.

Muitos testes já foram feitos e muitos resultados já apareceram. Já há uma tendência, no Brasil, de uma preferência técnica, mas isso envolve uma série de outros problemas, inclusive de pressões econômicas que poderão acontecer e por isso mesmo esse

assunto é muito importante e mereceria, da nossa parte, uma discussão ampla.

Portanto, eu e o Senador Gerson Camata resolvemos requerer reuniões conjuntas, tanto da Comissão de Educação como da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, para que pudessemos discutir e deixar todos nós mais seguros em relação a esse assunto.

Assim, estou propondo esta reunião e vamos escolher as pessoas que viriam participar, mas, de antemão, já sugiro o nome de Fernando Bittencourt, que é da Abert 7, da área de engenharia da Abert, da Associação Brasileira das Empresas de Rádio e Televisão, e também um executivo da **Rede Globo**, pois foi o maior estudioso do Brasil nessa área. Esse seria o primeiro nome, e poderíamos escolher alguns outros nomes que enriqueceriam esse debate e nos deixariam numa posição mais confortável de, mais adiante, discutir e decidir esse assunto.

O SR. ROMEU TUMA — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Com a palavra, para encaminhar, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — É um aparte somente. Pediria um esclarecimento ao Senador Antonio Carlos Junior, porque é importante a proposta que foi feita para se discutir em conjunto, já que esta Comissão tem avançado muito nesses temas e, com a Presidência de V. Exª, vem dando um dinamismo muito bom nessa área, discutindo implementação de tecnologia moderna em todos os setores que sejam importantes, principalmente de informática, de audiovisual, de cinema, de tudo que é de lazer, de entretenimento, de educação para a sociedade.

Perguntaria, Senador Antonio Carlos Junior: já há pesquisas no Brasil? Já há alguns sistemas implantados para estudo ou ainda é incipiente nessa área?

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR — O Brasil já fez testes. A Abert 7 já fez testes no Brasil, e esses testes foram colocados nos Estados Unidos, no ano passado, num seminário em que estava presente, com imenso brilhantismo. Quer dizer, a Abert 7 fez testes de campo inclusive, gerando críticas a determinados sistemas e até pontos positivos em outros.

Existe muita coisa para ser trazida para nós, aqui. O Brasil avançou na avaliação técnica. Não se entrou na questão de produção de aparelhos, mas na questão técnica do sistema, mostrando que estamos muito avançados e temos técnicos da maior qualidade.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Antonio Carlos Junior, só tenho uma pergunta. Estive em visita à Sony, no Japão, há alguns anos, e eles mostraram a TV digital. V. Ex^a acha que alguma indústria que já produz, que já implantou em alguns países, seria conveniente vir expor alguma parte da tecnologia ou somente o setor mais ligado às empresas brasileiras? Não darei palpites sobre o que os senhores querem.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Creio que poderemos fazer da forma mais ampla possível. Entretanto, primeiramente o Brasil precisa definir o sistema e, em seguida, tratar da produção dos aparelhos.

Discute-se muito o fato de o sistema americano, o mais deficiente tecnicamente, ter facilidades de produção. Os **lobbies** serão pesados por ocasião da discussão do assunto no Brasil e teremos muito trabalho para a definição. Por isso mesmo, devemos fazer o debate da forma mais ampla possível. Concorro com a opinião de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – No que diz respeito à parte técnica, estamos muito avançados e vigilantes. O trabalho que a Abert/Set fez aqui foi levado ao exterior e discutido nos Estados Unidos. Ou seja, o sistema americano foi criticado dentro dos Estados Unidos, de forma brilhante, pela Abert/Set. Considero importante que esses resultados nos sejam repassados e a pessoa que comandou esse processo é exatamente Fernando Bittencourt.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação, o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento apresentado pelos Senadores Antonio Carlos Junior e Gerson Camata permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Oportunamente, marcaremos essa audiência pública, ainda para este ano.

Com a palavra, o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Junior sugeriu o nome de um membro, mas creio que podemos pensar rapidamente nos outros, até para complementar uma lista de contrários, a fim de que ocorra esse interessante debate para o estabelecimento da televisão digital.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Esses nomes poderão ser encaminhados, posteriormente, à Secretaria da Comissão de Educação, fazendo o aditamento ao requerimento de autoria dos Senadores Antonio Carlos Junior e Gerson Camata.

O SR. MAURO MIRANDA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passamos ao Item 8.

Projeto de Decreto Legislativo nº 292, que “aprova o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.”

Com a palavra, o Relator da matéria, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, na verdade, o ato que outorga concessão à Fundação Osny José Gonçalves para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, no meu Estado, veio em boa hora, porque a referida cidade fica praticamente no coração geográfico de Santa Catarina, no alto Vale do Itajaí.

Neste momento, estamos vivendo a catástrofe das enchentes não apenas no meu Estado, mas em toda a Região Sul, sendo exatamente a região de Rio do Sul, no alto Vale do Itajaí, a que mais vem socorrendo, informando os flagelados, enfim, fazendo um serviço comunitário de informação.

Sr. Presidente, nobres colegas, depois de pesquisarmos e analisarmos o projeto, concluímos que ele preenche os quesitos e demos parecer favorável para esse serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Casildo Maldaner permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao Item 9. Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2001.

Aprova o ato que autoriza a Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

Com a palavra, o Relator da matéria, Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR – Farei a leitura do voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 273, de 2001, evidencia

cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 10:

Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2001, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitário de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico Caraíbas a executar serviço de radiodifusão comunitário na cidade de Caraíbas – BA.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Passo a ler o meu voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico Caraíbas atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11:

Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2001, aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Beneser a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás – GO.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação Cultural Beneser atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Votando dessa forma, creio estar dando mais essa oportunidade à grande cidade de Santa Helena, uma das cidades líder da região sudoeste do Estado de Goiás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 12:

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2000, aprova o ato que outorga concessão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda médias na cidade de Caçu – GO.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 146, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Valente Propaganda e Publicidade Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma de Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que estaremos dando uma grande oportunidade à nossa querida cidade de Caçu, também do sudoeste do Estado de Goiás, com mais esse grande benefício para a sua população.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 14:

Aprova o ato que autoriza a associação comunitária A Voz de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió –AL.

Passamos a palavra ao Relator da matéria, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, examinando o processado desse Projeto que autoriza a associação comunitária A Voz do Bebedouro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, e verificando que toda a documentação está de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, o parecer é favorável à concessão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Torrinha, São Paulo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a documentação apensada ao processado também indica que foram cumpridas todas as exigências que habilitam a Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna a obter concessão para a instalação de uma rádio comunitária na Cidade de Torrinha, Estado de São Paulo.

O voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item nº 20. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2001, que aprova o ato que autoriza o Sistema Comunitário de Comunicações Santa-Mariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto trata da autorização para o Sistema Comunitário de Comunicações Santa-Mariense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 259, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que o Sistema Comunitário de Comunicações Santa-Mariense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o parecer, Sr. Presidente, favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SR^a EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que considere um requerimento de nossa autoria que está sobre a mesa, sugerindo a esta Comissão e ao Presidente da nossa Comissão a presença de membros da Comissão de Educação do Senado Federal no Fórum Mundial de Educação, que ocorrerá de 24 a 27 de outubro deste ano em Porto Alegre.

Esse Fórum Mundial de Educação está aguardando a presença de cerca de 15 mil pessoas. Desde o advento do fórum social, de que todos tomaram co-

nhcimento – a primeira edição ocorreu no início deste ano em Porto Alegre, e já se está trabalhando para a segunda edição, que ocorrerá no próximo ano –, os educadores de todo o mundo que lá estiveram presentes entenderam que era importante organizar um evento em que se trabalhasse a questão específica da educação, produzindo espaços de diálogo para chamar a atenção dos Governos e das populações mundiais sobre a luta por uma educação que garanta a todos o acesso ao conhecimento, proporcionando, fundamentalmente, a dignidade do cidadão no sentido mais amplo garantido pela Carta da ONU.

Esse Fórum está prestes a ser realizado, e já há um grande número de pessoas inscritas. São os seguintes os temas que serão abordados: educação como direito – o papel estratégico da educação pública na construção da igualdade e justiça social; educação, tecnologia e trabalho na perspectiva de uma sociedade sem excluídos; educação e culturas – a construção da solidariedade e identidade como direito e respeito às diferenças; e educação e transformação – a construção de um mundo possível.

Esses são os grandes eixos. Depois, seguirão os temas que serão abordados, que eu não apresento aqui, mas posso depois, inclusive, passar por escrito à Comissão.

O processamento da participação, Sr. Presidente, dá-se por meio de inscrições individuais e de entidades ou instituições. Espontaneamente, as instituições procuram e fazem a sua inscrição. Toda entidade que fizer a sua inscrição tem direito a cinco delegados. Portanto, se nossa Comissão se inscrever, cinco Parlamentares – Senadores e Senadoras – poderão participar desse fórum, com direito a voto e debate, inclusive escolhendo as mesas de que gostariam de participar.

Entre os países que já confirmaram a sua presença nesse evento, que será muito significativo para o mundo inteiro, já estão Portugal, Inglaterra, França, Espanha, Argentina, Colômbia, Bélgica, Brasil, Itália, Guatemala, Cuba, Uruguai, Estados Unidos e México, além de outros tantos países.

Será um evento inédito. Fui inclusive provocada pelos organizadores do Fórum para que as Comissões de Educação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados se fizessem representar, porque esse é um evento em parceria com governos, com a sociedade civil organizada, com ONGs, com sindicatos e com conselhos. Porto Alegre estará recebendo o mundo inteiro para fazer esse profundo debate sobre a educação no mundo globalizado. Trata-se de evento importantíssimo de que os representantes desta Co-

missão poderiam participar, integrando até diferentes grupos de trabalho. Depois, poderíamos inclusive fazer uma reprodução daquele fórum na nossa Comissão, aberto a outras entidades e personalidades.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que considere esse requerimento. Evidentemente, estão na Internet, na página portoalegre.rs.gov.br/turismo, todas as determinações em termos de hospedagem e de inscrição – é um valor simbólico, que não impediria nenhum de nós aqui de participar. Solicito a V. Exª que analise essa proposta. Logicamente, os membros da nossa Comissão que gostariam de participar desse evento mundial manifestar-se-ão e, então, a nossa Secretaria poderá colher na Internet todas as informações complementares desse evento.

Será um acontecimento marcante e muito significativo para a área da educação, sob o ponto de vista mundial. Além disso, ocorrerá uma vasta programação simultânea. Haverá o Encontro Nacional de Interfóruns de Educação Infantil e a conferência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. As pessoas poderão circular por uma série de eventos que estarão acontecendo durante esse período.

Era essa a consideração a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Esta Presidência congratula-se com a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Só para complementar, Sr. Presidente. Esse evento ocorrerá de 24 a 27 de outubro, respondendo a uma pergunta do Sr. Senador. É um fórum social de educação para o qual estão sendo aguardadas cerca de 15 mil pessoas do mundo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Cumprimento V. Exª por apresentar esse requerimento, que posteriormente virá à Mesa.

O requerimento foi defendido verbalmente pela Senadora Emilia Fernandes e agora o submeteremos à votação. Se aprovado, abriremos a possibilidade de inscrição dos Srs. Senadores da Comissão de Educação que se interessarem em participar desse encontro. Como disse a Senadora Emilia Fernandes, será um evento de vital importância, cuja temática muito se aproxima do Encontro Mundial de Educação promovido pela Unesco, em Genebra: “Educação para todos para aprender a viver juntos”.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As pessoas que desejam participar poderão encaminhar os seus nomes para a Secretaria da Comissão de Educação para que possa providenciar a sua inscrição.

O SR. ROMEU TUMA – A Senadora Emilia Fernandes já está indicada, não é?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – S. Ex^a, com certeza,...

A SR^a EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, eu poderia ter feito uma inscrição individual, mas entendendo que quem não pode deixar de estar representado é a Comissão de Educação do Senado Federal. Então, eu não fiz a minha inscrição individual, porque eu gostaria de contar com a participação de mais quatro colegas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Ex^a já está designada pela Comissão para participar e representar a Comissão de Educação.

A SR^a EMILIA FERNANDES – Mas eu gostaria de mais quatro colegas Senadores ou Senadoras para irmos juntos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Evidentemente, se outros Senadores desejarem, providenciaremos.

A SR^a EMILIA FERNANDES – Temos de tomar as providências da inscrição da Comissão. Podemos dialogar, tomar as providências e, a partir daí, indicar quais as pessoas que estariam credenciadas pela Comissão de Educação como delegados, com direito a voz e a voto no Fórum.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Muito bem.

Amanhã, teremos uma audiência pública, às 10 horas, que discutirá a participação de entidades sem fins lucrativos e também a participação do capital estrangeiro no capital social de empresas jornalísticas de radiodifusão, alterando, inclusive, a concessão federal. É a discussão da PEC nº 203 de 1995. Estarão presentes Evandro Guimarães, Vice-Presidente da Abert e Vice-Presidente das Relações Institucionais das Organizações Globo; Fernando Martins, Diretor-Executivo da Associação Nacional de Jornais; Roberto Wagner Monteiro, Presidente da Abratel; Elisabeth Vilela da Costa, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas; Murilo Aragão, Vice-Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas.

Finalizando, eu queria apresentar alguns esclarecimentos aos Senadores da Comissão de Educação.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a terminar, eu gostaria de falar algumas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente.

Estamos vivendo um impasse sério nesse movimento grevista dos professores e dos servidores das universidades brasileiras. Temos praticamente as 52 instituições federais de ensino superior do Brasil em greve. Os alunos correm o risco de perder o segundo semestre deste ano, 2001. O vestibular do próximo ano poderá estar ameaçado, se esse movimento grevista continuar e se o impasse que se estabeleceu entre o Ministério da Educação e o comando de greve permanecer. Penso que o Senado Federal, por meio da Comissão de Educação, juntamente com a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados – para isso, estou entrando em contato com o Deputado Walfrido Mares Guia, que é o Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados –, pode dar uma contribuição para restabelecer o canal de negociação que foi formado há dez dias entre o Ministério e o comando de greve. Infelizmente, esse canal foi obstruído, digamos assim, tendo em vista a decisão do Ministro Paulo Renato em não pagar o mês de setembro. Participei de uma reunião no Ministério, há aproximadamente dez dias, entre o Ministério, com toda a sua cúpula, inclusive presidida pelo Ministro Paulo Renato, o comando de greve, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e eu, representando a Comissão de Educação do Senado Federal, em que foram formados sete grupos de trabalho para analisarem os itens de pauta do documento apresentado pela Andes, pela Fasubra – Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras – e pelo Sindicato dos Professores dos Centros Federais de Educação. Essa reunião foi bem sucedida, mas, no dia seguinte, foi anunciado o corte dos salários. Então, esse corte, de certa forma, jogou por terra todo o processo de construção política que foi feito para aproximar o Ministério do comando de greve e para buscar uma solução que viesse a atender a algumas reivindicações dos grevistas, dentro das possibilidades apresentadas pelo Executivo por meio do Ministério da Educação.

A situação é grave, é séria. Por intermédio do Senador Mauro Miranda, tivemos, na quarta-feira da semana atrasada, uma reunião dos Reitores, da Diretoria da Andifes – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, com o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet. Na oportunidade, estava presente também a Senadora Emilia Fernandes, quando discutimos com o Sr. Presidente esta questão; o Presidente do Senado Federal realizou gestões junto ao Ministro Paulo

Renato Souza, mas nós permanecemos nesse impasse.

Desejo discutir esta questão com os Srs. Senadores. A meu ver, deveríamos constituir aqui uma Comissão para, junto com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, irmos ao Sr. Ministro da Educação tentar flexibilizar a posição do Ministério da Educação, a fim de que possamos caminhar rumo ao equacionamento dessa questão.

Passo a discussão desse gravíssimo problema, em primeiro lugar, ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Sr. Presidente, na qualidade de professor da Universidade Federal da Bahia, coloco-me à disposição desse grupo que vai empreender gestões. Entendo que é meu dever como Senador e professor.

O SR. ROMEU TUMA – Depois eu pediria a palavra também para me pronunciar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Mauro Miranda.

Senador Romeu Tuma, V. Exª está inscrito.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, penso que nós poderíamos ir diretamente, por intermédio do Presidente do Senado Federal, ao Presidente da República, porque todas as gestões já foram feitas. Há quantos meses essa greve está aí, e não há solução! Percebe-se que o Ministro da Educação não tem força, porque se refere a algo que depende da área econômica do Governo. Já deveríamos ir “em cima”, já conversar com quem manda no conjunto. Percebo o Ministro rateando, S. Exª diz uma coisa, acerta uns compromissos, em seguida dá uma entrevista em sentido contrário. Eu queria dar esta sugestão aqui: talvez, por meio do Presidente da Casa, marcássemos com o Presidente da República e pudéssemos ir pessoalmente, um grupo de Senadores, inclusive alertando que agora também os hospitais universitários do País inteiro estão sendo envolvidos nesse processo. Quantos são os Estados em que o hospital universitário é o principal do Estado! Então, se os hospitais universitários entrarem em greve, criam-se dificuldades na saúde pública, além desse transtorno que já está na educação em nível nacional.

Fica esta sugestão para discussão aqui na Casa: para falar com o Ministro, não tenho mais entusiasmo, uma vez que não percebo em V. Exª a voz segura, talvez pela limitação de orçamento ou discussão. Penso que tem de ser uma postura já do Presidente da República, conversando com o Ministro da

Fazenda e ao mesmo tempo com o Ministro da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, eu gostaria até, além das minhas colocações, de fazer uma indagação. No meu Estado, fui convidada pelo Sr. Diretor da Escola Técnica, por todos os técnicos e pelo presidente do Sindicato, os quais me informaram que V. Exª já havia recebido o presidente em nível nacional das Escolas Técnicas do Brasil. A situação, como V. Exª sabe muito bem, é caótica. Sugiro e abono a mesma sugestão do Senador Mauro Miranda, pois, para o aumento dos servidores públicos, o Senhor Presidente da República deixou a cargo dos Senadores encontrar de onde se retirariam verbas para poder ter um aumento maior, e não aquele que já foi divulgado, de 3,5%. E foi criada uma subcomissão na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para tratar desse assunto. Inclusive, faço parte dessa subcomissão. Sei que os servidores públicos estão aí incluídos, mas que levássemos em consideração, além do ensino superior, as escolas técnicas. Sabemos da importância do ensino das escolas técnicas no Brasil. A sugestão do Senador Mauro Miranda é válida, porque não queremos passar por cima do Ministro; mas, se formos até o Ministro, S. Exª nos dirá a mesma coisa, ou seja, que não há recursos e que o Ministério do Planejamento não tem como corrigir. Assim, só a autoridade máxima pode dar uma solução.

V. Exª mesmo falou que os alunos estão para perder o ano, além de não poderem prestarem vestibular os que estão terminando o terceiro ano.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Gostaria de esclarecer que as escolas técnicas estão no mesmo movimento.

A SRª MARLUCE PINTO – Fico satisfeita em saber que já estão incluídas.

O SR. CASILDO MALDANER – Quero cumprimentar V. Exª, Sr. Presidente.

Estamos em um impasse. Há dois pólos entre o Ministério da Educação e o comando. Eles dialogaram, mas há o atrito, e, quando isso ocorre, é preciso alguém intermediar. Ambas as partes têm que ceder um pouco para buscarmos, se não o ideal, o possível. Neste momento, a Comissão de Educação do Senado e a Comissão de Educação da Câmara devem procurar entrar no meio do conflito para tentar apaziguar e buscar a normalidade.

Quando uma terceira via existe ou abre perspectiva, ambos os lados podem ceder um pouco. O caminho é intermediar. V. Exª tem razão quando procura colocar isso em discussão. Cumprimento V. Exª, porque é a única maneira. O que disse o Senador Mauro Miranda, endossado pela Senadora Marluce Pinto, é correto; temos que ir ao Presidente, para que a situação não continue por mais tempo, sob pena de os prejuízos serem bem maiores e ficarem quase que incontornáveis.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu estava prestando bastante atenção e acho que as colocações dos Senadores são consistentes, mas me parece ser do meu dever, por ter apreciado o Presidente conversando com o Ministro da Educação sobre a importância de uma solução, o mais rápido possível, diante da angústia que se passa no meio estudantil com a possibilidade da suspensão dos vestibulares. Ontem, vi o Ministro, pela imprensa, dizendo que quer um cronograma de reposição de aulas e um esquema para a realização dos vestibulares. Se não houver o vestibular, poderá ser o prejuízo do semestre para alguns e do ano inteiro para outros, e milhares de jovens estão na expectativa e numa ansiedade muito grande de não ter a chance de disputar vagas nas universidades públicas por causa do impasse.

O Ministro também esclarecia que fez duas contrapropostas para dois segmentos – infelizmente, não guardei quais são –, mas que não tinha obtido resposta. Talvez V. Exª tivesse a nossa delegação para telefonar a essas entidades para saber se houve alguma proposta do Ministro, se não houve, qual é o impasse que surgiu, porque hoje o Ministro está com o respaldo do Judiciário – que havia dado ganho de causa na medida inicial, obrigando a pagar, e agora suspendeu a liminar – para não efetuar o pagamento.

Eu me preocupo, Senador Mauro Miranda, porque estamos em tempos de atos de violência em determinados setores. Na hora do desespero, sabemos, historicamente, o que acontece. Há um movimento pacífico – já com manifestações de rua –, mas que poderá, em alguns setores, gerar um confronto grave, cujas repercussões não sabemos quais serão. Cumprimento V. Exª e espero que dê velocidade à proposta, pois creio que a concordância é unânime.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A Senadora Emilia Fernandes deseja se manifestar.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, é importante registrar, mais uma vez, a preocupação da

Comissão, de sua Presidência e de seus membros, em relação ao assunto, que temos acompanhado com ações e diálogos em reuniões com professores, funcionários e reitores, não apenas nesta Comissão mas junto à Presidência da Casa. O que nos compete fazer? Incentivar uma ação política no sentido de que haja diálogo, iniciando, assim, um processo de negociação civilizado, o que até agora não ocorreu. As categorias dos professores universitários e funcionários de escolas técnicas vêm, há dois anos, apresentando propostas por escrito, protocoladas, e apresentam a data. Pedidos de audiência durante o ano de 2000, penso que foram mais de dez. Nunca foram recebidos. É lógico que há uma pauta que não sei se é possível atender na íntegra. Mas o que não se admite é a falta de diálogo. Isso significa falta de sensibilidade e de respeito.

Há 60 dias o Ministro da Educação é convidado para vir a esta Comissão discutir assuntos relacionados à educação e o Plano Nacional de Educação, construído, diga-se de passagem, no Congresso Nacional, com o apoio do Governo. Houve algumas contrariedades da Oposição, que, a fim de que o projeto não se arrastasse por mais tempo, votou a favor. Mesmo sem ter tido espaço suficiente para discutir, inclusive no Senado Federal, o Governo veta, em total desrespeito às duas Casas, sem a mínima consideração.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senadora Emilia Fernandes, preocupado com a deliberação que devemos fazer, e percebo que os Senadores já estão retirando-se, gostaria de sugerir, primeiro, a ida ao Ministro.

O SR. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, também concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Se não der certo, constituiremos uma comissão, definindo sua composição e a melhor data.

A SRª EMILIA FERNANDES – Vou concluir, Sr. Presidente. Se fizéssemos uma análise, demoraria um pouco. Está comprovada a falta de sensibilidade. Cortar salários de professores e de pessoas que atendem à área da saúde nos hospitais universitários é uma falta de sensibilidade total. Hoje pela manhã o Ministro da Educação estava no Rio de Janeiro participando de um debate a respeito do Plano Nacional de Educação. Alunos, estudantes e funcionários levaram seu repúdio ao local onde estava sendo realizada a reunião, clamando por diálogo e pela garantia de que não perderão o ano, e inclusive o vestibular, que

corre perigo de não ser realizado. Portanto, toda a sociedade está sensibilizada com o assunto.

A proposta de V. Exª é excelente. Devemos formar uma subcomissão. Acredito que, mesmo que o Ministro tenha nos desrespeitado, temos que tentar falar com S. Exª num espaço muito breve de tempo, brevíssimo, hoje se possível, o mais tardar amanhã. Se não formos atendidos, devemos ir diretamente ao Presidente da República. Precisamos entender o que está havendo, pois o que é acertado num dia é desrespeitado em outro. Qual é a determinação e de onde vem não sei. E coloco-me à disposição para integrar a comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Portanto, os Senadores Antonio Carlos Júnior e Mauro Miranda e as Senadoras Emilia Fernandes e Marluce Pinto constituirão a comissão que irá ao Ministro.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, devemos manter as duas audiências, como sugestão. Vamos primeiro ao Ministro e depois ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Assim, marcaríamos para amanhã a reunião. Estarei presente e farei um convite ao Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Se S. Exª puder ir, creio que será de bom alvitre.

A SRª MARLUCE PINTO – E poderia inclusive levar alguns membros daquela Casa. V. Exª poderia solicitar que também criasse uma subcomissão que levasse os Deputados e Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Os Membros são: Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Mauro Miranda, Senadora Marluce Pinto, Senadora Emilia Fernandes e eu.

A SRª MARLUCE PINTO – Mas eu me refiro ao convite que V. Exª falou ao Presidente da Comissão de Educação da Câmara, para que o Presidente também levasse uns Deputados, porque eu penso que quanto maior a representação, mais força nós teríamos para resolver o problema.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente. Eu já estou entrando em contato com o Deputado Walfrido Mares Guia, para que S. Exª indique.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, é sobre a proposta da Senadora Marluce. Eu penso que S. Exª tem razão em alguns aspectos, mas com essa ida e com o resultado que V. Exª e a Comissão trouxeram, relatando aos demais presentes, devemos fazer o

cronograma de providências que a Comissão tomará, estabelecendo uma subcomissão de discussão, diante do quadro que nos trouxeram, porque pode ser que em uma visita já se encaminhe uma solução. E aí, com o resultado, fazemos as propostas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Na terça-feira já teríamos, ou mesmo antes nós passaríamos.

O SR. ROMEU TUMA – Convocar antes, extraordinariamente, é importante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente. Dada a urgência de uma solução para esse problema, nós poderíamos convocar até antes.

Com a palavra, o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA – Já está aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Já está aprovado.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, eu tomo a liberdade, se, por acaso, chamar mais algum Senador ligado ou que esteja interessado na área, também...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não há nenhum problema.

O SR. MAURO MIRANDA – Perfeitamente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está aprovado.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, eu peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, eu entendo que, nessas audiências, lógico que uns já estão comprometidos com a presença, mas estende o convite a todos os Membros da Comissão, até, se possível, das duas Comissões. E aí irão todos os que puderem e tiverem disponibilidade. A partir daí, se for preciso fazer um acompanhamento ou as outras tratativas, estabelece-se uma subcomissão. Mas o importante é chamar todos os Membros das duas Comissões de Educação, da Câmara e do Senado, porque aí dá o peso e a representatividade inclusive de todos os Partidos, como algo prioritário. Então, é uma sugestão que deixo a V. Exª, para que estenda a todos os Membros. Marcada a hora e o dia, todos que puderem vamos lá conversar com o Ministro. Pode ser que S. Exª se sensibilize e enxergue o que nós estamos clamando em nome da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concordamos com a proposição de V. Exª.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h08min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUBCOMISSÃO DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

Ata da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 9ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em 10 de outubro de 2001.

Audiência Pública

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia dez de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos**, e com as presenças dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Nabor Júnior, Emília Fernandes, Freitas Neto, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Lauro Campos, Geraldo Cândido e Roberto Saturnino, **reúnem-se a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Valmir Amaral, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Waldeck Ornêlas, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Álvaro Dias, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Marina Silva e Roberto Freire. A Presidência submete à Subcomissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo debater a sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 203 de 1995 que, "Dá nova redação ao parágrafo primeiro do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo segundo do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, possibilitando as entidades sem fins lucrativos, participarem no capital social de empresa jornalística de radiodifusão, alterando a Constituição Federal." Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Sr. Evandro Guimarães** (Vice-Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT e Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo), **Sr. Fernando Martins** (Diretor-Executivo da Associação Nacional dos Jornais – ANJ), **Sr. Roberto Wagner Mon-**

teiro (Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações – ABRATEL), **Sr. Elisabeth Villela da Costa** (Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ) e **Sr. Murillo de Aragão** (Vice-Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas – ANER). Deixa de comparecer o Sr. Evandro Guimarães, por motivo justificado. A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros da Subcomissão para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às treze horas e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**. – Presidente Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores presentes a esta audiência pública, iniciamos os trabalhos da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 9ª Reunião Extraordinária da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 10 de outubro, quarta-feira.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, pela ordem.

Peço desculpas aos nossos convidados, temos esta audiência pública muito importante da nossa Subcomissão, mas também estamos aqui com o chamamento à Comissão de Educação.

Na qualidade de Membro da Comissão de Educação, quero registrar minha preocupação, mais uma vez estamos registrando a preocupação em relação à solicitação, ao encaminhamento que V. Ex^a e todos os integrantes da nossa Comissão fizeram quanto ao impasse que vivem hoje os docentes: professores, técnicos, e os estudantes e a sociedade brasileira em relação à greve que já avança mais de 50 dias. Há confrontos e manifestações que estão inclusive na mídia nacional no dia de hoje.

Pedimos audiência com o Ministro da Educação, a semana termina amanhã, temos na sexta-feira um feriado, e o Ministro não se manifesta a esta Co-

missão. Quero registrar, mais uma vez, o meu repúdio com relação a isso. Já convidamos três vezes o Ministro para vir trocar idéias com esta Comissão a respeito da educação brasileira e S. Ex^a realmente não comparece. Estamos convocando-o. Entendo que se nós... e esta questão é urgente, urgentíssima. Temos que ter uma resposta. A audiência tem que acontecer no máximo até amanhã, deveria ser hoje, porque amanhã muitos Parlamentares precisam se deslocar aos seus Estados pois têm compromissos, ou então teremos de ir ao Presidente da República. Agora, esta Comissão não pode continuar não sendo atendida pelo Ministro da Educação, o que considero, particularmente, quanto ao meu conterrâneo, uma falta de respeito para com esta Casa e com os membros desta Comissão.

É o registro que faço. Peço escusas aos nossos convidados, mas a educação, a cultura, a vida toda da sociedade está relacionada à nossa ação nesta Casa.

Faço este apelo a V. Ex^a para que, durante esta reunião ainda, o Ministro da Educação, por meio de sua assessoria, que está nos acompanhando, dê um retorno a V. Ex^a, porque todos estamos ansiosos, todos os Membros da Comissão de Educação do Senado querem ter a oportunidade de fazer um apelo ao Ministro Paulo Renato. É impossível que continue seu silêncio. Isso não é democracia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Quero esclarecer à Senadora Emilia Fernandes que tão logo terminamos a reunião da Comissão de Educação, ontem, foi formada uma comissão constituída pelos Senadores: Emilia Fernandes, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Antonio Carlos Júnior, o Presidente desta Comissão e, agregou-se agora, o Senador Teotônio Vilela Filho, que gostaria de participar dessa audiência.

O Ministro estava no Rio de Janeiro, como todos sabem. Solicitamos à Chefe de Gabinete, Embaixadora Heloísa, ao Secretário particular e à Assessora Chefe Parlamentar, Emília Ribeiro, que desde ontem estão entrando em contato com o Ministro no sentido de confirmar a audiência, que deveria ser concedida com a máxima urgência devido à gravidade do momento, ao impasse que está gerando nesse processo de negociação entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, e professores e servidores. Há o fechamento agora anunciado de quase todos os hospitais universitários; será fechado hoje, como tenho notícia, o Hospital Universitário do Espírito Santo. De tal forma que a situação é muito grave, seja do ponto de vista do ensino, seja do ponto de vista da questão ligada aos hospitais universitários.

Quero crer e todos nós apelamos à sensibilidade do Ministro Paulo Renato para que aceite essa contribuição a que o Senado Federal está-se propondo, por meio da Comissão de Educação, no sentido de contribuir para a abertura do diálogo e dos canais de negociação, para que tenhamos o fim dessa greve o mais breve possível. E como dissemos ontem essa greve já compromete grande parte deste semestre e pode comprometer o vestibular.

Então, esperamos nas próximas horas que tenhamos essa definição.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A nossa audiência pública foi requerida pelos Senadores Geraldo Cândido e Lúcio Alcântara. Visa debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 203, de 1995, que dá nova redação ao § 1º, do art. 222, da Constituição Federal, suprimindo-se o § 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, possibilitando às entidades sem fins lucrativos participar no capital social de empresa jornalística de radiodifusão, alterando, portanto, a Constituição Federal.

Os nossos convidados de hoje são o Sr. Evandro Guimarães, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Rádio Televisão – Abert e Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo, que se justificou, por motivo de doença, não poderá estar aqui presente. Temos aqui o Sr. Fernando Martins, Diretor-Executivo da Associação Nacional de Jornal, o Sr. Roberto Wagner Monteiro, da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações, Abratel, a Sr^a Elisabeth Villela da Costa, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas e o Sr. Murilo Aragão, Vice-Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas.

Tendo em vista o pedido do Sr. Murilo Aragão, no sentido de que necessitaria sair um pouco mais cedo, vamos atendê-lo, solicitando que apresente, em primeiro lugar, a sua manifestação.

Com a palavra, o Sr. Murilo Aragão.

O SR. MURILO ARAGÃO – Muito obrigado pela deferência, Sr. Presidente Ricardo Santos, Senadora Emilia Fernandes, Senador Geraldo Cândido, Senador Saturnino Braga, do meu Rio Janeiro, amigos Wagner Fernando e Elisabeth Costa, da Fenaj, em primeiro lugar, gostaria tecer alguns comentários sobre a Aner e a relação da nossa entidade com o debate em questão.

A Aner foi criada em 1986 por nove editoras, sob a liderança e a inspiração de Roberto Civita da Editora Abril. O momento histórico que propiciou a funda-

ção da Aner era justamente a oportunidade que se teria a seguir do debate constitucional. E a Aner, então, participou ativamente do debate constitucional, inclusive aqui nesta própria sala onde funcionava a Subcomissão de Comunicação da Constituinte.

Hoje, a Aner tem quase 50 sócios, 50 editoras, que representam mais de 1.200 títulos no País e também mais de 80% da edição de revistas no Brasil.

Vale destacar também que os sócios da Aner, os editores de revista que participam da Aner cobrem todos os segmentos da publicação de revistas, desde aquelas de informação, como as revistas de natureza técnica, de interesse diverso, na ponta de lança do fenômeno da segmentação do processo que ocorreu ao longo dos vinte, trinta anos no mundo editorial.

Também vale ressaltar que a qualidade das revistas no Brasil é semelhante às revistas do Primeiro Mundo. Inclusive alguns títulos que são editados sob licença merecem o reconhecimento dos editores internacionais, colocando-as como algumas das melhores revistas do mundo.

Em termos de tiragem também vale ressaltar que as três revistas semanais de informação do Brasil estão entre as dez maiores revistas do Planeta. Por exemplo, a **Veja** tem maior circulação que a **The Economist**, que é, sem dúvida, a revista mais influente do mundo. Então a parte dessas considerações de natureza geral mais importantes para o nosso tema relacionarei, então, a Aner com a própria questão da audiência de hoje. Quando instalada a Constituinte, a Aner, por iniciativa e inspiração do Roberto Civita, propôs às demais entidades que se propusesse à Constituinte uma emenda permitindo a participação de até 30% no capital das empresas jornalísticas de pessoas jurídicas. Depois de intenso debate entre as entidades Abert, NJ, os grandes grupos de comunicação, logrou-se alcançar o consenso, essa emenda foi encampada pelas três entidades, levada à Subcomissão e acolhida no âmbito da Constituinte. Então a Constituinte acolheu a sugestão originária da Aner, e depois encampada pelas demais entidades de que fosse permitida a participação de até 30% na constituição do capital da empresa de radiodifusão ou jornalística de pessoas jurídicas. E a Aner entendia naquela época que tal aprovação era necessária em razão da dimensão econômica que os investimentos na área da imprensa estavam tomando. Já não era mais uma atividade tocada por indivíduos mas, sim, necessitava de aportes de capitais que o próprio patrimônio pessoal das pessoas não conseguia justificar ou dar como garantia perante os bancos para os financiamentos. Então a redação foi aceita, aprovada. No en-

tanto, talvez por falta de cultura das próprias empresas que são evidentemente, pelo menos grandes grupos, empresas familiares e os pequenos também, como também resistência, o próprio BNDES, há algum anos atrás, não financiava empresas de comunicação, até porque temia os calotes das empresas. Muitas empresas, no passado, não pagavam e está no Estatuto do BNDES, já temem o calote das empresas de comunicação e então não emprestavam às empresas de comunicação. Então, apesar de aprovada a proposta, não se obteve o efeito desejado. E também, de outra forma, algumas empresas encontraram outras formas de se capitalizar como, por exemplo, vendendo partes da empresa que não diziam respeito à atividade editorial diretamente. Quer dizer, então não há nenhuma restrição, por exemplo, ao capital estrangeiro nas gráficas. Uma editora não tem necessidade de ter uma gráfica, de ser proprietária de uma gráfica, pode, então, terceirizar o serviço, ou mesmo vender a sua gráfica para alguém, capital estrangeiro, e continuar a existir. Após muitos debates, chegamos ao consenso de se tentar ampliar as oportunidades, em especial porque existia ao longo da década de 90 um grande fluxo de capitais estrangeiros ao país, ou seja, como existia dinheiro abundante para os mercados emergentes e havia a possibilidade de se ter parte desses recursos direcionados à indústria da mídia, como é em todo o mundo, as entidades resolveram debater a possibilidade de se abrir uma janela para o capital estrangeiro dentro do setor. E após um grande debate chegou-se a esse número de 30% para permitir a participação de capitais estrangeiros, e também a proposta foi aperfeiçoada ao permitir que as empresas jornalísticas, não aquelas que dependem de concessão do serviço público pudessem ter até 70% de capital de pessoa jurídica, desde que fossem nacionais, obviamente respeitada a proporção. Essa proposta está tramitando na Câmara e conta com o apoio total da nossa entidade, em que pese ainda o fato de que dentro da nossa entidade existam posições, talvez até a maioria das editoras entenda que deveria existir uma liberalização maior para o caso das editoras, uma vez que elas não são dependentes de concessão do serviço público. Então, elas poderiam ter uma participação maior do capital estrangeiro. No entanto, apesar de ter essa opinião, a entidade entendia que, para o avanço da proposta, para que se obtivesse algum avanço, era melhor começar por uma proposta mais acautelatória, ou uma proposta mais conservadora, mais modesta no seu propósito, e decidi apoiar integralmente a proposta do Deputado Aloysio Nunes Ferreira. E também com as modificações que

foram feitas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Obviamente, o interesse nosso é que a entrada de capitais possa vitalizar o setor e possa propiciar a expansão da mídia impressa no Brasil. Alguns números apenas justificam essa iniciativa. O Brasil tem hoje um **per capita** de 2,4 revistas por habitantes. A Argentina tem um número equivalente a 7 revistas por habitante. Os Estados Unidos chegam a 36 exemplares por habitante e, na Escandinávia, é mais de 50. Então, é óbvio que as circunstâncias de competição com outras mídias, com mídias de qualidade... Um detalhe: em nenhum desses países, principalmente na Europa, a mídia impressa teve uma competição de tão alto nível como a mídia eletrônica no Brasil, que é de alta qualidade, uma mídia de graça e de alta qualidade. Então, obviamente a expansão da mídia impressa sofreu muito com essa competição. É saudável, na medida em que a mídia eletrônica no Brasil é da maior qualidade, reconhecida no mundo inteiro. Então, não há o que reclamar, faz parte da vida e há de se louvar a qualidade da mídia eletrônica no País.

Mas, sem dúvida, tanto a questão da competição com a mídia eletrônica, com a questão da distribuição das revistas no Brasil – hoje no Brasil existem pouco mais de vinte mil pontos de venda de revistas – tem revistas que demoram dias para chegar ao seu destino, porque há uma operação complexa de logística de entregar uma assinatura de **Veja**, por exemplo, na Amazônia. É uma operação que envolve caminhão, avião, barco e até entrega pessoal. No sertão também chega até a envolver o lombo do burro. E também há entrega na cidade, óbvio. Mas em um país de dimensão continental toda a logística toda a logística de entrega de revistas é realmente uma operação de guerra.

O terceiro ponto é o fato de que parte dos insumos da nossa indústria são importados, como o próprio papel, as máquinas e a venda é em real. Ou seja, há uma necessidade de se remunerar um capital investido em dólar com receitas em reais. Isso é a tônica da indústria em toda a sua história. Digo sempre que ter sucesso editando revista no Brasil é uma proeza, porque precisa, sobretudo, equilibrar-se sobre a fina linha do equilíbrio cambial. Ainda que exista a chamada imunidade tributária, tão criticada e tão desconhecida, ela somente protege a compra do papel importado, ou seja, o papel importado não sofre incidência do imposto de importação, e na venda da revista, não é a empresa que é imune, não é ela que deixa de pagar impostos. É recorrente esse debate do Congresso, quando se quer agredir a mídia, dizer que

vocês têm imunidade tributária e não pagam impostos. É a maior inverdade que existe, porque, como estou explicando, não se paga imposto quando se compra o papel e, quando se compra a revista, não existe o valor agregado no preço de capa. Se existisse, seria cobrado do consumidor, ou seja, a **Veja** ia custar “x” mais o ICMS ou o que fosse, e esse imposto seria repassado aos cofres públicos.

Então, esses benefícios tributários desoneram a venda da publicação, mas ele não desonera a empresa, como empresa, de pagar seus impostos, suas contribuições trabalhistas e previdenciárias. Então, acredito que, por um lado, o capital estrangeiro já participa da mídia de uma forma periférica. E, por outro lado, esses capitais podem ser úteis para ajudar na expansão do hábito de leitura. E, em terceiro lugar, considerando que a proposta apresenta várias salvaguardas e não ameaça o controle ideológico das publicações, que é a grande preocupação dos legisladores. Então, a **Aner** apóia integralmente a proposta do Aloysio Nunes Ferreira. Portanto, essa é a posição da nossa entidade e, obviamente, coloco-me à disposição para algum esclarecimento que se faça necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a apresentação do Dr. Murilo Aragão e passamos a palavra ao Dr. Roberto Wagner Monteiro, Presidente da Abratel.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, colegas da radiodifusão, fomos convocados para esta audiência pública para examinar a alteração proposta no § 1º do art. 222 da nossa Constituição Federal. Reza o § 1º: “É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão, exceto a de partido político ou de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros”.

A PEC nº 203, do ex-Deputado Federal Laprovita Vieira, pretendia introduzir, no art. 1º, o seguinte: “É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão sonora de sons e imagens, exceto as de partido político, de entidades sem fins lucrativos e de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros”.

Então, a PEC inicial, mãe da proposta, introduzia a possibilidade de que entidades sem fins lucrativos pudessem também, como minoritárias, participar de rádios, televisões e jornais.

Eu me lembro do Deputado explicando claramente, na Câmara, o seu objetivo: era poder dar condições a universidades, ONGs, entidades de classe, OAB, Igrejas para que pudessem, se quisessem, ter a condição jurídica de ser sócios minoritários, até 30%.

Esse foi o escopo original desta nossa audiência pública.

Em seguida, veio a PEC nº 455, do Deputado Aloysio Nunes, que suprime os dois parágrafos do art. 222 e oferece uma redação. Nessa redação, o Deputado Aloysio Nunes retira a possibilidade de que entidades sem fins lucrativos possam participar e diz: “A propriedade de empresa jornalística de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, ou de empresas constituídas sob as leis brasileiras que tenham sede e administração no País, cuja titularidade, de pelo menos 70% do capital total, e votantes pertençam, nominalmente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos”.

Portanto, essa redação do Deputado Aloysio Nunes retira a possibilidade de as entidades sem fins lucrativos poderem, se quisessem, pertencer, como minoritários, a empresas de radiodifusão e passa essa possibilidade tão-somente a empresas.

Essa foi a alteração básica e, creio, fundamental da PEC nº 455 sobre a redação da PEC nº 203.

A Abratel vai apresentar aqui, na Comissão, Sr. Presidente, um texto que, a nosso ver, seria até mais democrático. Ela vai manter evidentemente o espírito da PEC original.

Então, a idéia da Abratel é introduzir, no escopo da PEC nº 455, uma alteração: “Que a propriedade de empresas jornalísticas...”, repetimos o inteiro teor da PEC nº 455 e introduzimos, ao final, “há mais de 10 anos” ou “entidades sem fins lucrativos”.

Entendemos que as entidades sem fins lucrativos no Brasil têm que ter o poder, se quiserem, de ser também sócias minoritárias. Refiro-me especificamente às universidades federais, que têm, todas elas, o curso de jornalismo. Então, não tem sentido uma empresa poder ser quotista em até 30% e uma universidade, exemplo típico, não poder. Nós também sugerimos que se altere o §2º do art. 222, que diz o seguinte, dando proteção a essa entrada do capital, digamos, estrangeiro no setor de radiodifusão, porque essa entrada não pode ser feita sem algum tipo de resguardo aos interesses das empresas nacionais: “A participação referida no parágrafo anterior (digamos que a PEC do Deputado Aloysio Nunes fosse aprovada) só se efetuará através de capital sem direi-

to a voto e não poderá exceder a 30% do capital social.”

A Abratel acha que esse artigo deveria ser alterado e criaríamos mais uma proteção às empresas nacionais. A nossa sugestão, já no §2º do Art. 222, é “que a participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto (estamos repetindo), não poderá exceder a 30% do capital social (também repetimos)”. Criamos a proteção, resguardados nas mãos dos sócios brasileiros todo o poder gerencial, sobretudo o controle do conteúdo da programação e da informação jornalística.

Nós entendemos que o capital de 30%, minoritário, de empresas nacionais ou não nacionais, com essas ressalvas, será bem-vindo, e também achamos que não se pode retirar das entidades brasileiras sem fins lucrativos a capacidade de poderem, juridicamente, ter 30% do capital social votante dessas empresas de radiodifusão que estamos aqui a tratar.

Então, a Abratel, Sr. Presidente, ela, digamos, está formalmente ao lado das duas PECs. Ela acha que a PEC do Deputado Aloysio Nunes deve ser alterada, mantendo o objetivo da PEC 203, que era também de as entidades sem fins lucrativos poderem participar, e cria ressalva no §2º do art. 222, dizendo que o poder gerencial ficará com 70% do capital nacional, mas sobretudo, o controle da programação e da informação jornalística.

Inicialmente, eram essas as minhas ponderações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço a participação do Sr. Wagner. Solicitamos que, depois, o senhor passasse para a Secretaria da Comissão a contribuição da Abratel. Certamente, a modificação do §2º do art. 222 deverá se confrontar com os dispositivos da Lei das S/As para verificar se é possível esse condicionante, sobretudo de que, do ponto de vista gerencial, haveria essa ressalva de que diretores ou gerentes brasileiros teriam o controle da programação.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, mas se ficasse vinculado na Constituição, a lei teria que se adaptar. De sorte que se nós colocarmos na Constituição, a lei terá que ser alterada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito.

Agradecemos a participação do Dr. Wagner e passamos a palavra para o Dr. Fernando Martins, Diretor Executivo da Associação Nacional dos Jornais.

O SR. FERNANDO MARTINS – Sr. Presidente Ricardo Santos, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, de-

mais presentes, a Associação Nacional de Jornais foi fundada há 22 anos e tem como principal objetivo a liberdade de imprensa. Nós defendemos a liberdade de imprensa, o aperfeiçoamento da capacitação profissional dos jornalistas, e, como o principal motivo da nossa luta, temos a liberdade de imprensa.

A ANJ hoje conta com mais de 100 jornais afiliados que representam mais de 90% da circulação do País, o que dá uma média diária de quatro milhões de exemplares de jornais/dia. Temos um programa de adesão voluntária de alguns jornais – **Jornal na Escola** – onde são atendidas 3.600.000 crianças que aprendem a ler jornal e que aprendem a discutir o problema das suas comunidades; essa atividade é desenvolvida pelos jornais que aderem ao Programa, com acompanhamento pedagógico e, em alguns Estados, com o acompanhamento da Secretaria de Educação.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 455, de 1997, que altera o art. 222 da Constituição. Já foi discutida e examinada pelo Conselho de Administração da ANJ, concluindo-se pela adoção de postura favorável a ela, uma vez que representa um avanço da legislação em face da nova realidade do mercado jornalístico, caracterizado, hoje, por ingresso de novas mídias, aumento exponencial de competitividade, acelerada inovação tecnológica, dependência de investimentos maciços, instabilidade das receitas publicitárias, aumento de custo de matérias-primas, políticas monetárias que nas nações emergentes determinam taxas de juros elevadas.

Para V. Ex^{as}. terem uma idéia, neste item de dependência de investimentos maciços, as empresas jornalísticas brasileiras, nos 5 ou 6 últimos anos, investiram cerca de US\$600 milhões em equipamentos e em construção civil.

A instabilidade das receitas publicitárias tem uma das suas origens na queda do nível de atividade econômica e o surgimento de novos meios de se fazer a venda do seu produto, seja em **outdoors**, ônibus, táxi, pontos de vendas, em lojas e supermercados.

Aumento de custo de matérias-primas, o preço do papel jornal. Os jornais hoje importam cerca de 60% do papel que consomem, 40% é produção interna. A produção interna, evidentemente, não supre a demanda dos jornais.

De janeiro a maio, o preço do papel jornal aumentou, em dólar, cerca de 25%. Hoje há poucos fabricantes no mundo – cerca de 4 ou 6 fabricantes – e, com o agravamento da situação econômica, os jorna-

is também foram penalizados pelo custo que isto representa em reais.

No plano interno, temos as taxas de juros que realmente penalizam a atividade e todos sofrem com isso. Para os senhores terem uma idéia, os jornais hoje estão passando por uma das crises mais graves dos últimos 20 anos. Vale ressaltar aqui que essa isenção de imposto na importação de papel é controlada com muito rigor pela Receita Federal. Não tem como se fazer desvios e não tem como se beneficiar dessa isenção porque os próprios jornais, além de terem isso como ponto de honra, a Receita Federal acompanha a utilização desse papel, não só a ANJ, mas faz parte também de um entendimento entre a Receita Federal e a Abigraf.

Prevaleceram na análise feita da proposta das emendas diversos fatores positivos para organização das empresas jornalísticas brasileiras. O ponto central está em que a PEC nº 455/97 permite a coexistência da propriedade das empresas jornalísticas por pessoas físicas e por pessoas jurídicas. Aqui vale ressaltar, analisando mais friamente, que a participação de pessoas jurídicas, hoje, seria muito importante para as empresas jornalísticas. Há associados nossos e outros grupos interessados em participar na operação de uma empresa de comunicação. Entre eles, por exemplo, há grandes grupos exportadores, grandes grupos industriais que querem participar e não podem.

Existe um consenso a esse respeito. A propriedade das empresas exclusivamente por pessoas físicas limita a sua capacidade de financiamento, conduzindo, assim, a dificuldades para sua expansão e para elevação da qualidade no momento em que o mercado apresenta multimídia e a competitividade se acirra.

A necessidade de capitalização, dificultada pela atual redação do art. 222, decorre de imposições de inovação tecnológica, componente extremamente relevante no que chamávamos de novas realidades de mercado.

Os prazos de investimento tornaram-se muito mais curtos. Há uma década, um sistema de pré-impressão e uma impressora eram suficientes para utilização por um período de 20 a 30 anos com custo apenas de manutenção. A modernização tecnológica, que melhora a qualidade dos jornais, reduz seus prazos de produção, tornando-se impositiva pelo aumento da competitividade, requer investimentos permanentes em ciclos curtos. A obsolescência dos equipamentos de informática obriga os jornais a investirem na média de 3% a 5% do seu faturamento anual em

atualização ou também, o que seria previsível, uma elevação dos preços. A compra de uma rotativa de médio porte pode exigir até US\$20 milhões. Um parque industrial maior, que ofereça ganhos de escala, pode ultrapassar a US\$100 milhões, computando-se equipamentos e instalação.

Para fazer frente a gastos como esses, cada vez mais imprescindíveis, as empresas jornalísticas raramente têm como aumentar seu capital. Só podem fazê-lo, na prática, com recursos de seus proprietários, por definição pessoas físicas, ou mediante obtenção de financiamentos. Nessa última hipótese, além de toda insegurança inerente ao alto endividamento, devem ser considerados os fatores juros e câmbio, que, no atual quadro brasileiro, representam componentes extremamente onerosos ao processo.

Esse é o caminho exigido a uma substancial parcela das empresas editoriais de jornal, visto que seus proprietários não dispõem de recursos próprios na dimensão exigida pelo empreendimento. Na verdade, a alteração do art. 222 da Constituição significa que as empresas jornalísticas serão tratadas como as demais empresas do País, que não sofrem qualquer tipo de segregação desde a Emenda Constitucional nº 6, de 1995. Poderão, assim como as outras empresas, compor melhor o seu capital, fazer associações ou parcerias, organizar **holdings**, obter formas mais adequadas de gestão e, em especial, recorrer ao mercado aberto de capitais.

Uma linha de argumentação que se levanta contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 455, de 1997, é a de restrições ao ingresso de capital externo no setor. Impõe-se, como primeira observação, que a redação dada pela PEC ao art. 222, estabelece que, no caso de propriedade de empresa jornalística por pessoa jurídica, o capital pertencente a brasileiros, natos ou naturalizados há mais de dez anos, é estabelecido em, pelo menos, 70% do capital total votante. Portanto, a hipótese de admissão de sócio estrangeiro estará sempre vinculada a uma participação máxima de 30%.

A simples presença de associados estrangeiros não representa risco maior. Pelo contrário, traz duas vantagens. Primeiro, o ingresso paralelo de **know-how**, contribuindo para aperfeiçoar e expandir a atividade produtiva; segundo, o aumento da disponibilidade de capital no setor decorrente do ingresso de investidores no mercado.

Observa-se, enfim, que a grande maioria dos países permite, quando não estimula, a presença estrangeira no setor. Embora uma proporção relativamente de nações como França, Portugal e Eslovênia,

estabeleça um limite para essa participação. São raros os casos de proibição total encontrada na Índia e no Líbano.

Os sinais perceptíveis para o futuro apontam todos numa só direção: aumento crescente da competitividade e a necessidade de investimentos cada vez mais elevados em tecnologia. Embora fatores como a produção de papel e políticas monetárias permitam a elaboração de quadros diferentes, o ingresso de capital nas empresas, certamente, permanecerá um fator crítico para a sua evolução.

Essa consideração torna, cada vez mais, imprescindível uma alteração do art. 222 da Constituição.

Queria deixar aqui registrado, também, que a ANJ é contra a participação de grupos sem fins lucrativos no capital das empresas. Uma vez estabelecida essa permissão, teríamos dois tipos de empresas de comunicação: as que pagariam imposto em cima do seu resultado e as que não pagariam imposto em cima do seu resultado.

As TVs educativas, por exemplo – estou até entrando num campo que não me diz respeito, porque seria algo da Abert –, não podem vender propaganda, não podem ter propaganda. Então, a ANJ é contra a participação de empresas sem fins lucrativos por uma razão muito simples: como você vai garantir que uma entidade, seja lá qual for, universidade, clube de futebol, ONG, que essa empresa não entre no mercado com uma disposição de uma tabela de preços irreal praticando uma política comercial **dumping** e prejudicando as empresas que tem imposto para pagar e que pagam impostos geram recursos?

A ANJ é contra a participação de empresas sem fins lucrativos, entidades sem fim lucrativos na composição do capital das empresas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a participação do Sr. Fernando Martins, Diretor Executivo da Associação Nacional de Jornais, e passamos a palavra, agora, para o último apresentador, a Srª Elisabeth Villela da Costa, Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas.

Com a palavra, a Srª Elisabeth Villela.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – Bom dia a todos. Queria agradecer, mais uma vez, à Comissão pelo convite feito à Federação Nacional dos Jornalistas para participar desse debate. Claro que com todas as limitações que temos para o debate estritamente comercial, de empresas que estão representadas na Mesa, vou colocar aqui uma posição

que a Fenaj defendeu na Câmara dos Deputados, quando fomos chamados para debater esse assunto. Aliás, esse assunto ainda está para ser votado pelo Plenário da Câmara, apesar de já ter parecer favorável às PECs, e a Federação Nacional dos Jornalistas, representando os profissionais de Comunicação e como entidade que há anos participa do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, já na Câmara Federal, posicionou-se contrariamente ao debate da mudança da Constituição, considerando-o absolutamente impróprio neste momento.

Há pouco tempo, participamos nesta Casa do debate sobre a construção do modelo de radiodifusão para o nosso País, que está sendo preparado pelo Ministério das Comunicações. Inclusive, termina hoje um evento que conta com a participação de especialistas internacionais para definição de uma nova lei que regulamentará toda a mídia eletrônica de massa. Com abrangência ou não, este projeto foi submetido à consulta pública, tendo recebido 1.039 emendas, o que significa que o projeto realmente não deve ser bom. Contudo, o debate está aberto à tentativa de amadurecer o modelo de radiodifusão que queremos para o nosso País.

Acreditamos que, antes dessa definição sobre o setor de rádio e televisão, é impossível legislar sobre uma parte da natureza da propriedade, que é a abertura ao capital estrangeiro. Se não tivermos como fiscalizar e onde regular, se não soubermos quais são as regras, as salvaguardas aqui citadas – e gostaria de ouvir quais são elas – de se colocar os limites à propriedade estrangeira, sem detalhar o que será salvaguardado, quais os mecanismos, a regulamentação e o modelo de lei que realmente possa salvaguardar os interesses da sociedade, consideramos o debate impróprio para este momento.

Sugerimos que esta PEC deve ter sua tramitação suspensa até que o Congresso Nacional defina o modelo para a área das telecomunicações que se quer para o Brasil, incluindo também a imprensa escrita. Há uma Lei de Imprensa em tramitação, mas não vou entrar no debate.

Defenderemos alguns dos princípios que norteiam a ação da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais – Fenaj ao longo do tempo e para qualquer meio de comunicação que trata da informação. Ou seja, a informação e o direito de a sociedade se informar. Quem lida com o mercado de comunicação ou informação dever ser um tipo de empresário que sabe muito bem que a informação não é uma simples mercadoria para ser vendida e negociada, mas que é algo

fundamental para a construção da cultura, da cidadania e da democracia.

Hoje, temos a oportunidade de observar o papel dos meios de comunicação em um conflito quase mundial e temos conhecimento do extremo controle que vem sendo exercido sobre informações que têm sido divulgadas. O dia 11 de setembro, vimos a cobertura dos fatos feita pelos meios de comunicações e a censura interna dos Estados Unidos no sentido de não mostrar corpos e feridos, defendendo uma visão americana do conflito, a qual respeitamos porque entendemos que a imprensa americana tem todo o direito de divulgar as coisas em conformidade com o Governo em momento de extrema fragilidade em que se pautam assuntos de interesse nacional.

Retomando a idéia inicial, a informação não pode ser tratada como um simples negócio. Temos de definir um modelo de serviço e, depois, o modelo de negócio.

Em 1994, para não dizerem que representamos uma entidade que é sempre contra tudo que é colocado para debate, fizemos um programa denominado Bases de um Programa para Democratização da Comunicação no Brasil, que tem praticamente quatro eixos. O primeiro fala do controle público sobre os meios de comunicação; o segundo, traça uma estratégia de reestruturação do mercado das comunicações; o terceiro, trata da valorização da cultura nacional e, o quarto, da capacitação da sociedade para entender o que é a comunicação em nosso País.

Naquela época, falava-se da necessidade de elaboração de uma legislação consolidada para a área das comunicações. Não podemos tratar mais essa área em partes. Temos que definir um modelo de negócio, que é subjacente ao modelo de serviço e de prestação de informações devidos à sociedade pelos meios de comunicação.

Falávamos de um plano nacional de diretrizes e metas para o desenvolvimento da área das comunicações, que envolvia não só as telecomunicações, mas também tecnologias e recursos para a produção nacional. Deve haver um programa de valorização da mídia impressa, porque esta, apesar de todas as dificuldades, é fundamental para a construção de uma sociedade extremamente cidadã. Não dá para se falar de valorização da mídia impressa se não aliarmos a isso programas que propiciem a alfabetização das pessoas, o aumento de seu nível de leitura. Não queremos que a mídia impressa esteja sempre restrita a uma elite de formadores de opinião, que têm não só dinheiro para comprar essa mídia e ter acesso a ela, como também para entender o que está ali expresso.

Tínhamos uma formulação – que passaria por outros, de uma comissão interministerial – de uma política industrial para importações e desenvolvimento de tecnologia nacional. Como seria a política de importação de papéis? Como a nova tecnologia chegaria aqui? Por fim, trataríamos da veiculação publicitária, da abertura para renovação de outorgas. Precisaríamos também decidir quem são os proprietários dos meios de comunicação e qual é a política de outorgas.

Então, trata-se de um plano de reestruturação do mercado, mas que prevê algumas salvaguardas para proteção e acompanhamento da sociedade civil, no sentido de uma política de comunicações, até chegarmos ao debate de participação de pessoas jurídicas, a institucionalização da radiodifusão pública, hoje restrita às rádios comunitárias de baixa potência – aí, sim, com a participação de entidades sem fins lucrativos.

Defendemos o que a **TV Cultura** hoje defende: “Ser uma entidade sem fins lucrativos não significa que não se possa ter receita”. Podemos tê-la, desde que o lucro todo não vá para um proprietário. E queremos que o Brasil tenha entidades educativas e ditas públicas, assim como acontece nos Estados Unidos, na Alemanha e em outras sociedades européias. Porém, uma radiodifusão pública precisa ter possibilidade de sobrevivência.

Quanto à PEC de capital estrangeiro, a mídia impressa deve ter um tratamento diferenciado daquele da radiodifusão. Mas o Presidente aqui argumentou que teríamos de mudar, então, a S.A.. Como permitir a entrada de grupos estrangeiros se não há acesso ao conhecimento de quem são os controladores? Como fica a transparência desses controladores, quaisquer que sejam eles?

Na questão do capital estrangeiro, ele já está aqui, no sentido dos conteúdos veiculados nos meios de comunicação. Existe uma produção que vem de fora, existem agências de notícias instaladas em nosso País, e o capital estrangeiro está aqui sem nenhuma regulação. Esse debate não é fácil, porque envolve mil facetas, muitos agentes e personagens. Mas principalmente o conceito da informação como bem público – portanto, necessitando de políticas públicas para a sua regulamentação – é o que ainda falta no modelo brasileiro.

A Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais), em seu Congresso de Salvador, declarou-se contra a entrada do capital estrangeiro nas empresas de comunicação, ou seja, a permanência do que está na nossa Constituição, até que se defina o modelo que queremos para o nosso País.

Não se trata de xenofobia nem de estrangulamento das empresas de comunicação. Queremos que elas sejam saudáveis, que prestem um serviço à sociedade, como têm prestado. Acho que os meios de comunicação no Brasil têm desempenhado um papel fundamental nos últimos tempos, o que não negamos. Nós, jornalistas, dependemos desse mercado de trabalho e de que ele seja cada vez mais rentável, mas também defendemos outros princípios, que são os princípios de a sociedade ter informação qualificada e independente à sua disposição, para que ela possa, em momentos definitivos, escolher. Com a pluralidade das fontes de informação, defendemos a regulamentação da reestruturação do mercado, para que mais agentes entrem. Somos contra monopólios e oligopólios da comunicação – disso não há dúvida. Nós queremos que mais fontes de informação surjam, para que a sociedade possa delas se utilizar. Entretanto, entendemos que isso tem a ver com soberania, cidadania, cultura nacional e, principalmente, políticas públicas. Quer dizer, sem definir esse modelo, sentimo-nos bastante inseguros de defender tal ou qual posição. Até porque acredito que o mercado da comunicação no nosso País, diferente de outras áreas empresariais, muitas vezes carece de pesquisas profissionais. Por exemplo, sabemos que os meios de comunicação no nosso País – e quem viaja pelo Norte e pelo Nordeste sabe muito bem do que estou falando – muitas vezes são constituídos localmente, sem uma pesquisa de qual é a possibilidade daquele mercado suportar mais uma televisão, mais um jornal ou mais uma revista. Sabemos que muitas vezes por trás desses interesses estão interesses políticos. Aqui mesmo, no Congresso, temos parlamentares proprietários de rádios e televisões, que estão instalados em muitas cidades do nosso País, com jornais – há grupos que possuem rádio e televisão na mesma cidade. Sabemos que essas pesquisas de mercado, por assim dizer, não comportam. Como é que vamos justificar, por exemplo, que João Pessoa, onde estive há pouco tempo, tenha quatro grupos, todos eles com um jornal, uma rádio e uma televisão? Eu acho que, empresarialmente, não haveria justificativa para tantos grupos econômicos estarem numa mesma cidade. Mas politicamente cada uma pertence a um grupo político, um grupo de empresários, que defende, talvez, outros interesses que não os da sociedade nem os de mercado. Defendo que a área de comunicação seja profissionalizada, sim, esteja nas mãos de empresários brasileiros responsáveis, competentes, que saibam com quais valores estão tratando e que entrem no mercado com o objetivo de trata-lo como um

mercado empresarial num sentido menos político, menos levado por interesses outros, que não são da sociedade. Então, essa é a posição da Federação. Estamos preparando, inclusive, propostas mais pontuais, como a Abratel trouxe aqui. Não trouxemos hoje, aqui, ainda estamos preparando dentro deste modelo: reestruturação do mercado, necessidade de controle público das políticas públicas dos meios de comunicação, valorização da cultura da mídia impressa e a questão da capacitação da sociedade o tempo todo, para acompanhar e supervisionar as políticas públicas na área das comunicações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a participação da Sr^a Elisabeth Villela da Costa, Presidente da Fenaj.

Passaremos agora à etapa dos debates. Em primeiro lugar, estão inscritos os autores do requerimento: Senadores Geraldo Cândido e Lúcio Alcântara.

Com a palavra, o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, senhores integrantes da Mesa, Srs. Senadores, vou iniciar a minha abordagem pelo que disse a jornalista Elisabeth Villela da Costa. Acho que está em debate no Congresso Nacional o projeto da Lei Geral de Radiodifusão – muito polêmico. Já realizamos audiência pública para discussão desse projeto – haverá inclusive uma segunda rodada de debates a fim de instruir a sua votação –, que considero da maior importância, na medida em que definirá as regras gerais da Lei de Radiodifusão no País.

Precisamos abordar um tema importante e sobre o qual sempre falo. No Congresso Nacional, temos solicitado com frequência a instalação do Conselho Nacional de Comunicação Social, criado pela Lei nº 8.389 e que deveria ser instalado desde abril de 1992, fato que até hoje não ocorreu. É lamentável que o Congresso Nacional não cumpra aquilo que ele mesmo aprovou. O Conselho Nacional de Comunicação Social criou um papel muito relevante nessas discussões acerca da regulamentação das leis, inclusive nesse processo que estamos debatendo e que diz respeito à Lei Geral de Radiodifusão.

Outra questão fundamental é que, ao assegurar, por essa PEC em debate, a participação de empresas estrangeiras no capital das empresas jornalísticas e de radiodifusão, que se garanta também, no país correspondente, essa reciprocidade às empresas brasileiras. Em muitos países, com raras exceções, em caso de participação de capital estrangeiro no setor de radiodifusão, há reciprocidade inversa nos países

com que se relacionam. Assim deveria ser tratado esse assunto.

Num cenário internacional adverso, como estamos vivendo atualmente, e numa posição única de idéias e valores trazida com a globalização, é imperativo garantir a identidade nacional da nossa cultura. Portanto, considerando-se a conjuntura atual, é altamente inadequada a abertura ao capital estrangeiro às empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora de sons e imagens. Estou emitindo a minha opinião sobre essa questão.

Farei algumas perguntas rápidas aos debatedores, primeiramente aos empresários do setor. A participação de empresas estrangeiras representará de fato a resolução de problemas financeiros e técnicos de empresas nacionais? Isso significa que o empresariado nacional não tem mais condições de se manter e de cumprir o seu papel no âmbito das telecomunicações? Essas são as primeiras perguntas.

Afirma-se que a mídia é extremamente oligopolizada em nosso País. V.S^{as} acreditam que a entrada de capital estrangeiro mudará esse quadro ou, ao contrário, acentuará o problema?

V.S^{as} já têm sido contatados por empresas estrangeiras interessadas em participar de empresas nacionais? Em caso afirmativo, peço que digam quais empresas fizeram esse contato.

Faço uma pergunta à companheira Elisabeth, que é jornalista. A Fenaj desenvolve uma luta histórica na defesa da regulamentação do Conselho Nacional de Comunicação Social. Como a entidade analisa a possibilidade de essa PEC ser aprovada antes da referida regulamentação? V. S^a já discorreu sobre esse assunto, mas gostaria apenas de reforçá-lo.

Essas são minhas perguntas, Sr. Presidente. Muito obrigado. Encerro, então, a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. Adotaremos a seguinte metodologia: posteriormente: depois de todas as questões apresentadas, os apresentadores responderiam as perguntas. Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, gostaria de ouvir dos nossos expositores de hoje como é que está sendo cumprida a regra constitucional vigente, porque o que me parece é que a realidade já se tornou inteiramente outra. A Globo, o Grupo Abril e a Bandeirantes são grandes empresas. Como é que isso se compatibiliza com essa exigência de pessoa física, de no máximo 30% de pessoa jurídica. As igrejas evangélicas têm estações de rádio e de te-

levisão. Como é que se compatibiliza isso? As rádios comunitárias estão aí. Quer dizer, pode existir uma autorização especial, mas, de qualquer maneira, está transgredindo esse dispositivo. Ou seja, essa regra constitucional vigente me parece inteiramente ultrapassada. Entendo a opinião da Srª Elizabete. Mas penso que uma definição geral e constitucional podemos ter logo, independentemente da posterior regulamentação por lei de como serão as empresas do setor jornalístico de radiodifusão. Acredito que essa lei de radiodifusão pode ter uns dez anos de discussão e, se há um consenso com respeito à ultrapassagem, à velhice do dispositivo constitucional, que, enfim, pretende que pessoas físicas sejam as detentoras dessas organizações, penso que devemos cuidar de definir.

Parece-me que não é difícil chegar ao consenso. Quer dizer, os consensos estão no fato de que o controle deve ser nacional. Então, todo rigor deve ser posto no sentido de que qualquer tipo de participação estranha de capital estrangeiro nunca afetará o controle efetivo das decisões empresariais e das programações, a fim de que as empresas sejam efetivamente nacionais e tendo em vista o resguardo da identidade e da cultura nacional. Vamos aproveitar esses consensos existentes e mudar essa regra constitucional no topo! A regra da definição empresarial vai ser complicada. Compartilho dos pontos de vista da Federação Nacional dos Jornalistas, por visões coincidentes. Vamos enfrentar dificuldades muito grandes. Então, é preciso remediar uma situação que já é de fato e que pode prejudicar o avanço tecnológico especialmente das empresas de televisão e no futuro e que já está prejudicando as empresas jornalísticas. Quer dizer, a permissão do capital estrangeiro desde que restrita efetivamente. Pode-se até estipular, como quer o Senador Geraldo Cândido, a exigência da reciprocidade e permitir que se desengesse essa perspectiva e que as empresas possam se adaptar e enfrentar a gravíssima competição tecnológica.

Gostaria de ouvir como é que a realidade está-se compatibilizando com essa exigência da Constituição Federal, quando, de fato, todas as empresas constituem grupos econômicos importantes, brasileiros, ainda bem. Quer dizer, a restrição ao capital estrangeiro está valendo, mas a restrição à pessoa física obviamente não está valendo. Como é que isso está sendo? E a restrição também a igrejas, porque a Constituição atual fala só em partidos políticos, mas não abre para igrejas ou universidades. Que eu saiba, há algumas universidades já instalando seus canais

de televisão. Como é que isso está sendo feito, contrariando o dispositivo constitucional em vigor?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Televisões comunitárias?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim, mas, de qualquer maneira, a Constituição não faz distinção entre as empresas jornalísticas de radiodifusão e proíbe... Como é que isso está sendo...?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, cumprimentando os integrantes da Mesa, registrando a importância desta audiência, gostaríamos de fazer algumas considerações. Ouvimos atentamente as colocações feitas, mas nós temos também o entendimento de que, no momento em que estamos discutindo a questão da comunicação, que hoje – mais uma vez repetimos aqui, já repetimos em outras oportunidades – é um aspecto fundamental da sociedade da comunicação, da informação e eu diria até da formação das pessoas. Hoje os meios de comunicação, a televisão chega à frente até das primeiras orientações, eu diria, dos pais, enfim, e da escola. Porque é o primeiro contato que hoje nossas crianças têm, os nossos jovens, diante do desenvolvimento que tivemos, principalmente na questão da comunicação.

Entendo também que a discussão da possível modificação da Constituição no que se refere à participação ou não de capital estrangeiro não pode reduzir-se simplesmente à questão do capital. Se pensarmos: “Temos que equilibrar as empresas, dar lucro, as empresas brasileiras já não estão em condições de se sustentarem da forma como está previsto na Constituição”, isso não é suficiente para introduzirmos uma discussão que certamente estaria na expectativa das pessoas.

O grande questionamento, sem dúvida, passa pela qualidade do que é oferecido. Não podemos também pensar que vamos discutir a participação considerando simplesmente o tratamento igual e geral, como se faz hoje para toda e qualquer empresa, todo e qualquer serviço oferecido.

Parece-me que estamos falando de um espaço privilegiado na formação de valores, na afirmação da democracia, na valorização da cultura. Os meios de comunicação de massa têm um papel preponderante na educação e na afirmação da cidadania do povo. Portanto, não é de qualquer produto que estamos tratando, embora hoje tenhamos grandes questionamentos em termos da qualidade do produto oferecido e repassado à nossa sociedade, principalmente no

que se refere à questão da televisão na exploração de determinados aspectos que nós já temos aqui registrados: a questão da violência, da reprodução dos conceitos relacionados à questão do sexo, a exploração da figura, principalmente, da mulher, a manutenção da discriminação dentro de um contexto mais amplo, se vamos para vários setores.

Entendo que a nossa discussão não pode ficar restrita à questão capital, pura e simplesmente, a partir do que nós estamos vendo. A abertura do capital até pode ser possível, desde que tenhamos as necessárias salvaguardas.

A questão do que foi colocado aqui de termos uma reciprocidade. Mas, além de tudo isso, quero registrar também que temos a preocupação de que, se estamos construindo uma lei maior neste País, a da radiodifusão, se entrarmos diretamente na mudança de nossa Constituição, não seria esse o caminho mais correto.

Por outro lado, temos que dar uma resposta à sociedade de uma lei que o Congresso Nacional fez e que até hoje não foi regulamentada e não está sendo aplicada, que é a regulamentação dos conselhos de comunicação social.

Em relação a esse assunto, hoje pela manhã, em reunião da bancada feminina do Congresso Nacional, Deputadas e Senadoras de todos os Partidos, tiramos como um dos itens prioritários que, amanhã, às dez e trinta, estaremos levando ao Presidente do Congresso Nacional e ao Presidente da Câmara para que, imediatamente, se regule a questão. É impossível o Brasil continuar assistindo à existência de uma norma regulamentada por lei, votada por esta Casa, que não está funcionando até hoje. A bancada feminina amanhã leva e se associa aos anseios e clamores da sociedade em relação à questão. Por quê? Porque temos que analisar profundamente a forma.

Temos que discutir as concessões, como são feitas, se realmente estão atendendo aos interesses sociais, as prioridades e a forma de constituição dos grupos de comunicação estão entrando na questão do discurso social, o meio, as mensagens que chegam, uma série de questões.

A legislação portuguesa permite a participação de 100% de capital estrangeiro. Por outro lado – aí está o ponto fundamental –, além da fiscalização, da reciprocidade, garante que 50% do tempo das emissoras nacionais devem ser reservados para a programação original em português.

Tenho um levantamento das constituições de quase todos os países, dos mais importantes, que

também estão preservando isso, porque sabem que a comunicação está diretamente ligada à qualidade, à cultura e à vida das pessoas daqueles países.

Reservadas as questões que foram levantadas, independentemente da nacionalidade, dos detentores do capital, acredito que isso precisa ser analisado. É importante, todavia, que se garanta a qualidade da programação.

Por isto, entendo que não deveríamos estar modificando neste momento apenas a Constituição sem termos uma definição maior da lei nacional, abrangente, profunda, séria, construída a partir da democracia e do debate com a sociedade, com o Parlamento e o Governo, da lei de radiodifusão.

Sr. Presidente, são essas as considerações. Agradeço a contribuição significativa que cada um, dentro de sua ótica e, mais importante, de seu do conhecimento, trouxe a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Na condição de Presidente da Comissão, gostaria de apenas pedir um esclarecimento ao Sr. Murilo Aragão, Presidente da Aner, tendo em vista não ter ficado muito claro em sua exposição o posicionamento daquela instituição com relação à participação de entidades de sociedades civis sem fins lucrativos e empresas jornalísticas de radiodifusão.

Gostaria também de fazer menção a uma afirmação interessante feita pela Dr^a Elisabeth Villela da Costa, de que o capital estrangeiro já está presente nos meios de comunicação, o que é fundamental para nós, em seu conteúdo e também por intermédio de agências internacionais de informação, da venda de produtos, filmes, produtos inclusive destinados ao público infantil e que ocupa um espaço importantíssimo no tempo de programação, sobretudo das televisões. Se a proposta feita pelo Presidente da Abratel, Roberto Wagner Monteiro, que resguarda aos sócios brasileiros os cargos de diretor executivo operacional e que deveriam controlar a programação, sobretudo das televisões. E se esse dispositivo resolveria a questão.

É a pergunta que faço aos dois também no sentido de contribuir para provocar o debate. Portanto, passo a palavra agora à Dr^a Elisabeth Villela da Costa.

A SR^a ELISABETH VILLELA DA COSTA – Senador Geraldo Cândido, com relação ao Conselho, já me pronunciei em nome não apenas da Fenaj (Federação Nacional do Jornalistas Profissionais) mas de várias entidades da sociedade civil, e acredito que em nome de várias entidades empresariais que inclusive compõem a Mesa e que fariam parte do Conselho

Nacional. Sempre defendemos conjuntamente a instalação do Conselho de Comunicação Social, uma vez que ali há representação de trabalhadores e de empresários, incluídos agora os de televisão a cabo. E creio que todos devemos nos somar às iniciativas do Congresso Nacional, da bancada feminina.

Deixo aqui uma proposta, que poderia ser uma emenda, talvez, coletiva ao Orçamento do próprio Senado Federal. Pois em uma das vezes que aqui estivemos pedindo a instalação do Conselho, quando ainda não havia a proposta de modificação, obtivemos como resposta que não estava prevista no Orçamento do Senado Federal uma verba para o funcionamento do Conselho. Se é o que falta, penso que os Senadores poderiam encaminhar já uma emenda orçamentária prevendo a sustentação do Conselho de Comunicação Social para o ano de 2002. Espero que possa ser instalado no mais breve espaço de tempo possível, como aquilo que lhe compete: um órgão consultivo do Congresso Nacional, com a participação da sociedade civil. O tripé: sociedade civil, empresários da área das comunicações (imprensa escrita, rádio, TV e TV a cabo) e trabalhadores da área, incluindo artistas e produtores culturais. Com essa conformação, inclusive com a ampliação agora na Câmara dos Deputados do número de componentes escolhidos pelo próprio Congresso Nacional, creio que haverá um avanço significativo no debate que realizamos hoje e em outros.

Senador Roberto Saturnino, concordo com a preocupação de V. Ex^a. Inclusive é a nossa preocupação também, que trabalhamos na área de telecomunicações. Creio que há uma contradição inerente ao debate, que é, ao mesmo tempo em que o empresariado todo, e aí incluo televisão e imprensa escrita, pregam uma auto-regulamentação. Pede-se um tratamento igual para um setor econômico da sociedade ao mesmo tempo em que se foge de qualquer tipo de acompanhamento. Querem um tratamento para o negócio da comunicação mas não querem nada que tenha as salvaguardas definidas, os acompanhamentos. Nós vamos acompanhar a área das comunicações ao mesmo tempo em que se pede, em nome da liberdade de imprensa, a auto-regulamentação.

Nós temos ouvido os empresários dizendo várias vezes, aqui mesmo e na Câmara, que a melhor lei para a área é nenhuma lei. Se temos o consenso de que é preciso injetar recursos nas empresas, quaisquer que sejam eles, temos que achar os mecanismos. E isso que o senhor afirma que existe hoje na área das comunicações, principalmente na radiodifusão, é verdade, porque não há fiscalização. A fiscali-

zação hoje é por conta do Ministério das Comunicações, que não a faz. Nós sabemos como as outorgas são dadas. Não há um acompanhamento geral em relação a isso nem critérios que são tirados para esse acompanhamento. O que existe é uma área empresarial que avança no sistema de introdução de novas tecnologias, capitalizando-se economicamente e cuidando da sua permanência no mercado de maneira forte, com o que concordamos, mas, ao mesmo tempo, sem que haja regras, supervisionamento, acompanhamento de nenhum tipo.

Nós não somos contra a existência de um sistema privado, um estatal e um público. Nós somos a favor, desde que cada um corresponda a sua natureza e tenha o seu acompanhamento necessário do ponto de vista da natureza desses meios. Não há nenhuma área da economia brasileira hoje, inclusive de concessão de serviço público – volto a falar da radiodifusão –, sem salvaguardas, um órgão, uma agência reguladora, algo que venha junto. E, na área escrita, nós não podemos falar da participação da sociedade civil ou algo assim sem jogar para a área dos Códigos Civil e Penal. Não se trata só do direito de resposta que você tem que requerer na Justiça ou de a sociedade não ter meios próprios de acompanhar os conselhos editoriais. Nós já falamos, há um tempo, da Lei de Imprensa que nós gostaríamos de ter, que seria uma lei não para fechar jornais ou prender jornalistas, mas uma lei que garantisse relações mais democráticas dos meios de comunicação com a sociedade, para que ela pudesse não só ter o direito de receber informação, mas de exigir espaço nas páginas dos jornais e das revistas para os seus pontos de vista. Nós sabemos a dificuldade de ter a pluralidade de versões em vários meios de comunicação quando não conseguimos ver segmentos amplos da sociedade civil terem garantidos os seus pontos de vista em muitos meios de comunicação. Eu não estou falando absurdos do que existe mas da relação mais democrática, garantindo inclusive a qualidade e a credibilidade dos meios de comunicação, que eu penso sejam princípios defendidos pela ANJ, pela Aner, pela Abratel e pela Abert. Todos nós defendemos o mesmo, o que é refletido no ramo dos negócios. Eu creio que não há contradição entre os dois, mas há a contradição de um entendimento de um modelo que não requer e não admite nenhum tipo de controle social, controle público, controle externo, regulamentação, regras ou agência reguladora numa área tão sensível para a sociedade. Eu penso que todos nós podemos debater a construção desse modelo e penso que há consenso entre nós da necessidade em nenhum mo-

mento prejudicando os meios de comunicação como empresas e sem resvalar em nenhum momento na questão da censura e do cerceamento da liberdade de imprensa. Ao contrário, defendemos a liberdade de imprensa e o direito da sociedade não só de ser informada, mas também de informar. Hoje ainda falta uma perna importante nesse entendimento dos meios de comunicação, no sentido de abrir mais espaço para a sociedade manifestar-se.

O Senador manifestou uma preocupação. Hoje a lei vai acompanhando, infelizmente, as situações que estão sendo criadas pelos empresários das comunicações. Também concordo. Estamos tentando fazer com que a pressão de mercado, a pressão mundial de introdução de novas tecnologias, a globalização, venha dentro de um entendimento geral, para determinado objetivo. Queremos empresas saudáveis, capitalizadas, mas, é bom lembrar, elas têm deveres porque lidam com um bem social, não é com bem privado. Informação pode ser produzida e o é por entidades privadas, mas é um bem público. Não há como fugir disso.

Como adequar esses dois consensos? Acho que podemos avançar nisso. A ANJ tem o seu código de ética, a Abert tem o seu próprio código de ética, quando se tenta ganhar os seus filiados para a observância de um código de ética, isso é perfeito. Até algum tempo, defendíamos um código de ética conjunto para a área da comunicação, que pudesse ser tanto para profissionais como para empresários da área de comunicação. Podemos ter algo mais do que os manuais de redação, os códigos de conduta setorializados em cada empresa. Algumas empresas até tentaram, em alguns momentos de crise, construir um código de ética conjunto. Nesse debate sobre o comportamento da mídia no seqüestro da filha do Sílvio Santos, até se tentou fazer isso; algumas empresas observaram seus próprios códigos de ética e não divulgaram o seqüestro, obedeceram ao pedido da família, mas outras não. E onde vamos debater isso? É óbvio que há uma parte da construção desse código de ética que é auto-regulamentável, mas há outra parte que precisa da participação da sociedade.

Também tememos esses fatos que vão se consumando por meio de legislações como essa PEC, que vão pegando partes desse mercado da construção. Talvez os empresários tenham esse modelo projetado para 2050, 2060, talvez até o próprio Governo tenha, mas, para nós da sociedade civil e muitas vezes até para o Congresso, faltam esses elementos para entender qual é o modelo de comunicação em que empresários e Governo estão pensando para as

próximas gerações. Gostaríamos de debater o assunto. Os seminários feitos pelas entidades empresariais para debater com seus pares essas questões são profícuos, mas ainda precisamos construir esse modelo de forma conjunta.

Portanto, de um lado, há o desejo da auto-regulamentação e, de outro, a necessidade de a sociedade acompanhar o processo. O nosso entendimento de várias entidades é o de que a informação e a comunicação são bens sociais, não são bens privados.

Respondi a todos? Acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vou passar a palavra ao Dr. Murilo Aragão, para que apresente as suas respostas aos Senadores.

O SR. MURILO ARAGÃO – Bom, a fala da Elizabete demandaria nova apresentação, até porque discordo frontalmente da maioria das afirmações dela, em especial porque há o vício de contaminar as avaliações sobre a mídia eletrônica com a mídia impressa. Repilo, **in limine**, qualquer forma de controle sobre mídia impressa, porque está na Constituição que imprimir jornais, revistas e livros independem de qualquer autorização ou qualquer espécie de fiscalização. Isso é princípio, é direito humano do cidadão brasileiro. Então, é um equívoco estabelecer qualquer forma de controle social sobre a informação impressa. O controle social se dá justamente pela pluralidade das informações. O Brasil tem nove mil entidades associativas sem fins lucrativos, sindicatos e entidades religiosas que imprimem, também, as suas revistas e jornais; a imprensa não-editorial, não-comercial, atinge mais de um bilhão de exemplares no Brasil. Então, não se pode falar que não existe abundância e pluralidade de informações no País. Esse tipo de avaliação é por desconhecimento, chega a ser até uma contaminação ideológica, em alguns casos antipatriótica.

Em segundo lugar, quando propomos essa emenda, não estamos pedindo um tratamento igual ao dado às empresas, que dispõem de um capital estrangeiro independentemente de licença ou autorização e não precisam vir ao Congresso para fazer esse debate. Aliás, a Constituição eliminou o preconceito contra as empresas estrangeiras. Não se pode mais ter preconceitos, salvo em áreas específicas, reservadas para monopólio do Estado ou para sua intervenção, e uma delas é a nossa área.

Ora, se estamos pedindo 30% de capital, é óbvio que se estabelece uma situação de total controle majoritário do capital nacional. Até desconfio de que as empresas dificilmente participarão. Penso que,

para os fundos de investimento, sim, seria um grande mercado na busca de capital para as empresas jornalísticas. Por exemplo, os fundos dos bombeiros dos Estados Unidos têm bilhões de dólares investidos no mundo inteiro e podem querer investir em títulos no Brasil. Então, não estamos pedindo tratamento igual. Isso é uma inverdade. O tratamento é discriminatório, porque 30% é diferente dos outros setores.

Segundo lugar, as revistas e jornais são submetidos ao escrutínio diário do leitor, o que, comparando, talvez seja mais perverso do que o escrutínio a que V. Ex^{as} se submetem quando das eleições. Todo dia, um jornal, toda semana, uma revista tem que ser vendida, tem que ser comprada na banca, porque, do contrário, não sobrevive. É uma luta que conheço há 16 anos, tempo que convivo, diariamente, no meio, agora em revistas e, anteriormente, em jornais, quando também representei a ANJ aqui em Brasília.

Respondendo às perguntas, não se resolve o problema, mas aumenta-se o leque de oportunidades para que o setor se capitalize. Não se está questionando a competência dos nacionais, como foi dito pela Senadora. Acredito que os nacionais conseguiram “tirar leite de pedra”, porque prosperar vendendo gibis, como Roberto Civita ou mesmo como o Bloch, quando começaram no Rio de Janeiro, não é fácil. É uma saga de luta, de glória e de muito respeito. Não é uma questão de colocar em dúvida a competência dos nacionais, mas, sim, de lembrar que o País carece de poupança interna, e não mais há a poupança oficial, porque o meio depende de menos de 1% de anúncios oficiais. Por isso houve o **impeachment** do Presidente Collor, pois não havia como manipular a imprensa diária impressa através da publicidade.

Dessa forma, foi possível se fazer todas essas investigações que existem em curso no País e as revistas estão na ponta de lança dessas investigações, porque são independentes, não necessitam do Poder Público para existir, não precisam do dinheiro de anúncios oficiais para honrar sua folha de pagamento. Isso é a base de todo o sucesso e independência das revistas no País e da mídia impressa em geral.

Obviamente, a entrada de capitais estrangeiros no País poderá ventilar o mercado. Ocorrerão situações em que haverá perdedores e vencedores. Algumas empresas podem sofrer com a nova competição, outras, menos capitalizadas, poderão se capitalizar. Então, na minha opinião, a entrada de capital estrangeiro pode servir para vitalizar e ventilar o mercado. Com relação ao interesse dos estrangeiros, sim, existe, mas não de grupos de comunicação. Não conheço interesse de grupos como **Time Life** desejando com-

prar uma empresa no Brasil. Não. Pelo menos na mídia impressa, não vi nenhuma situação concreta, mas vejo, sim, muito interesse dos bancos em organizar e analisar o setor e ver se ele tem potencialidade para receber investimentos na forma dos fundos de investimentos, como Eurobônus e de títulos, parte do controle acionário poderia ser colocado para algum fundo, ou algum **assets management** do mundo ou até mesmo alguma empresa de comunicação.

Com relação à questão tributária, tenho a mesma opinião do Fernando Martins. Não é possível se estabelecer uma situação de igualdade entre empresas comerciais e empresas não-lucrativas porque será criada uma situação de desequilíbrio, como já existe. A **TV Educativa** e a **TV Cultura**, que agora podem vender anúncios, poderão fazê-lo pelo preço que for, porque o orçamento delas já está coberto por outras fontes. TV sem fim lucrativo deve existir, claro, pois é a liberdade de expressão, mas que vivam de dotações e de doações, não de competir com a iniciativa privada em condições desiguais. Isso é típico do Brasil que, na lógica do coitadinho, acha que deve dar a chance a todos porque é bom e que deve, em nome da democracia, deixar que todos vendam anúncios, mas não sejam empresas lucrativas. Não, devem pagar os impostos, ser submetidos às regras tributárias, num País que tem 31% do PIB de carga tributária. Ou seja, permitir amanhã que uma empresa não-lucrativa concorra com uma lucrativa é estar dando um desconto de 30% na fatura do funcionamento de uma empresa. Isso é economicamente inaceitável, o Senador Roberto Saturnino entende isso melhor do que eu.

Com relação à realidade, Senador Roberto Saturnino, uma empresa não consegue capitalizar-se porque não tem acesso aos mercados – não pode ir ao BNDES e aos bancos, porque os bancos têm risco, ou quem vai ao banco é quem tem muita saúde financeira.

O SR. (RICARDO SANTOS) – Quero só alertar que não se pode ir ao BNDES, porque o Estatuto do BNDES não permite empréstimos para empresas de comunicação.

O SR. MURILO ARAGÃO – Então, acontece uma capitalização pela periferia. Citarei aqui um fato público, não é confidencial. Há muitos anos a **Gazeta Mercantil** vendeu o parque gráfico aos bancos, decepcionou a sua parte gráfica, o que foi uma forma de ela se capitalizar. A parte editorial continua a existir, sob o controle da família Levy, dentro das regras.

O mercado encontra soluções para sobreviver. A própria **Globo** também, o investimento gráfico dela

é por meio da Cockrane. Ela participa empresarialmente da Cockrane, que é uma gráfica que tem até capitais chileno e americano. Então, o que ocorreria a terceirização de vários serviços e a concentração da parte editorial num núcleo que seguiria a regra constitucional.

Volto a repetir que não devemos contaminar a luta ideológica que existe há 350 anos entre jornalistas e a mídia eletrônica no Brasil e, por conta disso, avaliarmos a mídia impressa, pois a mídia impressa fica prejudicada por esse embate.

Desde 1981, ouço críticas à qualidade e à quantidade de programas nacionais. Defenderei a mídia eletrônica no Brasil. Dentre os vinte programas mais vistos no Brasil, dezoito são produções nacionais. Há anos ouço a **intelligentsia** dizer que haverá uma desnacionalização da cultura brasileira por conta dos enlatados, do McGiver, da **TV Globo**. Sempre ouvi isso, na minha vida, desde que lia os livros da civilização brasileira. Isso não aconteceu. Os Beatles, por exemplo, eram os causadores da desnacionalização.

O SR. (RICARDO SANTOS) – Eu só gostaria de fazer uma observação: certamente isso não seria verdadeiro para crianças e adolescentes.

O SR. MURILO ARAGÃO – Depende do enfoque, porque o Bambulúá é composto por programas nacionais – como o Sítio do Picapau Amarelo, com episódios feitos no Brasil – e por desenhos animados do exterior.

O SR. (RICARDO SANTOS) – Mas a predominância é de desenhos animados do exterior.

O SR. MURILO ARAGÃO – Mas isso não é majoritário. Os vinte maiores programas são nacionais e – aí faço uma defesa da Abert –, mesmo quando não são estrangeiros, são embalados com uma produção nacional de apresentadoras, de programas, brincadeiras e jogos. Se fosse somente colocar o desenho animado seria muito fácil. Ninguém gastaria um centavo contratando Xuxa, Angélica ou Eliana. Seria só desenho animado. Outra coisa é que o fato se repete na música também. Pegue-se a lista de **hit parade** brasileiro, a maior parte são nacionais, nos livros e nas revistas.

No Canadá, por exemplo, que é um país fortíssimo, estão tentando proibir a entrada de revistas americanas, porque não conseguem produzir cultura para impedir a entrada da cultura americana, por causa da barreira da língua.

Volto a argumentar; não há como avaliar a contaminação das questões do setor de mídia eletrônica com a questão da mídia impressa. Discutir o modelo é

uma boa desculpa para não se fazer nada. Dizer que se tem de parar tudo para discutir a lei de radiodifusão, porque a lei de imprensa está parada, etc. Então, ótimo, vamos parar, o mundo vai passar, vamos perder a oportunidade de capitalizar o setor, vamos continuar a ter a capitalização periférica e não vamos fazer nada, porque existe um embate em torno de outras questão. Não; pelo contrário. Penso que o Congresso Nacional deveria se posicionar sobre aquilo em que existe consenso, e um consenso muito mais facilmente de ser construído seria permitir o acesso ao capital – na questão das empresas jornalísticas, vamos transformar as empresas em pessoas jurídicas, com 70% de capital nacional. Ou seja, poderemos lançar ações em Bolsa. Nada melhor para o escrutínio, um duplo escrutínio, que seremos também examinados pela CVM, pela Lei das S.A. e pelos investidores. Isso é altamente democratizante.

Amanhã os jornalistas e os funcionários das empresas poderão ter os **Talk Options** das empresas jornalísticas, e não ser mais empresas de um dono só. Quanto à questão sucessória, como ela se realiza numa empresa de R\$3 bilhões? As Organizações Globo e a Editora Abril tiveram a sorte de seus fundadores terem filhos com competência e capacidade de manter o negócio e até expandir. Foi o caso da Editora Abril, que se multiplicou sob o comando de Roberto Civita. Agora, os Bloch não tiveram essa felicidade. Então, o grande império da Bloch, assim como o Chateaubriand – porém este arranhou uma solução intermediária que, bem ou mal, sobreviveu aos tempos –, mas os Bloch, que poderiam estar oferecendo emprego aos jornalistas, vitalizando e sendo uma expressão da mídia impressa no Rio de Janeiro, acabou-se.

Finalizando, com relação ao Conselho Consultivo, não deveria deixar de dizer, que apóia integralmente a constituição do conselho e eu pessoalmente como grande admirador e estudioso do Congresso Nacional que o conselho venha a se sobrepor às funções da Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia e desta própria Comissão de Educação. Este sentimento é compartilhado por muitos Parlamentares. Sempre há a impressão de que os 'barões da comunicação' não querem o Conselho de Comunicação. Não; há sentimentos contraditórios dentro do próprio Congresso. Pessoalmente, vejo essa questão com cuidado. O próprio Congresso deveria refletir se deve ser aprovado ou não e quais são os limites desse Conselho.

Se esse sentimento fosse majoritário ele teria sido aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Dr. Roberto Wagner Monteiro, Presidente da Abratel.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, serei breve.

Senador Geraldo Cândido, a capital das empresas não é suficiente para manter o setor de radiodifusão. A questão dessa captação, se vier a ser aprovada, no caso de televisões, é a implantação da TV digital. Vai, de fato, demandar muito capital e é essa talvez a maior razão pela qual se busca essa capitalização de 30% do capital votante.

Se existe o oligopólio hoje no País. Não, não existe. Hoje as empresas de radiodifusão estão cada qual posta na sua posição, **Globo**, **Bandeirantes**, **SBT**, **Record**, **CNT**, porém hoje não existe um oligopólio, mesmo porque seria proibido se existisse.

Contratos de empresa para comprar 30% do capital. Na radiodifusão, esses contatos ainda não aconteceram, mesmo porque elas sabem que essa PEC ainda não foi votada. Certamente não houve ainda contatos mais importantes.

Senador Roberto Saturnino, sobre a realidade financeira de hoje, perante a restrição do capital estrangeiro, não se pode captar capital estrangeiro, as empresas não podem fazer parte, apenas pessoa física.

Na realidade, hoje as coisas estão indo bem, porque o bolo publicitário ainda é suficiente para manter essas empresas funcionando como estão. O endividamento do setor é baixo em relação a todos os outros setores do nosso comércio e da nossa indústria. De sorte que está dando para viver com a realidade jurídica de hoje, que é a de não poder captar nem de sócio estrangeiro nem de pessoa jurídica nacional.

V. Exª disse que não é necessário aguardar a aprovação da nova lei de radiodifusão para, eventualmente, aprovar essa emenda constitucional. Também penso como V. Exª. Considero que a aprovação da emenda constitucional que permitiria a vinda ou não do capital estrangeiro para o setor de radiodifusão é importante, mesmo porque há salvaguardas – depois vou falar com a querida Presidente da Fenaj – que já existem neste livro verde.

A Senadora Emilia Fernandes pensava de maneira contrária a V. Exª: que se deveria aguardar a aprovação da nova lei de radiodifusão para depois se pensar na aprovação dessa PEC. Como V. Exª mesmo disse, essa nova lei de radiodifusão pode levar quatro ou cinco anos. Portanto, não tem sentido um setor que vai enfrentar, agora, com a TV digital, gran-

des massas de custos, aguardar que essa nova lei de radiodifusão tivesse seu curso normal.

O Senador Ricardo Santos falou da salvaguarda do controle dos sócios brasileiros. De fato, 70% dos sócios votantes são brasileiros. Certamente, o estrangeiro que aqui viesse teria de se comportar como minoritário.

Entidades sem fins lucrativos. Os dois representantes que não são do setor – um é de revista e o outro é de jornal –, certamente, por desconhecerem o setor de radiodifusão, já que não têm obrigação de conhecê-lo, estão com uma informação que não é real.

No caso da **TV Cultura**, digamos que a USP pudesse ser autorizada a ter, da **TV Cultura** de São Paulo, 30% do capital votante. Isso não representaria para a **TV Globo**, a **Bandeirantes**, o **SBT**, a **Record**, e a **CNT** nenhum tipo de constrangimento, porque as empresas de radiodifusão vivem de faturamento advindo da publicidade em função da audiência. Se a **TV Cultura** de São Paulo repassasse, por exemplo, 30% do seu capital votante para a USP, isso não representaria nada em termos de audiência. Audiência é programa, e programa é investimento.

De sorte que é pena. Não vou entrar nos setores de jornal nem de revista, porque não os entendo. Meu negócio é televisão. A restrição a entidades sem fins lucrativos para o setor de radiodifusão é uma bobagem, porque evita, por exemplo, que a **TV Cultura** possa melhorar ainda mais a sua programação, captando 30% da USP, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de outros.

A Fenaj fala de salvaguardas. Elas existem. A questão é que esse livro – o Alexandre Garcia sempre fala disso – é um que poucas pessoas lêem. No art. 221 digo por que não há que temer a vinda do capital estrangeiro até 30%.

O art. 221 diz, no caso da radiodifusão, que as finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas são prioritárias. Então, isso já está na Constituição. Não há o que temer. A promoção da cultura nacional e regional também já está nesse livro. O respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família também está ali. Então, o capital que vier para cá terá de observar isso.

A PEC 455 diz: “Resguardado nas mãos dos sócios brasileiros todo o poder gerencial, sobretudo o controle do conteúdo da programação e da formação jornalística”.

Se essa PEC vier a ser votada amanhã, com o adendo oferecido pela Abratel, já se sabe que o con-

teúdo da programação e da informação jornalística ficará sob a orientação de brasileiros. Serão 70 donos de 100% do capital. Essa é uma ótima salvaguarda.

Temos o art. 220, inciso II: “Estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão”.

Esse também é um direito constitucional, está ali. É muita salvaguarda!

O § 4º do art. 220: “Propaganda comercial, de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais”.

Esta também é uma garantia.

O § 5º: “Os meios de comunicação social não podem ser objeto de monopólio ou oligopólio”.

O art. 223 é uma outra salvaguarda: “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar a concessão de radiodifusão”.

Finalmente, com o que estamos todos de acordo, sendo talvez a maior salvaguarda, a implementação do Conselho de Comunicação Social.

Portanto, penso que a Fenaj...

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – V. Sª poderia ler o art. 224 na sua totalidade?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – É sobre a implementação do Conselho de Comunicação Social.

A SRª ELISABETH VILLELA DA COSTA – ... para os efeitos do disposto neste capítulo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – “...o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei”. Ou seja, o Conselho já existe, falta implementá-lo, e ele é uma salvaguarda para a população.

Assim, nós da Abratel, entendemos que o capital estrangeiro até 30%, com essas salvaguardas, é bem vindo e não causará qualquer tipo de problema. E mais: penso que essa PEC tem de seguir o seu curso normal, não é possível aguardar que amanhã essa nova Lei de Comunicação Social seja votada aqui no Congresso Nacional.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Dr. Fernando Martins, Diretor-Executivo da Associação Nacional de Jornais.

O SR. FERNANDO MARTINS – Senhores, a Associação Nacional de Jornais é contra a Lei de Imprensa. É uma lei forjada na ditadura, já existe um projeto tramitando no Congresso que propõe a modi-

ficação dessa lei, projeto esse que não estabelece limites nas indenizações.

O que ocorre hoje é um fato muito interessante: a atual Lei de Imprensa estabelece limites de indenização, enquanto a Constituição não estabelece. O que tem ocorrido é juízes proferirem despachos que não atendem à Lei de Imprensa que está em vigor, uma lei da ditadura, mas criou-se uma verdadeira indústria da indenização. Há mais de um jornal no País que está para ser fechado por indenizações de valores acima de um milhão de reais.

Estou seguindo um roteiro que fui elaborando na medida em que os assuntos foram aparecendo. Não é que a ANJ não queira que os jornais tenham controle, mas já se tem os Códigos que estabelecem regras de indenização, de procedimentos. Se uma pessoa se sente ofendida ela tem a quem recorrer.

Assim, a ANJ é contra a atual Lei de Imprensa. E a lei que está em tramitação no Congresso Nacional não estabelece limites de indenização.

Quanto ao Conselho de Comunicação Social. A Associação Nacional de Jornais é, e sempre foi, a favor da instalação do Conselho de Comunicação Social, nunca trabalhou contra e até hoje, não sei por que, o Conselho não foi instalado.

Recentemente, foi aprovada uma proposta do Cunha Bueno, de São Paulo, aumentando o número de participantes de 12 ou 13 para 25. Não somos contra. Entendemos até que é um fórum interessante porque é um órgão de assessoramento do Congresso Nacional. A ANJ, repito, nunca foi contra a instalação do Conselho de Comunicação Social.

Quanto ao controle social da imprensa. É algo muito perigoso sempre que se fala em controle social da imprensa.

Havia, na época da ditadura de Getúlio Vargas, o Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP; na Alemanha, o Dr. Goebbels. Mais recentemente, na ditadura, a Polícia Federal dizia aos jornais o que podia e o que não podia ser publicado. Precisamos tomar muito cuidado com essas propostas de controle sobre a imprensa, porque elas sempre vão desembocar onde a opinião e a informação são manipuladas. Durante a ditadura, não se podia dizer que havia um surto de meningite no País. Na Era Getúlio Vargas, a importação de papel era controlada pelo DIP. O Dr. Goebbels fazia o que queria, porque era preciso que o império do social-nacionalismo durasse mil anos.

Há um temor de associação do capital estrangeiro com a linha editorial. Os grandes investidores institucionais existentes, principalmente no que diz respe-

ito aos fundos de pensão, não estão interessados, aqui e lá fora, na linha editorial do jornal, mas sim na rentabilidade, que pode até ser menor do que a oferecida pelo mercado financeiro. Tanto isso é verdade, que os grandes investidores, com o aval dos Governos, do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, são os fundos de pensão. Embora a sua rentabilidade seja menor do que a do mercado de capitais, eles têm a garantia dos países ricos.

Esse receio de que o capital estrangeiro venha a influenciar na linha editorial das empresas precisa ser refletido com um certo cuidado. Ninguém vai querer interferir na grade de programação de uma empresa que está dando certo e que tem um retorno garantido. As viúvas e os aposentados estão interessados nesse retorno.

Difícilmente o capital estrangeiro virá para empresas que não abrirem seu capital. Por quê? Na medida em que se abre o seu capital, o perfil de sua dívida tem que ser aberto. O **board** do banco de investimentos que investe o dinheiro da viúva, do fundo de pensão ou seja lá do que for deve saber qual é a garantia da rentabilidade daquele investimento.

O Senador Saturnino Braga abordou a regra constitucional vigente. Recentemente, um grupo estrangeiro tentou burlar a lei, o controle da participação do capital estrangeiro. Criaram-se testas-de-ferro dentro e fora do País, para lançarem no Brasil um jornal gratuito, que era o **Metró**. Era um jornal gratuito. Por iniciativa de um Procurador do Ministério Público do Rio de Janeiro, o Dr. Biscaia, essa operação foi abortada. Houve uma tentativa, realmente, de se lançar um jornal com capital estrangeiro, utilizando testas-de-ferro.

Seria muito temeroso um investimento num veículo de comunicação que quisesse alterar sua linha editorial, pois a circulação poderia cair. A avaliação feita pelo anunciante, pelas agências de publicidade, é custo por milheiro. Quanto vou investir em um jornal? Não vou investir R\$1 mil em um jornal que vende 100 exemplares; vou investir R\$1 mil em um jornal que vende um milhão de exemplares. Essa relação custo/benefício tem que ser vista como um fator de que o temor que se tem de o capital estrangeiro influenciar na linha editorial. Trinta por cento? Ou seja, ninguém vai ter o controle de uma empresa. Até pode-se argumentar que poderia haver um contrato de gaveta. Mas, com 30%! Os investidores institucionais estão interessados é no retorno do capital aplicado. E tal retorno não precisa ser o que o mercado financeiro paga. Tanto isso é verdade que os grandes aplicadores, os grandes investidores, os grandes aportes de

recursos do BIRD e do BID são de investidores institucionais.

A Beth Costa falou em auto-regulamentação. Na Inglaterra, há uma experiência muito interessante, onde os veículos de comunicação têm o seu código de auto-regulamentação, que funciona.

Vários jornais de hoje, tais como **O Globo**, **O Dia**, o **Correio Braziliense**, entre outros, têm o que chamam de Conselho de Leitores. São grupos que se renovam, constituídos por advogados, estudantes, professores, médicos, ou seja, grupos representativos do perfil do leitor do jornal, para fazerem uma massa crítica do que está sendo publicado.

Quando se fala na linha editorial dos principais jornais de hoje, entende-se que ela esteja intimamente ligada a pesquisas diárias: você sabe qual fotografia chamou mais atenção, você sabe qual assunto o leitor está querendo, você sabe se o leitor quer mais esporte, se ele quer mais internacional.

Há um caso muito interessante, que posso relatar aqui, vivido pelo **Correio Braziliense** um tempo atrás. Nos Estados Unidos, houve o caso de uma menina de oito, nove anos de idade, que pilotava um avião, que tinha sido adaptado para ela, e esse avião caiu com ela e o pai. O jornal ficou noticiando, por vários dias, essa matéria. Aquilo era pesquisa. O instituto Soma dizia que o leitor queria saber mais detalhes sobre aquilo.

No caso da morte do Mitterrand, quando se divulgou que ele tinha duas famílias, foi a mesma coisa. O jornal ficou noticiando o fato não por uma questão de fofoca, mas pelo fato de a pesquisa dizer que o leitor estava querendo saber mais detalhes sobre isso.

Então, os jornais de hoje se utilizam muito ou dos seus próprios serviços de **telemarketing** ou de terceiros para saber o que o leitor quer. Então, o nosso receio, o receio da ANJ é que você crie mecanismos que vão desembocar numa tentativa de cerceamento da liberdade de imprensa, porque, hoje, vários jornais já dispõem. Você tem toda a sociedade civil acompanhando a linha editorial, os leitores escrevem cartas, e há todo um conteúdo hoje. Não é mais assim: "Vamos falar bem, vamos falar mal em função disso ou daquilo". Não! A linha editorial dos grandes jornais de hoje, o que também é seguido pelos pequenos jornais, é ditada pela pesquisa ao leitor. Você tem, hoje, nos jornais, uma coisa muito forte: a linha editorial é feita em função daquilo que o leitor quer, e não em função daquilo que o dono do jornal, muitas vezes, gostaria que fosse.

É uma coisa muito interessante, porque recentemente encomendamos uma pesquisa sobre credibilidade, e a mídia impressa (referindo-se aos jornais) teve, depois da igreja, o maior índice de credibilidade. A igreja ficou com 40% e os jornais com 15%. Isso reflete uma situação de fato, em que o leitor está sentindo os seus direitos e os seus anseios sendo defendidos pela imprensa. Não é preciso criar mecanismos de controle, seja dentro ou fora do Congresso Nacional, ou do Governo.

A ANJ considera o Conselho de Comunicação Social um órgão importante, primeiro, porque é um órgão de assessoramento ao Congresso e, segundo, porque será um fórum onde diversos segmentos da sociedade terão a oportunidade de expor os seus anseios e as suas reivindicações. E o que será necessário fazer para a sua instauração? Isso depende do Congresso. Para quê? O primeiro passo seria estabelecer o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, o que a ANJ aprova. A ANJ é contra a existência de uma lei de imprensa, qualquer que seja, porque ela sempre acaba servindo àqueles que tem uma tendência, uma vocação, ditatorial.

Com relação ao Código de Ética, a Elisabeth já fez alguma referência, cada jornal tem o seu e a ANJ também tem. Não cabe à ANJ se manifestar, por exemplo, sobre essa questão do seqüestro.

Os jornais e as televisões têm os seus códigos. Estou aqui falando pelos jornais. Os jornais não concordam e nunca vão fazer o jogo dos bandidos. Quando se pede para não publicar a ocorrência de um seqüestro, está-se fazendo o jogo do bandido. O que o jornal não pode fazer é publicar as medidas que estão sendo tomadas e as pistas que estão seguidas, mas o seqüestro tem que ser notificado. A sociedade não pode ser privada desse tipo de informação, como na ditadura, quando não se podia noticiar que havia uma crise de meningite.

O nosso companheiro da Abratel fez menção à TV Cultura – e citou a USP, mas poderia ter citado outra entidade. A atividade fim de uma universidade não é ter uma televisão. Quer dizer, ela pode até ter, como um laboratório para treinamento dos seus profissionais e para a divulgação das suas atividades, como têm, no Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Quanto à pluralidade de pessoas, o Murilo abordou o número de veículos que atendem os diversos segmentos da sociedade, sejam organizações religiosas, ou não; sejam sindicatos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu vou passar a palavra à Dr^a Elisabeth.

V. Ex^a quer concluir o seu pronunciamento?

O SR. FERNANDO MARTINS– Quero apenas complementar dizendo que, quando se fala em capital estrangeiro, fala-se também em abertura do capital em bolsa, o que é algo muito interessante, porque a empresa tem que abrir a sua contabilidade. Não é uma caixa-preta. Ela tem que mostrar o seu perfil de dívida ou a rentabilidade que ela oferece ao investidor.

Quando se fala na possibilidade de abrir o capital ao estrangeiro, fala-se na possibilidade da participação de pessoas jurídicas. O Senador pediu que eu citasse as empresas, mas infelizmente, não posso fazê-lo, pelo cargo e pela função que ocupo, porque trata-se de dado confidencial; mas posso assegurar a V. Ex^a que pelo menos em dois casos, de dois grupos, fora do eixo Rio–São Paulo, há empresas ligadas à área de transporte e à área de comércio exterior que gostariam de entrar abertamente, porque eles sabem que aquele veículo, aquele grupo de comunicação que atua no Estado deles tem um retorno interessante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Quero passar a palavra à Dr^a Elisabeth, tendo em vista que foram feitas várias considerações e críticas às opiniões manifestadas por ela.

V. S^a tem cinco minutos para expressar suas repostas e considerações finais.

A SR^a ELISABETH VILLELA DA COSTA – Não, acho que há algumas questões... Pena que o Sr. Murilo Aragão tenha se retirado. A Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) veio aqui para o debate de idéias, o que eu acho que é sempre importante. O Sr. Fernando Martins conseguiu fazer isso muito bem, mesmo discordando. Falo então da maneira extremamente indelicada do representante da Aner (Associação Nacional de Editores de Revistas) nas suas repostas em relação aos questionamentos e debate de idéias.

Acho que esse tipo de relação eu não tive com ele. Ele até chamou a Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) de antipatriótica na defesa das suas concepções, que eu reafirmo. Talvez precisemos fazer mais debates sobre isso, inclusive com outras entidades da sociedade civil, porque acho que essa relação não está muito clara nem muito satisfatória, do ponto de vista de amplos setores da sociedade civil com os meios de comunicação, inclusive com questionamentos profundos em relação ao comportamento dos jor-

nalistas, que nós, o tempo todo, estamos cotejando com a sociedade civil.

Eu só queria colocar, Sr. Fernando Martins, a nossa defesa do conceito de controle público sobre os meios de comunicação. Volto a afirmar: não é um controle estatal, nem sensório. Acho que muitos jornais, como frisei, têm seus códigos de ética, têm seus mecanismos de aferição com os leitores, e isso a gente só pode saudar. Não estamos contra isso. É óbvio que é o que gostaríamos que todos os meios de comunicação fizessem. A maioria das revistas está concentrada no eixo Rio–São Paulo. O Sr. Murilo Aragão fala muito na lógica dos grandes centros econômicos e dos grandes centros de decisão, porque há diferenças muito grandes de comportamento dos empresários da área de comunicação por este País afora. E foi o que tentei colocar.

Então, para o debate de idéias, acho que fomos felizes em poder ouvir todos. Quero colocar a questão do controle público ou controle social, que, em nenhum momento – e frisei bastante – se confronta com a idéia da liberdade de expressão. Não é isso que estamos falando. Até saudamos a existência de conselhos editoriais, **ombudsman**, cartas ao leitor – que não sejam aquelas que extirpam trechos e logo em seguida colocam a resposta do próprio jornal. Só podemos saudar isso.

Agora, a visão da Fenaj, que é confluyente com a da ANJ (Associação Nacional dos Jornais) algumas vezes, na instalação do Conselho de Comunicação Social, está clara para nós. Volto, com a licença de V. Ex^{as}, à questão das salvaguardas. Até pedi para o Sr. Roberto Wagner Monteiro ler, porque todos aqueles dispositivos da Constituição, desde o art. 220 até o 223, que são os que regem o Capítulo da Comunicação Social, que têm todas essas questões que foram colocados – a liberdade de expressão, as exigências de uma programação com finalidades educativas, artísticas, a regionalização da produção artística, a proibição do oligopólio, do monopólio –, exigiriam uma legislação complementar. O último artigo, que é o 224, diz assim: “Para os efeitos do disposto neste Capítulo” – ou seja, todo o Capítulo Da Comunicação Social –, “o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei”.

Então, as salvaguardas existem na Constituição, mas elas não têm a sua maneira de se viabilizar, que seria pelo Conselho, que até hoje não foi instalado. Eu queria só reforçar esse nosso argumento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Encerrando esta reunião, eu gostaria de agradecer ao Sr. Fernando Martins, da ANJ (Associação Nacional dos Jornais), ao Sr. Roberto Wagner Monteiro, da Abratel (Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações), à Sr^a Elisabeth Villela da Costa, da Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas), ao Sr. Murilo Aragão, da Aner (Associação Nacional de Editores de Revistas), pela grande contribuição que nos trouxeram, nesta audiência pública, no sentido de instruir a Comissão de Educação na apreciação da PEC 203 e também da PEC 455, de autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira.

Acho que as apresentações e as manifestações foram bastante ilustrativas. Com certeza, servirão de base para o que os Srs. Senadores decidam com relação a essas propostas de emenda constitucional.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h2min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 497, DE 2000-SF

“Destinada a Investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

Ata da 46ª Reunião realizada em 25/09/2001.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Lindberg Cury, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Geraldo Cândido e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa ao plenário que na presente reunião será ouvido o Sr. Mário Cuppello, Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Vasco, solicitando a secretaria que conduza o depoente à mesa, que, tendo o mesmo preenchido e assinado o termo de compromisso, foi qualificado pelo Senhor Presidente, que lhe concede a palavra para suas considerações. Logo após o senhor Relator Senador Geraldo Althoff dá início ao seu questionamento. Fizeram uso da palavra os senhores Senadores Lindberg Cury, Romeu Tuma e Geraldo Cândido. A seguir o Senhor Presidente informa que encontra-se

sobre a mesa, requerimento de nº 281, devidamente assinado pela maioria, solicitando sejam convocados para prestar depoimentos os senhores; Fábio André Koff, Presidente do Clube do 13; Mustafá Contoursi Goffar Majsou, Vice-Presidente do Clube dos 13 e Presidente do Palmeiras e Marco Aurélio Coelho, Presidente do Clube Atlético Paranaense. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 46ª reunião da CPI do Futebol. Como de costume, com a autorização da maioria dos Srs. Senadores, declaramos aprovada a Ata da reunião anterior, sem necessidade da leitura.

A reunião de hoje está destinada a ouvir o Sr. Mário Cupello, de 66 anos, casado, residente no Rio de Janeiro, no bairro da Lagoa. É técnico em contabilidade. Exerce a sua atividade no Galeão.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso ..., da Constituição Federal.

Este é o termo de compromisso assinado pelo Sr. Mário Cupello.

Peço à assessoria que faça ingressar no recinto o Sr. Mário Cupello, para que tome assento à mesa, do nosso lado esquerdo.

Leio também telex do Supremo Tribunal Federal.

Habeas corpus

Paciente: Mário Cupello.

Comunico a V. Exª que, nos autos do processo acima referido, observados os parâmetros constantes da íntegra da decisão que segue via fax, deferi em parte a liminar para assegurar ao paciente o direito a manter-se calado diante de indagações que entenda possam incriminá-lo, sem que por isso seja preso ou ameaçado de prisão.

Saudações,

Ministro Nelson Jobim

Eu repito, por considerar interessante essa solicitação: “assegurar ao paciente o direito a manter-se calado diante de indagações que possam incrimi-

ná-lo”. Certamente, o silêncio nos fará deduzir que a indagação pode incriminar o depoente.

É o que está escrito no despacho do Ministro Nelson Jobim, até porque a própria lei, conforme fiz a leitura anteriormente, já prevê o seguinte: “não sendo obrigado a depor contra si próprio”, nos termos do art. 5º.

Portanto, essa solicitação seria inócua se não revelasse esse detalhe: que quando houver o silêncio, há a hipótese de incriminação.

Nós registramos em Ata esse detalhe.

Cumprimentamos o Sr. Mário Cupello, agradecemos a sua presença e, antes de ouvi-lo, queremos também registrar em Ata o requerimento do Senador Gerson Camata. S. Exª, com a assinatura da maioria dos Srs. Senadores desta CPI, propõe a convocação dos Srs. Fábio André Koff, Presidente do Clube dos 13; Mustafá Contursi, Vice-Presidente do Clube dos Treze e Presidente do Palmeiras, e Mário Celso Petraglia, Presidente do Clube Atlético Paranaense.

Posteriormente, o Senador Gerson Camata, reconhecendo o erro, altera o requerimento, substituindo o nome de Mário Celso Petraglia pelo do Presidente do Clube Atlético Paranaense, Marco Aurélio Coelho.

Portanto, a convocação do Senador Gerson Camata não é para que se ouça o Sr. Mário Celso Petraglia, que deixou a presidência do clube já há algum tempo, e sim o Presidente do Clube Atlético Paranaense, Marco Aurélio Coelho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Geraldo Althoff, Relator da CPI.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para informar que tanto o Sr. Fábio Koff como o Sr. Marco Aurélio Coelho já tinham sido previamente convocados por esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a informação do Relator e, em nome do Senador Gerson Camata, queremos ler a justificativa:

“A convocação do Presidente e do Vice-Presidente do Clube dos 13 acima citados se faz necessária para elucidar dúvidas acerca do motivo que levou à criação do Clube dos Treze, entidade que hoje congrega os 28 maiores clubes de futebol do Brasil, obter informações sobre a criação de uma liga de futebol e também esclarecimento sobre contratos de transmissão pela TV dos jogos e saber qual o montante envol-

vido, uma vez que são eles que assinam esses contratos.

Convido o Presidente do Clube Atlético Paranaense, em virtude de aquele clube ter sido a entidade de futebol que mais vendeu atletas para o exterior nos últimos anos. Para esta Comissão, são de suma importância as informações a serem obtidas nesses depoimentos para então podermos analisar, juntamente com as demais explicações prestadas por outros depoimentos, a venda de atletas para o exterior.

O Senador Gerson Camata assina o documento, o qual traz as assinaturas regimentais necessárias para a aprovação do requerimento, que, portanto, está aprovado.

O Relator, Senador Geraldo Althoff, discutirá evidentemente como será possível alterar o calendário para que se possa incluir esses depoimentos, uma vez que a agenda da CPI já estava desenhada até o seu final.

Concedo a palavra primeiramente ao Sr. Mário Cupello, para expor suas alegações iniciais.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Srs. Senadores, aqui me encontro para prestar-lhes os esclarecimentos que forem necessários e que eu possa ter certeza do que falar. Estou à disposição de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Mais uma vez, o nosso agradecimento ao Sr. Mário Cupello.

Passemos a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicio este depoimento fazendo a leitura de parte de uma nota que foi entregue aos torcedores que foram ao estádio de São Januário para assistir ao jogo Vasco X Bahia. Foi entregue uma nota por parte da direção do Vasco. Vou-me permitir ler apenas dois parágrafos desta nota:

Não existiu, nem existirá desvio de recursos do Vasco para pagamento de despesas pessoais de seu presidente. Entre 1986 e 2000, quando foi Vice de futebol, Eurico Miranda jamais assinou um cheque do Clube. Por determinação estatutária, qualquer cheque tem que ter a assinatura do Presidente – na época, Antônio Soares Calçada – mais a do Vice de Finanças ou do Primeiro-Vice.

A estratégia é confundir a opinião pública, devido a pagamentos feitos por Aremithas José de Lima, funcionário do Departamento de Futebol do Vasco há mais de 20 anos. A conta de Aremithas só recebeu recursos destinados diretamente ao Vasco num período específico.

O Clube estava com as contas bloqueadas devido ao caso Dener, e precisava sobreviver. Esses recursos pagaram – repito, esses recursos pagaram – exclusivamente despesas do Vasco. Houve prestação de contas e aprovação do Conselho Fiscal.

É importante que iniciemos o depoimento do Sr. Mário Cupello exatamente lendo parte desta nota, que, por si só, é extremamente explicativa. Em primeiro lugar, ela traz a responsabilidade, o papel do Vice-Presidente de Finanças do Clube, no caso o Sr. Mário Cupello, frente a todos os encaminhamentos econômicos do próprio Clube. E mais ainda, num segundo momento, a nota – fica claro – isenta de qualquer responsabilidade os dirigentes do clube com relação a possíveis irregularidades de caráter financeiro, já que fica muito bem clara a nota que caracteriza que a conta de Aremithas José de Lima, que é uma conta laranja – e está aqui claro, colocado e posto que é uma conta laranja –, foi exclusivamente utilizada com a finalidade de pagamento de recursos do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Hoje temos a responsabilidade, com a presença, pela segunda vez, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, do Sr. Mário Cupello, exatamente de demonstrarmos a veracidade ou não dessa nota explicativa posta de público pela direção do Vasco.

Sr. Mário Cupello, V. S^a esteve conosco no primeiro semestre deste ano. Eu gostaria de saber se V. S^a quer retificar algumas daquelas informações que a sua pessoa, naquela ocasião do seu depoimento, prestou junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Confirmo tudo que falei na primeira vez. Confirmo tudo o que foi dito na minha primeira audiência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não tenho dúvida de que V. S^a acredita na total seriedade dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. MÁRIO CUPELLO – É claro que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que fosse passado um primeiro momento de uma fita a ser apresentada, logicamente com a devida atenção do Sr. Mário Cupello aos fatos relatados nesta fita:

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente. De acordo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado. Eu gostaria que a nossa Assessoria tomasse as providências, para que isso fosse administrativamente viabilizado.

V. S^a viajou nos últimos cinco anos ao exterior?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Fiz algumas viagens.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª poderia nos reportar quais foram essas viagens?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Fiz uma viagem à Itália, terra dos meus pais, e uma viagem a Tóquio, em 1998, quando o Vasco lá esteve. Que eu me recor-do, só foram essas duas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu lhe faria um questionamento conseqüente a essa sua resposta. V. Sª poderia nos fornecer cópia do seu passaporte em momento oportuno?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Posso, sem dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, eu solici-taria à nossa Assessoria que tomasse as providênci-as, para que tal fato viesse a ser viabilizado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Mário Cupel-lo, naquela oportunidade, na sua primeira vinda à nossa Comissão, V. Sª afirmou, conforme ficou de-monstrado nessa fita, que nos enviaria uma cópia do seu passaporte. Por que V. Sª não nos remeteu a có-pia desse passaporte?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Desculpe-me, mas, no dia seguinte, eu encaminhei a cópia do pas-saporte.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que V. Sª confirmasse a remessa dessa cópia do seu pas-saporte, por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É importante di-zer, neste momento, aos Srs. Senadores que o Sr. Mário Cupello nos enviou cópia somente da capa e da contracapa do passaporte. Isso significa que ele não nos mandou o conteúdo interno do passaporte, o que, lamentavelmente, era o que nos interessava. E ele afirma, de maneira categórica, de maneira efusiva, que ele mandou a cópia do seu passaporte para a nossa Comissão.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pensei que era ape-nas para identificar. Eu não senti que precisaria de todo o passaporte.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se V. Sª atentar para aquilo que eu lhe questionei naquele momento, se V. Sª teria feito algum tipo de viagem ao exterior e quando isso teria acontecido, perceberá que, obvia-mente, eu estava buscando a informação do número de vezes que a sua pessoa porventura tivesse viajado ao exterior e utilizado o seu passaporte.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lamento que a sua pessoa tenha esse sentimento de desrespeito a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Considerarei isso aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um des-respeito, e por isso a minha primeira pergunta, o meu primeiro questionamento foi exatamente no sentido de caracterizar o tipo de comportamento que as pes-soas estão tendo com a nossa Comissão Parlamen-tar de Inquérito. É uma desconsideração, não às nos-sas pessoas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mas à instituição do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É bom des-tacar aí um ditado popular mineiro, Senador Geraldo Althoff: “A esperteza, quando é demais, vira bicho e come o dono”.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na oportunidade anterior em que esteve conosco, o senhor afirmou e garantiu que o contador do Clube de Regatas Vasco da Gama era o Sr. Miguel Vaz, a despeito dos docu-mentos contábeis que apresentamos, assinados pelo Sr. Wanderley Doringier. O senhor continua confir-mando essa sua posição?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Continuo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fizemos uma ação de busca e apreensão junto ao Clube de Rega-tas Vasco da Gama – foi uma ação de busca e apre-ensão bastante conturbada – e tivemos acesso a do-cumentos retirados de HDs apreendidos que ratificam a função do Sr. Wanderley Doringier. Eu gostaria de repassar uma série de documentos ao Sr. Mário Cu-pello, que conseguimos tirar dos HDs, dos **winces-ters**, junto ao Clube de Regatas Vasco da Gama quando da nossa ação de busca e apreensão, para que o senhor veja e caracterize mais uma vez quanto de participação direta tinha e tem o senhor Wanderley Doringier nesse sentido. E o senhor continua ratifican-do que o contador do clube é o Sr. Miguel Vaz.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, na oportunidade, quando o senhor me perguntou sobre esse fato de o Wanderley Doringier aparecer em al-gum documento como contador, eu disse a V. Exª que ele se intitulava como contador, devido ao tempo que ele tinha, em documentos internos do clube. Mas, pe-rante a Receita Federal, nos balanços encaminhados à Receita, o contador é o Sr. Miguel.

Em documentos internos, ele ainda usava isso porque ele foi, em tempos passados, contador-geral do clube. Mas como ele deixou de ser, a partir de um determinado tempo, passou a ser o Sr. Miguel Vaz o novo contador. Então, em documentação interna, que tramitava internamente, ele assinava como contador,

mas realmente quem é o contador oficial do clube é o Sr. Miguel Vaz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de informar sobre alguns documentos que temos aqui em mãos: autorizações do departamento de pessoal de dispensa de funcionários, documentos encaminhados ao Vice-Presidente de Futebol Profissional à época, Dr. Eurico Miranda, em dezembro de 1999, sempre assinados pelo Sr. Wanderley Doring, contador-geral; autorizações de dispensa, Sr. Wanderley Doring; assuntos administrativos, Sr. Wanderley Doring, contador-geral; assuntos da divisão de contabilidade, assinados também pelo Sr. Wanderley Doring.

E nos chamou a atenção, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque num dos **winchesters** avaliados havia uma frase que gostaria de tornar pública pelo significado que tem: “Deve-se esclarecer, a bem da verdade, que, em função do cargo que ocupo, de fiscal de rendas, tenho conseguido que esses equipamentos e os programas fossem adquiridos por preços bem inferiores aos de mercado, além de ficar de posse das fontes dos programas.” O Sr. Wanderley Doring deve explicação a quem de direito a respeito desse assunto.

É importante lembrar a ação de embargo imposta pela direção do Clube de Regatas Vasco da Gama aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, além de toda aquela situação que vivemos nessa ação de busca e apreensão, com claro desrespeito do Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, Dr. Eurico Miranda, a assessores da nossa Comissão que foram cumprir uma ordem judicial.

Alguns computadores da contabilidade e do CPD tiveram seus HDs trocados. Um deles continha um trabalho da faculdade de uma pessoa que depois identificamos ser o filho do Sr. Eurico Miranda, o que realmente caracteriza a troca dos HDs.

Também constatamos que, na avaliação desses HDs apreendidos, partes importantes do parque computacional do clube não foram encontradas, bancos de dados inteiros foram apagados dias anteriores ao da apreensão.

Sr. Presidente, é importante fazer uma ressalva ao excelente trabalho do Prodasen, que nos auxiliou na busca dessas informações. Elogio de público a eficiência do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal.

Sr. Presidente, solicito um pequeno interstício de tempo para fazer um contato com nossa assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Suspendo a reunião por alguns minutos para que o Relator possa conversar com a assessoria.

(Sessão suspensa)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro reabertos os trabalhos.

Registro compromisso que o Sr. Mário Cupello acaba de assumir compromisso de encaminhar, ainda no dia de amanhã, seu passaporte de forma integral, oportunidade em que poderemos tirar dúvidas que perduram a respeito de suas afirmativas no primeiro depoimento em que falou sobre viagens ao exterior.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Mário Cupello, o senhor conhece o Sr. Antônio Frutuoso Peralta?

O SR. MARIO CUPELLO – Conheço. Ele também é Vice-Presidente do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que tipo relação ele mantém com o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MARIO CUPELLO – Ele é Vice-Presidente de Futebol de Salão Infante-Juvenil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele mantém algum tipo de relação comercial com o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MARIO CUPELLO – Que eu saiba, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de suas responsabilidades como Vice-Presidente de Finanças?

O SR. MARIO CUPELLO – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Voltaria a fazer o que fiz na sua vinda anterior a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Competências do vice-presidente do Departamento de Finanças do Clube:

1º – organizar os serviços de tesouraria, cobrança e contabilidade, mantendo-os de acordo com os interesses o clube e as exigências legais.

2º – Assinar com o Presidente os títulos de obrigação do clube, especialmente cheques, letras de câmbio, promissórias e duplicatas.

3º – Promover e controlar a arrecadação das receitas sociais; proceder ao depósito em banco de títulos e numerários do clube; efetuar os pagamentos autorizados e assinar as quitações de contribuições, taxas e outros papéis relativos as suas contribuições.

Essas são algumas entre outras das suas responsabilidades como vice-presidente de finanças do

Clube de Regatas Vasco da Gama. A contabilidade do Clube de Regatas Vasco da Gama registra compra de um imóvel do Sr. Antônio Frutuoso Peralta, que, segundo o senhor afirmou, é vice-presidente também.

O senhor tem conhecimento de que imóvel seria esse?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pelas informações que tenho foi uma permuta feita de um imóvel que existia em torno de São Januário por um imóvel que ele possuía, parece-me, no Méier. Não tenho certeza se houve alguma diferença.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor anteriormente afirmou de maneira categórica que o Sr. Antônio Frutuoso Peralta não mantinha nenhum tipo de relação comercial com o Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas isso não é um fato comercial corriqueiro. Foi uma eventualidade ter havido essa permuta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por ser uma eventualidade, aí sim chama a atenção, a sua pessoa obrigatoriamente teria que ter conhecimento do assunto.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Justamente o que relatei a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor só relatou depois da necessidade de eu lembrá-lo dessa transação. Caso contrário, o senhor não lembraria.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, porque a pergunta foi feita assim comercialmente. Comercialmente, entende-se venda de alguma coisa, mercadoria, outra coisa, algo similar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que se o Clube comprou um imóvel dessa pessoa, ele não fez uma transação comercial com essa pessoa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Foi uma permuta que fizeram. Não tenho certeza se houve diferença paga por uma ou outra parte.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa transação que o senhor luminosamente lembrou foi anotada na contabilidade do Clube de Regatas Vasco da Gama um pagamento de 260 mil reais e, depois, 220 mil reais. Esse seria o valor dos imóveis nessa região a que o senhor faz referência?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É o que está registrado, conforme a escritura.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas pelo seu conhecimento, já que o senhor faz parte da direção do clube e tem os interesses do clube acima de tudo, esse é o preço real?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho como informar a V. Ex^a porque não me envolvi em avaliação ou em qualquer outra coisa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na sua vinda a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito fez referência de que o senhor trabalha no ramo imobiliário.

O SR. MÁRIO CUPELLO – É, administração de imóveis, locação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A minha pergunta tem pertinência.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Certo, é administração de imóveis. Não vendo e compro imóveis. Só administro locação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sei, mas o senhor tem conhecimento dos valores de mercado. E estou lhe perguntando se essa transação, se esse valor de mercado é adequado para aquilo que valeria ou não esse imóvel?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não conheço, Excelência. Não conheço o fato, porque não me envolvi diretamente com o fato.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência solicita ao depoente que, se possível, fale mais próximo ao microfone para facilitar o trabalho da taquigrafia.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Informo a V. Ex^a que não me envolvi nessas transações. Estive afastado, porque isso compete mais ao patrimônio do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É importante fazer uma referência e buscar a justificativa do Sr. Mário Cupello, que, além desses valores a que nos referimos como referentes a essa transação, identificamos pagamentos ao Sr. Antônio Frutuoso Peralta em torno de R\$1 milhão. O Sr. não se lembra disso?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Com referência, acho, a esse depósito que ele receberia, ele receberia, por exemplo, a folha de pagamento do jogador de futebol de salão. Ele apresentava...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na conta pessoal dele?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Agora, não sei se ele colocava na conta pessoal. O cheque era passado para o departamento dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Levava para casa o cheque também?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei, Ex^a. Aí, não sei! Porque era para passar de acordo com a folha de pagamento do esporte do futebol de salão. E ele fazia o pagamento e prestava conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Faço uma referência, porque esses valores encontrados, em torno de R\$1 milhão, são encontrados na movimentação financeira do Clube de Regatas Vasco da Gama. Diferente do montante que é identificado na contabilidade do Vasco, que faz referência aos R\$260 mil e, depois, aos R\$220 mil.

O SR. MÁRIO CUPELLO – É porque esses outros eram justamente isto, eram referentes à ajuda de custo do futebol de salão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está fazendo uma referência que é o hábito, assim aconteceu, o senhor fez essa referência ao Sr. Aremithas José de Lima, de ele receber para pagar contas referentes ao seu departamento.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não afirmo o Sr. Aremithas. O Departamento de Futebol, que também tinha despesas que eram reembolsadas. Traziam a prestação de conta, eram verificados os documentos, encaminhados à Presidência, e a Presidência liberava. O único Poder, no clube, que pode liberar alguma coisa é o Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas esse dinheiro a que estamos fazendo referência ia direto para a conta pessoal

O SR. MÁRIO CUPELLO – Aí não posso dizer a V. Ex.!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor é o Vice-Presidente de Finanças, a responsabilidade é sua! O senhor tem que gerir com muito zelo e com muito respeito as finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ex^a, desde que ele mande documento de obrigações a pagar, liberados pela Presidência, para ser emitido o cheque. Sou um subalterno! Acato o que a Presidência diz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor paga a qualquer pessoa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não! Desde que determinado pelo Presidente!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela Presidência, veio a determinação, e o senhor pagou?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, se estiver com o documento legal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor provavelmente assinou esses cheques, porque são cheques emitidos pela sua pessoa, como Vice-Presidente.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Alguns, perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas foram direto para a conta pessoal.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Aí, não sei informar a V. Ex.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Será que temos aqui, na pessoa do Sr. Antônio Frutuoso Peralta, um laranja 2?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, porque ele apresentava as obrigações pagas, assinadas pelos atletas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E, mais ainda, ele recebeu também dinheiro da conta do Aremithas.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso não posso informar a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que ele faz no Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele era Supervisor...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele era ou é?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É Supervisor do Esporte Amador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ainda é?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é funcionário do Vasco ainda?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ainda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está exercendo as suas funções?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, está afastado por motivo de doença. Ele, há poucos dias, esteve internado no hospital. Todo o mundo já dava como...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Termine a sua frase!

O SR. MÁRIO CUPELLO – ...que ele não sairia mais daquela situação em que se encontrava.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe da relação comercial que existiu entre o Vasco da Gama e a Vasco Licenciamento, óbvio. Por que o Sr. Aremithas José de Lima, pessoa física, recebeu, na sua conta, dinheiro da Vasco Licenciamento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Como declarei no primeiro depoimento, foi num período em que o Vasco teve suas contas bloqueadas pelo fato do processo do Dener, então, tinha o compromisso, como folha de pagamento e outras despesas a serem cumpridas, e a Presidência autorizou que fosse depositado determinado valor na conta existente dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está perfeito. Isso caracteriza que, naquele período, o Clube de Regatas Vasco da Gama, obrigatoriamente, não poderia ter conta outra alguma em qualquer outro banco.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Está tudo bloqueado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo bloqueado?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que o Sr. Arremithas serviu de escudo para burlar uma decisão judicial?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, eu não porque não fui eu...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim, senhor. O senhor é Vice-Presidente de Finanças do Vasco.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas não fui eu quem autorizou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor tem as suas responsabilidades e o direito de receber todo esse dinheiro, e o senhor foi permissivo no sentido de que isso fosse acontecer na conta de uma pessoa física, que não tem nada que ver com o Vasco.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, por favor. Eu não tive participação. Tomei conhecimento disso quando recebi a prestação de contas do valor depositado. Quando recebi a prestação de contas, foi declarado que havia sido recebido um depósito da Vasco Licenciamento SA.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quem partiu essa idéia de burlar a decisão judicial, usando o Sr. Arremithas José de Lima? Alguém tem de ser responsável por isso.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Deve ter sido a Presidência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está afirmando que o Presidente à época...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não estou afirmando. Deve ter sido. E quem estava exercendo, na época, a Presidência, eu não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é o responsável por proceder aos depósitos do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas está aqui, não sou eu quem digo, mas o Estatuto do Clube.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Depósitos, tudo bem. Os depósitos que chegassem à Tesouraria – depósitos de **TV Globo**, Vasco Licenciamento SA, Clube dos Treze e de qualquer outra entidade – eram feitos

diretamente na conta do Vasco por intermédio de DOC.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaríamos que o senhor nos afirmasse, nominalmente, quem seriam as pessoas que poderiam fazer e tomar esse tipo de providências, já que o senhor está se isentando de total...

O SR. MÁRIO CUPELLO – O Presidente...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dê um nome.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Antônio Soares Calçada; primeiro Vice-Presidente...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nome?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Amadeu Pinto da Rocha, e segundo Vice-Presidente, que era o Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esses são os três responsáveis?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não são os três responsáveis; são os que poderiam autorizar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, um dos três é responsável por essa ação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Deve ser, não é?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor concorda comigo que um dos três é o responsável?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais eram os gastos efetuados pelo Sr. Arremithas José de Lima? Para que ele tinha essa conta? Ele gastava com o quê?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele era o encarregado – de acordo com o relatório de despesa que ele mandava, o que constavam eram as despesas com esporte amador, de compra de alimentação, de ajuda de custo, pagamento de colégio para os garotos que habitam o São Januário, que são em número de 300 ou mais, compra de medicamentos e outras despesas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele prestava contas diretamente ao senhor?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele fazia um relatório de todas as despesas, que vinha para a Tesouraria, eram analisados os documentos e levado à Presidência para emissão de cheque, quando era possível, se tivesse fundo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então está bem claro que a finalidade única e exclusiva da conta do Sr. Arremithas José de Lima eram os pagamentos do Clube de Regatas Vasco da Gama inerentes à sua atividade como supervisor da área de futebol amador, não é isso?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei. Com referência à conta dele, eu não sei. Sei o que ele fazia para o clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas se o senhor recebia a relação, o senhor tem conhecimento do que ele realmente pagava.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Para o clube, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto tempo durou esse bloqueio?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Foi um curto espaço de tempo. Não tenho certeza, Excelência. Não tenho certeza porque, depois, foi feito um acordo com o Denner (???), com a família, e eu não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem idéia de quanto o Sr. Aremithas recebeu da Vasco Licenciamento SA?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Em torno de 2 milhões, 2 milhões e pouco, não sei o número certo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dois milhões de reais?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Um pouco mais, um pouco menos, não tenho certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Seiscentos mil é muito ou é pouco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Seiscentos mil?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É muito?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, estou dizendo que é em torno de R\$2 milhões, não R\$600 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um pouco mais, um pouco menos. Estou lhe fazendo a seguinte pergunta: R\$600 mil é muito ou é pouco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Acima ou abaixo?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Acima ou abaixo, tanto faz.

O SR. MÁRIO CUPELLO – É por aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, é muito ou é pouco, na sua avaliação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Como vou avaliar se é muito ou pouco, Excelência?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Wanderley Doring, contador do Vasco, que está comprovado pelos documentos que eu lhe mostrei.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não é, Excelência. Não é. Tenho certeza de que não é.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ou pelo menos foi por algum tempo?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Há muitos anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele informou a esta CPI que estão contabilizados no Vasco R\$1,4

milhão, como recursos repassados da Vascolic para as contas do Sr. Aremithas José de Lima. Dispomos de documentos que comprovam que o repasse feito pela Vascolic para a conta do Sr. Aremithas José de Lima é na ordem de R\$2,030 milhões. Como o senhor explica essa diferença de R\$600 mil?

Para o seu conhecimento, repassarei aqui a autorização do pagamento nas contas do Sr. Aremithas José de Lima por uma das três pessoas a quem o senhor fez referência que poderiam ter trabalhado essa possibilidade dessa permissividade, autorizando a Vasco Licenciamento fazer os depósitos na conta do Sr. Aremithas José de Lima.

O SR. MÁRIO CUPELLO – A soma desses valores é de dois milhões?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim, a soma é de R\$2,030 milhões.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Foi o que eu disse ao senhor: dois milhões e pouco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, na contabilidade, somente aparece R\$1,4 milhão.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não. Na contabilidade aparece esse valor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está contrapondo o que disse o Sr. Wanderley Doring, quando aqui esteve.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele não é o contador, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é a pessoa que está dizendo que não é.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele não é o contador. Se o senhor verificar o livro diário, que ainda deve estar na Receita Federal, verá que é esse o valor que estou dando a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está dizendo que o Sr. Wanderley Doring mentiu perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu não sei se ele mentiu ou se desconhecia e deu um número qualquer. Não posso afirmar isso a V. Ex^a. Não acredito que ele queira ter tentado mentir.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas ficou bem claro para esta Relatoria que, à época, quando da abertura dessa conta do Sr. Aremithas José de Lima, havia a necessidade imperiosa de se burlar a Justiça no sentido de que outras contas não poderiam ser movimentadas pelo Clube de Regatas Vasco da Gama. Isso é pacífico. Não existiu nenhuma outra conta no Clube de Regatas Vasco da Gama, à época, a não ser essa do Sr. Aremithas José de Lima.

Essa afirmação que estou a fazer é verdadeira?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, há pouco, disse isso.

O SR. MÁRIO CUPELLO – O senhor está afirmando de uma outra maneira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A sua pessoa, há pouco, disse isso.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu estou afirmando que foi uma defesa que o Vasco teve na época, para poder cumprir seus pagamentos com alimentação e salário de seus funcionários. Não havia outro meio de se fazer isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. Porque todas as outras contas do Vasco estavam bloqueadas.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Perfeitamente. Se a Vascolic fazia remessas diretamente para as contas do Sr. Aremithas, para que o Vasco pudesse fazer pagamento por causa desse bloqueio, por que motivos, a Vascolic também depositou cerca de R\$16,5 milhões em contas do Clube de Regatas Vasco da Gama no Banco Bradesco e no HSBC, quando o senhor afirma que essas contas estavam bloqueadas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas isso foi antes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E mais: possuímos ainda documentos assinados pelo Sr. Eurico Miranda solicitando depósitos simultâneos para as contas do Vasco e do Sr. Aremithas, na mesma data. Essas contas não estavam bloqueadas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Estavam bloqueadas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se estavam bloqueadas, como elas poderiam ser movimentadas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Aí, não me lembro como isso foi feito. Eu não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou mostrar-lhe autorizações feitas para o seu conhecimento. Já que o senhor é Vice-Presidente de Finanças do Clube, logicamente, tem conhecimento disso.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Muito pouco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, então, o senhor está assumindo, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que o senhor não exercitava, com dignidade, a sua função.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, eu exercitava com dignidade, sim. Com dignidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A sua pessoa confirmará esses depósitos aqui?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dentro daquilo que me era dado o conhecimento, não tenha dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu estou a lhe mostrar, nesse documento, que o Vasco da Gama, à época, recebia e movimentava suas contas bancárias, inclusive com depósitos da Vasco Licenciamento, quando essas contas o senhor afirma, de maneira categórica, que estavam todas elas bloqueadas. (Pausa.)

É bom que se diga que, se havia depósitos simultâneos nas contas do Aremithas José de Lima e na conta do Vasco, isso caracteriza que não havia o bloqueio e, mais ainda, que o interesse é que determinava que depósitos fossem feitos nas contas respectivas. (Pausa.)

Minha assessoria, com muita propriedade, lembra-me para que eu leia a nota que foi distribuída no jogo Vasco e Bahia.

O SR. MÁRIO CUPELLO – V. Exª veja que eu não tenho conhecimento dessa nota. Eu nem estava no Rio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A estratégia é confundir a opinião pública devido a pagamentos feitos por Aremithas José de Lima, funcionário do Departamento de Futebol do Vasco há mais de 20 anos.

A conta de Aremithas só recebeu recursos destinados diretamente ao Vasco num período específico. O Clube estava com as contas bloqueadas devido ao Caso Dener e precisava sobreviver.

Esses recursos pagaram exclusivamente despesas do Vasco. Houve prestação de contas e aprovação do Conselho Fiscal.

Fica evidente e muito claro que a tese defendida pelos dirigentes do Vasco não prospera. Temos provas de que várias contas do Clube de Regatas Vasco da Gama eram movimentadas normalmente nos anos de 1997, 1998 e 1999, com valores significativos.

Além dos recursos da Vasco Licenciamento, o Vasco efetuou algum outro tipo de depósito diretamente nas contas do Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei informar a V. Exª. O que pode ter é o reembolso de despesas que eram apresentadas. Eu não sei para que conta era encaminhado isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não se lembra?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. A emissão do cheque era ao portador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, então, nunca assinou cheques do Vasco emitidos em benefício do Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não se lembra?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Não me lembro. Sinceramente, não. (Pausa.)

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor identificaria este cheque aqui? Seria interessante que o senhor fizesse referência ao valor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – 152.536.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E a data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dia 24 de outubro de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Endereçado a quem?

O SR. MÁRIO CUPELLO – V. Exª veja que foi colocado depois.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como assim?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Manuscrito. Está aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E esse que está batido com a mesma máquina endereçada ao Sr. Aremithas José de Lima, eu gostaria que o senhor fizesse referência ao valor e à data.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dia 6 de novembro de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse também batido à máquina. E a mesma máquina que emitiu em cheque, colocou como o portador o Sr. Aremithas José de Lima. Vai um segundo, aqui, um terceiro para a sua pessoa. E outros que aqui tenho que foram colocados escritos manualmente. São valores significativos, e a sua pessoa não lembra de ter emitido esses cheques em benefício do Sr. Aremithas José de Lima. Insisto numa leitura da data e dos valores.

O SR. MÁRIO CUPELLO – 1º de outubro de 1998, 15 de julho de 2000 e 6 de novembro de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eles são todos nominais?

O SR. MÁRIO CUPELLO – São nominais. Excelência, o cheque era emitido ao portador. Agora isso daqui foi colocado depois.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela mesma máquina.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pode ser pela mesma máquina do clube; ele pode ter ido receber o cheque e disse: “Bota meu nome”.

O SR. GERALDO ALTHOFF – São cheques de valores pequenos?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. São cheques altos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então isso caracteriza que, além daquilo que a Vasco Licenciamento depositava, outros valores eram depositados?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, isso aqui eram reembolso de despesas. Não saiu um cheque sem ser assinado pela presidência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está afirmando que o senhor está reembolsando o Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, o Departamento de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas então ele sempre tinha dinheiro disponível para fazer esses pagamentos? Como é que era?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sobre o dinheiro não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor é o vice-presidente...

O SR. MÁRIO CUPELLO – O pagamento era feito por eles, pelo Departamento de Futebol. Já vinha pago. A tesouraria só emitiu o reembolso do que foi pago.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é o responsável.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas se eles mandaram o documento comprovando o pagamento... Eu mandava para o presidente, e o presidente...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Bastava mandar o documento? O senhor não buscava a comprovação e a veracidade do documento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, a comprovação vinha dos documentos. A comprovação era os documentos que vinham e eram encaminhados à presidência, que deliberava.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem: a conta titulada do Sr. Aremithas José de Lima no Banco HSBC, conta de número 70.022/90, revela um total de depósitos de R\$13 milhões entre 1995 e 2000. O senhor não acredita nisso?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não. Não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor é o Vice-Presidente de Finanças do Clube e não tem conhecimento da movimentação de 13 milhões de reais do Clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, do Clube não, na conta do Sr. Aremithas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas é de sua responsabilidade.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, o Sr. Aremithas não é de minha responsabilidade, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso significa dizer que, além dos 2 milhões e 30 mil reais, repassados ao Sr. Aremithas pela Vasco Licenciamento, entraram mais 11 milhões de reais na conta desse senhor. Eu gostaria que fosse passada aqui essa projeção para que o senhor passe a tomar conhecimento de um fato que o senhor não tem, mas que é importante, como vice-presidente de finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama, o senhor ter. Desses recursos, 28% foram oriundos do Clube de Regatas Vasco da Gama; 26% foram de outros depósitos; 16% desse valor foram depósitos em dinheiro não identificados, quer dizer, dinheiro sonante; 15% da Vasco Licenciamento; 6% não conseguimos identificar; 6% de contas encerradas ou não identificadas, 2% da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro. E aqui mostra mais uma vez a convivência da Federação do Estado do Rio, fazendo um depósito direto na conta de uma pessoa física que não era o Clube de Regatas Vasco da Gama. Isto é um verdadeiro conluio, é um verdadeiro jogo armado que realmente temos que esclarecer. E o senhor não tem conhecimento como vice-presidente de finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Outra observação a ser feita é quanto aos períodos de depósitos. Observamos que os depósitos foram efetuados regularmente desde 1995 e foram incrementados, aumentados quando da assinatura da parceria entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e a Vasco Licenciamento e que continuaram a ser efetuados até o ano 2000. Esses valores são significativos e para nós é evidente que a desculpa apresentada por dirigentes do Vasco não é fidedigna. Mentiram a esta CPI o Sr. Antônio Soares Calçada, o Sr. Mário Cupello, Vice-Presidente de Finanças do Clube. Depósitos vultosos foram efetuados nas contas do Sr. Aremithas pelo Vasco e a pedido do Vasco.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Deixe-me terminar o meu raciocínio. Depois, o senhor poderá falar.

Aliás, o Sr. Antônio Soares Calçada, lamentavelmente, mentiu em seu depoimento outras vezes quando afirmou que não recebeu recursos do Clube de Regatas Vasco da Gama. As investigações em curso revelaram cheques do clube assinados pelo Sr.

Mário Cupello e pelo próprio Sr. Antônio Soares Calçada, em seu favor e em favor de sua empresa, a Ascal Comercial de Carnes, conforme esses cheques que eu gostaria fossem identificados pelo Sr. Mário Cupello. (Pausa.)

Eu gostaria que o senhor fizesse referência à data do cheque e ao valor do cheque que está aí referido.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Junho de 1996.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o valor?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Doze mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, o outro.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Julho de 1996. Doze mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu insistirei e me permitirei perguntar: para que eram utilizadas as contas do Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu não entendi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para que realmente eram utilizadas as contas do Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu não sei informar a V. Ex^a. Ele utilizou, algumas vezes, para despesas do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Algumas vezes. E as outras vezes?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu não sei. Não sei informar a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas essa conta era do seu controle?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. O Sr. Aremithas, do meu controle? Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor acabou de afirmar que ele levava as contas para o senhor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Ele fazia a prestação de contas. Não era a conta dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os cheques que são assinados pelo Aremithas são preenchidos com a mesma máquina com que são preenchidos os cheques do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Preenchido o quê, o nome dele?

O SR. GERALDO ALTHOFF – A máquina utilizada para preencher os cheques do Sr. Aremithas...

O SR. MÁRIO CUPELLO – A minha pergunta tem fundamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim, tem fundamento e vou respondê-la.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Ele é emitido ao portador e pode ser que ele vá receber e diga: “Este coloque no meu nome”.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Não, mesmo que não seja nominal, eu somente estou lhe lembrando que a máquina de escrever que preenche o cheque do Vasco é a mesma máquina que registra o cheque do Sr. Aremithas José de Lima. Mesmo que não seja... Não estou falando se é ou não nominal o cheque.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Aí, não sei informar a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF — O senhor considera que isso seja coincidência?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não, não sei informar V. Ex^a sobre isso. Como eu disse a V. Ex^a, da primeira vez, o meu expediente no Clube de Regatas Vasco da Gama era às terças e quintas-feiras, depois das 18h. Não estou cotidianamente no clube para ver o...

O SR. GERALDO ALTHOFF — Isso dá uma demonstração, Sr. Presidente, de quão bem esta Comissão Parlamentar de Inquérito está fazendo para os clubes deste País, especialmente para o Clube de Regatas Vasco da Gama.

O homem responsável por milhões e milhões de reais do Clube de Regatas Vasco da Gama somente lá vai às terças e quintas-feiras, no fim da tarde.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Isso dá uma demonstração inequívoca da total irresponsabilidade como os clubes de futebol no Brasil são geridos.

Eu gostaria de repassar, para ver a coincidência de cheques preenchidos, que são cheques do Clube de Regatas Vasco da Gama e cheques da conta do Sr. Aremithas José de Lima preenchidos da mesma maneira e com as mesmas características, o que demonstra a relação e a vinculação desses cheques. O senhor não se surpreende com esse fato?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Este não está assinado por mim.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Sim, mas a conta é do Aremithas. Só faltava o senhor assinar também!

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não, este aqui, não. Isso não é conta do Aremithas, não; é conta do Vasco.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Nominal ao Sr. Eurico Miranda. Da conta do Vasco para o Sr. Eurico Miranda. Cinquenta mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Voltaremos a este assunto posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — E há outros cheques também nominais.

Esta assinatura é do Aremithas? O senhor conhece a assinatura do Aremithas?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Conheço muito pouco.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Fiz essa pergunta para concluir se realmente é o Sr. Aremithas quem assina os cheques da sua própria conta. É possível até que não seja ele. Ele empresta o nome apenas, mas não chega a emprestar a assinatura.

O SR. GERALDO ALTHOFF — O senhor, como Vice-Presidente de Finanças, com certeza haverá de responder a esta pergunta: quem preenche os cheques do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO — A Tesouraria do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Quem é o tesoureiro que toma essa responsabilidade?

O SR. MÁRIO CUPELLO — São quatro funcionários que tenho lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Fica bem claro que esse mesmo tesoureiro preenchia os cheques do Sr. Aremithas José de Lima. Quero deixar isso de maneira inequívoca. Isso aqui é prova documental, no sentido de que existia uma relação de causa e efeito entre essas contas; que as contas eram utilizadas de maneira premeditada pela instituição Clube de Regatas Vasco da Gama com a finalidade que o Sr. Mário Cupello tem que nos dizer qual é.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Finalidade?

O SR. GERALDO ALTHOFF — Sim. Por que era feito dessa maneira?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Porque disse a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF — O cheque do Sr. Aremithas José de Lima era preenchido dentro do Vasco e, com certeza, era levado para ele somente assinar esse cheque. Gostaríamos que o senhor fizesse referência ao nome das pessoas que preencham os cheques no Clube de Regatas Vasco da Gama. Nominalmente, cite quais as pessoas.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Nós temos o funcionário Geraldo.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Diga o nome todo, por favor, porque não quero me comprometer.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Geraldo Rodrigues Ferreira, Cláudio Márcio, Sérgio Murilo e Marlene Dias Magalhães.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Muito obrigado.

O senhor é do ramo imobiliário. Tem uma empresa...

O SR. LINDBERG CURY — Sr. Relator, se V. Ex^a me permitisse, eu gostaria, ainda dentro deste espírito, de perguntar ao Dr. Mário Cupello se esses contratos que eram feitos entre a **Rede Globo** e o Clube dos 13, esses depósitos eram feitos na conta do Vasco da Gama ou na conta também do Sr. Aremitas?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não, pelo que sei, diretamente na conta do Vasco, por intermédio de doc.

O SR. LINDBERG CURY — Através de Doc? OK.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Muito obrigado pela colaboração do nobre Senador Lindberg Cury.

Eu lhe questionava, Sr. Mário Cupello, e lembrava-lhe da sua atividade como administrador de imóveis. Em função disso, faço-lhe a seguinte pergunta: o senhor conhece a Empresa Samy, Empreendimentos Imobiliários?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Samy? Não, senhor. Não, não conheço, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Essa empresa não tem expressão no meio imobiliário do Rio de Janeiro?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não conheço, Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF — O senhor não teve nenhum tipo de relacionamento com essa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF — O senhor não conhece quem são os proprietários dessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Vou lembrá-lo novamente: o nome da empresa é Samy Empreendimentos Imobiliários, para tentar ver se V. S^a identifica. Nem identifica quem são os seus proprietários?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não, não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Vou ler o nome dos proprietários da empresa Samy Empreendimentos Imobiliários: Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, Sr. Mário Ângelo de Oliveira Miranda, Sr. Eurico Ângelo Brandão de Oliveira Miranda, Sr. Álvaro Ângelo Brandão de Oliveira Miranda, Sr^a Sílvia Brandão de Oliveira Miranda, Sr^a Sílvia Alexandra Brandão de Oliveira Miranda e Sr. Alexandre José Costa de Oliveira.

Essa empresa presta ou prestou em alguma oportunidade algum tipo de serviço ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Do meu conhecimento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF — É importante colocar que essa empresa foi constituída em agosto de 1998. Possui um capital de R\$920 mil, sendo que aquelas pessoas a quem fiz referência possuem 99,5% do capital, ou melhor, os familiares do Sr. Eurico Miranda possuem 99,5% do capital, e, durante o ano de 2000, houve o aporte de R\$500 mil nessa empresa por parte dos sócios.

Então, V. S^a não poderia nos informar e nos dizer por que o Sr. Aremitas José de Lima teria emitido um cheque no valor de R\$90 mil na data de 05/05/99 em favor da Samy Empreendimentos Imobiliários?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não tenho conhecimento disso, nem sabia que essa empresa existe, como eu já disse.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Mas ele tinha que prestar contas a V. S^a disso.

O SR. MÁRIO CUPELLO — De quê?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) — Da conta.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não!

O SR. GERALDO ALTHOFF — V. S^a fez referência a isso, que essa conta era controlada pela sua pessoa.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não, não, não, eu não disse isso. Eu não disse isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF — E como V. S^a explica cheques do Clube de Regatas Vasco da Gama para a Samy Empreendimentos e Participação Ltda?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não tenho conhecimento disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Não tem conhecimento?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Nem me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Mas a responsabilidade é sua?

O SR. MÁRIO CUPELLO — Não, a responsabilidade é da Presidência que liberou.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Mas da conta do Vasco, provavelmente, V. S^a é obrigado. Se V. S^a está dizendo que da conta do Aremitas está fora, das contas do Vasco V. S^a não pode estar fora.

O SR. MÁRIO CUPELLO — Perfeitamente. Existe algum documento, alguma coisa que comprove alguma coisa. Não sei qual é porque não posso me lembrar agora se existe isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Vou repassar a V. S^a dois cheques para que os identifique: um deles, da

conta do Sr. Aremithas José de Lima, no valor de R\$ 90 mil; outro, da conta do Clube de Regatas Vasco da Gama, assinado pelo seu presidente à época, Sr. Antonio Soares Calçado, e pelo Sr. Mário Cupello, que passa a ser nominal à Sammy Empreendimentos e Participações Ltda, no valor de R\$24.279,95. Data: 10 de agosto de 2000.

Antes disso, está o documento do contrato social da empresa a que fiz referência, em que está documentalmentemente comprovado aquilo que eu afirmei.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Veja V. Exª: este, assinado por mim e pelo presidente, era um cheque ao portador que foi preenchido, manuscrito, de 24 mil reais. Pode referir-se a despesas comprovadas e que foram feitas e repassadas para essa empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que falta de respeito ao patrimônio do Clube de Regatas Vasco da Gama, que a sua administração financeira emite cheques ao portador nesses valores significativos e acha que é uma ação adequada, coerente e responsável!

Mesmo tendo sido ao portador, gostaria que o senhor lesse qual a empresa que veio a receber esse cheque, mesmo que tenha sido nominalmente escrito.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sammy Empresa & Participações Ltda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não podemos nos omitir neste momento da necessidade e da importância de escutarmos o Sr. Aremithas José de Lima. A nossa assessoria com ele esteve, tem a disponibilidade e a boa vontade de estar conosco, de se disponibilizar a avaliar os nossos questionamentos, mas tem tido mecanismos impeditivos cada vez mais evidentes que impedem o acesso da nossa relatoria exatamente a sua pessoa. Mas, vamos chegar lá.

O senhor conhece a empresa GNS – Assessoria Imobiliária, também do seu ramo?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não mantém nenhum tipo de relacionamento com essa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – GNS...?

O SR. GERALDO ALTHOFF – GNS – Assessoria Imobiliária.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Que eu me lembre, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não conhece, logicamente, então, os proprietários dessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa empresa presta ou em algum momento prestou serviços ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A razão da nossa pergunta é porque identificamos um documento, ou melhor, um cheque emitido pelo Sr. Aremithas, em 12.04.99, em favor dessa empresa, GNS, cujo verso contém a seguinte expressão: Sammy – Empreendimentos e Participações Ltda, Av. Nilo Peçanha, 26. Esse é o endereço da Sammy e o senhor desconhece essa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Eletro Jet? Também não? O senhor não mantém nenhum tipo de relacionamento com essa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eletro Jet?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eletro Jet.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Que eu me lembre, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não identifica quem são os proprietários dessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lembrando que o proprietário dessa empresa a Srª Sílvia Brandão de Oliveira Miranda. Essa empresa, em algum momento, em alguma oportunidade, prestou serviço ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Repasso às suas mãos cópia do cheque exatamente mostrando esse pagamento do Sr. Aremithas José de Lima a essa empresa, no valor de 3 mil reais, para o senhor tomar conhecimento.

Aquilo que o senhor não tem conhecimento, cabe-me, como Relator, dar-lhe conhecimento desses fatos que o senhor, como vice-presidente, não tem.

O SR. ROMEU TUMA – Com licença, desculpe a interrupção, mas estou vendo que ele é vice-presidente de finanças e não tem conhecimento de pagamentos, da movimentação financeira do clube? Cheguei atrasado – perdoem-me – mas gostaria apenas de me situar sobre qual é a função de um vice-presidente de finanças, que não tem conhecimento das despesas ou dos recebimentos, da movimentação financeira do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para o conhecimento de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, permito-me ler novamente.

O SR. ROMEU TUMA – Não se preocupe, depois, leio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas em vista da importância da pergunta de V. Ex^a. Ela tem procedência.

O SR. ROMEU TUMA – A opinião pública tem um questionamento a esse respeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou ler o Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama, exatamente onde diz o que compete ao vice-presidente do Departamento de Finanças. Vou ler alguns dos itens:

“Assinar como presidente os títulos de obrigação do clube, especialmente, cheques, letras de câmbio, promissórias e duplicatas;

promover e controlar a arrecadação das receitas sociais;

proceder ao depósito em banco de títulos e numerários do clube, efetuar os pagamentos autorizados e assinar as quitações de contribuições, taxas e outros papéis relativos às suas atribuições.”

Ele é obrigado a saber todas as informações porque é competência dele também manter o presidente ao corrente da situação contábil do clube.

O SR. ROMEU TUMA – É que V. Ex^a fez umas três ou quatro perguntas com respeito a pagamentos, e ele disse que desconhece, não é que não se lembra. Por isso, fiz a pergunta, pelo desconhecimento, não por falta de lembrança.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas a pergunta foi feita com respeito a Aremithas, que não é o Vasco, mas um funcionário do Vasco, ele é um funcionário do Vasco. O pagamento ser feito pelo Sr. Aremithas, não tenho conhecimento.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor é obrigado a assinar, pelo menos o que foi lido pelo Relator. Como é que um terceiro assinava sem o seu conhecimento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, quem assinava era ele, o cheque dele.

O SR. ROMEU TUMA – Particular?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Da conta dele.

O SR. ROMEU TUMA – Da particular? Pagamentos particulares em nome do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lembrar, para conhecimento do Senador Romeu Tuma, de uma parte do depoimento do Sr. Mário Cupello, no início da nossa oitiva, em que ele fazia referência – e ele

fez referência, as notas taquigráficas mostram isso – de que cabia a ele, inclusive, que tinha conhecimento dessa conta do Sr. Aremithas, porque ela existia em função do fato de as contas do Vasco estarem eventualmente embaraçadas e cabia a ele fazer o controle dessas contas. E ele insiste em afirmar de maneira categórica que desconhece todo esse assunto referente ao Aremithas e também ao Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Quinta do Portal?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Empresa Quinta do Portal?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço porque já comprei algum vinho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É esse o relacionamento que o senhor tem com essa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor tem conhecimento de quem são os proprietários dessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor desconhece?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou ler aqui e vou repassar para que não fiquem dúvida cópia do contrato social dessa empresa em que mostra no nome dos proprietários: o Sr. Mário Ângelo Brandão de Oliveira Miranda e José Alberto de Oliveira Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só quero registrar que, em poucos minutos, já apareceram três empresas do Sr. Eurico Ângelo Miranda, é um grande empresário do Rio de Janeiro.

O SR. ROMEU TUMA – Só na área de esportes.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Além do esporte.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa empresa presta ou em algum momento, prestou algum serviço ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor. Que eu saiba, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor desconhece?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Repasso-lhe, para seu conhecimento, alguns cheques emitidos pelo Sr. Aremithas José de Lima, em nome dessa empresa Quinta do Portal, que totalizam C\$146 mil. O senhor saberia nos explicar o motivo desses pagamentos.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho a mínima idéia

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. José Alberto de Oliveira Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELLO – José...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Alberto de Oliveira Miranda.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Bom, conheço como Alberto... Deve ser irmão do Dr. Eurico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor o conhece como irmão...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Do Dr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

Que tipo de relacionamento o senhor manteve com essa pessoa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Comprei, como eu disse ao senhor, comprei alguma vez algumas garrafas de vinho.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor podia falar no microfone.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desculpe. Eu comprei, algumas vezes, algumas garrafas de vinho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa pessoa presta ou prestou em alguma oportunidade, algum tipo de serviço ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Que eu saiba, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só para os eu conhecimento, mais uma vez, eu passo às suas mãos cópias de cheques emitidos pelo Sr. Aremithas José de Lima e ressalve-se que todos os cheques, ou a quase totalidade deles, preenchidos dentro do Clube de Regatas Vasco da Gama, encaminhados a esta pessoa para o seu conhecimento. O senhor tomou conhecimento desses fatos?

Ou seja, que fique bem claro aquilo que o nosso Presidente fez referência há pouco. Nós estamos caracterizando, demonstrando, que a conta do Sr. Aremithas José de Lima, que foi institucionalizada pela direção do Vasco com a finalidade de fugir de um problema de caráter judicial, estava sendo utilizada para outros fins que não vinculados ao futebol. E, coincidentemente, um bom número desses fatos encami-

nhados diretamente a pessoas vinculadas ao Deputado Federal Eurico Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Estava irrigando diversas outras contas. De um lado, enxugava as contas do Clube Regatas Vasco da Gama, e, de outro lado, irrigava diversas outras contas ligadas ao Presidente do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sem o conhecimento do Vice-Presidente de Finanças, o grande responsável pelas finanças do Clube.

O senhor conhece o Sr. Paulo Sérgio Marques dos Reis?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É Vice-Presidente jurídico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de alguma vinculação, algum tipo de relacionamento entre essa pessoa e o Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele é Vice-Presidente jurídico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Alguma relação de caráter comercial.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Que eu saiba, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu estou fazendo essa referência porque nós identificamos um cheque da conta do Sr. Aremithas José de Lima para pagamento do Sr. Paulo Sérgio Marques dos Reis, conhecido como Paulo Reis, no valor de R\$13 mil. E o Sr. Paulo Reis prestou depoimento na Polícia Federal, no Estado do Rio de Janeiro, e afirmou lá: “Nunca recebeu depósitos efetuados pelo Sr. Aremithas a qualquer título e que este jamais emitiu algum cheque em nome do depoente”.

O senhor saberia nos explicar por que o Sr. Paulo Reis estaria recebendo esse pagamento do Sr. Aremithas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho o mínimo conhecimento, Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de passar às suas mãos... ou melhor, vou ler aquilo que já disse cópia do termo do depoimento que prestou o Sr. Paulo Reis à Polícia Federal, para que o senhor tome conhecimento disso que estou afirmando.

O senhor, por favor, vire a página. Aí identificará a cópia do cheque que foi pago ao Sr. Paulo dos Reis, diretamente da conta do Sr. Aremithas* José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dez mil reais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A minha assessoria, zelosa, novamente refere: cheque preenchido

pela mesma máquina que datilografa os cheques do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O senhor conhece o Sr. Carlos Alberto Azevedo Cavalheiro?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço, é o presidente do Conselho de Benemérito, Brigadeiro Carlos Alberto Cavalheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe-ria justificar o porquê do recebimento dessa pessoa do Sr. Aremithas José de Lima no valor de R\$27 mil?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho o mínimo conhecimento, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de passar ao seu conhecimento cópias desses cheques nominais a essa pessoa, mais uma vez com a ressalva de que sempre datilografados com a mesma máquina que datilografa os cheques das contas do Clube Regatas Vasco da Gama. (Pausa.)

É verdadeiro isso?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O cheque é.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O cheque é verdadeiro?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Pelo conhecimento que tenho é. Por quê? Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Nilson da Silva Gonçalves?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a atividade que ele exercita?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele exerce a atividade de supervisor de esporte.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Nilson Gonçalves recebeu do Sr. Aremithas quase R\$40 mil, diretamente. O senhor tem conhecimento do porquê desse pagamento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de que o Sr. Aremithas José de Lima pagava cartões de crédito do Sr. Nilson Gonçalves, somando outros tantos de R\$40 mil?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É bom lembrar que o Sr. Nilson Gonçalves é dono da **Brazilian Soccer**, é isso?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Parece-me que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Parece que sim. Vou-lhe repassar cópias desses cheques, para que o senhor tome conhecimento também. (Pausa.)

O senhor conhece o Sr. Darcy Peixoto da Silva?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço, é diretor de esporte amador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos explicar o porquê de o Sr. Darcy Peixoto da Silva ter recebido do Sr. Aremithas mais de R\$32 mil. Por que razão ele estaria recebendo pagamentos do Sr. Aremithas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não posso afirmar a V. Ex^a, mas, pela posição que o Sr. Darcy exerce, pode ter sido pagamento de despesas do esporte amador, não sei. Não estou afirmando, presumo que tenha sido isso, com referência ao Sr. Darcy.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A tramitação administrativa do Vasco é a seguinte, quer dizer, o cheque é dado nominal para o responsável da despesa e ele paga a despesa, é isso? É assim que o senhor está afirmando que acontece administrativamente no Vasco.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, eu afirmei...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, o senhor acabou de dizer isto, que provavelmente fosse para ressarcimento de despesa.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso, para depois ele encaminhar dentro da sua prestação de contas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se sobra troco, o que a pessoa faz com o troco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Devolve...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Devolve?!

O SR. MÁRIO CUPELLO – é a prestação de contas que ele faz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou repassar-lhe cópias dos cheques em benefício do Sr. Darcy Peixoto da Silva, coincidentemente preenchidos com a mesma máquina de datilografia – gostaria de lembrar isso novamente – que preencheu e preenche os cheques do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O senhor sabe qual a ligação entre o Sr. Darcy Peixoto da Silva e a Lato Sport?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Seu filho tem alguma vinculação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Tem. É sócio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o Sr. Darcy?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o outro sócio do seu filho na Lato Sport?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É um senhor que atualmente está trabalhando na Light. Parece-me que é genro do Sr. Darcy.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Genro do Darcy Peixoto?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O genro do Darcy Peixoto é sócio do seu filho?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que a Lato Sport faz?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Tem procuração de alguns atletas para assuntos particulares.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muitos do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Muitos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Fernando Antônio Portela de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a relação que o senhor tem com essa pessoa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ele é vice-presidente de basquete.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Fernando Antônio Portela de Lima recebeu do Sr. Aremithas mais de R\$32 mil. O senhor poderia nos dizer o porquê desse recebimento do Sr. Fernando por parte do Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho a mínima idéia, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de repassar-lhe estes cheques, para que deles tomasse conhecimento, referentes ao Sr. Fernando Antônio Portela de Lima, coincidentemente também preenchidos com a mesma máquina que datilografa os cheques do Clube de Regatas Vasco da Gama. Lembremos ainda, Sr. Mário Cupello, que detectamos mais de R\$150 mil em cheques encaminhados ao Sr. Fernando Antônio Portela de Lima.

Existem muitos outros que receberam recursos provenientes das contas do Sr. Aremithas José de Lima: Francisco Carlos Soares Lamosa, Isaías Tinoço e Mário Lamosa. Com certeza, ficaríamos aqui boa parte do dia relacionando pessoas vinculadas ao Clube de Regatas Vasco da Gama ou diretoras do Clube de Regatas Vasco da Gama que receberam cheques das contas do Sr. Aremithas José de Lima.

Quanto a essas a que já nós referimos, para não ficarmos enfadonhamente falando sobre o mesmo assunto, o senhor poderia ajudar-nos a esclarecer quais os outros pagamentos que poderiam ser suspeitos e que o Sr. Aremithas fez ao Deputado Eurico Miranda, a seus familiares, a suas empresas ou a outros

assuntos pertinentes ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Senador, como disse a V. Ex^a anteriormente, não tenho conhecimento dos pagamentos do Sr. Aremithas. Eu não tenho convívio diário com ele, não sei de nada dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas ele prestava-lhe contas disso?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Das despesas referentes ao futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor desconhece?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, referente ao futebol eu disse a V. Ex^a...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o dinheiro era do Vasco, cabia ao senhor controlá-lo, mesmo sendo uma conta laranja

O SR. MÁRIO CUPELLO – Esse eu controlava mediante a prestação de contas dele e encaminhamento de documentação hábil. Eu encaminhava à presidência e a presidência...

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quem era o dinheiro que estava na conta do Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei dizer ao senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor disse que era do Clube de Regatas...

O SR. MÁRIO CUPELLO – O Vasco reembolsava as despesas feitas pelo futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas onde o Sr. Aremithas José de Lima ia buscar tanto dinheiro, para esperar?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei informar a V. Ex.^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor viu ali a relação da origem dos depósitos da conta dele, a que fiz referência naquele gráfico.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Até os 2 milhões e 30, eu tenho conhecimento. Foi prestado conta, tudo certo, a devolução dos documentos, o que ele pagou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além dos 2 e 30, tem os 11 milhões, uma boa parte dele oriunda do Vasco e o senhor não tem conhecimento disso.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que, se mostrarmos ...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Oriundo do Vasco? Quem depositou?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O próprio Vasco.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Excelência, se ele presta contas semanalmente de 30 ou 40 ou 50 mil reais, recebe, aquilo retorna a movimentar nova despesa, vem. No fim do mês, de resume em quanto? Setecentos ou setecentos mil. Vai e volta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que o senhor tem explicação clara para esses 13 milhões na conta do Aremithas?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não desses 13 milhões. Estou presumindo esse movimento. Tenho conhecimento de que esse movimento era feito, autorizado pela presidência, feito semanalmente e eram reembolsados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Inicialmente o senhor declarou que tudo se iniciou por causa do problema do Dener.

O SR. MÁRIO CUPELLO – De que eu tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso o senhor afirmou há poucos momentos.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Tenho conhecimento dos depósitos feitos no caso do Denner, tudo bem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o que é verdadeiro? Aquilo que o senhor disse no início ou o que está dizendo agora?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desde o início eu digo isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, eu disse que a conta de que tenho conhecimento de que se originou foi a de 2 milhões e 30, que o senhor confirmou, originários da baixa do licenciamento e que ele prestou contas disso e confirmou as despesas feitas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os 2 milhões e 30 mil a que o senhor faz referência da existência na conta dele foram depositados no ano de 1999 e a conta fantasma dele é desde 1995 e o senhor tem conhecimento dessa conta.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento, Excelência. Com certeza, não tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 2000 houve depósito do senhor nessa conta.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu? Depósito meu?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Do Clube de Regatas Vasco da Gama, assinado pela sua pessoa.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, prestação de contas. Não sei se ele colocou na conta dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor assinou o cheque e depositou na conta do Aremithas.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu e o presidente assinamos, pagando as despesas antecipadas que ele havia feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor assumiu a responsabilidade dos seus erros junto com os erros cometidos por todos aqueles a que estamos aqui referenciando e que se locupletaram do Clube de Regatas Vasco da Gama. Assuma essa responsabilidade em respeito a uma instituição centenária, que é o Clube de Regatas Vasco da Gama. Por favor, assumiu essa responsabilidade, que é de bom senso e de bom alvitre. A nossa assessoria lembra – e já fez referência a isso – de como é que o Aremithas tinha tanto dinheiro para poder pagar e esperar o reembolso que o senhor faria.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Alguém faria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Alguém. Ele é um cidadão que recebe parcos 3 mil reais por mês.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei informar a V. Ex.^a quem fazia esses depósitos. V. Ex.^a pode ter certeza de que, se eu soubesse, aqui diria. Não tenho o que temer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como o senhor explica, quando o senhor afirmou inicialmente, que isso foi por um curto espaço de tempo e, posteriormente, essa conta, mesmo após o pagamento da Vasco Licenciamento nos valores referidos, tinha continuidade com sua participação e já o caso Dener tinha sido resolvido.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, mais uma vez digo que não com a minha participação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o responsável por isso, então? Por favor, quem é o responsável?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O responsável pelo quê? Pela conta dele?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela conta.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com a conviência de quem foi feito? Com cheques preenchidos no Vasco, quem é o responsável pela....

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cheques preenchidos pelo Vasco...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o responsável pela conta do Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei, não sei informar a V. Ex.^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, neste primeiro momento, é o que eu teria a questionar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos passar a palavra Lindberg Cury, que deseja também fazer questionamento.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, Sr. Relator, de acordo com a diretoria do Clube de Regatas Vasco da Gama, o cheque no valor de 110 mil, que o Clube recebeu da Confederação Sul-Americana de Futebol, endossado pelo então Vice-Presidente de futebol do clube, Deputado Federal Eurico Miranda, foi depositado em Nova Iorque em uma conta com nome fantasia de Diamond.

Ainda de acordo com a diretoria do Vasco esse valor correspondia a despesas do clube com o jogo contra o Real Madri.

Perguntaria ao Sr. Mário Cupello, é do conhecimento de V. S. se a operação financeira foi comunicada à Federação Brasileira de Futebol.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei informar a V. Ex^a. Não tenho conhecimento.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, a comunicação desse tipo de transação financeira a CBS é obrigatória nos termos que determina o art. 43, Inciso I, do Decreto nº 2.574/98. V. S^a, como Vice-Diretor Financeiro, responsável pelas atividades do clube, não tomou conhecimento dessa operação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, porque não me deram conhecimento dela.

O SR. LINDBERG CURY – Pergunto, quantas contas bancárias o Clube de Regatas Vasco da Gama possui no exterior?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. LINDBERG CURY – Em quais os países?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. LINDBERG CURY – Não tem nenhuma conta?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma, o Vasco não tem conta no exterior. Tenho assinado, tenho tomado conhecimento de nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor não tem conhecimento de quem é a Diamond.

O SR. LINDBERG CURY – É estranho, é estranho que, como Vice-Diretor Financeiro, o senhor não tenha conhecimento dessas operações.

Vou formular uma outra pergunta aqui. Qual o nível de publicidade das prestações de conta do Clube de Regatas Vasco da Gama? Quem tem acesso às prestações de contas do clube? Todos os sócios ou apenas os membros do conselho deliberativo?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Primeiramente, o conselho fiscal; depois, aprovação, no final do ano, pelo conselho deliberativo.

O SR. LINDBERG CURY – O que observamos é que apenas alguns diretores do Vasco da Gama tomavam conhecimento dessas operações dentro do clube e, na maioria das vezes, essas operações não eram levadas ao conhecimento do conselho deliberativo. V. S^a confirma que apenas alguns diretores tomavam conhecimento dessas operações?

O SR. LINDBERG CURY – Não, sempre que contratos foram feitos, foram levados ao conhecimento do conselho deliberativo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Lindberg, permita-me, aproveitando seu questionamento sobre conhecimento de operações realizadas pelo Vasco da Gama, há alguns meses, quando o senhor aqui esteve, não soube responder sobre a remessa de mais de doze milhões para as contas em paraíso fiscal, contas numeradas, com o objetivo de obter rentabilidade desses recursos já que os recursos foram aplicados com esse objetivo. A remessa dos recursos já determinava o objetivo da sua aplicação.

Queremos saber se, depois de alguns meses passados, o senhor se informou junto aos seus pares do Vasco da Gama sobre as razões e objetivos dessa remessa para o exterior. Aliás, é bom frisar que não consta da contabilidade do Vasco, não há registros oficiais e legais sobre essa movimentação financeira, que implicaria invasão de divisas e, portanto, crime contra o sistema financeiro nacional.

Queremos saber quanto à conta **diamond** – V. Ex^a já respondeu ao Senador Lindberg Cury que não tem informações. Gostaríamos de complementar esse questionamento. Hoje, depois de tanto tempo, V. Ex^a já tem informações sobre a remessa de mais de 12 milhões – destaco o valor, que não é insignificante, é um valor significativo, são mais de 12 milhões do Clube de Regatas Vasco da Gama. Hoje o senhor já pode informar a esta CPI quais as razões desta operação financeira marginal?

O SR. MÁRIO CUPELLO – As informações que tenho do clube é que foram encaminhadas para pagamento de despesas de empréstimos e compra de atleta. Essa mesma declaração foi prestada pelo Presidente do Banco of America, quando do seu depoimento na CPI da CBF.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quais os jogadores que foram adquiridos no paraíso fiscal? O futebol do paraíso fiscal deve fornecer talentos ao

Vasco da Gama. Gostaria de saber quais os jogadores foram adquiridos pelo Vasco da Gama num paraíso fiscal? De quais clubes?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso não sei informar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E V. Ex^a não sabe informar também as razões de não se contabilizar. V. Ex^a é Vice-Presidente de finanças, responsável, portanto, pelo balanço do clube. Por que não constam do balanço do clube essas operações referentes à aquisição de grandes craques que jogam nos gramados do paraíso fiscal?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Era um débito do banco para com o Vasco. Esse débito foi consolidado com a vinda desses jogadores.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas esse débito não consta da contabilidade, não consta do balanço, nem mesmo o registro da aquisição desses jogadores. Esses jogadores também não constam no patrimônio do clube. Aliás, não encontramos. A menos que V. S^a possa nos indicar o nome desses jogadores, clube de origem e valor dos seus passes.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não temo como... Não me lembro, não sei quais foram os jogadores, foram uns três ou quatro atletas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos indagar a crônica esportiva brasileira para que, nos próximos dias, nos próximos programas, a crônica esportiva brasileira possa informar a esta CPI quais os grandes clubes que atuam no futebol do paraíso fiscal, na ilha do Caribe, e quais os craques que, por certo, disputam a bola de ouro ao final das competições, jogadores como Ronaldo, Rivaldo, Zidane e outros, já que esta CPI não leu no noticiário a presença de nenhum deles.

Continua com a palavra o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Essa remessa, Sr. Presidente, é de um valor significativo. Contabilmente, deveria ter passado pelo conhecimento do Conselho Deliberativo, no mínimo.

A minha pergunta é a seguinte: se V. S^a não assinou, quem poderia ter autorizado essa remessa de 12 milhões?

O SR. MÁRIO CUPELLO – A Presidência.

O SR. LINDBERG CURY – É uma única assinatura?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nesse caso, sim.

O SR. LINDBERG CURY – Não tem um tesoureiro ou o diretor, ou o vice-presidente de finanças?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É bom lembrar, nobre Senador, que, no caso dessa remessa, foi monocraticamente determinada por uma assinatura e por uma autorização do Deputado Federal Eurico Miranda.

O SR. LINDBERG CURY – Única e exclusivamente?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Única e exclusivamente.

O SR. LINDBERG CURY – É bom fazer esse registro. Não era do meu conhecimento.

Sr. Presidente, Sr. Relator, eram essas as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência agradece a presença do Senador Lindberg Cury, que contribui de forma significativa com os trabalhos desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apenas uma justificativa para a ironia, porque a indignação explode e não temos outra forma de expressá-la. Talvez a ironia seja a forma mais adequada, por isso a referência feita ao grande futebol que se joga na ilha do Caribe.

Com a palavra o nosso Senador do Rio de Janeiro, o Senador do PT, Geraldo Cândido, torcedor do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sofredor, não é? Porque hoje ser vascaíno é ser sofredor. Estamos aqui protestando contra a atual situação do Vasco, situação financeira e... Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althof, Senador Lindberg, Dr. Mário Cupello, cheguei aqui já com os depoimentos em andamento, já peguei uma parte inclusive das perguntas do Senador Geraldo Althof, nosso relator. Mas é uma situação muito preocupante. É lamentável que o Dr. Mário Cupello, sendo Vice-Presidente de finanças do Vasco da Gama, desconheça uma série de operações que são feitas no Vasco. Ele desconhece tudo. Acho isso muito lamentável porque o homem da finança tem que ser a pessoa que está muito atenta, quer dizer um homem-chave em qualquer instituição, seja clube de futebol, seja, enfim, uma empresa qualquer. Em qualquer entidade, o responsável pela finança é a pessoa-chave, porque cuida da saúde financeira da entidade. Então operações demonstrando formas ilícitas, como está sendo feito, com o desconhecimento do homem das finanças, isso é preocupante. Inclusive fica clara também, de acordo com o documento demonstrado pelo nosso Relator, a vinculação de algumas atividades com em-

presas do Sr. Eurico Miranda e dos seus familiares. Quer dizer, então o Sr. Eurico tem lá um grande, um apanhado lá de empresas que pertencem a ele, filhos, esposa, enfim, para fazer com o Vasco da Gama transações financeiras para que possam então puxar do Vasco, ou seja, secar o Vasco para encher um outro rio, que é o rio da empresa do Eurico Miranda. Isso é muito grave. É lamentável que isso aconteça, é uma situação gravíssima.

Então, gostaria de fazer aqui algumas perguntas ao Sr. Mário Cupello. O Vasco da Gama teve um jogador de basquete, foi o Charles (?), um jogador que já saiu do clube, jogador de basquete. O senhor poderia nos esclarecer como o jogador recebeu o seu salário de 1997 até 2000?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho a mínima idéia.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor poderia então nos esclarecer por que não constam nos pagamentos do Vasco nem nos pagamentos efetuados pelo Sr. Aremithas depósitos para o Sr. Charles (?). Porque olhe só o problema, Sr. Mário Cupello: se ele era atleta do clube, jogava pelo Vasco da Gama, então tinha que constar em algum lugar do Vasco, na sua contabilidade, o pagamento para esse atleta, ou, numa segunda hipótese, poderiam, enfim, constar esses pagamentos lá no caixa dois do Sr. Aremithas. Mas o problema é que a CPI, ao fazer a ação lá do Vasco, na apreensão dos documentos, não encontrou em lugar nenhum, não consta pagamento para esse jogador, nem nas contas do Vasco, nem no caixa dois do Sr. Aremithas. O material apreendido não apresentou as formas de pagamento do Sr. Charles (?), até do norte-americano que atuou na equipe do Vasco da Gama, o que nos leva inclusive a pensar que o jogador pode ter sido pago com uma dessas contas que o Vasco tem no exterior. O senhor imagine: o cara é até dono do clube. Se não recebeu nem por um lado nem pelo outro, só há uma terceira hipótese: ter sido pago com conta no exterior. Essa é uma coisa que precisa ficar clara, porque não se joga de graça.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, o Vasco não tem conta no exterior.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois é, mas então o senhor poderia nos explicar de onde veio o pagamento do jogador, do atleta, porque ele não joga de graça, não é? Ele ganhou dinheiro, de algum lugar saiu o pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Na verdade, Senador Geraldo Cândido, sob o ponto de vista da legalidade, o Vasco da Gama é uma ficção, porque o

que verificamos aqui é que há uma movimentação financeira, contábil e fiscal à margem do Vasco da Gama. O clube não tem conhecimento da movimentação que se dá em torno dos valores que têm origem no Vasco da Gama nem no Brasil nem no exterior. Esta conta existe, mas nós não sabemos de quem ela é.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Exª me permite um aparte, Senador Geraldo Cândido?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Permito. Fique à vontade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Chama-nos a atenção também o fato de o Sr. Mário Cupello desconhecer tanto das coisas financeiras do Clube, mas afirmar aqui, de maneira categórica, que o Vasco não tem conta no exterior. Essa é uma afirmação efetiva e categórica.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pediria permissão ainda ao Senador Geraldo Cândido para destacar que esta CPI representou, junto ao Ministério Público, exatamente para permitir a constituição de uma força-tarefa que possibilitasse a investigação no exterior, já que a CPI não tem prerrogativas para tanto. Lamentavelmente, até este momento, não tivemos esta contribuição que seria fundamental para esclarecer essa movimentação financeira no exterior. Na verdade, não se constituiu essa força-tarefa que poderia e deveria tê-lo sido a partir do Poder Executivo e esta CPI não obteve esta contribuição quanto à investigação dessas contas no exterior.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Perfeito, Senador.

Continuando, outra pergunta para o Sr. Mário Cupello: durante a diligência realizada no Clube por determinação desta CPI nos dias 4 e 5 de julho, não foi encontrado nem um livro contábil do Clube. O pretenso contador, Sr. Miguel Vaz, informou aos assessores desta CPI que tais livros estariam com o Sr. Eurico Miranda, porém não foram encontrados em sua sala tampouco. O senhor saberia informar onde estavam na ocasião os livros contábeis do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELO – Estavam com a Receita Federal, os dois últimos livros estavam com a Receita Federal.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A informação que temos é de que a Receita Federal tem apenas dois livros, do exercício de 1998 e 1999. Inclusive a Receita, no seu relatório, diz que só havia os livros de 1998 e de 1999, portanto há o livro contábil do ano 2000 que não está sequer com a Receita Federal. Isso nos leva à conclusão de que...

O SR. MÁRIO CUPELO – O ano de 2000 não foi encerrado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Os livros anteriores a 1998 e a 1999.

Dr. Mário, a CPI solicitou cinco livros, relativos a cinco anos, e só foram encontrados dois com a Receita Federal. Isso significa obstrução deliberada do Sr. Eurico Miranda em relação aos trabalhos da CPI. Esse tipo de atitude do Sr. Eurico cada vez mais o incrimina e deixa clara a sua atitude de sonegar documentos, esconder, e de obstrução aos trabalhos desta CPI. Isso agrava a situação dele. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Geraldo Cândido pela sua contribuição e voltamos ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta CPI, para a continuação das suas indagações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado, Sr. Presidente, obrigado aos nobres Senadores que, com seus questionamentos, contribuem no sentido de que o raciocínio desta relatoria fique encaminhado de maneira adequada.

Sr. Mário Cupelo, o senhor se sente logrado pelo Sr. Eurico Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELO – Como?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor se sente logrado pelo Sr. Eurico Miranda depois disso tudo o que mostramos ou não?

O SR. MÁRIO CUPELO – Não. Logrado em que sentido?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é quem tem que me responder.

O SR. MÁRIO CUPELO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Mário Cupelo, eu gostaria de adverti-lo de que V. S^a tem a garantia constitucional de silenciar para não se incriminar. Esse direito inclusive foi ressaltado pela liminar obtida por V. S^a junto ao Supremo Tribunal Federal. Contudo, V. S^a tem também a obrigação de dizer a verdade sobre aquilo que conhecer em relação a terceiros.

O SR. MÁRIO CUPELO – Excelência, posso...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sob pena do cometimento de crime de falso testemunho se V. S^a assim continuar se posicionando.

Que tipo de participação o senhor teve na campanha eleitoral do Sr. Eurico Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELO – Participação mínima. Era um companheiro que era candidato e que nós demos o apoio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que tipo de apoio, que tipo de logística o senhor deu à campanha do Deputado Eurico Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELO – Eu forneci alguns folhetos, aquilo que se chama de... não, aqueles cartõezinhos, santinhos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com quanto o senhor contribuiu para a candidatura do Deputado Eurico Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELO – Não me lembro se foram cinco ou seis mil, por aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não lembra do valor?

O SR. MÁRIO CUPELO – Não, exato, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor contribuiu?

O SR. MÁRIO CUPELO – Contribuí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem idéia de quanto o Deputado Eurico Miranda gastou em sua campanha eleitoral ou não?

O SR. MÁRIO CUPELO – Não tenho a mínima idéia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor imagina quanto um deputado federal pelo Estado do Rio gastaria para se eleger deputado federal?

O SR. MÁRIO CUPELO – Não tenho a mínima idéia, excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nada?

O SR. MÁRIO CUPELO – Nada. Nunca me envolvi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não quer emitir um juízo de valor?

O SR. MÁRIO CUPELO – Não, não. Só falo o que sei, excelência. Se eu tiver certeza de uma coisa, o senhor pode ter certeza de que vou falar; agora, se eu tenho dúvida, não vou falar. Não tem como botar as pessoas em dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de que o Sr. Eurico Miranda apresentou contas ao Tribunal Superior Eleitoral informando que gastou na sua campanha eleitoral R\$124.069,16?

O SR. MÁRIO CUPELO – Não, não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria que fosse feita a projeção, por favor.

Nesta projeção, temos a relação das empresas, nome das empresas e os custos informados com os gastos de campanha do Deputado Federal Eurico Miranda, dando um total de R\$98.619,96. Lembro que a Confederação Brasileira de Futebol contribuiu com

R\$50 mil, o Sr. Reinaldo Pitta com R\$15 mil, o Sr. Alexandre Martins, sócio do Sr. Reinaldo Pitta,

15 mil reais; o Sr. Antônio Soares Calçada 10 mil reais; à sua pessoa, Sr. Mário Cupello, com 5 mil reais. O senhor disse realmente a verdade, dentre outras. E me lembrando aqui, até um fato, que quando da vinda do Sr. Antônio Soares Calçada, ele afirmou categoricamente a esta CPI, informando que ele não tinha contribuído para a campanha do Sr. Eurico Miranda.

Esses gastos de campanhas que aí estão referidos, esses pagamentos constam na conta corrente do Sr. Eurico Miranda, da conta Bradesco sobre o nº 362399-8. O que nos chamou atenção é que, dentre os pagamentos efetuados, veja bem, dentre os pagamentos efetuados pelo Sr. Aremitas José de Lima, após receber depósitos do Vasco em suas contas, chamou-nos atenção diversos gastos que não poderiam ter nenhuma relação com clube de futebol, concentrados, coincidentemente, nos meses que antecederam a eleição de 1998.

Por favor! (Pausa)

Aqui estão informadas empresas que prestaram serviços ao Clube de Regatas Vasco da Gama, que foram pagas pelo Sr. Aremitas José de Lima, pela conta do Sr. Aremitas José de Lima, num total de 591 mil, 606 reais e 2 centavos. Coincidentemente, coincidentemente, nota-se que as informações prestadas pelo Deputado Eurico Miranda e aquilo pago às empresas pelo Sr. Aremitas José de Lima são as mesmas empresas. E mais ainda, nos gastos efetuados na conta Sr. Aremitas não foram declarados à Justiça Federal. Ou seja, fica bem caracterizado de que a conta do Sr. Aremitas José de Lima foi utilizada como Caixa-2 da campanha eleitoral.

Foram movimentados, do que nós conseguimos detectar, 600 mil reais sem serem declarados à Justiça Eleitoral. E por que não foram declarados? É óbvio que não foram declarados em função da sua própria origem. Trata-se de dinheiro retirado do Clube de Regatas Vasco da Gama para benefício do então vice-Presidente de Futebol, à época candidato a Deputado Federal.

Fizemos mais ainda, solicitamos informações junto à Receita Federal que fizesse diligências em quatro empresas dessas aí relacionadas, para que justificassem o recebimento de vários cheques emitidos pelo Sr. Aremitas José de Lima. Infelizmente, uma dessas empresas não pôde ser localizada, pois parece ser uma empresa de "faixada". Porém, as outras três foram localizadas e informaram à Receita Federal que os pagamentos pagos pelo Sr. Aremitas José de Lima deveu-se à produção de material de campanha

do então candidato Sr. Eurico Miranda, apresentando inclusive notas fiscais emitidas em nome do Sr. Francisco Vila Nova.

Para que o senhor tome conhecimento, Sr. Mário Cupello, eu quero lhe repassar e lhe mostrar aqui as verificações feitas pela Receita Federal em três dessas empresas, mostrando, mostrando de que realmente foram pagas com a conta do Sr. Aremitas José de Lima gastos da campanha eleitoral do Sr. Eurico Miranda.

Por favor!. (Pausa)

Se V. Sª atentar para a parte inferior dessa página a que fiz referência, verificará que aí consta "Das Constatações". V. Sª, por favor, pode ler para nós o que está escrito?

O SR. MÁRIO CUPELLO – "Promovidas as verificações nos sistemas internos da Secretaria da Receita Federal e realizada a diligência no endereço indicado como sendo o domicílio do contribuinte, constatamos que a empresa encontra-se em situação cadastral inapta desde 06 de setembro de 1997."

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria que V. Sª lesse a parte "Das Constatações" referente a essa outra empresa.

O SR. MÁRIO CUPELLO – "Promovidas as verificações nos sistemas internos da Secretaria da Receita Federal e realizadas as diligências no endereço indicado como sendo o domicílio fiscal do contribuinte, constata-se que a empresa é optante pelo sistema simplificado de pagamento de tributos e contribuições simples."

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que mais?

O SR. MÁRIO CUPELLO – "De acordo com as informações prestadas pelo Sr. Ezequiel Luiz de Oliveira, sócio gerente da diligenciada. Os cheques emitidos pelo Sr. Aremitas José de Lima destina-se ao pagamento dos serviços contratados pelo Sr. Francisco Lima Vilanova. Os serviços contratados pelo Sr. Francisco Lima Vilanova referia-se a material de campanha para candidatos às eleições de 1998, dentre as quais para o Sr. Eurico Miranda."

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não vamos ler o das outras empresas, porque seria repetitivo. Da própria fala do Sr. Mário Cupello, fica, aqui caracterizada a situação de responsabilidade eleitoral com relação a esse fato a que acabamos de fazer referência, ou seja, foi utilizado dinheiro da conta do Sr. Aremitas José de Lima com a finalidade precípua de pagamento de gastos de campanha do Sr. Eurico Miranda. A nossa zelosa Assessoria pede que eu releia a nota distribuída em São Januário no jogo Vasco e Bahia e

este parágrafo que vou ler vem antecipado com a palavra “A verdade. A estratégia é confundir a opinião pública devido a pagamentos feitos por Aremithas José de Lima, funcionário do Departamento de Futebol do Vasco há mais de 20 anos. A conta de Aremithas só recebeu recursos destinados diretamente ao Vasco, num período específico. O Clube estava com as contas bloqueadas devido ao caso Dener e precisava sobreviver”. E vejam V. Ex^{as}: “esses recursos pagaram, exclusivamente” – repito – “exclusivamente, despesas do Vasco da Gama”.

V. S^a conhece o Sr. Ludemar Vilanova?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço, conheço, assim, de trânsito em São Januário e, às vezes, em dias de jogos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem conhecimento da participação dele na campanha do Sr. Eurico Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quanto ao Sr. Francisco Vilanova?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Também, a mesma coisa. Parece-me que são irmãos, se não me falha a memória.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E a Sr.^a Edenice?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós encontramos e identificamos os seguintes depósitos efetuados também pelo Sr. Aremithas José de Lima à família Vilanova: Sr. Ludemar seis lançamentos no valor de R\$15.852,00. Sr. Francisco: 23 depósitos, no valor total de R\$68.435,00. Edenice: nove lançamentos, no valor de R\$84.287,00. Celma: 26 lançamentos, no valor de R\$192.013,00. Edenice é mãe de Ludemar e de Francisco. E a Sr.^a Celma, provavelmente... Não conseguimos identificar, mas acreditamos que possa ser esposa de um deles.

Além disso, identificamos também várias contribuições efetuadas a diversos candidatos, nas eleições de 1998 e 2000, oriundas da conta do Sr. Aremithas José de Lima. Vários desses candidatos confirmaram ter recebido doações de campanha do Sr. Eurico Miranda, pagas da conta do Sr. Aremithas José de Lima.

(Intervenção fora do microfone.)

Sr. Wilson Tavares, candidato a Deputado Estadual pelo PTdoB: recebeu R\$60.310,00. Sr. Noel Carvalho Neto, Deputado Estadual eleito pelo PDT: R\$30 mil. Sr. Jorge Luís de Azevedo Silva, candidato a Deputado Estadual do PTdoB: recebeu R\$90 mil.

Mais uma vez, observamos a participação do Sr. Aremithas José de Lima nos gastos efetuados em favor do Sr. Eurico Miranda, agora, pagando despesas de campanha não declaradas ao TSE. Fica claramente explícita a utilização das contas do Sr. Aremithas José de Lima nos gastos que o Sr. Eurico Miranda deseja ocultar.

É importante que isso se explique, que tenhamos as devidas explicações desses fatos, e, mais ainda, que o Sr. Eurico Miranda venha a público explicar o porquê de colaborar com a campanha de partidos completamente diversos, inclusive de caráter ideológico completamente diverso ao seu.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GERALDO ALTHOFF – É, mas não é mais radical... O PTdoB não tem uma configuração ideológica.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Mário Cupello, surpreendem-lhe essas informações?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Para mim, são novas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Então, surpreendem-lhe? Em sendo novas, surpreendem-lhe?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Automaticamente, sim.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor acredita que a gestão do dinheiro do Clube de Regatas Vasco da Gama está sendo adequada?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Até onde eu conheço, sim.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E, por essas informações que passamos a lhe dar nesta oportunidade, o senhor acredita que tudo isso é justo, é moral, é ético realmente estar acontecendo no Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Senador, eu preciso me aprofundar mais em uma coisa para fazer o julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Eu só gostaria de lhe informar que nós nos aprofundamos, por meses e meses, nessas informações, que são totalmente verdadeiras. Elas são informações verdadeiras. Não coloque em dúvida, em momento algum, a veracidade dessas informações. E elas, sendo informações verdadeiras, isso é justo, é moral, é ético que se faça com uma instituição como o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu não posso emitir uma opinião, Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA – Acompanhando o raciocínio, farei uma pergunta, com todo o respeito. V. S^a se surpreendeu com as informações fornecidas pelo Relator, bem investigadas, bem caracterizadas com documentos. O senhor diz que se surpreende com essas novas informações que o senhor desconhecia?

O SR. MÁRIO CUPELLO – São informações novas.

O SR. ROMEU TUMA – Mas lhe causam indignação? Acho que é isso que o Presidente quer: saber se o senhor se sente enganado por desconhecer toda essa movimentação financeira paralela à execução da contabilidade do clube.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, em hipótese alguma coloco a veracidade das palavras desta Comissão. Apenas preciso ouvir a outra parte para fazer um julgamento. Não posso fazer um julgamento sem ouvir a outra parte.

O SR. ROMEU TUMA – Mas o senhor se sente confortável?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Por enquanto sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não se sente indignado, com certeza.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor deixa uma dúvida de que tinha conhecimento da movimentação paralela.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nunca, Excelência.

O SR. ROMEU TUMA – Porque a reação seria natural. Seria natural, eu já vi pessoas, fugindo um pouco do Banpará, a indignação do ex-Presidente por desconhecer todas as operações que foram feitas sem o conhecimento dele. Aí, a prova material...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quero dizer a V. Ex^a que sou um homem de 66 anos que começou a trabalhar aos 13 anos como jornalista, na Av. Rio Branco, esquina com a Santa Luzia.

O SR. ROMEU TUMA – A sua história não está em dúvida.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quero deixar claro para que vejam a minha formação moral. Não sou mentiroso.

O SR. ROMEU TUMA – Mas ninguém está pon-do em dúvida. Põe-se em dúvida o comportamento, a reação.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Algumas vezes a imprensa colocou que menti. Não sou mentiroso, digo aquilo que sei. Se não sei, pode ser até por falha, como disse o Relator.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor desacredita esses documentos?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Não vou desacreditar a Comissão, mas preciso ouvir a outra parte.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não tinha conhecimento desses fatos?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas alguém é responsável por isso. Os cheques foram emitidos dentro da contabilidade do Clube de Regatas Vasco da Gama. Isso está claro. Os cheques do Sr. Aremitas José de Lima foram todos, quase a totalidade desses a que tivemos acesso, preenchidos dentro da contabilidade do Clube de Regatas Vasco da Gama, que é da sua responsabilidade.

O SR. ROMEU TUMA – Tem a assinatura dele?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nos cheques emitidos das contas do Clube de Regatas Vasco da Gama, sim. Das contas do Sr. Aremitas José de Lima, que é a conta laranja, é paralelo.

Fico indignado.

Sr. Presidente, V. Ex^a fica indignado?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Imagine, Sr. Relator.

O SR. ROMEU TUMA – Eu sinto por ele. Eu me transfiro para a pessoa dele. Quando somos enganados com uma coisa desse tamanho, ficamos revoltados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quão indignada não deve estar a torcida do Clube de Regatas Vasco da Gama neste momento, sem dúvida nenhuma. Ela haverá de, com mais facilidade, exercitar a justiça sobre esses fatos que estamos hoje colocando a público.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, permita-me, neste cenário de indignação, dizer que o Congresso Nacional, como instituição, deveria envergonhar-se do instituto da imunidade parlamentar.

Não se admite mais protelação, por parte da Câmara dos Deputados, uma vez que o Senado já aprovou reformulação desse instituto há algum tempo, que permite a proteção de pessoas que praticam ilícitos e são protegidas por este absurdo manto protetor da imunidade parlamentar.

Creio que o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, que assumiu recentemente anunciando um Código de Ética, está agora instado, não por esta CPI, mas pela opinião pública brasileira, a tomar urgentes providências em relação aos fatos levantados por esta CPI, que envolvem um parlamentar e que foram repassados para procedimentos da Câmara dos Deputados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Mário Cupello, o senhor tem conhecimento, ou tinha conhecimento pelo menos, de que o Sr. Aremithas José de Lima fazia serviços particulares para o Sr. Eurico Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Causaria indignação ao senhor se eu lhe afirmasse que o Sr. Aremithas José de Lima, através da conta fantasma que era utilizada e aberta para utilização do Clube de Regatas Vasco da Gama pagava contas particulares do Sr. Eurico Miranda?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Ex^a, não posso afirmar indignação, não sei se ele repassava dinheiro para o Sr. Aremithas efetuar esses pagamentos. Não posso fazer uma afirmativa dessa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Eurico Miranda é associado do Clube Ginástico Português. Sua família, esposa e filhos também. Ocorre que no curso das investigações encontramos um cheque do Sr. Aremithas José de Lima, datado do dia 10/11/2000, utilizado para pagar as mensalidades deste clube em nome da Sr^a Sílvia Alexandre Miranda, Eurico Ângelo Miranda, Eurico Ângelo B. DO. Miranda e Mário Ângelo Miranda. Eu gostaria de passar às suas mãos cópia desse cheque e referenciados os pagamentos respectivos, e inclusive cópia do pagamento específico frente a este clube. Por favor, para o seu conhecimento. Esse mesmo cheque que acabei de referir foi utilizado para pagar outras contas, dentre elas mensalidades da empresa Net Rio em nome do Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda. Nós possuímos diversos outros cheques que foram utilizados para pagamento de diversas contas Unisys Network Ltda., beneficiado do pagamento o Sr. Eurico Miranda. Itaú Seguros, beneficiado do pagamento o Sr. Eurico Miranda. Universo On Line, beneficiado do pagamento o Sr. Eurico Miranda. Itaú Seguros S.A, beneficiado o Sr. Mário Ângelo Brandão de Oliveira Miranda. CGU Companhia de Seguros, beneficiado Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, Star Palco Produções Artísticas, Sílvia Alexandra Brandão de Oliveira Miranda. E mais ainda; tivemos o cuidado e o zelo de verificarmos se anteriormente a esses pagamentos haveria acontecido eventualmente algum depósito do Sr. Eurico Miranda na conta do Sr. Aremithas José de Lima que, por consequência, pudesse justificar esses pagamentos, e não identificamos nenhum depósito nesse sentido. Outro cheque emitido pelo Sr. Aremithas José de Lima para pagamento de despesas do Sr. Eurico Miranda se refere ao serviço realizado em seu automóvel de marca Pajero, o cheque é de R\$1.200,00, data-

do de 12/6/98, em nome de Fausto Parreira Pinto, cujo verso contém a seguinte inscrição: Pajero Couro Eurico Ângelo de Oliveira Miranda e o número da conta. Para o seu conhecimento, Sr. Cupello, eu lhe passo cópia desse cheque emitido pelo Sr. Aremithas José de Lima.

O senhor sabe qual é a marca do carro que o senhor Eurico Miranda possui?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Se não me falha a memória, é um Chrysler.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Chrysler Stratus?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o carro do senhor?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É um Audi 1995.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E do Sr. Aremithas José de Lima?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos informações de que o senhor Eurico Miranda adquiriu dois automóveis em 1998. O primeiro deles, um Lancer GLX. Da existência desse o senhor não tem conhecimento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O segundo é um Chrysler Stratus 1998. Coincidentemente, o senhor Aremithas José de Lima emitiu um cheque, no dia 20 de outubro de 1998, em nome da empresa Yes Rio Veículos, no valor de R\$64 mil. Pergunto-lhe se, na sua visão, o Sr. Aremithas teria pago a compra desses veículos de utilização pessoal do Sr. Eurico Miranda.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho como informar a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Surpreende-lhe o fato da existência desse cheque?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os cheques da conta do Sr. Aremithas seriam para beneficiar o Vasco, para beneficiar diretamente a pessoa dele e, eventualmente, alguma outra pessoa. E identificamos somente o comprador de veículos dessa empresa, o Sr. Eurico Miranda, que comprou os dois carros a que me referi.

Passo às suas mãos cópias desses cheques para que o senhor tome conhecimento deles. (Pausa.)

Não acaba aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. As faturas dos cartões de crédito Credicard nº

40323722 e nº 63280189, e Diners nº 36220861 e nº 330050, cujo titular é o Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, foram pagos, pelo menos em duas oportunidades, por meio de cheques emitidos pelo Sr. Aremithas José de Lima. Em 21 de outubro de 1998, foi paga uma fatura no valor de R\$5.949,00 e, em 13 de maio de 1996, uma fatura no valor de R\$7.659,00.

Sr. Mário Cupello, quero lhe repassar cópias desses cheques para que o senhor tome conhecimento deles, sendo que, coincidentemente, um deles foi preenchido com a mesma máquina que é utilizada para o preenchimento dos cheques emitidos pelo Clube de Regatas Vasco da Gama.

É bom que se diga que uma dessas contas a que estou fazendo referência de pagamento é de 1996, quando, logicamente, não se caracterizaria, em momento algum, a necessidade da conta laranja aberta pelo Clube de Regatas Vasco da Gama em função da situação do jogador Dener.

O senhor acredita, Sr. Mário Cupello, que essas despesas poderiam ter sido realizadas em nome do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Não acredito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que o Senhor não acredita?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Porque acho que não passava cheque sem comprovação de despesa. No Departamento de Futebol, todos os cheques que iam para esse departamento tinham as despesas comprovadas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Chama-nos a atenção o fato de os cheques serem exatamente no valor pago aos cartões do Sr. Eurico Miranda, inclusive nos centavos. Causa-lhe estranheza ou indignação esse fato?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Do cheque emitido por quem?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pelo Sr. Aremithas José de Lima.

O SR. MÁRIO CUPELLO – O Vasco não tem participação nisso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o Senhor afirmou categoricamente, no início, que essa conta existia única e exclusivamente com a finalidade de isentar o Vasco da Gama, que tinha suas contas bloqueadas, em função da situação do jogador Dener. Isso foi categoricamente afirmado pela sua pessoa anteriormente.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Exatamente. Disse a V. Exª que o Departamento de Futebol fazia corriqueiramente despesas, mandava os seus compro-

vantes e era reembolsado por estas. Agora, não sei onde eram depositados os cheques das despesas já pagas e comprovadas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que fique bem claro, os cheques são preenchidos dentro da Tesouraria do Clube de Regatas Vasco da Gama, da conta fantasma do Sr. Aremithas José de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É bom frisar, mais uma vez, Sr. Relator, que essa conta sempre foi alimentada por recurso do Vasco da Gama e da Vasco Licenciamento, que são instituições paralelas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E de dinheiro vivo que não conseguimos identificar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente. São instituições paralelas, que evidentemente representam o Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fomos além disso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Fomos à administradora do cartão e solicitamos a ela que nos enviassem as faturas correspondentes a esses pagamentos, porque, eventualmente, poder-se-iam pensar que fossem gastos feitos exatamente em função do Clube de Regatas Vasco da Gama, que estariam sendo ressarcidos ao Deputado Eurico Miranda. Lá encontramos diversos gastos com a Mesbla, com o supermercado Pão de Açúcar, com a Farinha Pura, a Tok & Stok, Adegão Português, a Churrascaria Brasília entre outros.

O Senhor acredita que esses gastos poderiam ser do Clube?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Do Clube, não. Nem recebemos documentos de comprovação referentes a esses gastos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, fica claro que o Sr. Aremithas José de Lima pagava despesas e compras de bens do Sr. Eurico Miranda, de sua família e das suas empresas. Esse dinheiro circulava na marginalidade e não tinha explicação. Pior ainda, lesa, de maneira clara e taxativa, o Clube de Regatas Vasco da Gama.

(Fala fora do microfone)

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza. Mas, o crime de apropriação indébita, Senador Romeu Tuma, é claro e evidente.

Sr. Mário Cupello, o senhor conhece outras atividades que o Sr. Eurico Miranda exerça, além de ser Deputado Federal?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, Senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não saberia, então, explicar as diferenças milionárias entre a

movimentação bancária do Sr. Eurico Miranda e os valores efetivamente declarados?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Senador, não conheço a vida pessoal do Deputado Eurico Miranda. Convivo com ele dentro do clube, mas não conheço a sua vida particular. Ele jamais foi na minha casa. Fui uma vez a sua casa, há três anos, no aniversário de um menino dele, mas ele jamais foi à minha residência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Relembro aqui, novamente, o art. 115 ...

(S/ MD 599)

do Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama que lhe define as competências inerentes ao seu cargo. O senhor, na condição de Vice-Presidente de finanças, assina cheques do Clube. O Sr. Eurico Miranda, em algum momento, recebeu algum valor diretamente do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Que eu me lembre assim, pode ter recebido algum reembolso de despesas, não sei, não tenho certeza, não tenho certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho certeza, Excelência, não sei o valor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu lhe passo à mão este cheque e gostaria que o senhor fizesse referência ao valor, à data, que é importante, e assinado por quem, além do beneficiário do cheque.

O SR. MÁRIO CUPELLO – É um cheque que eu nem tomei conhecimento, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Assinado por quem?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Está assinado pelo Presidente e pelo primeiro Vice, Amadeu Pinto da Rocha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No valor de quanto?

O SR. MÁRIO CUPELLO – R\$50 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E a data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nove de julho de 1997.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, identifique este cheque e o seu beneficiário: valor, data e quem o assina.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu e o Presidente, R\$27.634,23. Deve ter sido alguma prestação de contas de alguma excursão que foi...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o valor?

O SR. MÁRIO CUPELLO – R\$27.634,23.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Os dois cheques são nominais.

O SR. ROMEU TUMA – Quem é o beneficiário?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Deputado Federal Eurico Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nos dois cheques.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse terceiro cheque.

O SR. MÁRIO CUPELLO – R\$52 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Beneficiário?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cinco de maio de... Está ilegível aqui. Acho que é também de 1997.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina o cheque?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu e o Presidente.

O SR. ROMEU TUMA – Quem era o Presidente à época?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Calçada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E este cheque, por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Treze de janeiro de 1997, R\$53.810,18.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina o cheque, por favor?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu e o Presidente Calçada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Este outro, por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Vinte e oito de junho de 1995.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Valor?

O SR. MÁRIO CUPELLO – R\$30 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Beneficiário?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina o cheque?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cupello e Calçada.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queria só destacar, Sr. Relator, que esses cheques anteriores foram de início ao portador, depois acrescentou-se o nome do beneficiário, com letras do próprio punho. Este último, não. Esse já foi impresso realmente, datilografado com o nome do beneficiário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que se identifique este seguinte, por favor, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO CUPELLO – R\$53 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Beneficiário?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Três de dezembro de 1997.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cupello e Calçada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Coincidentemente...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nesse também não foi datilografado o nome do beneficiário e foi depois do próprio punho talvez do beneficiário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Houve exatamente a utilização da mesma máquina de datilografia, que preenche os cheques do Clube de Regatas Vasco da Gama; foi identificada como a mesma máquina que preenchia e preenche os cheques do Sr. Aremithas José de Lima.

O SR. ROMEU TUMA – A perícia já foi feita?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ainda não, mas assim faremos.

O SR. ROMEU TUMA – Nenhum desses cheques é cruzado?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há alguns. Este aqui é cruzado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Normalmente, cheque de pessoa física é impresso com o próprio punho e cheque de pessoa jurídica é datilografado. Nesse caso, o Sr. Aremithas José de Lima funciona como pessoa jurídica. Todos os cheques são datilografados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, faço um comentário para conhecimento também do Sr. Mário Cupello, responsável pelas finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Até 1997, encontramos depósitos do Vasco nas contas do Sr. Eurico Miranda que totalizam R\$435.732,64. Esses depósitos não foram mais localizados a partir de 1998 e cessaram justamente quando foi incrementada a movimentação financeira por meio do Sr. Aremithas José de Lima.

V. S^a acredita que todos esses cheques foram ressarcimentos de despesa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Quanto aos assinados por mim, com certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Depoentes que por aqui passaram negaram que houvesse pagamentos do Vasco para o Sr. Eurico Miranda. Assim disse, por exemplo, o ex-Presidente Antônio Soares Calçada.

É importante caracterizar que não há indícios, na contabilidade do Vasco, de que o Sr. Eurico Miranda tenha efetuado pagamento de despesas do Clube para posterior ressarcimento. Além disso, o perfil dos gastos indica a existência de gastos pessoais. O montante dos gastos, se realizados antecipadamente, indicaria que o Sr. Eurico Miranda possuiria tais recursos em contas de sua titularidade.

O SR. ROMEU TUMA – V. S^a garante que se trata de ressarcimento?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Os assinados por mim, sim.

O SR. ROMEU TUMA – Se há ressarcimento, deve haver a contrapartida da documentação de prestação de contas. Isso estaria de posse de V. S^a ou na contabilidade do Vasco?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Está no Clube. Não fico com nada.

O SR. ROMEU TUMA – Está no Clube. Os valores correspondentes aos cheques assinados por V. S^a estão na contabilidade?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Prestação de contas do futebol.

O SR. ROMEU TUMA – Acredito ser fácil verificar esses dados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Buscar a identificação.

Agradeço, mais uma vez, ao Senador Romeu Tuma pela sua contribuição.

A nossa zelosa Assessoria registrou que tivemos extrema dificuldade de acesso aos livros contábeis do Vasco. Fomos impedidos, de toda maneira, de ter acesso a essas informações.

Sr. Mário Cupello, V. S^a conhece a empresa Condor Factoring?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Como?

O SR. ROMEU TUMA – Condor Factoring?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a desconhece qualquer relação dessa empresa com o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Condor Factoring? Não tenho a mínima idéia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Mário Cupello, identificamos quatro depósitos do Clube de Regatas Vasco da Gama para essa empresa num período de seis meses, alcançando a soma de R\$2.097.662,54. V. S^a teve conhecimento desse fato?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não me lembro, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Qual a atividade da empresa? Talvez ele não se recorde do nome.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É uma empresa de factoring.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Empresa de factoring.

O SR. ROMEU TUMA – Trabalha com empréstimo de dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exato.

O SR. ROMEU TUMA – A movimentação é feita, provavelmente, por empréstimo de dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Chamo, em primeiro lugar, a atenção pelo fato de a responsabilidade financeira ser do Sr. Mário Cupello. Fazem-se depósitos numa empresa, num valor significativo, e ele não se lembra simplesmente da relação...

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas feito pelo Vasco?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Feito pelo Vasco. Quem poderia ser? É da sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Qual a data, Sr. Relator?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não tenho ainda, teria que pegar as datas e identificá-las.

Mas gostaria de fazer mais uma pergunta referente a essa empresa. O senhor sabia que essa empresa está sendo investigada por suspeita de lavagem de dinheiro?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu não conheço a empresa, não posso saber.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a Indústria de Papel Ramenzoni?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nessa empresa foi feito um depósito de R\$500 mil, datado do dia 12/02/1998. Qual é a relação que o Clube de Regatas Vasco da Gama tem com a Indústria de Papel Ramenzoni?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nem conheço a empresa, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E, coincidentemente, é bom lembrar, essa mesma Indústria de Papel Ramenzoni teve depósitos do Santos Futebol Clube e da Federação Mineira de Futebol. Portanto, essa Indústria de Papel Ramenzoni circula muito bem na área da administração do futebol em nosso País.

O SR. ROMEU TUMA – Faz um bom papel.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com relação à pergunta da Condor Factory, a nossa célere assessoria já identificou a data de dois depósitos: 30/11/1999.

Coincidentemente, os dois feitos no mesmo dia; e, coincidentemente, os dois feitos no mesmo valor, R\$796 mil. Mera coincidência.

Com relação à Indústria de Papel Ramenzoni, a perspicácia do nobre Presidente já identificou a relação que nós estávamos querendo fazer, de mais um clube envolvido com uma empresa que teve as suas contas utilizadas, lamentavelmente, com certeza, para se fazer lavagem de dinheiro: a Federação Mineira, o Santos e agora a conta do Sr. Aremithas José de Lima.

O SR. ROMEU TUMA – Identificou-se o diretor dessa empresa?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A informação fornecida pela empresa é que suas contas foram utilizadas indevidamente. É uma explicação bastante inteligente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A empresa, inclusive, já entrou no Ministério Público em função desse fato, mas o que nos chamou a atenção é exatamente que o dinheiro sujo do futebol, esta é que é a verdade, passa normalmente pelos mesmos caminhos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E é inusitado, Sr. Relator, que uma empresa alegue não ter conhecimento de que as suas contas bancárias estivessem sendo utilizadas para lavagem de dinheiro. Os depósitos são feitos na conta da empresa, e ela desconhece o fato. Isso é, no mínimo, surpreendente.

O SR. ROMEU TUMA – Aliás, Sr. Relator, Sr. Presidente, todo o sistema de lavagem sob investigação usa o mesmo sistema, não há divergência. Seja ele de que origem for, do tráfico de drogas, do futebol, da venda irregular de jogadores, o sistema é o mesmo. Ninguém inventa nada nesse segmento. Acho até que o Governo deveria começar a investigar a lavagem de dinheiro principalmente nessas operações de dólar que estão trazendo intranquilidade ao País. Não tenho dúvida de que devem estar envolvidas com a lavagem de dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por uma questão de justiça, devemos aqui fazer referência à colaboração que tivemos da CPI do Narcotráfico, da Câmara dos Deputados, por meio do Sub-Relator do assunto “lavagem de dinheiro”, o Deputado Federal Robson Tuma, que foi incessante em nos fornecer subsídios para chegarmos a esse tipo de cruzamento.

O senhor tinha conhecimento de que o dinheiro do Clube de Regatas Vasco da Gama estava nessa situação, nesse conluio? Causa-lhe estranheza ou indignação isso?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconhecimento, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Indignação, não? O dinheiro do Vasco sendo lavado, o senhor não fica indignado com isso?

O SR. ROMEU TUMA – Se for verdadeiro, sim.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência...

Sim, perfeitamente, se for verdadeiro, tudo bem.

(fora do microfone)

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirma categoricamente que só está falando a verdade e que aquilo que o senhor disse é verdade?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A próxima.

O SR. MÁRIO CUPELLO – “Quero deixar bem claro porque como foi passada a coisa, parece que a empresa é dona do jogador. A empresa não é dona de nada. Os jogadores são todos do Vasco, assim como os outros que não são do Vasco e que são dos clubes a que eles pertencem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece a empresa Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço. Foi meu inquilino até o mês de setembro em uma sala que eu tenho no edifício Avenida Central.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a natureza da operação dessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece algum relacionamento entre a Brazilian Soccer e a Lato Sports?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece os proprietários da Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO –

O SR. GERALDO ALTHOFF – O quê?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço um que é funcionário do Vasco, o Sr. Nilson.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem são os proprietários da Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não conheço. Só conheço o Sr. Nilson.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Nilson? É um dos proprietários?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, me parece que era ele e a esposa dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está certo.

Qual era o relacionamento da Brazilian Soccer e o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece os proprietários da Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO –

O SR. GERALDO ALTHOFF – O quê?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Conheço um que é funcionário do Vasco, o Sr. Nilson.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem são os proprietários da Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não conheço. Só conheço o Sr. Nilson.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Nilson? É um dos proprietários?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, me parece que era ele e a esposa dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está certo.

Qual era o relacionamento da Brazilian Soccer e o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na última oportunidade em que o senhor esteve conosco, o senhor afirmou que desconhecia o relacionamento entre a Brazilian Soccer e o Clube de Regatas Vasco da Gama.

Vou insistir nesse relacionamento. Quais são os negócios entre a Brazilian Soccer e o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Naquela oportunidade, eu havia feito o seguinte questionamento: o senhor tem informação, já que é vice-presidente do Departamento de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama, se em algum momento houve algum repasse financeiro do Vasco para a Brazilian Soccer? A sua resposta:

“Não tenho conhecimento. Para a Brazilian Soccer, não”.

O senhor confirma esta informação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho conhecimento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor confirma que não houve depósito para a Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Confirmo. De transação entre a Brazilian Soccer e o Vasco, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou repassar a suas mãos para que o senhor tome conhecimento desse primeiro cheque, por favor.

(Pausa)

Qual o valor do cheque?

O SR. MÁRIO CUPELLO – R\$162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos).

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual o beneficiário do cheque?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Brazilian Soccer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É de 24 de outubro de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assinou o cheque?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mário Cupello e Amadeu Pinto da Rocha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor desconhece totalmente o processo de relação entre o Vasco e a Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não é a Brazilian Soccer. O Sr. Nilson é quem viaja com o time profissional e paga, às vezes, com cartão de crédito, as passagens da delegação e outras despesas. Quando vem, faz a prestação de contas. É emitido um cheque no valor da prestação de contas. Não tem nada a ver com...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse cheque até é compreensível, o senhor tem razão. Até se poderia pensar dessa maneira, porque o cheque é nominal, manuscrito. Gostaria que o senhor fizesse referência a este outro cheque agora.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cinquenta e um, seiscientos e setenta oito e setenta e oito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o beneficiário?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Brazilian Soccer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mário Cupello e Amadeu (Pinto da Rocha).

O SR. GERALDO ALTHOFF – Onde foi datilografado o cheque?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Deve ter sido na Tesouraria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Três de novembro de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O primeiro de 162 é do dia 24 de outubro.

O SR. MÁRIO CUPELLO – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse outro cheque que ele repassa.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Trinta e quatro mil e setecentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Beneficiários?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Brazilian Soccer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dez de agosto de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Antônio Soares Calçada e Mário Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O cheque teria sido datilografado onde?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Na Tesouraria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse próximo cheque?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cem mil reais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Beneficiário?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Brazilian Soccer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Vinte e quatro de novembro de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O Sr. Antônio Soares Calçada e Mário Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse seguinte, por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Vinte e três mil, seiscientos e dezenove e cinquenta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Beneficiário?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Brazilian Soccer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sete de agosto de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Antônio Soares Calçada e Mário Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O seguinte, por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cento e cinco mil, cento e vinte. Brazilian Soccer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dois ou vinte de novembro de 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem assina?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Calçada e Mário Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse cheque, por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Brazilian Soccer, cinquenta e oito mil e cem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Data?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Dezesesseis de junho de 2000. Calçada e Mário Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse cheque, por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Vinte e três, seiscentos e dezenove e cinquenta, Brazilian Soccer, sete de agosto de 2000, Antônio Soares Calçada e Mário Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O seguinte, por favor.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cento e trinta e dois mil novecentos e nove. Brazilian Soccer, vinte de novembro, Antônio Soares Calçada e Mário Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria que fosse repassada a fita, por favor.

“O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a natureza da operação dessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece algum relacionamento entre a Brazilian Soccer e a Latsport?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece os proprietários da Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Só um, que era funcionário do Vasco, o Sr. Nilson.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem são os proprietários da Brazilian Soccer?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não conheço. Só conheço o Sr. Nilson.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Nilson?

O SR. MÁRIO CUPELLO – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É um dos proprietários?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não. Parece que era ele e a esposa dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está certo. Qual o relacionamento da Brazilian Soccer e o Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Desconheço.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, por orientação da nossa assessoria, eu gostaria, mais uma vez, de solicitar uma breve interrupção, para depois darmos continuidade à nossa oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está suspensa a reunião por alguns minutos.

(Suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Mário Cupello, após ter visto a exposição do seu depoimento anterior, eu lhe pergunto: o senhor não se recorda desses pagamentos?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Eu me recordo dos pagamentos que ele fazia referentes às excursões de que participava. Oitenta por cento dos cheques são manuscritos. Quanto aos três ou quatro, pode ser que, na hora em que ele tenha ido receber, ele tenha pedido para colocar o nome da empresa dele. Com certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor autorizou esses pagamentos; os pagamentos foram feitos. O senhor referiu, anteriormente, que nem sequer conhece o tipo de atividade que essa empresa exercia.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, eu conheço o funcionário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor disse aqui no depoimento.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não, a firma eu não conheço. Era o meu inquilino.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor disse aqui no depoimento que não conhecia a natureza da ação dessa empresa. E mais, esses documentos são comprobatórios. O senhor participou do pagamento deles de maneira clara.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, participei do pagamento ao Sr. Nilson.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para o senhor ter uma idéia, essa empresa, Brazilian Software, recebeu, no período de setembro de 1999 a dezembro de 2000, valores que somam mais de R\$5 milhões, recursos esses provenientes das contas do Clube de Regatas Vasco da Gama e da conta do Sr. Aremithas. Como é que o senhor pode me explicar esse fato?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Com referência ao Vasco da Gama, Excelência, é o que estou dizendo: ele excursionava, pagava com o seu cartão e era reembolsado, aqui chegando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem. Quatro milhões e novecentos mil reais foram pagos pelo Clube de Regatas Vasco da Gama, e o restante foi pago pelo Sr. Aremithas José de Lima, no período de um ano. E o senhor desconhece a atividade dessa empresa. O senhor não fica indignado nessa situação?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Fico surpreso com essa movimentação na conta da empresa, que não era do meu conhecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cinco milhões de reais na conta de uma empresa cuja função que exerce o senhor desconhece totalmente? Os cheques foram assinados pelo senhor.

O senhor conhece a empresa Esportec?

O SR. MÁRIO CUPELLO – O nome não me é estranho, mas eu não...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor desconhece qual é a atividade dessa empresa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho a mínima idéia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois vou lhe dar uma informação estupefaciente. Espero que agora o senhor também fique um pouco mais indignado. Essa empresa, de maio a dezembro de 2000, recebeu pagamentos no valor de R\$2,8 milhões. O senhor não lembra do pagamento feito? O senhor assinou os cheques e não lembra? Ocupando a posição de Vice-Presidente de Finanças, responsável em zelar pelo Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama, o senhor não lembra, também?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Não tenho a mínima idéia, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para que o senhor tenha a informação, vou lhe repassar cópias desses cheques, para que o senhor tome conhecimento. Peço que o senhor nos leia o valor do cheque, o beneficiário, a data e quem assina.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Duzentos e quarenta mil, cinqüenta e cinco reais e sessenta e seis centavos; Esportec Consultoria em Ciências do Esporte; Antônio Soares Calçada e Mário Cupello; 24/11/2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o cheque seguinte?

O SR. MÁRIO CUPELLO – R\$240.460,82; Esportec Consultoria; 30 de setembro de 2000; Antônio Soares Calçada e Mário Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E este seguinte?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Cem mil; Esportec Consultoria; 30 de setembro de 2000; Antônio Soares Calçada e Mário Cupello.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esses cheques foram datilografados em que local?

O SR. MÁRIO CUPELLO – No Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No Vasco. E assinados pela sua pessoa?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor desconhece a empresa Esportec?

O SR. MÁRIO CUPELLO – Excelência, são centenas de documentos que passam pelo Clube. Não posso guardar o que foi. Isso aqui pode ser até compra de algum atleta, prestação de pagamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não estou falando de valores insignificantes, estou falando de milhões de reais.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Sei, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor simplesmente desconhece o que paga e o que assina.

O SR. MÁRIO CUPELLO – Mas são valores ... Pode ser transferência de algum atleta, empréstimo.

(intervenção fora do microfone)

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso aí, exatamente. Lembra o Sr. Presidente.

Não tem nem um ano ainda.

Da minha parte, Sr. Presidente, indignado, é o que tenho a questionar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ao final, creio que se dispensa qualquer comentário em função da nitidez dos fatos e da relevância das provas materiais recolhidas, em que pesem as dificuldades que se colocam costumeiramente à frente dos trabalhos desta CPI. Estamos acostumados a enfrentar obstáculos na tentativa de obstruir os trabalhos de investigação, o que constitui crime, conforme a legislação do País. Isso tem sido aqui denunciado. Mas é exatamente por isso, apesar de todos os obstáculos que se colocam na tentativa de obstruir os trabalhos de investigação da CPI, graças ao denodo e à competência técnica dos assessores desta CPI, tem sido possível aprofundar as investigações e revelar fatos que provocam uma explosão de indignação em todos os homens de bem deste País que vêem no futebol não apenas a paixão do povo brasileiro, mas uma atividade econômica de expressão, de força e de rentabilidade.

Sr. Relator, senhores, quero anunciar para amanhã, às 17 horas e 30 minutos...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica suspensa, mandaram um atestado médico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mais uma vez fiz questão de anunciar a reunião, até para que o Sr. Relator justificasse a suspensão dela.

Aqui, durante os depoimentos, não há necessidade de ser médico para diagnosticar amnésia. Aliás, o País está exibindo aí nos principais cinemas o filme **Amnésia**. Mas me parece que os produtores encon-

trariam um melhor roteiro por aqui. De outro lado, há também essa prática habitual da doença repentina. Agora, atingiu cores rubro-negras. O presidente do Flamengo comunica estar enviando atestado médico, portanto, anunciando a sua impossibilidade de comparecer para o depoimento no dia de amanhã. Mas, neste caso, não há o manto protetor da imunidade parlamentar. Então, estamos já definindo a data da próxima terça-feira para o depoimento do Sr. Edmundo Santos Silva e do Sr. Dunshee de Abranches. Portanto, na terça-feira – não havendo depoimento no dia de amanhã – ouviremos o depoimento do Sr. Dunshee de Abranches e do Sr. Edmundo Santos Silva, e, na quinta-feira da próxima semana, o depoimento do Sr. Geraldo Teixeira da Silva.

Sr. Relator, é evidente que procuramos adotar uma postura ética quando nos referimos a outra Casa do Congresso Nacional, mas creio que cabe concluir esta reunião, mais uma vez, apelando para que a Câmara dos Deputados promova a alteração que o País espera no instituto da imunidade parlamentar, retirando o manto protetor que serve para acobertar crimes no nosso País.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Antes do término desta reunião, gostaria de dar conhecimento público de uma nota que me chegou as mãos, datada do dia 20 de setembro de 2001.

Trata-se de uma nota oficial do Clube de Regatas Vasco da Gama, que diz o seguinte:

O Clube de Regatas Vasco da Gama, representado por todos os seus poderes, se vê, uma vez mais, obrigado a vir a público para refutar, com a maior veemência, as mentiras e ofensas assacadas contra seus dirigentes e, em particular, contra seu Presidente Eurico Miranda, pelo jornal **Extra** nas edições dos dias 9 a 17 do corrente mês.

Naquelas edições, o jornal **Extra**, que é dirigido por conhecidos desafetos do Presidente do Vasco da Gama e é utilizado para veicular, repetidamente, campanhas difamatórias contra o clube e seus dirigentes, valeu-se abusivamente de documentos obtidos de forma irregular que alegam lhes terem sido fornecidos por autoridades do Banco Central, fato que será submetido à apreciação do Poder Judiciário.

O mencionado jornal, sem a necessária apuração dos fatos, repetiu, insidiosamente, infundadas acusações baseadas apenas em cópias de alguns

cheques e documentos, publicando-os de forma ilegal, com o claro objetivo de atingir o Vasco da Gama e seus dirigentes na tentativa de desestabilizar sua administração e, principalmente, o Presidente Eurico Miranda.

Dessa forma, os poderes do Clube de Regatas Vasco da Gama, absolutamente seguros e coesos, com o objetivo de continuar sua luta contra nossos detratores e pugnar sempre pela grandeza do nosso clube e pelo respeito a seus associados e torcedores, vêm a público repudiar, da forma mais veemente, a postura pérfida e antiprofissional daquele jornal e dos jornalistas que o dirigem, repudiando as aleivosas e falsas acusações contidas nas matérias publicadas.

A nota está assinada pelo Sr. Antônio Soares Calçada, Presidente de honra; pelo Sr. Francisco Rainha da Silva Carneiro, Presidente da Assembléia Geral; pelo Sr. Erasmo Martins Pedro, Presidente do Conselho Deliberativo; pelo Sr. Carlos Alberto Martins Cavaleiro, Presidente do Conselho de Beneméritos e pelo Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal.

Espero que depois desta nossa reunião esses senhores venham também assinar uma nota esclarecendo a posição que deverão de tomar em relação a esses fatos que acabamos de externar publicamente.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que hoje a nação vascaína teve a oportunidade de conhecer a real situação do Clube de Regatas Vasco da Gama, lamentavelmente. E mais ainda: teve a oportunidade de conhecer quem os dirige e, mais especificamente, quem o está dirigindo: o Deputado Federal Eurico Miranda. S. Ex^a se recusou a vir depor nesta Comissão, apesar de termos solicitado de maneira honrosa e respeitosa. Na sua ausência, apresentamos os motivos que justificavam que S. Ex^a aqui viesse, pois muito teria a explicar. Ficou claro, por meio da nota emitida no jogo Vasco X Bahia, de que realmente cria-se um clima totalmente diferente da verdade.

Enfatizo novamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estamos aqui, acima de tudo, para preservar a instituição Vasco da Gama. Hoje, saímos daqui convencidos de que estamos preservando o Clube de Regatas Vasco da Gama. Queremos ter como parceiros, para que a justiça seja feita, os próprios torcedores do Clube de Regatas Vasco da Gama. Não tenho dúvida de que, após esses fatos, ficou claro o que a CPI se propôs desde o início: preservar as instituições de futebol.

Sr. Mário Cupello, minha vontade era a de levá-lo preso daqui hoje, o que não faço em função da sua saúde, ou melhor, da sua idade. Nem o próprio

habeas corpus que o senhor nos apresentou se sustentaria frente a tais e irrefutáveis provas de desmando, de desorganização e de dolo que se fazem ao patrimônio do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos homenagear o Vasco da Gama, registrando que somente a pujança e a extraordinária força deste clube seriam capazes de resistir a essa verdadeira e incrível tempestade de ilícitos praticados. Qualquer outra agremiação teria sucumbido há mais tempo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h47min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
N.º 497, DE 2000-SF**

“Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

Ata da 47ª Reunião realizada em 2/10/2001.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Lindberg Cury, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros e Geraldo Cândido, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa ao plenário que na presente reunião seria ouvido o Dr. Antonio Augusto Dunshee de Abranches, Ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, que não compareceu e nem justificou a sua ausência. A Presidência determina à assessoria e à Polícia Federal, tomarem providências cabíveis dada a ausência do depoente, que caracteriza crime de obstrução dos trabalhos da CPI; sugere mudanças no Decreto que altera a Lei Pelé. Ato contínuo passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff para suas considerações. A seguir o Senhor Presidente informa que encontra-se sobre a mesa, requerimento de nº 282, de autoria do Senador Lindberg Cury, devidamente assinado pela maioria, solicitando sejam convidados os advogados Dr. Heraldo Luiz Panhoca e Mário Drumond Coelho, para, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, contribuírem com os trabalhos legislativos. Fizeram uso da palavra os senhores Senadores Lindberg Cury e Geraldo Cândido. Em se-

guida o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está aberta a 47ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Com a concordância antecipada dos Srs. Senadores, sem a necessidade de leitura, está aprovada a ata da reunião anterior.

A presente reunião tinha por objetivo ouvir o Dr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, ex-Presidente do Flamengo. Convocado para esta reunião, não comparece. Evidentemente, faz uma confissão pública de culpa. Assume responsabilidades diante de fatos gravíssimos investigados por esta CPI. Aliás, desde o início dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Dr. Dunshee de Abranches, como advogado do Flamengo, tem procurado obstruir os trabalhos de investigação, não só com ações subterrâneas, mas com ações interpostas junto ao Poder Judiciário, com a desfaçatez, inclusive, de tentar, no início dos trabalhos desta CPI, extingui-la, alegando ser ela inconstitucional, fato este que não foi acolhido pelo Supremo Tribunal Federal.

Convocado regularmente, conforme recibo da convocação, no prazo legal e não comparecendo, comete, sem dúvida alguma, o crime de obstrução dos trabalhos desta CPI, e vamos adotar as providências que a lei incumbe adotar, antes de mais nada, assegurando que o Sr. Dunshee de Abranches virá prestar o seu depoimento. Determinamos, desde já, à Secretaria e assessoria técnica desta CPI, em conjunto com a Polícia Federal, as providências cabíveis, para que a lei seja respeitada.

Consulto o Sr. Relator se deseja fazer comentários a respeito deste fato.

O SR. GERALDO ATHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito pouco ter-se-ia a acrescentar àquilo que V. Exª acaba de dizer com relação à não vinda do Dr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, aqui convocado – e convocado foi como ex-Presidente e ex-dirigente do Flamengo.

Lamentamos que tal fato tenha se sucedido, mas, como Relator desta CPI, já estamos habituados a todos os momentos de dificuldades por que temos

passados e temos conseguido superar a todos, com muito sentimento de respeito e consideração às pessoas que aqui vêm e, com certeza, na vinda do Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, aqui o estaremos aguardando também com muito respeito e muita consideração.

Gostaria, e sei que V. Ex^a também haverá de fazer algum comentário a respeito de uma ação positiva desta CPI, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de me reportar ao Decreto de nº 3.944, de 28 de setembro de 2001, assinado pelo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que regulamenta o art. 20 da chamada Lei Pelé, oportunizando a criação das chamadas ligas profissionais, nacionais ou regionais.

Gostaria de só fazer uma referência: isso já é, sem dúvida nenhuma, sem entrar no mérito do teor do próprio decreto, uma consequência positiva e direta do nosso trabalho, com a certeza de que muitas outras consequências eminentemente positivas haverá de acontecer no transcorrer dos próximos meses, todas elas a bem do futebol brasileiro.

Vejo que o trabalho que fazemos há praticamente um ano – no dia 19 de outubro, comemoraremos um ano da instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito – já tem resultados bastante positivos. Penso que todos nós, membros desta Comissão, e seu Presidente e mentor, Senador Álvaro Dias, sem dúvida nenhuma, estamos de parabéns pelos resultados conseguidos até o presente momento. E muitos resultados, até mais positivos, haverá de acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, eu gostaria também de destacar a importância dos resultados alcançadas até este momento por esta CPI em que pese o crime de obstrução, repetido, com certa insistência, por alguns dos envolvidos em escândalos no futebol brasileiro, especialmente dirigentes do Vasco da Gama, sendo o maior exemplo o Presidente do referido clube, Deputado Eurico Miranda e, no dia de hoje, o ex-Presidente do Flamengo Carlos Dunshee de Abranches.

Quanto ao Decreto nº 3.944, publicado ontem no Diário Oficial da União, concordo com o Sr. Relator que é resultante do trabalho da CPI do Futebol, que promove transparência. Durante um ano, realizamos audiências públicas e ouvimos sugestões em que prevalece a idéia das Ligas, substituindo, praticamente de forma absoluta, as Federações de futebol e a própria Confederação. No entanto, Srs. Senadores e Sr. Relator, esse decreto está eivado de erros que podem ser perfeitamente sanados. O ideal seria que o Governo aguardasse a conclusão dos trabalhos desta CPI para apresentar uma proposição abrangente

em matéria de mudança da legislação do desporto nacional.

Essa é a proposta da CPI do Futebol, que buscou participação e parceria do Poder Executivo na tentativa de se chegar a um consenso em matéria de nova legislação. Está sendo realizado um trabalho profícuo pelos assessores desta Casa e do Poder Executivo, em conjunto com representantes do futebol brasileiro, para elaboração de uma proposta abrangente. Entendemos a pressa do Poder Executivo, certamente pressionado por dirigentes do futebol brasileiro, em organizar as chamadas Ligas. Daí o Ministro Carlos Melles ter-se antecipado aos trabalhos da CPI, encaminhando essa proposta de decreto ao Presidente da República.

Sr. Relator e Srs. Senadores, não tenho nada contra. No entanto, queremos contribuir. Esse decreto precisa ser aprimorado porque nele há falhas indiscutíveis. Permito-me apresentar algumas destas falhas e, ainda mais – evidentemente, sem nenhum compromisso de tornar um ato oficial -, encaminhar ao Ministro Carlos Melles estas considerações em forma de decreto-sugestão que possa se constituir em alterações fundamentais ainda em tempo.

Por exemplo, esse decreto, que regulamenta o art. 20 da Lei Pelé, omitiu de regulamentar a matéria da situação do registro da Liga perante a entidade nacional de administração do esporte, a CBF, o que manterá, na prática, a inviabilidade de funcionamento das Ligas e criará dificuldades nas relações das mesmas com as federações estaduais e confederações nacionais.

Segundo, omitiu de regulamentar a matéria do Conselho Fiscal dentro das ligas, assim como o prazo de validade do mandato e a reeleição, o que manterá os problemas hoje existentes nas federações. Na exposição de motivos, o Ministro Meles enfatiza que uma das propostas do decreto que regulamenta é fixar o mandato de três anos para as ligas, com a possibilidade de uma reeleição. O outro objetivo, segundo a exposição de motivos, é exatamente conferir maior correção na contabilidade com o conselho fiscal, com auditorias independentes, enfim, dando maior transparência, e a publicação dos balanços e da contabilidade. Portanto, embora na exposição de motivos se faça referência a estas mudanças, no decreto há a omissão.

Outro ponto falho: omitiu de regulamentar a relação entre as ligas, as federações e as confederações. Omitiu de regulamentar o plano quadrienal do futebol. Não evita as possibilidades de as federações e confederações punir os clubes que vierem a formar liga.

Faltou regulamentar as normas de inelegibilidade e as condições de elegibilidade para eleição e exercício de mandatos eletivos nas ligas, no entanto, regulamentou os cargos e funções eletivas de livre nomeação, sendo que simplesmente remeteu para o art. 23 da Lei Pelé. Ao remeter para o art. 23 da Lei Pelé, não explicou a lei e ainda criou mais confusão, pois a matéria quanto à Justiça Desportiva ficou confusa, pois a relação entre os tribunais das ligas e o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) ficou sem regulamentação. Ressalte-se ainda que hoje existem três ligas no País: a liga do Centro-Oeste, a do Norte e a de São Paulo, Rio de Janeiro e, no entanto, não assegurou o direito adquirido das ligas já existentes.

Nós entendemos que esse decreto deve ser mais discutido. Ele pode ser aprimorado. Há correções indispensáveis para que realmente ele possa ter finalidades. Da forma como está redigido, estaremos mantendo determinados vícios e estabelecendo uma grande confusão na administração das competições regionais e da competição nacional.

Portanto, Sr. Relator, esperamos poder contribuir desta forma, mantendo, como quer V. Ex.^a, o propósito de um trabalho em parceria. Esta proposta do Ministro Carlos Meles escapa a esse objetivo da parceria até este momento. Estamos querendo alcançar ainda em tempo os propósitos da parceria, fazendo sugestões para que se altere o texto do decreto que regulamenta o art. 20 da Lei Pelé.

Esperamos sinceramente que esta estratégia previamente estabelecida, de concluirmos os trabalhos da CPI com uma proposta conjuntamente elaborada com o Poder Executivo, para que o Presidente da República possa subscrever na forma de medida provisória, possa ser a estratégia exitosa. Somente dessa maneira nós teremos alcançado de forma absoluta os objetivos propugnados por esta CPI quando da sua instalação, porque, é bom dizer, se há responsabilidade da investigação, e nós não descuidamos dessa responsabilidade, tanto é que hoje estamos determinando as providências legais para assegurar o depoimento do Sr. Dunshee de Abranches. Se não descuidamos dessa responsabilidade de investigar, não queremos descuidar também da responsabilidade de mudar estruturalmente o futebol brasileiro através de uma legislação capaz de significar um grande salto de qualidade, para que o futebol, grande paixão nacional, se torne uma atividade rentável economicamente e socialmente.

Antes de concluir, quero registrar requerimento que faz o Senador Lindberg Cury, do PFL do Distrito Federal. Requer sejam convidados os advogados Dr.

Heraldo Luís Panhoca e Mário Drummond Coelho para, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, contribuir com os trabalhos legislativos desta CPI. Justifica o Senador Lindberg Cury: Como é do conhecimento de V. Ex.^a, a fase propositiva que se aproxima é de fundamental importância para o êxito do relatório. Cumpre salientar que os mencionados advogados atuam na área do Direito Esportivo, tendo ambos inclusive contribuído para a elaboração da chamada Lei Pelé.

Já estamos na fase final dos trabalhos desta CPI, com depoimentos agendados e um calendário previamente fixado. Consulto o Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, se essa audiência proposta pelo Senador Lindberg Cury poderá ser realizada no plenário desta Comissão ou se, simplesmente, esses colaboradores seriam chamados a contribuir na reunião do grupo de trabalho que está debatendo a proposta de legislação. Fica a critério do Sr. Relator, em atendimento a essa solicitação do Senador Lindberg Cury.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma, a sugestão vinda por meio de requerimento do nobre Senador Lindberg Cury é oportuna, levantando somente esse fato de que o nosso grupo de trabalho já está constituído. Evidentemente, se acrescentássemos essas duas pessoas, seria uma colaboração de significativa importância para a nossa atividade.

O grupo de trabalho já esteve reunido na semana passada. O “boneco” – vamos assim dizer – da proposta e das alterações legislativas necessárias já está sendo elaborado. Esses Srs. Advogados, conhecedores de legislação esportiva, contribuirão de maneira inquestionável para o bom andamento da fase propositiva da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Espero, como Relator – peço a compreensão do nobre Senador Lindberg Cury nesse sentido –, que esses Srs. Advogados, Dr. Eraldo Luís Paioca e Mário Drummond Coelho, sejam colaboradores do nosso grupo de trabalho para que não soframos solução de continuidade nesse processo. Assim, com o acréscimo dessas duas pessoas, haverá, sem dúvida nenhuma, uma contribuição significativa no grupo de trabalho e, por consequência, na fase propositiva da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury, autor da proposta.

O SR. LINDBERG CURY – Se me permitem o nobre Presidente e o eminente Relator, não houve outro intuito a não ser o de contribuir por intermédio des-

ses dois profissionais que atuam na área do Direito Esportivo. Ambos deram uma colaboração muito grande na elaboração da chamada Lei Pelé. Nos contatos que mantemos com esses dois profissionais, observamos que eles estão bem atualizados com referência a essa Lei, uma vez que foram membros componentes da sua elaboração e, ao mesmo tempo, conhecem profundamente o ramo.

O nosso objetivo não é outro a não ser o de contribuir com esse trabalho brilhante que está sendo feito por esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a contribuição do Senador Lindberg Cury e anunciamos um novo depoimento do Dr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches em data a ser designada a qualquer momento.

No dia 4, próxima quinta-feira, às 10 horas da manhã, ouviremos o Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama. Em 10 de outubro, ouviremos o Sr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas Flamengo. Em 16 de outubro, será ouvido o Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da CBF. Em 6 de novembro, haverá a discussão do relatório final com a parte de investigação e, no dia 8, o relatório em fase propositiva, condicionando essas datas, evidentemente, à conclusão dos trabalhos comandados pelo Relator, Senador Geraldo Althoff. Como se sabe, podemos conduzir esta CPI até 15 de dezembro e o faremos até o dia em que houver necessidade.

Se não houver condições de se apresentar o relatório no dia 6 de novembro, evidentemente marcaremos nova data. No entanto, o calendário previsto e atualizado é esse. Certamente haverá, no decorrer dos próximos dias, fatos novos, que exigirão mudança dessa agenda. De qualquer maneira, ela já está prefixada.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores, dos Srs. funcionários, da imprensa e dos visitantes. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h50min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
N.º 497, DE 2000-SF**

“Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

Ata da 48ª Reunião realizada em 2/10/2001.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às quatorze horas e vinte minutos, na

sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Lindberg Cury, Geraldo Althoff, Alvaro Dias e Geraldo Cândido, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito *“destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”*. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa ao plenário que na presente reunião será ouvido o Dr. Antonio Augusto Dunschee de Abranches, Ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, solicitando à secretaria que conduza o depoente à mesa, que tendo preenchido o termo de compromisso, foi qualificado pela Presidência. Ato contínuo passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff para seus questionamentos. Fizeram uso da palavra os senhores Senadores Lindberg Cury e Geraldo Cândido. Em seguida o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 48ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

A presente reunião destina-se à oitiva do Dr. Antonio Augusto Dunschee de Abranches, ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, que estava marcada para às 10 horas da manhã de hoje, o que não foi possível pelo não-comparecimento do depoente, sem apresentação de justificativa que precedesse à reunião.

Solicito ao Dr. Antonio Augusto Dunschee de Abranches que tome assento à mesa e leia o termo de compromisso por ele assinado.

Nome completo: Antonio Augusto Dunschee de Abranches.

Identidade da OAB.

Idade: 64 anos.

Estado Civil: casado.

Residente à rua Venâncio Flores, no Rio de Janeiro, Bairro do Leblon.

Advogado. Exerce atividade, atualmente, no Rio de Janeiro.

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade sobre o que souber e lhe for per-

guntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

O termo está devidamente assinado.

Recebo do Presidente da OAB, Dr. Safe Carneiro, a seguinte comunicação: "Tenho a grata satisfação de informar que, conforme Portaria nº 174, cuja cópia segue anexa, esta Presidência o designou para prestar assistência jurídica ao advogado Antonio Augusto Dunshee de Abranches, na CPI do Futebol, no Senado Federal. Dr. Pedro Maurino Calmon Mendes."

Solicitamos, como é praxe nesta Comissão, e exatamente em função dos precedentes já definidos, que V. Sª tome assento à bancada, logo atrás dos Senadores, na terceira fileira.

O SR. PEDRO MAURINO CALMON MENDES – V. Exª está dizendo que o advogado não pode sentar ao lado do seu cliente?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O advogado não pode se pronunciar durante os trabalhos da CPI.

Peço a V. Sª que tome assento no lugar indicado, porque esta é a forma com que esta CPI conduz os seus trabalhos, e o fazemos da forma respeitosa, especialmente por se tratar de decisão da Ordem dos Advogados do Brasil, que merece todo o respeito desta CPI e desta Casa. Portanto, V. Sª é bem-vindo e pode tomar assento à Mesa. No momento em que quiser subsidiar com algum documento o seu cliente, poderá fazê-lo. Os assessores da Comissão estão a postos para atendê-lo nesta comunicação com o seu cliente. Evidentemente, não poderá fazer uso da palavra, conforme determinação regimental. Nós agradecemos a sua compreensão.

Com a palavra o Dr. Antonio Augusto Dunshee de Abranches, se desejar fazer uso dela antes do questionamento.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Nada a declarar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início deste questionamento, com a presença do Dr. Antonio Augusto Dunshee de Abranches, ex-Presidente do Flamengo, eu gostaria de indagar por que S. Sª entrou com pedido de **habeas corpus**, junto ao Supremo Tribunal Federal, com a finalidade de que não vir a esta CPI.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Nada a declarar, Sr. Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que S. Sª solicitou, neste pedido de liminar, ser ouvido no Estado do Rio de Janeiro e na cidade do Rio de Janeiro?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Nada a declarar, Sr. Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na sua solicitação de **habeas corpus**, feita junto ao Supremo Tribunal Federal, o senhor se referiu ao Senador Antero Paes de Barros e à minha pessoa, dizendo que nos pautamos pela ausência de bom senso e equilíbrio. O senhor me considera uma pessoa com falta de bom senso e desequilibrado?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Sr. Senador, **data venia**, tenho a impressão de que V. Exª está incidindo em um equívoco. Quem impetrou esse **habeas corpus** no Supremo Tribunal Federal foi a Ordem dos Advogados do Brasil. Sou o paciente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mesmo assim, entendo que os subsídios necessários para que esse pedido de **habeas corpus** fosse feito e encaminhado fosse a sua pessoa.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Respeito o entendimento de V. Exª. E, sobre o assunto, nada tenho a declarar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou-me permitir ler documento encaminhado à Ordem dos Advogados do Brasil, como advogado requerente o Sr. Antonio Augusto Dunshee de Abranches:

O advogado requerente pleiteia assistência por considerar ter sido obstaculizado no seu exercício profissional pelos Senadores da República Geraldo Althoff e Álvaro Dias, quando da sua atuação na CPI do Futebol, como patrono do Clube de Regatas do Flamengo.

Foi a sua pessoa que desencadeou esse processo junto à OAB como advogado requerente dessa solicitação.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Sr. Senador, **data venia**, a minha relação com a Ordem dos Advogados do Brasil é privativa da relação advogado e Ordem dos Advogados do Brasil. Esse assunto, **data venia**, não é da competência da CPI do Futebol, de modo que, obedecendo a liminar concedida pelo Ministro Sydney Sanches, recuso-me a dar qualquer resposta sobre esse assunto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou ler telex recebido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito que diz o seguinte:

Habeas Corpus nº 81.338 – Paciente Antonio Augusto Dunshee de Abranches.

Comunico a V. Exª que, nos autos do processo acima referido, observados os termos da decisão que segue via fax, deferi liminar tão-somente para assegurar ao paciente o direito de só responder a perguntas que não importem em violação de sigilo profissional, ou tenham sentido de obter auto-incriminação.

Saudações.

Ministro Sydney Sanches.

Relator da matéria.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Na minha opinião, essa liminar concedida pelo Ministro Sydney Sanches abrange o direito ao silêncio das minhas relações com a Ordem dos Advogados do Brasil. O advogado, nos termos da lei, é submetido à Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está aqui como ex-Presidente do Flamengo, e não como advogado.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Então, por favor, o senhor me faça perguntas como Presidente do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E assim o farei.

Uma das perguntas que fiz é: Por que o senhor encaminha documentos, ou sugere e induz que os Senadores Antero Paes de Barros e a minha pessoa somos desprovidos de bom senso e desequilibrados?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Essa pergunta que V. Exª me faz está incluída no capítulo da auto-incriminação constante do ofício do Ministro Sydney Sanches.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que fique caracterizado que a sua pessoa tem esse sentimento a respeito da minha pessoa e do eminente Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – *Data venia*, não concordo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem algum filho advogado?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Eu gostaria que V. Exª esclarecesse a pergunta em relação ao objeto da CPI, que é apurar fatos relativos a Associações Brasileiras de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todas as perguntas que lhe farei são pertinentes a assuntos referentes ao Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Perdão, mas as minhas relações familiares não estão misturadas com o Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E justifico a minha pergunta, porque quero questionar de imediato se o senhor ou seu filho, em algum momento, já prestaram, direta ou indiretamente, serviços advocatícios remunerados ao Clube de Regatas do Flamengo.

Por essa razão, a minha primeira pergunta é pertinente.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Sr. Senador, *data venia* – *data venia* significa com o devido respeito – não vou responder a sua pergunta, porque na minha concepção de advogado, com 35 anos de formado, isso não tem nada a ver com as associações brasileiras de futebol.

O Flamengo é uma sociedade privada, protegida pelo art. 217, I, da Constituição. Os assuntos internos do clube estão fora das atribuições da CPI do Futebol. V. Exª deve ter tido a oportunidade de ler a petição inicial do mandado de segurança que impetrei como advogado do Clube de Regatas do Flamengo, sustentando exatamente essa posição, isto é, a incompetência *ratione materiae*, ou seja, em razão da matéria, da CPI do Futebol para apurar qualquer assunto interno do Clube de Regatas do Flamengo.

A CPI do Futebol pode perguntar o que quiser sobre futebol brasileiro. Sobre assunto interno do Flamengo não vou responder porque estou protegido pelo sigilo profissional. Sou advogado do clube e não me cabe dar nenhuma resposta sobre a minha situação ...

O SR. GERALDO ALTHOFF – A sua pessoa aqui está como ex-presidente do Flamengo e assim foi convocado.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Como ex-presidente do Flamengo, vou responder o que V. Exª...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quero lhe mostrar a pauta da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. O seu depoimento aqui está solicitado como ex-presidente do Flamengo e queremos questioná-lo como tal.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Como ex-presidente, *data venia*, o fato de meu filho ser advogado do Flamengo, ou não, não me diz respeito.

Fui presidente do Flamengo de 1981 a 1983. Quando saí os meus filhos tinham 15 anos de idade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de saber se a sua pessoa ou seu filho, em algum momento, prestaram serviços advocatícios remunerados ao Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Repito a V. Ex^a, **data venia**, que me reservo o direito de não responder a essa pergunta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Durante o período em que o senhor foi presidente do Clube de Regatas do Flamengo houve alguma grande transação do futebol do Flamengo com outros clubes?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Clubes do Brasil ou do exterior, Presidente?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Do Brasil ou do exterior, tanto faz.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – A grande transação de que me recordo foi a venda do Zico, que o Clube de Regatas do Flamengo efetuou ao Udinese da Itália.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a relação que o senhor, como presidente do Flamengo, tinha com o jogador Zico?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – De patrão para empregado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como foi o término do seu mandato no Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – O término de meu mandato como presidente do Flamengo foi porque o meu pai, que era o chefe do meu escritório, faleceu em 22 de junho de 1983, e tive que tomar conta do meu escritório; e, repetindo, como meus filhos tinham 15 anos na época, não pude continuar prestando serviços gratuitamente ao Flamengo, pedi demissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor renunciou ao mandato.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – V. Ex^a use a palavra que quiser.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, quando presidente do Flamengo, abriu ou movimentou contas no exterior?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Necessariamente, eu não. O Flamengo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor representava o Flamengo como seu presidente à época.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Pode ser que a conta tenha sido aberta pelo vice-presidente, que tinha tantos poderes como eu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a responsabilidade era sua como presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De ambos, **data venia**.

Pelo estatuto do Flamengo, nos impedimentos ocasionais, o presidente é substituído pelo vice-presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, identifique-nos quais as pessoas ou qual a pessoa que abriu uma conta do Clube de Regatas do Flamengo no exterior e em que local.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, vou lhe dar uma resposta em três etapas. A primeira, quando eu era presidente do Flamengo, o Clube de Regatas do Flamengo abriu uma conta no Banco Bilbao Vizcaya, de Nova Iorque. Essa conta tinha como finalidade receber as quotas de amistosos feitos pelo Flamengo no exterior. Porque, como o senhor deve saber, o Flamengo foi campeão do mundo em 1981, em Tóquio, e eu era Presidente do Clube, para honra minha e meu orgulho. Em Tóquio, depois de terminar a partida contra Liverpool, fui procurado pelo Presidente da Toyota, que era a patrocinadora do jogo, que me entregou uma bolsa com US\$300 mil em notas verdes, em Tóquio, num hotel de que não me lembro o nome. Aquilo me causou um grande desgosto, uma grande preocupação. Na época já se dizia que os dirigentes viajavam ao exterior, que o dinheiro sumia e que era roubado no exterior. Era uma responsabilidade muito grande estar com aqueles US\$300 mil, como foi uma surpresa para mim, porque eu não estava habituado a ser campeão do mundo, providenciei para que aqueles US\$300 mil fossem diluídos, na medida do possível, com pagamento dos vistos dos jogadores e das despesas. Tive o privilégio de ser amigo de um grande diretor da Varig, que trouxe o dinheiro remanescente ao Brasil.

Depois de o Flamengo ter sido campeão do mundo, começamos a fazer amistosos no exterior. Um deles, que me chamou a atenção, foi o amistoso na Jamaica, com um clube de lá, em que o Flamengo recebeu uma quota de US\$100 mil, e o chefe da delegação era o meu vice-presidente eleito, o saudoso Djalma Boechard. Fizeram a mesma coisa com nosso querido Djalminha, que levou um susto e disse que não ficaria com esses US\$100 mil e abriria uma conta para o Flamengo na agência de Nova Iorque do Banco Bilbao y Viscaya, o qual ele conhecia por ser exportador de café.

Assim, foi aberta a conta do Flamengo no Banco Bilbao y Viscaya, repita-se, em Nova Iorque. Essa conta, pelo que me lembro, foi aberta em meados de 1982 e, como disse a V. Ex^a, pedi demissão em agos-

to de 1983. Tenho notícia dessa conta durante um ano, mais ou menos.

Segunda parte da minha resposta. Nesses anos todos em que fui conselheiro e advogado do Flamengo – são 18 anos, exatamente – nunca ouvi falar dessa conta direta ou indiretamente, nem como fofoca de clube.

A terceira parte da resposta. Tomei conhecimento dessa conta por meio de uma nota oficial que V. Exª publicou no **Jornal do Senado**, atribuindo a mim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como é?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – V. Exª publicou uma nota oficial no **Jornal do Senado**, no dia seguinte ao depoimento do Presidente Edmundo Santos Silva, dizendo que eu estava ligado a uma conta no paraíso fiscal de Cayman. E que ressalte-se: sonegação fiscal, evasão de divisas, lavagem de dinheiro, são crimes.

Considerarei que essa nota oficial ofendeu profundamente minha honra e, realmente, não gostei disso, eu não merecia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tome as devidas providências para tal, se o senhor se sente prejudicado.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, **data venia**, como tomarei as devidas providências se V. Exª goza de imunidade parlamentar?

O SR. GERALDO ALTHOFF – E mais, eu gostaria de deixar bem claro que a informação que demos a esta Comissão Parlamentar foi baseada num documento trazido pelo Presidente do Flamengo, de uma auditoria realizada no ano de 1988, o qual diz, num determinado ponto: “Refere-se à conta bancária em Gran Cayman”. Então, estou agora levantando a hipótese de que houvesse duas contas do Flamengo, uma em Nova Iorque e outra em Gran Cayman. É o que posso avaliar da possibilidade disso a que o senhor se refere.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – V. Exª há de convir que eu não estava presente no dia do depoimento do Edmundo, não conheço esse relatório que V. Exª está lendo, mas, pelo que leu, não se falou que essa conta foi aberta em 1982. De modo que eu não poderia ser vinculado a uma conta dessas.

Outra coisa que eu quero dizer a V. Exª é que lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e evasão de divisas hoje são palavras de ordem, depois da Constituição de 1988, como eram palavras de ordem “o povo

unido nunca mais será vencido”. Isso são expressões que não refletem a gravidade de uma acusação como essa.

Eu esperava que não fosse questionado na CPI do Futebol do Senado Federal sobre uma conta que não fosse cabalmente comprovada. De modo que estou dando a V. Exª o meu depoimento sobre o fato que pratiquei como Presidente do Flamengo. Eu, como Presidente do Flamengo, juntamente com meu Vice-Presidente somos responsáveis pela abertura de uma conta na cidade de Nova Iorque num banco espanhol que tem sede em Bilbao. Esse é o fato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a data de abertura dessa conta?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – 1982.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A data precisa, por favor.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem abriu a conta?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Também não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª não tem ou o grupo Clube de Regatas do Flamengo não tem os extratos de movimentação dessa conta?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, depois que V. Exª publicou essa nota oficial, eu, como advogado constituído do Clube de Regatas do Flamengo, nos autos do Mandado de Segurança nº 23.844, em curso, o Supremo Tribunal Federal, requisitei essa conta, como advogado, para estudo. Essa conta foi entregue por mim ao maior tributarista do Brasil para que me dê um parecer sobre o assunto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que V. Sª detalhasse de maneira bastante clara quem foi o responsável pela abertura da conta a que V. Sª faz referência.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, dezoito anos depois, não tenho como responder a V. Exª. Sei que havia no Rio de Janeiro uma representante...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não foi a sua pessoa?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Posso terminar?

O SR. GERALDO ALTHOFF – À vontade...

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Sei que havia no Rio de Janeiro uma representante, uma secretária do Banco Bilbao y Viscaya, que foi ao Flamengo e nós todos assinamos os documentos necessários à abertura da conta, inclusive o Presidente do Conselho Fiscal da época, que foi aprovado por todos os conselhos do clube como uma necessidade imperiosa do clube para receber rendimentos auferidos no exterior. Devo acrescentar que, na época e até 1997, inclusive, o Flamengo era absolutamente isento de imposto de renda e não tinha que declarar, absolutamente, nenhuma espécie de rendimento nem no Brasil nem no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estatutariamente, pelo Clube de Regatas do Flamengo, eu gostaria de questionar V. Sª sobre quem pode abrir uma conta no exterior.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – O representante legal do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são os representantes legais do clube que podem abrir uma conta no exterior.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – O Presidente e o Vice-Presidente eleitos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então pergunto: se não foi a sua pessoa, porque se fosse a sua pessoa, com certeza, V. Sª haveria de se lembrar. O Vice-Presidente, à época, quem era? Logicamente, foi aquele que abriu a conta.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, para simplificar, para V. Exª não fiar procurando, fui eu quem abri a conta, pronto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito bem. Era isso que eu gostaria de saber da sua pessoa.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – E se V. Exª quer, fui eu que abri a conta. Repetindo: fui eu que abri a conta no Banco Bilbao y Viscaya de Nova Iorque.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. Sª haverá de entender que abriu uma conta no exterior ao arrepio da lei brasileira.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – *Data venia*, discordo de V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de saber se foram feitas todas as tramitações legais, pertinentes e necessárias para a abertura de uma conta no exterior por parte da sua pessoa como Presidente do Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Com certeza. Só que quero dizer a V. Exª, não posso deixar passar em branco, que V. Exª, um notável Senador da República, talvez não tenha a habilitação completa para dizer que era ilegal. No momento em que V. Exª me disser por que era ilegal e com base em que lei, talvez eu mude de opinião. Mas, no momento, para mim, como advogado, 35 anos de formado, a conta era perfeitamente legítima em Nova Iorque, no Banco Bilbao y Viscaya.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para mim, fica fácil responder porque sou médico pediatra e não sou advogado. Trabalho aqui com o sentimento de bom senso e de responsabilidade. E o bom senso, obviamente, que haverá de identificar e caracterizar que V. Sª obrigatoriamente deveria, à época, buscar o Banco Central para tomar tal providência. Eu não poderia imaginar que o meu bom senso estivesse errado.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – *Data venia*, como advogado discordo de V. Exª. Não conheço nenhuma lei que me obrigasse a isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de ler mais um pedaço daquilo que se refere a essa conta ou outra contra: “De acordo com informações obtidas no clube, está conta não é registrada no Banco Central. Como consequência, alertamos que o clube pode vir a ser obrigado a pagar imposto de renda na fonte sobre os pagamentos realizados através dessa conta, bem como pode ser apenado pelas autoridades competentes brasileiras.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, V. Exª está lendo um pedaço de um documento que eu não conheço, mas asseguro a V. Exª que, nem na minha administração nem depois dela, o Flamengo não tem nenhuma conta nas Ilhas Cayman.

(Pausa.)

Eu já li isso aqui. Eu conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor disse que não leu!

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Desculpe-me, mas V. Exª leu um trecho que eu não vi qual era. Esse documento, eu o conheço.

Eu asseguro, aqui nesta CPI, que o Flamengo, em nenhum momento, teve uma conta nas Ilhas Cayman. É isso. Logo, esse documento está errado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O bom senso determina que eu raciocine de maneira lógica, concluindo

do que isso, na época, deveria ter tido o aval e a aquiescência do Banco Central do Brasil, mas não teve.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – V. Ex^a vai me desculpar, mas fui Presidente com bom senso, fui Presidente do Flamengo como advogado e com a lei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é amigo do Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Sou, com muita honra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, em algum momento, é ou foi advogado do Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Fui advogado dele durante muitos anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por esse relacionamento profissional, alguma vez o senhor teve alguma viagem, nacional ou internacional, custeada por ele ou pela Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Todas as vezes em que a CBF designou-me como representante na Fifa, na Copa do Mundo e em outro congresso em Los Angeles, a passagem foi paga pela CBF, sem dúvida nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é amigo do Sr. Edmundo dos Santos Silva?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é ou foi advogado do Sr. Edmundo dos Santos Silva?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Sou advogado do Sr. Edmundo dos Santos Silva no Mandato de Segurança nº 23.844, em curso no Supremo Tribunal Federal, em litisconsórcio com o Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que a nossa Assessoria passasse a fita, por favor.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, informaram-me que V. Ex^a passará uma fita de uma entrevista que eu dei ao Canal 22, CNT. É inútil. Eu confirmo a fita, confirmo a entrevista.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos passar item por item, pois entendemos oportuno e pertinente.

(Reprodução de fita de vídeo:)

“O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Vamos por parte. Em primeiro lugar, é o seguinte: o Presidente Edmundo, que foi à CPI

para prestar um depoimento, entregou ao relator esse parecer final da Deloitte, que é uma empresa de auditoria externa, relativo às contas até 31 de dezembro de 1998. Aqui, é preciso que os sócios do Flamengo tenham uma pequena explicação. Como vocês todos se recordam, os clubes de futebol e as sociedades beneficentes sem fins lucrativos nunca pagaram imposto de renda até 31 de dezembro de 1998. Os clubes eram isentos de imposto de renda, de modo que não havia necessidade de declarar nenhuma receita.”)

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pára.

Eu gostaria que o senhor avaliasse essa última frase dita nessa entrevista à televisão, em que o senhor afirma que os clubes eram isentos de imposto de renda, de modo que não havia necessidade de declarar nenhuma receita.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Confirmo isso, Senador, como advogado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou dar conhecimento ao senhor da Lei nº 9.532...(Pausa.)

Tivemos acesso a informações da Receita Federal, dizendo que logicamente todos os clubes eram isentos de Declaração de Imposto de Renda, mas também eram obrigados a declarar; todas as receitas eram obrigatoriamente prestadas e postas com contabilidade regular, para apresentar a quem de direito. E a sua pessoa referiu que não havia necessidade de declarar nenhuma receita?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – A Receita não tem o dom da infalibilidade, Sr. Senador. Diariamente, os juízes derrubam os autos de infração da receita. O que eu disse a V. Ex^a foi o seguinte: o Flamengo, essa conta, como o senhor deve ter visto no relatório da Deloitte, constava do livro-razão. E a Receita fazia fiscalização no Flamengo para o imposto recolhido na fonte. Essa conta sempre esteve à disposição da Receita. O Flamengo não era obrigado a fazer declaração de Imposto de Renda.

Tenho a impressão de que a assessoria de V. Ex^a está fazendo uma confusão. A partir do momento em que entrou em vigor a Lei do Colarinho Branco, todas as pessoas que tinham conta no exterior passaram a ser obrigadas a fazer a declaração, mas as pessoas que estavam obrigadas a fazer declaração e não aquelas que eram isentas.

De modo que esse é um assunto técnico. Eu não gostaria de me envolver em uma discussão com V.

Exª, que é uma pessoa a quem eu respeito, por quem tenho o maior carinho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não parece ter respeito a minha pessoa, com certeza.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Mas não quero entrar em conflito com V. Exª. É um problema jurídico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Continue com a legislação, que eu continuo com o meu bom senso.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Então, ótimo. Vamos continuar os dois como estamos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E mais ainda: a Lei nº 4.506, no seu art. 30, afirma que há necessidade para que, dentro de pré-requisitos, que dizem o seguinte:

“Para o gozo da isenção tributária essas instituições” – estão excluídos os times de futebol – “estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: (...) apresentar anualmente declaração de rendimento, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.”

É o que diz a lei.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – De que data é essa lei, Sr. Senador?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Continuem a reprodução da fita, por favor.

(Procede-se a reprodução)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – ...ou no exterior ou na lua, a receita era do clube e não havia tributação absolutamente nenhuma. Quando chegou em 1997, o Governo Fernando Henrique Cardoso resolveu que os clubes têm de pagar Imposto de Renda e assim procedeu a partir de 1998.

O que fez o Flamengo para se adaptar a isso, depois de 100 anos de praticamente amadorismo? Começou a agir como se fosse uma empresa e, ao final do primeiro exercício, já com a tributação de 1998, contratou a Deloitte, que, como você disse, é indiscutivelmente uma das melhores. E a Deloitte fez a auditoria externa, isto é, a revisão de todos os documentos contábeis do Flamengo de 1998. E colocou lá um item: ‘você têm uma conta em um paraíso fiscal que tem 900 reais de saldo – vou repetir: 900 reais de saldo -, essa conta hoje é irregular e eu acho que vocês têm de terminar essa conta, como, aliás, já estão terminando...”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Peço que se interrompa a reprodução, por favor (Pausa.).

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A propósito dessa conta – e aproveito o instante em que o Relator está buscando informações – há pouco o senhor afirmou que essa conta não existia.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Eu não disse exatamente isso, Senador. Eu disse que a conta que eu conheço foi aberta no Banco Bilbao Vizcaya de Nova York.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Foi exatamente isso o que o senhor disse: “O trabalho da Deloitte está errado. Estou afirmando porque a conta não existe”. O senhor disse exatamente isso.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Não. Eu disse que estava errado, quando disse que era em Cayman. Isso está errado. A conta existe, claro. Estou confirmando.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas não é apenas a auditoria que revela. Isso consta do livro-razão do Clube de Regatas Flamengo.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Eu acabei de dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Essa conta consta do livro-razão do Clube de Regatas Flamengo.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A auditoria apenas revela o fato de existir a conta no livro-razão do Flamengo,

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – ...contendo ao final, quando foi encerrada, R\$908.000,00.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Também está errado, Senador. **Data venia**, Sr. Presidente, o Deloitte errou. O saldo dessa conta, segundo apurei mais tarde, mais recentemente, era de 908 dólares.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Novecentos e oito mil reais é o que a Deloitte revela.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Mas eu posso informar a V. Exª, seguramente, que está errado. A conta eram US\$908,00.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Certamente, V. Sª tem outras informações a respeito de movimentações financeiras nessa conta no paraíso fiscal.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Não é um paraíso fiscal, **data venia**.

A conta é na agência de Nova Iorque do Banco Bilbao y Viscaya. Asseguro a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Essa conta, segundo o livro-razão do Flamengo, é nas Ilhas Cayman.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Está errado, Sr. Senador. Asseguro a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A palavra de V. S^a, é claro, até prova em contrário, merece crédito. Evidentemente, um documento oficial do clube tem valor superior. Entre a palavra de V. S^a e um livro-razão, que é documento fundamental e oficial do clube, obviamente deve prevalecer o livro-razão. De qualquer maneira, gostaríamos de obter de V. S^a uma contribuição relativa à destinação dos recursos existentes nessa conta quando de seu encerramento. Não sei se V. S^a pode prestar essa colaboração, já que não era mais dirigente do Flamengo. De qualquer maneira, creio que vale a indagação, até porque teremos a oportunidade, brevemente, de ouvir o próprio Presidente do Flamengo, Edmundo dos Santos Silva.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Até onde estou informado, esses US\$ 908,00 ou US\$904,00, algo em torno de US\$900,00, foi destinado a um servidor do Flamengo que ia fazer uma viagem à Espanha para fazer algum gasto e encerrar a conta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – As informações que nós temos são diferentes, mas vamos guardá-las, até porque queremos ouvir antes o Presidente do Flamengo. Temos outras informações relativas a uma movimentação significativa de recursos nessa conta e, inclusive, a destinação dos R\$908 mil, e não US\$908,00 ou R\$908,00, conforme o livro-razão do clube afirma. Essas questões não deverão ser desenvolvidas pelo depoente de hoje, mas pelo Presidente Edmundo dos Santos Silva.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de passar às mãos do ex-presidente do Flamengo cópia do relatório apresentado pela empresa Deloitte, do ano de 1998, informando a S. S^a os depósitos nessa conta, no exterior, pertencente ao Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, já disse a V. Ex^a, e repito, que o relatório, nesse ponto, está errado, cometeu um equívoco. Aliás, cometeu outros equívocos. Certamente, o Presidente Edmundo virá até aqui mostrar a

V. Ex^{as} um por um. A Deloitte, também, não tem o dom da infalibilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – O Flamengo tem uma pequena explicação. Como vocês todos se recordam, os clubes de futebol e as sociedades beneficentes sem fins lucrativos nunca pagaram Imposto de Renda, até 31 de dezembro de 1998. Os clubes eram isentos de Imposto de Renda, de modo que não havia necessidade de declarar qualquer receita. Poderiam ter receita aqui, no exterior ou na lua, a receita era do clube e não havia tributação alguma.

Em 1997, o Governo Fernando Henrique resolveu que os clubes deveriam pagar Imposto de Renda. Assim procederam a partir de 1998. O que fez o Flamengo para adaptar-se depois de, praticamente, 100 anos de amadorismo? Começou a agir como se fosse uma empresa. E, ao final do primeiro exercício, já com a tributação de 1998, contratou a Deloitte, que, como você disse, é indiscutivelmente uma das melhores.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de saber da sua pessoa o que vale: o que o senhor disse aqui na gravação ou o que o senhor está dizendo aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito com relação à Deloitte?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – As duas coisas. Reafirmo que a Deloitte é uma empresa de alta credibilidade – uma das melhores do mundo –, mas errou nesse relatório do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É importante colocar mais uma vez que todas as informações apresentadas pela Deloitte são em mil reais. E o que está caracterizado como depósito em contas no exterior é exatamente de 908 mil reais. Isso é o que nos informa o relatório da empresa Deloitte.

Pode continuar.

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Sejam auditoria externa, quer dizer, a revisão de todos os documentos contábeis do Flamengo no ano de 1998. E colocou lá um item: “Olha aqui, vocês têm uma conta, em um paraíso fiscal, com 900 reais de saldo.” Vou repetir, 900 reais de saldo. “Essa conta, hoje, é irregular, e acho que vocês têm que terminar essa conta, como, aliás, já estão terminando.” Este é o documento que o Presidente Edmundo entregou à CPI, o mesmo que está na mão de Pedro Costa, e que ele acabou de reler.

Muito bem, o que aconteceu? Os assessores da CPI do Futebol saíram divulgando que o Flamengo tinha uma conta em um paraíso fiscal de 980 milhões de dólares. Ora, meu Deus! Quem conhece o Flamengo, o futebol e as dificuldades por que passamos no ano passado sabe que, se o Flamengo tivesse 900 milhões de dólares em um paraíso fiscal, não deixaria em atraso o salário de jogador. Quer dizer, isso é uma coisa que não tem senso.

Agora, por que acontecem essas coisas? É como dizia o Neném Prancha, torcedor é para torcer, dirigente é para dirigir e jogador é para jogar. O Legislativo é para legislar, o Executivo é para executar e o Judiciário é para julgar.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria, referente a essa última parte da sua fala, nessa fase da sua entrevista, de fazer uma referência a, entre outras prerrogativas constitucionais que tem o Congresso Nacional, ou a Câmara, ou o Senado, separadamente, o que diz o §3º do art. 58 da Constituição Federal: “As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas casas, serão criadas, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.”

Estou a ler isso, neste momento, exatamente para que se caracterize que o que estamos a exercitar nesta Comissão Parlamentar de Inquérito faz parte de nossa prerrogativa constitucional. Queremos fazer com pouco conhecimento jurídico. Às vezes, até com pouco, poderia haver mais, mas com muito bom senso, com muito sentimento de responsabilidade, não procurando de maneira, até certo ponto insustentada, de não dizer a verdade. Creio que estejamos aqui para dizer a verdade. Queremos exercitá-la apropriadamente e com muito sentimento de respeito aquilo que é um dos maiores patrimônios culturais deste País: o futebol brasileiro. Após esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com certeza, ele será um pouco mais respeitado por parte dos dirigentes de nosso futebol.

Por favor, continue a fita.

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Outra coisa. Para fazer uma investi-

gação desse vulto, não. Por quê? Ele investiga e, ao mesmo tempo, julga, divulga, joga a reputação das pessoas na lata do lixo e não acontece nada, porque eles têm a famosa imunidade parlamentar que lhes garante não responderem pelo que fazem.

Considero... O Conselho de Grandes Beneméritos do Flamengo tomou conhecimento disso e considera um absurdo a CPI do Futebol divulgar um documento interno desse do Flamengo. Pelo amor de Deus.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em primeiro lugar, eu gostaria de lhe dizer, Sr. Abranches, que divulgamos um documento que se tornou público exatamente aqui na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito trazido com relação a esse documento pelo próprio Presidente. E mais ainda, o senhor está menosprezando, não tenho dúvida, com essas palavras, todas as Comissões Parlamentares de Inquérito que anteriormente se instalaram no Senado ou no Congresso Nacional.

A CPI do PC, a CPI do Judiciário, a CPI do Orçamento, em momentos importantes da vida brasileira, trouxeram um resultado da mais alta significação para o contexto deste País.

Por essa razão, entendemos que as suas afirmações públicas não merecem da nossa parte e por parte desta Casa que aqui representamos respeito nem consideração.

O seguinte, por favor.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Permite-me V. Exª ler...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O seguinte, por favor.

ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – V. Exª me permite ler um trecho...

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Essa conta não é do paraíso fiscal. Essa conta foi aberta em Nova Iorque. Eu me lembro da origem desta conta. É o seguinte: quando o Flamengo foi campeão do mundo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu só gostaria de, neste momento da sua fala, comentar que estamos informando que essa conta bancária existe em Grand Cayman, baseado em um relatório da Delloite.

Pode continuar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de continuar, eu só gostaria, já que a assessoria não pode aqui se pronunciar, de repelir esse absurdo de que a assessoria teria divulgado que nesta conta constasse US\$908 milhões. É um absurdo inominá-

vel. Não faz justiça à inteligência de V. S^a, advogado inteligente que é, uma afirmativa descabida sem propósito algum agredindo especialmente profissionais que se dedicam à sua função de assessor esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, em nome desta assessoria, quero repelir esta afirmação irresponsável, descabida e de má-fé feita por V. S^a neste programa de televisão.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – De má-fé não foi, senhor...

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – De uma bolsa de dinheiro que deu US\$ 200mil, em dinheiro. Você pergunta ao Zico e ao Júnior, que eram os jogadores mais ligados a chefia da delegação, e vão confirmar isso para você. Não podia mais... O Flamengo tomou uma dimensão internacional que não podia mais fazer um amistoso e receber um pacote de dinheiro. O Flamengo joga a Libertadores, ele tem obrigação, pelo regulamento da confederação, de pagar ao árbitro aqui no Brasil em dólar.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pode parar. Aqui tenho uma ponderação novamente a fazer de que entendemos que somente pelo bom senso, que é o que norteia o meu desconhecimento jurídico, de que o Banco Central, com certeza, deveria ter dado autorização ao Flamengo, logicamente à época tendo como Presidente a sua pessoa, para que fosse aberta essa conta no exterior.

Pode continuar.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Permita-me V. Ex^a...

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Porque não tinha mais jeito para a gente conseguir sobreviver fazendo as coisas corretamente...”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pode parar, por favor.

Aqui, mais uma vez, o senhor diz que criou uma situação que não tinha mais jeito para sobreviver fazendo as coisas corretamente. Por isso entendo que as coisas têm que ser modificadas neste País, principalmente com relação ao futebol, porque elas continuam, Sr. Presidente, sendo feitas novamente de maneira incorreta. E temos que procurar fazer com que realmente tenhamos a lei cumprida por todos, inclusive os clubes de futebol.

Pode continuar, por favor.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Quero que fique registrado, se V. Ex^a me permite, na gravação, que vim aqui para prestar depoimentos sobre fatos; não vim aqui para levar cartão da CPI. Acho isso uma covardia que o senhor está fazendo comigo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Peço ao depoente que aguarde o momento de se pronunciar.

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – O Flamengo joga a Libertadores, ele tem a obrigação, pelo regulamento da Confederação, de pagar ao árbitro, aqui no Brasil, em dólar. Então, cria uma situação que não tinha mais jeito para a gente conseguir sobreviver fazendo as coisas corretamente. Então, nós tínhamos, no nosso clube, um grande benemérito – não sei se é um grande benemérito ou um benemérito – que era um grande exportador de café que nos orientou a abrir uma conta em Nova Iorque, porque Nova Iorque era o centro financeiro do mundo. Então, essa conta foi aberta com o resultado de um amistoso que o Flamengo jogou na Jamaica por US\$100 mil, em 1980 e poucos, sei lá, não me lembro. Foi um absurdo. E esse nosso conselheiro recebeu US\$100 mil na mão. E ele ficou assustadíssimo e fez um depósito. E a partir dali, com esse dinheiro, nós pagamos a operação do Andrade no Lenox Hill Hospital, de Nova Iorque. Hoje mesmo, o Joel Tete, conversando comigo, se lembra que pagou uma operação do Zico também com esse dinheiro. Era um dinheiro perfeitamente legítimo. Não é paraíso fiscal nenhum. Depois eu fui apurar. A Deloitte se referiu aqui a paraíso fiscal porque a sede deste banco é em Nassau, mas na verdade a conta do Flamengo era uma conta de Nova Iorque. Então, não tem nada. Não tem que se assustar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mais uma vez eu quero enfatizar que a nossa posição com relação à informação de que a conta bancária referida no Paraíso Fiscal era da referida responsabilidade do relatório da Deloitte.

Pode continuar, por favor.

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. – E tal, etc., por que não foi explicada...”

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – A história do Pet foi explicada a quem de direito.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pode parar, por favor.

Quando o senhor refere que a história do Pet foi explicada a quem de direito, quero lhe dizer que essa

CPI tem o direito de investigar, como acabei há pouco de ler aqui na Constituição, em cima de fatos determinados. E nós estamos investigando em cima de fatos determinados. Estamos investigando evasão de divisas, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro. E isso são fatos determinados, criados, ou melhor, colocados e postos no requerimento de criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pode continuar, por favor.

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – As contas do Flamengo foram bombardeadas pela oposição de todos os lados. Nós tivemos uma sessão do Conselho Deliberativo que foi ineditamente até quase uma e meia da manhã. Todos os assuntos foram debatidos, o Presidente foi criticadíssimo por este assunto do Pet, apresentou os documentos que ele tinha para apresentar, colocou para a votação, fez votação nominal e o resultado foi aprovação das contas, quase que o capote 160 a 80 mais ou menos.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de dar uma informação aos Srs. Senadores membros desta CPI: há época 1.715 sócios do Flamengo eram sócios votantes e somente 232 votaram, com 146 votos favoráveis e 86 votos contra.

Pode continuar, por favor.

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – “...tem que saber se a conta do Edmundo é certa ou errada é o Conselho do Flamengo, não é a CPI do Futebol, como eu digo, usando a expressão que nós gostamos de..., **data venia** dos ilustres Senadores da República, que têm mais é que fazer uma CPI para descobrir onde estão os defeitos da legislação brasileira, onde estão os defeitos da legislação que não permitem aos clubes continuar a formar atletas jovens, porque têm que pagar uma série de coisas que não têm que pagar.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pode parar.

Novamente eu quero fazer uma referência de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito é competente para fazer o que está fazendo, porque os fatos determinados, caracterizados no requerimento de criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito assim o determinam, ao contrário do que a sua pessoa disse com relação a esta CPI nesta entrevista.

Pode passar a seguinte.

(Reprodução de fita de vídeo)

“O SR. – É... saber do Antônio Augusto sobre essa (?), que a toda hora vem a fundo...

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Ele chorou pouco de indignação, porque se ele fosse uma pessoa mal-educada, ele tinha respondido a altura os ataques que ele sofreu lá. Agora vale lembrar...”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Neste momento da sua entrevista, o senhor disse que nós ofendemos o Sr. Edmundo Santos Silva, que nós o atacamos. Quero lhe comunicar que continuo tendo contatos telefônicos com o Sr. Edmundo dos Santos Silva e, se não o tivesse tratado bem, com seriedade, com respeito, quando aqui estive, com certeza ele não continuaria a ter contato com a minha pessoa para informar do seu problema de doença, para se disponibilizar a retornar aqui, da maneira educada e civilizada que tem feito, em contato com esta relatoria.

A nossa zelosa assessoria buscou uma informação de que, em um dos momentos do seu depoimento, o senhor disse que essa conta foi aberta “quando o Flamengo foi campeão do mundo e eu era Presidente, e nós, quando terminou o jogo, recebemos uma bolsa de US\$200 mil em dinheiro”. Correto?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Trezentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E depois, em outro momento...

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Eu disse que nós recebemos, em Tóquio, em dezembro de 1981, R\$300 mil em dinheiro, moeda norte-americana, e essa perplexidade nos levou, em 1982, à necessidade de abrir uma conta em Nova Iorque para receber os rendimentos que o Flamengo auferisse no exterior. Foi isso que eu disse.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com a convivência e com o conhecimento prévio do Banco Central?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Convivência é uma palavra que não é jurídica, Excelência. Convivência é uma palavra dura.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Conhecimento.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – O Banco Central não precisava ter conhecimento disso, eu já repeti a V. Exª.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dentro dos trâmites legais?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – A opinião de V. Exª é divergente da minha. Algum dia, algum juiz que é competente vai julgar isso, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Continuarei com meu bom senso. Pode continuar, por favor.

(Reprodução de fita de vídeo)

O SR. – Todas as pessoas que tiveram destaque na política do Flamengo, todo dia esse pessoal está comentando. Porque, pelo que eu vejo aqui, a gente vê o tempo atrás. Estoura sempre no último. Como é que você vê essa política do Flamengo? Ela é diferente, como estou dizendo, dos outros clubes, ou não? Porque parece que todo mundo que é “ex” não deixou de ser “ex”, continua atual, envolvido em todos os problemas do Flamengo.

O SR. – É igual casamento, Pedro?

O SR. – Acho que é pior.

O SR. – Problema de ex...

O SR. – Porque ex-mulher você ainda esquece, agora presidente do Flamengo parece que volta.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – É porque o clube tem uma tradição de os ex-presidentes receberem um título de benemérito pelo trabalho que realizaram e nós temos, na nossa estrutura, o Conselho de Grande-Beneméritos, que praticamente abriga todos os ex-presidentes. Agora, você tem razão porque muitos ex-presidentes continuam fazendo política no Flamengo, se colocam na oposição, ora se colocam na situação, e isso não é bom para o Flamengo, porque os ex-presidentes deveriam ficar assim como uma espécie de conselheiros, acima dessas lutas e dessas pequenas...

O SR. – Se unirem, né?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – ... dessas brigas pelo poder, não é? Esse caso da CPI é um caso também elucidativo. Se os ex-presidentes tivessem uma postura mais calma, mais...

O SR. – Mais união.

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – ... rubro-negra, mais união, nós podíamos ter mostrado à CPI que não é bem assim como eles estão pensando, não é? Acho que a CPI deveria, para investigar o Flamengo, em primeiro lugar, ver que se trata de um clube que tem mais de cem anos – é um clube centenário –, que ganhou cinco campeonatos brasileiros de futebol, que ganhou quatro vezes três tri... Quatro tri-campeonatos, não é? Que foi campeão do mundo, que foi campeão da Libertadores e que tem uma tradição de formar atletas nesse País há muitos e muitos anos. Então, quando falar do Flamengo tem que ter um pouco mais de cuidado.

Agora, o que aconteceu? Houve uma desunião entre ex-presidentes, entre outros grupos, muita gente mandou, abasteceu a CPI de documentos ilegalmente, indevidamente, e a CPI foi olhando um documentinho aqui, um documentinho ali, foi criando um castelo contra o Flamengo. Isso não pode...”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria, com referência a essa última fala da sua pessoa, nessa entrevista, de dizer que entendemos como uma ofensa às prerrogativas senatoriais dizer que fornecer documentos a uma Comissão Parlamentar de Inquérito seria ilegítimo ou indevido.

O senhor conhece os poderes das CPIs, através daquilo que a Constituição nos permite, enquanto que a lei de regência desses colegiados, uma lei de 1952, é explícita, ao dizer que terão eles ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos que lhe deram origem, sendo certo que o processo e a instrução dos inquéritos – falo como advogado – obedecerão subsidiariamente às normas de processo penal, as quais prevêm, por seu turno, entre outros poderes, a busca e a apreensão. Ora, quem pode o mais, pode o menos, isto é, receber tais documentos. Ilegítimo é iludir o público e criticar a CPI com aleivosias.

Não tenho absolutamente mais nada a questionar ao Sr. Dunshee de Abranches.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto os Srs. Senadores se desejam formular perguntas ao depoente.

Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Dunshee de Abranches, V.Sa. confirma declaração publicada na página do **Jornal do Brasil** na Internet, ontem, dia 01 de outubro, na qual afirma que é um abuso a CPI investigar uma entidade privada; que os Senadores querem palco para aparecer; que nem sabem que a bola é redonda?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, a primeira parte, sim, mas a segunda, não. Repito que fui constituído advogado do Clube de Regatas do Flamengo e, como tal, impetrei mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal – ainda não foi julgado – para que aquela Corte declarasse a incompetência **ratione materiae** desta CPI para investigar associações brasileiras de futebol. Estamos num regime democrático, no estado de direito. Quem gosta, faz; quem não gosta, vai à Justiça. O Supremo Tribunal Federal julgará a matéria.

Aproveito a pergunta de V. Exª para deixar consignado que considero um ato de covardia contra

mim, que venho depor nesta CPI, ouvir carão por causa do que entendo dever fazer como advogado.

Se V. Exª me permite, ainda quero falar sobre decisão do Ministro Celso de Mello, no Mandado de Segurança nº 23.452, que é a seguinte: “As circunstâncias de os poderes investigatórios de uma CPI serem essencialmente limitados levou a jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal a advertir que as Comissões Parlamentares de Inquérito não podem formular acusações nem punir delitos”. Quem faz essa afirmação não sou eu; é o Ministro Celso de Mello, um dos mais importantes do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Lindberg Cury, com a permissão de V. Exª, a Presidência deseja repelir essas afirmações desrespeitosas feitas pelo depoente relativamente ao questionamento do Senador Geraldo Althoff. O eminente Senador tem sido de uma educação exemplar ao questionar todos os depoentes. Em nenhum momento S. Exª teve a pretensão de – usando o termo do depoente – dar carão em quem quer que fosse. Aliás, desde os primeiros passos desta CPI, verificamos que o Sr. Dunshee de Abranches não tem nenhum apreço ao estado democrático de direito, pois afronta constantemente o Poder Legislativo, especialmente esta Casa e esta CPI. Desde o início dos nossos trabalhos, impetrou mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal com a pretensão de extinguir a Comissão Parlamentar de Inquérito, com base nos mesmos argumentos citados nessa referência ao jurista.

O Supremo Tribunal Federal negou provimento ao recurso impetrado, não lhe concedendo liminar em relação à sua pretensão de extinguir os trabalhos desta CPI.

Dito isso, prosseguimos com as perguntas do Sr. Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Entendemos que, muitas vezes, ao participar de entrevista coletiva, não medimos as conseqüências daquilo que é dito em público. A Comissão tomou o cuidado de gravar tudo o que foi divulgado e de trazer cópia fiel desse material. Gostaria de dizer que temos acompanhado esta CPI. Estou aqui há poucos dias, talvez esta seja a terceira reunião de que participo. Vejo um comportamento muito ético por parte do Senador Geraldo Althoff, que dá entrevistas com muita segurança, sempre mantendo uma ética, uma firmeza muito grande naquilo que diz. De imediato, S. Exª tem apresentado a sua argumentação e as suas provas.

Feita essa observação, gostaria de passar para a segunda pergunta. Suponhamos, em tese, que estejam sendo cometidos crimes fiscais no âmbito de uma entidade de prática desportiva qualquer, V. Sª acredita que mesmo nessa hipótese não pode essa entidade ser investigada por uma CPI? No seu entender, essa entidade, ou qualquer outra, que cometa falhas fiscais poderia ser investigada por uma CPI?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, coloco-me ao lado da jurisprudência do Supremo, que teve como voto condutor o ex-parlamentar Paulo Brossard, no sentido de que a competência da CPI é limitada à investigação dos atos do Executivo. Por isso tenho dito que a CPI do Futebol é incompetente *ratione materiae*. Isso não quer dizer que eu questione a ética do eminente Senador Geraldo Althoff. Não é o meu caso. Questiono os questionamentos jurídicos que ele tem feito. Repito que considero esta CPI incompetente em razão da matéria para investigar esses fatos, mesmo que haja não-pagamento de tributos, porque o Estado de Direito se realiza por meio dos órgãos competentes. Para isso, existem a Receita Federal e o Banco Central.

O SR. LINDBERG CURY – Essa, evidentemente, é uma opinião sua, baseada em fatos legais – V. Sª é advogado –, mas há poucos minutos foi feito um esclarecimento pelo Presidente de que a CPI é competente para usar desses argumentos em razão de uma fiscalização ou de exigir a prestação de depoimentos.

Passo à outra pergunta. O que V. Sª pensa sobre a possibilidade de o Ministério Público investigar a lavagem de dinheiro no âmbito dos clubes de futebol?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Há total possibilidade. O Ministério Público existe para isso.

O SR. LINDBERG CURY – Temos acompanhado, na maioria das vezes, até pela imprensa, essas negociações de jogadores, em que um sai daqui e vai para fora do País. Essas operações, em sua maioria, constituem lavagem de dinheiro. V. Sª concorda que isso existe no futebol?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Não posso dizer isso Senador, porque estou afastado da direção de clubes há dezoito anos. Acho a expressão “lavagem de dinheiro” muito forte, porque tenho bons amigos. Como disse no início, lavagem de dinheiro, evasão de divisas são palavras de ordem hoje. Quando querem movimentar o sentimento popular, falam nisso. Lavagem de dinheiro é uma operação muito complicada. É preciso que se diga cabalmente quais os atos praticados naquela de-

terminada negociação que caracterize ou que tipifique o crime de lavagem de dinheiro. Sou contra o uso da expressão como palavra de ordem do tipo: "O povo unido jamais será vencido". Com isso, não concordo.

De modo que sou obrigado a responder à pergunta de V. Exª negativamente. Não vi até hoje, como torcedor, nenhuma operação de compra e venda de jogador que seja lavagem de dinheiro.

O SR. LINDBERG CURY – Na verdade, era uma pergunta genérica. Queríamos apenas um posicionamento de V. Sª, que militou no futebol durante muito tempo, inclusive quando o Flamengo foi campeão mundial no período de 1981 a 1983. Quanto a esse período, gostaria de fazer-lhe uma pergunta: V. Sª foi presidente do Clube de Regatas Flamengo no período de 1981 a 1983. Durante a sua gestão quantas contas bancárias foram abertas no exterior em nome do clube?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Só uma. Essa de Nova York, do Banco Bilbao y Viscaya.

O SR. LINDBERG CURY – As operações cambiais realizadas em contas bancárias no exterior durante a sua gestão foram comunicadas ao Banco Central do Brasil, na época?

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Não posso jurar que não tenham sido, porque, como presidente, não faço tudo no clube. Pode ser que o Departamento de Finanças tenha comunicado, mas presumo que não, porque — repito a V. Exª — essa conta era de rendimento auferido no exterior e, mesmo que o Flamengo quisesse declarar essa conta, ele não teria onde, não teria um departamento competente. Até onde sei agora, esse tributarista que está nos assessorando para resolver o problema dessa conta teria feito uma consulta ao Banco Central, e o Banco Central teria respondido que não existe nenhum departamento lá que faça registro de conta no exterior. O Banco Central teria dito a esse advogado que o registro de conta no exterior se faz nos termos da lei do Imposto de Renda, ou seja, na declaração de rendimentos. Esse tributarista entende que, no momento em que o Flamengo colocou essa conta de Nova Iorque no seu livro razão, ele deu conhecimento à tributação que fiscalizava o clube, permanentemente, para verificar se o Imposto de Renda retido na fonte estava sendo recolhido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem.

O SR. LINDBERG CURY – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Apenas gostaria de dar conhecimento aos Srs. Senadores e ao depoente do que diz o art. 10 do Decreto-Lei nº 9.025, que dispõe sobre as operações de câmbio, regulamento ao retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências: é vedada a realização de compensação privada de créditos ou valores de qualquer natureza, sujeitos os responsáveis às penalidades previstas no Decreto nº 23.258. Inclusive passo...

O SR. ANTONIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – V. Exª podia dizer a data desse...

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...às mãos do nobre depoente a cópia do decreto-lei.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Continua com a palavra o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, eram essas as perguntas que gostaria de formular. Agradeço a participação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apenas aproveitando a última indagação do Senador Lindberg Cury, referente à conta de Nova Iorque, gostaríamos de saber do depoente se tem noção dos valores movimentados nesta conta no decorrer de várias gestões do Clube de Regatas do Flamengo, a partir da sua abertura, na sua gestão. Certamente essa conta passou a ser utilizada em gestões subseqüentes. Gostaríamos, como benemérito do Flamengo, se pudesse nos informar, por conhecer, certamente, detalhes da administração do clube, se V. Sª tem informações sobre um volume aproximado de movimentação de recursos nessa conta de Nova Iorque, não da outra, que, segundo o senhor afirma, desconhece, mas essa de Nova Iorque que o senhor afirma conhecer. Qual — se é que o senhor tem essa informação — aproximadamente o valor da movimentação financeira nessa conta?

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Fui apurar agora. Quando deixei a presidência do Flamengo, essa conta tinha cerca de US\$225 mil de saldo. O restante da conta, como disse no início e repito a V. Exª, desconheci essa conta durante dezoito anos. Nunca essa conta foi falada no Flamengo nem como fofoca de oposição. Essa conta era um assunto não tocado. Fui tomar conhecimento agora, como advogado do clube, como disse a V. Exª, e estou pedindo a um profissional do ramo que faça um estudo para que eu possa me posicionar nisso.

Em princípio, já estou inclinado, como advogado do Flamengo, a propor uma ação declaratória contra

a União Federal de que essa conta não tem as implicações que andam dizendo aí.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Srs. Senadores, serei breve. Já estamos, inclusive, na hora da nossa sessão plenária e já vamos entrar na Ordem do Dia. Farei alguns breves comentários. O Dr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, ex-Presidente do Flamengo, advogado militante, com longa experiência na área jurídica, parece-me um pouco irritado, resistente a responder as perguntas e tal. É natural que, muitas vezes, em alguns casos, as pessoas possam até não concordar com os termos utilizados. Mas acho que a CPI está aqui cumprindo o papel que temos de fazer aqui. Usou até mesmo termos que tentam desqualificar a CPI.

Então, o senhor há de convir que, em algumas momentos, suas expressões são um pouco pesadas quanto à CPI.

São conhecidas as suas declarações à imprensa desqualificando esta CPI – não foi só uma ou duas vezes que V. S^a deu declarações nesse sentido – na tentativa de se esquivar às explicações sobre suspeita de crimes que envolvem sonegação, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Diz o Dr. Antônio Augusto: “Isso é palavra de ordem. O povo unido jamais será vencido.” Dr. Antônio Augusto, não é isso. Estamos num trabalho muito mais sério, que vai além da palavra de ordem.

O senhor tem afirmado que, como entes privados, os clubes não podem ser investigados pela CPI – o senhor reafirmou isso outra vez. Em carta de 17 de dezembro de 2000 ao Sr. Edmundo Santos Silva, Presidente do Flamengo, o senhor afirma, recorrendo ao art. 170 da Constituição, que “o Flamengo também goza de prerrogativas constitucionais, garantida a livre iniciativa, entre as quais se inclui o direito de não tornar públicos os seus negócios, sobretudo quando há risco de chegarem ao conhecimento de seus adversários.”

Entretanto, dada a natureza das investigações que realizamos, perfeitamente compatíveis com a função desta Comissão Parlamentar de Inquérito, seria razoável concluir que, dentre os adversários a que o senhor se refere, está o Fisco. Se, como o senhor afirma, o Flamengo sempre esteve aberto à fiscalização da Receita Federal e do Banco Central, qual o motivo da sua intransigência diante de uma CPI que visa tão-somente resguardar o interesse público?

É somente essa pergunta que faço.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Senador, recebo com muita alegria a participação de V. Ex^a nesta CPI e o questionamento que me faz, porque V. Ex^a é um Senador do meu Estado, o Rio de Janeiro, e do PT, um partido que, sabemos, é da luta. Tenho certeza de que V. Ex^a, como representante do Rio de Janeiro, há de trabalhar para impedir que esta CPI seja contra o Rio de Janeiro. V. Ex^a, agora que está participando desta CPI, verificará que, na verdade, só há três entidades que estão sendo investigadas aqui, todas no Rio de Janeiro, por uma questão que não sei explicar por quê: a CBF, o Flamengo e o Vasco.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas eu posso explicar. Não é verdade, com a permissão do depoente, já que me parece ele não tem grande afeição à verdade, esta Comissão Parlamentar de Inquérito investigou entidades não apenas do Rio de Janeiro, mas também de outros Estados da Federação.

Poderíamos afirmar aqui que há situações gravíssimas, delicadas em outras entidades. O relatório final desta CPI será imparcial e rigoroso, já que este é o comportamento do Relator, Senador Geraldo Althoff. Poderíamos citar o Santos Futebol Clube, a Federação Mineira de Futebol, a Federação Paulista de Futebol, a Federação Carioca de Futebol, a CBF – Confederação Brasileira de Futebol. Enfim, não há a intenção ou a prática da CPI do Futebol de direcionar sua atenção para o Rio de Janeiro. Essa é uma agressão, uma ofensa a esta CPI, que repudiamos mais uma vez.

E, mais uma vez, o depoente falta com a verdade.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Posso prosseguir, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Se o Senador Geraldo Cândido, que faz as indagações, desejar, V. S^a pode concluir.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu gostaria que ele concluísse.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DUNSHEE DE ABRANCHES – Tenho dito isso que V. Ex^a me perguntou, porque presumo que estejamos num estado de direito em que as pessoas têm opiniões conflitantes e, nem por isso, estão ofendendo ninguém. Chamaram-me para vir aqui depor sobre fatos; estou depondo sobre fatos. Fiquei alegre quando V. Ex^a perguntou se sou contra a fiscalização do Banco Central e da Receita Federal. Não sou, nem poderia ser. Sou advogado, há 35 anos, e não cometeria a loucura de

dizer uma barbaridade dessa de público, perante pessoas tão importantes.

Senador, considero ser a CPI incompetente **ratione materiae** para este trabalho. A CPI não tem treinamento para isto, ou seja, para investigar os assuntos internos do clube, e nem deve. A minha alegria neste ponto cresce quando vejo que o Senador Artur da Távola voltou para esta Casa, porque foi S. Ex^a o grande lutador pela inclusão, na Constituição Federal, do art. 217, inciso I, que dá aos clubes ampla liberdade de organização e de funcionamento.

Se estou errado, pode estar certo V. Ex^a que perdi a causa no Supremo Tribunal Federal, porque lá não se julgam as causas por liminar. Se eu perder no mérito, pedirei desculpas a V. Ex^a por haver defendido uma tese errada. Mas, tenho certeza de que vou ganhar.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Somente o tempo dirá, então, com a realidade do Supremo Tribunal Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Geraldo Cândido. Passamos a palavra ao Relator Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Antes de V. Ex^a encerrar a reunião, gostaria de fazer algumas referências. Somente para lembrar os nobres Senadores membros deste Comissão Parlamentar de Inquérito, investigamos a Federação do Estado do Rio de Janeiro, a Federação Mineira de Futebol, a Federação do Estado de São Paulo, a Confederação Brasileira de Futebol, o Santos Futebol Clube, o Palmeiras, o Inter, o Grêmio, o Vasco, o Flamengo, o Botafogo, o Fluminense, o Sr. Wanderley Luxemburgo, Conselhos Fiscais dos Clubes e empresários de Futebol. Isso é uma lembrança do que conseguimos em nosso trabalho, como relator.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Os clubes do Paraná.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Os clubes do Paraná. Logicamente, com o aval e o apoio constante e permanente dos nobres Srs. Senadores que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu gostaria de pedir, Sr. Presidente, que o Sr. Dunshee de Abranches nos mande os documentos referentes à abertura dessa conta, como também toda a documentação, pelo menos durante o período em que ele foi Presidente, todos os extratos bancários referentes à movimentação dessa conta bancária. Lembro novamente o que disse há pouco com relação ao Decreto-Lei nº 9.025, que dispõe sobre as

operações de câmbio e regulamenta o retorno de capitais estrangeiros no seu art. 10, de que é “vedada a realização de compensação privada de créditos ou de valores de qualquer natureza.” Por consequência, quando da abertura da conta, onde quer que essa conta tenha sido aberta. Fico, agora, em dúvida, se existe uma ou duas contas no exterior. Houve uma ilicitude e uma transgressão à lei.

Sr. Presidente, saio daqui com o sentimento de menosprezo feito a esta Comissão Parlamentar de Inquérito pelo Sr. Dunshee de Abranches. Não tenho dúvida alguma de que ele tem um sentimento de desprezo até às próprias instituições, porque estamos aqui exercitando uma função constitucional, como nos preceitua o §3º, do art. 58, da Constituição Federal. Estamos investigando sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, evasão de divisa, a relação do futebol com o Bingo e a relação da CBF com contrato da Nike. É isso que estamos fazendo e que está constitucionalmente posto, conforme determina o §3º, do art. 58, da Constituição Federal.

Por essa razão, saio daqui lamentando que as instituições tenham sido descaracterizadas de maneira clara, porque estamos fazendo aqui aquilo que a Constituição Federal determina.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos o trabalho sempre profícuo e competente do Relator Geraldo Althoff. Desejamos fazer algumas considerações finais.

Primeiramente, o objetivo desta convocação foi buscar esclarecimentos a propósito de contas existentes no paraíso fiscal. Esta foi a razão. Este foi o objetivo da convocação do Dr. Dunshee de Abranches.

O seu depoimento ficou comprometido no momento em que ele afirmou taxativamente não existir tal conta.

Trouxe uma novidade: a existência de outra conta, esta em Nova York. Não trouxe, a respeito dela, documentos, informações mais objetivas, relativamente, por exemplo, a valores nela movimentados ao longo do tempo.

Com referência à conta do paraíso fiscal objeto desta convocação, nada se evoluiu no dia de hoje. Nenhuma informação acrescentada. Mantemo-nos, relativamente às informações oficiais do Flamengo, na mesma situação anterior.

Obviamente, não temos, aqui, detector de mentiras. E não é o nosso propósito, nesta Comissão, identificar, distinguir, para efeitos penais, a verdade da mentira.

A Legislação nos permite. O Regimento da Casa prevê: Os indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na Legislação Processual Penal, aplicando-se, no que couber, a mesma Legislação na inquirição de testemunhas e autoridades.

A Legislação Penal diz respeito a falso testemunho, no Art.342, do Código Penal: fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Portanto, nós temos as prerrogativas que a Legislação Processual Penal do País nos confere para providências nestes casos. Mas esta CPI tem mantido uma postura de respeito a todos os depoentes e, em nenhum momento, ousou, aqui, distinguir verdade de mentira.

Embora sob o ponto de vista do nosso entendimento e da nossa convicção pessoal ouviu-se, aqui, faltar-se com a verdade em vários momentos, inclusive palavras contrapondo-se a documentos, como é o caso das afirmativas que se contrapõem ao livro-razão do Clube de Regatas do Flamengo, documento oficial utilizado para efeitos fiscais, portanto, oficial e de natureza pública, confrontou-se a palavra do depoente com documentos oficiais.

Apesar disso, o propósito desta CPI não é utilizar-se de determinadas prerrogativas penais. O nosso propósito é utilizarmos-nos de prerrogativas que nos permitam investigar em profundidade, repassando para instituições competentes como o Ministério Público e o Poder Judiciário a responsabilidade pelas prerrogativas penais.

Certamente, Dr. Dunshee de Abranches, esta CPI será concluída, com o relatório rigoroso estabelecendo, a seu juízo, as ilicitudes praticadas na administração do futebol brasileiro, a fim de que o Ministério Público possa adotar as providências necessárias para a responsabilização civil e criminal, propondo a denúncia, se couber, para que o Poder Judiciário possa promover o julgamento, condenando ou absolvendo. E é exatamente numa manifestação de confiança absoluta nas instituições públicas do País, ao contrário do demonstrado aqui no depoimento de hoje pelo nosso convocado, é numa demonstração de absoluta confiança no Ministério Público e no Poder Judiciário que deixaremos de utilizar determinadas prerrogativas que poderíamos utilizar diante dos fatos ocorridos na reunião de hoje, sobretudo em respeito à sociedade brasileira.

Sabemos do descrédito das instituições públicas do País, todas elas, todas as instituições públicas: os clubes, as entidades, as federações, os partidos políticos, o Congresso Nacional, o Poder Judiciário. Sabemos do descrédito que há em nosso País. Sabemos que há razões de sobra para que a população desacredite, e o nosso comportamento aqui deve ser o de buscar recuperar a credibilidade. E, por isso, queremos, numa manifestação – repito – de respeito ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, transferir a responsabilidade do aprofundamento da investigação após o relatório final desta Comissão e, certamente, o julgamento que a Nação brasileira aguarda relativamente a tantos delitos praticados, consubstanciados em crimes contra o sistema financeiro nacional e a ordem tributária deste País.

Relativamente ao objetivo desta convocação, não avançamos. Aguardamos a presença do Dr. Edmundo Santos Silva para que possa trazer os esclarecimentos relativamente à existência da conta, porque há provas documentais da sua existência. Em que pese as afirmativas aqui ouvidas, há provas documentais da sua existência. Queremos ouvir do Presidente Edmundo Santos Silva exatamente as razões da existência dela, paralelamente à existência da conta de Nova Iorque aqui confessada. Queremos saber da movimentação nela verificada, à margem da legislação do nosso País, afrontando a legislação do nosso País, uma conta marginal portanto, num paraíso fiscal, e saber da destinação dos recursos, não importam se US\$908 mil ou R\$908 mil, o que importa é que são recursos do Clube de Regatas do Flamengo e que se exige explicações a respeito da destinação desses recursos quando do encerramento desta conta no paraíso fiscal.

Agradecemos a presença dos Srs. Senadores, da imprensa, da assessoria e dos visitantes.

Encerramos esta reunião, convocando nova reunião para quinta-feira, às 10:00h, quando ouviremos o Presidente do Conselho Fiscal do Vasco da Gama.

(Levanta-se a reunião às 15h47min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
N.º 497, DE 2000-SF**

“Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

Ata da 49ª Reunião realizada em 4/10/2001.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, na sala

02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Lindberg Cury, Geraldo Althoff e Alvaro Dias, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito *"destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol"*. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa ao plenário que na presente reunião seria ouvido o Dr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Vasco da Gama que não compareceu. Ato contínuo passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff para seus questionamentos. Fizeram uso da palavra os senhores Senadores Lindberg Cury e Geraldo Cândido. Em seguida o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 49ª Reunião da CPI do Futebol. Com a concordância dos Srs. Senadores, previamente estabelecida, declaramos aprovada a ata da 48ª Reunião sem necessidade da sua leitura.

A reunião de hoje destinava-se a ouvir, como convocado, o Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, Sr. Geraldo Teixeira da Silva. Esta Comissão recebe correspondência endereçada pelo Dr. Marcos Prado, Advogado, representante do Sr. Geraldo Teixeira da Silva:

Honrado pela designação do Sr. Geraldo Teixeira da Silva, convocado para audiência pública designada para o dia 04, às 10 horas, perante essa Comissão Parlamentar de Inquérito, sirvo-me da presente para remeter cópia do requerimento dirigido a V. Exª, no sentido de informar quanto à impossibilidade momentânea do comparecimento do convocado para a realização do ato, bem como requerer a designação de nova data para a oitiva, uma vez que acometido de problemas de saúde. Por derradeiro, esclareço a V. Exª que os documentos originais, mormente o atestado médico da lavra do profissional médico Dr. Cerqueira Dantas, responsável pelo tratamento do convocado, assim como instrumento regular de mandato, estão sendo encaminhados, de conformidade com a legislação em vigor.

Assina o Dr. Marcos Prado, Advogado. Acompanha um atestado médico de difícil leitura. De qualquer

forma, como nosso Relator é médico, consegue entender melhor a caligrafia de um colega seu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com limitações.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apesar das limitações, em função das dificuldades que estamos encontrando em fazer a leitura desse atestado médico.

Não nos surpreendemos mais com esse tipo de procedimento, que desqualifica peremptoriamente os convocados que dessa forma agem com o objetivo de protelar o depoimento, já que ele ocorrerá de qualquer forma. O depoimento será tomado, quer queira, quer não queira o depoente, porque a legislação nos permite providências que impõem o seu comparecimento a esta Casa. Portanto é uma tentativa de protelar os trabalhos, de adiar a apreciação de fatos graves que envolvem o Clube de Regatas Vasco da Gama nesse caso particular.

Estamos verificando que a estratégia utilizada por alguns convocados é a de buscar liminares no Supremo Tribunal Federal, na tentativa de uma proteção que acaba revelando uma confissão pública de culpa, e essa prática, que considero de incrível desqualificação, realmente desqualifica o cidadão que dessa forma procede, porque não há ninguém aqui que possa acreditar nesse atestado médico. Creio que compromete também o profissional da medicina que se dispõe a prestar esse serviço.

Agiremos conforme a legislação determina, tomando as providências necessárias. O que queremos deixar enfatizado é que esse tipo de procedimento agrava a situação dos convocados diante desta CPI. Certamente esse fato, além de constar do relatório final do Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, será, sem sombra de dúvida, um indicativo a mais da gravidade dos fatos que alcançam essas pessoas.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta CPI.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a enfermaria da CPI recebe mais um paciente. Nossa enfermaria é grande. Com certeza, temos espaço físico e tolerância suficiente para receber mais um paciente. Os mecanismos protelatórios vão desde o atestado médico até adiamentos de exposições, como tivemos oportunidade de observar na última terça-feira, quando tivemos de adiar o depoimento das 10 horas para as 14 horas. Mas nossa tolerância é bastante grande. Por essa razão, mais uma vez acatamos esse atestado médico e recebemos mais esse paciente na nossa enfermaria.

Sr. Presidente, também é importante enfatizar que quando ouvimos dizer – principalmente por parte do Deputado Federal Eurico Miranda – que não damos oportunidade de defesa ao Clube de Regatas Vasco da Gama, às pessoas que fazem parte ou que já foram membros da sua Diretoria, constatamos que, realmente, apesar de darmos oportunidade, não é aproveitada por quem de direito. Mesmo assim haveremos de continuar permitindo aos Diretores do Vasco que se defendam.

Sr. Presidente, para esse fim, convocamos o Sr. Antonio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama; o Sr. Wanderley Doring, ex-Contador do clube; e o Sr. Carlos Alberto Cavalheiro, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama para que compareçam na próxima terça-feira, dia 09, às 10 horas, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mais uma vez damos oportunidade de defesa a essas pessoas e à instituição Clube de Regatas Vasco da Gama, que, lamentavelmente, fica comprometida em função do comprometimento de seus diretores.

Sr. Presidente, também solicito seja encaminhado convite ao Sr. Delair Dumbrosck, atual Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo, para que esteja conosco no próximo dia 10, quarta-feira, quando novamente poderemos ouvir o atual Presidente do Clube, o Sr. Edmundo Santos Silva. Então, receberíamos o Sr. Delair Dumbrosck e depois ouviríamos o depoimento do Sr. Edmundo Santos Silva.

Semana que vem, na terça-feira e na quarta-feira, ouviremos o depoimento desses convidados para dar continuidade ao nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto o Sr. Relator se também deveríamos convocar o Sr. Geraldo Teixeira da Silva para comparecer dia 09, juntamente com o Sr. Antonio Soares Calçada. Realizaríamos então uma reunião com a oitiva de vários representantes do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Poderíamos marcar no mesmo dia sem problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Os assuntos são correlatos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Totalmente correlatos e de múltiplo interesse.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Advogado do Sr. Geraldo Teixeira da Silva solicitou que se determinasse nova data. Anunciamos, portanto, que será dia 09, terça-feira, às 10 horas da manhã o depoimento do Sr. Geraldo Teixeira da Silva, que apresen-

tou hoje atestado médico, e juntamente com ele o Senhor Antônio Soares Calçada, do Sr. Wanderley Doring e do Sr. Carlos Alberto Cavalheiro.

Imaginamos que com essa equipe será mais difícil a doença alcançar os dirigentes vascaínos. E o Sr. Delair Dumbrosck, Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo, também virá no mesmo dia do Dr. Edmundo Santos Silva, na quarta-feira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A enfermaria continua aberta sem problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Exatamente. Lamentamos profundamente que as pessoas não tenham a seriedade necessária e o respeito indispensável diante do Clube de Regatas Vasco da Gama, nesse caso específico, assim como aqueles que agiram da mesma forma em relação ao Clube de Regatas Flamengo. O desrespeito não é a esta Casa e à CPI; o desrespeito é sobretudo à grande torcida do Clube de Regatas Vasco da Gama, que merece, sobretudo, explicações diante de tantas denúncias, de tantos fatos gravíssimos que envolvem os responsáveis pela administração do Clube.

Esperamos, portanto, que na próxima terça-feira, dia 9, essas pessoas possam aqui comparecer e dar explicações. Esperamos que, pelo menos, com quatro convocados, esses não sejam alcançados pela repentina doença da CPI.

Convocamos, portanto, para terça-feira, nova reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Agradecendo a presença de todos, encerramos a esta que foi 49ª reunião desta CPI.

(Levanta-se a reunião às 10h47min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 497, DE 2000-SF

“Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras De Futebol”.

Ata da 50ª Reunião realizada em 9/10/2001.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Lindberg Cury, Geraldo Althoff, Álvaro Dias, Antero de Barros, Geraldo Cândido, Valmor Amaral e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitu-

ra da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa ao plenário que na presente reunião serão ouvidos os Srs. Antonio Soares Calçada, Carlos Alberto M. Cavalheiro, Geraldo Teixeira da Silva e Vanderley Doring, informando que os mesmos já preencheram e assinaram o Termo de Compromisso, sendo qualificados pela Presidência. Ato contínuo solicita a secretaria que acompanhe os primeiros depoentes até a mesa, onde concede-lhes a palavra para suas considerações. Ato contínuo passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff para seus questionamentos. Em seguida convida os dois últimos depoentes para tomarem assento à mesa, concedendo-lhes a palavra para suas explicações. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff para seus questionamentos. Fizeram uso da palavra os senhores Senadores Romeu Tuma, Lindberg Cury, Antero de Barros e Geraldo Cândido. Em seguida o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 50ª Reunião da CPI do Futebol.

Com a concordância dos Srs. Senadores, declaramos aprovada a Ata da reunião anterior, dispensada a sua leitura.

A reunião de hoje destina-se a depoimentos do Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, Antonio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, e Carlos Alberto Martins Cavalheiro, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Pediram-me vários torcedores do Vasco da Gama que não nos esquecêssemos de antecipar sempre que esta CPI investiga com o objetivo de preservar os elevados interesses do Clube de Regatas Vasco da Gama e da sua grande torcida no País.

Em nenhum momento esta CPI teve o objetivo de comprometer o Clube de Regatas Vasco da Gama. A investigação se faz necessária em função de desmandos administrativos que prejudicam o Vasco e seus torcedores. Portanto, o trabalho desta CPI, é bom frisar mais uma vez, é feito em defesa do Clube de Regatas Vasco da Gama e dos seus torcedores, assim como quando diz respeito a Flamengo, a San-

tos, a Corinthians, a Palmeiras, a São Paulo, a Grêmio, a Internacional, a clubes do Paraná, a clubes de Minas, enfim o objetivo da CPI é investigar o comportamento, a atitude, os atos praticados de forma desonesta por alguns dos dirigentes que são responsáveis pela corrupção existente no submundo do futebol brasileiro.

Esse esclarecimento se faz necessário sobretudo em função de algumas manifestações que recebemos também mediante correspondência, manifestações orquestradas que apresentam exatamente o objetivo de distorcer o trabalho da CPI, de distorcer a finalidade da CPI. É preciso dar o endereço correto, e é exatamente o que estamos fazendo na abertura dos trabalhos de hoje.

Antes de passar a palavra ao Senador Geraldo Althoff, que tem um relatório a apresentar sobre a diligência realizada no Rio de Janeiro na última sexta-feira, quando o Relator ouviu o Sr. Aremitas José de Lima, vamos convidar, para que tome assento à mesa o Sr. Antonio Soares Calçada e o Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, que serão os primeiros depoentes de hoje. Ambos assinaram o termo de compromisso. Como é hábito, fazemos a leitura desse termo de compromisso:

“O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5.º da Constituição Federal”.

Portanto, ambos assinam esse termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal. Agradecemos a presença do Sr. Antonio Soares Calçada, que, mais uma vez, atende ao chamado desta CPI, ele, que aqui já esteve, e também ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, que aqui comparece a convite desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Passo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, para o relato da diligência realizada na sexta-feira no Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (GERALDO ALTHOFF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, exatamente como V. Ex.^a fez referência, Sr. Presidente, coube-me, na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo associações brasileiras de futebol, dia 05 de outubro deste ano, acompanhado dos assessores Shalom Granado, advogado do Senado Federal, Alexandre Barreto de Souza, Analista de Finanças e Controle Externo, Luiz Carlos de Oliveira César, Dele-

gado da Polícia Federal, e Dr. Cantídio Vieira Lima, médico do Senado, estar presente à residência do Sr. Aremitas José de Lima, rua Soldado Vander Sarmiento, nº 102, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, com o intuito de colher depoimentos sobre irregularidades no Clube de Regatas Vasco da Gama.

Na presença deste Senador e dos assessores acima relacionados, o Sr. Aremitas José de Lima prestou o seguinte depoimento:

(...) “que o Sr. Eurico Miranda lhe solicitou que utilizasse sua conta bancária particular para fazer pagamento para o Vasco da Gama em data que não soube precisar, informando-lhe que tratava-se de decisão da Diretoria do Clube; que a partir de então recebia determinações diretamente do Sr. Eurico Miranda para que preenchesse cheques para pagamentos diversos; que se considera homem de confiança do Sr. Eurico Miranda; que as ordens para preenchimento dos cheques eram recebidas de duas formas: algumas acompanhadas das respectivas notas e outras simplesmente na forma de determinação escrita ou verbal; que, quando era de seu conhecimento qual desatinação dos pagamentos, preenchia o nome do destinatário dos cheques; que imaginava que todos os pagamentos eram referentes a despesas do Vasco da Gama, não podendo, entretanto, afirmar com certeza qual era o real motivo dos pagamentos; que devolvia os cheques preenchidos ao Sr. Eurico Miranda; que o controle dos pagamentos era efetuado diretamente pelo Sr. Eurico Miranda; que não sabe informar se outro dirigente do Vasco da Gama, além de Eurico Miranda, sabia da utilização de verbas do Clube em sua conta particular; que não sabe informar sobre a origem dos recursos depositados em sua conta; que prestava conta de movimentação dos recursos única e exclusivamente ao Sr. Eurico Miranda; que continua a receber recursos do Clube em sua conta particular; que conhece a empresa Brazilian Soccer, de propriedade do Sr. Nilson Gonçalves, funcionário do Clube de Regatas Vasco da Gama; que, devido ao receio de que viessem a ocorrer problemas com a Receita Federal, dada a grande movimentação de recursos em sua conta, passou-se a utilizar conta bancária em nome da empresa Brazilian Soccer para movimentar recursos do Vasco; que recebeu procuração específica da empresa Brazilian Soccer para movimentar uma conta corrente em nome da empresa e que recursos do Vasco da Gama eram movimentados nessa conta nos mesmos moldes do esquema de sua conta particular e que recebia ordens para pagar despesas pessoais do Sr. Eurico Miranda costumeiramente”.

Este é o relatório que nos cabe neste momento dar informação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, informando, também, a extrema solicitude e disponibilidade do Sr. Aremitas José de Lima em nos receber em sua residência, como também a solicitude de toda a sua família, que lá estava presente, procurando, de uma maneira muito clara, tornar agradável aqueles momentos que convivemos, em torno de mais de uma hora, quando tivemos a oportunidade de conversar com o Sr. Aremitas José de Lima para buscarmos os esclarecimentos necessários e indispensáveis para o trabalho que estamos nos propondo realizar, juntamente com todos os Srs. Senadores, com relação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Valeu a pena fazermos este momento e exercitarmos esta ação, porque algumas dúvidas foram esclarecidas, como o relatório apresentado assinala. Alguns fatos novos foram acrescentados as nossas informações, principalmente com relação à função que a Brazilian Soccer exercitaria no processo.

As questões que pretendemos esclarecer com o Sr. Antonio Soares Calçada e o Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro não demandarão muito tempo. Seremos breves. Desejo somente esclarecer alguns aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de iniciar os questionamentos, pediria permissão ao Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, para, em nome dos demais Senadores, cumprimentá-lo pelo excelente trabalho realizado na sexta-feira, na companhia de assessores nominados por S. Ex^a, na diligência realizada junto a Aremitas José de Lima, que, recuperado, com boa saúde, pôde, portanto, prestar um depoimento esclarecedor que certamente elimina dúvidas e coloca a CPI numa posição confortável em relação aos trabalhos até aqui realizados e às representações já encaminhadas. O depoimento do Sr. Aremitas José de Lima dá a medida da correção dos procedimentos adotados pela CPI do Futebol, ao encaminhar representações ao Ministério Público e à Câmara dos Deputados. Representações que pedem, de um lado, a abertura de inquérito criminal, e, de outro, na Câmara dos Deputados, a instauração de processo disciplinar em função de uma verdadeira seleção de crimes praticados que não podem ser ignorados. Certamente a informação transmitida à imprensa no dia de ontem, e que consta dos jornais de hoje, relativamente à presença dessas representações junto à Corregedoria da Câmara dos Deputados não é completa. Dizem respeito às representações uma série de crimes praticados, não apenas a agressão verbal proferida pelo Deputado a membros da CPI.

Sr. Relator, antes do questionamento, temos o dever de fazer a leitura de um **habeas corpus** concedido pelo Ministro Néri da Silveira aos advogados Antonio Nabor Bulhões e D'Alembert Jaccopud. Os advogados impetram, em favor de Geraldo Teixeira da Silva um **habeas corpus**, tendo em vista o seguinte:

“Por encontrar-se o paciente sob ameaça de prisão ilegal e abusiva, ostensivamente anunciada pelo Presidente e pelo Relator da CPI do Futebol, desde que convocaram membros da Diretoria do Clube de Regatas Vasco da Gama para serem ouvidos perante aquele órgão parlamentar de inquérito.”

Comento, Sr. Relator. Isso é surrealista. Ninguém jamais, em tempo algum, ouviu qualquer ameaça que pudesse se aproximar a esta aqui utilizada para a petição junto ao Supremo Tribunal Federal. Trata-se de irresponsabilidade, abuso. Não há a menor procedência a informação que sustenta essa petição. Não houve, não há e não haverá qualquer tipo de ameaça. Aliás, ao contrário, ao final da última reunião, esta Presidência com clareza afirmou que, embora existissem motivos para providências de natureza penal, a Comissão não o faria, transmitindo ao Ministério Público o que a ele cabe realmente, a responsabilização civil e criminal por atos praticados e investigados por essa CPI. Portanto, nós queremos desde já repudiar essa afirmação descabida. E a imprensa que acompanha os trabalhos dessa CPI é testemunha de que em momento algum houve qualquer tipo de ameaça dessa natureza da parte da Presidência e da relatoria dessa CPI.

“Sustentam que, inteiramente desviada das finalidades legais e constitucionais de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI do Futebol passou a empreender verdadeira devassa na vida pessoal e profissional dos membros da Diretoria do Clube de Regatas Vasco da Gama e que o paciente é presidente do Conselho Fiscal. Acrescentam que, nesse contexto, o paciente foi convocado para prestar depoimento perante aquele órgão parlamentar no dia 4 e que, por razões de saúde, justificou a impossibilidade de comparecer à reunião designada para aquela data, oportunidade em que destacou que já prestara declarações à CPI do Futebol.

Afirmam que o Presidente e o Relator da CPI do Futebol, que vêm ameaçando de prisão os membros da Diretoria do Clube de Regatas Vasco da Gama, caso aqueles, segundo a visão prepotente dos membros do órgão parlamentar, silenciem ou faltem à verdade em depoimentos a eles prestados, reagiram irados à justificativa de não-comparecimento prestada pelo paciente.

Aduzem que, no caso da presente impetração, como civil, o paciente submetido à investigação de caráter marcadamente criminal, o que de si já é inadmissível em sede de CPI, tem justo receio de ser preso, caso exerça o direito constitucional de não se manifestar sobre matérias que possam afetar a sua defesa.

Requerem seja concedida liminarmente a ordem para assegurar-se ao paciente a garantia constitucional do direito ao silêncio, inclusive quanto à confidencialidade de dados sigilosos do paciente e de terceiros.

Essa Corte tem, em diversas oportunidades, concedido medidas cautelares, e justifica. Dessa forma, concedo a cautelar tão-só para que, se houver o paciente de retornar à CPI a fim de prestar depoimento, não seja preso ou ameaçado de prisão, em caso de recusa a responder a perguntas cujas respostas entenda possam incriminá-lo. Ministro Nery da Silveira.”

Portanto, Sr. Relator, Srs. Senadores, nós verificamos – e por isso os esclarecimentos que proferimos na abertura dessa CPI – que há má-fé na interpretação que se faz dos trabalhos dessa CPI. Nós não estamos realizando nenhuma devassa na vida privada de quem quer que seja. Essa CPI está investigando atos praticados em nome dos clubes e das entidades do desporto nacional. E é exatamente o que estamos fazendo relativamente ao Clube de Regatas Vasco da Gama, sempre mantendo uma postura de muito respeito àqueles que aqui são convocados e, naturalmente, cumprindo o nosso dever rigorosamente quando dos questionamentos.

Aliás, Sr. Presidente, mais uma vez, é preciso repetir que essa concessão de liminar é perfeitamente dispensável, até pela postura adotada por essa CPI em respeito ao art. 203, do Código de Processo Penal. Em todas as reuniões, nós repetimos a leitura do que diz o art. 203 do Código de Processo Penal: “art. 203. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob a pena da lei, dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio.” Portanto, não há necessidade desse trabalho de recorrer-se ao Supremo Tribunal Federal para ficar em silêncio em determinados momentos do questionamento dessa CPI, especialmente quando se diz respeito a esse item que está inscrito no art. 5º da Constituição Federal.

Sr. Relator, feitos esses esclarecimentos e registrado esse despacho do Sr. Ministro Ney da Silveira, eu concedo a palavra a V. Exª para o questiona-

mento aos primeiros convocados para a reunião de hoje.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Estava eu a raciocinar exatamente em função das presenças do Sr. Antonio Soares Calçada e do Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, que não utilizaremos muito tempo neste depoimento, porque temos necessidade somente de esclarecimento de alguns fatos, devido às funções exercidas pelo Sr. Antonio Soares Calçada como Presidente do Clube e pelo Sr. Carlos Alberto Cavalheiro como Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama.

E a minha primeira pergunta é encaminhada exatamente ao Sr. Antonio Soares Calçada, buscando dele a informação ou a confirmação de tudo aquilo que ele, em seu primeiro depoimento, quando aqui esteve, colocou.

O senhor confirma ou gostaria de modificar algum daqueles pontos colocados pela sua pessoa quando esteve aqui no seu primeiro momento, no seu primeiro depoimento?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sr. Senador, em primeiro lugar, quero dar um esclarecimento. Em virtude do que o Presidente, Senador Álvaro Dias, declarou sobre ameaça de prisão e tal, em nenhuma ocasião tive essa ameaça. Fui convocado, recebi a convocação ontem. Na primeira, eu não pude vir no dia, porque estava viajando, mas tive o cuidado de ligar para o Presidente, Dr. Álvaro Dias, e compareci aqui no dia marcado.

Recebi a convocação ontem, por volta de quatro horas, e estou aqui para responder, sem nenhuma ameaça, sem coisíssima nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E agradecemos o depoimento, que confere exatamente com aquilo que afirmamos. Em nenhum momento esta CPI proferiu qualquer palavra que pudesse ser interpretada como ameaça.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Senador, eu confirmo as minhas declarações em meu depoimento anterior. Pode ter, às vezes, passado alguma coisa de que eu me tenha esquecido, mas estou aqui pronto para responder aquilo que eu saiba.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Feita a leitura desse relatório da nossa ida até o Rio de Janeiro e da conversa que tivemos com o Sr. Aremitas José de Lima, pergunto, neste primeiro momento, ao Sr. Antonio Soares Calçada e, num segundo momento, faço a mesma pergunta ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro: qual é a visão que os senhores têm des-

sas informações que conseguimos buscar junto ao Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ele esclareceu muitas dúvidas. Porque, no Vasco, existe uma maneira – que já era anterior, que havia antes de eu ser Presidente – de se fazer os pagamentos ao esporte amador. Há um relatório que vai para a Tesouraria com o nome de todos os atletas amadores. Aquilo é contabilizado como alimentação e transportes. Vê-se o número e aquilo é dado aos vice-presidentes ou a uma pessoa, que, nesse caso aí, era o Sr. Lima – eu nem sabia que ele se chamava Aremitas. Então, era feito um cheque da importância, para que fossem reembolsados todos os atletas que recebiam ajuda para alimentação, para colégio, tudo isso. Depois, eles prestavam conta na Tesouraria de tudo aquilo que fora adiantado, para que fizessem o pagamento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor teria conhecimento de que dessa conta saíam cheques não nominativos para pagamento de assuntos não referentes ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não tinha conhecimento, porque, no meu modo de entender, esses cheques poderiam sair só para os atletas. Ou então ele apanharia o dinheiro e pagaria em dinheiro. Porque a maioria dos atletas não tinha conta bancária, e era entregue a ele um cheque maior para que ele pudesse apanhar o dinheiro no banco, que tem agência no próprio Estado. Ele apanhava o dinheiro em espécie e fazia o pagamento e depois prestava contas do adiantamento feito pela Tesouraria a quem ele prestava contas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu faria a mesma pergunta ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, com relação a sua análise dessas posições apresentadas pelo Sr. Aremitas José de Lima.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, acredito que houve algum equívoco na minha convocação, porque não sou e nem nunca fui presidente do Conselho Deliberativo. Então não tenho nenhuma informação sobre esse tipo de atividade do Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Qual a função que o senhor exerce?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Sou Presidente do Conselho de Beneméritos, que não tem ligação alguma com a administração, nada delibera.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor tinha conhecimento desse assunto?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Nunca tive, não participo da administração, pouco vou ao Clube. As reuniões do Conselho de Beneméritos acontecem duas ou três vezes, no máximo, por ano. Então não tenho a menor idéia sobre o assunto.

V. Ex^a desculpe-me, mas acredito que houve uma troca de nomes, porque realmente eu não....

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Gostaria de formular uma pergunta tanto ao Sr. Antonio Soares Calçada como ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, Presidente do Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama. No dia 25/09/2001, antecedente à segunda vinda do Sr. Mário Cupelo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, os poderes constituídos do Clube de Regatas Vasco da Gama, inclusive os senhores, assinaram nota informando que todos os atos da Diretoria Administrativa do Clube, inclusive os praticados pelo Sr. Eurico Miranda e sob investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, eram do conhecimento de V. S^{as}.

Os senhores reafirmam que era do conhecimento de V. S^{as} todas as transações praticadas no Clube de Regatas Vasco da Gama, pelo Sr. Eurico Miranda, nos anos de 1995 até 2000?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O que acabei de dizer antes, eu tomava conhecimento dos pagamentos que fazíamos, deixava ordem ao departamento de finanças para pagar tudo aquilo por meio de um cheque, às vezes ao portador, para que pudessem apanhar o dinheiro. Mas não tinha conhecimento de como o Sr. Lima fazia, se pagava ou não, porque aquele relatório depois era entregue à tesouraria, e isso era feito por intermédio do vice-presidente de finanças e das pessoas que trabalham na Tesouraria do Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor não se caracterizaria, não se colocaria como co-autor de toda essa situação criada pelo Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Confesso, Sr. Senador, que nunca me passou que alguém tivesse cumplicidade em fazer qualquer coisa para prejudicar o Vasco. Nunca passou pela minha cabeça que um vascaíno pudesse fazer isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não teve ou não tinha conhecimento da utilização de valores significativos, que saíram da conta do Sr. Aremitas José de Lima, para o custeio do processo eleitoral do Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, Sr. Senador. Sei que no processo eleitoral havia muito movimento num determinado departamento de futebol e que o Dr. Eurico, o Sr. Lima e algumas pessoas, eu ficava alheio a isso tudo porque não queria participar de nada disso, não tinha como participar, não devia participar, só chegava ao Clube às 17h30min ou às 18h e saía de lá às 21h. Atinha-se a resolver os problemas do Clube e não dessa parte eleitoral do Deputado Eurico Miranda.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – V. S^a acha correta a utilização de dinheiro da conta do Sr. Aremitas José de Lima, que, no caso, estava a representar o Clube de Regatas Vasco da Gama? V. S^a acha correta a utilização desse dinheiro para fins não específicos relacionados ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Acho que não, mas esse era um problema entre o Eurico e o Sr. Lima, porque, como eu disse antes, só se usou a conta do Lima para o pagamento do esporte amador do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Antonio Soares Calçada, volto a insistir na questão daquela nota que foi levada à imprensa no dia 25/9, quando foram ratificadas, não só por V. S^a, mas também pelo Presidente do Conselho de Beneméritos, Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, todas as ações de caráter administrativo tomadas e orientadas pelo Sr. Eurico Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Permita-me interrompê-lo, Sr. Relator.

Creio que não foram dados esclarecimentos ao Sr. Cavalheiro sobre as razões da sua presença aqui. Não houve nenhum equívoco desta Comissão Parlamentar de Inquérito. V. S^a foi convocado exatamente por ter assinado esta nota oficial. Aqui está a sua assinatura: "Carlos Alberto Martins Cavalheiro, Presidente do Conselho de Beneméritos". V. S^a refuta, com a maior veemência, as mentiras e ofensas assacadas contra os dirigentes e, em particular, contra o seu Presidente, Deputado Eurico Miranda, pelo jornal **Extra**, nas edições dos dias 9 a 17 do corrente mês.

Essa foi a razão que justificou a convocação do Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro. Portanto, não houve nenhum equívoco por parte desta CPI.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Devo dizer que não participei de reunião do Conselho de Beneméritos de Clubes sobre essa nota. É possível até que me tenham levado para assinar, mas não tenho certeza disso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – As notas eram assinadas pelo Sr. Antonio Soares Calçada, como Presidente de honra; pelo Presidente da Assembléia-Geral, Sr. Francisco Rainha da Silva Carneiro; pelo Sr. Erasmo Martins Pedro, Presidente do Conselho Deliberativo; pelo Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, Presidente do Conselho de Beneméritos; e pelo Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal.

Deixo a palavra ao eminente Senador Lindberg Cury, que nos solicita.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Eu gostaria de dizer, antes do questionamento do Sr. Lindberg Cury, que a convocação do Sr. Cavalheiro se deu para que S. S^a pudesse apontar aqui onde estão as mentiras assacadas contra os dirigentes do Vasco da Gama. É direito das pessoas que se julgam atingidas apresentarem, neste processo democrático, utilizando-se do contraditório, a outra versão dos fatos. A CPI quer concluir com correção. Por isso, a oportunidade foi oferecida também ao Sr. Cavalheiro, para que S. S^a pudesse indicar onde estão as mentiras proferidas.

Concedo a palavra ao Sr. Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ainda no mesmo sentido das questões abordadas pelo nosso Relator, eminente ex-Presidente do Vasco da Gama, Antonio Soares Calçada, provas documentais levantadas por esta CPI comprovam a existência de uma verdadeira contabilidade paralela no Vasco da Gama. Milhões de reais foram movimentados nas contas pessoais do Sr. Aremitas, funcionário do Clube. V. S^a sabia dessa contabilidade paralela? Quando tomou conhecimento dela?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Como eu disse, era usual, até antes de eu assumir a Presidência do Vasco, fazermos o pagamento aos atletas. Nesse caso, antes e ainda na minha administração, era feito um cheque ao vice-presidente do órgão, do esporte – atletismo, natação, basquete –, e ele ou pagava com um cheque dele ou retirava o dinheiro e fazia o pagamento a essas pessoas. Era, então, feito um relatório e entregue à contabilidade do Clube. Era feito na Tesouraria do Clube.

O SR. LINDBERG CURY – Eu gostaria de complementar com outra pergunta. Durante sua gestão como presidente do Vasco da Gama, é do seu conhecimento a existência de contas bancárias no exterior? Se for esse o caso, em quais países essas contas foram abertas?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, o Vasco, na minha administração, não abriu nenhuma conta bancária no exterior. O Vasco tinha um contrato com a Vasco Licenciamentos e autorizou pagamentos para a compra de jogadores. Se foram feitos fora ou não, eu não sei. Eles prestaram contas ao Vasco daquilo que pagaram, cujo pagamento nós autorizamos. Mas o Vasco não tinha e acho que ainda não tem nenhuma conta no exterior.

O SR. LINDBERG CURY – Mesmo, Dr. Antonio Soares Calçada, no caso, por exemplo, da venda de um jogador, não é aberta uma conta para que possam ser creditados valores?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Essa operação entra na contabilidade do Clube. É normal. Nós vendemos qualquer jogador, recebemos do Clube comprador, o dinheiro entra no Clube e damos recibo.

O SR. LINDBERG CURY – Mas são operações feitas em dólares, não é?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – A venda de jogadores em dólares foi registrada no Clube e feita através do Banco Central.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, em princípio, seriam essas as minhas colocações. No decorrer desta reunião, voltaremos a formular novas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Agradecemos a V. Ex^a pela sua participação.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, com referência à primeira pergunta feita pelo nobre Senador Lindberg Cury, eu gostaria de lembrar ao Sr. Antonio Soares Calçada que o Sr. Vanderlei Doring, quando quis estar aqui conosco e quando esteve aqui pela primeira vez, disse que somente R\$1,4 milhão teriam passado pela conta do Sr. Aremitas José de Lima. Ele, como contador do Clube, teria essa informação. Na realidade, o que nós conseguimos levantar, de 1996 até o ano 2000, foi que passaram pela conta do Sr. Aremitas José de Lima cerca de R\$13 milhões. Existe realmente uma discrepância significativa de valores. Isso tem que ser considerado e avaliado.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Quando fiz essa declaração, as contas do Vasco da Gama estavam bloqueadas por uma ação judicial contra o Clube, movida pela família do atleta Dener. Confesso a V. Ex^a que não tive conhecimento de dinheiro que tenha entrado na conta do Sr. Lima. Pode ter entrado dinheiro de algumas vendas que... Não sei de jogado-

res. Venda de jogador não foi, porque o Clube tinha que passar o recibo e a tesouraria também. Agora, se realmente entrou mais do que isso, como o Lima mesmo confessou, acredito que tem que estar tudo contabilizado no Clube. Ele deve ter prestado contas à tesouraria de todo o dinheiro que foi para a conta dele. Isso deve estar contabilizado lá.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor acha corretas todas essas situações administrativas do Clube? Perdoe-me por fazer essa pergunta, mas eu sou obrigado a fazê-la. Ou seja, o senhor acha que não existe um raciocínio lógico para que possamos dar um encaminhamento diferente daquilo que está sendo apresentado por aqueles que dirigiram o Vasco nesse período?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Penso que alguma coisa tem de ser... O Vasco não pode ser vítima disso tudo. Tem de fazer uma nova... No meu modo de ver, o Estatuto do Clube deve até ser modificado, para que não estejamos sujeitos a essas coisas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Esse gráfico que estamos colocando à disposição dos depoentes e de todos mostra, de maneira bastante clara, a origem dos recursos da conta do Sr. Aremitas José de Lima. Desses R\$13 milhões, 29% entraram na conta do Sr. Aremitas José de Lima como cheques oriundos do próprio Clube de Regatas Vasco da Gama; 24% dos valores que adentraram essa conta são de empresas diversas de quem o Vasco era credor e que depositaram valores, por meio de cheques, nessa conta; 16% foram depósitos em dinheiro, que não conseguimos, logicamente, identificar a origem – até pressupomos que possam ser rendas de jogos realizados pelo Vasco que eram depositadas diretamente na conta do Sr. Aremitas José de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Provavelmente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Somente 15% – que, na realidade, são R\$2 milhões e não R\$1 milhão e 400 mil, como foi contabilizado na própria contabilidade do Vasco – entraram diretamente da Vasco Licenciamentos, por meio de autorização prévia do Deputado Eurico Miranda.

Logicamente, há outras origens de depósitos, que estão ali referidos, em valores menores.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Inclusive a Federação Estadual do Rio de Janeiro, com 2%.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Com exatamente 2% desses valores.

Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavaleiro, Presidente do Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama. As notas oficiais, encaminhadas pelo Clube de Regatas Vasco da Gama e que foram tornadas públicas por meio da imprensa, eram todas do seu prévio conhecimento?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Tomamos conhecimento na hora da assinatura, porque nem sempre há reunião dos poderes. Se V. Ex^a observar, são todos poderes legais que assinam, que é o Extra, que é o conselho que presido. Então, há uma espécie de apoio ao Clube, quando assinamos isso. Creio que, se acontecerem outras notas, provavelmente continuaremos assinando, porque precisamos apoiar o Clube numa hora dessas. Enquanto não terminar a CPI e apresentar-se o resultado... Provavelmente – assim esperamos dentro do Vasco -, no que houver no relatório final que envolva alguém do Vasco, é claro que isso deve ir para lá, porque são os associados do Vasco que elegem os seus dirigentes, que precisam tomar contato com isso. Se não, não tem valor nenhum, se não for para o Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então, ficou claro para mim que, enquanto, legalmente ou judicialmente, nada disso ficar caracterizado, o senhor não acredita em nada que estamos apresentando aqui?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, o senhor tem de mandar para o Clube o que se refere a pessoas do Clube, porque é o Clube que tem de tomar providências. É o Clube que eleger. Não adianta o torcedor tomar conhecimento disso; quem tem de tomar conhecimento disso, salvo melhor juízo, é o associado do Clube que, na hora da eleição, vota. É o Conselho Deliberativo, o Presidente do Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Volto a apresentar um fato, no sentido de que, a partir do momento em que os senhores assinam essas notas oficiais, passam a ser co-responsáveis pelas ações de delito que porventura estejam sendo cometidos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – O que eu posso fazer? Vamos assinar, porque é em defesa do Clube. Todos nós assinaremos. Então, trata-se do tipo da coisa que irá se tornar um ciclo vicioso até terminar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor acha que desviar dinheiro é defesa do Clube?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Eu não acho. Desculpe-me, mas não

responde sobre isso. Não sou da administração do Clube. Não tenho o menor conhecimento de nada do que acontece no Clube, nem tenho de ter. Eu já havia dito inicialmente a V. Exª que eu estaria faltando com a verdade se porventura dissesse alguma coisa contra ou a favor.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Em uma das notas oficiais assinadas pelo senhor e pelos outros presidentes de setores do próprio Clube está posto:

“...referentes a mentiras e ofensas assacadas contra seus dirigentes, em particular contra o seu Presidente, Deputado Eurico Miranda”.

O senhor acha que estamos caracterizando mentiras permanentes e constantes?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, eu não acho nem deixo de achar pelo seguinte: o senhor tem de entender que há uma defesa dos poderes do Clube pelo que está acontecendo de ataques da imprensa e de torcedores de outros clubes ao nosso Clube. É uma defesa normal.

Por isso digo ao senhor se acontecer outra nota, provavelmente, aliás, com toda a certeza, todos assinaremos. Eu não estou mentindo para o senhor. Vai acontecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, peço licença, porque eu acho que essa é uma questão fundamental. É uma questão de interpretação. Acharmos que quem está defendendo o Clube é a CPI, ao investigar os desmandos.

O senhor Cavalheiro acha que defende o Clube apoiando aqueles que praticam desmandos em nome do Clube. Não há outra interpretação para o fato que estamos discutindo. Por essa razão, quando abrimos esta reunião, fizemos questão de destacar exatamente esse fato. É preciso distinguir bem o que faz a CPI e o que fazem certos dirigentes.

Lamentamos profundamente que em um clube da importância do Vasco da Gama se assine nota oficial sem saber do que se trata, apenas em solidariedade a quem eventualmente comanda o Clube. Não importa se aquele que comanda está praticando atos ilícitos, comprovados e documentados.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, eu não disse exatamente isso que o senhor falou. Eu não estou dizendo que houve apoio a atos ilícitos. Esses serão, provavelmente, como eu disse no início, apresentados ao Clube na hora devida. Quando forem apresentados, o Clube é que tem de tomar essa providência, o seus associa-

dos, os seus Conselhos é que têm de tomar essa providência.

É uma democracia. Existem lá conselhos para isso. São partes do Estatuto.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Na verdade, sem querer prolongar esse tipo de debate, porque o objetivo desta convocação é colher informações e não discutir teses do que é ou não correto, essa nota se antecipa às conclusões da CPI, na medida em que considera mentirosas as conclusões até aqui levantadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, substanciadas em três representações encaminhadas ao Ministério Público, com a conseqüente instauração de inquérito criminal.

Além do Clube, Sr. Cavalheiro, outras instituições terão de tomar providências: o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Câmara dos Deputados, por envolver um Parlamentar.

O SR. ROMEU TUMA – Peço licença e desculpas, porque eu não pretendia acrescentar nada, porque V. Exª disse que não se trata de um debate. Mas penso que seja mais do que um debate. Isso é muito sério. O corporativismo tem limitações de ordem moral. Ele não pode ultrapassar o limite básico da moralidade e da dignidade.

Se a CPI fez apurações, não pode o Clube, por antecipação, julgar que são discutíveis, mentirosas e talvez falsas, como já se disse em outros procedimentos apurados aqui. Isso põe em risco toda a qualificação moral de todos os que as assinaram.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – É possível que tenha havido erro, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Sem, no mínimo, ter pedido uma informação mais segura.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – É possível. V. Exª tem toda a razão em sua observação.

O SR. ROMEU TUMA – Não estou agredindo V. Sª. Às vezes, há pressões, mas temos um limite moral.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – V. Exª tem toda a razão.

O SR. ROMEU TUMA – Os Senadores Álvaro Dias e Geraldo Althoff têm feito das tripas coração por uma linha onde não há um documento comprobatório. Não há deduções. Não vi, nenhuma vez, V. Exªs exporem algo por dedução. Fico até admirado – trabalhei 50 anos na Polícia – com a capacidade de investigação desta Comissão, de buscar dados reais, documentados pelo banco, antes de trazê-los ao conheci-

mento das pessoas citadas. Estão dando ampla liberdade de defesa para a pessoa se explicar. Quem foge está enquadrado em outra questão.

Até questiono o Relator. Para aqueles que estão se recusando deveria ser pedida a condução coercitiva. não deveria haver a possibilidade de ser ouvido em qualquer lugar, onde queira depor. Se não comparecer, tendo em vista o poder judicante que tem a Comissão, deve ser pedida a condução coercitiva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem dúvida, Senador Romeu Tuma. Só interrompo V. Exª para dizer que todos estão depondo. Recusam-se em um primeiro momento, mas, exatamente em função do que a legislação permite, acabam depondo. Inclusive o Sr. Aremitas acabou depondo.

O SR. ROMEU TUMA – Estou falando porque na CPI do Roubo de Carga, um cidadão que se dizia “empresário” recusou-se. Fui ao juiz, que, imediatamente, concedeu a condução coercitiva. Nem precisou, porque o advogado correu. Creio que o importante é que aqueles que aqui vêm colaborem com a CPI. O futebol precisa estar moralmente forte na hora em que o País atravessa um período difícil. O trabalho sério que a Comissão tem feito precisa ser apoiado pelos clubes integralmente. É preciso expurgar aqueles que não merecem mais a confiança nem da Diretoria nem dos associados e dos torcedores, que não podem ser associados porque não têm dinheiro para pagar as mensalidades.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O que nos preocupa, nobre Senador Romeu Tuma, é que o Sr. Carlos Alberto Martins Cavaleiro, há poucos momentos, afirmou de maneira categórica que, se fosse necessário, continuaria assinando notas oficiais.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Eu não. Eu diria “todos os poderes do Clube”.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – É lamentável.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, eu não acho. V. Exª me perdoe. Talvez as expressões usadas aí estejam fortes demais, mas a idéia, eu acho, permanece, foi dada.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É a exata noção da impunidade, Sr. Relator. Esse é um documento público, obviamente aqueles que o assinaram são co-responsáveis, assumem a responsabilidade na exata medida da convivência e do respaldo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Se ficarmos somente com um sentimento de irregularidades cometidas junto ao Poder Público, como a evasão de

divisas e sonegação fiscal, só isso, já seria suficiente para que todos os conselhos e todos os presidentes, em suas respectivas funções, dentro do próprio Clube, já tivessem tomado algum tipo de providência para que tais fatos não continuassem. Porque a dilapidação do patrimônio do Clube de Regatas Vasco da Gama, tenho absoluta certeza, continua acontecendo. E os senhores, como responsáveis pela manutenção dessa instituição centenária, obrigatoriamente já deveriam ter exercitado algum tipo de ação, fazendo com que tais fatos não pudessem continuar acontecendo.

O SR. LINDBERG CURY – Peço a palavra, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Ainda com referência à participação do Senador Romeu Tuma, quero fazer uma observação que tem sido recorrente ao longo desse tempo de contado, de entrevistas, de averiguações. A CPI tem provas contundentes, mas toda a participação de diretores e ex-diretores do Vasco da Gama é no sentido de não saber o que está ocorrendo no Vasco da Gama. Não há confirmação daquilo que é provado pela própria CPI. Isso nos traz uma dúvida muito grande, nos dá a impressão de que dentro do Vasco da Gama há um corporativismo, onde ninguém quer criticar quem quer que seja, e há um amparo para a Diretoria em cima, principalmente, do Vice-Presidente, Eurico Miranda. Então, esse corporativismo deve ter um fim. Creio que uma atitude decente da Diretoria do Vasco da Gama seria contratar uma auditoria, fazer um levantamento e cooperar, também, com a CPI, o que não vem ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra, o Senador Geraldo Althoff, para a continuação do questionamento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Esse sentimento de convivência até pode caracterizar e nos obrigar a induzir a co-responsabilidade de pessoas que assinam notas com relação a essa situação e que, eventual e obrigatoriamente, como Relator desta Comissão, passo a ser obrigado a colocar e textualizar isso dentro do próprio relatório final.

Com a palavra o Sr. Antonio Soares Calçada.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pediria que, por favor, usasse o microfone.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não sei se essa é a última nota. Recusei-me a assinar essa última nota oficial, não sei se é essa, porque, como Presidente de Honra, não me considero ne-

nhum poder do Clube. Apenas recebi um título honorífico de Presidente de Honra, por isso deixei de assinar, e não assino. É apenas um esclarecimento que gostaria de dar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de tornar público que, com relação a essa nota do dia 25/09/2001, além de serem ratificadas as informações desta nota do dia 20, que temos em mãos, afirma-se que esta CPI faz acusações desprovidas de qualquer cabimento e sem o amparo de provas. Gostaria de, mais uma vez, afirmar publicamente que esta relatoria, ao longo dos trabalhos, pautou-se sempre com extrema precaução, como colocou o nobre Senador Romeu Tuma. E tudo aquilo que tornamos necessariamente público nas nossas reuniões é de caráter comprovado.

Aqui, mais uma vez, a minha solidariedade, o meu aval, o meu apoio, ao competente trabalho feito pela assessoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que está indo, nos mínimos detalhes, quando não nos são, ainda, sonegadas as informações. Mesmo assim, temos conseguido, quer queira, quer não, fazer um trabalho digno, responsável e, mais ainda, com o sentimento, acima de tudo, de preservação da instituição futebol brasileiro. E dentro desse contexto está a preservação da instituição Clube de Regatas Vasco da Gama.

Gostaria, Sr. Antonio Soares Calçada, de fazer um questionamento à sua pessoa com relação à empresa Brazilian Soccer e qual o conhecimento que o senhor tem da relação entre a Brazilian Soccer e o Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Desconhecia totalmente a existência dessa empresa. Não tenho relacionamento algum com ela. Para mim, foi uma surpresa e tomei conhecimento disso por meio da CPI.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sabendo, hoje, que a Brazilian Soccer é mais uma empresa que disponibiliza, como o Sr. Aremitas disponibilizou, suas contas bancárias para fazer delas caixa dois do Clube de Regatas Vasco da Gama, o senhor assinaria uma nota oficial, hoje, para, vamos assim dizer, preservar o Sr. Deputado Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Vou esperar o resultado do trabalho que a CPI está fazendo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Preocupamos a sua resposta, Sr. Antonio Soares Calçada, porque entendemos, e volto a colocar, que o Clube de Regatas Vasco da Gama, para ser preservado, tem

que tomar ações fortes e firmes desde já. Continuo afirmando que o patrimônio do Clube de Regatas Vasco da Gama continua sendo delapidado pelas pessoas que lá estão. Não tenho dúvidas do que estou a lhe afirmar.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sr. Senador, pelo Estatuto do Clube, só o Conselho Deliberativo pode tomar essa providência.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então, que o Conselho Deliberativo tome essa posição, a bem do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, se o Relator me permitir, gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra, o Sr. Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, se o Relator me permitir, gostaria de fazer algumas considerações. Na última vez em que o Dr. Antonio Soares Calçada esteve aqui na CPI, falei que o Vasco da Gama precisava reformar o seu estatuto. Efetivamente, penso que isso se faz necessário. Fiz essa observação porque essa necessidade se faz urgente. Com o tempo, tudo muda, e é preciso modernizar-se. Então, creio que se deva atualizar o Estatuto do Clube. E, nessa atualização, podem-se incluir mecanismos que protejam melhor o Clube. O estatuto representa uma proteção, trata-se da constituição do Clube. Assim como nós temos a nossa Constituição brasileira e o Senado tem o seu Regimento Interno, todas as entidades têm que ter a sua regulamentação, a fim de que possam proteger-se, definindo como devem atuar os seus membros em todas as suas instâncias.

A meu ver, há uma certa confusão, não sei se deliberada ou não, quanto ao que significa defesa do Clube e má gerência desse, que são coisas distintas.

Sr. Carlos Alberto Cavalheiro, a CPI não tem nenhuma intenção de prejudicar o Vasco da Gama, pelo menos que eu saiba. Eu, como vascaíno, se percebesse que a intenção desta CPI era a de prejudicar o Vasco, eu estaria fora dela. Mas, ao contrário, a nossa intenção é proteger o Vasco da Gama. Estamos aqui apurando os fatos; a nossa tarefa é no sentido de apontar a atuação nefasta de maus dirigentes do Vasco da Gama, que levaram-no a esta dificuldade financeira. Não podemos aceitar que pessoas possam utilizar-se do Vasco para conseguir benefícios pessoais. Evidentemente que a CPI está juntando provas – e tudo isso tem que ser comprovado no relatório final. E, pelo que nós temos conseguido em termos de documentação, parece-me que tudo aponta nesse sentido.

Faço minhas as palavras do nosso Relator quando disse que dá total apoio e solidariza-se com a assessoria da CPI, pelo trabalho eficiente, sério, de muita persistência. A assessoria da CPI não tem medido esforços no sentido de fazer um bom trabalho, com toda a seriedade. Porque, se o trabalho for malfeito, se for apresentado um trabalho sem consistência, a CPI ficará desmoralizada. A CPI tem que apresentar um trabalho que mereça a confiabilidade da sociedade. Temos que apresentar dados e, como consequência, ganharemos credibilidade.

Por último, desejo falar sobre um fato que considero muito grave, que tem sido a posição do Sr. Eurico Miranda.

O Deputado Eurico Miranda, Presidente do nosso Vasco da Gama, tem feito declarações freqüentes atacando a CPI, e às vezes citando nominalmente alguns Senadores, como os Senadores Álvaro Dias e Geraldo Althoff. Ainda ontem, ele deu várias entrevistas para as rádios. Os entrevistadores provocam-no e ele solta o verbo.

Hoje, no aeroporto, um popular me perguntou: "Senador, como ficará o Eurico? Ele tem falado muito contra a CPI e contra os Senadores, e isso é muito sério." Enfim, quem tem boca fala o que quer, mas depois tem que arcar com as consequências.

Mas o Eurico é uma pessoa muito destemperada, fala o que lhe vem à cabeça, o que termina criando uma animosidade muito grande com as pessoas. Ele já falou do Senador Álvaro Dias e do Senador Geraldo Althoff e, como parlamentar, pode ser julgado por falta de decoro parlamentar. Não sei. Mas as suas declarações são públicas e estão gravadas pelas rádios e televisões. Creio que isso é muito sério.

Mas temos que levar esta CPI até o final e, com certeza, fazendo um trabalho sério.

O nosso objetivo aqui é defender não só o Vasco da Gama, mas também o Clube de Regatas Flamengo, o Corinthians, o Palmeiras, enfim, todos os clubes de futebol que têm sido vítimas de maus dirigentes. Essa é a grande verdade.

Temos constatado, através de documentação adquiridas pela nossa assessoria, que o caso é grave.

Então, era isso que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Geraldo Cândido. Prossegue o Senador Geraldo Althoff com o seu questionamento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Temos colocado que estatutos ultrapassados são, muitas vezes, utilizados para administrar e gerir instituições que hoje têm sob sua responsabilidade milhões e milhões de dólares. Mas, mesmo assim, o Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama não é omissivo, em momento algum, com relação à competência do Conselho de Beneméritos de que o Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro é presidente. Só gostaria de ler para os senhores alguns pontos que são de competência do Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama:

Exercer fiscalização direta sobre a administração do patrimônio social;

Sugerir e acompanhar iniciativas da Diretoria Administrativa, julgadas de alto interesse para a vida do Clube, reunindo-se para esse fim a pedido de qualquer dos seus membros, feito ao respectivo presidente, e opinar sobre assuntos de relevância sempre que solicitados pela Diretoria Administrativa;

Convocar, mediante solicitação prévia ao presidente do Conselho Fiscal e ao presidente da diretoria, membros desses poderes, para o fim de prestar informes e esclarecimentos sobre matéria indicada na convocação.

Faço a última pergunta exatamente ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Até porque é bom lembrar aos Srs. Senadores que há mais dois depoentes aguardando a oportunidade.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Após lidas essas competências, o senhor entende que o Conselho de Beneméritos deve ou não deve, neste momento, tomar providências com relação a esses fatos que, de maneira séria e responsável, estão sendo levantados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito referentes ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Em relação a exercer fiscalização direta sobre a administração do patrimônio social, se o Clube vai vender algum patrimônio seu, precisa sim ter previamente a autorização do conselho de beneméritos. Só depois é que vai ao conselho deliberativo para deliberar, achar se está bom ou não a venda. O que entra no Clube? Nada. Agora, por exemplo, de dois ou três anos para cá, o Clube comprou toda a rua São Januário, porque o Clube era em São Januário, mas nunca tinha entrado pela rua São Januário. Foi em torno de 40 imóveis, não me lembro muito bem. Vinte e oito imóveis, diz-nos aqui o Presidente. O conselho de beneméritos não tem nada a ver com isso. É uma decisão da Diretoria Administrativa, que fez as

aquisições e aquilo foi incorporado ao patrimônio do Clube. Agora, na hora em que quiser vender uma daquelas casas que ainda não foram derrubadas e que se tornaram área do Clube, aí, sim, o conselho de beneméritos é obrigado a opinar sobre isso.

V. Exª poderia me relembrar o outro aspecto citado?

O SR. ROMEU TUMA – Está escrito aí. Ele simplesmente leu.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu li o que estava escrito.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – E estou dizendo o porquê de estar escrito, mas existe uma outra que o Senador leu e que não estou lembrando. O segundo, por favor.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Vou ler para facilitar o seu raciocínio.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Qual é o artigo, por favor?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O art. 87, inciso II, a que o senhor fez referência; fiz referência também ao inciso III e ao inciso VII da competência do conselho de beneméritos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Então, aqui está, Senador: "... sugerir e acompanhar iniciativas da Diretoria Administrativa, julgadas de alto interesse para a vida do Clube, reunindo-se para esse fim a pedido de qualquer"... e vai por aí afora. As reuniões do conselho de beneméritos são meramente para receber informações por uma questão de gentileza da diretoria, porque existe aqui...

O SR. ROMEU TUMA – Eu queria fazer uma pergunta pertinente ao questionamento que V. Exª levantou. Se o Presidente permitir...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com o maior prazer. Apenas eu pediria...

O SR. ROMEU TUMA – É rápida, porque é exatamente sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exato. O Senador Romeu Tuma com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Desculpe-me, sei da pressa de V. Exª, e inclusive temos que ir em outras comissões. Mas estive aqui depondo o Sr. Agartino da Silva Gomes, e ele foi questionado sobre um contrato que o Vasco da Gama, em 1998, assinou com o National Bank. Como Presidente do Conselho de Beneméritos, o senhor promoveu a ampla transparência desse contrato? Discutiu no conselho?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Houve uma reunião conjunta do...

O SR. ROMEU TUMA – Porque há uma ata que registra a convocação para esse fato.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – E houve. As informações passaram pelo Conselho de Beneméritos, que somente toma conhecimento. Quando há uma convocação – por exemplo, orçamento para o ano seguinte – o Conselho de Beneméritos toma conhecimento e repassa para o Conselho Deliberativo.

Em relação ao contrato, foi passado, tomamos conhecimento...

O SR. ROMEU TUMA – Mas tinha os detalhes? Foram explicados os detalhes?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Foram. Eu não diria ao senhor detalhes, não me lembro exatamente agora, mas foi explicado para nós o contrato. E, aí sim, o contrato...

O SR. ROMEU TUMA – O conselho aprovou esse contrato?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, não há o que aprovar, o conselho não aprova, Senador, o conselho...

O SR. ROMEU TUMA – Mas não levantou nenhuma dúvida?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, porque aquilo estava sendo explicado e era ótimo para o Clube, aliás, lamentamos...

O SR. ROMEU TUMA – Quantos meses depois da assinatura chegou ao conselho, o senhor lembra?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, foi antes de assinar, houve uma...

O SR. ROMEU TUMA – Foi previamente apresentado?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não acredito... Não sei. É, previamente.

O SR. ROMEU TUMA – Previamente?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Talvez verbalmente. Não me lembro exatamente.

O SR. ROMEU TUMA – O Conselho Fiscal...

O SR. CARLOS ALBERTO M. CAVALHEIRO – Não, não, aí...

O SR. ROMEU TUMA – ... acompanhou depois...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Deixa eu explicar. O Conselho de

Beneméritos toma conhecimento de todos os assuntos, só toma conhecimento – essa é a expressão – e encaminha ao Conselho Deliberativo. Então houve, por convocação do presidente do Conselho Deliberativo, uma reunião conjunta dos dois conselhos, à noite, na sede da Lagoa, em que foi apresentado, então, o plano com mais detalhes. Então, houve esse conhecimento prévio do plano.

O SR. ROMEU TUMA – É, porque hoje o jornal **O Valor** – se não me engano – noticia uma investigação sobre esse banco nos Estados Unidos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – É, ele foi depois absorvido pelo Bank of America, esse National Bank.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Vou-me permitir dar uma sugestão ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, presidente do Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama: que utilize o inciso VII do art. 87 do estatuto e convoque o presidente do Conselho Fiscal, o presidente da diretoria, membros desses poderes, para o fim de prestar informes e esclarecimentos sobre matéria indicada na convocação. Faça uma convocação para questionar se esses fatos que estamos aqui colocando de público, que são do seu conhecimento a partir de agora, são do seu conhecimento...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Desculpe, Senador, que fato é do meu conhecimento? Aí não, desculpe.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Se o senhor disser que o senhor não tem conhecimento, a opinião pública, principalmente...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Espere aí, não estou entendendo o que o senhor está dizendo. Desculpe. Eu estava lendo aqui...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O senhor está lendo o artigo.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – O artigo?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Estou lendo o inciso VII.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Tudo bem.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor pegue o inciso VII do art. 87 e utilize a sua prerrogativa de presidente desse Conselho de Beneméritos em função das informações que hoje o senhor tem, que são públicas. Se o senhor quiser que já repassemos ao Clube de Regatas Vasco da Gama, através da sua pessoa...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Ah, isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – ... informações para que vocês tomem...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Muito bem.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – ... as devidas providências, assim faremos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso ainda no dia de hoje.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Aliás, eu sugeri ao senhor que fosse mandado para o Clube isso. Agora, de qualquer maneira, Senador, o que está escrito aqui no inciso VII se refere a esclarecimento sobre matéria indicada na convocação. E nós fazemos esclarecimentos da matéria, a gente convoca para apreciar a prestação de contas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não, o senhor pode convocar para ver se esses fatos que aqui estão postos e colocados são verdadeiros ou não.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – O senhor manda para o Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Vou mandar hoje, diretamente para o Clube. O senhor, em recebendo, haverá de tomar essa providência?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Vou apresentar ao Conselho Deliberativo porque não posso deliberar nada sem a autorização do conselho deliberativo. Para isso tem que ser os conselhos em conjunto, Senador. Não posso prometer ao senhor que vou fazer porque todos os grandes beneméritos pertencem ao conselho, não posso. Mas o senhor manda para mim.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O trabalho do Senador Geraldo Althoff é de tal importância que queremos poupá-lo de perder tempo. Existem três representações encaminhadas ao Ministério Público que são documentos de natureza pública. O Vasco da Gama só não os tem se não os quis. De qualquer maneira, a assessoria desta CPI está pronta para remeter ao Clube de Regatas Vasco da Gama cópias das três representações que determinaram a instauração de inquérito criminal.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Relator desejo fazer uma observação rápida dirigida principalmente ao Dr. Carlos Alberto Cavalheiro. Chegou-se à conclusão que esse Conselho de Beneméritos não é formado

apenas de cargos honoríficos. Ele tem poder de fiscalização. Essa convocação é oportuna para quem ocupa cargo da maior importância. O Conselho é formado pelos ex-Presidentes do Vasco da Gama...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Beneméritos e grandes beneméritos que receberam esse título honorífico do Clube por...

O SR. LINDBERG CURY – Prestaram um serviço ao Clube.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Exatamente. Tem uma contagem por clube, o que é um pouco complicado, porque quase nenhum clube tem conselho de beneméritos. O Clube Vasco da Gama resolveu há 50 ou 60 anos instituir esse Conselho como homenagem.

O SR. LINDBERG CURY – É importante haver esse Conselho.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, parece-me que apenas quatro artigos, dos 138, tratam do Conselho de Beneméritos. Os outros 134...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas todos os artigos devem ser obrigatoriamente cumpridos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, também digo isso, mas dentro do Clube a questão é diferente. Há votação. Coloca-se em votação e na votação ocorre o contrário do que gostaríamos. O que podemos fazer? Assim como no Congresso, lá também há votação.

O SR. LINDBERG CURY – Como Presidente, o senhor não pode fazer essa convocação, tomar uma decisão?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, eu não posso. Só posso agir de acordo com o Conselho deliberativo. Sozinho não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Para encerrar essa discussão, a Presidência solicita que se encaminhe a todos os órgãos de deliberação do Clube de Regatas Vasco da Gama, ao Presidente da Assembleia-Geral, ao Presidente do Conselho Deliberativo, ao Presidente do Conselho de Beneméritos e ao Presidente do Conselho Fiscal, que estará aqui dentro de alguns minutos, todas as representações encaminhadas ao Ministério Público.

Agradecemos a presença do Sr. Antonio Soares Calçada e do Sr. Carlos Alberto Cavalheiro, que deram importante contribuição para esta CPI.

Encerramos esta parte da reunião. Fiquem os senhores à vontade para se retirar se assim desejarem.

Convocamos para tomar assento à Mesa, sem interromper os trabalhos desta CPI, o Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama e o Sr. Vanderlei Guilherme Doring.

Ambos assinam o termo de compromisso, conforme determina o art. 203 do Código de Processo Penal.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso da Constituição Federal.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, para que proceda ao questionamento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com relação aos questionamentos encaminhados ao Sr. Geraldo Teixeira da Silva, pergunto se ratifica as notas oficiais emitidas pelo Clube de Regatas Vasco da Gama nos dias 20 de setembro de 2001 e 25 de setembro de 2001?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ele disse que não se lembra. Peço que use o microfone.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Tenho cópia aqui e vou passá-la às suas mãos e uma nota oficial do dia 20 de setembro de 2001.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Está bem. Confirmo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor confirma.

Não tenho cópia da nota oficial do dia 25/9, mas é uma nota de que esta CPI faz acusações desprovidas de qualquer cabimento e sem amparo de provas. Ela foi distribuída à imprensa no dia 25/9. O senhor confirma?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Confirmo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso significa dizer que o senhor reafirma que era do seu conhecimento todas as ações praticadas no Clube de Regatas Vasco da Gama pelo Sr. Eurico Miranda nos anos de 1995 a 2000?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não é bem isso. Foi feito isso aí. Pediram a minha assinatura, eu assinei. O problema do Eurico Miranda, em qual ano?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É de 1995 a 2000.

Peço que fale mais próximo do microfone, para que seja ouvido.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Os poderes do Clube que assinaram, não é isso?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Exatamente.

No momento que principalmente a nota do dia 25/9/2001 é endossada pelos presidentes dos respectivos setores do Clube, fica claro que, de maneira efetiva, a posição – e depreendemos isso pelo teor dessas notas – é de total e irrestrito apoio a todas as ações administrativas exercitadas de 1995 a 2000, ou seja, estamos fazendo uma afirmação categórica no sentido de que todos esses poderes constituídos do Clube são co-responsáveis pelas ações de desmando, de desorganização, de falta de transparência, de desvio, de apropriação indébita, de evasão de divisas, de sonegação fiscal. Tudo isso é corroborado pelos poderes constituídos do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Discordo. Discordo porque não vou apoiar aquilo que é indevido. Isso foi uma resposta dele, talvez, em uma reunião que houve. Um negócio desse aí. Reunindo os poderes do Clube, fizeram essa nota. Foi feita a nota.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor leu a nota antes de assiná-la?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi essa nota aí. Assinei.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não entende que todas essas informações, tornadas públicas pela CPI, são fatos bastantes fortes, sólidos no sentido de que os poderes do Clube tomassem algum tipo de providência?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tenha dúvida.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de lhe questionar o seguinte, Sr. Geraldo Teixeira da Silva: como Presidente do Conselho Fiscal, que tipo de ação, que tipo de providência o senhor tomou frente a essas informações tornadas públicas pela nossa Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tomo conhecimento dessas informações no dia praticamente, porque não vivo o dia-a-dia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Fale na direção do microfone, por favor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Vou ao Vasco às quartas-feiras, quando me reuno com o Conselho, ou de 15 em 15 dias, entendeu? Portanto, existem muitas coisas que acontecem e das quais tomo conhecimento no dia das reuniões. A reunião é

sempre às quartas-feiras, de acordo com a disponibilidade dos demais membros do Conselho.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor tem um sentimento de co-responsabilidade – novamente lhe questiono isto – pelos atos praticados pelo Sr. Eurico Miranda do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Olha, eu gostaria de apurar com mais tranquilidade, não respondendo assim, de uma forma imprudente, como se eu estivesse afirmando. Eu gostaria de, amanhã ou depois, se houvesse uma auditoria dentro do Clube para que eu possa me posicionar no que diz respeito a esses desmandos, se é que existem.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – A partir do momento que o senhor, como presidente do Conselho Fiscal, tomou conhecimento dos ilícitos e ilicitudes cometidas pela direção administrativa do Clube, o senhor afirma que não tomou nenhum tipo de providência.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Em que sentido?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Esse fatos se tornaram públicos. Com relação a contas, caixa dois, o senhor não tomou providência nenhuma?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não, nunca tomei conhecimento de caixa dois.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Nem por meio da imprensa?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Através da imprensa, lendo jornal, mas dentro do Vasco da Gama nunca passou na minha mão o caixa dois.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mesmo sendo suspeitos, o senhor não entendeu a necessidade de tomar providências no sentido de caracterizar a veracidade ou não daqueles fatos tornados públicos.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Apurei, mas nada consegui no que diz respeito a caixa dois, porque o caixa que vem para o Conselho Fiscal é um caixa comum, entendeu? É um caixa que vem diariamente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quando o senhor tomou conhecimento de que existiam contas que não eram do Vasco e onde transitava dinheiro do próprio Clube, o senhor não tomou nenhum tipo de providência?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não tomei, porque eu não tinha certeza das acusações.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor não entendia necessário fazer alguma coisa? Em consideração a essas suspeitas alguma ação devia ser tomada?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Poderiam ter sido tomadas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E por que o senhor não as tomou?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – É aquilo que acabei de falar. Eu não tinha certeza eu não iria fazer uma acusação de alguma coisa que eu não tinha certeza. Como é que eu provaria isso?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas se havia suspeitas, o senhor não entende que deveria tomar providências investigativas? Investigar os crimes que aparentemente poderiam estar sendo cometidos contra o patrimônio do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não porque... eu vou deixar bem claro aqui, porque o Conselho Fiscal não é soberano. O Conselho Fiscal confere as caixas diariamente, ou de oito em oito dias, ou de quinze em quinze dias, e encaminha à Diretoria Administrativa. A Diretoria Administrativa, por sua vez, encaminha também ao Conselho de Beneméritos, conselho deliberativo para julgar as contas. Então, se há qualquer problema, eles têm obrigação de devolver, escrever a situação existente dentro da tesouraria. Não participamos da tesouraria, eu recebo os caixas diretamente da contabilidade.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E tomando conhecimento, como o senhor tomou, por meio de notas da imprensa e de toda a imprensa nacional, a respeito desses problemas que estariam acontecendo no Clube de Regatas Vasco da Gama, o senhor não achou oportuno convocar o próprio Conselho Fiscal, ou a própria assembléia geral, ou o próprio conselho deliberativo para tomar providências a respeito dessas suspeitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas cabia à Diretoria Administrativa, não é?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não, senhor. Eu penso que caberia à sua pessoa e ao Conselho Fiscal do Clube tomarem esse tipo de providência. E vou lhe dizer por que motivo: porque no art. 90, aliás, o art. 91, itens “f” e “g”, diz o seguinte:

“Ao Conselho Fiscal, além das demais atribuições indicadas neste estatuto, compete:

f) denunciar à assembléia geral ou conselho deliberativo erros administrativos ou qualquer violação da lei ou dos estatutos, sugerindo as medidas a se-

rem tomadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

g) convocar assembléia geral ou conselho deliberativo quando ocorrer motivo grave e urgente.”

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Correto, mas só que eu não tinha dados concretos, só denúncias no jornal.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas se o senhor tinha suspeitas, não entendia a necessidade de

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas eu não tinha suspeita. Se eu suspeitasse, encaminharia logo à Diretoria Administrativa, e convocaria uma assembléia, uma reunião para decidir o caso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso quer dizer que tudo o que sai na imprensa não tem valor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não é que tenha ou não tenha valor. Eu quero ter provas concretas. O que o fulano falou é muito relativo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Veja bem, com muita sensibilidade, o nobre Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Álvaro Dias, comentou há pouco que, no momento em que fizemos representações junto ao Ministério Público, por meio da Procuradoria-Geral da República, era público que denúncias estavam sendo feitas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito com relação à administração do Clube de Regatas Vasco da Gama. E os senhores não tinham conhecimento disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tomei conhecimento. Eu não sabia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E o Ministério Público instaurou um inquérito criminal.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tudo bem, Senador, mas não li jornal, não vi nada. Não frequento o Vasco diariamente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Entendemos, Sr. Presidente, que, como presidente do Conselho Fiscal, ele deveria ter requisitado, junto ao Ministério Público, todas essas informações, que eram públicas. O zelo e a responsabilidade que o Conselho Fiscal deve ter frente ao clube são inquestionáveis.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas, Senador, os casos que me vêm diariamente, com as entradas, com as saídas, não têm emissão de cheques, só os depósitos e a documentação que ali vistamos, assinamos e encaminhamos, entendeu? Quando existe qualquer dúvida, procuro esclarecimento.

V. Exª há de convir é o seguinte: assumi a Presidência há um ano e pouco atrás, com a morte do titular, Sr. Silvestre Teixeira Filho. Praticamente fui eleito

presidente neste ano, quando não houve conferência de nada, por causa da CPI, tratando das contas da Diretoria do Sr. Antonio Soares Calçada, só do ano 2000.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Geraldo Teixeira da Silva, a minha insistência é pelo seguinte: se aparece na imprensa que existem suspeitas de que o patrimônio do Clube de Regatas Vasco da Gama está sendo delapidado e de que há a possibilidade de o dinheiro do Clube estar sendo desviado para outras funções não vinculadas ao Clube, mesmo isso estando na imprensa, não seria oportuno que o senhor, como presidente do Conselho Fiscal, tomasse algum tipo de providência?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu vim a tomar conhecimento de muitas coisas agora. Eu não sabia disso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas, quando o senhor tomou conhecimento delas, por que o senhor não tomou providências?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Soube agora, há questão de uma semana.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas mesmo que fosse há uma semana, por que o senhor não tomou essas providências?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Por que há os demais poderes do Clube que poderiam tomar essa decisão.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor disse que este ano, por causa da CPI, os senhores não estão conferindo nada. O que o senhor quer dizer com isso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Os caixas do ano 2000, que vieram para cá, estou encerrando. Quanto aos caixas do atual presidente, não foi conferido nada até agora.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Geraldo Teixeira da Silva, em recebendo oficialmente, por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito, todas as representações de indícios de ilícitos cometidos junto ao Clube de Regatas Vasco da Gama pela sua Diretoria Executiva, pergunto: qual o tipo de providência o senhor haverá de tomar?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tenho de tomar uma providência.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Qual o tipo de providência o senhor haverá de tomar?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Chegando ao Rio, verei o que pode ser feito.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o que diz o Estatuto, nessa situação, sobre qual providência o senhor haverá de tomar?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tenho de reunir uma assembléia.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor reunirá o seu Conselho Fiscal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O meu Conselho Fiscal.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Com que finalidade?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – De descobrir essa irregularidade de que se está falando aí.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quando o senhor haverá de fazer isso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Talvez na semana que vem começarei a reunir o meu pessoal.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de informar que, durante a diligência realizada por esta Comissão no Clube de Regatas Vasco da Gama, foram apreendidos vários documentos e, se bem me lembro, nove discos rígidos de computadores daquele Clube. O que nos chamou a atenção é que vários desses discos rígidos não eram do Vasco, mas, sim, equipamentos particulares que foram lá colocados em substituição aos originais. Inclusive, um deles contendo trabalhos de escola da filha do Sr. Eurico Miranda.

De qualquer sorte, as demais informações obtidas foram de grande utilidade. A que mérito? Ao trabalho, de extrema sensibilidade e eficiência, feito pelo Prodasen. Todo esse material apreendido já foi analisado por esta Comissão e está aqui. Encontra-se à disposição do Clube de Regatas Vasco da Gama, muito embora o Clube não tenha tomado nenhuma atitude no sentido de recuperá-las.

Como Presidente do Conselho Fiscal, o senhor não considera esta atitude temerária?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eles teriam de mandar uma pessoa aqui, juntamente com os demais membros, e conferir, realmente, o que está aí dentro. Depois levar para o Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Parte desse material, desses discos rígidos, encontra-se aqui. Gostaria de lhe repassar. O senhor levaria de volta a São Januário, ao Clube de Regatas do Vasco da Gama?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, eu quero que uma pessoa venha buscar isso aqui.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não deseja levar?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então, deixaremos aqui e, oportunamente, faremos o encaminhamento. Gostaria de já facilitar. Como está tudo decodificado, seria de eficiente auxílio ao Conselho Fiscal do próprio Clube.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Isso é de qual departamento?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mais uma vez, fica aqui demonstrado o corporativismo intenso e insensato que existe no Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O regime é presidencialista. O presidente é que tem de mandar buscar isso, não sou eu. Eu não tenho nada a ver. É o presidente que tem de mandar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, fico impressionado com o medo que as pessoas têm do presidente Eurico Miranda no Clube de Regatas Vasco da Gama. Fico curioso em saber o que justifica tanto medo. Qual é a causa de tanto medo. As pessoas se escondem, sofrem de amnésia, não falam, apóiam, assinam, tornam-se coniventes e corresponsáveis, tudo em nome do medo, de um inexplicável medo.

Desculpe-me esta interrupção, mas considere importante colocar esta questão. Pode ser até que, em função desta constatação, o depoente adote outro tipo de comportamento ao responder as questões aqui formuladas.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Discredo do Sr. Senador, porque não existe nenhum medo do Sr. Eurico Miranda. É um homem como eu e como outro qualquer. Eu não tenho medo de ninguém. Não devo nada. Graças a Deus, tenho a minha cabeça erguida e não vou temer ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ótimo! Então, vamos esperar os procedimentos.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Vou comunicar a ele.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Inclusive para facilitar os trabalhos. O senhor fez uma referência de que tinha dificuldade de buscar essas informações junto ao Clube de Regatas do Vasco da Gama e estamos aqui dando uma oportunidade inusitada, de o senhor já levar essas fitas, tornando mais fácil investigar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Relator, Senador Geraldo Althoff, não teve a oportunidade de ouvir, já que o depoente falou muito baixo. Ele disse:

“Vou comunicar a ele.” Há apenas uma obediência passiva, desmedida, uma submissão. Não há a menor possibilidade, Sr. Relator, de que as pessoas que cercam o Sr. Eurico Miranda tomem qualquer providência no Vasco da Gama. Não devemos ter esse tipo de esperança. Devemos é esperar do Ministério Público a responsabilização civil e criminal. Se ele entender oportuna a denúncia, que o Poder Judiciário possa julgar.

Comunico aos convidados e aos convocados que, quando o Relator sugere, ele não está pretendendo ensinar como devem proceder na direção do Vasco da Gama. Está apenas recolhendo afirmações para que elas possam constar do relatório final. Fazemos essa consideração não somente em função dos depoentes, mas até dos que acompanham os trabalhos desta CPI. Não há aqui a pretensão de quem quer que seja nesta CPI de oferecer conselho de como se deve dirigir um clube de futebol.

As indagações são feitas exatamente para recolher os pronunciamentos que vão sustentar o relatório final, que será elaborado pelo Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda a palavra, porque fui convocado para ir a outra Comissão que iniciou seus trabalhos e eu sou Relator de uma matéria que vai estar em discussão hoje, na Comissão de Educação.

Peço para fazer algumas perguntas ao nosso depoente. Em seguida, terei que me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pergunto ao Sr. Geraldo Teixeira da Silva: o senhor, em algum momento, teve algum vínculo comercial ou prestou algum serviço remunerado ao Vasco da Gama?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Nunca.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A Empresa TransGT – Transportes Rodoviários Ltda. é de sua propriedade?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – É das minhas filhas. Está tudo no nome das minhas filhas.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Porque o que consta nos balancetes do Vasco da Gama – e a nossa assessoria conseguiu essa informação por meio de documentação – é que essa empresa prestou serviços àquele Clube. Essa informação está nos balancetes do Vasco.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu fazia uma cortesia e minhas filhas cortaram essa cortesia.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Inclusive, é o Sr. Antonio Soares Calçada.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Correto. Está certo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quer dizer, a empresa é de propriedade das suas filhas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Das minhas filhas. Estou passando para as minhas filhas.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor está passando agora?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estou passando.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim. Mas, anteriormente...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estou passando. Anteriormente, era minha. Mas, eu não cobrava um tostão. Elas que acabaram com esse negócio de...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Os serviços foram prestados em 1996. Não o foram agora.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Em 1996.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está nos balancetes. Isso significa que essa Empresa TransGT – Transportes Rodoviários prestou serviços ao Vasco da Gama.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor afirmou que não houve custo para o Vasco da Gama em relação aos serviços prestados?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Eu fazia sem custos. Depois, com minhas filhas, sumiu. Passaram a cobrar. Acabou com a cortesia.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas, se consta nos balancetes, é porque houve algum pagamento pecuniário.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É evidente. Só consta no balancete o que importou em numerários, não é?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Se fosse gratuito...

O SR. – Eu somente gostaria que ficasse bem claro. Essa empresa ainda está, ou não, no seu nome?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estou passando para as minhas filhas.

O SR. – Não. Eu estou perguntando se ela ainda está no seu nome? Sim ou não?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Está no meu nome.

O SR. – Está no seu nome. Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, foi feita uma prestação de serviço para o Vasco da Gama em nome da Empresa TransGT – Transportes Rodoviários Ltda., em nome do Sr. Geraldo Teixeira da Silva.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sou eu mesmo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – E consta, nos balancetes do Vasco, que houve prestação de serviços para o Clube. Está nos balanços.

O senhor, como membro do Conselho Fiscal, que aprovou as contas do Vasco da Gama nos anos de 1998, 1999, deve ter tido acesso a vários documentos do Clube para que pudesse tomar tal decisão, certo? Então, feito esse comentário, eu pergunto ao senhor se o Conselho Fiscal teve acesso ao contrato de parceria do Vasco da Gama com o Vasco Licenciamentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Vou dar uma explicação a V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Por favor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Quando foi feito esse contrato, eu não era o presidente. O Presidente era o Sr. Silvestre Teixeira Filho. Ele dirigia a Diretoria Administrativa, para fazer todos esses levantamentos, e passava para os diretores. Os diretores não tinham acesso a ele.

Quando assumi, eles me apresentaram os documentos, uma série de documentos. Páginas e mais páginas as quais, sou muito sincero, não li nada. Depois que assumi a Presidência.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas o senhor teve acesso aos documentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tive. Tive acesso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor leu com atenção? O senhor não examinou os documentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Eu não vou mentir para V. Ex^a. Há muitos documentos. Não só eu, como todos os poderes do Clube viram esses documentos.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Senador Geraldo Cândido?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois não.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Só para o nosso raciocínio. Em que data o senhor tomou posse no Conselho Fiscal do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi em 1998.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Janeiro de 1998.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu não era presidente, era membro do Conselho Fiscal. Eu não era presidente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Só para que seja do conhecimento de todos, o senhor fez referência a que a responsabilidade passaria a ser do Sr. Silvestre Teixeira Filho, que era o presidente.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Era o presidente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Só que em todas as atas que temos, do Conselho Fiscal, de fevereiro de 1998 até setembro de 1999, somente dois membros do Conselho Fiscal se faziam presentes, o senhor, Geraldo Teixeira da Silva, e o Sr. Hércules Figueiredo Santana. O Sr. Silvestre Teixeira Filho – lembro-me que a informação de que estava, à época, adoentado chegou-nos depois – não participou de nenhuma reunião.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas era encaminhado...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não. Mas nenhuma dessas atas está assinada por ele, somente assinadas pelo senhor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, iam para ele para serem assinadas. Agora...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não é verdade, porque não está aqui. Está aqui: falta justificada do Sr. Silvestre Teixeira Filho. Então, alguma coisa está errada na informação que o senhor nos repassa.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado, Sr. Relator.

O Conselho Fiscal teve acesso aos demais contratos em que o Clube de Regatas Vasco da Gama é parte, seja na condição de contratante ou contratado? A partir daí, desde que o senhor assumiu o Conselho Fiscal, o senhor teve acesso a tudo?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tive, junto com os demais poderes do Clube, em reuniões.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Perguntaria também ao senhor o seguinte: o Conselho Fiscal teve acesso aos borderôs dos jogos de equipe de futebol profissional durante o seu mandato no Conselho Fiscal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não entendi bem a pergunta.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Conselho Fiscal teve acesso aos borderôs dos jogos da equipe de futebol profissional durante o seu mandato no Conselho Fiscal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Nem todos, alguns.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas não é de praxe que o Conselho Fiscal tenha conhecimento de todos os borderôs?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não teve, não teve todos os borderôs, não. Faltaram borderôs.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor assinou o parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação dos balanços patrimoniais do Vasco, referentes aos anos de 98 e 99?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Assinei. Assinei e foram encaminhados ao Conselho de Beneméritos, à Federativa e à Presidência para apurar. Todos assinam e todos votam.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então perguntamos o seguinte: esta CPI identificou uma série de irregularidades ocorridas no Clube durante esses dois anos, tais como: desvio de recursos por parte de dirigentes, sonegação fiscal, entre outros. O senhor assinou os dois pareceres, apesar de todas as irregularidades apresentadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Dois pareceres?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – É. Foram os de 98 e 99 que eu perguntei. O senhor disse que assinou.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O caixa, não é? O parecer...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu perguntei o seguinte – deixa eu repetir: o senhor assinou o parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação dos balanços patrimoniais do Vasco, referentes aos anos de 98 e 99?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi assinado por mim e por outro membro do Conselho.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor disse que assinou, certo? Noventa e oito e 99?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Dois membros.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Estou perguntando o seguinte: esta CPI identificou uma série de irregularidades ocorridas no Clube durante estes dois

anos, os anos de 98 e 99, tais como desvio de recursos por parte dos dirigentes e sonegação fiscal, entre outros. O senhor assinou os dois pareceres, apesar de todas as irregularidades apresentadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não me apresentaram irregularidade nenhuma. O senhor é que está falando.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor não percebeu que houve...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu disse que a CPI tem os documentos que comprovam que nesses dois anos houve uma série de irregularidades...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Como vou assinar um documento que tenha irregularidades?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – ...sonegação fiscal, desvio de recursos, entre outros. Estou perguntando isso porque é de praxe, é comum, é normal que o dirigente, quando vai assinar um documento, tem que analisar, observar se está tudo certo ou se houve ou não irregularidades. O senhor imagine só: o senhor tem uma grande responsabilidade, o senhor é Presidente do Conselho Fiscal, portanto, tem uma grande responsabilidade. Então, antes de assinar, o senhor tem que ler. Se não tiver de acordo, como manda o figurino, usando uma linguagem mais comum, se houver irregularidades, o senhor diz: "Não posso assinar isso porque tem irregularidades". Acho que qualquer um dirigente, se pegar um balancete, vai perceber, se ele observar e analisar com todo o cuidado, que houve desvios de recursos, ou sonegação fiscal, ou outro tipo de desmando que pode acontecer. Então V. S^a acabou de confirmar que assinou o balancete, que está recheado e cheio de vícios e este documento está em mãos da CPI.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O senhor é que está afirmando, eu não afirmo nada porque não vi, não senti nada disso aí. Isso inclusive foi assinado por um ex-membro do Conselho, que passou os três anos assinando e vistoriando todos os casos. Na véspera de ele se candidatar a presidente, foi que ele largou o Conselho Fiscal.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Por último, o seguinte: as contas anuais, o balanço patrimonial de 2000, o relatório do Presidente do Clube com os anexos referentes aos vários departamentos, e o parecer do Conselho Fiscal, relativo às contas do exercício de 2000, foram apresentados, analisados e julgados pelo Conselho Deliberativo na primeira quinzena de

janeiro de 2001, conforme definido no Estatuto do Vasco.

O senhor confirma essa versão? Estou dizendo que as contas anuais, o balanço patrimonial de 2000, o relatório do Presidente do Clube com os anexos referentes aos vários departamentos e o parecer do Conselho Fiscal relativo às contas do exercício de 2000 foram apresentados, analisados e julgados pelo Conselho Deliberativo, na primeira quinzena de janeiro de 2001, conforme definido no Estatuto do Vasco. Foram ou não foram?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não me recordo, nem me lembro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não foram?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não me lembro; nem sei se participei dessa reunião. Não me lembro, Doutor.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, o senhor não sabe se foi ou não?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não me lembro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas, Dr. Geraldo, isso é um... O senhor não sabe se foi apresentado o balanço de 2000, agora em janeiro de 2001?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, porque desde janeiro está tudo parado até agora. Não sei se houve...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Está tudo parado, por quê?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, ele não sabe se foi apresentado ou não?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – ...da CPI, as contas...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sim, quer dizer que os senhores não fiscalizam desde o início do ano?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – As contas deste ano estão paradas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quer dizer que está tudo parado no Clube? Quer dizer que não existe contabilidade, não existe nada no Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Contabilidade existe, só que estou aguardando...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor, como Presidente do Conselho, que tipo de providência tomou com relação a essa paralisação?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estou pedindo quase semanalmente, mas estou aguardando um pouco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E o senhor está aguardando há quantas semanas?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pelo Estatuto do Clube, isso tem que ser analisado e assinado pelo Conselho Fiscal até a segunda quinzena de janeiro. E o Presidente não sabe se foi assinado.

Enfim, então é isso. Lamentavelmente, o nosso dirigente aí não sabe responder, então, agradeço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro, muito obrigado pela participação.

Senador Geraldo Althoff, com a palavra.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Geraldo Teixeira da Silva, um dos momentos importantes do Vasco, sem dúvida, foi a assinatura do contrato com a Vasco Licenciamento. Isso foi assinado em que data? O senhor tem lembrança?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não tenho, porque, na época, o Presidente era o...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor já era membro do Conselho Fiscal à época.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sim, eu era do Conselho, mas não tinha acesso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não tem conhecimento?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tive acesso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Só para lembrar, esse contrato foi assinado no dia 08.04.98.

O senhor lembra em qual momento o Conselho Fiscal do Clube teve contato com esse documento?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Quando assumi, logo após a morte do...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quando foi o falecimento dele?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Ah, não me lembro, há uns dois anos mais ou menos. Não me lembro a data. Sei que solicitei aquele montão de papel... Sou franco, não li...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – A minha pergunta tem razão de ser.

Eu gostaria de fazer uma referência ao seguinte: no dia 25.09.98, em ata do Conselho Fiscal, assinada pela sua pessoa e pelo Sr. Hércules Figueiredo Santana, que também era membro do Conselho Fiscal...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Assinou e viu todos os caixas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O Sr. Silvestre Teixeira Filho tinha falta justificada por estar

adoentado? Foi feita uma solicitação que fossem colocadas à disposição do Conselho Fiscal todos os contratos de qualquer natureza em que o Clube de Regatas Vasco da Gama estivesse direta ou indiretamente envolvido. Isso foi no dia 25.09.98. Mais ou menos um mês após a assinatura do contrato entre o Vasco e a Vasco Licenciamento.

No dia 04 de novembro de 1998, ou seja, praticamente seis meses após, foi feita a seguinte colocação na ata do Conselho Fiscal:

“Reiteramos, mais uma vez, a apresentação dos contratos com o NationsBank.”

No dia 12 de abril de 1999:

“Reiteramos, mais uma vez, a apresentação dos contratos com o NationsBank.”

Vejam que já estamos no ano de 1999; portanto, passado um ano.

19.06.99 – Reiteramos, mais uma vez, a apresentação do contrato com o NationsBank e de todos os demais contratos de qualquer natureza em que o Clube de Regatas Vasco da Gama esteja direta ou indiretamente envolvido, inclusive o contrato com a Procter & Gamble.

12.08.99 – Solicitamos informar a respeito da empresa Vasco da Gama Licenciamentos.

13.08.99 – Reiteramos, mais uma vez, a apresentação do contrato com o NationsBank, seus aditivos e anexos porventura existentes.

21.08.99 – A mesma coisa.

Como o senhor explica essa solicitação constante e permanente de contratos, por Conselho Fiscal, e, um ano e meio após, pelas informações que temos, os senhores não haviam recebido cópia do contrato entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e a Vasco da Gama Licenciamentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Darei a explicação: na morte do Sr. Silvestre, quando eles enviaram a documentação, foi-me prestado. Então, gostaria que fossem aos demais membros do Conselho Fiscal, ao Sr. Hércules.

Segundo a Diretoria Administrativa, o Sr. Hércules não era merecedor da confiança da Diretoria por ter tirado documentos do caixa, tirado cópias e distribuído fora do Vasco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quer dizer que a justificativa que nos dá o senhor é de que um dos membros...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – A Diretoria Administrativa deu-me esta resposta: “... por ele não ser confiável”.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E o senhor acatava essa posição da Diretoria administrativa?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu acatei porque, desde o momento em que se tira um documento interno e que se leva para fora do Vasco... Os assuntos do Vasco devem ser resolvidos dentro do Vasco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Como membro do Conselho Fiscal, colega do Sr. Hércules Santana, o senhor tem provas dessa falta de confiabilidade?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu estava viajando quando ele tirou esse documento. Não sei. Segundo informações, ele retirou documentos do boletim de caixa, tirou cópia, tanto que se chegou ao ponto de se proibir tirar qualquer xerox de documentos de dentro do boletim para fora.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Por essa razão, o Conselho Fiscal...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – E eu insistia também para ver se davam condições de ele ver os documentos.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Por essa razão, o Conselho Fiscal deixou de exercer sua função. Então, em função da falta de confiança da Diretoria Administrativa no Sr. Hércules Santana, todo o trabalho de 1998 e 1999 realmente ficou extremamente comprometido.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas ele assinou todos os caixas. Listou e assinou todos os caixas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quem foi que lhe informou da falta de confiança que a Diretoria Administrativa tinha na pessoa do Sr. Hércules Santana?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – A Diretoria Administrativa.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Qual a pessoa que lhe deu essa informação?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Toda a Diretoria Administrativa.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Todos eles comunicaram-se com o senhor?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Comunicaram.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – De que maneira?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Disseeram que ele não era merecedor da confiança da Diretoria.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Como o senhor recebeu essa comunicação?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Fiquei surpreso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor recebeu isso verbalmente ou por escrito?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Verbalmente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quer dizer que todos os membros da Diretoria entraram em contato com o senhor para comunicar-lhe a inconfiabilidade do Sr. Hércules Santana?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu até falei com ele que, em seu lugar, eu renunciaria ao cargo numa assembléia do Vasco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Todas essas pendências do ano de 1998 e 1999 aqui documentadas, relativas a solicitações feitas à Diretoria Administrativa do Clube, foram sanadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foram.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor tem absoluta certeza do que está afirmando?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sim. Só não sei sobre esse negócio de contratos.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Faço essa pergunta pelo seguinte: a Diretoria Administrativa, em cada reunião, analisa uma exorbitância de itens. São mais de 20 ou 30 itens em determinados momentos, relatando pendências. E todas elas eram respondidas pela Diretoria Administrativa.

Eu só gostaria de lhe lembrar que o senhor está fazendo este depoimento sob juramento. No momento em que o senhor disse que todos essas pendências foram resolvidas, o senhor está fazendo isso sob juramento.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foram resolvidas, não tem nenhuma pendência, não.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não ficou nenhuma pendência?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – As pendências que ficaram foram as do membro da Oposição que não conseguiu ter acesso aos documentos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Passo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Eu gostaria de perguntar ao Presidente do Conselho Fiscal do Clube Vasco da Gama, Sr. Geraldo Teixeira da Silva, se ele já teve acesso aos seguintes documentos do Clube, nessa ordem aqui listados: documentação relativa à

liberação ou aquisição de passes de atletas profissionais de futebol; escritura e os respectivos recibos de pagamentos relativos à compra de imóveis nas ruas São Januário e...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Passou pelo caixa oficial.

O SR. LINDBERG CURY – Recibos de pagamentos de salários e luvas de atletas. O senhor teve acesso a esses documentos também?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, tenho não.

O SR. LINDBERG CURY – Extratos bancários, incluindo as aplicações financeiras das contas correntes movimentadas...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Isso não vem no caixa.

O SR. LINDBERG CURY – Não chega às mãos do Conselho Fiscal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não vem no caixa, não vem.

O SR. LINDBERG CURY – Documentação do contencioso civil, fiscal e trabalhista e a respectiva repercussão na vida econômica financeira do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Essas situações trabalhistas não vêm no caixa.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, durante o pouco tempo em que faço parte, com muita honra, desta CPI, tenho observado que esta Comissão tem uma assessoria que vai ao âmago da questão, que está trazendo documentos, que verifica todas as contas do Vasco da Gama – e, a essa altura, não apenas o Vasco da Gama, mas também dos outros clubes envolvidos e outras autoridades. Então, ficamos diante de um impasse aqui: se o depoente afirmar ter conhecimento de tais transações, irá assumir a co-responsabilidade pelas irregularidades; se negar, demonstrará falta de transparência na administração do Vasco.

Faço uma nova colocação quanto à observação levantada pelo Presidente de que todos têm vindo aqui sob o impacto emocional da presença marcante do Presidente Eurico Miranda. Parece-me que todos têm receio de negar ou de apresentar provas contundentes a esta CPI, que está à procura de subsídios.

A minha pergunta é esta: o senhor não tem preocupação com esta situação do Vasco da Gama, como Presidente do Conselho Fiscal? Porque a CPI não está apenas fazendo perguntas formais, mas estamos nos aprofundando em nossas averiguações, procurando provas, que existem, são provas marcantes.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Senador, até que me provem o contrário, confio no Presidente e em toda a sua diretoria, pode ser até que esteja enganado...

O SR. LINDBERG CURY – Mas mesmo diante dessas provas que existem?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Continuo confiando no Presidente e em toda a sua diretoria.

O SR. LINDBERG CURY – As provas levantadas pela CPI são comprovantes, são documentais e precisam merecer a atenção de todas essas pessoas que vêm aqui para serem investigadas. Não são provas supérfluas. Em nenhum momento, esta Comissão questionou a validade dessas provas; ao contrário, temos meios de provar que são realmente documentais. E, mesmo assim, o senhor não tem dúvida com referência à administração?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Da administração atual do Vasco?

O SR. LINDBERG CURY – É.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tenho dúvida nenhuma. Não vou afirmar que tenho minhas dúvidas porque não tenho, confio plenamente na Diretoria, até que me provem o contrário. Agora, no dia em que me provarem o contrário, vou tomar minhas providências.

O SR. LINDBERG CURY – Então, vamos a uma pergunta direta. Segundo a mídia, o passe do atleta Edmundo foi vendido para a Fiorentina por US\$8 milhões em 1997. Esse valor não está registrado na contabilidade do Clube, conforme essa CPI averiguou. O senhor, nessa época, já era membro do Conselho Fiscal do Vasco?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não.

O SR. LINDBERG CURY – Não tomou conhecimento desse fato?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Eu nunca me envolvi em futebol. Meu caso era infanto-juvenil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Oito milhões de dólares.

O SR. LINDBERG CURY – São oito milhões, Sr. Presidente, Sr. Relator, são oito milhões de dólares.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É algo insignificante para constar da contabilidade do Clube.

O SR. LINDBERG CURY – Entra, não passa pela contabilidade do Clube. É um fato inédito essa venda, que, na época, teve um repercussão muito

grande na mídia. E o Vasco da Gama, o Conselho Fiscal não tomou conhecimento desse fato?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu não era do Conselho Fiscal nessa época.

O SR. LINDBERG CURY – Mas mesmo que fosse, parece que o senhor era, se não me engano.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Em 1997, não.

O SR. LINDBERG CURY – Porque consta em 1997.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não.

O SR. LINDBERG CURY – Não era membro. Pode não ter sido Presidente.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Eu entrei em 1998, se não me engano. (Pausa.)

Ou, em 1997.

O SR. LINDBERG CURY – Segundo a Assessoria está confirmando, a venda foi feita em 1997, mas os valores entraram no Vasco da Gama em 1998, e o senhor já era Presidente nessa época.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu não me lembro. Tem que ver, porque é muita coisa.

O SR. LINDBERG CURY – Deixe-me fazer mais uma pergunta, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O Conselho Fiscal teve conhecimento de aplicações feitas no mês de maio de 1998, totalizando R\$12.550 milhões junto ao Liberal Bank Incorporation Limited, em Nassau, Bahamas. Essa Assessoria tem procurado buscar provas documentais e ninguém comprovou essas operações internacionais de depósitos em bancos, principalmente, nos paraísos, em Nassau, Bahamas.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tomei conhecimento.

O SR. LINDBERG CURY – Também não tomou conhecimento.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tomei conhecimento. Nem sei disso aí.

O SR. LINDBERG CURY – É lamentável.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso foi em 1998.

O SR. LINDBERG CURY – Em 1998. Em maio, precisamente, em maio de 1998.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei disso aí.

O SR. LINDBERG CURY – São R\$12.550 milhões.

Na operação da venda do atleta Edmundo foram US\$8 milhões recebidos em decorrência da operação realizada e esse valor não fez parte da contabilidade do Vasco da Gama.

Eram estas as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos as intervenções do Sr. Senador Lindberg Cury e passamos a palavra ao Senador Antero Paes e Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Depoentes, quero lamentar a impossibilidade pelas atividades do Senado de estar em dois lugares ao mesmo tempo, já que tínhamos projeto importante referente ao Estado de Mato Grosso, sendo votado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero fazer duas indagações apenas ao Sr. Geraldo Teixeira da Silva, que é Presidente do Conselho Fiscal do Vasco da Gama. O Conselho Fiscal, Sr. Presidente, tomou conhecimento do episódio em que um cheque de US\$110 mil, emitido pela Confederação Sul-Americana para o Clube de Regatas Vasco da Gama foi endossado pelo Sr. Eurico Miranda e foi parar numa conta, em Miami, nos Estados Unidos, no Internacional Bank of Japan Schroder. O senhor tomou conhecimento disso como Presidente?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tomei conhecimento. Não sei disso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como Presidente do Conselho Fiscal...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não senhor, não sei disso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V.^{sa} nunca procurou saber onde estavam os recursos que o Vasco teria direito desses US\$110 mil? Em que foram utilizados esses recursos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei, não procurei saber. Estou sabendo agora. Não tomei conhecimento de muitas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor está sabendo agora, hoje?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Agora, neste exato momento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor não vê televisão, não lê os jornais? Nada?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – É muito difícil. Chego muito tarde em casa.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quero lembrar a V. S.^a que V. S.^a está fazendo um depoimento sob juramento.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sob juramento, não vou confirmar uma coisa que não tenho certeza, não sei, não vi.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não tem certeza ou combinou com o Sr. Eurico Miranda, que era...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Quem?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não tem certeza ou não quer dizer que sabe?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não é não quero dizer; não sei. Não vou falar sobre isso, porque não sei. Não vou falar. Não vou inventar aqui histórias.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vou fazer uma outra indagação, apesar de saber que V. Sª sabe de pouca coisa do Vasco da Gama. Mas vou perguntar.

Após a CPI cruzar informações de contas bancárias do Sr. Eurico Miranda com as contas do Vasco da Gama, chegou-se a um total de R\$435.732,64 depositados pelo Clube de Regatas Vasco da Gama para o dirigente entre os anos de 1995 e 1997.

A partir de 1998, quando é incrementada a movimentação da conta laranja do Sr. Aremitas, não foi localizado mais nenhum depósito dessa natureza.

Como membro do Conselho Fiscal do Clube, o senhor tinha conhecimento de que o Vasco depositava dinheiro para o Sr. Eurico Miranda?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, o que houve foi que, nos meses entre agosto e setembro, quando as contas do Vasco estavam bloqueadas por causa de um jogador, não me lembro também do nome, foi feito um depósito na conta para pagar funcionários, e veio no caixa a entrada e a documentação. Somente isso, mais nada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas isso foi feito quantas vezes? Uma única vez?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Uma vez só.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Uma vez só?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – E um valor pequeno...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quanto?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Dois milhões mais ou menos, para pagar as despesas gerais do Clube: jogadores, colégio...

Os grandes poderes do Clube tiveram conhecimento disso. Avisei os grandes poderes do Clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E as contas do Sr. Aremitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, aí eu não sei. As contas do Sr. Aremitas é uma particularidade que eu não sei;

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo.

Eram as duas indagações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Com a palavra o Sr. Senador Geraldo Althoff.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Geraldo Teixeira da Silva, quando é que senhor conhecimento da utilização da conta particular do Sr. Aremitas José de Lima por parte da Diretoria Executiva do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Quando tomei conhecimento?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sim, senhor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Pelo jornal.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Pelo jornal? E que tipo de providências o senhor tomou em função desse fato?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Cabe ao Presidente responder a isso aí, o Dr. Eurico Miranda, não é?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de esclarecer ao senhor que, em uma das entrevistas dadas, há uma ou duas semanas, pelo Sr. Eurico Miranda, ele confirmou, de público, que existiam essas contas, a utilização das contas particulares do Sr. Aremitas José de Lima.

O senhor não tomou nenhuma providência em função disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não vou mentir para o senhor: não tomei.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor acha isso legal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Legal ou ilegal, para mim, aquilo é uma particularidade entre ele e o... se é que existe.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor como Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, o senhor considera legal que existisse esse tipo de utilização da conta particular do Sr. Aremitas José de Lima para o pagamento do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sr. Presidente, não vou responder a essa pergunta. Quero responder com certeza absoluta aquilo que eu sei. Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O depoente afirma que tem dúvida da existência dessa conta, mas o próprio Deputado Eurico Miranda confirmou, e o Sr. Aremitas José de Lima também confessou. Se assim mesmo o senhor não se satisfaz, há aqui documentos, cheques assinados pelo Sr. Aremitas José de Lima, nominal, este é de trinta mil. Temos uma coleção de cheques nominais, assinados...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Emissão de cheque não passa pelo Conselho Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Fica difícil. Provavelmente o presidente do Conselho Fiscal do Vasco da Gama não reside no Brasil. Deve residir no exterior.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mais uma coisa, Sr. Presidente: O Deputado Eurico Miranda confirma e informa – fez isso de público – que todos esses atos e essas contas eram do conhecimento de todos os poderes do Clube de Regatas Vasco da Gama, inclusive do Conselho Fiscal, que faz parte dessa estrutura.

O senhor em momento algum teve contato e acesso a essa conta do Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, nunca.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não teve conhecimento dela?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Pelo jornal, eu tive conhecimento. Não vou mentir.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então fica bem claro aqui, fica bem caracterizado que ou o senhor está nos dando uma informação que falta com a verdade – que o senhor não tinha conhecimento – ou o Sr. Deputado Eurico Miranda presta-nos uma informação pública de que o fato era do conhecimento de todos os poderes constituídos do Clube de Regatas Vasco da Gama. Quem está com a verdade: o senhor ou o Deputado Eurico Miranda?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu estou com a minha verdade.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quem está com a verdade: o senhor ou o Deputado Eurico Miranda?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu já respondi.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O Sr. Vanderlei Doring, contador do Vasco da Gama, quando

esteve na Comissão em seu primeiro depoimento, informou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que estão contabilizados no Vasco da Gama R\$1,4 milhões como recursos repassados ao Sr. Aremitas José de Lima. Estou questionando ao Sr. Geraldo Teixeira da Silva. A informação que o Sr. Vanderlei Doring prestou a esta CPI foi de que estava contabilizado no Clube somente o repasse de R\$1,4 milhão para a conta do Sr. Aremitas José de Lima. Essa foi uma informação dada pelo Sr. Vanderlei Doring, que está ao seu lado.

Entretanto, dispomos de provas, mediante análise do sigilo bancário do Sr. Aremitas José de Lima, que mostram esses repasses foram em torno de R\$13 ou R\$13,5 milhões. Como o senhor explica essa diferença insignificante de praticamente R\$11 ou 12 milhões?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Explicar o quê, se eu não tomei conhecimento? A afirmação é do Sr. Vanderlei. Isso não passou por mim.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor controlava a contabilidade do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas na contabilidade não vinha emissão de cheques, não vinha nada. Vinha entrada de depósitos bancários e a documentação das despesas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quando o senhor teve acesso às informações da existência das contas, da utilização das contas do Sr. Aremitas José de Lima, qual a justificativa que lhe foi dada para a utilização dessas contas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não procurei saber.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor, como presidente do Conselho Fiscal, não procurou saber?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não procurei saber.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor tinha, como presidente do Conselho Fiscal, conhecimento de que durante um período, de 1998 a 1999, houve o bloqueio das contas do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi em setembro, se não me engano.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Disso o senhor tinha conhecimento?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tinha conhecimento porque esse negócio do Aremitas me chamou a atenção.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas quando o senhor teve conhecimento disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Em agosto ou setembro.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – De que ano?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – De 1998, se não me engano.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas então o senhor já sabia da existência da conta?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sabia, tanto é que quando soube do caso e o depósito no nome dele para pagamento...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – As contas foram bloqueadas. Como o senhor teve conhecimento dos pagamentos que o Vasco estava fazendo naquele período? Como o senhor controlava isso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Achei de falar, pelos boletins de caixa.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas as contas estavam bloqueadas. Só existia a conta do Sr. Aremitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O dinheiro, segundo a Diretoria Administrativa, era do Vasco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quer dizer que as contas estavam bloqueadas? Isso o senhor confirma?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Confirmando. São informações da Diretoria Administrativa.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não acha estranho que, nesse período em que as contas estavam bloqueadas, mesmo assim, transitarão por outras contas do Clube de Regatas Vasco da Gama R\$16,5 milhões. O senhor não tinha conhecimento disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quem é que controlava esses 16 milhões que transitaram no Bradesco e no HSBC?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – A tesouraria é quem tem que saber.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor, que é do Conselho Fiscal, também deve saber.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas eu não tenho acesso à tesouraria. Recebo os documentos da contabilidade.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – As contas estavam bloqueadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estavam bloqueadas, a conta do banco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E como é que o Vasco estava trabalhando com outras contas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Isso só a tesouraria pode informar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não sabe?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, por que não tenho acesso à Tesouraria.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senador, apenas um parêntese. O Dr. Geraldo diz que recebe os documentos da contabilidade. Ao que estou informado, o Sr. Vanderlei deu declarações aqui de que o valor de um milhão e pouco foi contabilizado. O senhor recebe os documentos da contabilidade. Esse valor foi contabilizado e o senhor declara que não sabe desse valor?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Achei de falar que sabia dos dois mil e pouco.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Na pergunta anterior, V. Sª falou que não sabia.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Falei que levei ao conhecimento da Diretoria Administrativa, e eles disseram que as contas do Vasco estavam bloqueadas. Para atender as necessidades dos atletas, foi feito um depósito de 2 milhões na conta do Sr. Aremitas. Só que não veio mais nenhum documento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Só que V. Sª está me levando à convicção de que, no Vasco, além de haver o Sr. Aremitas, que tem conta laranja, o Conselho Fiscal é laranja também. Deve ter um conselho fiscal laranja, porque o Conselho Fiscal não sabe das coisas que ocorrem no Vasco da Gama!

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não existe conselho fiscal laranja no Vasco. O que existe é um homem sério, digno. Quando entraram 2 mil para pagar a despesa dos atletas...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Sª tem certeza de que é o Presidente do Conselho Fiscal do Vasco e não sabe nada disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não vou responder ao amigo. O que eu tinha que responder eu já respondi.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quando é que o senhor teve conhecimento de que as contas do Vasco seriam bloqueadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi em setembro de 1998.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E qual foi o tipo de informação que V. S^a teve à época? Como é que o Vasco iria fazer os seus pagamentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Abriam uma conta para o Aremitas...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor disse que só teve conhecimento pelo jornal. Qual das duas é a verdade? A sua informação de 98...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Os 2 milhões para pagamento dos funcionários, isso eu inclusive tive o respaldo da Diretoria Administrativa e me justificaram por que colocaram os 2 milhões...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E como é que o senhor, como presidente do conselho fiscal, se permitia controlar as contas? O senhor tinha a informação dos R\$2 milhões na conta do Aremitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tinha. A Diretoria Administrativa foi quem me informou isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso em setembro de 98, mas anteriormente o senhor declarou que teve a informação da existência das contas do Sr. Aremitas José de Lima somente pelos jornais, isso há seis meses.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não foi há seis meses. Foi em 1998 que aconteceu isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor disse anteriormente que o seu conhecimento com relação às contas, à utilização das contas...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Dos valores altos, eu falei que não tinha conhecimento. Agora, dos 2 mil, que foram lançados no caixa, com toda a documentação...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então, são duas verdades que o senhor está dizendo. A verdade de 98 e a verdade de 2001. A verdade de 98 é que o senhor confirma o conhecimento e a existência dessas contas.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Essa é a verdade. Do restante não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E a verdade de 2001 é que o senhor só tomou conhecimento pelo jornal da transação de mais de R\$3 milhões. Essas duas verdades são diferentes da verdade que o senhor referiu anteriormente.

Quando o senhor tomou conhecimento desse depósito de R\$2 milhões na conta do Sr. Aremitas José de Lima, como é que o senhor recebeu essa informação? De que maneira o senhor teve acesso a essa informação?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Fui direto à Diretoria Administrativa, e o Sr. Presidente me deu essa explicação. Só foi esta a explicação: que as contas estavam bloqueadas – não me lembro bem -, e foi para poder pagar os mais necessitados no Clube em diversas modalidades, funcionários, então foi pago, de um modo geral, esse...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não tinha conhecimento da existência de outras contas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não tinha.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Tanto a do Bradesco como a do HSBC, de R\$16,5 milhões?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Doutor, no nosso caixa não passa depósito de nada, nem de banco, não passa nada.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas são contas do Vasco, abertas no nome do Vasco, nesse período? Dezesseis milhões e meio de reais e os senhores, como membros do Conselho Fiscal, não tomaram conhecimento desse assunto?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não sei disso aí. Só o presidente e o Dr. Eurico podem explicar isso aí.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas quem é o responsável pelo controle?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – A Tesouraria.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quem é o responsável pela tesouraria?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O Vice-Presidente Financeiro.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quem controla toda a estrutura financeira do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Toda a Tesouraria. O que vem para mim é boletim de caixa, coisas que já foram realizadas, já foram pagas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Fica mais fácil V. S^a explicar o que faz o Conselho Fiscal. O controle da Tesouraria é do vice-presidente, a da Diretoria Financeira...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Vem pronto para mim um boletim de caixa, vem tudo pago, vem tudo decidido. Entendeu? Vem tudo decidido. Ninguém pede opinião, o Conselho Fiscal vai fazer isso, fazer aquilo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de fazer uma projeção.

Este gráfico mostra o que se esperava, ou seja, o aumento significativo de movimentação de dinheiro nas contas do Clube de Regatas Vasco da Gama exatamente a partir de 1988 e de 1999, quando foi feito o contrato à Vasco licenciamento. E são recursos de significativa monta que estiveram creditados em benefício do Clube de Regatas Vasco da Gama, chega em torno de, em 1999, R\$100 milhões.

O seguinte gráfico, por favor.

Este gráfico mostra um aspecto interessante. É uma avaliação da conta do Sr. Aremitas José de Lima. Em 1996, passaram por esta conta R\$78 mil; em 1997, aumentaram para R\$338 mil; em 1998, R\$ 978 mil; 1999, R\$ 1.772 milhão; em 2000, R\$ 767 mil, mostrando mais uma vez que o crescimento da utilização dessa conta era diretamente proporcional, vamos assim dizer, aos benefícios que o Clube de Regatas Vasco da Gama recebia da Vasco Licenciamento. É bom ressaltar que eram contas diretas do Clube de Regatas Vasco da Gama em benefício do Sr. Aremitas José de Lima.

O terceiro gráfico, que nós já apresentamos, foi a distribuição da origem dos recursos da conta do Sr. Aremitas José de Lima, e a origem desses depósitos, ficando claro que depósitos do Vasco, empresas diversas, depósitos em dinheiro e da Vasco Licenciamento representam, de maneira significativa, a maior parte da movimentação financeira ocorrida na conta do Sr. Aremitas José de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E o curioso, Sr. Relator, é que houve uma redução, o gráfico se tornou menor no ano 2000, coincidentemente com a instalação da CPI do Futebol. Certamente, esse gráfico continuaria crescente se não houvesse essa providencial instalação da CPI do Futebol.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – É bom lembrar, Sr. Presidente, que essa redução da movimentação na conta do Sr. Aremitas José de Lima ocorreu exatamente pela utilização de outra conta fantasma. A conta da Brazilian Soccer que no período de 1999 a 2000 recebeu em torno de R\$5 milhões do Clube de Regatas Vasco da Gama, mostrando que na realidade houve somente uma transferência de manipulação: passou da conta do Aremitas para outra conta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quando da descoberta da conta do Aremitas idealizou-se outra conta.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso o Sr. Aremitas José de Lima nos confirmou no depoimento que prestou a nossa pessoa na sexta-feira próxima passada.

Diante desses fatos, Sr. Geraldo, pergunto-lhe: com que finalidade era utilizada a conta do Sr. Aremita José de Lima?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei explicar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não escutei.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei explicar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, da minha parte era o que eu tinha a questionar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor sabe, pelo menos, quem determina a utilização da conta do Aremitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei; conta particular não sei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não é o Sr. Eurico Miranda que determina a utilização?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É uma conta particular com dinheiro do Vasco sendo depositado.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Srs. Senadores, se desejarem ainda fazer alguma indagação podem usar da palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma indagação ao Sr. Vanderlei.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, Senador Antero.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Cheguei atrasado, pediria desculpas, mas gostaria de fazer essa indagação ao Sr. Vanderlei.

Sr. Vanderlei, inicialmente lembro que, no depoimento anterior a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, V. S^a afirmou que não é contador do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só pediria permissão ao Senador Antero para liberar o depoente Geraldo Teixeira da Silva, porque ele é hipertenso e está necessitando de cuidados médicos. Peço à Secretaria da Comissão que o encaminhe até ao serviço médico. Está liberado. Agradecemos a sua presença.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O Sr. Vanderlei, no depoimento anterior a esta Comissão

Parlamentar de Inquérito, falando sob juramento, disse que não é o contador do Clube de Regatas Vasco da Gama. Está correto isso?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não sou contador do Clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não é contador do Clube.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Fui contador do Clube durante dez anos, depois não pude continuar por questões de impossibilidade de ser o contador, passando o Miguel Antonio a ser o contador. Mas eu, como afirmei aqui, continuei a dar uma assessoria contábil ao Clube, mais na área de informática, porque o Vasco estava se informatizando e me dediquei a essa área.

Antes de responder a V. Exª, vou fazer um esclarecimento rápido, só um minuto. No último depoimento meu aqui, no dia 20 de março, falei que como cidadão brasileiro teria obrigação de vir aqui e jamais me neguei vir a esta CPI e toda vez que for convidado estarei aqui presente. A única coisa que entendo e que o pessoal acha que eu menti foi que eu declarei que não sou contador do Clube, como realmente não sou. Fora isso, os senhores podem pegar o meu depoimento anterior, não menti absolutamente em nada. Inclusive depus contra mim mesmo com relação ao Imposto de Renda quando o Dr. Geraldo Althoff me perguntou sobre a minha declaração e eu falei que não declarei. Realmente já acertei o Imposto de Renda, estou pagando. Então o que me lembro no meu depoimento anterior, a única coisa que entendo, na minha opinião, realmente é que não sou contador do Clube, mas se V. Exª entende que sou, tudo bem. Foi a única coisa que o pessoal está dizendo que menti, foi isso. O resto eu falei, pode ver. Reconheci o cheque do Dr. Eurico Miranda. Pode pegar o depoimento, não vim aqui para mentir. A gente assina um documento ali fora que é coisa séria. E vocês podem pegar o depoimento e ver que não menti absolutamente em nada. Até depus contra mim mesmo. Eu podia até me recusar a responder às perguntas –quanto eu ganhava no Vasco, se declarei Imposto de Renda, se assinei um documento, um relatório do Vasco, um documento interno –, mas declarei que assinei. Não menti em nada, só quero deixar isso bem claro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, mas gostaria, apenas, de indagar de V. Sª o seguinte: V. Sª nunca foi contador do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Fui; no período de 1970 e 1981 eu fui contador geral do Vasco.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Neste período: de 1970 a 1981?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É. Quem me levou para o Vasco, na época, foi o Dr. Gatinho da Silva Gomes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Tenho aqui documentos que foram conseguidos pela CPI, naquela visita que a Comissão de Inquérito fez às dependências do Vasco da Gama. E vou lê-los:

“Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2000” – portanto, fora do período mencionado por V. Sª.

“Autorização. Dispensar a funcionária Marta Ribeiro Túlio, no dia 2/12/2000, sábado. Sem mais, Vanderlei Guilherme Doring contador.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Mas V. Exª há de admitir, de entender que esse é um documento interno do Clube, isso aí eu podia assinar, assinar férias, porque os funcionários ficavam sob minha responsabilidade. E realmente quando o funcionário pedia férias, eu solicitava à Diretoria as férias do funcionário. Onde é que está o crime no fato de assinar um documento de férias para um funcionário? Sinceramente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, mas V. Exª assinou como contador-geral.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É, tudo bem. É que já estava no computador meu nome como contador. Eu não tive a mínima intenção de burlar a lei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Há aqui outro ofício.

“Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1999.

Ao Dr. Eurico Miranda, mui digno Vice-Presidente de Futebol Profissional.

A fim de implantar o sistema de contabilidade e o levantamento do futebol profissional, adaptando-o à nova legislação dos Clubes e seguindo sua orientação, solicito responder aos quesitos abaixo:

A – O saldo constante das contas constantes dos balanços e tal. A conta passe atleta. Todos os pagamentos e recebimentos relativos e tal.

E quanto a esse item, é assim que o senhor quer que faça?” – indaga, não é?

“Atenciosamente”

Vanderlei Guilherme Doring, contador-geral.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, esses aí eram os questionamentos que eu fazia ao Dr. Eurico Miranda, porque eu achava que tinha que vir a documentação toda, regular, para o Clube. E eu sempre usei esse expediente para solicitar docu-

mento ao Dr. Eurico Miranda. Por isso fiz isso aí, pedindo a documentação, que realmente às vezes não vinha. Vinha no extrato, porque tem um funcionário que faz a compensação bancária. Então vinha lá, por exemplo, crédito de 1 milhão de reais, mas não vinha documento para a contabilidade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não vejo problema nenhum em V. S^a admitir que era contador, porque esses documentos todos foram assinados por V. S^a como contador. V. S^a encaminha, solicitando providências e tal, para melhorar a contabilidade.

Há vários outros documentos. Vou deixar de lê-los, por considerá-los irrelevantes, já que está demonstrado que V. S^a assinava documentos como contador, e o V. Ex^a confirma que não o é.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Documentos internos, não é?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Internos sim, internos.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Os documentos oficiais do Clube, que são o balanço geral e a declaração de Imposto de Renda, já não assinou desde 1980. Então, a minha função ali é mais auxiliar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quero saber o seguinte, Sr. Vanderlei, e esta é a única indagação que vou fazer a V. S^a: Como é que V. S^a conseguiu facilidades para a compra de material de informática para o Vasco da Gama? Em documento recuperado dos computadores do Vasco, V. S^a diz que se utilizou da sua função de fiscal da receita para conseguir menores condições. V. S^a poderia explicar isso?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está escrito isso aí? Eu, sinceramente, desconheço esse documento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desconhece? Então vou mostrar o documento a V. S^a.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu assinando esse documento?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, senhor.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Espera aí. Pelo amor de Deus!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É um documento longo. Vamos ver aqui onde começa esse documento.

Trata-se de um documento da Divisão de Contabilidade, CPD. Vou ler, V. S^a vai recuperar as células fotostáticas. Não vou ler todo o documento, são muitas páginas.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, tudo bem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Faz referência à apresentação de relatório. “Encaminho a V. S^a um relatório pormenorizado de todos os trabalhos desenvolvidos nos departamentos que foram informatizados, bem como a economia que o Clube obteve através da relação custo/benefício, da implantação desses sistemas, além de esclarecer algumas dúvidas que por acaso ainda existam quanto ao funcionamento ou não desse sistema.

É público e notório que o Clube de Regatas Vasco da Gama desfruta hoje de uma posição invejável no setor esportivo, e tal. Então, aí vem, uma série de documentos, onde fala de divisão de contabilidade, divisão de almoxarifado, divisão do pessoal, divisão de cobrança, divisão de secretaria, divisão de tesouraria, divisão de divulgação, divisão médica, divisão técnico-esportiva, divisão de patrimônio, setores esportivos, departamento de futebol, divisão de profissionais, divisão de futebol amador, divisão de basquetebol, divisão infanto-juvenil, divisão de remo, roletas eletrônicas, placar eletrônico – e aqui vou ler um trecho desse item Placar Eletrônico: Neste programa, Placar Eletrônico, é permitido enviar, via internet, para página oficial do Clube, todos os dados ao vivo das competições realizadas em São Januário no Maracanã. A instalação deste placar proporcionou ao Clube uma visão panorâmica das mais bonitas.

É o relatório.

Deve-se esclarecer, a bem da verdade, diz V. S^a no relatório, que em função do cargo que ocupo de fiscal de rendas – V. S^a é fiscal de rendas?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sou.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Deve-se esclarecer, a bem da verdade, que em função do cargo que ocupo de fiscal de rendas, tenho conseguido que estes equipamentos – não sou eu quem diz...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não. Pediria que o Sr. deixasse em aberto...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vou repetir, só para não ficar truncado: Deve-se esclarecer, a bem da verdade, que, em função do cargo que ocupo de fiscal de rendas, tenho conseguido que estes equipamentos e os programas fossem adquiridos por preços bem inferiores aos de mercado, além de ficar de posse das fontes dos programas. Todas as comissões que estes fornecedores me oferecem para adquirir seus produtos são repassados ao Clube. Nesse ponto, quero repetir a indagação. Portanto auxiliei as

células fotostáticas de V.Sª para que V.Sª possa lembrar melhor. Então, quero indagar de novo: em documento recuperado dos computadores do Vasco, que é este, o senhor fala que se utilizou de sua função de fiscal da Receita para conseguir melhores condições.

O senhor poderia explicar isso a esta CPI do Futebol?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Deve ter sido pedido um desconto, porque pedir desconto a uma empresa que está vendendo para o Clube é natural. Pedi um desconto, o desconto foi repassado para ao Clube; não foi para mim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas um cidadão, que não é fiscal da Receita, conseguiria o mesmo desconto? V.Sª coloca aqui o seguinte: em função do cargo de fiscal da Receita. Não sou eu que estou dizendo. V.Sª disse. Aliás, não sei por que V.Sª foi tão transparente. Mas V.Sª que disse: Em função do cargo de fiscal de renda consegui esses descontos. Pergunto: Um outro funcionário, um outro contador que não for fiscal de renda, conseguiria o mesmo desconto?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Poderia conseguir. A pessoa faz licitação de preço e consegue um desconto; desconto no equipamento, qualquer empresa de Informática dá; eles querem é vender.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O documento de V.Sª é uma caracterização de crime de uso do cargo público para conseguir benefícios ao Clube de Regatas Vasco da Gama, dito não por mim mas por V.Sª. Lamento, Sr. Presidente, ter que tocar nesse assunto, mas acho que a CPI é para apurar toda verdade. Passo às mãos da assessoria para que fiquem com o relator os documentos que considero extremamente importantes. E lamentando realmente que isso ainda se faça em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecendo ao Senador Antero Paes de Barros, concedo a palavra o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, diante dessas colocações feitas pelo Senador Antero Paes de Barros, eu perguntaria: no seu período de exercício como o responsável pela contabilidade do Vasco da Gama, existindo essa contabilidade paralela e uma série de irregularidades dentro da mesma, o senhor não tem preocupação, medo de ser cassado como Contador, como Contabilista, ter a sua carteira cassada?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Na época de 1970/81 que o senhor está perguntando, em que fui o contador do Clube?

O SR. LINDBERG CURY – Exato.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Se tinha contabilidade paralela? Não tinha. Não tinha contabilidade paralela.

O SR. LINDBERG CURY – A sua gestão foi de?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Foi de 1970 a 1980/81. E não tinha quando ela é paralela, como até hoje não tem. Esse negócio que estão falando do Aremitas, a contabilidade não tem nada a ver com isso. O que vai na contabilidade, tudo está no extrato bancário. O senhor pode pegar o livro-diário do Vasco, que foi apreendido, vocês podem somar todos os créditos que estão nos bancos Bradesco e HSBC, que está contabilizado na receita própria. É só somar.

O SR. LINDBERG CURY – Dr. Vanderlei, períodos depois dessa sua gestão, não foi assinado nada, nenhum documento?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não. Documento, assim, de balanço, diário, declaração de imposto de renda, isso não foi mesmo. Eu assinava documento interno, de férias, de funcionário pedindo para sair mais cedo, essas coisas assim.... Isso aí, realmente assinei. Eu não vou dizer... E eu não neguei isso aqui no último depoimento.

O SR. LINDBERG CURY – É do conhecimento de V. Sª se algum dirigente do Vasco da Gama ou membro do Conselho Fiscal possui antecedentes criminais, figura ou figurou como réu em algum processo criminal?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Desconheço, confesso que desconheço. Não sei.

O SR. LINDBERG CURY – Para esclarecer: V. Sª possuiu antecedentes criminais, figura ou figurou como réu em algum processo criminal?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, senhor. Graças a Deus, não.

O SR. LINDBERG CURY – Era simplesmente para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Lindberg Cury.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff, para sua conclusão.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, ao término dos depoimentos do Sr. Vanderlei Doring e do Sr. Geraldo Teixeira da Silva, chegamos ao final do processo investigativo com relação às sus-

peitas levantadas na administração do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Eu gostaria de, pela importância que tem, reler rapidamente o trecho das declarações que o Sr. Aremitas José de Lima fez na minha presença e na presença de assessores desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não tenho dúvida de que, no transcorrer da tarde de hoje e durante o dia de amanhã, pessoas haverão de dizer que exatamente isso que aqui está posto não é a verdade. Mas essas declarações são a verdade e, por isso, vou lê-las novamente, referindo às declarações do Sr. Aremitas, que diz o seguinte: “que o Sr. Eurico Miranda lhe solicitou que utilizasse sua conta bancária particular para fazer pagamentos para o Vasco da Gama em data que não soube precisar, informando-lhe que tratava-se de decisão da Diretoria do Clube; que a partir de então recebia determinações diretamente do Sr. Eurico Miranda para que preenchesse cheques para pagamentos diversos; que se considera homem de confiança do Sr. Eurico Miranda; que as ordens para preenchimento dos cheques eram recebidas de duas formas: algumas acompanhadas das respectivas notas e outras simplesmente na forma de determinação escrita ou verbal; que, quando era do seu conhecimento qual destinação dos pagamentos, preenchia o nome do destinatário nos cheques; que imaginava que todos os pagamentos eram referentes a despesas do Vasco da Gama, não podendo, entretanto, afirmar com certeza qual era o real motivos dos pagamentos; que devolvia os cheques preenchidos ao Sr. Eurico Miranda; que o controle dos pagamentos era efetuado diretamente pelo Sr. Eurico Miranda; que não sabe informar se outro dirigente do Vasco da Gama, além do Eurico Miranda, sabia da utilização de verbas do Clube em sua conta particular; que não sabe informar sobre a origem dos recursos depositados em sua conta; que prestava contas da movimentação dos recursos única e exclusivamente ao Sr. Eurico Miranda; que continua a receber recursos do Clube em sua conta particular; que conhece a empresa Brazilian Soccer, de propriedade do Sr. Nilson Gonçalves, funcionário do Clube; que, devido ao receio de que viessem a ocorrer problemas com a Receita Federal, dada a grande movimentação de recursos em sua conta, passou a utilizar conta bancária em nome da Empresa Brazilian Soccer para movimentar recursos do Vasco; que recebeu procuração específica da Empresa Brazilian Soccer para movimentar uma conta corrente em nome da Empresa e que recursos do Vasco da Gama eram movimentados nessa conta nos mesmos moldes do esquema em sua conta particular; e que recebia or-

dens para pagar despesas pessoais do Sr. Eurico Miranda, costumeiramente.

Nessa última reunião, referente ao Clube de Regatas Vasco da Gama, eu não poderia deixar de fazer uma referência de que um dos nossos assessores, Sr. Presidente – com certeza, um dos mais importantes assessores desta Comissão Parlamentar de Inquérito –, Sr. André, é vascaíno doente. Contava-me ele, num determinado dia, que o seu avô, Gerônimo da Silva, português que é da cidade de Mangualde, foi um dos colaboradores na construção do Estádio de São Januário.

Gostaria de dizer que fizemos tudo isso, até agora, para garantir a existência de um Vasco forte, transparente e – o mais importante – que retorne às suas origens democráticas. A instituição Clube de Regatas Vasco da Gama merece desta Comissão e, principalmente, deste Relator, muito respeito e muita consideração. Nós queremos preservar o Clube de Regatas Vasco da Gama.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quanto à conclusão, é claro que nós a teremos com o Relatório final. Todavia hoje, pelo que ouvimos, é possível antecipar que os chamados “poderes” do Clube de Regatas Vasco da Gama sucumbem diante de um poder maior do Presidente Eurico Miranda, e os tais poderes, na verdade, se constituem em instrumentos legais de homologação de atos ilegais, praticados pelo dirigente maior do Clube. Tudo isso faz com que se ressalte aquilo que já é conclusão da CPI: a estrutura da administração do futebol brasileiro se constitui na verdadeira arquitetura da farsa. Os tais conselhos, os tais poderes do Clube são realmente órgãos de homologação.

Como se viu aqui, o próprio Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama jamais tomou conhecimento de qualquer documento que permitisse ao Conselho conferir movimentação fiscal, movimentação bancária, enfim, movimentação financeira, chegando ao cúmulo de desconhecer transações vultuosas como a referente à venda da maior estrela do Clube, o jogador Edmundo, por US\$8 milhões. E mais: desconhecer até mesmo a remessa de valores superiores a US\$12 milhões para conta em paraíso fiscal.

É claro que seria importante ouvir aqui o Presidente Eurico Miranda, mas S. Ex^a continua preferindo dar entrevistas. Lamentavelmente, foge a esta responsabilidade, à responsabilidade de dar explicações pelos atos que praticou.

Este instituto da imunidade parlamentar, condenado pela opinião pública brasileira, tem que ser sepultado definitivamente, no que diz respeito aos aspectos da proteção indesejada de parlamentares. O que justifica esse privilégio? Por que há a Câmara dos Deputados de manter tal privilégio? O Senado da República aprovou, e não faz pouco tempo, alterações neste instituto. É a primeira vez, pelo menos que eu tenha conhecimento, que um parlamentar se nega a depor numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não tenho conhecimento de outro exemplo semelhante. Isto, evidentemente, se constitui em confissão de culpa pública e indiscutível.

De qualquer maneira devemos acrescentar, ao finalizar os trabalhos relativamente ao Vasco da Gama, que esta CPI ofereceu inúmeras oportunidades para que o deputado viesse oferecer a sua versão aos fatos aqui apresentados. É repetitivo, mas é preciso dizer que o Estado de direito democrático, o contraditório é fundamental, e esta CPI tem-se preocupado com esta realidade, tendo oferecido oportunidade para que o contraditório seja utilizado, a fim de que as versões sejam expandidas e para que, na conclusão, a CPI possa oferecer ao Ministério Público o verdadeiro diagnóstico da administração do futebol no nosso País.

Sempre afirmamos que esta CPI não necessitava para suas conclusões de depoimento do presidente do Vasco, mas que lhe oferecia a oportunidade para que pudesse oferecer explicações aos fatos aqui apresentados, as denúncias aqui registradas, aos documentos recolhidos pela assessoria desta CPI.

Portanto, Sr. Relator, nos resta também um cumprimento à assessoria técnica desta CPI pelo esforço, pela determinação em buscar a verdade. Obviamente aqui, ninguém se posta como proprietário da verdade, mas a sua busca tem sido a preocupação maior dos Senadores e da assessoria técnica desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Que sejamos inspirados para que ao final esse relatório, Sr. Relator, possa responder às expectativas de toda a população brasileira, especialmente dos desportistas deste País, e responder com correção e justiça. É o que desejamos na preservação dos clubes e das entidades responsáveis pela administração desta grande paixão nacional, o futebol.

Para amanhã, às 10 horas, fica agendado o Sr. Edmundo dos Santos Silva e o Sr. Delair Dumbrosck Melo, do Clube de Regatas Flamengo, provavelmente encerrando também os trabalhos de investigação no que diz respeito àquele Clube e, para o próximo dia

16, o depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, presidente da CBF.

Declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 13h28min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 497, DE 2000-SF

“Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

Ata da 51ª Reunião realizada em 10/10/2001

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff, Alvaro Dias e Antero de Barros, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa ao plenário que na presente reunião será ouvido o convidado Dr. Delair Dumbrosck, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo. Ato contínuo solicita a secretaria que acompanhe o depoente até a mesa, onde concede-lhe a palavra para suas considerações. Ato contínuo passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff para seus questionamentos. Em seguida o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 50ª Reunião da CPI do Futebol.

Com a concordância dos Srs. Senadores, declaramos aprovada a Ata da reunião anterior, dispensada a sua leitura.

A reunião de hoje destina-se a depoimentos do Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, Antonio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, e Carlos Alberto Martins Cavaleiro,

Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Pediram-me vários torcedores do Vasco da Gama que não nos esquecêssemos de antecipar sempre que esta CPI investiga com o objetivo de preservar os elevados interesses do Clube de Regatas Vasco da Gama e da sua grande torcida no País.

Em nenhum momento esta CPI teve o objetivo de comprometer o Clube de Regatas Vasco da Gama. A investigação se faz necessária em função de demandos administrativos que prejudicam o Vasco e seus torcedores. Portanto, o trabalho desta CPI, é bom frisar mais uma vez, é feito em defesa do Clube de Regatas Vasco da Gama e dos seus torcedores, assim como quando diz respeito a Flamengo, a Santos, a Corinthians, a Palmeiras, a São Paulo, a Grêmio, a Internacional, a clubes do Paraná, a clubes de Minas, enfim o objetivo da CPI é investigar o comportamento, a atitude, os atos praticados de forma desonesta por alguns dos dirigentes que são responsáveis pela corrupção existente no submundo do futebol brasileiro.

Esse esclarecimento se faz necessário sobretudo em função de algumas manifestações que recebemos também mediante correspondência, manifestações orquestradas que apresentam exatamente o objetivo de distorcer o trabalho da CPI, de distorcer a finalidade da CPI. É preciso dar o endereço correto, e é exatamente o que estamos fazendo na abertura dos trabalhos de hoje.

Antes de passar a palavra ao Senador Geraldo Althoff, que tem um relatório a apresentar sobre a diligência realizada no Rio de Janeiro na última sexta-feira, quando o Relator ouviu o Sr. Aremitas José de Lima, vamos convidar, para que tome assento à mesa o Sr. Antonio Soares Calçada e o Sr. Carlos Alberto Martins Cavaleiro, que serão os primeiros depoentes de hoje. Ambos assinaram o termo de compromisso. Como é hábito, fazemos a leitura desse termo de compromisso:

“O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5.º da Constituição Federal”.

Portanto, ambos assinam esse termo de compromisso, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal. Agradecemos a presença do Sr. Antonio Soares Calçada, que, mais uma vez, atende ao chamado desta CPI, ele, que aqui já esteve, e também ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavaleiro, que aqui

comparece a convite desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Passo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, para o relato da diligência realizada na sexta-feira no Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (GERALDO ALTHOFF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, exatamente como V. Ex.^a fez referência, Sr. Presidente, coube-me, na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo associações brasileiras de futebol, dia 05 de outubro deste ano, acompanhado dos assessores Shalom Granado, advogado do Senado Federal, Alexandre Barreto de Souza, Analista de Finanças e Controle Externo, Luiz Carlos de Oliveira César, Delegado da Polícia Federal, e Dr. Cantídio Vieira Lima, médico do Senado, estar presente à residência do Sr. Aremitas José de Lima, rua Soldado Vander Sarmiento, nº 102, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, com o intuito de colher depoimentos sobre irregularidades no Clube de Regatas Vasco da Gama.

Na presença deste Senador e dos assessores acima relacionados, o Sr. Aremitas José de Lima prestou o seguinte depoimento:

(...) “que o Sr. Eurico Miranda lhe solicitou que utilizasse sua conta bancária particular para fazer pagamento para o Vasco da Gama em data que não soube precisar, informando-lhe que tratava-se de decisão da Diretoria do Clube; que a partir de então recebia determinações diretamente do Sr. Eurico Miranda para que preenchesse cheques para pagamentos diversos; que se considera homem de confiança do Sr. Eurico Miranda; que as ordens para preenchimento dos cheques eram recebidas de duas formas: algumas acompanhadas das respectivas notas e outras simplesmente na forma de determinação escrita ou verbal; que, quando era de seu conhecimento qual destinação dos pagamentos, preenchia o nome do destinatário dos cheques; que imaginava que todos os pagamentos eram referentes a despesas do Vasco da Gama, não podendo, entretanto, afirmar com certeza qual era o real motivo dos pagamentos; que devolvia os cheques preenchidos ao Sr. Eurico Miranda; que o controle dos pagamentos era efetuado diretamente pelo Sr. Eurico Miranda; que não sabe informar se outro dirigente do Vasco da Gama, além de Eurico Miranda, sabia da utilização de verbas do Clube em sua conta particular; que não sabe informar sobre a origem dos recursos depositados em sua conta; que prestava conta de movimentação dos recursos única e exclusivamente ao Sr. Eurico Miranda; que continua a receber recursos do Clube em sua conta particular;

que conhece a empresa Brazilian Soccer, de propriedade do Sr. Nilson Gonçalves, funcionário do Clube de Regatas Vasco da Gama; que, devido ao receio de que viessem a ocorrer problemas com a Receita Federal, dada a grande movimentação de recursos em sua conta, passou-se a utilizar conta bancária em nome da empresa Brazilian Soccer para movimentar recursos do Vasco; que recebeu procuração específica da empresa Brazilian Soccer para movimentar uma conta corrente em nome da empresa e que recursos do Vasco da Gama eram movimentados nessa conta nos mesmos moldes do esquema de sua conta particular e que recebia ordens para pagar despesas pessoais do Sr. Eurico Miranda costumeiramente”.

Este é o relatório que nos cabe neste momento dar informação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, informando, também, a extrema solicitude e disponibilidade do Sr. Aremitas José de Lima em nos receber em sua residência, como também a solicitude de toda a sua família, que lá estava presente, procurando, de uma maneira muito clara, tornar agradável aqueles momentos que convivemos, em torno de mais de uma hora, quando tivemos a oportunidade de conversar com o Sr. Aremitas José de Lima para buscarmos os esclarecimentos necessários e indispensáveis para o trabalho que estamos nos propondo realizar, juntamente com todos os Srs. Senadores, com relação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Valeu a pena fazermos este momento e exercitarmos esta ação, porque algumas dúvidas foram esclarecidas, como o relatório apresentado assinala. Alguns fatos novos foram acrescentados as nossas informações, principalmente com relação à função que a Brazilian Soccer exercitaria no processo.

As questões que pretendemos esclarecer com o Sr. Antonio Soares Calçada e o Sr. Carlos Alberto Martins Cavaleiro não demandarão muito tempo. Seremos breves. Desejo somente esclarecer alguns aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de iniciar os questionamentos, pediria permissão ao Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, para, em nome dos demais Senadores, cumprimentá-lo pelo excelente trabalho realizado na sexta-feira, na companhia de assessores nominados por S. Ex^a, na diligência realizada junto a Aremitas José de Lima, que, recuperado, com boa saúde, pôde, portanto, prestar um depoimento esclarecedor que certamente elimina dúvidas e coloca a CPI numa posição confortável em relação aos trabalhos até aqui realizados e às representações já encaminhadas. O depoimento do Sr. Aremitas José de Lima dá a medida da correção dos procedi-

mentos adotados pela CPI do Futebol, ao encaminhar representações ao Ministério Público e à Câmara dos Deputados. Representações que pedem, de um lado, a abertura de inquérito criminal, e, de outro, na Câmara dos Deputados, a instauração de processo disciplinar em função de uma verdadeira seleção de crimes praticados que não podem ser ignorados. Certamente a informação transmitida à imprensa no dia de ontem, e que consta dos jornais de hoje, relativamente à presença dessas representações junto à Corregedoria da Câmara dos Deputados não é completa. Dizem respeito às representações uma série de crimes praticados, não apenas a agressão verbal proferida pelo Deputado a membros da CPI.

Sr. Relator, antes do questionamento, temos o dever de fazer a leitura de um **habeas corpus** concedido pelo Ministro Néri da Silveira aos advogados Antonio Nabor Bulhões e D’Alembert Jaccopud. Os advogados impetram, em favor de Geraldo Teixeira da Silva um **habeas corpus**, tendo em vista o seguinte:

“Por encontrar-se o paciente sob ameaça de prisão ilegal e abusiva, ostensivamente anunciada pelo Presidente e pelo Relator da CPI do Futebol, desde que convocaram membros da Diretoria do Clube de Regatas Vasco da Gama para serem ouvidos perante aquele órgão parlamentar de inquérito.”

Comento, Sr. Relator. Isso é surrealista. Ninguém jamais, em tempo algum, ouviu qualquer ameaça que pudesse se aproximar a esta aqui utilizada para a petição junto ao Supremo Tribunal Federal. Trata-se de irresponsabilidade, abuso. Não há a menor procedência a informação que sustenta essa petição. Não houve, não há e não haverá qualquer tipo de ameaça. Aliás, ao contrário, ao final da última reunião, esta Presidência com clareza afirmou que, embora existissem motivos para providências de natureza penal, a Comissão não o faria, transmitindo ao Ministério Público o que a ele cabe realmente, a responsabilização civil e criminal por atos praticados e investigados por essa CPI. Portanto, nós queremos desde já repudiar essa afirmação descabida. E a imprensa que acompanha os trabalhos dessa CPI é testemunha de que em momento algum houve qualquer tipo de ameaça dessa natureza da parte da Presidência e da relatoria dessa CPI.

“Sustentam que, inteiramente desviada das finalidades legais e constitucionais de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI do Futebol passou a empreender verdadeira devassa na vida pessoal e profissional dos membros da Diretoria do Clube de Regatas Vasco da Gama e que o paciente é presidente do Conselho Fiscal. Acrescentam que, nesse con-

texto, o paciente foi convocado para prestar depoimento perante aquele órgão parlamentar no dia 4 e que, por razões de saúde, justificou a impossibilidade de comparecer à reunião designada para aquela data, oportunidade em que destacou que já prestara declarações à CPI do Futebol.

Afirmam que o Presidente e o Relator da CPI do Futebol, que vêm ameaçando de prisão os membros da Diretoria do Clube de Regatas Vasco da Gama, caso aqueles, segundo a visão prepotente dos membros do órgão parlamentar, silenciem ou faltem à verdade em depoimentos a eles prestados, reagiram irados à justificativa de não-comparecimento prestada pelo paciente.

Aduzem que, no caso da presente impetração, como civil, o paciente submetido à investigação de caráter marcadamente criminal, o que de si já é inadmissível em sede de CPI, tem justo receio de ser preso, caso exerça o direito constitucional de não se manifestar sobre matérias que possam afetar a sua defesa.

Requerem seja concedida liminarmente a ordem para assegurar-se ao paciente a garantia constitucional do direito ao silêncio, inclusive quanto à confidencialidade de dados sigilosos do paciente e de terceiros.

Essa Corte tem, em diversas oportunidades, concedido medidas cautelares, e justifica. Dessa forma, concedo a cautelar tão-só para que, se houver o paciente de retornar à CPI a fim de prestar depoimento, não seja preso ou ameaçado de prisão, em caso de recusa a responder a perguntas cujas respostas entenda possam incriminá-lo. Ministro Nery da Silveira."

Portanto, Sr. Relator, Srs. Senadores, nós verificamos – e por isso os esclarecimentos que proferimos na abertura dessa CPI – que há má-fé na interpretação que se faz dos trabalhos dessa CPI. Nós não estamos realizando nenhuma devassa na vida privada de quem quer que seja. Essa CPI está investigando atos praticados em nome dos clubes e das entidades do desporto nacional. E é exatamente o que estamos fazendo relativamente ao Clube de Regatas Vasco da Gama, sempre mantendo uma postura de muito respeito àqueles que aqui são convocados e, naturalmente, cumprindo o nosso dever rigorosamente quando dos questionamentos.

Aliás, Sr. Presidente, mais uma vez, é preciso repetir que essa concessão de liminar é perfeitamente dispensável, até pela postura adotada por essa CPI em respeito ao art. 203, do Código de Processo Penal. Em todas as reuniões, nós repetimos a leitura do

que diz o art. 203 do Código de Processo Penal: "art. 203. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob a pena da lei, dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio." Portanto, não há necessidade desse trabalho de recorrer-se ao Supremo Tribunal Federal para ficar em silêncio em determinados momentos do questionamento dessa CPI, especialmente quando se diz respeito a esse item que está inscrito no art. 5º da Constituição Federal.

Sr. Relator, feitos esses esclarecimentos e registrado esse despacho do Sr. Ministro Ney da Silveira, eu concedo a palavra a V. Exª para o questionamento aos primeiros convocados para a reunião de hoje.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Estava eu a raciocinar exatamente em função das presenças do Sr. Antonio Soares Calçada e do Sr. Carlos Alberto Martins Cavaleiro, que não utilizaremos muito tempo neste depoimento, porque temos necessidade somente de esclarecimento de alguns fatos, devido às funções exercidas pelo Sr. Antonio Soares Calçada como Presidente do Clube e pelo Sr. Carlos Alberto Cavaleiro como Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama.

E a minha primeira pergunta é encaminhada exatamente ao Sr. Antonio Soares Calçada, buscando dele a informação ou a confirmação de tudo aquilo que ele, em seu primeiro depoimento, quando aqui esteve, colocou.

O senhor confirma ou gostaria de modificar algum daqueles pontos colocados pela sua pessoa quando esteve aqui no seu primeiro momento, no seu primeiro depoimento?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sr. Senador, em primeiro lugar, quero dar um esclarecimento. Em virtude do que o Presidente, Senador Álvaro Dias, declarou sobre ameaça de prisão e tal, em nenhuma ocasião tive essa ameaça. Fui convocado, recebi a convocação ontem. Na primeira, eu não pude vir no dia, porque estava viajando, mas tive o cuidado de ligar para o Presidente, Dr. Álvaro Dias, e compareci aqui no dia marcado.

Recebi a convocação ontem, por volta de quatro horas, e estou aqui para responder, sem nenhuma ameaça, sem coisíssima nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E agradecemos o depoimento, que confere exatamente com aquilo que afirmamos. Em nenhum momento esta

CPI proferiu qualquer palavra que pudesse ser interpretada como ameaça.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Senador, eu confirmo as minhas declarações em meu depoimento anterior. Pode ter, às vezes, passado alguma coisa de que eu me tenha esquecido, mas estou aqui pronto para responder aquilo que eu saiba.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Feita a leitura desse relatório da nossa ida até o Rio de Janeiro e da conversa que tivemos com o Sr. Aremitas José de Lima, pergunto, neste primeiro momento, ao Sr. Antonio Soares Calçada e, num segundo momento, faço a mesma pergunta ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro: qual é a visão que os senhores têm dessas informações que conseguimos buscar junto ao Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Ele esclareceu muitas dúvidas. Porque, no Vasco, existe uma maneira – que já era anterior, que havia antes de eu ser Presidente – de se fazer os pagamentos ao esporte amador. Há um relatório que vai para a Tesouraria com o nome de todos os atletas amadores. Aquilo é contabilizado como alimentação e transportes. Vê-se o número e aquilo é dado aos vice-presidentes ou a uma pessoa, que, nesse caso aí, era o Sr. Lima – eu nem sabia que ele se chamava Aremitas. Então, era feito um cheque da importância, para que fossem reembolsados todos os atletas que recebiam ajuda para alimentação, para colégio, tudo isso. Depois, eles prestavam conta na Tesouraria de tudo aquilo que fora adiantado, para que fizessem o pagamento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor teria conhecimento de que dessa conta saíam cheques não nominativos para pagamento de assuntos não referentes ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, não tinha conhecimento, porque, no meu modo de entender, esses cheques poderiam sair só para os atletas. Ou então ele apanharia o dinheiro e pagaria em dinheiro. Porque a maioria dos atletas não tinha conta bancária, e era entregue a ele um cheque maior para que ele pudesse apanhar o dinheiro no banco, que tem agência no próprio Estado. Ele apanhava o dinheiro em espécie e fazia o pagamento e depois prestava contas do adiantamento feito pela Tesouraria a quem ele prestava contas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu faria a mesma pergunta ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, com relação a sua análise dessas posições apresentadas pelo Sr. Aremitas José de Lima.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, acredito que houve algum equívoco na minha convocação, porque não sou e nem nunca fui presidente do Conselho Deliberativo. Então não tenho nenhuma informação sobre esse tipo de atividade do Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Qual a função que o senhor exerce?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Sou Presidente do Conselho de Beneméritos, que não tem ligação alguma com a administração, nada delibera.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor tinha conhecimento desse assunto?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Nunca tive, não participo da administração, pouco vou ao Clube. As reuniões do Conselho de Beneméritos acontecem duas ou três vezes, no máximo, por ano. Então não tenho a menor idéia sobre o assunto.

V. Exª desculpe-me, mas acredito que houve uma troca de nomes, porque realmente eu não....

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Gostaria de formular uma pergunta tanto ao Sr. Antonio Soares Calçada como ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, Presidente do Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama. No dia 25/09/2001, antecedente à segunda vinda do Sr. Mário Cupelo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, os poderes constituídos do Clube de Regatas Vasco da Gama, inclusive os senhores, assinaram nota informando que todos os atos da Diretoria Administrativa do Clube, inclusive os praticados pelo Sr. Eurico Miranda e sob investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, eram do conhecimento de V. Sªs.

Os senhores reafirmam que era do conhecimento de V. Sªs todas as transações praticadas no Clube de Regatas Vasco da Gama, pelo Sr. Eurico Miranda, nos anos de 1995 até 2000?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O que acabei de dizer antes, eu tomava conhecimento dos pagamentos que fazíamos, deixava ordem ao departamento de finanças para pagar tudo aquilo por meio de um cheque, às vezes ao portador, para que pudesse apanhar o dinheiro. Mas não tinha conhecimento de como o Sr. Lima fazia, se pagava ou não, porque aquele relatório depois era entregue à tesouraria, e isso era feito por intermédio do vice-presidente de finanças e das pessoas que trabalham na Tesouraria do Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor não se caracterizaria, não se colocaria como co-autor de toda essa situação criada pelo Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Confesso, Sr. Senador, que nunca me passou que alguém tivesse cumplicidade em fazer qualquer coisa para prejudicar o Vasco. Nunca passou pela minha cabeça que um vascaíno pudesse fazer isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não teve ou não tinha conhecimento da utilização de valores significativos, que saíram da conta do Sr. Aremitas José de Lima, para o custeio do processo eleitoral do Sr. Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, Sr. Senador. Sei que no processo eleitoral havia muito movimento num determinado departamento de futebol e que o Dr. Eurico, o Sr. Lima e algumas pessoas, eu ficava alheio a isso tudo porque não queria participar de nada disso, não tinha como participar, não devia participar, só chegava ao Clube às 17h30min ou às 18h e saía de lá às 21h. Atinha-se a resolver os problemas do Clube e não dessa parte eleitoral do Deputado Eurico Miranda.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – V. Sª acha correta a utilização de dinheiro da conta do Sr. Aremitas José de Lima, que, no caso, estava a representar o Clube de Regatas Vasco da Gama? V. Sª acha correta a utilização desse dinheiro para fins não específicos relacionados ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não. Acho que não, mas esse era um problema entre o Eurico e o Sr. Lima, porque, como eu disse antes, só se usou a conta do Lima para o pagamento do esporte amador do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Antonio Soares Calçada, volto a insistir na questão daquela nota que foi levada à imprensa no dia 25/9, quando foram ratificadas, não só por V. Sª, mas também pelo Presidente do Conselho de Beneméritos, Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, todas as ações de caráter administrativo tomadas e orientadas pelo Sr. Eurico Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Permita-me interrompê-lo, Sr. Relator.

Creio que não foram dados esclarecimentos ao Sr. Cavalheiro sobre as razões da sua presença aqui. Não houve nenhum equívoco desta Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Sª foi convocado exatamente por ter assinado esta nota oficial. Aqui está a sua assi-

natura: “Carlos Alberto Martins Cavalheiro, Presidente do Conselho de Beneméritos”. V. Sª refuta, com a maior veemência, as mentiras e ofensas assacadas contra os dirigentes e, em particular, contra o seu Presidente, Deputado Eurico Miranda, pelo jornal **Extra**, nas edições dos dias 9 a 17 do corrente mês.

Essa foi a razão que justificou a convocação do Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro. Portanto, não houve nenhum equívoco por parte desta CPI.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Devo dizer que não participei de reunião do Conselho de Beneméritos de Clubes sobre essa nota. É possível até que me tenham levado para assinar, mas não tenho certeza disso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – As notas eram assinadas pelo Sr. Antonio Soares Calçada, como Presidente de honra; pelo Presidente da Assembléia-Geral, Sr. Francisco Rainha da Silva Carneiro; pelo Sr. Erasmo Martins Pedro, Presidente do Conselho Deliberativo; pelo Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, Presidente do Conselho de Beneméritos; e pelo Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal.

Deixo a palavra ao eminente Senador Lindberg Cury, que nos solicita.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Eu gostaria de dizer, antes do questionamento do Sr. Lindberg Cury, que a convocação do Sr. Cavalheiro se deu para que S. Sª pudesse apontar aqui onde estão as mentiras assacadas contra os dirigentes do Vasco da Gama. É direito das pessoas que se julgam atingidas apresentarem, neste processo democrático, utilizando-se do contraditório, a outra versão dos fatos. A CPI quer concluir com correção. Por isso, a oportunidade foi oferecida também ao Sr. Cavalheiro, para que S. Sª pudesse indicar onde estão as mentiras proferidas.

Concedo a palavra ao Sr. Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ainda no mesmo sentido das questões abordadas pelo nosso Relator, eminente ex-Presidente do Vasco da Gama, Antonio Soares Calçada, provas documentais levantadas por esta CPI comprovam a existência de uma verdadeira contabilidade paralela no Vasco da Gama. Milhões de reais foram movimentados nas contas pessoais do Sr. Aremitas, funcionário do Clube. V. Sª sabia dessa contabilidade paralela? Quando tomou conhecimento dela?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Como eu disse, era usual, até antes de eu assumir a Presidência do Vasco, fazermos o pagamento aos atletas.

Nesse caso, antes e ainda na minha administração, era feito um cheque ao vice-presidente do órgão, do esporte – atletismo, natação, basquete –, e ele ou pagava com um cheque dele ou retirava o dinheiro e fazia o pagamento a essas pessoas. Era, então, feito um relatório e entregue à contabilidade do Clube. Era feito na Tesouraria do Clube.

O SR. LINDBERG CURY – Eu gostaria de complementar com outra pergunta. Durante sua gestão como presidente do Vasco da Gama, é do seu conhecimento a existência de contas bancárias no exterior? Se for esse o caso, em quais países essas contas foram abertas?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não, o Vasco, na minha administração, não abriu nenhuma conta bancária no exterior. O Vasco tinha um contrato com a Vasco Licenciamentos e autorizou pagamentos para a compra de jogadores. Se foram feitos fora ou não, eu não sei. Eles prestaram contas ao Vasco daquilo que pagaram, cujo pagamento nós autorizamos. Mas o Vasco não tinha e acho que ainda não tem nenhuma conta no exterior.

O SR. LINDBERG CURY – Mesmo, Dr. Antonio Soares Calçada, no caso, por exemplo, da venda de um jogador, não é aberta uma conta para que possam ser creditados valores?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Essa operação entra na contabilidade do Clube. É normal. Nós vendemos qualquer jogador, recebemos do Clube comprador, o dinheiro entra no Clube e damos recibo.

O SR. LINDBERG CURY – Mas são operações feitas em dólares, não é?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – A venda de jogadores em dólares foi registrada no Clube e feita através do Banco Central.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, em princípio, seriam essas as minhas colocações. No decorrer desta reunião, voltaremos a formular novas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Agradecemos a V. Exª pela sua participação.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, com referência à primeira pergunta feita pelo nobre Senador Lindberg Cury, eu gostaria de lembrar ao Sr. Antonio Soares Calçada que o Sr. Vanderlei Doring, quando quis estar aqui conosco e quando esteve aqui pela primeira vez, disse que somente R\$1,4 milhão teriam passado pela conta do Sr. Aremitas José de Lima. Ele, como contador do Clube, teria

essa informação. Na realidade, o que nós conseguimos levantar, de 1996 até o ano 2000, foi que passaram pela conta do Sr. Aremitas José de Lima cerca de R\$13 milhões. Existe realmente uma discrepância significativa de valores. Isso tem que ser considerado e avaliado.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Quando fiz essa declaração, as contas do Vasco da Gama estavam bloqueadas por uma ação judicial contra o Clube, movida pela família do atleta Dener. Confesso a V. Exª que não tive conhecimento de dinheiro que tenha entrado na conta do Sr. Lima. Pode ter entrado dinheiro de algumas vendas que... Não sei de jogadores. Venda de jogador não foi, porque o Clube tinha que passar o recibo e a tesouraria também. Agora, se realmente entrou mais do que isso, como o Lima mesmo confessou, acredito que tem que estar tudo contabilizado no Clube. Ele deve ter prestado contas à tesouraria de todo o dinheiro que foi para a conta dele. Isso deve estar contabilizado lá.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor acha corretas todas essas situações administrativas do Clube? Perdoe-me por fazer essa pergunta, mas eu sou obrigado a fazê-la. Ou seja, o senhor acha que não existe um raciocínio lógico para que possamos dar um encaminhamento diferente daquilo que está sendo apresentado por aqueles que dirigiram o Vasco nesse período?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Penso que alguma coisa tem de ser... O Vasco não pode ser vítima disso tudo. Tem de fazer uma nova... No meu modo de ver, o Estatuto do Clube deve até ser modificado, para que não estejamos sujeitos a essas coisas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Esse gráfico que estamos colocando à disposição dos depoentes e de todos mostra, de maneira bastante clara, a origem dos recursos da conta do Sr. Aremitas José de Lima. Desses R\$13 milhões, 29% entraram na conta do Sr. Aremitas José de Lima como cheques oriundos do próprio Clube de Regatas Vasco da Gama; 24% dos valores que adentraram essa conta são de empresas diversas de quem o Vasco era credor e que depositaram valores, por meio de cheques, nessa conta; 16% foram depósitos em dinheiro, que não conseguimos, logicamente, identificar a origem – até pressupomos que possam ser rendas de jogos realizados pelo Vasco que eram depositadas diretamente na conta do Sr. Aremitas José de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Provavelmente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Somente 15% – que, na realidade, são R\$2 milhões e não R\$1 milhão e 400 mil, como foi contabilizado na própria contabilidade do Vasco – entraram diretamente da Vasco Licenciamentos, por meio de autorização prévia do Deputado Eurico Miranda.

Logicamente, há outras origens de depósitos, que estão ali referidos, em valores menores.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Inclusive a Federação Estadual do Rio de Janeiro, com 2%.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Com exatamente 2% desses valores.

Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavaleiro, Presidente do Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama. As notas oficiais, encaminhadas pelo Clube de Regatas Vasco da Gama e que foram tornadas públicas por meio da imprensa, eram todas do seu prévio conhecimento?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Tomamos conhecimento na hora da assinatura, porque nem sempre há reunião dos poderes. Se V. Ex^a observar, são todos poderes legais que assinam, que é o Extra, que é o conselho que presido. Então, há uma espécie de apoio ao Clube, quando assinamos isso. Creio que, se acontecerem outras notas, provavelmente continuaremos assinando, porque precisamos apoiar o Clube numa hora dessas. Enquanto não terminar a CPI e apresentar-se o resultado... Provavelmente – assim esperamos dentro do Vasco -, no que houver no relatório final que envolva alguém do Vasco, é claro que isso deve ir para lá, porque são os associados do Vasco que elegem os seus dirigentes, que precisam tomar contato com isso. Senão, não tem valor nenhum, se não for para o Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então, ficou claro para mim que, enquanto, legalmente ou judicialmente, nada disso ficar caracterizado, o senhor não acredita em nada que estamos apresentando aqui?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, o senhor tem de mandar para o Clube o que se refere a pessoas do Clube, porque é o Clube que tem de tomar providências. É o Clube que elege. Não adianta o torcedor tomar conhecimento disso; quem tem de tomar conhecimento disso, salvo melhor juízo, é o associado do Clube que, na hora da eleição, vota. É o Conselho Deliberativo, o Presidente do Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Volto a apresentar um fato, no sentido de que, a partir do mo-

mento em que os senhores assinam essas notas oficiais, passam a ser co-responsáveis pelas ações de delito que porventura estejam sendo cometidos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – O que eu posso fazer? Vamos assinar, porque é em defesa do Clube. Todos nós assinaremos. Então, trata-se do tipo da coisa que irá se tornar um ciclo vicioso até terminar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor acha que desviar dinheiro é defesa do Clube?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Eu não acho. Desculpe-me, mas não responde sobre isso. Não sou da administração do Clube. Não tenho o menor conhecimento de nada do que acontece no Clube, nem tenho de ter. Eu já havia dito inicialmente a V. Ex^a que eu estaria faltando com a verdade se porventura dissesse alguma coisa contra ou a favor.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Em uma das notas oficiais assinadas pelo senhor e pelos outros presidentes de setores do próprio Clube está posto:

“...referentes a mentiras e ofensas assacadas contra seus dirigentes, em particular contra o seu Presidente, Deputado Eurico Miranda”.

O senhor acha que estamos caracterizando mentiras permanentes e constantes?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, eu não acho nem deixo de achar pelo seguinte: o senhor tem de entender que há uma defesa dos poderes do Clube pelo que está acontecendo de ataques da imprensa e de torcedores de outros clubes ao nosso Clube. É uma defesa normal.

Por isso digo ao senhor se acontecer outra nota, provavelmente, aliás, com toda a certeza, todos assinaremos. Eu não estou mentindo para o senhor. Vai acontecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, peço licença, porque eu acho que essa é uma questão fundamental. É uma questão de interpretação. Achamos que quem está defendendo o Clube é a CPI, ao investigar os desmandos.

O senhor Cavaleiro acha que defende o Clube apoiando aqueles que praticam desmandos em nome do Clube. Não há outra interpretação para o fato que estamos discutindo. Por essa razão, quando abrimos esta reunião, fizemos questão de destacar exatamente esse fato. É preciso distinguir bem o que faz a CPI e o que fazem certos dirigentes.

Lamentamos profundamente que em um clube da importância do Vasco da Gama se assine nota oficial sem saber do que se trata, apenas em solidariedade a quem eventualmente comanda o Clube. Não importa se aquele que comanda está praticando atos ilícitos, comprovados e documentados.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, eu não disse exatamente isso que o senhor falou. Eu não estou dizendo que houve apoio a atos ilícitos. Esses serão, provavelmente, como eu disse no início, apresentados ao Clube na hora devida. Quando forem apresentados, o Clube é que tem de tomar essa providência, o seus associados, os seus Conselhos é que têm de tomar essa providência.

É uma democracia. Existem lá conselhos para isso. São partes do Estatuto.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Na verdade, sem querer prolongar esse tipo de debate, porque o objetivo desta convocação é colher informações e não discutir teses do que é ou não correto, essa nota se antecipa às conclusões da CPI, na medida em que considera mentirosas as conclusões até aqui levantadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, substanciadas em três representações encaminhadas ao Ministério Público, com a conseqüente instauração de inquérito criminal.

Além do Clube, Sr. Cavalheiro, outras instituições terão de tomar providências: o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Câmara dos Deputados, por envolver um Parlamentar.

O SR. ROMEU TUMA – Peço licença e desculpas, porque eu não pretendia acrescentar nada, porque V. Exª disse que não se trata de um debate. Mas penso que seja mais do que um debate. Isso é muito sério. O corporativismo tem limitações de ordem moral. Ele não pode ultrapassar o limite básico da moralidade e da dignidade.

Se a CPI fez apurações, não pode o Clube, por antecipação, julgar que são discutíveis, mentirosas e talvez falsas, como já se disse em outros procedimentos apurados aqui. Isso põe em risco toda a qualificação moral de todos os que as assinaram.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – É possível que tenha havido erro, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Sem, no mínimo, ter pedido uma informação mais segura.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – É possível. V. Exª tem toda a razão em sua observação.

O SR. ROMEU TUMA – Não estou agredindo V. Sª. Às vezes, há pressões, mas temos um limite moral.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – V. Exª tem toda a razão.

O SR. ROMEU TUMA – Os Senadores Álvaro Dias e Geraldo Althoff têm feito das tripas coração por uma linha onde não há um documento comprobatório. Não há deduções. Não vi, nenhuma vez, V. Exªs exporem algo por dedução. Fico até admirado – trabalhei 50 anos na Polícia – com a capacidade de investigação desta Comissão, de buscar dados reais, documentados pelo banco, antes de trazê-los ao conhecimento das pessoas citadas. Estão dando ampla liberdade de defesa para a pessoa se explicar. Quem foge está enquadrado em outra questão.

Até questiono o Relator. Para aqueles que estão se recusando deveria ser pedida a condução coercitiva. não deveria haver a possibilidade de ser ouvido em qualquer lugar, onde queira depor. Se não comparecer, tendo em vista o poder judicante que tem a Comissão, deve ser pedida a condução coercitiva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem dúvida, Senador Romeu Tuma. Só interrompo V. Exª para dizer que todos estão depondo. Recusam-se em um primeiro momento, mas, exatamente em função do que a legislação permite, acabam depondo. Inclusive o Sr. Aremitas acabou depondo.

O SR. ROMEU TUMA – Estou falando porque na CPI do Roubo de Carga, um cidadão que se dizia “empresário” recusou-se. Fui ao juiz, que, imediatamente, concedeu a condução coercitiva. Nem precisou, porque o advogado correu. Creio que o importante é que aqueles que aqui vêm colaborem com a CPI. O futebol precisa estar moralmente forte na hora em que o País atravessa um período difícil. O trabalho sério que a Comissão tem feito precisa ser apoiado pelos clubes integralmente. É preciso expurgar aqueles que não merecem mais a confiança nem da Diretoria nem dos associados e dos torcedores, que não podem ser associados porque não têm dinheiro para pagar as mensalidades.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O que nos preocupa, nobre Senador Romeu Tuma, é que o Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro, há poucos momentos, afirmou de maneira categórica que, se fosse necessário, continuaria assinando notas oficiais.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Eu não. Eu diria “todos os poderes do Clube”.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – É lamentável.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, eu não acho. V. Exª me perdoe. Talvez as expressões usadas aí estejam fortes demais, mas a idéia, eu acho, permanece, foi dada.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É a exata noção da impunidade, Sr. Relator. Esse é um documento público, obviamente aqueles que o assinaram são co-responsáveis, assumem a responsabilidade na exata medida da convivência e do respaldo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Se ficarmos somente com um sentimento de irregularidades cometidas junto ao Poder Público, como a evasão de divisas e sonegação fiscal, só isso, já seria suficiente para que todos os conselhos e todos os presidentes, em suas respectivas funções, dentro do próprio Clube, já tivessem tomado algum tipo de providência para que tais fatos não continuassem. Porque a dilapidação do patrimônio do Clube de Regatas Vasco da Gama, tenho absoluta certeza, continua acontecendo. E os senhores, como responsáveis pela manutenção dessa instituição centenária, obrigatoriamente já deveriam ter exercitado algum tipo de ação, fazendo com que tais fatos não pudessem continuar acontecendo.

O SR. LINDBERG CURY – Peço a palavra, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Ainda com referência à participação do Senador Romeu Tuma, quero fazer uma observação que tem sido recorrente ao longo desse tempo de contado, de entrevistas, de averiguações. A CPI tem provas contundentes, mas toda a participação de diretores e ex-diretores do Vasco da Gama é no sentido de não saber o que está ocorrendo no Vasco da Gama. Não há confirmação daquilo que é provado pela própria CPI. Isso nos traz uma dúvida muito grande, nos dá a impressão de que dentro do Vasco da Gama há um corporativismo, onde ninguém quer criticar quem quer que seja, e há um amparo para a Diretoria em cima, principalmente, do Vice-Presidente, Eurico Miranda. Então, esse corporativismo deve ter um fim. Creio que uma atitude decente da Diretoria do Vasco da Gama seria contratar uma auditoria, fazer um levantamento e cooperar, também, com a CPI, o que não vem ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra, o Senador Geraldo Althoff, para a continuação do questionamento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Esse sentimento de convivência até pode caracterizar e nos obrigar a induzir a co-responsabilidade de pessoas que assinam notas com relação a essa situação e que, eventual e obrigatoriamente, como Relator desta Comissão, passo a ser obrigado a colocar e textualizar isso dentro do próprio relatório final.

Com a palavra o Sr. Antonio Soares Calçada.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pediria que, por favor, usasse o microfone.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Não sei se essa é a última nota. Recusei-me a assinar essa última nota oficial, não sei se é essa, porque, como Presidente de Honra, não me considero nenhum poder do Clube. Apenas recebi um título honorífico de Presidente de Honra, por isso deixei de assinar, e não assino. É apenas um esclarecimento que gostaria de dar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de tornar público que, com relação a essa nota do dia 25/09/2001, além de serem ratificadas as informações desta nota do dia 20, que temos em mãos, afirma-se que esta CPI faz acusações desprovidas de qualquer cabimento e sem o amparo de provas. Gostaria de, mais uma vez, afirmar publicamente que esta relatoria, ao longo dos trabalhos, pautou-se sempre com extrema precaução, como colocou o nobre Senador Romeu Tuma. E tudo aquilo que tornamos necessariamente público nas nossas reuniões é de caráter comprovado.

Aqui, mais uma vez, a minha solidariedade, o meu aval, o meu apoio, ao competente trabalho feito pela assessoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que está indo, nos mínimos detalhes, quando não nos são, ainda, sonegadas as informações. Mesmo assim, temos conseguido, quer queira, quer não, fazer um trabalho digno, responsável e, mais ainda, com o sentimento, acima de tudo, de preservação da instituição futebol brasileiro. E dentro desse contexto está a preservação da instituição Clube de Regatas Vasco da Gama.

Gostaria, Sr. Antonio Soares Calçada, de fazer um questionamento à sua pessoa com relação à empresa Brazilian Soccer e qual o conhecimento que o senhor tem da relação entre a Brazilian Soccer e o Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Desconhecia totalmente a existência dessa empresa. Não tenho relacionamento algum com ela. Para mim, foi uma surpresa e tomei conhecimento disso por meio da CPI.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sabendo, hoje, que a Brazilian Soccer é mais uma empresa que disponibiliza, como o Sr. Aremitas disponibilizou, suas contas bancárias para fazer delas caixa dois do Clube de Regatas Vasco da Gama, o senhor assinaria uma nota oficial, hoje, para, vamos assim dizer, preservar o Sr. Deputado Eurico Miranda?

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Vou esperar o resultado do trabalho que a CPI está fazendo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Preocupamos a sua resposta, Sr. Antonio Soares Calçada, porque entendemos, e volto a colocar, que o Clube de Regatas Vasco da Gama, para ser preservado, tem que tomar ações fortes e firmes desde já. Continuo afirmando que o patrimônio do Clube de Regatas Vasco da Gama continua sendo delapidado pelas pessoas que lá estão. Não tenho dúvidas do que estou a lhe afirmar.

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – Sr. Senador, pelo Estatuto do Clube, só o Conselho Deliberativo pode tomar essa providência.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então, que o Conselho Deliberativo tome essa posição, a bem do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, se o Relator me permitir, gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra, o Sr. Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, se o Relator me permitir, gostaria de fazer algumas considerações. Na última vez em que o Dr. Antonio Soares Calçada esteve aqui na CPI, falei que o Vasco da Gama precisava reformar o seu estatuto. Efetivamente, penso que isso se faz necessário. Fiz essa observação porque essa necessidade se faz urgente. Com o tempo, tudo muda, e é preciso modernizar-se. Então, creio que se deva atualizar o Estatuto do Clube. E, nessa atualização, podem-se incluir mecanismos que protejam melhor o Clube. O estatuto representa uma proteção, trata-se da constituição do Clube. Assim como nós temos a nossa Constituição brasileira e o Senado tem o seu Regimento Interno, todas as entidades têm que ter a sua regulamentação, a fim de que possam proteger-se, definindo como devem atuar os seus membros em todas as suas instâncias.

A meu ver, há uma certa confusão, não sei se deliberada ou não, quanto ao que significa defesa do Clube e má gerência desse, que são coisas distintas.

Sr. Carlos Alberto Cavalheiro, a CPI não tem nenhuma intenção de prejudicar o Vasco da Gama, pelo

menos que eu saiba. Eu, como vascaíno, se percebesse que a intenção desta CPI era a de prejudicar o Vasco, eu estaria fora dela. Mas, ao contrário, a nossa intenção é proteger o Vasco da Gama. Estamos aqui apurando os fatos; a nossa tarefa é no sentido de apontar a atuação nefasta de maus dirigentes do Vasco da Gama, que levaram-no a esta dificuldade financeira. Não podemos aceitar que pessoas possam utilizar-se do Vasco para conseguir benefícios pessoais. Evidentemente que a CPI está juntando provas – e tudo isso tem que ser comprovado no relatório final. E, pelo que nós temos conseguido em termos de documentação, parece-me que tudo aponta nesse sentido.

Faço minhas as palavras do nosso Relator quando disse que dá total apoio e solidariza-se com a assessoria da CPI, pelo trabalho eficiente, sério, de muita persistência. A assessoria da CPI não tem medido esforços no sentido de fazer um bom trabalho, com toda a seriedade. Porque, se o trabalho for malfeito, se for apresentado um trabalho sem consistência, a CPI ficará desmoralizada. A CPI tem que apresentar um trabalho que mereça a confiabilidade da sociedade. Temos que apresentar dados e, como consequência, ganharemos credibilidade.

Por último, desejo falar sobre um fato que considero muito grave, que tem sido a posição do Sr. Eurico Miranda.

O Deputado Eurico Miranda, Presidente do nosso Vasco da Gama, tem feito declarações frequentes atacando a CPI, e às vezes citando nominalmente alguns Senadores, como os Senadores Álvaro Dias e Geraldo Althoff. Ainda ontem, ele deu várias entrevistas para as rádios. Os entrevistadores provocam-no e ele solta o verbo.

Hoje, no aeroporto, um popular me perguntou: “Senador, como ficará o Eurico? Ele tem falado muito contra a CPI e contra os Senadores, e isso é muito sério.” Enfim, quem tem boca fala o quer, mas depois tem que arcar com as consequências.

Mas o Eurico é uma pessoa muito destemperada, fala o que lhe vem à cabeça, o que termina criando uma animosidade muito grande com as pessoas. Ele já falou do Senador Álvaro Dias e do Senador Geraldo Althoff e, como parlamentar, pode ser julgado por falta de decoro parlamentar. Não sei. Mas as suas declarações são públicas e estão gravadas pelas rádios e televisões. Creio que isso é muito sério.

Mas temos que levar esta CPI até o final e, com certeza, fazendo um trabalho sério.

O nosso objetivo aqui é defender não só o Vasco da Gama, mas também o Clube de Regatas Flamen-

go, o Corinthians, o Palmeiras, enfim, todos os clubes de futebol que têm sido vítimas de maus dirigentes. Essa é a grande verdade.

Temos constatado, através de documentação adquiridas pela nossa assessoria, que o caso é grave.

Então, era isso que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Geraldo Cândido. Prossegue o Senador Geraldo Althoff com o seu questionamento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Temos colocado que estatutos ultrapassados são, muitas vezes, utilizados para administrar e gerir instituições que hoje têm sob sua responsabilidade milhões e milhões de dólares. Mas, mesmo assim, o Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama não é omissivo, em momento algum, com relação à competência do Conselho de Beneméritos de que o Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro é presidente. Só gostaria de ler para os senhores alguns pontos que são de competência do Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama:

Exercer fiscalização direta sobre a administração do patrimônio social;

Sugerir e acompanhar iniciativas da Diretoria Administrativa, julgadas de alto interesse para a vida do Clube, reunindo-se para esse fim a pedido de qualquer dos seus membros, feito ao respectivo presidente, e opinar sobre assuntos de relevância sempre que solicitados pela Diretoria Administrativa;

Convocar, mediante solicitação prévia ao presidente do Conselho Fiscal e ao presidente da diretoria, membros desses poderes, para o fim de prestar informes e esclarecimentos sobre matéria indicada na convocação.

Faço a última pergunta exatamente ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavalheiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Até porque é bom lembrar aos Srs. Senadores que há mais dois depoentes aguardando a oportunidade.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Após lidas essas competências, o senhor entende que o Conselho de Beneméritos deve ou não deve, neste momento, tomar providências com relação a esses fatos que, de maneira séria e responsável, estão sendo levantados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito referentes ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Em relação a exercer fiscalização di-

reta sobre a administração do patrimônio social, se o Clube vai vender algum patrimônio seu, precisa sim ter previamente a autorização do conselho de beneméritos. Só depois é que vai ao conselho deliberativo para deliberar, achar se está bom ou não a venda. O que entra no Clube? Nada. Agora, por exemplo, de dois ou três anos para cá, o Clube comprou toda a rua São Januário, porque o Clube era em São Januário, mas nunca tinha entrado pela rua São Januário. Foi em torno de 40 imóveis, não me lembro muito bem. Vinte e oito imóveis, diz-nos aqui o Presidente. O conselho de beneméritos não tem nada a ver com isso. É uma decisão da Diretoria Administrativa, que fez as aquisições e aquilo foi incorporado ao patrimônio do Clube. Agora, na hora em que quiser vender uma daquelas casas que ainda não foram derrubadas e que se tornaram área do Clube, aí, sim, o conselho de beneméritos é obrigado a opinar sobre isso.

V. Exª poderia me lembrar o outro aspecto citado?

O SR. ROMEU TUMA – Está escrito aí. Ele simplesmente leu.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu li o que estava escrito.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – E estou dizendo o porquê de estar escrito, mas existe uma outra que o Senador leu e que não estou lembrando. O segundo, por favor.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Vou ler para facilitar o seu raciocínio.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Qual é o artigo, por favor?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O art. 87, inciso II, a que o senhor fez referência; fiz referência também ao inciso III e ao inciso VII da competência do conselho de beneméritos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Então, aqui está, Senador: "... sugerir e acompanhar iniciativas da Diretoria Administrativa, julgadas de alto interesse para a vida do Clube, reunindo-se para esse fim a pedido de qualquer..." e vai por aí afora. As reuniões do conselho de beneméritos são meramente para receber informações por uma questão de gentileza da diretoria, porque existe aqui...

O SR. ROMEU TUMA – Eu queria fazer uma pergunta pertinente ao questionamento que V. Exª levantou. Se o Presidente permitir...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com o maior prazer. Apenas eu pediria...

O SR. ROMEU TUMA – É rápida, porque é exatamente sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exato. O Senador Romeu Tuma com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Desculpe-me, sei da pressa de V. Exª, e inclusive temos que ir em outras comissões. Mas esteve aqui depondo o Sr. Agartino da Silva Gomes, e ele foi questionado sobre um contrato que o Vasco da Gama, em 1998, assinou com o National Bank. Como Presidente do Conselho de Beneméritos, o senhor promoveu a ampla transparência desse contrato? Discutiu no conselho?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Houve uma reunião conjunta do...

O SR. ROMEU TUMA – Porque há uma ata que registra a convocação para esse fato.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – E houve. As informações passaram pelo Conselho de Beneméritos, que somente toma conhecimento. Quando há uma convocação – por exemplo, orçamento para o ano seguinte – o Conselho de Beneméritos toma conhecimento e repassa para o Conselho Deliberativo.

Em relação ao contrato, foi passado, tomamos conhecimento...

O SR. ROMEU TUMA – Mas tinha os detalhes? Foram explicados os detalhes?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Foram. Eu não diria ao senhor detalhes, não me lembro exatamente agora, mas foi explicado para nós o contrato. E, aí sim, o contrato...

O SR. ROMEU TUMA – O conselho aprovou esse contrato?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, não há o que aprovar, o conselho não aprova, Senador, o conselho...

O SR. ROMEU TUMA – Mas não levantou nenhuma dúvida?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, porque aquilo estava sendo explicado e era ótimo para o Clube, aliás, lamentamos...

O SR. ROMEU TUMA – Quantos meses depois da assinatura chegou ao conselho, o senhor lembra?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, foi antes de assinar, houve uma...

O SR. ROMEU TUMA – Foi previamente apresentado?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não acredito... Não sei. É, previamente.

O SR. ROMEU TUMA – Previamente?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Talvez verbalmente. Não me lembro exatamente.

O SR. ROMEU TUMA – O Conselho Fiscal...

O SR. CARLOS ALBERTO M. CAVALHEIRO – Não, não, aí...

O SR. ROMEU TUMA – ... acompanhou depois...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Deixa eu explicar. O Conselho de Beneméritos toma conhecimento de todos os assuntos, só toma conhecimento – essa é a expressão – e encaminha ao Conselho Deliberativo. Então houve, por convocação do presidente do Conselho Deliberativo, uma reunião conjunta dos dois conselhos, à noite, na sede da Lagoa, em que foi apresentado, então, o plano com mais detalhes. Então, houve esse conhecimento prévio do plano.

O SR. ROMEU TUMA – É, porque hoje o jornal **O Valor** – se não me engano – noticia uma investigação sobre esse banco nos Estados Unidos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – É, ele foi depois absorvido pelo Bank of America, esse National Bank.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Vou-me permitir dar uma sugestão ao Sr. Carlos Alberto Martins Cavaleiro, presidente do Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama: que utilize o inciso VII do art. 87 do estatuto e convoque o presidente do Conselho Fiscal, o presidente da diretoria, membros desses poderes, para o fim de prestar informes e esclarecimentos sobre matéria indicada na convocação. Faça uma convocação para questionar se esses fatos que estamos aqui colocando de público, que são do seu conhecimento a partir de agora, são do seu conhecimento...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Desculpe, Senador, que fato é do meu conhecimento? Aí não, desculpe.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Se o senhor disser que o senhor não tem conhecimento, a opinião pública, principalmente...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Espere aí, não estou entendendo o que o senhor está dizendo. Desculpe. Eu estava lendo aqui...

O SR. ANTONIO SOARES CALÇADA – O senhor está lendo o artigo.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – O artigo?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Estou lendo o inciso VII.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Tudo bem.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor pegue o inciso VII do art. 87 e utilize a sua prerrogativa de presidente desse Conselho de Beneméritos em função das informações que hoje o senhor tem, que são públicas. Se o senhor quiser que já repassemos ao Clube de Regatas Vasco da Gama, através da sua pessoa...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Ah, isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – ... informações para que vocês tomem...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Muito bem.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – ... as devidas providências, assim faremos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso ainda no dia de hoje.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Aliás, eu sugeri ao senhor que fosse mandado para o Clube isso. Agora, de qualquer maneira, Senador, o que está escrito aqui no inciso VII se refere a esclarecimento sobre matéria indicada na convocação. E nós fazemos esclarecimentos da matéria, a gente convoca para apreciar a prestação de contas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não, o senhor pode convocar para ver se esses fatos que aqui estão postos e colocados são verdadeiros ou não.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – O senhor manda para o Clube.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Vou mandar hoje, diretamente para o Clube. O senhor, em recebendo, haverá de tomar essa providência?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Vou apresentar ao Conselho Deliberativo porque não posso deliberar nada sem a autorização do conselho deliberativo. Para isso tem que ser os conselhos em conjunto, Senador. Não posso prometer ao senhor que vou fazer porque todos os gran-

de beneméritos pertencem ao conselho, não posso. Mas o senhor manda para mim.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O trabalho do Senador Geraldo Althoff é de tal importância que queremos poupá-lo de perder tempo. Existem três representações encaminhadas ao Ministério Público que são documentos de natureza pública. O Vasco da Gama só não os tem se não os quis. De qualquer maneira, a assessoria desta CPI está pronta para remeter ao Clube de Regatas Vasco da Gama cópias das três representações que determinaram a instauração de inquérito criminal.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Relator desejo fazer uma observação rápida dirigida principalmente ao Dr. Carlos Alberto Cavalheiro. Chegou-se à conclusão que esse Conselho de Beneméritos não é formado apenas de cargos honoríficos. Ele tem poder de fiscalização. Essa convocação é oportuna para quem ocupa cargo da maior importância. O Conselho é formado pelos ex-Presidentes do Vasco da Gama...

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Beneméritos e grandes beneméritos que receberam esse título honorífico do Clube por...

O SR. LINDBERG CURY – Prestaram um serviço ao Clube.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Exatamente. Tem uma contagem por clube, o que é um pouco complicado, porque quase nenhum clube tem conselho de beneméritos. O Clube Vasco da Gama resolveu há 50 ou 60 anos instituir esse Conselho como homenagem.

O SR. LINDBERG CURY – É importante haver esse Conselho.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, parece-me que apenas quatro artigos, dos 138, tratam do Conselho de Beneméritos. Os outros 134...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas todos os artigos devem ser obrigatoriamente cumpridos.

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Senador, também digo isso, mas dentro do Clube a questão é diferente. Há votação. Coloca-se em votação e na votação ocorre o contrário do que gostaríamos. O que podemos fazer? Assim como no Congresso, lá também há votação.

O SR. LINDBERG CURY – Como Presidente, o senhor não pode fazer essa convocação, tomar uma decisão?

O SR. CARLOS ALBERTO MARTINS CAVALHEIRO – Não, eu não posso. Só posso agir de acordo com o Conselho deliberativo. Sozinho não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Para encerrar essa discussão, a Presidência solicita que se encaminhe a todos os órgãos de deliberação do Clube de Regatas Vasco da Gama, ao Presidente da Assembléia-Geral, ao Presidente do Conselho Deliberativo, ao Presidente do Conselho de Beneméritos e ao Presidente do Conselho Fiscal, que estará aqui dentro de alguns minutos, todas as representações encaminhadas ao Ministério Público.

Agradecemos a presença do Sr. Antonio Soares Calçada e do Sr. Carlos Alberto Cavalheiro, que deram importante contribuição para esta CPI.

Encerramos esta parte da reunião. Fiquem os senhores à vontade para se retirar se assim desejarem.

Convocamos para tomar assento à Mesa, sem interromper os trabalhos desta CPI, o Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama e o Sr. Vanderlei Guilherme Doring.

Ambos assinam o termo de compromisso, conforme determina o art. 203 do Código de Processo Penal.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso da Constituição Federal.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, para que proceda ao questionamento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com relação aos questionamentos encaminhados ao Sr. Geraldo Teixeira da Silva, pergunto se ratifica as notas oficiais emitidas pelo Clube de Regatas Vasco da Gama nos dias 20 de setembro de 2001 e 25 de setembro de 2001?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ele disse que não se lembra. Peço que use o microfone.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Tenho cópia aqui e vou passá-la às suas mãos e uma nota oficial do dia 20 de setembro de 2001.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Está bem. Confirmando.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor confirma.

Não tenho cópia da nota oficial do dia 25/9, mas é uma nota de que esta CPI faz acusações desprovidas de qualquer cabimento e sem amparo de provas. Ela foi distribuída à imprensa no dia 25/9. O senhor confirma?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Confirmando.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso significa dizer que o senhor reafirma que era do seu conhecimento todas as ações praticadas no Clube de Regatas Vasco da Gama pelo Sr. Eurico Miranda nos anos de 1995 a 2000?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não é bem isso. Foi feito isso aí. Pediram a minha assinatura, eu assinei. O problema do Eurico Miranda, em qual ano?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É de 1995 a 2000.

Peço que fale mais próximo do microfone, para que seja ouvido.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Os poderes do Clube que assinaram, não é isso?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Exatamente.

No momento que principalmente a nota do dia 25/9/2001 é endossada pelos presidentes dos respectivos setores do Clube, fica claro que, de maneira efetiva, a posição – e depreendemos isso pelo teor dessas notas – é de total e irrestrito apoio a todas as ações administrativas exercitadas de 1995 a 2000, ou seja, estamos fazendo uma afirmação categórica no sentido de que todos esses poderes constituídos do Clube são co-responsáveis pelas ações de desmando, de desorganização, de falta de transparência, de desvio, de apropriação indébita, de evasão de divisas, de sonegação fiscal. Tudo isso é corroborado pelos poderes constituídos do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Discordo. Discordo porque não vou apoiar aquilo que é indevido. Isso foi uma resposta dele, talvez, em uma reunião que houve. Um negócio desse aí. Reunindo os poderes do Clube, fizeram essa nota. Foi feita a nota.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor leu a nota antes de assiná-la?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi essa nota aí. Assinei.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não entende que todas essas informações, tornadas públicas pela CPI, são fatos bastantes fortes, sólidos no sentido de que os poderes do Clube tomassem algum tipo de providência?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tenho dúvida.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de lhe questionar o seguinte, Sr. Geraldo Teixeira da Silva: como Presidente do Conselho Fiscal, que tipo de ação, que tipo de providência o senhor tomou frente a essas informações tornadas públicas pela nossa Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tomo conhecimento dessas informações no dia praticamente, porque não vivo o dia-a-dia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Fale na direção do microfone, por favor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Vou ao Vasco às quartas-feiras, quando me reuno com o Conselho, ou de 15 em 15 dias, entendeu? Portanto, existem muitas coisas que acontecem e das quais tomo conhecimento no dia das reuniões. A reunião é sempre às quartas-feiras, de acordo com a disponibilidade dos demais membros do Conselho.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor tem um sentimento de co-responsabilidade – novamente lhe questiono isto – pelos atos praticados pelo Sr. Eurico Miranda do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Olha, eu gostaria de apurar com mais tranquilidade, não respondendo assim, de uma forma imprudente, como se eu estivesse afirmando. Eu gostaria de, amanhã ou depois, se houvesse uma auditoria dentro do Clube para que eu possa me posicionar no que diz respeito a esses desmandos, se é que existem.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – A partir do momento que o senhor, como presidente do Conselho Fiscal, tomou conhecimento dos ilícitos e ilicitudes cometidas pela direção administrativa do Clube, o senhor afirma que não tomou nenhum tipo de providência.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Em que sentido?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Esse fatos se tornaram públicos. Com relação a contas, caixa dois, o senhor não tomou providência nenhuma?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não, nunca tomei conhecimento de caixa dois.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Nem por meio da imprensa?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Através da imprensa, lendo jornal, mas dentro do Vasco da Gama nunca passou na minha mão o caixa dois.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mesmo sendo suspeitos, o senhor não entendeu a necessidade de tomar providências no sentido de caracteri-

zar a veracidade ou não daqueles fatos tornados públicos.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Apurei, mas nada consegui no que diz respeito a caixa dois, porque o caixa que vem para o Conselho Fiscal é um caixa comum, entendeu? É um caixa que vem diariamente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quando o senhor tomou conhecimento de que existiam contas que não eram do Vasco e onde transitava dinheiro do próprio Clube, o senhor não tomou nenhum tipo de providência?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não tomei, porque eu não tinha certeza das acusações.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor não entendia necessário fazer alguma coisa? Em consideração a essas suspeitas alguma ação devia ser tomada?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Poderiam ter sido tomadas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E por que o senhor não as tomou?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – É aquilo que acabei de falar. Eu não tinha certeza eu não iria fazer uma acusação de alguma coisa que eu não tinha certeza. Como é que eu provaria isso?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas se havia suspeitas, o senhor não entende que deveria tomar providências investigativas? Investigar os crimes que aparentemente poderiam estar sendo cometidos contra o patrimônio do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não porque... eu vou deixar bem claro aqui, porque o Conselho Fiscal não é soberano. O Conselho Fiscal confere as caixas diariamente, ou de oito em oito dias, ou de quinze em quinze dias, e encaminha à Diretoria Administrativa. A Diretoria Administrativa, por sua vez, encaminha também ao Conselho de Beneméritos, conselho deliberativo para julgar as contas. Então, se há qualquer problema, eles têm obrigação de devolver, escrever a situação existente dentro da tesouraria. Não participamos da tesouraria, eu recebo os caixas diretamente da contabilidade.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E tomando conhecimento, como o senhor tomou, por meio de notas da imprensa e de toda a imprensa nacional, a respeito desses problemas que estariam acontecendo no Clube de Regatas Vasco da Gama, o senhor não achou oportuno convocar o próprio Conselho Fiscal, ou a própria assembléia geral, ou o próprio conselho

deliberativo para tomar providências a respeito dessas suspeitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas cabia à Diretoria Administrativa, não é?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não, senhor. Eu penso que caberia à sua pessoa e ao Conselho Fiscal do Clube tomarem esse tipo de providência. E vou lhe dizer por que motivo: porque no art. 90, aliás, o art. 91, itens “f” e “g”, diz o seguinte:

“Ao Conselho Fiscal, além das demais atribuições indicadas neste estatuto, compete:

f) denunciar à assembléia geral ou conselho deliberativo erros administrativos ou qualquer violação da lei ou dos estatutos, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

g) convocar assembléia geral ou conselho deliberativo quando ocorrer motivo grave e urgente.”

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Correto, mas só que eu não tinha dados concretos, só denúncias no jornal.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas se o senhor tinha suspeitas, não entendia a necessidade de ...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas eu não tinha suspeita. Se eu suspeitasse, encaminharia logo à Diretoria Administrativa, e convocaria uma assembléia, uma reunião para decidir o caso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso quer dizer que tudo o que sai na imprensa não tem valor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não é que tenha ou não tenha valor. Eu quero ter provas concretas. O que o fulano falou é muito relativo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Veja bem, com muita sensibilidade, o nobre Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Álvaro Dias, comentou há pouco que, no momento em que fizemos representações junto ao Ministério Público, por meio da Procuradoria-Geral da República, era público que denúncias estavam sendo feitas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito com relação à administração do Clube de Regatas Vasco da Gama. E os senhores não tinham conhecimento disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tomei conhecimento. Eu não sabia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E o Ministério Público instaurou um inquérito criminal.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tudo bem, Senador, mas não li jornal, não vi nada. Não frequento o Vasco diariamente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Entendemos, Sr. Presidente, que, como presidente do Conselho Fiscal, ele deveria ter requisitado, junto ao Ministério Público, todas essas informações, que eram públicas. O zelo e a responsabilidade que o Conselho Fiscal deve ter frente ao clube são inquestionáveis.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas, Senador, os casos que me vêm diariamente, com as entradas, com as saídas, não têm emissão de cheques, só os depósitos e a documentação que ali vistamos, assinamos e encaminhamos, entendeu? Quando existe qualquer dúvida, procuro esclarecimento.

V. Ex^a há de convir é o seguinte: assumi a Presidência há um ano e pouco atrás, com a morte do titular, Sr. Silvestre Teixeira Filho. Praticamente fui eleito presidente neste ano, quando não houve conferência de nada, por causa da CPI, tratando das contas da Diretoria do Sr. Antonio Soares Calçada, só do ano 2000.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Geraldo Teixeira da Silva, a minha insistência é pelo seguinte: se aparece na imprensa que existem suspeitas de que o patrimônio do Clube de Regatas Vasco da Gama está sendo delapidado e de que há a possibilidade de o dinheiro do Clube estar sendo desviado para outras funções não vinculadas ao Clube, mesmo isso estando na imprensa, não seria oportuno que o senhor, como presidente do Conselho Fiscal, tomasse algum tipo de providência?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu vim a tomar conhecimento de muitas coisas agora. Eu não sabia disso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas, quando o senhor tomou conhecimento delas, por que o senhor não tomou providências?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Soube agora, há questão de uma semana.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas mesmo que fosse há uma semana, por que o senhor não tomou essas providências?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Porque há os demais poderes do Clube que poderiam tomar essa decisão.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor disse que este ano, por causa da CPI, os senhores não estão conferindo nada. O que o senhor quer dizer com isso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Os caixas do ano 2000, que vieram para cá, estou encerrando. Quanto aos caixas do atual presidente, não foi conferido nada até agora.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Geraldo Teixeira da Silva, em recebendo oficialmente, por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito, todas as representações de indícios de ilícitos cometidos junto ao Clube de Regatas Vasco da Gama pela sua Diretoria Executiva, pergunto: qual o tipo de providência o senhor haverá de tomar?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tenho de tomar uma providência.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Qual o tipo de providência o senhor haverá de tomar?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Chegando ao Rio, verei o que pode ser feito.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o que diz o Estatuto, nessa situação, sobre qual providência o senhor haverá de tomar?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tenho de reunir uma assembléia.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor reunirá o seu Conselho Fiscal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O meu Conselho Fiscal.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Com que finalidade?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – De descobrir essa irregularidade de que se está falando aí.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quando o senhor haverá de fazer isso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Talvez na semana que vem começarei a reunir o meu pessoal.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de informar que, durante a diligência realizada por esta Comissão no Clube de Regatas Vasco da Gama, foram apreendidos vários documentos e, se bem me lembro, nove discos rígidos de computadores daquele Clube. O que nos chamou a atenção é que vários desses discos rígidos não eram do Vasco, mas, sim, equipamentos particulares que foram lá colocados em substituição aos originais. Inclusive, um deles contendo trabalhos de escola da filha do Sr. Eurico Miranda.

De qualquer sorte, as demais informações obtidas foram de grande utilidade. A que mérito? Ao trabalho, de extrema sensibilidade e eficiência, feito pelo Prodasen. Todo esse material apreendido já foi analisado por esta Comissão e está aqui. Encontra-se à disposição do Clube de Regatas Vasco da Gama, muito embora o Clube não tenha tomado nenhuma atitude no sentido de recuperá-las.

Como Presidente do Conselho Fiscal, o senhor não considera esta atitude temerária?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eles teriam de mandar uma pessoa aqui, juntamente com os demais membros, e conferir, realmente, o que está aí dentro. Depois levar para o Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Parte desse material, desses discos rígidos, encontra-se aqui. Gostaria de lhe repassar. O senhor levaria de volta a São Januário, ao Clube de Regatas do Vasco da Gama?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, eu quero que uma pessoa venha buscar isso aqui.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não deseja levar?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então, deixaremos aqui e, oportunamente, faremos o encaminhamento. Gostaria de já facilitar. Como está tudo decodificado, seria de eficiente auxílio ao Conselho Fiscal do próprio Clube.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Isso é de qual departamento?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mais uma vez, fica aqui demonstrado o corporativismo intenso e insensato que existe no Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O regime é presidencialista. O presidente é que tem de mandar buscar isso, não sou eu. Eu não tenho nada a ver. É o presidente que tem de mandar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, fico impressionado com o medo que as pessoas têm do presidente Eurico Miranda no Clube de Regatas Vasco da Gama. Fico curioso em saber o que justifica tanto medo. Qual é a causa de tanto medo. As pessoas se escondem, sofrem de amnésia, não falam, apóiam, assinam, tornam-se coniventes e corresponsáveis, tudo em nome do medo, de um inexplicável medo.

Desculpe-me esta interrupção, mas considere importante colocar esta questão. Pode ser até que, em função desta constatação, o depoente adote outro tipo de comportamento ao responder as questões aqui formuladas.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Discordo do Sr. Senador, porque não existe nenhum medo do Sr. Eurico Miranda. É um homem como eu e como outro qualquer. Eu não tenho medo de ninguém. Não devo nada. Graças a Deus, tenho a minha cabeça erguida e não vou temer ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ótimo! Então, vamos esperar os procedimentos.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Vou comunicar a ele.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Inclusive para facilitar os trabalhos. O senhor fez uma referência de que tinha dificuldade de buscar essas informações junto ao Clube de Regatas do Vasco da Gama e estamos aqui dando uma oportunidade inusitada, de o senhor já levar essas fitas, tornando mais fácil investigar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Relator, Senador Geraldo Althoff, não teve a oportunidade de ouvir, já que o depoente falou muito baixo. Ele disse: “Vou comunicar a ele.” Há apenas uma obediência passiva, desmedida, uma submissão. Não há a menor possibilidade, Sr. Relator, de que as pessoas que cercam o Sr. Eurico Miranda tomem qualquer providência no Vasco da Gama. Não devemos ter esse tipo de esperança. Devemos é esperar do Ministério Público a responsabilização civil e criminal. Se ele entender oportuna a denúncia, que o Poder Judiciário possa julgar.

Comunico aos convidados e aos convocados que, quando o Relator sugere, ele não está pretendendo ensinar como devem proceder na direção do Vasco da Gama. Está apenas recolhendo afirmações para que elas possam constar do relatório final. Fazemos essa consideração não somente em função dos depoentes, mas até dos que acompanham os trabalhos desta CPI. Não há aqui a pretensão de quem quer que seja nesta CPI de oferecer conselho de como se deve dirigir um clube de futebol.

As indagações são feitas exatamente para recolher os pronunciamentos que vão sustentar o relatório final, que será elaborado pelo Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda a palavra, porque fui convocado para ir a outra Comissão que iniciou seus trabalhos e eu sou Relator de uma matéria que vai estar em discussão hoje, na Comissão de Educação.

Peço para fazer algumas perguntas ao nosso depoente. Em seguida, terei que me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pergunto ao Sr. Geraldo Teixeira da Silva: o senhor, em algum momento, teve algum vínculo comercial ou prestou algum serviço remunerado ao Vasco da Gama?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Nunca.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A Empresa TransGT – Transportes Rodoviários Ltda. é de sua propriedade?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – É das minhas filhas. Está tudo no nome das minhas filhas.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Porque o que consta nos balancetes do Vasco da Gama – e a nossa assessoria conseguiu essa informação por meio de documentação – é que essa empresa prestou serviços àquele Clube. Essa informação está nos balancetes do Vasco.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu fazia uma cortesia e minhas filhas cortaram essa cortesia.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Inclusive, é o Sr. Antonio Soares Calçada.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Correto. Está certo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quer dizer, a empresa é de propriedade das suas filhas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Das minhas filhas. Estou passando para as minhas filhas.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor está passando agora?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estou passando.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim. Mas, anteriormente...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estou passando. Anteriormente, era minha. Mas, eu não cobrava um tostão. Elas que acabaram com esse negócio de...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Os serviços foram prestados em 1996. Não o foram agora.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Em 1996.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está nos balancetes. Isso significa que essa Empresa TransGT – Transportes Rodoviários prestou serviços ao Vasco da Gama.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor afirmou que não houve custo para o Vasco da Gama em relação aos serviços prestados?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Eu fazia sem custos. Depois, com minhas filhas, sumiu. Passaram a cobrar. Acabou com a cortesia.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas, se consta nos balancetes, é porque houve algum pagamento pecuniário.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É evidente. Só consta no balancete o que importou em numerários, não é?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Se fosse gratuito...

O SR. – Eu somente gostaria que ficasse bem claro. Essa empresa ainda está, ou não, no seu nome?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estou passando para as minhas filhas.

O SR. – Não. Eu estou perguntando se ela ainda está no seu nome? Sim ou não?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Está no meu nome.

O SR. – Está no seu nome. Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, foi feita uma prestação de serviço para o Vasco da Gama em nome da Empresa TransGT – Transportes Rodoviários Ltda., em nome do Sr. Geraldo Teixeira da Silva.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sou eu mesmo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – E consta, nos balancetes do Vasco, que houve prestação de serviços para o Clube. Está nos balanços.

O senhor, como membro do Conselho Fiscal, que aprovou as contas do Vasco da Gama nos anos de 1998, 1999, deve ter tido acesso a vários documentos do Clube para que pudesse tomar tal decisão, certo? Então, feito esse comentário, eu pergunto ao senhor se o Conselho Fiscal teve acesso ao contrato de parceria do Vasco da Gama com o Vasco Licenciamentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Vou dar uma explicação a V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Por favor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Quando foi feito esse contrato, eu não era o presidente. O Presidente era o Sr. Silvestre Teixeira Filho. Ele dirigia a Diretoria Administrativa, para fazer todos esses levantamentos, e passava para os diretores. Os diretores não tinham acesso a ele.

Quando assumi, eles me apresentaram os documentos, uma série de documentos. Páginas e mais páginas as quais, sou muito sincero, não li nada. Depois que assumi a Presidência.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas o senhor teve acesso aos documentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tive. Tive acesso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor leu com atenção? O senhor não examinou os documentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Eu não vou mentir para V. Ex^a. Há muitos documentos. Não só eu, como todos os poderes do Clube viram esses documentos.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Senador Geraldo Cândido?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pois não.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Só para o nosso raciocínio. Em que data o senhor tomou posse no Conselho Fiscal do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi em 1998.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Janeiro de 1998.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu não era presidente, era membro do Conselho Fiscal. Eu não era presidente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Só para que seja do conhecimento de todos, o senhor fez referência a que a responsabilidade passaria a ser do Sr. Silvestre Teixeira Filho, que era o presidente.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Era o presidente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Só que em todas as atas que temos, do Conselho Fiscal, de fevereiro de 1998 até setembro de 1999, somente dois membros do Conselho Fiscal se faziam presentes, o senhor, Geraldo Teixeira da Silva, e o Sr. Hércules Figueiredo Santana. O Sr. Silvestre Teixeira Filho – lembro-me que a informação de que estava, à época, adoentado chegou-nos depois – não participou de nenhuma reunião.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas era encaminhado...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não. Mas nenhuma dessas atas está assinada por ele, somente assinadas pelo senhor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, iam para ele para serem assinadas. Agora...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não é verdade, porque não está aqui. Está aqui: falta justificada do Sr. Silvestre Teixeira Filho. Então, alguma coisa está errada na informação que o senhor nos repassa.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado, Sr. Relator.

O Conselho Fiscal teve acesso aos demais contratos em que o Clube de Regatas Vasco da Gama é parte, seja na condição de contratante ou contratado? A partir daí, desde que o senhor assumiu o Conselho Fiscal, o senhor teve acesso a tudo?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tive, junto com os demais poderes do Clube, em reuniões.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Perguntaria também ao senhor o seguinte: o Conselho Fiscal teve acesso aos borderôs dos jogos de equipe de futebol profissional durante o seu mandato no Conselho Fiscal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não entendi bem a pergunta.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Conselho Fiscal teve acesso aos borderôs dos jogos da equipe de futebol profissional durante o seu mandato no Conselho Fiscal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Nem todos, alguns.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas não é de praxe que o Conselho Fiscal tenha conhecimento de todos os borderôs?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não teve, não teve todos os borderôs, não. Faltaram borderôs.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor assinou o parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação dos balanços patrimoniais do Vasco, referentes aos anos de 98 e 99?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Assinei. Assinei e foram encaminhados ao Conselho de Beneméritos, à Federativa e à Presidência para apurar. Todos assinam e todos votam.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então perguntamos o seguinte: esta CPI identificou uma série de irregularidades ocorridas no Clube durante esses dois anos, tais como: desvio de recursos por parte de dirigentes, sonegação fiscal, entre outros. O senhor assinou os dois pareceres, apesar de todas as irregularidades apresentadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Dois pareceres?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – É. Foram os de 98 e 99 que eu perguntei. O senhor disse que assinou.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O caixa, não é? O parecer...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu perguntei o seguinte – deixa eu repetir: o senhor assinou o pare-

cer do Conselho Fiscal favorável à aprovação dos balanços patrimoniais do Vasco, referentes aos anos de 98 e 99?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi assinado por mim e por outro membro do Conselho.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor disse que assinou, certo? Noventa e oito e 99?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Dois membros.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Estou perguntando o seguinte: esta CPI identificou uma série de irregularidades ocorridas no Clube durante estes dois anos, os anos de 98 e 99, tais como desvio de recursos por parte dos dirigentes e sonegação fiscal, entre outros. O senhor assinou os dois pareceres, apesar de todas as irregularidades apresentadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não me apresentaram irregularidade nenhuma. O senhor é que está falando.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O senhor não percebeu que houve...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu disse que a CPI tem os documentos que comprovam que nesses dois anos houve uma série de irregularidades...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Como vou assinar um documento que tenha irregularidades?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – ...sonegação fiscal, desvio de recursos, entre outros. Estou perguntando isso porque é de praxe, é comum, é normal que o dirigente, quando vai assinar um documento, tem que analisar, observar se está tudo certo ou se houve ou não irregularidades. O senhor imagine só: o senhor tem uma grande responsabilidade, o senhor é Presidente do Conselho Fiscal, portanto, tem uma grande responsabilidade. Então, antes de assinar, o senhor tem que ler. Se não tiver de acordo, como manda o figurino, usando uma linguagem mais comum, se houver irregularidades, o senhor diz: "Não posso assinar isso porque tem irregularidades". Acho que qualquer um dirigente, se pegar um balancete, vai perceber, se ele observar e analisar com todo o cuidado, que houve desvios de recursos, ou sonegação fiscal, ou outro tipo de desmando que pode acontecer. Então V. S^a acabou de confirmar que assinou o balancete, que está recheado e cheio de vícios e este documento está em mãos da CPI.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O senhor é que está afirmando, eu não afirmo nada porque não vi, não senti nada disso aí. Isso inclusive foi

assinado por um ex-membro do Conselho, que passou os três anos assinando e vistando todos os casos. Na véspera de ele se candidatar a presidente, foi que ele largou o Conselho Fiscal.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Por último, o seguinte: as contas anuais, o balanço patrimonial de 2000, o relatório do Presidente do Clube com os anexos referentes aos vários departamentos, e o parecer do Conselho Fiscal, relativo às contas do exercício de 2000, foram apresentados, analisados e julgados pelo Conselho Deliberativo na primeira quinzena de janeiro de 2001, conforme definido no Estatuto do Vasco.

O senhor confirma essa versão? Estou dizendo que as contas anuais, o balanço patrimonial de 2000, o relatório do Presidente do Clube com os anexos referentes aos vários departamentos e o parecer do Conselho Fiscal relativo às contas do exercício de 2000 foram apresentados, analisados e julgados pelo Conselho Deliberativo, na primeira quinzena de janeiro de 2001, conforme definido no Estatuto do Vasco. Foram ou não foram?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não me recordo, nem me lembro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não foram?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não me lembro; nem sei se participei dessa reunião. Não me lembro, Doutor.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, o senhor não sabe se foi ou não?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não me lembro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas, Dr. Geraldo, isso é um... O senhor não sabe se foi apresentado o balanço de 2000, agora em janeiro de 2001?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, porque desde janeiro está tudo parado até agora. Não sei se houve...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Está tudo parado, por quê?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, ele não sabe se foi apresentado ou não?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – ...da CPI, as contas...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sim, quer dizer que os senhores não fiscalizam desde o início do ano?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – As contas deste ano estão paradas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quer dizer que está tudo parado no Clube? Quer dizer que não existe contabilidade, não existe nada no Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Contabilidade existe, só que estou aguardando...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor, como Presidente do Conselho, que tipo de providência tomou com relação a essa paralisação?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estou pedindo quase semanalmente, mas estou aguardando um pouco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E o senhor está aguardando há quantas semanas?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pelo Estatuto do Clube, isso tem que ser analisado e assinado pelo Conselho Fiscal até a segunda quinzena de janeiro. E o Presidente não sabe se foi assinado.

Enfim, então é isso. Lamentavelmente, o nosso dirigente aí não sabe responder, então, agradeço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro, muito obrigado pela participação.

Senador Geraldo Althoff, com a palavra.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Geraldo Teixeira da Silva, um dos momentos importantes do Vasco, sem dúvida, foi a assinatura do contrato com a Vasco Licenciamento. Isso foi assinado em que data? O senhor tem lembrança?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não tenho, porque, na época, o Presidente era o...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor já era membro do Conselho Fiscal à época.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sim, eu era do Conselho, mas não tinha acesso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não tem conhecimento?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tive acesso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Só para lembrar, esse contrato foi assinado no dia 08.04.98.

O senhor lembra em qual momento o Conselho Fiscal do Clube teve contato com esse documento?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Quando assumi, logo após a morte do...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quando foi o falecimento dele?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Ah, não me lembro, há uns dois anos mais ou menos. Não

me lembro a data. Sei que solicitei aquele montão de papel... Sou franco, não li...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – A minha pergunta tem razão de ser.

Eu gostaria de fazer uma referência ao seguinte: no dia 25.09.98, em ata do Conselho Fiscal, assinada pela sua pessoa e pelo Sr. Hércules Figueiredo Santana, que também era membro do Conselho Fiscal...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Assinou e viu todos os caixas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O Sr. Silvestre Teixeira Filho tinha falta justificada por estar adoentado? Foi feita uma solicitação que fossem colocadas à disposição do Conselho Fiscal todos os contratos de qualquer natureza em que o Clube de Regatas Vasco da Gama estivesse direta ou indiretamente envolvido. Isso foi no dia 25.09.98. Mais ou menos um mês após a assinatura do contrato entre o Vasco e a Vasco Licenciamento.

No dia 04 de novembro de 1998, ou seja, praticamente seis meses após, foi feita a seguinte colocação na ata do Conselho Fiscal:

“Reiteramos, mais uma vez, a apresentação dos contratos com o NationsBank.”

No dia 12 de abril de 1999:

“Reiteramos, mais uma vez, a apresentação dos contratos com o NationsBank.”

Vejam que já estamos no ano de 1999; portanto, passado um ano.

19.06.99 – Reiteramos, mais uma vez, a apresentação do contrato com o NationsBank e de todos os demais contratos de qualquer natureza em que o Clube de Regatas Vasco da Gama esteja direta ou indiretamente envolvido, inclusive o contrato com a Procter & Gamble.

12.08.99 – Solicitamos informar a respeito da empresa Vasco da Gama Licenciamentos.

13.08.99 – Reiteramos, mais uma vez, a apresentação do contrato com o NationsBank, seus aditivos e anexos porventura existentes.

21.08.99 – A mesma coisa.

Como o senhor explica essa solicitação constante e permanente de contratos, por Conselho Fiscal, e, um ano e meio após, pelas informações que temos, os senhores não haviam recebido cópia do contrato entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e a Vasco da Gama Licenciamentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Darei a explicação: na morte do Sr. Silvestre, quando eles enviaram a documentação, foi-me prestado. Então,

gostaria que fossem aos demais membros do Conselho Fiscal, ao Sr. Hércules.

Segundo a Diretoria Administrativa, o Sr. Hércules não era merecedor da confiança da Diretoria por ter tirado documentos do caixa, tirado cópias e distribuído fora do Vasco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quer dizer que a justificativa que nos dá o senhor é de que um dos membros...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – A Diretoria Administrativa deu-me esta resposta: “... por ele não ser confiável”.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E o senhor acatava essa posição da Diretoria administrativa?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu acatei porque, desde o momento em que se tira um documento interno e que se leva para fora do Vasco... Os assuntos do Vasco devem ser resolvidos dentro do Vasco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Como membro do Conselho Fiscal, colega do Sr. Hércules Santana, o senhor tem provas dessa falta de confiabilidade?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu estava viajando quando ele tirou esse documento. Não sei. Segundo informações, ele retirou documentos do boletim de caixa, tirou cópia, tanto que se chegou ao ponto de se proibir tirar qualquer xerox de documentos de dentro do boletim para fora.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Por essa razão, o Conselho Fiscal...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – E eu insistia também para ver se davam condições de ele ver os documentos.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Por essa razão, o Conselho Fiscal deixou de exercer sua função. Então, em função da falta de confiança da Diretoria Administrativa no Sr. Hércules Santana, todo o trabalho de 1998 e 1999 realmente ficou extremamente comprometido.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas ele assinou todos os caixas. Listou e assinou todos os caixas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quem foi que lhe informou da falta de confiança que a Diretoria Administrativa tinha na pessoa do Sr. Hércules Santana?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – A Diretoria Administrativa.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Qual a pessoa que lhe deu essa informação?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Toda a Diretoria Administrativa.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Todos eles comunicaram-se com o senhor?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Comunicaram.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – De que maneira?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Disseram que ele não era merecedor da confiança da Diretoria.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Como o senhor recebeu essa comunicação?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Fiquei surpreso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor recebeu isso verbalmente ou por escrito?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Verbalmente.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quer dizer que todos os membros da Diretoria entraram em contato com o senhor para comunicar-lhe a inconfiabilidade do Sr. Hércules Santana?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu até falei com ele que, em seu lugar, eu renunciaria ao cargo numa assembléia do Vasco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Todas essas pendências do ano de 1998 e 1999 aqui documentadas, relativas a solicitações feitas à Diretoria Administrativa do Clube, foram sanadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foram.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor tem absoluta certeza do que está afirmando?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sim. Só não sei sobre esse negócio de contratos.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Faça essa pergunta pelo seguinte: a Diretoria Administrativa, em cada reunião, analisa uma exorbitância de itens. São mais de 20 ou 30 itens em determinados momentos, relatando pendências. E todas elas eram respondidas pela Diretoria Administrativa.

Eu só gostaria de lhe lembrar que o senhor está fazendo este depoimento sob juramento. No momento em que o senhor disse que todas essas pendências foram resolvidas, o senhor está fazendo isso sob juramento.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foram resolvidas, não tem nenhuma pendência, não.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não ficou nenhuma pendência?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – As pendências que ficaram foram as do membro da Oposição que não conseguiu ter acesso aos documentos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Passo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Eu gostaria de perguntar ao Presidente do Conselho Fiscal do Clube Vasco da Gama, Sr. Geraldo Teixeira da Silva, se ele já teve acesso aos seguintes documentos do Clube, nessa ordem aqui listados: documentação relativa à liberação ou aquisição de passes de atletas profissionais de futebol; escritura e os respectivos recibos de pagamentos relativos à compra de imóveis nas ruas São Januário e...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Passou pelo caixa oficial.

O SR. LINDBERG CURY – Recibos de pagamentos de salários e luvas de atletas. O senhor teve acesso a esses documentos também?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, tenho não.

O SR. LINDBERG CURY – Extratos bancários, incluindo as aplicações financeiras das contas correntes movimentadas...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Isso não vem no caixa.

O SR. LINDBERG CURY – Não chega às mãos do Conselho Fiscal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não vem no caixa, não vem.

O SR. LINDBERG CURY – Documentação do contencioso civil, fiscal e trabalhista e a respectiva repercussão na vida econômica financeira do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Essas situações trabalhistas não vêm no caixa.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, durante o pouco tempo em que faço parte, com muita honra, desta CPI, tenho observado que esta Comissão tem uma assessoria que vai ao âmago da questão, que está trazendo documentos, que verifica todas as contas do Vasco da Gama – e, a essa altura, não apenas o Vasco da Gama, mas também dos outros clubes envolvidos e outras autoridades. Então, ficamos diante de um impasse aqui: se o depoente afirmar ter conhecimento de tais transações, irá assumir a co-responsabilidade pelas irregularidades; se ne-

gar, demonstrará falta de transparência na administração do Vasco.

Faço uma nova colocação quanto à observação levantada pelo Presidente de que todos têm vindo aqui sob o impacto emocional da presença marcante do Presidente Eurico Miranda. Parece-me que todos têm receio de negar ou de apresentar provas contundentes a esta CPI, que está à procura de subsídios.

A minha pergunta é esta: o senhor não tem preocupação com esta situação do Vasco da Gama, como Presidente do Conselho Fiscal? Porque a CPI não está apenas fazendo perguntas formais, mas estamos nos aprofundando em nossas averiguações, procurando provas, que existem, são provas marcantes.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Senador, até que me provem o contrário, confio no Presidente e em toda a sua diretoria, pode ser até que esteja enganado...

O SR. LINDBERG CURY – Mas mesmo diante dessas provas que existem?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Continuo confiando no Presidente e em toda a sua diretoria.

O SR. LINDBERG CURY – As provas levantadas pela CPI são comprovantes, são documentais e precisam merecer a atenção de todas essas pessoas que vêm aqui para serem investigadas. Não são provas supérfluas. Em nenhum momento, esta Comissão questionou a validade dessas provas; ao contrário, temos meios de provar que são realmente documentais. E, mesmo assim, o senhor não tem dúvida com referência à administração?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Da administração atual do Vasco?

O SR. LINDBERG CURY – É.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tenho dúvida nenhuma. Não vou afirmar que tenho minhas dúvidas porque não tenho, confio plenamente na Diretoria, até que me provem o contrário. Agora, no dia em que me provarem o contrário, vou tomar minhas providências.

O SR. LINDBERG CURY – Então, vamos a uma pergunta direta. Segundo a mídia, o passe do atleta Edmundo foi vendido para a Fiorentina por US\$8 milhões em 1997. Esse valor não está registrado na contabilidade do Clube, conforme essa CPI averiguou. O senhor, nessa época, já era membro do Conselho Fiscal do Vasco?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não.

O SR. LINDBERG CURY – Não tomou conhecimento desse fato?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Eu nunca me envolvi em futebol. Meu caso era infanto-juvenil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Oito milhões de dólares.

O SR. LINDBERG CURY – São oito milhões, Sr. Presidente, Sr. Relator, são oito milhões de dólares.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É algo insignificante para constar da contabilidade do Clube.

O SR. LINDBERG CURY – Entra, não passa pela contabilidade do Clube. É um fato inédito essa venda, que, na época, teve um repercussão muito grande na mídia. E o Vasco da Gama, o Conselho Fiscal não tomou conhecimento desse fato?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu não era do Conselho Fiscal nessa época.

O SR. LINDBERG CURY – Mas mesmo que fosse, parece que o senhor era, se não me engano.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Em 1997, não.

O SR. LINDBERG CURY – Porque consta em 1997.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não.

O SR. LINDBERG CURY – Não era membro. Pode não ter sido Presidente.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não. Eu entrei em 1998, se não me engano. (Pausa.)

Ou, em 1997.

O SR. LINDBERG CURY – Segundo a Assessoria está confirmando, a venda foi feita em 1997, mas os valores entraram no Vasco da Gama em 1998, e o senhor já era Presidente nessa época.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu não me lembro. Tem que ver, porque é muita coisa.

O SR. LINDBERG CURY – Deixe-me fazer mais uma pergunta, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O Conselho Fiscal teve conhecimento de aplicações feitas no mês de maio de 1998, totalizando R\$12.550 milhões junto ao Liberal Bank Incorporation Limited, em Nassau, Bahamas. Essa Assessoria tem procurado buscar provas documentais e ninguém comprovou essas operações internacionais de depósitos em bancos, principalmente, nos paraísos, em Nassau, Bahamas.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tomei conhecimento.

O SR. LINDBERG CURY – Também não tomou conhecimento.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tomei conhecimento. Nem sei disso aí.

O SR. LINDBERG CURY – É lamentável.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso foi em 1998.

O SR. LINDBERG CURY – Em 1998. Em maio, precisamente, em maio de 1998.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei disso aí.

O SR. LINDBERG CURY – São R\$12.550 milhões.

Na operação da venda do atleta Edmundo foram US\$8 milhões recebidos em decorrência da operação realizada e esse valor não fez parte da contabilidade do Vasco da Gama.

Eram estas as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos as intervenções do Sr. Senador Lindberg Cury e passamos a palavra ao Senador Antero Paes e Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Depoentes, quero lamentar a impossibilidade pelas atividades do Senado de estar em dois lugares ao mesmo tempo, já que tínhamos projeto importante referente ao Estado de Mato Grosso, sendo votado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero fazer duas indagações apenas ao Sr. Geraldo Teixeira da Silva, que é Presidente do Conselho Fiscal do Vasco da Gama. O Conselho Fiscal, Sr. Presidente, tomou conhecimento do episódio em que um cheque de US\$110 mil, emitido pela Confederação Sul-Americana para o Clube de Regatas Vasco da Gama foi endossado pelo Sr. Eurico Miranda e foi parar numa conta, em Miami, nos Estados Unidos, no Internacional Bank of Japan Schroder. O senhor tomou conhecimento disso como Presidente?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tomei conhecimento. Não sei disso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como Presidente do Conselho Fiscal...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não senhor, não sei disso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V.Sª nunca procurou saber onde estavam os recursos que o Vasco teria direito desses US\$110 mil? Em que foram utilizados esses recursos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei, não procurei saber. Estou sabendo agora. Não tomei conhecimento de muitas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor está sabendo agora, hoje?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Agora, neste exato momento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor não vê televisão, não lê os jornais? Nada?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – É muito difícil. Chego muito tarde em casa.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quero lembrar a V. Sª que V. Sª está fazendo um depoimento sob juramento.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sob juramento, não vou confirmar uma coisa que não tenho certeza, não sei, não vi.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não tem certeza ou combinou com o Sr. Eurico Miranda, que era...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Quem?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não tem certeza ou não quer dizer que sabe?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não é não quero dizer; não sei. Não vou falar sobre isso, porque não sei. Não vou falar. Não vou inventar aqui histórias.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vou fazer uma outra indagação, apesar de saber que V. Sª sabe de pouca coisa do Vasco da Gama. Mas vou perguntar.

Após a CPI cruzar informações de contas bancárias do Sr. Eurico Miranda com as contas do Vasco da Gama, chegou-se a um total de R\$435.732,64 depositados pelo Clube de Regatas Vasco da Gama para o dirigente entre os anos de 1995 e 1997.

A partir de 1998, quando é incrementada a movimentação da conta laranja do Sr. Aremitas, não foi localizado mais nenhum depósito dessa natureza.

Como membro do Conselho Fiscal do Clube, o senhor tinha conhecimento de que o Vasco depositava dinheiro para o Sr. Eurico Miranda?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, o que houve foi que, nos meses entre agosto e setembro, quando as contas do Vasco estavam bloqueadas por causa de um jogador, não me lembro também do nome, foi feito um depósito na conta para pagar funcionários, e veio no caixa a entrada e a documentação. Somente isso, mais nada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas isso foi feito quantas vezes? Uma única vez?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Uma vez só.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Uma vez só?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – E um valor pequeno...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quanto?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Dois milhões mais ou menos, para pagar as despesas gerais do Clube: jogadores, colégio...

Os grandes poderes do Clube tiveram conhecimento disso. Avisei os grandes poderes do Clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E as contas do Sr. Aremitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, aí eu não sei. As contas do Sr. Aremitas é uma particularidade que eu não sei;

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo.

Eram as duas indagações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Com a palavra o Sr. Senador Geraldo Althoff.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Geraldo Teixeira da Silva, quando é que senhor conhecimento da utilização da conta particular do Sr. Aremitas José de Lima por parte da Diretoria Executiva do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Quando tomei conhecimento?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sim, senhor.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Pelo jornal.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Pelo jornal? E que tipo de providências o senhor tomou em função desse fato?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Cabe ao Presidente responder a isso aí, o Dr. Eurico Miranda, não é?

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de esclarecer ao senhor que, em uma das entrevistas dadas, há uma ou duas semanas, pelo Sr. Eurico Miranda, ele confirmou, de público, que existiam essas contas, a utilização das contas particulares do Sr. Aremitas José de Lima.

O senhor não tomou nenhuma providência em função disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não vou mentir para o senhor: não tomei.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor acha isso legal?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Legal ou ilegal, para mim, aquilo é uma particularidade entre ele e o... se é que existe.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor como Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, o senhor considera legal que existisse esse tipo de utilização da conta particular do Sr. Aremitas José de Lima para o pagamento do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Sr. Presidente, não vou responder a essa pergunta. Quero responder com certeza absoluta aquilo que eu sei. Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O depoente afirma que tem dúvida da existência dessa conta, mas o próprio Deputado Eurico Miranda confirmou, e o Sr. Aremitas José de Lima também confessou. Se assim mesmo o senhor não se satisfaz, há aqui documentos, cheques assinados pelo Sr. Aremitas José de Lima, nominal, este é de trinta mil. Temos uma coleção de cheques nominais, assinados...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Emissão de cheque não passa pelo Conselho Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Fica difícil. Provavelmente o presidente do Conselho Fiscal do Vasco da Gama não reside no Brasil. Deve residir no exterior.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mais uma coisa, Sr. Presidente: O Deputado Eurico Miranda confirma e informa – fez isso de público – que todos esses atos e essas contas eram do conhecimento de todos os poderes do Clube de Regatas Vasco da Gama, inclusive do Conselho Fiscal, que faz parte dessa estrutura.

O senhor em momento algum teve contato e acesso a essa conta do Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, nunca.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não teve conhecimento dela?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Pelo jornal, eu tive conhecimento. Não vou mentir.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então fica bem claro aqui, fica bem caracterizado que ou o senhor está nos dando uma informação que falta com a verdade – que o senhor não tinha conhecimento – ou o Sr. Deputado Eurico Miranda presta-nos uma infor-

mação pública de que o fato era do conhecimento de todos os poderes constituídos do Clube de Regatas Vasco da Gama. Quem está com a verdade: o senhor ou o Deputado Eurico Miranda?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu estou com a minha verdade.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quem está com a verdade: o senhor ou o Deputado Eurico Miranda?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Eu já respondi.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O Sr. Vanderlei Doring, contador do Vasco da Gama, quando esteve na Comissão em seu primeiro depoimento, informou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que estão contabilizados no Vasco da Gama R\$1,4 milhões como recursos repassados ao Sr. Aremitas José de Lima. Estou questionando ao Sr. Geraldo Teixeira da Silva. A informação que o Sr. Vanderlei Doring prestou a esta CPI foi de que estava contabilizado no Clube somente o repasse de R\$1,4 milhão para a conta do Sr. Aremitas José de Lima. Essa foi uma informação dada pelo Sr. Vanderlei Doring, que está ao seu lado.

Entretanto, dispomos de provas, mediante análise do sigilo bancário do Sr. Aremitas José de Lima, que mostram esses repasses foram em torno de R\$13 ou R\$13,5 milhões. Como o senhor explica essa diferença insignificante de praticamente R\$11 ou 12 milhões?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Explicar o quê, se eu não tomei conhecimento? A afirmação é do Sr. Vanderlei. Isso não passou por mim.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor controlava a contabilidade do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas na contabilidade não vinha emissão de cheques, não vinha nada. Vinha entrada de depósitos bancários e a documentação das despesas.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quando o senhor teve acesso às informações da existência das contas, da utilização das contas do Sr. Aremitas José de Lima, qual a justificativa que lhe foi dada para a utilização dessas contas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não procurei saber.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor, como presidente do Conselho Fiscal, não procurou saber?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não procurei saber.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor tinha, como presidente do Conselho Fiscal, conhecimento de que durante um período, de 1998 a 1999, houve o bloqueio das contas do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi em setembro, se não me engano.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Disso o senhor tinha conhecimento?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tinha conhecimento porque esse negócio do Aremitas me chamou a atenção.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas quando o senhor teve conhecimento disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Em agosto ou setembro.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – De que ano?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – De 1998, se não me engano.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas então o senhor já sabia da existência da conta?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sabia, tanto é que quando soube do caso e o depósito no nome dele para pagamento...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – As contas foram bloqueadas. Como o senhor teve conhecimento dos pagamentos que o Vasco estava fazendo naquele período? Como o senhor controlava isso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Achei de falar, pelos boletins de caixa.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas as contas estavam bloqueadas. Só existia a conta do Sr. Aremitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O dinheiro, segundo a Diretoria Administrativa, era do Vasco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quer dizer que as contas estavam bloqueadas? Isso o senhor confirma?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Confirmando. São informações da Diretoria Administrativa.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não acha estranho que, nesse período em que as contas estavam bloqueadas, mesmo assim, transitaram por outras contas do Clube de Regatas Vasco da Gama R\$16,5 milhões. O senhor não tinha conhecimento disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quem é que controlava esses 16 milhões que transitaram no Bradesco e no HSBC?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – A tesouraria é quem tem que saber.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor, que é do Conselho Fiscal, também deve saber.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Mas eu não tenho acesso à tesouraria. Recebo os documentos da contabilidade.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – As contas estavam bloqueadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Estavam bloqueadas, a conta do banco.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E como é que o Vasco estava trabalhando com outras contas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Isso só a tesouraria pode informar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não sabe?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, por que não tenho acesso à Tesouraria.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senador, apenas um parêntese. O Dr. Geraldo diz que recebe os documentos da contabilidade. Ao que estou informado, o Sr. Vanderlei deu declarações aqui de que o valor de um milhão e pouco foi contabilizado. O senhor recebe os documentos da contabilidade. Esse valor foi contabilizado e o senhor declara que não sabe desse valor?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Achei de falar que sabia dos dois mil e pouco.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Na pergunta anterior, V. S^a falou que não sabia.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Falei que levei ao conhecimento da Diretoria Administrativa, e eles disseram que as contas do Vasco estavam bloqueadas. Para atender as necessidades dos atletas, foi feito um depósito de 2 milhões na conta do Sr. Aremitas. Só que não veio mais nenhum documento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Só que V. S^a está me levando à convicção de que, no Vasco, além de haver o Sr. Aremitas, que tem conta laranja, o Conselho Fiscal é laranja também. Deve ter um conselho fiscal laranja, porque o Conselho Fiscal não sabe das coisas que ocorrem no Vasco da Gama!

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não existe conselho fiscal laranja no Vasco. O que existe é um homem sério, digno. Quando entraram 2 mil para pagar a despesa dos atletas...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a tem certeza de que é o Presidente do Conselho Fiscal do Vasco e não sabe nada disso?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não vou responder ao amigo. O que eu tinha que responder eu já respondi.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Quando é que o senhor teve conhecimento de que as contas do Vasco seriam bloqueadas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Foi em setembro de 1998.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E qual foi o tipo de informação que V. S^a teve à época? Como é que o Vasco iria fazer os seus pagamentos?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Abriam uma conta para o Aremitas...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor disse que só teve conhecimento pelo jornal. Qual das duas é a verdade? A sua informação de 98...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Os 2 milhões para pagamento dos funcionários, isso eu inclusive tive o respaldo da Diretoria Administrativa e me justificaram por que colocaram os 2 milhões...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E como é que o senhor, como presidente do conselho fiscal, se permitia controlar as contas? O senhor tinha a informação dos R\$2 milhões na conta do Aremitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Tinha. A Diretoria Administrativa foi quem me informou isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso em setembro de 98, mas anteriormente o senhor declarou que teve a informação da existência das contas do Sr. Aremitas José de Lima somente pelos jornais, isso há seis meses.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não foi há seis meses. Foi em 1998 que aconteceu isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas o senhor disse anteriormente que o seu conhecimento com relação às contas, à utilização das contas...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Dos valores altos, eu falei que não tinha conhecimento. Agora, dos 2 mil, que foram lançados no caixa, com toda a documentação...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Então, são duas verdades que o senhor está dizendo. A verdade de 98 e a verdade de 2001. A verdade de 98 é que o senhor confirma o conhecimento e a existência dessas contas.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Essa é a verdade. Do restante não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E a verdade de 2001 é que o senhor só tomou conhecimento pelo jornal da transação de mais de R\$3 milhões. Essas duas verdades são diferentes da verdade que o senhor referiu anteriormente.

Quando o senhor tomou conhecimento desse depósito de R\$2 milhões na conta do Sr. Aremitas José de Lima, como é que o senhor recebeu essa informação? De que maneira o senhor teve acesso a essa informação?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Fui direto à Diretoria Administrativa, e o Sr. Presidente me deu essa explicação. Só foi esta a explicação: que as contas estavam bloqueadas – não me lembro bem -, e foi para poder pagar os mais necessários no Clube em diversas modalidades, funcionários, então foi pago, de um modo geral, esse...

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – O senhor não tinha conhecimento da existência de outras contas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não tinha.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Tanto a do Bradesco como a do HSBC, de R\$16,5 milhões?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Doutor, no nosso caixa não passa depósito de nada, nem de banco, não passa nada.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas são contas do Vasco, abertas no nome do Vasco, nesse período? Dezesseis milhões e meio de reais e os senhores, como membros do Conselho Fiscal, não tomaram conhecimento desse assunto?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não, não sei disso aí. Só o presidente e o Dr. Eurico podem explicar isso aí.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Mas quem é o responsável pelo controle?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – A Tesouraria.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quem é o responsável pela tesouraria?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – O Vice-Presidente Financeiro.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – E quem controla toda a estrutura financeira do Clube?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Toda a Tesouraria. O que vem para mim é boletim de caixa, coisas que já foram realizadas, já foram pagas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Fica mais fácil V. S^a explicar o que faz o Conselho Fiscal. O

controle da Tesouraria é do vice-presidente, a da Diretoria Financeira...

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Vem pronto para mim um boletim de caixa, vem tudo pago, vem tudo decidido. Entendeu? Vem tudo decidido. Ninguém pede opinião, o Conselho Fiscal vai fazer isso, fazer aquilo.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Eu gostaria de fazer uma projeção.

Este gráfico mostra o que se esperava, ou seja, o aumento significativo de movimentação de dinheiro nas contas do Clube de Regatas Vasco da Gama exatamente a partir de 1988 e de 1999, quando foi feito o contrato à Vasco licenciamento. E são recursos de significativa monta que estiveram creditados em benefício do Clube de Regatas Vasco da Gama, chega em torno de, em 1999, R\$100 milhões.

O seguinte gráfico, por favor.

Este gráfico mostra um aspecto interessante. É uma avaliação da conta do Sr. Aremitas José de Lima. Em 1996, passaram por esta conta R\$78 mil; em 1997, aumentaram para R\$338 mil; em 1998, R\$ 978 mil; 1999, R\$ 1.772 milhão; em 2000, R\$ 767 mil, mostrando mais uma vez que o crescimento da utilização dessa conta era diretamente proporcional, vamos assim dizer, aos benefícios que o Clube de Regatas Vasco da Gama recebia da Vasco Licenciamento. É bom ressaltar que eram contas diretas do Clube de Regatas Vasco da Gama em benefício do Sr. Aremitas José de Lima.

O terceiro gráfico, que nós já apresentamos, foi a distribuição da origem dos recursos da conta do Sr. Aremitas José de Lima, e a origem desses depósitos, ficando claro que depósitos do Vasco, empresas diversas, depósitos em dinheiro e da Vasco Licenciamento representam, de maneira significativa, a maior parte da movimentação financeira ocorrida na conta do Sr. Aremitas José de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E o curioso, Sr. Relator, é que houve uma redução, o gráfico se tornou menor no ano 2000, coincidentemente com a instalação da CPI do Futebol. Certamente, esse gráfico continuaria crescente se não houvesse essa providencial instalação da CPI do Futebol.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – É bom lembrar, Sr. Presidente, que essa redução da movimentação na conta do Sr. Aremitas José de Lima ocorreu exatamente pela utilização de outra conta fantasma. A conta da Brazilian Soccer que no período de 1999 a 2000 recebeu em torno de R\$5 milhões do Clube de Regatas Vasco da Gama, mostrando que na realidade

de houve somente uma transferência de manipulação: passou da conta do Aremitas para outra conta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quando da descoberta da conta do Aremitas idealizou-se outra conta.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Isso o Sr. Aremitas José de Lima nos confirmou no depoimento que prestou a nossa pessoa na sexta-feira próxima passada.

Diante desses fatos, Sr. Geraldo, pergunto-lhe: com que finalidade era utilizada a conta do Sr. Aremita José de Lima?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei explicar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Não escutei.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei explicar.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, da minha parte era o que eu tinha a questionar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor sabe, pelo menos, quem determina a utilização da conta do Aremitas?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei; conta particular não sei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não é o Sr. Eurico Miranda que determina a utilização?

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É uma conta particular com dinheiro do Vasco sendo depositado.

O SR. GERALDO TEIXEIRA DA SILVA – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Srs. Senadores, se desejarem ainda fazer alguma indagação podem usar da palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma indagação ao Sr. Vanderlei.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, Senador Antero.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Cheguei atrasado, pediria desculpas, mas gostaria de fazer essa indagação ao Sr. Vanderlei.

Sr. Vanderlei, inicialmente lembro que, no depoimento anterior a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, V. S^a afirmou que não é contador do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só pediria permissão ao Senador Antero para liberar o depoente Geraldo Teixeira da Silva, porque ele é hipertenso e está necessitando de cuidados médicos. Peço à Secretaria da Comissão que o encaminhe até ao serviço médico. Está liberado. Agradecemos a sua presença.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O Sr. Vanderlei, no depoimento anterior a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, falando sob juramento, disse que não é o contador do Clube de Regatas Vasco da Gama. Está correto isso?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não sou contador do Clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não é contador do Clube.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Fui contador do Clube durante dez anos, depois não pude continuar por questões de impossibilidade de ser o contador, passando o Miguel Antonio a ser o contador. Mas eu, como afirmei aqui, continuei a dar uma assessoria contábil ao Clube, mais na área de informática, porque o Vasco estava se informatizando e me dediquei a essa área.

Antes de responder a V. Ex^a, vou fazer um esclarecimento rápido, só um minuto. No último depoimento meu aqui, no dia 20 de março, falei que como cidadão brasileiro teria obrigação de vir aqui e jamais me neguei vir a esta CPI e toda vez que for convidado estarei aqui presente. A única coisa que entendo e que o pessoal acha que eu menti foi que eu declarei que não sou contador do Clube, como realmente não sou. Fora isso, os senhores podem pegar o meu depoimento anterior, não menti absolutamente em nada. Inclusive depus contra mim mesmo com relação ao Imposto de Renda quando o Dr. Geraldo Althoff me perguntou sobre a minha declaração e eu falei que não declarei. Realmente já acertei o Imposto de Renda, estou pagando. Então o que me lembro no meu depoimento anterior, a única coisa que entendo, na minha opinião, realmente é que não sou contador do Clube, mas se V. Ex^a entende que sou, tudo bem. Foi a única coisa que o pessoal está dizendo que menti, foi isso. O resto eu falei, pode ver. Reconheci o cheque do Dr. Eurico Miranda. Pode pegar o depoimento, não vim aqui para mentir. A gente assina um documento ali fora que é coisa séria. E vocês podem pegar o depoimento e ver que não menti absolutamente em nada. Até depus contra mim mesmo. Eu podia até me recusar a responder às perguntas –quanto eu ganha-

va no Vasco, se declarei Imposto de Renda, se assinei um documento, um relatório do Vasco, um documento interno –, mas declarei que assinei. Não menti em nada, só quero deixar isso bem claro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, mas gostaria, apenas, de indagar de V. S^a o seguinte: V. S^a nunca foi contador do Vasco?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Fui; no período de 1970 e 1981 eu fui contador geral do Vasco.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Neste período: de 1970 a 1981?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É. Quem me levou para o Vasco, na época, foi o Dr. Gatinho da Silva Gomes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Tenho aqui documentos que foram conseguidos pela CPI, naquela visita que a Comissão de Inquérito fez às dependências do Vasco da Gama. E vou lê-los:

“Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2000” – portanto, fora do período mencionado por V. S^a.

“Autorização. Dispensar a funcionária Marta Ribeiro Túlio, no dia 2/12/2000, sábado. Sem mais, Vanderlei Guilherme Doring contador.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Mas V. Ex^a há de admitir, de entender que esse é um documento interno do Clube, isso aí eu podia assinar, assinar férias, porque os funcionários ficavam sob minha responsabilidade. E realmente quando o funcionário pedia férias, eu solicitava à Diretoria as férias do funcionário. Onde é que está o crime no fato de assinar um documento de férias para um funcionário? Sinceramente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, mas V. Ex^a assinou como contador-geral.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – É, tudo bem. É que já estava no computador meu nome como contador. Eu não tive a mínima intenção de burlar a lei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Há aqui outro ofício.

“Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1999.

Ao Dr. Eurico Miranda, mui digno Vice-Presidente de Futebol Profissional.

A fim de implantar o sistema de contabilidade e o levantamento do futebol profissional, adaptando-o à nova legislação dos Clubes e seguindo sua orientação, solicito responder aos quesitos abaixo:

A – O saldo constante das contas constantes dos balanços e tal. A conta passe atleta. Todos os pagamentos e recebimentos relativos e tal.

E quanto a esse item, é assim que o senhor quer que faça?” – indaga, não é?

“Atenciosamente”

Vanderlei Guilherme Doring, contador-geral.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, esses aí eram os questionamentos que eu fazia ao Dr. Eurico Miranda, porque eu achava que tinha que vir a documentação toda, regular, para o Clube. E eu sempre usei esse expediente para solicitar documento ao Dr. Eurico Miranda. Por isso fiz isso aí, pedindo a documentação, que realmente às vezes não vinha. Vinha no extrato, porque tem um funcionário que faz a compensação bancária. Então vinha lá, por exemplo, crédito de 1 milhão de reais, mas não vinha documento para a contabilidade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não vejo problema nenhum em V. S^a admitir que era contador, porque esses documentos todos foram assinados por V. S^a como contador. V. S^a encaminha, solicitando providências e tal, para melhorar a contabilidade.

Há vários outros documentos. Vou deixar de lê-los, por considerá-los irrelevantes, já que está demonstrado que V. S^a assinava documentos como contador, e o V. Ex^a confirma que não o é.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Documentos internos, não é?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Internos sim, internos.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Os documentos oficiais do Clube, que são o balanço geral e a declaração de Imposto de Renda, já não assino desde 1980. Então, a minha função ali é mais auxiliar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quero saber o seguinte, Sr. Vanderlei, e esta é a única indagação que vou fazer a V. S^a: Como é que V. S^a conseguiu facilidades para a compra de material de informática para o Vasco da Gama? Em documento recuperado dos computadores do Vasco, V. S^a diz que se utilizou da sua função de fiscal da receita para conseguir menores condições. V. S^a poderia explicar isso?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Está escrito isso aí? Eu, sinceramente, desconheço esse documento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desconhece? Então vou mostrar o documento a V. S^a.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Eu assinando esse documento?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, senhor.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Espera aí. Pelo amor de Deus!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É um documento longo. Vamos ver aqui onde começa esse documento.

Trata-se de um documento da Divisão de Contabilidade, CPD. Vou ler, V. S^a vai recuperar as células fotostáticas. Não vou ler todo o documento, são muitas páginas.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, tudo bem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Faz referência à apresentação de relatório. “Encaminho a V. S^a um relatório pormenorizado de todos os trabalhos desenvolvidos nos departamentos que foram informatizados, bem como a economia que o Clube obteve através da relação custo/benefício, da implantação desses sistemas, além de esclarecer algumas dúvidas que por acaso ainda existam quanto ao funcionamento ou não desse sistema.

É público e notório que o Clube de Regatas Vasco da Gama desfruta hoje de uma posição invejável no setor esportivo, e tal. Então, aí vem, uma série de documentos, onde fala de divisão de contabilidade, divisão de almoxarifado, divisão do pessoal, divisão de cobrança, divisão de secretaria, divisão de tesouraria, divisão de divulgação, divisão médica, divisão técnico-esportiva, divisão de patrimônio, setores esportivos, departamento de futebol, divisão de profissionais, divisão de futebol amador, divisão de basquetebol, divisão infanto-juvenil, divisão de remo, roletas eletrônicas, placar eletrônico – e aqui vou ler um trecho desse item Placar Eletrônico: Neste programa, Placar Eletrônico, é permitido enviar, via internet, para página oficial do Clube, todos os dados ao vivo das competições realizadas em São Januário no Maracanã. A instalação deste placar proporcionou ao Clube uma visão panorâmica das mais bonitas.

É o relatório.

Deve-se esclarecer, a bem da verdade, diz V.S^a no relatório, que em função do cargo que ocupo de fiscal de rendas – V.S^a é fiscal de rendas?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Sou.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Deve-se esclarecer, a bem da verdade, que em função do cargo que ocupo de fiscal de rendas, tenho conseguido que estes equipamentos – não sou eu quem diz...

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não. Pediria que o Sr. deixasse em aberto...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vou repetir, só para não ficar truncado: Deve-se esclarecer, a bem da verdade, que, em função do cargo que ocupo de fiscal de rendas, tenho conseguido que estes equipamentos e os programas fossem adquiridos por preços bem inferiores aos de mercado, além de ficar de posse das fontes dos programas. Todas as comissões que estes fornecedores me oferecem para adquirir seus produtos são repassados ao Clube. Nesse ponto, quero repetir a indagação. Portanto auxiliei as células fotostáticas de V.S^a para que V.S^a possa lembrar melhor. Então, quero indagar de novo: em documento recuperado dos computadores do Vasco, que é este, o senhor fala que se utilizou de sua função de fiscal da Receita para conseguir melhores condições.

O senhor poderia explicar isso a esta CPI do Futebol?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Deve ter sido pedido um desconto, porque pedir desconto a uma empresa que está vendendo para o Clube é natural. Pedi um desconto, o desconto foi repassado para ao Clube; não foi para mim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas um cidadão, que não é fiscal da Receita, conseguiria o mesmo desconto? V.S^a coloca aqui o seguinte: em função do cargo de fiscal da Receita. Não sou eu que estou dizendo. V.S^a disse. Aliás, não sei por que V.S^a foi tão transparente. Mas V.S^a que disse: Em função do cargo de fiscal de renda consegui esses descontos. Pergunto: Um outro funcionário, um outro contador que não for fiscal de renda, conseguiria o mesmo desconto?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Poderia conseguir. A pessoa faz licitação de preço e consegue um desconto; desconto no equipamento, qualquer empresa de Informática dá; eles querem é vender.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O documento de V.S^a é uma caracterização de crime de uso do cargo público para conseguir benefícios ao Clube de Regatas Vasco da Gama, dito não por mim mas por V.S^a. Lamento, Sr. Presidente, ter que tocar nesse assunto, mas acho que a CPI é para apurar toda verdade. Passo às mãos da assessoria para que fiquem com o relator os documentos que considero extremamente importantes. E lamentando realmente que isso ainda se faça em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecendo ao Senador Antero Paes de Barros, concedo a palavra o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, diante dessas colocações feitas pelo Senador Antero

Paes de Barros, eu perguntaria: no seu período de exercício como o responsável pela contabilidade do Vasco da Gama, existindo essa contabilidade paralela e uma série de irregularidades dentro da mesma, o senhor não tem preocupação, medo de ser cassado como Contador, como Contabilista, ter a sua carteira cassada?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Na época de 1970/81 que o senhor está perguntando, em que fui o contador do Clube?

O SR. LINDBERG CURY – Exato.

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Se tinha contabilidade paralela? Não tinha. Não tinha contabilidade paralela.

O SR. LINDBERG CURY – A sua gestão foi de?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Foi de 1970 a 1980/81. E não tinha quando ela é paralela, como até hoje não tem. Esse negócio que estão falando do Aremitas, a contabilidade não tem nada a ver com isso. O que vai na contabilidade, tudo está no extrato bancário. O senhor pode pegar o livro-diário do Vasco, que foi apreendido, vocês podem somar todos os créditos que estão nos bancos Bradesco e HSBC, que está contabilizado na receita própria. É só somar.

O SR. LINDBERG CURY – Dr. Vanderlei, períodos depois dessa sua gestão, não foi assinado nada, nenhum documento?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não. Documento, assim, de balanço, diário, declaração de imposto de renda, isso não foi mesmo. Eu assinava documento interno, de férias, de funcionário pedindo para sair mais cedo, essas coisas assim.... Isso aí, realmente assinei. Eu não vou dizer... E eu não neguei isso aqui no último depoimento.

O SR. LINDBERG CURY – É do conhecimento de V. S^a se algum dirigente do Vasco da Gama ou membro do Conselho Fiscal possui antecedentes criminais, figura ou figurou como réu em algum processo criminal?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Desconheço, confesso que desconheço. Não sei.

O SR. LINDBERG CURY – Para esclarecer: V. S^a possuiu antecedentes criminais, figura ou figurou como réu em algum processo criminal?

O SR. VANDERLEI GUILHERME DORING – Não, senhor. Graças a Deus, não.

O SR. LINDBERG CURY – Era simplesmente para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Lindberg Cury.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff, para sua conclusão.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, ao término dos depoimentos do Sr. Vanderlei Doring e do Sr. Geraldo Teixeira da Silva, chegamos ao final do processo investigativo com relação às suspeitas levantadas na administração do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Eu gostaria de, pela importância que tem, reler rapidamente o trecho das declarações que o Sr. Aremitas José de Lima fez na minha presença e na presença de assessores desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não tenho dúvida de que, no transcorrer da tarde de hoje e durante o dia de amanhã, pessoas haverão de dizer que exatamente isso que aqui está posto não é a verdade. Mas essas declarações são a verdade e, por isso, vou lê-las novamente, referindo às declarações do Sr. Aremitas, que diz o seguinte: “que o Sr. Eurico Miranda lhe solicitou que utilizasse sua conta bancária particular para fazer pagamentos para o Vasco da Gama em data que não soube precisar, informando-lhe que tratava-se de decisão da Diretoria do Clube; que a partir de então recebia determinações diretamente do Sr. Eurico Miranda para que preenchesse cheques para pagamentos diversos; que se considera homem de confiança do Sr. Eurico Miranda; que as ordens para preenchimento dos cheques eram recebidas de duas formas: algumas acompanhadas das respectivas notas e outras simplesmente na forma de determinação escrita ou verbal; que, quando era do seu conhecimento qual destinação dos pagamentos, preenchia o nome do destinatário nos cheques; que imaginava que todos os pagamentos eram referentes a despesas do Vasco da Gama, não podendo, entretanto, afirmar com certeza qual era o real motivos dos pagamentos; que devolvia os cheques preenchidos ao Sr. Eurico Miranda; que o controle dos pagamentos era efetuado diretamente pelo Sr. Eurico Miranda; que não sabe informar se outro dirigente do Vasco da Gama, além do Eurico Miranda, sabia da utilização de verbas do Clube em sua conta particular; que não sabe informar sobre a origem dos recursos depositados em sua conta; que prestava contas da movimentação dos recursos única e exclusivamente ao Sr. Eurico Miranda; que continua a receber recursos do Clube em sua conta particular; que conhece a empresa Brazilian Soccer, de propriedade do Sr. Nilson Gonçalves, funcionário do Clube; que, devido ao receio de que viessem a ocorrer problemas com a Receita Federal, dada a grande movimentação de recursos em sua conta, passou a utilizar conta bancária em nome da Empresa Brazilian Soc-

cer para movimentar recursos do Vasco; que recebeu procuração específica da Empresa Brazilian Soccer para movimentar uma conta corrente em nome da Empresa e que recursos do Vasco da Gama eram movimentados nessa conta nos mesmos moldes do esquema em sua conta particular; e que recebia ordens para pagar despesas pessoais do Sr. Eurico Miranda, costumeiramente.

Nessa última reunião, referente ao Clube de Regatas Vasco da Gama, eu não poderia deixar de fazer uma referência de que um dos nossos assessores, Sr. Presidente – com certeza, um dos mais importantes assessores desta Comissão Parlamentar de Inquérito –, Sr. André, é vascaíno doente. Contava-me ele, num determinado dia, que o seu avô, Gerônimo da Silva, português que é da cidade de Mangualde, foi um dos colaboradores na construção do Estádio de São Januário.

Gostaria de dizer que fizemos tudo isso, até agora, para garantir a existência de um Vasco forte, transparente e – o mais importante – que retorne às suas origens democráticas. A instituição Clube de Regatas Vasco da Gama merece desta Comissão e, principalmente, deste Relator, muito respeito e muita consideração. Nós queremos preservar o Clube de Regatas Vasco da Gama.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quanto à conclusão, é claro que nós a teremos com o Relatório final. Todavia hoje, pelo que ouvimos, é possível antecipar que os chamados “poderes” do Clube de Regatas Vasco da Gama sucumbem diante de um poder maior do Presidente Eurico Miranda, e os tais poderes, na verdade, se constituem em instrumentos legais de homologação de atos ilegais, praticados pelo dirigente maior do Clube. Tudo isso faz com que se ressalte aquilo que já é conclusão da CPI: a estrutura da administração do futebol brasileiro se constitui na verdadeira arquitetura da farsa. Os tais conselhos, os tais poderes do Clube são realmente órgãos de homologação.

Como se viu aqui, o próprio Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama jamais tomou conhecimento de qualquer documento que permitisse ao Conselho conferir movimentação fiscal, movimentação bancária, enfim, movimentação financeira, chegando ao cúmulo de desconhecer transações vultuosas como a referente à venda da maior estrela do Clube, o jogador Edmundo, por US\$8 milhões. E mais: desconhecer até mesmo a remessa de valores superiores a US\$12 milhões para conta em paraíso fiscal.

É claro que seria importante ouvir aqui o Presidente Eurico Miranda, mas S. Ex^a continua preferindo

dar entrevistas. Lamentavelmente, foge a esta responsabilidade, à responsabilidade de dar explicações pelos atos que praticou.

Este instituto da imunidade parlamentar, condenado pela opinião pública brasileira, tem que ser sepultado definitivamente, no que diz respeito aos aspectos da proteção indesejada de parlamentares. O que justifica esse privilégio? Por que há a Câmara dos Deputados de manter tal privilégio? O Senado da República aprovou, e não faz pouco tempo, alterações neste instituto. É a primeira vez, pelo menos que eu tenha conhecimento, que um parlamentar se nega a depor numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Não tenho conhecimento de outro exemplo semelhante. Isto, evidentemente, se constitui em confissão de culpa pública e indiscutível.

De qualquer maneira devemos acrescentar, ao finalizar os trabalhos relativamente ao Vasco da Gama, que esta CPI ofereceu inúmeras oportunidades para que o deputado viesse oferecer a sua versão aos fatos aqui apresentados. É repetitivo, mas é preciso dizer que o Estado de direito democrático, o contraditório é fundamental, e esta CPI tem-se preocupado com esta realidade, tendo oferecido oportunidade para que o contraditório seja utilizado, a fim de que as versões sejam expandidas e para que, na conclusão, a CPI possa oferecer ao Ministério Público o verdadeiro diagnóstico da administração do futebol no nosso País.

Sempre afirmamos que esta CPI não necessitava para suas conclusões de depoimento do presidente do Vasco, mas que lhe oferecia a oportunidade para que pudesse oferecer explicações aos fatos aqui apresentados, as denúncias aqui registradas, aos documentos recolhidos pela assessoria desta CPI.

Portanto, Sr. Relator, nos resta também um cumprimento à assessoria técnica desta CPI pelo esforço, pela determinação em buscar a verdade. Obviamente aqui, ninguém se posta como proprietário da verdade, mas a sua busca tem sido a preocupação maior dos Senadores e da assessoria técnica desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Que sejamos inspirados para que ao final esse relatório, Sr. Relator, possa responder às expectativas de toda a população brasileira, especialmente dos desportistas deste País, e responder com correção e justiça. É o que desejamos na preservação dos clubes e das entidades responsáveis pela administração desta grande paixão nacional, o futebol.

Para amanhã, às 10 horas, fica agendado o Sr. Edmundo dos Santos Silva e o Sr. Delair Dumbrosck Melo, do Clube de Regatas Flamengo, provavelmente encerrando também os trabalhos de investigação no que

diz respeito àquele Clube e, para o próximo dia 16, o depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, presidente da CBF.

Declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 13h28min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO
N.º 497, DE 2000-SF**

“Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

Ata da 52ª Reunião realizada em 18/10/2001.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa ao plenário que encontra-se sobre a mesa dois requerimentos de autoria do Senador Geraldo Althoff, devidamente assinados pela maioria, com as seguintes solicitações; req. nº 283 convocando para prestar depoimento o Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol e req. nº 284 para transferência dos sigilos bancário e fiscal do Sr. Pedro Yves Simão, Vice-Presidente Regional para o Vale do Paraíba da Federação Paulista de Futebol, no período de 1996 até 2000, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 52ª reunião da CPI do Futebol.

Como de hábito, os Srs. Senadores autorizam a aprovação da ata da reunião anterior, então nós a consideramos aprovada.

A reunião de hoje destina-se à aprovação de dois requerimentos de autoria do Senador Geraldo Althoff, devidamente assinados pela maioria.

Como os requerimentos já trazem a assinatura da maioria dos integrantes da CPI, dispensamos a necessária votação. Torna-se, portanto, desnecessária a votação desses requerimentos.

Requerimento que convoca o Sr. Eduardo Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol.

As investigações conduzidas pela CPI chegaram a provas de que o Sr. Eduardo Farah faltou com a verdade em seu depoimento anterior, realizado no dia 22 de maio, em função da existência de cheques, depósitos em suas contas correntes pessoais, de recursos oriundos da Federação os quais, inclusive, não foram identificados em suas declarações de renda.

Esta é a justificativa principal para a convocação de Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol. A proposta é do Senador Geraldo Althoff, Relator desta CPI, e tem o apoio da maioria dos Srs. Senadores, portanto o requerimento está aprovado.

O outro requerimento solicita a transferência de sigilos bancário e fiscal do Sr. Pedro Ives Simão, Vice-Presidente Regional para o Vale do Paraíba, da Federação Paulista de Futebol.

Rendimentos irregulares não declarados ao Fisco por seus beneficiários. Esta é a principal justificativa para este pleito.

A Federação Paulista de Futebol, em 13 de agosto e em 20 de outubro, emitiu dois cheques de R\$95 mil, nominais ao Esporte Clube São José, contendo o seguinte carimbo: “Este cheque destina-se somente para depósito na conta do favorecido”.

São justificativas que sustentam a necessidade da quebra dos sigilos bancário e fiscal do Sr. Pedro Ives Simão.

Este requerimento, também proposto pelo Senador Geraldo Althoff, tem o apoio da maioria dos integrantes desta CPI que assinaram juntamente com o Relator, portanto está aprovado.

Agenda da CPI do Futebol: dia 25, depoimento do Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol, às 10 horas; dia 30, às 10 horas, depoimento do Sr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Flamengo; dia 31, depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da CBF; dia 6 de novembro, discussão do relatório; dia 8 de novembro, da mesma forma, discussão e aprovação do relatório final desta CPI.

Está encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h31min.)

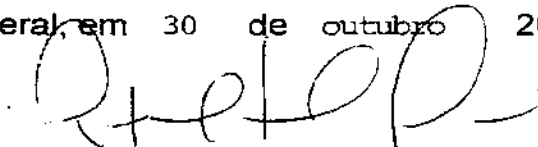
Atas da 5, 6, 7, 8, 9 Comissão Parlamentar de Inquerito

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2113 de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no usos das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto do artigo 15, das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal, n.º 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA HERINGER, matrícula n.º 503, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a função comissionada, símbolo FC-7, de Assistente de Diretor da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 30 de outubro 2001.

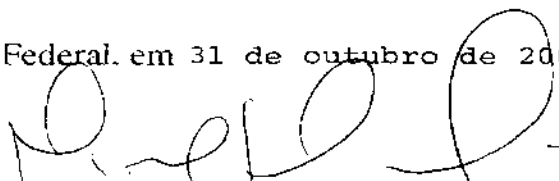

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2114 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015183/01-7,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARTA MARTINS FADEL LOBÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 31 de outubro de 2001.

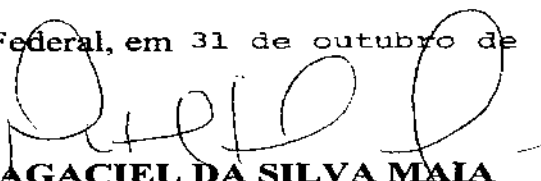

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2115, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015. 167/01-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ MESSIAS DE SOUZA**, matrícula n.º 31.708, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Ademir Andrade.

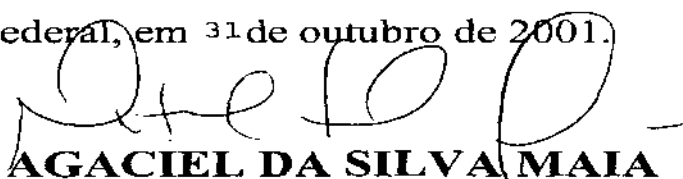
Senado Federal, em 31 de outubro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2116 , DE 2001

O Diretor-Geral do Senado Federal no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000183/01-6, resolve aposentar, por invalidez permanente, o servidor **WALDWIN BUENO NETTO**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 55/98 do Senado Federal, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, em 31 de outubro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral